

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 043/2018 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018**

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 043/2018 – Pregão Presencial), **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018.**
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** **TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, CNPJ Nº 13.536.641/0001-07.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO PASSEIO, ZERO KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2018/2018, DESTINADOS AO TRANSPORTE DAS EQUIPES DA UESF VITOR MODESTO, LAVOSIER MAIA, LUIZ FERREIRA DE LACERDA E SÃO SEBASTIÃO, DO MUNICÍPIO AFONSO BEZERRA/RN. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes para aquisição do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos de emenda parlamentar, proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº da proposta: **17754.921000/1177-03**, consignados no orçamento para exercício de 2018, através da seguinte dotação: **03.001.10.301.0026.1.005.4490.52000000.1.064.00000**
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 88.600,00** (oitenta e oito mil e seiscentos reais).
Assinaturas em 26/07/2018, Pela Contratante: FRANCISCO DAS

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º VICE-PRESIDENTE – Cargo vago
2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes
4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes
5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo
SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves
2º SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima
TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva
CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza
CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino
CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza
CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Osvaldo Evangelista da Costa Junior, CPF: Nº 024.772.994-92.

Publicado por:
 Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:05DE966C

LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 044/2018 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 979/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 044/2018 – Pregão Presencial), **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 979/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018.**
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** **TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, CNPJ Nº 13.536.641/0001-07.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2018/2018, DESTINADO AO TRANSPORTE DA EQUIPE DA UESF AFONSO LIGORIO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO AFONSO BEZERRA/RN. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes para aquisição do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos de emenda parlamentar, proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº da proposta: **17754.921000/1177-04**, consignados no orçamento para exercício de 2018, através da seguinte dotação: **03.001.10.301.0026.1.005.449052000000.1.064.00000**
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.300,00** (quarenta e quatro mil e trezentos reais).
Assinaturas em 26/07/2018, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Osvaldo Evangelista da Costa Junior, CPF: Nº 024.772.994-92.

Publicado por:
 Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:3FD1335F

LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 031/2018 – Pregão Presencial), **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018.**
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 16.826.043/0001-60, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL E CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA. **Dotação Orçamentária:** As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018, na seguinte dotação:
 03.001.10.301.0026.2.045.339030000000.1.064.00000
 03.001.10.301.0026.2.017.339030000000.1.002.00000
 03.001.10.301.0026.2.095.339030000000.1.064.00000
 03.001.10.301.0026.2.096.339030000000.1.064.00000
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.915,10** (vinte e oito mil novecentos e quinze

reais e dez centavos). **Assinaturas** em 16/07/2018, **Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Elias Simões de Araújo, CPF: Nº 044.702.654-20.**

Publicado por:
Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:FF90F8D3

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018.

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 031/2018 – Pregão Presencial), **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL E CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA. **Dotação Orçamentária:** As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018, na seguinte dotação:

03.001.10.301.0026.2.045.339030000000.1.064.00000

03.001.10.301.0026.2.017.339030000000.1.002.00000

03.001.10.301.0026.2.095.339030000000.1.064.00000

03.001.10.301.0026.2.096.339030000000.1.064.00000

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 140.403,40** (cento e quarenta mil, quatro centos e três reais e quarenta centavos). **Assinaturas** em 12/07/2018, **Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Rodrigo Otavio Menezes Ferreira, CPF: Nº 036.418.074-92.**

Publicado por:
Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:B94DB6E9

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018.

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 031/2018 – Pregão Presencial), **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 11.511.020/0001-43. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL E CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA. **Dotação Orçamentária:** As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018, na seguinte dotação:

03.001.10.301.0026.2.045.339030000000.1.064.00000

03.001.10.301.0026.2.017.339030000000.1.002.00000

03.001.10.301.0026.2.095.339030000000.1.064.00000

03.001.10.301.0026.2.096.339030000000.1.064.00000

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 198.572,70** (cento e noventa e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos). **Assinaturas** em 13/07/2018, **Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: José Hélio Araújo Dantas, CPF: Nº 597.561.604-20.**

Publicado por:
Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:21D96BAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 370, DE 24 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 370, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 37 e §3º do Art. 70, da Lei Municipal n.º 840, de 1º de junho de 2005.

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **ANA LÚCIA ABRANTES FERREIRA**, Matrícula n.º 277, ocupante do cargo de Professor PIII G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **ABONO DE PERMANENCIA**, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de julho de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:357596A4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 371, DE 24 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 371, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 102, § 2º da Lei Municipal 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

Considerando parecer da Assessoria Jurídica ao Processo Administrativo nº 009/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA GORETTI DA SILVA**, Matrícula n.º 373, ocupante do cargo de Professor PIII B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conversão em Tempo de Serviço da **Licença-Prêmio por Assiduidade** não gozada, referente aos períodos de 08/07/1999 a 07/07/2004; de 08/07/2004 a 07/07/2009 e de 08/07/2009 a 07/07/2014, que compreende 06 (seis) meses de licença não gozada, convertida em 12 (doze) meses de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de julho de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA

Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:BB133C80**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372, DE 24 DE JULHO 2018****PORTARIA Nº 372, DE 24 DE JULHO 2018.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **ANDERSON BENEVIDES GAMA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, ocupante do cargo de Assessor Nível C, Matrícula nº 1.457, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 24.460-0, referente à diária no período do dia 25 de julho de 2018, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de

Alexandria/RN, em 24 de julho de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:F1F3B388**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373, DE 24 DE JULHO DE 2018****PORTARIA Nº 373, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) **JORGE EDUARDO ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 1.425, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 241,34 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 18.188-9, referente à diária no período de 25 de julho de 2018, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 241,34 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de julho de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:23899CB4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374, DE 24 DE JULHO DE 2018****PORTARIA Nº 374, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) **SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Secretária de Educação, Matrícula nº 1428, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Mossoró/RN, a importância de R\$ 90,50 (noventa reais e cinquenta centavos), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 5.420-8, referente à diária no período do dia 26 de julho de 2018, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – Seminário BNCC e a Formação Docente, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de julho de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:FCBC8AC4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375, DE 24 DE JULHO DE 2018****PORTARIA Nº 375, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DE JESUS PEREIRA ALMEIDA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Matrícula nº 842, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Mossoró/RN, a importância de R\$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 24.735-9, referente à diária no período do dia 26 de julho de 2018, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – Seminário BNCC e a Formação Docente, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de julho de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:ED22FE61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376, DE 24 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 376, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) **CARMEM SILVA DE LIMA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor de P III B, Matrícula nº 289, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Mossoró/RN, a importância de R\$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 6.605-2, referente à diária no período do dia 26 de julho de 2018, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – Seminário BNCC e a Formação Docente, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de julho de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:3C687D06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377, DE 25 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 377, DE 25 DE JULHO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **VALDIVANIA REGINA DA SILVA GOMES**, Matrícula n.º 130492-5, ocupante do Emprego Público de Monitor de Reforço Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, a serem gozadas do dia 1º a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de julho de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:147F312E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018 – GP

O Sr. **WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Almino Afonso/RN, com mandato de 02 (dois) anos, conforme relação abaixo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Francisco Sales Leite Vieira
Suplente: Antônio Nunes de Oliveira Filho

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aurenir Tomaz Fernandes Leite
Suplente: Maria Neuma Nascimento

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Valéria Nunes da Silva
Suplente: Nerineuza Holanda da Silva

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Francisco Leôncio da Sila Junior
Suplente: José do Nascimento Junior

V – Representante associação de desenvolvimento comunitário rural de Lagoa de Pedras

Titular: Vanuza Francisca Soares da Silva
Suplente: Missilene Soares da Silva

VI – Representante Associação dos produtores rurais várzea do Exu

Titular: Maria do Socorro de Oliveira
Suplente: Elano Eliton de Queiroz

VII – Representante de Usuário do Programa Bolsa família

Titular: Ângela Patrícia Rodrigues Silva de Paiva
Suplente: Geruza Maria Araújo Batista

IX – Trabalhadores do SUAS.

Titular: Maria Érida Maia Ferino
Suplente: Lara Cristina Carlos de Moraes

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Almino Afonso/RN, 18 de Junho de 2018.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:3C7EE470

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 TERMO ADITIVO Nº 005**

Termo Aditivo nº 005. Reforma do Mercado Público Deste Município, celebrado entre o município de Angicos/RN e a empresa L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA –EPP, CNPJ: 13.079.100/0001-05, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

O município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa: L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ. 13.079.100/0001-05, neste ato, representado pelo Sr. Luciano José da Silva, cadastrado no CPF sob o nº 919.809.414-91, no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 06/09/2016, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 022/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica prorrogada a vigência deste contrato até o dia 05/09/2018, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– As despesas correrá a conta do Orçamento Geral do Município - Secretaria Municipal de Agricultura, Elemento de despesa: 43.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA– As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Angicos/RN, em 04 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOSRN
CNPJ sob o nº 08.085.409/0001-60
DEUSDETE GOMES DE BARROS
CPF sob o nº 230.782.274-72
Pela Contratante

L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. 13.079.100/0001-05
LUCIANO JOSÉ DA SILVA
CPF nº 919.809.414-91
Pela Contratada

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:6155314E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 AVISO DE SUSPENSÃO
DE TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Angicos, por meio da Presidente da Comissão Permanente Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MARIA NONATO BATISTA DE SOUZA NA CIDADE DE ANGICOS/RN**, está **SUSPENSA sine die**, onde a nova data da sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços será comunicada nos meio oficiais eletrônicos.

Angicos/RN em 26 de julho de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:D0F8A694

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE, POR VENTURA, VENHAM A SER PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Município de Angicos/RN, vem por meio deste convocar o representante das empresas: **FRANCISCO C.DE AZEVEDO** CNPJ:12.972.310/0001-57, **CICERO CARLOS FERNANDES EIRELI-ME** CNPJ:11.885.087/0001-48, **JUSSIER VIEIRA DE MELO –ME** CNPJ:14.240.361/0001-10, **SAMUCKA PRIMEIRO MUNDO EIRELI** CNPJ:28.113.594/0001-66, para assinarem as Atas de Registro de Preços, na sede do Executivo Municipal, localizada a Av. Sen. Georgino Avelino, 118, CENTRO, Angicos/RN CEP: 59515000. No horário de 08h as 12h e 13:30h as 17:30h.

Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 05 (05) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, bem como a aplicação de sanções previstas em lei.

Angicos/RN, 26 de julho de 2018.

Sem mais para momento,

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:99F8398C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 -
SRP**

O Pregoeiro do Município de Angicos/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº **048/2018**, tipo menor preço por item, no dia **13/08/2018**, às **09H00MIN**, na sede prefeitura Municipal, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN**. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min as 17h30min o Edital e seus Anexos na integra. Maiores informações pelo telefone (84) 3531-3950 ou (84) 3531-3951, ou ainda pelo e-mail: angicoslicitacao@gmail.com

Angicos/RN em 26 de Julho de 2018

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:8176288A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE CIVIL
PORTARIA 048/2018 GC**

Portaria 048/2018 GC

Jorge Vinicius de Oliveira Fernandes, Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com o que dispõe o § único do Artigo 106 da Lei 176/2001 de 24 de dezembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao Servidor Municipal, Francisco Clebson Amorim Lopes, matrícula 010028-5, Ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 de julho de 2018 à 27 de outubro de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins RN – 26 de julho de 2018.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:C753C01E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 115/2018 – GP

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade a Servidora Marli de Aguiar Lima.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o Artigo 79 da Lei Complementar Municipal Nº 003 de 04 de dezembro de 1997, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 03 (três) meses, a Servidora **MARLI DE AGUIAR LIMA**, inscrita na matrícula 960.128, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arez e a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e demais providências que se fizerem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2018, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF): 026.464.044-68

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:668A360B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 116/2018 – GP

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade a Servidora Silvete Bezerra Cavalcanti.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o Artigo 79 da Lei Complementar Municipal Nº 003 de 04 de dezembro de 1997, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 03 (três) meses, a Servidora **SILVETE BEZERRA CAVALCANTI**, inscrita na matrícula 780.196, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arez e a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e demais providências que se fizerem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2018, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF): 026.464.044-68

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:E39E9E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 117/2018 – GP

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade ao Servidor Fausto Rocha.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o Artigo 79 da Lei Complementar Municipal Nº 003 de 04 de dezembro de 1997, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 03 (três) meses, ao Servidor **FAUSTO ROCHA**, inscrito na matrícula 090.791, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arez e a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e demais providências que se fizerem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2018, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF): 026.464.044-68

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thyago Sergio Figueira de Oliveira
Código Identificador:9F9705EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064/2018

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, com autorização do Sr. João Elias de Matos Neto, Prefeito Municipal em Exercício, vem abrir o presente processo administrativo para aquisição de bomba submersa BCS 305 3CV T – 220/380V, junto a COMERCIAL DISTRIBUIDORA NATAL LTDA, inscrito no CNPJ/CPF: 70.316.179/0001-76, no valor global de R\$ 4.290,00 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais), onde fica DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO DESTA DESPESA, de acordo com o Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Maiores informações, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (Oito horas) às 14h00min (Quatorze horas).

Arez/RN, 13 de Julho de 2018.

JANE KELLY DA SILVA VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:9AE3E1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº065/2018

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, com autorização do Sr. João Elias de Matos Neto, Prefeito Municipal em Exercício, vem abrir o presente processo administrativo para aquisição de 01(Um) kit interativo diversidades com 53 itens para o Centro de Referência de Assistência Social, junto a PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF: 10.748.147/0001-18, no valor global de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), onde fica DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO DESTA DESPESA, de acordo com o Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Maiores informações, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (Oito horas) às 14h00min (Quatorze horas).

Arez/RN, 13 de Julho de 2018.

JANE KELLY DA SILVA VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:2595543E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2018	
Período: JANEIRO - JUNHO/2018	RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.309.621,45	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.809.539,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <math>e^{>	5.228.585,49	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.541.673,50	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Prefeito Em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA
Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO
Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:8D402ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.114.917,00
Previsão Atualizada	37.114.917,00
Receitas Realizadas	19.153.674,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.114.917,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	37.114.917,00
Despesas Empenhadas	31.576.872,17
Despesas Liquidadas	18.135.029,51
Despesas Pagas	17.052.225,38
Superávit Orçamentário	1.018.644,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.576.872,17
Despesas Liquidadas	18.135.029,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.710.217,41
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.034.644,10	-2.728.844,34	0,00
Resultado Primário	36.960.917,00	831.812,82	2,25

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.015.199,41	0,00	1.596.510,42	418.688,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	945.430,05	0,00	48.071,61	897.358,44
Poder Legislativo	52.944,72	0,00	0,00	52.944,72
TOTAL	3.013.574,18	0,00	1.644.582,03	1.368.992,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.362.394,82	25,00	26,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.295.745,51	60,00	85,96

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.562.313,74	15,00	12,41

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (599.404,04)	

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Prefeito Em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA
Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO
Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:A149E3E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 12/2018.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 12/2018, realizada em 23/07/2018, a saber:
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA (GLP).**

A.L.C. BAZERRA ME- CNPJ: 07.040.160/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4; totalizando o valor de **R\$ 50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais).**

GERDIENE CIPRIANO DOS ANJOS 10727327429 - CNPJ: 21.740.528/0001-77, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6; totalizando o valor de **R\$ 17.028,00 (dezesete mil e vinte e oito reais).**

Baía Formosa/RN, em 24 de julho de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:C5F97B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos.

DATA: 09 de agosto de 2018.

HORA: 09h00min (nove) horas horário local.

LOCAL DA SESSÃO: Sede da licitação na Praça de Eventos – Rua Adauto Dornelas Câmara, S/N – Centro – Baía Formosa/RN.

INFORMAÇÕES: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos diretamente na sede da CPL no endereço acima citado, e/ou no site: <https://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>. Maiores informações pelo E-mail: cpl@baiaformosa.rn.gov.br, diretamente na sala da CPL por meio eletrônico (pendrive, CDROM), no endereço já citado.

Baía Formosa/RN, 26 de julho de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:068D198A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

DATA: 09 de agosto de 2018.

HORA: 13h30min (treze e trinta) horas horário local.

LOCAL DA SESSÃO: Sede da licitação na Praça de Eventos – Rua Adauto Dornelas Câmara, S/N – Centro – Baía Formosa/RN.

INFORMAÇÕES: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos diretamente na sede da CPL no endereço acima citado, e/ou no site: <https://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>. Maiores informações pelo E-mail: cpl@baiaformosa.rn.gov.br, diretamente na sala da CPL por meio eletrônico (pendrive, CDROM), no endereço já citado.

Baía Formosa/RN, 26 de julho de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:C292C59F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CONTABILIDADE DA PMB
PMBA - RGF - 1º SEMESTRE 2018 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				Exercício: 2018
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2(LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.262.353,58	4.262.353,58	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.262.353,58	4.262.353,58	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.526.561,69	0,00	0,00	0,00
Internos	450.254,86	0,00	0,00	0,00
Externos	2.076.306,83	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.735.791,89	4.262.353,58	0,00	0,00
De Tributos	0,00	450.254,86	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	2.076.306,83	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.735.791,89	1.735.791,89	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-53.757,70	-53.757,70	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-53.757,70	-53.757,70	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.473.687,63	4.473.687,63	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.527.445,33	4.527.445,33	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.316.111,28	4.316.111,28	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	64.295.138,87	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	6,62	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	6,71	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA
Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:2C3F7049

CONTABILIDADE DA PMB PMBA - RGF - 1º SEMESTRE 2018 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
				Exercício: 2018
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	64.295.138,87	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA
Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:B3D6F2DB

CONTABILIDADE DA PMB PMBA - RGF - 1º SEMESTRE 2018 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: JANEIRO - JUNHO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.295.138,87	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	10.287.222,22	16,00

CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	9.258.500,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.500.659,72	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:949B1814

**CONTABILIDADE DA PMB
PMBA - RGF - 1º SEMESTRE 2018 - RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018	
Período de Referência: JAN a JUN/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR SEMESTRE	ATÉ O SEMESTRE	SOBRE
Receita Corrente Líquida	64.295.138,87		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% RCL	SOBRE
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.370.424,65	62,79	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	34.719.374,99	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	32.983.406,24	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% RCL	SOBRE
Dívida Consolidada Líquida	4.316.111,28	6,71	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.154.166,64	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% RCL	SOBRE
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.144.930,55	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% RCL	SOBRE
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.287.222,22	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.500.659,72	7,00	

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:F70A8229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126 - Centro, Baraúna/RN - CEP:

59.695-000, neste ato representado por sua Prefeita, a **Srª LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 204.106 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente na Rua PO Velame 5 SN, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 40.998.734/0001-26, sediada a Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pela **Sra. ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU**, brasileira, inscrita no CPF Nº 903.964.054-87, RG 1.369.054, residente na Rua Bosque das Palmeiras, 328, Nova Parnamirim/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso IV, art 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso IV, art 57 da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados Diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso IV, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 24 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Top Down Consultoria LTDA - EPP
LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO	ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante legal
Contratante	Contratada

Publicado por:Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:04C4C8A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 12070001/18 PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 011/2018**

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção, nos termos da Portaria Nº. 2.048/GM/MS de 05.11.2002, conforme Termo de Compromisso Nº 2401501712261446235 e Anexo I - Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**FONTE DE RECURSO:** Proposta de Aquisição Nº. 2401501712261446235**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante - PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 40.757.908/0001-69 e seu e seu respectivo item com o valor: Item 01; como o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); e decidiu adjudicar em favor da licitante acima citada o item acima, objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

Barcelona/RN, em 26 de julho de 2018.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:A9632BAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REAPRAZAMENTO LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018-PNAE - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06070001/18**

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL; nomeada pela Portaria n.º 137/2018 de 08 de janeiro de 2018, torna pública o REAPRAZAMENTO do CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018-PNAE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06070001/18, com o objetivo de CREDENCIAMENTO de GRUPOS INFORMASIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, GRUPOS FORMASIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS; que teria sua sessão pública realizada no dia **02 de agosto de 2018** a partir das 09:00 horas, fica **REAPRAZADA** para o dia 06 de agosto de 2018 as 09:00 horas, mantendo todas as demais condições e cláusulas do edital. A suspensão da presente licitação deve-se ao fato de que dia 02.08.2018 será feriado municipal (Dia da Padroeira). Esclarecimentos e informações serão prestados pelo Presidente da CPL, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Major Arthur, 73 – centro – Barcelona/RN, pelo e-mail: cpl.pmbarcelona@gmail.com ou pelo telefone (84) 3259-0053.

Barcelona/RN, em 26 de julho de 2018.

ANA CRISTINA DE SOUZA MOTA

Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:3A1BB5AB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Sra. **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA DE MACEDO**, matrícula 137336-6 inscrito no CPF nº 036.817.044-65, Supervisor Pedagógico deste Município de Barcelona, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear as despesas de deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 27 do corrente mês de julho, para tomar parte no seminário BNCC e Formação Docente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barcelona/RN, 26 de julho de 2018.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:DC78C407

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Sra. **DALVANI GOMES DA CRUZ**, matrícula 137519-9 inscrito no CPF nº 040.757.984-29, Secretária Municipal de Educação deste Município de Barcelona, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear as despesas de deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 27 do corrente mês de julho, para tomar parte no seminário BNCC e Formação Docente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barcelona/RN, 26 de julho de 2018.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:2E53D626

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Sra. **ARISTIANA SOUZA TOMAZ**, matrícula 170481-8 inscrito no CPF nº 021.273.014-20 e RG nº 1.467.811, Coordenadora Municipal de Educação deste Município de Barcelona, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear as despesas de deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 27 do corrente mês de julho, para tomar parte no seminário BNCC e Formação Docente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barcelona/RN, 26 de julho de 2018.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:31748902

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Sra. **MARIA APARECIDA COSTA FIRMINO**, matrícula 172034-0 inscrito no CPF nº 430.3053484-49, Professora deste Município de Barcelona, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear as despesas de deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 27 do corrente mês de julho, para tomar parte no seminário BNCC e Formação Docente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barcelona/RN, 26 de julho de 2018.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:B993B51D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Sra. **KELLY CRISTINA DE SOUZA MACEDO**, matrícula 000000-7 inscrito no CPF nº 013.609.334-50, Secretária Municipal de Educação deste Município de Barcelona, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custear as despesas de deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 27 do corrente mês de julho, para tomar parte no seminário BNCC e Formação Docente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barcelona/RN, 26 de julho de 2018.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:325543EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Sra. **KETTY OHARA DE CARVALHO CUNHA**, matrícula 000000-10 inscrito no CPF nº 059.682.844-63, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Barcelona, uma e 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para custear as despesas de deslocamento a cidade de Belo Horizonte/RN, nos dias 30 e 31 de julho, e, 01 de agosto, para tomar parte no XX Encontro Nacional do CONGEMAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barcelona/RN, 26 de julho de 2018.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:96E254FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Sra. **NAZUCA MARQUES DA SILVA GOMES**, matrícula 171415-5 inscrito no CPF nº 637.852.004-63, Secretária Municipal de Assistência Social deste Município de Barcelona, uma e 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalizando R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), para custear as despesas de deslocamento a cidade de Belo Horizonte/RN, nos dias 30 e 31 de julho, e, 01 de agosto, para tomar parte no XX Encontro Nacional do CONGEMAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barcelona/RN, 26 de julho de 2018.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:F3CE47DA

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO _ 14 _ DEMONSTRATIVO _ SIMPLIFICADO _ DO
_ RREO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		15.523.768,00			
Previsão Atualizada		15.523.768,00			
Receitas Realizadas		7.769.127,00			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		14.609.768,00			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		14.609.768,00			
Despesas Empenhadas		7.906.923,91			
Despesas Liquidadas		6.398.263,02			
Despesas Pagas		6.164.645,63			
Superávit Orçamentário		1.370.863,98			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		7.906.923,91			
Despesas Liquidadas		6.398.263,02			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		14.419.481,54			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO	NOMINAL	E	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	1.492.742,15	0,00
Resultado Primário			0,00	1.492.742,15	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	172.771,71	0,00	81.627,66		91.144,05

Poder Executivo	172.771,71	0,00	81.627,66	91.144,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	186.887,59	0,00	91.732,69	95.154,90
Poder Executivo	186.887,59	0,00	91.732,69	95.154,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	359.659,30	0,00	173.360,35	186.298,95
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.399.829,58	25,00	26,46	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	973.391,04	60,00	61,78	
Complementação da União ao FUNDEB	256.833,34	10,00	19,48	
Limite Constitucional Anual				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.085.447,40	15,00	20,52	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1576-8492-273). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:38.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:289D7173

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2018

Portaria nº 123/2018
Bento Fernandes/RN, em 26 de Julho de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/servidor (a): PAULO DE TACIO MACEDO DA FONSECA;

Cargo/Função: Agente de Endemias

Quantidade: meia diária;

Destino: João Câmara/RN;

Data: 27 de julho de 2018;

Valor Unitário: R\$ 50,00 (cinquenta reais),

Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: para participar das aulas de Capacitação para os agentes de Endemias e demais Agentes que atuam no campo de Vigilância em saúde, ministrada pelo CEFOPE, no município de João Câmara/RN, no dia 27/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:5AD11FC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2018

Portaria nº 124/2018
Bento Fernandes/RN, em 26 de Julho de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/servidor (a): MARIA DA PAZ PEREIRA DE FREITAS;

Cargo/Função: Agente de Vigilância Sanitária.

Quantidade: meia diária;

Destino: João Câmara/RN;

Data: 27 de julho de 2018;

Valor Unitário: R\$ 50,00 (cinquenta reais),

Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: para participar das aulas de Capacitação para os agentes de Endemias e demais Agentes que atuam no campo de Vigilância em saúde, ministrada pelo CEFOPE, no município de João Câmara/RN, no dia 27/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:C03D7F44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2018

Portaria nº 125/2018
Bento Fernandes/RN, em 26 de Julho de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/servidor (a): NARA CIMONE DA SILVA ALVES;
Cargo/Função: SECRETARIA MUN. DO TRABALHO, HABITACAO ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE.

Quantidade: 03 (três) diárias;

Destino: Belo Horizonte/MG;

Data: 29 de julho de 2018;

Valor Unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais),

Valor Total: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: para participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS, com o Tema; os Desafios à

Universalização da SUAS na Conjuntura Atual, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2018 em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:F417A4B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2018**

Portaria nº 126/2018

Bento Fernandes/RN, em 26 de Julho de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/servidor (a): CINTYA BEZERRIL MARQUES DE OLIVEIRA;

Cargo/Função: ASSESSORA TECNICA DA SECRETARIA MUN. DO TRABALHO, HABITACAO ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE.

Quantidade: 03 (três) diárias;

Destino: Belo Horizonte/MG;

Data: 29 de julho de 2018;

Valor Unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais),

Valor Total: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Discrção do objetivo/serviço do deslocamento: para participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS, com o Tema; os Desafios à Universalização da SUAS na Conjuntura Atual, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2018 em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:0FBB0D8B

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 3/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.680.000,00
Previsão Atualizada	25.680.000,00
Receitas Realizadas	8.027.460,76
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.680.000,00

Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				25.680.000,00	
Despesas Empenhadas				13.962.713,15	
Despesas Liquidadas				7.522.620,78	
Despesas Pagas				6.938.599,44	
Superávit Orçamentário				504.839,98	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				13.962.713,15	
Despesas Liquidadas				7.522.620,78	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				14.750.743,99	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00		
Resultado Primário	16.873.500,00	621.078,56	3,68		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento o Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.440.197,96	8.953,37	555.059,54	876.185,05	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	115.142,50	0,00	82.662,16	32.480,34	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.555.340,46	8.953,37	637.721,70	908.665,39	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				Limites Constitucionais Anuais	
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.925.594,59	25,00	73,33		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.334.877,30	60,00	120,61		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Limites Constitucionais Anuais	
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	426.163,54	15,00	7,96		
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (339.115,82)					

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral Do Município

Publicado por:

Francisco Ronaldo da Silva

Código Identificador:4C15FEF6

**GABINETE DO PREFEITO
RGF - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - 1º SEMESTRE
2018**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2018			
Período de Referência: 1º Semestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.790.774,28		14.721.884,64	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.790.774,28		14.721.884,64	0,00	0,00
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Interna	0,00		0,00	0,00	0,00
Externa	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.790.774,28		14.721.884,64	0,00	0,00
De Tributos	0,00		0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.048.039,93		14.012.142,17	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	742.734,35		709.742,47	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.604.314,25		2.171.116,17	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.604.314,25		2.171.116,17	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.159.331,99		1.246.459,77	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.444.982,26		924.656,40	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	12.186.460,03		12.550.768,47	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00		15.089.859,81	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	120,00		18.107.831,77	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	90,00		16.297.048,59	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00		0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00		0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00		0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00		0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00		0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00		0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00		0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00		0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:8A9B5398

GABINETE DO PREFEITO
RGF - GARANTIAS E CONTRAGARNTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE 2018

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2018			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	15.089.859,81	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:EBADDC1A

GABINETE DO PREFEITO
RGF - OPERAÇÕES DE CREDITOS - 1º SEMESTRE 2018

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		15.089.859,81	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.414.377,57	16,00
INTERNAS E EXTERNAS			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		2.172.939,81	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		1.056.290,19	7,00

PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. de Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:837793FB

GABINETE DO PREFEITO
RGF - RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE
2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: JAN a JUN/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR SEMESTRE	ATÉ O
Receita Corrente Líquida	14.750.743,99	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.962.763,31	74,32
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.965.401,75	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.567.131,67	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.550.768,47	83,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.107.831,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.319.769,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.414.377,57	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.056.290,19	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (339.115,82)		

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:468D8D20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - SRP

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da Portaria nº. 093/2018 de 10/07/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de

Registro de Preços, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” para futura aquisição de materiais de consumo odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Boa Saúde/RN, com abertura marcada para o dia **09/08/2018, às 09h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supracitado. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3256.2226 ou através do correio eletrônico cplboasaudern@gmail.com

Boa Saúde/RN, 26 de julho de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:BB7636EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da Portaria nº. 093/2018 de 10/07/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo objeto é a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na Sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, com abertura marcada para o dia **13/08/2018, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supracitado. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3256.2226 ou através do correio eletrônico cplboasaudern@gmail.com.

Boa Saúde/RN, 26 de julho de 2018.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:D8D53C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO

Fundamento Legal: Art. 37, IX, CF; Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017 Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2018, homologado através do Decreto nº **41/2018**

Contratante: Município de Boa Saúde/RN, representado pela Prefeita Maria Edice Francisco e Félix

Contratado: **IBIAPINO GONÇALVES DE SÁ FILHO.**

Vigência: **01/07/2018 a 01/07/2019;**

Objeto: Prestação de Serviços de **Médico da Atenção Básica;**

Dotação Orçamentária: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Atividade: 10.301.0002.2.060– Manut. do Programa Saúde da Família-PSF

Remuneração: R\$ **10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) mensal;**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais.**

Boa Saúde/RN, em 01 de julho de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Contratante

IBIAPINO GONÇALVES DE SÁ FILHO

Contratado

Publicado por:

Thiago Henrique Borges de Medeiros

Código Identificador:28C77CC1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 099 DE 26 DE JULHO DE 2018****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO (A): GTI POSTO DE ENSAIO DE CRONOTACOGRAFO LTDA.** Inscrito (a) no CNPJ sob n.º 19.414.509/0002-90 **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO DE APARELHOS CRONOTACÓGRAFOS.** VALOR GLOBAL: R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação: art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bodó/RN, 26 de julho de 2018.

Município de Bodó

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:97247B59**GABINETE DO PREFEITO****DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º BIMESTRE**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2018	
Período: JANEIRO - JUNHO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.285.713,69	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.925.714,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.633.142,77	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.279.999,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal e Finanças

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:D1E0447E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE- PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2018
Encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Com Sistema de Registro de Preços N.º 002/2018, objetivando a. Aquisição de Patrulha Mecanizada. Abertura dia 09 de Agosto 2018, às 11h00min (onze horas) INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2018 – 11:30 HORAS. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal da Brejinho - RN, Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Brejinho - RN – Ou pelo fone (084) 3282-2309 – pelo e-mail: CPL.PMB@gmail.com ou pelo site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

BREJINHO-RN, 26 de julho de 2018.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Helton Luiz da Silva Dias

Código Identificador:5A34DA05**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.
CONTRATADA: Empresa EROSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.643.897/0001-46.
OBJETO: Autoriza prorrogar até 31.12.2018, o prazo de Execução dos Serviços de Locação de veículos para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, conforme contrato celebrado em 03.07.2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 03.07.2017, inclusive no que tange as condições de pagamento.**DATA:** 03 de Julho de 2018.**ASSINATURA:** Amarildo Elias de Moraes Filho/Prefeito Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.**Em, 03 de Julho de 2018.****AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:E2EB2152**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – TERMO
ADITIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTERN
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – TERMO
ADITIVO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.

CONTRATADA: Empresa PARACHO SECO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.643.897/0001-46.

OBJETO: Autoriza prorrogar até 31.12.2018, o prazo de Execução dos Serviços de Locação de veículos para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, conforme contrato celebrado em 03.07.2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 03.07.2017, inclusive no que tange as condições de pagamento.

DATA: 03 de Julho de 2018.

ASSINATURA: Amarildo Elias de Moraes Filho/Prefeito Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.**Em, 03 de Julho de 2018.****AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:1CA3E303**SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	22.400.000,00
Previsão Atualizada	22.400.000,00
Receitas Realizadas	7.574.767,83
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	22.390.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	22.390.000,00
Despesas Empenhadas	11.567.118,53
Despesas Liquidadas	6.654.574,67
Despesas Pagas	6.648.729,65
Superavit Orçamentário	920.193,16
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.567.118,53
Despesas Liquidadas	6.654.574,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.203.923,44
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	904.941,99	0,00
Resultado Primário	0,00	904.941,99	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.200,80	0,00	7.279,18	13.921,62
Poder Executivo	21.200,80	0,00	7.279,18	13.921,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.200,80	0,00	7.279,18	13.921,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.904.434,65	25,00	35,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.264.053,28	60,00	94,87
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	110.000,00
Despesa de Capital Líquida	62.686,10	2.850.637,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.850.603,15	15,00	34,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)	0,00		

Publicado por:Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:AD1F9328**SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - (RETIFICADO)****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2017 a 2092**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2018	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2019	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2020	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2021	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2022	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2023	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2025	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2026	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2027	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2028	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2029	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2030	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2031	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2032	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2033	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2034	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2035	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2036	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2037	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2038	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2039	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2040	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2041	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2042	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2043	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2044	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2045	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2046	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2047	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2048	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2049	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2050	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2051	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2052	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2053	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2054	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2055	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2056	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2057	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2058	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2059	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2060	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2061	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2062	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2063	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2064	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2065	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2066	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2067	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2068	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2070	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2071	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2072	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2073	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2074	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2075	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2076	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2077	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2078	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2079	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2080	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2081	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2082	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2083	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2084	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2085	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2086	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2087	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2088	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2089	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2090	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2091	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 26/07/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:A54CE8C6

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO (RETIFICADO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
RECEITAS		-	
Previsão Inicial		22.400.000,00	
Previsão Atualizada		22.400.000,00	
Receitas Realizadas		7.680.217,55	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS		-	
Dotação Inicial		22.390.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		22.390.000,00	
Despesas Empenhadas		12.104.657,82	
Despesas Liquidadas		7.054.647,39	
Despesas Pagas		7.048.219,26	
Superavit Orçamentário		625.570,16	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		12.104.657,82	
Despesas Liquidadas		7.054.647,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		14.309.373,16	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	613.713,74	0,00
Resultado Primário	0,00	613.713,74	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	DOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	PAGAR	21.200,80	0,00	7.279,18	13.921,62
Poder Executivo		21.200,80	0,00	7.279,18	13.921,62
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	NÃO-PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		21.200,80	0,00	7.279,18	13.921,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.904.434,65	25,00	35,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.264.053,28	60,00	94,87
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	110.000,00	
Despesa de Capital Líquida	84.000,18	2.691.911,13	
PROJEÇÃO ATUARIAL	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício 35º

DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Referência			Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Bimestre	
Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.224.029,40	15,00	41,20	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)			0,00	

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:DABB248C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 009/2018

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 009/2018

Venho por meio deste, **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 009/2018, as Empresas **JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP, CNPJ: 04.805.345/0001-73 com o valor global de R\$ 76.859,20 (Setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** e **LUIZ GUILHERME DE SOUZA – ME, CNPJ: 08.033.946/0001-66 com o valor global de R\$ 17.365,50 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, para fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades da administração municipal, autorizando a celebração dos instrumentos contratuais, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 25 de julho de 2018.

FELIPE MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:00360B42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 009/2018

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 009/2018

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, datado do dia 28 de maio de 2018, indicou como vencedoras da Licitação – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 009/2018, as Empresas **JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP, CNPJ: 04.805.345/0001-73 com o valor global de R\$ 76.859,20 (Setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** e **LUIZ GUILHERME DE SOUZA – ME, CNPJ: 08.033.946/0001-66 com o valor global de R\$ 17.365,50 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, para fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades da administração

municipal, conforme especificações contidas nas propostas de preços, haja vista que foram as melhores apresentadas as Edilidades.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 25 de julho de 2018.

FELIPE MULLER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:4DB541FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONVOCAÇÃO - PP 009/2018

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo número: 00264/2018.

Licitação: Pregão Presencial com Registro de Preços nº 009/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Por este termo o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, ficam **CONVOCADAS**, para a assinatura das Atas de Registros de Preços, provenientes do referido processo, as empresas: **JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP, CNPJ: 04.805.345/0001-73** e **LUIZ GUILHERME DE SOUZA – ME, CNPJ: 08.033.946/0001-66**, devendo comparecer junto a CPL no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis (*conforme Cláusula 10 “10.1”*) a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIANA BALBINO
Presidente da CPL/CRV

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:DE45EDBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 132/2018 - GP

Portaria nº 132/2018 - GP

Dispõe sobre a cessão de Servidores Públicos Municipais, à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), junto ao Programa Central do Cidadão do Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão feita pelo Governador do Estado do Rio Grande do Norte, através dos ofícios 157/2018, 158/2018 e 159/2018 – GG-RN;

CONSIDERANDO o benefício gerado à população canguaretamense com a replantação da Central do Cidadão em nosso município, bem como a necessidade de oferecer um serviço de qualidade aos municípios;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020, os servidores MARIA JANAINA FAGUNDES CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 0385, CPF 022.544.664-29, MARCELO BARBOSA ALEIXO, matrícula nº 1781, CPF 079.112.734-64, e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 4055, CPF 028.740.054-95, titulares de cargos de provimento efetivo, para prestar serviços junto à Central do Cidadão, Unidade de Atendimento de Canguaretama/RN, com ônus para o Município de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - Esta portaria tem seus efeitos entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 27 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:F3E69298

**GABINETE DA PREFEITA
RREO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2018
Bimestre: 2/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	70.630.000,00
Previsão Atualizada	70.630.000,00
Receitas Realizadas	21.578.987,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	70.630.000,00
Créditos Adicionais	-2.050,00
Dotação Atualizada	70.627.950,00
Despesas Empenhadas	45.832.283,62
Despesas Liquidadas	19.933.784,43
Despesas Pagas	18.061.885,38
Superávit Orçamentário	1.645.202,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	45.832.283,62
Despesas Liquidadas	19.933.784,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	61.080.699,82
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	69.865.000,00	527.262,33	0,75

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.768.198,80	0,00	3.400.107,09	9.368.091,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.669.490,43	0,00	142.369,56	5.527.120,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.437.689,23	0,00	3.542.476,65	14.895.212,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Mínimo a Aplicar no Exercício	% Anuais Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.651.404,49	25,00	15,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.133.187,00	60,00	77,87

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.512.437,88	15,00	13,75

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (792.389,05)

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Tesoureiro(a)

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:E80D2BE3

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XVI**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Semestre	Exercício: 2018			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	35.400.956,15	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	35.400.956,15	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	34.693.003,87	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	31.188.841,69	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	592.166,94	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	2.911.995,24	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	707.952,28	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	19.874.497,32	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	19.874.497,32	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	9.307.189,21	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	10.567.308,11	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	15.526.458,83	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	62.921.637,68	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	120,00	75.505.965,22	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	90,00	67.955.368,70	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:BD427729

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: JANEIRO - JUNHO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.921.637,68	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.067.462,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=%>	9.060.715,83	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.404.514,64	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:D5D63389

GABINETE DA PREFEITA RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: JAN a JUN/2018		Data: 25/07/2018 16:08:24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		62.105.442,30
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		43.199.400,91 69,56
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		33.536.938,84 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		31.860.091,90 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		15.526.458,83 24,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		75.505.965,22 120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		13.842.760,29 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		10.067.462,03 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.404.514,64 7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (816.195.38)		

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:1276C485

GABINETE DA PREFEITA RREO 3 BIMESTRE

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	70.630.000,00
Previsão Atualizada	70.630.000,00
Receitas Realizadas	32.705.772,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	70.630.000,00
Créditos Adicionais	-2.050,00
Dotação Atualizada	70.627.950,00
Despesas Empenhadas	48.960.223,99
Despesas Liquidadas	31.302.957,54
Despesas Pagas	28.960.877,05
Superávit Orçamentário	1.402.815,04
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	48.960.223,99
Despesas Liquidadas	31.302.957,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	62.105.442,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-33.386.203,45	0,00
Resultado Primário	69.865.000,00	185.132,68	0,26

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.775.498,80	0,00	4.086.477,73	8.689.021,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.669.490,43	0,00	259.762,13	5.409.728,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.444.989,23	0,00	4.346.239,86	14.098.749,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.887.564,62	25,00	17,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.495.843,91	60,00	79,67

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.813.038,32	15,00	16,97
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (816.195,38)			

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:6F1E3EE7

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XX**

Demonstrativo dos Restos a Pagar	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018	Exercício: 2018
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX	
Órgão	Resto a Pagar

	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA	14.112.869,60	1.344.975,62	17.095.013,80	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	10.133.121,78	0,00
Poder Legislativo					
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	10.133.121,78	0,00
Total	14.112.869,60	1.344.975,62	17.095.013,80	20.266.243,56	0,00
	Resto a Pagar				
	Inscritos				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício	Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
Recursos Ordinários	8.872.758,44	998.892,89	6.985.625,36	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios Da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	307.026,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públi	0,00	27.995,18	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	2.474.432,55	24.751,21	4.204.716,56	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	813.994,71	66.073,52	1.716.029,22	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	82.604,30	208,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Edu	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	62.987,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	724,75	5.865,87	125.114,01	0,00	0,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronalservidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Do Salário-Educação	3.238,04	7.587,00	11.602,61	0,00	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	53.002,75	107.925,10	12.000,00	0,00	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	447.423,69	331,20	51.985,21	0,00	0,00
Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	43.793,55	2.683.064,15	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	45.354,90	971.421,28	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	16.197,20	321.271,25	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	10.324,20	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Estratégica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	0,00	0,00	1.859,95	0,00	0,00
Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	157.180,28	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	824.871,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	14.112.869,60	1.344.975,62	17.095.013,80	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:4D300D04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre 0			
RECEITAS					
Previsão Inicial		48.800.000,00			
Previsão Atualizada		48.800.000,00			
Receitas Realizadas		22.540.728,99			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		47.000.000,00			
Créditos Adicionais		6.094.350,00			
Dotação Atualizada		53.094.350,00			
Despesas Empenhadas		26.296.461,29			
Despesas Liquidadas		21.337.368,59			
Despesas Pagas		19.650.317,82			
Superávit Orçamentário		1.203.360,40			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Bimestre 0			
Despesas Empenhadas		26.296.461,29			
Despesas Liquidadas		21.337.368,59			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até Bimestre 0			
Receita Corrente Líquida		38.784.293,12			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Bimestre 0			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até Bimestre (b)	% Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	2.738.931,17	0,00	
Resultado Primário		0,00	2.738.931,17	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.420.891,77	10.740,00	556.143,82	854.007,95
Poder Executivo		1.420.891,77	10.740,00	556.143,82	854.007,95
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		561.521,65	0,00	462.807,08	98.714,57
Poder Executivo		561.521,65	0,00	462.807,08	98.714,57
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.982.413,42	10.740,00	1.018.950,90	952.722,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		3.954.221,00	25,00		31,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		5.155.745,30	60,00		92,66
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.480.268,28	15,00		19,54
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1396-9284-603). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:20.					
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					

ANTONIO ALVES DA SILVA MANOEL

Prefeito Municipal

CPF: 791.638.744-15

LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças

Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DALANY PIMENTA ALVESControladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4**Publicado por:**
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:51393691**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 767 DE 26 DE JULHO DE 2018.**PORTARIA n.º 767 de 26 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os novos membros para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ceará-Mirim, conforme abaixo relacionado;

MEMBROS GOVERNAMENTAL**Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:**Titular – Adrieny Thayse Silva de Souto
Suplente – Jeane Cristina de Oliveira Vital**Representantes da Secretaria Municipal de Educação Básica:**Titular – José Cláudio Ribeiro da Silva
Suplente – Francisca Maria Bezerra Lopes**Representantes da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer:**Titular – Alan André Paiva de Melo
Suplente – João Paulo Duarte de Oliveira**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**Titular – Maria de Fátima Ferreira Ramalho
Suplente – Margarida Maria França de Oliveira**Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**Titular – Marília da Silva Oliveira
Suplente – Gutemberg Cássio Pereira de Melo**MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS****Representante do Colégio de Santa Águeda**

Titular – Gerinaldo Moura da Silva

Representante do Clube de Mães

Titular – Maria de Fátima Varela

Representante da Liga Desportiva Cearamirinese

Titular – Eurídice de Moraes Marçal

Representante da Associação da Juventude de Riacho da Goiabeira

Titular – José Cruz dos Santos

Representante da APAE

Titular – Katiucia dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de julho de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:E906A8C9**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL N.º 2.498, DE 23 DE JULHO DE 2018.****DECRETO MUNICIPAL N.º 2.498, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a Retificação de dados da empresa proprietária da terra a ser desapropriada descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 2.483 de 28 de maio de 2018, e dá outras providenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais instituído pela Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.483, de 28 de maio de 2018, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem que específica, situado neste município, e dá outras providências”, e regulamenta a desapropriação em conformidade com o inciso VII do artigo 39 combinados com a alínea “d”, inciso I, do artigo 53 todos da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim, e com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 5º, inciso XXIV e no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal, nos termos no art. 39, IV, da Lei Orgânica Municipal sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto **retifica os dados da empresa proprietária da área descrita** no art.1º do Decreto Municipal nº 2.483, de 28 de maio de 2018, ficando estabelecido que **onde se lê:** “, 01 (uma) área de terra, medindo 70.2173ha (Setenta hectares e dois mil cento e setenta e três metros quadrados), com respectivas benfeitorias, de domínio da firma **ECOENERGIA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta capital de Ceará Mirim-RN, na fazenda São Francisco, S/N, Zona Rural, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.247507/0001-56**”, **passa se a lê:**

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, de “, 01 (uma) área de terra, medindo 70.2173ha (Setenta hectares e dois mil cento e setenta e três metros quadrados), com respectivas benfeitorias, de domínio da firma **AGROENERGIAS AGROPECUARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta capital de Ceará Mirim-RN, na fazenda São Francisco, S/N, sala 110, Zona Rural, inscrita no **CNPJ/MF nº 09.543.932/0001-55**”, de acordo com a Escritura Particular de Compra e Venda, com os limites e confrontações devidamente registradas nos Termos da EPCV, lavrada em Notas do 1º Ofício de Notas de Ceará-Mirim/RN, matrícula 512, livro nº 2 Registro Geral, em data de

13.01.1978, cuja descrição do perímetro está abaixo descrita, com os seguintes limites:

I - ao Norte, com o leito do rio água Azul;

II - ao Sul, com a propriedade Massaranduba, de Luiz de França

III - a Leste, com terras que foram dos herdeiros de João da Fonseca e Silva Neto e propriedade da União;

IV - a Oeste, com propriedade Serrinha, pertencente a Cia. Açucareira Vale do Ceará Mirim, devidamente inscrita no INCRA sob o nº 176.044.002.623.

§1º - A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a construção de 01 (um) Parque Municipal Boca da Mata.

§2º - A área referida no *caput* do artigo 1º será desmembrada de uma porção maior, referente a uma área medida remanescente de 2.713,0 hectares, de propriedade da firma **AGROENERGIAS AGROPECUARIA LTDA**, com os limites e confrontações devidamente registradas nos Termos da EPCV, lavrada em Notas do 1º Ofício de Notas de Ceará-Mirim/RN, matrícula 512, livro nº 2 Registro Geral, em data de 13.01.1978, cuja descrição do perímetro está abaixo descrita.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Partindo do Vértice (M-01), definido pelas coordenadas planas retangulares (UTM) **longitude 232.067,762 n E, latitude 9.374,763,98 m N**, DATUM SIRGAS 2000, deste segue confrontando com a Rua Prof. Adalton Fernandes, **azimute 092°15' 13,48"**, **distância de 300,52 m** até o vértice (M-02); deste, segue confrontando com terras pertencentes a Cia Açucareira Vale do Ceará-Mirim com **Azimute 118°54' 50,29"** coordenadas de **longitude 232,368,050 m E, latitude 9.374.752,16 m N e distância de 233,31m**, até o vértice (M-03); deste segue confrontando com terras da Cia Açucareira Vale do Ceará-Mirim, com **Azimute de 141°08' 09,61"**, coordenadas de **longitude 232.572,280 m E, latitude 9.374.639,36 m N e distância de 1.342,60 m**, até vértice (M-04); deste segue confrontando com Reserva Florestal, com **Azimute 231°55' 52,44"**, coordenadas de **longitude 233.414,729 m E, latitude 9.373.593,96 m N e distância de 452,04**, até o vértice (M-05). Iniciando no vértice 05, segue confrontando com a faixa de domínio BR-406, com **Azimute 321°43' 41,15"**, coordenadas de **longitude 233.058,847 m E, latitude 9.373.315,22 m N e distância de 1.341,62 m**, até alcançar o vértice (M-06); deste segue confrontado com a Av. Luís Lopes Varela, com **azimute 062°14' 26,35"**, **coordenadas de longitude 232,227,851 m E, latitude 9.374.368,51 m N e distância de 3,30 m**, até alcançar o vértice (M-07); deste segue confrontando com a Av. Luís Lopes Varela, com **azimute 337°31' 11,80"**, **coordenadas de longitude 232.230,775 m E, latitude 9.374.370,05 m N e distância de 426,33 m**, até alcançar o vértice (M-01).

Art.3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo à Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art.4º - O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará Mirim/RN, 23 de julho de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:FF07C625

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO MUNICIPAL N.º 2.499, DE 24 DE JULHO DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.499, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão de concessão de licenças-prêmio no ano de 2018 e disciplina a concessão de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV do artigo 39, da Lei Orgânica do Município e observando o disposto, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Ceará Mirim-RN, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a previsão do art. 107, da Lei Municipal nº 1.196/91, concedendo o benefício de uma licença remunerada aos servidores considerados assíduos no serviço público;

CONSIDERANDO o TAG firmado com o Ministério Público de Contas, Ministério Público Estadual e a metodologia aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado do RN, segundo a qual a previsão dos gastos públicos do Poder Executivo Municipal já se encontra para além do limite prudencial, que seria de 95% do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, 51,3% da receita corrente líquida, situação que está com prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2018 perante o TCE-RN;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a concessão de licenças-prêmio, a partir da publicação deste Decreto, a servidores municipais do Poder Executivo no ano de 2018, ou, até que o índice de gastos com pessoal retorne ao patamar preconizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os Secretários Municipais e Presidentes de Autarquias deverão estabelecer um cronograma anual de férias dos servidores lotados em suas pastas, dando prioridade às férias eventualmente vencidas.

Parágrafo Único. A concessão de férias deverá ser feita mantendo a eficiência do serviço público, em escalas, sem a necessidade de terceirização, substituição temporária do servidor por processo seletivo ou atribuição de jornada extraordinária.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 24 de julho de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:9892D7C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 760 DE 23 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA n.º 760 de 23 de julho de 2018.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Marconi Antonio Praxedes Barretto (Prefeito Municipal), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Arapiraca/AL, onde o mesmo irá em viagem oficial para tratar de assuntos relacionados ao Município no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de julho de 2018.

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:2BC3F51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico e Parecer Prévio da Controladoria Geral, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa “**ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 08.942.423/0001-32**”, para **INSCRIÇÃO NO CURSO – COMO RESPONDER DILIGÊNCIAS E NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, DURANTE OS DIAS 23 E 24 DE AGOSTO DE 2018 EM BRASÍLIA**, no importe de **R\$ 2.680,00 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 26 de julho de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Glênio Ramalho Praxedes

Código Identificador:A78496DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO – REAPRAZAMENTO E MODIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

A Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO OPERACIONAL, CORRETIVA E PREVENTIVA VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, FLUIDOS E LUBRIFICANTES**, teve sua data abertura reaprazada para o dia **10 de Agosto de 2018 às 09:00 h (nove horas)** e sofreu modificação no Termo de Referência do edital, item 12, onde trata-se do detalhamento dos serviços. O edital modificado, na íntegra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze horas), ou poderá ser adquirido através do site: <http://licitacao.cearamirim.rn.gov.br/>. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.

Ceara-Mirim/RN, em 26 de julho de 2018.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ

Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:4E77794A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
OBJETO DO ADITIVO: Adequação de Planilha Orçamentária.
VALOR DO ADITIVO: 61.363,14 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)
BASE LEGAL: Art. 65, inciso I “b” da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURAS:
Pelo Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto e Carlos Magnus Ribeiro Filho.
Pela Contratada: Rodrigo Gaspar Dias.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:FA0E0DC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

Objeto: contratação dos serviços de fornecimento de carradas de água, por meio de caminhão-pipa, para abastecimento de cisternas comunitárias da Zona rural do Município de Coronel Ezequiel. **Tipo:** Menor Preço. **Início da Sessão:** 08:00 (hora local) do dia 08/08/2018. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h, Tel. 84-3299-2245, e-mail licitacao.pmce@gmail.com.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:966A1D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

ERRATA DO AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN do dia 24/07/2018, Código Identificador:61513F3D.

Onde se lê: Jaçaná/RN.

Leia-se: Coronel Ezequiel/RN.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:BEB94365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

ERRATA DO AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN do dia 25/07/2018, Código Identificador:853EFC4D.

Onde se lê: Jaçaná/RN.

Leia-se: Coronel Ezequiel/RN.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:63473E60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2018

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa BNF CONSTRUÇÕES LTDA ME (17.274.179/0001-78), objetivando Contratação dos serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico, com o valor total julgado de R\$ 24.030,00 (Vinte e quatro mil e trinta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de Julho de 2018

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:2BDE0ACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PP 038/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta/RN, vem tornar pública a adjudicação do PROCESSO Nº 089/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, em favor dos licitantes LUCIANO L. DA SILVA nos itens 01, 06, 07, 09, 11, 17, 22, 23, 25, 27, 39, 40, 44, 51, 57, 60, 63, 64, 65, 68 e 71 perfazendo um valor de R\$ 20.491, 28 e RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA nos itens 02, 04, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 69, 70 perfazendo um valor de R\$ 17.683, 35. Totalizando um valor global de R\$ 38.174, 63.

Cruzeta/RN, 26 de julho de 2018

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO

Pregoeira

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:6E1D5403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 038/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 089/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, tendo como objeto: Registro de Preços para eventual e

futura aquisição de medicamentos de uso hospitalar, em favor dos licitantes LUCIANO L. DA SILVA com um valor de R\$ 20.491,28 e RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com um valor de R\$ 17.683,35. Totalizando um valor global de R\$ 38.174,63.

Cruzeta/RN, 26 de julho de 2018

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Sec/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:896F20BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PP 039/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a adjudicação do PROCESSO Nº 090/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, tendo como objeto: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de instalação, remoção, manutenção, troca de compressor, capacitor e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado, geladeira, frigobar, geláguia e freezer, em favor dos licitantes SERIDO REFRIGERAÇÃO LTDA ME no lote I com 31% de desconto; e REFRI PEÇAS EIRELI ME no lote II com 31,5%, lote III com 33,5% e nos lotes IV, V, VI, VII e VIII com 30%.

Cruzeta/RN, 26 de julho de 2018

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO

Pregoeira

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:83DC1569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 039/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 090/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, tendo como objeto: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de instalação, remoção, manutenção, troca de compressor, capacitor e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado, geladeira, frigobar, geláguia e freezer, em favor dos licitantes SERIDO REFRIGERAÇÃO LTDA ME no lote I com 31% de desconto; e Refri Peças Eireli Me no lote II com 31,5%, lote III com 33,5% e nos lotes IV, V, VI, VII e VIII com 30%

Cruzeta/RN, 26 de julho de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:E2472818

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CP 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta - CNPJ: 11.268.314/0001-96. CONTRATADO: Eliezer Pinheiro Gurgel Júnior- CPF sob nº. 244.609.313-20 – VALORES: 50,00 (cinquenta reais) por consulta. Objeto CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS EM FONOAUDIOLOGIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN. Base legal: Processo nº 094/2018 – Chamada Pública nº 005/2018. VIGÊNCIA: 1 ano a partir de 12 de julho de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 09.009.10.122.0004.2037 e

Classificação econômica 33.90.36. DATA: 12/07/2018.
SIGNATÁRIOS: Débora Juliane Medeiros de Góes – Contratante –
Eliezer Pinheiro Gurgel Júnior - Contratado.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:9FC8F5B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CP 003/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta - CNPJ: 11.268.314/0001-96. CONTRATADA: Maria Antonia Ferreira Gomes- CPF sob nº. 049.407.493-04 – VALORES: Plantão 12 horas R\$ 1.000,00 e Plantão 24 horas R\$ 2.000,00. Objeto CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL DE CRUZETA/RN (UNIDADE MISTA DE SAÚDE ABÍLIO CHACON FILHO). Base legal: Processo nº 054/2018 – Chamada Pública nº 003/2018. VIGÊNCIA: 1 ano a partir de 20 de julho de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 09.009.10.122.0004.2037 e Classificação econômica 33.90.36. DATA: 20/07/2018. SIGNATÁRIOS: Débora Juliane Medeiros de Góes – Contratante – Maria Antonia Ferreira Gomes - Contratada.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:A95D2683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CP 003/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta - CNPJ: 11.268.314/0001-96. CONTRATADO: Jorge José Sousa Pinto- CPF sob nº. 029.141.953-35 – VALORES: Plantão 12 horas R\$ 1.000,00 e Plantão 24 horas R\$ 2.000,00. Objeto CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL DE CRUZETA/RN (UNIDADE MISTA DE SAÚDE ABÍLIO CHACON FILHO). Base legal: Processo nº 054/2018 – Chamada Pública nº 003/2018. VIGÊNCIA: 1 ano a partir de 20 de julho de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 09.009.10.122.0004.2037 e Classificação econômica 33.90.36. DATA: 20/07/2018. SIGNATÁRIOS: Débora Juliane Medeiros de Góes – Contratante – Jorge José Sousa Pinto - Contratado.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:DD5FA348

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 103/2018-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “P”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Saúde; Infraestrutura e Serviços Urbanos; Educação, Cultura e Esporte; Assistência Social; e Agricultura, Meio Ambiente e Pesca no mês de **Julho**, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, relacionados no anexo I, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 10 de julho de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

ANEXO I
PORTARIA Nº 103/2018

NOME	CARGO	MAT.	PERÍODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO			
Paulo César Rodrigues de Araújo	Sec. Mun. de Adm. e de Tributação (Assis. Administrativo, Ref. 02-A)	444-1	2017-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Aldeiza Aline Costa da Silva	Aux. Enfermagem, Ref. 01-A	3158-1	2017-2018
Bruno Dicsen Bezerra da Costa	Odontólogo – Contratado	3702-1	2017-2018
Dandara Horanna Pontes de Souza	Aux. Enfermagem, Ref. 02-A	3153-1	2016-2017
Djailton de Souza Santiago	Aux. Enfermagem, Ref. 02-A	3151-1	2017-2018
Eliene Dantas de Medeiros Cesário	Ag. Comum. de Saúde, Ref. 02-A	406-1	2017-2018
Francisco Carlos do Nascimento	Téc. de Enfermagem, Ref. 02-A	3172-1	2017-2018
Hamilton Pedro Pereira Dantas	Ag. de Combate à Endemias, Ref. 02-A	495-1	2017-2018
Iara Regina Alves de Medeiros	Psicóloga, Ref. 01-A	3440-2	2017-2018
Maria da Conceição S. Medeiros	Ag. Comunitário de Saúde, Ref. 02-A	413-1	2017-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Antônio Monteiro de Medeiros	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 07-A	10-1	2017-2018
Francisco Garcia da Silva	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 08-A	222-1	2016-2017
Zenóbio Alves dos Santos	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	11-1	2017-2018
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Francisca Edna Silva Almeida	Secretária Escolar, Ref. 07-A	46-1	2017-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Jairo Jocedi de Medeiros	Motorista, Ref. 01-A	3101-1	2015-2016
Manoel Eduardo Dantas	Podador, Ref. 02-A	3097-1	2015-2016

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4E11024E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 107/2018-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2011, de 28 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para avaliação da Equipe Multiprofissional, em decorrência de decisão judicial proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Cruzeta/RN, nos autos do processo nº 0100242-21.2014.8.20.0138, o candidato **RHAONNY CASSIMIRO DA SILVA FERREIRA**, inscrito no RG nº 1.705.879, inscrição nº 100144, que se declarou portador de deficiência no ato de inscrição e fora aprovado em 1º (primeiro) lugar na prova de conhecimentos para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família Lilita Fernandes de Medeiros, conforme resultado retificado da prova objetiva após julgamento dos recursos e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também naquelas a seguir definidas:

§1º O candidato ora convocado para a Avaliação da Equipe Multiprofissional deverá comparecer na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, no dia 31 de julho de 2018, às 16h00min.

§2º O candidato deverá comparecer no local indicado no parágrafo anterior com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, a expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, bem como de documento de identificação.

§3º A Avaliação da Equipe Multiprofissional tem a finalidade não só de verificar se a deficiência de que o candidato é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se essa deficiência é compatível com as atribuições do cargo.

Art.2º - Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato.

Art. 3º - O resultado da avaliação do candidato com deficiência pela equipe multiprofissional será publicado no dia 01 de agosto de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>).

Art. 4º - Do parecer da equipe Multiprofissional, a que se refere o art. 3º, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado da avaliação tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a que se refere o recurso.

§1º O recurso contra o parecer da equipe multiprofissional deverá ser endereçado à Secretaria de Saúde do Município de Cruzeta, e protocolado dentro do prazo estabelecido pelo item "6".

§2º Não serão conhecidos os recursos protocolizados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como aqueles encaminhados de forma diferente da expressa neste edital.

Art. 5º - A Equipe Multiprofissional será composta por:

- Brígida Lauana de Medeiros Macêdo – Fisioterapeuta, Matrícula 3523-1;
- Cleriston Felipe de Medeiros Cavalcante – Enfermeiro, Matrícula 3437-1;
- João Tarcísio de Sena – Médico, Matrícula 3332-1;
- Eliene Dantas de Medeiros Cesário – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 406-1;
- Maria Meire da Silva e Silva – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 414-1;
- Vitória Maria Campelo Alves – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 421-1.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta - RN, em 26 de julho de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador: C06C9BB9

**GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CRUZETA 3º
BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: JAN a JUN/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.269.527,40	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.140.926,56	64,51
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.325.544,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.859.267,56	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.931.128,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.837.373,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.790.817,13	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.220.982,49	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (173.079,65)		

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador: A08EFEC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 027-2018.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 027-2018.

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, visando atender as demandas previstas das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme descrição constante no Anexo I desse Edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **D. F. DE S. SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 04.599.190/0001-66 classificado(a) nos itens 3, 8, 11, 19, 20, 22, 39, 40, 44, 50, 51, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 64, 66, 69, 81, 82, 83, 84, 90, 91, 106, 108, 112, 133, 137, 138, 149, 154, 163, 168, 169, 170, 174, 183, 184, 185, 189 totalizando o valor de R\$ 32.430,51 (trinta e dois mil quatrocentos e trintareaise quinhentos e dez milésimos), E. L. DOMINGOS - ME inscrito no CNPJ nº 19.554.259/0001-02 classificado(a) nos itens 1, 2, 5, 6, 7, 10, 18, 21, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 62, 67, 74, 78, 79, 85, 87, 89, 92, 93, 94, 107, 110, 114, 115, 116, 125, 126, 127, 132, 134, 135, 139, 144, 147, 148, 151, 152, 171, 172, 181, 179, 182, 186, 190, 193 totalizando o valor de R\$ 111.307,02 (cento e onze mil trezentos e sete reaise dois centavos), INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 04.701.515/0001-70 classificado(a) nos itens 9, 13, 14, 15, 17, 23, 24, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 49, 52, 53, 54, 58, 63, 65, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 80, 86, 88, 97, 104, 109, 111, 117, 118, 119, 121, 113, 123, 124, 130, 142, 146, 150, 153, 156, 157, 160, 165, 166, 167, 173, 175, 176, 177, 187, 188, 191, 192 totalizando o valor de R\$ 45.762,49 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reaise quatrocentos e noventa milésimos) e LUCIANO CHAVES DE LIMA - ME inscrito no CNPJ nº 11.813.688/0001-45 classificado(a) nos itens 4, 12, 16, 28, 29, 35, 46, 47, 48, 68, 72, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 120, 122, 128, 129, 131, 136, 140, 141, 143, 145, 155, 158, 159, 161, 162, 164, 178, 180 totalizando o valor de R\$ 39.195,94 (trinta e nove milcento e noventa e cinco reaise noventa e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93**

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Ordenador (a) de Despesas.

Data da Homologação: 26 de julho de 2018.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: 28369CC2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** da licitação na Pregão Presencial nº 027-2018, que tem como **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, visando atender as demandas previstas das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme descrição constante no Anexo I desse Edital. **Licitantes Vencedores:** o licitante **D. F. DE S. SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 04.599.190/0001-66 classificado nos itens 3, 8, 11, 19, 20, 22, 39, 40, 44, 50, 51, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 64, 66, 69, 81, 82, 83, 84, 90, 91, 106, 108, 112, 133, 137, 138, 149, 154, 163, 168, 169, 170, 174, 183, 184, 185, 189 totalizando o valor de R\$ 32.430,51 (trinta e dois mil quatrocentos e trintareaise quinhentos e dez milésimos), E. L. DOMINGOS - ME inscrito no CNPJ nº 19.554.259/0001-02 classificado(a) nos itens 1, 2, 5, 6, 7, 10, 18, 21, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 62, 67, 74, 78, 79, 85, 87, 89, 92, 93, 94,**

107, 110, 114, 115, 116, 125, 126, 127, 132, 134, 135, 139, 144, 147, 148, 151, 152, 171, 172, 181, 179, 182, 186, 190, 193 totalizando o valor de R\$ 111.307,02 (cento e onze mil trezentos e sete reais e dois centavos), INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 04.701.515/0001-70 classificado(a) nos itens 9, 13, 14, 15, 17, 23, 24, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 49, 52, 53, 54, 58, 63, 65, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 80, 86, 88, 97, 104, 109, 111, 117, 118, 119, 121, 113, 123, 124, 130, 142, 146, 150, 153, 156, 157, 160, 165, 166, 167, 173, 175, 176, 177, 187, 188, 191, 192 totalizando o valor de R\$ 45.762,49 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais quatrocentos e noventa e nove milésimos) e LUCIANO CHAVES DE LIMA - ME inscrito no CNPJ nº 11.813.688/0001-45 classificado(a) nos itens 4, 12, 16, 28, 29, 35, 46, 47, 48, 68, 72, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 120, 122, 128, 129, 131, 136, 140, 141, 143, 145, 155, 158, 159, 161, 162, 164, 178, 180 totalizando o valor de R\$ 39.195,94 (trinta e nove mil e noventa e cinco reais e novecentos e quatrocentos e sessenta e seis milésimos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, Francisco Neri de Oliveira – Ordenador (a) de Despesas.

Data da Adjudicação: 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: E34F2B66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2017 EXTRATO DO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2017
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
051/2017**

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADA:** DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.382.733/0001-30 - **OBJETO:** Segundo Aditivo ao Contrato nº 051/2017, cujo objeto é a locação de veículos – **VALOR GLOBAL: R\$ 107.400,00** (cento e sete mil e quatrocentos reais) — **FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Espírito Santo/RN, 26 de julho de 2018

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador: 3FDFC5AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000010/2017 EXTRATO DO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000010/2017
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
036/2017**

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADA:** DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.382.733/0001-30 - **OBJETO:** Segundo Aditivo ao Contrato nº 036/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar – **VALOR GLOBAL: R\$ 356.460,00** (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) — **FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Educação

e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Espírito Santo/RN, 04 de julho de 2018

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador: D98EB2CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)					RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.634.334,60	1.319.360,93	696.366,07	622.994,86	2.314.973,67
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (II)	3.634.334,60	1.319.360,93	696.366,07	622.994,86	2.314.973,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-3.634.334,60	-1.319.360,93			-2.314.973,67

Obs: Caso este demonstrativo seja listado em mês diferente de dezembro, a coluna 'inscricas em restos a pagar não processado' conterá o saldo do 'empenhado a liquidar'

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:05

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA
Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO
Controladora Geral

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador: DA42FF90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DESPACHO EXECUTIVO EM 26 DE JULHO DE 2018**

Ementa: Decisão Judicial. Mandado de Segurança. Concessão de Medida Liminar. Recomendação da Procuradoria. Cumprimento. Decisão Administrativa que especifica e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante prescreve o art. 45, inciso II, da LOM;

CONSIDERANDO, o Mandado de Segurança, cujo impetrante é a senhora **Abilenes Gomes Duarte**, sobre o qual foi deferido ordem liminar, determinando a suspensão do ato administrativo que indeferiu a reversão da impetrante ao serviço público municipal;

CONSIDERANDO; que a ordem mandamental é no sentido de que a autoridade coatora, no caso, o Chefe do Executivo Municipal, promova a reversão da impetrante ao cargo de professora de educação infantil no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação da decisão;

CONSIDERANDO; que a intimação se deu em data de 19/07/2018, portanto, o prazo concedido haverá de ser cumprido até no máximo segunda feira, dia 30 do mês e ano corrente;

CONSIDERANDO; que o descumprimento da ordem implica em multa diária para o gestor a partir de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitado a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e, finalmente

CONSIDERANDO, que os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I- neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

II- decidam recursos administrativos;

CONSIDERANDO, que a motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

CONSIDERANDO, que o ato administrativo não pode ser objeto de delegação, quando dispor sobre:

I- edição de atos de caráter normativo;

II- decisão de recursos administrativos;

III- matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade; e,

CONSIDERANDO, que a Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.

DECIDE

1 – Revogar o ato administrativo que indeferiu o pedido de reversão formulado por **ABILENES GOMES DUARTE** cujo objetivo consiste em retornar ao serviço público municipal na condição de professora da educação infantil;

2 – Determinar a Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que proceda com a convocação da servidora e a consequente reversão da mesma, ao cargo ocupado antes, no decorrer do prazo informado na decisão judicial, ou seja, até segunda feira;

3 – determinar ao setor de RH do Município que proceda com a notificação da interessada, utilizando-se de todos os meios de comunicação viável, tipo telefone, fax, email, telegrama e outros que possam ser utilizados, solicitando o seu comparecimento na sede do Município.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA – SE

Felipe Guerra-RN, 26 de julho de 2018

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:289E18AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO

Por este instrumento o Prefeito Municipal de Felipe Guerra – RN, sua Excelência o senhor **HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

convoca a Senhora **ABILENES GOMES DUARTE**, para até o dia 30 (trinta) de Julho de 2018 comparecer ao setor de recursos humanos para assumir o cargo de professora da educação infantil conforme decisão liminar favorável a sua reversão ao referido cargo.

Felipe Guerra – RN, 26 de julho de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Constitucional

ANTONIO HERONILDO LEITE

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:2024F6CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 091/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Fórum Público que ocorreu no dia 22 de novembro de 2017 convocado pelo Edital COMDICA nº 001/2017;

Considerando ainda que o §1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 103/2003, preceitua que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Poder Público Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Najyla Samilla de Araújo Guimarães Cunha (Titular)

Ingrid Dayanne Gouveia de Medeiros (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Valdeir Felipe Medeiros Florêncio (Titular)

Maria Geiza Romão (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Luzineide Trindade de Melo Costa (Titular)

Felipe Raí Azevedo Freire (Suplente)

Art. 2º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Sociedade Civil:

Representante de Adolescentes

Pedro Pierre de Sena Neto (Titular)

Francisca Pauliana da Silva (Suplente)

Representante de Organizações/Entidades (Pastoral da Criança)

Maria Luciene da Silva Batista (Titular)

Nereide da Silva Avelino (Suplente)

Representante de Famílias de Usuários das Políticas de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes

Karla Cristianny Nunes da Silva (Titular)

Célia Maria da Silva Pedro (Suplente)

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeito retroativo à 22 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fernando Pedroza/RN, 26 de julho de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:51A94C8C**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2017**

Nomeia a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERNANDO PEDROZA-RN, reunido extraordinariamente no dia 22 de novembro de 2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 103/2003, e,

RESOLVE:**Art. 1º.** Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Fernando Pedroza/RN.

I – Presidente: Pedro Pierre de Sena Neto;

II – Vice-presidente: Najyla Samilla de Araújo Guimarães Cunha;

III – 1º Secretário: Luzineide Trindade de Melo Costa;

IV – 2º Secretário: Vago.

Art. 2º. O mandato da Mesa Diretora instituída no Art. 1º terá mandato de 01 (um) ano, podendo haver recondução por igual período.**Art. 3º.** Fica designada para ocupar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente a Servidora Silvana Cristina Gonçalves.**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza/RN, 23 de novembro de 2017

PEDRO PIERRE DE SENA NETO

Presidente do COMDICA

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:A0B74810**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2018.**

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita do Município de Fernando Pedroza, neste Estado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza e observando o que dispõe o Artigo 17 da Lei 059/2000,

DECRETA:**CAPÍTULO I – Dos Objetivos****Art. 1º** - Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), criado pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 059/2000, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.**Art. 2º** - O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º - As ações de que trata o caput do artigo referem-se prioritariamente, aos programas de proteção à criança e ao adolescente, com direitos violados ou ameaçados, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito da atuação das políticas sociais básicas.

§ 2º - Eventualmente, os recursos do Fundo poderão se destinar à estudo e capacitação de recursos humanos.

§ 3º - Dependerá de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) expressa nos seus Planos de aplicação, a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas não estabelecidos no § 1º, deste Decreto.

§ 4º - Os recursos do Fundo serão administrados segundo Diretrizes definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e integrarão o orçamento do Município.

CAPÍTULO II – Da Operacionalização do Fundo**Art. 3º** - O Fundo Municipal será controlado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e vinculado administrativa e financeiramente, sob a forma de co-gestão, às Secretarias Municipais de Assistência Social e de Finanças, respectivamente, disciplinando-se pelos artigos 71 e 74 da Lei Federal Nº 4.320/64.**Art. 4º** - São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em relação ao Fundo.

I – Elaborar os planos de Ação e Aplicação de Recursos do Fundo;

II – Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;

III – Acompanhar e Avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

IV – Avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;

V – Solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

VI – Mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do fundo;

VII – Acompanhar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando para tal, auditoria do Poder Executivo sempre que necessário;

VIII – Aprovar convênios, ajustes, acordos e/ou contratos a serem firmados pelo Poder Executivo com recursos do Fundo.

IX – Publicar no período de maior circulação do Município ou afixar em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes ao Fundo.

Art. 5º - São atribuições do Gestor Administrativo-Financeiro do Fundo, nomeado pelo Prefeito mediante portaria.

I – Coordenar a execução dos recursos do Fundo de acordo com o Plano de Aplicação previsto no inciso I do Art. 4º.

II – Preparar e apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, demonstração mensal da receita e da despesa executada do Fundo.

III – Emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordem de pagamento de despesas do Fundo em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e ou Direitos da Criança e do Adolescente;

V – Manter os Controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VI - Manter o controle dos bens materiais patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo;

VII – Encaminhar à Contabilidade Geral do Município;

Mensalmente demonstração da receita e da despesas;

Trimestralmente inventário de bens materiais.

Anualmente inventário dos bens móveis e balanço geral do Fundo.

VIII – Elaborar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração constante do inciso II;

IX – Providenciar junto à Contabilidade do Município para que na demonstração fique indicada a situação econômico-financeira do Fundo;

X – Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, de acordo com os demonstrativos;

XI – Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

XII – Manter o controle da receita do Fundo;

XIII – Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relatório mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo;

XIV – Fornecer ao Ministério Público, quando solicitada, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Lei 8.242/1991.

CAPÍTULO III – Dos Recursos do Fundo

Art. 6º - São Receitas do Fundo:

I – Dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei vier a estabelecer no decurso de cada exercício;

II – Doações de pessoas físicas e jurídicas;

III – Valores provenientes das multas e penalidades previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258 do mesmo Estatuto;

IV – Transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – Doações, auxílio e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais, inclusive os apoios mencionados no art. 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI – Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada as legislações em vigor;

VII – Recursos advindos de Convênio, acordos e contratos firmados entre Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;

VIII – Outros recursos que porventura lhe forem designados.

Art.7º - Constituem ativos do Fundo, salvo determinação em contrário:

I – O saldo positivo do exercício anterior, conforme o artigo 73, da Lei Federal 4.320/64;

II – Disponibilidade monetária em bancos, oriundos das receitas especificadas no artigo anterior;

III – Direitos que porventura vier a constituir;

IV – Bens móveis e imóveis, destinados à execução dos programas, projetos do Plano de Aplicação.

Art. 8º - A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observado os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 9º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPÍTULO IV – Da Execução Orçamentária

Art. 10 - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da promulgação da Lei de Orçamento, o gestor administrativo-financeiro do Fundo apresentará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para análise, aprovação e acompanhamento, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.

Parágrafo Único – O Tesouro Nacional fica obrigado a liberar para o Fundo, no prazo estabelecido no cronograma financeiro do Plano de Aplicação.

Art. 11 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

§1º - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

§2º - Os recursos aprovados como Créditos Adicionais deverão ser liberados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da aprovação.

Art. 12 - Constituem despesas do Fundo:

I – O financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial constantes do Plano de Aplicação;

II – O atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável.

Parágrafo Único – Fica vedada a aplicação de recursos do Fundo para pagamento de manutenção dos Conselhos de Direito e Tutelar.

Art. 13 – A execução orçamentária da receita processar-se-á através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste Decreto e será depositada e movimentada através de rede bancária oficial.

CAPÍTULO V – Das Disposições Finais

Art. 14 – O fundo terá vigência indeterminada.

Art. 15 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Pedroza/RN, 26 de julho de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:831E493E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 092/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei Municipal nº 059/2000 e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 010/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Anúzia Batista Gonçalves, CPF nº 877.053.974-04, para exercer a função de gestora administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º Designar a Sra. Luzinete de Alcântara Ribeiro, CPF: 634.809.564-91, para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 3º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, representado por seu(sua) Presidente, o controle pleno do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA que será feito através de Resolução específica.

Art. 4º São atribuições do Gestor Administrativo – Financeiro do Fundo:

Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Aplicação;

Preparar e apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstração mensal da receita e da despesa executada do Fundo;

Emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento de despesa do Fundo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e ou contratos firmados pelo administrador e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

Manter o controle dos bens materiais patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo;
Encaminhar à Contabilidade Geral do Município:
mensalmente, demonstração da receita e da despesa;
trimestralmente, inventário de bens materiais;
anualmente, inventário dos bens móveis e balanço geral do fundo.
Elaborar, com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração constante do inciso II.
Providenciar junto à Contabilidade do Município para que na demonstração fique indicada a situação econômica-financeira do Fundo;
Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, de acordo com os demonstrativos;
Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;
Manter o controle da receita do Fundo;
Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relatório mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo;
Fornecer ao Ministério Público, quando solicitada, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Lei 8.242/1991.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fernando Pedroza/RN, 26 de julho de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:C68D9C39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2018

Dispõe sobre a transferência da Feira Livre que acontece aos domingos, excepcionalmente para a sexta feira dia 10 de agosto, em virtude da realização do 1º ENCONTRO DE PEDROZENSES AUSENTES do Município de Fernando Pedroza/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 74 XII, da lei municipal 008/97.

Considerando a realização do 1º ENCONTRO DE PEDROZENSES AUSENTES no dia 12 de agosto de 2018, no domingo, dia habitual da Feira Livre do Município. Tal evento acontecerá dentro dos festejos alusivos ao padroeiro da cidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o dia da realização da feira pública da cidade de Fernando Pedroza para o dia 10 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Fernando Pedroza/RN, 26 de julho de 2018

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:056400EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 093/2018 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.**KHADIDJA KAREN MONTEIRO A. TORRES**,CPF nº 034.997.094-32, matrícula nº 961, **COORDENADORA PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 231,27 (duzentos e trinta e um reais, vinte e sete centavos), totalizando R\$ 115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar do **SEMINÁRIO BNCC E A FORMAÇÃO DOCENTE PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (UNDIME/RN)**, a ser realizado no dia 27 de julho de 2018, no E-Suítes Vila Mar – São Vila Hall, localizado na Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 4223, Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 26 de julho de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:5F594E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 094/2018 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.**MARIZE PAULINO DE MEDEIROS**,CPF nº 616.230.754-91, matrícula nº 741, **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 231,27 (duzentos e trinta e um reais, vinte e sete centavos), totalizando R\$ 115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar do **SEMINÁRIO BNCC E A FORMAÇÃO DOCENTE PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (UNDIME/RN)**, a ser realizado no dia 27 de julho de 2018, no E-Suítes Vila Mar – São Vila Hall, localizado na Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 4223, Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 26 de julho de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:DB1BB89E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 095/2018 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.**MARTA MARIA PEREIRA**,CPF nº 722.803.104-06, matrícula nº 721, **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 231,27 (duzentos e trinta e um reais, vinte e sete centavos), totalizando R\$ 115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar do **SEMINÁRIO BNCC E A FORMAÇÃO DOCENTE PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (UNDIME/RN)**, a ser realizado no dia 27 de julho de 2018, no E-Suítas Vila Mar – São Vila Hall, localizado na Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 4223, Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 26 de julho de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:2DA750C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 096/2018 – GP/PMFP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.**ELIANA DE SANTANA ARAÚJO**,CPF nº 408.187.484-00, matrícula nº 691, **COORDENADORA GERAL DA EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 231,27 (duzentos e trinta e um reais, vinte e sete centavos), totalizando R\$ 115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar do **SEMINÁRIO BNCC E A FORMAÇÃO DOCENTE PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (UNDIME/RN)**, a ser realizado no dia 27 de julho de 2018, no E-Suítas Vila Mar – São Vila Hall, localizado na Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 4223, Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 26 de julho de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:37E48246

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 097/2018 – GP/PMFP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, ao Sr.**FRANCISCO HUDSON DE ARAÚJO**,CPF nº 025.559.094-60, matrícula nº 601, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 231,27 (duzentos e trinta e um reais, vinte e sete centavos), totalizando R\$ 115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar do **SEMINÁRIO BNCC E A FORMAÇÃO DOCENTE PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (UNDIME/RN)**, a ser realizado no dia 27 de julho de 2018, no E-Suítas Vila Mar – São Vila Hall, localizado na Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 4223, Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 26 de julho de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:C2888CB2

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)
LRF, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.670.102,65
Previsão Atualizada da Receita	16.670.102,65
Receitas Realizadas	6.896.727,11
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	16.670.102,65
Créditos Adicionais	245.850,00
Dotação Atualizada	16.915.952,65
Despesas Empenhadas	10.074.655,34
Despesas Liquidadas	6.351.412,77
Despesas Pagas	5.963.627,82
Superavit Orçamentário	545.314,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.074.655,34
Despesas Liquidadas	6.351.412,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.914.274,62
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	590.081,40	0,00 %
Resultado Primário	0,00	686.076,00	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	394.557,01	0,00	333.062,05	61.494,96
Poder Executivo	394.557,01	0,00	333.062,05	61.494,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	394.557,01	0,00	333.062,05	61.494,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.427.795,96	25%	27,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.199.471,00	60%	89,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	190.609,76	60%	14,24
Complementação da União ao FUNDEB	236.765,20	RS\$4.500.000,00	5,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	733.083,00	15,00 %	14,09 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:35:42

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:A2C12626

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:
01050136/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01050136/2018
Objeto: Serviço de Viagens com Profissionais da Saúde do NASF.
Contratado: Francisco Carlos de Oliveira (138.685.274-00)
Valor Total Julgado: R\$ 3.684,21
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:AD9CE408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:
0107036/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0107036/2018

Objeto: Contratação de Serviço de Impressão de Formulários para Atender as Necessidades das Escolas da rede Municipal de Ensino.

Contratado: Iranildo Medeiros Regalado (023.716.104-45)
Valor Total Julgado: R\$ 1.578,94
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:A1C165C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:
0107037/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0107037/2018
Objeto: Serviço de Operador da Moto Niveladora.
Contratado: Alex Oliveira Silva (004.665.345-74)
Valor Total Julgado: R\$ 2.631,57
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:993B32EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:
0107038/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0107038/2018
Objeto: Serviços de solda e confecção de tambores de lixo para secretaria municipal de obras e urbanismo.
Contratado: Antonio Helenilson da Silva (876.078.164-53)
Valor Total Julgado: R\$ 2.631,57
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:CD2AF9D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:
0107039/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0107039/2018
Objeto: Serviço de Operador da Retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Contratado: FRANCISCO RUTTEMBERG VALENTIM DA SILVA (129.720.154-01)
Valor Total Julgado: R\$ 2.631,57
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:2BA7DE0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – PP – SRP

O Município de Galinhos/RN, por meio de seu prefeito, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, no dia 16 de agosto de 2018, às 09h30min, no prédio sede da prefeitura, sediada à Praça 03 Poderes, 717, Centro – Galinhos/RN, visando a OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) NO

FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações contidas no Edital em referência. O edital está disponível na Prefeitura, no setor de licitação ou no site licitafacil.tce.rn.gov.br

Galinhos/RN, em 26 de julho de 2018.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:04525431

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
OP. CREDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO E
DESPESAS DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)		
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.122.837,47	1.056.063,34	320.347,68	0,00	9.066.774,13
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.122.837,47	1.056.063,34	320.347,68	0,00	9.066.774,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.122.837,47 <(a-d)>	-1.056.063,34 <(b-e)>	-	-	-9.066.774,13 <(c-f)>

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:DA5797E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 - Anexo 14		RS 1	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
RECEITAS		-	
Previsão Inicial		28.201.400,00	
Previsão Atualizada		28.201.400,00	
Receitas Realizadas		10.861.718,53	
Deficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS		-	
Dotação Inicial		28.201.400,00	
Créditos Adicionais		2.547.901,88	
Dotação Atualizada		30.749.301,88	
Despesas Empenhadas		10.409.797,71	
Despesas Liquidadas		6.018.841,93	
Despesas Pagas		5.919.427,01	
Superavit Orçamentário		4.842.876,60	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		10.409.797,71	
Despesas Liquidadas		6.018.841,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		18.124.871,96	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.705.227,80	0,00
Resultado Primário	0,00	4.705.227,80	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	358.986,17	0,00	173.073,89	185.912,28
Poder Executivo	358.986,17	0,00	173.073,89	185.912,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	178.493,45	0,00	110.380,88	68.112,57
Poder Executivo	178.493,45	0,00	110.380,88	68.112,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	537.479,62	0,00	283.454,77	254.024,85
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.450.942,49	25,00	18,91	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizado	Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	320.347,68	9.066.774,13		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Realizado Não
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
			Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.151.255,58	15,00	14,99	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)			0,00	

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:FCD88751**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0238/2018-GP/PMG***NOMEIA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS:

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: WILKER WILLIAM DE MACEDO BEZERRA

CPF: 084.236.837-02

Suplente: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 013.063.054-25

Titular: VIVALDO RODRIGUES RIBEIRO NETO

CPF: 087.555.174-20

Suplente: GESIEL MIRANDA DE OLIVEIRA

CPF: 021.528.424-10

PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Titular: Severina Lima Caetano

CPF: 538.419.134-15

Titular: Ana Rosa da Silva

CPF: 023.225.554-79

Suplente: Miguel de Lima Vale

CPF: 034.971.884-83

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Titular: MOAB MARITIMO DA FONSECA

CPF: 038.982.044-41

Suplente: FRANCISCA ANTÔNIA DA PENHA ALVES

CPF: 512.317.864-34

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ DE OLIVEIRA

CPF: 044.530.294-11

Suplente: Diogo Siqueira Tavares

CPF: 073.682.214-38

Titular: ROSANGELA DA SILVA

CPF: 036.340.234-90

Suplente: Cristiana do Nascimento Oliveira

CPF: 061.500.574-88

Titular: CICERA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LIMA

CPF: 048.073.884-01

Suplente: Magno Alexandre Ribeiro

CPF: 044.123.274-42

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Saúde – CMS, são as constantes da Lei Municipal nº 149/1994.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitidas uma única recondução.

Art. 5º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º -Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos-RN, 25 de Julho de 2018

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:Jose Carlos de Oliveira Ferreira
Código Identificador:706C44C0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO
QUANTITATIVO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2017 /
DISPENSA 002/2018**

CONTRATANTE: Município de Goianinha-RN/
CNPJ:08.162.687/0001-73.

CONTRATADA: Associação de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão, CNPJ nº 08.345.105/0001-94.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de fornecimento de gêneros alimentícios, totalizando um acréscimo de R\$24.999,70(vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea 'b' c/c §1º da Lei Federal 8666-93.

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2018.

Publicado por:Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:0D71F46F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO
QUANTITATIVO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2017 /
DISPENSA 003/2018**

CONTRATANTE: Município de Goianinha-RN/
CNPJ:08.162.687/0001-73.

CONTRATADA: Associação dos Produtores Pronafianos de Brejinho, CNPJ nº 12.069.785/0001-38.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de fornecimento de gêneros alimentícios, totalizando um acréscimo de R\$9.179,88(nove mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea 'b' c/c §1º da Lei Federal 8666-93.

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2018.

Publicado por:Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:3FBB172D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GOIANINHA COMUNICADO TOMADA DE
PREÇO Nº 007/2018**

O Município de Goianinha/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação realizada na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018, tipo MENOR PREÇO, na forma indireta de execução, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE REVITALIZAÇÃO DOS PÓRTICOS DE ENTRADAS DO MUNICÍPIO, NO LIMITE DA RN 003 SENTIDO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO E NO LIMITE COM O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL, foi considerada “DESERTA”. O processo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, n.º 096, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, Centro, Goianinha/RN, CEP: 59.173-000, a partir da publicação deste aviso, das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e facultativos. Maiores informações: Fone: (84) 3243-3926/E-mail: comissao2017pmg@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:6640D909

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 001/2018**

ORIGEM: Dispensa Emergencial nº 001/2018

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de locação de diversos veículos com motoristas, em atendimento a diversas secretarias municipais.

CONTRATANTE: Município de Goianinha/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73.

CONTRATADA: empresa LRPH LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOA LTDA/CNPJ nº 11.622.718/0001-36.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: registrada no instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, suas posteriores alterações

VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 136.750,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2018.

Publicado por:

Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:26EF1C61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2018	
Bimestre: 3/2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		49.840.000,00	
Previsão Atualizada		49.840.000,00	
Receitas Realizadas		20.054.812,19	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		49.840.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		49.840.000,00	
Despesas Empenhadas		18.516.725,77	
Despesas Liquidadas		16.210.930,89	

Despesas Pagas		16.186.262,82		
Superávit Orçamentário		3.843.881,30		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		18.516.725,77		
Despesas Liquidadas		16.210.930,89		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		36.594.098,87		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		21.254.133,94		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		15.844.787,78		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		5.409.346,16		
RESULTADO PRIMÁRIO	NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00		-3.173.345,35	0,00
Resultado Primário	49.518.000,00		2.328.955,35	4,70
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.522.601,49	59.936,79	1.108.126,02	354.538,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.625.253,49	85.200,00	975.818,14	564.235,35
Poder Legislativo	4.776,17	0,00	0,00	4.776,17
TOTAL	3.152.631,15	145.136,79	2.083.944,16	923.550,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.714.299,84	25,00	39,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.435.759,24	60,00	108,44
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	% Aplicado Até o Bimestre
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar	% Aplicado Até o Bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais	Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.514.118,84	15,00		15,95
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

Publicado por:

Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:7B5C3767

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2018,**

DE 26 DE JUIHO DE 2018

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pessoa de JOSÉ MAURÍCIO FILHO, CPF Nº 850439584-72, Prefeito Municipal, meia diária, no valor de 250,00 R\$ (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e traslado, com fins de participação de reunião administrativa no Escritório Rebouças Advogados, no dia 27-07-2018, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 26 de julho de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:D6ED478E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2018,**

DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pessoa de JOÃO DEHON DA SILVA, CPF Nº 596122744-87, Secretário Geral, meia diária, no valor de 225,00 R\$ (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação e traslado, com fins de participação de reunião administrativa, no Escritório Rebouças Advogados, no dia 27/07/2018, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 26 de Julho de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:38E044BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2018,**

DE 26 DE JUNHO DE 2018

Torna sem Efeito a Portaria 133/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais 449 de 04 de setembro de 2009, 558 de 02 de janeiro de 2014 e 622 de 17 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria 133/2018 que nomeia o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a pessoa de GILVAN FERNANDES CARLOS, CPF nº 011.261.134-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 26 de Julho de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:55A8706F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

O Município de Guamaré/RN, através da Comissão Permanente de Licitação DA prefeitura municipal de guamaré/rn – cpl/pmg, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público o EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, Processo Administrativo nº 5209/2018, originado pelo Memorando nº 1.647/2018 – Secretaria Municipal de Saúde, que objetiva o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM ATENÇÃO À SAÚDE, PARA COMPOR O BANCO DE PRESTADORES, CLASSIFICADOS NOS TERMOS DA TABELA SUS ENGLOBANDO PROCEDIMENTOS DO GRUPO: 04 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; SUB-GRUPO 05: CIRÚRGIA DO APARELHO DA VISÃO; FORMA DE ORGANIZAÇÃO 05: – CONJUNTIVA, CÔRNEA, CÂMARA ANTERIOR, ÍRIS, CORPO CILIAR E CRISTALINO, ASSIM CLASSIFICADOS, ATRAVÉS DA “TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS”, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

Os interessados deverão apresentar o Envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO durante o exercício de 2018, junto ao Setor de Licitações, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN.

A sessão de abertura dos envelopes de Habilitação, bem como as respectivas análises e julgamentos ocorrerão no DIA 07 DE AGOSTO DE 2018 – ÀS 08H00MIN (OITO HORAS) - (Horário Local).

O Edital e seus anexos, com as condições e especificações, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, das 07h00 às 12h00 (Horário local), de segunda a sexta-feira, em dias de expediente. O referido Edital poderá ser requerido por meio do email cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 26 de Julho de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:E4218FB4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
AGENDAMENTO DE SESSÃO DE CONTINUAÇÃO –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NO 006/2018**

A Comissão Permanente de Licitação DA prefeitura municipal de guamaré/rn – cpl/pmg, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado que, após análise da documentação

apresentada pelas licitantes, bem como como fundamento no parecer técnico da secretaria de origem, julgou como **HABILITADA** a participar da fase seguinte do certame em todos os 03 itens, a empresa **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA**, face o atendimento das condições editalícias pertinentes ao conteúdo do Envelope nº 01 (Documentação de Habilitação); como **HABILITADA** somente quanto ao item 01 a licitante **UNIVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA**, uma vez que apresentou dois Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelas Prefeituras Municipais de São Benedito/CE e Aracati/CE, os quais só fazem referência ao item 01 da Concorrência (SRP) no 006/2018, descumprindo assim, quanto a estes itens (02 e 03), o disposto no instrumento convocatório em sua cláusula 5.3.2.1; e como **INABILITADA** a licitante **SOMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** por não ter comprovado validamente o vínculo do responsável técnico com a licitante, exigência do item 5.3.2.3 "a" do edital, bem como por ter apresentado um Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Itajá/RN, que por sua vez, anexou cópia da Ata de Registro de Preços no 020109/2017 oriunda do Pregão Presencial no 011008/2017, cujo item 01 faz referência ao plantão médico 12 horas (Clínico Geral), porém **não faz referência** aos itens 02 e 03 da Concorrência (SRP) no 006/2018, descumprindo assim, o disposto na cláusula 5.3.2.1 do instrumento convocatório quanto aos itens 02 e 03 do presente objeto. Assim, respeitado o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informamos que caso não haja interposição de recurso, a abertura da **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE NO 02)** da empresa **HABILITADA** ocorrerá em sessão pública no dia **07 DE AGOSTO DE 2018, PELAS 08H00MIN (Horário Local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guamaré, Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, para a qual as licitantes ficam desde já científicas.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no endereço indicado alhures, das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 26 de Julho de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:F6F63D26

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RGF_1º SEMESTRE_2018_03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO			
RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	194.731.461,83	216.569.152,84	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	233.677.754,20	259.882.983,41	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	210.309.978,78	233.894.685,07	

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ			

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:33ABBEA7

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RGF_1º SEMESTRE_2018_04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	216.569.152,84	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	259.882.983,41	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00	233.894.685,07	108,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ		
1. Conforme manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:62CD5AC9

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO XIV - RREO_SIMPLE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - Bimestre DE MAIO/JUNHO				
LRF, Art. 48 - Anexo 14		em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial	204.431.006,11			
Previsão Atualizada	204.431.006,11			
Receitas Realizadas	116.206.904,80			
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial	204.431.006,11			
Créditos Adicionais	66.666,67			
Dotação Atualizada	204.497.672,78			
Despesas Empenhadas	159.850.352,13			
Despesas Liquidadas	90.869.345,16			
Despesas Pagas	87.438.565,29			
Superávit Orçamentário	25.337.559,64			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	159.850.352,13			
Despesas Liquidadas	90.869.345,16			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	216.569.152,84			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO	NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	0%
Resultado Primário		14.375.958,00	-54.145.341,46	-376,64%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	10.204.985,24		8.085.850,61	2.119.134,63
Poder Legislativo	4.880,00	4.880,00		
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.704.375,62	50.000,00	12.677.145,65	15.977.229,97
Poder Legislativo	11.996,77	11.878,50		118,27
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	38.926.237,63	66.758,50	20.762.996,26	18.096.482,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Desenvolvimento do Ensino	21.303.394,68		25,00 %	18,37 %
Fundamental e Médio			0,00 %	0,00 %
Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.157.336,15		60,00 %	135,51 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.737.983,22	15.322.631,84	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	31.758.731,97	15,00 %	27,38 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:FD181D91

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF - VI - RGF_SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida	216.569.152,84		
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	80.412.546,43	37,13	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00%	129.941.491,70	60,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 57,00 %)	123.444.417,12	57,00	
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	116.947.342,53	54,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	34.141.300,43	15,76	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	259.882.983,41	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	259.882.983,41	120,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 120,00 %	259.882.983,41	120,00	
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	0,00		0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:8A25CDDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.083/2018

Demitir, MARIA DOS ANJOS DA ROCHA SILVA do cargo de A.S.G.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIA DOS ANJOS DA ROCHA SILVA**, matrícula 3203 nas atribuições inerentes ao cargo Efetivo (a) de A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de julho de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D7397502

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.084/2018**

Demitir, OLIVIA PAULINO DA SILVA do cargo de A.S.G.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, por motivo de aposentadoria, a Sra. **OLIVIA PAULINO DA SILVA**, matrícula 976 nas atribuições inerentes ao cargo Efetivo (a) de A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de julho de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:96B7D7FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.085/2018**

Demitir, PEDRO MARQUES DA CUNHA do cargo de PEDREIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, por motivo de aposentadoria, o Sr. **PEDRO MARQUES DA CUNHA**, matrícula 211 nas atribuições inerentes ao cargo Efetivo (a) de PEDREIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de julho de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D7CA41A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.086/2018**

Demitir, MARIA CICERA DE SOUZA RODRIGUES do cargo de GARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIA CICERA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 435 nas atribuições inerentes ao cargo Efetivo (a) de GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de julho de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1DD55A3B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.087/2018**

Torna sem efeito a portaria 1.071/2018, JOANA DARC MOURA DE OLIVEIRA, no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve tornar sem efeito a portaria **1.071/2018**, que exonerou a Sra. **JOANA DARC MOURA DE OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de julho de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:95CDC094

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
059/2015 (PP Nº 061/2015)

Processo nº:5987/2018

Contratante:Município de Guamaré/RN.

Contratada:TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA – EPP.

CNPJ nº 05.097.568/0001-78

Objeto do aditivo:Renovação do Contrato nº 059/2015, o presente aditivo terá sua vigência compreendida no período de 02 de agosto de 2018 a 02 de fevereiro de 2019.

Valor aditado: R\$ 733.380,00 (setecentos e trinta e três mil trezentos e oitenta reais), correspondente ao período de 06 (seis) meses.

Vigência:a partir de 02 de agosto de 2018 até 02 de fevereiro de 2019.

Classificação da despesa: A Dotação Orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo, concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal:art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.

Alexandre Veras Brito, representante legal da TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARRO LTDA – EPP. (Contratada).

Guamaré/RN em, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:AB6B3ACB

CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Francisco das Chagas Silva dos Santos.
CPF: 778.301.644-87

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado a Rua Presidente Bandeira, nº 172 – Baixa do Meio, Guamaré/RN para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento do Ambulatório Médico Especializado.

OBJETO DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA FINALIDADE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O referido imóvel passará a funcionar a Sede do Centro de Controle e Endemias do Distrito de Baixa do Meio e Renovação do presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar em 03/08/2018, com termo final em 03/08/2019.

VIGÊNCIA: início em 03/08/2018, com termo final em 03/08/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0109 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SAÚDE; Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA

Previsão legal: Art. 24, X da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante; Francisco das Chagas Silva dos Santos – Contratado.

Guamaré/RN, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:EAEAA96F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 5960/2018.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: Nizia Miranda da Silva Santos.

CPF: 520.966.104-00

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado à Rua Professor João Batista, nº 369, Centro, Guamaré/RN, para o funcionamento da sede da Coordenação de Endemias do município, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Renovação do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a prorrogação contratual será até o dia 11 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 11 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0109 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DA SAÚDE; Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

Previsão legal: Art. 24, X da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante. Nizia Miranda da Silva Santos – Contratada.

Guamaré/RN, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:36DD3E64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE
ALUGUEL Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 5961/2018.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 5957/2018.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: Amauri José Guerra.

CPF: 620.102.718-15

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado à Rua Santo Apolo, 265, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, para funcionamento da Casa de Apoio para pacientes atendidos na Capital do Estado, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Renovação do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a prorrogação contratual será até o dia 04 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 04 de agosto de 2018 a 04 de agosto de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0109 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA SAÚDE; Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

Previsão legal: Art. 24, X da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante. Amauri José Guerra – Contratado.

Guamaré/RN, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:58F1D973

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 5955/2018.

CONTRATANTE: Município de Guamaré.

CONTRATADO: Damião Ferreira de Araújo.

CPF: 722.221.904-87

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento do Almoarifado do Hospital Manoel Lucas de Miranda

OBJETO DO ADITIVO: Renovação do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a começar em 10/08/2018, com termo final em 10/08/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0109 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SAÚDE; Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA

Previsão legal: Art. 24, X da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante; Damião Ferreira de Araújo – Contratado.

Guamaré/RN, 26 de julho de 2018.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:B9FEC2AD

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2018

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 5970/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAMARÉ.

CONTRATADPO: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULARTORIAL LTDA – SAMA, CNPJ: 14.775.280/0001-14.

OBJETO: prestação de serviços médicos nas áreas de Clínica Cirúrgica e Anestesiologia para atender 160 (cento e sessenta) plantões no Hospital Manoel Lucas de Miranda.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias) a contar da publicação.

VALOR: R\$ 2.797,00 (dois mil setecentos e noventa e sete reais) Clínica Cirúrgica e R\$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco) Anestesiologista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 03.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0109 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 24 de julho de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Guamaré/RN

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:3D169190

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2018

Altera o Decreto nº. 005/2017, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a agentes públicos, colaboradores e colaboradores eventuais do Município de Guamaré/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ**, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe foi confere a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei nº. 501/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e controlar o repasse de recursos financeiros destinados à indenização de despesas com deslocamentos a serviço;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 501/2011 que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores do Município;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 59 da Lei nº. 501/2011;

CONSIDERANDO as regras dispostas na Resolução nº. 011/2016 do TCE-RN;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A concessão e o pagamento de diárias a agentes públicos, colaboradores e colaboradores eventuais do Município de Guamaré-RN obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. As diárias destinam-se à indenização de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na forma prevista neste Decreto e nos valores fixados no seu Anexo Único.

CAPÍTULO II

DAS DIÁRIAS

Art. 2º O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, ocupante de cargo de provimento em comissão – ambos do Quadro Geral de Pessoal –, ou o que esteja cedido a este Município, quando se deslocar a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede deste Município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, terá direito à percepção de diárias.

Art. 3º As diárias serão requisitadas, empenhadas e pagas antes do início do deslocamento, em parcela única.

§1º Em casos de comprovada urgência, o pagamento poderá ser realizado após o início do deslocamento, devendo as razões que caracterizam a situação emergencial constar no requerimento.

§2º No caso de período de afastamento superior a 15 (quinze) dias, o pagamento das diárias, a critério do Prefeito Municipal, poderá ser realizado de forma parcelada.

Art. 4º A diária será concedida por dia de afastamento, incluindo-se a data de partida e a de chegada à sede deste Município.

Parágrafo único. Em deslocamento dentro do território nacional, o valor pago corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor integral da diária previsto no Anexo Único deste Decreto, nos seguintes casos:

I – deslocamento superior a 40 (quarenta) quilômetros da sede deste Município, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

II – para o dia do retorno a sede deste Município, tomando-se por base o horário de chegada após o meio-dia;

III – quando, por qualquer forma, o Município ou outro Órgão Público oferecer hospedagem.

Art. 5º O crédito do valor das diárias será depositado, preferencialmente por meio eletrônico, em conta bancária específica de remuneração do servidor beneficiário ou, em caso de concessão em favor de colaborador ou colaborador eventual, em conta bancária indicada ao Município pelo respectivo beneficiário.

Art. 6º Na hipótese do agente público estar acompanhando o Prefeito Municipal, fará jus à diária correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da diária percebida pelo ocupante do cargo em referência, devendo constar no processo de concessão de diária a justificativa formal do membro, quanto à necessidade de assessoramento em tempo integral ou assistência direta pelo servidor.

Art. 7º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas.

Art. 8º Não serão devidas diárias quando:

I – o tempo total de afastamento for inferior a 6 (seis) horas;

II – o deslocamento for inferior a 40 (quarenta) quilômetros da sede deste Município;

III – o servidor estiver de licença, férias, afastado ou em qualquer outra situação incompatível com a concessão de diárias.

Art. 9º Para a concessão de diárias a servidor, acima do limite de 10 (dez) diárias por mês, deverá ser apresentada justificativa pelo chefe imediato, a ser apreciada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Somente após deliberação do Prefeito será possível a concessão de diárias acima do limite previsto no caput deste artigo.

Art. 10. O servidor que se deslocar como membro de uma Comissão, designada mediante Portaria, receberá diária equivalente ao maior valor pago entre os demais agentes públicos membros da respectiva Comissão.

CAPÍTULO III DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS A COLABORADOR

Art. 11. A pessoa que se deslocar para outra cidade a fim de prestar serviços, não remunerados, a este Município, fará jus a diária e a passagens, na qualidade de colaborador ou colaborador eventual.

§1º Para os fins deste artigo, considera-se:

I – Colaborador: a pessoa sem vínculo funcional com o Município de Guamaré, mas vinculada à Administração Pública;

II – Colaborador eventual: a pessoa sem vínculo funcional com a Administração Pública.

§2º O colaborador ou colaborador eventual fará jus à diária equivalente ao Nível III, do Anexo Único, deste Decreto.

CAPÍTULO IV DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 12. Os valores das diárias constam no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O valor da diária internacional será de 200% (duzentos por cento) dos valores respectivamente previstos no Anexo Único deste Decreto para deslocamento para outro Estado da Federação.

Art. 13. A concessão de diárias efetivar-se-á por meio de Portaria expedida pelo Prefeito Municipal ou por autoridade competente designada, em atendimento à solicitação do superior hierárquico do servidor beneficiário, encaminhada com antecedência mínima, sempre que possível, de 2 (dois) dias da data prevista para o início do deslocamento, devendo constar obrigatoriamente no referido ato concessivo:

I – nome, cargo ou função e matrícula do servidor beneficiário;

II – descrição clara e sucinta do objeto, justificando a necessidade do deslocamento;

III – local de destino;

IV – período do afastamento;

V – quantidade de diárias.

Art. 14. O ato concessivo das diárias, além de ser obrigatoriamente publicado no Boletim Oficial deste Município, deverá ser expedido com observância ao exercício vigente, relativamente às disponibilidades orçamentária e financeira correspondentes ao elemento de despesa próprio.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 15. A percepção de diárias obriga o servidor a comprovar a data e o horário de deslocamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno a sede do Município, devendo fazê-lo mediante a apresentação de cartão de embarque, bilhete de passagem, ou documento equivalente, ressalvada a hipótese de deslocamento em veículo oficial, e do respectivo relatório de viagem.

§1º Não sendo possível a apresentação dos documentos elencados no caput deste artigo, a comprovação do deslocamento deverá ser feita mediante a apresentação, à Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil, de qualquer dos documentos abaixo:

I – declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do servidor beneficiário como presente;

II – nota fiscal emitida por estabelecimento hoteleiro na qual conste o nome do servidor e o período de sua hospedagem;

III – outro documento definido em Decreto específico.

§2º O servidor que não apresentar a documentação indicada no caput deste artigo, no prazo estabelecido, ficará impedido de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade.

§3º Passados 30 (trinta) dias sem que ocorra a apresentação do correspondente relatório de viagem, o servidor será obrigado a restituir o valor recebido, cabendo à Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil o encaminhamento de relatório circunstanciado ao Prefeito ou autoridade concedente, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 16. O servidor que receber diárias estará obrigado, outrossim:

I – a devolvê-las integralmente, no caso de não se afastar;

II – a restituir a parcela de diárias recebida em excesso, na hipótese de retornar antes do término do período fixado para o afastamento.

§ 1º Será de 5 (cinco) dias o prazo para a devolução a que se refere este artigo, contados:

I – do dia do retorno do servidor a sede do Município;

II – da data do conhecimento da causa impeditiva do afastamento.

§ 2º As importâncias objeto de devolução, a título de diárias não utilizadas, deverão ser recolhidas à conta bancária específica, de titularidade do Município de Guamaré, mediante depósito identificado, o qual será anexado ao correspondente relatório de viagem.

§ 3º Não sendo restituídos, no prazo estabelecido no § 1º, os valores indevidamente recebidos, estará o servidor beneficiário sujeito ao desconto do valor devido em folha de pagamento ao respectivo mês ou, não sendo possível, do mês imediatamente subsequente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CAPÍTULO VI DAS DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Art. 17. As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional, e contadas integralmente do dia da partida até o dia do retorno, inclusive.

§ 1º Exigindo o afastamento pernoite em território nacional, fora da sede, será devida diária integral, conforme valores constantes das respectivas tabelas de diárias nacionais.

§ 2º Conceder-se-á diária nacional integral quando o retorno à sede acontecer no dia seguinte ao da chegada ao território nacional.

§ 3º O valor da diária será reduzido à metade, na hipótese dos §§ 1º e 2º, desde que fornecido pela Administração Pública ao beneficiário alojamento ou outra forma de hospedagem.

Art. 18. Aplicam-se à diária internacional os mesmos critérios fixados para a concessão, pagamento e restituição das diárias nacionais.

CAPÍTULO VII DO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO

Art. 19. Será concedido aos agentes públicos, colaboradores e colaboradores eventuais, adicional correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor básico da diária para outro Estado do Nível III, do Anexo Único deste Decreto, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local do embarque e do local do desembarque ao de trabalho ou hospedagem e vice-versa.

§ 1º Quando houver a utilização de veículo oficial para os deslocamentos referidos no caput, o adicional previsto neste artigo não será devido.

§ 2º O adicional de deslocamento tem caráter indenizatório e será concedido no próprio ato de concessão das diárias.

§ 3º Quando o deslocamento compreender mais de uma cidade de destino, o adicional de que trata este artigo poderá ser concedido mais de uma vez, a critério da Administração e desde que formalmente requerido pelo interessado.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 005, de 28 de março de 2017.

Palácio Luis Virgílio de Brito, Guamaré/RN, em 25 de julho de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré/RN

ANEXO UNICO

NÍVEL	SERVIDOR/CARGO	DIÁRIA	
		Estadual	Nacional
I	Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 1.000,00	R\$ 1.600,00
II	Secretários, Procuradores e Consultores	R\$ 500,00	R\$ 800,00
III	Demais servidores	R\$ 400,00	R\$ 600,00

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:1FDAA4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2018 *

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN
CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSULTORIA TRIBUTARIA E AUDITORIA EIRELI - CNPJ: 12.936.649/0001-06;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AJUSTE, IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS QUE TENHAM POR INTENTO A MAJORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS – IPM/ICMS, COM A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO AO CONTROLE E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO, A ELABORAÇÃO DE ESTATÍSTICAS E DEMONSTRAÇÃO COMPLETA DOS RESULTADOS AFERIDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, REFERENTE AO ITEM: 01. ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 DO MUNICÍPIO DE TOURO/RN, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER TRANSCRIÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO FEDERAL 7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 046 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010;

PROCESSO: 6165/2018;

VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2018 DO MUNICÍPIO.

VALOR : O VALOR DO CONTRATO A SER PAGO A EMPRESA SERÁ COM BASE NO PERCENTUAL DE 14% (QUATORZE POR CENTO) PARA CADA R\$ 100,00 (CEM REAIS) DO EFETIVO BENEFÍCIO ECONÔMICO;

FIRMADO EM: 24/07/2018

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO- CPF Nº. 852.482.904-49

CONTRATADA: JOSÉ NILSON RODRIGUES JUNIOR - CPF Nº. 022.393.694-42.

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:678809DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2018*

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 6015/2018

Nome do credor: PROMEDICA COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 07.552.997/0001-31

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0109 – GESTÃO PUB. INTEGRADA A SAÚDE

Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Elemento de Despesa: 339030000000 – MATERIAS DE CONSUMO

Valor Total: R\$ 7.027,56 (Sete mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de peça e serviços para manutenção de equipamentos cirúrgicos, destinados a suprir/atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guamaré/RN, detentora da exclusividade dos direitos de assistência técnica para os equipamentos.

*Republicado por Incorreção

Guamaré/RN, 25 de julho de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:

Angelus Vinicius de Araújo Mendes

Código Identificador:47B91B09

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

CONTRATADA: FRANCISCO A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE - ME - CNPJ: 24.839.909/0001-04;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL ONDE FUNCIONA A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, 116 – CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2018, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER TRANSCRIÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006;

PROCESSO: 3145/2018;

VIGÊNCIA: ATE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2018 DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 193.401,16 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E DEZESSES CENTAVOS);

FIRMADO EM: 26/07/2018

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO- CPF N.º. 852.482.904-49

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS SILVA - CPF N.º. 701.846.774-83.

Publicado por:

Angelus Vinicius de Araújo Mendes

Código Identificador:DDF1C653

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL N.º 017/2015

PROCESSO N.º: 5962/2018.

CONTRATANTE: Município de Guamaré.

CONTRATADO: Edivan Pinheiro Borges.

CPF: 316.863.114-00

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Renovação do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, com termo final em 22/08/2019.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 22 de agosto de 2018 a 22 de agosto de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0109 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SAÚDE; Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA

Previsão legal: Art. 24, X da Lei n.º. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante; Edivan Pinheiro Borges – Contratado.

Guamaré/RN, 26 de julho de 2018.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:F0A3EF68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º. 022/2018 – PMIM**

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO MUNK COM CONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS COM A MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PESADAS QUANDO NECESSÁRIO.** No dia **08 de Agosto de 2018, às 08h30min** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, n.º 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3267-0173 Ram. 217. A **Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl@ielmomarinho.rn.gov.br** sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada.**

Ielmo Marinho/RN, 26/07/2018.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:38F37D57

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO
N.º 001/2017**

OBSERVAÇÃO: O convocado deverá comparecer até o dia 03 de Agosto de 2018 no horário das 8:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua José Camilo Bezerra, N.º 69, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN, munido dos documentos necessários para a contratação, conforme o Item 11.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2017.

ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL

NOME	COLOCAÇÃO
JULIANA CRISTINA LEITE DE ANDRADE	2º LUGAR / 1º SUPLENTE

Ielmo Marinho/RN, em 26 de Julho de 2018.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:7F4CC71C

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO 7ª FORUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA UNDIME – 2018 NA CIDADE DE RECIFE/PE PARA TRATAR SOBRE ASSUNTOS IMPORTANTES EM BUSCA DE APERFEIÇOAR OS TRABALHOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM TEMAS DE GRANDE RELEVÂNCIA, TAIS COMO: BUSCA ATIVA ESCOLAR, SELO UNICEF, PROGRAMAS: MAIS EDUCAÇÃO E MAIS ALFABETIZAÇÃO, POLÍTICAS E PROGRAMAS PARA GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO.

FAVORECIDO: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 03.604.410/0001-30, estabelecida ao SCS QDA. 06 BL A SALAS 611 A 613, nº 240 – Edf. Carioca, Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.306-000.

VALOR: O valor unitário para cada participação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei 10.420 de 10 de abril de 2002 e regulamentado pelo Decreto 4.962 de 22 de janeiro de 2004.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamento Legal Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas.

Ielmo Marinho/RN, 26 de Julho de 2018.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C2F4BBB5

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE ADUBO QUÍMICO SENDO 50 (cinquenta) SACOS DE 50kg (cinquenta quilos) CADA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DESTA MUNICÍPIO MANTENDO OS NÍVEIS DE NUTRIENTES DA GRAMA CONSIDERANDO QUE AS MESMAS NECESSITAM DE ADUBAÇÃO PELO MENOS A CADA TRÊS MESES, DEVIDO OS SOLOS EM SUA GRANDE MAIORIA NÃO CONSEGUEM SE MANTER FÉRTEIS POR MUITO TEMPO.** De acordo com a Lei 8.666/93 art. 24, inciso II, foi declarada a proposta mais vantajosa da Empresa: **VILLAGGIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.465.201/0001-52, com valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Ielmo Marinho/RN, 26 de Julho de 2018.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C280D359

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, considerando o **PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE**, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA empresa J.G. DOS SANTOS NETO - ME, com sede Avenida Rui Barbosa, nº. 1394.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, visando a continuação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, destinados as atender o Poder Executivo Municipal e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que vinculam-se ao Contrato nº 041/2017.

FAVORECIDO: J.G. DOS SANTOS NETO - ME, com sede Avenida Rui Barbosa, nº. 1394, Bairro: Lagoa Nova – CEP: 59.056-300 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.345.067/0001-84, representada neste ato por seu Responsável legal Sr. José Gurgel Santos Neto, portador de RG nº 001.848.395 – SSP/RN, inscrito no CPF nº 010.574.554-58.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de Maio de 2018 até 03 de Maio de 2019.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, que vincula-se ao contrato nº 041/2017.

Ielmo Marinho/RN, 03 de Maio de 2018.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
 Prefeito Municipal

J.G. DOS SANTOS NETO - ME
 CNPJ: 11.345.067/0001-84
 Contratada

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:F995463F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 30/04/2018 (b)	Em 30/06/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	409.009,32	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	689.744,18	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.506.553,38	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	816.811,20	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-280.734,86	0,00	0,00

RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-280.734,86	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	280.734,86	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 30/04/2018	Em 30/06/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:A9F91596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 3/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial	41.850.000,00		
Previsão Atualizada	41.850.000,00		
Receitas Realizadas	20.845.491,50		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	41.850.000,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	41.850.000,00		
Despesas Empenhadas	29.589.025,40		
Despesas Liquidadas	19.999.616,59		
Despesas Pagas	19.399.396,75		
Superávit Orçamentário	845.874,91		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	29.589.025,40		
Despesas Liquidadas	19.999.616,59		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	38.950.702,80		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00		
RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	-1.260.000,00	887.282,35	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	816.811,20	0,00	405.058,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			

Poder Executivo	1.873.728,15	0,00	344.918,77	1.528.809,38
Poder Legislativo	168,00	0,00	0,00	168,00
TOTAL	2.690.707,35	0,00	749.977,64	1.940.729,71
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.045.460,57	25,00	34,82	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.514.246,45	60,00	88,90	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.627.582,78	15,00	30,04	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:F017C4FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO - ADORNO CONSTRUTORA EIRELI LTDA

TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN firmado pelo contrato N° 436/2017, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçú/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro ADORNO CONSTRUTORA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 26.899.249/0001-74, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao contrato nº 436/2017, no montante de R\$ 8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), correspondente ao percentual de 9,32%(nove mil, vírgula trinta e dois por cento) para atendimento, conforme justificativa técnica constante nos autos à Reforma da Sala de Vídeo Monitoramento.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de 24 de julho de 2018, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 24 de julho de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal – Contratante

ADORNO CONSTRUTORA EIRELI LTDA

CPF nº 26.899.249/0001-74

Contratado

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:A097A1B9

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 040/2018**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 040/2018, realizada em 23/07/2018, a saber:

Objeto: **aquisição de equipamentos para montagem de 02(dois) conjuntos de academia popular, com entrega total e montagem, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência**

METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME- CNPJ: 13.898.616/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 0, 2, 3, 6, 7, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 18.830,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta reais).**

P. O. ZIOBER - EIRELI - EPP- CNPJ: 11.152.901/0001-15, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 8, 9, 10, 12, 13 ; totalizando o valor de **R\$ 23.788,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito reais).**

Ipanguaçu/RN, em 24 de julho de 2018

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:AFE21789

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE DISPENSA 022/2018 - ATO DE
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 022/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para a aquisição, com a Pessoa Física: FRANCISCO TAVARES DA SILVA, CPF nº 850.959.234-91, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à Prestação de Serviço com a Locação de Imóvel Residencial/Aluguel para Família em Vulnerabilidade Social tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo de Dispensa nº 022/2018.

Ipanguaçu/RN, 07 de maio de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:6F6B4D5A

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
036/2018**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 036/2018 para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO 9º ARRAIA DA AVENIDA LUIZ GONZAGA NO DIA 27 DE JULHO DE 2018, pelo valor total de R\$

3.000,00 (três mil reais), com a pessoa física ALMIR VARELA DA COSTA inscrito no CPF nº 008.095.724-27, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 23 de julho de 2018.

Publique-se.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:03B509D4

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
036/2018**

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e, considerando o total cumprimento das exigências legais e demais exigências constantes do processo licitatório e instrumento contratual, HOMOLOGO o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 036/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO 9º ARRAIA DA AVENIDA LUIZ GONZAGA NO DIA 27 DE JULHO DE 2018 a pessoa física ALMIR VARELA DA COSTA inscrito no CPF nº 008.095.724-27, nos termos do art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 23 de julho de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:3A7430E7

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
037/2018**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 037/2018 para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO 9º ARRAIA DA AVENIDA LUIZ GONZAGA NO DIA 27 DE JULHO DE 2018, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a pessoa física RONICLEY PEREIRA DE MELO inscrito no CPF nº 048.379.104-08, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 23 de julho de 2018.

Publique-se.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:C1432D5C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
037/2018**

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e, considerando o total cumprimento das exigências legais e demais exigências constantes do processo licitatório e instrumento contratual, HOMOLOGO o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 037/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE

PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO 9º ARRAIA DA AVENIDA LUIZ GONZAGA NO DIA 27 DE JULHO DE 2018 a pessoa física RONICLEY PEREIRA DE MELO inscrito no CPF nº 048.379.104-08, nos termos do art. 25, *Inciso III*, da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 23 de julho de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:ADB7ED36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº 469/2018 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO

LEI N.º 469/2018 ITAU/RN, 26 de julho de 2018.

Dispõe Sobre as diretrizes orçamentárias, para a elaboração e execução orçamentária do município de Itaú/RN, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAU - RN, Estado do Rio Grande do Norte. Faço saber que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º- Em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e Lei orgânica do Município, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Itaú-RN para o exercício financeiro de 2019, que compreendem:

- I – As prioridades e metas para administração pública municipal extraídas do Plano Plurianual para o período 2018/2021;
- II – A organização e a estrutura dos orçamentos Municipais;
- III – as diretrizes gerais para elaboração de execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV – As disposições para as transferências;
- V – As disposições relativas e dívida pública Municipal;
- VI – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município;
- VIII – As disposições gerais.

CAPITULO II DAS DIRETRIZES, PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º - Constituem diretrizes gerais para a administração Municipal:

- I – Ampliação da participação da sociedade na gestão das políticas públicas municipais, em especial daquelas voltadas para o enfrentamento da pobreza e da garantia dos direitos fundamentais da população;
- II – Ampliação de instrumentos políticos de controle da ação municipal pela sociedade civil organizada, visando a maior transparência dos atos públicos;
- III – modernização dos métodos e procedimentos da administração pública municipal, com vistas à racionalização na alocação de recursos públicos e aos equilíbrios das contas públicas;
- IV – Compromisso com a melhoria permanente da gestão pública municipal, por meio da definição de um modelo de gestão comprometido com resultados, da capacitação do quadro funcional da Prefeitura Municipal e do fortalecimento das instituições públicas municipais.

Art.3º - constituem propriedades e metas para o exercício financeiro de 2019 as constantes do anexo I, desta Lei, observadas as disposições do Plano Plurianual 2018/2021 e os seguintes objetivos estratégicos:

- I – Universalizar os direitos sociais e contribuir para a superação da pobreza;
- II – Promover o desenvolvimento humano;
- III – Promover o desenvolvimento urbano de forma sustentável no município;
- IV – Promover a excelência da administração pública e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos;
- V – Implementar ações visando a adoção de políticas que assegurem o equilíbrio fiscal;
- VI – Proporcionar melhor qualidade de vida a população elevando o padrão educacional, com ênfase no ensino fundamental e infantil, e aos serviços de saúde e assistência social;
- VII – dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos de ensino médio e superior;
- VIII – reestruturação e organização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- IX – Assistência à criança e ao adolescente;
- X – Melhoria da infra-estrutura urbana;
- XI – Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - A Lei orçamentária anual (LOA) será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e os programas estabelecidos no Plano Plurianual 2018/2021 e nesta Lei, observadas as normas federais, e compreenderá:

- I – Orçamento fiscal;

Art. 5º - O projeto de Lei orçamentária do Município de Itaú-RN, relativo ao exercício de 2018, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento.

§1º - O de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que visem a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

§2º - O de controle Social implica em assegurar a todo cidadão a participação da elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta Lei;

§3º - O de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 6º para fins desta entende-se por:

I – Programa – conjunto de ações articuladas, orientadas para um objetivo que resulte na produção de bens e serviços oferecidos para a Sociedade ou ao Estado, podendo ainda estar alimentando com a missão institucional de um órgão ou entidade integralmente do poder público;

II – Projeto – instrumento de programação voltada para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais decorrem um produto ou resultado que para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo:

III – atividade – um instrumento de programação voltado para alcançar o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações que realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulte um produto ou resultado necessário à manutenção da ação do governo;

IV – Operação especial – as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto que não gerem contraprestação direta sob forma de bens e serviços.

§1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º- As atividades ou projetos poderão ser desdobrados em subtítulos especialmente para identificar a localização física das respectivas atividades ou projetos com correspondente definição de valores

alocados, podendo ser revistos quando da elaboração da Lei orçamentária anual.

§3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas na lei orçamentária: por funções, subjunções, programas, atividades, projetos e operações especiais com a identificação de suas metas físicas, em correspondência com o estabelecido no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 7º - O orçamento Fiscal discriminará as despesas por unidades, detalhadas por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos:

I – Pessoal e encargos sociais – 1;

II – Juros encargos de dívidas – 2;

III – Outras despesas correspondentes – 3;

IV – Investimentos – 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;

VI – Amortização da dívida – 6.

§1º - A reserva de contingência prevista no parágrafo 2º do artigo 18, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§2º - A especificação da modalidade de aplicação mencionada neste artigo indicará se os recursos serão destinados, mediante transferência, a outras esferas de governo, à administração municipal indireta, às instituições privadas sem fins lucrativos, bem como àquelas designadas em Leis específicas, obedecendo necessariamente a seguinte classificação:

I – Transferência ao Governo Federal – 20;

II – Transferência ao Governo Estadual – 30;

III – Transferência aos Governos Municipais ou indiretos – 40;

IV – Transferência às instituições privadas sem fins lucrativos – 50;

V – Transferência às instituições multigovernamentais – 60;

VI – Aplicação direta – 90.

§3º - As despesas serão identificadas de acordo com a fonte de recursos que as financiam, obedecendo a seguinte classificação:

I - Tesouro 100

II - Transferência do SUS 120

III - Transferência do FNDE 130

IV - Transferência do FNAS 140

V - Cota-parte do salário educação 150

VI - FUNDEB 160

VII - Convênios..... 180

VIII – Royalties..... 190

IX - Operação de Crédito..... 201

Art.8º - As Receitas e Despesas discriminadas na Lei de Orçamento Anual terão por base:

I – A compatibilidade entre as receitas e despesas, segundo as fontes de toda natureza e os valores realizados de acordo com as alterações de ordem tributário-fiscal, transferências e as novas circunstâncias do exercício de 2019, obedecerão entre outros, ao princípio da transferência e do equilíbrio, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo e os seus Fundos. (Art. 1.º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).

II – A discriminação das despesas por programas e por natureza de despesas, expressas em moeda corrente;

III – A previsão de despesa para amortização de dívidas controlada pelo município;

IV – Os agrupamentos de despesas, de modo a evitar que sejam realizados os mesmos projetos ou atividades paralelas, por diferentes unidades orçamentárias com a mesma finalidade.

Art.9º - A Lei Orçamentária Anual discriminará, em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – Ao pagamento de encargos e amortização de dívida;

II – Ao pagamento de precatórias judiciais remetidos até 31 de julho de 2018 a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Finanças, em ordem cronológica, com a discriminação do número do

processo, do precatório, nome do beneficiário e o respectivo valor a ser pago;

III – As despesas com publicidades, propaganda e divulgação oficial, executando-se as campanhas de utilidade pública que poderão ocorrer por conta das dotações destinadas aos programas finalísticos;

IV – As despesas relativas à educação e saúde de forma a apurar os limites constitucionais;

V – As despesas para atendimento aos convênios e operação de crédito pleiteadas, devendo ser identificados os montantes relativos à contrapartida.

Art. 10 – quando da apuração bimestral da receita for constatado que a aceita realizada não atingiu o valor correspondente a 100% (cem por cento) da receita prevista, o prefeito promoverá, promoverá, por ato próprio, o contingenciamento das despesas de forma proporcional ao montante destinado a cada unidade orçamentária;

§1º - A limitação de empenho e movimentação financeira far-se-á através de revisão das cotas orçamentárias e financeiras disponibilizadas, ficando a recomposição dos respectivos montantes sujeita ao restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial;

§2º - Não serão objetos do contingenciamento de que trata este artigo, as despesas relativas ao pagamento de pessoal, juros ou amortização da dívida, as vinculadas às transferências voluntárias, bem como as decorrentes de fundos constituídos com recursos próprios.

Art. 11 – O projeto de Lei Orçamentária anual que o Executivo Municipal encaminhará a câmara de vereadores, até 31 de agosto de 2018 será constituído de:

I – Mensagem encaminhando o projeto de Lei;

II – Texto da Lei;

III – Consolidação dos quadros orçamentários de executivo, legislativo e dos fundos especiais;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal e do Art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias, com redação dada pela emenda constitucional n.º 014 de 12 de setembro de 1996;

V – Anexos do orçamento fiscal, discriminando a receita e a receita na forma fíndea em Lei;

VI – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados em programas de saúde para fins do disposto pela emenda constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000;

VII – demonstrativo das fontes de recursos por grupos de despesas, com respectivas destinações;

VIII – plano de aplicação para cada fundo especial.

Art.12 – As unidades orçamentárias encaminharão a contadoria, nos mesmos prazos fixados no Art. 17, desta Lei, os planos de aplicação dos programas, contendo:

I – Especificação do objeto ou etapa de ação a ser realizada;

II – Estágio em que se encontra a ação;

III – Cronograma físico e financeiro para sua execução;

IV – Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no projeto de Lei orçamentária para 2019;

V – Servidor responsável pelas respectivas informações.

PARÁGRAFO ÚNICO – A liberação das cotas orçamentárias e financeiras ficará condicionada a apresentação das informações de que se trata o artigo.

Art. 13 – A concessão de subvenções sociais as entidades privadas pelo município deverão estar voltadas prioritariamente, para a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, tecnológica, segurança, educacional e cultural.

PARÁGRAFO ÚNICO – As entidades beneficiadas com os do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade. (Art.70, parágrafo único da CF).

Art. 14 – Na programação das despesas não poderão ser:

I – Fixadas as despesas em que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as suas unidades orçamentárias;

II – Incluídos projetos ou atividades com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – Classificadas como atividades, dotações que visem o desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo, bem como classificar como projetos ações de caráter continuado;

IV – Consignar dotação para investimento, com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão.

Art. 15 – As emendas ao projeto de Lei orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação, sem prejuízo do Art 166, §3º, da Constituição Federal, não poderão incidir sobre:

I – Dotações com recursos vinculados;

II – Dotações referentes à contra partida obrigatória dos recursos transferidos;

III – Dotações referentes às obras previstas no orçamento vigente e não concluída.

Art. 16 – Na programação de investimentos em obras, considerando o imperativo de Lei fiscal, será observado o seguinte:

I – Os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos;

II – Os projetos novos somente serão programas quando:

- Comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira através dos quadros demonstrativos;

- Não implicar em anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisada.

Art. 17 – O poder legislativo encaminhará ao poder executivo sua proposta orçamentária até o dia 11 de agosto de 2018, observando o disposto na emenda constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000, na Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e na portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Planejamento, orçamento e gestão, que será incluída no projeto de Lei orçamentária do Município para o exercício de 2019.

I – Os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive de receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculos;

II – Demonstrativo da base de cálculo das despesas do poder legislativo, conforme emenda constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 18 – O poder executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares, observado o limite de 30% (trinta por cento) da Lei orçamentária e as demais prescrições constitucionais, visando:

I – Criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II – Incorporar valores que excedem às previsões constantes da Lei orçamentária do ano de 2018, decorrentes de recursos oriundos de convênios, operações de crédito ou termos congêneres, originalmente não previstos, que se enquadrem nas categorias já existentes;

III – Movimentar internamente o orçamento, quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização.

§1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de um grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, de cada projeto, atividade ou operações especiais.

§2º - As alterações nos valores consignados a cada projeto ou atividade deverão corresponder equivalente ajustes nas metas fiscais programadas, atendendo-se para suas repercussões no Plano Plurianual 2018/2021.

§3º - Deverá ser incluída na proposta orçamentária, dotação global com título de reserva de contingência no limite mínimo de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício, cujos recursos serão utilizados para atender a passivos contingentes, bem como outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO n. 42/99, art. 5º, da Portaria STN n. 163/2001.

Art. 19 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, observará o disposto no artigo 16 da lei complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, considerando-se despesa irrelevante, para fim de aplicação do referido dispositivo, as despesas cujo valor não ultrapasse o limite fixado no artigo 24, incisos I e II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 20 – O poder executivo estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019:

§1º - O cronograma de execução mensal de desembolso.

§2º - As metas bimestrais de arrecadação com a especificação, em separado, quando cabível das medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

CAPÍTULO IV DAS TRANSFERÊNCIAS

Seção I Das Subvenções Sociais

Art.21. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei no4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

Seção II Das Contribuições Correntes e de Capital

Art.22.A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o caput do art. 21 e que preencham uma das seguintes condições:

I-Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II-Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2018; ou

III-sejam selecionadas para execução, em parceria com a administração pública federal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

§1ºA transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada nos termos do inciso I do caput, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congêneres e a justificativa para a escolha da entidade.

§2ºO disposto no caput no § 1ºaplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congêneres ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2018.

Art.23.A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º do art. 12 da Lei no4.320, de 1964.

Seção III Dos Auxílios

Art.24.A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei no4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I -De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica ou educação especial;

II - Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III- voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV-Qualificadas ou registradas e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e tenham contrato de gestão firmado com órgãos públicos;

V - Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com o estabelecido em Lei Municipal e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

VI - Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;

VII - voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VIII - voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para a aplicação dos recursos;

IX - Voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável;

X - Voltadas diretamente às atividades de extrativismo, pesca e agricultura de pequeno porte realizadas por povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, desde que constituídas sob a forma de associações e cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO: no caso do inciso V, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Seção IV Disposições Gerais

Art.25.Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 21 a 24 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei no 4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei no 9.532, de 10 de dezembro de 1997, dependerá da justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público e ainda de:

I - Execução da despesa na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos”;

II - Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congêneres;

III - inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

IV - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2018 pelo conselho municipal respectivo;

V - Manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI - Prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

VII - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congêneres;

§1º As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

§2º A exigência constante do inciso I do caput não se aplica quando a transferência dos recursos ocorrerem por intermédio de fundo municipal, nos termos da legislação pertinente.

§3º A destinação de recursos à entidade privada não será permitida nos casos em que agente político de Poder, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como

parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvado os casos em que a nomeação decorra de previsão legal.

Art.26.As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congêneres.

Art. 27. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - Movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Art. 28. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº 101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§ 1º. Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

Art. 29. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Art. 30 – A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorizar para a contratação de Operação de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observados o limite de endividamento de 30% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000 (Art. 32, I da LRF).

I – Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária as receitas e a programação de despesas decorrentes de operação de Crédito, cuja realização já tenha sido autorizada pelo legislativo, ou, solicitada ao poder Legislativo até o final do mês de agosto do exercício corrente.

II – As programações, a serem custeadas com recursos de operações de crédito ainda não formalizadas, devem estar devidamente identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva celebração dos contratos.

Art.31 – Na lei Orçamentária para o exercício do ano de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos de dívida serão fixados com base nas operações controladas ou em perspectiva de contratação, respeitados os parâmetros estabelecidos na Lei de responsabilidade fiscal.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 32 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Municipal de recursos para pagamento, a qualquer título, de servidor da Administração Municipal por serviços de consultoria, assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgão ou entidades de direito público ou privado.

Art. 33 – Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X, e 169, §1º, inciso II da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido que:

I – O Poder Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos ou empregos de provimento efetivo ou em comissão, somente ocorrerá se existirem cargos vagos a preencher, e previa dotação orçamentária para atender a referida despesa, limitando-se ao que prescreve o artigo 71 da Lei complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

II – Em caso de excepcional interesse público, o Município poderá contratar pessoal em caráter temporário, nos termos do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

III – serão concedidas aos servidores, as vantagens constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dos Planos de carreira e vencimentos, no que couber;

IV – Serão contabilizadas como “outras despesas pessoais” aquelas relativas a contratos de terceirização de mão-de-obra necessária a substituição de servidores ou empregados públicos.

§1º - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

- Sejam assessorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo Plano de encargos do quadro de pessoal do órgão, salvo, expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria total ou parcialmente extinta.

§2º - Fica vedada a realização de serviços extraordinários, quando a despesa de pessoal extrapolar o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um inteiro e três decimal por cento), sendo autorizado apenas nos casos de relevante interesse público, especialmente aqueles voltados para as áreas de saúde e educação que estejam em situações de riscos ou prejuízo para sociedade.

Art. 34 – Os poderes executivos e legislativos terão como limites para a elaboração das despesas de pessoal a folha de agosto de 2018, observando o limite percentual estabelecido no artigo 71 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, excluindo-se despesas decorrentes da revisão geral sem diferenciação no índice de reajuste salarial a ser concedido aos servidores municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos poderes, poderá ser efetivada se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas até o final do exercício, obedecidos os limites constitucionais vigentes e os dispostos na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF)

I – Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – Eliminação das despesas com horas extras;

III – Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36 – Na formulação da proposta de revisão tributária e incentiva fiscais o Prefeito Municipal levará em consideração dentre outros, os seguintes fatores:

I – Justiça fiscal;

II – Incentivos a setores emergentes do sistema econômico, com prioridade para as micros e pequenas empresas;

III – revisão de alíquota de setores mais ou menos dinâmicos da economia, em função da reconversão do sistema produtivo e das conjunturas econômicas específicas;

IV – Prioridade na execução das Leis Municipais que despontam sobre incentivos e benefícios fiscais para a geração de empregos;

V – Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento de processos administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;

VI – Mecanismos que visem à modernização, à agilização da cobrança, à arrecadação, fiscalização e demais aspectos de questão tributária.

§ 1º - Os projetos de Lei dispoendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, de observar, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a capacidade contributiva, a justa distribuição de renda.

I – Atualização da planta genérica de valores do município;

II – Revisão e atualização da legislação sobre impostos prediais e territoriais urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

III – instituição de taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;

IV – Revisão e autorização da legislação sobre serviços de qualquer natureza;

VI – Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre a transmissão Intervém, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder da polícia;

VIII – revisões das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – Adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

§2º - Os projetos de Lei que objetivem modificações no imposto predial e territorial urbano deverão explicar todas as alterações em relação à legislação atual, de forma que seja possível calcular o impacto da medida do valor do tributo.

§3º - Considerando o disposto no art.11, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do município.

Art. 37 – Ocorrendo alterações na legislação tributária, posterior ao encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que implique em aumento da arrecadação decorrente de aumento das alíquotas ou da criação de novas receitas não contempladas no projeto, ficará o poder executivo autorizado a incorporar-las ao orçamento através da abertura de crédito adicional.

Art. 38 – Qualquer projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefício da natureza tributária ou financeira, que gera efeito sobre receita estimada para o orçamento de 2018, somente será aprovado caso indique, fundamentalmente, a estimativa da renúncia fiscal acarretado e ainda está acompanhado de:

I – Estimativa do impacto Orçamentário-financeiro no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes;

II – Medida de compensação do período mencionado no captu, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 39 – Na estimativa das recitas do projeto de Lei orçamentária poderão ser consideradas as propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei já enviado ao legislativo, desde que identificadas as despesas que correrão às contas dos respectivos recursos.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso as alterações não sejam aprovadas, ou seja, parcialmente até o envio do projeto de Lei orçamentária para sansão pelo prefeito, as despesas de que tratam este artigo deverão ser canceladas, mediante decreto até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei pelo Executivo.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 40 – A elaboração do projeto, a aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência na gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas nos termos dos artigos 48 e 49 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para atender ao disposto neste artigo competirá ao poder Executivo divulgar, as seguintes informações:

I – As estimativas de receitas de que se trata o artigo 12, §3º, da Lei Complementar n.º 104 de 04 de maio de 2000;

II – A proposta de lei orçamentária aprovada, seus anexos, e a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

III – a execução orçamentária com detalhamento das ações;

IV – Relatório resumido da execução orçamentária conforme dispostos nos artigos 52,53,54 e 55 da Lei Complementar n.º 104 de 04 de maio de 2000;

V – Ao final de cada semestre, o chefe do poder Executivo e o Presidente da Câmara Municipal emitirão os seus respectivos relatórios de gestão fiscal, nos termos do disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

VI – Quadro demonstrativo referente à revisão das metas estabelecidas no Plano Plurianual, através do orçamento de lei orçamentária 2018.

Art. 41 – A Lei Orçamentária conterá dispositivos que autorize o poder Executivo realizar operações de crédito por antecipação da receita e para refinanciamento da dívida.

Art. 42 – A abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento da Câmara, resultante da anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias, será aprovado, até os limites, legalmente autorizados, por deliberação da mesa diretora, que será encaminhado ao poder Executivo para as providências cabíveis.

Art. 43 – Os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao poder Legislativo Municipal, inclusive os créditos suplementares e especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma da Lei Complementar a que se refere o art. 165, parágrafo nono da Constituição Federal.

Art. 44 – Na hipótese de o projeto de Lei orçamentária anual não ter sido convertido em Lei até 31 de dezembro de 2018, a programação dela constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta encaminhada à Câmara Municipal, até a publicação da Lei.

Art. 45 – Os créditos especiais conforme o disposto no artigo 167, §2º, da Constituição Federal, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do poder Executivo, sendo a fonte de recursos identificada com saldo financeiro de Exercício anterior, independente da receita à conta quais os créditos foram abertos.

Art. 46 – Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30%, usando como fonte de recurso o saldo financeiro apurando nas contas dos fundos, por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, dos convênios ou termos congêneres, através de balanço e comprovados através do extrato bancário, com posição em 31 de dezembro de 2018.

Art. 47 – O poder Executivo fará a adequação das metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual ao Plano Plurianual.

Art. 48 – Os custeios, pelo poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I – Caso a ações de competência comum dos referidos antes da Federação prevista no art.23 da Constituição Federal;

II – Autorização nas Leis Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;

III – convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme sua legislação.

Art. 49 – Serão consideradas legais as despesas com multas pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de caixa.

Art. 50 – Fica obrigado o Poder Executivo Municipal realizar transferência financeira ao poder Legislativo até o limite de 7%, das receitas de transferências constitucionais, impostos e taxas, conforme emenda constitucional nº 29.

Art. 51 – o Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos de Administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, durante o exercício de 2019.

Art. 52 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAU / RN, 26 de Julho de 2018.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:EED458C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2018/GP DE 26 DE JULHO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/08/2018 à 30/08/2018, a Sra. JANAY ANDRADE DE LIMA DANTAS, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 26 de julho de 2018.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:74BB5FDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 216/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder a servidora ÁLEFE OLIVEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 e ½ (uma e meia) diária para atender o pleito solicitado, para custear suas despesas de alimentação e locomoção, durante sua participação em um Seminário Estadual promovido pelo

Conselho Estadual de Serviço Social do Rio Grande do Norte CRESS/RN, entre os dias 26 e 27 de julho de 2018, na cidade de Natal/RN, com o Tema “ O Trabalho do/da Assistente Social na Política de Assistência Social devendo ser adotadas as providências necessárias no íntegro cumprimento desta concessão.

Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçaná - RN, 26 de julho de 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:2D30DDAC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2018/GP DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 33, VII, da Lei Municipal nº 048/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaçaná - RN),

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público ocupado por MARIA DAS GRAÇAS DANTAS, inscrita no CPF sob o nº 805.175.954-00, portadora do PASEP nº 17071726068, diante de sua aposentadoria por tempo de serviço no Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se e Publique-se.

Jaçaná - RN, 26 de julho de 2018

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito do Municipal

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:D42E02B7

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000108/2018 PROCESSO Nº. 102/2018 EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE:** Município de Jaçaná/RN, inscrito no CNPJ sob nº.08.158.800/0001-47. **CONTRATADA:** SAMARA MUNIZE DANTAS LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 069.650.264-05. **OBJETO:** DESPESAS COM LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO COM ÁREA DE LAZER, COM PISCINA ADULTA E INFANTIL, PARA OS USUÁRIOS DOS PROGAMAS DO SCFV, CRIANÇA FELIZ, CRAS E DEMAIS PROGAMAS DESTE MUNICÍPIO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.750,00(sete mil, setecentos e cinquenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jaçaná/RN, 26 de julho de 2018

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:EC22ED6F

GABINETE DO PREFEITO

RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 20

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018
Bimestre: 3/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				25.667.498,00
Previsão Atualizada				25.667.498,00
Receitas Realizadas				8.548.586,17
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				25.667.498,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				25.667.498,00
Despesas Empenhadas				14.122.110,82
Despesas Liquidadas				8.039.382,92
Despesas Pagas				7.741.857,81
Superávit Orçamentário				509.203,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				14.122.110,82
Despesas Liquidadas				8.039.382,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				16.435.390,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				8.773.351,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				7.781.594,81
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				991.756,35
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-567.553,72	-1.147.026,10	0,00	
Resultado Primário	399.184,00	735.786,65	184,32	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	174.865,80	0,00	173.975,65	890,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.510,78	0,00	6.100,00	1.410,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	182.376,58	0,00	180.075,65	2.300,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				Limites Constitucionais Anuais
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	790.441,57	25,00	14,39	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.414.968,02	60,00	59,69	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Limites Constitucionais Anuais
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo realizado	não	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Limites Constitucionais Anuais
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Limites Constitucionais Anuais
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.882.461,00	15,00	34,28	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (181.273,12)				

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:44B60B6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 20

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Exercício: 2018				
Bimestre: 3/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				28.051.062,00
Previsão Atualizada				28.051.062,00
Receitas Realizadas				10.425.807,68
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				28.051.062,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				28.051.062,00
Despesas Empenhadas				15.237.130,12
Despesas Liquidadas				9.624.194,66
Despesas Pagas				9.240.021,18
Superávit Orçamentário				801.613,02
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				15.237.130,12
Despesas Liquidadas				9.624.194,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				19.950.382,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO	NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-414.663,31	-1.650.234,46	0,00
Resultado Primário		859.278,00	847.340,84	98,61
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inserção	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	195.686,15	0,00	194.605,90	1.080,25
Poder Legislativo	18.218,38	0,00	18.218,38	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	120.189,26	0,00	110.599,57	9.589,69
Poder Legislativo	118.789,35	0,00	18.218,38	100.570,97
TOTAL	452.883,14	0,00	341.642,23	111.240,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Límites Constitucionais Anuais				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.018.170,01	25,00	30,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.363.374,33	60,00	102,48
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo realizado	não
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Límites Constitucionais Anuais				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		592.115,25	15,00	8,91
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:5C9340F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 235/2018

PORTARIA GP Nº 235/2018-GAB

Dispõe sobre o nome da beneficiada ao programa emergencial Bolsa Auxílio Desemprego- frente de trabalho do município de Jardim de Angicos/RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar nome do beneficiado do Programa Bolsa Auxílio Desemprego- Frente ao Trabalho. A saber

1 - TALLYTA SUELLEN BEZERRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publicação esta com efeitos retroativos a 03 de Julho de 2018

Jardim de Angicos/RN, 26 de Julho de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:28FD8F57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - V - NOMINAL - RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2018				
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 30/04/2018 (b)	Em 30/06/2018 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.808.458,47	-260.444,20	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.558.647,27	1.930.372,51	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.633.991,03	2.007.397,43	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	75.343,76	77.024,92	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.249.811,20	- 2.190.816,71	0,00	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.249.811,20	- 2.190.816,71	0,00	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)		
RESULTADO NOMINAL	2.190.816,71	-2.249.811,20		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			
	Em 31/Dez/2017	Em 30/04/2018	Em 30/06/2018	

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. de Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Siderley Wendell Fonseca Bezerra

Código Identificador:905AF9CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 390/2018 - GP**

PORTARIA N.º 390/2018 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **CRISTIELI COSTA DE QUEIROZ SANTOS**, Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social desta cidade, 03 (três) diárias para cobertura de despesas de viagem a Belo Horizonte/MG, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, nos dias 30, 31 e 01 de julho de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de julho de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:2C3B8ED4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 387/2018 - GP**

PORTARIA N.º 387/2018 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **DANIELLI DE QUEIROZ LOPES**, Coordenadora do Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 27 de julho de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de julho de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:5A2BF826

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 389/2018 - GP**

PORTARIA N.º 389/2018 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO**, Supervisor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 27 de julho de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de julho de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:4D2721AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 388/2018 - GP**

PORTARIA N.º 388/2018 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **VERA LÚCIA DUTRA DE OLIVEIRA**, Professora lotada na Escola Municipal Professora Maria Cruz de Medeiros da Secretaria Municipal de Educação, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 27 de julho de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de julho de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:85A22EEF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 386/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **MARIA DOS AFLITOS DA SILVA**, Professora lotada no Centro de Ensino Rural Professora Maria Edite Batista da Secretaria Municipal de Educação, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 27 de julho de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de julho de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:E546E8EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2018**

N.º do Processo: 705.878/2018.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL OU QUE SEJAM DECLARADOS DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL 1.087/2017, ART. 6º, PARÁGRAFO III.

Credor/Fornecedor: ALLANE KARINE MORAIS COSTA SILVA.
CNPJ/CPF: 016.837.244-45.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.001 - Gabinete do Prefeito - Gabinete Civil
Ação:	2335 - CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0015 - Melhoramento dos Serviços Públicos Prestados
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:1DA5BCC3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2018**

Processo de Despesa n.º: 705.878/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. n.º 026/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: ALLANE KARINE MORAIS COSTA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL OU QUE SEJAM DECLARADOS DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL 1.087/2017, ART. 6º, PARÁGRAFO III.; Preço Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.001 - Gabinete do Prefeito - Gabinete Civil
Ação:	2335 - CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0015 - Melhoramento dos Serviços Públicos Prestados
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:B2160762

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26070001/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA-RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26070001/2018

Pregão Presencial N.º 038/2018

Aos 26/07/2018 (vinte e seis de julho de dois mil e dezoito), nas dependências da Prefeitura Municipal de José da Penha, situada, a Rua Prefeito Francisco Fontes, N.º 22, Centro, José da Penha - RN - Centro, José da Penha/RN, o prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato Fernandes, brasileiro, casado, CPF n.º 074.327.554-34 e RG.115.383, nos termos do Artigo 15 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal n.º 023/2017, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n.º 038/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Pregão, homologada em 20/07/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciada abaixo e nos itens que se seguem.

Item: 1 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÃO DE 24 HORAS DE (SEGUNDA A DOMINGO).

Unidade de medida: UND Quantidade: 400

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	1.785,00	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.785,00	

Item: 2 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA.

Unidade de medida: UND Quantidade: 100

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	139,65	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	139,65	

Item: 3 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ALERGOLOGIA.

Unidade de medida: UND Quantidade: 150

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	179,55	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	179,55	

Item: 4 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA.

Unidade de medida: UND Quantidade: 500

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	105,00	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	105,00	

Item: 5 - CIRURGIA GERAL.

Unidade de medida: UND Quantidade: 100

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	1.785,00	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.785,00	

Item: 6 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE DERMATOLÓGICA

Unidade de medida: UND Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	119,70	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	119,70	

Item: 7 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ENDOCRINOLÓGICA

Unidade de medida: UND Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	119,70	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	119,70	

Item: 8 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA + EDA.

Unidade de medida: UND Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	220,50	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	220,50	

Item: 9 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE GINECOLÓGICA

Unidade de medida: UND Quantidade: 600

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	178,50	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	178,50	

Item: 10 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE HEMATOLOGICA

Unidade de medida: UND Quantidade: 200

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	139,65	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	139,65	

Item: 11 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA.

Unidade de medida: UND Quantidade: 150

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	220,50	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	220,50	

Item: 12 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE NEFROLOGIA

Unidade de medida: UND Quantidade: 200

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	220,50	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	220,50	

Item: 13 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE NEUROLOGIA

Unidade de medida: UND Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	220,50	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	220,50	

Item: 14 - CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIDADE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA.

Unidade de medida: UND Quantidade: 200

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	220,50	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	220,50	

Item: 15 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE OBSTETRICIA

Unidade de medida: UND Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	178,50	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	178,50	

Item: 16 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA

Unidade de medida: UND Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	178,50	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	178,50	

Item: 17 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ONCOLOGIA

Unidade de medida: UND Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	220,50	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	220,50	

Item: 18 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA.

Unidade de medida: UND Quantidade: 600

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	262,50	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	262,50	

Item: 19 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA

Unidade de medida: UND Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	220,50	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	220,50	

Item: 20 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA

Unidade de medida: UND Quantidade: 500

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	159,60	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	159,60	

Item: 21 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA

Unidade de medida: UND Quantidade: 200

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	159,60	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	159,60	

Item: 22 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA

Unidade de medida: UND Quantidade: 500

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	189,00	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	189,00	

Item: 23 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA

Unidade de medida: UND Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	139,65	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	139,65	

Item: 24 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE HEPATOLOGISTA

Unidade de medida: UND Quantidade: 50

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	220,50	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	220,50	

Item: 25 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE UROLOGIA

Unidade de medida: UND Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	139,65	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	139,65	

Item: 26 - ULTRASSONOGRRAFIA GENERALIZADA

Unidade de medida: UND Quantidade: 200

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	105,00	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	105,00	

Item: 27 - ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER

Unidade de medida: UND Quantidade: 50

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	294,00	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	294,00	

Item: 28 - MORFOLÓGICA

Unidade de medida: UND Quantidade: 50

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	294,00	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	294,00	

Item: 29 - ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER VENOSO DE MEMBROS INFERIORES MMII

Unidade de medida: UND Quantidade: 50

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	525,00	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	525,00	

Item: 30 - ULTRASSOM COM DOPPLER ARTÉRIAS RENAI

Unidade de medida: UND Quantidade: 50

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.	220,50	
1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	220,50	

OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial nº 038/2018, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de **12(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Nos termos do Art. 15 § 4º da lei 8666/93, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de Vigência, o objeto cujo preço nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos objetos registrados nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com os licitantes.

PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Presencial, em anexo a esta Ata.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A solicitação de fornecimento à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através de Ordem de fornecimento, datados e assinados pelo responsável

As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico, com uma antecedência mínima de 3 dias após emissão da ordem de compra do dia marcado para o fornecimento.

Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.

Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis até as 13h00min, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OP (Órgão Participante).

Dentro do Prazo de Vigência contratual, o fornecedor está obrigado aos fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do edital do Pregão presencial que precedeu a formalização da Ata.

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

quando o fornecedor na cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Advertência;

multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2 e 7.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A inexecução do contrato, de que trata o item 7.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

As sanções previstas nos itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4 do item 7.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 7.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ocorrendo a inexecução de que trata o item 7.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

Os fiscais dos Órgãos Participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as

especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas ao Órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:

Greve geral;

Calamidade pública;

Interrupção dos meios de Transporte;

Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais e;

Outros quadros que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002)

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24h após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

FORO

Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Luis Gomes/RN.

CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

Uma para o Órgão gerenciador;

Uma para a empresa registrada;

Uma em extrato para publicação na Imprensa Oficial;

Uma para o Órgão Participante.

E assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis das partes e testemunhas.

José da Penha - RN, 26/07/2018.

Prefeitura Municipal de Jose da Penha
RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Empresas Registradas

110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.
CNPJ 14.775.280/0001-14

1008 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 26.777.742/0001-11

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:E2899514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26070002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26070002/2018

Pregão Presencial Nº 041/2018

Aos 26/07/2018 (vinte e seis de julho de dois mil e dezoito), nas dependências da Prefeitura Municipal de José da Penha, situada, a Rua Prefeito Francisco Fontes, Nº 22, Centro, José da Penha – RN – Centro, José da Penha/RN, o prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato Fernandes, brasileiro, casado, CPF nº 074.327.554-34 e RG.115.383, nos termos do Artigo 15 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 023/2017, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 041/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Pregão, homologada em 19/07/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciada abaixo e nos itens que se seguem.

Item: 1 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Administração

Descrição: Velocidade - 20 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	200,00	

Item: 2 - Serviço de acesso à Internet – CPL

Descrição: Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 3 - Serviço de acesso à Internet – Almoarifado

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 4 - Serviço de acesso à Internet – SECOG

Descrição: 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 5 - Serviço de acesso à Internet – Junta Militar

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 6 - Serviço de acesso à Internet – Delegacia

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 7 - Serviço de acesso à Internet – Protocolo

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 8 - Serviço de acesso à Internet – Auditório

Descrição: Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 9 - Serviço de acesso à Internet – Sala do Empreendedor

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 10 - Serviço de acesso à Internet – Praça Selda

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 11 - Serviço de acesso à Internet – Praça Jocelmo

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 12 - Serviço de acesso à Internet – Praça osório

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 13 - Serviço de acesso à Internet – Praça da Paz

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 14 - Serviço de acesso à Internet – Praça Libanio

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 15 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Educação

Descrição: Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 16 - Serviço de acesso à Internet – Escola Ariamiro

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 17 - Serviço de acesso à Internet – Creche Maria Dalia

Descrição: Velocidade 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 18 - Serviço de acesso à Internet – Escola pequeno Mario

Descrição: Serviço de acesso à Internet – Escola pequeno Mario

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 19 - Serviço de acesso à Internet – Escola 4 de Outubro

Descrição: Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 20 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Cultura

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 21 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Obras e Urbanismo

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 22 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Assistência Social

Descrição: Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 23 - Serviço de acesso à Internet – CRAS

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 24 - Serviço de acesso à Internet – SCFV

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 25 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Saúde

Descrição: Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 26 - Serviço de acesso à Internet – UBS Bairro Boa esperança

Descrição: Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 27 - Serviço de acesso à Internet – Farmácia básica

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 28 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Hospital

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 29 - Serviço de acesso à Internet – Hospital

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 30 - Serviço de acesso à Internet – UBS Ema

Descrição: Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 31 - Serviço de acesso à Internet – UBS Cidade

Descrição: Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	160,00	

Item: 32 - Serviço de acesso à Internet – UBS Vila

Descrição: Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 33 - Serviço de acesso à Internet – UBS baixa do Fogo

Descrição: Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 34 - Serviço de acesso à Internet – Endemias

Descrição: Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 35 - Serviço de acesso à Internet – Servidor Saúde

Descrição: Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

Item: 36 - Serviço de acesso à Internet – CEO

Descrição: Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.

Unidade de medida: MÊS Quantidade: 12

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
74 - NET ON LINE LTDA - ME	110,00	

OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I (Termo de Referência)

do Edital de Pregão Presencial nº 041/2018, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de **12(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Nos termos do Art. 15 § 4º da lei 8666/93, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de Vigência, o objeto cujo preço nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos objetos registrados nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com os licitantes.

PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Presencial, em anexo a esta Ata.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A solicitação de fornecimento à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através de Ordem de fornecimento, datados e assinados pelo responsável

As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico, com uma antecedência mínima de 3 dias após emissão da ordem de compra do dia marcado para o fornecimento.

Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.

Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis até as 13h00min, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OP (Órgão Participante).

Dentro do Prazo de Vigência contratual, o fornecedor está obrigado aos fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do edital do Pregão presencial que precedeu a formalização da Ata.

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

quando o fornecedor na cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Advertência;

multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2 e 7.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A inexecução do contrato, de que trata o item 7.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

As sanções previstas nos itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4 do item 7.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 7.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ocorrendo a inexecução de que trata o item 7.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

Os fiscais dos Órgãos Participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas ao Órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:

Greve geral;

Calamidade pública;

Interrupção dos meios de Transporte;

Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais e;

Outros quadros que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002)

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24h após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

FORO

Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Luis Gomes/RN.

CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

Uma para o Órgão gerenciador;
 Uma para a empresa registrada;
 Uma em extrato para publicação na Imprensa Oficial;
 Uma para o Órgão Participante.

E assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis das partes e testemunhas.

José da Penha - RN, 26/07/2018.

Prefeitura Municipal de Jose da Penha
RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Empresas Registradas:

74 - NET ON LINE LTDA – ME
 CNPJ 11.749.448/0001-29

TESTEMUNHAS

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF:

Publicado por:
 Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:A307A0DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DESERTA PREGÃO 043/2018

LICITAÇÃO DESERTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 (LICITAÇÃO DESERTA)

Aos 18(dezoito) dias do mês de julho de 2018, às 14h00min, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constituída Portaria no: 002/2018, para, na forma do edital Pregão Presencial nº 043/2018 – PP, da Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial 043/2018, objeto do processo nº. 27060007/2018, da Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, cujo o objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de internação cirúrgica para os pacientes do Município de José da Penha. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital em epigrafe, O Pregoeiro, Declarou LICITAÇÃO DESERTA. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

José da Penha/RN, 18 de julho de 2018

FABIANO FERREIRA ALVES
 Pregoeiro

FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA
 Equipe de Apoio

ALCIMAR FONTES DE ARAUJO
 Equipe de Apoio

ELIESIO FREIRE DE OLIVEIRA
 Equipe de Apoio

MARIA ANDRÉIA PEREIRA RODRIGUES
 Equipe de Apoio

Publicado por:
 Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:5F3DD548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 045/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 Pregão Presencial N.º 045/2018

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 045/2018, destinado Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo - GLP para atender as demandas da Administração de José da Penha-RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

1014 - ADAIAS ARAUJO MAIA - EPP (07.908.392/0003-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	2812 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP Gás de cozinha (GLP), botijão em aço carbono de 2,5 a 3,0 mm de espessura, com 13 kg, com dispositivo de segurança.	UND	1.200	60,00	72.000,00
Total				72.000,00	

José da Penha/RN, 20/07/2018.

FABIANO FERREIRA ALVES
 Pregoeiro

Publicado por:
 Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:620503E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 045/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Pregão N.º 045/2018

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 045/2018, destinado à Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo - GLP para atender as demandas da Administração de José da Penha-RN considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

1014 - ADAIAS ARAUJO MAIA - EPP (07.908.392/0003-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	2812 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP Gás de cozinha (GLP), botijão em aço carbono de 2,5 a 3,0 mm de espessura, com 13 kg, com dispositivo de segurança.	UND	1.200	60,00	72.000,00
Total				72.000,00	

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ultteriores termos.

José da Penha/RN, 25 de julho de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:0AF21951

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24070001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24070001/2018
Pregão Presencial Nº 045/2018

Aos 26/07/2018 (vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito), nas dependências da Prefeitura Municipal de José da Penha, situada, a Rua Prefeito Francisco Fontes, Nº 22, Centro, José da Penha – RN – Centro, José da Penha/RN, o prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato Fernandes, brasileiro, casado, CPF nº 074.327.554-34 e RG.115.383, nos termos do Artigo 15 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 023/2017, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 045/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Pregão, homologada em 25/07/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciada abaixo e nos itens que se seguem.

Item: 1 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

Descrição: Gás de cozinha (GLP), botijão em aço carbono de 2,5 a 3,0 mm de espessura, com 13 kg, com dispositivo de segurança.

Unidade de medida: UND Quantidade: 1.200

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
1014 - ADAIAS ARAUJO MAIA - EPP	60,00	

OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial nº 045/2018, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de **12(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Nos termos do Art. 15 § 4º da lei 8666/93, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de Vigência, o objeto cujo preço nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos objetos registrados nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com os licitantes.

PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Presencial, em anexo a esta Ata.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A solicitação de fornecimento à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através de Ordem de fornecimento, datados e assinados pelo responsável

As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico, com uma antecedência mínima de 3 dias após emissão da ordem de compra do dia marcado para o fornecimento.

Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.

Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis até as 13h00min, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OP (Órgão Participante).

Dentro do Prazo de Vigência contratual, o fornecedor está obrigado aos fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do edital do Pregão presencial que precedeu a formalização da Ata.

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

quando o fornecedor na cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Advertência;

multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2 e 7.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A inexecução do contrato, de que trata o item 7.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

As sanções previstas nos itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4 do item 7.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 7.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ocorrendo a inexecução de que trata o item 7.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

Os fiscais dos Órgãos Participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas ao Órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:

Greve geral;
Calamidade pública;
Interrupção dos meios de Transporte;
Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais e;
Outros quadros que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002)

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24h após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

FORO

Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Luis Gomes/RN.

CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

Uma para o Órgão gerenciador;
Uma para a empresa registrada;
Uma em extrato para publicação na Imprensa Oficial;
Uma para o Órgão Participante.

E assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis das partes e testemunhas.

José da Penha - RN, 26/07/2018.

Prefeitura Municipal De Jose Da Penha
RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Empresas Registradas:
1014 - ADAIAS ARAUJO MAIA - EPP (07.908.392/0003-00)

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:E115D444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 229/2018 - DIÁRIA

Portaria nº 229/2018 – Gabinete do Prefeito
Em, 18 de Julho de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. GLEIDOSN DE CASTRO FEITOSA, CPF: 034.759.094-21, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 18 de Julho de 2018, a fim de transportar pacientes que se encontram em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:7E32EB3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 230/2018 - DIÁRIA

Portaria nº 230/2018 – Gabinete do Prefeito
Em, 19 de Julho de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. GLEIDOSN DE CASTRO FEITOSA, CPF: 034.759.094-21, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 19 de Julho de 2018, a fim de transportar pacientes que se encontram em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:15BA5601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 231/2018 - DIÁRIA

Portaria nº 231/2018 – Gabinete do Prefeito
Em, 19 de Julho de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 19 de Julho 2018, a fim de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:699CA2AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 232/2018 - DIÁRIA

Portaria nº 232/2018 – Gabinete do Prefeito
Em, 22 de Julho de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 22 de Julho de 2018, a fim de transportar paciente que se encontrava em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:6098CBD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 233/2018 - DIÁRIA

Portaria nº 233/2018 – Gabinete do Prefeito
Em, 24 de Julho de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, CPF: 034.759.094-21, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 24 de Julho de 2018, a fim de transportar pacientes que se encontram em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:E80F6FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20070002/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20070002/2018

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 20070002/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: KELISANGELA VALENTIN DE LIMA
PROCESSO DE ORIGEM: 037/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação da prestação de serviços de transporte alternativo no trajeto José da Penha/ Natal/José da Penha para atendimento das demandas do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO: 600 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.13 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 20/07/2018 à 01/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:3C3ACB19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010001/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 02010001/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO: JOSÉ CLEILDO DE LIMA
CPF/CNPJ CONTRATADO: 108.691.966-18

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 452 – Serviços Urbanos, Programa: 15 – Urbanismo, Ação: 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 02010001/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO: JOSÉ CLEILDO DE LIMA
CPF/CNPJ CONTRATADO: 108.691.966-18

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 452 – Serviços Urbanos, Programa: 15 – Urbanismo, Ação: 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:91D34AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010002/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 02010002/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO: FRANCISCO VALDEMIR DA COSTA
CPF/CNPJ CONTRATADO: 018.062.524-14

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de

Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010002/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: FRANCISCO VALDEMIR DA COSTA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 018.062.524-14

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:BADE32B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010003/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010003/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: IVANILDO CHAGAS DA SILVA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 876.254.404-78

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010003/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: IVANILDO CHAGAS DA SILVA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 876.254.404-78

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:19899EA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010004/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010004/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: JOSÉ JONISVAN LIMA DE QUEIROZ

CPF/CNPJ CONTRATADO: 021.305.324-11

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010004/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: JOSÉ JONISVAN LIMA DE QUEIROZ

CPF/CNPJ CONTRATADO: 021.305.324-11

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:F42C2715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010011/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010011/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: ANDRE NETO SOBRINHO

CPF/CNPJ CONTRATADO: 489.403.214-72

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010011/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: ANDRE NETO SOBRINHO

CPF/CNPJ CONTRATADO: 489.403.214-72

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:4796CBF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010012/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010012/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: EDUILSON FERNANDES DA SILVA

CPF/CNPJ: 087.365.134-07

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010012/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: EDUILSON FERNANDES DA SILVA

CPF/CNPJ: 087.365.134-07

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:221AB18C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010015/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010015/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: ERIVAN MARTINS DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ CONTRATADO: 084.374.374-31

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010015/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: ERIVAN MARTINS DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ CONTRATADO: 084.374.374-31

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:A3A5445D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010007/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010007/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: FRANCISCO ALMIR LACERDA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 106.930.024-17

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010007/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: FRANCISCO ALMIR LACERDA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 106.930.024-17

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:830C4B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010006/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010006/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: FRANCISCO CANINDÉ CARLOS

CPF/CNPJ CONTRATADO: 701.751.224-31

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010006/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: FRANCISCO CANINDÉ CARLOS

CPF/CNPJ CONTRATADO: 701.751.224-31

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:296807BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010008/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010008/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS LACERDA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 321.124.288-02

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010008/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS LACERDA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 321.124.288-02

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:D67119A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010014/2018 -

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010014/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: FRANCISCO RONALDO ROCHA DE SOUSA

CPF/CNPJ: 058.107.274-09

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010014/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: FRANCISCO RONALDO ROCHA DE SOUSA

CPF/CNPJ: 058.107.274-09

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:B95337BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010013/2018 -

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010013/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: IVANALDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 010.592.694-90

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010013/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: IVANALDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 010.592.694-90

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:A9138C34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010005/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010005/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: JOSÉ ERISBERTO LEITE DA COSTA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 061.223.854-76

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010005/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: JOSÉ ERISBERTO LEITE DA COSTA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 061.223.854-76

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:50D0E82B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010017/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010017/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: JOSÉ VANDERILDO VIANA DA SILVA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 943.286.844-34

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010017/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: JOSÉ VANDERILDO VIANA DA SILVA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 943.286.844-34

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:ED9E1FE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010009/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010009/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: LUCAS BERNARDINO PAIVA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 084.374.374-31

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010009/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: LUCAS BERNARDINO PAIVA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 084.374.374-31

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:A1B6E9A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010016/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010016/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: RAIMUNDO AMANCIO DE FREITAS

CPF/CNPJ CONTRATADO: 941.899.274-49

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010016/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: RAIMUNDO AMANCIO DE FREITAS

CPF/CNPJ CONTRATADO: 941.899.274-49

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:0DEAA6A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010010/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010010/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO COSTA E SILVA

CPF/CNPJ : 828.825.334-20

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02010010/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO COSTA E SILVA

CPF/CNPJ : 828.825.334-20

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:EEC1B7B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010018/2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010018/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: VALCI ALVES PINHEIRO

CPF/CNPJ CONTRATADO: 664.505.274-04

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°: 02010018/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: VALCI ALVES PINHEIRO

CPF/CNPJ CONTRATADO: 664.505.274-04

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017

OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de poda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:3425D446

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 16070001/2018**

EXTRATO DE CONTRATO N° 16070001/2018

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 16070001/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: F A NUNES GONDIM EIRELI

PROCESSO DE ORIGEM: 024/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de José da Penha-RN

VALOR TOTAL: R\$ 26.913,17 (vinte e seis mil e novecentos e treze reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO: 597 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.13 . 0 . 339030 - Material de Consumo

614 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.25 . 0 . 339030 - Material de Consumo

626 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.36 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 16/07/2018 à 01/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:A9126EE4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LICENÇA - REPUBLICAÇÃO POR
CORREÇÃO**

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA – RN

SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONÁRIO (A):GETÚLIO HENRIQUE SILVA BESSA

CPF/CNPJ:080.205.024-75

MATRÍCULA: 137476-1

CARGO: Agente Comunitário de Saúde.

REQUERIMENTO:LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

OBJETO:Concessão de Licença Prêmio por tempo de serviço, que o servidor faz jus, relativo ao período de 05 (cinco) anos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais.

DATA DO REQUERIMENTO: 05/07/2018

PERÍODO DE CONCESSÃO: 05/07/2018 a 05/10/2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:36CB9D3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE N° 019-2018 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
N° 4121789-2018**

Contratante: Município De Jucurutu/ Rn; Contratada: Hr Company Sports Ltda - Me (Cnpj N° 23.902.584/0001-96); Objeto: Contratação direta para Aquisição de 02 (duas) inscrições para participação no XX Encontro Nacional do CONGEMAS Período da Execução: dias 30, 31 de julho e 01 de agosto 2018;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.08.244.0091.2107.2033 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Suas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pj;

FONTE: 01002; Valor Global: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, *Caput*, Da Lei N° 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 23 de julho de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:613A207C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN N°
4.121.789/2018 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO
DIRETA PARA INSCRIÇÃO DE DOIS (02) SERVIDORES NO
XX ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
016/2018**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação para inscrição de dois (02) servidores no XX Encontro Nacional do CONGEMAS** junto a empresa **HR COMPANY SPORTS LTDA - ME (CNPJ nº 23.902.584/0001-96)**, a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/RN – Secretaria Municipal de Municipal de Assistência social**, perfazendo a importância total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constantes destes autos.

Jucurutu/ RN, 23 de julho de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:91106FCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº
4.121.907/2018 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ASSUNTO: INSCRIÇÃO PARA
A PROGRAMAÇÃO DO VII FÓRUM NACIONAL
EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME NACIONAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
017/2018

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Inscrição Para a Programação do VII Fórum Nacional Extraordinário da Undime Nacional junto a **UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CNPJ nº 03.604.410/0001-03)**, a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, perfazendo a importância global de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constantes destes autos.

Jucurutu/ RN, 25 de julho de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:F817AFFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
Nº 4.121.907/2018

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; **CONTRATADA:** UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CNPJ nº 03.604.410/0001-03); **OBJETO** Inscrição Para a Programação do VII Fórum Nacional Extraordinário da Undime Nacional; **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** dias 14 a 17 de Agosto de 2018; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.12.1280067.2025 – EDUCAÇÃO FORMAÇÃO RECURSO HUMANO E EDUCAÇÃO PARA INOVAR; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33.00 – outros serviços de terceiros - PJ; **FONTE:** 1001; **VALOR GLOBAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 25 de julho de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:C1D252AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116, DE 25 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

SERVIDOR (A): DANILO BEZERRA ARAUJO**CPF.:** 062.490.084-38**MATRÍCULA.:** 0084697**CARGO/FUNÇÃO:** Assessor Técnico de Nível Superior**LOTAÇÃO:** Secretaria de Assistência Social**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**

Concessão de 04 (quatro) diárias para participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS, cujo tema é “Os desafios à universalização do SUAS na conjuntura atual”, que será promovido pelo colegiado nacional de gestores municipais de Assistência Social de Belo Horizonte-MG, na EXPOMINAS, no período de 30 de Julho à 01 de Agosto de 2018.

DESTINO: Belo Horizonte-MG**Nº DIÁRIAS:** 04 (quatro) diárias**VALOR UNITÁRIO(R\$):** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**VALOR TOTAL (R\$):** R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 25 de Julho de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Helimário Moreira Pereira

Código Identificador:001CF3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2018	Exercício: 2018 Pág.: 1/1
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.103.416,00
Previsão Atualizada	54.103.416,00
Receitas Realizadas	21.499.273,83
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.103.416,00
Créditos Adicionais	1.326.997,85
Dotação Atualizada	55.430.413,85
Despesas Empenhadas	31.784.548,89
Despesas Liquidadas	17.986.110,97
Despesas Pagas	17.088.881,84
Superávit Orçamentário	3.513.162,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.784.548,89
Despesas Liquidadas	17.986.110,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.199.650,40
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.264.802,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	422.551,19
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	2.842.251,17

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00

Resultado Primário	50.616.949,00	2.178.492,09	4,30
--------------------	---------------	--------------	------

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento o Bimestre	Até Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.475.696,53	10.502,55	1.457.243,12	7.950,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.174.377,45	147.836,48	592.209,92	434.331,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.650.073,98	158.339,03	2.049.453,04	442.281,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.367.570,01	25,00	27,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.423.157,35	60,00	71,09

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.166.895,27	15,00	25,67
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:5564C702

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL ERRATA DA PORTARIA 294

ERRATA.

Portaria nº 294, publicada em 11 de Julho de 2018. Edição 1808.

Onde se lê: "RAFAEL LOPES DE MEDEIROS"

Leia-se: RAFAEL LOPES DE MEDEIROS SILVA

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de Julho de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:D218FC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 352, DE 26 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 352, DE 26 DE JULHO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta Municipalidade, e tendo em vista as razões apresentadas pela comissão de sindicância nº 004/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento do servidor **RAFAEL LOPES DE MEDEIROS SILVA**, dentista, matrícula funcional nº 2929, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 dias (podendo ser prorrogável por igual período), sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão de Sindicância, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de Julho de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:159B5CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 4.121.915/2018 TERMO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2018.03.29.015.01 oriunda do Pregão Presencial nº 2018.03.29.015RP destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, junto ao Município de Major Sales/ RN.**

TERMO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 10.477.835/0001-90.**

DETERMINO que se proceda a **Contratação da referida empresa** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Jucurutu/RN - Secretaria Municipal de

Compras, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da subscrição do Contrato Administrativo.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 25 de julho de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:242CF018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 4.121.915/2018
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2018.03.29.015.01 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018.03.29.015RP, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE
MAJOS SALES/RN**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN;
CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA -
CNPJ nº 10.477.835/0001-90; OBJETO: execução dos serviços de
agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão,
remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e
internacionais; VALOR GLOBAL: R\$ 57.113,40 (cinquenta e sete
mil, cento e treze reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.0011.2002.2002 - Manutenção Dos
Serviços Do Gabinete Civil; 02.04.128.0013.2095.2058 - Cursos E
Treinamentos Para Aperfeiçoamento Da Gestao;
02.04.124.0016.2088.2079 - Manutencao Da Unidade De
Coordenacao De Controle Interno – UCCI; 06.15.451.0057.0015.2008
- Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Obras, Viação E
Serviços Urbanos; 07.12.361.0063.2011.2011 - Manutenção Das
Atividades Do Ensino Básico; 09.10.301.0803.2016.2016 -
Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 10.08.244.0091.2107.2033 - Apoio a Gestão Descentralizada Do
Suas; 10.08.244.0092.2112.2046 - Manutencao Das Acoes Dos
Servicos De Protecao Social Basica;
10.08.244.0095.2121.2069 - Manutencao Das Acoes Dos Servicos De
Protecao Social Basica;
10.08.244.0091.2104.2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência
Social; 12.04.121.0111.2022.2022 - Manutenção Dos Serviços Da
Secretaria De Planejamento, Controle E Orçamento;
13.04.122.0121.2040.2040 - Manutencao Da Sec. Mun. De Compras;
17.08.244.0161.2101.2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De
Assistencia Social;; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 –
Passagens e despesa com locomoção; FONTES: 01000, 01001, 01002
e 01029; VIGÊNCIA: termo inicial em 25 de julho e termo final em
31 de dezembro de 2018; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros
Azevedo – pelo Promitente Contratante e José Alves Sobrinho - pela
Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 25 de julho de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:55775532

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018**

Rua da Matriz, 200 - Centro – CEP: 59188-000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 04.214.217/0001-55, sediada à Rua da Matriz, nº
200, centro – Jundiá/RN, CEP 59188-000, neste ato representado pelo
Sr. **JOSÉ ARNOR DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público
federal aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 403.342,
expedida pela SSP/RN e do CPF nº 201.550.004-97, residente e
domiciliado no sítio Lajedo Grande, nº 19, Zona Rural, CEP: 59.188-
000, Jundiá/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, de modo
subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta
apresentada no Pregão Presencial nº 020/2018, homologado em
19/07/2018, resolve registrar o preço oferecido pela empresa,
conforme os seguintes termos:

EMPRESA: SEC PUBLICIDADE LTDA – EPP	
CNPJ/MF Nº: 08.381.234/0001-38	TELEFONE: (84) 3211-8587
ENDEREÇO: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 744, SALA 1109, TIROL – NATAL/RN, CEP: 59020-510.	
REPRESENTANTE LEGAL: GILVAN ARAÚJO LOPES	
RG Nº: 508.054 – SSP/RN	CPF/MF Nº: 365.735.824-20

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Publicação em Jornal de Grande Circulação.	300	Col em X	41,00	12.300,00
02	Publicação no Diário Oficial da União – DOU.	300	Col em X	62,00	18.600,00
03	Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – DOE.	300	Col em X	46,00	13.800,00
TOTAL REGISTRADO					RS 44.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de Atos Administrativos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado manter-se-á fixo e irremovível durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6. Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 4.1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

4.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 do item 4 desta cláusula será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 por razão de interesse público; ou

4.3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN** (órgão gerenciador).

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE SERVIÇOS

6.1 O serviço será de acordo com as necessidades do Município, através de autorização emitida pelo Secretário ou pessoa autorizada.

6.2 A empresa contratada só deverá fazer o serviço conforme especificação nos itens acima citados do objeto deste Termo de Referência mediante apresentação, de ordem de serviço.

6.3 A empresa deverá executar a ordem de serviço, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da mesma.

6.3.1 Caso a empresa não tenha condições de executar o serviço no prazo acima previsto, a mesma deverá avisar o mais rápido possível e se justificar, para o Município tomar uma decisão quanto a matéria a ser publicada, para que assim, não gere prejuízos ao mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIQUIDAÇÃO

7.1 A liquidação da despesa iniciará com o protocolo da Nota Fiscal ou documento equivalente pelo credor no Setor de Protocolo da Sede da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN e deverá ser concluído no prazo máximo de 19 (dezenove) dias corridos.

7.2 O Setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação de cobrança protocolada e encaminhá-la à Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que esta proceda com o registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

7.3 Após o registro contábil a que se refere o artigo anterior, a Secretaria Municipal de Finanças terá 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar a documentação apresentada pelo credor, acompanhada da cópia da nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão do atesto pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada;

8.2 O processo de pagamento será iniciado na Secretaria Municipal de Finanças, com a fatura/nota fiscal apresentada pelo fornecedor, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.2.1 Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à nota fiscal, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a inércia da Contratada, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio.

8.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 CABERÁ À LICITANTE VENCEDORA:

a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

b) Efetuar a realização dos serviços de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do edital.

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de antes de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

e) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Contratante, em decorrência da execução dos serviços, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for.

g) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Termo de Referência – Anexo I do edital, sem prévia autorização da Contratante.

h) Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

9.2 CABERÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja reparado ou corrigido.

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

e) Efetuar o pagamento à Contratada nas condições, preços e prazos pactuados.

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

g) A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- advertência;
- multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na prestação do serviço licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

10.2 A inexecução do contrato, de que trata o item 10.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

10.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 10.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Gestor da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, para as providências cabíveis.

10.5 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

10.6 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Gestor da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

10.7 As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 020/2018 e seus anexos, bem como a proposta da empresa SEC PUBLICIDADE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.381.234/0001-38, classificada no certame anteriormente referenciado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jundiá/RN, 20 de Julho de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ARAÚJO LOPES

Representante Legal da Empresa

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:7116329E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036-2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.034.776/0001-37, sediado à Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá/RN, CEP 59188-000, neste ato representada pela sua Gestora, a Sr^a **SHIRLENNE IDIANNE DE ARAÚJO ALVES FURTADO**, brasileira, casada, Psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 180.6963 - SSP/RN e do CPF nº 010.173.774-21, residente e domiciliado à Rua Prata de Pititinga, nº 13, Ap. 102, Condomínio Parque do Jiqui, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59151-820, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 018/2018, homologado em 13/07/2018, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA	
CNPJ/MF Nº: 40.757.908/0001-69	TELEFONE: (84) 4006-1507
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 701, CAPIM MACIO – NATAL/RN, CEP: 59082-400.	
REPRESENTANTE LEGAL: ROMMEL DUARTE PESSOA	
RG Nº: 1.824.431 – SSP/RN	CPF/MF Nº: 054.761.024-69

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	MARCA	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Veículo de passeio – Transporte de Equipe (05 pessoas, 0km) Motorização: Mínimo de 70 vc; Tipo de Combustível: bicombustível; Tipo de direção: Hidráulica; Portas 04; Ar Condicionado; Sem Trio Elétrico; Capacidade: 05 lugares; Freios ABS e AIRBAG DUPLO; Câmbio: Manual.	02	FIAT UM ATTRACTIVE 1.0 FLEX 4P 2019	UND	41.000,00	82.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					RS 82.000,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de veículos zero km, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Jundiá/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6. Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

4.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 do item 4 desta cláusula será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 por razão de interesse público; ou

4.3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (órgão gerenciador).

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO

6.1 Os materiais deverão ser entregues diretamente no local designado na respectiva ordem de compra, de segunda-feira a sexta-feira das 07h às 13h. Os materiais serão recebidos por servidores da PMJ/RN.

6.2 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências da sede da Secretaria Solicitante é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a PMJ/RN responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

6.3 O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pelos responsáveis ao recebimento, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

6.3.1 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

6.4 Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Secretaria Solicitante do Fundo Municipal de Saúde, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

6.5 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

6.6 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

6.7 O prazo de entrega do produto ofertado será de 05 (cinco) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIQUIDAÇÃO

7.1 A liquidação da despesa iniciará com o protocolo da Nota Fiscal ou documento equivalente pelo credor no Setor de Protocolo da Sede da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN e deverá ser concluído no prazo máximo de 19 (dezenove) dias corridos.

7.2 O Setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação de cobrança protocolada e encaminhá-la à Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que esta proceda com o registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

7.3 Após o registro contábil a que se refere o artigo anterior, a Secretaria Municipal de Finanças terá 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar a documentação apresentada pelo credor, acompanhada da cópia da nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão do atesto pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada;

8.2 O processo de pagamento será iniciado na Secretaria Municipal de Finanças, com a fatura/nota fiscal apresentada pelo fornecedor, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.2.1 Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à nota fiscal, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a inércia da Contratada, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio.

8.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 CABERÁ À LICITANTE VENCEDORA:

a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência - Anexo I do edital, o objeto com avarias ou defeitos.

e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

f) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Contratante, em decorrência da entrega do bem, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for.

h) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Termo de Referência – Anexo I do edital, sem prévia autorização da Contratante.

i) Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

9.2 CABERÁ AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

e) Efetuar o pagamento à Contratada nas condições, preços e prazos pactuados.

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

g) A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Fundo Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

10.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se ao Fundo Municipal de Saúde o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, para as providências cabíveis.

10.5 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

10.6 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

10.7 As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Fundo Municipal de Saúde, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 018/2018 e seus anexos, bem como a proposta da empresa PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 40.757.908/0001-69, classificada no certame anteriormente referenciado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jundiá/RN, 16 de Julho de 2018.

SHIRLENNE IDIANNE DE ARAÚJO ALVES FURTADO

Gestora do FMS

ROMMEL DUARTE PESSOA

Representante Legal da Empresa

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:5C011898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000000121/2018
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**

Tendo vencido o prazo para apresentação da Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a Receita Federal do Brasil da empresa THAIS SALVADOR DA SILVA, CNPJ: 15.700.093/0001-34, este Pregoeiro prorroga o prazo de 05 (cinco dias) para apresentação da mesma, em acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, sendo assim, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio irá aguardar o prazo previsto para adjudicar os itens em favor da referida empresa, caso não seja apresentado tal documento, a referida empresa será INABILITADA e será convocada a 2ª colocada.

Jundiá/RN, 26 de Julho de 2018.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMJ/RN

Portaria 043/2018

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:E0764D52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000000122/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**

No dia 25 de Julho de 2018, às 09h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 043/2018, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE “Através da maior porcentagem de desconto”**, que teve como objeto a contratação de serviços técnicos, tributários e fiscais para a redução da dívida previdenciária do Município junto ao INSS (Receita Federal), Planejamento Tributário, Auditoria/Consultoria nos pagamentos efetuados pelos sujeitos passivos a título de ISS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 022/2018, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedora a empresa:

VIRTUS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ: 00.533.151/0001-05, saiu vencedora no LOTE ÚNICO com proposta de **20% (Vinte por cento)**.

Jundiá/RN, 26 de Julho de 2018.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMJ/RN
Portaria 043/2018

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:7A95E101

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
022/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000000122/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, nomeado pela Portaria 043/2018, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pela licitante.

Considerando, finalmente que preconizado no incisoXX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

VIRTUS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ: 00.533.151/0001-05, saiu vencedora no LOTE ÚNICO com proposta de **20% (Vinte por cento)**.

Jundiá/RN, 26 de Julho de 2018.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMJ/RN
Portaria 043/2018

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:1639EB78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº103/2018-GP**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial I, e dá outras providências.

APrefeita Municipal de Lagoa d'Anta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 253/2013,

Resolve:

Art. 1º- Nomear ao cargo de Assessor Especial I, o Senhor **Rondineles Pereira Bezerra**, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes do Município, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 017.999.544-80.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 17 de julho de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gilmar Faustino da Silva

Código Identificador:DA007264

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260701/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 18/2017 – 2ª CHAMADA - PROCESSO Nº
40013.1/2017**

O Município de Lagoa d'Anta de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo nº 40013.1/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura de Lagoa d'Anta.

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição gradual de materiais de construção civil, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente.

CONTRATADO: ERIBALDO GUEDES MARTINS - ME
R\$ 43.550,70(quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 28 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Ação: 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 451 – Infra-Estrutura Urbana; Programa: 0014 – Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Lagoa d'Anta; Unidade Orçamentária: 15.001 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 2233 – Manutenção do Programa da Atenção Básica – Pab Fixo; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0020 – Saúde Para Todos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União; Região: 0001 - Lagoa d'Anta.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.

Lagoa d'Anta/RN, 26 de julho de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wagner Freitas da Silva

Código Identificador:DFFFD9B8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
018/2018 - PROCESSO Nº 716011/2018**

O Pregoeiro do Município de Lagoa d'Anta, instituído pela Portaria Municipal nº 083/2017, torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 13 de agosto de 2018 às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 018/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Ambulância Tipo A, conforme Termo de Compromisso nº 2406201712182301430. O edital encontra-se disponível no site: www.lagoadanta.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: e-mail: cpllagoadanta@hotmail.com.

Lagoa d'Anta/RN, 26 de julho de 2018.

WAGNER FREITAS DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Wagner Freitas da Silva

Código Identificador:111CDD62**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2018 - PROCESSO Nº 502016/2018**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CRECHE MARCELO RICARDO DE MORAIS E CRECHE MUNICIPAL BENEDITO JACÓ DE MORAIS, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e transcorridos os direitos e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras de RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CRECHE MARCELO RICARDO DE MORAIS E CRECHE MUNICIPAL BENEDITO JACÓ DE MORAIS, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos, tendo como proponente vencedor o licitante ANJOS ENGENHARIA EIRELI, ofertou o valor total de R\$ 45.525,47 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Lagoa d'Anta/RN, 26 de julho 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gilmar Faustino da Silva

Código Identificador:50722D3B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2018 - PROCESSO Nº 502016/2018**

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas que trata o processo

licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 001/2018 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras de RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CRECHE MARCELO RICARDO DE MORAIS E CRECHE MUNICIPAL BENEDITO JACÓ DE MORAIS, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte licitante ANJOS ENGENHARIA EIRELI. Constatou-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2018 à proponente ANJOS ENGENHARIA EIRELI, ofertou o valor total de R\$ 45.525,47 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Lagoa d'Anta/RN, 26 de julho 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gilmar Faustino da Silva

Código Identificador:ABEE65FD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de sua Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que realizará no período de **27/07/2018 a 15/08/2018**, das **07h00min as 13h00min**, na Sala da CPL da sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN, a sessão de recebimento dos envelopes 01 (HABILITAÇÃO) e 02 (PROJETO DE VENDA), da Chamada Pública Nº 001/2018, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender as necessidades do Ensino Fundamental, Ensino Infantil (Creches e Pré-escola) e o Programa Mais Educação, durante o corrente ano. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das **07h00min às 13h00min**. Outras informações, pelo fone (84) 3695-0091 ou pelo e-mail lagoadevelhoscp@gmail.com.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de Julho de 2018.

JOÃO MARIA DAMASCENA

Presidente da CPL

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:482B220B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 1907201801/2018 – na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, TIPO MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa especializada para **execução de Reforma do Campo de Futebol** no centro do Município

de Lagoa de Velhos/RN, de acordo com as cláusulas e condições do Projeto Básico, Memorial Descritivo, e demais Anexos deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia **13 de AGOSTO de 2018, às 10h00min.** O Edital e seus anexos contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700 – centro – Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3695-0091 ou pelo e-mail lagoadevelhoscpl@gmail.com.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de Julho de 2018.

JOÃO MARIA DAMASCENA

Presidente da CPL/PMLV

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:FEED76F4

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho**

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	7.361.400,-00
Previsão Atualizada	7.361.400,-00
Receitas Realizadas	1.902.032,-61
Deficit Orçamentário	4.515.260,-79
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	19.812.000,-00
Créditos Adicionais	0,-00
Dotação Atualizada	19.812.000,-00
Despesas Empenhadas	11.357.745,-14
Despesas Liquidadas	6.417.293,-40
Despesas Pagas	5.925.510,-00
Superavit Orçamentário	728.637,-01
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.357.745,-14
Despesas Liquidadas	6.417.293,-40
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.553.553,-25
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	571.213,29	0,00	567.615,80	3.597,49
Poder Executivo	571.213,29	0,00	567.615,80	3.597,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	84.888,53	0,00	71.628,81	13.259,72
Poder Executivo	84.888,53	0,00	71.628,81	13.259,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	656.101,82	0,00	639.244,61	16.857,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	Valor	Limites Constitucionais Anuais		

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE	Apurado até Bimestre	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.100.256,70	25,00	39,93
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.329.926,67	60,00	115,54
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	537.136,94		3.862.860,17
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício 35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00 0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00 0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.683.386,91	15,00	32,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)	0,00		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C1B0AD4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2018 - GP**

PORTARIA Nº 220/2018 - GP Lagoa Nova/RN, 25 de julho de 2018.

“Nomear o Senhor Pedro Lopes Guimarães, ao Cargo Comissionado de Subcoordenador de Limpeza, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear a Senhor **Pedro Lopes Guimarães**, para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Limpeza, simbologia CC-4, vinculado Secretária Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana de Lagoa Nova/RN.

Art. 2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2018.

Cientifique-se,
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:35AA0FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2018

Portaria nº 222/2018 Lagoa Nova / RN, 26 de julho de 2018.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 01 de Junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **MARIA DA LUZ DA SILVA PAZ**, matrícula nº 461, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Coordenadora de Ensino, viagem para Natal/RN, para participação do Seminário BNCC e a FORMAÇÃO DOCENTE, localizado no E-Suite Vila Mar- Salão Vila Hall, na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 – Via Costeira, Ponta Negra –Natal/RN das 08hs as 12 horas no dia 27 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:66AF57E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0223/2018

Portaria nº 0223/2018 Lagoa Nova / RN, 26 de julho de 2018.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 01 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **JOSÉ RICARDO DOS SANTOS XAVIER**, matrícula nº 1491, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Coordenador, viagem para Natal/RN, para participação do Seminário BNCC e a FORMAÇÃO DOCENTE, localizado no E-Suite Vila Mar- Salão Vila Hall, na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 – Via Costeira, Ponta Negra –Natal/RN das 08hs as 12 horas no dia 27 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:C872D759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2018

Portaria nº 0224/2018 Lagoa Nova / RN, 26 de julho de 2018.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 01 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **MARIA AUCILEIDE MATIAS**, matrícula nº 203, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Coordenadora, viagem para Natal/RN, para participação do Seminário BNCC e a FORMAÇÃO DOCENTE, localizado no E-Suite Vila Mar- Salão Vila Hall, na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 – Via Costeira, Ponta Negra –Natal/RN das 08hs às 12 horas no dia 27 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:D83D3B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0225/2018

Portaria nº 0225/2018 Lagoa Nova / RN, 26 de julho de 2018.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 01 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **IRENILDA SOUZA COUTINHO**, matrícula nº 422, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Coordenadora, viagem para Natal/RN, para participação do Seminário BNCC e a FORMAÇÃO DOCENTE, localizado no E-Suite Vila Mar- Salão Vila Hall, na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 – Via Costeira, Ponta Negra –Natal/RN das 08hs às 12 horas no dia 27 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:4302E689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2018**

Portaria nº 0226/2018 Lagoa Nova / RN, 26 de julho de 2018.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 01 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas da servidora **IRALICE ACIOLE DA SILVA**, matrícula nº 479, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cargo Secretária de Educação, viagem para Natal/RN, para participação do Seminário BNCC e a **FORMAÇÃO DOCENTE**, localizado no E-Suite Vila Mar- Salão Vila Hall, na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 – Via Costeira, Ponta Negra –Natal/RN das 08hs às 12 horas no dia 27 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:471AB3AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0227/2018**

Portaria nº 0227/2018 Lagoa Nova / RN, 26 de julho de 2018.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 01 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas do servidor **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 184, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo Motorista, viagem para Natal/RN, para participação do Seminário BNCC e a **FORMAÇÃO DOCENTE**, localizado no E-Suite Vila Mar- Salão Vila Hall, na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 – Via Costeira, Ponta Negra – Natal/RN das 08hs as 12 horas no dia 27 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:6B2C0141

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2018-GP**

Lagoa Salgada/RN, 18 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado “Subcoordenador da Guarda Municipal” junto à Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor Gilberto Alves, portador do CPF/MF 080.013.894-56.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:1BED210B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2018-GP**

Lagoa Salgada/RN, 26 de julho de 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, por motivo de aposentadoria a Senhora **Maria José de Oliveira**, inscrita na Mat. nº 146-5, portadora do **CPF/MF nº 566.154.344-15**, ocupante do cargo efetivo de “Professora”, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:921730CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 345/2018 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Reney Cavalcante Teixeira**, ocupante de Fiscal da VISA, matrícula 1530, **1/2 (meia diária)**, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), onde o mesmo se deslocará ao Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Norte - LACEN, em Natal/RN, com coletas de água para **Investigação e Análise de Amostragem**, no dia 26 de Julho de 2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Julho de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:151C9657

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 346/2018 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder as servidoras **Josilanny Swerdy Bezerra Lopes**, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica, matrícula 1321, **0½ (meia diária)**, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), e a servidora **Yanet Despaigne Castellanos**, ocupante do cargo de Médica – Programa Mais Médico, matrícula 1752, **01 e ½ (uma e meia diária)**, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com o objetivo de participarem do **Encontro Locoregional da 3ª Região da Saúde**, em Natal/RN, no dia 20 de Julho de 2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Julho de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:C375434D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 347/2018 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Rafael Anderson de Araújo Silva**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula 1533, **1/2 (meia diária)**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para **realizar cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para obter autorização e acesso ao ANEXO 38 do SIAI – Envio ao TCE/RN, para informar os processos de Dispensa e Inexigibilidade e demais atos do município de Lajes/RN**, em Natal/RN, no dia 30 de Julho de 2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Julho de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:598C14F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 078/2018 – GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Paulo Ricardo Tavares – Presidente
Francisca Rejane da Silva – Secretária
Aluizio Pedro da Silva – Membro
Maria Adriana da Silva Reis Faustino – Membro

Art. 3º - Ficam designados como membros suplentes os servidores, Francisco Altivo Cavalcanti, Rafael Anderson de Araújo Silva e Gilberto Alves do Nascimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/07/2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 24 de Julho de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:EC43CF82

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CESSÃO Nº 079/2018 – GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – a Cessão do Servidor, **GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR**, matrícula nº 919, na função de Agente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Administração deste Município, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN sendo com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/07/2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 24 de Julho de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:0C078AB2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 080/2018 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Gestor de Contratos e Recebimentos de Material, Bens e Serviços, no âmbito das secretarias.

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - **SEMGAP**
Gilberto Alves do Nascimento, matrícula 1267 – Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito.

Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**
Jhonata Keverson Varela dos Santos, matrícula 1636 – Coordenador de Patrimônio.

Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - **SEMTHAS**
José Eudes dos Santos, matrícula 1456 – Coordenador de Habitação.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **SEMAGMA**
José Diomar Barbosa, matrícula 1372 – Agente Administrativo.
Raimundo Denilson Barbosa, matrícula 937 – Viveirista.

Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Aluizio Pedro da Silva, matrícula 596 – Agente Administrativo.
Maria José de Paiva Silva, matrícula 1255 – Secretária Municipal Adjunta de Saúde.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEMEC**
Maria da Conceição Pinheiro Arruda, matrícula 1257 – Coordenadora da Merenda.
José Romildo da Silva, matrícula 1268 - Chefe de Gabinete.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – **SEMPLAF**
Frank Jonh Soares Viana, matrícula 1496 - Chefe de Gabinete.
Josenilson Pereira de André, matrícula 528 - Agente de Desenvolvimento Local.

Secretaria Municipal de Comunicação – **SEMCOM**
Pedro Joventino Alves, matrícula 1457 – Secretário Municipal de Comunicação.

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – **SEMJEL**
Aracely Duarte da Silva Almeida, matrícula 1542 – Subsecretária da Juventude.

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais - **SEMTERM**
César Augusto de Medeiros Martins, matrícula 1370 - Secretário Municipal da SEMTERM.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **SEMOS**
Geraldo Bizinho de Souza Neto, matrícula 1423 - Secretário Municipal Adjunto de Obras e Serviços Urbanos.

Controladoria Geral do Município - **CGM**
Manoel Venâncio dos Santos, matrícula 1408 - Técnico De Controle Interno.

Secretaria Municipal de Articulação Política - **SEMAP**
Francisco Gilmar Gomes, matrícula - Secretário Municipal de Articulação Política.

Art. 2º - Todos os materiais, bens e serviços relacionados à informática e tecnologia da informação, terão obrigatoriamente que ser recebido pelo Assessor Técnico de Tecnologia de Informática, Cristiano de Souza Moura, Matrícula 271.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 24 de Julho de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:64D4885D

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO Nº 001/2018-GP**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Delega poderes para movimentação da Conta Corrente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto ao Banco do Brasil.

Por meio deste, fica designada a Senhora **MARIA LEDA FERNANDES PAULO**, CPF: 967.543.624-72, nomeada para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme Portaria de Nomeação Nº: 073/2018, publicada em 05/07/2018 no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, e o Senhor **JOSÉ MARQUES FERNANDES**, CPF: 429.198.514-20, ocupante do cargo eletivo de PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, para assinarem e movimentarem em conjunto TODAS AS CONTAS abertas e que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 30.995.789/0001-29 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com os seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no rpg;
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de créditos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado.
- Assinar inst. convênio e contrato prestação serviço

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 24 de Julho de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:EC20EAC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180090***

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180090

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2018 - PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CONTRATADA(O).....: G2 LINK - SOLUÇÕES EM INTERNET

CNPJ.....: CNPJ 11.598.572/0001-30

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento de link de dados utilizando tecnologia por meio de transmissão via fibra ótica, objetivando conexão com a rede mundial de computadores (internet) com suporte técnico e disponibilização de estrutura física local, destinada a manutenção das atividades administrativas e programas federais vinculados aos fundos municipais deste Município de Lucrécia.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220007.2.006 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.900,00 . Exercício 2018 Atividade 0701.082440094.2.041 Manut. Programa Bolsa Família-IGD/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.500,00. Exercício 2018 Atividade 0601.103010075.2.034 Programa Atenção Básica - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.250,00. Exercício 2018 Atividade 0503. 12 361 0042 2.019 Manutenção Salario Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.550,00.

VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2018

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:80E96E23

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO
COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 20070001/18

NOME DO CREDOR: ELIEZIO DE MEDEIROS SILVA

CPF: 055.604.194-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM VEICULO TIPO FORD FIESTA DE PLACA NNV 8670 NA QUAL SERÁ DISPONIBILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA OS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00

LUCRÉCIA/RN 26 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:28391CF6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00062/18, DE 03 DE JULHO DE 2018***

DECRETO Nro 00062/18, de 03 de Julho de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

D E C R E T A :

Art. 1o Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I R\$29.400,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 03 de Julho de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO

00062/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 03.	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		
12 361 0042 2.019	Manutenção Salario Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01058	Transf. do Salário Educação		
		Anul. dotação	1.500,00
TOTAL Fundo Municipal Educacao Lucrecia			1.500,00
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.034	Programa Atenção Basica PAB Fixo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01064	Atenção Básica		
		Anul. dotação	4.900,00
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul. dotação	20.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			24.900,00
PARA:			
07 01.	Sec. M. Assist. Social e Habitacao FMAS		
08 244 0094 2.041	Manut. Programa Bolsa Familia IGD/PBF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01029	Transferência de Recursos do FNAS	Anul. dotação	3.000,00
TOTAL Sec. M. Assist. Social e Habitacao FMA			3.000,00
TOTAL GERAL			29.400,00

Lucrécia, 03 de Julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00062/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 03.	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		
12 361 0042 2.019	Manutenção Salario Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01058	Transf. do Salário Educação		
			1.500,00
TOTAL Fundo Municipal Educacao Lucrecia			1.500,00
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 1.070	Estrut. Rede Serv. At. Basica em Saude		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01064	Atenção Básica		
			4.900,00
10 302 0075 2.031	Consortio Intermunicipais		
3.3.70.41.00	Contribuições		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			5.000,00
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			15.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			24.900,00
DE:			
07 01.	Sec. M. Assist. Social e Habitacao FMAS		
08 244 0081 2.049	Manutenção Piso Basico Fixo PBF/CRAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			3.000,00
TOTAL Sec. M. Assist. Social e Habitacao FMA			3.000,00
TOTAL GERAL			29.400,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00062/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Lucrécia, 03 de Julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:AF9368E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00077/18, DE 25 DE JULHO DE 2018

DECRETO Nro 00077/18, de 25 de Julho de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 75.905,95 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 75.905,95 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$75.905,95 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 25 de Julho de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00077/18 de 25 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	5.405,95
		Anul.dotação	10.500,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			15.905,95
PARA:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
15 452 0058 1.117	Pavim. Drenagem Rec. Calçamento-Z.Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			60.000,00
TOTAL GERAL			75.905,95

Lucrécia, 25 de Julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00077/18 de 25 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 1.070	Estrut. Rede Serv. At. Básica em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		
			10.500,00
10 302 0075 2.031	Consortório Intermunicipais		
3.3.70.41.00	Contribuições		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			5.405,95
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			15.905,95
DE:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
15 451 0058 1.032	Pavim.Drenagem Rec. Calçamento-Urbano		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			60.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			60.000,00
TOTAL GERAL			75.905,95

Lucrécia, 25 de Julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:EF834BAB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167/2018 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a Servidora **Maria José Duarte Leite**, CPF nº 943.150.004-34, RG 1.418.181 ITEP/RN, Matrícula 090130-0, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem à cidade de Mossoró/RN, neste dia 26 de julho de 2018, com objetivo de participar do seminário da BNCC e formação docente que contribuirão no Processo de Elaboração dos Currículos a partir da Base Nacional Comum Curricular, no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 26 de julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:99368052

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 168/2018 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a Servidora **Maria Edineide da Silva**, CPF nº 007.831.624-30, RG 1.610.592 ITEP/RN, Matrícula 090093-1, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem à cidade de Mossoró/RN, neste dia 26 de julho de 2018, com objetivo de participar do seminário da BNCC e formação docente que contribuirão no Processo de Elaboração dos Currículos a partir da

Base Nacional Comum Curricular, no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 26 de julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:17C9615D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/2018 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Servidor **Francisco Walber Leite**, CPF nº 035.035.974-17, RG 1.937.094 ITEP/RN, Matrícula 090156-3, ocupante do cargo de **Vice-Diretor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem à cidade de Mossoró/RN, neste dia 26 de julho de 2018, com objetivo de participar do seminário da BNCC e formação docente que contribuirão no Processo de Elaboração dos Currículos a partir da Base Nacional Comum Curricular, no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 26 de julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:7DDFC2AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Presidenta da CPL, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa S & L Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 17. 814.502/0001-96, o qual foi encaminhado aos Setores Contábil e Jurídico, para apreciarem as alegações do Recurso. Porém mediante esclarecimentos dos setores ora consultados e revisão ao processo no que a empresa realmente calculou, não em folha destacada como o comum, mas anexo na nova formatação do seu Balanço, assim como a Declaração da mesma forma apresentada junto ao do Engenheiro, esta Comissão por unanimidade, Habilita a empresa S & L Empreendimentos Eireli, para que junto as demais anteriormente habilitadas possa ser aberto seu envelope de Proposta de Preços. Os quais através deste aviso, estão convocados para a sessão de classificação que se dará no dia 01 de Agosto de 2018, as 09:00, na sala de licitação da prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidenta.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:2FC40198

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2018**

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Jose Miguel Cavalcante Segundo.

O PREFEITO DE MARCELINO VIEIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o falecimento do honroso *Jose Miguel Cavalcante Segundo* que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Marcelino Vieira-RN, como servidor da Emater, Vereador e Secretário Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para a administração pública do Município de Marcelino Vieira-RN. O homem público **Jose Miguel Cavalcante Segundo**, sempre lembrado pelo trabalho em equipe, deixando como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida, **DECRETA:**

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Marcelino Vieira-RN, a partir desta data (26 de julho de 2018).

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrario.

Marcelino Vieira-RN, 26/07/2018.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:34D00CB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
027/2018**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando eventual aquisição Ar condicionado Split**, com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 09 (nove) de agosto de 2018, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6E068559

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 114/2018**

Processo de Despesa nº: 198/2018.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 114/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOELSON OLIVEIRA DA ROCHA 07049812463, SAGE - SERVIÇOS DE APOIO EM GERAL EM EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica,

para prestar serviço de locação de sistema de rádios de comunicação VHF, para ser utilizado pela Guarda Municipal de Monte Alegre/RN, no período de Agosto á Dezembro do corrente ano.; Preço Global: R\$ 7.075,00(sete mil e setenta e cinco reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 26/07/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E5A37203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 113/2018**

Processo de Despesa nº: 196/2018.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 113/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOSÉ ANTÔNIO CÂNDIDO FERNANDES. Objeto: Serviços de reparo em 80 m² da tela de proteção que envolve a área da quadra municipal de esportes de Lagoa do Mato.; Preço Global: R\$ 800,00(oitocentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2207 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 26/07/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FDCC7A6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 05/2018**

PORTARIA Nº 05/2018.

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 032/2016-TCE/RN e na Lei Municipal 915/2018.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 032/2016-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e no artigo Nº01 da Lei Municipal nº 915/2018;

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamentos no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e conseqüentemente imensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para o abastecimento dos veículos destinados a locomoção das equipes de saúde na realização de atendimentos diários, bem como ao abastecimento de veículos de urgência e emergência do hospital municipal, onde a suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

Considerando que para prevenirmos de que não ocorra a suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim priorizá-las em detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de POSTO COLINA LTDA, CNPJ nº 02.519.964/0001-05, cujo objeto é o fornecimento de combustível destinado a atender o abastecimento da frota de veículos necessários à locomoção de profissionais dos programas de saúde, e de pacientes em atendimento de urgência e emergência, conforme detalhamento a seguir:

Nota Fiscal nº 2050 no valor de R\$ 9.877,48
 Nota Fiscal nº 2041 no valor de R\$ 1.540,75
 Nota Fiscal nº 2039 no valor de R\$ 834,06
 Nota Fiscal nº 2038 no valor de R\$ 557,06
 Nota Fiscal nº 2034 no valor de R\$ 1.446,72
 Nota Fiscal nº 2033 no valor de R\$ 25.032,03
 Nota Fiscal nº 2035 no valor de R\$ 1.586,22
 Nota Fiscal nº 2030 no valor de R\$ 1.955,27
 Nota Fiscal nº 2048 no valor de R\$ 9.426,42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 30 de Maio de 2018.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:9DCEB723

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 112/2018

Processo de Despesa nº: 195/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 112/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOSÉ MANDÚ DOS SANTOS NETO. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviço de limpeza e jardinagem na Praça localizada na Avenida Juvenal Lamartine entrada da cidade, pelo período de 01 de agosto a 31 de dezembro do corrente.; Preço Global: R\$ 2.342,50 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 25/07/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito.

Publicado por:
 Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:9A3178F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 13/2018.

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 032/2016-TCE/RN e na Lei Municipal 915/2018.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 032/2016-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e no artigo Nº01 da Lei Municipal nº 915/2018;

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamento no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e conseqüentemente imensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para o abastecimento dos veículos destinados a locomoção das equipes de saúde na realização de atendimentos diários, bem como ao abastecimento de veículos de urgência e emergência do hospital municipal, onde a suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

Considerando que para prevenirmos de que não ocorra a suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim prioriza-las em detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de POSTO COLINA LTDA, CNPJ nº 02.519.964/0001-05, cujo objeto é o fornecimento de combustível destinado a atender o abastecimento da frota de veículos necessários à locomoção de profissionais dos programas de saúde, e de pacientes em atendimento de urgência e emergência, conforme detalhamento a seguir:

Nota Fiscal nº 2047 no valor de R\$ 5.981,85 (ambulâncias do Hospital Municipal);
 Nota Fiscal nº 2044 no valor de R\$ 417,13 (veículo locomoção da Secretaria de Saúde);
 Nota Fiscal nº 2029 no valor de R\$ 1.138,08 (micro-ônibus pacientes em hemodiálise);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 26 de Julho de 2018.

MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D83E5039

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 011, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

Declara em situação de Emergência de abastecimento de água nas áreas do Município de Monte das Gameleiras/RN, afetadas por SECA COBRADE – 1.4.1.20.

JAILTON FELIX DE PONTES, Prefeito do Município de Monte das Gameleiras, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 45 inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que, nos índices pluviométricos dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, observou-se que, em grande parte dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, as chuvas no período de janeiro a julho apresentaram volumes acumulados abaixo de 500 mm;

CONSIDERANDO que continuam os efeitos negativos, decorrentes da baixa precipitação pluviométrica de 421,40 mm registrada no período de Janeiro a Junho do presente ano, de forma irregular e com presença de veranicos, que gerou o comprometimento do armazenamento de água nos principais mananciais e reservatórios, e reduziu a vazão dos poços, provocando a falta de água para o gasto, consumo animal e principalmente para o consumo humano da população rural e urbana do Município.

CONSIDERANDO que, de acordo com os dados coletados pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN) e após o quantitativo das chuvas ocorridas nos meses de janeiro e fevereiro de 2018 sinalizar para ocorrências de chuvas acima do normal neste ano de 2018, mas, apesar deste cenário, os reservatórios ainda se encontram em situação bastante crítica;

CONSIDERANDO que em decorrência dos seguintes danos devido aos baixos índices pluviométricos registrados no Município houve uma significativa diminuição da reserva hidrológica, causando a perda das lavouras e a morte de animais impactando diretamente a economia do município.

CONSIDERANDO que os efeitos danosos da seca começam nas unidades produtivas rurais e que é no campo onde se acentuam os reflexos deletérios da escassez hídrica;

CONSIDERANDO que, em razão das baixas e irregulares precipitações pluviométricas, as pastagens foram escasseando, tornando-se insuficientes para alimentar os rebanhos, fato esse responsável pela mortandade de inúmeras cabeças, especialmente de bovinos, que experimentaram uma drástica redução no período de estiagem;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município de Monte das Gameleiras contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – COBRADE-1.4.1.20, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Durante o período em que persistir a Situação de Emergência, pelos motivos declinados no artigo anterior, o município de Monte das Gameleiras-RN poderá contratar mediante dispensa de licitação, desde que observado o processo previsto no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as obras e os serviços que se mostrarem aptos a mitigar as consequências provocadas pela estiagem.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 90 (noventa) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do (a) Prefeito (a), aos 26 dias do mês de julho de 2018.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito (a) Municipal

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:96CEE029

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 049/2018, 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: NAYANNE SILVA COSTA

CPF 076.937.284-81

Cargo/Emprego/Função: Secretária Municipal de Educação

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)
½ meia diária	Natal/RN	27.07.2018	75,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar do SEMINÁRIO BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E A FORMAÇÃO DOCENTE.

Local: E-Suites Vila Mar – Salão Vila Hall, Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 –Via Costeira – Ponta Negra.

Horário: 8h às 12h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de julho de 2018.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:CA7F8CEB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 050/2018, 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSELI BEZERRA CAVALCANTE DA SILVA

CPF: 020.974.764-14

Cargo/Função: Professora/Coordenação Pedagógica da Escola de Ensino Fundamental anos iniciais.

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)
½ meia diária	Natal/RN	27.07.2018	50,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar do SEMINÁRIO BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E A FORMAÇÃO DOCENTE.

Local: E-Suites Vila Mar – Salão Vila Hall, Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 –Via Costeira – Ponta Negra.
Horário: 8h às 12h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de julho de 2018.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:0C88E1AF**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA CONJUNTA Nº 051/2018, 26 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: CENIRA FERREIRA DA SILVA GOMES

CPF 969.960.724-68

Cargo/Emprego/Função: Professora (Formadora da Educação Infantil)

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)
½ meia diária	Natal/RN	27.07.2018	50,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar do SEMINÁRIO BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E A FORMAÇÃO DOCENTE.

Local: E-Suites Vila Mar – Salão Vila Hall, Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 –Via Costeira – Ponta Negra.
Horário: 8h às 12h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de julho de 2018.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:56618F3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO - PPRP Nº24/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL OFÍCIO A4) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais adjudica e torna público o resultado da licitação acima mencionado. Logrando como vencedor a Empresa: **PAPERBLUE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. E P. LTDA - EPP-CNPJ: 25.307.050/0001-47**, conforme resultado do fornecedor anexo ao processo.

Sala das Licitações, 26/07/2018.

HILDEBERTO DIA DOS SANTOS GURGEL,

Suplente do Pregoeiro

Publicado por:

Hildeberto Dias dos Santos Gurgel

Código Identificador:327E4006**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 164/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;

CONSIDERANDO ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. **EXONERAR A PEDIDO**, SERGIO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Professor Ensino Fundamental anos finais-História, código 309, classificação 1º, por motivos pessoais.

Artigo 2º - **NOMEAR**, JADSON LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO, Professor Ensino Fundamental anos finais- História, código 309, classificação 5º.

Artigo 3º - O nomeado acima descrito deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos indicados adiante e, preenchidos os requisitos legais, tomar posse e entrar em exercício no cargo, de acordo com a conveniência da administração.

Originais:

- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de Bens e Valores;
- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;

- c) Cédula de Identidade;
 d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
 f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
 g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
 h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
 i) Carteira de Trabalho (folhas de Número);
 j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
 k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

Artigo 4º - O nomeado desta Portaria se não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando a vaga para a qual foi nomeado, tornando-se sem efeito o respectivo ato de provimento.

Artigo 5º - Fica ainda facultado ao nomeado que não desejar tomar posse no cargo para o qual foi aprovado a comparecer à sede do Poder Executivo Municipal e formalizar sua desistência mediante o preenchimento de termo próprio.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 25 de Julho de 2018.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
 Código Identificador: B1F09059

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PPRP Nº24/2018

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pelo Pregoeiro do Município.

HOMOLOGAMOS, o presente procedimento de licitação em favor da empresa a seguir descrita:

Licitante vencedor:

PAPERBLUE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. E P. LTDA - EPP- CNPJ: 25.307.050/0001-47.

Nísia Floresta/RN, 26/07/2018.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
 Código Identificador: E9693864

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO/ ARP - PPRP Nº24/2018

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN.
 CONTRATADO: **PAPERBLUE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. E P. LTDA - EPP- CNPJ: 25.307.050/0001-47** – recursos orçamentários 2018, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, vigência: 12 (doze) meses.

P/ Contratado:

IVOMAR DA COSTA VIEIRAE

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
 P/contratante.

Nísia Floresta, 28/06/2018.

Publicado por:
 Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
 Código Identificador: 8E78E8C3

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO

OBJETO: Realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recurso FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Social -Preliminar ou Projeto de Trabalho Social), que passa a construir parte integrante e complementar deste instrumento.

O trabalho social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no capítulo III do manual de instruções do trabalho social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº 021/2014.

As atribuições da CONVENIADA, para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, serão realizadas no empreendimento denominado RESIDENCIAL ALTO FLORESTA, cadastrado no SIAPE sob o nº 0365.727-96, constituído de 184 (cento e oitenta e quatro) unidades habitacionais, localizada à Rua Projetada, desmembramento do Sítio Passa e Fica, Nísia Floresta/RN.

COVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, prazo 24 (vinte e quatro) meses. P/ convenentes: Daniel Gurgel Marinho Fernandes (Prefeito) e Carlos Antônio de Araújo (CAIXA).

Nísia Floresta, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
 Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
 Código Identificador: 3CFFB4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 031/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do município de Olho D'Água do Borges/RN, Orçamento da Seguridade Social, no exercício corrente, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o fim que indica e dá outras providências.

A prefeita do Município de Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a autorização para abrir Crédito Adicional Suplementar, contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 564/2017, Lei Orçamentária Anual – LOA, de 29 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a população não seja penalizada pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Olho D'Água do Borges/RN – Orçamento da Seguridade Social, no exercício corrente, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o art. 1º deste Decreto, será desdobrado a nível de elemento de despesa, segundo a categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso específica, conforme abaixo detalhado.

3000 – Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges

3002	Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges
10	Saúde
301	Atenção Básica
11	Saúde para Todos

2.48	Manutenção das Atividades do Programa da Estratégia de Saúde da Família – PEF			
------	---	--	--	--

300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte	01064	R\$	200.000,00
Total da Suplementação na Dotação Orçamentária				R\$	200.000,00

2.52	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica			
------	--	--	--	--

300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01064	R\$	150.000,00
Total da Suplementação na Dotação Orçamentária				R\$	150.000,00

Total Geral da Suplementação				R\$	350.000,00
-------------------------------------	--	--	--	------------	-------------------

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **excesso de arrecadação**, nos termos do § 1º, inciso II e § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado na memória de cálculo da tendência de excesso de arrecadação, correspondente a Fonte de Recursos 1064 – Atenção Básica, anexa a este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, em **26 de julho de 2018**.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF/MF 465.240.614-20

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

[FONTE DE RECURSO 01064 – ATENÇÃO BÁSICA]

CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA

Unidade Gestora: 3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unid. Orçament. – 3002	Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes
1.7.0.0.00.0.00.00	Transferências Corrente
1.7.1.0.00.0.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades
1.7.1.8.00.0.00.00	Transferências da União – Específicas de Estados, DF e Municípios
1.7.1.8.03.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo
1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo – Principal
Fonte de Recurso – 01064	Atenção Básica

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA

Acumulada no período: janeiro a junho de 2018

1 – Valor orçado Referente ao exercício – 2018	956.000,00
2 – Valor arrecadado Referente ao período de: janeiro a junho 2018	936.600,78
3 – Média de arrecadação no período – <i>janeiro a junho de 2018</i> Item 2 ÷ 6 (meses)	156.100,13
4 – Média de arrecadação no período – <i>janeiro a dezembro de 2018</i> Com base na média mensal: Item 3 x 12 (meses)	1.873.201,56
5 – Coeficiente da projeção de arrecadação anual	1,0
6 – Tendência de arrecadação no período: <i>julho a dezembro de 2018</i>	936.600,78
7 – Excesso de arrecadação – <i>com base na tendência de arrecadação</i> Item 2 (valor arrecadado) + Item 6 (tendência de arrecadação) (-) Item 1 (Valor Orçado)	917.201,56

TOTAL GERAL – MEMÓRIA DE CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

[FONTE DE RECURSO 01064 – ATENÇÃO BÁSICA]

1 – 1.7.1.8.03.1.1.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo – Principal [Fonte 01064 – Atenção Básica]	917.201,56
--	------------

2 – Valor Total do excesso a ser observado – Fonte: 01064 – Atenção Básica	917.201,56
3 – (-) Valor a ser utilizado para abertura deste crédito suplementar	(-) 350.000,00

4 – Saldo disponível para abertura de outros créditos adicionais Item 2 (-) Item 3	= 567.201,56
---	--------------

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF/MF 465.240.614-20

ANEXO II

JUSTIFICATIVA

A propositura dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, destinado à suplementação de dotações orçamentárias no orçamento vigente.

O referido crédito será aberto com recursos financeiros provenientes da tendência de excesso de arrecadação decorrente da fonte: 01064 – Atenção Básica.

A abertura de crédito adicional suplementar está prevista nos artigos 40,41,42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A propósito, dispõe o art 41, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 41 – Os créditos adicionais classificam-se em:

I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

O dispositivo legal transcrito confere o devido supedâneo para a realização de abertura de créditos adicionais suplementares para o reforço de dotações do orçamento corrente.

J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis comentam sobre a questão, definindo créditos suplementares:

“Quando os créditos orçamentários, inclusive os créditos especiais, abertos e aditados ao orçamento anual, são ou se tornam insuficientes, a legislação autoriza a abertura de créditos suplementares”

(in “A LEI Nº 4.320 COMENTADA”, 25ª Ed. 1993, IBAM, p.87/88)

Pelo visto, a doutrina mais abalizada e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da proposição em anexo, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso, senão vejamos:

Art. 43 – A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II – os provenientes de excesso de arrecadação.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

O artigo 43, confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos ordinários, observados entre a receita estimada e a realizada, **levando em consideração ainda a tendência do exercício.**

Isto posto, não resta a menor dúvida de que inexistente qualquer óbice à aprovação do projeto de lei, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação federal e municipal pertinente à matéria.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF/MF 465.240.614-20

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:DC7D6EC3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 033/2018 de 26 de julho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), a Servidora ANA CARLA GONÇALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para fazer face as despesas com locomoção à cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de treinamento para Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite, e atualização nas rotinas de imunização ocorridas em 2018.

Local de destino: Auditório da VI URSAP, BR 405, Km 03 – Nº 1997 – Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 27 de julho de 2018, às 06hs e retorno dia 27 de julho de 2018, às 17:hs.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 26 de julho de 2018.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:BF5B0A54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM 2018 ANEXO XIV**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.181.040,00

Previsão Atualizada	23.181.040,00			
Receitas Realizadas	10.260.955,26			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	22.301.040,00			
Créditos Adicionais	105.000,00			
Dotação Atualizada	22.406.040,00			
Despesas Empenhadas	15.279.974,43			
Despesas Liquidadas	6.875.076,39			
Despesas Pagas	6.430.762,29			
Superávit Orçamentário	3.385.878,87			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	15.279.974,43			
Despesas Liquidadas	6.875.076,39			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	13.026.586,89			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	212.980,54			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	353.673,07			
Resultado Previdenciário	-140.692,53			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	2.738.764,67	0,00	
Resultado Primário	0,00	2.738.764,67	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	937.941,86	0,00	616.514,01	321.427,85
Poder Executivo	937.941,86	0,00	616.514,01	321.427,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.439.299,95	0,00	695.193,19	1.744.106,76
Poder Executivo	2.439.299,95	0,00	695.193,19	1.744.106,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.377.241,81	0,00	1.311.707,20	2.065.534,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.341.216,19	25,00	24,73	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	864.979,86	60,00	87,61	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.036.516,97	15,00	19,11	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1658-9686-090). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 14:17.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:CE230F23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 -
(AGRICULTURA FAMILIAR)**

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13/08/2018, às 08:00 horas, em horário de expediente local, na Prefeitura Municipal estará recebendo a documentação para a realização da Chamada Pública em epígrafe, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios (remanescentes) produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano de 2018 na proporção de 30% (trinta por cento). Os interessados, necessariamente, deverão estar restritos aos praticantes da Agricultura Familiar (Grupos Formais e Informais) maiores informações, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, das 07:00 às 12:00 horas, ou através do telefone: (84) 3477-0053

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pte da CPL/MOB

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:C316E2B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO/MOB/RN Nº 062/2018 – PREGÃO PRESENCIAL –
SRP Nº 036/2018

PROponente CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROPONENTES CONTRATADAS: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP- CNPJ: 70.307.939/0001-89, saiu vencedora nos itens: 5, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22; totalizando o valor de R\$ 35.055,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e cinco reais); SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS- CNPJ: 40.964.066/0001-16, saiu vencedora nos itens: 8, 9, 12; totalizando o valor de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais); ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR05141499499- CNPJ: 20.903.036/0001-92, saiu vencedora nos itens: 2, 3, 6, 7, 13, 23 ; totalizando o valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil, quatrocentos reais); AP TECH INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA - ME- CNPJ: 18.072.764/0001-58 , saiu vencedora nos itens: 1, 4, 11 ; totalizando o valor de R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Contratação de empresa(s) visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes para o Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:AB1BE8BE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, neste ato subscrito pela Prefeita Municipal, Maria de Fátima Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, com endereço à Avenida Manoel Correia, nº 219, Centro desta cidade de Ouro Branco, toma posse solenemente, a Sr^a Surama Robertha Lucena Azevedo, portando CPF nº 082.428.714-26 e RG nº 2.765.185 SSP – PB, inscrita sob número de matrícula municipal 935, em face de sua nomeação através da Portaria nº 69/2018, tendo atestado estar apta para o exercício das funções, tendo sido também apresentada declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, bem como demais documentações exigidas, que constarão em seus assentamentos funcionais, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica** do Município de Ouro Branco – RN, disposto na Lei Complementar Municipal nº 03, de 31 de dezembro de 2009, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e responsabilidades atribuídas ao encargo, bem como as normas regulamentares peculiares à função ocupada, ficando ciente do respeito aos critérios de assiduidade, pontualidade e disciplina junto à Secretaria Municipal de Educação, bem como às diversas unidades da Administração Pública Municipal quando solicitada, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, do Estatuto do Servidor Municipal e do Plano de Cargos e Salários Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Ouro Branco. E por estarem em comum compromisso, firmam o

presente termo de posse, que vai em duas vias assinadas pelos compromitentes, uma das quais constará definitivamente nos assentamentos funcionais da Servidora.

SURAMA ROBERTHA LUCENA AZEVEDO
Servidora

MEIRIELLE DE SOUZA SANTOS LUCENA
Secretaria Municipal de Educação

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:640869B1

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, neste ato subscrito pela Prefeita Municipal, Maria de Fátima Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, com endereço à Avenida Manoel Correia, nº 219, Centro desta cidade de Ouro Branco, toma posse solenemente, a Sr^a Auriécia Lopes da Silva Dantas, portando CPF nº 071.946.894-99 e RG nº 002.500.203 SSP – RN, inscrita sob número de matrícula municipal 936, em face de sua nomeação através da Portaria nº 69/2018, tendo atestado estar apta para o exercício das funções, tendo sido também apresentada declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, bem como demais documentações exigidas, que constarão em seus assentamentos funcionais, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica** do Município de Ouro Branco – RN, disposto na Lei Complementar Municipal nº 03, de 31 de dezembro de 2009, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e responsabilidades atribuídas ao encargo, bem como as normas regulamentares peculiares à função ocupada, ficando ciente do respeito aos critérios de assiduidade, pontualidade e disciplina junto à Secretaria Municipal de Educação, bem como às diversas unidades da Administração Pública Municipal quando solicitada, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, do Estatuto do Servidor Municipal e do Plano de Cargos e Salários Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Ouro Branco. E por estarem em comum compromisso, firmam o presente termo de posse, que vai em duas vias assinadas pelos compromitentes, uma das quais constará definitivamente nos assentamentos funcionais da Servidora.

AURIÉCIA LOPES DA SILVA DANTAS
Servidora

MEIRIELLE DE SOUZA SANTOS LUCENA
Secretaria Municipal de Educação

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:4FA807C9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, neste ato subscrito pela Prefeita Municipal, Maria de Fátima Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, com endereço à Avenida Manoel Correia, nº 219, Centro desta cidade de Ouro Branco, toma posse solenemente, a Sr^a Maria da Guia Azevedo da Cunha, portando CPF nº 071.698.874-79 e RG nº 2.597.760 SSP – RN, inscrita sob número de matrícula municipal 937, em face de sua nomeação através da Portaria nº 69/2018, tendo atestado estar apta para o exercício das funções, tendo sido também apresentada declaração de bens e valores

que constituem seu patrimônio, bem como demais documentações exigidas, que constarão em seus assentamentos funcionais, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica** do Município de Ouro Branco – RN, disposto na Lei Complementar Municipal nº 03, de 31 de dezembro de 2009, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e responsabilidades atribuídas ao encargo, bem como as normas regulamentares peculiares à função ocupada, ficando ciente do respeito aos critérios de assiduidade, pontualidade e disciplina junto à Secretaria Municipal de Educação, bem como às diversas unidades da Administração Pública Municipal quando solicitada, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, do Estatuto do Servidor Municipal e do Plano de Cargos e Salários Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Ouro Branco. E por estarem em comum compromisso, firmam o presente termo de posse, que vai em duas vias assinadas pelos compromitentes, uma das quais constará definitivamente nos assentamentos funcionais da Servidora.

MARIA DA GUIA AZEVEDO DA CUNHA
Servidora

MEIRIELLE DE SOUZA SANTOS LUCENA
Secretaria Municipal de Educação

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador: B47FE172

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro Contábil			
Bimestre: 3/2018		Exercício: 2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		20.531.510,00			
Previsão Atualizada		20.531.510,00			
Receitas Realizadas		7.777.334,77			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		20.531.510,00			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		20.531.510,00			
Despesas Empenhadas		12.626.630,49			
Despesas Liquidadas		6.396.657,35			
Despesas Pagas		6.167.951,77			
Superávit Orçamentário		1.380.677,42			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		12.626.630,49			
Despesas Liquidadas		6.396.657,35			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		13.647.636,63			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		61.818,79	2.425.822,80	3.924,08	
Resultado Primário		31.260.417,00	933.324,52	2,98	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	268.879,58	0,00	253.549,05	15.330,53	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					

Poder Executivo	236.044,28	1.486,30	91.671,02	142.886,96	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	504.923,86	1.486,30	345.220,07	158.217,49	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		870.032,10	25,00	15,69	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		527.180,30	60,00	52,07	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		625.006,62	15,00	11,27	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)			0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (157.051,08)

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador: 685013CD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 88/2018**

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do Concurso Público, Edital nº 001/2017, homologado em 5 de março de 2018.

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 78, II, "a", da Lei Orgânica e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 14, I, da Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009, para os respectivos cargos, os candidatos identificados no Anexo desta Portaria, identificado como Edital de Convocação nº 003/2018.

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão cumprir todas as exigências do Edital no prazo de 15 (quinze) após a publicação desta Portaria, conforme disposto no art. 29, da Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 26 de julho de 2018, 113º da Fundação e 64º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 03/2018

(Anexo da Portaria nº 88/2018)

I. A Prefeita do Município de Ouro Branco/RN, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2017, com resultado homologado em dia 5 de março de 2018, para comparecerem à Secretaria de Administração e Planejamento, setor de Recursos Humanos, na Av. Manoel Correia, nº 219, Ouro Branco/RN, das 07h às 12h, em até 15 (quinze) dias após a publicação deste, a fim de apresentar a documentação abaixo descrita, exigida no Edital nº 001/2017, capítulo XII, e tomar posse:

NOME	CARGO	CLAS	INSCRIÇÃO
Jandete Cavalcante de Medeiros	Auxiliar Farmacêutico	1º	0504014
Miguel Paulino de Medeiros Neto	Contador Previdenciário (Instituto da Previdência)	2º	0405007
Juann Fernandes de Vasconcelos	Cirurgião Dentista PSB	2º	0405031
Maysa Magla da Silva Nobrega	Enfermeiro Hospitalar	1º	0408023
Andressa de Oliveira Maia	Farmacêutico/Bioquímico	1º	0409008
Maisa do Nascimento Moraes	Fonoaudióloga	1º	0410013
Antonio Carlos Lucena da Silva	Médico Veterinário	2º	0410018
Jose Rivandro Martins Mendonca	Psicólogo	1º	0411030
Teresa Davilla Medeiros Marinho	Terapeuta Ocupacional	1º	0418030

II. Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009 - art. 29, a posse deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, no órgão oficial, do ato de provimento, podendo ser prorrogado mediante requerimento do interessado por até 15 (quinze) dias;

III. Será imediatamente TORNADO SEM EFEITO o ato de nomeação do candidato que não comprove todos os requisitos para a investidura do cargo e/ou deixe de tomar posse nos prazos previstos, conforme capítulo XII, item 10, do Edital nº 001/2017;

IV. Relação de documentos exigidos (conforme capítulo XII, itens 1 e 6, do edital do concurso):

a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital;

b. Certidão de nascimento ou casamento;

c. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;

d. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

e. Cédula de identidade;

f. Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;

g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

h. Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;

i. 02 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco);

j. Declaração de não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação, declaração contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a investidura;

k. Declaração de antecedentes criminais (Justiça Estadual e Justiça Federal);

l. Declaração de não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

m. Atestado que comprove gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, emitido por meio da perícia médica oficial do Município de Ouro Branco;

V. Além de tais documentos, conforme facultado pelo capítulo XII, item 9, do edital do concurso, a administração entende pertinente que o nomeado também apresente:

a. Declaração de bens;

b. Número de conta de sua titularidade para recebimento do salário;

c. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 14 anos;

d. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

e. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

f. Comprovante de endereço atualizado;

g. CNH na categoria exigida pelo edital (cargos de motorista e operador de máquinas);

h. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VI. Para a realização da inspeção médica oficial, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Sumário de urina
- Hemograma completo
- Glicemia
- Colesterol
- Colesterol HDL
- Colesterol LDL
- Colesterol VLDL
- Triglicerídeos
- Ácido úrico
- TGO
- TGP
- VDRL
- Eletrocardiograma com parecer de cardiologista
- Eletroencefalograma com parecer de neurologista
- Raio-x do tórax com parecer de radiologista
- Exame oftalmológico
- Outros exames que o médico perito entenda razoável

VII. A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder com a autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Ouro Branco – RN, 26 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francisco Segundo de Sousa

Código Identificador:553980FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, às 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de serviços de roço manual de vegetação nas estradas vicinais e margens da RN 117 neste município de Paraná-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 054/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: pmparanam@gmail.com.

Paraná - RN, 25 de Julho de 2018

GEOVANE FERREIRA ROCHA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Alberto da Silva

Código Identificador:FEB306CC

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2018, que objetiva: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais odontológicos destinados a manutenção das unidades de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 210.195,00.

Paraná - RN, 26 de Julho de 2018

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:482DF722

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2018, que objetiva: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Material Médico Hospitalar destinados a Manutenção das Unidades de Saúde deste Município de Paraná-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 132.467,00.

Paraná - RN, 26 de Julho de 2018

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:4E71EE59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

O Município de Paraú/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 08 de agosto de 2018**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preço para futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraú/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Raimundo Galdino de Aquino 550 – Centro**, podendo ser solicitado através do e-mail: **departamentolicitacaoparau@gmail.com**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paraú - RN, 26 de julho de 2018.

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:35018798

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Município de Paraú/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **13:30 horas do dia 08 de agosto de 2018**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preço para futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraú/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Raimundo Galdino de Aquino 550 – Centro**, podendo ser solicitado através do e-mail: **departamentolicitacaoparau@gmail.com**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paraú - RN, 26 de julho de 2018.

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:B6FD05E7

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2018
Bimestre: 3/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		15.027.200,00		
Previsão Atualizada		15.027.200,00		
Receitas Realizadas		6.683.650,20		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		15.027.200,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		15.027.200,00		
Despesas Empenhadas		11.475.652,28		
Despesas Liquidadas		6.060.695,71		
Despesas Pagas		5.986.366,45		
Superávit Orçamentário		622.954,49		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		11.475.652,28		
Despesas Liquidadas		6.060.695,71		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		13.244.303,42		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		357.420,56		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-357.420,56		
RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	E	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		14.957.200,00	684.101,10	4,57
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	52.629,76	0,00	34.089,26	18.540,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	311.400,79	0,00	96.691,61	214.709,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	364.030,55	0,00	130.780,87	233.249,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.033.311,02	25,00		36,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação	1.299.259,85	60,00		116,46

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo realizado não
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
			35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		717.878,52	15,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (96.638,19)

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contabil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:07DD3A90

GABINETE DO PREFEITO RGF IV OPERAÇÕES DE CREDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Financeiro e Contábil	Orçamentário,
Período: JANEIRO - JUNHO/2018	Exercício: 2018	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.340.941,61	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.134.550,66	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	1.921.095,59	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	933.865,91	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00

Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contabil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:A3D042B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RGF III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	RS 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.605.133,19	26.623.886,50
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	4.093.129,30	5.857.255,03
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	3.683.816,37	5.271.529,53
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:C1A53D00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RGF SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		26.623.886,50
Receita Corrente líquida Ajustada		26.623.886,50
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP		5.766.935,95 21,66
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		14.376.898,71 54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		13.658.053,77 51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		12.939.208,84 48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida		-1.856.700,26 -6,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		31.948.663,80 120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.857.255,03 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00 0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas		4.259.821,84 16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		1.863.672,06 7,00

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador: 1E214380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO IX
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA
DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.710.836,00	254.742,64	248.642,64	0,00	7.456.093,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.710.836,00	254.742,64	248.642,64	0,00	7.456.093,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.710.836,00 <(a-d)>	-254.742,64 <(b-e)>	-	-	-7.456.093,36 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador: 46F6431B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO XIV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	35.416.437,00
Previsão Atualizada	35.416.437,00
Receitas Realizadas	12.560.026,82
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	35.416.437,00
Créditos Adicionais	156.380,00
Dotação Atualizada	35.572.817,00
Despesas Empenhadas	20.194.672,58
Despesas Liquidadas	9.920.562,74
Despesas Pagas	9.906.455,09
Superavit Orçamentário	2.639.464,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.194.672,58
Despesas Liquidadas	9.920.562,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.623.209,70
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.393.995,48	0,00
Resultado Primário	0,00	2.393.995,48	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	110.960,14	0,00	91.290,32	19.669,82
Poder Executivo	110.960,14	0,00	91.290,32	19.669,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	41.849,00	0,00	41.849,00	0,00
Poder Executivo	41.849,00	0,00	41.849,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	152.809,14	0,00	133.139,32	19.669,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.856.097,69	25,00	26,54	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.369.584,14	60,00	66,94	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizado	Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	248.642,64	7.456.093,36		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Realizado	Não Realizado	

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.335.646,45	15,00 21,71
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)	0,00	

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:92686959

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32/2018**

PROCESSO 1603/2018
PREGÃO PRESENCIAL 32/2018

O Município de Parelhas/RN, através de seu(ua) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, torna público que às 08:00 horas do dia 10/08/2018 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, ACESSÓRIOS, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PARA PINTURA, conforme especificações, estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também no site oficial www.parelhas.rn.gov.br. Contato:(84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

VANILMA KARINY DA SILVA SANTOS
Setor de Licitação

Publicado por:
Vanilma Kariny da Silva Santos
Código Identificador:DF0DB849

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA
TRIBUTAÇÃO
LDO**

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	187.474,13
TOTAL(I)			187.474,13
DESPESAS LIQUIDADAS	2017	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos	-	-	134.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
TOTAL(II)			134.000,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	-	-	53.474,13

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:6571BF25

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA
TRIBUTAÇÃO
LDO**

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
EVENTO	VALOR PREVISTO 2019
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	-
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-

Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:5ED32244

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA
TRIBUTAÇÃO
LDO**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2019 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, art. 93, e no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF/2000, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS PORTARIA Nº 495, de 06 de junho de 2017-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- PARTE I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
- PARTE II - ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS; DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR; DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES; DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO; DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA; e
DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495/2017 da STN.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada ente do Município e sua consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem

ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 495/2017-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

II – AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo e Fundos (arts. 1º, § 1º, 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários (art. 9º da LRF).

§ 1º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 26 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2018.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2019 alocará dotação equivalente ao percentual de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco décimos por cento) sobre a Receita Corrente Líquida-RCL prevista, o equivalente ao montante de **RS 600.000,00 (seiscentos mil reais)** e para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares o percentual de 20% do total do orçamento de cada entidade (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto no art. 5º na Portaria MPOG nº 42/1999, art. 8º da Portaria STN nº 163/2001 e art. 5º III, "b" da LRF.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30 - Os Projetos e Atividades prioritizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31 – O Município de Parelhas, para o exercício 2019, não irá estimar renúncia de receita devido a crise econômica vivenciada pelo país.

Art. 32 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF). Transferências de recursos a pessoas físicas serão destinadas a ações vinculadas a saúde, educação, assistência social para aquelas em vulnerabilidade social, e para desenvolvimento de atividades administrativas de interesse do município.

§ 1º As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

§ 2º A concessão de subvenções, auxílios e transferências de recursos a pessoas físicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, e realizar a devida prestação de contas.

Art. 33 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 37 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 41. O Poder Executivo buscará o aprimoramento do processo do Orçamento Participativo para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169 da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não poderá exceder os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (arts. 19 e 20):

- I - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- V - exoneração dos servidores não estáveis.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente a substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções

previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 53 - O Poder Executivo poderá enviar ao Poder Legislativo projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

II - Modificação nas legislações do ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos), com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e equânime, preservar a economia local e estimular a geração de empregos e a livre concorrência;

III - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias;

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de junho de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima de Medeiros

Código Identificador:A70A3956

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO RGF II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
() Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	20.871.967,61	18.833.630,96	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%) 25.046.361,13		22.600.357,15	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so S 1º do art.59 da LRF) (108%)	22.541.725,02	20.340.321,44	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador

CRCRN 00709502

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:9A327B19

**GABINETE DO PREFEITO
RGF III**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018		
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.871.967,61	18.833.630,96
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	4.591.832,87	4.143.398,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	4.132.649,58	3.729.058,93
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:AB091C26

**GABINETE DO PREFEITO
RGF VI SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.833.630,96
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.833.630,96

DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.136.456,33	53,82
Limite Máximo (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	10.170.160,72	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.661.652,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	9.153.144,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.600.357,15	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.143.398,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	3.013.380,95	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.318.354,17	7,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:BA2E5FFB

**GABINETE DO PREFEITO
RREO X**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2018	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2019	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2020	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2021	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2023	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2025	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2026	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2027	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2028	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2029	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2030	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2052	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2053	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2054	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2055	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2056	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2057	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2058	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2059	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2060	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2061	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2062	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2063	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2064	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2065	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2066	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2067	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2068	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2069	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2070	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2071	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2072	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2073	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2074	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2075	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2076	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2077	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2078	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2079	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2080	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2081	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2082	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2083	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Controlador

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA
Contador CRC-RN 0070950-2

Notas: .
Projeção atuarial elaborada em 23/07/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:0E5982D5

GABINETE DO PREFEITO RREO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	27.775.900,00
Previsão Atualizada	27.775.900,00
Receitas Realizadas	9.625.268,41
Deficit Orçamentário	357.031,63
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	27.775.900,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.775.900,00
Despesas Empenhadas	18.140.009,41
Despesas Liquidadas	9.982.300,04
Despesas Pagas	9.931.901,70
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.140.009,41
Despesas Liquidadas	9.982.300,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.833.630,96
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-333.622,58	0,00
Resultado Primário	0,00	-333.622,58	0,00

MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		346.104,28	0,00	0,00	346.104,28
Poder Executivo		302.877,46	0,00	0,00	302.877,46
Poder Legislativo		43.226,82	0,00	0,00	43.226,82
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		47,80	0,00	47,80	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		47,80	0,00	47,80	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		346.152,08	0,00	47,80	346.104,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.530.756,69	25,00	35,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.709.859,54	60,00	88,21
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizado	Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00	
Despesa de Capital Líquida	731.091,08	754.508,92	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício Referência	em 10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Realizado	Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.332.773,80	15,00	32,32
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:DE11031B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto ao Sr: FRANCISCO LEILTON DA SILVA, inscrito no CPF: 043.457.554-25, residente na Rua Doutor José Maria Pinheiro, nº 252, Centro, Afonso Bezerra-RN, CEP: 59.510-000, com valor global de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), referente à contratação de pessoa física visando a locação e montagem de som para evento na semana das atividades do Trilhas Potiguares, pertinente a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Avelino-RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 25 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:DA1DD7C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 25.07.2018, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor do Sr. **FRANCISCO LEILTON DA SILVA**, inscrita no CPF: 043.457.554-25, para contratação dos serviços de pessoa física visando a locação e montagem de som para evento na semana das atividades do Trilhas Potiguares, pertinente a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Avelino-RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO - RN, 25 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:4EBF064C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a empresa: **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 26.100.088/0001-07, localizada na Rua Luiz Tomé Câmara, nº 120, Centro, Pedro Avelino-RN, com valor global de **R\$ 13.420,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**, referente a contratação dos serviços de recargas de toner e cartuchos das impressoras das secretarias municipais de Pedro Avelino-RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 25 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:7FAA0F0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 23.07.2018, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 26.100.088/0001-07, para contratação dos serviços de recargas de toner e cartuchos das impressoras das secretarias municipais de Pedro Avelino-RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total de **R\$ 13.420,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 25 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:1270EE30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso XVII, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a empresa: SOCEL CAMINHÕES TEFAG LTDA, inscrita no CNPJ: 08.940.206/0001-03, localizada na Rodovia BR 304, S/N, KM 11,5, Parque de Exposições, Parnamirim-RN, CEP: 59.146-750, com valor global de R\$ 995,66 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), referente a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (revisão) na ambulância de placa QGS-6940, pertinente a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino-RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 25 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:CA645D5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 25.07.2018, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **SOCEL CAMINHÕES TEFAG LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.940.206/0001-03, para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (revisão) na ambulância de placa QGS-6940, pertinente a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino-RN, com base no artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com o valor total de R\$ 995,66 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO -RN, 25 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:682AAF85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN.

CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.998.734/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, CONTRATOS E RECURSOS HUMANOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN.

VALOR: 25.920,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

RECURSOS FINANCEIROS: através do FPM, ICMS.

BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA ASSINATURA: 29/06/2018

VIGENCIA: 06 MESES

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:80E4C0CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 11.07.2018, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 26.767.296/0001-64, para contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica na implantação de rotinas administrativas em todos os órgãos pertencentes ao município de Pedro Avelino/RN, desde a orientação na elaboração de documentos, organização do processo de despesa pública a luz do orçamento municipal e serviços de apoio administrativo e orientação na realização de gastos financeiros no bojo da resolução do TCE 011/2016 e legislação correlata, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total de **R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 11 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:B2A3F8EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a empresa: **M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 26.767.296/0001-64, localizada na Rua das Embarcações, 50, apto. 403, bloco 18, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, com valor global de **R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)**, referente a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica na implantação de rotinas administrativas em todos os órgãos pertencentes ao município de Pedro Avelino/RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 11 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:53DF7C76

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 780/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a empresa: **F. A. DE BULHÕES ME**, inscrita no CNPJ: 23.361.094/0001-20, localizada na Rua Belo Horizonte, 2997, Neópolis, Natal-RN, com valor global de **R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**, referente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil pública municipal (contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial), visando assessoramento ao Poder Executivo de Pedro Avelino/RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 06 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:D1ADD6C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 780/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 05.07.2018, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **F. A. DE BULHÕES ME**, inscrita no CNPJ: 23.361.094/0001-20, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil pública municipal (contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial), visando assessoramento ao Poder Executivo, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total de **R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 06 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:641A9E2F

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI 758/2018**

ANEXO LEI 758/2018

CARGO	VAGAS	SALÁRIO
SECRETÁRIOS	8	3.000,00

CHEFE GABINETE	1	3.000,00
PROCURADOR GERAL	1	5.000,00
CONTROLADOR GERAL	1	3.000,00
TESOUREIRO	1	3.000,00
PREGOEIRO	1	3.000,00
CONTADORIA GERAL	1	3.000,00
ASSESSORIAS TÉCNICAS	2	3.000,00
SUBPROCURADOR GERAL	1	2.500,00
ASSESSORIAS	3	2.000,00
SUBSECRETARIAS	7	2.000,00
SUBPREFEITURAS	2	2.000,00
DIRETOR HOSPITAL	1	2.000,00
DIRETORES UNIDADES EDUCACIONAIS	6	2.000,00
VICE DIRETORES UNIDADES EDUCACIONAIS	6	1.500,00
COORDENADORIAS	10	1.500,00
SUBCOORDENADORIAS	8	1.200,00
CHEFIAS DE SETORES	3	1.200,00

Total 63 cargos

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito

Anexo da Lei 758/2018 publicada no dia 25 de Julho de 2018

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:4DAED360

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º
BIM. 2018**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2018	Exercício: 2018 Pág.: 1/1
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.950.000,00
Previsão Atualizada	23.950.000,00
Receitas Realizadas	9.213.676,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.950.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.950.000,00
Despesas Empenhadas	12.148.841,01
Despesas Liquidadas	7.716.208,72
Despesas Pagas	7.681.365,12
Superávit Orçamentário	1.497.467,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.148.841,01
Despesas Liquidadas	7.716.208,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.136.659,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	10.020.871,99
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	7.620.901,28
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	2.399.970,71

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	23.792.352,00	109.993,35	0,46

RESTOS A PAGAR POR PODER PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento o Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.467.184,16	0,00		1.369.596,75	97.587,41
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	327.326,22	0,00		119.674,84	207.651,38
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	1.794.510,38	0,00		1.489.271,59	305.238,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.280.005,41	25,00	21,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.476.299,46	60,00	75,94

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	765.493,19	15,00	13,02
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (139.975,40)

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária De Finanças E Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:3C9607AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 100/2018 DIÁRIAS

PORTARIA Nº100/2018

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousada do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	KALYANA BEATRIZ RUFINO RODRIGUES GOMES BRAZ
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	PROFESSORA
CPF:	011.842.074-70

QUANT.	DESTINO	PERIODO DE AFASTAMENTO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1/2	Natal	27/07/2018	100,00	100,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL	100,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com desígnio para participação do Seminário de Formação de Base Nacional Comum Curricular - **BNCC**, que será realizada no dia 27 julho deste ano em curso, na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4232- Via costeira – Ponta Negra das 08h:00 á 12h:00 – Natal/RN, conforme Anexos.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentaria e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 25 de julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:1D0DC8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 101/2018

PORTARIA Nº: 101/2018

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o S.r, **JOSIMAR VIANA DE SOUZA** para o Cargo Comissionado – **Subsecretário**, para o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos para o dia: 02.07.2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Pedro Avelino (RN), 26 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:69B7B353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 102/2018

PORTARIA Nº: 102/2018

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o S.r, **JOSENILSON DA SILVA RODRIGUES**, para o Cargo Comissionado – **Subsecretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídrico**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos para o dia: 02.07.2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Pedro Avelino (RN), 26 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:361543B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103/2018**

PORTARIA Nº: 103/2018

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o S.r., **JAILSON CÂNDIDO DO ROSARIO FILHO**, para o Cargo Comissionado – **Coordenadoria de Governo e Articulação Política**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, para o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos para o dia: 02.07.2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Pedro Avelino (RN), 26 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:A331EE30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104/2018**

PORTARIA Nº: 104/2018

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o S.r., **ADOLFO FERNANDO RODRIGUES COSME**, para o Cargo Comissionado – **Coordenador de Arrecadação Fiscal**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, para o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico**, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos para o dia: 02.07.2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Pedro Avelino (RN), 26 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:8B43B4F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105/2018**

PORTARIA Nº: 105/2018

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o S.r., **GILDÁSIO MARTINS DA SILVA**, para o Cargo Comissionado – **Subcoordenador do Bolsa Família**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, para o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, referendada pela Lei Orgânica

Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos para o dia: 02.07.2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Pedro Avelino (RN), 26 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:ED01C611

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106/2018**

PORTARIA Nº: 106/2018

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o S.r., **LUIZ BARBOSA DA SILVA**, para o Cargo Comissionado – **Coordenadoria de Gestão Transporte Escolar**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, para exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos para o dia: 02.07.2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Pedro Avelino (RN), 26 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:1042E30C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66/2018-SECADM, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, nomeado pela Portaria nº 097/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ROBENICE DE SENA**, matrícula nº 000320, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, $\frac{1}{2}$ **DIÁRIA** para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no período de 27/07/2018 a 27/07/2018, para de conformidade com solicitação participar do Seminário BNCC – Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a formação docente. Será realizado no E-Suites Vila Mar – Salão Vila Hall, Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 – Via Costeira – Ponta Negra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de julho de 2018, 195º da independência, 125º da república e 128º da emancipação.**

LUCIANO PEIXOTO TARGINO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:1B4BA2B4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67/2018-SECADM, DE 26 DE JULHO DE 2018.***Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, nomeado pela Portaria nº 097/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IRACI DE SENA, matrícula nº 000430, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, ½ **DIÁRIA** para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no período de 27/07/2018 a 27/07/2018, para de conformidade com solicitação participar do Seminário BNCC – Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a formação docente. Será realizado no E-Suites Vila Mar – Salão Vila Hall, Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 – Via Costeira – Ponta Negra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de julho de 2018, 195º da independência, 125º da república e 128º da emancipação.

LUCIANO PEIXOTO TARGINO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:0FD6D2D6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2018-SECADM, DE 26 DE JULHO DE 2018.***Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, nomeado pela Portaria nº 097/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CASSIANO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 002242, lotado Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ½ **DIÁRIA** para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no período de 27/07/2018 a 27/07/2018, para de conformidade com solicitação participar do Seminário BNCC – Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a formação docente. Será realizado no E-Suites Vila Mar – Salão Vila Hall, Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 – Via Costeira – Ponta Negra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de julho de 2018, 195º da independência, 125º da república e 128º da emancipação.

LUCIANO PEIXOTO TARGINO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:B8D7D3FE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2018-SECADM, DE 26 DE JULHO DE 2018.***Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, nomeado pela Portaria nº 097/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 000408, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, ½ **DIÁRIA** para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no período de 27/07/2018 a 27/07/2018, para de conformidade com solicitação participar do Seminário BNCC – Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a formação docente. Será realizado no E-Suites Vila Mar – Salão Vila Hall, Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 – Via Costeira – Ponta Negra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de julho de 2018, 195º da independência, 125º da república e 128º da emancipação.

LUCIANO PEIXOTO TARGINO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:6F252EAA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70/2018-SECADM, DE 26 DE JULHO DE 2018.***Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, nomeado pela Portaria nº 097/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) NUBIA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 0000191, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, ½ **DIÁRIA** para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no período de 27/07/2018 a 27/07/2018, para de conformidade com solicitação participar do Seminário BNCC – Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a formação docente. Será realizado no E-Suites Vila Mar – Salão Vila Hall, Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4223 – Via Costeira – Ponta Negra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de julho de 2018, 195º da independência, 125º da república e 128º da emancipação.

LUCIANO PEIXOTO TARGINO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:7299ED48**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERNAMBUCO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERNAMBUCO RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018**

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 017/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal, para serem utilizados no Hospital e Maternidade Levani de Freitas deste Município de Pendências/RN, que teve como vencedora a empresa; ING INDÚSTRIA NORDESTINA DE GASES EIRELE – ME, CNPJ: 23.521.624/0001-50 vencedor com valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e Quatro Mil Reais). Informamos que a Ata encontra-se na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários mais detalhados, no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN.

Pendências, 26 de Julho de 2018.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA

Pregoeira.

Publicado por:

Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:9B552FE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 018/2018, cujo **Objeto** - Contratação de pessoa física ou jurídica que possa realizar serviços de lavagem de veículos próprios e alugados no Município de Pendências/RN, que teve como vencedores; **MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIAS PIMENTEL -ME, CNPJ: 30.640.920/0001-35**, nos itens, 2, 4, totalizando o valor global de **R\$ 62.870,40 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos)**; **MARIA JOSÉ DOS SANTOS MORAIS CPF:836.929.404-91**, nos itens 1, 3, totalizando o valor global de **R\$ 15.660,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)** Referente ao período de 12 meses. Informamos que a Ata encontra-se na íntegra, contendo o item e valor unitários mais detalhados, no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. 26 de Julho de 2018.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA

Pregoeira.

Publicado por:

Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:DB30D4B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – CPL –
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – CPL – **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**. Lei Nº 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei Nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94: Artigo 38. **OBJETO** – É Contratação de ou pessoa física ou jurídica que possa realizar serviços de lavagem de veículos próprios e alugados no Município de Pendências/RN. **ADJUDICO/HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo aos licitantes para o qual sagram-se vencedoras a empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIAS PIMENTEL - ME CNPJ: 30.640.920/0001-35**, nos itens, 2, 4, totalizando o valor global de **R\$ 62.870,40 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos)**; **MARIA JOSÉ DOS SANTOS MORAIS CPF:836.929.404-91**, nos itens 1, 3, totalizando o valor global de **R\$ 15.660,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)**. Referente ao período e quantitativo estimado na ata.

Pendências-RN. Em 26 de Julho de 2018

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA

Pregoeira

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:B790C600

**GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 039/2018 GP**

Pendências/RN, 20 de julho de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor

Gerente do Banco do Brasil S/A – Macau/RN

Sr. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente informar que, toda movimentação financeira vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pendências/RN, portadora do CNPJ.: 30.576.534/0001-21, deverá ser assinada pelo Prefeito Municipal de Pendências/RN, o SR. Fernando Antônio Bezerra de Medeiros, portador do CPF.: 155.960.794-72 e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Senhora Francisca Kátia Paulista da Silva Fonseca, portadora do CPF.: 048.425.544-44.

Para tanto, podem os mesmo realizarem a relação de poderes abaixo:

- Emitir Cheques;
- Abrir Conta de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartões eletrônicos;
- Movimenta conta corrente com cartões eletrônicos;
- Sustar conta – ordem de cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates – Transações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Solicitar Movimentação financeira por meio de RPG;
- Consultar contas – Aplicação de programas de repasses de recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos e extratos, inclusive de investimentos;
- Solicitar saldos e extrato de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência de uma mesma titularidade;
- Fechar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorizado;
- Cartão transporte – autorizar débito por meio eletrônico

Pendências/RN, 20 de julho de 2018.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Sady Maciel Ramos
Código Identificador:759B559E

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA
MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 017/2018**

Lei Nº 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei Nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94 - **OBJETO** – Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal, para serem utilizados no Hospital e Maternidade

Levani de Freitas deste Município de Pendências/RN. **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo ao licitante para o qual sagra-se vencedora a empresa: ING INDÚSTRIA NORDESTINA DE GASES EIRELE – ME, CNPJ: 23.521.624/0001-50, vencedor com valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Em, 26 de Julho de 2018

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sady Maciel Ramos
Código Identificador:1FB3D960

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 24/2018

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES-RN**, sediada à Rua José Bezerra, 48 - Centro, Pilões/RN, **TORNA PÚBLICO**, que estará realizando às 09:00 horas do dia 09/08/2018, licitação, através da modalidade “Pregão Presencial”, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em apoio a programas e projetos da Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do tipo Menor Preço Por Item – consoante detalhados no Anexo I, que compõe este instrumento convocatório formando um todo único e indivisível, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e o Decreto Federal nº 0 3.555/00. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpiloes@gmail.com.

Pilões-RN, 26 de julho de 2018.

GEORGE MATIAS DE FREITAS

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:EA7A4379

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 25/2018

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES-RN**, sediada à Rua José Bezerra, 48 - Centro, Pilões/RN, **TORNA PÚBLICO**, que estará realizando às 10:00 horas do dia 09/08/2018, licitação, através da modalidade “Pregão Presencial”, cujo objeto é Contratação de empresa para Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública e para serviços em assessoria, consultoria e gestão de contencioso tributário previdenciário Assessoria e Consultoria Técnica Gestão de Contencioso Tributário e Previdenciário Junto ao Município, atender as demandas operacionais da Prefeitura de Pilões/RN, do tipo Menor Preço Por Item – consoante detalhados no Anexo I, que compõe este instrumento convocatório formando um todo único e indivisível, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e o Decreto Federal nº 0 3.555/00. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpiloes@gmail.com.

Pilões-RN, 27 de julho de 2018.

GEORGE MATIAS DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:B6B8AB3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5- RESULTADO NOMINAL- POÇO BRANCO

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2018		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 30/04/2018 (b)	Em 30/06/2018 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.511.295,62	9.258.317,18	9.141.150,16	
DEDUÇÕES (II)	1.892.951,89	1.921.642,94	2.234.781,76	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.892.951,89	2.210.985,33	2.503.507,51	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	289.342,39	268.725,75	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.618.343,73	7.336.674,24	6.906.368,40	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.618.343,73	7.336.674,24	6.906.368,40	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	Até Bimestre (c - a)		
RESULTADO NOMINAL		-430.305,84	-711.975,33	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			
	Em 31/Dez/2017	Em 30/04/2018	Em 30/06/2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:8F924A86

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18- OPERAÇÕES DE CRÉDITO- POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: JANEIRO - JUNHO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.858.732,74	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.297.397,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	3.867.657,51	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.880.111,29	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:74730CED

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22- RGF- POÇO BRANCO

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a JUN/2018	Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.381.611,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.372.745,43	69,64
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.246.070,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.533.766,56	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.973.347,33	18,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.230.479,29	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.908.921,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.297.397,24	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.880.111,29	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (477.121.52)		

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:3CEC9881

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000084/18

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A EQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL QUE INTEGRA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTALEGRE RN, E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Empresas Vencedoras: **ALLPER COMERCIAL EIRELI**, com endereço na R GERMANO ZAIANTCHICK, 200, TAQUARITINGA/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 24.547.906/0001-99, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 14.251,66 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos); D F DE S SILVA**, com endereço na R DA INDEPENDENCIA, 1162, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.599.190/0001-66, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 42.479,90 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos); GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, com endereço na R JOAO BETTEGA, 513, CONJ 12, CURITIBA/, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.255.981/0001-83, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.157,98 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos); PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS**, com endereço na R AMADIS, 162, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 09.335.657/0001-84, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 21.127,20 (vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos); e TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME**, com endereço na R ROBERTO KOCH, 593, CURITIBA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 13.697.291/0001-60, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 24.851,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos).** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 - Centro - CEP 59810-000 - Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 25 de julho de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0C5E4DE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000084/18

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A EQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL QUE INTEGRA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTALEGRE RN, E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, as empresas vencedoras: **ALLPER COMERCIAL EIRELI**, com endereço na R GERMANO ZAIANTCHICK, 200, TAQUARITINGA/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 24.547.906/0001-99, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 14.251,66 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos); D F**

DE S SILVA, com endereço na R DA INDEPENDENCIA, 1162, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.599.190/0001-66, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 42.479,90 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos); GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, com endereço na R JOAO BETTEGA, 513, CONJ 12, , CURITIBA/, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.255.981/0001-83, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.157,98 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos); PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS**, com endereço na R AMADIS, 162, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 09.335.657/0001-84, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 21.127,20 (vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos); e TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME**, com endereço na R ROBERTO KOCH, 593, CURITIBA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 13.697.291/0001-60, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 24.851,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos)**. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 25 de julho de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7BF5C47A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2018**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN**, matrícula nº **060**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **24.07 a 24.07**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista paciente para submeter-se a consulta especializada oncológica na Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 24 de julho de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2E27021F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2018**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco Fabiano Turibio Rocha**, CPF: **289.540.838-62**, matrícula nº**405**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custar despesa com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA nos dia(s) **24.07 a 25.07** do corrente ano, **objetivando transportar como motorista, paciente vítima de acidente automobilístico, para o Hospital Tarcisio Maia, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 24 de Julho de 2018

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D175E8C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2018**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: **010.756.794-60**, matrícula nº**160**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custar despesa com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA nos dia(s) **25.07 a 25.07** do corrente ano, **objetivando transportar como motorista, familiar para acompanhar paciente hospitalizado na Casa de Saúde Santa Luzia, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de Julho de 2018

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CACC2BD8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2018**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco Joao Leonardo Fernandes de Paiva**, CPF: **011.193.754-01**, matrícula nº**405**, ocupante do cargo

de **Motorista, 0,5 (meia)** diária(s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** nos dia(s) **25.07** a **25.07** do corrente ano, **objetivando conduzir como motorista, paciente para submeter-se a consulta especializada oftalmológica no Hospital Varela Santeago, em Natal**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de julho de 2018**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9F945D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: **010.756.794-60**, matrícula nº**160**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária(s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custar despesa com **ALIMENTAÇÃO** e **ESTADIA** nos dia(s) **26.07** a **26.07** do corrente ano, **objetivando transportar como motorista, familiar para acompanhar paciente hospitalizada no hospital Maternidade Almeida Castro, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de Julho de 2018**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:22E16A4A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000084/18

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A EQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL QUE INTEGRA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTALEGRE RN, E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita, as Empresas Vencedoras:**ALLPER COMERCIAL EIRELI**, com endereço na R GERMANO ZAIANTCHICK, 200, TAQUARITINGA/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 24.547.906/0001-99, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 14.251,66 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**; **D F DE S SILVA**, com endereço na R DA INDEPENDENCIA, 1162, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.599.190/0001-66, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da

licitação, com o valor global de **R\$ 42.479,90 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**; **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, com endereço na R JOAO BETTEGA, 513, CONJ 12, , CURITIBA/, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.255.981/0001-83, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.157,98 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**; **PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS**, com endereço na R AMADIS, 162, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 09.335.657/0001-84, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 21.127,20 (vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos)**; e **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME**, com endereço na R ROBERTO KOCH, 593, CURITIBA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 13.697.291/0001-60, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 24.851,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos)**. Homologação a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de julho de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E42CC947

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
031/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000087/18

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para provimento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, idosos e usuários atendidos pelo serviço de atenção integral as famílias referenciados aos Centros de Referencias de Assistência Social – CRAS. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PORTALEGRE/RN, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTALEGRE/RN torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita, as Empresas Vencedoras: **A CARVALHO ALVES - ME**, com endereço no SIT POVOADO BOA VISTA, 92, SEVERIANO MELO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 19.165.244/0001-52, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 15.357,20 (quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**; **ANTONIO GOMES DE AMORIM ME**, com endereço na R JOAQUIM CLEMENTE, SN, UMARIZAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 11.939.808/0001-55, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 56.128,05 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos)**; **G FONSECA DA SILVA - ME**, com endereço na R DR FERNANDO BUSTAMANT, 255, ASSU/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 26.690.106/0001-58, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 7.327,40 (sete mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**; **M A DE ARAUJO PANIFICADORA - ME**, com endereço na AV HIPOLITO FIALHO, 287, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 24.785.197/0001-80, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 18.685,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**; **MARIA EDUARDA GURGEL FREITAS REGO 11061948455**, com endereço na R LINDALVA DE FREITAS FIALHO, 100, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 23.924.320/0001-33, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)**; e **SAO FRANCISCO COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME**, com endereço na R JOSE DE FREITAS NOBRE, 103, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 19.074.003/0001-06, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o

valor global de **R\$ 2.177,50 (dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de julho de 2018.

MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES
Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:57163CA5

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 045/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000099/18

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS REFERENTES REVISÃO GERAL DE 50.000 KM DO VEÍCULO CHEV/ ONIX 10 MT JOYE, ANO: 2018, PLACA QGN 6229, LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.. Com fulcro no artigo 24, inciso XVII da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, com endereço na R MANOEL ALEXANDRE, 915, PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.536.641/0003-79. VALOR: 639,02 (seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos).

~~Portalegre/RN, 23 de julho de 2018.~~
Portalegre/RN, 25 de julho de 2018.

RETIFICADO EM 26 de julho de 2018

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FAC72FC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR. 054/2018

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 054/2018 Pureza/RN, 26 de julho de 2018

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,

Resolve:

1 - Conceder a Sra. Maria Marilda Silva da Rocha, Professora, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar do “SEMINÁRIO BNCC E A FORMAÇÃO DOCENTE” a ser realizado No Hotel Suítes Vila Mar, Via Costeira, no dia 27/07/2018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:C9EBBADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR. 053/2018

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 053/2018 Pureza/RN, 26 de julho de 2018

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,

Resolve:

1 - Conceder a Sra. Karina Clemente dos Santos, Sub Secretária de Cultura, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com alimentação e transporte, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar do “SEMINÁRIO BNCC E A FORMAÇÃO DOCENTE” a ser realizado No Hotel Suítes Vila Mar, Via Costeira, no dia 27/07/2018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:E18131DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR.055/2018

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 055/2018 Pureza/RN, 26 de julho de 2018

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,

Resolve:

1 - Conceder a Sra. Nádia Cristina dos Santos Ferreira, Coordenadora, 01 (uma) diária **sem pernoite**, ao preço de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar do “SEMINÁRIO BNCC E A FORMAÇÃO DOCENTE” a ser realizado No Hotel Suítes Vila Mar, Via Costeira, no dia 27/07/2018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:8A6F64DA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26070002/18**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.
CONTRATADO(A): M Barbosa Comércio Ltda - CNPJ. 07.612.031/0001-42

Valor Global: R\$ 2.892,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e dois reais);

OBJETIVO: Aquisição de figurinos de balé, destinados ao grupo de crianças assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, deste município.

ORIGEM DOS RECURSOS: PSB
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 26 de julho de 2018.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante

M BARBOSA COMÉRCIO LTDA

CNPJ. 07.612.031/0001-42

Contratada

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:6361BA77

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26070003/18**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.
CONTRATADO(A): Casa Nova Tecidos & Aviaamentos Ltda - CNPJ. 05.823.100/0001-31

Valor Global: R\$ 903,54 (Novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)

OBJETIVO: Aquisição de materiais para utilização nas oficinas que serão realizadas com os grupos de mulheres gestantes e adolescentes, assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, deste município.

ORIGEM DOS RECURSOS: SCFV - PSB
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 26 de julho de 2018.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante

CASA NOVA TECIDOS & AVIAMENTOS LTDA

CNPJ. 05.823.100/0001-31

Contratada

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:031A89C3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19070002/18**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.
CONTRATADO(A): MIC Turismo Ltda – Michelle Tour - CNPJ. 12.744.447/0001-54

Valor Global: R\$ 2.007,61 (Dois mil, sete reais e sessenta e um centavos).

OBJETIVO: Aquisição de passagens aéreas, no trecho Natal/São Paulo, destinadas a família do Sr. André de Melo da Silva (Jéssica Dayane Clementino de Oliveira, Stefhane Clementino de Melo e André Davi Clementino de Melo), uma vez que sua filha Stefhane Clementino de Melo é portadora de Síndrome de West, necessitando de tratamento especializado na Cidade de São Paulo/SP e a referida família não tem condições financeiras de arcar com tal despesa

ORIGEM DOS RECURSOS: FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 19 de julho de 2018.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante

MIC Turismo Ltda – Michelle Tour

CNPJ. 12.744.447/0001-54

Contratada

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:569D3441

**GABINETE DO PREFEITO
3º BIMESTRE 2018 - RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	24.257.920,00
Previsão Atualizada da Receita	24.257.920,00
Receitas Realizadas	10.735.477,69
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	24.257.920,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	24.257.920,00
Despesas Empenhadas	18.083.957,92
Despesas Liquidadas	9.855.595,22
Despesas Pagas	9.785.217,30
Superavit Orçamentário	879.882,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	18.083.957,92
Despesas Liquidadas	9.855.595,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.567.619,82
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAIS PRIMÁRIOS	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.300.000,00	397.913,09	30,61 %	
Resultado Primário	1.200.000,00	820.819,05	68,40 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	310.644,42	0,00	304.442,60	6.201,82
Poder Executivo	310.644,42	0,00	304.442,60	6.201,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	388.791,87	21.347,62	56.324,11	332.467,76
Poder Executivo	388.791,87	21.347,62	56.324,11	332.467,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	699.436,29	21.347,62	360.766,71	317.321,96
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.764.199,99	25%	47,56	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.063.837,53	60%	86,52	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	16.413,23	60%	0,46	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS\$4.500.000,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	849.971,10	15,00 %	14,61 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Exercício Corrente	Valor Apurado no			
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)	%			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza				
- DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:13:10				

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:C15D1C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO 10070002/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 10070002/2018.

ORIGEM.....: Pregão Presencial n.º 029/2018 – PP.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADA(O).....: PETRA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI ME, CNPJ N.º 26.994.669/0001-30.

OBJETO.....: Serviços de cobertura fotográfica de eventos promovidos pelo Município de Riacho da Cruz/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 429.858,15 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios.

VIGÊNCIA.....: 10/07/2018 a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 10/07/2018.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B3F60DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 085/2018

PORTARIA DE DIÁRIA N° 085/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira**, CPF nº 030.919.134-30, Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 13 de julho de 2018, transportando em veículo do Município pacientes para tratamento medico especializado em varias clinicas na capital do Estado-NATAL-RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 13 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:331BB2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 086/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 086/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira**, CPF nº **030.919.134-30**, Motorista, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, transportando em veículo do Município pacientes para tratamento médico especializado em várias clínicas na capital do Estado-NATAL-RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 19 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:1CE5DDF5**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 087/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 087/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Giordano de Paiva Freitas** – CPF: **018.858.354-85**- Secretário Municipal de Educação, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró-RN, no dia 20 de julho de 2018, para participar do *Seminário Regional de Mobilização para Contribuição na elaboração do Documento Curricular do Rio Grande do Norte*, a ser realizado no SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, na cidade de Mossoró-RN através da UNDIME/RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 20 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A2735CC8**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 088/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 088/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **Veronica Maria de Melo Sá** – CPF Nº **328.804.134-00**, Técnica da Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró-RN, no dia 20 de julho de 2018, para participar do *Seminário Regional de Mobilização para Contribuição na elaboração do Documento Curricular do Rio Grande do Norte*, a ser realizado no SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, na cidade de Mossoró-RN através da UNDIME/RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 20 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:55EE5073**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **Antonia Janaina Nobre de Albuquerque Ramos** – CPF Nº **045.668.034-90**, Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró-RN, no dia 20 de julho de 2018, para participar do *Seminário Regional de Mobilização para Contribuição na elaboração do Documento Curricular do Rio Grande do Norte*, a ser realizado no SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, na cidade de Mossoró-RN através da UNDIME/RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 20 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E1C17CE6**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 090/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 090/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira**, CPF nº **030.919.134-30**, Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 24 de julho de 2018, transportando em veículo do Município pacientes para tratamento médico especializado em várias clínicas na capital do Estado-NATAL-RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 24 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5E48215A**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 091/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 091/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Temístocles Maia Lucena** – CPF: **028.658.164-78** – Secretário Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Belém do Pará- PA, no período de 25

a 27 de julho de 2018, para participar *do XXXIV Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde e 6º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde*, através do CONASEMS, a ser realizado no Hangar Convenções e Feiras da Amazônia em Belém do Pará.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 24 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:821528FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 092/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 092/2018

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Halyson Messias Amorim Paiva**, Gestor do Bolsa Família/Digitador, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, nos dias 24 e 25 de julho de 2018, para participar de *Capacitação sobre o CadÚnico – Programa Cadastro Único de Programas Sociais*, a ser realizada sob a responsabilidade da Universidade Caixa em Natal.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 24 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A46520E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 093/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 093/2018

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **José Reginaldo de Paiva- CPF Nº 123.350.564-50**, Orientador Social do SCFV, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, nos dias 24 e 25 de julho de 2018, para participar de *Capacitação sobre o CadÚnico – Programa Cadastro Único de Programas Sociais*, a ser realizada sob a responsabilidade da Universidade Caixa em Natal.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 24 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BEAB154F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 094/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 094/2018

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30**, Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 25 de julho de 2018, transportando em veículo do Município pacientes para tratamento médico especializado em várias clínicas na capital do Estado-NATAL-RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 25 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:8B8542D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 095/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 095/2018

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Halyson Messias Amorim Paiva**, Gestor do Bolsa Família/Digitador, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, no dia 26 de julho de 2018, para participar do *Encontro do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistencial Social -COEGEMAS*, a ser realizado no Auditório da EMATER-RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 26 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B11B91C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 096/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 096/2018

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **José Reginaldo de Paiva- CPF Nº 123.350.564-50**, Orientador Social do SCFV, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, no dia 26 de julho de 2018, para participar do *Encontro do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistencial Social -COEGEMAS*, a ser realizado no Auditório da EMATER-RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 26 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A3105DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 091/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 091/2018 - DISP/PMRC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de ANA CELIA PAIVA (050.068.124-43), referente à Serviço de pinturas nas unidades de lixo da via pública do município de Riacho da Cruz/RN, conforme preços abaixo discriminados:

1409 - ANA CELIA PAIVA (050.068.124-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	11473 - PINTURA DE UNIDADES DE LIXO Situadas na Zona Urbana do município de Riacho da Cruz/RN	SV		1	500,00	500,00
Total					500,00	

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXCIMIILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 26/07/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:74C5C810

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 092/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 092/2018 - DISP/PMRC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de ANTONIA SUZINARIA DA SILVA CHAGAS (046.928.314-99), referente à Serviço de locação de caminhão de pequeno porte destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme preços abaixo discriminados:

61 - ANTONIA SUZINARIA DA SILVA CHAGAS (046.928.314-99)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	3736 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO	KM		2.000	3,50	7.000,00
Total					7.000,00	

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXCIMIILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 26/07/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:73F54B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 04 (LRF,ART. 53, INCISO II)

O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:357C2D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LRF, ART. 48 – ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Prof. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Fls. _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass. _____
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho		
LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	20.566.819,00	
Previsão Atualizada	20.566.819,00	
Receitas Realizadas	6.584.106,04	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	20.566.819,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	20.566.819,00	
Despesas Empenhadas	10.251.913,50	
Despesas Liquidadas	6.056.488,97	
Despesas Pagas	6.017.506,68	
Superávit Orçamentário	527.617,07	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.251.913,50	
Despesas Liquidadas	6.056.488,97	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.238.917,85	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO	NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00		281.233,08	0,00
Resultado Primário	0,00		281.233,08	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
		Inscrição	Cancelamento Até o imestre	Pagamento Até Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	213.350,20	0,00	213.350,20	0,00
Poder Executivo	213.350,20	0,00	213.350,20	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	310.021,32	0,00	91.912,88	218.108,44
Poder Executivo	310.021,32	0,00	91.912,88	218.108,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	523.371,52	0,00	305.263,08	218.108,44
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		1.587.412,08	25,00	30,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		723.108,51	60,00	72,94
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.344.562,24	15,00	25,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1079-5356-687). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:19.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

CONTADOR
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0A36697E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110/2018**

PORTARIA 110/2018 – PMRC Riacho da Cruz/RN, 25 de julho de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de Auxílio-Doença formulado pela servidora Lindalene Paiva Rêgo Dantas, matrícula 1200092-5, junto ao INSS;

CONSIDERANDO novo deferimento do pedido em 10.07.2018, concedendo o benefício até o dia 11.09.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastada das suas funções a servidora Lindalene de Paiva Rêgo Dantas, matrícula 1200092-5, entre 25 de julho de 2018 a 11 de setembro de 2018.

§1º O Setor Pessoal deverá inserir na folha de pagamento do mês de junho de 2018, os dias trabalhado da servidora até a data da concessão do benefício constante no caput do presente artigo.

§2º Na hipótese de prorrogação do benefício por parte do INSS, deverá a servidora comunicar ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 25 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:D5F9DD9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 439/2018**

DECRETO Nº 439/2018 – PMRC RIACHO DA CRUZ, 25 DE JULHO DE 2018.

DECRETA A PROIBIÇÃO DE BANHOS NO AÇUDE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o reservatório é utilizado para o consumo humano;

CONSIDERANDO que os banhos no açude público podem contaminar a água;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a realização da prática de BANHOS, (seja de humanos, ou de animais de qualquer porte e espécie, no Açude Municipal, localizado neste Município.

Art. 2º. Fica proibido a lavagem de quaisquer veículos e ou máquinas automotoras;

Art. 3º. Fica autorizada a força policial a tomar as medidas judiciais pertinentes;

Art. 4º Fica também estabelecido, ainda, que além do processo de fiscalização promovido pela Prefeitura Municipal, caberá à população beneficiada preservar o bem comum da coletividade e bem como as condições de higiene e conservação das áreas públicas urbanas;

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN, 25 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:9B76E014

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 0553/2018**

DECRETO EXECUTIVO nº 0553/2018

O Município de Riacho de Santana/RN, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º: Determina que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente **ALYNE ISABELE DUARTE DA SILVA**, CPF Nº **075.863.834-56** e pela Sra. Secretária de Finanças **MARIA NERIVAN FERNANDES**, CPF Nº **008.369.284-31**, de todas as contas pertencentes Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - **FUNDEB** de Riacho de Santana/RN, CNPJ: nº **31.022.471/0001-24**, localizadas no Banco do Brasil S.A., na agência de Pau dos Ferros, prefixo Nº 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** por transação.

- EMITIR CHEQUES ;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO ;
- AUTORIZAR COBRANCA; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES ;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES ;
- CANCELAR CHEQUES ;
- BAIXAR CHEQUES ;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGACÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riacho de Santana/RN 26 de Julho de 2018.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

MARIA NERIVAN FERNANDES
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:C2F2F40E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

A Presidente da CPL do Município de Riachuelo/RN torna público a quem interessar, que realizará nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº CD/FNDE nº 04/2015, nº 11/2016 e nº 01/2017 certame CHAMADA PÚBLICA sob o nº 001/2018, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O recebimento dos projetos e documentos de habilitação será dia **17 de agosto de 2018 às 10h:00h**, horário local. O edital e seus anexos estará disponível aos interessados na sala de licitação, sede desta prefeitura de segunda a sexta-feira das 08:00h às 13:00 horas, horário local.

Riachuelo-RN, 26 de julho de 2018.

LENITA PATRICIA GUERRA CAMPOS
Presidente/CPL

Publicado por:
Lenita Patricia Guerra Campos
Código Identificador:6ECE9291

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 071/2018 - DISPÕE SOBRE O ATO
DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS
BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE
RIACHUELO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere o Art. 49, V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores **MARIA MÔNICA LOPES BRITO**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CPF/MF 030.226.224-57, RG Nº 1.670.204, e **ROMILDO MOURA AZEVEDO DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob nº 060.005.854-97, Secretário Municipal de Finanças no cargo, para em conjunto assinarem e movimentarem contas vinculadas ao CNPJ 31.036.877/0001-66 com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; sustar/contratar ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivo de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar contratos de prestação de serviços.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Riachuelo/RN, 26 de julho de 2018.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Santa Rosa Filho
Código Identificador:90942F38

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN
CNPJ Nº: 08.364.655/0001-50
CONTRATADO: MASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº: 30.659.723/0001-68
OBJETO: Aquisição de material permanente (móvel) em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do Município de Riachuelo/RN.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.746,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RIACHUELO/RN, Em 20 de julho de 2018.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lenita Patricia Guerra Campos
Código Identificador:365B3FC0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN
CNPJ Nº: 08.364.655/0001-50
CONTRATADO: CLÍNICA DE OLHOS SANTA BEATRIZ LTDA
CNPJ Nº: 08.247.777/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exame de retinografia simples em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riachuelo/RN.
VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RIACHUELO/RN, Em 24 de julho de 2018.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lenita Patricia Guerra Campos
Código Identificador:6C06EB2B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN
CNPJ Nº: 08.364.655/0001-50

CONTRATADO: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL
CNPJ Nº: 08.419.947/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exame de ressonância magnética de crânio em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riachuelo/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RIACHUELO/RN, Em 25 de julho de 2018.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lenita Patricia Guerra Campos
Código Identificador:D5F6664C

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XIV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pag
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)
LRP, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	29.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	29.000.000,00
Receitas Realizadas	9.942.034,08
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	29.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	29.000.000,00
Despesas Empenhadas	13.478.044,36
Despesas Liquidadas	8.844.904,74
Despesas Pagas	8.768.300,35
Superavit Orçamentário	1.097.129,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.478.044,36
Despesas Liquidadas	8.844.904,74
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.610.022,88
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	337.696,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	360.133,75
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-22.436,90

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.440.000,00	814.149,58	-56,54 %
Resultado Primário	-265.000,00	1.151.932,73	-434,69 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Executivo	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Executivo	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.620,10	0,00	54.620,10	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais Constitucionais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.485.774,42	25%	26,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.865.133,42	60%	99,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais Constitucionais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	527.263,16	15,00 %	9,54 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:46

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario De Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:6167A0A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2018 – GP

Portaria nº 199/2018 – GP

Cessão de Servidor Público Municipal e outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar continuidade a cessão da servidora **Maria da Conceição Costa Câmara**, matrícula nº 08.161-5, Assistente Social, pertencente ao quadro de servidores efetivos, atualmente lotada no Hospital Walfredo Gurgel, Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP, conforme solicitação do Gabinete do Governo do Estado do RN, através do Ofício nº 105/2018 – GE de 12 de abril de 2018, no período de 02 (dois) anos, com ônus total para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 24 de julho de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:AFC10803

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2018 – GP**

Portaria nº 200/2018 – GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da lei Municipal de Nº 21/097 regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria Nº 019/2009- GP.

RESOLVE:

1 – Concede a Senhora **Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 027.049.594-04 e Registro Geral sob o Nº 1.665.170 SSP/RN, Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, 03 (três) e ½ (meia) diárias, ao preço unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), totalizando a importância de R\$ 1.960,00 (mil e novecentos e sessenta reais), para a mesma custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e Hospedagem durante sua permanência na Cidade de Belo Horizonte/MG, para participar do **XX ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS, TEMA: OS DESAFIOS À UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS NA CONJUNTURA ATUAL**, nos dias 30 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de julho de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:00335DA2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2018 – GP**

Portaria nº 201/2018 – GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da lei Municipal de Nº 21/097 regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria Nº 019/2009- GP.

RESOLVE:

1 – Concede a Senhora **Laércia Brenda de Oliveira Régis**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 096.384.174-20 e Registro Geral sob o Nº 003.010275, Secretaria Adjunta da Assistência Social deste município, 03 (três) e ½ (meia) diárias, ao preço unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), totalizando a importância de R\$ 1.960,00 (mil e novecentos e sessenta reais), para a mesma custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e Hospedagem durante sua permanência na Cidade de Belo Horizonte/MG, para participar do **XX ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS, TEMA: OS DESAFIOS À UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS NA CONJUNTURA ATUAL**, nos dias 30 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de julho de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:18960874

**GABINETE DO PREFEITO
RGF _ANEXO I_01 SEM**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.193.369,67	32.157.533,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL < 22% >	7.082.541,33	7.074.657,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	6.374.287,20	6.367.191,55
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00

Crédito Internas	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre
GARANTIAS CONCEDIDAS		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:0239B860**GABINETE DO PREFEITO
RGF _ANEXO II_01 SEM**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.120.540,70	8.046.465,70	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.117.540,72	8.043.465,72	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.117.540,72	8.043.465,72	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.117.540,72	8.043.465,72	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.999,98	2.999,98	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.116.512,88	1.116.512,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	682.296,20	686.529,77	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.887.742,32	1.014.686,93	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.116.512,88	1.116.512,88	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	7.004.027,82	6.929.952,82	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.193.369,67	32.157.533,09	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	25,22	25,02	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	21,76	21,55	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	38.632.043,60	38.589.039,71	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	34.768.839,24	34.730.135,74	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	16.499,97	16.499,97	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	2.205.446,12	328.157,16	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	935.252,96	849.940,53	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:EA8EAE02**GABINETE DO PREFEITO
RGF _ANEXO III_01 SEM**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E**CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.193.369,67	32.157.533,09	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	7.082.541,33	7.074.657,28	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	6.374.287,20	6.367.191,55	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:4F25CF6A

GABINETE DO PREFEITO
RGF _ANEXO IV_01 SEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.157.533,09	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(III+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.145.205,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.630.684,76	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.251.027,32	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.215], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO	Portaria Nº 495 de 2017	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR
039.363.474-41
Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO
010.717.844-39
Contadora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:B039BBF8

GABINETE DO PREFEITO
RGF _ANEXO VI_01 SEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018

LRf, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.629.814,09	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.423.992,16	63,51
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	16.000.099,61	49,76
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.200.094,63	47,27
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	6.929.952,82	21,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.589.039,71	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.074.657,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.145.205,29	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.251.027,32	7,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA
039.363.474-41
Controlador

JUNIOR NATALIA FRANÇA DE ARAUJO
010.717.844-39
Contadora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:137D8B5D

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018 DA TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Contratante: Município de Rio do Fogo /RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57;
Contratado: IM Engenharia LTDA, CNPJ: 07.188.930/0001-60;

Objeto: contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma da Creche Municipal Pequeno curumim, nesta cidade de Rio do Fogo/RN.

Valor Global R\$ 52.902,97 (cinquenta e dois mil, novecentos e dois reais e noventa e sete centavos);

Vigência: Os serviços deverão ser executados no prazo de trinta (30) dias, contados da data da Assinatura da Ordem de Serviços.

Fundamentação Legal: Tomada de Preço Nº 002/2018;

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: Igor Bezerra Marinho - CPF: 008.653.844-60- (sócio administrador).

Rio do Fogo- RN, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:777ADFAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180048

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02070001/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O): CARLILE FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 086.031.204-63

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Otoniel Menezes, situado à Praça Miguel de Moura, nº 25, Centro - Ruy Barbosa/RN, tendo área construída de 130,00 metros quadrados, contando com os seguintes espaços físicos: 01 (uma) recepção; 02 (duas) salas; 03 (três) banheiros; e 01 (uma) copa, pelo período de julho a dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.123610042.2.052 Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2018

Publicado por:

Daniilo Rodrigues Barreto

Código Identificador:B4157F4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 403/2018 – GAB**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder quatro diárias e meia, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) à Servidora DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO SOARES, CPF: 060.617.434-67, Secretária Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas no período de 30/07/18 a 01/08/2018, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará do XX Encontro Nacional do Congemas, que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme solicitação 779.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de julho de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:254D5C7F

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 402/2018 – GAB**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder quatro diárias e meia, no valor de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais) à Servidora ALINE SAYONARA RIBEIRO BEZERRA, CPF nº. 047.810.334-40, Supervisora Técnica, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas no período de 30/07/18 a 01/08/2018, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará do XX Encontro Nacional do Congemas, que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme solicitação nº 780.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de julho de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:2819FE2E

**GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2018		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 30/04/2018 (b)	Em 30/06/2018 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-941.364,51	-1.455.960,70	
DEDUÇÕES (II)	0,00	12.791.652,58	14.430.376,62	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	13.262.898,48	14.887.984,62	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	471.245,90	457.608,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-13.733.017,09	-15.886.337,32	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-13.733.017,09	-15.886.337,32	

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.153.320,23	-15.886.337,32
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.700.000,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 30/04/2018	Em 30/06/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:8ACFE96A

**GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 3/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	85.000.000,00
Previsão Atualizada	85.150.000,00
Receitas Realizadas	39.379.213,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	85.000.000,00
Créditos Adicionais	2.720.000,00
Dotação Atualizada	87.720.000,00
Despesas Empenhadas	67.258.066,49

Despesas Liquidadas				33.918.563,62
Despesas Pagas				31.018.450,60
Superávit Orçamentário				5.460.649,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				67.258.066,49
Despesas Liquidadas				33.918.563,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				71.237.440,06
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	2.700.000,00	0,00	0,00	
Resultado Primário	80.447.718,00	3.225.932,48	4,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.888.106,21	0,00	1.430.498,21	457.608,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.124.019,33	14.316,10	1.233.878,91	1.875.824,32
Poder Legislativo	12.680,00	0,00	0,00	12.680,00
TOTAL	5.024.805,54	14.316,10	2.664.377,12	2.346.112,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.399.411,25	25,00	22,76	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.880.844,45	60,00	80,84	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.478.894,40	15,00	12,82	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8BEA3402

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
CONTRATADA: Empresa CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.916.553/0001-30.
OBJETO: Participação do Município de Santa Cruz/RN na 8º Festival do Turismo de João Pessoa/PB, que será realizado de 19 a 20 de outubro de 2018, no Centro de Convenções de João Pessoa/PB.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ”.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal e Taxas.
DATA: 26 de julho de 2018.

ASSINATURA: Fernanda Costa Bezerra/Prefeita Municipal.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8E28CE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADO(A): Empresa G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 05.831.917/0001-51.

OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução das obras de drenagem superficial e pavimentação de vias públicas no Município de Santa Cruz/RN, conforme Contrato celebrado em 26 de abril de 2016 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em 26 de julho de 2018.

Assinaturas: Fernanda Costa Bezerra/Prefeita Municipal/Pela Contratante e Mayara Rayane Feitosa/Pela Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:245F6240

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 08 de agosto de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 para registro de preços, objetivando a contratação de empresa para aquisição de gás GLP (P-13 e P-45), água mineral (volumes diversos) e vasilhames (Gás GLP P-13), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 26 de julho de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:2A4EEE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 08 de agosto de 2018, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 para Registro de Preços, objetivando a futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a Gerência de Saúde do

Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 26 de julho de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:24A223F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 02/2018

O Município de Santa Maria/RN, através da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que fará licitação no dia 14 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na Sala das Licitações, no edifício-sede da Prefeitura do Município de Santa Maria/RN, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, a qual será regida pela Lei nº 8.666/93 (com suas alterações posteriores) e demais normas aplicáveis à espécie, com o objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia destinada a pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial da Rua Inácio Antônio de Araújo, Rua Anael F. de Oliveira, Rua Luiz Gomes da Silva, Rua Santa Maria, Travessa Tota Azevedo e Travessa Inácio Antônio de Araújo, todas localizada na cidade de Santa Maria/RN. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura – Sala das Licitações.

Santa Maria/RN, 26, de julho de 2018.

JUECY FERNANDES AURINO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:E9B4BE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 82/2018

PORTARIA 82/2018 Santa Maria-RN, 26 de Julho de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**.

Pais de Alunos

Hildenclécio de Melo Dias - Titular
Francisco Lucas da Silva Neto - Suplente
Maria Laíse de Paula Macedo - Titular
Bruno Thiago Alves - Suplente

Conselho Tutelar

Laíse Elias Teixeira - Titular
Eliziele Cristina de Araújo Neto - Suplente

Estudantes

Fred Quirino Dias - Titular

Simone Ferreira Pinheiro - Suplente

Servidor Administrativo das Escolas

Evandro Lopes - Titular
Carlos de Almeida Lopes - Suplente

Diretor das Escolas Públicas

Célia Maria Dias - Titular
Simone Fernandes Soares - Suplente

Poder Executivo

Vânia Neri Dia de Souza - Titular
Lenilson Elias Teixeira - Suplente
Francisco Canindé Gomes Júnior - Titular
Bruno Gustavo Alves Cruz - Suplente

Conselho Municipal de Educação

José Heyder de Lima Espínola - Titular
Márcia Mota Fernandes - Suplente

Professores da Educação Básica

Pedro Firmo - Titular
Marilene Ambrósio da Silva - Suplente

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:1591CF27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 *

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da *Lei Orgânica Municipal e demais correlata*;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CINTHYA BEZERRIL MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001024-3, inscrito no CPF: 914.128.034-20, para atuar como Gestor Geral de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

I - a execução do contrato;

II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 08 de fevereiro de 2018.

** Republicada por incorreção no Artigo 1º.*

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva

Código Identificador:B6139A09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 03518.**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 03518.**

PROCESSO Nº 011807/2018

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 19 de julho de 2018, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO RAMOS - ME**, CNPJ: **19.855.521/0001-59**, cujo processo CONSISTIRÁ na Contratação de empresa especializada na realização de exames de Ultrassonografia em Geral (mamária, pélvica, transvaginal, obstétrica, próstata, renal, abdominal total, tireoide) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Bento do Trairi/RN; no importe Global de **R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)**.

São Bento do Trairi/RN, 25 de julho de 2018.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:7F897B20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO N.º 706/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJNº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** JOSÉ ROBERTO SIMOES DE LIMA CNPJ/CPF: 067.167.944-92 **OBJETO:** Contratação de profissional para serviços de manutenção em bomba de abastecimento d'água nas comunidades São Gerônimo e Bestas Bravas, zona rural de São Fernando-RN. Este serviço se faz necessário em virtude de conservação, bem como manter o abastecimento regular destas comunidades rurais, visto que é de grande importância para o fornecimento d'água das mesmas. **VALOR DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**R\$2.402,00(Dois mil e quatrocentos e dois reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**25 de Julho de 2018.

Vigência:25 Julho de 2018 a 25 de Agosto de 2018.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, JOSÉ ROBERTO SIMOES DE LIMA – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 25 de Julho de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

**Republicação por incorreção*

Publicado por:

Geildo Bezerra Dantas

Código Identificador:8983BD18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 08 de agosto de 2018**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto **Registro de preços para possível Contratação de empresa especializada para publicações no Diário Oficial do União, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e em jornais de grande circulação local e suas especificações descritas no Anexo II**. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o link: <http://saofernando.rn.gov.br/licitacao.php>, onde se encontram publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 26 de julho de 2018.

GEILDO BEZERRA DANTAS

Presidente da CPL/PMSF/RN

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:013111D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO N.º 691/2018**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJNº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** LAURA TEREZA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 017.488.644-67 **OBJETO:** Locação de imóvel urbano, com área total de cerca de 110 m² para instalações do arquivo da Prefeitura municipal de São Fernando-RN. Tal locação justifica-se em razão da prevenção que a Prefeitura Municipal emprega a seus documentos, de modo que, garanta segurança aos mesmos. Sendo a locação de um imóvel desse porte necessária para a proteção de tais documentos. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**R\$3.000,00(Três mil reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**20 de Julho de 2018. **Vigência:**20 Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, LAURA TEREZA DOS SANTOS – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 20 de Julho de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geildo Bezerra Dantas

Código Identificador:F0C5A864

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE 2018 - ANEXO 9****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.213.162,23	356.419,63	344.315,79	12.103,84	2.856.742,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.213.162,23	356.419,63	344.315,79	12.103,84	2.856.742,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-3.203.162,23	-356.419,63			-2.846.742,60

FONTE: Sistema e-Pública (1850-1894-250). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:52.

Notas:
I - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador: E6B2DB2A

Dotação Inicial	16.649.790,00
Créditos Adicionais	486.000,00
Dotação Atualizada	17.135.790,00
Despesas Empenhadas	7.930.031,86
Despesas Liquidadas	6.097.946,77
Despesas Pagas	5.493.310,94
Superávit Orçamentário	1.035.623,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.930.031,86
Despesas Liquidadas	6.097.946,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.684.116,12
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.107,50	957.767,28	23.317,52
Resultado Primário	2.104.256,25	957.767,28	45,52

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	744.684,96	0,00	630.722,03	113.962,93
Poder Executivo	744.684,96	0,00	630.722,03	113.962,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	390.475,08	0,00	132.418,23	258.056,85
Poder Executivo	390.475,08	0,00	132.418,23	258.056,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.135.160,04	0,00	763.140,26	372.019,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.209.162,56	25,00	40,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	736.294,30	60,00	75,62
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	918.874,09	15,00	16,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador: 17DBDDDB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO MSJS/RN Nº 087/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº
025/2018 - HOMOLOGAÇÃO****DESPACHO**

- De acordo.
- HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras: **NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.218.561/0001-39, **que apresentou proposta no valor total de R\$ 88.671,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais); e PHOSPODONT LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.451.626/0001-

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE 2018 - ANEXO 14****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.611.790,00
Previsão Atualizada	17.611.790,00
Receitas Realizadas	7.133.570,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	

75, que apresentou proposta no valor total de R\$ 93.221,00 (noventa e três mil, duzentos e vinte e um reais).

3. Encaminhe-se o presente processo para os setores competentes para adoção de todas as providências necessárias para formalização do instrumento de contrato administrativo e demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

São João do Sabugi/RN, 27 de julho de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Rosa Araújo de Medeiros

Código Identificador:0FCE51EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO MSJS/RN Nº 087/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº
025/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.272, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.451.626/0001-75, com sede na Av. Ayrton Senna, 4148 – Capim Macio, Natal/RN, neste ato representada por ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 717.417 expedida pela SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 413.273.304-15, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MSJS/RN nº 087/2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para a aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Sabugi/RN, devidamente especificados na proposta comercial de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 93.221,00 (noventa e três mil, duzentos e vinte e um reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018, reproduzidos na planilha em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 500MG	COMP	10.000	0,67	6.700,00
6	BROMAZEPAM 3MG	COMP	30.000	0,11	3.300,00
7	BROMAZEPAM 6MG	COMP	20.000	0,13	2.600,00
8	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	50.000	0,10	5.000,00
11	CLOBAZAM 10MG	COMP	4.000	0,52	2.080,00
12	CLOBAZAM 20MG	COMP	4.000	1,32	5.280,00
16	CLOMIPAMINA 25MG	COMP	4.000	0,83	3.320,00
17	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FR	500	1,83	915,00
22	DIAZEPAM 5MG	COMP	15.000	0,07	1.050,00
25	FENITOINA 100MG	COMP	20.000	0,27	5.400,00
32	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	FR	1.000	2,69	2.690,00
35	IMIPRAMINA 25MG	COMP	15.000	0,39	5.850,00
36	IMIPRAMINA 75MG	COMP	4.000	1,38	5.520,00
38	LEVOMEPRLOMAZINA 25MG	COMP	20.000	0,44	8.800,00
40	LORAZEPAM 2MG	COMP	10.000	0,24	2.400,00
42	NEULEPTIL 4% GTS	FR	200	18,00	3.600,00
43	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	400	0,83	332,00
44	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	1.200	0,37	444,00
47	PERICIAZINA 4% GOTAS	FR	400	18,00	7.200,00
48	PERICIAZINA 10MG	COMP	4.000	0,42	1.680,00
50	RISPERIDONA 1MG	COMP	14.000	0,28	3.920,00
51	RISPERIDONA 2MG	COMP	25.000	0,30	7.500,00
52	RISPERIDONA 3MG	COMP	16.000	0,29	4.640,00
54	TIORIDAZINA 50MG	COMP	6.000	0,50	3.000,00
VALOR TOTAL R\$ 93.221,00 (noventa e três mil, duzentos e vinte e um reais)					

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transfêrencia, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 – O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 025/2018**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 025/2018** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

- seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
- praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 025/2018** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 27 de Julho de 2018.

Município de São João do Sabugi/RN	PHOSPODONT LTDA
LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO	Contratado(a)
Contratante	

TESTEMUNHAS:

1ª:.....	2ª:.....
----------	----------

Publicado por:

Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:12861F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO MSJS/RN Nº 087/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.272,

expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, 200 – São José, Campina Grande/PB, neste ato representada por **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 252530 expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 675.637.594-68, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do **Processo/MSJS/RN nº 087/2018**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para a aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Sabugi/RN, devidamente especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 025/2018**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 025/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 88.671,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 025/2018**, reproduzidos na planilha em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	RS UNIT.	RS TOTAL
2	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMP	6.000	0,09	540,00
3	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	10.000	0,11	1.100,00
4	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	30.000	0,05	1.500,00
5	BIPERIDENO 2MG	COMP	20.000	0,22	4.400,00
9	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	20.000	0,42	8.400,00
10	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMP	16.000	0,21	3.360,00
13	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	20.000	0,08	1.600,00
18	CLONAZEPAM 2MG	COMP	50.000	0,08	4.000,00
19	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	10.000	0,23	2.300,00
20	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	6.000	0,23	1.380,00
21	DIAZEPAM 10 MG	COMP	30.000	0,08	2.400,00
23	DIAZEPAM 5MG/2ML SOL. INJ.	AMPOLA	1.000	0,61	610,00
24	DIAZEPAM 10MG/2ML SOL. INJ.	AMPOLA	1.000	0,86	860,00
26	FENOBARBITAL 100MG	COMP	30.000	0,11	3.300,00
27	FENOBARBITAL 4% GOTAS 20ML	FR	500	3,10	1.550,00
28	FLUOXETINA 20MG	COMP	50.000	0,08	4.000,00

31	HALOPERIDOL 1MG	COMP	4.000	0,14	560,00
33	HALOPERIDOL 5MG	COMP	10.000	0,12	1.200,00
34	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52% INJET	AMPOLA	200	8,90	1.780,00
37	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMP	20.000	0,81	16.200,00
39	LEVOMEPRIMAZINA 40% GTS 20ML	FR	100	10,00	1.000,00
41	LORAZEPAM 1MG	COMP	5.000	0,78	3.900,00
45	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	6.000	0,65	3.900,00
46	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP	6.000	1,29	7.740,00
49	PIMOZIDA 4MG	COMP	4.000	1,10	4.400,00
53	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	480	13,20	6.336,00
55	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML FR 100ML	FR	100	3,55	355,00
VALOR TOTAL R\$ 88.671,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais)					

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 – O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 025/2018**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 025/2018** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de

10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 025/2018** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 27 de Julho de 2018.

Município de São João do Sabugi/RN	NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO	Contratado(a)
Contratante	

TESTEMUNHAS:

1ª:.....	2ª:.....
----------	----------

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:9C5DA096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO MSJS/RN Nº 003/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

I - RELATÓRIO

Trata-se de pedidos de **IMPUGNAÇÃO** apresentados **TEMPESTIVAMENTE** pelas empresas **CONSTRUMAIS, CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 29.037.440/0001-03; **ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP**, CNPJ nº 05.831.917/0001-51; e **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ nº 10.480.822/0001-70, ao **EDITAL** de Tomada de Preços nº 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a “*execução de obras para implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de São João do Sabugi/RN*”, conforme especificações constantes do Projeto Básico constante no Anexo I do referido Edital.

Os argumentos trazidos pelas empresas impugnantes podem ser assim resumidos.

a) Dos argumentos trazidos pela empresa **CONSTRUMAIS, CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**:

A empresa acima nominada se insurgiu contra o item 6.1.4.1.2 e os subitens 6.1.4.1.2.1 e 6.1.4.1.2.1.1, que dizem:

6.1.4.1.2 – Capacidade técnico-operacional e da capacidade técnico-profissional:

6.1.4.1.2.1 – A comprovação técnico-operacional se fará por apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público, declarando que a empresa licitante já prestou ou esteja prestando serviços, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste instrumento.

6.1.4.1.2.1.1 – O atestado requerido na forma acima se faz necessário tendo em vista que apenas órgãos e empresas públicas realizam serviços de implantação de sistema de abastecimento de água na forma do projeto básico deste edital.

Pleiteia a empresa a exclusão dos itens transcritos argumentando, em outras palavras, que o Edital contém exigências técnicas abusivas que extrapolaram a vontade da Lei ao exigir o item 6.1.4.1.2 e os subitens 6.1.4.1.2.1 e 6.1.4.1.2.1.1.

Diz que os mesmos “desbordam do mínimo do razoável admitido à legislação, doutrina e ampla jurisprudência acerca da matéria devendo ser retirados”.

Aponta que as exigências acima foram colocadas no Edital sem a devida motivação, de forma que o certame merece ser suspenso a fim de que tais exigências sejam revistas, tendo em vista que as mesmas restringem a competitividade.

Defende que a Lei de Licitações não exige comprovação de aptidão técnico-operacional, não podendo o Edital “inovar” criando exigências que restringem a participação no certame.

Por fim, requereu a empresa impugnante a imediata suspensão do processo e a exclusão do item 6.1.4.1.2 do referido Edital.

b) Dos argumentos trazidos pelas empresas **ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP e GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI ME:**

As empresas acima nominadas se insurgiram contra o item 6.1.4.1.2.1 que diz:

6.1.4.1.2.1 – A comprovação técnico-operacional se fará por apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público, declarando que a empresa licitante já prestou ou esteja prestando serviços, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste instrumento.

Defendem não ser possível a comprovação conforme solicitado no item acima transcrito, tendo em vista que o CREA não emite o referido atestado em nome da empresa e sim do responsável técnico.

Fazem referência à Resolução 1025/2009 do CONFEA para corroborar com a argumentação de que o cervo técnico é do profissional e não da empresa e que as empresas podem utilizar os referidos atestados em licitações.

Alegam que a manutenção da referida exigência na forma constante no Edital viola os princípios da legalidade e competitividade, além de violar gravemente o § 5º do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Discorrem acerca do não cabimento da exigência contida no item 6.1.4.1.2.1, sustentando a violação ao § 5º do art. 30 da Lei nº 8.666/93 e faz referência a jurisprudências do STJ e do TCU, pugnano ao final que seja retirado o item 6.1.4.1.2.1, ou alternativamente que ele tenha uma nova redação para afastar a exigência de que a licitante tenha certificado em seu nome, mas sim em nome do profissional.

II - MÉRITO

De pronto verifica-se que os argumentos lançados pelas empresas impugnantes não merecem prosperar, conforme veremos.

A empresa **CONSTRUMAIS, CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** requer a exclusão do item 6.1.4.1.2 e dos subitens 6.1.4.1.2.1 e 6.1.4.1.2.1.1, qualificando as exigências contidas nos itens como abusivas, contrárias à lei e sem a devida motivação para fazer valer tal exigência.

Já as empresas **ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP e GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI ME** se insurgiram tão somente quanto ao item 6.1.4.1.2.1, sob o argumento de que o CREA não emite atestado de capacidade técnica em nome da empresa e sim em nome do profissional.

Também alegaram as empresas **ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP e GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI ME** que a exigência de que a empresa comprove que já executou serviços semelhantes ao licitado viola o § 5º do art. 30 da Lei nº 8.666/93, além de não guardar harmonia com a Jurisprudência do STJ e do TCU.

Pois bem, vejamos o que diz o art. 30 da Lei nº 8.666/93.

“(…)”

Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: I-registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III-comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV-prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§1ºA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

“(…)”

§2ºAs parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§3ºSerá sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§4ºNas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§5ºÉ vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§6ºAs exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

“(…)”

Basicamente, as empresas licitantes se insurgem contra a exigência da comprovação da capacidade técnico-operacional nos moldes estabelecidos no Edital.

Ocorre que, de acordo com o que dispõe o art. 30 da Lei nº 8.666/93, a exigência da capacidade técnico-operacional proposta no Edital impugnado não viola o que dispõe o § 5º do art. 30 da mesma lei, tampouco extrapola os limites da razoabilidade e proporcionalidade alegados ou o princípio da motivação dos atos administrativos.

Tal exigência é de fundamental importância para a garantia da obra objeto da licitação, não só pelo valor financeiro, mas também pelo impacto relevante que a mesma terá para os seus beneficiados.

Sem delongas, é preciso reafirmar que a Lei de Licitações autoriza a Administração a exigir a comprovação da capacitação técnico-operacional, nos termos de seu art. 30, inc. II, e a comprovação da

capacitação técnico-profissional, de acordo com seu art. 30, § 1º, inc. I, o que contraria os argumentos apresentadas pelas empresas impugnantes.

Especificamente acerca da capacitação técnico-operacional, temos com certo que a experiência a ser verificada é a da empresa licitante que deve comprovar, enquanto empresa, sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que no presente caso é a implantação de um sistema de abastecimento de água.

O Tribunal de Contas da União editou a Súmula 263 que informa:

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

No presente caso, a Administração municipal limitou-se apenas a exigir que a empresa licitante demonstre capacidade técnico-operacional com o objeto da licitação, qual seja sistema de abastecimento de água.

III - CONCLUSÃO

Nesse compasso, vale ressaltar que o Município de São João do Sabugi busca a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água na zona rural, no valor de R\$ 1.131.954,41 (um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme estipulado no Convênio TC/PAC nº 0450/2014, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de São João do Sabugi/RN.

Sendo assim, o valor financeiro da obra e ainda a relevância da mesma para a qualidade de vida da população rural a ser beneficiada com o abastecimento de água, impõe ao Município o dever de cautela que possibilite trazer para a competitividade da licitação, empresas que detém não só a melhor proposta mas que demonstre capacidade técnica-operacional, técnico-profissional e capacidade financeira capaz de executar as obras objeto do certame, sem nenhum tipo de atropelo e sem que possa implicar em restrição a competitividade.

IV - DECISÃO

Frente ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação do Município de São João do Sabugi RN, por unanimidade resolve **INDEFERIR** as impugnações ofertadas pelas empresas CONSTRUMAIS, CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ Nº 29.037.440/0001-03 e a empresa EMGMAC LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, CNPJ Nº 05.831.917/0001-51, e por via de consequência manter incólume as exigências impugnadas, mantendo ainda a data da sessão pública para o próximo dia 30 de julho de 2018, na forma constante do Edital.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

São João do Sabugi/RN, 25 de julho de 2018.

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:18DB7945

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25070001/18

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr (a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Manutenção, limpeza e funcionamento de computadores, hardwares nos laboratórios de informática das escolas municipais e demais Secretarias da Prefeitura do Município.

Contratado.....: SERVICE LINE INFRMATICA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 25 de Julho de 2018

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:EBE5F652

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 231/2018, 25 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 100%	Natal/RN	25 de julho de 2018	125,00	125,00

R\$125,00

(x) 100%
() 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 26 de julho de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de julho de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:21EC3FF7**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA CONJUNTA Nº 232/2018, 26 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JARLENE CARDOSO DO SOUZA MARTINS**

Cargo/Função: Supervisora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	26 de julho de 2018	200,00	100,00

TOTAL R\$ 100,00 000 00

()100%
(x) 50%
()35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de julho de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de julho de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:C91FA78D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA CONJUNTA Nº 233/2018, 26 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MARGARETH COSTA DA SILVA**

Cargo/Função: Supervisora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	26 de julho de 2018	200,00	100,00

TOTAL

()100%
(x) 50%
()35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de julho de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de julho de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:B1724F3F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA CONJUNTA Nº 234/2018, 26 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **SUSANA MARIA MEDEIROS ANJOS**

Cargo/Função: Supervisora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	26 de julho de 2018	200,00	100,00

TOTAL

()100%
(x) 50%
()35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de julho de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de julho de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6DCA7526

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 235/2018, 26 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ENILMA MEDEIROS ALVES**

Cargo/Função: Chefe de Setor

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 50%	Natal/RN	26 de julho de 2018	150,00	R\$ 75,00

() 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de julho de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de julho de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F66D7ECB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 236/2018, 25 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 100%	Natal/RN	26 de julho de 2018	125,00	125,00

TOTAL

R\$125,00

(x) 100%

() 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de julho de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de julho de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CC10CB6B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 237/2018, 26 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **SANDRA ROSARIO PEREIRA**

Cargo/Função: Assistente Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
02 de 100%	Fortaleza/CE	26 de julho de 2018	250,00	500,00

TOTAL

R\$500,00

(X) 100%

() 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Fortaleza/CE, nos dias 01 e 02 de agosto de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Fortaleza/CE, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de julho de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2DF28802

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 058, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

Institui gestor e membros da Comissão de Monitoramento de Parceria das Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Monitoramento de Parceria da Organização da Sociedade Civil – OSC, para o projeto de musicalização.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Monitoramento de Parceria da Organização da Sociedade Civil – OSC, terá o servidor JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 081, como gestor de parceria e tendo como membros os servidores JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Portaria de Nomeação nº. 011/2017 e LUCIANE ALVES CHIANCA PEREIRA, matrícula nº. 104.

Art. 3º. As atribuições do gestor e dos membros da parceria serão: Fiscalizar a execução através de visitas à OSC realizadas pelos fiscais técnicos e pelo Gestor da Parceria; por meio da análise dos relatórios da execução do objeto elaborado pela OSC, com relação dos usuários participantes e composto de imagens das ações desenvolvidas; através de pesquisa de satisfação e de pesquisa de qualidade que serão realizadas aos usuários e funcionários; reuniões técnicas de estudo de casos entre OSC e a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

A equipe técnica emitirá um instrumental com vários indicadores de avaliação que proporcionará os resultados alcançados das metas estabelecidas conforme Plano de trabalho. Por meio dessas análises e levantamentos o Gestor da parceria emitirá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, que será homologado pela Comissão de Monitoramento que, caso necessário, elaborará um Plano de Providências, e encaminhará a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, responsável para parecer final das providências.

Avaliar a execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, através de monitoramento e fiscalização mensal das prestações de contas do recurso financeiro no sistema online da prefeitura com análise das documentações comprobatórias, tais como: documentações contábeis, extratos das contas específicas e comprovantes de despesas, ainda, relatórios técnicos das atividades em conformidade com a execução financeira, certidões negativas de débitos, fiscalização com visitas técnicas em loco, e o que mais se julgar necessário durante a parceria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de julho de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3B2307F3

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 059, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

Institui gestor e membros da Comissão de Monitoramento de Parceria das Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Monitoramento de Parceria da Organização da Sociedade Civil – OSC, para o projeto de acompanhamento de idoso.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Monitoramento de Parceria da Organização da Sociedade Civil – OSC, terá o servidor FRANCISCO EZEQUIEL ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº 266 como gestor de parceria e tendo como membros os servidores SILVIA RAQUEL DANTAS DE FREITAS, matrícula nº. 272, CARMEM LÚCIA DE FÁRIAS, matrícula nº. 054.

Art. 3º. As atribuições do gestor e dos membros da parceria serão: Fiscalizar a execução da parceria através de visitas à OSC realizadas pelos fiscais técnicos e pelo Gestor da Parceria; por meio da análise dos relatórios da execução do objeto elaborado pela OSC, com relação dos usuários participantes e composto de imagens das ações desenvolvidas; através de pesquisa de satisfação e de pesquisa de qualidade que serão realizadas aos usuários e funcionários; reuniões técnicas de estudo de casos entre OSC e **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**.

a equipe técnica emitirá um instrumental com vários indicadores de avaliação que proporcionará os resultados alcançados das metas estabelecidas conforme Plano de trabalho. Por meio dessas análises e levantamentos o Gestor da parceria emitirá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, que será homologado pela Comissão de Monitoramento que, caso necessário, elaborará um Plano de Providências, e encaminhará a **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, responsável para parecer final das providências.

Avaliar a execução física e financeira, através do monitoramento e fiscalização mensal das prestações de contas do recurso financeiro no sistema online da prefeitura com análise das documentações comprobatórias, tais como: documentações contábeis, extratos das contas específicas e comprovantes de despesas, ainda, relatórios técnicos das atividades em conformidade com a execução financeira, certidões negativas de débitos, fiscalização com visitas técnicas em loco, e o que mais se julgar necessário durante a parceria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de julho de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:360BA05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRA RAZÕES PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 055/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2018 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

O pregoeiro comunica a interposição de recurso pela empresa licitante: A. C. DE MORAIS JUNIOR, ao tempo em que concede o

prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para, querendo, aos interessados, apresentarem contrarrazões em face aos recursos interpostos, referentes ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 015/2018. Informações pelo telefone (84) 3478-2217 / 2277, e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 26 de julho de 2018.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Saul Lincoln Bezerra de Araujo

Código Identificador:00D8EC8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO
MIGUEL**

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO
DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº
00964/2018)**

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	São Miguel/RN	CNPJ:	08.355.463/0001-88
Endereço:	RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59920-000
Telefone:	(084) 3353-3294	Fax:	
E-mail:	atendimento@saomiguel.rn.gov.br		
Representante legal:	JOSE GALDENCIO DIOGENES TORQUATO		
CPF:	199.228.684-15		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	josegtorquato@yahoo.com.br	Data início da gestão:	01/01/2017
CREDOR			
Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE	CNPJ:	20.632.876/0001-68
Endereço:	RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59920-000
Telefone:	(084) 3353-3294	Fax:	
E-mail:	prevmunicipal@saomiguel.rn.gov.br		
Representante legal:	RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA		
CPF:	073.745.294-30		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	prevmunicipal@saomiguel.rn.gov.br	Data início da gestão:	01/01/2018

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de São Miguel da quantia de R\$ 288.162,83 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2017 a 12/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de São Miguel confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 288.162,83 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 12.006,78 (doze mil e seis reais e setenta e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 12.006,78 (doze mil e seis reais e setenta e oito centavos), vencerá em 31/08/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI Nº 12 DE 30/06/2014.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas. São Miguel - RN / 24/07/2018

Prefeitura Municipal de São Miguel
JOSE GALDENCIO DIOGENES TORQUATO

Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de São Miguel
RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA

Testemunhas:

PRISCILA KARLA DE SOUSA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CPF: 012.596.224-01
RG: 2199337

VINICIUSDE CARVALHO ANDRADE
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 053.538.134-48
RG: 2356601

Publicado por:
Raimundo Segundo de Lima Souza
Código Identificador:60FEB123

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 023, EM 26 DE JULHO DE 2018

Altera do Decreto Municipal n.º 15, de 07 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando a disposição contida na Portaria MPS/GM n.º 170, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MPS/GM n.º 519, de 24 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - O §2º e 3º, do artigo 2.º, do Decreto Executivo Municipal n.º 15, de 07 de agosto de 2017, que criou o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Miguel, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º - A maioria dos conselheiros titulares que comporão o Comitê de Investimentos deverá possuir certificação por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme estabelecido na Portaria MPS Nº 519/2011.”

“§ 3º - O Conselheiro suplente que vier a substituir definitivamente um conselheiro titular que possuía a certificação por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme estabelecido na Portaria MPS Nº 519/2011, deverá no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de sua posse como conselheiro titular, deverá obtê-la para à garantia do cumprimento de suas obrigações.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São Miguel / RN, em 26 de julho de 2018

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:F8CFEA88

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193 EM 24 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 1200/2016 SAFIN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **EDILENE PINTO GOMES**, para o cargo de **Técnico em Laboratório**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, em virtude de habilitação no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2013, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/07/2018**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 24 de julho de 2018.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:813302F5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194 EM 24 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 1198/2016 SAFIN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **DAINE AMORIM DE ARAÚJO**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, em virtude de habilitação no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2013, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/07/2018**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 24 de julho de 2018.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:FC47431A

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195 EM 24 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 1193/2016 SAFIN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **ALAN DA SILVA MARQUES**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, em virtude de habilitação no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2013, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos a 04/07/2018**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 24 de julho de 2018.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:90862BFE

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196 EM 24 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 1195/2016 SAFIN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **NAYARA NAYANE ALVES LIMA**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, em virtude de habilitação no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2013, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos a 09/07/2018**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 24 de julho de 2018.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:8D2F48FE

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197 EM 24 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 1116/2016 SAFIN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO EDCARLOS DA CUNHA**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, em virtude de habilitação no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2013, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos a 04/07/2018**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 24 de julho de 2018.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:B762D10B

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198 EM 24 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 1196/2016 SAFIN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO EDIELSON DA CUNHA**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, em virtude de habilitação no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2013, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos a 04/07/2018**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 24 de julho de 2018.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:2368311C

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199 EM 24 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta no processo administrativo nº 03669/2018

RESOLVE:

Art. 01 Exonerar a pedido do(a) Sr(a) **DAVI PINHEIRO DA SILVA**, matrícula 1306375 do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de julho de 2018**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2018.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:3AED95AA

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

LR.F. Art. 48 – Anexo 14	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	62.922.318,71			
Previsão Atualizada	62.922.318,71			
Receitas Realizadas	25.368.934,85			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	62.922.318,71			
Créditos Adicionais	12.809.382,75			
Dotação Atualizada	75.731.701,46			
Despesas Empenhadas	35.748.438,04			
Despesas Liquidadas	23.378.998,84			
Despesas Pagas	20.451.187,70			
Superávit Orçamentário	1.989.936,01			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	35.748.438,04			
Despesas Liquidadas	23.378.998,84			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	40.105.299,05			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.527.444,26			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.354.701,76			
Resultado Previdenciário	172.742,50			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	3.790.631,82	0,00	
Resultado Primário	0,00	3.794.992,70	0,00	
	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.581.097,38	0,00	971.402,91	609.694,47
Poder Executivo	1.581.097,38	0,00	971.402,91	609.694,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.006.414,09	0,00	763.790,03	1.242.624,06
Poder Executivo	1.946.639,38	0,00	704.015,32	1.242.624,06
Poder Legislativo	59.774,71	0,00	59.774,71	0,00
TOTAL	3.587.511,47	0,00	1.735.192,94	1.852.318,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	4.385.913,70	25,00	37,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	630.586,49	60,00	8,65
Complementação da União ao FUNDEB	1.215.777,22	10,00	20,01
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.029.437,92	15,00	25,90
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1925-5927-039). Unidade Responsável: Data da emissão: 26/07/2018 e hora de emissão: 08:39.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:6E533E26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor MANOEL RAIMUNDO LIMA DE SOUZA para o cargo em comissão de Subcoordenador de Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, símbolo CC5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 26 de julho de 2018

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:BBE1FF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2018

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal Nº 012, de 26 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (Quatro) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), perfazendo a importância total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais) para a servidora **MARIA VÊNUS CAVALCANTE DE ARAÚJO** (Secretária Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania), RG nº 616.750, CPF nº 330.619.554-53, para participar do **XX Encontro Nacional da Congemas – BELO HORIZONTE - MG**, a ser realizado nos dias 30 de Julho à 01 de Agosto de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de julho de 2018.

ALEXANDRE HERCULANO SOARES DE OLIVEIRASecretário de Administração e dos Recursos Humanos
Portaria 263/2016**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:3801F228**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2018**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal Nº 012, de 26 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (Quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo a importância total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e Oitocentos reais) para a servidora **ANA CHRISTIANE CAVALVANTE BEZERRA** (Pedagoga do Plano Político Pedagógico dos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e das Crianças e Adolescentes beneficiário - BCP), RG nº 001.284.460, CPF nº 074.715.744-53, para participar do **XX Encontro Nacional da Congemas – BELO HORIZONTE - MG**, a ser realizado nos dias 30 de Julho à 01 de Agosto de 2018.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi/RN, 17 de julho de 2018.

ALEXANDRE HERCULANO SOARES DE OLIVEIRASecretário de Administração e dos Recursos Humanos
Portaria 263/2016**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:087D8D68**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2018**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal Nº 012, de 26 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (Uma) diárias parciais no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), perfazendo a importância total de R\$ 75,00 (Setenta reais), para a servidora **MARIA MILENA DE SOUZA MAURICIO** (Gerente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS), RG nº 002.384.841, CPF nº 054.547.534-16, para participar da “**Oficina de Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social**”, em Natal – RN, realizado nos dias 27 Julho de 2018.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi/RN, 03 de maio de 2018.

ALEXANDRE HERCULANO SOARES DE OLIVEIRASecretário de Administração e dos Recursos Humanos
Portaria 263/2016**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C0C70B88**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2018**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal Nº 012, de 26 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (Uma) diárias parciais no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), perfazendo a importância total de R\$ 75,00 (Setenta reais), para a servidora **TANIA MARIA VARELA** Gerente da Unidade – CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS), RG nº 001.193.839, CPF nº 703.851.814-34, para participar da “**Oficina de Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social**”, em Natal – RN, realizado nos dias 27 Julho de 2018.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi/RN, 26 de Julho de 2018.

ALEXANDRE HERCULANO SOARES DE OLIVEIRASecretário de Administração e dos Recursos Humanos
Portaria 263/2016**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:F3AA33D8**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADITIVO INTERNET****1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALORES****E PRAZO NO CONTRATO 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2017, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Prazo e Valor**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.079.915/0001-46, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **J M DA SILVA COMUNICAÇÃO - ME**, CNPJ(MF) **27.807.443/0001-45**, com sede a Avenida Francisco Cabral, 196 – Centro – São Pedro/RN, neste ato sendo representada pelo senhor **Helton Monte Faustino**, portador do CPF nº **014.263.534-05**, procurador, firmam o presente termo de aditivo ao contrato, conforme especificações a seguir:**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:**O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração de valor e prazo no limite de até **25 % (vinte e cinco por cento)** dos valores iniciais do contrato de serviços especializados na prestação de serviços de acesso a internet, com fornecimento e suporte técnico para atender as unidades do poder executivo municipal, celebrado em **17 de novembro de 2017** em virtude da necessidade de alterar o valor global do contrato em **45.925,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais)**, em um percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, para **R\$ 57.406,25 (cinquenta e sete mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**, em virtude de aumento de prazo e valores, tendo em vista que tais serviços são imprescindíveis na manutenção

das atividades das secretarias, devendo ser elaborado aditivo de até 25% (vinte e cinco por cento) resultando em aumento de valor no montante de R\$ 11.481,25 (onze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) e seu aditamento de prazo será até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 e Parágrafo Primeiro – b) do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência até **31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato 111/2017, oriundos da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 015/2017** onde sua contratação se deu em **14 de novembro de 2017**.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 19 de julho de 2018.

MIGUEL CABRAL NASSER

CPF 836.950.794-87

Prefeito

Pelo Contratante

HELTON MONTE FAUSTINO

CPF nº 014.263.534-05

Procurador

J M DA SILVA COMUNICAÇÃO - ME

27.807.443/0001-45

Pelo Contratado

Representante

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:

Jalmir Amador da Silva

Código Identificador:9D9721B8

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	53.250,00	0,00			53.250,00
DESPESAS ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	786.779,58	368.941,55	327.308,61	0,00	417.838,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	786.779,58	368.941,55	327.308,61	0,00	417.838,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA RÉGRA DE OURO (III) = (I - II)	-733.529,58 <(a-d)>	-368.941,55 <(b-e)>	-	-	-364.588,03 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.210], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:0889B33D

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	53.250,00	0,00			53.250,00
DESPESAS ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	786.779,58	368.941,55	327.308,61	0,00	417.838,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	786.779,58	368.941,55	327.308,61	0,00	417.838,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA RÉGRA DE OURO (III) = (I - II)	-733.529,58	-368.941,55	-	-	-364.588,03

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:BF833839

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 119, DE 25 DE
JULHO DE 2018 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª JOCYANNE ALVES CÂMARA, Diretora da Escola José Aribaldo de Carvalho, matrícula 4286, inscrita no CPF sob o nº 038.530.534-67, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a uma diária integral para deslocamento a cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar da Formação da BNCC – Base Nacional Curricular Comum, no SEBRAE, das 8 às 18:00 horas, em João Pessoa/PB, no dia 27 do corrente mês e ano.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 25 de julho de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:14DCF2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 118, DE 25 DE
JULHO DE 2018 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª ROSSANA MORAIS DE AZEVEDO MEDEIROS, Coordenadora Pedagógica da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, matrícula 1287, inscrita no CPF sob o nº 040.930.264-61, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar do Seminário BNCC - Base Nacional Comum Curricular e a Formação Docente no Hotel Vila Mar/Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 25 de julho de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:4B1550BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 117, DE 25 DE
JULHO DE 2018 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª ANA EDILEUZA DANTAS, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, matrícula 4618, inscrita no CPF sob o nº 971.278.504-10, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar do Seminário BNCC - Base Nacional Comum Curricular e a Formação Docente no Hotel Vila Mar/Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 25 de julho de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:2AB75E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 115, DE 25 DE
JULHO DE 2018. “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. SÂMILLA VANESSA DA ROCHA FERREIRA, Assistente Social – Centro de Referência da Assistência Social, matrícula 0010604, inscrita no CPF sob o nº 085.885.644-16, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 26 e 27 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para participar do Seminário Estadual sobre o trabalho do/da Assistente Social na política de Assistência Social que

irá acontecer no SINSENAT – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal – Cidade Alta.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social Em, 25 de julho de 2018.

LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:FFED81C7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 116, DE 25 DE JULHO DE 2018 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Sr. ENILSON ARAÚJO DE SOUZA, Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, matrícula 0002097, inscrito no CPF sob o nº 671.358.204-44, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar do Seminário BNCC - Base Nacional Comum Curricular e a Formação Docente no Hotel Vila Mar/Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 25 de julho de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:DEA5209C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 114, DE 25 DE JULHO DE 2018. “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. ILANNA JARINE FAUSTINO NUNES, Coordenadora da Proteção Social Básica – Centro de Referência da

Assistência Social, matrícula 0010725, inscrita no CPF sob o nº 067.763.354-86, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 26 e 27 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para participar do Seminário Estadual sobre o trabalho do/da Assistente Social na Política de Assistência Social que irá acontecer no SINSENAT – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal – Cidade Alta, em Natal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social Em, 25 de julho de 2018.

LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:D243AF9F

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ELISA MARIA MACEDO DE LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 018/2018-PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 01 - AMALGAMADOR ODONTOLOGICO.
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2018 às 15:24:48

Homologado para: FP COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.366.605/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 537,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Reais).

Item: 02 - APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLOGICO
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2018 às 15:24:57

Homologado para: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 26.690.173/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.689,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 03 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS)
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2018 às 15:25:03

Homologado para: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 26.690.173/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.788,00 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

Item: 04 - BIOMBO PLUMBIFERO.
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2018 às 15:25:08

Homologado para: FP COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.366.605/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.290,00 (Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Item: 05 - BOMBA DE VACUO ATE 12 HP/CV
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2018 às 15:25:15

Homologado para: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 26.690.173/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.390,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Item: 06 - CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2018 às 15:25:21

Homologado para: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 26.690.173/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11.900,00 (Onze Mil, Novecentos Reais).

Item: 07 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO.
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2018 às 15:25:26

Homologado para: FP COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.366.605/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.890,00 (Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Item: 08 - FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2018 às 15:25:31

Homologado para: FP COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.366.605/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais).

Item: 09 - JATO DE BICARBONATO
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2018 às 15:25:37

Homologado para: FP COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.366.605/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Item: 10 - MOCHO.
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2018 às 15:25:43

Homologado para: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 26.690.173/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).

Item: 11 - NEGATOSCOPIO
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2018 às 15:25:52

Homologado para: FP COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.366.605/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 278,00 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 12 - SELADORA
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2018 às 15:25:58

Homologado para: FP COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.366.605/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 13 - ULTRASSOM ODONTOLOGICO
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2018 às 15:26:04

Homologado para: FP COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.366.605/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil, Cem Reais).

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal/SÃO TOMÉ/RN

ELISA MARIA MACEDO DE LIMA
Sec. Mul. de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:44636872

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	39.080.000,00
Previsão Atualizada da Receita	39.080.000,00
Receitas Realizadas	16.679.061,95
Deficit Orçamentário	925.564,87
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	39.080.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	39.080.000,00
Despesas Empenhadas	25.068.246,93
Despesas Liquidadas	16.679.061,95
Despesas Pagas	15.407.609,19
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.068.246,93
Despesas Liquidadas	16.679.061,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.283.449,58
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	606.491,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.375.723,79
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-769.232,50

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	1.100.000,00	1.259.924,93	114,54 %
Resultado Primário	3.000.000,00	1.211.590,95	40,39 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	236.176,76	0,00	104.197,66	131.979,10
Poder Executivo	236.176,76	0,00	104.197,66	131.979,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	317.208,79	0,00	146,15	317.062,64
Poder Executivo	317.208,79	0,00	146,15	317.062,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	553.385,55	0,00	104.343,81	449.041,74
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.676.411,38	25%	47,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		4.883.418,38	60%	109,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		973.018,91	60%	21,92
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		1.736.170,42	15,00 %	22,21 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)			%	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:01:18

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:81BC90DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
- LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA
MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ART. 48, I DA LEI
COMPLEMENTAR 123/2006) E ITEM DESTINADO À AMPLA
PARTICIPAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Vicente/RN no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **09 de agosto de 2018 às 08h:00min** fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **020/2018**, objetivando a **aquisição futura e eventual de material elétrico em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência "ANEXO I" do edital**, na sala de licitações, localizada sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim

Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN, podendo o mesmo ser solicitado para retirada através do Tel. (84) 3436-0226, ramal 207, ou pelo e-mail: cpl_saovicente@yahoo.com.br, durante o horário de atendimento qual seja, das 07h00min as 13h00min.

São Vicente/RN, **25 de julho de 2018.**

JOSÉ TALIZ DA SILVA
O Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:963341E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2018

DISPÕE SOBRE ÁREA NÃO EDIFICÁVEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do Art. 64 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida uma área não edificável em um raio de **150 (Cento e cinquenta) metros** tendo como ponto de referência a Unidade de Processamento e Beneficiamento de Carnes. Parágrafo único. Na área referida no *caput* deste artigo não poderão ser erguidos imóveis residenciais ou comerciais, ou qualquer tipo de construção destinada à moradia permanente.
Art. 2º- O descumprimento do que estabelecido no presente Decreto importará no imediato embargo da obra, com a notificação do infrator para que promova a sua demolição imediata, sob pena de demolição pelo próprio município, obedecidas as cautelas legais:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 26 de julho de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5AB7DFE1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 600, DE 26 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de São Vicente, relativo ao exercício de 2019, será elaborado e executado segundo as diretrizes, prioridades e metas estabelecidas nos termos da presente lei, compreendendo:

- I. as prioridades da administração municipal;
- II. as metas fiscais;
- III. a estrutura dos orçamentos;
- IV. as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município e suas alterações;
- V. as disposições relativas à dívida pública municipal;

- VI. as disposições inerentes as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII. as disposições relativas às alterações na legislação tributária do Município;
- VIII. as disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As programações prioritárias para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Ações que integra esta Lei, as quais terão prioridades na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. As metas prioridades da Administração Municipal deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual de Investimento (PPI) para o quadriênio 2018/2021, na fixação da despesa e estimativa da lei orçamentária para o exercício de 2019, cujas diretrizes estão definidas em programas integrados de forma articulada especificadas a seguir.

- . Manutenção da Câmara Municipal
- . Modernização da Gestão Pública Municipal
- . Modernização e Organização Administrativa
- . Modernização e Organização Financeira
- . Promoção da Agricultura e do Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental
- . Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hídrico
- . Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos
- . Modernização do Sistema de Trânsito e Transportes
- . Implantação das Políticas de Tecnologias na Gestão da Saúde
- . Fortalecimento e Qualificação das Instâncias de Controle do SUS
- . Manutenção e Fortalecimento da Atenção Básica
- . Manutenção e Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade
- . Fortalecimento e Gestão Descentralizada das Ações de Vigilância em Saúde
- . Fortalecimento e Gestão da Assistência Farmacêutica Básica
- . Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica
- . Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial
- . Fortalecimento e Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz
- . Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
- . Desenvolvimento da Gestão da Assistência Social e Fortalecimento do SUAS
- . Apoiar e Incentivar Atividades Geradoras de Emprego e Renda
- . Habitação para Todos
- . Fortalecimento e Qualificação das instâncias de controle social
- . Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica
- . Apoio aos Estudantes de Nível Técnico e Superior
- . Manutenção da Gestão na Educação
- . Esporte como Ferramenta de Educação e Qualidade de Vida
- . Fortalecimento Cultural no Município de São Vicente
- . Desenvolvimento do Turismo como fonte de renda
- . Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente
- . Reserva de Contingência

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 3º - Em cumprimento ao que estabelece o artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificadas nos Demonstrativos I a VIII integrantes desta Lei.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais, a que se refere o artigo 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três últimos anos;
- Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

- Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Demonstrativo VI – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Os demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do Município.

CAPÍTULO III DAS METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao disposto no artigo 4º da LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais, será elaborado em valores corrente e constantes, relativos à receita, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência e para os dois seguintes.

Parágrafo único. Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de reajuste salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior, tem por finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida pública líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

CAPÍTULO V DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com § 2º, inciso II do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica.

CAPÍTULO VI DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

CAPÍTULO VII DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - Em razão do §2º do mesmo inciso III do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos, é definido também, que os recursos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicadas em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos, cujo demonstrativo pode visualizar de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

CAPÍTULO VIII DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

Art. 10 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo VII - Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio nas contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas pertinentes ao aumento da receita proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

CAPÍTULO IX DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 11 – Conforme o disposto no artigo 17 da LRF, considera-se obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, destinada a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de tais despesas.

CAPÍTULO X DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 12 - O § 2º, inciso II, do artigo 4º da LRF, determina que o Demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos últimos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conforme com a Portaria nº 587/2005-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita e na despesa executada nos três últimos exercícios e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

CAPÍTULO XI DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 13 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebem recursos do Tesouro Municipal e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional estabelecida em cada órgão da Administração Municipal.

Parágrafo Único. O Poder Executivo disponibilizará à Câmara Municipal, o que lhe é devido sob a forma de valor de repasse financeiro, observando sempre o disposto nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal.

Art. 14 - O orçamento para o exercício de 2019 destinará recursos para o Reserva de Contingência, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 15 - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o artigo 22, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 16 - Os poderes Executivo e Legislativo, mediante Lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira ou proceder a revisão da remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário através de processo seletivo na forma da lei, desde que observados os limites e as regras da LRF, combinado com o artigo 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal.

Art. 17 - Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, as despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais observarão os limites estabelecidos na LRF.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - A Lei orçamentária conterá autorização para abertura de crédito suplementar no limite mínimo de cinco por cento (5%) e no máximo de quinze por cento (15%) do valor fixado para as despesas do exercício de 2019, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O limite autorizado no Caput do artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - As despesas forem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, programas, auxílios, contribuições ou outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o “caput” deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa;

II – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e encargos Sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

III – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais, do FUNDEB e Convênios, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas na Lei Orçamentária.

Art. 19. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em lei orçamentária, em montante correspondente a 1,0% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º, do art. 165, da Constituição Federal.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,0% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica; nestes casos, no empenho das despesas, que integre a programação prevista no caput deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de outubro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Poder Legislativo sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até 20 de outubro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o poder legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 3º Após o prazo previsto no inciso IV do § 2º deste artigo, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 4º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no caput deste artigo, até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 5º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no caput deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 6º Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação será:

- I - demonstrada no relatório de que trata o art. 165, § 3º da Constituição Federal;
- II - objeto de manifestação específica no parecer previsto no art. 71, I da Constituição Federal; e
- III - fiscalizada e avaliada quanto aos resultados obtidos.

§ 7º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independente da autoria.

Art. 20 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

Art. 21 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 22 - As despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmadas convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 23 - Para os efeitos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal: I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;

II - entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993;

Art. 24 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênera.

Art. 25 - Na hipótese de o projeto de lei orçamentária não for aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada, até o limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O Executivo fica autorizado, na hipótese do caput deste artigo, a realizar as despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato e de acordo com o cronograma de desembolso originalmente estabelecido.

Art. 26 - As Secretarias Municipais remeterão as propostas orçamentárias até 31 de agosto de 2018, para a compatibilização com a receita orçada e elaboração do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo Único. A proposta de lei orçamentária será encaminhada a Câmara Municipal, mediante mensagem, até o dia 30 de setembro de 2018.

Art. 27 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Luiza em São Vicente/RN, 26 de julho de 2018

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

ANEXO DE AÇÕES

(Art. 2º da Lei nº 600/2018 - Diretrizes Orçamentárias 2019)

Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Ações Legislativas;
Manutenção da Câmara;
Aquisição de equipamentos;
Ampliação e reforma das instalações;
Aquisição de material de consumo

Unidade 02 – Gabinete Civil

Adequação e/ou instalação de equipamentos;
Realizar as atividades de coordenação político-administrativa do Executivo;
Colaboração na manutenção de despesas de custeio do Poder Judiciário, do Ministério público e da Polícia Civil e Militar;
Articular e executar convênios e programas nas várias instâncias de órgãos governamentais;
Padronizar os atos normativos, administrativos e de pessoal relacionados ao Gabinete Civil;
Promover a publicação, a preservação e a divulgação dos atos oficiais, viabilizando a aproximação entre a população e o Poder Executivo;
Exercer as atividades de representação política, civil e social do Prefeito;
Propiciar os meios para manter aberto canal de comunicação entre o público em geral e o governo municipal, zelando pela boa imagem de uma administração de interesse público.

Unidade 03 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Auxiliar a Gestão no acompanhamento e cumprimento das metas de governo;
Examinar e despachar processos protocolados na prefeitura;
Patrocinar cursos de capacitação e de relações humanas para funcionários públicos municipais diretamente vinculados com as seguintes atividades: tesouraria, recursos humanos, arrecadação, contabilidade, licitações e contratos, orçamentos de finanças, administração pública;
Melhorias dos meios de informatização;
Aquisição de mobiliário e equipamentos para Sede Administrativa;
Manter organizado o arquivo municipal;
Admissão de pessoal na hipótese prevista em lei;
Apoio e acompanhamento das ações do Poder Executivo;
Fortalecimento de conselhos municipais;
Realização de convênios ou contratações com outros entes da federação para viabilização da execução de ações de interesse do governo municipal;
Executar, através da junta de Serviço Militar, os trabalhos relativos ao serviço militar obrigatório no território do município;

Atender as demandas administrativas do executivo municipal em função das necessidades de pessoal e dos compromissos delas decorrentes;

Preparar inventário físico, organizar, registrar e manter o sistema de acompanhamento patrimonial dos bens do município;

Manutenção do Serviço de Informação ao Cidadão;

Manutenção de Assessoria de Convênios;

Realizar ações de entrosamento de funções legislativas e as atividades político-administrativas com o Poder Legislativo Municipal.

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Controle Orçamentário

Manutenção do Calendário de pagamento de servidores e fornecedores, encargos previdenciários e tributários; e precatórios judiciais;

Manter e aprimorar o sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal;

Pagamento de Parcelamento de débito do INSS, PASEP, ect.;

Manutenção de regularidade nos repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal.

Modernização ou atualização do sistema tributário fiscal;

Esforço na cobrança e arrecadação de todos os tributos de competência municipal, inclusive com ajuizamento de execução judicial quando esgotada a esfera administrativa e amigável.

Unidade 05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Ampliação do sistema de eletrificação rural;

Manter o Programa de Corte de Terras de pequenos produtores;

Distribuição de sementes e mudas;

Fomento a agropecuária;

Elaboração e execução de Plano de manejo e conservação do meio ambiente;

Realização de campanhas de conscientização e preservação, envolvendo as populações do entorno das áreas de preservação permanente do meio ambiente;

Introduzir a educação ambiental nas unidades de ensino;

Adquirir máquinas, tratores, implementos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Revitalização da cultura do caju;

Cursos de capacitação de produtores rurais;

Estímulo a Agricultura Familiar;

Produção do feno e silagem;

Garantia-Safra;

Estímulo ao associativismo rural;

Apoio à assistência técnica e extensão rural;

Campanhas de vacinação do rebanho de pequenos produtores;

Apoio à colheita e comercialização da Agricultura Familiar;

Melhoramento genético das principais criações;

Uso das máquinas do PAC2 nos serviços de apoio das atividades da agricultura familiar;

Estímulo à agroindústria;

Implantação da feira livre da agricultura familiar;

Distribuição de alevinos nos açudes;

Desbulhamento dos cereais produzidos pelos agricultores;

Incentivo ao manejo nas fruteiras da Serra de Santana, como também distribuição de mudas frutíferas;

Laudos de vistoria de verificação de perdas do GS 2018-2019;

Implantação do SIM;

Serviços de abate dos animais, bovinos, suínos, caprinos e ovinos no abatedouro público municipal.

Aquisição de veículo

Unidade 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo

Reestruturação da gestão dos setores da educação, da cultura, do turismo, escolas municipais e órgãos ligados a SMECT;

Capacitação continuada de Professores, incentivando a Formação de Graduação e Pós-Graduação e cursos específicos na área educacional e cursos de gestão de pessoas;

Construção de salas de aulas em escolas;

Construção de salas de aulas em escolas da rede municipal para Atendimento Educacional Especializado – AEE;

Manutenção do Programa de merenda escolar;

Regulação da modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), na rede municipal de ensino;

Acompanhamento pedagógico em todas as unidades da rede municipal de ensino;

Oportunização da inclusão digital nas escolas municipais;

Melhoramento de Transporte Escolar - aquisição de ônibus e restauração do sistema;

Ampliação e reforma de Escolas Municipais;

Manutenção e ampliação de laboratórios de inclusão digital nas Escolas do Ensino Fundamental;

Gestão de Atividades Educacionais;

Gestão de Atividades no desenvolvimento da Educação Básica;

Formação continuada para profissionais da educação;

Incentivo ao Ensino Superior para Profissionais da Educação;

Gestão de Ações de Cultura em geral;

Aquisição de brinquedos infantis para montar um Parque Infantil;

Apoio às ações do Plano de Ações Articuladas, nas dimensões de Gestão Educacional, Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar, Práticas Pedagógicas e Avaliação e Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos;

Criação do calendário cultural Municipal;

Viabilização de apoio aos eventos realizados no Município, oportunizando a promoção de atividades do calendário festivo tradicional.

Incentivar a instalação de pousadas e valorização do patrimônio histórico de nossa cidade.

Divulgar através de campanhas publicitárias as potencialidades turísticas do município.

Realização de parcerias com o SEBRAE/SENAI, objetivando a implementação de atividades econômicas;

Construção de creche;

Restauração do prédio da Banda de Música;

Restauração do prédio “antigo Casulo”, à Rua Raimundo Medeiros de Souza, 55.

Construção de uma sala de aula no Centro Municipal de Educação Infantil Prof. José Felício (CEMEI);

Construção de escola;

Manutenção do Programa Transporte Escolar;

Aquisição de mobiliário e equipamento escolar;

Auxílio financeiro a estudantes de nível médio e superior;

Apoio ao esporte na escola.

Unidade 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Reorganizar a Especialidade Ambulatorial em Média e Alta Complexidade a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à Atenção Básica no âmbito local e regional, contratando e conveniando médicos especialistas;

Manutenção e ampliação, reestruturação e qualificação dos serviços de Assistência Farmacêutica local, de forma pactuada com outras instâncias gestoras, visando garantir a regularidade dos medicamentos básicos à população com a implementação da PNAF e implantação da Farmácia Popular Municipal;

Implementação da Atenção integral a saúde através das linhas de cuidado: Atenção Básica, Atenção Especializada, Redes Estratégicas de Atenção e Assistência Farmacêutica;

Implementação das ações de Vigilância em Saúde nas áreas de epidemiologia, sanitária, ambiental/controlado de zoonoses, inclusive com a implantação do Centro Municipal de Zoonoses;

Reorganização da gestão em saúde compreendendo: gestão de processos, gestão de pessoas e investimentos em saúde;

Manutenção e ampliação das ações de Saúde Bucal, aumentando a capacidade de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde;

Construção de nova unidade básica de saúde – UBS para desenvolver as ações da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal;

Garantir a melhoria de materiais e equipamentos e a humanização do atendimento na rede Municipal de Saúde, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente a expectativa da população, garantindo um melhor atendimento hospitalar e

ambulatorial na Unidade Mista de Saúde e nas ações das Unidades Básicas de Saúde;
 Apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental;
 Criar e reestruturar a Vigilância Sanitária, a partir de constatação das necessidades levantadas e ações punitivas, preventivas e curativas;
 Manutenção dos Programas Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias;
 Manutenção das equipes de Saúde da Família e fortalecimento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, na modalidade II, visando ampliar a abrangência e o escopo das ações de Atenção Básica, através da aquisição de equipamentos para fisioterapia e transporte para visita e atendimento domiciliar na zona rural e urbana;
 Manutenção Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB;
 Aprimorar os programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiências, DST/AIDS e de saúde mental;
 Priorização para utilização de um aterro sanitário;
 Aquisição de veículos
 Manutenção, reforma ou modernização das Unidades de Saúde;
 Gerir as ações de saúde, capacitando periodicamente os funcionários da Secretaria de Saúde em todos os seus segmentos;
 Implementação das ações de Educação em Saúde com o desenvolvimento de projetos, Humanização e Acolhimento à Saúde, Saúde na Escola, Saúde do Trabalhador, Saúde do bebê entre outros;
 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
 Iniciar a construção do Centro de Fisioterapia;
 Iniciar a construção de um auditório para realização de reuniões estratégicas com equipes de saúde;
 Elaboração do plano municipal de saúde, quadriênio 2018-2021;
 Aquisição de ambulância de suporte básico;
 Implantação de Programa de Combate ao Alcoolismo;
 Aquisição de equipamentos para a sala de fisioterapia;
 Construção de uma garagem para os transportes locados da secretaria municipal de saúde;
 Lonamento das caixas d'água das famílias de baixa renda;
 Implantação da Vigilância Ambiental

Unidade 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário

Apoio às ações e atividades sociais direcionadas aos beneficiários dos programas habitacionais.
 Implantação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, operacionalizando o apoio à política de atendimento à criança e ao adolescente, disponibilizando recursos ao Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.
 Construção de unidades habitacionais populares subsidiadas para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
 Realização de melhorias habitacionais;
 Disponibilização de cursos de qualificação profissional e de inclusão produtiva para famílias em vulnerabilidade social e risco pessoal, através da implantação do programa de treinamento de mão de obra especializada em cooperação técnico-financeira com o sistema Sesi/SENAI/SENAC;
 Apoio ao funcionamento das facções industriais objetivando a geração de emprego e renda.
 Operacionalização de manutenção dos programas sociais e de assistência social.
 Consolidação da rede de proteção social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), oferecendo serviços sócio assistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social potencializando seus vínculos familiares e comunitários, sua autonomia e possibilidades de participação na vida comunitária.
 Apoio a programas, projetos e Desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias.
 Funcionamento do Programa de Proteção Social Básica;

Funcionamento do Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade.
 Manutenção do Programa Criança Feliz;
 Apoio às iniciativas de fortalecimento e defesa dos Direitos Humanos.
 Apoio às ações voltadas para Promoção da Igualdade Racial.
 Apoio ao Programa de combate à exploração sexual;
 Apoio ao Programa de combate ao uso de drogas;
 Apoio as Pessoas com Deficiência;
 Apoio a projetos voltados para as gestantes e suas famílias.
 Suporte às atividades de mapeamento dos locais de incidência de situações de risco social, e identificação de famílias em situação de vulnerabilidade social.
 Apoio às ações do Programa Bolsa Família.
 Apoio à efetivação das ações de controle social da Política Municipal de Assistência Social, exercido pelo Conselho de Assistência Social.
 Atendimento a Família através do CRAS – Centro de Referência a Família e CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social;
 Aquisição de equipamentos com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS;
 Serviço de apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.
 Apoio às ações inerentes ao Programa BPC na Escola, que promove o acesso dos beneficiários do BPC e sua família à rede de proteção social.
 Manutenção e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Tutelar, de Assistência Social e Conselho do Idoso;
 Aquisição de equipamentos para implantação de uma Academia Comunitária fixada em local público.
 Construção da sede própria dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
 Fortalecimento ao apoio a estudantes universitários;
 Apoio às ações que promovam a Cultura de Paz.
 Apoio às atividades alusivas à Semana do Bebê.
 Instalar programa de incentivo à formalização de empreendimentos informais com assistência técnica específica e facilidade de acesso ao crédito e a comercialização da produção.
 Realização de parcerias com o SEBRAE/SENAI, objetivando o desenvolvimento e implementação de atividades econômicas.
 Realizar capacitação do Plano de Cargos Carreiras e Salários dos trabalhadores da Assistência Social.
 Assistência à Criança e ao Adolescente.
 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
 Aquisição de veículo.

Unidade 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Pavimentação e drenagem de rua com paralelepípedos;
 Construção e reforma de praças públicas;
 Recuperação e/ou melhorias de prédios públicos;
 Construção e/ou ampliação de redes de esgotos sanitários e saneamento básico;
 Pavimentação, urbanização e recuperação de vias e logradouros;
 Gerenciamento e ampliação da iluminação pública;
 Aquisição de veículos e equipamentos;
 Apoio as ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil –COMPDEC;
 Aquisição de veículo tipo camionete;
 Aquisição de tambores e carrinhos especiais para coleta de lixo na zona urbana do município;
 Aquisição de um veículo coletor de lixo;
 Urbanização de vias públicas, inclusive com a plantação de flores nos canteiros de vias públicas e praças;
 Fazer calçadas com acessibilidade para pessoas com deficiências físicas nos prédios públicos e alugados ao município;
 Implantação de sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas do município;
 Manutenção dos Serviços de Esgotamento Sanitário;
 Arruamento, alinhamento e nivelamento;
 Controle das construções;
 Aquisição e desapropriação de imóveis.

Unidade 10 – Secretaria Municipal de Transporte

Reforma e construção de mata-burros;
 Recuperação de estradas vicinais;
 Apoio às demais secretarias no que diz respeito a transporte;
 Acompanhamento do Controle de Consumo de Combustíveis;
 Manter dentro dos padrões de operacionalidade os veículos pertencentes ao patrimônio público municipal;
 Promover o corte de árvores das estradas de acesso ao município, bem como à regularidade das vias carroçáveis existentes na zona rural;
 Promover o conserto e restauração de eventuais danos ocorridos em vias públicas resultantes do uso comum;
 Construção de garagem;
 Construção de abrigo de passageiros;
 Construção de estação rodoviária.

Unidade 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Ampliação da rede de abastecimento d'água;
 Apoio do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó;
 Construção de barragens submersas na zona rural;
 Firmar termos de cooperação técnica com entidades governamentais e não governamentais visando o desenvolvimento da zona rural municipal e a consequente fixação do homem ao campo, através da construção, ampliação e recuperação de barragens, açudes e cisternas comunitárias;
 Construção e reforma de Passagens Molhadas e Bueiros;
 Construção de Poços amazonas e tubulares;
 Ampliação/reforma do minissistema de abastecimento d'água da zona rural;
 Manter, segundo padrões de operacionalidade, as máquinas do PAC2 e as demais máquinas e equipamentos pertencentes ao município.

Unidade 12 – Secretaria Municipal de Esporte

Realização de Torneios/Campeonato nas modalidades futsal, artes marciais, futebol de campo, society, vôlei e atletismo;
 Aquisição de Material Esportivo;
 Reforma de quadras de esporte na zona rural do município.
 Reforma do Campo – O MOCÃO;
 Reforma de Ginásios de esportes;
 Construção de quadra de areia para a prática das modalidades de esporte vôlei e futevôlei;
 Criação dos Jogos Escolares, em parceria com a Educação;
 Apoio as equipes esportivas que representem o município de São Vicente em torneios, campeonatos, copas, e competições;
 Apoio financeiros aos atletas individuais;
 Criação do Calendário Esportivo.

Unidade 13 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Ações Previdenciárias;

Palácio Luiza em São Vicente/RN, 26 de julho de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:3CF05BCB

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA EMPENHO Nº 01060027-RETIFICAÇÃO

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº. 01060027, datado em 01/06/2018, no valor de R\$ 3.671,49 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente nota fiscal nº. 5713. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos

à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 24 de julho de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:90A80DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitações do **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – RN**, no uso de suas atribuições legais através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que no próximo dia 16 de agosto de 2018 às 09h:00min, fará a abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018** – cujo o objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EQUIPARADAS OU PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA TÉCNICA DO SUS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SISREG E SIGUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA “ANEXO I” DO EDITAL**, na sala de licitações, localizada sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, podendo o mesmo ser solicitado para retirada através do Tel. (84) 3436-0226, ramal 207, ou pelo e-mail: cpl_saovicente@yahoo.com.br, durante o horário de atendimento qual seja, das 07h00min as 13h00min.

São Vicente/RN, 26 julho de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:7CED4A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 048/2018-FMAS, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Concede diária(s) a **JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA** e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida ¼ (um quarto) de diária ao servidor **JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA**, Mat. 899, ocupante da função de **MOTORISTA** deste Município, para **CONDUZIR USUÁRIOS, ATENDIDOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, DA CIDADE DE NATAL/RN PARA RETORNO DA FAMÍLIA AO LAR, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2018**, totalizando o valor de **R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 27 de junho de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA SOCORRO DE LIMA

Gestora do FunDo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:F2A86EB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 049/2018-FMAS, DE 06 DE JULHO DE 2018.**

Concede diária(s) a **JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA** e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida ¼ (um quarto) de diária ao servidor **JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA**, Mat. 899, ocupante da função de **MOTORISTA** deste Município, para **CONDUZIR USUÁRIO, ATENDIDO NA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAR VISITA NO CENTRO EDUCACIONAL MOSSORÓ - CEDUC, LOCALIZADO NA BR 304, KM 50 – PRÓXIMO A PRF – MOSSORÓ/RN, NO DIA 06 DE JULHO DE 2018**, totalizando o valor de **R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 06 de julho de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA SOCORRO DE LIMA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:B110C7E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.**LAERCIO HORTÊNCIO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF número 012.611.794-20, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo a 01 de julho. Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 05 de Julho de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:60492455

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018 -
PROCESSO Nº. 702.001/2018**

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado Portaria n.º 011/2018 de 09 de janeiro de 2018 torna público o Pregão n.º 022/2018, com o objetivo Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Material de Limpeza e higiene, copa e cozinha e descartáveis para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência. Os envelopes relativos à Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 09 de Agosto de 2018 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro – Serra Caiada/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado ou na página www.serracaiada.rn.gov.br e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, Em 26 de julho de 2018.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:BC820E7B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 515.009/2018 PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 020/2018**

TIPO: Menor preço por Item

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material, equipamentos e periféricos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 subsidiada pela Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTES VENCEDORES:

ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA -EEP- CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedora nos itens: 2, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19; totalizando o valor de R\$ 21.732,50 (vinte e um mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

MARCO A B DE MELO - ME- CNPJ: 03.911.717/0001-83, saiu vencedora nos itens: 1, 3, 4, 5, 11, 14, 16, 18; totalizando o valor de R\$ 29.112,00 (vinte e nove mil cento e doze reais).

HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta na ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação aos licitantes vencedores pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n.º 8.666/93; ficando convocada as licitantes acima citadas, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 26 de Julho de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:29A1B9AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2018 - GP

PORTARIA Nº 115/2018 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN nos dias 01, 02 e 03 de agosto do corrente ano, afim de participar do **12º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE** a ser promovido pela SEARH – Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Rio Grande do Norte.

Considerando que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Sr. **WALCENY HERCULANO DA SILVA**, Matrícula 0497, inscrito no CPF nº 083.727.164-98, **Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer** deste Município, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, perfazendo R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco) reais.

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III–Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 26 de julho de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:CF66C634

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS EXERCÍCIO DO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS EXERCÍCIO DO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:DECA46BD

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")			R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B5F5886B

GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo VII	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	14.684.987,40
Receita Corrente líquida Ajustada	14.684.987,40

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.495.138,20	37,42%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	7.929.893,20	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	7.533.398,54	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.789.805,72	46,24%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.621.984,88	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE:

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B0A4CEB8

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		16.452.022,77
Previsão Atualizada		16.531.488,01
Receitas Realizadas	2.954.390,65	7.819.546,47
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		16.452.022,77
Créditos Adicionais		1.160.941,13
Dotação Atualizada		17.612.963,90
Despesas Empenhadas	1.030.690,95	11.969.598,64
Despesas Liquidadas	2.437.724,40	6.581.071,38
Superávit Orçamentário		1.238.475,09
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.030.690,95	11.969.598,64
Despesas Liquidadas	2.437.724,40	6.581.071,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.684.987,40
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		

Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	2.306.041,67	0%	
Resultado Primário	-	2.301.389,94	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	198.302,69	-	-	198.302,69
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	198.302,69	-	-	198.302,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.212.671,59	25%	28,52%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	938.451,11	60%	67,12%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.136.374,79	15%	50,24%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE:

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:87FDE028

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/ RN Nº 1807250003 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **27 de julho de 2018**, será disponibilizado o Edital de Licitação no site: www.serranegra.rn.gov.br, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado a **Contratação de empresa especializada em locação de aparelhamento (palco, som e iluminação, grupo gerador, produção e criação de imagens e filmagens com uso de**

drone, tendas e mini trio), para as datas Comemorativas constantes no Calendário Municipal – Lei Municipal n.º 584/2013 – Cavalgada dos Sertões Juvenal Lamartine de Faria – Lei n.º 527/2011, Mini Cavalgada – Festa do Agricultor Lei n.º 469/2009 e Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Ó. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 10 de agosto de 2018, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, n.º 110, centro, Serra Negra do Norte/RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de julho de 2018.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:9E4B6CFE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA
NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 006/2018**

PORTARIA Nº 006/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO
NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que
lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à
cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor,
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	KÁTIA CILENE MEDEIROS DE ARAÚJO
Cargo/Função:	Assistente Social

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2 (Meia)	Natal - RN	27/07/2018	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			RS 50,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal - RN, no(s) dia(s) 27/07/2018, com o objetivo de: OFICINA DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO SUAS, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26/07/2018.

LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Luiz Carlos Ramos dos Santos
Código Identificador:7B8F9526

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA
NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 007/2018**

PORTARIA Nº 007/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO

NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que
lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à
cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor,
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	CÉSAR PEREIRA DE SANTANA
Cargo/Função:	Psicólogo

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2 (Meia)	Natal - RN	27/07/2018	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			RS 50,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento Viagem a Natal -
RN, no(s) dia(s) 27/07/2018, com o objetivo de: OFICINA DO
PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO SUAS, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26/07/2018.

LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Luiz Carlos Ramos dos Santos
Código Identificador:1FECCE4B

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 125/2018**

PORTARIA Nº: 125/2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL DE SERRA NEGRA DO
NORTE – COMPDEC E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de alterar a composição do Conselho
Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, instituída pela
Portaria n.º 048/2017, visando mantê-lo sempre formado e atuante;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal de Proteção e
Defesa Civil de Serra Negra do Norte - COMPDEC, dispostos na
Portaria n.º. 048/2017, passando a ser composto conforme segue:

I - Presidente: SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS – CPF
009.324.144-51

II - Vice-Presidente: ROMÁRIO ARISTIDES MARIZ – CPF
018.042.574-94

III - SECRETARIAS MUNICIPAIS:

a. **Administração e Planejamento:** GIRLANIA FERNANDES DE
MEDEIROS VANDERLEI – CPF 512.543.104 - 44

b. **Infraestrutura e Serviços Públicos:** CARLOS RODRIGUES
ROSA – CPF 007.907.674-22

c. **Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento:** ARTUR
ALUIZIO FERNANDES DE FARIA - CPF 012.563.704-79

d. **Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:** JOSÉ FLÁVIO DE
BRITO – CPF 523.748.314-34.

IV - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

a. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais:** SORAIA DANTAS DE OLIVEIRA ALVES – CPF 702.447.314-20
 b. **Sindicato Rural de Serra Negra do Norte:** ODILA FRANCISCA DOS SANTOS GOMES CPF 119.129864-15
 V - REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA: JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO – CPF 051.344.194-85

VI - REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:
Igreja Evangélica Assembleia de Deus: JOSEILTON DANTAS DE MACEDO – CPF 660.176.104-49
Igreja Evangélica Filadélfia Pentecostal Independente: LINDONALDO CAVALCANTE DE ARAÚJO – CPF 008.878.494-07
Igreja Betel Brasileiro – JOSÉ MAURÍCIO DE AZEVEDO – CPF 738.334.444-87
Igreja Deus é Amor – MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO – CPF 357.542.904-97

VII - POLÍCIA MILITAR: PACIFICO DE ARAÚJO FRANÇA – CPF 114.713.458-82

VIII - POLÍCIA CIVIL: LEONARDO DE ANDRADE GERMANO – CPF 066.147.824 – 60

IX - PODER JUDICIÁRIO: ADRIANO DA SILVA ARAÚJO – CPF 044.855.024-57

X - PODER LEGISLATIVO: FLAVIO BARROS BEZERRA – CPF 501.044.114-49;

Art. 2º. A função de Conselheiro(a) do COMPDEC não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 20 de julho de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlândia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:A86F0859

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
 PROCESSO Nº 240701/2018**

(Inciso II, artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93)

O prefeito Municipal de Serrinha-RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 01 de 2018, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de INEXIGIBILIDADE de licitação, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação direta com o prestador de serviços: UNDIME – UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ 03.604.410/0001-30, situado no SCS QDA. 06 BL A salas 611 a 613, Edf. Carioca, nº240, Asa sul – Brasília –DF, com valor de 600,00(seiscentos reais), referente ao pagamento de inscrição no VII FÓRUM NACIONAL DA UNDIME, para o servidor Josué de Medeiros matrícula nº 0000099, a serem realizados no período entre 14 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Recife/PE.

Fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se o extrato da presente despesa por INEXIGIBILIDADE de Licitação, com vistas ao conhecimento geral.

Serrinha-RN, 26 de julho de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iasmim Jamyli Marreiro da Silva

Código Identificador:C1F87B81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2018 – PMSN/RN AVISO
 DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2018 – PMSN/RN
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.160.756/0001-00, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 107/2017 - GP, de 14 de junho de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs** do dia **10 de agosto de 2018**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 26 de julho de 2018.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Antonio Carlos Souza Junior

Código Identificador:DF4886A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2018 – PMSN/RN AVISO
 DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2018 – PMSN/RN
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.160.756/0001-00, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 107/2017 - GP, de 14 de Junho de 2017, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**. A sessão pública, será realizada às **11:00hs** do dia **10 de AGOSTO de 2018**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na sediado na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 12:00hs (de segunda a sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 26 de julho de 2018.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:78C057F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2016 EXTRATO DO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2016
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 014/2016

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** ASLANN LEONNETTE ARAÚJO DOS SANTOS (CPF nº. 065.978.364-99) – **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria na área de arquitetura e engenharia – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de julho de 2016 a 26 de junho de 2019 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 26 de junho de 2018.

Município de Sítio Novo/RN
FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal e

ASLANN LEONNETTE ARAÚJO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:A0E8F6D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2016 EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2016 -
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2016
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 014/2016 - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** ASLANN LEONNETTE ARAÚJO DOS SANTOS (CPF nº. 065.978.364-99) – **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria na área de arquitetura e engenharia – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de julho de 2016 a 26 de junho de 2018 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 26 de junho de 2017, **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN**

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

ASLANN LEONNETTE ARAÚJO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:102873C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2016 EXTRATO DO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 013/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2016
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 013/2016

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** CINETE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.378.641/0001-96) – **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 013/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de sinais de internet – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de julho de 2016 a 26 de julho de 2019 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 –

Sítio Novo/RN, 26 de julho de 2018.

Município de Sítio Novo/RN
FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal e

CINETE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:9BD9B167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 3/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		22.234.702,00	
Previsão Atualizada		22.234.702,00	
Receitas Realizadas		7.584.315,82	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		22.234.702,00	
Créditos Adicionais		11.000,00	
Dotação Atualizada		22.245.702,00	
Despesas Empenhadas		10.414.538,35	
Despesas Liquidadas		6.713.054,24	
Despesas Pagas		6.372.647,63	
Superávit Orçamentário		871.261,58	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		10.414.538,35	
Despesas Liquidadas		6.713.054,24	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		14.741.781,55	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)
			% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		-2.880.000,00	13.117.828,18
Resultado Primário		42.400,00	298.834,63
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
			Pagamento Até o Bimestre
			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	918.965,42	0,00	795.510,02
Poder Legislativo	21.857,90	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	695.770,34	0,00	348.723,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.636.593,66	0,00	1.144.234,01
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado no Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.056.642,07	25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.289.646,94	60,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até	Saldo não realizado

				o Bimestre	
Receita de Operação de Crédito				0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida				0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)				0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)				0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Bimestre	Limites Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		781.141,49	15,00		14,60
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício	Valor Corrente
Total das Despesas / RCL (%)					0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Roniérick Gomes da Silva

Código Identificador:1BA4DF2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que desloquem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	
MARIA DA GLÓRIA ARAUJO DE MELO	230.850.104-91.	
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
Gestora	4530-6	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de T. H. e A. Social		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04 (QUATRO)	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
DATA/PERÍODO	DESTINO	
29,30,31 de julho de 2018 e 01 de agosto 2018	Belo Horizonte/MG	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS, na cidade de Belo Horizonte/MG, que será realizado pelo COGEMAS e pelos Parceiros Itaú Social, UNICEF e Prefeitura de Belo Horizonte.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:BA747C3B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que desloquem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	
MARIA DE LOURDES Q. MONTEIRO	806.945.514-49	
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
Coordenadora Administrativa e Financeira	4502-1	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de T. H. e A. Social		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04 (QUATRO)	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
DATA/PERÍODO	DESTINO	
29,30,31 de julho de 2018 e 01 de agosto 2018	Belo Horizonte/MG	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS, na cidade de Belo Horizonte/MG, que será realizado pelo COGEMAS e pelos Parceiros Itaú Social, UNICEF e Prefeitura de Belo Horizonte.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:E8378069

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que desloquem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF
ANDRESA OLIVEIRA DA SILVA SOARES	009.868.124-98
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Coordenadora de Assistência Social	1010-3
LOTAÇÃO DO SERVIDOR	
Secretaria Municipal de T. H. e A. Social	
ENDEREÇO	

Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04 (QUATRO)	RS 400,00	RS 1.600,00
DATA/PERÍODO	DESTINO	
29,30,31 de julho de 2018 e 01 de agosto 2018	Belo Horizonte/MG	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS, na cidade de Belo Horizonte/MG, que será realizado pelo COGEMAS e pelos Parceiros Itaú Social, UNICEF e Prefeitura de Belo Horizonte.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Viana Júnior
Código Identificador:D5E76A90

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 9 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - JUNHO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.460.342,68	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.073.654,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	3.666.289,35	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.782.223,99	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
 José Viana Júnior
Código Identificador:7F326222

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2018

Bimestre: 3/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	33.359.290,00			
Previsão Atualizada	33.359.290,00			
Receitas Realizadas	12.695.622,88			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	33.359.290,00			
Créditos Adicionais	68,00			
Dotação Atualizada	33.359.358,00			
Despesas Empenhadas	23.087.582,89			
Despesas Liquidadas	12.691.991,09			
Despesas Pagas	12.268.305,05			
Superávit Orçamentário	3.631,79			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre			
Despesas Empenhadas	23.087.582,89			
Despesas Liquidadas	12.691.991,09			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre			
Receita Corrente Líquida	25.051.432,12			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário	33.077.457,00	384.079,20	1,16	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	301.502,93	0,00	195.914,73	105.588,20
Poder Legislativo	14.966,26	0,00	0,00	14.966,26
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	155.370,71	38.430,06	77.204,40	39.736,25
Poder Legislativo	31.593,71	0,00	0,00	31.593,71
TOTAL	503.433,61	38.430,06	273.119,13	191.884,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Bimestre	% Aplicado no Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.196.465,38	25,00	28,75	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.590.137,53	60,00	70,83	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.772.037,09	15,00	23,15	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (408.910,56)				

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:DE937A1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	47.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita	47.300.000,00
Receitas Realizadas	16.493.455,35
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	45.718.000,00
Créditos Adicionais	20.000,00
Dotação Atualizada	45.738.000,00
Despesas Empenhadas	25.033.471,14
Despesas Liquidadas	16.369.505,93
Despesas Pagas	15.898.918,26
Superavit Orçamentário	123.949,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.033.471,14
Despesas Liquidadas	16.369.505,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.706.859,35
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	876.464,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	230.438,01
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	646.026,27

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	743.575,75	0,00 %
Resultado Primário	82.500,00	586.573,02	711,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	495.602,73	0,00	161.654,93	333.947,80
Poder Executivo	495.602,73	0,00	161.654,93	333.947,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	199,20	0,00	0,00	199,20
Poder Executivo	199,20	0,00	0,00	199,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	495.801,93	0,00	161.654,93	334.147,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Anuais	Constitucionais
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.996.647,24	25%	30,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.851.458,71	60%	61,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.022.377,95	60%	21,95
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				

Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Anuais Constitucionais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.585.727,51	15,00 %	26,61 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:33:48

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:9540127E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Tangará, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar o resultado de julgamento da “Fase de Habilitação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, conforme a seguir: Empresas declaradas “habilitadas”: CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA, IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, PLANO A SERVIÇOS EIRELI, PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA ME e VITA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI EPP. Empresas declaradas “inabilitadas”: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI, FAN CONSTRUÇÕES EIRELI ME, IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EIRELI EPP, J. H. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PG CONSTRUÇÕES E RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP. Fica aberto o prazo para fins de interposição recursal. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tangará/RN, em 26 de julho de 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Welbert Francisco Barros de Oliveira
Código Identificador:99BBC279

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 026/2018 –
SMTDE

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 035/2018 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 100 (cem reais), ao servidor **AIRTON LAURENTINO DE MEDEIROS NETO** Mat. 940, ocupante o cargo de **SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 25 de julho de 2018, com objetivo de resolução de problemas da Administração Municipal junto a Caixa Econômica Federal e outros assuntos do município. Previsão de Saída: 09:30 hs do dia 25/07/2018 – Chegada: 22:00hs do dia 25/07/2018.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de julho de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:62802E9E

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIÁRIA N.º 014/2018 – SMAIRH

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 039/2018 – Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ MARINALDO DE ARAÚJO CRUZ** Mat. 1484, ocupante o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Currais Novos/RN, no (s) dia (s) 23 de julho de 2018, com o objetivo de resolução de problemas junto a Super Print relacionado à Recarga de Tones e outros problemas da Administração Municipal. Previsão de Saída: 11:00 do dia 23/07/2018 - Chegada: 18:00 do dia 23/07/2018.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de julho de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:D18001C4

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N.º 230/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FRANCISCO BERNARDO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 10 de julho de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:636863BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – PMTLC/SMS

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, através do seu pregoeiro oficial, comunica que no dia 08 de agosto de 2018, a partir das 09h30min, na Rua Vicente Batista, 107 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **contratar empresa para prestação do serviço de recarga de cilindros de oxigênio medicinal**. Informações email: pmtlccpl@bol.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de julho de 2018.

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ayrtton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:C4290596

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – PMTLC/SMS

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, através do seu pregoeiro oficial, comunica que no dia 08 de agosto de 2018, a partir das 10h30min, na Rua Vicente Batista, 107 – Centro, estará recebendo

Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **contratar empresa para aquisição de 01 (um) veículo ambulância do Tipo “A” zero quilômetro, de simples remoção para transporte de pacientes, através de recursos oriundos do Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura e o Ministério da Saúde.** Informações email: pmtlccpl@bol.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de julho de 2018.

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:5F1FFE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018 – PMTLC/FMS/SMS.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: MAGNO DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico Plantonista**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal:R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 20 de julho de 2018 até 23 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2018.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de julho de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS
CPF Nº. 009.862.004-50
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Marinaldo Araujo Cruz
Código Identificador:62988633

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Tibau/RN, criado pela Lei Municipal Nº 0442/17, de 25 de Maio de 2017, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências”.

Paragrafo Único: A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 20 de Setembro de 2018 no horário de 08:00 as 13:00, na câmara Municipal de Tibau, localizado a Rua Da Lagosta, s/n, centro, Tibau/RN e contará com 70 participantes, sendo: meninas e meninos (entre 12 a 17 anos), profissionais da Assistência Social, profissionais da Saúde, profissionais da Educação, representantes da área do Esporte, cultura e lazer, Conselheiros Tutelares, representantes de ONGs, vereadores,

representantes da imprensa local, conselheiros de direitos e convidados.

Art. 2º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá os seguintes objetivos:

- I - Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
- II - Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violências contra crianças e adolescentes;
- III - Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;
- IV - Propor ações para garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;
- V -Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes;
- VI - Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para criança e adolescente.

Art. 3º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será organizada pelos membros da comissão organizadora.

Art. 4º - os membros da comissão organizadora são:

Metodologia e Relatoria – Weruska Beserra Cirilo – Conselheiro de direitos representante do Governo e Iaponira thaysa de Souza Vieira – conselheiro de direitos representante da Sociedade Civil;

Comunicação: Genilda Francisca Moreira - Conselheiro de direitos representante da Sociedade Civil e Rosa Maria da Silva Melo-Conselheiro de direitos representante do Governo;

Articulação e Mobilização: Iracilda Araújo Pinheiro Rebouças-Conselheiro de direitos representante do Governo e Patrícia Herbene Cavalcante da Silva – Conselheiro de direitos representante da Sociedade Civil;

Infraestrutura e Logística: Gerônimo de Paiva Silva – Conselheiro de direitos representante do Governo e Tatiana Muniz de Siqueira-Conselheiro de direitos representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único: A comissão organizadora é responsável pelo planejamento da Conferência, agindo em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e outras Secretarias afins para as ações necessárias, sendo competente para dirimir eventuais questões que eventualmente ocorram no evento a partir de orientações do CONSEC e CONANDA, bem como das legislações pertinentes.

Art. 5º - Os relatórios resultantes da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão enviados à Comissão Organizadora da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tibau, 26 de Julho de 2018.

IRACILDA ARAÚJO PINHEIRO REBOUÇAS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9FDE08FE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às 08h30minh na sede do COMDICA, localizado a Travessa Padre João Venturelli, Nº 37, Vila Nova, Tibau/RN, reuniu-se o colegiado desse

conselho: Antônio Fabiano de Oliveira Cavalcante, Iracilda Araújo Pinheiro Rebouças, Weruska Beserra Cirilo, Rosa Maria da Silva Melo, Iaponira Thaysa de Souza Vieira, Ana Lúcia de Oliveira, Genilda Francisca Moreira, Alexandra Teixeira de Oliveira, Maria Lucilene Rodrigues da Silva, Maria Rosimeire da Silva, Janayna Keyvylana Silva e Kalinny Liege Oliveira Santos. A reunião foi aberta pelo vice-presidente do COMDICA, o Sr. Antônio Fabiano de Oliveira Cavalcante que agradeceu a presença e todos e de imediato comunicou sua saída do COMDICA por motivos pessoais. Logo em seguida a assistente social da SEMTHAS, Kalinny Santos deu continuidade explicando o documento orientador da II – Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi apresentado também um cronograma com data, local, local, horários e participantes da conferência. Foi falado ainda sobre a organização da conferência que constitui uma comissão composta por 8 membros, sendo 4 representantes da sociedade civil e 4 representantes do governo, logo em seguida foi definida a comissão: METODOLOGIA E RELATORIA: Weruska Beserra Cirilo e Iaponira Thaysa de Souza Vieira; COMUNICAÇÃO: Genilda Francisca Moreira e Rosa Maria da Silva Melo; ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO: Iracilda Araújo Pinheiro Rebouças e Patrícia Herbene Cavalcante da Silva; INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA: Gerônimo de Paiva e Silva e Tatiana Muniz de Siqueira. Nada mais havendo a tratar a presente sessão foi encerrada e eu Janayna Keyvylana Silva, secretariei os trabalhos, lavrei a ata que segue assinada por mim e pelos demais.

Relação de Presentes:

JANAYNA KEYVYLANA SILVA

IRACILDA ARAÚJO PINHEIRO REBOUÇAS

KALINNY LIEGE OLIVEIRA SANTOS

ANTÔNIO FABIANO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

ROSA MARIA DA SILVA MELO

IAPONIRA THAYSA DE SOUZA VIEIRA

WERUSKA BESERRA CIRILO

MARIA LUCILENE RODRIGUES DA SILVA

MARIA ROSIMEIRE DA SILVA

GENILDA FRANCISCA MOREIRA

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

ALEXANDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:B138435E

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 009/2018, DE 26/07/2018**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL PARTICULAR DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, ONDE ATENDERAR AS NECESSIDADES DESPORTIVAS E DEMAIS JOGOS DE EVENTOS AFINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições, notadamente que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988, e, por fim, o Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO que a expropriação do bem imóvel a seguir discriminado terá por objeto a construção de um campo de futebol

onde atenderá as necessidades desportivas de futebol em campo e demais jogos de eventos afins, com a finalidade de proporcionar uma modernização e benefícios aos atletas municipais, bem como, adequar à organização desportiva do município, e, conseqüentemente, atingir o princípio maior da eficiência administrativa em prol da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea “m” do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que permite o Poder Público desapropriar imóvel particular em prol do interesse público;

CONSIDERANDO que o Município de Tibau tem competência para desapropriar imóvel urbano consoante o art. 2º, *caput*, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que a expropriação por utilidade pública trata-se de decisão executória do Poder Público no sentido de que não depende de título fornecido pelo Poder Judiciário para subjugar o bem (*in* Direito Administrativo Maria Sylvia Zanella Dipietro, 18ª Edição, pág. 158);

CONSIDERANDO que a desapropriação é forma originária autônoma de aquisição da propriedade, que segundo Celso Antônio Bandeira de Mello, a causa que atribui a propriedade a alguém na desapropriação não se vincula a nenhum título anterior, isto é, não procede, não deriva de título precedente, portanto, não é dependente de outro, bastante por si mesma para gerar por força própria o título constitutivo da propriedade, já que a transferência forçada do bem para o patrimônio público independe de qualquer vínculo com o título anterior de propriedade;

CONSIDERANDO finalmente a lição abalizada do administrativista HELY LOPES MEIRELLES, para quem a desapropriação é forma originária de aquisição da propriedade, porque não provém de nenhum título anterior, e, por isso, o bem expropriado torna-se insuscetível de reivindicação e liberado de quaisquer ônus que sobre ele incidissem precedentemente (*in* Direito Administrativo Brasileiro, pág. 561).

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, objetivando a construção de um campo de futebol, onde atenderá as necessidades desportivas de futebol em campo e demais jogos de eventos afins, o seguinte imóvel, a saber: **01 (UMA), ÁREA DE TERRA localizada nesta Cidade de Tibau – Estado do Rio Grande do Norte, lote de terra em quadra 08 (oito) no loteamento Jardim de Alicia, passando a ter as seguintes características: limites e confinantes: Ao Norte: 120,00m com área institucional; com 1 seguimento. Ao Sul: 120,00m com via local 08; com 1 seguimento. Ao Leste 25,00m com avenida projetada 03; com 1 seguimento. Ao Oeste: 25,00m com via local 01; com 1 seguimento. Área do terreno 6.000,00m² e Perímetros 340,00m. MATRICULA Nº 4.108 EM DATA DE 25 DE JUNHO DE 2018, LIVRO 2-S, REGISTRADO NO CARTORIO ÚNICO DE TIBAU.**

§ **Primeiro.** Será indenizada tempestiva e previamente, após publicação deste Decreto Municipal, a empresa SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Ilha dos Veados, sala 13, Zona Rural, na Cidade de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.554.330/0001-42.

§ **Segundo.** Efetuado o pagamento da indenização extingue-se definitivamente a propriedade, a posse e o domínio úteis da supracitada área de terra, ora expropriados.

Art. 2º. As características do imóvel ora desapropriado encontram-se devidamente especificadas no memorial descrito em anexo, de confecção do engenheiro civil Roberto Gil Rebouças Holanda - CREA 2113401037.

§ **Único.** Fazem parte do presente instrumento a planta baixa de topografia plana e o memorial descritivo (anexos), alusivos a **01 (UMA), ÁREA DE TERRA localizada nesta Cidade de Tibau – Estado do Rio Grande do Norte, lote de terra em quadra 08 (oito) no loteamento Jardim de Alicia, passando a ter as seguintes características: limites e confinantes: Ao Norte: 120,00m com área institucional; com 1 seguimento. Ao Sul: 120,00m com via local 08;**

com 1 seguimento. Ao Leste 25,00m com avenida projetada 03; com 1 seguimento. Ao Oeste: 25,00m com via local 01; com 1 seguimento. Área do terreno 6.000,00m² e Perímetros 340,00m. MATRICULA Nº 4.108 EM DATA DE 25 DE JUNHO DE 2018, LIVRO 2-S, REGISTRADO NO CARTORIO ÚNICO DE TIBAU pertencente à empresa SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Ilha dos Veados, sala 13, Zona Rural, na Cidade de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.554.330/0001-42), tudo para que surta seus efeitos legais e jurídicos vigentes.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, em nome do Município de Tibau, por via amigável ou judicial, na forma da legislação vigente e à conta dos recursos orçamentários com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, urbanismo e obras. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.**

§ Único. Nos termos do art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a adentrar no terreno compreendido na presente declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 4º. As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto ocorrerão por conta do ente expropriante, atendidas os termos da Lei Orçamentária.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se com brevidade.

Tibau/RN, 26 de julho de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:78ACDC9C

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 010/2018, DE 26/07/2018**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL PARTICULAR DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO PARA CAMPO DE FUTEBOL, ONDE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DESPORTIVAS E DEMAIS JOGOS DE EVENTOS AFINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições, notadamente que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988, e, por fim, o Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO que a expropriação do bem imóvel a seguir discriminado terá por objeto a construção de um campo de futebol onde atenderá as necessidades desportivas de futebol em campo e demais jogos de eventos afins, com a finalidade de proporcionar uma modernização e benefícios aos atletas municipais, bem como, adequar à organização desportiva do município, e, conseqüentemente, atingir o princípio maior da eficiência administrativa em prol da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea “m” do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que permite o Poder Público desapropriar imóvel particular em prol do interesse público;

CONSIDERANDO que o Município de Tibau tem competência para desapropriar imóvel urbano consoante o art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que a expropriação por utilidade pública se trata de decisão executória do Poder Público no sentido de que não depende de título fornecido pelo Poder Judiciário para subjugar o bem (in Direito Administrativo Maria Sylvia Zanella Dipietro, 18ª Edição, pág. 158);

CONSIDERANDO que a desapropriação é forma originária autônoma de aquisição da propriedade, que segundo Celso Antônio Bandeira de Mello, a causa que atribui a propriedade a alguém na desapropriação não se vincula a nenhum título anterior, isto é, não procede, não deriva de título precedente, portanto, não é dependente de outro, bastante por si mesma para gerar por força própria o título constitutivo da propriedade, já que a transferência forçada do bem para o patrimônio público independe de qualquer vínculo com o título anterior de propriedade;

CONSIDERANDO finalmente a lição abalizada do administrativista HELY LOPES MEIRELLES, para quem a desapropriação é forma originária de aquisição da propriedade, porque não provém de nenhum título anterior, e, por isso, o bem expropriado torna-se insuscetível de reivindicação e liberado de quaisquer ônus que sobre ele incidissem precedentemente (in Direito Administrativo Brasileiro, pág. 561).

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, objetivando a **COMPLEMENTAÇÃO da construção de um campo de futebol, onde atenderá as necessidades desportivas de futebol em campo e demais jogos de eventos afins, o seguinte imóvel, a saber: 01 (UMA), ÁREA DE TERRA localizada nesta Cidade de Tibau – Estado do Rio Grande do Norte, lote de terra em quadra 07 (sete) no loteamento Jardim de Alicia, passando a ter as seguintes características: limites e confinantes: Ao Norte: 120,00m com área institucional; com 1 seguimento. Ao Sul: 120,00m com via local 08; com 1 seguimento. Ao Leste 25,00m com avenida projetada 03; com 1 seguimento. Ao Oeste: 25,00m com via local 01; com 1 seguimento. Área do terreno 3.000,00m² e Perímetros 290,00m. MATRICULA Nº 4.109 EM DATA DE 25 DE JUNHO DE 2018, LIVRO 2-S, REGISTRADO NO CARTORIO ÚNICO DE TIBAU.**

§ Primeiro. Será indenizada tempestiva e previamente, após publicação deste Decreto Municipal, a empresa SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Ilha dos Veados, sala 13, Zona Rural, na Cidade de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.554.330/0001-42.

§ Segundo. Efetuado o pagamento da indenização extingue-se definitivamente a propriedade, a posse e o domínio úteis da supracitada área de terra, ora expropriados.

Art. 2º. As características do imóvel ora desapropriado encontram-se devidamente especificadas no memorial descrito em anexo, de confecção do engenheiro civil Roberto Gil Rebouças Holanda - CREA 2113401037.

§ Único. Fazem parte do presente instrumento a planta baixa de topografia plana e o memorial descritivo (anexos), alusivos a 01 (UMA), ÁREA DE TERRA localizada nesta Cidade de Tibau – Estado do Rio Grande do Norte, lote de terra em quadra 08 (oito) no loteamento Jardim de Alicia, passando a ter as seguintes características: limites e confinantes: Ao Norte: 120,00m com área institucional; com 1 seguimento. Ao Sul: 120,00m com via local 08; com 1 seguimento. Ao Leste 25,00m com avenida projetada 03; com 1 seguimento. Ao Oeste: 25,00m com via local 01; com 1 seguimento. Área do terreno 6.000,00m² e Perímetros 340,00m. MATRICULA Nº 4.108 EM DATA DE 25 DE JUNHO DE 2018, LIVRO 2-S, REGISTRADO NO CARTORIO ÚNICO DE TIBAU pertencente à empresa SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Ilha dos Veados, sala 13, Zona Rural, na Cidade de Aracati/CE,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.554.330/0001-42), tudo para que surta seus efeitos legais e jurídicos vigentes.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, em nome do Município de Tibau, por via amigável ou judicial, na forma da legislação vigente e à conta dos recursos orçamentários com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, urbanismo e obras. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.**

§ Único. Nos termos do art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a adentrar no terreno compreendido na presente declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 4º. As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto ocorrerão por conta do ente expropriante, atendidas os termos da Lei Orçamentária.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se com brevidade.

Tibau/RN, 26 de julho de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:5F8B332A

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0283/2018 – REPUBLICADO POR CORREÇÃO**

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) MILTON SANTOS GUEDES, ocupante do Cargo de Secretário Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de 02 (DUAS) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de TIBAU – RN / BRASÍLIA - DF / TIBAU - RN. Para participar de REUNIÃO NO MUNISTÉRIO DO TURISMO E BNDES, no período: 17/07/2018 à 18/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 11 de julho de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:A6B84F4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CARONA 002/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 313/2018
ADESÃO SRP (CARONA) Nº. 002/2018**

ORGÃO CARONA: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN
- CNPJ: 08.168.775/0001-82.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUN. DE NÍSIA FLORESTA/RN - CNPJ: 08.167.306/0001-49.

CONTRATADO: D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ: 19.206.823/0001-04.

OBJETO: Adesão de 100% do valor total constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 031/2017 do Pregão Presencial nº. 031/2017-SRP, realizado pelo Órgão Gerenciador acima descrito no dia 05 de Dezembro de 2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DAS CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO PROFESSOR COM MATERIAIS INCLUSO, em atendimento as necessidades do Município de Tibau do Sul/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal 001/2013; Decreto Municipal 005/2017.

Tibau do Sul, 16 de julho de 2018.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial
Presidente da CPL

Publicado por:

Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros

Código Identificador:533DC2D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE DISPENSA 023/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 310/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2018.**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82.

CONTRATADA:S.R.B. COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 05.048.763/0001-26.

OBJETO:Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais específicos, para organizar a cidade para os festejos juninos do corrente exercício, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer do Município de Tibau do Sul/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 6.966,77 (Seis mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de junho de 2018.

Tibau do Sul, 04 de junho de 2018.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros

Código Identificador:DC57EEF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2018 – GP/GMTS - LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2018 – GP/GMTS

Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração a servidor(a) em cargo de provimento efetivo no município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que a Lei Ordinária Municipal nº 321 de 31 de dezembro de 2004, em que trata o capítulo IV em seus artigos 67 e 73, sendo alterado pela Lei Ordinária Municipal nº 431 de 11 de novembro de 2011; considerando ainda requerimento do servidor(a);

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 01 (um) ano, com início dia 16 de julho de 2018 a 15 de julho de 2019, ao servidor(a):

DAVI MARTINS DE ARAÚJO, Matrícula 21997, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 011.097.804-86, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Tibau do Sul/RN,

Art. 2º. Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:F4CCF9F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2018 – GP/GMTS - LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2018 – GP/GMTS

Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração a servidor(a) em cargo de provimento efetivo no município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que a Lei Ordinária Municipal nº 321 de 31 de dezembro de 2004, em que trata o capítulo IV em seus artigos 67 e 73, sendo alterado pela Lei Ordinária Municipal nº 431 de 11 de novembro de 2011; considerando ainda requerimento do servidor(a);

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos, com início dia 23 de julho de 2018 a 22 de julho de 2020, ao servidor(a):

CAMILA FERNANDES DA SILVA CARVALHO, Matrícula 21717, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 078.998.634-57, no cargo de Enfermeiro(a), lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Tibau do Sul/RN,

Art. 2º. Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:74D764AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º SEMESTRE DO
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício:
				2018
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.701.157,75	19.557.520,81	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.701.157,75	19.557.520,81	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.353.270,84	19.223.903,58	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.495.518,67	14.352.849,32	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	358.405,34	413.314,16	0,00	0,00
Do FGTS	2.499.346,83	4.457.740,10	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	347.886,91	333.617,23	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.842.620,31	3.770.880,29	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.842.620,31	3.770.880,29	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.842.620,31	3.770.880,29	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.858.537,44	15.786.640,52	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	39.229.376,48	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	120,00	47.075.251,78	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	90,00	42.367.726,60	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:AF59F31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º SEMESTRE DO
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018.

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	39.229.376,48	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:11C8EAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º SEMESTRE DO
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018.

Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018	
Período: JANEIRO - JUNHO/2018		RGF - Anexo 4 (LRF, 55, inciso I, alínea "d" art e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.229.376,48	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.276.700,24	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.649.030,21	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.746.056,35	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:7A62BDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º SEMESTRE DO
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018.

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a JUN/2018		Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
Receita Corrente Líquida	38.550.782,56		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.884.080,33	64,55	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.817.422,58	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.776.551,45	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.075.251,78	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.630.462,83	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.276.700,24	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.746.056,35	7,00	

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (678.593,92)

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:4AD66C7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 007/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º, Inciso I, combinado com o Art. 7º, inciso II, da Lei Nº 384/2017, de 26 de dezembro de 2017, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas para o exercício financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de janeiro de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, inciso III, na forma abaixo descrita:

I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, de 02 de maio de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 007/2018, de 02 de maio de 2018.**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÕES**

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/05/2018	08	12.361.0011.1103.1037	4490520000	1022	F	50.000,00
TOTAL						50.000,00

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, de 02 de maio de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/05/2018	99	04.122.0099.0099.0099	9999990000	1000	F	50.000,00
TOTAL						50.000,00

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, de 02 de maio de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7D28FDDF

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2017**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 030/2017
PROC. ADM MTB/ RN N.º 1706230001 – TOMADA DE PREÇOS
N.º 005/2017.

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN;
CONTRATADA: FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Readequação do Contrato Administrativo nº 030/2017; VALOR DO ADITIVO: acréscimo de R\$ 27.396,25 (vinte e sete mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); VALOR DO CONTRATO READEQUADO: R\$ 137.438,70 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: a partir da subscrição deste; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Raimundo de Moraes Lisboa Neto – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 20 de Junho de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:74B2F175

GABINETE DO PREFEITO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2018 - SIMPLIFICADO**

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.920.788,00
Previsão Atualizada	19.920.788,00
Receitas Realizadas	6.592.687,30
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	39.914,05
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.777.987,00
Créditos Adicionais	2.184.715,05
Dotação Atualizada	19.962.702,05
Despesas Empenhadas	7.994.883,26
Despesas Liquidadas	5.477.484,38
Despesas Pagas	5.377.373,56
Superávit Orçamentário	1.255.227,79
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.994.883,26
Despesas Liquidadas	5.477.484,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.816.906,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	

Receitas Realizadas(IV)	Previdenciárias	-		
Despesas Liquidadas(V)	Previdenciárias	-		
Resultado (IV - V)	Previdenciário (VI)	=		
RESULTADOS NOMINAIS PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-642.882,00	755.783,75	-117,56%	
Resultado Primário	-162.637,00	768.905,26	-472,77%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	349.491,08	-	314.354,88	35.136,20
Poder Executivo	349.491,08	-	314.354,88	35.136,20
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	485.625,31	-	199.686,58	285.938,73
Poder Executivo	485.625,31	-	199.686,58	285.938,73
Poder Legislativo	-	-	-	-
TOTAL	835.116,39	-	514.041,46	321.074,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.746.732,41	25%	32,98%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	970.589,06	60%	97,09%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	301.752,28	4.776.061,05		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	840.347,74	15%	15,87%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	Contadora
	CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:068C7744

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2018 -
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE/2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 2º Semestre
	Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	430.989,01	383.677,54	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	430.989,01	383.677,54	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	430.989,01	383.677,54	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	430.989,01	383.677,54	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	947.379,32	1.814.296,26	-
Disponibilidade de Caixa¹	947.379,32	1.814.296,26	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.289.670,40	1.849.432,46	-
(-) Restos a Pagar Processados	342.291,08	35.136,20	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	- 516.390,31	- 1.430.618,72	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.815.510,05	11.816.906,51	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,04	0,03	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	- 0,05	- 0,12	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	12.978.612,06	14.180.287,81	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	11.680.750,85	12.762.259,03	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 2º Semestre
	Até o 1º Semestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	147.642,70	163.702,57	-
RP NÃO-PROCESSADOS	501.381,22	285.938,73	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	Contadora
	CRC-RN 5.231/O-7
VILMA MARTINS DE OLIVEIRA	
CPF: 597.990.804-87	

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9DD0397B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº106/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº106/2018 de 26 de JULHO de 2018

EMENTA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade a servidora **ROBERLANIA DE MORAIS VARELA**, matrícula 010264-4, por 90 (NOVENTA DIAS), sendo seu período de gozo contando de: 21/05/2018 a 20/08/2018, referente ao período 2003 a 2007.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, Umarizal-RN, em 26 de julho de 2018.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vanesca Patrícia de Oliveira Silva

Código Identificador:EFA16AA9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº107/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018**

PORTARIA Nº107/2018 de 26 de JULHO de 2018

EMENTA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 010063-3, por 90 (NOVENTA DIAS), sendo seu período de gozo contando de: 09/07/2018 a 07/10/2018, referente ao período 2013 a 2017.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09 de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, Umarizal-RN, em 26 de julho de 2018.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vanesca Patrícia de Oliveira Silva

Código Identificador:EBB28416

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº018/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº018/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr.ª. **ELIJANE PAIVA DE FREITAS**, uma diária no valor unitário de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais), ocupante do cargo de Prefeita Municipal, para fazer face às despesas com locomoção alimentação e hospedagem na capital NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma reunião na Petra Engenharia e Assessoria, para tratar das prestações de contas dos convênios e como também dos projetos inseridos no SICONV.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 01 (um) dia em 27 de julho de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sec. Municipal de Administração, Umarizal-RN, em 26 de julho de 2018.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Vanesca Patrícia de Oliveira Silva

Código Identificador:67D7E510

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 043/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

DECRETO Nº 043/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no R\$ 66.150,00 (Sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 601, de 02 de dezembro de 2016, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017 (Lei nº 601, de 02 de dezembro de 2016), crédito suplementar no R\$ 66.150,00 (Sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 06.001: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0017: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de

Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade 2067: Funcionamento das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2097: Funcionamento Do Programa De Saúde Bucal – PSB

Elemento de despesa 3.3.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 0106400000: Atenção Básica

Valor: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Função 28: Encargos Especiais.

Sub-Função 123: Administração Financeira

Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Projeto/Atividade 2014: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Elemento de despesa 4.4.90.52: Material de Consumo
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 6.150,00 (Seis mil e cento e cinquenta reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0021: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade 2062: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Elemento de despesa 3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Total da suplementação: R\$ 66.150,00 (Sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 66.150,00 (Sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 06.001: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Função 20: Agricultura
Sub-Função 608: Promoção da Produção Agropecuária
Programa 0017: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade 2081: Fortalecimento da Piscicultura e Agricultura do Município
Elemento de despesa 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 1043: Construção, Instalação e Manutenção de Academia da Saúde
Elemento de despesa 3.3.90.30 Material De Consumo
Fonte de Recurso 0106400000: Atenção Básica
Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Função 28: Encargos Especiais.
Sub-Função 123: Administração Financeira
Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Projeto/Atividade 2014: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Elemento de despesa 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Função 28: Encargos Especiais.

Sub-Função 123: Administração Financeira
Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Projeto/Atividade 2014: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Elemento de despesa 3.3.90.35: Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 06.001: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Função 20: Agricultura
Sub-Função 608: Promoção da Produção Agropecuária
Programa 0016: Inovação para a Agropecuária
Projeto/Atividade 2076: Preparo de Terra de Propriedades Rurais
Elemento de despesa 3.3.90.30: Material De Consumo
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Total da anulação: R\$ 66.150,00 (Sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema, 26 de julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
 Prefeito

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador: E9583FEF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0304, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0304, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 118/2018, datado de 11/07/2018, de autoria do servidor TIAGO MARCOS DE MEDEIROS, matrícula 588;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor TIAGO MARCOS DE MEDEIROS, matrícula 588, de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
 CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador: DBA8EE0E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0305, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0305, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 112/2018, datado de 10/07/2018, de autoria do servidor ALEXANDRE MAGNO BEZERRA DA SILVA, matrícula 705;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor ALEXANDRE MAGNO BEZERRA DA SILVA, matrícula 705, de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:042F2CAB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0306, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0306, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 30/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 18/07/2018, de autoria do servidor MARIO COSTA E SILVA, matrícula 708;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor MARIO COSTA E SILVA, matrícula 708, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:9042F28B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0307, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0307, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 07/2018 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado de 17/08/2018, de autoria do servidor LUIZ CANDIDO GONÇALVES NETO, matrícula 05;

CONSIDERANDO o deferimento da secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor LUIZ CANDIDO GONÇALVES NETO, matrícula 05, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:B3C3BFE6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0308, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0308, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 116/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/07/2018, de autoria da servidora LEILLA MARIA MOURA DE CARVALHO, matrícula 75;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora LEILLA MARIA MOURA DE CARVALHO, matrícula 75, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:3640B54A

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0309, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

PORTARIA Nº 0309, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 120/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 16/07/2018, de autoria do servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula 693;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula 693, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:F4C71618

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0310, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

PORTARIA Nº 0310, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº125/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 19/07/2018, de autoria da servidora ANTONIA FARIAS CAMPOS, matrícula 616;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ANTONIA FARIAS CAMPOS, matrícula 616, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:92D5AFD7

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0311, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

PORTARIA Nº 0311, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 36/2018 da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 23/07/2018, de autoria do servidor HILDEBERTON COSTA DE ANDRADE, matrícula 478;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor HILDEBERTON COSTA DE ANDRADE, matrícula 478, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:17B742A9

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0312, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

PORTARIA Nº 0312, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 32/2018 da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 19/07/2018, de autoria do servidor DAMIÃO RIBAMAR MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula 549;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor DAMIÃO RIBAMAR MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula 549, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:B9C8BAD9

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0313, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0313, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 31/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 18/07/2018, de autoria do servidor JOSE MARIA DE MELO COSTA, matrícula 375;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor JOSE MARIA DE MELO COSTA, matrícula 375, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:CCC49DF5

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0314, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0314, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 106/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06/07/2018, de autoria da servidora MARIA TEREZA NETA, matrícula 592;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA TEREZA NETA, matrícula 592, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:BAB1BF25

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0315, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0315, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 121/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 16/07/2018, de autoria do servidor RAIMUNDO LOPES DA SILVA, matrícula 97;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor RAIMUNDO LOPES DA SILVA, matrícula 97, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2014.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna,

convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:9F51FF2C

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0316, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0316, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 34/2018 da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 23/07/2018, de autoria do servidor EDMILSON FRANCISCO VIEIRA, matrícula 483;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor EDMILSON FRANCISCO VIEIRA, matrícula 483, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:70A35EF2

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0317, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0317, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 105/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06/07/2018, de

autoria da servidora ANTONIA FRANCISCA DA COSTA E SILVA, matrícula 102;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ANTONIA FRANCISCA DA COSTA E SILVA, matrícula 102, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:9784F787

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0318, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0318, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 06/2018 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado de 20/07/2018, de autoria da servidora MARIA JOSE MEDEIROS GALVÃO, matrícula 437;

CONSIDERANDO o deferimento da secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA JOSE MEDEIROS GALVÃO, matrícula 437, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:D06FB638

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0319, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0319, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 29/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 18/07/2018, de autoria do servidor ANTONIO JOSIELITON CASTRO DE FREITAS, matrícula 584;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor ANTONIO JOSIELITON CASTRO DE FREITAS, matrícula 584, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:10DA7212

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0320, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0320, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 114/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/07/2018, de autoria da servidora MARIA GENERINA DE JESUS MEDEIROS, matrícula 89;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA GENERINA DE JESUS MEDEIROS, matrícula 89, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:F14944E0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0321, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0321, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 115/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/07/2018, de autoria da servidora ENEDINA LOPES DE MEDEIROS ROCHA, matrícula 662;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ENEDINA LOPES DE MEDEIROS ROCHA, matrícula 662, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:6CF3754C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0322, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0322, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 111/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10/07/2018, de autoria da servidora LUZINEIDE FERREIRA DE AQUINO CARVALHO, matrícula 78;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora LUZINEIDE FERREIRA DE AQUINO CARVALHO matrícula 78, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:6DC16A9F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0323, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0323, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo de nº 35/2018 da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 23/07/2018, de autoria do servidor FRANCISNILDO GARCIA BARBOSA DE MEDEIROS, matrícula 485;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor FRANCISNILDO GARCIA BARBOSA DE MEDEIROS, matrícula 485, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:D865E888

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0324, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0324, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 117/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/07/2018, de autoria da servidora MARIA JESUINA FERNANDES DE MOURA MEDEIROS, matrícula 591;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA JESUINA FERNANDES DE MOURA MEDEIROS, matrícula 591, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:D192041E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0325, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0325, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 110/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10/07/2018, de autoria da servidora ANTONIA ANA DA CRUZ SILVA, matrícula 546;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ANTONIA ANA DA CRUZ SILVA, matrícula 546, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:AA0941A2**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 0326, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

PORTARIA Nº 0326, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 119/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13/07/2018, de autoria da servidora EDNALVA BEZERRA GONÇALVES, matrícula 590;**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora EDNALVA BEZERRA GONÇALVES, matrícula 590, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:8995EF37**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 0327, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

PORTARIA Nº 0327, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 122/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 16/07/2018, de autoria da servidora LENILDA BERNARDO DA SILVA, matrícula 322;**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora LENILDA BERNARDO DA SILVA, matrícula 322, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:2068F99D**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº0328, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

PORTARIA Nº0328, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 108/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09/07/2018, de autoria do servidor PAULINO PEREIRA NETO, matrícula 602;**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor PAULINO PEREIRA NETO, matrícula 602, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:AACD4CF7**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 0329, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

PORTARIA Nº 0329, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 107/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06/07/2018, de

autoria da servidora COSMA RODRIGUES AGOSTINHO MOURA, matrícula 405;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora COSMA RODRIGUES AGOSTINHO MOURA, matrícula 405, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:EF8B1339

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0330, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0330, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 109/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09/07/2018, de autoria da servidora DULIANE CARLA FERNANDES DA SILVA, matrícula 597;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora DULIANE CARLA FERNANDES DA SILVA, matrícula 597, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:F254EA63

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº0331, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº0331, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 113/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10/07/2018, de autoria da servidora MAGNOLIA CABRAL BEZERRA, matrícula 325;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MAGNOLIA CABRAL BEZERRA, matrícula 325, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:E81C910B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO-PREGÃO PRESENCIAL SRP
019/2018**

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 019/2018**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN em 26/07/2018**, com o seguinte resultado: A empresa **J SINVAL DA SILVA ME - CNPJ (MF) 14.607.284/0001-93**, foi a licitante vencedora do presente certame com valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Salientando-se que o valor ofertado está em consonância com o preço de mercado e abaixo do valor estimado no termo de referencia.

VÁRZEA/RN. Em 26 de julho de 2018.

ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:40ED5595

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - LEI 475/2018**

LEI Nº 475/2018.

Autoriza o Município de Várzea/RN receber, em doação, o loteamento Vila Jardim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea/RN, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Várzea/RN (Prefeitura Municipal) autorizado a receber, em doação, o loteamento Vila Jardim, com observância e cumprimento das recomendações técnicas, passando em constituir arruamento da municipalidade, sem qualquer ônus para o Município, passando a Prefeitura Municipal de Várzea-RN – Município de Várzea-RN, a ter e exercer a titularidade plena sobre o loteamento Vila Jardim.”

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, de 21 de março de 2018.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:1FCE67E4

**GABINETE DO PREFEITO
RGF II**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.505.995,72	14.087.472,86	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	15.007.194,86	16.904.967,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	13.506.475,3-8	15.214.470,69	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	

Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:876C1A12

**GABINETE DO PREFEITO
RGF II**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Empréstimos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Financiamentos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Contribuições Previdenciárias	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Dívidas Contratuais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Disponibilidade de Caixa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)-(I-II)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.505.995,7-2	14.087.472,8-6	0,0-0	0,0-0
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	15.007.194,8-6	16.904.967,4-3	0,0-0	0,0-0
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	13.506.475,3-8	15.214.470,6-9	0,0-0	0,0-0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Passivo Atuarial	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Insuficiência Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:AE101BD7**GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMPLIFICADO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 - Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.012.444,03	
Receita Corrente líquida Ajustada	15.012.444,03	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.916.078,19	52,73
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.106.719,78	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.701.383,79	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	7.296.047,80	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.904.967,43	112,61
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.099.244,03	20,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	2.253.995,66	15,01
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	986.123,10	6,57

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:0F079B90**GABINETE DO PREFEITO
RREO IX****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA
DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		50.000,00	0,00	50.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	696.000,00	233.505,75	215.105,35	0,00	462.494,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	696.000,00	233.505,75	215.105,35	0,00	462.494,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-646.000,00	-233.505,75			-412.494,25
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:E059727D**GABINETE DO PREFEITO
RREO X****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2018	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2019	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2020	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2021	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2023	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2025	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2026	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2027	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2028	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2029	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2030	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2052	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2053	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2054	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2055	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2056	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2057	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2058	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2059	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2060	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2061	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2062	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2063	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2064	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2065	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2066	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2067	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2068	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2070	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2071	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2072	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2073	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2074	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2075	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2076	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2077	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2078	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2079	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2080	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2081	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2082	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2083	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 23/07/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:E27164A5

**GABINETE DO PREFEITO
RREO XIV SIMPLIFICADO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio -Junho**

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	20.000.000,00
Previsão Atualizada	20.000.000,00
Receitas Realizadas	7.412.096,00
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	20.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.000.000,00
Despesas Empenhadas	14.187.284,03
Despesas Liquidadas	6.879.976,70
Despesas Pagas	6.814.294,24
Superavit Orçamentário	532.119,30
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.187.284,03
Despesas Liquidadas	6.879.976,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.012.444,03
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	577.453,93	0,00
Resultado Primário	0,00	577.453,93	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo Pagar a
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	113.772,12	0,00	113.709,98	62,14
Poder Executivo	113.709,98	0,00	113.709,98	0,00
Poder Legislativo	62,14	0,00	0,00	62,14
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	387.444,39	0,00	0,00	387.444,39
Poder Executivo	387.444,39	0,00	0,00	387.444,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	501.216,51	0,00	113.709,98	387.506,53
-------	------------	------	------------	------------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.797.399,68	25,00	34,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.128.703,87	60,00	96,50
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	215.105,35	462.494,25

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.676.631,47	15,00	31,77	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:AA31B08B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2018- GP**

O Prefeito Municipal de Venha- Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município-LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Sr. **Francisco Hamaral Nunes de Freitas**, para exercer o cargo em comissão ("ad nutum") de Articulador do Selo Unicef, junto a Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Julho de 2018, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Venha-Ver/RN, em 26 de Julho de 2018.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:AC4C2629

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			o
RECEITAS				
Previsão Inicial	22.582.150,00			
Previsão Atualizada	22.582.150,00			
Receitas Realizadas	8.273.464,24			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	21.895.150,00			
Créditos Adicionais	1.411.550,00			
Dotação Atualizada	23.306.700,00			
Despesas Empenhadas	7.472.745,35			
Despesas Liquidadas	7.177.808,61			
Despesas Pagas	5.868.205,94			
Superávit Orçamentário	1.095.655,63			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			o
Despesas Empenhadas	7.472.745,35			
Despesas Liquidadas	7.177.808,61			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			o
Receita Corrente Líquida	15.549.513,93			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			o
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	1.419.561,38	0,00	
Resultado Primário	0,00	1.460.676,92	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.382.324,88	7.068,91	1.078.027,13	297.228,84
Poder Executivo	1.382.324,88	7.068,91	1.078.027,13	297.228,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.130,15	0,00	5.830,15	300,00
Poder Executivo	6.130,15	0,00	5.830,15	300,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.388.455,03	7.068,91	1.083.857,28	297.528,84
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.367.159,64	25,00	26,17	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.836.061,50	60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	842.851,17	15,00	16,14	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício			

Total das Despesas/RCL (%)	Corrente
	0,00

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:52E730CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)
LRF, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	33.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	33.000.000,00
Receitas Realizadas	14.312.423,35
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	32.600.000,00
Créditos Adicionais	400.000,00
Dotação Atualizada	33.000.000,00
Despesas Empenhadas	18.505.007,52
Despesas Liquidadas	11.870.334,55
Despesas Pagas	11.845.049,32
Superavit Orçamentário	2.442.088,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.505.007,52
Despesas Liquidadas	11.870.334,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.483.706,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.038.773,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	619.051,48
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	419.721,63

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-960.000,00	748.932,96	-78,01 %
Resultado Primário	-238.000,00	927.180,88	-389,57 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.050.283,37	0,00	834.761,32	215.522,05
Poder Executivo	1.050.283,37	0,00	834.761,32	215.522,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	178.138,81	0,00	178.138,81	0,00
Poder Executivo	178.138,81	0,00	178.138,81	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.228.422,18	0,00	1.012.900,13	215.522,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.762.949,93	25%	24,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.483.671,93	60%	84,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	278.705,74	60%	6,76
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	100. EXERCÍCIO	200. EXERCÍCIO	350. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.168.562,30	15,00 %	15,94 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:59	

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:FA496C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 020/2018 -SMAF

Em, 26 de Julho de 2018.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, ao valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para a Servidora, Livia Mizaeli de Lima Pereira, para Participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS – Tema: Os Desafios à Universalização do SUAS na Conjuntura Atual, que ocorrerá no período de 30 de Julho a 01 de Agosto de 2018, na Expominas – Belo Horizonte - MG.

Publique-se e Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A03A2504

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 019/2018**

Em, 26 de Julho de 2018.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, ao valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para a Servidora, a Senhora Eliene Cruz da Silva, secretária Municipal de Habitação e Assistência Social, possa participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS – Tema: Os Desafios à Universalização do SUAS na Conjuntura Atual, que ocorrerá no período de 30 de Julho a 01 de Agosto de 2018, na Expominas – Belo Horizonte – MG

Publique-se e Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A87C8CAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 021/2018**

Em, 26 de Julho de 2018.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, para o Servidor, Alexandre Saturnino Ferreira, motorista para que possa conduzir em veículo locado na secretaria de saúde, o usuário de saúde Pedro Lukas da Silva Oliveira acompanhada pela sua mãe a Senhora Amanda Kalyne Silva, para a cidade de Fortaleza onde as mesmas terá acompanhamento médico especializado com realização de exames e consultas no Hospital Sarah Kubitschek, no período de 29 a 31 de Julho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:3295C31A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº260703/18**

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN – Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido: Wirecard Brasil S.A. CNPJ: 08.718.431/0001-08. (Sociedade Delta Científica & Cia Ltda - ME)

Objeto: Pagamento de inscrição do servidor Josenildo Adriano da Silva Lira, psicólogo lotado na secretaria municipal de saúde, para que

o mesmo possa participar do III Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba e do VII Congresso Piauiense de Saúde Pública, que será realizado no Estado do Piauí/PI.

Valor: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação.

Data: 26 de Julho de 2018.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:4D5F68D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TP 001/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23030002/18
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – CNPJ. Nº 08.362.915/0001-59, REPRESENTADO PELO SEU GESTOR MUNICIPAL O SR. MARCOS ANTÔNIO CABRAL, DENOMINADA ÓRGÃO GERENCIADOR, NESTE CONTRATO Nº 001/2018.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPIPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS RIO DE JANEIRO, RECIFE E SÃO LUIZ.

EMPRESA CONTRATADA: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI | **CNPJ:** 10.458.681/0001-90: VENCEDOR DO ITEM ÚNICO, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 276.210,89 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/05/2018 A 31/12/2018.

Vera Cruz/RN, 03 de Maio de 2018.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:82CEE7F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017 – CPL/PMVF – SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

O Município de VILA FLÔR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por IVANIA DA SILVA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.398.119/0001-15, com sede na Rua Cordeiro, 636, centro, Vila Flôr-RN, CEP 59192-000, representada por AILTON PASSOS DE MEDEIROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 47.623,11 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e onze centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.237.912,30 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e doze reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 25 de Julho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

Contratante

JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS - ME

CNPJ 04.398.119/0001-15

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador: IC1FFA8C

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO GESTÃO FISCAL ANEXO VI

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2018 (até Junho)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.546.177,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.546.177,08	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.045.641,49	48,19%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.774.935,62	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.436.188,84	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	6.097.442,06	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.969.513,42	15,70%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.055.412,50	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.760.158,96	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.007.388,33	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	878.232,40	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador: 0ED76214

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA OFÍCIO Nº 129/2018 - GAB. PREFEITA

Florânia/RN, 26 de julho de 2018.

Christian Renarli do Nascimento Barreto

Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil

Agência de Florânia/RN

Senhor Gerente,

Eu, Márcia Rejane Guedes Cunha Nobre, CPF nº 596.***.***-87, Prefeita do Município de Florânia/RN, autorizo a Servidora Janaina de Araújo Silva Galvão – CPF: 036.***.***-02 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Florânia/RN a movimentar a conta própria desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, vinculadas ao CNPJ 31.018.457/0001- 57.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas, mantendo-se a seguinte relação: Assinatura da Prefeita Municipal e os Ordenadores de Despesas por ela autorizados, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, além deste agentes as movimentações serão sempre realizadas em conjunto com o Tesoureiro (a) do Município e/ou Secretário (a) Municipal de Finanças.

Para a referida movimentação, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- ENDOSSAR CHEQUE
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMADAS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRAS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO

Venho comunicar também que, caso haja qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste documento, comunicarei por escrito ao Banco do Brasil.

Atenciosamente,

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

CPF nº 596.***.***-87

JANAINA DE ARAÚJO SILVA GALVÃO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

CPF nº 036.***.***-02

Publicado por:

Alex Silva de Azevedo

Código Identificador:2EEA8BCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 967/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 25 de Julho de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de julho de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:72DBA05B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 968/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 26 de Julho de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de

urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de Julho de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:8E1C718B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 969/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 03 de Julho de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de Julho de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:406799FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 970/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 04 de Julho de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de Julho de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:AEA77874

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 971/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 04 de Julho de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de Julho de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:6D83192D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SRP - PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

Rua: Napoleão Antão, nº 100, bairro: Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000

CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20

LICITAÇÃO N.º 015/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I, II, III, IV E V, ATENDENDO A PROPOSTA Nº 11826.099000/1180-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - RECURSO DE EMENDA PAR

MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e considerando a realização do SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 o qual teve como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas De Saúde da Estratégia Saúde da Família I, II, III, IV e V, atendendo a Proposta nº 11826.099000/1180-01 - Ministério da Saúde - recurso de emenda par, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital nº 015/2018, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame e ADJUDICO o seu objeto, em favor das empresas vencedoras nos seguintes termos:

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA

FERNANDES CPF/CNPJ : 09.109.547.0001-02

VENCEU OS ITENS

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
2180	IMPRESSORA LASER COMUM, especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	UN	1	990,00	990,00
TOTAL DO FORNECEDOR					990,00
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES					

AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS

LTDA (CAICÓ) CPF/CNPJ : 70.166.350/0002-99

VENCEU OS ITENS

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
2183	VEÍCULO DE PASSEIO - transporte equipe (5 pessoas, 0 km), 05 lugares, manual,bicombustível,04 portas,1,0 a 1,3,hidráulica/elétrica, trio elétrico (trava, vidro, alarme) ar	UN	1		41.990,00

condicionado	41.990,00	
TOTAL DO FORNECEDOR		41.990,00
AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CAICO)		

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EPP
CNPJ : 08321484000182
VENCEU OS ITENS

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
2176	COMPUTADOR (DESKTOP BASICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UN	9	1.840,00	16.560,00
2179	POLTRONA HOSPITALAR, material de confecção armação baixa, aço/ferro pintado, assento/encosto, estofado courvin, até 120 kg, reclinção, acionamento manual, descanso para os pés	UN	1	715,00	715,00
2177	TABLET 7 POLEGADAS, Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou superior; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.	UN	24	460,00	11.040,00
2181	TELA DE PROJEÇÃO, Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	692,00	692,00
TOTAL DO FORNECEDOR					29.007,00

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EPP FABIO FERNANDES DA CUNHA ME
CNPJ : 14.906.443/0001-50
VENCEU OS ITENS

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
2178	MOCHO, encosto, regulagem de altura, a gás, material de confecção aço carbono	UN	1	500,00	500,00
2182	OFTALMOSCÓPIO, 5 Aberturas até 19 lentes	UN	1	810,00	810,00
TOTAL DO FORNECEDOR					1.310,00
FABIO FERNANDES DA CUNHA ME					
Valor Total da Contratação R\$ 73.297,00 (setenta e três mil e duzentos e noventa e sete reais)					

Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado no item 14.2 do Edital 015/2018, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura das referida Ata de Registro de Preços – ARP, sob pena de decadência do seu direito.

Acari/RN, 26 de Julho de 2018.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:66ABD059

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

1 of 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS
1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	45.545.000,00	45.545.000,00	9.113.305,81	20,01	24.520.830,40	53,84	21.024.169,60
RECEITAS CORRENTES	39.600.517,00	39.600.517,00	8.513.305,81	21,50	22.720.830,46	57,38	16.879.686,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	859.708,00	859.708,00	248.880,97	28,95	561.937,70	65,36	297.770,30
MELHORIAS							
Impostos	859.708,00	859.708,00	248.880,97	28,95	561.937,70	65,36	297.770,30
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	506.001,00	506.001,00	1.010.317,44	199,67	2.960.789,31	585,14	-2.454.788,31	
Contribuições Sociais	406.001,00	406.001,00	949.808,00	233,94	2.782.709,72	685,39	-2.376.708,72	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	60.509,44	60,51	178.079,59	178,08	-78.079,59	
RECEITA PATRIMONIAL	191.319,00	191.319,00	17.711,89	9,26	41.520,28	21,70	149.798,72	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	146.435,00	146.435,00	17.711,89	12,10	41.520,28	28,35	104.914,72	
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	44.884,00	44.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.884,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	435.358,00	435.358,00	0,00	0,00	1.322,02	0,30	434.035,98	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	46.006,00	46.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.006,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	389.352,00	389.352,00	0,00	0,00	1.322,02	0,34	388.029,98	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.807.720,00	33.807.720,00	7.180.429,94	21,24	19.031.265,76	56,29	14.776.454,24	
Transferências da União e suas Entidades	22.148.099,00	22.148.099,00	5.444.949,57	24,58	14.066.860,05	63,51	8.081.238,95	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.508.906,00	4.508.906,00	490.043,23	10,87	1.294.801,53	28,72	3.214.104,47	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.150.715,00	7.150.715,00	1.245.437,14	17,42	3.669.604,18	51,32	3.481.110,82	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.800.411,00	3.800.411,00	55.965,57	1,47	123.995,39	3,26	3.676.415,61	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.564,00	23.564,00	6.664,84	28,28	54.793,35	232,53	-31.229,35	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	3.776.847,00	3.776.847,00	49.300,73	1,31	69.202,04	1,83	3.707.644,96	
RECEITAS DE CAPITAL	5.944.483,00	5.944.483,00	600.000,00	10,09	1.799.999,94	30,28	4.144.483,06	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	89.769,00	89.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.769,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	89.769,00	89.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.769,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.663,00	
Alienação de Bens Móveis	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.663,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.764.945,00	5.764.945,00	600.000,00	10,41	1.799.999,94	31,22	3.964.945,06	
Transferências da União e de suas Entidades	4.274.619,00	4.274.619,00	0,00	0,00	399.999,88	9,36	3.874.619,12	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.490.326,00	1.490.326,00	600.000,00	40,26	1.400.000,06	93,94	90.325,94	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.106,00	56.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.106,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

2 of 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS
1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	A REALIZAR	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	56.106,00	56.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.106,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.545.000,00	45.545.000,00	9.113.305,81	20,01	24.520.830,40	53,84	21.024.169,60	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	45.545.000,00	45.545.000,00	9.113.305,81	20,01	24.520.830,40	53,84	21.024.169,60	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V+VI)	45.545.000,00	45.545.000,00	9.113.305,81	20,01	24.520.830,40	53,84	21.024.169,60	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								
Reabertura de Créditos Adicionais								

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
	(d)	(e)	BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	42.427.305,00	42.084.305,00	7.149.919,58	18.994.861,41	23.089.443,59	6.563.532,66	18.394.026,46	23.690.278,54	18.392.780,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	36.382.822,00	37.199.747,17	6.257.843,09	17.953.515,44	19.246.231,73	6.217.006,17	17.898.610,49	19.301.136,68	17.897.364,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.690.145,00	19.954.964,17	3.368.901,05	9.797.465,16	10.157.499,01	3.368.901,05	9.797.465,16	10.157.499,01	9.796.475,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.930,00	48.930,00	0,00	0,00	48.930,00	0,00	0,00	48.930,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.643.747,00	17.195.853,00	2.888.942,04	8.156.050,28	9.039.802,72	2.848.105,12	8.101.145,33	9.094.707,67	8.100.889,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.994.483,00	4.834.557,83	892.076,49	1.041.345,97	3.793.211,86	346.526,49	495.415,97	4.339.141,86	495.415,57	0,00
INVESTIMENTOS	5.844.483,00	4.684.557,83	848.590,33	911.877,21	3.772.680,62	303.040,33	365.947,21	4.318.610,62	365.946,81	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	43.486,16	129.468,76	20.531,24	43.486,16	129.468,76	20.531,24	129.468,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.117.695,00	3.460.695,00	829.670,94	2.428.075,88	1.032.619,12	829.670,94	2.428.075,88	1.032.619,12	2.428.075,88	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.979.590,52	21.422.937,29	24.122.062,71	7.393.203,60	20.822.102,34	24.722.897,66	20.820.856,08	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.979.590,52	21.422.937,29	24.122.062,71	7.393.203,60	20.822.102,34	24.722.897,66	20.820.856,08	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				3.097.893,11			3.698.728,06		3.699.974,32	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.979.590,52	24.520.830,40		7.393.203,60	24.520.830,40		24.520.830,40	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
CONTADOR
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1B801272**GABINETE DO PREFEITO**
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.427.305,00	42.084.305,00	7.149.919,58	18.994.861,41	88,67	23.089.443,59	6.563.532,66	18.394.026,46	88,34	23.690.278,54	0,00
Legislativa	1.033.368,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00
Ação Legislativa	1.033.368,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00
Administração	4.768.548,00	4.854.454,17	601.409,25	2.018.460,10	9,42	2.835.994,07	582.359,45	1.999.030,30	9,60	2.855.423,87	0,00
Administração Geral	4.768.548,00	4.854.454,17	601.409,25	2.018.460,10	9,42	2.835.994,07	582.359,45	1.999.030,30	9,60	2.855.423,87	0,00
Assistência Social	7.818.402,00	7.659.220,00	1.287.700,67	3.557.551,18	16,61	4.101.668,82	1.283.307,04	3.551.920,05	17,06	4.107.299,95	0,00
Administração Geral	7.558.587,00	7.515.625,00	1.274.346,18	3.521.698,54	16,44	3.993.926,46	1.270.152,20	3.516.267,06	16,89	3.999.357,94	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.053,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Assistência Comunitária	249.762,00	135.595,00	13.354,49	35.852,64	0,17	99.742,36	13.154,84	35.652,99	0,17	99.942,01	0,00
Saúde	12.221.215,00	12.917.552,66	2.609.443,73	7.407.658,02	34,58	5.509.894,64	2.615.975,29	7.401.729,65	35,55	5.515.823,01	0,00
Atenção Básica	2.284.339,00	2.407.769,66	337.194,77	912.636,81	4,26	1.495.132,85	338.692,12	909.180,91	4,37	1.498.588,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.936.876,00	10.509.783,00	2.272.248,96	6.495.021,21	30,32	4.014.761,79	2.277.283,17	6.492.548,74	31,18	4.017.234,26	0,00
Educação	8.487.090,00	8.059.474,17	1.818.687,23	4.057.147,09	18,94	4.002.327,08	1.266.031,58	3.504.491,44	16,83	4.554.982,73	0,00
Ensino Fundamental	8.169.970,00	7.789.954,17	1.816.875,16	4.052.651,12	18,92	3.737.303,05	1.264.219,51	3.499.995,47	16,81	4.289.958,70	0,00
Ensino Superior	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	252.752,00	209.352,00	1.812,07	4.495,97	0,02	204.856,03	1.812,07	4.495,97	0,02	204.856,03	0,00
Educação de Jovens e Adultos	60.168,00	60.168,00	0,00	0,00	0,00	60.168,00	0,00	0,00	0,00	60.168,00	0,00
Cultura	838.196,00	738.807,00	11.632,00	53.140,07	0,25	685.666,93	12.002,60	53.140,07	0,26	685.666,93	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Difusão Cultural	830.196,00	730.807,00	11.632,00	53.140,07	0,25	677.666,93	12.002,60	53.140,07	0,26	677.666,93	0,00
Urbanismo	4.572.414,00	4.283.926,00	599.404,37	1.615.004,79	7,54	2.668.921,21	582.214,37	1.597.814,79	7,67	2.686.111,21	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.572.414,00	4.283.926,00	599.404,37	1.615.004,79	7,54	2.668.921,21	582.214,37	1.597.814,79	7,67	2.686.111,21	0,00
Habituação	155.247,00	112.225,00	0,00	0,00	0,00	112.225,00	0,00	0,00	0,00	112.225,00	0,00
Habituação Urbana	155.247,00	112.225,00	0,00	0,00	0,00	112.225,00	0,00	0,00	0,00	112.225,00	0,00
Saneamento	878.279,00	876.343,00	188.300,80	188.300,80	0,88	688.042,20	188.300,80	188.300,80	0,90	688.042,20	0,00
Saneamento Básico Urbano	878.279,00	876.343,00	188.300,80	188.300,80	0,88	688.042,20	188.300,80	188.300,80	0,90	688.042,20	0,00
Gestão Ambiental	142.722,00	137.111,00	0,00	0,00	0,00	137.111,00	0,00	0,00	0,00	137.111,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Controle Ambiental	12.722,00	7.111,00	0,00	0,00	0,00	7.111,00	0,00	0,00	0,00	7.111,00	0,00
Agricultura	841.638,00	741.638,00	20.865,28	53.741,54	0,25	687.896,46	20.865,28	53.741,54	0,26	687.896,46	0,00
Extensão Rural	841.638,00	741.638,00	20.865,28	53.741,54	0,25	687.896,46	20.865,28	53.741,54	0,26	687.896,46	0,00
Comércio e Serviços	131.395,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00
Turismo	131.395,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00
Desporto e Lazer	488.791,00	488.791,00	12.476,25	43.857,82	0,20	444.933,18	12.476,25	43.857,82	0,21	444.933,18	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	488.791,00	488.791,00	12.476,25	43.857,82	0,20	444.933,18	12.476,25	43.857,82	0,21	444.933,18	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.117.695,00	3.460.695,00	829.670,94	2.428.075,88	11,33	1.032.619,12	829.670,94	2.428.075,88	11,66	1.032.619,12	0,00
Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Ação Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Administração	417.000,00	417.000,00	34.376,31	95.865,70	0,45	321.134,30	34.376,31	95.865,70	0,46	321.134,30	0,00
Administração Geral	417.000,00	417.000,00	34.376,31	95.865,70	0,45	321.134,30	34.376,31	95.865,70	0,46	321.134,30	0,00
Assistência Social	33.663,00	89.663,00	17.085,49	46.401,01	0,22	43.261,99	17.085,49	46.401,01	0,22	43.261,99	0,00
Administração Geral	33.663,00	89.663,00	17.085,49	46.401,01	0,22	43.261,99	17.085,49	46.401,01	0,22	43.261,99	0,00
Saúde	200.020,00	200.020,00	54.236,34	171.656,97	0,80	28.363,03	54.236,34	171.656,97	0,82	28.363,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.020,00	200.020,00	54.236,34	171.656,97	0,80	28.363,03	54.236,34	171.656,97	0,82	28.363,03	0,00
Educação	2.280.000,00	2.467.000,00	675.376,36	1.955.650,46	9,13	511.349,54	675.376,36	1.955.650,46	9,39	511.349,54	0,00
Ensino Fundamental	2.280.000,00	2.467.000,00	675.376,36	1.955.650,46	9,13	511.349,54	675.376,36	1.955.650,46	9,39	511.349,54	0,00
Urbanismo	100.010,00	200.010,00	44.854,46	149.354,68	0,70	50.655,32	44.854,46	149.354,68	0,72	50.655,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.010,00	200.010,00	44.854,46	149.354,68	0,70	50.655,32	44.854,46	149.354,68	0,72	50.655,32	0,00
Agricultura	15.002,00	15.002,00	3.741,98	9.147,06	0,04	5.854,94	3.741,98	9.147,06	0,04	5.854,94	0,00
Extensão Rural	15.002,00	15.002,00	3.741,98	9.147,06	0,04	5.854,94	3.741,98	9.147,06	0,04	5.854,94	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.979.590,52	21.422.937,29	100,00	24.122.062,71	7.393.203,60	20.822.102,34	100,00	24.722.897,66	0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:F840AF2B

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS Milhares	
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.353.843,00	3.322.830,07	2.794.003,25	2.790.685,66	2.899.467,39	4.077.458,57	5.347.936,24	6.616.855,94	5.744.987,55	5.717.248,41	6.404.440,80	6.936.120,29	56.005.877,19	58.597.371,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	92.262,75	175.082,74	92.343,04	72.570,38	65.958,79	88.147,35	57.114,54	87.155,42	75.327,60	93.459,17	83.470,65	165.410,32	1.148.302,75	859.708,00
IPTU	44.436,01	74.620,37	13.229,14	9.573,83	9.650,06	10.024,44	2.100,43	6.646,84	3.039,75	7.277,45	29.906,50	91.580,66	302.085,48	129.635,00
ISS	32.330,96	80.036,34	62.646,55	44.926,32	43.630,57	62.338,04	43.328,13	66.447,24	58.501,45	68.884,52	38.360,64	62.401,56	663.832,32	450.045,00
ITBI	3.224,44	7.394,73	3.694,86	6.422,65	1.679,51	1.072,91	824,83	824,10	832,63	1.213,48	2.348,81	715,95	30.248,90	30.003,00
IRRF	12.271,34	13.031,30	12.772,49	11.647,58	10.998,65	14.711,96	10.861,15	13.237,24	12.953,77	16.083,72	12.854,70	10.712,15	152.136,05	250.025,00
Outras receitas Tributárias							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							482.754,71	495.784,77	477.116,42	494.815,97	505.171,29	505.146,15	2.960.789,31	506.001,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.874,12	13.327,67	9.391,69	7.388,21	4.723,43	4.052,39	4.220,02	4.415,85	7.231,75	7.940,77	8.238,66	9.473,23	96.277,79	191.319,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							4.220,02	4.415,85	7.231,75	7.940,77	8.238,66	9.473,23	41.520,28	146.435,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.884,00
RECEITA DE SERVIÇO	28.636,98	36.873,60	29.605,65	28.763,19	27.598,31	31.241,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.719,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.209.017,97	3.090.424,23	2.656.957,95	2.676.609,11	2.790.970,12	3.947.286,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.371.266,25	0,00
Cota Parte do FPM	1.434.662,05	973.263,11	817.213,21	926.135,82	952.595,55	1.832.847,39	1.322,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.938.039,15	435.358,00
Cota Parte do ICMS	185.877,69	216.667,85	191.553,08	189.975,07	224.751,50	211.077,29	2.758.605,39	3.652.225,10	3.352.076,83	3.212.401,67	3.585.893,18	4.183.717,95	21.964.822,60	36.350.255,00
Cota Parte do IPVA	46.922,44	34.974,75	26.268,68	18.179,39	9.921,41	12.051,56	1.159.808,84	1.516.232,88	1.021.017,50	1.070.503,59	1.313.767,97	1.230.281,24	7.459.930,25	10.798.238,00
Cota Parte do ITR	68,95		608,73	1.284,86	117,96	107,25	259.191,36	174.136,29	206.930,58	212.582,94	211.602,78	189.645,38	1.256.277,08	1.730.973,00

Transf. da LC 87/1996	278,35	278,35	278,35	278,35	278,35	278,35	11.183,49	19.282,09	25.938,93	35.714,33	38.664,04	46.012,32	178.465,30	368.337,00
Transf. da LC 61/1989							81,33	42,84	57,56	700,90	50,24	18,67	951,54	3.927,00
Transferências do FUNDEB	463.426,80	537.735,96	444.710,46	471.391,42	518.281,94	582.653,11	270,05	270,05	270,05	270,05	270,05	270,05	3.019.819,99	6.733,00
Outras Transferências Correntes	1.077.781,69	1.327.504,21	1.176.325,44	1.069.364,20	1.085.023,41	1.308.271,92	158,51	161,71	134,87	143,99	146,74	161,15	7.045.177,84	4.488,00
Outras Receitas Correntes	8.051,18	7.121,83	5.704,92	5.354,77	10.216,74	6.730,08	609.005,98	662.733,09	571.653,71	580.774,26	648.926,54	596.510,60	3.712.783,70	7.150.715,00
DEDUÇÕES (II)	208.878,22	238.041,81	201.930,60	223.534,74	235.548,62	297.109,23	55.282,32	52.814,52	50.810,33	53.134,11	53.888,55	53.506,03	1.724.479,08	4.113.772,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência							55.282,32	52.814,52	50.810,33	53.134,11	53.888,55	53.506,03	319.435,86	406.001,00
Compens. Financeira entre Regimes Previd.							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.707.771,00
Dedução da Receita para Formação FUNDEB	208.878,22	238.041,81	201.930,60	223.534,74	235.548,62	297.109,23							1.405.043,22	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.144.964,78	3.084.788,26	2.592.072,65	2.567.150,92	2.663.918,77	3.780.349,34	2.972.432,05	3.877.144,53	3.621.351,82	3.524.554,97	3.828.963,17	4.576.948,06	40.234.639,32	35.486.745,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5EF98096

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

	PLANO PREVIDENCIÁRIO			RECEITAS REALIZADAS
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.113.772,00	4.113.772,00	2.794.581,43	3.231.243,07
Receita de Contribuição dos Segurados	406.001,00	406.001,00	319.435,86	319.262,95
Pessoal Civil	406.001,00	406.001,00	319.435,86	319.262,95
Ativo	406.001,00	406.001,00	319.435,86	319.262,95
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	2.463.273,86	2.911.198,51
Pessoal Civil	0,00	0,00	2.463.273,86	2.295.796,62
Ativo	0,00	0,00	2.463.273,86	2.295.796,62
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	615.401,89
Receita Patrimonial	0,00	0,00	103,06	781,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	103,06	781,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.707.771,00	3.707.771,00	11.768,65	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.707.771,00	3.707.771,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

2 of 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017		
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	11.768,65	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)			4.113.772,00	4.113.772,00	2.794.581,43	3.231.243,07

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	NÃO	
							Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	829.345,00	569.345,00	131.718,20	0,00	131.718,20	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	811.345,00	569.345,00	131.718,20	0,00	131.718,20	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	6.009.810,00	6.269.810,00	3.313.420,96	0,00	3.313.420,96	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	6.009.810,00	6.269.810,00	3.313.420,96	0,00	3.313.420,96	0,00	0,00	0,00
Aposentados	5.400.310,00	5.400.310,00	2.768.205,17	0,00	2.768.205,17	0,00	0,00	0,00
Pensões	600.000,00	600.000,00	294.445,69	0,00	294.445,69	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	9.500,00	269.500,00	250.770,10	0,00	250.770,10	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	6.839.155,00	6.839.155,00	3.445.139,16	0,00	3.445.139,16	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-2.725.383,00	-2.725.383,00	-650.557,73	3.231.243,07	-650.557,73	3.231.243,07	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

3 of 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017

Caixa e Equivalentes de Caixa	1.929,19	48.617,03
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

4 of 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS****DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	RS Milhares			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017 ^a	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

5 of 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

								RS Milhares
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO		APORTES REALIZADOS
DO RPPS		
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:55E70B43

**GABINETE DO PREFEITO
 RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Page 1 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA		Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES (I)	39.600.517,00		22.720.830,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	859.708,00		561.937,70
IPTU	129.635,00		140.551,63
ISS	450.045,00		337.923,54
ITBI	30.003,00		6.759,80
IRRF	250.025,00		76.702,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00
Contribuições	506.001,00		2.960.789,31
Receita Patrimonial	191.319,00		41.520,28
Aplicações Financeiras (II)	146.435,00		41.520,28
Outras Receitas Patrimoniais	44.884,00		0,00
Transferências Correntes	33.807.720,00		19.031.265,76
Cota-Parte do FPM	8.638.590,00		5.849.289,74
Cota-Parte do ICMS	1.384.778,00		1.003.271,56
Cota-Parte do IPVA	334.674,00		176.795,20
Cota-Parte do ITR	3.142,00		761,29
Transferências da LC 87/1996	5.387,00		1.296,24
Transferências da LC 61/1989	3.590,00		906,97
Transferências do FUNDEB	7.150.715,00		3.669.604,18
Outras Transferências Correntes	16.286.844,00		8.329.340,58
Demais Receitas Correntes	4.235.769,00		125.317,41
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	4.235.769,00		125.317,41
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	39.454.082,00		22.679.310,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.888.377,00		1.799.999,94
Operações de Crédito (VI)	89.769,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00

Alienação de Bens	33.663,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	33.663,00	0,00
Transferências de Capital	5.764.945,00	1.799.999,94
Convênios	5.764.945,00	1.799.999,94
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	56.106,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	56.106,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Page 2 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.798.608,00	1.799.999,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	45.252.690,00	24.479.310,12

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Page 3 of 4

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.199.747,17	17.953.515,44	17.898.610,49	17.897.364,63	12.146,00	650,00	650,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.954.964,17	9.797.465,16	9.797.465,16	9.796.475,16	3.926,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	48.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.195.853,00	8.156.050,28	8.101.145,33	8.100.889,47	8.220,00	650,00	650,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.195.853,00	8.156.050,28	8.101.145,33	8.100.889,47	8.220,00	650,00	650,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	37.150.817,17	17.953.515,44	17.898.610,49	17.897.364,63	12.146,00	650,00	650,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.834.557,83	1.041.345,97	495.415,97	495.415,57	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.684.557,83	911.877,21	365.947,21	365.946,81	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	150.000,00	129.468,76	129.468,76	129.468,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.684.557,83	911.877,21	365.947,21	365.946,81	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	41.885.375,00	18.865.392,65	18.264.557,70	18.263.311,44	12.146,00	650,00	650,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							6.203.202,68
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		45.451.568,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		6.203.202,68
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		316.724,26

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Page 4 of 4

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		2.805.888,67	2.805.888,67
DEDUÇÕES (XXIX)		11.232,52	196.939,48
Disponibilidade de Caixa		11.232,52	196.939,48
Disponibilidade de Caixa Bruta		23.900,21	197.461,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		12.667,69	521,69
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		2.794.656,15	2.608.949,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			185.706,96
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			12.146,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)			173.560,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)			173.560,96
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
CONTADOR
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA****ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (a)		(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	859.708,00	859.708,00	561.937,70	65,36
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	129.635,00	129.635,00	140.551,63	108,42
1.1.1 - IPTU	128.513,00	128.513,00	140.551,63	109,37
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.003,00	30.003,00	6.759,80	22,53
1.2.1 - ITBI	30.003,00	30.003,00	6.759,80	22,53
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.045,00	450.045,00	337.923,54	75,09
1.3.1 - ISS	450.045,00	450.045,00	337.923,54	75,09
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.025,00	250.025,00	76.702,73	30,68
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.912.696,00	12.912.696,00	8.745.975,36	67,73
2.1 - Cota-Parte FPM	10.798.238,00	10.798.238,00	7.311.612,02	67,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.798.238,00	10.798.238,00	7.311.612,02	67,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.730.973,00	1.730.973,00	1.254.089,33	72,45
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.733,00	6.733,00	1.620,30	24,07
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	906,97	20,21
2.5 - Cota-Parte ITR	3.927,00	3.927,00	951,54	24,23
2.6 - Cota-Parte IPVA	368.337,00	368.337,00	176.795,20	48,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.772.404,00	13.772.404,00	9.307.913,06	67,58

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO		Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (a)		(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.366,00	3.366,00	28.986,33	861,15
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	537.646,00	537.646,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	537.646,00	537.646,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	541.012,00	541.012,00	28.986,33	5,36

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (a)		(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.542.535,00	2.542.535,00	1.713.654,36	67,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.159.648,00	2.159.648,00	1.462.322,28	67,71

10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	346.195,00	346.195,00	250.817,77	72,45
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.346,00	1.346,00	324,06	24,08
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	898,00	898,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	785,00	785,00	190,25	24,24
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.150.715,00	7.150.715,00	3.669.604,18	51,32
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.000.700,00	7.000.700,00	3.669.604,18	52,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	150.015,00	150.015,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.458.165,00	4.458.165,00	1.955.949,82	43,87

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.907.143,00	4.871.800,00	3.365.842,78	69,09	3.365.842,78	69,09	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.907.143,00	4.871.800,00	3.365.842,78	69,09	3.365.842,78	69,09	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.320.734,00	1.941.077,00	474.512,70	24,45	474.512,70	24,45	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.320.734,00	1.941.077,00	474.512,70	24,45	474.512,70	24,45	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.227.877,00	6.812.877,00	3.840.355,48	56,37	3.840.355,48	56,37	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.840.355,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	91,72
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	12,93
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-4,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	7.227.877,00	6.812.877,00	3.840.355,48	56,37	3.840.355,48	56,37	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.227.877,00	6.812.877,00	3.840.355,48	56,37	3.840.355,48	56,37	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	7.230.977,00	6.812.877,00	3.840.355,48	56,37	3.840.355,48	56,37	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.955.949,82
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²		0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)		1.955.949,82
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)		1.884.405,66
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		20,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.371.593,00	2.636.577,17	1.925.740,08	73,04	1.374.008,43	52,11		0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	567.000,00	569.000,00	126.907,51	22,30	126.907,51	22,30		0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.938.593,00	3.205.577,17	2.052.647,59	64,03	1.500.915,94	46,82		0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.169.570,00	10.018.454,17	5.893.003,07	58,82	5.341.271,42	53,31		0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)			
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00			0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00			0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 5 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	10.049,82	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.672.195,92	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.767.347,99	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.763.421,99	0,00
48.2 - Restos a Pagar	3.926,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.776,02	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-82.326,23	0,00
51. (+) Ajustes	54.294,74	0,00
51.1 Retenções	54.424,74	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-130,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-28.031,49	0,00

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

Caput do artigo 212 da CF/1988

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
CONTADOR
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:82023D8F

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2018 (b)	%
				(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	859.708,00	859.708,00	561.937,70	65,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	128.513,00	128.513,00	140.551,63	109,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.003,00	30.003,00	6.759,80	22,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.045,00	450.045,00	337.923,54	75,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.025,00	250.025,00	76.702,73	30,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.912.696,00	12.912.696,00	8.745.975,36	67,73
Cota-Parte do FPM	10.798.238,00	10.798.238,00	7.311.612,02	67,71
Cota-Parte do ITR	3.927,00	3.927,00	951,54	24,23
Cota-Parte do IPVA	368.337,00	368.337,00	176.795,20	48,00
Cota-Parte do ICMS	1.730.973,00	1.730.973,00	1.254.089,33	72,45
Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	906,97	20,21
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.733,00	6.733,00	1.620,30	24,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.733,00	6.733,00	1.620,30	24,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	13.772.404,00	13.772.404,00	9.307.913,06	67,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2018 (d)	%
				(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.163.470,00	8.163.470,00	7.425.250,74	90,96
Provenientes da União	8.163.470,00	8.163.470,00	7.425.250,74	90,96
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.340.124,00	3.340.124,00	399.999,88	11,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.503.594,00	11.503.594,00	7.825.250,62	68,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Jan a Jun 2018 (f)	%	Jan a Jun 2018 (g)	%	(g/e) x 100	
				(f/e) x 100		(g/e) x 100		
DESPESAS CORRENTE	11.487.598,00	12.356.223,00	7.362.396,02	59,58	7.356.467,65	59,54		0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.141.226,00	3.328.075,00	1.771.283,93	53,22	1.771.283,93	53,22		0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Correntes	8.346.372,00	9.028.148,00	5.591.112,09	61,93	5.585.183,72	61,86		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	733.617,00	561.329,66	45.262,00	8,06	45.262,00	8,06		0,00
Investimentos	733.617,00	561.329,66	45.262,00	8,06	45.262,00	8,06		0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.221.215,00	12.917.552,66	7.407.658,02	57,35	7.401.729,65	57,30	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Maio - Junho/2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/TVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	12.221.215,00	12.917.552,66	7.407.658,02	100,00	7.401.729,65	100,00	0,00
--	----------------------	----------------------	---------------------	---------------	---------------------	---------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	79,52
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	6.005.542,69
---	---------------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00
Total	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Maio - Junho/2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2018	%	Jan a Jun 2018	%	
			(1)	(l/total) x 100	(m)	(m/total) x 100	
Atenção Básica	2.284.339,00	2.407.769,66	912.636,81	12,32	909.180,91	12,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.936.876,00	10.509.783,00	6.495.021,21	87,68	6.492.548,74	87,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.221.215,00	12.917.552,66	7.407.658,02	100,00	7.401.729,65	100,00	0,00

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
CONTADOR
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7BBB2F7C

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO PPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Page 1 of 1

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
CONTADOR
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2E97C59D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.805.888,67-	2.805.888,67-	0,00-
Dívida Mobiliária	0,00-	0,00-	0,00-
Dívida Contratual	2.805.888,67-	2.805.888,67-	0,00-
Empréstimos	0,00-	0,00-	0,00-
Internos	0,00-	0,00-	0,00-
Externos	0,00-	0,00-	0,00-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00-	0,00-	0,00-
Financiamentos	0,00-	0,00-	0,00-
Internos	0,00-	0,00-	0,00-
Externos	0,00-	0,00-	0,00-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.805.888,67-	2.805.888,67-	0,00-
De Tributos	0,00-	0,00-	0,00-
De Contribuições Previdenciárias	2.805.888,67-	2.805.888,67-	0,00-
De Demais Contribuições Sociais	0,00-	0,00-	0,00-
Do FGTS	0,00-	0,00-	0,00-
Com Instituição Não Financeira	0,00-	0,00-	0,00-
Demais Dívidas Contratuais	0,00-	0,00-	0,00-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00-	0,00-	0,00-
Outras Dívidas	0,00-	0,00-	0,00-
DEDUÇÕES (II)	11.232,52-	196.939,48-	0,00-
Disponibilidade de Caixa	11.232,52-	196.939,48-	0,00-
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.900,21-	197.461,17-	0,00-
(-) Restos a Pagar Processados	12.667,69-	521,69-	0,00-
Demais Haveres Financeiros	0,00-	0,00-	0,00-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	2.794.656,15-	2.608.949,19-	0,00-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.415.004,93-	40.234.639,32-	0,00-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,15-	6,97-	0,00-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	8,12-	6,48-	0,00-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I)	41.298.005,92-	48.281.567,18-	0,00-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	37.168.205,32-	43.453.410,47-	0,00-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	

	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	578.502,25-	542.413,13-	0,00-	0,00-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
Passivo Atuarial	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
Insuficiência Financeira	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
Depósitos e Consignações sem Contrapárida	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
RP Não-Processados de exercícios anteriores	650,00-	0,00-	0,00-	0,00-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
CONTADOR
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:EA79A936

**GABINETE DO PREFEITO
GARANTIA E CONTRAGARANTIA DE VALORES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.415.004,93	40.234.639,32		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	7.571.301,08	8.851.620,65		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	6.814.170,97	7.966.458,59		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre		
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
CONTADOR
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D72A39D6

**GABINETE DO PREFEITO
OPERACOES DE CREDITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA
SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.234.639,32	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.437.542,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	5.793.788,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.816.424,75	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 495 de 2017

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
CONTADOR
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2097DD1B

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 of 2

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RECEITAS	-
Previsão Inicial	45.545.000,00
Previsão Atualizada	45.545.000,00
Receitas Realizadas	24.520.830,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

DESPESAS	-
Dotação Inicial	45.545.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	45.545.000,00
Despesas Empenhadas	21.422.937,29
Despesas Liquidadas	20.822.102,34
Despesas Pagas	20.820.856,08
Superavit Orçamentário	3.698.728,06

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

Despesas Empenhadas	21.422.937,29
Despesas Liquidadas	20.822.102,34

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Receita Corrente Líquida	40.234.639,32
--------------------------	---------------

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.794.581,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.445.139,16
Resultado Previdenciário	-650.557,73
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
(a)	(b)	(b/a)

Resultado Nominal	0,00	6.203.202,68	0,00
Resultado Primário	0,00	6.203.202,68	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 of 2

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

LRP, Art. 48 – Anexo 14

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	RS 1
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.667,69	0,00	12.146,00	521,69
Poder Executivo	12.667,69	0,00	12.146,00	521,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	650,00	0,00	650,00	0,00
Poder Executivo	650,00	0,00	650,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.317,69	0,00	12.796,00	521,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.884.405,66	25,00	20,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	3.365.842,78	60,00	91,72
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	89.769,00
Despesa de Capital Líquida	148.889,48	5.178.057,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.401.729,65	15,00	79,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
CONTADOR
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:51C7826A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 1º SEMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - 1º SEMESTRE

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2018 R\$ 1,00	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição			
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Divida Mobiliária	-	-	-
Divida Contratual	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	84.769,36	599.322,74	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	240.083,36	599.322,74	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	155.314,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(84.769,36)	(599.322,74)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.707.960,53	15.772.392,41	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,20%	-3,80%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	50.049.552,64	18.926.870,89	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)			
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)			
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)			
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)			
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:E9E9F69B

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIA DE VALORES - RGF 1º SEMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO	DO	
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º
	ANTERIOR	Semestre	Semestre

EXTERNAS (I)

Aval ou fiança em operações de crédito
 Outras garantias nos Termos da LRF

INTERNAS (II)

Aval ou fiança em operações de crédito
 Outras garantias nos Termos da LRF

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO	DO	
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º
	ANTERIOR	Semestre	Semestre

EXTERNAS (V)

Aval ou fiança em operações de crédito
 Outras garantias nos Termos da LRF

INTERNAS (VI)

Aval ou fiança em operações de crédito
 Outras garantias nos Termos da LRF

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Publicado por:
 Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:5A01350C

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 1º SEMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
 RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO

No
Semestre
de Referência

Até o
Semestre
de Referência
(a)

VALOR EXECUTADO ATÉ O
SEMESTRE DE REFERÊNCIA

SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)

Mobiliária
 Interna
 Externa
 Contratual
 Interna
 Abertura de Crédito
 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
 Derivadas de PPP
 Demais Aquisições Financiadas
 Antecipação de Receita
 Pela Venda a Termo de Bens e Serviços
 Demais Antecipações de Receita
 Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
 Outras Operações de Crédito
 Externa
 <Tipo de operação>

NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)

Parcelamentos de Dívidas
 De Tributos
 De Contribuições Sociais
 Previdenciárias
 Demais Contribuições Sociais
 Do FGTS
 Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial
 Programa de Iluminação Pública - RELUZ

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

VALOR	% SOBRE
-	A RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)

FONTE:

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:79AC2F4E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF 1º SEMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

LRP, art. 48 - Anexo VII	15772392,41	RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.947.061,34	31,37%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.517.091,90	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.091.237,31	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(599.322,74)	-3,80%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.926.870,89	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinSepF (V43.22.186.0514)

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:2792153F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018			
LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Recitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	34.945.917,00	34.945.917,00	5.652.045,91	11.710.997,51	23.234.919,49
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.085.857,00	1.085.857,00	189.969,54	445.415,92	640.441,08
1.1.1 Impostos	973.857,00	973.857,00	134.195,64	377.440,75	596.416,25
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	19.450,26	38.900,52	311.099,48
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	350.000,00	19.450,26	38.900,52	311.099,48
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	350.000,00	350.000,00	19.450,26	38.900,52	311.099,48
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	350.000,00	350.000,00	19.450,26	38.900,52	311.099,48
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	623.857,00	623.857,00	114.745,38	338.540,23	285.316,77
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	108.300,00	108.300,00	11.959,53	23.738,35	84.561,65
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.300,00	43.300,00	11.658,12	18.774,78	24.525,22
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	26.300,00	26.300,00	8.475,47	10.676,61	15.623,39
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	3.182,65	8.098,17	-1.098,17
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	65.000,00	65.000,00	301,41	4.963,57	60.036,43
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	30.000,00	30.000,00	301,41	4.963,57	25.036,43
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	515.557,00	515.557,00	102.785,85	314.801,88	200.755,12
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	515.557,00	515.557,00	102.785,85	314.801,88	200.755,12
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	475.557,00	475.557,00	102.785,85	314.776,10	160.780,90
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	25,78	9.974,22
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Juros					
1.1.2 Taxas	112.000,00	112.000,00	55.773,90	67.975,17	44.024,83
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.000,00	68.000,00	41.973,75	53.532,97	14.467,03
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.000,00	68.000,00	41.973,75	53.532,97	14.467,03
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.000,00	68.000,00	41.973,75	53.532,97	14.467,03
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	54.000,00	54.000,00	41.973,75	52.666,97	1.333,03
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	14.000,00	14.000,00	41.273,75	47.988,97	-33.988,97
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	400,00	2.108,00	7.892,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	11.000,00	11.000,00	0,00	800,00	10.200,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	300,00	1.770,00	8.230,00
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	14.000,00	14.000,00	0,00	866,00	13.134,00
1.1.2.1.01.1.2.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	12.000,00	12.000,00	0,00	866,00	11.134,00
1.1.2.1.01.1.2.08 Taxa para Diversões Públicas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	44.000,00	44.000,00	13.800,15	14.442,20	29.557,80
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	44.000,00	44.000,00	13.800,15	14.442,20	29.557,80
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	44.000,00	44.000,00	13.800,15	14.442,20	29.557,80
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	44.000,00	44.000,00	13.800,15	14.442,20	29.557,80
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	18.000,00	18.000,00	315,15	924,70	17.075,30
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	7.000,00	7.000,00	13.470,00	13.470,00	-6.470,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.000,00	13.000,00	15,00	47,50	12.952,50
1.2 Contribuições	140.000,00	140.000,00	36.493,43	75.097,79	64.902,21
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	36.493,43	75.097,79	64.902,21
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	36.493,43	75.097,79	64.902,21
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	140.000,00	140.000,00	36.493,43	75.097,79	64.902,21
1.3 Receita Patrimonial	154.000,00	154.000,00	4.402,16	10.351,92	143.648,08
1.3.2 Valores Mobiliários	139.000,00	139.000,00	4.402,16	10.351,92	128.648,08
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	139.000,00	139.000,00	4.402,16	10.351,92	128.648,08
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	139.000,00	139.000,00	4.402,16	10.351,92	128.648,08
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	139.000,00	139.000,00	4.402,16	10.351,92	128.648,08
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	12.000,00	12.000,00	299,65	574,36	11.425,64
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	588,33	805,27	14.194,73
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	32.000,00	32.000,00	1.543,65	3.128,15	28.871,85
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	32.000,00	32.000,00	1.525,43	5.025,56	26.974,44
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	355,29	639,19	19.360,81
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	9,90	18,11	4.981,89
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	8.000,00	8.000,00	12,23	21,72	7.978,28
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	8.000,00	8.000,00	67,68	139,56	7.860,44
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9 Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.09 Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.09.1 Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.09.1.1 Outros Serviços - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7 Transferências Correntes	33.501.060,00	33.501.060,00	5.379.255,30	11.136.521,20	22.364.538,80
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.251.812,00	18.251.812,00	2.602.877,49	5.391.401,43	12.860.410,57
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	18.251.812,00	18.251.812,00	2.602.877,49	5.391.401,43	12.860.410,57
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.574.000,00	10.574.000,00	1.673.239,51	3.829.195,44	6.744.804,56
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.400.000,00	10.400.000,00	1.673.216,91	3.814.050,33	6.585.949,67
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.400.000,00	10.400.000,00	1.673.216,91	3.814.050,33	6.585.949,67
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.000.000,00	13.000.000,00	2.091.521,09	4.767.562,81	8.232.437,19
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-418.304,18	-953.512,48	-1.646.487,52
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.000,00	24.000,00	22,60	15.145,11	8.854,89
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	24.000,00	24.000,00	22,60	15.145,11	8.854,89
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.000,00	30.000,00	28,24	18.931,37	11.068,63
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-6.000,00	-6.000,00	-5,64	-3.786,26	-2.213,74
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	390.000,00	390.000,00	44.918,47	101.449,67	288.550,33
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	300.000,00	300.000,00	14.242,46	40.377,70	259.622,30
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	300.000,00	300.000,00	14.242,46	40.377,70	259.622,30
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	30.676,01	61.071,97	18.928,03
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	80.000,00	80.000,00	30.676,01	61.071,97	18.928,03
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.635.312,00	4.635.312,00	623.023,85	1.070.121,41	3.565.190,59

1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	4.635.312,00	4.635.312,00	623.023,85	1.070.121,41	3.565.190,59
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.635.312,00	4.635.312,00	623.023,85	1.070.121,41	3.565.190,59
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	369.000,00	369.000,00	66.154,66	132.309,32	236.690,68
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	562.000,00	562.000,00	93.560,00	187.120,00	374.880,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	240.000,00	240.000,00	40.000,00	80.000,00	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	200.700,00	200.700,00	33.450,00	66.900,00	133.800,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	378.000,00	378.000,00	60.840,00	121.680,00	256.320,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	538.000,00	538.000,00	101.100,00	179.200,00	358.800,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	172.300,00	172.300,00	0,00	0,00	172.300,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	1.100.000,00	1.100.000,00	51.674,16	103.348,32	996.651,68
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	208.152,00	208.152,00	0,00	0,00	208.152,00
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	241.160,00	241.160,00	12.599,45	20.508,65	220.651,35
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	3.284,65	12.102,35	67.897,65
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	371.000,00	371.000,00	10.217,62	10.217,62	360.782,38
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	6.591,84	13.183,68	86.816,32
1.7.1.8.03.1.1.21 Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	0,00	0,00	143.551,47	143.551,47	-143.551,47
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	475.500,00	475.500,00	151.987,83	199.535,18	275.964,82
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	475.500,00	475.500,00	151.987,83	199.535,18	275.964,82
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	475.500,00	475.500,00	151.987,83	199.535,18	275.964,82
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	150.000,00	150.000,00	62.000,00	90.000,00	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	50.000,00	50.000,00	28.050,00	28.050,00	21.950,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	70.000,00	70.000,00	6.000,00	6.000,00	64.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	100.500,00	100.500,00	10.517,24	15.842,59	84.657,41
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	55.000,00	55.000,00	0,00	14.222,00	40.778,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	30.000,00	30.000,00	45.420,59	45.420,59	-15.420,59
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.026.000,00	2.026.000,00	108.204,09	188.092,25	1.837.907,75
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	234.000,00	234.000,00	58.388,09	138.276,25	95.723,75
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	234.000,00	234.000,00	58.388,09	138.276,25	95.723,75
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	770.000,00	770.000,00	49.816,00	49.816,00	720.184,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	770.000,00	770.000,00	49.816,00	49.816,00	720.184,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	25.000,00	25.000,00	10.785,60	10.785,60	14.214,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	60.000,00	60.000,00	8.755,60	8.755,60	51.244,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	635.000,00	635.000,00	27.791,60	27.791,60	607.208,40
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	20.000,00	20.000,00	2.483,20	2.483,20	17.516,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00	767.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00	767.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	1.503,74	3.007,48	8.992,52
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	1.503,74	3.007,48	8.992,52
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.000,00	12.000,00	1.503,74	3.007,48	8.992,52
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.000,00	15.000,00	1.879,66	3.759,32	11.240,68
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-375,92	-751,84	-2.248,16
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00

1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.210.343,00	9.210.343,00	1.208.350,12	2.444.651,88	6.765.691,12
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	9.210.343,00	9.210.343,00	1.208.350,12	2.444.651,88	6.765.691,12
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	8.187.760,00	8.187.760,00	1.208.350,12	2.444.651,88	5.743.108,12
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	7.721.760,00	7.721.760,00	1.168.011,60	2.379.587,17	5.342.172,83
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	7.721.760,00	7.721.760,00	1.168.011,60	2.379.587,17	5.342.172,83
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	9.652.200,00	9.652.200,00	1.460.014,47	2.974.483,87	6.677.716,13
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.930.440,00	-1.930.440,00	-292.002,87	-594.896,70	-1.335.543,30
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	208.000,00	208.000,00	30.702,48	44.507,74	163.492,26
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	208.000,00	208.000,00	30.702,48	44.507,74	163.492,26
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	260.000,00	260.000,00	35.425,69	51.176,65	208.823,35
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-52.000,00	-52.000,00	-4.723,21	-6.668,91	-45.331,09
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.014,16	2.178,72	5.821,28
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00	8.000,00	1.014,16	2.178,72	5.821,28
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	1.014,16	2.283,15	-2.283,15
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	-104,43	8.104,43
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	8.621,88	18.378,25	31.621,75
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	8.621,88	18.378,25	31.621,75
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.022.583,00	1.022.583,00	0,00	0,00	1.022.583,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	982.583,00	982.583,00	0,00	0,00	982.583,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	982.583,00	982.583,00	0,00	0,00	982.583,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.038.905,00	6.038.905,00	1.568.027,69	3.300.467,89	2.738.437,11
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.038.905,00	6.038.905,00	1.568.027,69	3.300.467,89	2.738.437,11
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.038.905,00	6.038.905,00	1.568.027,69	3.300.467,89	2.738.437,11
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.638.905,00	5.638.905,00	1.568.027,69	3.300.467,89	2.338.437,11
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.638.905,00	5.638.905,00	1.568.027,69	3.300.467,89	2.338.437,11
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	41.925,48	43.610,68	6.389,32
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	41.925,48	43.610,68	-23.610,68
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	41.925,48	43.610,68	-33.610,68
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	10.000,00	41.925,48	43.610,68	-33.610,68
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	41.925,48	43.610,68	-33.610,68
2 Receitas de Capital	2.169.000,00	2.169.000,00	0,00	0,00	2.169.000,00
2.2 Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.129.000,00	2.129.000,00	0,00	0,00	2.129.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.115.000,00	1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.115.000,00	1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.03.1.1.02 Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00

2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	37.114.917,00	37.114.917,00	5.652.045,91	11.710.997,51	25.403.919,49

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	33.883.996,00	34.096.249,86	2.911.427,75	27.741.367,63	4.961.659,72	11.787.435,56	22.308.814,30	10.245.341,82	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.656.355,00	24.554.377,32	1.769.669,57	23.087.955,66	3.759.405,72	9.458.465,57	15.095.911,75	8.660.388,47	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.656.355,00	24.554.377,32	1.769.669,57	23.087.955,66	3.759.405,72	9.458.465,57	15.095.911,75	8.660.388,47	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.356.000,00	3.520.992,95	462.000,00	3.065.924,90	408.906,86	891.261,18	2.629.731,77	614.420,93	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.255.500,00	16.373.850,00	1.170.000,00	15.772.275,72	2.843.917,55	5.755.312,37	10.618.537,63	5.311.023,03	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.164.500,00	2.601.587,67	70.000,00	2.454.793,83	438.211,74	1.019.090,81	1.582.496,86	964.938,18	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	64.000,00	20.672,95	0,00	0,00	0,00	0,00	20.672,95	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	405.855,00	170.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.080,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	26.000,00	17.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.015,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	374.500,00	1.841.178,75	67.669,57	1.794.961,21	68.369,57	1.792.801,21	48.377,54	1.770.006,33	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	19.754,00	439.754,00	0,00	420.000,00	12.876,92	84.421,74	355.332,26	84.421,74	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	19.754,00	439.754,00	0,00	420.000,00	12.876,92	84.421,74	355.332,26	84.421,74	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000,00	432.000,00	0,00	420.000,00	12.876,92	84.421,74	347.578,26	84.421,74	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.754,00	7.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.754,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.207.887,00	9.102.118,54	1.141.758,18	4.233.411,97	1.189.377,08	2.244.548,25	6.857.570,29	1.500.531,61	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	197.000,00	28.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.730,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	195.000,00	28.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.730,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.010.887,00	9.073.388,54	1.141.758,18	4.233.411,97	1.189.377,08	2.244.548,25	6.828.840,29	1.500.531,61	0,00
339011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	303.505,00	137.904,00	22.225,00	28.500,00	22.225,00	28.500,00	109.404,00	28.500,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.375.012,00	1.806.938,51	302.728,65	521.223,30	300.099,05	483.770,16	1.323.168,35	343.877,52	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	92.000,00	39.106,94	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	35.106,94	4.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	697.000,00	550.928,00	102.923,98	168.451,19	78.611,31	87.365,43	463.562,57	36.107,83	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	222.000,00	125.330,00	8.960,31	8.960,31	8.960,31	8.960,31	116.369,69	8.960,31	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	208.000,00	100.257,00	0,00	48.000,00	8.000,00	12.000,00	88.257,00	8.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE	1.965.000,00	817.039,00	21.800,00	265.200,00	62.150,00	80.050,00	736.989,00	16.650,00	0,00

	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA									
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.857.870,00	4.230.659,68	652.752,28	2.325.409,62	620.400,41	1.027.240,09	3.203.419,59	605.321,14	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	101.860,00	0,00	78.200,04	14.313,63	31.982,19	69.877,81	31.982,19	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	37.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	381.000,00	381.000,00	0,00	370.399,92	43.926,55	71.097,89	309.902,11	71.097,89	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	133.500,00	95.000,00	1.350,99	7.350,99	1.850,99	2.850,99	92.149,01	637,47	0,00
339052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	562.500,00	590.365,41	25.016,97	407.716,60	24.839,83	406.731,19	183.634,22	345.397,26	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	69.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	9.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	3.230.921,00	3.018.667,14	8.110,24	606.503,21	82.700,55	177.052,81	2.841.614,33	169.618,57	0,00
44	INVESTIMENTO	1.994.223,00	2.281.969,14	8.110,24	12.362,37	8.110,24	12.362,37	2.269.606,77	4.928,13	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.994.223,00	2.281.969,14	8.110,24	12.362,37	8.110,24	12.362,37	2.269.606,77	4.928,13	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	178.000,00	161.500,00	676,00	1.488,50	676,00	1.488,50	160.011,50	1.488,50	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	348.571,00	887.817,14	0,00	0,00	0,00	0,00	887.817,14	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	933.152,00	748.152,00	7.434,24	10.090,24	7.434,24	10.090,24	738.061,76	2.656,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	172.000,00	156.000,00	0,00	783,63	0,00	783,63	155.216,37	783,63	0,00
449093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.214.698,00	714.698,00	0,00	594.140,84	74.590,31	164.690,44	550.007,56	164.690,44	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.214.698,00	714.698,00	0,00	594.140,84	74.590,31	164.690,44	550.007,56	164.690,44	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.214.698,00	714.698,00	0,00	594.140,84	74.590,31	164.690,44	550.007,56	164.690,44	0,00
Total Despesas		37.114.917,00	37.114.917,00	2.919.537,99	28.347.870,84	5.044.360,27	11.964.488,37	25.150.428,63	10.414.960,39	0,00

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito Em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:2BA8E71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018							Exercício: 2018					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERROS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.833.000,00	1.833.000,00	77.653,55	1.594.119,09	5,62	238.880,91	298.466,37	540.840,41	4,52	1.292.159,59	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.833.000,00	1.833.000,00	77.653,55	1.594.119,09	5,62	238.880,91	298.466,37	540.840,41	4,52	1.292.159,59	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	7.402.452,00	6.823.952,00	241.015,47	5.170.889,66	18,24	1.653.062,34	750.227,50	1.809.880,33	15,13	5.014.071,67	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.210.452,00	6.631.952,00	239.494,67	5.093.918,86	17,97	1.538.033,14	733.669,02	1.780.984,17	14,89	4.850.967,83	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	171.000,00	171.000,00	1.520,80	76.970,80	0,27	94.029,20	16.558,48	28.896,16	0,24	142.103,84	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.553.760,00	2.403.760,00	153.150,37	1.626.642,94	5,74	777.117,06	280.759,76	533.450,69	4,46	1.870.309,31	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	93.000,00	52.300,00	0,00	0,00	0,00	52.300,00	0,00	0,00	0,00	52.300,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	81.500,00	81.500,00	0,00	0,00	0,00	81.500,00	0,00	0,00	0,00	81.500,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.379.260,00	2.269.960,00	153.150,37	1.626.642,94	5,74	643.317,06	280.759,76	533.450,69	4,46	1.736.509,31	0,00

10	SAÚDE	8.593.862,00	8.860.862,00	730.951,40	7.273.690,85	25,66	1.587.171,15	1.275.288,54	2.709.196,48	22,64	6.151.665,52	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.123.550,00	2.288.917,12	102.199,99	1.904.961,35	6,72	383.955,77	302.659,30	697.313,11	5,83	1.591.604,01	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.994.000,00	2.984.051,94	83.767,86	2.596.494,77	9,16	387.557,17	470.752,40	983.331,49	8,22	2.000.720,45	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.483.152,00	2.893.445,00	536.567,67	2.468.680,20	8,71	424.764,80	451.496,94	933.461,62	7,80	1.959.983,38	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	589.000,00	352.000,00	8.272,61	33.660,24	0,12	318.339,76	10.472,60	16.260,22	0,14	335.739,78	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.500,00	32.208,20	143,27	3.378,01	0,01	28.830,19	143,27	3.378,01	0,03	28.830,19	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	353.660,00	310.239,74	0,00	266.516,28	0,94	43.723,46	39.764,03	75.452,03	0,63	234.787,71	0,00
12	EDUCAÇÃO	10.553.488,00	11.466.988,00	1.369.902,86	9.264.907,31	32,68	2.202.080,69	1.776.254,09	4.842.775,93	40,48	6.624.212,07	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050.000,00	1.272.388,68	68.619,63	1.255.550,76	4,43	16.837,92	195.664,92	514.356,07	4,30	758.032,61	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	460.000,00	101.790,00	40.101,55	40.101,55	0,14	61.688,45	40.101,55	40.101,55	0,34	61.688,45	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.948.983,00	8.771.090,46	1.238.556,81	6.960.327,15	24,55	1.810.763,31	1.269.209,54	3.594.565,32	30,04	5.176.525,14	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	120.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
365	ENSINO INFANTIL	844.505,00	1.318.218,86	22.624,87	1.008.927,85	3,56	309.291,01	271.278,08	693.752,99	5,80	624.465,87	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS	130.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
13	CULTURA	884.500,00	878.450,00	16.383,53	448.061,14	1,58	430.388,86	63.325,75	142.591,52	1,19	735.858,48	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	860.000,00	853.950,00	16.383,53	448.061,14	1,58	405.888,86	63.325,75	142.591,52	1,19	711.358,48	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
	Função/SubFunção											
813	LAZER	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
15	URBANISMO	3.081.855,00	3.115.855,00	294.764,41	2.103.908,77	7,42	1.011.946,23	467.177,16	1.106.033,91	9,24	2.009.821,09	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	454.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.627.855,00	2.661.855,00	294.764,41	2.103.908,77	7,42	557.946,23	467.177,16	1.106.033,91	9,24	1.555.821,09	0,00
16	HABITAÇÃO	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	131.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	131.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	781.000,00	481.000,00	17.897,64	272.754,67	0,96	208.245,33	58.388,60	96.592,88	0,81	384.407,12	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	781.000,00	481.000,00	17.897,64	272.754,67	0,96	208.245,33	58.388,60	96.592,88	0,81	384.407,12	0,00
20	AGRICULTURA	1.043.500,00	876.500,00	17.818,76	466.954,72	1,65	409.545,28	58.349,64	142.868,68	1,19	733.631,32	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	987.000,00	820.000,00	17.818,76	466.954,72	1,65	353.045,28	58.349,64	142.868,68	1,19	677.131,32	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	197.000,00	212.000,00	0,00	125.941,69	0,44	86.058,31	16.122,86	40.257,54	0,34	171.742,46	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	197.000,00	212.000,00	0,00	125.941,69	0,44	86.058,31	16.122,86	40.257,54	0,34	171.742,46	0,00
27	DESPORTO E LAZER	12.500,00	18.550,00	0,00	0,00	0,00	18.550,00	0,00	0,00	0,00	18.550,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	12.500,00	18.550,00	0,00	0,00	0,00	18.550,00	0,00	0,00	0,00	18.550,00	0,00
	Total Geral	37.114.917,00	37.114.917,00	2.919.537,99	28.347.870,84		8.767.046,16	5.044.360,27	11.964.488,37			0,00

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito Em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:A79C43EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Exercício: 2018				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	973.857,00	973.857,00	858.625,70	88,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.300,00	43.300,00	20.662,48	47,72
1.1.1 - IPTU	26.300,00	26.300,00	12.564,31	47,77
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	8.098,17	47,64
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	4.963,57	7,64
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.963,57	16,55
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	515.557,00	515.557,00	409.294,10	79,39
1.3.1 - ISS	475.557,00	475.557,00	409.268,32	86,06
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	25,78	0,07
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	423.705,55	121,06
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	23.107.200,00	23.107.200,00	13.154.570,48	56,93
2.1 - Cota-Parte FPM	13.150.000,00	13.150.000,00	8.294.599,95	63,08
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	8.294.599,95	63,80
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

2.2 - Cota-Parte ICMS	9.652.200,00	9.652.200,00	4.707.771,75	48,77
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	5.638,98	37,59
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	8.434,39	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	18.931,37	63,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	119.194,04	45,84
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.081.057,00	24.081.057,00	14.013.196,18	58,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.058.000,00	2.058.000,00	449.069,95	21,82
5.1 - Transferências do Salário-Educação	234.000,00	234.000,00	222.200,24	94,96
5.2 - Transferências do PDDE	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	770.000,00	770.000,00	136.255,00	17,70
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	767.000,00	767.000,00	86.130,88	11,23
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.000,00	32.000,00	4.483,83	14,01
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	487.000,00	487.000,00	204,12	0,04
6.1 - Transferências de Convênios	479.000,00	479.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.000,00	8.000,00	204,12	2,55
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.545.000,00	2.545.000,00	449.274,07	17,65
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.583.440,00	4.583.440,00	2.358.994,00	51,47
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.485.058,87	57,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.930.440,00	1.930.440,00	851.684,98	44,12
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	1.127,76	37,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	135,91	1,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	6.000,00	6.000,00	3.786,26	63,10
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	17.200,22	33,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.053.905,00	6.053.905,00	4.996.847,19	82,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.638.905,00	5.638.905,00	4.995.037,79	88,58
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.809,40	12,06
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.055.465,00	1.055.465,00	2.636.043,79	37,11

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR(I)	RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.812.905,00	5.974.715,00	5.966.236,71	99,86	4.500.304,50	75,32	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	326.505,00	1.066.565,00	1.058.338,75	99,23	811.121,52	76,05	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.486.400,00	4.908.150,00	4.907.897,96	99,99	3.689.182,98	75,16	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.932.583,00	2.659.171,86	2.587.099,63	97,29	1.185.944,67	44,60	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	417.000,00	325.658,86	306.418,15	94,09	136.619,45	41,95	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.515.583,00	2.333.513,00	2.280.681,48	97,74	1.049.325,22	44,97	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.745.488,00	8.633.886,86	8.553.336,34	99,07	5.686.249,17	65,86	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	5.686.249,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	90,06
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	23,73
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-13,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR(I)	RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	844.505,00	1.475.243,86	1.427.436,34	96,76	1.000.820,41	67,84	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	844.505,00	1.475.243,86	1.427.436,34	96,76	1.000.820,41	67,84	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	743.505,00	1.392.223,86	1.364.756,90	98,03	947.740,97	68,07	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	101.000,00	83.020,00	62.679,44	75,50	53.079,44	63,94	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.721.983,00	8.353.065,16	7.784.396,88	93,19	5.334.325,64	63,86	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.042.983,00	7.241.663,00	7.188.579,44	99,27	4.738.508,20	65,43	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	679.000,00	1.111.402,16	595.817,44	53,61	595.817,44	53,61	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	120.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	1.050.000,00	1.454.743,68	1.435.112,50	98,65	833.556,86	57,30	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.736.488,00	11.283.152,70	10.646.945,72	94,36	7.168.702,91	63,53	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.636.043,79
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.636.043,79
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.699.102,26
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,39

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	234.000,00	188.030,00	171.741,71	91,34	162.930,92	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.583.000,00	1.157.575,30	360.990,06	31,19	360.990,06	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.817.000,00	1.345.605,30	532.731,77	39,59	523.920,98	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.553.488,00	12.628.758,00	11.179.677,49	88,53	7.692.623,89	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ CANCELADO EM 2018	BIMESTRE (g)	(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
						FUNDEB (h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						20.815,97	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						5.169.610,99	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						5.126.497,49	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						5.126.497,49	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.809,40	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						65.738,87	0,00	
51 - (+) Ajustes						19.322,98	0,00	
51.1 Retenções						0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						19.322,98	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						85.061,85	0,00	

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito Em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador: ADB1DFC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.930.917,00	20.673.482,88	
Receitas Tributárias	1.085.857,00	1.077.671,87	
IPTU	26.300,00	12.564,31	
ISS	475.557,00	409.268,32	
IBTI	30.000,00	4.963,57	
IRRF	350.000,00	423.705,55	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.000,00	227.170,12	
Receitas de Contribuições	140.000,00	114.439,26	
Receita Patrimonial Líquida	154.000,00	299.020,33	
Aplicações Financeiras (II)	139.000,00	299.020,33	
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00	
Transferências Correntes	33.501.060,00	19.112.874,95	
Cota-Parte do FPM	13.150.000,00	8.294.599,95	
Cota-Parte do ICMS	9.652.200,00	4.707.771,75	
Cota-Parte do IPVA	260.000,00	119.194,04	
Cota-Parte do ITR	30.000,00	18.931,37	
Transferências da LC 87/1996	0,00	8.434,39	
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	5.638,98	
Transferências do FUNDEB	6.038.905,00	4.995.037,79	
Outras Transferências Correntes	4.354.955,00	963.266,68	
Demais Receitas Correntes	50.000,00	69.476,47	

Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	69.476,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.791.917,00	20.374.462,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.169.000,00	203.544,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.129.000,00	203.544,00
Convênios	1.939.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	190.000,00	203.544,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.169.000,00	203.544,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.960.917,00	20.578.006,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.077.684,86	30.811.027,32	18.620.751,90	17.264.380,68	1.601.857,90	44.069,61	44.069,61
Pessoal e Encargos Sociais	25.449.330,54	24.947.073,95	14.456.024,13	13.591.409,02	744.635,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	428.054,00	420.000,00	101.749,99	101.749,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.200.300,32	5.443.953,37	4.062.977,78	3.571.221,67	857.222,76	44.069,61	44.069,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.649.630,86	30.391.027,32	18.519.001,91	17.162.630,69	1.601.857,90	44.069,61	44.069,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.037.232,14	1.112.658,04	636.018,11	626.534,67	35.119,05	38.954,28	38.954,28
Investimentos	2.201.669,14	302.742,20	302.742,20	293.258,76	35.119,05	38.954,28	38.954,28
Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	813.563,00	809.915,84	333.275,91	333.275,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.223.669,14	302.742,20	302.742,20	293.258,76	35.119,05	38.954,28	38.954,28
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.873.300,00	30.693.769,52	18.821.744,11	17.455.889,45	1.636.976,95	83.023,89	83.023,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.402.116,26

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	36.960.917,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.402.116,26
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.961.091,31	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-570.423,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.441.576,33	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.011.999,41	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.531.514,39	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito Em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-JUNHO/2018			Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	988.857,00	988.857,00	836.966,14	84,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.300,00	26.300,00	12.564,31	47,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.963,57	16,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	475.557,00	475.557,00	407.608,76	85,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	403.705,55	115,34
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	22.000,00	22.000,00	8.123,95	36,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.107.200,00	23.107.200,00	11.742.467,78	50,81
Cota-Parte FPM	13.150.000,00	13.150.000,00	7.239.699,66	55,05
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	18.931,37	63,10
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	103.833,18	39,93
Cota-Parte ICMS	9.652.200,00	9.652.200,00	4.370.930,20	45,28
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	3.434,39	0,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	5.638,98	37,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	24.096.057,00	24.096.057,00	12.579.433,92	52,20
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.875.312,00	4.875.312,00	2.599.969,91	53,32
Provenientes da União	4.835.312,00	4.835.312,00	2.599.969,91	53,77
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.875.312,00	4.875.312,00	2.599.969,91	53,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.080.710,00	8.157.710,00	7.673.624,15	94,06	4.152.647,98	50,90	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.466.140,00	7.055.667,32	6.959.678,25	98,63	3.577.687,87	50,70	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.614.570,00	1.102.042,68	713.945,90	64,78	574.960,11	52,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	513.152,00	703.152,00	9.635,67	1,37	9.635,67	1,37	0,00
Investimentos	513.152,00	703.152,00	9.635,67	1,37	9.635,67	1,37	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.593.862,00	8.860.862,00	7.683.259,82	86,71	4.162.283,65	46,97	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.875.312,00	4.875.312,00	2.599.969,91	53,32	2.599.969,91	53,32	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.875.312,00	4.875.312,00	2.599.969,91	53,32	2.599.969,91	53,32	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.875.312,00	4.875.312,00	2.599.969,91	53,32	2.599.969,91	53,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.718.550,00	3.985.550,00	5.083.289,91	127,54	1.562.313,74	39,19	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100 / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							12,41
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(324.601,35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	2.994.000,00	3.239.351,94	2.658.858,84	82,07	1.430.208,33	44,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.483.152,00	2.868.145,00	2.596.411,12	90,52	1.480.314,42	51,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	589.000,00	192.000,00	38.534,05	20,06	24.463,14	12,74	0,00
Vigilância Sanitária	50.500,00	17.208,20	3.378,01	19,63	3.378,01	19,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	353.660,00	305.239,74	267.258,78	87,55	113.813,07	37,28	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.123.550,00	2.238.917,12	2.118.819,02	94,63	1.110.106,68	49,58	0,00
TOTAL	8.593.862,00	8.860.862,00	7.683.259,82	86,71	4.162.283,65	46,97	0,00

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:F37C9B4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 12/2018 com início 09 de julho de 2018, realizada em 23 de julho de 2018 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): A.L.C. BAZERRA ME							
CNPJ: 07.040.160/0001-03		Telefone:			Email:		
Endereço: AV. JOSÉ ANISIO DA SILVA, 6, BARRETA, NISIA FLORESTA/RN, CEP: 59164-000							
Representante: ALISSON LUIZ CHAGAS BEZERRA - RG: 001895677-SSP/RN							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (RS)		
00001	300,00	Unid	Botijão de Gás GLP com 13 kg, com substituição de vasilhame.	BRASILGÁS	75,00		
00002	50,00	Unid	Botijão de gás GLP com 13 Kg, com vasilhame.	BRASILGÁS	250,00		
00003	250,00	CX	Água mineral não gasosa, acondicionado em vasilhame de 200 ml tipo copo plástico descartável e que este esteja de acordo com o Decreto Federal nº 3.029 fr 16.04.99 e Resolução RDC nº 54 de 15.06.00; caixa com 48 unidades.	SANTA MARIA	52,00		
00004	300,00	Frado	Água mineral não gasosa, acondicionado em vasilhame de 500 ml tipo garrafa plástico descartável e que este esteja de acordo com o Decreto Federal nº 3.029 fr 16.04.99 e Resolução RDC nº 54 de 15.06.00; fardo com 12 unidades.	SATNA MARI	7,50		

Vencedor(es): GERDIENE CIPRIANO DOS ANJOS 10727327429							
CNPJ: 21.740.528/0001-77		Telefone:			Email:		
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO SOARES, 38, CENTRO, Baía Formosa/RN, CEP: 59194-000							
Representante: GIVAN ALAN DOS SANTOS PEREIRA - RG: 002885424-SSP/RN							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00005	2400,00	Und.	Água mineral acondicionada em Botijão de 20 litros, não gasosa, com vasilhame retornável, tendo neste protetor na parte superior e elcre de segurança, sendo o fornecimento do vasilhame em comodato e que este esteja de acordo com o Decreto Federal nº 3.029 fr 16.04.99 e Resolução RDC nº 54 de 15.06.00.	VIVARA	6,00
00006	120,00	Und.	Água mineral acondicionada em Botijão de 20 litros, não gasosa, com vasilhame retornável, tendo neste protetor na parte superior e lacre de segurança, sendo o fornecimento do vasilhame acompanhando do líquido e que este esteja de acordo com o Decreto Federal nº 3.029 fr 16.04.99 e Resolução RDC nº 54 de 15.06.00.	VIVARA	21,90

Baía Formosa/RN, 24 de julho de 2018.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B3E097D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2018 - A.L.C. BAZERRA ME

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 12/2018
PROCESSO Nº 1709/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2018

Aos 24 de julho de 2018, o **MUNICÍPIO DE BAIA FORMOSA/RN**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.161.341/0001-50, com sede à Rua Aduauto Dornelas Câmara, 165 - Centro - Baía Formosa/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor **ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Empresário, residente a Rua Aduauto Dornelas Câmara, 190 - Centro - Baía Formosa/RN, portadora da cédula de identidade n.º 1.242.216-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 778.390.484-04, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, cujo objetivo fora a formalização de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA (GLP)**., realizada no dia 23 de julho de 2018, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 139, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA (GLP)**., cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Baía Formosa, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **A.L.C. BAZERRA ME**, inscrito no CNPJ: 07.040.160/0001-03, **DETENTORA DA ARP**.

Art. 3º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
- O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 72 (setenta e duas) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
- 1 - o prazo de entrega será de até 72 (setenta e duas) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
- fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
- entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **24/07/2018**, prolongando-se até **23/07/2019**, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material(is)/serviço(s) licitado(s), registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo, totalizando a importância global de R\$ **50.250,00, (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Fornecedor: A.L.C. BAZERRA ME		
CNPJ: 07.040.160/0001-03	Telefone:	Email:
Endereço: AV. JOSÉ ANÍSIO DA SILVA, 6, BARRETA, NISIA FLORESTA/RN, CEP: 59164-000		
Representante: ALISSON LUIZ CHAGAS BEZERRA - CPF: 008.298.884-62		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0004314 - Botijão de Gás GLP com 13 kg, com substituição de vasilhame.	BRASILGÁS	Unid	300,00	75,00	22.500,00
2	0004315 - Botijão de gás GLP com 13 Kg, com vasilhame.	BRASILGÁS	Unid	50,00	250,00	12.500,00
3	0004316 - Água mineral não gasosa, acondicionado em vasilhame de 200 ml tipo copo plástico descartável e que este esteja de acordo com o Decreto Federal nº 3.029 fr 16.04.99 e Resolução RDC nº 54 de 15.06.00; caixa com 48 unidades.	SANTA MARIA	CX	250,00	52,00	13.000,00
4	0004317 - Água mineral não gasosa, acondicionado em vasilhame de 500 ml tipo garrafa plástico descartável e que este esteja de acordo com o Decreto Federal nº 3.029 fr 16.04.99 e Resolução RDC nº 54 de 15.06.00; fardo com 12 unidades.	SATNA MARI	Frado	300,00	7,50	2.250,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

- Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Baía Formosa, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
- Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, localizada na Praça de Eventos na Rua Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores, através das publicações realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FAMURN.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Deverão ser entregues os produtos em até 72 (setenta e duas) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
- Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Baía Formosa/ RN.
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

- Por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
 - a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Canguaretama / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Baía Formosa/RN, 24 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Baía Formosa
CNPJ: 08.161.341/0001-50
ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Empresa Detentora da Ata:
A.L.C. BazerraME -
CNPJ: 07.040.160/0001-03.
Representante Legal:
ALISSON LUIZ CHAGAS BEZERRA,
Sócio Adm.,
Brasileiro(a), Casado(a)portador do CPF n.º 008.298.884-62.

ASSINATURA

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:253C873F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2018 - GERDIENE CIPRIANO DOS ANJOS 10727327429

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 12/2018
PROCESSO Nº 1709/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2018

Aos 24 de julho de 2018, o **MUNICÍPIO DE BAIA FORMOSA/RN**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.161.341/0001-50, com sede à Rua Adauto Dornelas Câmara, 165 - Centro - Baia Formosa/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor **ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Empresário, residente a Rua Adauto Dornelas Câmara, 190 - Centro - Baia Formosa/RN, portadora da cédula de identidade n.º 1.242.216-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 778.390.484-04, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, cujo objetivo fora a formalização de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA (GLP)**, realizada no dia 23 de julho de 2018, processada nos termos do Processo Administrativo n.º 139, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei n.º 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA (GLP)**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Baia Formosa, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **GERDIENE CIPRIANO DOS ANJOS 10727327429**, inscrito no CNPJ: 21.740.528/0001-77, **DETENTORA DA ARP**.

Art. 3º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
- b) O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 72 (setenta e duas) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
- b.1 - o prazo de entrega será de até 72 (setenta e duas) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
- c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
- d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **24/07/2018**, prolongando-se até **23/07/2019**, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material(is)/serviço(s) licitado(s), registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo, totalizando a importância global de **R\$ 17.028,00, (dezessete mil e vinte e oito reais)**.

Fornecedor: GERDIENE CIPRIANO DOS ANJOS 10727327429		
CNPJ: 21.740.528/0001-77	Telefone:	Email:
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO SOARES, 38, CENTRO, Baia Formosa/RN, CEP: 59194-000		
Representante: GIVAN ALAN DOS SANTOS PEREIRA - CPF: 080.527.144-94		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0004318 - Água mineral acondicionada em Botijão de 20 litros, não gasosa, com vasilhame retornável, tendo neste protetor na parte superior e elcre de segurança, sendo o fornecimento do vasilhame em comodato e que este esteja de acordo com o Decreto Federal nº 3.029 fr 16.04.99 e Resolução RDC nº 54 de 15.06.00.	VIVARA	Und.	2400,00	6,00	14.400,00
6	0004319 - Água mineral acondicionada em Botijão de 20 litros, não gasosa, com vasilhame retornável, tendo neste protetor na parte superior e lacre de segurança, sendo o fornecimento do vasilhame acompanhando do líquido e que este esteja de acordo com o Decreto Federal nº 3.029 fr 16.04.99 e Resolução RDC nº 54 de 15.06.00.	VIVARA	Und.	120,00	21,90	2.628,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

- Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Baía Formosa, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
- Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, localizada na Praça Augusto Severo, 242 - Centro, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores, através das publicações realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FAMURN.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Deverão ser entregue os produtos em até 72 (setenta e duas) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
- Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Baía Formosa/ RN.
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

- Por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
 - a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

- observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Canguaretama / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Baia Formosa/RN, 24 de julho de 2018

Prefeitura Municipal de Bahia Formosa

CNPJ: 08.161.341/0001-50

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Empresa Detentora da Ata:

GERDIENE CIPRIANO DOS ANJOS 10727327429

CNPJ: 21.740.528/0001-77.

Representante Legal:

GIVAN ALAN DOS SANTOS PEREIRA,

Procurador,

Brasileiro(a), Casado(a)portador do CPF n.º 080.527.144-94.

ASSINATURA

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:709CF801

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CONTABILIDADE DA PMB
PMBA - RREO - 3º BIMESTRE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Recitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Recitas Correntes	72.333.000,00	72.333.000,00	11.893.686,21	16,44	33.716.112,58	46,61	38.616.887,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.560.000,00	2.560.000,00	569.660,42	22,25	1.484.769,71	58,00	1.075.230,29
Impostos	2.210.000,00	2.210.000,00	568.609,59	25,73	1.362.814,59	61,67	847.185,41
Taxas	70.000,00	70.000,00	1.050,83	1,50	63.447,40	90,64	6.552,60
Contribuição de Melhoria	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	58.507,72	20,90	221.492,28
Receita Patrimonial	170.000,00	170.000,00	1.108.031,43	651,78	2.133.040,38	1.254,73	-1.963.040,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	1.108.031,43	738,69	2.133.040,38	1.422,03	-1.983.040,38
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	69.566.000,00	69.566.000,00	10.207.802,05	14,67	30.064.024,16	43,22	39.501.975,84
Transferências da União e de suas Entidades	33.070.000,00	33.070.000,00	4.455.001,68	13,47	12.721.993,65	38,47	20.348.006,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	19.476.000,00	19.476.000,00	3.093.816,36	15,89	9.498.314,03	48,77	9.977.685,97
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000,00	17.000.000,00	2.658.984,01	15,64	7.843.716,48	46,14	9.156.283,52
Outras Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	8.192,31	37,24	34.278,33	155,81	-12.278,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	8.192,31	54,62	8.192,31	54,62	6.807,69
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	26.086,02	372,66	-19.086,02
Receitas de Capital	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Recitas	72.947.000,00	72.947.000,00	11.893.686,21	16,30	33.716.112,58	46,22	39.230.887,42

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	52.533.000,00	2.341.915,57	54.874.915,57	9.263.563,18	26.981.349,10	9.500.530,75	25.329.434,16	87,75	29.545.481,41	24.185.938,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.230.000,00	-306.592,09	37.923.407,91	6.761.196,74	18.915.273,46	6.763.104,74	18.906.291,46	49,85	19.017.116,45	18.830.367,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.303.000,00	2.648.507,66	16.951.507,66	2.502.366,44	8.066.075,64	2.737.426,01	6.423.142,70	37,89	10.528.364,96	5.355.571,27	0,00
Despesas de Capital	20.262.000,00	-2.341.915,57	17.920.084,43	168.862,06	552.965,67	374.678,54	532.712,69	2,97	17.387.371,74	426.875,49	0,00
INVESTIMENTO	20.262.000,00	-2.341.915,57	17.920.084,43	168.862,06	552.965,67	374.678,54	532.712,69	2,97	17.387.371,74	426.875,49	0,00
Reserva de Contingência	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	72.947.000,00	0,00	72.947.000,00	9.432.425,24	27.534.314,77	9.875.209,29	25.862.146,85	35,45	47.084.853,15	24.612.814,14	0,00
Superávit											7.853.965,73
Total											33.716.112,58

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:D16DECA2**CONTABILIDADE DA PMB
PMBA - RREO - 3º BIMESTRE 2018 - RESULTADO PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: MAIO-JUNHO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		Até o Bimestre/2018
Receitas Tributárias	2.560.000,00	1.484.769,71
IPTU	60.000,00	959,11
ISS	1.400.000,00	593.548,78
IBTI	50.000,00	29.829,95
IRRF	700.000,00	738.476,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	121.955,12
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	170.000,00	2.133.040,38
Aplicações Financeiras (II)	150.000,00	2.133.040,38
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00

Transferências Correntes	69.566.000,00	30.064.024,16
Cota-Parte do FPM	25.000.000,00	10.236.256,85
Cota-Parte do ICMS	23.000.000,00	11.312.310,77
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	513.599,09
Cota-Parte do ITR	35.000,00	1.439,31
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	9.597,40
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	14.645,64
Transferências do FUNDEB	17.000.000,00	7.843.716,48
Outras Transferências Correntes	3.871.000,00	132.458,62
Demais Receitas Correntes	22.000,00	34.278,33
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.000,00	34.278,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	72.168.000,00	31.583.072,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	614.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	2.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	600.000,00	0,00
Convênios	300.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	612.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	72.780.000,00	31.583.072,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.874.915,57	26.981.349,10	25.329.434,16	24.185.938,65	3.906.455,73	856.137,80	856.137,80
Pessoal e Encargos Sociais	37.923.407,91	18.915.273,46	18.906.291,46	18.830.367,38	2.565.749,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.951.507,66	8.066.075,64	6.423.142,70	5.355.571,27	1.340.706,40	856.137,80	856.137,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.874.915,57	26.981.349,10	25.329.434,16	24.185.938,65	3.906.455,73	856.137,80	856.137,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.920.084,43	552.965,67	532.712,69	426.875,49	136.563,41	41.806,00	41.806,00
Investimentos	17.920.084,43	552.965,67	532.712,69	426.875,49	136.563,41	41.806,00	41.806,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.920.084,43	552.965,67	532.712,69	426.875,49	136.563,41	41.806,00	41.806,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	72.947.000,00	27.534.314,77	25.862.146,85	24.612.814,14	4.043.019,14	897.943,80	897.943,80
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.029.295,12

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.029.295,12
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.262.353,58	3.844.884,87
DEDUÇÕES (XXIX)	-53.757,70	10.628.324,75
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.473.687,63	11.112.750,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.527.445,33	484.426,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.316.111,28	-6.783.439,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-11.099.551,16

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS LUCIA MARIA

Controlador

FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:F0A765BE

**CONTABILIDADE DA PMB
PMBA - RREO - 3º BIMESTRE 2018 - RECEITAS E DESPESAS MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	12.000.000,00	13.225.000,00	8.113.573,38	61,35	8.113.573,38	61,35	0,00	

MAGISTÉRIO							
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.000.000,00	13.225.000,00	8.113.573,38	61,35	8.113.573,38	61,35	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.000.000,00	5.300.000,00	2.178.031,42	41,09	2.178.031,42	41,09	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.000.000,00	5.300.000,00	2.178.031,42	41,09	2.178.031,42	41,09	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.000.000,00	18.525.000,00	10.291.604,80	55,56	10.291.604,80	55,56	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	10.291.604,80
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	0,00
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	0,00
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A	EM
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.820.000,00	21.526.000,00	11.052.028,63	51,34	10.938.755,55	50,82	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.000.000,00	18.525.000,00	10.291.604,80	55,56	10.291.604,80	55,56	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.820.000,00	3.001.000,00	760.423,83	25,34	647.150,75	21,56	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	890.000,00	1.210.000,00	561.744,95	46,43	400.618,86	33,11	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	20.710.000,00	22.736.000,00	11.613.773,58	51,08	11.339.374,41	49,87	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	0,00
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	10.938.755,55
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	700.000,00	700.000,00	606.851,46	86,69	545.151,15	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.650.000,00	2.470.000,00	717.337,76	29,04	608.819,81	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.350.000,00	3.170.000,00	1.324.189,22	41,77	1.153.970,96	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	24.060.000,00	25.906.000,00	12.937.962,80	49,94	12.493.345,37	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	95.509,69	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.290.791,78	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	4.375.051,75	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.249,72	0,00
51 - (+) Ajustes	22.391,99	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	22.391,99	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	33.641,71	0,00

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA
Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:04B804E5

CONTABILIDADE DA PMB
PMBA - RREO - 3º BIMESTRE 2018 - RECEITAS E DESPESAS ASPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					
Período: JANEIRO-JUNHO/2018				Exercício: 2018 Pág.: 1/1	
ADCT, Art. 77 - Anexo					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	12.165.000,00	13.305.000,00	7.201.554,41	54,12	6.515.057,45	48,96	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.635.000,00	8.945.000,00	4.868.318,69	54,42	4.859.336,69	54,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.530.000,00	4.360.000,00	2.333.235,72	53,51	1.655.720,76	37,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.955.000,00	6.615.000,00	169.280,00	2,55	169.280,00	2,55	0,00
Investimentos	6.955.000,00	6.615.000,00	169.280,00	2,55	169.280,00	2,55	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	19.120.000,00	19.920.000,00	7.370.834,41	37,00	6.684.337,45	33,55	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	19.120.000,00	19.920.000,00	7.370.834,41	37,00	6.684.337,45	33,55	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIbX100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							0,00
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							6.684.337,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	(f/e)x100 (g)	% Até o Período	% (g/e)x100	
Atenção Básica	12.830.000,00	12.134.000,00	2.118.828,62	17,46	1.898.008,33	15,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	270.000,00	270.000,00	4.881,23	1,80	4.881,23	1,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	250.000,00	153.323,70	61,32	153.323,70	61,32	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.500.000,00	6.976.000,00	5.093.800,86	73,01	4.628.124,19	66,34	0,00
TOTAL	19.120.000,00	19.920.000,00	7.370.834,41	37,00	6.684.337,45	33,55	0,00

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. De Gestão Tributária E Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:588CB403

**CONTABILIDADE DA PMB
PMBA - RREO - 3º BIMESTRE 2018 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2018
Bimestre: 3/2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	72.947.000,00	
Previsão Atualizada	72.947.000,00	
Receitas Realizadas	33.716.112,58	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	72.947.000,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	72.947.000,00	
Despesas Empenhadas	27.534.314,77	
Despesas Liquidadas	25.862.146,85	

Despesas Pagas	24.612.814,14		
Superávit Orçamentário	7.853.965,73		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	27.534.314,77		
Despesas Liquidadas	25.862.146,85		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	64.295.138,87		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	35.857.345,27		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	25.139.116,32		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	10.718.228,95		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-11.099.551,16	0,00
Resultado Primário	31.260.417,00	2.029.295,12	6,49
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	4.527.445,33	0,00	4.043.019,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.173.548,60	0,00	968.168,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.700.993,93	0,00	5.011.187,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.938.755,55	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.113.573,38	25,00	0,00
		60,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	6.684.337,45	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00	0,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Izaú Bbarboza da Silva Filho

Código Identificador:3B5F2250

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017 REFERENTE À ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 028/2017

Pelo presente Termo de Contrato celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 40.998.734/0001-26, sediada a Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pela **Sra. ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU**, brasileira, inscrita no CPF Nº 903.964.054-87, RG 1.369.054, residente na Rua Bosque das Palmeiras, 328, Nova Parnamirim/RN, denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO DE CONTRATO**, conforme especificações contidas Decreto Municipal SRP nº 021/2017-PMB e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 028/2017, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados Diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, conforme indicados na tabela abaixo:

ORD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	Cessão de direito de uso mensal dos sistemas integrados de orçamento, finanças, contabilidade pública, licitação, compras e contratos.	Mês	12	4.050,00	48.600,00
02	Implantação dos sistemas integrados de orçamento, finanças, contabilidade pública, licitação e contratos.	Und	01	4.050,00	4.050,00

03	Cessão de direito de uso mensal do sistema RH.	Mês	12	2.250,00	27.000,00
04	Implantação do sistema de RH – Recursos Humanos.	Und	01	2.250,00	2.250,00
05	Implantação do sistema de patrimônio.	Und	01	1.100,00	1.100,00
06	Cessão de direito de uso mensal do sistema de almoxarifado.	Mês	12	1.265,00	15.180,00
07	Cessão de direito de uso mensal do sistema de protocolo geral.	Mês	12	950,00	11.400,00
08	Implantação do sistema de protocolo geral.	Und	01	1.000,00	1.000,00
09	Cessão de direito de uso mensal do sistema de gerenciamento de digitalização de documentos.	Mês	12	1.000,00	12.000,00
10	Implantação do sistema de gerenciamento de digitalização de documentos.	Und	01	1.000,00	1.000,00
11	Cessão de direito de uso mensal do sistema de diárias e passagens.	Mês	12	1.000,00	12.000,00
12	Implantação do sistema de escalas de diárias e passagens.	Und	01	1.000,00	1.000,00
13	Cessão de direito de uso mensal do sistema de escala de plantão.	Mês	12	900,00	10.800,00
14	Implantação do sistema de escala de plantão.	Und	01	900,00	900,00
15	Cessão de direito de uso mensal do sistema de ponto eletrônico.	Mês	12	800,00	9.600,00
16	Implantação do sistema de ponto eletrônico.	Und	01	800,00	800,00
17	Cessão de direito de uso mensal do sistema de portal da transparência.	Mês	12	1.080,00	12.960,00
18	Implantação do sistema de portal da transparência.	Und	01	1.080,00	1.080,00
19	Hora técnica (serviços eventuais sob demanda como migração de dados, manutenção evolutiva, customizações etc).	Und	100	100,00	10.000,00
20	Cessão de direito de uso mensal do sistema de patrimônio.	Mês	12	1.100,00	13.200,00
21	Implantação do sistema de almoxarifado.	Und	01	1.265,00	1.265,00
Total (cento e noventa e sete mil e cento e oitenta e cinco reais)					197.185,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ 197.185,00 (cento e noventa e sete mil e cento e oitenta e cinco reais) correspondente a contratação de pessoa jurídica destinada a eventual cessão de software de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para atender as necessidades da Prefeitura de Baraúna/RN

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, vigendo por 12(doze) meses, podendo ser renovado conforme inciso IV, art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Baraúna para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.3. Refazer os serviços que estiverem em desconformidade;

6.1.4. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução dos serviços;

6.1.5. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Baraúna;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Baraúna ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Baraúna;

6.2.4. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Baraúna, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.6. **Proceder a execução dos serviços sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

6.2.7. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão;

6.2.8. O(s) serviço(s) deverá(o) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ainda que acontecido em dependência da prefeitura municipal;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas da execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à prefeitura municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Baraúna, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente da execução dos serviços caberá ao servidor designado pela Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados no **Orçamento Geral do Município** conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

PROJETO ATIVIDADE: 2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E FINANÇAS.

FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao prestador de serviço;

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da prefeitura, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 028/2017**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Baraúna/RN, 24 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - EPP
LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO Prefeita do Município de Baraúna/RN (CONTRATANTE)	ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU Representante legal (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:3EBE4BD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO_1__BALANCO_ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.523.768,00	15.523.768,00	2.996.950,62	19,31	7.769.127,00	50,05	7.754.641,00
RECEITAS CORRENTES	13.950.768,00	13.950.768,00	2.996.950,62	21,48	7.760.296,34	55,63	6.190.471,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	110.000,00	110.000,00	25.358,04	23,05	74.646,40	67,86	35.353,60
Impostos	108.000,00	108.000,00	25.358,04	23,48	74.621,01	69,09	33.378,99
Taxas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	25,39	1,27	1.974,61
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	8.411,28	16,82	41.809,85	83,62	8.190,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	8.411,28	16,82	41.809,85	83,62	8.190,15
RECEITA PATRIMONIAL	32.100,00	32.100,00	23.114,15	72,01	32.634,87	101,67	-534,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	22.100,00	22.100,00	23.114,15	104,59	32.634,87	147,67	-10.534,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.753.668,00	13.753.668,00	2.938.870,58	21,37	7.608.550,15	55,32	6.145.117,85
Transferências da União e de suas Entidades	9.455.828,00	9.455.828,00	2.290.732,68	24,23	5.460.017,82	57,74	3.995.810,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.367.840,00	1.367.840,00	110.101,09	8,05	572.915,10	41,88	794.924,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	2.930.000,00	2.930.000,00	538.036,81	18,36	1.575.617,23	53,78	1.354.382,77
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	1.196,57	23,93	2.655,07	53,10	2.344,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	1.196,57	23,93	2.655,07	53,10	2.344,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.573.000,00	1.573.000,00	0,00	0,00	8.830,66	0,56	1.564.169,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.563.000,00	1.563.000,00	0,00	0,00	8.830,66	0,56	1.554.169,34
Transferências da União e de suas Entidades	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	8.830,66	1,39	626.169,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	928.000,00	928.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.523.768,00	15.523.768,00	2.996.950,62	19,31	7.769.127,00	50,05	7.754.641,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.523.768,00	15.523.768,00	2.996.950,62	19,31	7.769.127,00	50,05	7.754.641,00
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.523.768,00	15.523.768,00	2.996.950,62	19,31	7.769.127,00	50,05	7.754.641,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.609.768,00	14.609.768,00	1.956.274,13	7.906.923,91	6.702.844,09	2.150.539,00	6.398.263,02	6.164.645,63	8.211.504,98
DESPESAS CORRENTES	12.849.720,32	12.980.336,95	1.689.084,96	7.559.285,74	5.421.051,21	2.071.217,93	6.292.758,02	6.059.140,63	6.687.578,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.353.247,00	6.324.265,00	1.188.392,86	4.243.513,73	2.080.751,27	1.308.790,82	4.131.149,79	3.956.677,42	2.193.115,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.496.473,32	6.656.071,95	500.692,10	3.315.772,01	3.340.299,94	762.427,11	2.161.608,23	2.102.463,21	4.494.463,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.604.810,00	1.474.193,37	267.189,17	347.638,17	1.126.555,20	79.321,07	105.505,00	105.505,00	1.368.688,37
INVESTIMENTOS	1.604.810,00	1.126.193,37	800,00	11.249,00	1.114.944,37	7.574,00	11.249,00	11.249,00	1.114.944,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	348.000,00	266.389,17	336.389,17	11.610,83	71.747,07	94.256,00	94.256,00	253.744,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.237,68	155.237,68	0,00	0,00	155.237,68	0,00	0,00	0,00	155.237,68
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.609.768,00	14.609.768,00	1.956.274,13	7.906.923,91	6.702.844,09	2.150.539,00	6.398.263,02	6.164.645,63	8.211.504,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.609.768,00	14.609.768,00	1.956.274,13	7.906.923,91	6.702.844,09	2.150.539,00	6.398.263,02	6.164.645,63	8.211.504,98
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.370.863,98	1.604.481,37	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.609.768,00	14.609.768,00	1.956.274,13	7.906.923,91	6.702.844,09	2.150.539,00	7.769.127,00	7.769.127,00	8.211.504,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1931-8785-872). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:29.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador: E8719EC0

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.609.768,00	14.609.768,00	1.956.274,13	7.906.923,91	100,00	6.702.844,09	2.150.539,00	6.398.263,02	100,00	8.211.504,98
ADMINISTRAÇÃO	3.290.985,52	4.351.736,43	784.793,63	3.015.923,35	38,14	1.335.813,08	766.494,54	2.169.158,31	33,90	2.182.578,12
Administração Geral	2.485.385,52	3.548.844,81	754.335,87	2.869.769,52	36,29	679.075,29	732.100,49	2.080.605,14	32,52	1.468.239,67
Assistência Comunitária	22.600,00	19.891,62	10.931,76	10.931,76	0,14	8.959,86	7.276,50	7.276,50	0,11	12.615,12
Serviços Urbanos	634.000,00	634.000,00	17.826,00	131.522,07	1,66	502.477,93	25.417,55	77.576,67	1,21	556.423,33
Turismo	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Desporto Comunitário	66.000,00	66.000,00	1.700,00	3.700,00	0,05	62.300,00	1.700,00	3.700,00	0,06	62.300,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	691.300,00	910.357,99	72.854,38	358.838,31	4,54	551.519,68	117.691,18	332.697,10	5,20	577.660,89
Administração Geral	320.000,00	501.436,79	50.431,79	288.163,65	3,64	213.273,14	91.085,39	269.588,99	4,21	231.847,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	366.300,00	403.921,20	22.422,59	70.674,66	0,89	333.246,54	26.605,79	63.108,11	0,99	340.813,09
SAÚDE	2.956.918,00	3.540.161,51	439.248,12	1.918.893,48	24,27	1.621.268,03	484.872,41	1.739.367,82	27,19	1.800.793,69
Administração Geral	1.740.540,00	2.009.296,95	324.754,85	1.349.832,64	17,07	659.464,31	339.888,77	1.239.690,13	19,38	769.606,82
Atenção Básica	994.000,00	1.231.576,72	71.854,95	442.155,00	5,59	789.421,72	86.844,06	410.744,59	6,42	820.832,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.000,00	142.225,84	26.882,35	93.534,79	1,18	48.691,05	48.500,04	73.362,48	1,15	68.863,36
Suporte Profilático e Terapêutico	103.000,00	103.000,00	18.197,85	22.617,39	0,29	80.382,61	7.133,40	11.552,94	0,18	91.447,06
Vigilância Sanitária	42.378,00	54.062,00	-2.441,88	10.753,66	0,14	43.308,34	2.506,14	4.017,68	0,06	50.044,32
EDUCAÇÃO	5.720.750,00	4.615.394,89	584.198,94	2.281.079,32	28,85	2.334.315,57	709.816,60	1.906.574,83	29,80	2.708.820,06
Administração Geral	405.680,00	663.849,30	78.233,43	480.610,63	6,08	183.238,67	119.763,17	243.160,25	3,80	420.689,05
Ensino Fundamental	3.083.370,00	2.603.917,91	317.421,03	1.207.679,84	15,27	1.396.238,07	390.845,22	1.111.834,29	17,38	1.492.083,62
Educação Infantil	2.081.500,00	1.182.427,68	185.954,66	580.404,43	7,34	602.023,25	196.440,71	539.195,87	8,43	643.231,81
Educação de Jovens e Adultos	150.200,00	165.200,00	2.589,82	12.384,42	0,16	152.815,58	2.767,50	12.384,42	0,19	152.815,58
CULTURA	242.200,00	319.621,50	14.531,50	41.018,50	0,52	278.603,00	7.110,00	33.597,00	0,53	286.024,50
Administração Geral	62.600,00	140.021,50	14.531,50	32.818,50	0,42	107.203,00	7.110,00	25.397,00	0,40	114.624,50
Difusão Cultural	179.600,00	179.600,00	0,00	8.200,00	0,10	171.400,00	0,00	8.200,00	0,13	171.400,00
AGRICULTURA	1.552.376,80	717.258,00	60.647,56	291.170,95	3,68	426.087,05	64.554,27	216.867,96	3,39	500.390,04
Administração Geral	1.552.376,80	717.258,00	60.647,56	291.170,95	3,68	426.087,05	64.554,27	216.867,96	3,39	500.390,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.237,68	155.237,68	0,00	0,00	0,00	155.237,68	0,00	0,00	0,00	155.237,68
Reserva de Contingência	155.237,68	155.237,68	0,00	0,00	0,00	155.237,68	0,00	0,00	0,00	155.237,68
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.609.768,00	14.609.768,00	1.956.274,13	7.906.923,91	100,00	6.702.844,09	2.150.539,00	6.398.263,02	100,00	8.211.504,98
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1487-7883-784). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:31.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:DCFC2C31

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.336.395,76	1.103.623,16	940.468,83	1.178.105,32	1.154.590,85	1.802.223,86	1.287.370,45	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.656,29	18.697,47	2.477,61	12.053,55	5.364,26	10.888,63	14.535,25	
IPTU	1.118,17	36,41	0,00	2.718,39	1.018,56	0,00	1.374,83	
ISS	2.638,02	2.027,36	530,71	2.914,77	858,26	1.236,13	3.679,31	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	129,52	0,00	102,78	
IRRF	13.900,10	10.472,64	1.927,99	6.420,39	2.954,36	4.753,02	7.060,56	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	6.161,06	18,91	0,00	403,56	4.899,48	2.317,77	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.464,13	
Receita Patrimonial	3.435,93	2.477,66	1.918,13	1.873,44	1.643,34	11.294,85	2.407,28	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.435,93	2.477,66	1.918,13	1.873,44	1.643,34	11.294,85	2.407,28	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.315.303,54	1.082.448,03	936.073,09	1.164.178,33	1.147.583,25	1.780.040,38	1.256.505,29	
Cota-Parte do FPM	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	764.450,16	695.885,31	
Cota-Parte do ICMS	117.892,83	137.421,47	121.492,44	120.491,58	142.548,53	133.875,65	165.256,60	
Cota-Parte do IPVA	7.223,52	5.699,35	3.994,47	3.198,25	1.362,67	1.997,39	1.962,32	
Cota-Parte do ITR	0,00	27,28	269,90	671,95	0,00	178,36	127,65	
Transferências da LC 87/1996	176,54	176,54	176,54	176,54	176,54	176,54	172,35	
Transferências da LC 61/1989	147,28	137,78	147,17	41,80	151,68	209,26	125,66	
Transferências do FUNDEB	197.115,03	228.721,87	189.154,21	200.502,77	220.447,29	247.827,24	253.577,55	
Outras Transferências Correntes	477.848,51	126.305,87	130.510,43	283.413,94	211.339,21	631.325,78	139.397,85	

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,50
DEDUÇÕES (II)	128.067,96	145.483,98	123.281,65	136.052,27	143.159,31	180.177,41	172.705,92
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	128.067,96	145.483,98	123.281,65	136.052,27	143.159,31	180.177,41	172.705,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.208.327,80	958.139,18	817.187,18	1.042.053,05	1.011.431,54	1.622.046,45	1.114.664,53
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.453.978,51	1.395.460,95	1.309.773,66	1.796.890,97	1.559.948,86	16.318.831,18	16.105.728,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.515,14	12.435,72	11.802,25	14.418,72	10.939,32	141.784,21	110.000,00
IPTU	2.133,75	17,00	1.148,99	230,51	140,16	9.936,77	8.000,00
ISS	1.238,00	4.620,51	2.219,23	2.696,71	1.780,07	26.439,08	7.000,00
ITBI	0,00	35,41	340,29	939,72	966,08	2.513,80	3.000,00
IRRF	4.687,87	6.903,22	8.047,64	8.735,03	7.355,91	83.218,73	80.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.455,52	859,58	46,10	1.816,75	697,10	19.675,83	12.000,00
Contribuições	5.425,89	3.916,65	11.591,90	4.733,01	3.678,27	41.809,85	50.000,00
Receita Patrimonial	2.130,54	2.370,50	2.612,40	16.889,27	6.224,88	55.278,22	32.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.130,54	2.370,50	2.612,40	16.889,27	6.224,88	55.278,22	22.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.435.906,94	1.376.738,08	1.283.767,11	1.760.849,97	1.537.909,82	16.077.303,83	15.908.628,00
Cota-Parte do FPM	909.739,72	612.610,49	642.302,16	923.307,16	738.168,75	8.002.888,21	9.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	111.135,01	132.064,55	135.671,94	0,00	121.033,01	1.438.883,61	1.420.000,00
Cota-Parte do IPVA	123,68	1.895,76	4.594,73	8.469,01	7.880,16	48.401,31	53.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,14	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	172,35	172,35	0,00	172,35	172,35	1.920,99	1.800,00
Transferências da LC 61/1989	832,62	1.231,15	114,14	116,33	127,76	3.382,63	1.800,00
Transferências do FUNDEB	286.145,19	247.099,54	250.758,14	280.183,97	257.852,84	2.859.385,64	2.930.000,00
Outras Transferências Correntes	127.758,37	381.664,24	250.326,00	548.601,15	412.674,95	3.721.166,30	2.201.028,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,57	2.655,07	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	204.400,62	149.594,79	156.536,52	186.412,88	173.476,33	1.899.349,64	2.154.960,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	204.400,62	149.594,79	156.536,52	186.412,88	173.476,33	1.899.349,64	2.154.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.249.577,89	1.245.866,16	1.153.237,14	1.610.478,09	1.386.472,53	14.419.481,54	13.950.768,00

FONTE: Sistema e-Pública (1784-1765-764). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:32.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador: C9BFA972

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 9 __ DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.474.193,37	360.352,17	118.219,00	242.133,17	1.113.841,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.474.193,37	360.352,17	118.219,00	242.133,17	1.113.841,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-1.474.193,37	-360.352,17			-1.113.841,20

FONTE: Sistema e-Pública (1575-7631-758). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:36.

Notas:

1 -> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador: 70A8270F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 __ DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00			
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100			
1-RECEITA DE IMPOSTOS	108.000,00	108.000,00	74.621,01	69,09			
1.1-Receita resultante do IPTU	8.000,00	8.000,00	5.045,24	63,07			
1.1.1-IPTU	7.000,00	7.000,00	5.045,24	72,07			
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
1.2-Receita resultante do ITBI	3.000,00	3.000,00	2.384,28	79,48			
1.2.1-ITBI	3.000,00	3.000,00	2.384,28	79,48			
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3-Receita resultante do ISS	7.000,00	7.000,00	16.233,83	231,91			
1.3.1-ISS	7.000,00	7.000,00	16.233,83	231,91			
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4-Receita resultante do IRRF	80.000,00	80.000,00	42.790,23	53,49			
1.5-Receita resultante do ITR	10.000,00	10.000,00	8.167,43	81,67			
1.5.1-ITR	10.000,00	10.000,00	8.167,43	81,67			
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.777.600,00	10.777.600,00	5.215.637,42	48,39			
2.1-Cota Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	4.522.013,59	48,62			
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.300.000,00	9.300.000,00	4.522.013,59	48,62			
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2-Cota Parte ICMS	1.420.000,00	1.420.000,00	665.161,11	46,84			
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	1.800,00	1.800,00	861,75	47,88			
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	2.547,66	141,54			
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	127,65	12,76			
2.6-Cota-Parte IPVA	53.000,00	53.000,00	24.925,66	47,03			
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.885.600,00	10.885.600,00	5.290.258,43	48,60			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100			
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	441.850,00	441.850,00	184.280,65	41,71			
5.1-Transferências do Salário-Educação	137.000,00	137.000,00	62.780,00	45,82			
5.2-Transferências Diretas - PDDE	7.500,00	7.500,00	3.537,21	47,16			
5.3-Transferências Diretas - PNAE	144.350,00	144.350,00	37.019,21	25,65			
5.4-Transferências Diretas - PNATE	81.500,00	81.500,00	14.242,64	17,48			
5.5-Outras transferências do FNDE	69.500,00	69.500,00	66.657,05	95,91			
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	44,54	2,23			
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	441.850,00	441.850,00	184.280,65	41,71			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100			
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.154.960,00	2.154.960,00	1.043.127,06	48,41			
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.860.000,00	1.860.000,00	904.402,54	48,62			
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	284.000,00	284.000,00	133.032,14	46,84			
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	172,35	0,00			
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	360,00	360,00	509,48	141,52			
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	25,52	0,00			
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	10.600,00	10.600,00	4.985,03	47,03			
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	1.575.617,23	53,78			
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.850.000,00	2.850.000,00	1.318.783,89	46,27			
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	80.000,00	80.000,00	256.833,34	321,04			
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	695.040,00	695.040,00	275.656,83	39,66			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	3.562.720,00	2.088.422,70	1.040.383,98	49,82	973.391,04	46,61	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.085.000,00	185.000,00	13.798,80	7,46	13.798,80	7,46	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.477.720,00	1.903.422,70	1.026.585,18	53,93	959.592,24	50,41	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.028.000,00	1.027.886,08	556.298,79	54,12	515.586,23	50,16	0,00
14.1-Com Educação Infantil	915.000,00	944.886,08	556.298,79	58,87	515.586,23	54,57	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	113.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.590.720,00	3.116.308,78	1.596.682,77	51,24	1.488.977,27	47,78	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1- FUNDEB 60%						0,00	
16.2- FUNDEB 40%						0,00	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1- FUNDEB 60%						0,00	
17.2- FUNDEB 40%						0,00	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						Valor	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.488.977,27	
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %						61,78	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %						32,72	
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %						5,50	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor	

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							24.547,46
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.255.500,00	1.321.857,44	632.010,19	47,81	584.052,12	44,18	0,00
22.1-Creche	25.000,00	25.000,00	6.182,75	24,73	6.182,75	24,73	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	25.000,00	25.000,00	6.182,75	24,73	6.182,75	24,73	0,00
22.2-Pré-escola	2.230.500,00	1.296.857,44	625.827,44	48,26	577.869,37	44,56	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.089.000,00	1.054.315,84	607.904,55	57,66	560.442,48	53,16	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.141.500,00	242.541,60	17.922,89	7,39	17.426,89	7,19	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.087.870,00	2.545.417,91	1.187.279,84	46,64	1.091.434,29	42,88	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.452.720,00	1.848.422,70	1.026.585,18	55,54	959.592,24	51,91	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	635.150,00	696.995,21	160.694,66	23,06	131.842,05	18,92	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	150.200,00	165.200,00	12.384,42	7,50	12.384,42	7,50	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)							1.687.870,83
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							275.656,83
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6							275.656,83
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							1.399.829,58
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5							26,46
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	4.919.220,00	3.458.613,10	1.711.639,95	49,49	1.590.158,38	45,98	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	4.919.220,00	3.458.613,10	1.711.639,95	49,49	1.590.158,38	45,98	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	10.412.790,00	7.491.088,45	3.543.314,40	47,30	3.278.029,21	43,76	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						636,61	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						636,61	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
						28.122,30	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.452.512,06	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.482.671,09	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)						1.430.857,16	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)						51.813,93	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						997.963,27	0,00
51-(+) Ajustes						0,00	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						997.963,27	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1753-0038-200). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:35.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:49D78DA7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.950.768,00	7.760.296,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.000,00	74.646,40
IPTU	8.000,00	5.045,24
ISS	7.000,00	16.233,83
ITBI	3.000,00	2.384,28
IRRF	80.000,00	42.790,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.000,00	8.192,82
Contribuições	50.000,00	41.809,85
Receita Patrimonial	32.100,00	32.634,87
Aplicações Financeiras (II)	22.100,00	32.634,87
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	13.753.668,00	7.608.550,15
Cota-Parte do FPM	7.440.000,00	3.617.611,05
Cota-Parte do ICMS	1.136.000,00	532.128,97
Cota-Parte do IPVA	42.400,00	19.940,63
Cota-Parte do ITR	1.000,00	102,13
Transferências da LC 87/1996	1.800,00	689,40
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	2.038,18
Transferências do FUNDEB	2.930.000,00	1.575.617,23
Outras Transferências Correntes	2.201.028,00	1.860.422,56
Demais Receitas Correntes	5.000,00	2.655,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.000,00	2.655,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	13.928.668,00	7.727.661,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.573.000,00	8.830,66
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.563.000,00	8.830,66
Convênios	1.563.000,00	8.830,66
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.563.000,00	8.830,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	15.491.668,00	7.736.492,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.980.336,95	7.559.285,74	6.292.758,02	6.059.140,63	63.877,66	11.482,69	11.482,69
Pessoal e Encargos Sociais	6.324.265,00	4.243.513,73	4.131.149,79	3.956.677,42	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.656.071,95	3.315.772,01	2.161.608,23	2.102.463,21	63.877,66	11.482,69	11.482,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.656.071,95	3.315.772,01	2.161.608,23	2.102.463,21	63.877,66	11.482,69	11.482,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	12.980.336,95	7.559.285,74	6.292.758,02	6.059.140,63	63.877,66	11.482,69	11.482,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.474.193,37	347.638,17	105.505,00	105.505,00	17.750,00	80.250,00	80.250,00
Investimentos	1.126.193,37	11.249,00	11.249,00	11.249,00	17.750,00	80.250,00	80.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	348.000,00	336.389,17	94.256,00	94.256,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.126.193,37	11.249,00	11.249,00	11.249,00	17.750,00	80.250,00	80.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	155.237,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.261.768,00	7.570.534,74	6.304.007,02	6.070.389,63	81.627,66	91.732,69	91.732,69

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.492.742,15
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	1.492.742,15
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-94.256,00
DEDUÇÕES (XXIX)	761.096,37	2.015.535,51
Disponibilidade de Caixa	761.096,37	2.005.338,68

Disponibilidade de Caixa Bruta	933.868,08	2.096.482,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	172.771,71	91.144,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	10.196,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-761.096,37	-2.109.791,51
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		1.348.695,14

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	81.627,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.267.067,48
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	1.267.067,48
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1590-1997-506). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:33.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:02BA994E

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO_11__DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_DE_ALIENACAO_DE_ATIVOS_E_APLICACAO_DOS_RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais	
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR						2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)						0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1864-6810-917). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:37.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:5A61959E

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO_12__DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_ACOES_E_SERVICOS_PUBLICOS_DE_SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	108.000,00	108.000,00	74.621,01	69,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.000,00	7.000,00	5.045,24	72,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	2.384,28	79,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000,00	7.000,00	16.233,83	231,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	42.790,23	53,49
Imposto Territorial Rural - ITR	10.000,00	10.000,00	8.167,43	81,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.777.600,00	10.777.600,00	5.215.637,42	48,39

Cota-parte FPM			9.300.000,00	9.300.000,00	4.522.013,59	48,62	
Cota-parte ITR			1.000,00	1.000,00	127,65	12,76	
Cota-parte IPVA			53.000,00	53.000,00	24.925,66	47,03	
Cota-parte ICMS			1.420.000,00	1.420.000,00	665.161,11	46,84	
Cota-parte do IPI - Exportação			1.800,00	1.800,00	2.547,66	141,54	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			1.800,00	1.800,00	861,75	47,88	
Desoneração ICMS (LC 87/96)			1.800,00	1.800,00	861,75	47,88	
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			10.885.600,00	10.885.600,00	5.290.258,43	48,60	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			2.581.378,00	2.581.378,00	1.583.293,03	61,34	
Provenientes da União			1.215.378,00	1.215.378,00	1.538.624,40	126,60	
Provenientes dos Estados			383.000,00	383.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS			983.000,00	983.000,00	44.668,63	4,54	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			2.582.378,00	2.582.378,00	1.583.293,03	61,31	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f/e)x100	(f) %	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.655.918,00	2.989.181,51	1.918.893,48	64,19	1.739.367,82	58,19	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.673.418,00	1.845.808,62	1.268.554,09	68,73	1.268.554,09	68,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	982.500,00	1.143.372,89	650.339,39	56,88	470.813,73	41,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	301.000,00	550.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	301.000,00	550.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.956.918,00	3.540.161,51	1.918.893,48	54,20	1.739.367,82	49,13	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	57.000,00	196.347,88	105.509,96	5,50	105.509,96	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.603.378,00	1.982.357,44	619.817,69	32,30	548.410,46	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.598.378,00	1.917.357,44	584.901,50	30,48	513.494,27	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.000,00	65.000,00	34.916,19	1,82	34.916,19	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.660.378,00	2.178.705,32	725.327,65	37,80	653.920,42	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.296.540,00	1.361.456,19	1.193.565,83	62,20	1.085.447,40	62,40	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							20,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]⁶							291.908,64
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PRESCRITOS	PAGAR CANCELADOS	OU				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00				

Diferença de limite não cumprido em 2013					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)					0,00	0,00	0,00
Total (IX)					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o (l/total l) Bimestre (l)	% x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	994.000,00	1.231.576,72	442.155,00	23,04	410.744,59	23,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.000,00	142.225,84	93.534,79	4,87	73.362,48	4,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	103.000,00	103.000,00	22.617,39	1,18	11.552,94	0,66	0,00
Vigilância Sanitária	42.378,00	54.062,00	10.753,66	0,56	4.017,68	0,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.740.540,00	2.009.296,95	1.349.832,64	70,34	1.239.690,13	71,27	0,00
Total	2.956.918,00	3.540.161,51	1.918.893,48	100,00	1.739.367,82	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1917-3553-791). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:37.
 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
 Francisca Janile Alves
Código Identificador:B2371EED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RREO - I BALANÇO ORÇAMENTARIO 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				Exercício: 2018 -		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	18.826.000,00	18.826.000,00		2.748.406,03	7.567.470,76	11.258.529,24
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.300,00	518.300,00		9.638,81	34.881,79	483.418,21
1.1.1 Impostos	465.450,00	465.450,00		9.503,21	34.357,79	431.092,21
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00	100.000,00		1.716,08	15.113,95	84.886,05
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	100.000,00	100.000,00		1.716,08	15.113,95	84.886,05
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00		1.716,08	15.113,95	84.886,05
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000,00	100.000,00		1.716,08	15.113,95	84.886,05
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00		1.716,08	15.113,95	84.886,05
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	365.450,00	365.450,00		7.787,13	19.243,84	346.206,16
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	200.000,00	200.000,00		900,39	8.162,22	191.837,78
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00	100.000,00		900,39	7.522,22	92.477,78
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00		900,39	7.522,22	92.477,78
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00		0,00	640,00	99.360,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	100.000,00	100.000,00		0,00	640,00	99.360,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	165.450,00	165.450,00		6.886,74	11.081,62	154.368,38
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	165.450,00	165.450,00		6.886,74	11.081,62	154.368,38
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	165.450,00	165.450,00		6.886,74	11.081,62	154.368,38
1.1.2 Taxas	52.850,00	52.850,00		135,60	524,00	52.326,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.850,00	27.850,00		135,60	524,00	27.326,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.850,00	27.850,00		135,60	524,00	27.326,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.850,00	27.850,00		135,60	524,00	27.326,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.850,00	27.850,00		135,60	524,00	27.326,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.850,00	2.850,00		135,60	371,60	2.478,40
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00	5.000,00		0,00	152,40	4.847,60
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00		0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00		0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00		0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00		0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	50.000,00	50.000,00		16.585,04	42.036,94	7.963,06
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00		16.585,04	42.036,94	7.963,06
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00		16.585,04	42.036,94	7.963,06
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	50.000,00		16.585,04	42.036,94	7.963,06
1.3 Receita Patrimonial	618.500,00	618.500,00		4.133,95	11.424,24	607.075,76
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00		0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.000,00	7.000,00		0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00

1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	606.500,00	606.500,00	4.133,95	11.424,24	595.075,76
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	606.500,00	606.500,00	4.133,95	11.424,24	595.075,76
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	606.500,00	606.500,00	4.133,95	11.424,24	595.075,76
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	606.500,00	606.500,00	4.133,95	11.424,24	595.075,76
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	386,92	942,24	29.057,76
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.500,00	1.500,00	0,00	9,21	1.490,79
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	480.000,00	480.000,00	458,29	1.061,29	478.938,71
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	30.000,00	30.000,00	590,70	1.679,02	28.320,98
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	25.000,00	25.000,00	2.243,14	6.261,90	18.738,10
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	255,11	808,11	19.191,89
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	109,06	266,02	4.733,98
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	90,73	396,45	4.603,55
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	17.587.200,00	17.587.200,00	2.718.048,23	7.469.699,22	10.117.500,78
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.226.600,00	13.226.600,00	1.820.586,70	4.768.808,97	8.457.791,03
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	13.226.600,00	13.226.600,00	1.820.586,70	4.768.808,97	8.457.791,03
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.900.800,00	6.900.800,00	1.221.254,93	3.486.701,47	3.414.098,53
1.7.1.8.01.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	8.200.000,00	8.200.000,00	0,00	0,00	8.200.000,00
1.7.1.8.01.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	8.200.000,00	8.200.000,00	0,00	0,00	8.200.000,00
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.300.000,00	-1.300.000,00	1.221.143,69	3.486.590,23	-4.786.590,23
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.300.000,00	-1.300.000,00	1.221.143,69	3.486.590,23	-4.786.590,23
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	1.526.429,53	4.386.967,21	-4.386.967,21
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.300.000,00	-1.300.000,00	-305.285,84	-900.376,98	-399.623,02
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	111,24	111,24	688,76
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	800,00	111,24	111,24	688,76
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	139,04	139,04	860,96
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-27,80	-27,80	-172,20
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	140.000,00	140.000,00	27.744,36	73.325,13	66.674,87
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	610,70	4.389,30
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	610,70	4.389,30
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	10.212,84	10.212,84	49.787,16
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	60.000,00	60.000,00	10.212,84	10.212,84	49.787,16
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.000,00	75.000,00	17.531,52	62.501,59	12.498,41
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	75.000,00	75.000,00	17.531,52	62.501,59	12.498,41
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.662.000,00	1.662.000,00	410.886,39	821.803,22	840.196,78
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.662.000,00	1.662.000,00	410.886,39	821.803,22	840.196,78
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.662.000,00	1.662.000,00	410.886,39	821.803,22	840.196,78
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	180.000,00	180.000,00	62.514,00	113.133,00	66.867,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	350.000,00	350.000,00	0,00	85.560,00	264.440,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	85.000,00	85.000,00	7.500,00	54.114,90	30.885,10
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	180.000,00	180.000,00	24.336,00	73.657,00	106.343,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	150.000,00	150.000,00	0,00	35.200,00	114.800,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	350.000,00	350.000,00	294.380,00	388.010,88	-38.010,88
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	180.000,00	180.000,00	9.695,00	31.911,80	148.088,20
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	80.000,00	80.000,00	7.352,91	26.444,45	53.555,55
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	0,00	1.000,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	32.000,00	32.000,00	5.108,48	12.771,19	19.228,81
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	543.000,00	543.000,00	42.910,25	168.343,91	374.656,09
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	543.000,00	543.000,00	42.910,25	168.343,91	374.656,09
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	543.000,00	543.000,00	42.910,25	168.343,91	374.656,09
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	108.000,00	108.000,00	0,00	35.850,00	72.150,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	75.000,00	75.000,00	0,00	18.000,00	57.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGBDF	35.000,00	35.000,00	5.206,25	13.015,56	21.984,44
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	25.704,00	37.326,00	22.674,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	250.000,00	250.000,00	12.000,00	64.152,35	185.847,65
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	260.000,00	260.000,00	11.480,65	217.704,88	42.295,12
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	55.000,00	55.000,00	22.593,02	46.447,33	8.552,67
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	55.000,00	55.000,00	22.593,02	46.447,33	8.552,67
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	32.638,12	-22.638,12
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	32.638,12	-22.638,12
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	115.000,00	115.000,00	19.032,00	38.064,00	76.936,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	115.000,00	115.000,00	19.032,00	38.064,00	76.936,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	115.000,00	115.000,00	19.032,00	38.064,00	76.936,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	25.000,00	25.000,00	13.472,62	38.172,42	-13.172,42
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	25.000,00	25.000,00	13.472,62	38.172,42	-13.172,42
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	25.000,00	25.000,00	13.472,62	38.172,42	-13.172,42
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	55.000,00	55.000,00	62.383,01	62.383,01	-7.383,01
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	55.000,00	55.000,00	62.383,01	62.383,01	-7.383,01
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.800,00	2.800,00	310,12	930,36	1.869,64
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.800,00	2.800,00	310,12	930,36	1.869,64
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.800,00	2.800,00	310,12	930,36	1.869,64
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.500,00	3.500,00	387,64	1.162,92	2.337,08
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	-77,52	-232,56	-467,44
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.718.000,00	3.718.000,00	0,00	0,00	3.718.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.518.000,00	2.518.000,00	0,00	0,00	2.518.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.518.000,00	2.518.000,00	0,00	0,00	2.518.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.640.600,00	1.640.600,00	241.103,67	766.105,84	874.494,16
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.640.600,00	1.640.600,00	241.103,67	766.105,84	874.494,16

1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.555.600,00	1.555.600,00	241.103,67	766.105,84	789.494,16
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	230.385,84	742.911,53	697.088,47
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.440.000,00	1.440.000,00	230.385,84	742.911,53	697.088,47
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	287.982,26	899.909,69	900.090,31
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	-57.596,42	-156.998,16	-203.001,84
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	84.000,00	84.000,00	10.498,15	22.547,19	61.452,81
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	84.000,00	84.000,00	10.498,15	22.547,19	61.452,81
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	105.000,00	105.000,00	13.122,69	29.585,56	75.414,44
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-21.000,00	-21.000,00	-2.624,54	-7.038,37	-13.961,63
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	219,68	647,12	952,88
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600,00	1.600,00	219,68	647,12	952,88
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	274,55	808,70	1.191,30
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-54,87	-161,58	-238,42
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.720.000,00	2.720.000,00	656.357,86	1.934.784,41	785.215,59
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.720.000,00	2.720.000,00	656.357,86	1.934.784,41	785.215,59
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica- FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	656.357,86	1.934.784,41	785.215,59
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	656.357,86	1.934.784,41	785.215,59
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	656.357,86	1.934.784,41	785.215,59
1.9 Outras Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	0,00	9.428,57	42.571,43
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	9.428,57	5.571,43
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	9.428,57	571,43
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	9.428,57	571,43
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	9.428,57	571,43
2 Receitas de Capital	6.854.000,00	6.854.000,00	459.990,00	459.990,00	6.394.010,00
2.2 Alienação de Bens	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.4 Transferências de Capital	6.746.000,00	6.746.000,00	459.990,00	459.990,00	6.286.010,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.988.000,00	3.988.000,00	459.990,00	459.990,00	3.528.010,00
2.4.1.8 Transferências da União	3.988.000,00	3.988.000,00	459.990,00	459.990,00	3.528.010,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	459.990,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	459.990,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	459.990,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	350.000,00	350.000,00	459.990,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.638.000,00	3.638.000,00	0,00	0,00	3.638.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	0,00	1.308.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	0,00	1.308.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.046.000,00	1.046.000,00	0,00	0,00	1.046.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.046.000,00	1.046.000,00	0,00	0,00	1.046.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
Total Receitas	25.680.000,00	25.680.000,00	3.208.396,03	8.027.460,76	17.652.539,24

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (Fj)	Pago até Bimestre Processado	Inscrição de RP (n)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	18.038.810,00	21.193.230,00	604.176,85	13.682.168,84	2.360.861,95	7.333.365,11	13.859.864,89	6.772.869,71	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.067.036,00	13.733.466,00	132.305,79	11.327.962,85	1.624.379,15	5.533.773,74	8.199.692,26	5.346.991,43	0,00

3190	APLICAÇÕES DIRETAS	7.067.036,00	13.733.466,00	132.305,79	11.327.962,85	1.624.379,15	5.533.773,74	8.199.692,26	5.346.991,43	0,00
319003	PENSÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	736.000,00	1.126.400,00	7.000,00	632.200,00	99.989,23	279.690,55	846.709,45	263.805,55	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.466.436,00	9.640.736,00	88.042,54	8.475.619,22	1.469.679,86	4.467.843,96	5.172.892,04	4.341.966,88	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.172.800,00	2.355.230,00	37.203,25	2.038.375,08	39.410,06	691.590,68	1.663.639,32	648.444,45	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.500,00	0,00	0,00
319030	MATERIAL DE CONSUMO	25.700,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00
319034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	169.600,00	196.400,00	0,00	175.461,41	15.240,00	88.341,41	108.058,59	88.341,41	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285.500,00	233.500,00	60,00	6.307,14	60,00	6.307,14	227.192,86	4.433,14	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	51.574,00	72.974,00	21.834,84	61.793,23	21.834,84	61.793,23	11.180,77	61.793,23	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	51.574,00	72.974,00	21.834,84	61.793,23	21.834,84	61.793,23	11.180,77	61.793,23	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.574,00	66.574,00	21.834,84	61.793,23	21.834,84	61.793,23	4.780,77	61.793,23	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.000,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.920.200,00	7.386.790,00	450.036,22	2.292.412,76	714.647,96	1.737.798,14	5.648.991,86	1.364.085,05	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	65.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.855.200,00	7.370.290,00	450.036,22	2.292.412,76	714.647,96	1.737.798,14	5.632.491,86	1.364.085,05	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.200,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	361.000,00	273.500,00	5.175,00	9.325,00	5.175,00	9.325,00	264.175,00	9.325,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.500,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
339022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.830.300,00	2.039.700,00	271.293,27	878.857,03	427.620,52	805.290,65	1.234.409,35	569.749,89	0,00
339031	PREMIações CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	119.700,00	64.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.100,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	490.500,00	388.800,00	2.262,00	47.410,00	2.262,00	47.410,00	341.390,00	13.948,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	506.700,00	373.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.200,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	122.300,00	14.400,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.288.000,00	1.195.400,00	30.720,00	224.963,44	66.872,00	195.033,44	1.000.366,56	168.313,44	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.924.300,00	2.135.950,00	133.385,95	854.896,04	181.841,95	430.263,74	1.705.686,26	355.649,41	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	38.000,00	28.000,00	0,00	16.980,00	2.830,00	8.473,00	19.527,00	8.473,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	254.000,00	96.000,00	0,00	70.000,00	25.186,49	63.571,06	32.428,94	63.571,06	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	173.100,00	104.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.100,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	495.600,00	549.340,00	0,00	182.781,25	2.860,00	178.431,25	370.908,75	175.055,25	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	77.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	7.387.690,00	4.233.270,00	70.282,78	280.544,31	109.299,30	189.255,67	4.044.014,33	165.729,73	0,00
44	INVESTIMENTO	7.264.533,00	4.010.113,00	70.282,78	70.709,78	67.282,78	67.709,78	3.942.403,22	46.159,78	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.264.533,00	4.010.113,00	70.282,78	70.709,78	67.282,78	67.709,78	3.942.403,22	46.159,78	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	522.500,00	345.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.500,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	462.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	507.000,00	356.500,00	0,00	427,00	0,00	427,00	356.073,00	427,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.380.833,00	1.497.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497.833,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.115.200,00	1.301.830,00	70.282,78	70.282,78	67.282,78	67.282,78	1.234.547,22	45.732,78	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	277.000,00	186.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.450,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	123.157,00	223.157,00	0,00	209.834,53	42.016,52	121.545,89	101.611,11	119.569,95	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	123.157,00	223.157,00	0,00	209.834,53	42.016,52	121.545,89	101.611,11	119.569,95	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	123.157,00	223.157,00	0,00	209.834,53	42.016,52	121.545,89	101.611,11	119.569,95	0,00
9	Reserva de Contingência	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
Total Despesas		25.680.000,00	25.680.000,00	674.459,63	13.962.713,15	2.470.161,25	7.522.620,78	18.157.379,22	6.938.599,44	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:4AE0AFCA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO 3º
BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	465.450,00	465.450,00	34.357,79	7,38
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.522,22	7,52
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.522,22	7,52
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	640,00	0,64
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	640,00	0,64
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.450,00	165.450,00	11.081,62	6,70
1.3.1 - ISS	165.450,00	165.450,00	11.081,62	6,70
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	15.113,95	15,11
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	1.911.500,00	1.911.500,00	5.318.573,12	278,24
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00	4.386.967,21	0,00
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	0,00	0,00	4.386.967,21	0,00
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	899.909,69	50,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.500,00	3.500,00	1.162,92	33,23
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	808,70	40,45
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	139,04	13,90
2.6 - Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	29.585,56	28,18
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.376.950,00	2.376.950,00	5.352.930,91	225,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	290.000,00	290.000,00	219.383,90	75,65
5.1 - Transferências do Salário-Educação	55.000,00	55.000,00	46.447,33	84,45
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	32.638,12	326,38
5.2 - Transferências do PNAE	115.000,00	115.000,00	38.064,00	33,10
5.4 - Transferências do PNATE	25.000,00	25.000,00	38.172,42	152,69
5.5 - Outras Transferências do FNDE	55.000,00	55.000,00	62.383,01	113,42
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	1.679,02	5,60
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.569.000,00	3.569.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	3.564.000,00	3.564.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.859.000,00	3.859.000,00	219.383,90	5,68
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.682.300,00	1.682.300,00	1.064.835,45	63,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	900.376,98	69,26
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	156.998,16	43,61
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	700,00	700,00	232,56	33,29
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	161,58	40,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	27,80	14,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.000,00	21.000,00	7.038,37	33,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	1.935.845,70	60,50
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	1.934.784,41	71,13
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	480.000,00	480.000,00	1.061,29	0,22
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(1.682.300,00)	(1.682.300,00)	(1.064.835,45)	(63,30)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.920.000,00	4.642.000,00	4.542.000,00	97,85	2.334.877,30	50,30	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	90.000,00	310.000,00	260.000,00	83,87	131.765,70	42,51	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.830.000,00	4.332.000,00	4.282.000,00	98,85	2.203.111,60	50,86	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.280.000,00	1.170.000,00	1.042.700,00	89,12	487.975,18	41,71	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.280.000,00	1.170.000,00	1.042.700,00	89,12	487.975,18	41,71	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.200.000,00	5.812.000,00	5.584.700,00	96,09	2.822.852,48	48,57	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.822.852,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	120,61
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	25,20
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-45,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITA S EM RESTOS A
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	354.500,00	465.500,00	260.791,01	56,02	132.556,71	28,48	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	354.500,00	465.500,00	260.791,01	56,02	132.556,71	28,48	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	90.000,00	310.000,00	260.000,00	83,87	131.765,70	42,51	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	264.500,00	155.500,00	791,01	0,51	791,01	0,51	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.284.000,00	6.090.000,00	5.366.399,04	88,12	2.728.202,43	44,80	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.110.000,00	5.502.000,00	5.324.700,00	96,78	2.691.086,78	48,91	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.174.000,00	588.000,00	41.699,04	7,09	37.115,65	6,31	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	43.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	35.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	872.500,00	552.500,00	212.569,52	38,47	156.787,91	28,38	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.589.500,00	7.136.500,00	5.839.759,57	81,83	3.017.547,05	42,28	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							(1.064.835,45)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							(1.064.835,45)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.925.594,59
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							73,33
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITA S EM RESTOS A
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.000,00	122.000,00	101.811,68	83,45	79.860,39	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.537.000,00	867.000,00	89.048,05	10,27	71.329,65	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.592.000,00	989.000,00	190.859,73	19,30	151.190,04	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.181.500,00	8.125.500,00	6.030.619,30	74,22	3.168.737,09	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
					FUNDEB (h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE ZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					2.710,63	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.961.348,20	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.958.616,49	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício					1.958.616,49	0,00	
48.1 - Restos a Pagar					0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.061,29	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					6.503,63	0,00	
51 - (+) Ajustes					2.436,32	0,00	
51.1 Retenções					0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária					2.436,32	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					8.939,95	0,00	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:C6D7A7CB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Cont				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-JUNHO/2018				
ADCT, Art. 77 - An				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	465.450,00	465.450,00	34.357,79	7,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.522,22	7,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	640,00	0,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.450,00	165.450,00	11.081,62	6,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	15.113,95	15,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.911.500,00	1.911.500,00	5.318.573,12	278,24
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	4.386.967,21	0,00
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	139,04	13,90
Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	29.585,56	28,17
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	899.909,69	49,99
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	808,70	40,43
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.500,00	3.500,00	1.162,92	33,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	2.376.950,00	2.376.950,00	5.352.930,91	225,20
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.362.000,00	2.362.000,00	1.281.793,22	54,26
Provenientes da União	2.012.000,00	2.012.000,00	1.281.793,22	63,70
Provenientes dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO A SAÚDE	2.362.000,00	2.362.000,00	1.281.793,22	54,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	3.939.500,00	4.774.920,00	2.947.392,40	61,72	1.653.997,98	34,63	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.487.200,00	2.783.230,00	2.169.300,00	77,94	966.126,02	34,71	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.452.300,00	1.991.690,00	778.092,40	39,06	687.871,96	34,53	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.375.500,00	540.080,00	56.958,78	10,54	53.958,78	9,99	0,00	
Investimentos	1.375.500,00	540.080,00	56.958,78	10,54	53.958,78	9,99	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	5.315.000,00	5.315.000,00	3.004.351,18	56,52	1.707.956,76	32,13	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.362.000,00	2.362.000,00	1.281.793,22	54,26	1.281.793,22	54,26	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.362.000,00	2.362.000,00	1.281.793,22	54,26	1.281.793,22	54,26	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.362.000,00	2.362.000,00	1.281.793,22	54,26	1.281.793,22	54,26	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.953.000,00	2.953.000,00	1.722.557,96	58,33	426.163,54	14,43	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								7,96
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]								(376.776,10)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.541.000,00	3.083.790,00	1.263.872,69	40,98	733.363,84	23,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.360.000,00	1.882.160,00	1.624.678,49	86,31	924.284,68	49,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	217.000,00	264.000,00	95.500,00	36,17	44.216,84	16,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	197.000,00	85.050,00	20.300,00	23,86	6.091,40	7,16	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.315.000,00	5.315.000,00	3.004.351,18	56,52	1.707.956,76	32,13	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:DF887426

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo V)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.626.000,00	7.567.470,76
Receitas Tributárias	518.300,00	34.881,79
IPTU	100.000,00	7.522,22
ISS	165.450,00	11.081,62
IBTI	100.000,00	640,00
IRRF	100.000,00	15.113,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.850,00	524,00
Receitas de Contribuições	50.000,00	42.036,94
Receita Patrimonial Líquida	618.500,00	11.424,24
Aplicações Financeiras (II)	606.500,00	11.424,24
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	0,00
Transferências Correntes	9.387.200,00	7.469.699,22
Cota-Parte do FPM	0,00	4.386.967,21
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	899.909,69
Cota-Parte do IPVA	105.000,00	29.585,56
Cota-Parte do ITR	1.000,00	139,04
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	808,70
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	1.162,92
Transferências do FUNDEB	2.720.000,00	1.934.784,41
Outras Transferências Correntes	4.755.700,00	216.341,69
Demais Receitas Correntes	52.000,00	9.428,57
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	52.000,00	9.428,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	10.019.500,00	7.556.046,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.854.000,00	459.990,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	108.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	108.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.746.000,00	459.990,00
Convênios	6.396.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	350.000,00	459.990,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	6.854.000,00	459.990,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.873.500,00	8.016.036,52
--	---------------	--------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.193.230,00	13.682.168,84	7.333.365,11	6.772.869,71	555.059,54	82.662,16	82.662,16
Pessoal e Encargos Sociais	13.733.466,00	11.327.962,85	5.533.773,74	5.346.991,43	234.646,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	72.974,00	61.793,23	61.793,23	61.793,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.386.790,00	2.292.412,76	1.737.798,14	1.364.085,05	320.412,74	82.662,16	82.662,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.120.256,00	13.620.375,61	7.271.571,88	6.711.076,48	555.059,54	82.662,16	82.662,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.233.270,00	280.544,31	189.255,67	165.729,73	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.010.113,00	70.709,78	67.709,78	46.159,78	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	223.157,00	209.834,53	121.545,89	119.569,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.010.113,00	70.709,78	67.709,78	46.159,78	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.383.869,00	13.691.085,39	7.339.281,66	6.757.236,26	555.059,54	82.662,16	82.662,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							621.078,56
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							16.873.500,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							621.078,56
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.790.774,28	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-285.650,27	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.159.331,99	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.444.982,26	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	15.076.424,55	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:6642FE66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE - ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I				
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)
				Saldo a Realizar (a-c)

1 Receitas Correntes	26.039.608,00	26.039.608,00	3.074.308,02	8.333.667,15	17.705.940,85
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.030.968,00	4.030.968,00	109.496,74	214.038,64	3.816.929,36
1.1.1 Impostos	3.340.000,00	3.340.000,00	109.496,74	214.038,64	3.125.961,36
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	180.000,00	180.000,00	6.752,34	19.711,67	160.288,33
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	180.000,00	180.000,00	6.752,34	19.711,67	160.288,33
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	6.752,34	19.711,67	10.288,33
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	6.752,34	19.711,67	10.288,33
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.160.000,00	3.160.000,00	102.744,40	194.326,97	2.965.673,03
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.980.000,00	2.980.000,00	102.744,40	194.326,97	2.785.673,03
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.980.000,00	2.980.000,00	102.744,40	194.326,97	2.785.673,03
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.800.000,00	2.800.000,00	102.744,40	194.326,97	2.605.673,03
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2 Taxas	690.968,00	690.968,00	0,00	0,00	690.968,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	585.968,00	585.968,00	0,00	0,00	585.968,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	585.968,00	585.968,00	0,00	0,00	585.968,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	585.968,00	585.968,00	0,00	0,00	585.968,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	585.968,00	585.968,00	0,00	0,00	585.968,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	585.968,00	585.968,00	0,00	0,00	585.968,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Serviços Cadastrais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2 Contribuições	100.000,00	100.000,00	74,80	294,44	99.705,56
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	74,80	294,44	99.705,56
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	74,80	294,44	99.705,56
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	74,80	294,44	99.705,56
1.3 Receita Patrimonial	47.000,00	47.000,00	4.998,13	18.338,68	28.661,32
1.3.2 Valores Mobiliários	47.000,00	47.000,00	4.998,13	18.338,68	28.661,32
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	47.000,00	47.000,00	4.998,13	18.338,68	28.661,32
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	47.000,00	47.000,00	4.998,13	18.338,68	28.661,32
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.000,00	47.000,00	4.998,13	18.338,68	28.661,32
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	1.182,88	6.113,39	13.886,61
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	7,61	33,60	2.966,40
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	453,68	1.702,96	3.297,04
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDE	5.000,00	5.000,00	286,92	1.386,91	3.613,09
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.000,00	5.000,00	2.614,10	8.015,91	-3.015,91
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.000,00	4.000,00	423,90	1.056,87	2.943,13
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	29,04	29,04	4.970,96
1.6 Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.9 Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.9.09 Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.9.09.1 Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.9.09.1.1 Outros Serviços - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7 Transferências Correntes	20.631.640,00	20.631.640,00	2.927.150,68	8.063.093,21	12.568.546,79
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.565.940,00	10.565.940,00	1.816.934,25	4.680.854,82	5.885.085,18
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	10.565.940,00	10.565.940,00	1.816.934,25	4.680.854,82	5.885.085,18
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.048.000,00	7.048.000,00	1.221.143,69	3.509.637,86	3.538.362,14
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.240.000,00	6.240.000,00	1.221.143,69	3.509.573,92	2.730.426,08
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.240.000,00	6.240.000,00	1.221.143,69	3.509.573,92	2.730.426,08
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.800.000,00	7.800.000,00	1.526.429,53	4.386.967,21	3.413.032,79
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.560.000,00	-1.560.000,00	-305.285,84	-877.393,29	-682.606,71
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	0,00	63,94	7.936,06
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	63,94	7.936,06
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	0,00	-15,98	-1.984,02
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	80.000,00	56.990,63	145.350,70	-65.350,70
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	18.564,65	51.163,73	-41.163,73
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	18.564,65	51.163,73	-41.163,73
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	40.000,00	40.000,00	18.924,18	38.041,99	1.958,01
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Príncipa	40.000,00	40.000,00	18.924,18	38.041,99	1.958,01

1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	30.000,00	30.000,00	19.501,80	56.144,98	-26.144,98
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	30.000,00	30.000,00	19.501,80	56.144,98	-26.144,98
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.281.720,00	1.281.720,00	96.212,06	384.561,40	897.158,60
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.281.720,00	1.281.720,00	96.212,06	384.561,40	897.158,60
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.281.720,00	1.281.720,00	96.212,06	384.561,40	897.158,60
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	85.000,00	85.000,00	11.074,00	33.222,00	51.778,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	85.140,00	85.140,00	8.000,00	24.000,00	61.140,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	115.600,00	115.600,00	16.000,00	46.000,00	69.600,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	164.900,00	164.900,00	6.690,00	20.070,00	144.830,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	242.600,00	242.600,00	12.168,00	36.504,00	206.096,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	106.500,00	106.500,00	14.000,00	44.000,00	62.500,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências – Atenção Básica	17.500,00	17.500,00	6.259,74	11.526,84	5.973,16
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	121.000,00	121.000,00	15.000,00	58.122,88	62.877,12
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	197.480,00	197.480,00	4.609,76	16.478,04	181.001,96
1.7.1.8.03.1.1.19 Transferência de Recursos do SUS – Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	37.000,00	37.000,00	2.410,56	8.506,76	28.493,24
1.7.1.8.03.1.1.22 Transferência de Recursos do SUS – Implantação de Ações e Serviços de Saúde	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências – Gestão do SUS	101.000,00	101.000,00	0,00	86.130,88	14.869,12
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	592.680,00	592.680,00	53.384,17	173.161,77	419.518,23
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	592.680,00	592.680,00	53.384,17	173.161,77	419.518,23
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	592.680,00	592.680,00	53.384,17	173.161,77	419.518,23
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	164.200,00	164.200,00	0,00	79.452,35	84.747,65
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	171.100,00	171.100,00	18.000,00	54.000,00	117.100,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	73.280,00	73.280,00	2.860,00	7.150,00	66.130,00
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	24.500,00	24.500,00	0,00	35,25	24.464,75
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	159.600,00	159.600,00	32.524,17	32.524,17	127.075,83
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	757.140,00	757.140,00	98.491,70	176.007,09	581.132,91
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	171.500,00	171.500,00	16.684,37	58.402,63	113.097,37
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	171.500,00	171.500,00	16.684,37	58.402,63	113.097,37
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	144.500,00	144.500,00	23.581,20	47.374,40	97.125,60
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	144.500,00	144.500,00	23.581,20	47.374,40	97.125,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	144.500,00	144.500,00	23.581,20	47.374,40	97.125,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	96.500,00	96.500,00	6.547,60	18.551,53	77.948,47
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	96.500,00	96.500,00	6.547,60	18.551,53	77.948,47
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	96.500,00	96.500,00	6.547,60	18.551,53	77.948,47
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	333.140,00	333.140,00	51.678,53	51.678,53	281.461,47
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	333.140,00	333.140,00	51.678,53	51.678,53	281.461,47
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00	6.400,00	712,00	2.136,00	4.264,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00	6.400,00	712,00	2.136,00	4.264,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	6.400,00	6.400,00	712,00	2.136,00	4.264,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	889,98	2.669,94	5.330,06
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-177,98	-533,94	-1.066,06
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	550.000,00	550.000,00	290.000,00	290.000,00	260.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	290.000,00	290.000,00	-90.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	290.000,00	290.000,00	-90.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.048.000,00	5.048.000,00	538.550,83	1.700.502,98	3.347.497,02
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	5.048.000,00	5.048.000,00	538.550,83	1.700.502,98	3.347.497,02
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	4.748.000,00	4.748.000,00	538.550,83	1.700.502,98	3.047.497,02
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.640.000,00	4.640.000,00	528.945,32	1.670.288,73	2.969.711,27
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	4.640.000,00	4.640.000,00	528.945,32	1.670.288,73	2.969.711,27
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	661.181,59	2.087.860,80	3.712.139,20
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.160.000,00	-1.160.000,00	-132.236,27	-417.572,07	-742.427,93
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	8.936,66	20.495,65	43.504,35
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	64.000,00	64.000,00	8.936,66	20.495,65	43.504,35
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	11.170,83	25.619,57	54.380,43
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-2.234,17	-5.123,92	-10.876,08
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	668,85	1.970,17	2.029,83
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00	4.000,00	668,85	1.970,17	2.029,83
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	836,08	2.462,75	2.537,25
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-167,23	-492,58	-507,42
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	40.000,00	0,00	7.748,43	32.251,57
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	7.748,43	32.251,57
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.017.700,00	5.017.700,00	571.665,60	1.681.735,41	3.335.964,59
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.017.700,00	5.017.700,00	571.665,60	1.681.735,41	3.335.964,59
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.017.700,00	5.017.700,00	571.665,60	1.681.735,41	3.335.964,59
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.017.700,00	5.017.700,00	571.665,60	1.681.735,41	3.335.964,59
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.017.700,00	5.017.700,00	571.665,60	1.681.735,41	3.335.964,59
1.9 Outras Receitas Correntes	1.200.000,00	1.200.000,00	32.587,67	37.902,18	1.162.097,82
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	32.587,67	37.902,18	162.097,82
1.9.2.1 Indenizações	100.000,00	100.000,00	32.587,67	32.587,67	67.412,33

1.9.2.1.99 Outras Indenizações	100.000,00	100.000,00	32.587,67	32.587,67	67.412,33
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	100.000,00	100.000,00	32.587,67	32.587,67	67.412,33
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	100.000,00	100.000,00	32.587,67	32.587,67	67.412,33
1.9.2.2 Restituições	100.000,00	100.000,00	0,00	5.314,51	94.685,49
1.9.2.2.99 Outras Restituições	100.000,00	100.000,00	0,00	5.314,51	94.685,49
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	5.314,51	94.685,49
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.9.9.099 Outras Receitas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2 Receitas de Capital	1.437.000,00	1.437.000,00	182.221,15	351.448,24	1.085.551,76
2.4 Transferências de Capital	1.437.000,00	1.437.000,00	182.221,15	351.448,24	1.085.551,76
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	182.221,15	351.448,24	800.551,76
2.4.1.8 Transferências da União	1.152.000,00	1.152.000,00	182.221,15	351.448,24	800.551,76
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	182.221,15	351.448,24	800.551,76
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	431.000,00	431.000,00	105.000,00	205.000,00	226.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	431.000,00	431.000,00	105.000,00	205.000,00	226.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00	300.000,00	77.221,15	146.448,24	153.551,76
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	300.000,00	77.221,15	146.448,24	153.551,76
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
Total Receitas	27.476.608,00	27.476.608,00	3.256.529,17	8.685.115,39	18.791.492,61

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo Liquidar (f-j)	a	b	Inscrição de não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
3 Despesas Correntes	20.644.548,00	21.087.548,00	1.142.077,08	17.977.743,34	3.025.906,49	8.367.762,61	12.719.785,39	8.295.326,86	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.642.380,00	14.648.440,00	133.613,61	14.035.993,61	1.935.147,40	5.739.865,26	8.908.574,74	5.704.701,71	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.642.380,00	14.648.440,00	133.613,61	14.035.993,61	1.935.147,40	5.739.865,26	8.908.574,74	5.704.701,71	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	986.000,00	1.100.000,00	131.000,00	955.000,00	164.185,95	409.659,82	690.340,18	409.359,28	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.753.000,00	10.744.060,00	0,00	10.608.000,00	1.445.413,48	4.483.023,91	6.261.036,09	4.448.160,90	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.620.380,00	2.620.380,00	0,00	2.470.380,00	322.934,36	844.567,92	1.775.812,08	844.567,92	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	114.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	29.500,00	30.200,00	2.613,61	2.613,61	2.613,61	2.613,61	27.586,39	2.613,61	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139.500,00	109.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.800,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.002.168,00	6.439.108,00	1.008.463,47	3.941.749,73	1.090.759,09	2.627.897,35	3.811.210,65	2.590.625,15	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	108.000,00	87.000,00	0,00	26.460,00	4.010,00	11.015,00	75.985,00	11.015,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	108.000,00	87.000,00	0,00	26.460,00	4.010,00	11.015,00	75.985,00	11.015,00	0,00	
3370 CADASTRAR	120.000,00	120.000,00	0,00	47.611,08	8.335,18	24.205,54	95.794,46	24.205,54	0,00	
337041 CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	120.000,00	0,00	47.611,08	8.335,18	24.205,54	95.794,46	24.205,54	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.774.168,00	6.232.108,00	1.008.463,47	3.867.678,65	1.078.413,91	2.592.676,81	3.639.431,19	2.555.404,61	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	84.500,00	82.600,00	6.470,00	18.040,00	6.470,00	18.040,00	64.560,00	17.980,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	51.500,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.295.000,00	2.553.200,00	589.571,93	1.472.679,65	574.921,30	1.245.311,83	1.307.888,17	1.243.231,83	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	164.000,00	140.800,00	0,00	50.431,96	0,00	45.461,28	95.338,72	45.461,28	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	115.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	687.000,00	579.900,00	30.430,00	139.268,40	23.251,55	66.262,95	513.637,05	66.077,40	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.967.500,00	2.411.340,00	381.991,54	1.941.701,12	438.392,63	1.080.100,92	1.331.239,08	1.045.154,27	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	191.000,00	191.000,00	0,00	180.000,00	31.106,43	77.360,71	113.639,29	77.360,71	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	57.000,00	41.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	37.000,00	4.000,00	0,00	
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.168,00	100.068,00	0,00	44.925,52	0,00	44.823,12	55.244,88	44.823,12	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.500,00	23.500,00	0,00	16.632,00	4.272,00	11.316,00	12.184,00	11.316,00	0,00	
4 Despesas de Capital	6.487.000,00	6.044.000,00	103.410,42	235.667,12	27.639,14	152.015,84	5.891.984,16	152.015,84	0,00	
44 INVESTIMENTO	6.387.000,00	5.944.000,00	87.580,07	182.835,27	11.808,79	99.183,99	5.844.816,01	99.183,99	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.387.000,00	5.944.000,00	87.580,07	182.835,27	11.808,79	99.183,99	5.844.816,01	99.183,99	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.330.000,00	4.073.000,00	83.651,28	124.308,86	0,00	40.657,58	4.032.342,42	40.657,58	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.775.000,00	1.596.600,00	3.928,79	28.132,42	11.808,79	28.132,42	1.568.467,58	28.132,42	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00	38.400,00	0,00	30.393,99	0,00	30.393,99	8.006,01	30.393,99	0,00	
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	100.000,00	15.830,35	52.831,85	15.830,35	52.831,85	47.168,15	52.831,85	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	15.830,35	52.831,85	15.830,35	52.831,85	47.168,15	52.831,85	0,00	

469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	100.000,00	15.830,35	52.831,85	15.830,35	52.831,85	47.168,15	52.831,85	0,00
9	Reserva de Contingência	345.060,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.060,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.060,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.060,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00
Total Despesas		27.476.608,00	27.476.608,00	1.245.487,50	18.213.410,46	3.053.545,63	8.519.778,45	18.956.829,55	8.447.342,70	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

Sueli Nunes Soares

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:6101B988

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício:
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				2018
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	29.160.608,00	29.160.608,00	9.092.804,49	621.727,74
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	22.008.640,00	22.008.640,00	8.119.628,51	0,00
Civil	47.000,00	47.000,00	18.338,68	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	21.831.640,00	21.831.640,00	8.100.995,39	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.484.000,00	1.484.000,00	369.786,92	18.338,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	47.000,00	47.000,00	18.338,68	18.338,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	37.902,18	37.902,18
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	37.902,18	37.902,18
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	29.160.608,00	29.160.608,00	9.092.804,49	621.727,74

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	26.573.048,00	26.615.948,00	17.955.339,38	0,00	8.403.197,20	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.086.048,00	20.571.948,00	17.719.672,26	0,00	8.251.181,36	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.487.000,00	6.044.000,00	235.667,12	0,00	152.015,84	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	26.573.048,00	26.615.948,00	17.955.339,38	0,00	8.403.197,20	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	2.587.560,00	2.544.660,00	-8.862.534,89	621.727,74	689.607,29	621.727,74	0,00	0,00
---	--------------	--------------	---------------	------------	------------	------------	------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		345.060,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:BBB4EB1C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Bimestre: MAIO-JUNHO 2018				Exercício: 2018
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.340.000,00	3.340.000,00	214.038,64	6,41
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.980.000,00	2.980.000,00	194.326,97	6,52
1.3.1 - ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	194.326,97	6,94
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	19.711,67	10,95
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.503.000,00	14.503.000,00	6.505.660,19	44,86
2.1 - Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	4.386.967,21	51,01
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	4.386.967,21	56,24
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	2.087.860,80	36,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	2.669,94	33,38
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.462,75	49,26
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	79,92	0,80
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	25.619,57	32,03
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.843.000,00	17.843.000,00	6.719.698,83	37,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	762.140,00	762.140,00	177.394,00	23,28
5.1 - Transferências do Salário-Educação	171.500,00	171.500,00	58.402,63	34,05
5.2 - Transferências do PDDE	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	144.500,00	144.500,00	47.374,40	32,78
5.4 - Transferências do PNATE	96.500,00	96.500,00	18.551,53	19,22
5.5 - Outras Transferências do FNDE	333.140,00	333.140,00	51.678,53	15,51
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.386,91	27,74
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.133.140,00	1.133.140,00	177.394,00	15,66
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.740.600,00	2.740.600,00	1.301.131,78	47,48
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	877.393,29	56,24
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.160.000,00	1.160.000,00	417.572,07	36,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	533,94	33,38
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	492,58	49,30
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	15,98	0,80
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	5.123,92	32,03
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.022.700,00	5.022.700,00	1.683.438,37	33,52
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.017.700,00	5.017.700,00	1.681.735,41	33,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.702,96	34,06
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.277.100,00	2.277.100,00	380.603,63	(13,96)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.736.200,00	3.636.200,00	3.572.200,00	98,24	1.525.771,30	41,96	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	806.000,00	806.000,00	793.000,00	98,39	332.024,16	41,19	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.930.200,00	2.830.200,00	2.779.200,00	98,20	1.193.747,14	42,18	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.281.500,00	1.277.500,00	1.148.528,55	89,90	453.932,90	35,53	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	254.500,00	254.500,00	244.000,00	95,87	74.398,79	29,23	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.027.000,00	1.023.000,00	904.528,55	88,42	379.534,11	37,10	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.017.700,00	4.913.700,00	4.720.728,55	96,07	1.979.704,20	40,29	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.979.704,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	90,63
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.1))/(11)*100\%$	26,96
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	-17,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.267.340,00	1.267.340,00	1.037.000,00	81,82	406.422,95	32,07	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.267.340,00	1.267.340,00	1.037.000,00	81,82	406.422,95	32,07	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.060.500,00	1.060.500,00	1.037.000,00	97,78	406.422,95	38,32	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	206.840,00	206.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.363.988,00	5.259.988,00	4.513.398,78	85,81	2.065.238,72	39,26	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.957.200,00	3.853.200,00	3.683.728,55	95,60	1.573.281,25	40,83	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.406.788,00	1.406.788,00	829.670,23	58,98	491.957,47	34,97	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.236.980,00	1.336.980,00	876.240,13	65,54	365.588,92	27,34	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	7.928.308,00	7.924.308,00	6.426.638,91	81,10	2.837.250,59	35,80	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	380.603,63
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	380.603,63
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.091.058,04
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)) x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,11

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	171.500,00	183.500,00	163.579,13	89,14	150.174,13	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	926.640,00	918.640,00	45.665,34	4,97	45.665,34	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.098.140,00	1.102.140,00	209.244,47	18,99	195.839,47	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.026.448,00	9.026.448,00	6.635.883,38	73,52	3.033.090,06	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO BIMESTRE	ATE CANCELADO 2018(g)	EM
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	

45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	71.243,28	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.699.864,63	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.693.517,86	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.693.517,86	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.702,96	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	79.293,01	0,00
51 - (+) Ajustes	3.455,77	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	3.455,77	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	82.748,78	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:9F274EFA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018										Exercício: 2018			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em			Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em Exercícios de 2017	31 de dezembro de 2017					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	0,00	407.297,39	402.835,89	0,00	4.461,50	0,00		505.686,64	495.625,80	495.625,80	0,00	10.060,84	14.522,34
Total	0,00	407.297,39	402.835,89	0,00	4.461,50	0,00		505.686,64	495.625,80	495.625,80	0,00	10.060,84	14.522,34

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:265CE7EA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.009.608,00	8.333.667,15	
Receitas Tributárias	4.030.968,00	214.038,64	
IPTU	80.000,00	0,00	
ISS	2.800.000,00	194.326,97	
IBTI	60.000,00	0,00	
IRRF	180.000,00	19.711,67	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	910.968,00	0,00	
Receitas de Contribuições	100.000,00	294,44	
Receita Patrimonial Líquida	47.000,00	18.338,68	
Aplicações Financeiras (II)	47.000,00	18.338,68	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	20.631.640,00	8.063.093,21	
Cota-Parte do FPM	8.600.000,00	4.386.967,21	
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	2.087.860,80	
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	25.619,57	
Cota-Parte do ITR	10.000,00	79,92	
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	2.462,75	
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	2.669,94	
Transferências do FUNDEB	5.017.700,00	1.681.735,41	
Outras Transferências Correntes	1.110.940,00	-124.302,39	

Demais Receitas Correntes	1.200.000,00	37.902,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.200.000,00	37.902,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.962.608,00	8.315.328,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.437.000,00	351.448,24
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.437.000,00	351.448,24
Convênios	1.437.000,00	351.448,24
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.437.000,00	351.448,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.399.608,00	8.666.776,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.087.548,00	17.977.743,34	8.367.762,61	8.295.326,86	361.604,62	241.147,70	241.147,70
Pessoal e Encargos Sociais	14.648.440,00	14.035.993,61	5.739.865,26	5.704.701,71	160.153,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.439.108,00	3.941.749,73	2.627.897,35	2.590.625,15	201.450,64	241.147,70	241.147,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.087.548,00	17.977.743,34	8.367.762,61	8.295.326,86	361.604,62	241.147,70	241.147,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.044.000,00	235.667,12	152.015,84	152.015,84	41.231,27	254.478,10	254.478,10
Investimentos	5.944.000,00	182.835,27	99.183,99	99.183,99	41.231,27	254.478,10	254.478,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	100.000,00	52.831,85	52.831,85	52.831,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.944.000,00	182.835,27	99.183,99	99.183,99	41.231,27	254.478,10	254.478,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.376.608,00	18.160.578,61	8.466.946,60	8.394.510,85	402.835,89	495.625,80	495.625,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-626.195,83

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-626.195,83
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	150.035,34

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.472.486,95	1.417.041,49
DEDUÇÕES (XXIX)	1.934.636,91	1.454.358,62
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.341.934,30	1.458.820,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	407.297,39	4.461,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-462.149,96	-37.317,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	462.149,96

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:597B9721

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-JUNHO/2018			Exercício: 2018 Pág.: 1/1	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.340.000,00	3.340.000,00	214.038,64	6,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	194.326,97	6,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	19.711,67	10,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.503.000,00	14.503.000,00	6.505.660,19	44,85
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	4.386.967,21	51,01
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	79,92	0,79
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	25.619,57	32,02
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	2.087.860,80	35,99
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.462,75	49,25
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	2.669,94	33,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.843.000,00	17.843.000,00	6.719.698,83	37,66
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.912.720,00	1.912.720,00	879.561,40	45,98
Provenientes da União	1.912.720,00	1.912.720,00	879.561,40	45,98
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.912.720,00	1.912.720,00	879.561,40	45,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	3.876.720,00	4.020.720,00	3.527.597,77	87,73	1.592.924,71	39,61	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	2.626.720,00	2.702.720,00	2.610.440,00	96,58	1.028.170,87	38,04	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.250.000,00	1.318.000,00	917.157,77	69,58	564.753,84	42,84	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.125.000,00	981.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	1.125.000,00	981.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	5.001.720,00	5.001.720,00	3.527.597,77	70,52	1.592.924,71	31,84	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.912.720,00	1.912.720,00	879.561,40	45,98	879.561,40	45,98	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.912.720,00	1.912.720,00	879.561,40	45,98	879.561,40	45,98	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.912.720,00	1.912.720,00	879.561,40	45,98	879.561,40	45,98	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.089.000,00	3.089.000,00	2.648.036,37	85,72	713.363,31	23,09	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								10,61
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								(294.591,51)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (Não)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (Não)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.757.240,00	1.995.240,00	1.058.104,90	53,03	562.336,24	28,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.000,00	101.000,00	28.080,00	27,80	21.030,00	20,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	138.000,00	138.000,00	26.270,00	19,03	26.270,00	19,03	0,00
Vigilância Sanitária	102.280,00	102.280,00	76.734,12	75,02	8.026,07	7,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	95.200,00	85.200,00	73.200,00	85,91	25.569,66	30,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.788.000,00	2.580.000,00	2.265.208,75	87,79	949.692,74	36,80	0,00
TOTAL	5.001.720,00	5.001.720,00	3.527.597,77	70,52	1.592.924,71	31,84	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:04301627

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2018
Bimestre: 3/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.476.608,00
Previsão Atualizada	27.476.608,00
Receitas Realizadas	8.685.115,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.476.608,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.476.608,00
Despesas Empenhadas	18.213.410,46
Despesas Liquidadas	8.519.778,45
Despesas Pagas	8.447.342,70
Superávit Orçamentário	165.336,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.213.410,46
Despesas Liquidadas	8.519.778,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.285.713,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	9.092.804,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	8.403.197,20
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	689.607,29

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	150.035,34	462.149,96	308,02

Resultado Primário	31.260.417,00	-626.195,83	-2,00
--------------------	---------------	-------------	-------

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	407.297,39	0,00		402.835,89		4.461,50
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
Poder Executivo	505.686,64	0,00		495.625,80		10.060,84
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL	912.984,03	0,00		898.461,69		14.522,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.091.058,04	25,00	31,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.525.771,30	60,00	90,63

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	713.363,31	15,00	10,61

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (0,00)

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:4763E39D

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - 3º BIMESTRE**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018										Exercício: 2018		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018										
		No Bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00					0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
Provisões de PPP	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos	0,00	0,00					0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações Contratuais	0,00	0,00					0,00					
Riscos não Provisionados	0,00	0,00					0,00					
Garantias Concedidas	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00					0,00					
DESPESAS DE PPP		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:3C509E9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	37.761.110,00	37.761.110,00	5.675.970,35	15,03	13.743.413,75	36,40	24.017.696,25
RECEITAS CORRENTES	37.381.110,00	37.381.110,00	5.675.970,35	15,18	13.546.972,57	36,24	23.834.137,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	778.010,00	778.010,00	89.069,70	11,45	265.440,23	34,12	512.569,77
Impostos	720.000,00	720.000,00	88.540,25	12,30	264.910,78	36,79	455.089,22
Taxas	53.010,00	53.010,00	529,45	1,00	529,45	1,00	52.480,55
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	30.805,79	15,40	93.618,56	46,81	106.381,44
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	200.000,00	200.000,00	30.805,79	15,40	93.618,56	46,81	106.381,44
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	340.000,00	11.223,27	3,30	39.049,69	11,49	300.950,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	340.000,00	340.000,00	11.223,27	3,30	39.049,69	11,49	300.950,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	667,19	1,33	12.938,09	25,88	37.061,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	667,19	1,33	12.938,09	25,88	37.061,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.730.100,00	34.730.100,00	5.543.238,40	15,96	13.115.804,06	37,76	21.614.295,94
Transferências da União e de suas Entidades	23.337.720,00	23.337.720,00	4.023.502,21	17,24	8.615.224,41	36,92	14.722.495,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.580.200,00	1.580.200,00	322.773,24	20,43	969.131,11	61,33	611.068,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.812.180,00	9.812.180,00	1.196.962,95	12,20	3.531.448,54	35,99	6.280.731,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.283.000,00	1.283.000,00	966,00	0,08	20.121,94	1,57	1.262.878,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	58.000,00	58.000,00	966,00	1,67	18.003,34	31,04	39.996,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	2.118,60	0,17	1.217.881,40
RECEITAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	196.441,18	51,70	183.558,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	196.441,18	51,70	183.558,82
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	196.441,18	392,88	-146.441,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00

Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	15,03	0,00	36,40	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.761.110,00	37.761.110,00	5.675.970,35	15,03	13.743.413,75	36,40	24.017.696,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.761.110,00	37.761.110,00	5.675.970,35	15,03	13.743.413,75	36,40	24.017.696,25
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	37.761.110,00	37.761.110,00	5.675.970,35	15,03	13.743.413,75	36,40	24.017.696,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adic	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intr										
orçamentárias)(VIII)	37.761.110,00	38.231.364,90	2.265.540,35	24.395.780,61	13.835.584,29	4.252.193,86	12.718.203,52	25.513.161,38	12.348.709,06	11.677.577,09
DESPESAS CORRENTES	31.016.210,00	32.712.804,40	1.983.523,14	22.532.602,54	10.180.201,86	3.975.506,51	11.571.124,80	21.141.679,60	11.259.723,48	10.961.477,74
Pessoal e encargos so	19.307.080,00	20.269.664,38	501.083,77	17.393.861,10	2.875.803,28	2.391.888,43	7.793.446,15	12.476.218,23	7.790.421,97	9.600.414,95
Outras despesas corre	11.709.130,00	12.443.140,02	1.482.439,37	5.138.741,44	7.304.398,58	1.583.618,08	3.777.678,65	8.665.461,37	3.469.301,51	1.361.062,79
DESPESAS DE CAPITAL	6.663.900,00	5.518.393,63	282.017,21	1.863.178,07	3.655.215,56	276.687,35	1.147.078,72	4.371.314,91	1.088.985,58	716.099,35
Investimentos	5.428.900,00	4.305.273,51	212.017,21	813.178,07	3.492.095,44	107.378,22	706.629,48	3.598.644,03	648.536,34	106.548,59
Inversões financeiras	70.000,00	48.120,12	0,00	0,00	48.120,12	0,00	0,00	48.120,12	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.165.000,00	1.165.000,00	70.000,00	1.050.000,00	115.000,00	169.309,13	440.449,24	724.550,76	440.449,24	609.550,76
Reserva de contingênci	81.000,00	166,87	0,00	0,00	166,87	0,00	0,00	166,87	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	37.761.110,00	38.231.364,90	2.265.540,35	24.395.780,61	13.835.584,29	4.252.193,86	12.718.203,52	25.513.161,38	12.348.709,06	11.677.577,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	37.761.110,00	38.231.364,90	2.265.540,35	24.395.780,61	13.835.584,29	4.252.193,86	12.718.203,52	25.513.161,38	12.348.709,06	11.677.577,09
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.025.210,23	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	37.761.110,00	38.231.364,90	2.265.540,35	24.395.780,61	13.835.584,29	4.252.193,86	13.743.413,75	25.513.161,38	12.348.709,06	11.677.577,09
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	15,03	0,00	36,40	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:25:04

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:DE08C46A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	720.000,00	720.000,00	264.910,78	36,79	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	200.000,00	200.000,00	60.283,11	30,14	
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	60.283,11	30,14	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	4.661,41	11,65	
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	4.661,41	11,65	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	36.391,22	20,22	
1.3.1 - ISS	180.000,00	180.000,00	36.391,22	20,22	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	163.575,04	54,53	
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.183.650,00	18.183.650,00	7.043.303,12	38,73
2.1 - Cota parte do FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	5.849.289,62	35,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.666.650,00	16.666.650,00	5.849.289,62	35,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.076.008,59	89,67
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	1.391,16	46,37
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	952,77	23,82
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	426,25	4,26
2.6 - Cota parte IPVA	300.000,00	300.000,00	115.234,73	38,41
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.903.650,00	18.903.650,00	7.308.213,90	38,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	727.000,00	727.000,00	430.025,79	59,15
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	130.897,63	43,63
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	72.080,40	28,83
5.4 - Transferências diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	72.000,00	72.000,00	227.047,76	315,34
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.267.000,00	1.267.000,00	430.025,79	33,94

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.636.730,00	3.636.730,00	1.408.660,50	38,73
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.333.330,00	3.333.330,00	1.169.857,76	35,10
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	215.201,63	89,67
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	278,22	46,37
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	800,00	800,00	190,59	23,82
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	85,23	4,26
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	23.047,07	38,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.812.180,00	9.812.180,00	3.533.127,09	36,01
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	9.812.180,00	9.812.180,00	3.531.448,54	35,99
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.678,55	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.175.450,00	6.175.450,00	2.122.788,04	34,37
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.810.268,00	7.117.603,07	5.854.773,14	82,26	2.670.212,31	37,52
13.1 - Com educação infantil	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.768.268,00	7.117.603,07	5.854.773,14	82,26	2.670.212,31	37,52
14-OUTRAS DESPESAS	3.873.512,00	2.640.422,93	3.224.194,80	122,11	964.309,88	36,52
14.1 - Com educação infantil	28.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.845.512,00	2.570.422,93	3.224.194,80	125,43	964.309,88	37,52
15 - Total das despesas do Fundeb	9.683.780,00	9.758.026,00	9.078.967,94	93,04	3.634.522,19	37,25

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.634.522,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	75,58
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	27,29
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	441.400,00	441.400,00	200.000,00	45,31	91.964,00	20,83
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	441.400,00	441.400,00	200.000,00	45,31	91.964,00	20,83

22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	371.400,00	371.400,00	200.000,00	53,85	91.964,00	24,76
23-Ensino fundamental	11.594.962,50	11.714.252,12	10.378.218,58	88,59	4.446.558,18	37,96
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	9.613.780,00	9.688.026,00	9.078.967,94	93,71	3.634.522,19	37,52
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.981.182,50	2.026.226,12	1.299.250,64	64,12	812.035,99	40,08
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	12.036.362,50	12.155.652,12	10.578.218,58	87,02	4.538.522,18	37,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	2.122.788,04
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	2.124.466,59
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.414.055,59
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	33,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	967.000,00	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	967.000,00	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	13.016.362,50	13.130.652,12	10.578.218,58	80,56	4.538.522,18	34,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	1.944,14	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	1.164,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	780,14	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	780,14	1.724,20
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.531.448,54	130.897,63
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	3.508.539,88	132.269,81
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.678,55	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	25.367,35	352,02
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:48:34

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:979C078D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			RS 1,00
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (1)	720.000,00	720.000,00	264.910,78	36,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	60.283,11	30,14
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	4.661,41	11,65
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	36.391,22	20,22

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	163.575,04	54,53
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.183.650,00	18.183.650,00	7.043.303,12	38,73
Cota Parte FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	5.849.289,62	35,10
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	426,25	4,26
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	115.234,73	38,41
Cota Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.076.008,59	89,67
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	952,77	23,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	1.391,16	46,37
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	1.391,16	46,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.903.650,00	18.903.650,00	7.308.213,90	38,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/e)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.642.000,00	4.642.000,00	2.517.682,40	54,24
Provenientes da União	4.582.000,00	4.582.000,00	2.510.114,40	54,78
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	7.568,00	12,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	230.000,00	230.000,00	196.441,18	85,41
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.500,00	17.500,00	4.955,44	28,32
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.872.000,00	4.872.000,00	2.714.123,58	55,71

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.393.547,50	10.258.588,63	6.103.214,30	59,49	3.332.219,04	32,48
Pessoal e Encargos Sociais	5.285.000,00	5.420.654,73	4.581.757,98	84,52	2.112.142,66	38,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.108.547,50	4.837.933,90	1.521.456,32	31,45	1.220.076,38	25,22
DESPESAS DE CAPITAL	975.000,00	919.999,55	272.176,83	29,58	270.228,83	29,37
Investimentos	965.000,00	909.999,55	272.176,83	29,91	270.228,83	29,70
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.368.547,50	11.178.588,18	6.375.391,13	57,03	3.602.447,87	32,23
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.702.000,00	4.649.568,00	2.525.250,40	39,61	2.525.250,40	70,10
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.642.000,00	4.642.000,00	2.517.682,40	39,49	2.517.682,40	69,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.000,00	7.568,00	7.568,00	0,12	7.568,00	0,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	17.500,00	4.955,44	4.955,44	0,00	4.955,44	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.719.500,00	4.654.523,44	2.530.205,84	54,36	2.530.205,84	54,36
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.649.047,50	6.524.064,74	3.845.185,29	58,94	1.072.242,03	16,44
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						-23.990,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE % (l)	(l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE % (m)	(m/total m)x100
Atenção básica	8.533.547,50	8.683.659,03	5.607.218,40	87,95	3.064.187,46	85,06
Assistência hospitalar e ambulatorial	540.000,00	2.131.942,51	580.227,87	9,10	471.611,73	13,09
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	150.000,00	217.986,64	187.944,86	2,95	66.648,68	1,85
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	9.368.547,50	11.178.588,18	6.375.391,13	100,00	3.602.447,87	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:50:27

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:241179E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	37.761.110,00	38.231.364,90	2.265.540,35	24.395.780,61	100,00	13.835.584,29	4.252.193,86	12.718.203,52	100,00	25.513.161,38	11.677.577,09	
LEGISLATIVA	1.205.000,00	1.200.331,00	0,00	0,00	0,00	1.200.331,00	0,00	0,00	0,00	1.200.331,00	0,00	
Ação Legislativa	1.205.000,00	1.200.331,00	0,00	0,00	0,00	1.200.331,00	0,00	0,00	0,00	1.200.331,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	
Representação Judicial e E	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.022.200,00	3.470.653,85	418.021,98	2.848.694,36	11,68	621.959,49	548.744,48	1.705.761,52	13,41	1.764.892,33	1.142.932,84	
Administração Geral	2.338.200,00	2.717.965,45	415.121,08	2.291.107,25	9,39	426.858,20	451.772,07	1.401.351,14	11,02	1.316.614,31	889.756,11	
Administração Financeira	610.000,00	678.688,40	2.900,90	504.087,11	2,07	174.601,29	89.972,41	279.910,38	2,20	398.778,02	224.176,73	
Controle Interno	74.000,00	74.000,00	0,00	53.500,00	0,22	20.500,00	7.000,00	24.500,00	0,19	49.500,00	29.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.727.000,00	2.622.516,23	108.475,23	1.013.190,88	4,15	1.609.325,35	231.717,18	617.943,57	4,86	2.004.572,66	395.247,31	
Assistência à Criança e ao	120.000,00	120.000,00	0,00	70.052,28	0,29	49.947,72	13.482,39	36.044,89	0,28	83.955,11	34.007,39	
Assistência Comunitária	1.596.000,00	1.552.511,88	88.077,59	441.827,30	1,81	1.110.684,58	137.452,38	329.335,85	2,59	1.223.176,03	112.491,45	
Administração Geral	1.011.000,00	950.004,35	20.397,64	501.311,30	2,05	448.693,05	80.782,41	252.562,83	1,99	697.441,52	248.748,47	
SAÚDE	9.368.547,50	11.178.588,18	695.535,22	6.375.391,13	26,13	4.803.197,05	1.196.607,17	3.602.447,87	28,33	7.576.140,31	2.772.943,26	
Atenção Básica	8.533.547,50	8.683.659,03	325.340,82	5.607.218,40	22,98	3.076.440,63	930.215,09	3.064.187,46	24,09	5.619.471,57	2.543.030,94	
Assistência Hospitalar e A	540.000,00	2.131.942,51	312.757,50	580.227,87	2,38	1.551.714,64	244.517,02	471.611,73	3,71	1.660.330,78	108.616,14	
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	217.986,64	57.436,90	187.944,86	0,77	30.041,78	21.875,06	66.648,68	0,52	151.337,96	121.296,18	
Administração Geral	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	
EDUCAÇÃO	13.016.362,50	13.130.652,12	507.277,90	10.578.218,58	43,36	2.552.433,54	1.465.766,58	4.538.522,18	35,69	8.592.129,94	6.039.696,40	
Ensino Fundamental	12.136.962,50	12.156.071,42	331.223,59	10.137.417,07	41,55	2.018.654,35	1.275.491,23	4.266.130,26	33,54	7.889.941,16	5.871.286,81	
Ensino Médio	360.000,00	455.180,70	176.054,31	240.801,51	0,99	214.379,19	148.054,32	180.427,92	1,42	274.752,78	60.373,59	
Educação Infantil	441.400,00	441.400,00	0,00	200.000,00	0,82	241.400,00	42.221,03	91.964,00	0,72	349.436,00	108.036,00	
Educação de Jovens e Adult	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	
CULTURA	815.000,00	655.264,70	58.553,17	185.957,04	0,76	469.307,66	39.815,68	142.519,55	1,12	512.745,15	43.437,49	
Difusão Cultural	815.000,00	655.264,70	58.553,17	185.957,04	0,76	469.307,66	39.815,68	142.519,55	1,12	512.745,15	43.437,49	
URBANISMO	3.069.000,00	2.244.162,98	384.031,82	1.934.587,82	7,93	309.575,16	450.119,82	1.357.055,12	10,67	887.107,86	577.532,70	
Infra-Estrutura Urbana	1.473.000,00	614.043,93	129.814,99	391.884,80	1,61	222.159,13	28.000,00	290.069,81	2,28	323.974,12	101.814,99	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
Administração Geral	1.596.000,00	1.630.119,05	254.216,83	1.542.703,02	6,32	87.416,03	422.119,82	1.066.985,31	8,39	563.133,74	475.717,71	
HABITAÇÃO	150.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	
Habituação Urbana	150.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	
SANEAMENTO	1.939.000,00	1.244.509,26	4.019,21	35.016,49	0,14	1.209.492,77	8.038,42	21.624,00	0,17	1.222.885,26	13.392,49	
Saneamento Básico Urbano	1.120.000,00	1.022.044,00	0,00	0,00	0,00	1.022.044,00	0,00	0,00	0,00	1.022.044,00	0,00	
Administração Geral	819.000,00	222.465,26	4.019,21	35.016,49	0,14	187.448,77	8.038,42	21.624,00	0,17	200.841,26	13.392,49	
GESTÃO AMBIENTAL	500.000,00	318.592,07	0,00	0,00	0,00	318.592,07	0,00	0,00	0,00	318.592,07	0,00	
Recursos Hídricos	500.000,00	318.592,07	0,00	0,00	0,00	318.592,07	0,00	0,00	0,00	318.592,07	0,00	
AGRICULTURA	296.000,00	518.005,29	58.123,05	329.123,40	1,35	188.881,89	95.716,38	221.281,13	1,74	296.724,16	107.842,27	
Abastecimento	90.000,00	85.503,10	0,00	0,00	0,00	85.503,10	0,00	0,00	0,00	85.503,10	0,00	
Administração Geral	206.000,00	432.502,19	58.123,05	329.123,40	1,35	103.378,79	95.716,38	221.281,13	1,74	211.221,06	107.842,27	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
TRANSPORTE	190.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	
Transporte Rodoviário	190.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	467.000,00	471.732,25	31.502,77	297.410,81	1,22	174.321,44	74.116,71	173.054,07	1,36	298.678,18	124.356,74	

Desporto Comunitário	179.000,00	131.361,22	24.631,22	43.718,40	0,18	87.642,82	24.631,22	43.718,40	0,34	87.642,82	0,00
Administração Geral	170.000,00	238.665,19	6.871,55	179.135,10	0,73	59.530,09	32.657,48	75.284,96	0,59	163.380,23	103.850,14
Demais Subfunções	118.000,00	101.705,84	0,00	74.557,31	0,31	27.148,53	16.828,01	54.050,71	0,42	47.655,13	20.506,60
ENCARGOS ESPECIAIS	832.000,00	863.190,10	0,00	798.190,10	3,27	65.000,00	141.551,44	337.994,51	2,66	525.195,59	460.195,59
Serviço da Dívida Interna	832.000,00	863.190,10	0,00	798.190,10	3,27	65.000,00	141.551,44	337.994,51	2,66	525.195,59	460.195,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.000,00	166,87	0,00	0,00	0,00	166,87	0,00	0,00	0,00	166,87	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.761.110,00	38.231.364,90	2.265.540,35	24.395.780,61	100,00	13.835.584,29	4.252.193,86	12.718.203,52	100,00	25.513.161,38	11.677.577,09
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho – DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:27:42

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador: EBB2BAB2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		RS 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS					
Ativos constituídos pela SPE					
TOTAL DE PASSIVOS					
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE					
Provisões de PPP					
Outros passivos					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Obrigações contratuais					
Riscos não Provisionados					
Garantias concedidas					
Outros Passivos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	23.888.061,30	25.639.724,47									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho – DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 – HORA DA EMISSÃO: 15:51:27

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador: 887A6B0F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.381.110,00	13.546.972,57
Receita tributária	778.010,00	265.440,23
IPTU	200.000,00	60.283,11
ISS	180.000,00	36.391,22
ITBI	40.000,00	4.661,41
IRRF	300.000,00	163.575,04
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	58.010,00	529,45
Contribuições	200.000,00	93.618,56

Receita patrimonial	340.000,00	39.049,69
Aplicações financeiras (II)	340.000,00	39.049,69
Transferências correntes	34.730.100,00	13.115.804,06
Cota-parte do FPM	13.333.320,00	4.679.431,86
Cota-parte do ICMS	960.000,00	860.806,96
Cota-parte do IPVA	240.000,00	92.187,66
Cota Parte do ITR	8.000,00	341,02
Transferências da LC 87/96	2.400,00	1.112,94
Transferências da LC 61/89	3.200,00	762,18
Transferências do Fundeb	9.812.180,00	3.531.448,54
Outras transferências correntes	10.371.000,00	3.949.712,90
Demais receitas correntes	1.333.000,00	33.060,03
Outras receitas financeiras (III)	1.220.000,00	2.118,60
Receitas correntes restantes	113.000,00	30.941,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.821.110,00	13.505.804,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	380.000,00	196.441,18
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	380.000,00	196.441,18
Convênios	150.000,00	0,00
Outras transferências de capital	230.000,00	196.441,18
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	380.000,00	196.441,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	36.201.110,00	13.702.245,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.712.804,40	22.532.602,54	11.571.124,80	11.259.723,48	213.337,59	247.423,25	247.423,25
Pessoal e encargos sociais	20.269.664,38	17.393.861,10	7.793.446,15	7.790.421,97	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.443.140,02	5.138.741,44	3.777.678,65	3.469.301,51	213.337,59	247.423,25	247.423,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	32.712.804,40	22.532.602,54	11.571.124,80	11.259.723,48	213.337,59	247.423,25	247.423,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.518.393,63	1.863.178,07	1.147.078,72	1.088.985,58	0,00	23.532,78	23.532,78
Investimentos	4.305.273,51	813.178,07	706.629,48	648.536,34	0,00	23.532,78	23.532,78
Inversões financeiras	48.120,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	48.120,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.165.000,00	1.050.000,00	440.449,24	440.449,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.353.393,63	813.178,07	706.629,48	648.536,34	0,00	23.532,78	23.532,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	166,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	37.066.364,90	23.345.780,61	12.277.754,28	11.908.259,82	213.337,59	270.956,03	270.956,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			1.309.692,02				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -	39.049,69
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI) -	1.110.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	238.741,71
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -	VALOR CORRENTE
	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	69.808,28	604.041,82
DEDUÇÕES (XXIX)	1.767.903,00	3.082.920,76
Disponibilidade de caixa	1.767.903,00	3.082.920,76
Disponibilidade de caixa bruta	2.166.290,60	3.267.970,77
(-)Restos a pagar processados (XXX)	398.387,60	185.050,01
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-1.698.094,72	-2.478.878,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	780.784,22

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -	213.337,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV) -	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-IX-XXXIV-XXXV -	567.446,63
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI) -	1.638.396,94

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS -	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:44	

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:81A1A5D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2018 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.296.070,42	2.157.385,17	1.740.188,03	1.967.582,35	2.267.614,63	2.819.212,37	2.231.814,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	40.666,17	44.460,63	51.970,98	36.716,30	37.584,05	48.611,63	31.575,42
IPTU	6.563,10	12.197,84	7.884,10	5.587,36	3.250,00	3.628,29	8.125,34
ISS	5.491,16	6.340,10	1.324,92	2.430,06	8.898,87	8.558,61	3.692,03
ITBI	793,63	0,00	2.207,83	6.944,89	1.586,79	799,54	3.377,62
IRRF	25.372,38	25.444,21	39.111,63	20.339,37	23.416,99	35.525,19	16.380,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.445,90	478,48	1.442,50	1.414,62	431,40	100,00	0,00
Contribuições	12.671,95	14.163,64	12.383,95	11.810,29	13.328,18	13.422,43	15.385,80
Receita Patrimonial	11.976,70	10.675,34	8.468,19	7.520,70	5.624,92	4.893,80	10.446,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.446,89
Outras Receitas Patrimoniais	11.976,70	10.675,34	8.468,19	7.520,70	5.624,92	4.893,80	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	30,74	0,00	0,00	8.050,48
Transferências correntes	2.230.089,12	2.087.618,62	1.667.191,45	1.800.765,55	2.210.892,19	2.752.025,61	2.166.355,83
Cota-parte do FPM	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,76	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09
Cota-parte do ICMS	156.208,00	182.083,45	160.977,48	159.651,35	188.876,79	177.385,26	221.797,92
Cota-parte do IPVA	29.139,13	24.556,77	21.793,71	11.675,96	4.753,15	7.953,40	7.521,92
Cota-parte do ITR	35,20	1.114,85	1.019,99	4.247,14	145,18	1.022,00	204,70
Transferências da LC 87/96	233,92	233,92	233,92	233,92	233,92	233,92	231,86
Transferências da LC 61/89	195,12	182,59	195,29	246,14	200,97	277,30	166,51
Transferências do Fundeb	488.355,05	566.661,35	468.631,95	496.748,10	546.160,92	613.994,98	589.971,08
Outras transferências correntes	408.193,06	534.175,19	360.568,55	387.054,18	708.444,82	484.880,83	418.614,75
Outras receitas correntes	666,48	466,94	173,46	110.738,77	185,29	258,90	0,00
DEDUÇÕES (II)	174.468,91	197.356,40	167.598,13	183.392,64	191.257,26	241.227,73	231.554,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	174.468,91	197.356,40	167.598,13	183.392,64	191.257,26	241.227,73	231.554,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.121.601,51	1.960.028,77	1.572.589,90	1.784.189,71	2.076.357,37	2.577.984,64	2.000.260,42

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.445.803,77	2.011.156,45	2.103.029,99	2.918.451,80	3.245.376,64	28.203.686,04	41.017.840,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	50.903,26	54.220,82	39.671,03	44.454,44	44.615,26	525.449,99	778.010,00
IPTU	7.027,53	16.716,04	8.899,16	10.652,74	8.862,30	99.393,80	200.000,00
ISS	3.551,60	5.744,94	8.338,06	10.236,63	4.827,96	69.434,94	180.000,00
ITBI	1.002,59	0,00	281,20	0,00	0,00	16.994,09	40.000,00
IRRF	39.321,54	31.759,84	22.152,61	23.186,76	30.773,86	332.784,81	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	378,31	151,14	6.842,35	58.010,00
Contribuições	16.339,55	15.631,86	15.455,56	14.759,48	16.046,31	171.399,00	200.000,00
Receita Patrimonial	5.896,67	6.303,06	5.179,80	5.689,17	5.534,10	88.209,34	340.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.896,67	6.303,06	5.179,80	5.689,17	5.534,10	39.049,69	340.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.159,65	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.515,09	2.232,11	473,22	564,11	103,08	12.968,83	50.000,00
Transferências correntes	2.369.030,60	1.915.731,26	2.042.250,38	2.852.984,60	3.178.111,89	27.273.047,10	38.366.830,00
Cota-parte do FPM	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	11.398.663,44	16.666.650,00
Cota-parte do ICMS	149.511,89	177.668,79	182.521,84	181.680,29	162.827,86	2.101.190,92	1.200.000,00
Cota-parte do IPVA	14.177,51	15.976,49	18.923,86	27.920,91	30.714,04	215.106,85	300.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	100,37	0,00	0,00	121,18	8.010,61	10.000,00
Transferências da LC 87/96	231,86	231,86	231,86	231,86	231,86	2.794,68	3.000,00
Transferências da LC 61/89	169,88	141,67	151,26	154,15	169,30	2.250,18	4.000,00
Transferências do Fundeb	636.938,61	549.406,21	558.169,69	623.669,41	573.293,54	6.712.000,89	9.812.180,00
Outras transferências correntes	355.014,55	355.391,87	425.849,00	968.313,60	1.426.529,13	6.833.029,53	10.371.000,00
Outras receitas correntes	2.118,60	17.037,34	0,00	0,00	966,00	132.611,78	1.283.000,00
DEDUÇÕES (II)	275.415,48	202.186,62	211.646,31	252.200,27	235.657,82	2.563.961,57	3.636.730,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	275.415,48	202.186,62	211.646,31	252.200,27	235.657,82	2.563.961,57	3.636.730,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.170.388,29	1.808.969,83	1.891.383,68	2.666.251,53	3.009.718,82	25.639.724,47	37.381.110,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:30:53							

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	398.387,60	213.337,59	0,00	185.050,01
Executivo	0,00	393.145,08	213.337,59	0,00	179.807,49
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	47.347,71	43.053,00	0,00	4.294,71
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	20.782,60	20.700,00	0,00	82,60
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	223.131,84	70.424,02	0,00	152.707,82
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	20.802,28	19.638,28	0,00	1.164,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	37.356,35	22.199,49	0,00	15.156,86
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	20.202,00	15.502,00	0,00	4.700,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	19.408,00	19.408,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	4.114,30	2.412,80	0,00	1.701,50
2017-Rec.Sob.Sup.da Sec.Municipal de Fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
2017-Camara Municipal	0,00	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	398.387,60	213.337,59	0,00	185.050,01

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	3.131.917,48	270.956,03	270.956,03	0,00	2.860.961,45	3.046.011,46	
Executivo	0,00	2.419.625,68	270.956,03	270.956,03	0,00	2.148.669,65	2.328.477,14	
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	98.277,43	0,00	0,00	0,00	98.277,43	98.277,43	
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	6.383,33	0,00	0,00	0,00	6.383,33	6.383,33	
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	271.560,26	7.485,70	7.485,70	0,00	264.074,56	268.369,27	
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	14.512,09	0,00	0,00	0,00	14.512,09	14.594,69	
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	218.022,63	110.651,83	110.651,83	0,00	107.370,80	260.078,62	
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	654.196,71	24.232,78	24.232,78	0,00	629.963,93	631.127,93	
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	631.636,55	80.966,27	80.966,27	0,00	550.670,28	565.827,14	
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	147.994,56	7.037,60	7.037,60	0,00	140.956,96	145.656,96	
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	128.249,36	40.081,85	40.081,85	0,00	88.167,51	88.167,51	
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	4.902,59	500,00	500,00	0,00	4.402,59	4.402,59	
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	150.555,89	0,00	0,00	0,00	150.555,89	152.257,39	
2017-Rec.Sob.Sup.da Sec.Municipal de Fin	0,00	93.334,28	0,00	0,00	0,00	93.334,28	93.334,28	
Legislativo	0,00	712.291,80	0,00	0,00	0,00	712.291,80	717.534,32	
2017-Camara Municipal	0,00	712.291,80	0,00	0,00	0,00	712.291,80	717.534,32	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	3.131.917,48	270.956,03	270.956,03	0,00	2.860.961,45	3.046.011,46	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:21

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:759FBD20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)	
LRP, Art 48, Anexo XIV R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	37.761.110,00	
Previsão Atualizada da Receita	37.761.110,00	
Receitas Realizadas	13.743.413,75	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	37.761.110,00	
Créditos Adicionais	470.254,90	
Dotação Atualizada	38.231.364,90	
Despesas Empenhadas	24.395.780,61	
Despesas Liquidadas	12.718.203,52	
Despesas Pagas	12.348.709,06	
Superavit Orçamentário	1.025.210,23	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	24.395.780,61	
Despesas Liquidadas	12.718.203,52	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	25.639.724,47	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	238.741,71	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.309.692,02	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	398.387,60	0,00	213.337,59	185.050,01
Poder Executivo	393.145,08	0,00	213.337,59	179.807,49
Poder Legislativo	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.131.917,48	0,00	270.956,03	2.860.961,45
Poder Executivo	2.419.625,68	0,00	270.956,03	2.148.669,65
Poder Legislativo	712.291,80	0,00	0,00	712.291,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.530.305,08	0,00	484.293,62	3.046.011,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.414.055,59	25%	33,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.670.212,31	60%	75,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.072.242,03	15,00 %	14,67 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTESECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.078.000,00	1.078.000,00	51.845,78	4,81
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	88.000,00	88.000,00	200,00	0,23
1.2.1 - ITBI	88.000,00	88.000,00	200,00	0,23
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	770.000,00	770.000,00	19.586,62	2,54
1.3.1 - ISS	770.000,00	770.000,00	19.586,62	2,54
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.000,00	220.000,00	32.059,16	14,57
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.851.938,00	12.851.938,00	5.337.145,10	41,53
2.1 - Cota-Parte FPM	10.340.000,00	10.340.000,00	4.386.967,21	42,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.790.000,00	9.790.000,00	4.386.967,21	44,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.345.288,00	2.345.288,00	908.326,88	38,73
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	7.150,00	7.150,00	1.174,14	16,42
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.150,00	7.150,00	631,74	8,84
2.5 - Cota-Parte ITR	7.150,00	7.150,00	319,38	4,47
2.6 - Cota-Parte IPVA	145.200,00	145.200,00	39.725,75	27,36
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.929.938,00	13.929.938,00	5.388.990,88	38,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.281.730,00	2.281.730,00	1.059.357,21	46,43
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.779.342,40	1.779.342,40	877.393,29	49,31
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	469.057,60	469.057,60	181.665,27	38,73
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.430,00	1.430,00	234,78	16,42
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.430,00	1.430,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.430,00	1.430,00	63,87	4,47
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.795.100,00	2.795.100,00	1.332.369,10	47,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.662.000,00	2.662.000,00	1.332.369,10	50,05
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	133.100,00	133.100,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	380.270,00	380.270,00	273.011,89	71,79

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	

13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.597.200,00	2.688.324,70	2.640.317,70	98,21	1.264.053,28	47,02	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.597.200,00	2.688.324,70	2.640.317,70	98,21	1.264.053,28	47,02	0,00	
14. OUTRAS DESPESAS	1.064.800,00	1.470.382,00	1.148.702,00	78,12	533.228,04	36,26	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.064.800,00	1.470.382,00	1.148.702,00	78,12	533.228,04	36,26	0,00	
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.662.000,00	4.158.706,70	3.789.019,70	91,11	1.797.281,32	43,22	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)								1.797.281,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)								94,87
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)								40,02
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%								-34,89
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018								0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.085.900,00	5.548.210,80	4.454.079,77	80,28	2.177.446,54	39,25	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.662.000,00	4.158.706,70	3.789.019,70	91,11	1.797.281,32	43,22	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.423.900,00	1.389.504,10	665.060,07	47,86	380.165,22	27,36	0,00
24. ENSINO MÉDIO	49.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	52.800,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	4.188.200,00	5.597.710,80	4.454.079,77	79,57	2.177.446,54	38,90	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	273.011,89
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	273.011,89
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.904.434,65
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	77.000,00	77.000,00	6.115,50	7,94	6.115,50	7,94	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	1.218.800,00	734.162,94	14.000,00	1,91	7.000,00	0,95	0,00

DO ENSINO							
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.295.800,00	811.162,94	20.115,50	2,48	13.115,50	1,62	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.484.000,00	6.408.873,74	4.474.195,27	69,81	2.190.562,04	34,18	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)		
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			0,00		10,75		
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,13		
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00		
48.1 - Orçamento do Exercício			0,00		0,00		
48.2 - Restos a Pagar			0,00		0,00		
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00		
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00		10,88		
51. (+) Ajustes			0,00		0,00		
51.1 Retenções			0,00		0,00		
51.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00		
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00		10,88		
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."							
3) Caput do artigo 212 da CF/1988							
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.206], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE Portaria Nº 495 de 2017							

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador: B5557425

SECRETARIA DE FINANÇAS RREO - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Maio - Junho/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		1.188.000,00	1.188.000,00	60.474,07	5,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		110.000,00	110.000,00	8.628,29	7,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		88.000,00	88.000,00	200,00	0,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		770.000,00	770.000,00	19.586,62	2,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		220.000,00	220.000,00	32.059,16	14,57
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		12.301.938,00	12.301.938,00	5.337.145,10	43,38
Cota-Parte do FPM		9.790.000,00	9.790.000,00	4.386.967,21	44,81
Cota-Parte do ITR		7.150,00	7.150,00	319,38	4,47
Cota-Parte do IPVA		145.200,00	145.200,00	39.725,75	27,36
Cota-Parte do ICMS		2.345.288,00	2.345.288,00	908.326,88	38,73
Cota-Parte IPI-Exportação		7.150,00	7.150,00	631,74	8,84
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		7.150,00	7.150,00	1.174,14	16,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)		7.150,00	7.150,00	1.174,14	16,42
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II		13.489.938,00	13.489.938,00	5.397.619,17	40,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Jun 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		1.976.800,00	1.976.800,00	1.440.251,15	72,86
Provenientes da União		1.976.800,00	1.976.800,00	1.440.251,15	72,86
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		1.976.800,00	1.976.800,00	1.440.251,15	72,86
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITOS EM	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

			Jan a Jun 2018 (f)	%(f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.716.900,00	4.865.572,96	2.851.919,03	58,61	1.845.503,15	37,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.585.100,00	2.596.005,00	2.087.525,19	80,41	1.203.782,60	46,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.131.800,00	2.269.567,96	764.393,84	33,68	641.720,55	28,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	831.600,00	732.400,00	5.100,00	0,70	5.100,00	0,70	0,00
Investimentos	809.600,00	732.400,00	5.100,00	0,70	5.100,00	0,70	0,00
Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.548.500,00	5.597.972,96	2.857.019,03	51,04	1.850.603,15	33,06	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITOS EM	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Jun 2018 (h)	%(h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.548.500,00	5.597.972,96	2.857.019,03	100,00	1.850.603,15	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							34,29
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb)/100)]							1.040.960,27
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final(Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00				
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)				
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00				
Total (IX)	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Jun 2018 (l)	%(l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	%(m/total) x 100	
Atenção Básica	2.926.000,00	3.103.022,96	1.037.517,18	36,31	647.803,50	35,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.389.300,00	2.285.650,00	1.763.902,85	61,74	1.164.501,93	62,93	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	57.200,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	176.000,00	160.900,00	55.599,00	1,95	38.297,72	2,07	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.548.500,00	5.597.972,96	2.857.019,03	100,00	1.850.603,15	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VI/(h+i) - (15 x IIIb)/100)].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:60908CAA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	RS 1 SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS			

RECEITAS DE ALIENAÇÃO					198.000,00	0,00	198.000,00
ATIVOS(I)					198.000,00	0,00	198.000,00
Alienação de Bens Móveis					99.000,00	0,00	99.000,00
Alienação de Bens Imóveis					99.000,00	0,00	99.000,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ALIENAÇÃO ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)					0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:2CAB6F68

SECRETARIA DE FINANÇAS RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RETIFICADO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.400.000,00	22.400.000,00	2.909.730,43	12,99	7.680.217,55	34,29	14.719.782,45
RECEITAS CORRENTES	20.200.000,00	20.200.000,00	2.909.730,43	14,40	7.680.217,55	38,02	12.519.782,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.416.000,00	1.416.000,00	35.723,92	2,52	63.475,07	4,48	1.352.524,93
Impostos	1.188.000,00	1.188.000,00	34.838,04	2,93	60.474,07	5,09	1.127.525,93
Taxas	220.000,00	220.000,00	885,88	0,40	3.001,00	1,36	216.999,00
Contribuição de Melhoria	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Contribuições Sociais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	55.000,00	247,61	0,45	497,94	0,91	54.502,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	247,61	4,95	497,94	9,96	4.502,06
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	359,12	1,20	29.640,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	359,12	3,59	9.640,88
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.395.000,00	18.395.000,00	2.869.546,44	15,60	7.605.377,99	41,34	10.789.622,01
Transferências da União e suas Entidades	12.958.927,60	12.958.927,60	2.161.829,24	16,68	5.495.978,71	42,41	7.462.948,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.640.972,40	2.640.972,40	256.266,47	9,70	777.030,18	29,42	1.863.942,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.795.100,00	2.795.100,00	451.450,73	16,15	1.332.369,10	47,67	1.462.730,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	264.000,00	264.000,00	4.212,46	1,60	10.507,43	3,98	253.492,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	88.000,00	88.000,00	4.212,46	4,79	10.507,43	11,94	77.492,57
RECEITAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
Alienação de Bens Móveis	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Alienação de Bens Imóveis	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.892.000,00	1.892.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.012.000,00	1.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.400.000,00	22.400.000,00	2.909.730,43	12,99	7.680.217,55	34,29	14.719.782,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.400.000,00	22.400.000,00	2.909.730,43	12,99	7.680.217,55	34,29	14.719.782,45
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.400.000,00	22.400.000,00	2.909.730,43	12,99	7.680.217,55	34,29	14.719.782,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00	

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										RS 1
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	22.390.000,00	22.390.000,00	1.254.532,77	12.104.657,82	10.285.342,18	2.477.857,88	7.054.647,39	15.335.352,61	7.048.219,26	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.890.200,00	19.464.056,69	1.077.381,69	11.870.625,64	7.593.431,05	2.450.738,80	6.970.647,21	12.493.409,48	6.964.219,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.107.500,00	10.601.072,74	256.296,90	8.494.799,56	2.106.273,18	1.403.928,66	4.461.898,87	6.139.173,87	4.456.604,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.773.900,00	8.854.183,95	821.084,79	3.375.826,08	5.478.357,87	1.046.810,14	2.508.748,34	6.345.435,61	2.507.614,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.499.800,00	2.925.943,31	177.151,08	234.032,18	2.691.911,13	27.119,08	84.000,18	2.841.943,13	84.000,18	0,00
INVESTIMENTOS	5.300.100,00	2.915.211,27	177.151,08	234.032,18	2.681.179,09	27.119,08	84.000,18	2.831.211,09	84.000,18	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	62.700,00	10.732,04	0,00	0,00	10.732,04	0,00	0,00	10.732,04	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	22.390.000,00	22.390.000,00	1.254.532,77	12.104.657,82	10.285.342,18	2.477.857,88	7.054.647,39	15.335.352,61	7.048.219,26	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	22.390.000,00	22.390.000,00	1.254.532,77	12.104.657,82	10.285.342,18	2.477.857,88	7.054.647,39	15.335.352,61	7.048.219,26	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			625.570,16		631.998,29	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	22.390.000,00	22.390.000,00	1.254.532,77	12.104.657,82		2.477.857,88	7.680.217,55		7.680.217,55	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:DADD59FF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO (RETIFICADO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I) INTRA-	22.390.000,00	22.390.000,00	1.254.532,77	12.104.657,82	100,00	10.285.342,18	2.477.857,88	7.054.647,39	100,00	15.335.352,61	0,00
Legislativa	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00
Ação Legislativa	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00
Administração	3.873.200,00	3.539.570,34	117.362,82	2.128.478,97	17,58	1.411.091,37	388.292,28	1.317.888,89	18,68	2.221.681,45	0,00
Ação Judiciária	268.200,00	234.632,20	0,00	99.830,00	0,82	134.802,20	22.700,00	66.440,13	0,94	168.192,07	0,00
Planejamento e Orçamento	393.000,00	352.518,00	-1.597,24	214.736,91	1,77	137.781,09	45.665,49	141.997,43	2,01	210.520,57	0,00
Administração Geral	1.992.700,00	1.992.464,10	87.160,06	1.456.990,76	12,04	535.473,34	257.154,53	927.922,05	13,15	1.064.542,05	0,00
Administração Financeira	525.800,00	493.756,04	31.800,00	315.763,40	2,61	177.992,64	58.500,84	167.100,55	2,37	326.655,49	0,00
Controle Interno	148.000,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00
Tecnologia da Informação	140.800,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Defesa Civil	433.700,00	303.900,00	0,00	0,00	0,00	303.900,00	0,00	0,00	0,00	303.900,00	0,00
Turismo	54.000,00	73.700,00	0,00	41.157,90	0,34	32.542,10	4.271,42	14.428,73	0,20	59.271,27	0,00
Assistência Social	2.184.600,00	1.722.315,00	54.729,70	534.996,67	4,42	1.187.318,33	119.841,35	307.551,77	4,36	1.414.763,23	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	44.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	194.700,00	120.660,00	0,00	0,00	0,00	120.660,00	0,00	0,00	0,00	120.660,00	0,00
Assistência Comunitária	1.945.900,00	1.575.255,00	54.729,70	534.996,67	4,42	1.040.258,33	119.841,35	307.551,77	4,36	1.267.703,23	0,00
Previdência Social	385.000,00	542.280,00	0,00	542.280,00	4,48	0,00	51.339,40	325.774,88	4,62	216.505,12	0,00
Previdência Básica	385.000,00	542.280,00	0,00	542.280,00	4,48	0,00	51.339,40	325.774,88	4,62	216.505,12	0,00
Saúde	4.548.500,00	5.847.572,96	721.367,89	3.394.558,32	28,04	2.453.014,64	888.636,46	2.224.029,40	31,53	3.623.543,56	0,00
Atenção Básica	2.926.000,00	3.237.822,96	449.494,34	1.411.137,60	11,66	1.826.685,36	344.218,66	832.303,83	11,80	2.405.519,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.389.300,00	2.412.693,27	271.873,55	1.927.821,72	15,93	484.871,55	531.411,96	1.340.422,01	19,00	1.072.271,26	0,00
Vigilância Sanitária	57.200,00	36.156,73	0,00	0,00	0,00	36.156,73	0,00	0,00	0,00	36.156,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	176.000,00	160.900,00	0,00	55.599,00	0,46	105.301,00	13.005,84	51.303,56	0,73	109.596,44	0,00
Trabalho	35.200,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00
Fomento ao Trabalho	35.200,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00
Educação	5.649.000,00	6.462.850,20	168.738,85	4.492.443,67	37,11	1.970.406,53	785.105,28	2.208.810,44	31,31	4.254.039,76	0,00
Ensino Fundamental	4.828.400,00	5.966.205,20	168.738,85	4.478.443,67	37,00	1.487.761,53	783.105,28	2.201.810,44	31,21	3.764.394,76	0,00
Ensino Médio	49.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00
Ensino Superior	52.800,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Educação Infantil	544.500,00	375.745,00	0,00	14.000,00	0,12	361.745,00	2.000,00	7.000,00	0,10	368.745,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	173.800,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00	0,00
Cultura	452.100,00	228.207,73	1.962,00	40.877,00	0,34	187.330,73	8.270,00	20.322,66	0,29	207.885,07	0,00
Difusão Cultural	452.100,00	228.207,73	1.962,00	40.877,00	0,34	187.330,73	8.270,00	20.322,66	0,29	207.885,07	0,00
Urbanismo	1.899.700,00	1.975.148,23	111.101,16	777.652,84	6,42	1.197.495,39	214.937,70	573.944,24	8,14	1.401.203,99	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	1.430.000,00	1.344.392,27	107.101,16	516.445,38	4,27	827.946,89	114.665,84	374.707,02	5,31	969.685,25	0,00
Serviços Urbanos	469.700,00	630.755,96	4.000,00	261.207,46	2,16	369.548,50	100.271,86	199.237,22	2,82	431.518,74	0,00
Habitação	611.600,00	153.520,00	0,00	0,00	0,00	153.520,00	0,00	0,00	0,00	153.520,00	0,00
Habitação Rural	386.100,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00
Habitação Urbana	225.500,00	109.220,00	0,00	0,00	0,00	109.220,00	0,00	0,00	0,00	109.220,00	0,00
Saneamento	269.500,00	137.119,94	0,00	0,00	0,00	137.119,94	0,00	0,00	0,00	137.119,94	0,00
Saneamento Básico Urbano	269.500,00	137.119,94	0,00	0,00	0,00	137.119,94	0,00	0,00	0,00	137.119,94	0,00
Gestão Ambiental	207.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	207.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00
Agricultura	1.239.700,00	679.883,60	79.270,35	114.549,35	0,95	565.334,25	10.855,99	34.499,29	0,49	645.384,31	0,00
Abastecimento	254.100,00	118.813,60	0,00	0,00	0,00	118.813,60	0,00	0,00	0,00	118.813,60	0,00
Extensão Rural	796.400,00	434.500,00	79.270,35	114.549,35	0,95	319.950,65	10.855,99	34.499,29	0,49	400.000,71	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	189.200,00	126.570,00	0,00	0,00	0,00	126.570,00	0,00	0,00	0,00	126.570,00	0,00
Desporto e Lazer	74.000,00	105.232,00	0,00	78.821,00	0,65	26.411,00	10.579,42	41.825,82	0,59	63.406,18	0,00
Desporto Comunitário	74.000,00	105.232,00	0,00	78.821,00	0,65	26.411,00	10.579,42	41.825,82	0,59	63.406,18	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	22.390.000,00	22.390.000,00	1.254.532,77	12.104.657,82	100,00	10.285.342,18	2.477.857,88	7.054.647,39	100,00	15.335.352,61	0,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:A0AB537D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (RETIFICADO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan Jun/2018	Jan Jun/2017	Jan Jun/2018	Jan Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador: B351A623

SECRETARIA DE FINANÇAS RREO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL (RETIFICADO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ 1 RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.200.000,00	7.680.217,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.416.000,00	63.475,07
IPTU	110.000,00	8.628,29
ISS	770.000,00	19.586,62
ITBI	88.000,00	200,00
IRRF	220.000,00	32.059,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.000,00	3.001,00
Contribuições	40.000,00	0,00
Receita Patrimonial	55.000,00	497,94
Aplicações Financeiras (II)	5.000,00	497,94
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	0,00
Transferências Correntes	18.395.000,00	7.605.377,99
Cota-Parte do FPM	8.560.657,60	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS	1.876.230,40	726.661,61
Cota-Parte do IPVA	116.160,00	39.725,75
Cota-Parte do ITR	5.720,00	255,51
Transferências da LC 87/1996	5.720,00	939,36
Transferências da LC 61/1989	5.720,00	631,74
Transferências do FUNDEB	2.795.100,00	1.332.369,10
Outras Transferências Correntes	5.029.692,00	1.995.221,00
Demais Receitas Correntes	294.000,00	10.866,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	10.507,43
Receitas Correntes Restantes	294.000,00	359,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	20.195.000,00	7.669.212,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.200.000,00	0,00

Operações de Crédito (VI)	110.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	198.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	198.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.892.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.892.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.090.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	22.285.000,00	7.669.212,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.464.056,69	11.870.625,64	6.970.647,21	6.964.219,08	6.619,51	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.601.072,74	8.494.799,56	4.461.898,87	4.456.604,36	6.397,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.854.183,95	3.375.826,08	2.508.748,34	2.507.614,72	222,20	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.854.183,95	3.375.826,08	2.508.748,34	2.507.614,72	222,20	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	19.455.256,69	11.870.625,64	6.970.647,21	6.964.219,08	6.619,51	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.925.943,31	234.032,18	84.000,18	84.000,18	659,67	0,00	0,00
Investimentos	2.915.211,27	234.032,18	84.000,18	84.000,18	659,67	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	10.732,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.915.211,27	234.032,18	84.000,18	84.000,18	659,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	22.380.467,96	12.104.657,82	7.054.647,39	7.048.219,26	7.279,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							613.713,74
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Jun 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							613.713,74
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							VALOR
							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	52.169,69
Disponibilidade de Caixa	0,00	52.169,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	59.448,87
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	7.279,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-52.169,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		52.169,69
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-7.279,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		59.448,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		59.448,87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:8C5C1E17

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM O MDE - (RETIFICADO)

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.078.000,00	1.078.000,00	51.845,78	4,81
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	88.000,00	88.000,00	200,00	0,23
1.2.1 - ITBI	88.000,00	88.000,00	200,00	0,23
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	770.000,00	770.000,00	19.586,62	2,54
1.3.1 - ISS	770.000,00	770.000,00	19.586,62	2,54
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.000,00	220.000,00	32.059,16	14,57
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.851.938,00	12.851.938,00	5.337.145,10	41,53
2.1 - Cota-Parte FPM	10.340.000,00	10.340.000,00	4.386.967,21	42,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.790.000,00	9.790.000,00	4.386.967,21	44,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.345.288,00	2.345.288,00	908.326,88	38,73
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	7.150,00	7.150,00	1.174,14	16,42
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.150,00	7.150,00	631,74	8,84
2.5 - Cota-Parte ITR	7.150,00	7.150,00	319,38	4,47
2.6 - Cota-Parte IPVA	145.200,00	145.200,00	39.725,75	27,36
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.929.938,00	13.929.938,00	5.388.990,88	38,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.281.730,00	2.281.730,00	1.059.357,21	46,43
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.779.342,40	1.779.342,40	877.393,29	49,31
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	469.057,60	469.057,60	181.665,27	38,73
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.430,00	1.430,00	234,78	16,42
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.430,00	1.430,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.430,00	1.430,00	63,87	4,47
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.795.100,00	2.795.100,00	1.332.369,10	47,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.662.000,00	2.662.000,00	1.332.369,10	50,05
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	133.100,00	133.100,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	380.270,00	380.270,00	273.011,89	71,79

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.597.200,00	2.688.324,70	2.640.317,70	98,21	1.264.053,28	47,02	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.597.200,00	2.688.324,70	2.640.317,70	98,21	1.264.053,28	47,02	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.064.800,00	1.461.582,00	1.148.702,00	78,59	533.228,04	36,48	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.064.800,00	1.461.582,00	1.148.702,00	78,59	533.228,04	36,48	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.662.000,00	4.149.906,70	3.789.019,70	91,30	1.797.281,32	43,31	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.797.281,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	94,87
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	40,02
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-34,89
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.085.900,00	5.491.410,80	4.454.079,77	81,11	2.177.446,54	39,65	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.662.000,00	4.149.906,70	3.789.019,70	91,30	1.797.281,32	43,31	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.423.900,00	1.341.504,10	665.060,07	49,58	380.165,22	28,34	0,00
24. ENSINO MÉDIO	49.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	52.800,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	4.188.200,00	5.540.910,80	4.454.079,77	80,39	2.177.446,54	39,30	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		273.011,89
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²		0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)		273.011,89
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)		1.904.434,65
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		35,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	77.000,00	77.000,00	6.115,50	7,94	6.115,50	7,94	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO,¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.218.800,00	729.643,00	14.000,00	1,92	7.000,00	0,96	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.295.800,00	806.643,00	20.115,50	2,49	13.115,50	1,63	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.484.000,00	6.347.553,80	4.474.195,27	70,49	2.190.562,04	34,51	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE			2017 0,00	10,75
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,13
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício			0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar			0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00	10,88
51. (+) Ajustes			0,00	0,00
51.1 Retenções			0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária			0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00	10,88

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:57982F90

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - OP DE CRÉDITO RECEITAS E DESPESAS (RETIFICADO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	110.000,00	0,00			110.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.925.943,31	234.032,18	84.000,18	0,00	2.691.911,13
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.925.943,31	234.032,18	84.000,18	0,00	2.691.911,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.815.943,31	-234.032,18	-	-	-2.581.911,13
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:D254E1EC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E AP DE RECURSOS (RETIFICADO)

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO				198.000,00	0,00	198.000,00	
ATIVOS(I)				198.000,00	0,00	198.000,00	
Alienação de Bens Móveis				99.000,00	0,00	99.000,00	
Alienação de Bens Imóveis				99.000,00	0,00	99.000,00	
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS				2017	2018	SALDO ATUAL	
VALOR(III)				(h)	(i)=(Ib-(IIe+IIIf))	(j)=(IIIh+IIIi)	
				0,00	0,00	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:A92C4C6E

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS (RETIFICADO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)		
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			1.188.000,00	1.188.000,00	60.474,07	5,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			110.000,00	110.000,00	8.628,29	7,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			88.000,00	88.000,00	200,00	0,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			770.000,00	770.000,00	19.586,62	2,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			220.000,00	220.000,00	32.059,16	14,57
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			12.301.938,00	12.301.938,00	5.337.145,10	43,38
Cota-Parte do FPM			9.790.000,00	9.790.000,00	4.386.967,21	44,81
Cota-Parte do ITR			7.150,00	7.150,00	319,38	4,47
Cota-Parte do IPVA			145.200,00	145.200,00	39.725,75	27,36
Cota-Parte do ICMS			2.345.288,00	2.345.288,00	908.326,88	38,73
Cota-Parte IPI-Exportação			7.150,00	7.150,00	631,74	8,84
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais			7.150,00	7.150,00	1.174,14	16,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)			7.150,00	7.150,00	1.174,14	16,42
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II			13.489.938,00	13.489.938,00	5.397.619,17	40,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (d)	(% d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			1.976.800,00	1.976.800,00	1.440.251,15	72,86
Provenientes da União			1.976.800,00	1.976.800,00	1.440.251,15	72,86
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.976.800,00	1.976.800,00	1.440.251,15	72,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.716.900,00	5.065.172,96	3.291.112,24	64,98	2.197.615,32	43,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.585.100,00	2.628.405,00	2.302.525,19	87,60	1.322.059,69	50,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.131.800,00	2.436.767,96	988.587,05	40,57	875.555,63	35,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	831.600,00	782.400,00	103.446,08	13,22	26.414,08	3,38	0,00
Investimentos	809.600,00	782.400,00	103.446,08	13,22	26.414,08	3,38	0,00
Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.548.500,00	5.847.572,96	3.394.558,32	58,05	2.224.029,40	38,03	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.548.500,00	5.847.572,96	3.394.558,32	100,00	2.224.029,40	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	41,20
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	1.414.386,52

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.926.000,00	3.237.822,96	1.411.137,60	41,57	832.303,83	37,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.389.300,00	2.412.693,27	1.927.821,72	56,79	1.340.422,01	60,27	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	57.200,00	36.156,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	176.000,00	160.900,00	55.599,00	1,64	51.303,56	2,31	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.548.500,00	5.847.572,96	3.394.558,32	100,00	2.224.029,40	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:AC2E06BF

SECRETARIA DE FINANÇAS RREO - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (RETIFICADO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		RS 1 SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP009/2018 - JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP - MATERIAL ESPORTIVOATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP

Aos 25 dias julho de 2018, o Município de Caiçara do Rio do Vento, através da Prefeitura Municipal, com sede à Rua São Sebastião, SN - Centro, inscrita no CNPJ nº. 08.351.819/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Felipe Muller, brasileiro, casado, portador do CPF nº 078.887.014-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Valentim Avelino S/N – Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018-SRP, homologado em 25 de julho de 2018, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.**, conforme descrição abaixo relacionada:

LICITANTE: JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP
CNPJ: 04.805.345/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VR UNIT	VR TOTAL
13619	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2L TAMANHO FEMININO COSTURA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC MED. 54-56CM PESO 325-400G CÂMARA AIRBILIT MIOLO REMOVÍVEL	UNIDADE	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
13620	BAMBOLÊ CONFECCIONADO EM PVC MED. 75CM	UNIDADE	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00
13621	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MAX 1000 TERMOTC 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100% CAMADA DE NEOGEO MED. 61-64CM PESO 410-440G CÂMARA AIRBILIT MIOLO REMOVÍVEL	UNIDADE	10	R\$ 254,00	R\$ 2.540,00
13615	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK COM O TAMANHO DE 60MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 35MM DE DIÂMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DE LOUROS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHO OU VERDE-AMARELA COM 2,5CM DE LARGURA.	UNIDADE	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
13616	CRONÔMETRO DIGITAL PROGRESSIVO 1809 MARCA HORA ALARME E DESPERTADOR 1/100 SEGUNDOS	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
13618	DENTE DE BORRACHA TIPO DENTE DE LEITE PESO 360G	UNIDADE	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
13622	BOLA OFICIAL DE VOLEI PRO 6.0 MATRIZADA 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA MED. 65-67CM PESO 260-280G CÂMARA AIRBILIT MIOLO REMOVÍVEL	UNIDADE	5	R\$ 254,00	R\$ 1.270,00
13626	PLACAR DE MESA	UNIDADE	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
13627	BOLSA PARA UNIFORME	UNIDADE	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
13629	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA 22X5	METRO QUADRADO	44	R\$ 11,80	R\$ 519,20
13623	CORDA ELÁSTICA 6MTS	UNIDADE	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
13624	CONES PVC DE 50CM	UNIDADE	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
13625	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 GOMOS S11R1 CONFECCIONADO EM PU MED. 68-69CM PESO 410-450G CÂMARA AIRBILIT MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 304,00	R\$ 6.080,00
13603	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM CABEDAL EM COURO SOLADO EM PVC E TRAVA FIXA	PAR	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
13604	CHUTEIRA PARA FUTEBOL SOCIETY COM CABEDAL EM LAMINADO PVC REFORÇADO NA TALONEIRA SOLADO DE PVC E COSTURA NA BIQUEIRA PARA REFORÇO	PAR	30	R\$ 77,00	R\$ 2.310,00
13605	TENIS PARA FUTSAL COM CABEDAL EM LONA VULCANIZADO COM SOLA EM BORRACHA TAMANHO INT/AD	PAR	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
13600	UNIFORME DE JOGO P FUTEBOL DE CAMPO COMPOSTO POR 18 PEÇAS DE CADA SENDO CALÇÃO 100% POLIESTER MEIÃO COMP ALG 41,2% POLIP 33,1% POLIA 21,1% ELAST 4,6% E CAMISAS 100% POLIESTER CORES DIVERSAS ADULTO	UNIDADE	20	R\$ 1.037,00	R\$ 20.740,00
13601	UNIFORME DE JOGO P FUTEBOL DE SALÃO COMPOSTO POR 14 PEÇAS DE CADA SENDO CALÇÃO 100% POLIESTER, MEIÃO COMP ALG 41,2% POLIP 33,1% POLIA 21,1% ELAST 4,6% E CAMISAS 100% POLIESTER ADULTO	UNIDADE	5	R\$ 747,00	R\$ 3.735,00
13602	UNIFORME DE JOGO P FUTEBOL DE SALÃO COMPOSTO POR 14 PEÇAS DE CADA SENDO CALÇÃO 100% POLIESTER, MEIÃO COMP ALG 41,2% POLIP 33,1% POLIA 21,1% ELAST 4,6% E CAMISAS 100% POLIESTER INFANTIL	UNIDADE	5	R\$ 645,00	R\$ 3.225,00
13606	CARTÃO EM PVC PARA JUIZ BICOLOR	PAR	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
13612	TROFÉU COM 107CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, TAÇA FIXA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS DE EM CANOS COM FRISOS NA COR PRATA COM SUPORTES METALIZADO NA COR DOURADA. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADAS COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUÍAS METALIZADAS NA COR DOURADA, NAS PARTES SUPERIORES DESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM ANEL NA COR PRATA. TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR PRATA 34,5CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	UNIDADE	30	R\$ 365,00	R\$ 10.950,00
13613	TROFÉU COM 82CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 17,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE E CONE METALIZADO NA COR DOURADA, TAÇA FECHADA COM FRIOS E TEXTURA NA COR PRATA COM 27CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE ESTA TAÇA UMA COROA COM 12 PONTAS COM 11CM DE LARGURA METALIZADA NA COR	UNIDADE	30	R\$ 278,00	R\$ 8.340,00

	DOURADA E UMA COPA INTERNA NA COR PRATA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS DOURADOS.				
13614	TROFÉU COM 63CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21,1CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO, TAÇA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA NA COR PRATA COM 27CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE ESTA TAÇA UMA COROA COM 12 PONTAS COM 11CM DE LARGURA METALIZADA EM COR DOURADO E UMA COPA INTERNA NA COR PRATA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS DOURADOS.	UNIDADE	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
13608	MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER MED. 02 PÇS 27M E 02 PÇS 38M CONTÉM FIXADORES DE FERRO	UNIDADE	1	R\$ 254,00	R\$ 254,00
13609	ANTENA DE VOLEI EM FIBRA DE VIDRO MED. 1,00 X 9,5M 100% POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV	UNIDADE	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
13611	REDE DE VOLEI 4 FAIXAS ALGODÃO MED. 1,00 X 9,5M 100% POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV	UNIDADE	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
VALOR TOTAL (GLOBAL)					R\$ 76.859,20

A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 76.859,20 (Setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, já expressas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 13 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem 6.1.2 do instrumento convocatório.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN se compromete a efetuar o pagamento até o 30º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da apresentação dos necessários, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente.

A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a Secretaria Municipal solicitante.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nesta Ata, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular.

Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do objeto.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

A Prefeitura Municipal de CAIÇARA DO RIO DO VENTO poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMCRV no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMCRV

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

A Prefeitura de Caiçara do Rio do Vento aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato.

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.4 Serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório.

No ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa nas situações abaixo:

A pedido quando:

Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, quando:

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

Por decurso de prazo de vigência da Ata;

Quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;

Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;

Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe o prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços para Registro de Preços nº 009/2018-SRP e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar supracitadas na Cláusula I desta Ata de Registro de Preços.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IPNAGUAÇU/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CNPJ nº 08.351.819/0001-05

Contratante

Jozilma Maria de Carvalho – EPP

CNPJ nº 04.805.345/0001-73

JOZILMA MARIA DE CARVALHO

CPF: 791.603.954-00

Contratada

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:407AFA82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP009/2018 - LUIZ GUILHERME DE SOUZA – ME - MATERIAL ESPORTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP

Aos 25 dias julho de 2018, o Município de Caiçara do Rio do Vento, através da Prefeitura Municipal, com sede à Rua São Sebastião, SN - Centro, inscrita no CNPJ nº. 08.351.819/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Felipe Muller, brasileiro, casado, portador do CPF nº 078.887.014-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Valentim Avelino S/N – Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. **009/2018-SRP**, homologado em 25 de julho de 2018, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.**, conforme descrição abaixo relacionada:

LICITANTE: LUIZ GUILHERME DE SOUZA – ME
CNPJ: 08.033.946/0001-66

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VR UNIT	VR TOTAL
13607	APITO PARA JUIZ FOX 40 PEARL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RIGIDO 90 DECIBEIS DE VOLUME	UNIDADE	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
13599	COLETE DE TREINAMENTO ESPORTIVO 100% POLIESTER TAMANHO ADULTO JUVENIL CORES DIVERSAS	UNIDADE	50	R\$ 16,99	R\$ 849,50
13598	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO CONFECCIONADA EM NYLON FIO MED. 3,2 X 2,0 COM PROTEÇÃO UV COMPOSIÇÃO 67% POLITILENO 33% POLIPROPILENO	PAR	5	R\$ 204,00	R\$ 1.020,00
13610	BOMBA DE PLÁSTICO DUPLA AÇÃO (ENCHE NOS DOIS SENTIDOS) CONTÉM 01 MANGUEIRA E 02 AGULHAS DE METAL	UNIDADE	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
13630	BOMBA PARA INFLAR BOLAS MATERIAL PLÁSTICO	UNIDADE	5	R\$ 37,50	R\$ 187,50
13628	COLCHONETES	UNIDADE	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
13617	GARRADA TÉRMICA 12LTS	UNIDADE	2	R\$ 434,00	R\$ 868,00
13593	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE AREIA TRAINING COSTURADA COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM PU ME 65-67 PESO 260-280G CAMARA AIRBILIT MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL	UNIDADE	5	R\$ 148,50	R\$ 742,50
13592	BOLA OFICIAL DE VOLLEY QUADRA MG 3500 COM 18 GOMOS MATRIZADOS CONFECCIONADA EM PVC 65-67 PESO 260-280G CAMARA AIRBILIT MIOLO REMOVÍVEL	UNIDADE	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
13591	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL MATIS COSTURADA A MÃO 32 GOMOS CONFECCIONADO EM PVC 61-64 PESO 410-440G BUTIL MIOLO SUBSTITUÍVEL	UNIDADE	30	R\$ 149,00	R\$ 4.447,00
13594	BOLA OFICIAL DE FUTVOLEI PRO TERMOTEC COM 08 GOMOS CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100% MED. 68-69 PESO 485-486G CAMARA AIRBILIT MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL	UNIDADE	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
13597	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY EM NYLON FIO 02MM MED. 5,20 X 2,20 COM PROTEÇÃO UV COMPOSIÇÃO 67% POLITILENO 33% POLIPROPILENO	PAR	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
13596	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM NYLON FIO 02MM MED. 7,5X2,5 COM PROTEÇÃO UV COMPOSIÇÃO 67% POLIPROPILENO	PAR	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
13595	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H3L TAMANHO MASCULINO COSTURADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA COM PVC MED. 68-60CM PESO 425-475 CAMARA AIRBILIT MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL MARCA PENALTY	UNIDADE	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL (GLOBAL)					R\$ 17.365,50

A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 17.365,50 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, já expressas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 13 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem 6.1.2 do instrumento convocatório.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN se compromete a efetuar o pagamento até o 30º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da apresentação dos necessários, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente.

A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a Secretaria Municipal solicitante.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nesta Ata, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular.

Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do objeto.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

A Prefeitura Municipal de CAIÇARA DO RIO DO VENTO poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMCRV no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMCRV

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

A Prefeitura de Caiçara do Rio do Vento aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato.

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.4 Serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório.

No ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa nas situações abaixo:

A pedido quando:

Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, quando:

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

Por decurso de prazo de vigência da Ata;

Quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;

Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;

Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços para Registro de Preços nº 009/2018-SRP e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar supracitadas na Cláusula I desta Ata de Registro de Preços.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IPNAGUAÇU/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CNPJ nº 08.351.819/0001-05

Contratante

LUIZ GUILHERME DE SOUZA – ME

CNPJ nº 08.033.946/0001-66

ARTHUR LUIZ GONÇALVES GUILHERME DE SOUZA

CPF: 093.352.874-40

Contratada

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:07A52FF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 005/2018

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000
Telefone: (084) 3628.2410
CNPJ: 08.351.819/0001-05
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 005/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Caiçara Do Rio Do Vento - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 429/2017, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.847,03 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos) a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

02.009-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE

02.009.20.605.0012.2067.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

Sub-Total:R\$ 50.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0007.2013.3.3.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 147,03

Sub-Total:R\$ 147,03

02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA

02.005.12.361.0008.2054.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

02.007-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

02.007.15.452.0010.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00

02.008-SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.008.27.812.0105.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 2.000,00

02.002-SEC. MUN DE ADMINIST. PLANEJ. E DES.INTEGRA

02.002.04.122.0141.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0013.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 26.000,00

Sub-Total:R\$ 26.000,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000
Telefone: (084) 3628.2410
CNPJ: 08.351.819/0001-05
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 5/2018

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.121.0003.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	RS 3.000,00
Sub-Total:RS 3.000,00	

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.305.0013.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.000,00
03.001.10.301.0007.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
Sub-Total:RS 7.000,00	

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.121.0003.2002.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 104.000,00
Sub-Total:RS 104.000,00	

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0007.2013.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 50.000,00
Sub-Total:RS 50.000,00	

02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA

02.005.12.364.0008.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 2.000,00
Sub-Total:RS 2.000,00	

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0013.2023.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 3.700,00
Sub-Total:RS 3.700,00	

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.244.0006.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 3.000,00
Sub-Total:RS 3.000,00	

Total Parcial Suplementado: RS 305.847,03

Art. 2º - Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.121.0003.2002.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	RS 10.000,00
--	--------------

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000
 Telefone: (084) 3628.2410
 CNPJ: 08.351.819/0001-05
 e-mail: _____

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 5/2018

02.001.04.124.0003.2204.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 40.000,00
02.001.04.061.0005.2005.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 40.000,00
02.001.04.124.0003.2204.3.3.9.0.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	RS 6.000,00
02.001.04.124.0003.2204.3.3.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	RS 3.000,00
02.001.04.124.0003.2204.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	RS 8.000,00
Sub-Total:RS 107.000,00	

02.002-SEC. MUN DE ADMINIST. PLANEJ. E DES.INTEGRA

02.002.04.122.0141.2003.3.3.9.0.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	RS 20.000,00
Sub-Total:RS 20.000,00	

02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA

02.005.12.364.0008.2052.3.3.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	RS 2.000,00
02.005.12.361.0008.2009.4.5.9.0.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	RS 30.000,00
Sub-Total:RS 32.000,00	

02.007-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

02.007.15.452.0010.2062.3.1.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	RS 5.000,00
Sub-Total:RS 5.000,00	

02.008-SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.008.27.812.0105.2059.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 2.000,00**04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.001.08.244.0006.2042.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 3.000,00

Sub-Total:R\$ 3.000,00**02.009-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE**

02.009.18.541.0022.2063.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 5.000,00

02.009.18.541.0022.2063.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

02.009.20.605.0012.1007.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 20.000,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000
Telefone: (084) 3628.2410
CNPJ: 08.351.819/0001-05
e-mail:**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 5/2018**

02.009.20.605.0012.2067.4.4.9.0.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 6.000,00

02.009.20.605.0012.2084.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 9.000,00

Sub-Total:R\$ 50.000,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0007.2013.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 30.000,00

03.001.10.301.0007.2013.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT R\$ 25.147,03

03.001.10.305.0013.2025.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 2.000,00

03.001.10.301.0013.2024.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 15.000,00

03.001.10.302.0013.2034.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT R\$ 14.700,00

Sub-Total:R\$ 86.847,03**Total Parcial Reduzido: R\$ 305.847,03**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Rio Do Vento, 01 de maio de 2018.

Felipe Muller
Prefeito Municipal**PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN****Publicado por:**
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:841D4C83**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 011/2018****PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**
Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000
Telefone: (084) 3628.2410
CNPJ: 08.351.819/0001-05
e-mail:**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 011/2018****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor, Prefeito Municipal de Caiçara Do Rio Do Vento - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 429/2017, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.900,00 (trezentos e trinta mil e novecentos reais) a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

02.007-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

02.007.15.452.0010.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 5.000,00

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.121.0003.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 7.000,00

Sub-Total: R\$ 7.000,00

02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA

02.005.12.361.0008.2054.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT R\$ 23.000,00

Sub-Total: R\$ 23.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0013.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

Sub-Total: R\$ 2.000,00

02.002-SEC. MUN DE ADMINIST. PLANEJ. E DES.INTEGRA

02.002.04.122.0141.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 34.000,00

Sub-Total: R\$ 34.000,00

02.008-SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.008.27.812.0105.2059.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 5.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0007.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

03.001.10.305.0013.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN
 Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000
 Telefone: (084) 3628.2410
 CNPJ: 08.351.819/0001-05
 e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 11/2018

Sub-Total: R\$ 24.000,00

02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA

02.005.12.364.0008.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 1.000,00

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.121.0003.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 5.000,00

02.007-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

02.007.15.452.0010.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.000,00

Sub-Total: R\$ 12.000,00

02.009-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE

02.009.20.605.0012.2067.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 90.000,00

Sub-Total: R\$ 90.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0007.2013.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 95.000,00

Sub-Total: R\$ 95.000,00

02.008-SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.008.27.812.0105.1038.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 900,00

Sub-Total: R\$ 900,00

02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA

02.005.12.364.0008.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 6.000,00

Sub-Total: R\$ 6.000,00

02.002-SEC. MUN DE ADMINIST. PLANEJ. E DES.INTEGRA

02.002.04.122.0141.2003.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 21.000,00

Sub-Total: R\$ 21.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 330.900,00

Art. 2º - Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN
 Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000
 Telefone: (084) 3628.2410
 CNPJ: 08.351.819/0001-05
 e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 11/2018**02.007-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**

02.007.15.452.0010.2062.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00**02.001-GABINETE DO PREFEITO**

02.001.04.121.0003.2002.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 7.000,00

Sub-Total:R\$ 7.000,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0013.2023.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 2.000,00**02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

02.005.12.361.0008.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.000,00

02.005.12.361.0008.2049.3.3.9.0.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00**02.001-GABINETE DO PREFEITO**

02.001.04.121.0003.2002.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00**02.002-SEC. MUN DE ADMINIST. PLANEJ. E DES.INTEGRA**

02.002.04.122.0141.2003.3.3.9.0.31.00.00.00 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES R\$ 5.000,00

02.002.04.122.0141.2003.3.1.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 10.000,00

02.002.04.122.0141.2003.3.3.9.0.41.00.00.00 CONTRIBUICOES R\$ 10.000,00

02.002.04.122.0141.2003.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 55.000,00**02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

02.005.12.361.0008.2009.3.3.9.0.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00**02.007-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS****PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN
 Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000
 Telefone: (084) 3628.2410
 CNPJ: 08.351.819/0001-05
 e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 11/2018

02.007.15.692.0011.2068.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.000,00

Sub-Total:R\$ 12.000,00**02.008-SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO**

02.008.27.812.0105.2059.3.3.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00

02.008.27.812.0105.2059.3.3.9.0.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 900,00

02.008.27.812.0105.2059.3.1.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00

02.008.27.812.0105.2059.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 5.900,00

02.009-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.009.20.605.0012.1007.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	RS 50.000,00
02.009.20.605.0012.2067.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	RS 5.000,00
02.009.18.541.0022.2063.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	RS 5.000,00
02.009.18.541.0022.2063.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 5.000,00
02.009.18.541.0022.2063.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 5.000,00
02.009.18.541.0022.2063.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	RS 2.000,00
02.009.18.541.0022.2063.3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	RS 3.000,00
02.009.18.541.0022.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
02.009.20.605.0012.2067.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	RS 10.000,00
Sub-Total:RS 90.000,00		

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.305.0013.2025.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	RS 1.000,00
03.001.10.305.0013.2025.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	RS 1.000,00
03.001.10.305.0013.2025.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 2.000,00
03.001.10.301.0013.2022.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 30.000,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN
 Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000
 Telefone: (084) 3628.2410
 CNPJ: 08.351.819/0001-05
 e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 11/2018

03.001.10.304.0013.2197.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 10.000,00
03.001.10.301.0013.2027.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 8.000,00
03.001.10.302.0007.2070.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	RS 7.000,00
03.001.10.302.0013.2034.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 10.000,00
03.001.10.303.0013.2028.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 10.000,00
03.001.10.303.0013.2041.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 10.000,00
03.001.10.301.0013.2022.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 10.000,00
03.001.10.301.0013.2023.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	RS 5.000,00
03.001.10.302.0013.1015.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	RS 15.000,00
Sub-Total:RS 119.000,00		

Total Parcial Reduzido: RS 330.900,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara Do Rio Do Vento, 01 de junho de 2018.

 Felipe Muller
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

Publicado por:
 Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:A7340E11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	68.215.000,00	68.215.000,00	10.841.785,51	32.166.666,18	36.048.333,82
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.540.000,00	2.540.000,00	343.203,76	1.469.531,11	1.070.468,89
1.1.1 Impostos	1.600.000,00	1.600.000,00	323.645,80	1.353.498,47	246.501,53
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	78.806,42	481.914,32	-81.914,32
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	400.000,00	400.000,00	78.806,42	481.914,32	-81.914,32
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400.000,00	400.000,00	78.806,42	481.914,32	-81.914,32
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	400.000,00	78.806,42	481.914,32	-81.914,32
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	400.000,00	400.000,00	78.806,42	481.914,32	-81.914,32
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	244.839,38	871.584,15	328.415,85
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	800.000,00	800.000,00	150.222,21	418.555,74	381.444,26
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	400.000,00	400.000,00	30.360,66	267.894,25	132.105,75
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	400.000,00	400.000,00	30.360,66	267.894,25	132.105,75
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	400.000,00	400.000,00	119.861,55	150.661,49	249.338,51
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	400.000,00	400.000,00	119.861,55	150.661,49	249.338,51
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	400.000,00	400.000,00	94.617,17	453.028,41	-53.028,41
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	94.617,17	453.028,41	-53.028,41
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	400.000,00	400.000,00	94.617,17	453.028,41	-53.028,41
1.1.2 Taxas	940.000,00	940.000,00	19.557,96	116.032,64	823.967,36
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	650.000,00	650.000,00	19.557,96	116.032,64	533.967,36
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	650.000,00	650.000,00	19.557,96	116.032,64	533.967,36
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	650.000,00	650.000,00	19.557,96	116.032,64	533.967,36
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	650.000,00	650.000,00	19.557,96	116.032,64	533.967,36
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	200.000,00	200.000,00	19.217,73	102.375,91	97.624,09
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	80.000,00	80.000,00	0,00	0,02	79.999,98
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	80.000,00	80.000,00	0,00	3.664,97	76.335,03
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	340,23	9.991,74	90.008,26
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.3.04 Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2 Contribuições	500.000,00	500.000,00	72.718,10	318.479,69	181.520,31
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	72.718,10	318.479,69	181.520,31
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	72.718,10	318.479,69	181.520,31
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	500.000,00	72.718,10	318.479,69	181.520,31
1.3 Receita Patrimonial	888.000,00	888.000,00	38.801,30	127.222,02	760.777,98
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	18.919,88	79.942,71	-69.942,71
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	18.919,88	79.942,71	-69.942,71
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	15.031,44	64.888,76	-59.888,76
1.3.1.001.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	15.031,44	64.888,76	-59.888,76
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	3.888,44	15.053,95	-10.053,95
1.3.1.001.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	3.888,44	15.053,95	-10.053,95
1.3.2 Valores Mobiliários	765.000,00	765.000,00	11.852,06	33.759,13	731.240,87
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	765.000,00	765.000,00	11.852,06	33.759,13	731.240,87
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	765.000,00	765.000,00	11.852,06	33.759,13	731.240,87
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	765.000,00	765.000,00	11.852,06	33.759,13	731.240,87
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	220.000,00	220.000,00	6.428,37	11.679,92	208.320,08
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	0,77	10,89	4.989,11
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	1.482,37	3.025,94	46.974,06
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	100.000,00	100.000,00	93,16	1.148,11	98.851,89
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	3.321,40	9.064,94	40.935,06
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	30.000,00	507,78	1.034,90	28.965,10
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,49	19.999,51
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00	4,85	92,66	19.907,34
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	0,00	7.038,08	22.961,92
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	240.000,00	240.000,00	13,36	663,20	239.336,80
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	113.000,00	113.000,00	8.029,36	13.520,18	99.479,82
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	113.000,00	113.000,00	8.029,36	13.520,18	99.479,82
1.3.9.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	113.000,00	113.000,00	8.029,36	13.520,18	99.479,82
1.7 Transferências Correntes	63.959.400,00	63.959.400,00	10.334.677,18	30.041.443,75	33.917.956,25
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.340.600,00	35.340.600,00	5.352.233,91	15.203.216,57	20.137.383,43
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	35.340.600,00	35.340.600,00	5.352.233,91	15.203.216,57	20.137.383,43
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	20.864.000,00	20.864.000,00	3.264.097,71	9.367.456,54	11.496.543,46
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.592.000,00	20.592.000,00	3.256.383,04	9.358.863,54	11.233.136,46
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.592.000,00	20.592.000,00	3.256.383,04	9.358.863,54	11.233.136,46
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.740.000,00	25.740.000,00	4.070.478,74	11.698.579,24	14.041.420,76
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.148.000,00	-5.148.000,00	-814.095,70	-2.339.715,70	-2.808.284,30
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00

1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	7.714,67	8.593,00	3.407,00
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	7.714,67	8.593,00	3.407,00
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	9.643,33	10.741,23	4.258,77
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-1.928,66	-2.148,23	-851,77
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	250.000,00	250.000,00	81.769,93	209.554,76	40.445,24
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	29.765,13	59.834,82	20.165,18
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	80.000,00	80.000,00	29.765,13	59.834,82	20.165,18
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00	150.000,00	52.004,80	149.719,94	280,06
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	52.004,80	149.719,94	280,06
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	10.580.000,00	10.580.000,00	1.383.255,33	4.165.906,32	6.414.093,68
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	10.580.000,00	10.580.000,00	1.383.255,33	4.165.906,32	6.414.093,68
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	10.580.000,00	10.580.000,00	1.383.255,33	4.165.906,32	6.414.093,68
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.200.000,00	1.200.000,00	178.228,66	1.198.181,76	1.818,24
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	1.700.000,00	1.700.000,00	227.120,00	227.120,00	1.472.880,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	270.000,00	270.000,00	40.000,00	40.000,00	230.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	650.000,00	650.000,00	135.150,00	197.250,00	452.750,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.200.000,00	1.200.000,00	175.998,28	496.422,28	703.577,72
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	2.000.000,00	2.000.000,00	292.400,00	292.400,00	1.707.600,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências – Atenção Básica	280.000,00	280.000,00	12.000,00	901.552,36	-621.552,36
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	1.500.000,00	1.500.000,00	176.396,98	352.599,62	1.147.400,38
1.7.1.8.03.1.1.11 Transferência de Recursos do SUS – Centro de Atenção Psicossocial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12 Transferência de Recursos do SUS – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13 Transferência de Recursos do SUS – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	100.000,00	100.000,00	100.000,00	283.368,89	-183.368,89
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	400.000,00	400.000,00	19.021,13	102.154,60	297.845,40
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	11.154,00	11.711,70	38.288,30
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	15.786,28	63.145,11	116.854,89
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências – Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.072.000,00	1.072.000,00	98.793,79	434.266,50	637.733,50
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.072.000,00	1.072.000,00	98.793,79	434.266,50	637.733,50
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.072.000,00	1.072.000,00	98.793,79	434.266,50	637.733,50
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	320.000,00	320.000,00	0,00	215.543,64	104.456,36
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	78.000,00	78.000,00	6.500,00	13.000,00	65.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	101.000,00	101.000,00	23.300,00	65.300,00	35.700,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	186.000,00	186.000,00	32.611,77	81.829,71	104.170,29
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	36.374,00	52.884,00	37.116,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	265.000,00	265.000,00	8,02	5.709,15	259.290,85
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.830.000,00	1.830.000,00	523.197,31	1.022.672,93	807.327,07
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	130.510,69	456.844,64	493.155,36
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	950.000,00	950.000,00	130.510,69	456.844,64	493.155,36
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	180.000,00	180.000,00	186.074,80	296.147,60	-116.147,60
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	180.000,00	180.000,00	186.074,80	296.147,60	-116.147,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	180.000,00	180.000,00	186.074,80	296.147,60	-116.147,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	250.000,00	250.000,00	68.802,40	131.871,27	118.128,73
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	250.000,00	250.000,00	68.802,40	131.871,27	118.128,73
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	250.000,00	250.000,00	68.802,40	131.871,27	118.128,73
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	300.000,00	137.809,42	137.809,42	162.190,58
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	137.809,42	137.809,42	162.190,58
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.600,00	9.600,00	1.119,84	3.359,52	6.240,48
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.600,00	9.600,00	1.119,84	3.359,52	6.240,48
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	9.600,00	9.600,00	1.119,84	3.359,52	6.240,48
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	1.399,80	4.199,40	7.800,60
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.400,00	-2.400,00	-279,96	-839,88	-1.560,12

Dedução do FUNDEB					
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.388.800,00	5.388.800,00	940.770,19	2.922.726,87	2.466.073,13
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	5.388.800,00	5.388.800,00	940.770,19	2.922.726,87	2.466.073,13
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.238.800,00	5.238.800,00	940.770,19	2.861.771,32	2.377.028,68
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.640.000,00	4.640.000,00	831.958,32	2.595.566,88	2.044.433,12
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	4.640.000,00	4.640.000,00	831.958,32	2.595.566,88	2.044.433,12
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	1.039.947,85	3.218.259,14	2.581.740,86
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.160.000,00	-1.160.000,00	-207.989,53	-622.692,26	-537.307,74
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	542.400,00	542.400,00	108.058,25	228.615,65	313.784,35
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	542.400,00	542.400,00	108.058,25	228.615,65	313.784,35
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	678.000,00	678.000,00	135.072,79	285.769,04	392.230,96
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-135.600,00	-135.600,00	-27.014,54	-57.153,39	-78.446,61
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	753,62	2.219,91	4.180,09
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.400,00	6.400,00	753,62	2.219,91	4.180,09
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	941,80	2.774,30	5.225,70
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-188,18	-554,39	-1.045,61
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	35.368,88	-35.368,88
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	35.368,88	-35.368,88
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	60.955,55	89.044,45
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	60.955,55	89.044,45
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	60.955,55	89.044,45
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	23.230.000,00	23.230.000,00	4.041.673,08	11.915.500,31	11.314.499,69
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	23.230.000,00	23.230.000,00	4.041.673,08	11.915.500,31	11.314.499,69
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	23.230.000,00	23.230.000,00	4.041.673,08	11.915.500,31	11.314.499,69
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	4.041.673,08	11.915.500,31	11.084.499,69
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	4.041.673,08	11.915.500,31	11.084.499,69
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	327.600,00	327.600,00	52.385,17	209.989,61	117.610,39
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	21.449,87	70.592,88	-60.592,88
1.9.1.009 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	21.449,87	70.592,88	-60.592,88
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	21.449,87	70.592,88	-60.592,88
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	21.449,87	70.592,88	-60.592,88
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	252.600,00	252.600,00	15.779,46	54.400,31	198.199,69
1.9.2.1 Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.2 Restituições	122.600,00	122.600,00	15.779,46	54.400,31	68.199,69
1.9.2.2.99 Outras Restituições	122.600,00	122.600,00	15.779,46	54.400,31	68.199,69
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	122.600,00	122.600,00	15.779,46	54.400,31	68.199,69
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	122.600,00	122.600,00	15.779,46	54.400,31	68.199,69
1.9.9 Demais Receitas Correntes	65.000,00	65.000,00	15.155,84	84.996,42	-19.996,42
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	14.664,26	73.640,19	-58.640,19
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	14.664,26	73.640,19	-58.640,19
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	15.000,00	15.000,00	14.664,26	73.640,19	-58.640,19
1.9.9.0.99 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	491,58	11.356,23	38.643,77
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	50.000,00	50.000,00	491,58	11.356,23	38.643,77
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.000,00	50.000,00	491,58	11.356,23	38.643,77
2 Receitas de Capital	2.415.000,00	2.415.000,00	285.000,00	539.106,40	1.875.893,60
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.315.000,00	2.315.000,00	285.000,00	539.106,40	1.775.893,60
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.365.000,00	1.365.000,00	285.000,00	539.106,40	825.893,60
2.4.1.8 Transferências da União	1.365.000,00	1.365.000,00	285.000,00	539.106,40	825.893,60
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	715.000,00	715.000,00	285.000,00	285.000,00	430.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	715.000,00	715.000,00	285.000,00	285.000,00	430.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	715.000,00	715.000,00	285.000,00	285.000,00	430.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	715.000,00	715.000,00	285.000,00	285.000,00	430.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	254.106,40	395.893,60
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Ambiente - Principal					
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	150.000,00	150.000,00	0,00	254.106,40	-104.106,40
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	254.106,40	-104.106,40
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Receitas	70.630.000,00	70.630.000,00	11.126.785,51	32.705.772,58	37.924.227,42

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago Bimestre (g)	até Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	54.778.000,00	60.028.843,49	2.705.570,61	46.855.141,28	29.660.179,69	29.660.179,69	30.368.663,80	27.361.254,38	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.413.500,00	42.278.812,30	604.007,15	37.374.815,79	7.793.252,83	23.854.799,05	18.424.013,25	22.544.784,84	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	34.413.500,00	42.278.812,30	604.007,15	37.374.815,79	7.793.252,83	23.854.799,05	18.424.013,25	22.544.784,84	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.029.500,00	10.797.072,80	114.000,00	8.647.595,40	2.342.610,91	5.419.761,93	5.377.310,87	4.800.383,74	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.099.500,00	23.072.138,00	415.747,55	21.708.683,35	4.797.468,36	14.644.683,95	8.427.454,05	13.961.523,01	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.121.900,00	5.491.872,00	7.097,74	4.660.298,00	586.011,70	1.439.914,53	4.051.957,47	1.432.933,05	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	141.500,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	90.500,00	46.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.600,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	77.000,00	73.530,00	29.575,50	35.882,62	29.575,50	35.882,62	37.647,38	35.882,62	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.852.600,00	2.732.799,50	37.586,36	2.322.356,42	37.586,36	2.314.556,02	418.243,48	2.314.062,42	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	175.000,00	199.000,00	701,41	194.473,31	16.755,66	101.047,64	97.952,36	101.047,64	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00	199.000,00	701,41	194.473,31	16.755,66	101.047,64	97.952,36	101.047,64	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	155.000,00	195.000,00	0,00	191.000,00	16.054,25	97.574,33	97.425,67	97.574,33	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	4.000,00	701,41	3.473,31	701,41	3.473,31	526,69	3.473,31	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.189.500,00	17.551.031,19	2.100.862,05	9.285.852,18	2.678.002,72	5.704.333,00	11.846.698,19	4.715.421,90	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	112.000,00	41.610,40	0,00	0,00	0,00	0,00	41.610,40	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	97.000,00	41.510,40	0,00	0,00	0,00	0,00	41.510,40	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	20.077.500,00	17.509.420,79	2.100.862,05	9.285.852,18	2.678.002,72	5.704.333,00	11.805.087,79	4.715.421,90	0,00
339014 DIARIAS - CIVIL	683.500,00	364.500,00	6.700,00	17.300,00	6.700,00	17.300,00	347.200,00	17.300,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.091.000,00	4.122.359,98	1.028.590,55	2.511.106,92	1.015.564,20	1.969.443,15	2.152.916,83	1.620.229,22	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	632.500,00	689.644,85	113.990,29	348.674,53	48.209,81	230.809,35	458.835,50	123.730,65	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	845.500,00	328.600,00	4.510,00	9.072,70	4.510,00	9.072,70	319.527,30	9.072,70	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	61.500,00	20.900,00	29.900,00	20.900,00	29.900,00	31.600,00	29.900,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.502.000,00	2.683.086,39	24.900,00	908.059,00	129.569,00	429.159,00	2.253.927,39	342.679,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.030.500,00	7.667.007,99	786.872,86	4.655.477,76	1.168.415,15	2.318.845,11	5.348.162,88	1.872.716,38	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	247.500,00	167.200,00	187,36	82.387,36	14.832,28	57.970,82	109.229,18	57.970,82	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	410.000,00	410.000,00	0,00	400.000,00	155.091,29	320.663,64	89.336,36	320.663,64	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	87.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
339052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	792.000,00	481.821,58	-4.149,01	205.513,91	-4.149,01	202.809,23	279.012,35	202.799,49	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	471.000,00	443.200,00	118.360,00	118.360,00	118.360,00	118.360,00	324.840,00	118.360,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	15.452.000,00	10.599.106,51	413.022,26	2.105.082,71	850.700,78	1.642.777,85	8.956.328,66	1.599.622,67	0,00
44 INVESTIMENTO	13.302.000,00	9.134.281,49	413.022,26	930.267,35	621.764,66	923.589,35	8.210.692,14	880.434,17	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	13.302.000,00	9.134.281,49	413.022,26	930.267,35	621.764,66	923.589,35	8.210.692,14	880.434,17	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	1.248.000,00	1.019.045,00	19.014,00	165.051,69	68.789,40	165.051,69	853.993,31	137.056,51	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.194.000,00	875.382,48	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	874.032,48	1.350,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.424.600,00	1.056.915,15	49.548,36	62.501,76	49.548,36	62.501,76	994.413,39	62.501,76	0,00

	PESSOA JURÍDICA									
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.481.000,00	2.612.020,34	0,00	1.160,00	0,00	0,00	2.612.020,34	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.687.100,00	3.336.618,52	344.459,90	700.203,90	503.426,90	694.685,90	2.641.932,62	679.525,90	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	267.300,00	234.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.300,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	149.825,02	0,00	0,00	0,00	0,00	149.825,02	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	149.825,02	0,00	0,00	0,00	0,00	149.825,02	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	149.825,02	0,00	0,00	0,00	0,00	149.825,02	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.750.000,00	1.315.000,00	0,00	1.174.815,36	228.936,12	719.188,50	595.811,50	719.188,50	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.000,00	1.315.000,00	0,00	1.174.815,36	228.936,12	719.188,50	595.811,50	719.188,50	0,00
469061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.700.000,00	1.265.000,00	0,00	1.174.815,36	228.936,12	719.188,50	545.811,50	719.188,50	0,00
9	Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas		70.630.000,00	70.627.950,00	3.118.592,87	48.960.223,99	11.338.711,99	31.302.957,54	39.324.992,46	28.960.877,05	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador: BFF02608

GABINETE DA PREFEITA ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2018	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.400.000,00	391.225,20	1.084.877,46	2,22	1.315.122,54	391.225,20	1.084.877,46	3,47	1.315.122,54	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.400.000,00	391.225,20	1.084.877,46	2,22	1.315.122,54	391.225,20	1.084.877,46	3,47	1.315.122,54	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.076.100,00	6.777.394,10	281.724,02	6.183.694,13	12,63	593.699,97	1.131.958,88	4.014.862,96	12,83	2.762.531,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.680.100,00	5.169.066,50	235.628,04	4.932.243,82	10,07	236.822,68	860.287,10	3.160.851,47	10,10	2.008.215,03	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	921.500,00	1.133.827,60	42.772,48	1.020.182,94	2,08	113.644,66	218.119,44	688.162,00	2,20	445.665,60	0,00
124 CONTROLE INTERNO	457.000,00	457.000,00	3.323,50	231.267,37	0,47	225.732,63	53.552,34	165.849,49	0,53	291.150,51	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	49.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00
181 POLICIAMENTO	49.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.948.400,00	3.858.400,00	206.248,93	1.640.601,69	3,35	2.217.798,31	397.020,52	1.068.970,67	3,41	2.789.429,33	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	150.000,00	91.500,00	0,00	110,78	0,00	91.389,22	0,00	110,78	0,00	91.389,22	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.748.400,00	3.747.400,00	206.248,93	1.640.490,91	3,35	2.106.909,09	397.020,52	1.068.859,89	3,41	2.678.540,11	0,00
10 SAÚDE	16.365.000,00	16.212.000,00	1.064.131,02	12.420.635,71	25,37	3.791.364,29	2.944.664,65	7.263.944,64	23,21	8.948.055,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.166.000,00	4.149.169,87	75.015,33	2.800.661,93	5,72	1.348.507,94	573.841,90	1.798.703,23	5,75	2.350.466,64	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.247.500,00	7.345.364,98	499.927,34	6.246.155,29	12,76	1.099.209,69	1.521.039,72	3.555.014,30	11,36	3.790.350,68	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.116.500,00	3.866.465,15	405.618,47	2.631.131,73	5,37	1.235.333,42	736.211,23	1.555.187,12	4,97	2.311.278,03	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.000,00	180.000,00	75.795,88	153.847,98	0,31	26.152,02	27.863,90	94.061,30	0,30	85.938,70	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	192.000,00	43.550,00	0,00	3.100,00	0,01	40.450,00	840,55	2.024,59	0,01	41.525,41	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	463.000,00	627.450,00	7.774,00	585.738,78	1,20	41.711,22	84.867,35	258.954,10	0,83	368.495,90	0,00
12 EDUCAÇÃO	27.273.000,00	26.545.447,25	609.113,16	19.565.591,41	39,96	6.979.855,84	4.823.936,77	13.002.305,28	41,54	13.543.141,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	368.000,00	334.534,00	17.922,86	311.196,66	0,64	23.337,34	77.586,77	175.803,07	0,56	158.730,93	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	23.802.500,00	23.752.598,40	589.646,61	19.098.086,04	39,01	4.654.512,36	4.648.908,48	12.702.318,56	40,58	11.050.279,84	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	137.500,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500.000,00	1.895.814,85	1.543,69	156.308,71	0,32	1.739.506,14	97.441,52	124.183,65	0,40	1.771.631,20	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	465.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00
13 CULTURA	297.500,00	225.665,15	140.580,15	204.067,38	0,42	21.597,77	121.355,00	177.042,23	0,57	48.622,92	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	297.500,00	225.665,15	140.580,15	204.067,38	0,42	21.597,77	121.355,00	177.042,23	0,57	48.622,92	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	154.500,00	103.111,00	0,00	83.534,97	0,17	19.576,03	9.501,59	53.949,56	0,17	49.161,44	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	154.500,00	103.111,00	0,00	83.534,97	0,17	19.576,03	9.501,59	53.949,56	0,17	49.161,44	0,00
15 URBANISMO	5.028.000,00	5.825.532,50	181.088,85	4.393.299,42	8,97	1.432.233,08	747.719,85	2.534.324,87	8,10	3.291.207,63	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	984.000,00	503.590,00	0,00	1.160,00	0,00	502.430,00	0,00	0,00	0,00	503.590,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.044.000,00	5.321.942,50	181.088,85	4.392.139,42	8,97	929.803,08	747.719,85	2.534.324,87	8,10	2.787.617,63	0,00
16 HABITAÇÃO	2.191.000,00	2.191.000,00	0,00	0,00	0,00	2.191.000,00	0,00	0,00	0,00	2.191.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00	0,00	0,00	1.135.000,00	0,00	0,00	0,00	1.135.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.056.000,00	1.056.000,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	829.500,00	829.500,00	14.083,34	282.364,59	0,58	547.135,41	62.776,03	182.709,29	0,58	646.790,71	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.500,00	360.978,67	14.083,34	282.364,59	0,58	78.614,08	62.776,03	182.709,29	0,58	178.269,38	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	305.000,00	256.621,33	0,00	0,00	0,00	256.621,33	0,00	0,00	0,00	256.621,33	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	97.000,00	96.900,00	0,00	0,00	0,00	96.900,00	0,00	0,00	0,00	96.900,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.923.500,00	1.458.500,00	36.830,20	551.367,59	1,13	907.132,41	148.836,13	331.468,06	1,06	1.127.031,94	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.130.000,00	613.100,00	0,00	0,00	0,00	613.100,00	0,00	0,00	0,00	613.100,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	553.500,00	512.400,00	29.204,97	360.234,91	0,74	152.165,09	111.093,79	248.663,38	0,79	263.736,62	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	240.000,00	333.000,00	7.625,23	191.132,68	0,39	141.867,32	37.742,34	82.804,68	0,26	250.195,32	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	754.000,00	744.000,00	12.838,70	305.440,67	0,62	438.559,33	62.711,40	188.350,04	0,60	555.649,96	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	37.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
695 TURISMO	716.500,00	716.500,00	12.838,70	305.440,67	0,62	411.059,33	62.711,40	188.350,04	0,60	528.149,96	0,00
26 TRANSPORTE	1.151.500,00	1.151.500,00	156.907,49	440.400,50	0,90	711.099,50	109.667,82	272.401,87	0,87	879.098,13	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	491.500,00	545.500,00	156.907,49	440.400,50	0,90	105.099,50	109.667,82	272.401,87	0,87	273.098,13	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	660.000,00	606.000,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	914.000,00	839.000,00	23.120,40	435.059,80	0,89	403.940,20	141.646,37	307.514,47	0,98	531.485,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.000,00	458.318,34	23.120,40	435.059,80	0,89	23.258,54	141.646,37	307.514,47	0,98	150.803,87	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	355.000,00	307.681,66	0,00	0,00	0,00	307.681,66	0,00	0,00	0,00	307.681,66	0,00
813 LAZER	133.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.875.000,00	1.464.000,00	701,41	1.369.288,67	2,80	94.711,33	245.691,78	820.236,14	2,62	643.763,86	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.875.000,00	1.464.000,00	701,41	1.369.288,67	2,80	94.711,33	245.691,78	820.236,14	2,62	643.763,86	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	70.630.000,00	70.627.950,00	3.118.592,87	48.960.223,99		21.667.726,01	11.338.711,99	31.302.957,54			0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:BB2421B2

GABINETE DA PREFEITA RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
				Exercício: 2018			
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)							
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA				SALDO			
				Em 31/Dez/2017 (a)		Em 30/04/2018 (b)	Em 30/06/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)				35.424.358,35		34.927.798,85	34.669.287,23
DEDUÇÕES (II)				2.038.154,90		63.408,55	618.168,14
Disponibilidade de Caixa Bruta				8.870.164,59		9.431.500,26	9.307.189,21
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)				6.832.009,69		9.368.091,71	8.689.021,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)				33.386.203,45		34.864.390,30	34.051.119,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)				0,00		0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)				0,00		0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)				33.386.203,45		34.864.390,30	34.051.119,09
RESULTADO NOMINAL				PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL				No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)	
				-813.271,21		664.915,64	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			
REGIME PREVIDENCIÁRIO				SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA				Em 31/Dez/2017		Em 30/04/2018	Em 30/06/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)				0,00		0,00	0,00
Passivo Atuarial				0,00		0,00	0,00
Demais Dívidas				0,00		0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)				0,00		0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				0,00		0,00	0,00
Investimentos				0,00		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados				0,00		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)				0,00		0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)				0,00		0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)				0,00		0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:BC309A79

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO PRIMARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	68.215.000,00	32.166.666,18
Receitas Tributárias	2.540.000,00	1.469.531,11
IPTU	400.000,00	267.894,25
ISS	400.000,00	453.028,41
IBTI	400.000,00	150.661,49
IRRF	400.000,00	481.914,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	940.000,00	116.032,64
Receitas de Contribuições	500.000,00	318.479,69
Receita Patrimonial Líquida	888.000,00	127.222,02
Aplicações Financeiras (II)	765.000,00	33.759,13
Outras Receitas Patrimoniais	123.000,00	93.462,89
Transferências Correntes	63.959.400,00	30.041.443,75
Cota-Parte do FPM	26.000.000,00	11.698.579,24
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	3.218.259,14
Cota-Parte do IPVA	678.000,00	285.769,04
Cota-Parte do ITR	15.000,00	10.741,23
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	2.774,30
Transferências da LC 61/1989	12.000,00	4.199,40
Transferências do FUNDEB	23.230.000,00	11.915.500,31
Outras Transferências Correntes	8.216.400,00	2.905.621,09
Demais Receitas Correntes	327.600,00	209.989,61
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	327.600,00	209.989,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	67.450.000,00	32.132.907,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.415.000,00	539.106,40
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.315.000,00	539.106,40
Convênios	1.600.000,00	254.106,40
Outras Transferências de Capital	715.000,00	285.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.415.000,00	539.106,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	69.865.000,00	32.672.013,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.028.843,49	46.855.141,28	29.660.179,69	27.361.254,38	3.973.204,81	250.995,00	198.806,58
Pessoal e Encargos Sociais	42.278.812,30	37.374.815,79	23.854.799,05	22.544.784,84	2.262.843,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	199.000,00	194.473,31	101.047,64	101.047,64	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.551.031,19	9.285.852,18	5.704.333,00	4.715.421,90	1.710.360,93	250.995,00	198.806,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.829.843,49	46.660.667,97	29.559.132,05	27.260.206,74	3.973.204,81	250.995,00	198.806,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.599.106,51	2.105.082,71	1.642.777,85	1.599.622,67	113.272,92	60.955,55	60.955,55
Investimentos	9.134.281,49	930.267,35	923.589,35	880.434,17	113.272,92	60.955,55	60.955,55
Inversões Financeiras	149.825,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	149.825,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.315.000,00	1.174.815,36	719.188,50	719.188,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.284.106,51	930.267,35	923.589,35	880.434,17	113.272,92	60.955,55	60.955,55
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	69.113.950,00	47.590.935,32	30.482.721,40	28.140.640,91	4.086.477,73	311.950,55	259.762,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							185.132,68

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	69.865.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	185.132,68
TOTAIS	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)

0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	35.424.358,35	35.162.645,55
DEDUÇÕES (XXIX)	2.038.154,90	-809.697,90
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.870.164,59	9.213.519,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.832.009,69	10.023.217,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	33.386.203,45	35.972.343,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-33.386.203,45

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:D4B0213B

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XI MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	=
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.353.498,47	84,59	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	400.000,00	400.000,00	267.894,25	66,97	
1.1.1 - IPTU	400.000,00	400.000,00	267.894,25	66,97	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	150.661,49	37,67	
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	150.661,49	37,67	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	453.028,41	113,26	
1.3.1 - ISS	400.000,00	400.000,00	453.028,41	113,26	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	481.914,32	120,48	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	32.513.000,00	32.513.000,00	15.220.322,35	46,81	
2.1 - Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	11.698.579,24	44,99	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	25.740.000,00	25.740.000,00	11.698.579,24	45,45	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	3.218.259,14	55,49	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.000,00	12.000,00	4.199,40	34,99	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	2.774,30	34,68	
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	10.741,23	71,61	
2.6 - Cota-Parte IPVA	678.000,00	678.000,00	285.769,04	42,15	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.113.000,00	34.113.000,00	16.573.820,82	48,59	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	=
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.930.000,00	1.930.000,00	1.023.821,04	53,05	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	456.844,64	48,09	
5.2 - Transferências do PDDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
5.2 - Transferências do PNAE	180.000,00	180.000,00	296.147,60	164,53	
5.4 - Transferências do PNATE	250.000,00	250.000,00	131.871,27	52,75	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	137.809,42	45,94	
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	1.148,11	1,15	

6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	880.000,00	880.000,00	7.038,08	0,80
6.1 - Transferências de Convênios	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.000,00	30.000,00	7.038,08	23,46
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.810.000,00	2.810.000,00	1.030.859,12	36,69
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB				
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.450.600,00	6.450.600,00	3.023.103,85	46,87
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.148.000,00	5.148.000,00	2.339.715,70	45,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.160.000,00	1.160.000,00	622.692,26	53,68
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	839,88	35,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	554,39	34,63
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	2.148,23	71,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	135.600,00	135.600,00	57.153,39	42,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.280.000,00	23.280.000,00	11.918.526,25	51,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	11.915.500,31	51,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	3.025,94	6,05
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.549.400,00	16.549.400,00	8.892.396,46	4,94

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.923.000,00	13.963.000,00	13.702.000,00	98,13	9.495.843,91	68,01	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	423.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.500.000,00	13.825.000,00	13.702.000,00	99,11	9.495.843,91	68,69	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	9.242.000,00	8.383.040,00	3.278.608,00	39,11	1.562.578,78	18,64	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	1.541.000,00	1.402.040,00	419,30	0,03	419,30	0,03	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.701.000,00	6.981.000,00	3.278.188,70	46,96	1.562.159,48	22,38	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.165.000,00	22.346.040,00	16.980.608,00	75,99	11.058.422,69	49,49	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							11.058.422,69	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							79,67	
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							13,11	
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							7,22	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500.000,00	1.895.814,85	156.308,71	8,24	124.183,65	6,55	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.500.000,00	1.895.814,85	156.308,71	8,24	124.183,65	6,55	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.964.000,00	1.540.040,00	419,30	0,03	419,30	0,03	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	536.000,00	355.774,85	155.889,41	43,82	123.764,35	34,79	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.925.000,00	21.764.476,00	17.763.877,26	81,62	11.655.777,43	53,55	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.266.000,00	20.831.000,00	16.980.188,70	81,51	11.058.003,39	53,08	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	659.000,00	933.476,00	783.688,56	83,95	597.774,04	64,04	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	24.425.000,00	23.660.290,85	17.920.185,97	75,74	11.779.961,08	49,79	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							8.892.396,46
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							8.892.396,46
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							2.887.564,62
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)) x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							17,42

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	950.000,00	695.000,00	507.944,51	73,09	482.209,80	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.130.000,00	1.455.622,40	826.264,27	56,76	564.331,33	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.080.000,00	2.150.622,40	1.334.208,78	62,04	1.046.541,13	0,00	0,00

44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	26.505.000,00	25.810.913,25	19.254.394,75	74,60	12.826.502,21	0,00	0,00
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	------	------

RESTOS A PAGAR COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:F90C8FBD

GABINETE DA PREFEITA ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-JUNHO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.353.498,47	84,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	400.000,00	400.000,00	267.894,25	66,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	150.661,49	37,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	453.028,41	113,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	481.914,32	120,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.513.000,00	32.513.000,00	15.220.322,35	46,81
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	11.698.579,24	44,99
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	10.741,23	71,60
Cota-Parte IPVA	678.000,00	678.000,00	285.769,04	42,14
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	3.218.259,14	55,48
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	2.774,30	34,67
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	4.199,40	34,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	34.113.000,00	34.113.000,00	16.573.820,82	48,58
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.295.000,00	11.295.000,00	4.450.906,32	39,40
Provenientes da União	11.295.000,00	11.295.000,00	4.450.906,32	39,40
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	11.295.000,00	11.295.000,00	4.450.906,32	39,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	% (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (g/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar Processados	em não
			Até o Período (f)		Até o Período (g)			
DESPESAS CORRENTES	13.102.500,00	13.760.276,75	11.899.900,65	86,48	6.748.727,58	49,04	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	8.738.000,00	11.353.659,50	9.963.568,63	87,75	5.443.730,13	47,94	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	4.364.500,00	2.406.617,25	1.936.332,02	80,45	1.304.997,45	54,22	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.262.500,00	2.451.723,25	520.735,06	21,23	515.217,06	21,01	0,00	
Investimentos	3.032.500,00	2.381.988,23	520.735,06	21,86	515.217,06	21,62	0,00	
Inversões Financeiras	230.000,00	69.735,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	16.365.000,00	16.212.000,00	12.420.635,71	76,61	7.263.944,64	44,80	0,00	

DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.295.000,00	11.295.000,00	4.450.906,32	39,40	4.450.906,32	39,40	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	11.295.000,00	11.295.000,00	4.450.906,32	39,40	4.450.906,32	39,40	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	11.295.000,00	11.295.000,00	4.450.906,32	39,40	4.450.906,32	39,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.070.000,00	4.917.000,00	7.969.729,39	162,08	2.813.038,32	57,21	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,97
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							326.965,20

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referênciã (k)	Saldo de Aplicado	Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referênciã (k)	Saldo de Aplicado	Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	7.247.500,00	7.345.364,98	6.246.155,29	85,03	3.555.014,30	48,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.116.500,00	3.866.465,15	2.631.131,73	68,05	1.555.187,12	40,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	180.000,00	153.847,98	85,47	94.061,30	52,25	0,00
Vigilância Sanitária	192.000,00	43.550,00	3.100,00	7,11	2.024,59	4,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	463.000,00	627.450,00	585.738,78	93,35	258.954,10	41,27	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.166.000,00	4.149.169,87	2.800.661,93	67,49	1.798.703,23	43,35	0,00
TOTAL	16.365.000,00	16.212.000,00	12.420.635,71	76,61	7.263.944,64	44,80	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador: B1762698

GABINETE DA PREFEITA
DEMOBSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: 1º Semestre	Exercício: 2018
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "c" e art. 40, S 1º)	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018

	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	62.921.637,68	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:75ABA5AA

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									Exercício: 2018
Exercício Financeiro: 2018									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-10.414.924,03	4.660.937,18	998.892,89	4.193.356,05	451.435,96	-20.719.546,11	6.985.625,36	0,00	
0100000000 - Recursos Ordinários	-10.414.924,03	4.660.937,18	998.892,89	4.193.356,05	451.435,96	-20.719.546,11	6.985.625,36	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-198.198.139,64	3.966.429,22	346.082,73	278.093,81	706.403,60	-203.495.149,00	10.109.388,44	0,00	
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-11,70	0,00	0,00	
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-1.456.397,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.456.397,30	0,00	0,00	
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públi	-7,44	0,00	27.995,18	0,00	0,00	-28.002,62	0,00	0,00	
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Edu	-6.602.113,98	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.612.113,98	0,00	0,00	
0108100000 - Valores Restituíveis	-2.116.975,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.116.975,80	0,00	0,00	
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-2.489.072,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.489.072,54	0,00	0,00	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	-1.306.687,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.306.687,42	1.859,95	0,00	
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	-23.687.159,22	2.625,00	0,00	0,00	0,00	-23.689.784,22	0,00	0,00	
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-15.294.498,54	2.474.432,55	24.751,21	0,00	409.135,24	-18.202.817,54	4.204.716,56	0,00	
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-18.151.354,19	800.457,92	66.073,52	0,00	55.305,12	-19.073.190,75	1.716.029,22	0,00	

0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-124.329,28	0,00	208,00	82.604,30	0,00	-207.141,58	0,00	0,00	
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-146.694,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-146.694,13	0,00	0,00	
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-1.008.857,11	3.238,04	7.587,00	0,00	0,00	-1.019.682,15	11.602,61	0,00	
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-7.582.884,30	53.002,75	107.925,10	0,00	0,00	-7.743.812,15	12.000,00	0,00	
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-23.524.181,99	339.476,01	331,20	107.947,68	0,00	-23.971.936,88	51.985,21	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-4.635.934,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.635.934,92	0,00	0,00	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	-16.936.020,18	220.386,45	0,00	86.639,95	0,00	-17.243.046,58	0,00	0,00	
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	-4.635.934,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.635.934,92	0,00	0,00	
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-4.629.800,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.629.800,92	0,00	0,00	
0101200000 - Serviços de Saúde	-4.635.934,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.635.934,92	0,00	0,00	
0106400000 - Atenção Básica	-13.191.163,79	0,00	43.793,55	0,00	142.896,17	-13.377.853,51	2.683.064,15	0,00	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-7.228.354,79	0,00	45.354,90	0,00	76.064,14	-7.349.773,83	971.421,28	0,00	
0106600000 - Vigilância em Saúde	-15.729.739,38	0,00	16.197,20	0,00	16.258,19	-15.762.194,77	321.271,25	0,00	
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-5.468.774,21	0,00	0,00	0,00	1.606,48	-5.470.380,69	10.324,20	0,00	
0106800000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	-868.104,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-868.104,68	0,00	0,00	
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-7.220.630,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.220.630,40	0,00	0,00	
0102100000 - Transferências de Convênios- Assistência Social	-424.576,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-424.576,29	0,00	0,00	
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-8.566.118,18	62.630,63	0,00	357,00	0,00	-8.629.105,81	0,00	0,00	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	-535.827,12	179,87	5.865,87	544,88	5.138,26	-547.556,00	125.114,01	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	-208.613.063,67	8.627.366,40	1.344.975,62	4.471.449,86	1.157.839,56	-224.214.695,11	17.095.013,80	0,00	

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:8FFEB0C2

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XVI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018 Pág.: 1/1
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	35.400.956,15	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	35.400.956,15	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	34.693.003,87	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	31.188.841,69	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	592.166,94	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	2.911.995,24	0,00	0,00

Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	707.952,28	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	19.874.497,32	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	19.874.497,32	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	9.307.189,21	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	10.567.308,11	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	15.526.458,83	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	62.921.637,68	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	120,00	75.505.965,22	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	90,00	67.955.368,70	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador: EC48E537

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.800.000,00	48.800.000,00	8.617.190,36	17,66	22.530.997,87	46,17	26.269.002,13
RECEITAS CORRENTES	46.748.849,71	46.748.849,71	8.617.190,36	18,43	21.889.839,30	46,82	24.859.010,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.326.355,71	2.326.355,71	646.356,79	27,78	1.409.288,02	60,58	917.067,69
Impostos	1.408.151,61	1.408.151,61	385.296,74	27,36	920.776,28	65,39	487.375,33
Taxas	187.410,86	187.410,86	155.594,64	83,02	173.392,96	92,52	14.017,90
Contribuição de Melhoria	730.793,24	730.793,24	105.465,41	14,43	315.118,78	43,12	415.674,46
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	307.651,82	307.651,82	14.562,17	4,73	43.808,12	14,24	263.843,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	307.651,82	307.651,82	14.562,17	4,73	43.808,12	14,24	263.843,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.083.792,18	44.083.792,18	7.941.757,27	18,02	20.408.818,38	46,30	23.674.973,80

Transferências da União e de suas Entidades	24.109.828,28	24.109.828,28	5.238.607,96	21,73	12.383.362,97	51,36	11.726.465,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.963.834,48	5.963.834,48	822.866,89	13,80	2.461.016,18	41,27	3.502.818,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.010.129,42	14.010.129,42	1.880.282,42	13,42	5.564.439,23	39,72	8.445.690,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.050,00	31.050,00	14.514,13	46,74	27.924,78	89,93	3.125,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.050,00	31.050,00	14.514,13	46,74	27.924,78	89,93	3.125,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.051.150,29	2.051.150,29	0,00	0,00	641.158,57	31,26	1.409.991,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.051.150,29	2.051.150,29	0,00	0,00	641.158,57	31,26	1.409.991,72
Transferências da União e de suas Entidades	1.931.150,29	1.931.150,29	0,00	0,00	641.158,57	33,20	1.289.991,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.800.000,00	48.800.000,00	8.617.190,36	17,66	22.530.997,87	46,17	26.269.002,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.800.000,00	48.800.000,00	8.617.190,36	17,66	22.530.997,87	46,17	26.269.002,13
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.800.000,00	48.800.000,00	8.617.190,36	17,66	22.530.997,87	46,17	26.269.002,13
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	333.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	333.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.000.000,00	53.094.350,00	9.712.455,36	26.296.461,29	26.797.888,71	7.901.435,10	21.337.368,59	19.650.317,82	31.756.981,4
DESPESAS CORRENTES	38.089.403,70	42.612.703,70	8.313.737,55	23.337.089,96	19.275.613,74	7.479.591,94	20.205.267,97	18.557.334,60	22.407.435,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.875.232,16	23.309.452,16	4.636.076,47	13.002.062,67	10.307.389,49	4.595.340,31	12.908.045,11	11.524.269,39	10.401.407,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.129.171,54	19.218.251,54	3.677.661,08	10.335.027,29	8.883.224,25	2.884.251,63	7.297.222,86	7.033.065,21	11.921.028,6
DESPESAS DE CAPITAL	8.520.596,30	10.091.646,30	1.398.717,81	2.959.371,33	7.132.274,97	421.843,16	1.132.100,62	1.092.983,22	8.959.545,6
INVESTIMENTOS	6.828.785,53	8.282.235,53	1.242.013,09	1.555.898,47	6.726.337,06	69.687,27	179.768,80	161.178,80	8.102.466,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	33.299,69	48.299,69	0,00	41.050,80	7.248,89	41.050,80	41.050,80	20.525,40	7.248,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.658.511,08	1.761.111,08	156.704,72	1.362.422,06	398.689,02	311.105,09	911.281,02	911.279,02	849.830,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.000.000,00	53.094.350,00	9.712.455,36	26.296.461,29	26.797.888,71	7.901.435,10	21.337.368,59	19.650.317,82	31.756.981,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.000.000,00	53.094.350,00	9.712.455,36	26.296.461,29	26.797.888,71	7.901.435,10	21.337.368,59	19.650.317,82	31.756.981,4
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.193.629,28	2.880.680,05	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.000.000,00	53.094.350,00	9.712.455,36	26.296.461,29	26.797.888,71	7.901.435,10	22.530.997,87	22.530.997,87	31.756.981,4
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHOSecretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 – GP**BRUNA DALANY PIMENTA ALVES**Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9F29C3D1**SECRETARIA DE GOVERNO**
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.000.000,00	53.094.350,00	9.712.455,36	26.296.461,29	100,00	26.797.888,71	7.901.435,10	21.337.368,59	100,00	31.756.981,41
ADMINISTRAÇÃO	4.375.705,76	4.587.425,76	707.580,92	2.695.108,48	10,25	1.892.317,28	738.177,57	2.253.472,67	10,56	2.333.953,09
Planejamento e Orçamento	112.500,00	130.900,00	19.869,35	93.023,35	0,35	37.876,65	24.609,35	91.513,35	0,43	39.386,65
Administração Geral	4.053.205,76	4.126.205,76	635.922,74	2.338.258,40	8,89	1.787.947,36	644.779,39	1.960.727,59	9,19	2.165.478,17
Controle Interno	210.000,00	330.320,00	51.788,83	263.826,73	1,00	66.493,27	68.788,83	201.231,73	0,94	129.088,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.890.000,00	2.227.200,00	355.165,36	1.052.967,17	4,00	1.174.232,83	306.420,71	839.671,37	3,94	1.387.528,63
Administração Geral	504.000,00	593.900,00	131.911,12	365.197,71	1,39	228.702,29	97.602,63	302.296,34	1,42	291.603,66
Assistência à Criança e ao Adolescente	256.600,00	276.700,00	23.469,50	75.608,42	0,29	201.091,58	22.605,45	66.609,44	0,31	210.090,56
Assistência Comunitária	1.103.400,00	1.330.600,00	199.784,74	612.161,04	2,33	718.438,96	186.212,63	470.765,59	2,21	859.834,41
Alimentação e Nutrição	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
SAÚDE	12.500.943,29	15.150.723,29	2.057.199,56	5.146.611,86	19,57	10.004.111,43	1.736.132,08	4.353.164,96	20,40	10.797.558,33
Atenção Básica	10.070.869,07	12.530.549,07	1.604.176,40	4.029.156,77	15,32	8.501.392,30	1.320.411,74	3.328.488,53	15,60	9.202.060,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.192.687,22	2.345.587,22	352.398,19	921.341,81	3,50	1.424.245,41	331.359,52	844.827,30	3,96	1.500.759,92
Vigilância Sanitária	237.387,00	274.587,00	100.624,97	196.113,28	0,75	78.473,72	84.360,82	179.849,13	0,84	94.737,87
EDUCAÇÃO	19.197.596,86	18.317.616,86	3.800.010,37	9.911.678,96	37,69	8.405.937,90	3.580.211,41	9.202.570,51	43,13	9.115.046,35
Administração Geral	2.552.956,72	2.147.956,72	297.359,91	1.002.574,63	3,81	1.145.382,09	272.890,57	872.438,17	4,09	1.275.518,55
Ensino Fundamental	11.662.894,56	11.437.494,56	2.487.087,00	6.455.910,20	24,55	4.981.584,36	2.356.754,21	6.021.460,11	28,22	5.416.034,45
Ensino Médio	28.000,00	372.500,00	99.760,94	214.912,08	0,82	157.587,92	92.244,63	179.896,85	0,84	192.603,15
Ensino Superior	38.981,92	278.981,92	67.983,00	173.770,00	0,66	105.211,92	67.983,00	173.770,00	0,81	105.211,92
Educação Infantil	4.779.917,90	3.951.837,90	846.279,52	2.062.972,05	7,85	1.888.865,85	788.799,00	1.953.465,38	9,16	1.998.372,52
Educação de Jovens e Adultos	134.845,76	128.845,76	1.540,00	1.540,00	0,01	127.305,76	1.540,00	1.540,00	0,01	127.305,76
CULTURA	1.000.000,20	1.293.180,20	184.983,28	871.032,62	3,31	422.147,58	93.961,76	771.072,88	3,61	522.107,32
Administração Geral	61.000,00	147.000,00	16.332,00	130.881,13	0,50	16.118,87	16.332,00	130.881,13	0,61	16.118,87
Divulgação Cultural	939.000,20	1.146.180,20	168.651,28	740.151,49	2,81	406.028,71	77.629,76	640.191,75	3,00	505.988,45
URBANISMO	2.344.687,18	4.647.387,18	1.196.057,26	2.692.711,44	10,24	1.954.675,74	514.329,70	1.502.237,94	7,04	3.145.149,24
Administração Geral	1.100.000,00	1.835.100,00	403.287,45	1.365.778,08	5,19	469.321,92	381.645,30	1.142.480,52	5,35	692.619,48
Infra-Estrutura Urbana	1.244.687,18	2.812.287,18	792.769,81	1.326.933,36	5,05	1.485.353,82	132.684,40	359.757,42	1,69	2.452.529,76
HABITAÇÃO	600.000,00	1.020.000,00	263.682,77	263.682,77	1,00	756.317,23	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
Assistência Comunitária	600.000,00	1.020.000,00	263.682,77	263.682,77	1,00	756.317,23	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.115.300,07	1.068.300,07	323.889,98	914.029,54	3,48	154.270,53	323.103,98	751.408,59	3,52	316.891,48
Controle Ambiental	1.115.300,07	1.068.300,07	323.889,98	914.029,54	3,48	154.270,53	323.103,98	751.408,59	3,52	316.891,48
AGRICULTURA	1.500.000,00	2.255.150,00	556.310,33	1.273.693,58	4,84	981.456,42	297.992,80	750.836,65	3,52	1.504.313,35
Administração Geral	900.000,00	1.274.100,00	474.410,33	1.056.843,58	4,02	217.256,42	216.092,80	548.786,65	2,57	725.313,35

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	324.000,00	240.800,00	46.500,00	119.450,00	0,45	121.350,00	46.500,00	104.650,00	0,49	136.150,00
Extensão Rural	23.000,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	183.000,00	700.750,00	35.400,00	97.400,00	0,37	603.350,00	35.400,00	97.400,00	0,46	603.350,00
Defesa Agropecuária	17.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DESPORTO E LAZER	302.255,56	251.255,56	110.870,81	112.522,81	0,43	138.732,75	0,00	1.652,00	0,01	249.603,56
Desporto Comunitário	302.255,56	251.255,56	110.870,81	112.522,81	0,43	138.732,75	0,00	1.652,00	0,01	249.603,56
ENCARGOS ESPECIAIS	1.783.511,08	1.886.111,08	156.704,72	1.362.422,06	5,18	523.689,02	311.105,09	911.281,02	4,27	974.830,06
Serviço da Dívida Interna	1.783.511,08	1.886.111,08	156.704,72	1.362.422,06	5,18	523.689,02	311.105,09	911.281,02	4,27	974.830,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Reserva de Contingência	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.000.000,00	53.094.350,00	9.712.455,36	26.296.461,29	100,00	26.797.888,71	7.901.435,10	21.337.368,59	100,00	31.756.981,41

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1464-8555-065). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:02.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:38F9CC3A

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO III - RCL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho**

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.301.746,47	2.976.163,43	2.557.593,39	2.789.990,79	3.146.337,05	4.061.277,85	3.602.265,24	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.300,64	169.134,45	153.218,38	157.157,99	63.174,83	98.802,28	220.193,48	
IPTU	4.899,88	3.003,69	2.391,41	1.129,23	186,00	29.803,11	7.285,57	
ISS	56.166,69	143.963,71	132.684,88	138.927,28	49.830,38	47.253,15	131.454,07	
ITBI	5.872,52	11.014,07	6.671,00	6.423,06	2.094,40	7.646,73	11.873,58	
IRRF	14.859,03	8.554,91	9.952,41	9.031,49	9.396,16	10.282,63	8.197,66	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.502,52	2.598,07	1.518,68	1.646,93	1.667,89	3.816,66	61.382,60	
Contribuições	53.149,62	49.545,13	52.196,37	49.665,45	49.808,35	60.261,25	0,00	
Receita Patrimonial	11.425,06	10.639,33	37.585,04	4.942,96	3.728,73	3.572,27	8.477,18	
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.425,06	4.804,52	37.584,63	4.942,96	3.728,73	3.572,27	8.477,18	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	5.834,81	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.141.871,15	2.746.782,23	2.314.593,60	2.578.224,39	3.029.625,14	3.898.642,05	3.373.594,58	
Cota-Parte do FPM	1.721.594,45	1.167.915,74	980.655,86	1.111.362,99	1.143.114,66	2.199.416,88	1.391.770,61	
Cota-Parte do ICMS	386.688,48	450.742,42	398.495,19	395.212,39	467.559,14	439.112,17	553.830,26	
Cota-Parte do IPVA	71.559,72	48.884,08	45.786,20	26.224,13	18.146,03	24.778,22	20.471,99	
Cota-Parte do ITR	204,20	105,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,21	
Transferências da LC 87/1996	579,06	579,06	579,06	579,06	579,06	579,06	579,86	
Transferências da LC 61/1989	483,01	451,97	482,77	609,25	497,49	686,40	412,18	
Transferências do FUNDEB	759.795,00	881.625,86	729.109,30	772.853,12	849.730,82	955.625,03	941.370,00	
Outras Transferências Correntes	200.967,23	196.477,83	159.485,22	271.383,45	549.997,94	278.444,29	463.735,47	
Outras Receitas Correntes	0,00	62,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	297.862,77	333.735,65	285.199,85	306.797,50	325.979,27	398.811,24	393.697,80	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	297.862,77	333.735,65	285.199,85	306.797,50	325.979,27	398.811,24	393.697,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.003.883,70	2.642.427,78	2.272.393,54	2.483.193,29	2.820.357,78	3.662.466,61	3.208.567,44	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018 Total	Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.240.835,82	3.532.489,84	3.439.378,75	4.118.978,12	5.308.349,68	43.075.406,43	52.523.515,73	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.110,95	267.299,91	103.326,89	293.549,37	352.807,42	2.146.076,59	2.326.355,71	
IPTU	3.252,27	7.984,97	581,34	3.025,98	1.801,06	65.344,51	64.841,36	
ISS	89.291,48	177.006,70	58.353,47	106.065,76	87.418,16	1.218.415,73	1.182.051,53	
ITBI	4.294,28	9.678,93	828,99	1.900,26	4.002,95	72.300,77	70.081,28	
IRRF	9.319,74	8.093,39	7.983,10	120.441,56	60.641,01	276.753,09	91.177,44	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.953,18	64.535,92	35.579,99	62.115,81	198.944,24	513.262,49	918.204,10	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.626,17	0,00	
Receita Patrimonial	6.038,78	6.771,72	7.958,27	6.813,43	7.748,74	115.701,51	307.651,82	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.038,78	6.771,72	7.958,27	6.813,43	7.748,74	109.866,29	307.651,82	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.835,22	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências Correntes	4.049.275,44	3.258.418,21	3.328.093,59	3.804.101,19	4.947.793,52	40.471.015,09	49.858.458,20
Cota-Parte do FPM	1.819.479,47	1.225.221,00	1.284.604,30	1.576.521,58	1.476.340,31	17.097.997,85	20.178.376,64
Cota-Parte do ICMS	373.919,12	444.337,58	456.474,78	454.370,09	407.221,45	5.227.963,07	6.451.690,73
Cota-Parte do IPVA	27.928,11	55.336,69	52.761,31	61.383,64	72.808,43	526.068,55	817.911,85
Cota-Parte do ITR	12,88	26,49	128,06	67,01	17,50	1.985,62	4.788,37
Transferências da LC 87/1996	579,86	579,86	579,86	579,86	579,86	6.953,52	9.233,53
Transferências da LC 61/1989	420,49	350,70	374,43	381,60	419,04	5.569,33	6.930,74
Transferências do FUNDEB	1.001.420,84	864.039,26	877.326,71	979.745,66	900.536,76	10.513.178,36	14.010.129,42
Outras Transferências Correntes	825.514,67	668.526,63	655.844,14	731.051,75	2.089.870,17	7.091.298,79	8.379.396,92
Outras Receitas Correntes	13.410,65	0,00	0,00	14.514,13	0,00	27.987,07	31.050,00
DEDUÇÕES (II)	444.467,97	345.170,42	358.984,52	418.660,74	391.476,70	4.300.844,43	5.774.666,02
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	444.467,97	345.170,42	358.984,52	418.660,74	391.476,70	4.300.844,43	5.774.666,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.796.367,85	3.187.319,42	3.080.394,23	3.700.317,38	4.916.872,98	38.774.562,00	46.748.849,71

FONTE: Sistema e-Pública (2161-6158-702). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:03.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DALANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E8046200

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.748.849,71	21.899.570,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.326.355,71	1.419.019,14
IPTU	64.841,36	25.758,15
ISS	1.182.051,53	652.961,92
ITBI	70.081,28	36.172,35
IRRF	91.177,44	215.206,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	918.204,10	488.920,62
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	307.651,82	43.808,12
Aplicações Financeiras (II)	307.651,82	43.808,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.083.792,18	20.408.818,38
Cota-Parte do FPM	15.861.821,69	7.019.150,54
Cota-Parte do ICMS	5.161.352,58	2.152.122,73
Cota-Parte do IPVA	654.329,48	232.551,99
Cota-Parte do ITR	3.830,70	1.340,98
Transferências da LC 87/1996	7.386,80	2.783,34
Transferências da LC 61/1989	5.544,59	1.886,74
Transferências do FUNDEB	14.010.129,42	5.564.439,23
Outras Transferências Correntes	8.379.396,92	5.434.542,83
Demais Receitas Correntes	31.050,00	27.924,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.050,00	27.924,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	46.441.197,89	21.855.762,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.051.150,29	641.158,57
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.051.150,29	641.158,57
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.051.150,29	641.158,57

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.051.150,29	641.158,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.492.348,18	22.496.920,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.612.703,70	23.337.089,96	20.205.267,97	18.557.334,60	555.354,82	427.339,87	427.339,87
Pessoal e Encargos Sociais	23.309.452,16	13.002.062,67	12.908.045,11	11.524.269,39	112.390,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.218.251,54	10.335.027,29	7.297.222,86	7.033.065,21	442.964,76	427.339,87	427.339,87
Transferências Constitucionais e Legais	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.210.251,54	10.335.027,29	7.297.222,86	7.033.065,21	442.964,76	427.339,87	427.339,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.527.703,70	23.337.089,96	20.205.267,97	18.557.334,60	555.354,82	427.339,87	427.339,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.091.646,30	2.959.371,33	1.132.100,62	1.092.983,22	789,00	35.467,21	35.467,21
Investimentos	8.282.235,53	1.555.898,47	179.768,80	161.178,80	789,00	35.467,21	35.467,21
Inversões Financeiras	48.299,69	41.050,80	41.050,80	20.525,40	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	48.299,69	41.050,80	41.050,80	20.525,40	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.761.111,08	1.362.422,06	911.281,02	911.279,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.330.535,22	1.596.949,27	220.819,60	181.704,20	789,00	35.467,21	35.467,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.248.238,92	24.934.039,23	20.426.087,57	18.739.038,80	556.143,82	462.807,08	462.807,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.738.931,17

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	2.738.931,17	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-1.395.200,20	-2.306.479,22
DEDUÇÕES (XXIX)	1.729.556,05	3.555.820,72
Disponibilidade de Caixa	1.598.444,30	3.374.796,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.019.336,07	4.228.804,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.420.891,77	854.007,95
Demais Haveres Financeiros	131.111,75	181.024,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.124.756,25	-5.862.299,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.737.543,69	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	566.883,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.170.659,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	2.170.659,87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	333.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	333.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1259-3984-886). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:11.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 - GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 - GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A2C2D5D0

SECRETARIA DE GOVERNO**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.408.151,61	1.408.151,61	930.098,52	66,05	
1.1-Receita resultante do IPTU	64.841,36	64.841,36	25.758,15	39,72	
1.1.1-IPTU	60.841,36	60.841,36	24.242,77	39,85	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	1.515,38	37,88	
1.2-Receita resultante do ITBI	70.081,28	70.081,28	36.172,35	51,61	
1.2.1-ITBI	65.081,28	65.081,28	12.263,81	18,84	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	23.908,54	478,17	
1.3-Receita resultante do ISS	1.182.051,53	1.182.051,53	652.961,92	55,24	
1.3.1-ISS	1.177.516,53	1.177.516,53	652.961,92	55,45	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.535,00	4.535,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	91.177,44	91.177,44	215.206,10	236,03	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.468.931,86	27.468.931,86	11.762.294,47	42,82	
2.1-Cota Parte FPM	20.178.376,64	20.178.376,64	8.773.937,27	43,48	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.962.548,88	19.962.548,88	8.773.934,44	43,95	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	107.913,88	107.913,88	2,83	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	107.913,88	107.913,88	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	6.451.690,73	6.451.690,73	2.690.153,28	41,70	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	9.233,53	9.233,53	3.479,16	37,68	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.930,74	6.930,74	2.358,44	34,03	
2.5-Cota-Parte ITR	4.788,37	4.788,37	1.676,15	35,00	
2.6-Cota-Parte IPVA	817.911,85	817.911,85	290.690,17	35,54	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	28.877.083,47	28.877.083,47	12.692.392,99	43,95	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.114.934,95	1.114.934,95	621.770,56	55,77	
5.1-Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	210.193,39	87,58	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	55.104,78	55.104,78	31,56	0,06	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	360.000,00	360.000,00	119.765,60	33,27	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	360.000,00	360.000,00	76.303,87	21,20	
5.5-Outras transferências do FNDE	79.830,17	79.830,17	204.661,06	256,37	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	10.815,08	54,08	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.114.934,95	1.114.934,95	621.770,56	55,77	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.774.666,02	5.774.666,02	2.352.458,15	40,74	
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	4.316.554,95	4.316.554,95	1.754.786,73	40,65	
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1.290.338,15	1.290.338,15	538.030,55	41,70	
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.846,73	1.846,73	695,82	37,68	
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.386,15	1.386,15	471,70	34,03	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	957,67	957,67	335,17	35,00	
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	163.582,37	163.582,37	58.138,18	35,54	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.046.129,42	14.046.129,42	5.564.451,64	39,62	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.010.129,42	14.010.129,42	5.564.439,23	39,72	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	36.000,00	36.000,00	12,41	0,03	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.235.463,40	8.235.463,40	3.211.981,08	39,00	

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
				Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO		6.309.989,84	6.466.209,84	5.191.745,30	80,29	5.155.745,30	79,73	0,00
13.1-Com Educação Infantil		1.760.516,35	1.663.736,35	1.646.802,33	98,98	1.646.802,33	98,98	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental		4.549.473,49	4.802.473,49	3.544.942,97	73,81	3.508.942,97	73,07	0,00
14-OUTRAS DESPESAS		4.500.797,26	2.532.697,26	1.115.125,68	44,03	1.115.125,68	44,03	0,00
14.1-Com Educação Infantil		1.588.401,55	788.401,55	60.430,00	7,66	60.430,00	7,66	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental		2.912.395,71	1.744.295,71	1.054.695,68	60,47	1.054.695,68	60,47	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		10.810.787,10	8.998.907,10	6.306.870,98	70,08	6.270.870,98	69,68	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.270.870,98
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,66
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,04
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-12,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100 6 (i)		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.838.917,90	2.966.637,90	1.903.168,55	64,15	1.895.103,18	63,88	0,00	
22.1-Creche	3.528.917,90	2.632.137,90	1.737.882,33	66,03	1.737.882,33	66,03	0,00	
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.388.917,90	2.492.137,90	1.737.882,33	69,73	1.737.882,33	69,73	0,00	
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2-Pré-escola	310.000,00	334.500,00	165.286,22	49,41	157.220,85	47,00	0,00	
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	310.000,00	334.500,00	165.286,22	49,41	157.220,85	47,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.766.391,25	8.192.491,25	5.627.988,98	68,70	5.271.098,90	64,34	0,00	
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	7.461.869,20	6.546.769,20	4.599.638,65	70,26	4.563.638,65	69,71	0,00	
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.304.522,05	1.645.722,05	1.028.350,33	62,49	707.460,25	42,99	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	28.000,00	232.000,00	143.877,14	62,02	143.877,08	62,02	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	38.981,92	278.981,92	173.770,00	62,29	173.770,00	62,29	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.672.291,07	11.670.111,07	7.848.804,67	67,26	7.483.849,16	64,13	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.211.981,08
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6	3.211.981,08
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) 6	3.954.221,00
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL⁵	31,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALARIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	549.200,00	364.448,27	66,36	276.055,28	50,26	0,00	
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	18.957.596,86	17.768.416,86	9.547.230,69	53,73	8.926.515,23	50,24	0,00	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	19.197.596,86	18.317.616,86	9.911.678,96	54,11	9.202.570,51	50,24	0,00	
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	31.869.887,93	29.987.727,93	17.760.483,63	59,23	16.686.419,67	55,64	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	250.520,11	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	238.694,01	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	11.826,10	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO

46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-230.688,60	38.824,04
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.313.965,23	210.193,39
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.812.534,42	276.055,28
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	5.635.479,11	276.055,28
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	177.055,31	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12,41	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.729.245,38	-27.037,85
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.729.245,38	-27.037,85
FONTE: Sistema e-Pública (1714-5522-962). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Carúbas. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:16.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças

Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral

Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador: B2182EE2

SECRETARIA DE GOVERNO**ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.408.151,61	1.408.151,61	930.098,52	66,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.841,36	60.841,36	24.242,77	39,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.081,28	65.081,28	12.263,81	18,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.177.516,53	1.177.516,53	652.961,92	55,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	91.177,44	91.177,44	215.206,10	236,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.000,00	7.000,00	25.423,92	363,20
Dívida Ativa dos Impostos	6.535,00	6.535,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.253.104,10	27.253.104,10	11.762.291,64	43,16
Cota-parte FPM	19.962.548,88	19.962.548,88	8.773.934,44	43,95
Cota-parte ITR	4.788,37	4.788,37	1.676,15	35,00
Cota-parte IPVA	817.911,85	817.911,85	290.690,17	35,54
Cota-parte ICMS	6.451.690,73	6.451.690,73	2.690.153,28	41,70
Cota-parte do IPI - Exportação	6.930,74	6.930,74	2.358,44	34,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.233,53	9.233,53	3.479,16	37,68
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.233,53	9.233,53	3.479,16	37,68
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.661.255,71	28.661.255,71	12.692.390,16	44,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.861.531,25	8.861.531,25	5.223.935,05	58,95
Provenientes da União	4.798.782,08	4.798.782,08	3.276.229,84	68,27
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.062.749,17	4.062.749,17	1.947.705,21	47,94
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	119.783,93	119.783,93	22.244,05	18,57
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.981.315,18	8.981.315,18	5.246.179,10	58,41
--	--------------	--------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	11.133.037,22	13.628.817,22	5.099.775,88	37,42	4.344.573,96	31,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.342.687,22	5.454.087,22	1.789.761,08	32,82	1.789.761,08	32,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.790.350,00	8.174.730,00	3.310.014,80	40,49	2.554.812,88	31,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.367.906,07	1.521.906,07	46.835,98	3,08	8.591,00	0,56	0,00
Investimentos	1.367.906,07	1.521.906,07	46.835,98	3,08	8.591,00	0,56	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.500.943,29	15.150.723,29	5.146.611,86	33,97	4.353.164,96	28,73	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.499.169,08	7.610.349,08	2.179.616,90	42,35	1.872.896,68	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.806.782,08	6.343.962,08	2.140.167,90	41,58	1.864.696,68	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	692.387,00	1.266.387,00	39.449,00	0,77	8.200,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.511.169,08	7.622.349,08	2.179.616,90	42,35	1.872.896,68	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.989.774,21	7.528.374,21	2.966.994,96	57,65	2.480.268,28	56,98	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							19,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6							576.409,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício de referência (j) no	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício de referência (k) no	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	10.070.869,07	12.530.549,07	4.029.156,77	78,29	3.328.488,53	76,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.192.687,22	2.345.587,22	921.341,81	17,90	844.827,30	19,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	237.387,00	274.587,00	196.113,28	3,81	179.849,13	4,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	12.500.943,29	15.150.723,29	5.146.611,86	100,00	4.353.164,96	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2221-7732-518). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:18.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DALANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A397205F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.496, DE 17 DE JULHO DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.496, DE 17 DE JULHO DE 2018.

ALTERA NA ESTRUTURA DA NATUREZA DA DESPESA A PARTE DO ELEMENTO DE DESPESA, E, SUPLEMENTA DOTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 1820/2017, de 29 de novembro de 2017, em especial o artigo 56;

CONSIDERANDO, os dispositivos contidos na LOA - Lei Orçamentárias Anual do exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal Nº 1.846, de 15 de janeiro de 2018, em especial o artigo 12;

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

CONSIDERANDO, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município foi aprovado pela Decreto Municipal Nº 2.452, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, a inclusão de novo elemento de despesa e nova fonte de recurso no Quadro de Detalhamento de Despesa, já contemplados na Lei Orçamentária Anual, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pela Decreto Municipal Nº 2.452, de 22 de janeiro de 2018, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), a qual passa a integrar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim para o exercício de 2018, e terá a seguinte estrutura orçamentária:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					25.000,00
	2083 PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102200000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100100000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102200000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001	5.000,00

Art. 2º Para cobertura da alteração do elemento de despesa a que se refere o art. 1º deste Decreto ficam anuladas as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					25.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001	25.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 17 de julho de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:A923DA91

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.497, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.497, DE 23 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal Nº 1.846, de 15 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de alocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

CONSIDERANDO que o Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício;

CONSIDERANDO que durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, porém, que exigem a atuação do Poder Público;

CONSIDERANDO que as dotações que serão parcialmente anuladas não causarão nenhum dano ao andamento das despesas orçamentárias do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado a Dotação Orçamentária por suplementação do Orçamento Geral do corrente Exercício, no valor **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
02 .005 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					750.000,00
	1003 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				750.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	750.000,00

Art. 2º Para cobertura da alteração dos elementos de despesas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficam anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias ou créditos adicionais:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
02 .009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS					390.000,00
	2042 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS				200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0112100000	0001	200.000,00
	1053 REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS				190.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	0100000000	0001	80.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	50.000,00
02 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					180.000,00
	2043 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				110.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	50.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	60.000,00

	2050 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000	0001	20.000,00
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS				50.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0102900000	0001	50.000,00
02.013 SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E LAZER					180.000,00
	2010 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE CULTURA E LAZER				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	10.000,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
	2026 PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS				90.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	50.000,00
	2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO				60.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0102400000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102400000	0001	30.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de julho de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:36B612CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da BNF CONSTRUÇÕES LTDA ME (17.274.179/0001-78), referente à Contratação dos serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	950 - Contratação dos serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico. ROTA 1	Mês	2	3.550,00	7.100,00
2	2574 - Clone-Contratação dos serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico. ROTA 2	Mês	2	5.600,00	11.200,00
3	2575 - Clone-Clone-Contratação dos serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico. ROTA 3	Mês	2	815,00	1.630,00
4	2576 - Clone-Clone-Clone-Contratação dos serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico. ROTA 4	Mês	2	2.050,00	4.100,00
Total Geral					RS 24.030,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de Julho de 2018

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:E2F07D08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CRUZETA 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	24.313.450,00	24.313.450,00	3.072.854,99	9.213.532,55	15.099.917,45
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.548.990,00	1.548.990,00	61.941,81	244.653,64	1.304.336,36
1.1.1 Impostos	1.340.340,00	1.340.340,00	57.323,50	219.665,48	1.120.674,52
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	327.340,00	327.340,00	47.932,70	147.407,20	179.932,80
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	327.340,00	327.340,00	47.932,70	147.407,20	179.932,80
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	327.340,00	327.340,00	47.932,70	147.407,20	179.932,80
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	327.340,00	327.340,00	47.932,70	147.407,20	179.932,80
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	327.340,00	327.340,00	47.932,70	147.407,20	179.932,80
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.013.000,00	1.013.000,00	9.390,80	72.258,28	940.741,72
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	643.000,00	643.000,00	864,71	27.775,07	615.224,93
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	323.000,00	323.000,00	864,71	19.410,58	303.589,42
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	323.000,00	323.000,00	864,71	19.410,58	303.589,42
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	320.000,00	320.000,00	0,00	8.364,49	311.635,51
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	320.000,00	320.000,00	0,00	8.364,49	311.635,51
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	370.000,00	370.000,00	8.526,09	44.483,21	325.516,79
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	370.000,00	370.000,00	8.526,09	44.483,21	325.516,79
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.000,00	370.000,00	8.526,09	44.483,21	325.516,79
1.1.2 Taxas	208.650,00	208.650,00	4.618,31	24.988,16	183.661,84
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	138.650,00	138.650,00	4.483,89	21.724,30	116.925,70
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	138.650,00	138.650,00	4.483,89	21.724,30	116.925,70
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	138.650,00	138.650,00	4.483,89	21.724,30	116.925,70
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	138.650,00	138.650,00	4.483,89	21.724,30	116.925,70
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	84.100,00	84.100,00	4.483,89	16.131,64	67.968,36
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	9.550,00	9.550,00	0,00	1.545,40	8.004,60
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	4.047,26	5.952,74
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	134,42	3.263,86	66.736,14
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	134,42	3.263,86	66.736,14
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	134,42	3.263,86	66.736,14
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	134,42	3.263,86	6.736,14
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	134,42	3.263,86	6.736,14
1.2 Contribuições	1.747.000,00	1.747.000,00	173.258,25	558.986,73	1.188.013,27
1.2.1 Contribuições Sociais	1.400.000,00	1.400.000,00	127.771,54	422.695,07	977.304,93
1.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.400.000,00	1.400.000,00	127.771,54	422.695,07	977.304,93
1.2.1.0.04.2 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	127.771,54	422.695,07	927.304,93
1.2.1.0.04.2.1 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	127.771,54	422.695,07	927.304,93
1.2.1.0.04.3 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.0.04.3.1 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	347.000,00	347.000,00	45.486,71	136.291,66	210.708,34
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	347.000,00	347.000,00	45.486,71	136.291,66	210.708,34
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	347.000,00	347.000,00	45.486,71	136.291,66	210.708,34
1.3 Receita Patrimonial	751.950,00	751.950,00	-38.883,45	130.792,66	621.157,34
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.000,00	26.000,00	166,45	6.316,91	19.683,09
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	26.000,00	26.000,00	166,45	6.316,91	19.683,09
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	16.000,00	16.000,00	166,45	6.316,91	9.683,09
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	166,45	6.316,91	9.683,09
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	715.950,00	715.950,00	-39.049,90	124.475,75	591.474,25
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	715.950,00	715.950,00	-39.049,90	124.475,75	591.474,25
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	120.450,00	120.450,00	6.022,86	17.121,84	103.328,16
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.450,00	120.450,00	6.022,86	17.121,84	103.328,16
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	1.107,68	2.455,61	27.544,39
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	9,71	22,74	9.977,26
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	440,45	1.051,34	8.948,66
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	821,25	3.036,37	6.963,63
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	2.688,46	6.501,01	3.498,99
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	811,14	3.643,12	6.356,88
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	10.000,00	10.000,00	0,00	29,85	9.970,15
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	10.000,00	144,17	381,80	9.618,20
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	10.450,00
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	595.500,00	595.500,00	-45.072,76	107.353,91	488.146,09
1.3.2.1.0.0.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	595.500,00	595.500,00	-45.072,76	107.353,91	488.146,09
1.3.2.1.0.0.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	150.000,00	150.000,00	1.527,14	1.527,14	148.472,86
1.3.2.1.0.0.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	445.500,00	445.500,00	-46.599,90	105.826,77	339.673,23
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.0.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9 Outros Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00

1.7 Transferências Correntes	20.137.900,00	20.137.900,00	2.875.658,41	8.263.584,48	11.874.315,52
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.781.100,00	14.781.100,00	1.795.873,41	4.950.285,55	9.830.814,45
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	14.781.100,00	14.781.100,00	1.795.873,41	4.950.285,55	9.830.814,45
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	11.356.000,00	11.356.000,00	1.221.180,90	3.509.635,13	7.846.364,87
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.356.000,00	11.356.000,00	1.221.143,69	3.509.573,92	7.846.426,08
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.356.000,00	11.356.000,00	1.221.143,69	3.509.573,92	7.846.426,08
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.296.000,00	13.296.000,00	1.526.429,53	4.386.967,21	8.909.032,79
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.940.000,00	-1.940.000,00	-305.285,84	-877.393,29	-1.062.606,71
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	37,21	61,21	-61,21
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	37,21	61,21	-61,21
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	46,50	76,50	-76,50
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-9,29	-15,29	15,29
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	185.000,00	185.000,00	38.756,20	99.306,15	85.693,85
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	2.274,37	4.308,52	691,48
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	2.274,37	4.308,52	691,48
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	3.029,82	17.641,32	62.358,68
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	80.000,00	80.000,00	3.029,82	17.641,32	62.358,68
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	33.452,01	77.356,31	22.643,69
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	33.452,01	77.356,31	22.643,69
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.964.500,00	1.964.500,00	446.020,61	1.037.735,87	926.764,13
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.964.500,00	1.964.500,00	446.020,61	1.037.735,87	926.764,13
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.964.500,00	1.964.500,00	446.020,61	1.037.735,87	926.764,13
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	375.000,00	375.000,00	38.056,66	269.835,76	105.164,24
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	350.000,00	350.000,00	42.780,00	93.460,00	256.540,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	130.000,00	130.000,00	24.000,00	24.000,00	106.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	140.000,00	140.000,00	22.380,00	31.380,00	108.620,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	265.000,00	265.000,00	40.560,00	121.680,00	143.320,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	365.000,00	365.000,00	21.200,00	21.200,00	343.800,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	200.000,00	290.630,88	-240.630,88
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	180.000,00	180.000,00	39.469,36	129.860,64	50.139,36
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	52.000,00	52.000,00	0,00	7.909,20	44.090,80
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	9.990,45	28.819,05	-8.819,05
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	37.500,00	37.500,00	7.584,14	18.960,34	18.539,66
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	357.000,00	357.000,00	40.123,53	162.625,86	194.374,14
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	357.000,00	357.000,00	40.123,53	162.625,86	194.374,14
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	357.000,00	357.000,00	40.123,53	162.625,86	194.374,14
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDDBF	45.000,00	45.000,00	3.837,53	9.117,51	35.882,49
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	24.286,00	34.816,00	25.184,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	60.000,00	60.000,00	12.000,00	118.692,35	-58.692,35
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	790.000,00	790.000,00	49.374,39	139.729,20	650.270,80
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	23.894,91	58.358,31	141.641,69
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	23.894,91	58.358,31	141.641,69
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	120.000,00	18.284,00	42.295,20	77.704,80
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	120.000,00	120.000,00	18.284,00	42.295,20	77.704,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	18.284,00	42.295,20	77.704,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	120.000,00	120.000,00	7.195,48	13.791,34	106.208,66
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	7.195,48	13.791,34	106.208,66
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - INFANTIL	120.000,00	120.000,00	7.195,48	13.791,34	106.208,66
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	25.284,35	274.715,65
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	25.284,35	274.715,65
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	417,78	1.253,34	2.346,66
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	417,78	1.253,34	2.346,66
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	3.600,00	3.600,00	417,78	1.253,34	2.346,66
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.500,00	4.500,00	522,22	1.566,66	2.933,34
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-900,00	-900,00	-104,44	-313,32	-586,68
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e de suas Entidades	2.852.800,00	2.852.800,00	352.005,13	1.167.552,62	1.685.247,38
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.852.800,00	2.852.800,00	352.005,13	1.167.552,62	1.685.247,38
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.802.800,00	2.802.800,00	352.005,13	1.067.552,62	1.735.247,38
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.528.000,00	2.528.000,00	310.378,54	971.397,78	1.556.602,22
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.528.000,00	2.528.000,00	310.378,54	971.397,78	1.556.602,22
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.160.000,00	3.160.000,00	387.973,13	1.214.247,11	1.945.752,89
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-632.000,00	-632.000,00	-77.594,59	-242.849,33	-389.150,67
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	249.600,00	249.600,00	41.316,43	84.420,33	165.179,67
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	249.600,00	249.600,00	41.316,43	84.420,33	165.179,67
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	312.000,00	312.000,00	51.969,67	106.602,92	205.397,08
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-62.400,00	-62.400,00	-10.653,24	-22.182,59	-40.217,41
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	310,16	913,64	4.286,36
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.200,00	5.200,00	310,16	913,64	4.286,36
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.500,00	6.500,00	387,62	1.141,89	5.358,11
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.300,00	-1.300,00	-77,46	-228,25	-1.071,75
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	10.820,87	-10.820,87

1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	10.820,87	-10.820,87
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	-50.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	-50.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	-50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.504.000,00	2.504.000,00	727.779,87	2.145.746,31	358.253,69
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.504.000,00	2.504.000,00	727.779,87	2.145.746,31	358.253,69
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	727.779,87	2.145.746,31	358.253,69
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	727.779,87	2.145.746,31	-2.145.746,31
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	727.779,87	2.145.746,31	-2.145.746,31
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	0,00	0,00	2.504.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	0,00	0,00	2.504.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	107.000,00	107.000,00	879,97	15.515,04	91.484,96
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.000,00	85.000,00	701,21	701,21	84.298,79
1.9.2.1 Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2 Restituições	83.000,00	83.000,00	701,21	701,21	82.298,79
1.9.2.2.99 Outras Restituições	83.000,00	83.000,00	701,21	701,21	82.298,79
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	83.000,00	83.000,00	701,21	701,21	82.298,79
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	83.000,00	83.000,00	701,21	701,21	82.298,79
1.9.9 Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	178,76	14.813,83	5.186,17
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	178,76	14.813,83	-4.813,83
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	10.000,00	178,76	14.813,83	-4.813,83
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	178,76	14.813,83	-4.813,83
2 Receitas de Capital	3.136.550,00	3.136.550,00	374.960,00	374.960,00	2.761.590,00
2.2 Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.936.550,00	2.936.550,00	374.960,00	374.960,00	2.561.590,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.540.000,00	1.540.000,00	374.960,00	374.960,00	1.165.040,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.540.000,00	1.540.000,00	374.960,00	374.960,00	1.165.040,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	374.960,00	374.960,00	-274.960,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	374.960,00	374.960,00	-274.960,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	374.960,00	374.960,00	-274.960,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	374.960,00	374.960,00	-274.960,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.396.550,00	1.396.550,00	0,00	0,00	1.396.550,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.396.550,00	1.396.550,00	0,00	0,00	1.396.550,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.396.550,00	1.396.550,00	0,00	0,00	1.396.550,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	293.500,00	293.500,00	0,00	0,00	293.500,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	293.500,00	293.500,00	0,00	0,00	293.500,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	548.050,00	548.050,00	0,00	0,00	548.050,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	548.050,00	548.050,00	0,00	0,00	548.050,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.350.000,00	1.350.000,00	252.459,04	733.966,00	616.034,00
7.2 Contribuições	1.350.000,00	1.350.000,00	252.459,04	733.966,00	616.034,00
7.2.1 Contribuições Sociais	1.350.000,00	1.350.000,00	252.459,04	733.966,00	616.034,00
7.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	252.459,04	733.966,00	616.034,00
7.2.1.0.04.1 Contribuição Patronal do Servidor Ativo e Inativo Civil e Militar e Pensionistas para o RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	252.459,04	733.966,00	616.034,00
7.2.1.0.04.1.1 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	252.459,04	733.966,00	616.034,00
7.2.1.0.04.1.1.01 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	252.459,04	733.966,00	616.034,00
Total Receitas	28.800.000,00	28.800.000,00	3.700.274,03	10.322.458,55	18.477.541,45

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo Liquidar (Fj)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			

									(i)
3 Despesas Correntes	20.661.300,00	23.324.300,00	1.095.257,88	18.357.185,75	3.166.158,62	8.737.626,22	14.586.673,78	8.476.359,98	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.419.700,00	16.189.700,00	430.065,03	14.285.649,99	2.385.880,55	6.679.852,30	9.509.847,70	6.678.528,76	0,00
3171 CADASTRAR	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
317170 RATEIO PALA PART.EM CONSORCIO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.167.250,00	15.622.250,00	430.065,03	13.761.277,34	2.304.622,27	6.467.113,95	9.155.136,05	6.465.790,41	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	2.000.000,00	2.161.000,00	2.350,82	2.154.190,68	297.138,82	874.018,35	1.286.981,65	874.018,35	0,00
319003 PENSÕES	30.000,00	32.594,30	2.594,30	32.594,30	8.644,98	18.062,58	14.531,72	18.062,58	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.367.000,00	1.282.000,00	20.000,00	733.331,00	122.561,24	350.600,71	931.399,29	350.600,71	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	27.997,62	65.807,16	134.192,84	65.807,16	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.444.000,00	9.883.400,00	356.770,77	9.122.815,15	1.580.637,89	4.569.054,68	5.314.345,32	4.567.731,14	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	852.950,00	1.870.955,70	47.579,49	1.496.882,31	266.872,07	570.387,94	1.300.567,76	570.387,94	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.600,00	26.600,00	769,65	5.769,65	769,65	3.488,29	23.111,71	3.488,29	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	44.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	74.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.700,00	85.700,00	0,00	15.694,25	0,00	15.694,24	70.005,76	15.694,24	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
3191 CADASTRAR	250.150,00	565.150,00	0,00	524.372,65	81.258,28	212.738,35	352.411,65	212.738,35	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.000,00	551.000,00	0,00	524.000,00	81.258,28	212.365,70	338.634,30	212.365,70	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.150,00	14.150,00	0,00	372,65	0,00	372,65	13.777,35	372,65	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	50.600,00	8.572,86	39.827,51	9.208,77	21.240,28	29.359,72	21.240,28	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	50.600,00	8.572,86	39.827,51	9.208,77	21.240,28	29.359,72	21.240,28	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	45.600,00	8.572,86	39.827,51	9.208,77	21.240,28	24.359,72	21.240,28	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.221.600,00	7.084.000,00	656.619,99	4.031.708,25	771.069,30	2.036.533,64	5.047.466,36	1.776.590,94	0,00
3330 CADASTRAR	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	230.450,00	145.450,00	3.030,00	78.074,00	19.192,63	33.000,46	112.449,54	20.174,83	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	193.350,00	125.850,00	3.030,00	78.074,00	19.192,63	33.000,46	92.849,54	20.174,83	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.100,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00	0,00
3371 CADASTRAR	11.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PALA PART.EM CONSORCIO	11.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.979.650,00	6.935.050,00	653.589,99	3.953.634,25	751.876,67	2.003.533,18	4.931.516,82	1.756.416,11	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	327.000,00	216.500,00	12.759,42	28.199,42	12.759,42	28.199,42	188.300,58	28.199,42	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.788.950,00	1.844.250,00	205.869,91	1.169.432,29	261.166,69	714.508,43	1.129.741,57	602.447,88	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	27.100,00	19.100,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	11.100,00	8.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	206.950,00	167.450,00	14.218,87	83.138,31	8.079,00	76.998,44	90.451,56	68.919,44	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	255.100,00	105.600,00	0,00	2.046,00	0,00	2.046,00	103.554,00	2.046,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.500,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.166.600,00	1.147.100,00	22.838,00	642.246,32	111.154,69	309.161,88	837.938,12	306.361,88	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.621.850,00	2.933.750,00	389.903,79	1.795.616,16	308.037,71	724.722,75	2.209.027,25	600.545,23	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	57.000,00	0,00	54.787,08	9.165,18	27.478,54	29.521,46	27.478,54	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51.000,00	137.000,00	0,00	135.710,00	33.513,98	77.959,05	59.040,95	77.959,05	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.350,00	16.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,00	0,00	0,00
339052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.450,00	83.650,00	0,00	34.458,67	0,00	34.458,67	49.191,33	34.458,67	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.600,00	49.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.600,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	7.331.700,00	4.828.700,00	12.566,86	201.840,20	20.397,38	83.668,82	4.745.031,18	83.668,82	0,00
44 INVESTIMENTO	7.239.700,00	4.613.700,00	5.431,00	12.020,00	2.750,00	9.339,00	4.604.361,00	9.339,00	0,00
4471 CADASTRAR	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
447170 RATEIO PALA PART.EM CONSORCIO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.237.400,00	4.611.400,00	5.431,00	12.020,00	2.750,00	9.339,00	4.602.061,00	9.339,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00	352.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.600,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	765.500,00	488.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.500,00	0,00	0,00
449042 AUXÍLIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.281.800,00	1.181.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.800,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.560.400,00	2.022.800,00	5.431,00	12.020,00	2.750,00	9.339,00	2.013.461,00	9.339,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	298.500,00	183.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.500,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	28.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	28.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	64.000,00	195.000,00	7.135,86	189.820,20	17.647,38	74.329,82	120.670,18	74.329,82	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	64.000,00	195.000,00	7.135,86	189.820,20	17.647,38	74.329,82	120.670,18	74.329,82	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00	194.000,00	7.135,86	189.820,20	17.647,38	74.329,82	119.670,18	74.329,82	0,00
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	54.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	807.000,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	807.000,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	807.000,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	807.000,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	28.800.000,00	28.800.000,00	1.107.824,74	18.559.025,95	3.186.556,00	8.821.295,04	19.978.704,96	8.560.028,80	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:D0100169

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESA RPPS 3º BIMESTRE

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.425.500,00	3.425.500,00	1.264.716,19	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	2.750.000,00	2.750.000,00	1.156.661,07	0,00
Civil	1.400.000,00	1.400.000,00	422.695,07	0,00
Ativo	1.350.000,00	1.350.000,00	422.695,07	0,00
Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	1.945.500,00	1.945.500,00	841.319,91	0,00
Ativo	1.350.000,00	1.350.000,00	733.966,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	80.000,00	80.000,00	701,21	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	595.500,00	595.500,00	107.353,91	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	595.500,00	595.500,00	107.353,91	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	701,21	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	701,21	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.425.500,00	3.425.500,00	1.264.716,19	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	395.500,00	391.905,70	170.128,89	79.065,78	72.176,09	26.683,02	0,00	0,00
Despesas Correntes	305.500,00	301.905,70	170.128,89	79.065,78	72.176,09	26.683,02	0,00	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.230.000,00	2.393.594,30	2.386.784,98	1.666.753,17	957.888,09	728.906,42	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.230.000,00	2.393.594,30	2.386.784,98	1.666.753,17	957.888,09	728.906,42	0,00	0,00
Aposentadorias	2.000.000,00	2.161.000,00	2.154.190,68	1.510.467,01	874.018,35	655.321,82	0,00	0,00
Pensões	30.000,00	32.594,30	32.594,30	17.000,00	18.062,58	8.133,97	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	200.000,00	139.286,16	65.807,16	65.450,63	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.625.500,00	2.785.500,00	2.556.913,87	1.745.818,95	1.030.064,18	755.589,44	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	800.000,00	640.000,00	-1.292.197,68	-1.745.818,95	234.652,01	-755.589,44	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	800.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B01C0A14

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL CRUZETA 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	23.697.340,00	9.106.178,64	
Receitas Tributárias	1.548.990,00	244.653,64	
IPTU	323.000,00	19.410,58	
ISS	370.000,00	44.483,21	
IBTI	320.000,00	8.364,49	
IRRF	327.340,00	147.407,20	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.650,00	24.988,16	
Receitas de Contribuições	1.747.000,00	558.986,73	
Receita Patrimonial Líquida	156.450,00	23.438,75	
Aplicações Financeiras (II)	120.450,00	17.121,84	
Outras Receitas Patrimoniais	36.000,00	6.316,91	
Transferências Correntes	20.137.900,00	8.263.584,48	
Cota-Parte do FPM	13.296.000,00	4.386.967,21	
Cota-Parte do ICMS	3.160.000,00	1.214.247,11	
Cota-Parte do IPVA	312.000,00	106.602,92	
Cota-Parte do ITR	0,00	76,50	
Transferências da LC 87/1996	6.500,00	1.141,89	
Transferências da LC 61/1989	4.500,00	1.566,66	
Transferências do FUNDEB	2.504.000,00	2.145.746,31	
Outras Transferências Correntes	854.900,00	407.235,88	
Demais Receitas Correntes	107.000,00	15.515,04	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	107.000,00	15.515,04	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.576.890,00	9.089.056,80	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.136.550,00	374.960,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	200.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	200.000,00	0,00	
Transferências de Capital	2.936.550,00	374.960,00	
Convênios	2.836.550,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	100.000,00	374.960,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.136.550,00	374.960,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.713.440,00	9.464.016,80	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.324.300,00	18.357.185,75	8.737.626,22	8.476.359,98	633.889,10	100.965,02	89.629,42
Pessoal e Encargos Sociais	16.189.700,00	14.285.649,99	6.679.852,30	6.678.528,76	214.132,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.600,00	39.827,51	21.240,28	21.240,28	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.084.000,00	4.031.708,25	2.036.533,64	1.776.590,94	419.756,73	100.965,02	89.629,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.273.700,00	18.317.358,24	8.716.385,94	8.455.119,70	633.889,10	100.965,02	89.629,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.828.700,00	201.840,20	83.668,82	83.668,82	6.407,00	1.479,40	1.470,00
Investimentos	4.613.700,00	12.020,00	9.339,00	9.339,00	6.407,00	1.470,00	1.470,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	195.000,00	189.820,20	74.329,82	74.329,82	0,00	9,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.633.700,00	12.020,00	9.339,00	9.339,00	6.407,00	1.470,00	1.470,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.554.400,00	18.329.378,24	8.725.724,94	8.464.458,70	640.296,10	102.435,02	91.099,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							268.162,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	26.713.440,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	268.162,58
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.030.475,65	956.145,83
DEDUÇÕES (XXIX)	4.013.510,64	6.244.604,84
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.950.054,91	6.540.853,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	936.544,27	296.248,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-2.983.034,99	-5.288.459,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	2.983.034,99

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador: E26BB0B4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM MDE CRUZETA 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.340.340,00	1.340.340,00	219.665,48	16,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	323.000,00	323.000,00	19.410,58	6,01
1.1.1 - IPTU	323.000,00	323.000,00	19.410,58	6,01
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	8.364,49	2,61
1.2.1 - ITBI	320.000,00	320.000,00	8.364,49	2,61
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	370.000,00	370.000,00	44.483,21	12,02
1.3.1 - ISS	370.000,00	370.000,00	44.483,21	12,02
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.340,00	327.340,00	147.407,20	45,03
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.779.000,00	16.779.000,00	5.710.602,29	34,03
2.1 - Cota-Parte FPM	13.296.000,00	13.296.000,00	4.386.967,21	32,99
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.160.000,00	3.160.000,00	1.214.247,11	38,43
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.500,00	4.500,00	1.566,66	34,82
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	1.141,89	17,57
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	76,50	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	312.000,00	312.000,00	106.602,92	34,17
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.119.340,00	18.119.340,00	5.930.267,77	32,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	800.000,00	800.000,00	142.765,57	17,85
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	58.358,31	29,18
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	120.000,00	120.000,00	42.295,20	35,25
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	13.791,34	11,49
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	25.284,35	8,43
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	3.036,37	30,36
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	328.950,00	328.950,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	318.500,00	318.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.128.950,00	1.128.950,00	142.765,57	12,65
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.636.600,00	2.636.600,00	1.142.982,07	43,35
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.940.000,00	1.940.000,00	877.393,29	45,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	632.000,00	632.000,00	242.849,33	38,43
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	900,00	900,00	313,32	34,78
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.300,00	1.300,00	228,25	17,54
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	15,29	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	62.400,00	62.400,00	22.182,59	35,55
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.514.000,00	2.514.000,00	2.146.797,65	85,39
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.145.746,31	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.051,34	10,51
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(2.636.600,00)	(2.636.600,00)	1.002.764,24	(43,35)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.666.000,00	3.516.000,00	3.293.259,00	93,66	1.569.943,24	44,65	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.850.400,00	1.590.400,00	1.468.363,00	92,33	585.887,92	36,84	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.815.600,00	1.925.600,00	1.824.896,00	94,77	984.055,32	51,10	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.444.000,00	2.444.000,00	1.470.383,00	60,16	552.967,18	22,63	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	863.000,00	842.000,00	516.165,00	61,30	184.675,92	21,93	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.581.000,00	1.602.000,00	954.218,00	59,56	368.291,26	22,99	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.110.000,00	5.960.000,00	4.763.642,00	79,93	2.122.910,42	35,62	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.122.910,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	73,12
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.1))/(11)*100\%$	25,75
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	1,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.825.200,00	2.518.200,00	1.995.528,00	79,24	776.071,18	30,82	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.825.200,00	2.518.200,00	1.995.528,00	79,24	776.071,18	30,82	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.713.400,00	2.432.400,00	1.984.528,00	81,59	770.563,84	31,68	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.800,00	85.800,00	11.000,00	12,82	5.507,34	6,42	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.699.300,00	3.834.300,00	2.970.963,64	77,48	1.467.652,80	38,28	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.396.600,00	3.527.600,00	2.779.114,00	78,78	1.352.346,58	38,34	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	302.700,00	306.700,00	191.849,64	62,55	115.306,22	37,60	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	17.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	23.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	990.500,00	1.013.500,00	749.950,88	74,00	425.823,18	42,02	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.555.500,00	7.395.500,00	5.716.442,52	77,30	2.669.547,16	36,10	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.002.764,24
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.002.764,24
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.240.959,74
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((37)/(3)) \times 100\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,92

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	79.764,83	39,88	68.292,78	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	602.000,00	632.000,00	94.670,71	14,98	77.122,37	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	802.000,00	832.000,00	174.435,54	20,97	145.415,15	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.357.500,00	8.227.500,00	5.890.878,06	71,60	2.814.962,31	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.282,77	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.274.590,65	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.168.923,14	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.168.923,14	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.051,34	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	108.001,62	0,00
51 - (+) Ajustes	1.646,25	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.646,25	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	109.647,87	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:D3D7896D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM SAUDE CRUZETA 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-JUNHO/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.340.340,00	1.340.340,00	219.665,48	16,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	323.000,00	323.000,00	19.410,58	6,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	8.364,49	2,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	370.000,00	370.000,00	44.483,21	12,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.340,00	327.340,00	147.407,20	45,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.779.000,00	16.779.000,00	5.710.602,29	34,03
Cota-Parte FPM	13.296.000,00	13.296.000,00	4.386.967,21	32,99
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	76,50	0,00
Cota-Parte IPVA	312.000,00	312.000,00	106.602,92	34,16
Cota-Parte ICMS	3.160.000,00	3.160.000,00	1.214.247,11	38,42
Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	1.141,89	17,56
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.500,00	4.500,00	1.566,66	34,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	18.119.340,00	18.119.340,00	5.930.267,77	32,72
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.114.500,00	2.114.500,00	1.412.695,87	66,80
Provenientes da União	2.064.500,00	2.064.500,00	1.412.695,87	68,42
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		2.114.500,00	2.114.500,00	1.412.695,87	66,80		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.043.000,00	5.583.000,00	4.672.585,08	83,69	2.107.428,73	37,74	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.020.500,00	3.775.500,00	3.505.615,85	92,85	1.492.450,75	39,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.022.500,00	1.807.500,00	1.166.969,23	64,56	614.977,98	34,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.341.650,00	1.330.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.331.650,00	1.320.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.384.650,00	6.913.650,00	4.672.585,08	67,58	2.107.428,73	30,48	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.114.500,00	2.114.500,00	1.412.695,87	66,80	1.412.695,87	66,80	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.114.500,00	2.114.500,00	1.412.695,87	66,80	1.412.695,87	66,80	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.114.500,00	2.114.500,00	1.412.695,87	66,80	1.412.695,87	66,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.270.150,00	4.799.150,00	3.259.889,21	67,92	694.732,86	14,47	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIbX100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							11,71
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(194.807,31)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.702.150,00	2.846.150,00	1.889.498,16	66,38	831.659,04	29,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	761.000,00	1.198.000,00	800.281,99	66,80	380.328,72	31,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	37.500,00	120.500,00	111.757,80	92,74	49.935,86	41,44	0,00
Vigilância Sanitária	241.000,00	154.000,00	24.890,20	16,16	9.196,28	5,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	426.000,00	306.000,00	97.144,60	31,74	43.553,46	14,23	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.217.000,00	2.289.000,00	1.749.012,33	76,40	792.755,37	34,63	0,00
TOTAL	5.384.650,00	6.913.650,00	4.672.585,08	67,58	2.107.428,73	30,48	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:651CA007

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 39 PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS CRUZETA 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:AD5FB268

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20070001/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 20070001/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20070001/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços profissionais para realização de projeto arquitetônico para adequação à NBR de acessibilidade 9050/2015, como determina o Ministério Público, no que diz respeito ao nivelamento do piso, acesso através de rampas, adequação de banheiros e adequação do mobiliário de prédios pertencentes a Prefeitura Municipal de Encanto, RN, pelos valores abaixo descrito:

1158 - Antonia Tatiane Neri de Queiroz (077.956.044-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	14456 - Prestação de serviços profissionais para realização de projeto arquitetônico da Prefeitura de Encanto, RN Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projeto executivo, Acompanhamento	SV		1	1.145,00	1.145,00
2	14457 - Prestação de serviços profissionais para realização de projeto de reforma e ampliação de Posto de saúde da comunidade Terra Boa Estudos Preliminares, anteprojeto, projeto executivo e acompanhamento da obra	SV		1	2.695,00	2.695,00

3	14458 - Desenho de mobiliário Urbano	SV		1	470,00	470,00
4	14459 - Projeto de canteiro paisagístico em via pública	SV		1	570,00	570,00
Total					4.880,00	4.880,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
As providências de estilo.

Encanto/RN, 28/06/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:C6650A91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a			
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.634.376,45	27.634.376,45	3.619.798,65	13,10	10.898.705,90	39,44	16.735.670,55
RECEITAS CORRENTES	27.213.092,86	27.213.092,86	3.461.798,65	12,72	10.700.954,10	39,32	16.512.138,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.691.537,25	1.691.537,25	232.482,11	13,74	540.799,24	31,97	1.150.738,01
Impostos	1.685.625,13	1.685.625,13	231.851,11	13,75	535.725,96	31,78	1.149.899,17
Taxas	4.412,12	4.412,12	631,00	14,30	5.073,28	114,99	-661,16
Contribuição de melhoria	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
CONTRIBUIÇÕES	1.047.950,07	1.047.950,07	430,77	0,04	9.739,45	0,93	1.038.210,62
Contribuições sociais	939.950,07	939.950,07	0,00	0,00	0,00	0,00	939.950,07
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	108.000,00	108.000,00	430,77	0,40	9.739,45	9,02	98.260,55
RECEITA PATRIMONIAL	82.381,27	82.381,27	6.722,68	8,16	10.848,43	13,17	71.532,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	81.881,27	81.881,27	6.722,68	8,21	10.848,43	13,25	71.032,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	24.102.824,27	24.102.824,27	3.221.860,27	13,37	10.138.890,15	42,07	13.963.934,12
Transferências da União e de suas Entidades	17.551.940,77	17.551.940,77	2.183.662,90	12,44	7.153.118,09	40,75	10.398.822,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.696.768,60	2.696.768,60	400.380,52	14,85	1.124.089,23	41,68	1.572.679,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.854.114,90	3.854.114,90	637.816,85	16,55	1.861.682,83	48,30	1.992.432,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	286.900,00	286.900,00	302,82	0,11	676,83	0,24	286.223,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	285.400,00	285.400,00	302,82	0,11	676,83	0,24	284.723,17
RECEITAS DE CAPITAL	421.283,59	421.283,59	158.000,00	37,50	197.751,80	46,94	223.531,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	420.283,59	420.283,59	158.000,00	37,59	197.751,80	47,05	222.531,79
Transferências da União e de suas Entidades	294.783,59	294.783,59	0,00	0,00	5.296,80	1,80	289.486,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00	34.455,00	27,90	89.045,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	158.000,00	7.900,00	158.000,00	7.900,00	-156.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	954.314,28	954.314,28	167.730,76	13,10	489.045,85	39,44	465.268,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.588.690,73	28.588.690,73	3.787.529,41	13,25	11.387.751,75	39,83	17.200.938,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.588.690,73	28.588.690,73	3.787.529,41	13,25	11.387.751,75	39,83	17.200.938,98
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.588.690,73	28.588.690,73	3.787.529,41	13,25	11.387.751,75	39,83	17.200.938,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (d) (e)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO - (g)=(e-f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias) (VIII)	27.634.376,45	27.446.796,39	1.884.361,97	17.040.068,49	10.406.727,90	3.447.855,76	10.010.950,49	17.435.845,90	7.863.803,66	7.029.118,00	
DESPESAS CORRENTES	23.018.453,42	24.195.626,87	1.547.752,12	16.104.707,56	8.090.919,31	3.371.199,55	9.649.449,14	14.546.177,73	7.530.370,63	6.455.258,42	
Pessoal e encargos so	12.675.586,96	13.563.112,03	466.875,16	10.034.017,22	3.529.094,81	2.165.746,81	6.521.249,51	7.041.862,52	5.291.975,22	3.512.767,71	
Juros e encargos da d	117.000,00	196.048,14	99.048,14	179.048,14	17.000,00	26.571,70	105.619,84	90.428,30	105.619,84	73.428,30	
Outras despesas corre	10.225.866,46	10.436.466,70	981.828,82	5.891.642,20	4.544.824,50	1.178.881,04	3.022.579,79	7.413.886,91	2.132.775,57	2.869.062,41	
DESPESAS DE CAPITAL	4.015.023,03	3.250.334,60	336.609,85	935.360,93	2.314.973,67	76.656,21	361.501,35	2.888.833,25	333.433,03	573.859,58	
Investimentos	3.514.835,63	2.996.369,97	276.770,07	809.521,15	2.186.848,82	48.192,82	286.705,33	2.709.664,64	258.637,01	522.815,82	
Inversões financeiras	202.987,40	51.000,17	0,00	0,00	51.000,17	0,00	0,00	51.000,17	0,00	0,00	
Amortização de dívida	297.200,00	202.964,46	59.839,78	125.839,78	77.124,68	28.463,39	74.796,02	128.168,44	74.796,02	51.043,76	
Reserva de contingênci	600.900,00	834,92	0,00	0,00	834,92	0,00	0,00	834,92	0,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	954.314,28	1.141.894,34	69.129,00	1.085.309,06	56.585,28	259.427,40	770.536,30	371.358,04	719.580,25	314.772,76	
SUBTOTAL DAS	28.588.690,73	28.588.690,73	1.953.490,97	18.125.377,55	10.463.313,18	3.707.283,16	10.781.486,79	17.807.203,94	8.583.383,91	7.343.890,76	

DESPESAS(X)=(VIII+IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	28.588.690,73	28.588.690,73	1.953.490,97	18.125.377,55	10.463.313,18	3.707.283,16	10.781.486,79	17.807.203,94	8.583.383,91	7.343.890,76
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	606.264,96	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	28.588.690,73	28.588.690,73	1.953.490,97	18.125.377,55	10.463.313,18	3.707.283,16	11.387.751,75	17.807.203,94	8.583.383,91	7.343.890,76
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	954.314,28	954.314,28	167.730,76	13,10	489.045,85	39,44	465.268,43
RECEITAS CORRENTES	954.314,28	954.314,28	167.730,76	17,58	489.045,85	51,25	465.268,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	953.814,28	953.814,28	59.238,98	6,21	279.310,11	29,28	674.504,17
Contribuições sociais	953.814,28	953.814,28	59.238,98	6,21	279.310,11	29,28	674.504,17
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	108.491,78	1.698,36	209.735,74	1.947,15	-209.235,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500,00	500,00	108.491,78	1.698,36	209.735,74	1.947,15	-209.235,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			NO	ATE O BIMESTRE		NO	ATE O BIMESTRE			

	(d)	(e)	BIMESTRE	(f)	(d)	BIMESTRE	(h)		O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	954.314,28	1.141.894,34	69.129,00	1.085.309,06	56.585,28	259.427,40	770.536,30	371.358,04	719.580,25	314.772,76
DESPESAS CORRENTES	570.314,28	757.894,34	69.129,00	701.309,06	56.585,28	140.004,25	435.671,58	322.222,76	384.715,53	265.637,48
Pessoal e encargos so	560.714,28	560.714,28	-156,07	504.843,93	55.870,35	91.727,08	289.796,55	270.917,73	238.840,50	215.047,38
Juros e encargos da d	9.600,00	197.180,06	69.285,07	196.465,13	714,93	48.277,17	145.875,03	51.305,03	145.875,03	50.590,10
DESPESAS DE CAPITAL	384.000,00	384.000,00	0,00	384.000,00	0,00	119.423,15	334.864,72	49.135,28	334.864,72	49.135,28
Amortização de dívida	384.000,00	384.000,00	0,00	384.000,00	0,00	119.423,15	334.864,72	49.135,28	334.864,72	49.135,28

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:02:11

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:8B1EED24

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
RS 1,00											
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.634.376,45	27.446.796,39	1.884.361,97	17.040.068,49	94,01	10.406.727,90	3.447.855,76	10.010.950,49	92,85	17.435.845,90	7.029.118,00
LEGISLATIVA	956.829,20	956.829,20	0,00	0,00	0,00	956.829,20	0,00	0,00	0,00	956.829,20	0,00
Ação Legislativa	956.829,20	956.829,20	0,00	0,00	0,00	956.829,20	0,00	0,00	0,00	956.829,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.579.261,84	7.810.092,45	569.182,51	4.654.313,16	25,68	3.155.779,29	910.177,25	2.745.107,70	25,46	5.064.984,75	1.909.205,46
Administração Geral	7.339.607,84	7.557.863,13	551.727,44	4.489.472,09	24,77	3.068.391,04	860.028,67	2.623.235,49	24,33	4.934.627,64	1.866.236,60
Administração Financeira	168.153,00	180.728,32	17.455,07	117.441,07	0,65	63.287,25	38.623,14	88.934,96	0,82	91.793,36	28.506,11
Controle Interno	71.501,00	71.501,00	0,00	47.400,00	0,26	24.101,00	11.525,44	32.937,25	0,31	38.563,75	14.462,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.423.142,80	1.614.703,74	204.528,78	879.497,88	4,85	735.205,86	165.677,40	443.978,97	4,12	1.170.724,77	435.518,91
Assistência ao Idoso	15.000,00	148.575,48	96.104,00	139.104,00	0,77	9.471,48	19.999,00	62.591,65	0,58	85.983,83	76.512,35
Assistência à Criança e ao	350.874,00	280.457,42	0,00	108.138,00	0,60	172.319,42	18.936,42	65.834,13	0,61	214.623,29	42.303,87
Assistência Comunitária	449.066,20	467.394,92	1.505,32	59.010,92	0,33	408.384,00	8.999,79	26.800,29	0,25	440.594,63	32.210,63
Administração Geral	524.002,60	634.075,92	106.919,46	573.244,96	3,16	60.830,96	117.742,19	288.752,90	2,68	345.323,02	284.492,06
Demais Subfunções	84.200,00	84.200,00	0,00	0,00	0,00	84.200,00	0,00	0,00	0,00	84.200,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.091.673,39	1.069.155,21	7.600,00	884.864,32	4,88	184.290,89	167.290,78	494.737,89	4,59	574.417,32	390.126,43
Previdência do Regime Esta	996.673,39	962.114,49	0,00	790.000,00	4,36	172.114,49	156.437,78	462.638,64	4,29	499.475,85	327.361,36
Administração Geral	95.000,00	107.040,72	7.600,00	94.864,32	0,52	12.176,40	10.853,00	32.099,25	0,30	74.941,47	62.765,07
SAÚDE	5.696.044,95	6.017.981,03	624.455,66	4.353.038,93	24,02	1.664.942,10	955.993,82	2.737.537,80	25,39	3.280.443,23	1.615.501,13
Atenção Básica	4.574.460,91	4.812.438,39	549.940,64	3.897.311,50	21,50	915.126,89	841.032,59	2.390.529,31	22,17	2.421.909,08	1.506.782,19
Assistência Hospitalar e A	326.170,50	338.170,50	14.700,00	211.106,33	1,16	127.064,17	46.771,91	155.479,41	1,44	182.691,09	55.626,92
Suporte Profilático e Tera	142.401,00	142.401,00	0,00	0,00	0,00	142.401,00	0,00	0,00	0,00	142.401,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.650,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	121.600,00	121.600,00	0,00	75.000,00	0,41	46.600,00	23.705,50	67.937,68	0,63	53.662,32	7.062,32
Administração Geral	211.853,59	290.737,99	27.248,32	137.054,40	0,76	153.683,59	44.483,82	123.591,40	1,15	167.146,59	13.463,00
Demais Subfunções	313.908,95	306.983,15	32.566,70	32.566,70	0,18	274.416,45	0,00	0,00	0,00	306.983,15	32.566,70
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
EDUCAÇÃO	6.217.540,27	6.097.122,25	106.613,80	4.143.809,90	22,86	1.953.312,35	917.457,53	2.584.082,44	23,97	3.513.039,81	1.559.727,46
Ensino Fundamental	5.253.188,12	5.352.392,90	64.813,80	4.018.409,90	22,17	1.333.983,00	875.657,53	2.458.682,44	22,80	2.893.710,46	1.559.727,46
Ensino Médio	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Ensino Superior	295.750,00	295.750,00	41.800,00	125.400,00	0,69	170.350,00	41.800,00	125.400,00	1,16	170.350,00	0,00
Educação Infantil	516.102,15	296.479,35	0,00	0,00	0,00	296.479,35	0,00	0,00	0,00	296.479,35	0,00
Educação de Jovens e Adult	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Administração Geral	142.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00	0,00
CULTURA	39.001,00	39.001,00	0,00	0,00	0,00	39.001,00	0,00	0,00	0,00	39.001,00	0,00
Difusão Cultural	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Administração Geral	30.001,00	30.001,00	0,00	0,00	0,00	30.001,00	0,00	0,00	0,00	30.001,00	0,00
URBANISMO	1.525.600,00	1.346.807,24	0,00	994.441,08	5,49	352.366,16	198.147,03	519.235,99	4,82	827.571,25	475.205,09

Infra-Estrutura Urbana	833.200,00	654.407,24	0,00	400.000,00	2,21	254.407,24	0,00	122.941,93	1,14	531.465,31	277.058,07
Serviços Urbanos	638.400,00	638.400,00	0,00	594.441,08	3,28	43.958,92	198.147,03	396.294,06	3,68	242.105,94	198.147,02
Demais Subfunções	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
HABITAÇÃO	76.000,00	32.913,75	0,00	0,00	0,00	32.913,75	0,00	0,00	0,00	32.913,75	0,00
Habitação Urbana	76.000,00	32.913,75	0,00	0,00	0,00	32.913,75	0,00	0,00	0,00	32.913,75	0,00
SANEAMENTO	505.001,00	505.001,00	197.099,05	197.257,05	1,09	307.743,95	0,00	158,00	0,00	504.843,00	197.099,05
Demais Subfunções	505.001,00	505.001,00	197.099,05	197.257,05	1,09	307.743,95	0,00	158,00	0,00	504.843,00	197.099,05
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
AGRICULTURA	439.650,00	487.810,00	0,00	310.300,00	1,71	177.510,00	29.400,00	99.730,00	0,93	388.080,00	210.570,00
Abastecimento	148.250,00	196.410,00	0,00	176.400,00	0,97	20.010,00	29.400,00	74.700,00	0,69	121.710,00	101.700,00
Extensão Rural	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00
Defesa Agropecuária	234.200,00	234.200,00	0,00	133.900,00	0,74	100.300,00	0,00	25.030,00	0,23	209.170,00	108.870,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	392.531,00	392.531,00	15.994,25	167.658,25	0,92	224.872,75	26.884,38	87.418,46	0,81	305.112,54	80.239,79
Turismo	252.500,00	252.500,00	0,00	64.428,00	0,36	188.072,00	1.170,00	18.330,00	0,17	234.170,00	46.098,00
Administração Geral	140.031,00	140.031,00	15.994,25	103.230,25	0,57	36.800,75	25.714,38	69.088,46	0,64	70.942,54	34.141,79
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
TRANSPORTE	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	448.001,00	448.001,00	0,00	0,00	0,00	448.001,00	0,00	0,00	0,00	448.001,00	0,00
Desporto Comunitário	448.001,00	448.001,00	0,00	0,00	0,00	448.001,00	0,00	0,00	0,00	448.001,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	604.200,00	589.012,60	158.887,92	454.887,92	2,51	134.124,68	76.827,57	298.963,24	2,77	290.049,36	155.924,68
Serviço da Dívida Interna	366.700,00	303.172,82	99.048,14	209.048,14	1,15	94.124,68	34.631,91	125.672,90	1,17	177.499,92	83.375,24
Outros Encargos Especiais	237.500,00	285.839,78	59.839,78	245.839,78	1,36	40.000,00	42.195,66	173.290,34	1,61	112.549,44	72.549,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.900,00	834,92	0,00	0,00	0,00	834,92	0,00	0,00	0,00	834,92	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	954.314,28	1.141.894,34	69.129,00	1.085.309,06	5,99	56.585,28	259.427,40	770.536,30	7,15	371.358,04	314.772,76
TOTAL (III) = (I + II)	28.588.690,73	28.588.690,73	1.953.490,97	18.125.377,55	100,00	10.463.313,18	3.707.283,16	10.781.486,79	100,00	17.807.203,94	7.343.890,76
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:02:36											
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	954.314,28	1.141.894,34	69.129,00	1.085.309,06	5,99	56.585,28	259.427,40	770.536,30	7,15	371.358,04	314.772,76
ADMINISTRAÇÃO	23.200,60	23.200,60	-156,07	4.843,93	0,03	18.356,67	0,00	4.843,93	0,04	18.356,67	0,00
Administração Geral	23.200,60	23.200,60	-156,07	4.843,93	0,03	18.356,67	0,00	4.843,93	0,04	18.356,67	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.222,80	14.222,80	0,00	0,00	0,00	14.222,80	0,00	0,00	0,00	14.222,80	0,00
Assistência à Criança e ao	14.222,80	14.222,80	0,00	0,00	0,00	14.222,80	0,00	0,00	0,00	14.222,80	0,00
EDUCAÇÃO	523.290,88	523.290,88	0,00	500.000,00	2,76	23.290,88	91.727,08	284.952,62	2,64	238.338,26	215.047,38
Ensino Fundamental	523.290,88	523.290,88	0,00	500.000,00	2,76	23.290,88	91.727,08	284.952,62	2,64	238.338,26	215.047,38
ENCARGOS ESPECIAIS	393.600,00	581.180,06	69.285,07	580.465,13	3,20	714,93	167.700,32	480.739,75	4,46	100.440,31	99.725,38
Serviço da Dívida Interna	393.600,00	581.180,06	69.285,07	580.465,13	3,20	714,93	167.700,32	480.739,75	4,46	100.440,31	99.725,38
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:02:36											

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretariode Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:7E390CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3º bimestre de 2018 (até Junho)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
RS 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.206.109,11	1.986.674,31	1.866.187,91	2.180.962,99	2.092.846,10	3.082.311,27	2.223.770,19	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	112.698,50	113.059,97	162.243,07	149.213,25	97.442,89	98.891,60	100.680,13	
IPTU	0,00	11.817,35	919,90	5.830,73	482,59	3.427,82	0,00	
ISS	77.076,69	42.618,71	121.011,05	89.842,44	55.490,85	27.982,29	37.228,22	
ITBI	800,00	18.555,60	5.539,07	8.025,80	1.080,00	3.323,45	4.390,98	
IRRF	34.245,61	39.525,31	34.688,21	45.372,03	40.289,45	63.958,04	58.224,93	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	576,20	543,00	84,84	142,25	100,00	200,00	836,00	

Contribuições	78.641,12	8.819,04	0,00	71.459,85	53.425,54	90.318,45	0,00
Receita Patrimonial	5.627,92	4.785,22	3.206,47	5.821,89	1.706,59	1.506,44	1.492,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,90
Outras Receitas Patrimoniais	5.627,92	4.785,22	3.206,47	5.821,89	1.706,59	1.506,44	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.009.141,57	1.860.010,08	1.700.738,37	1.954.468,00	1.940.271,08	2.891.594,78	2.121.597,16
Cota-parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31
Cota-parte do ICMS	171.042,85	199.375,64	176.265,28	174.813,21	207.862,23	194.282,87	259.905,27
Cota-parte do IPVA	15.538,90	13.391,09	14.383,56	5.717,08	1.493,49	6.243,17	3.431,85
Cota-parte do ITR	7,11	0,00	237,84	1.037,39	81,97	86,23	125,58
Transferências da LC 87/96	256,13	256,13	256,13	256,13	256,13	256,13	274,95
Transferências da LC 61/89	170,91	159,94	170,83	215,59	176,05	242,89	145,85
Transferências do Fundeb	242.053,05	300.928,77	248.869,67	263.800,98	290.041,90	326.086,05	314.575,41
Outras transferências correntes	719.275,39	761.940,64	770.227,13	952.946,12	868.801,98	1.264.689,00	847.252,94
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	137.241,13	156.717,84	133.417,38	146.357,58	155.741,86	191.804,71	191.238,17
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	137.241,13	156.717,84	133.417,38	146.357,58	155.741,86	191.804,71	191.238,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.068.867,98	1.829.956,47	1.732.770,53	2.034.605,41	1.937.104,24	2.890.506,56	2.032.532,02

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS ATUALIZADA 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO
	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.465.448,82	1.685.444,25	1.609.717,14	1.850.998,02	1.997.907,60	25.248.377,71	29.589.224,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	68.654,66	69.630,22	69.352,12	72.613,64	159.868,47	1.274.348,52	1.691.537,25
IPTU	2.718,98	5.079,10	0,00	6.220,88	14.147,78	50.645,13	95.268,62
ISS	25.520,32	19.623,66	28.816,95	25.463,00	101.766,75	652.440,93	1.091.419,15
ITBI	4.000,61	2.708,65	0,00	3.619,88	1.774,68	53.818,72	43.614,78
IRRF	33.805,55	41.491,73	40.265,17	36.678,88	42.179,26	510.724,17	455.322,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.609,20	727,08	270,00	631,00	0,00	6.719,57	5.912,12
Contribuições	0,00	0,00	9.308,68	430,77	0,00	312.403,45	1.047.950,07
Receita Patrimonial	1.015,59	945,51	671,75	1.349,86	5.372,82	33.502,96	82.381,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.015,59	945,51	671,75	1.349,86	5.372,82	10.848,43	81.881,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.654,53	500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Transferências correntes	2.395.778,57	1.614.650,63	1.530.228,47	1.776.449,86	1.832.517,38	23.627.445,95	26.478.956,34
Cota-parte do FPM	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	9.363.489,83
Cota-parte do ICMS	177.295,64	210.684,90	216.439,84	215.441,88	193.086,11	2.396.495,72	2.251.454,08
Cota-parte do IPVA	3.479,17	9.369,57	10.866,89	14.294,12	18.912,66	117.121,55	258.441,84
Cota-parte do ITR	0,00	36,83	0,00	15,51	12,50	1.640,96	1.627,05
Transferências da LC 87/96	274,95	274,95	274,95	274,95	274,95	3.186,48	3.536,65
Transferências da LC 61/89	148,80	124,09	132,49	135,03	148,28	1.970,75	2.110,95
Transferências do Fundeb	318.498,28	293.054,98	297.737,31	332.676,03	305.140,82	3.533.463,25	3.854.114,90
Outras transferências correntes	986.342,01	488.494,82	362.474,83	425.351,56	576.773,31	9.024.569,73	10.744.181,04
Outras receitas correntes	0,00	217,89	156,12	153,89	148,93	676,83	286.900,00
DEDUÇÕES (II)	217.462,04	164.721,39	171.803,35	200.798,56	186.308,41	2.053.612,42	2.410.183,54
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.051,47
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	217.462,04	164.721,39	171.803,35	200.798,56	186.308,41	2.053.612,42	2.376.132,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.247.986,78	1.520.722,86	1.437.913,79	1.650.199,46	1.811.599,19	23.194.765,29	27.179.041,39

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:02:50

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:4A23502D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	992.378,25	992.378,25	489.045,85	444.457,75
Receita de contribuições dos segurados	34.051,47	34.051,47	0,00	0,00

Civil	34.051,47	34.051,47	0,00	0,00
Ativo	23.053,80	23.053,80	0,00	0,00
Inativo	8.071,52	8.071,52	0,00	0,00
Pensionista	2.926,15	2.926,15	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	953.814,28	953.814,28	279.310,11	444.191,12
Civil	953.814,28	953.814,28	279.310,11	0,00
Ativo	953.814,28	953.814,28	279.310,11	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	444.191,12
Receita patrimonial	4.012,50	4.012,50	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	4.012,50	4.012,50	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	500,00	500,00	209.735,74	266,63
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	500,00	500,00	209.735,74	266,63
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	992.378,25	992.378,25	489.045,85	444.457,75

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	72.944,65	77.948,95	66.464,32	69.580,38	23.239,25	35.344,82	43.225,07	34.235,56
Despesas correntes	72.934,65	77.938,95	66.464,32	69.580,38	23.239,25	35.344,82	43.225,07	34.235,56
Despesas de capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	996.673,39	962.114,49	790.000,00	881.227,41	462.638,64	436.835,38	327.361,36	444.392,03
Benefícios - Civil	996.673,39	962.114,49	790.000,00	881.227,41	462.638,64	436.835,38	327.361,36	444.392,03
Aposentadorias	881.663,39	847.104,49	700.000,00	788.638,54	411.104,64	386.332,36	288.895,36	402.306,18
Pensões	115.000,00	115.000,00	90.000,00	92.588,87	51.534,00	50.503,02	38.466,00	42.085,85
Outros benefícios previdenciários	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	1.069.618,04	1.040.063,44	856.464,32	950.807,79	485.877,89	472.180,20	370.586,43	478.627,59
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	-77.239,79	-47.685,19	-367.418,47	-506.350,04	3.167,96	-27.722,45	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		266.500,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
Caixa e equivalência de caixa		2018 2017
Investimentos e aplicações		14.254,56 7.755,06
Outros bens e direitos		0,00 0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	97,12
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	97,12
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	97,12
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	97,12

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	22.055,35	29.091,77	28.400,00	30.442,48	8.860,00	15.485,13	19.540,00	14.957,35
Despesas correntes	22.055,35	29.091,77	28.400,00	30.442,48	8.860,00	15.485,13	19.540,00	14.957,35
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	22.055,35	29.091,77	28.400,00	30.442,48	8.860,00	15.485,13	19.540,00	14.957,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	-22.055,35	-29.091,77	-28.400,00	-30.345,36	-8.860,00	-15.388,01	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA : 09:04:06

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:988D5391

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)

RREO ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.213.092,86	10.700.954,10
Receita tributária	1.691.537,25	540.799,24
IPTU	95.268,62	28.166,74
ISS	1.091.419,15	238.418,90
ITBI	43.614,78	16.494,80
IRRF	455.322,58	252.645,52

Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	5.912,12	5.073,28
Contribuições	1.047.950,07	9.739,45
Receita patrimonial	82.381,27	10.848,43
Aplicações financeiras (II)	81.881,27	10.848,43
Outras receitas patrimoniais	500,00	0,00
Transferências correntes	24.102.824,27	10.138.890,15
Cotaparte do FPM	7.490.791,87	3.509.573,92
Cotaparte do ICMS	1.801.163,27	1.027.037,31
Cotaparte do IPVA	206.753,47	51.599,96
Cota Parte do ITR	1.301,64	152,36
Transferências da LC 87/96	2.829,32	1.319,76
Transferências da LC 61/89	1.688,76	834,54
Transferências do Fundeb	3.854.114,90	1.861.682,83
Outras transferências correntes	10.744.181,04	3.686.689,47
Demais receitas correntes	288.400,00	676,83
Outras receitas financeiras (III)	223.000,00	676,83
Receitas correntes restantes	65.400,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(IIIIII)	26.908.211,59	10.689.428,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)	421.283,59	197.751,80
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	1.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	1.000,00	0,00
Transferências de capital	420.283,59	197.751,80
Convênios	406.782,59	0,00
Outras transferências de capital	13.501,00	197.751,80
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V VI VII VIII IX X)	421.283,59	197.751,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	27.329.495,18	10.887.180,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAR (a)	RESTOS A PAGAS PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.195.626,87	16.104.707,56	9.649.449,14	7.530.370,63	1.817.033,79	294.720,44	283.223,44
Pessoal e encargos sociais	13.563.112,03	10.034.017,22	6.521.249,51	5.291.975,22	996.355,63	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	196.048,14	179.048,14	105.619,84	105.619,84	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.436.466,70	5.891.642,20	3.022.579,79	2.132.775,57	820.678,16	294.720,44	283.223,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII XIV)	23.999.578,73	15.925.659,42	9.543.829,30	7.424.750,79	1.817.033,79	294.720,44	283.223,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.250.334,60	935.360,93	361.501,35	333.433,03	75.355,04	204.452,42	35.000,00
Investimentos	2.996.369,97	809.521,15	286.705,33	258.637,01	75.355,04	204.452,42	35.000,00
Inversões financeiras	51.000,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integrasalizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	51.000,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	202.964,46	125.839,78	74.796,02	74.796,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI XVII XVIII XIX)	3.047.370,14	809.521,15	286.705,33	258.637,01	75.355,04	204.452,42	35.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	834,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	27.047.783,79	16.735.180,57	9.830.534,63	7.683.387,80	1.892.388,83	499.172,86	318.223,44
RESULTADO PRIMÁRIO Acima da linha (XXIV)=(XXIa)(XXIIIa + XXI)			993.180,57				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	582.800,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	10.848,43
RESULTADO NOMINAL Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV XXVI)	105.619,84
	898.409,16
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	485.934,90
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO
	(a)
	ATÉ O BIMESTRE
	(b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.585.945,37	3.511.149,35
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	446.122,70
Disponibilidade de caixa	0,00	446.122,70
Disponibilidade de caixa bruta	1.203.029,57	2.027.936,13
()Restos a pagar processados (XXX)	3.297.636,63	1.581.813,43
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXXI	3.585.945,37	3.065.026,65
RESULTADO NOMINAL Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa XXXIb)	-	520.918,72
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa XXXb)	-	1.715.823,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00

OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO Abaixo da linha XXXVI=XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV	-	1.194.904,48
RESULTADO PRIMÁRIO Abaixo da linha XXXVII=XXXVI+(XXXVXXXVI)	-	1.100.133,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 HORA DA EMISSÃO: 09:05:11		

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:51F0E740

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)						RS 1,00	
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS						PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)						27.213.092,86	10.700.954,10
Receita tributária						1.691.537,25	540.799,24
IPTU						95.268,62	28.166,74
ISS						1.091.419,15	238.418,90
ITBI						43.614,78	16.494,80
IRRF						455.322,58	252.645,52
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria						5.912,12	5.073,28
Contribuições						1.047.950,07	9.739,45
Receita patrimonial						82.381,27	10.848,43
Aplicações financeiras (II)						81.881,27	10.848,43
Outras receitas patrimoniais						500,00	0,00
Transferências correntes						24.102.824,27	10.138.890,15
Cota-parte do FPM						7.490.791,87	3.509.573,92
Cota-parte do ICMS						1.801.163,27	1.027.037,31
Cota-parte do IPVA						206.753,47	51.599,96
Cota Parte do ITR						1.301,64	152,36
Transferências da LC 87/96						2.829,32	1.319,76
Transferências da LC 61/89						1.688,76	834,54
Transferências do Fundeb						3.854.114,90	1.861.682,83
Outras transferências correntes						10.744.181,04	3.686.689,47
Demais receitas correntes						288.400,00	676,83
Outras receitas financeiras (III)						223.000,00	676,83
Receitas correntes restantes						65.400,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)						26.908.211,59	10.689.428,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)						421.283,59	197.751,80
Operações de crédito (VI)						0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de bens						1.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras alienação de bens						1.000,00	0,00
Transferências de capital						420.283,59	197.751,80
Convênios						406.782,59	0,00
Outras transferências de capital						13.501,00	197.751,80
Outras receitas de capital						0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)						0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias						0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)						421.283,59	197.751,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)						27.329.495,18	10.887.180,64
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.195.626,87	16.104.707,56	9.649.449,14	7.530.370,63	1.817.033,79	294.720,44	283.223,44
Pessoal e encargos sociais	13.563.112,03	10.034.017,22	6.521.249,51	5.291.975,22	996.355,63	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	196.048,14	179.048,14	105.619,84	105.619,84	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.436.466,70	5.891.642,20	3.022.579,79	2.132.775,57	820.678,16	294.720,44	283.223,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	23.999.578,73	15.925.659,42	9.543.829,30	7.424.750,79	1.817.033,79	294.720,44	283.223,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.250.334,60	935.360,93	361.501,35	333.433,03	75.355,04	204.452,42	35.000,00

Investimentos	2.996.369,97	809.521,15	286.705,33	258.637,01	75.355,04	204.452,42	35.000,00
Inversões financeiras	51.000,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	51.000,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	202.964,46	125.839,78	74.796,02	74.796,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -)	3.047.370,14	809.521,15	286.705,33	258.637,01	75.355,04	204.452,42	35.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	834,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	27.047.783,79	16.735.180,57	9.830.534,63	7.683.387,80	1.892.388,83	499.172,86	318.223,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							993.180,57
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							582.800,00
JUROS NOMINAIS							ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS							-
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)							10.848,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA							-
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)							ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa							3.585.945,37
Disponibilidade de caixa bruta							3.511.149,35
(-)Restos a pagar processados (XXX)							0,00
Demais haveres financeiros							446.122,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX							446.122,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)							1.203.029,57
AJUSTE METODOLÓGICO							2.027.936,13
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							3.297.636,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							1.581.813,43
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV							3.585.945,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)							3.065.026,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							520.918,72
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS							ATÉ O BIMESTRE/2018
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais							-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							1.715.823,20
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:05:11							0,00

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:ED345E8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	940.484,64	2.352.768,20	1.892.388,83	0,00	1.400.864,01
Executivo	940.484,64	2.352.768,20	1.892.388,83	0,00	1.400.864,01
2013-Gabinete do Prefeito	20.670,64	0,00	0,00	0,00	20.670,64
2013-Sec. Mun. de Tributação e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Munic. de Inf. Estrut. e Obr. Públ.	1.706,36	0,00	0,00	0,00	1.706,36
2013-Sec. Munic. de Cultura, Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	88.876,16	0,00	0,00	0,00	88.876,16
2013-Fundo Municipal de Assistência Soci	61.667,54	0,00	0,00	0,00	61.667,54

2013-Fundo de Previdência e Assistência	2.444,23	0,00	0,00	0,00	2.444,23
2014-Gabinete do Prefeito	22.800,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00
2014-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	258.550,64	0,00	0,00	0,00	258.550,64
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	88.817,55	0,00	0,00	0,00	88.817,55
2014-Fundo de Previdência e Assistência	1.362,00	0,00	0,00	0,00	1.362,00
2015-Gabinete do Prefeito	2.790,00	0,00	0,00	0,00	2.790,00
2015-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saúde	128.300,00	0,00	0,00	0,00	128.300,00
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	24.393,77	0,00	0,00	0,00	24.393,77
2015-Fundo de Previdência e Assistência	4.533,16	0,00	0,00	0,00	4.533,16
2016-Gabinete do Prefeito	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
2016-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	6.723,23	0,00	0,00	0,00	6.723,23

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2016-Sec. Mun. de Finanças	32,98	0,00	0,00	0,00	32,98
2016-Sec. Munic. de Educação	19.999,04	0,00	0,00	0,00	19.999,04
2016-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	6.494,40	0,00	0,00	0,00	6.494,40
2016-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	13.707,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00
2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Controladoria Geral do Município	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	169.585,12	0,00	0,00	0,00	169.585,12
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	8.256,82	0,00	6.800,00	0,00	1.456,82
2016-Fundo de Previdência e Assistência	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	8.138,29	2.750,73	0,00	5.387,56
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	57.972,94	25.560,53	0,00	32.412,41
2017-Sec. Mun. de Finanças	0,00	13.409,41	5.220,00	0,00	8.189,41
2017-Sec. Munic. de Educação	0,00	536.549,52	377.799,52	0,00	158.750,00
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	199.388,12	169.531,11	0,00	29.857,01
2017-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	59.442,54	27.841,25	0,00	31.601,29
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	77.201,29	74.651,26	0,00	2.550,03
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	68.754,20	49.772,21	0,00	18.981,99
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	395.878,78	393.143,78	0,00	2.735,00
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	7.571,46	7.571,46	0,00	0,00
2017-Contadoria do Município	0,00	12.198,56	8.572,96	0,00	3.625,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	649.340,83	532.464,36	0,00	116.876,47
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	138.362,41	85.959,65	0,00	52.402,76
2017-Fundo de Previdência e Assistência	0,00	94.491,62	94.181,78	0,00	309,84
2017-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	34.068,23	30.568,23	0,00	3.500,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	4.383,79	4.383,79	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	940.484,64	2.357.151,99	1.896.772,62	0,00	1.400.864,01

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	303.305,41	542.512,52	499.172,86	318.223,44	760,65	526.833,84	1.927.697,85
Executivo	303.305,41	542.512,52	499.172,86	318.223,44	760,65	526.833,84	1.927.697,85
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.670,64
2013-Sec. Mun. de Tributação e Finanças	274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,00	274,00
2013-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706,36
2013-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	1.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,00	1.431,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	35.427,85	0,00	0,00	0,00	0,00	35.427,85	124.304,01
2013-Fundo Municipal de Assistência Soci	8.269,30	0,00	0,00	0,00	0,00	8.269,30	69.936,84
2013-Fundo de Previdência e Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444,23
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00
2014-Sec. Munic. de Educação	44.266,99	0,00	0,00	0,00	0,00	44.266,99	44.266,99
2014-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	13.871,32	0,00	0,00	0,00	0,00	13.871,32	13.871,32
2014-Fundo Municipal de Saúde	171.609,07	0,00	99.932,15	0,00	0,00	171.609,07	430.159,71
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.711,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.711,42	93.528,97
2014-Fundo de Previdência e Assistência	4.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.068,00	5.430,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790,00
2015-Sec. Munic. de Educação	6.427,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.427,60	6.427,60
2015-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	357,90	0,00	0,00	0,00	0,00	357,90	357,90
2015-Fundo Municipal de Saúde	11.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,06	139.300,06
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.393,77
2015-Fundo de Previdência e Assistência	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	5.433,16
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00
2016-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	6.724,13
2016-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,98

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2016-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.999,04
2016-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.494,40
2016-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00
2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Sec. Munic.de Cultura.Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	170.275,12
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,82
2016-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	5.387,56
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	20.051,04	17.530,04	14.983,04	100,00	4.968,00	37.380,41
2017-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.189,41
2017-Sec. Munic. de Educação	0,00	85.378,69	51.878,69	51.878,69	100,00	33.400,00	192.150,00
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	248.907,90	153.328,17	83.807,90	100,00	165.000,00	194.857,01
2017-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	15.685,93	15.585,93	15.585,93	100,00	0,00	31.601,29
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	85.050,00	77.250,00	68.300,00	0,00	16.750,00	19.300,03
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	2.295,93	2.195,93	2.195,93	100,00	0,00	18.981,99
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.735,00
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	50.938,33	48.567,61	48.567,61	260,65	2.110,07	118.986,54
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	25.904,70	25.904,34	25.904,34	0,00	0,36	52.403,12
2017-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.609,84
2017-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	303.305,41	542.512,52	499.172,86	318.223,44	760,65	526.833,84	1.927.697,85

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	4.383,79	4.383,79	0,00	0,00	
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	4.383,79	4.383,79	0,00	0,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:06:29

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:6751B719

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO ANEXO 8 (LDB, Art.72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		% (c) = (b/a)x100
1 RECEITAS DE IMPOSTOS	1.685.625,13	1.685.625,13	535.725,96		31,78
1.1 Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	95.268,62	95.268,62	28.166,74		29,57

1.1.1 IPTU	95.268,62	95.268,62	22.942,48	24,08
1.1.2 Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	5.224,26	0,00
1.2 Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' ITBI	43.614,78	43.614,78	16.494,80	37,82
1.2.1 ITBI	33.614,78	33.614,78	16.494,80	49,07
1.2.2 Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza ISS	1.091.419,15	1.091.419,15	238.418,90	21,84
1.3.1 ISS	1.081.419,15	1.081.419,15	238.001,87	22,01
1.3.2 Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	417,03	4,17
1.4 Receita resultante do imposto de renda retido na fonte IRRF	455.322,58	455.322,58	252.645,52	55,49
1.5 Receita resultante do imposto territorial rural ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.880.660,40	11.880.660,40	5.722.849,77	48,17
2.1 Cota parte do FPM	9.363.489,83	9.363.489,83	4.386.967,21	46,85
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.163.489,83	9.163.489,83	4.386.967,21	47,87
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.1.3 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.2 Cota parte do ICMS	2.251.454,08	2.251.454,08	1.272.853,64	56,53
2.3 ICMS desoneração L.C. 87/1996	3.536,65	3.536,65	1.649,70	46,65
2.4 Cota parte IPI Exportação	2.110,95	2.110,95	834,54	39,53
2.5 Cota parte ITR	1.627,05	1.627,05	190,42	11,70
2.6 Cota parte IPVA	258.441,84	258.441,84	60.354,26	23,35
2.7 Cota parte IOFouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.566.285,53	13.566.285,53	6.258.575,73	46,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	385.619,36	385.619,36	223.120,45	57,86
5.1 Transferências do salário-educação	147.888,28	147.888,28	77.514,77	52,41
5.2 Transferências diretas PDDE	1.521,45	1.521,45	0,00	0,00
5.3 Transferências diretas PNAE	125.376,30	125.376,30	36.570,37	29,17
5.4 Transferências diretas PNATE	69.965,53	69.965,53	35.274,97	50,42
5.5 Outras transferências do FNDE	32.078,88	32.078,88	73.598,10	229,43
5.6 Aplicação financeira dos recursos do FNDE	8.788,92	8.788,92	162,24	1,85
6 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	212.001,00	212.001,00	40.068,00	18,90
6.1 Transferências de convênios	212.001,00	212.001,00	40.068,00	18,90
6.2 Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	597.620,36	597.620,36	263.188,45	44,04
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.376.132,07	2.376.132,07	1.132.331,92	47,65
10.1 Cotaparte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.872.697,96	1.872.697,96	877.393,29	46,85
10.2 Cotaparte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	450.290,81	450.290,81	245.816,33	54,59
10.3 Cotaparte ICMSdesoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	707,33	707,33	329,94	46,65
10.4 Cotaparte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	422,19	422,19	0,00	0,00
10.5 Cotaparte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 1.5.5) + 2.5))	325,41	325,41	38,06	11,70
10.6 Cotaparte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	51.688,37	51.688,37	8.754,30	16,94
11 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.854.114,90	3.854.114,90	1.862.418,98	48,32
11.1 Transferência de recursos do Fundeb	3.854.114,90	3.854.114,90	1.861.682,83	48,30
11.2 Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	736,15	0,00
12 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	1.477.982,83	1.477.982,83	729.350,91	49,35
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.048.855,54	4.528.610,49	3.890.000,00	85,90	2.444.805,14	53,99
13.1 Com educação infantil	285.661,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 Com ensino fundamental	2.763.194,25	4.528.610,49	3.890.000,00	85,90	2.444.805,14	53,99
14 OUTRAS DESPESAS	2.032.570,36	256.479,35	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 Com educação infantil	190.440,86	256.479,35	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 Com ensino fundamental	1.842.129,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Total das despesas do Fundeb	5.081.425,90	4.785.089,84	3.890.000,00	81,29	2.444.805,14	51,09

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB VALOR	
16 Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (1518)	2.444.805,14
19.1 Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério	
((13(16.1+17.1))/((11)x100)%	131,27
19.2 Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério	

(14(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 Máximo de 5% não aplicado no exercício (100(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
VALOR	
20 Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21 Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
22 Educação infantil	516.102,15	296.479,35	0,00	0,00 0,00		0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
22.1.1 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	516.102,15	296.479,35	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	476.102,15	256.479,35	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 Despesas custeadas com outros recursos de impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 Ensino fundamental	5.685.478,00	5.998.668,64	4.518.409,90	75,32	2.743.635,06	45,74
23.1 Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.605.323,75	4.528.610,49	3.890.000,00	85,90	2.444.805,14	53,99
23.2 Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.080.154,25	1.470.058,15	628.409,90	42,75	298.829,92	20,33
24 Ensino médio	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 Ensino superior	295.750,00	295.750,00	125.400,00	42,40	125.400,00	42,40
26 Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	6.503.330,15	6.596.897,99	4.643.809,90	70,39	2.869.035,06	43,49

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		729.350,91
30 Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32 Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33 Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		0,00
34 Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
35 Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)		0,00
36 Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34+35)		730.087,06
37 Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) 36)		2.013.548,00
38 Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%		
Limite constitucional 25%		32,17

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
39 Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	449.732,08	449.732,08	0,00	0,00	0,00	0,00
43 Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	449.732,08	449.732,08	0,00	0,00	0,00	0,00
44 Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.740.831,15	6.620.413,13	4.643.809,90	70,14	2.869.035,06	43,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 Restos a pagar de despesas com MDE	162.837,19	0,00
45.1 Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	52.965,45	0,00
45.2 Executadas com recursos do FUNDEB	109.871,74	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
46 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	109.871,74	0,00
47 (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.861.682,83	77.514,77
48 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1(0) Orçamento do exercício	1.971.474,33	77.514,77
48.2(0) Restos a pagar	0,00	0,00
49 (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	736,15	0,00
50 (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	816,39	0,00
51 (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação bancária	0,00	0,00
52 (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 HORA DA EMISSÃO: 09:08:23

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º

do art. 6º da Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

THIAGO LIRA DE ARRUDA

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:D2867D4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)							R\$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					EXERCÍCIO (2017) (i)	EXERCÍCIO (2018)(j) = (Ib) - (IIf+IIg)	SALDO ATUAL (k)=(III+IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:42							

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:80D8AB81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DESPESAS COM ASP**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a x100)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.685.625,13	1.685.625,13	535.725,96	31,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	95.268,62	95.268,62	22.942,48	24,08
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	33.614,78	33.614,78	16.494,80	49,07
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.081.419,15	1.081.419,15	238.001,87	22,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	455.322,58	455.322,58	252.645,52	55,49
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	5.000,00	5.000,00	417,03	8,34
Dívida Ativa de Impostos	10.000,00	10.000,00	5.224,26	52,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.880.660,40	11.880.660,40	5.722.849,77	48,17
Cota Parte FPM	9.363.489,83	9.363.489,83	4.386.967,21	46,85
Cota Parte ITR	1.627,05	1.627,05	190,42	11,70
Cota Parte IPVA	258.441,84	258.441,84	60.354,26	23,35
Cota Parte ICMS	2.251.454,08	2.251.454,08	1.272.853,64	56,53
Cota Parte IPI - Exportação	2.110,95	2.110,95	834,54	39,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.536,65	3.536,65	1.649,70	46,65
Desoneração ICMS LC 87/97	3.536,65	3.536,65	1.649,70	46,65
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.566.285,53	13.566.285,53	6.258.575,73	46,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.112.079,00	1.112.079,00	1.098.263,08	98,76
Provenientes da União	1.096.681,94	1.096.681,94	1.096.432,64	99,98
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.397,06	15.397,06	1.830,44	11,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	115.282,59	115.282,59	34.455,00	29,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.939.585,23	1.939.585,23	447.446,93	23,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.227.361,59	1.227.361,59	1.132.718,08	92,29

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.127.133,41	5.378.794,89	4.205.331,83	78,18	2.625.089,40	48,80
Pessoal e Encargos Sociais	2.413.243,30	2.904.555,76	2.625.345,36	90,39	1.731.171,34	59,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.713.890,11	2.474.239,13	1.579.986,47	63,86	893.918,06	36,13
DESPESAS DE CAPITAL	568.911,54	639.186,14	147.707,10	23,11	112.448,40	17,59
Investimentos	568.911,54	639.186,14	147.707,10	23,11	112.448,40	17,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.696.044,95	6.017.981,03	4.353.038,93	72,33	2.737.537,80	45,49
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.127.476,06	1.113.909,44	1.100.093,52	25,27	1.100.093,52	40,19
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.112.079,00	1.112.079,00	1.098.263,08	25,23	1.098.263,08	40,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	15.397,06	1.830,44	1.830,44	0,04	1.830,44	0,07
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.939.585,23	447.446,93	447.446,93	0,00	447.446,93	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.067.061,29	1.561.356,37	1.547.540,45	99,12	1.547.540,45	99,12
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.628.983,66	4.456.624,66	2.805.498,48	62,95	1.189.997,35	26,70
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,01
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						251.210,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	%(m/total m)x100
Atenção básica	4.574.460,91	4.812.438,39	3.897.311,50	89,53	2.390.529,31	87,32
Assistência hospitalar e ambulatorial	326.170,50	338.170,50	211.106,33	4,85	155.479,41	5,68
Suporte profilático e terapêutico	142.401,00	142.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	5.650,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	121.600,00	121.600,00	75.000,00	1,72	67.937,68	2,48
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	525.762,54	597.721,14	169.621,10	3,90	123.591,40	4,51
TOTAL DE DESPESAS	5.696.044,95	6.017.981,03	4.353.038,93	100,00	2.737.537,80	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:09:34

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:FF1FF2BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(RCL)(III)	24.483.826,66	23.194.765,29									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:10:09											

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:D241D328

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)	
LRF,Art 48,Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	28.588.690,73	
Previsão Atualizada da Receita	28.588.690,73	
Receitas Realizadas	11.387.751,75	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		

Dotação inicial	28.588.690,73
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	28.588.690,73
Despesas Empenhadas	18.125.377,55
Despesas Liquidadas	10.781.486,79
Despesas Pagas	8.583.383,91
Superavit Orçamentário	606.264,96
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.125.377,55
Despesas Liquidadas	10.781.486,79
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.194.765,29
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	489.045,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	494.737,89
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	-5.692,04

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	485.934,90	898.409,16	184,88 %
Resultado Primário	582.800,00	993.180,57	170,42 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.297.636,63	0,00	1.896.772,62	1.400.864,01
Poder Executivo	3.297.636,63	0,00	1.896.772,62	1.400.864,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	845.817,93	760,65	318.223,44	527.594,49
Poder Executivo	845.817,93	760,65	318.223,44	527.594,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.143.454,56	760,65	2.214.996,06	1.927.697,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.013.548,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.444.805,14	25%	32,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	131,27
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	60%	0,00
	0,00	RS\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.189.997,35	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00 %	19,01 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:20:25

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:73D2F620

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.890.000,00	16.890.000,00	2.187.117,40	12,95	6.408.749,06	37,94	10.481.250,94
RECEITAS CORRENTES	16.072.100,00	16.072.100,00	2.187.117,40	13,61	6.408.749,06	39,87	9.663.350,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	417.500,00	417.500,00	17.807,43	4,27	92.939,99	22,26	324.560,01
Impostos	408.500,00	408.500,00	16.676,84	4,08	91.809,40	22,47	316.690,60
Taxas	9.000,00	9.000,00	1.130,59	12,56	1.130,59	12,56	7.869,41
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	4.123,39	5,73	13.724,50	19,06	58.275,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	4.123,39	0,00	13.724,50	0,00	-13.724,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	15.442.600,00	15.442.600,00	2.165.186,58	14,02	6.301.693,14	40,81	9.140.906,86
Transferências da União e de suas Entidades	11.480.600,00	11.480.600,00	1.675.294,12	14,59	4.694.625,92	40,89	6.785.974,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.962.000,00	1.962.000,00	232.657,43	11,86	728.894,74	37,15	1.233.105,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	257.235,03	12,86	878.172,48	43,91	1.121.827,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	391,43	0,43	89.608,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	391,43	7,83	4.608,57
RECEITAS DE CAPITAL	817.900,00	817.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.900,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	37.900,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00

RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,95	0,00	37,94	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.890.000,00	16.890.000,00	2.187.117,40	12,95	6.408.749,06	37,94	10.481.250,94
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.890.000,00	16.890.000,00	2.187.117,40	12,95	6.408.749,06	37,94	10.481.250,94
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.890.000,00	16.890.000,00	2.187.117,40	12,95	6.408.749,06	37,94	10.481.250,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(h)	SALDO(i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	16.890.000,00	16.890.000,00	3.142.320,98	7.695.118,48	9.194.881,52	1.194.411,30	4.379.189,88	12.510.810,12	3.687.049,05	3.315.928,60
DESPESAS CORRENTES	12.753.000,00	13.257.587,86	3.073.486,89	7.389.170,62	5.868.417,24	1.119.681,70	4.165.105,53	9.092.482,33	3.523.393,12	3.224.065,09
Pessoal e encargos so	6.947.000,00	7.564.708,45	2.534.040,94	5.353.942,82	2.210.765,63	751.738,18	3.034.071,79	4.530.636,66	2.754.126,55	2.319.871,03
Juros e encargos da dívida	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.746.000,00	5.682.879,41	539.445,95	2.035.227,80	3.647.651,61	367.943,52	1.131.033,74	4.551.845,67	769.266,57	904.194,06
DESPESAS DE CAPITAL	4.057.000,00	3.552.412,14	68.834,09	305.947,86	3.246.464,28	74.729,60	214.084,35	3.338.327,79	163.655,93	91.863,51
Investimentos	3.667.000,00	3.208.171,40	54.734,09	175.136,29	3.033.035,11	72.968,45	113.223,13	3.094.948,27	82.775,38	61.913,16
Amortização de dívida	390.000,00	344.240,74	14.100,00	130.811,57	213.429,17	1.761,15	100.861,22	243.379,52	80.880,55	29.950,35
Reserva de contingência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.890.000,00	16.890.000,00	3.142.320,98	7.695.118,48	9.194.881,52	1.194.411,30	4.379.189,88	12.510.810,12	3.687.049,05	3.315.928,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.890.000,00	16.890.000,00	3.142.320,98	7.695.118,48	9.194.881,52	1.194.411,30	4.379.189,88	12.510.810,12	3.687.049,05	3.315.928,60
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.029.559,18	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.890.000,00	16.890.000,00	3.142.320,98	7.695.118,48	9.194.881,52	1.194.411,30	6.408.749,06	12.510.810,12	3.687.049,05	3.315.928,60
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,95	0,00	37,94	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços sociais e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:59:34

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:D61EF326

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	408.500,00	408.500,00	91.809,40	22,47
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	40.500,00	40.500,00	301,62	0,74
1.1.1 - IPTU	18.000,00	18.000,00	301,62	1,68
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	27.882,24	11,15
1.3.1 - ISS	230.000,00	230.000,00	27.882,24	12,12
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	63.625,54	63,63
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.769.500,00	11.769.500,00	5.287.004,61	44,92
2.1 - Cota parte do FPM	9.910.000,00	9.910.000,00	4.387.237,21	44,27
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.590.000,00	9.590.000,00	4.387.237,21	45,75
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00

2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	877.875,83	48,77
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.134,36	22,69
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	790,31	31,61
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	128,27	6,41
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	19.838,63	39,68
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.178.000,00	12.178.000,00	5.378.814,01	44,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	165.000,00	165.000,00	50.475,27	30,59
5.1 - Transferências do salário-educação	70.000,00	70.000,00	31.479,93	44,97
5.2 - Transferências diretas - PDDE	25.000,00	25.000,00	600,00	2,40
5.3 - Transferências diretas - PNAE	55.000,00	55.000,00	17.100,80	31,09
5.4 - Transferências diretas - PNATE	0,00	0,00	1.242,07	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	52,47	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	615.000,00	615.000,00	50.475,27	8,21

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.271.900,00	2.271.900,00	1.055.395,56	46,45
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	877.393,29	46,18
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	175.575,12	48,77
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	226,86	22,69
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	158,03	31,61
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	25,64	6,41
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	2.016,62	20,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	878.270,97	43,91
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.800.000,00	1.800.000,00	878.172,48	48,79
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	98,49	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-471.900,00	-471.900,00	-177.223,08	37,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.667.000,00	1.594.435,77	1.429.220,10	89,64	729.721,26	45,77
13.1 - Com educação infantil	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.607.000,00	1.594.435,77	1.429.220,10	89,64	729.721,26	45,77
14-OUTRAS DESPESAS	1.778.000,00	1.530.019,08	779.095,60	50,92	654.605,99	42,78
14.1 - Com educação infantil	40.000,00	100.000,00	132,89	0,13	132,89	0,13
14.2 - Com ensino fundamental	1.738.000,00	1.430.019,08	778.962,71	54,47	654.473,10	45,77
15 - Total das despesas do Fundeb	4.445.000,00	3.124.454,85	2.208.315,70	70,68	1.384.327,25	44,31
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						1.384.327,25
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						83,09
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%						74,53
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados						0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018						0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	100.000,00	100.000,00	132,89	0,13	132,89	0,13
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	100.000,00	100.000,00	132,89	0,13	132,89	0,13
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	132,89	0,13	132,89	0,13
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	4.345.000,00	3.024.454,85	2.208.182,81	73,01	1.384.194,36	45,77
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.345.000,00	3.024.454,85	2.208.182,81	73,01	1.384.194,36	45,77

23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	6.000,00	29.000,00	29.000,00	100,00	2.900,00	10,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.451.000,00	3.153.454,85	2.237.315,70	70,95	1.387.227,25	43,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	-177.223,08
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	-177.124,59
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.561.451,84
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	29,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.451.000,00	3.153.454,85	2.237.315,70	70,95	1.387.227,25	43,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	878.172,48	31.479,93
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	878.270,97	31.479,93
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	98,49	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:21:15		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21, Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:FED32AA0

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	408.500,00	408.500,00	91.809,40	22,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.000,00	18.000,00	301,62	1,68
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	230.000,00	230.000,00	27.882,24	12,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	63.625,54	63,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.859.500,00	11.859.500,00	5.287.004,61	44,58
Cota Parte FPM	9.990.000,00	9.990.000,00	4.387.237,21	43,92
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	128,27	6,41
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	19.838,63	39,68
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	877.875,83	48,77

Cota Parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	790,31	31,61	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	1.134,36	7,56	
Desoneração ICMS LC 87/97	5.000,00	5.000,00	1.134,36	22,69	
Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I-II	12.268.000,00	12.268.000,00	5.378.814,01	43,84	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	830.000,00	830.000,00	803.325,75	96,79	
Provenientes da União	780.000,00	780.000,00	802.181,43	102,84	
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	1.144,32	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	119,84	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	1.442,39	11,54	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.030.000,00	1.030.000,00	803.445,59	78,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	1.442,39	11,54	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.030.000,00	1.030.000,00	803.445,59	78,00	
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	
			% (f/e) x 100	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.672.000,00	4.099.141,14	2.074.806,13	56,23	
Pessoal e Encargos Sociais	1.710.000,00	2.078.319,84	1.545.277,69	74,35	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.962.000,00	2.020.821,30	529.528,44	26,20	
DESPESAS DE CAPITAL	583.000,00	583.000,00	30.476,87	5,23	
Investimentos	583.000,00	583.000,00	30.476,87	5,23	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.255.000,00	4.682.141,14	2.105.283,00	49,66	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (i)	
			% (h/IVf) x 100	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	830.000,00	831.144,32	804.470,07	38,21	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	830.000,00	830.000,00	803.325,75	38,16	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	1.144,32	1.144,32	0,05	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	12.500,00	1.442,39	1.442,39	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	842.500,00	832.586,71	805.912,46	96,80	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.412.500,00	3.849.554,43	1.299.370,54	33,75	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)-(VI/h ou i)/(IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%				6,44	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)				-460.527,08	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
			% (l/total l)x100		
Atenção básica	3.905.000,00	4.332.141,14	2.000.348,10	50,45	93,82
Assistência hospitalar e ambulatorial	170.000,00	170.000,00	53.042,80	2,53	3,65
Suporte profilático e terapêutico	100.000,00	100.000,00	31.085,94	1,48	1,72
Vigilância sanitária	30.000,00	30.000,00	7.888,69	0,38	0,52

Vigilância epidemiológica	50.000,00	50.000,00	3.267,47	0,16	3.267,47	0,29
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.255.000,00	4.682.141,14	2.095.633,00	100,00	1.142.557,48	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:01

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:8AEAA236

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)											
RS 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	16.890.000,00	16.890.000,00	3.142.320,98	7.695.118,48	100,00	9.194.881,52	1.194.411,30	4.379.189,88 100,00		12.510.810,12	3.315.928,60
LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Ação Legislativa	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.200.000,00	2.221.660,60	471.063,61	1.476.383,45	19,19	745.277,15	211.245,27	863.351,80	19,71	1.358.308,80	613.031,65
Administração Geral	1.670.000,00	1.738.019,86	431.963,61	1.284.536,76	16,69	453.483,10	198.014,22	738.685,56	16,87	999.334,30	545.851,20
Administração Financeira	490.000,00	398.640,74	14.100,00	138.211,57	1,80	260.429,17	5.461,15	108.261,22	2,47	290.379,52	29.950,35
Controle Interno	40.000,00	85.000,00	25.000,00	53.635,12	0,70	31.364,88	7.769,90	16.405,02	0,37	68.594,98	37.230,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.204.000,00	1.343.169,38	115.200,76	384.502,96	5,00	958.666,42	102.247,64	271.709,73	6,20	1.071.459,65	112.793,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.183.000,00	1.322.169,38	115.200,76	384.502,96	5,00	937.666,42	102.247,64	271.709,73	6,20	1.050.459,65	112.793,23
SAÚDE	4.255.000,00	4.682.141,14	927.981,43	2.095.633,00	27,23	2.586.508,14	359.250,05	1.142.557,48	26,09	3.539.583,66	953.075,52
Atenção Básica	3.905.000,00	4.332.141,14	927.031,43	2.000.348,10	26,00	2.331.793,04	356.599,84	1.071.986,57	24,48	3.260.154,57	928.361,53
Assistência Hospitalar e Especializada	170.000,00	170.000,00	0,00	53.042,80	0,69	116.957,20	1.121,73	41.664,53	0,95	128.335,47	11.378,27
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	0,00	31.085,94	0,40	68.914,06	0,00	19.701,44	0,45	80.298,56	11.384,50
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	950,00	7.888,69	0,10	22.111,31	1.528,48	5.937,47	0,14	24.062,53	1.951,22
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	0,00	3.267,47	0,04	46.732,53	0,00	3.267,47	0,07	46.732,53	0,00
TRABALHO	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Empregabilidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.451.000,00	3.153.454,85	804.404,76	2.237.315,70	29,07	916.139,15	250.997,48	1.387.227,25	31,68	1.766.227,60	850.088,45
Ensino Fundamental	4.345.000,00	3.024.454,85	804.404,76	2.208.182,81	28,70	816.272,04	250.997,48	1.384.194,36	31,61	1.640.260,49	823.988,45
Ensino Superior	6.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,38	0,00	0,00	2.900,00	0,07	26.100,00	26.100,00
Educação Infantil	100.000,00	100.000,00	0,00	132,89	0,00	99.867,11	0,00	132,89	0,00	99.867,11	0,00
CULTURA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Difusão Cultural	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	403.000,00	457.400,00	70.115,12	99.840,79	1,30	357.559,21	25.869,26	47.024,93	1,07	410.375,07	52.815,86
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	403.000,00	457.400,00	70.115,12	99.840,79	1,30	357.559,21	25.869,26	47.024,93	1,07	410.375,07	52.815,86
URBANISMO	1.590.000,00	1.911.537,58	453.420,98	911.294,23	11,84	1.000.243,35	157.499,12	459.526,83	10,49	1.452.010,75	451.767,40
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.590.000,00	1.911.537,58	453.420,98	911.294,23	11,84	1.000.243,35	157.499,12	459.526,83	10,49	1.452.010,75	451.767,40
HABITAÇÃO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Habituação Urbana	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.002.000,00	1.335.636,45	288.076,97	464.670,24	6,04	870.966,21	76.830,33	185.518,15	4,24	1.150.118,30	279.152,09
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Extensão Rural	952.000,00	1.285.636,45	288.076,97	464.670,24	6,04	820.966,21	76.830,33	185.518,15	4,24	1.100.118,30	279.152,09
COMÉRCIO E SERVIÇOS	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
Turismo	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	230.000,00	230.000,00	12.057,35	25.478,11	0,33	204.521,89	10.472,15	22.273,71	0,51	207.726,29	3.204,40
Desporto Comunitário	230.000,00	230.000,00	12.057,35	25.478,11	0,33	204.521,89	10.472,15	22.273,71	0,51	207.726,29	3.204,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.890.000,00	16.890.000,00	3.142.320,98	7.695.118,48	100,00	9.194.881,52	1.194.411,30	4.379.189,88 100,00		12.510.810,12	3.315.928,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:00:48

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:00:48

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:7EA4F85B

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018
		No bimestre
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I) Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	6.408.749,06									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO											

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:4966B946

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	3º bimestre de 2018 (até Junho)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.193.815,15	966.276,30	825.176,87	1.696.295,67	980.796,88	1.813.458,67	1.094.792,76		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	11.955,26	12.116,07	13.833,89	17.236,02	16.280,56	20.820,98	24.830,36		
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,39	0,00		
ISS	5.120,00	2.286,25	3.462,57	4.239,45	7.893,13	1.798,90	6.220,68		
ITBI	0,00	9.829,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IRRF	6.835,26	0,00	10.371,32	12.996,57	8.387,43	18.494,69	18.609,68		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	4.130,70	2.861,07	1.406,06	1.026,37	982,07	681,53	1.207,57		
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,57		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências correntes	1.177.729,19	951.299,16	809.936,92	1.678.033,28	963.534,25	1.791.956,16	1.068.363,40		
Cota-parte do FPM	514.899,83	583.957,87	490.327,93	884.677,17	571.557,33	764.450,16	695.885,31		
Cota-parte do ICMS	129.583,87	151.049,11	133.540,44	555.681,50	156.684,59	147.151,66	181.341,07		
Cota-parte do IPVA	6.146,36	4.330,15	3.676,90	132.440,33	1.101,93	861,02	1.348,42		
Cota-parte do ITR	93,34	0,00	17,50	3.806,85	72,10	80,01	67,07		
Transferências da LC 87/96	194,05	194,05	194,05	1.005,92	194,05	194,05	189,06		
Transferências da LC 61/89	161,83	151,45	161,77	194,05	166,71	230,01	138,11		
Transferências do Fundeb	98.333,31	114.100,81	94.361,92	204,16	109.972,83	123.631,67	126.069,60		
Outras transferências correntes	428.316,60	97.515,72	87.656,41	100.023,30	123.784,71	755.357,58	63.324,76		
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,43		
DEDUÇÕES (II)	130.215,77	147.936,43	125.583,67	138.666,47	145.955,27	182.592,71	175.524,05		
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ded. de receita para formação do Fundeb	130.215,77	147.936,43	125.583,67	138.666,47	145.955,27	182.592,71	175.524,05		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.063.599,38	818.339,87	699.593,20	1.557.629,20	834.841,61	1.630.865,96	919.268,71		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018				
RECEITAS CORRENTES (I)	1.305.691,92	1.256.164,86	1.256.839,61	1.163.297,67	1.387.357,80	14.939.964,16	18.344.000,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	14.530,18	21.004,71	14.767,31	8.630,63	9.176,80	185.182,77	417.500,00		

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	301,62	829,01	40.500,00
ISS	3.946,52	3.500,75	3.204,99	5.916,51	5.092,79	52.682,54	250.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.829,82	18.000,00
IRRF	10.583,66	17.503,96	11.562,32	2.714,12	2.651,80	120.710,81	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,59	1.130,59	9.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Patrimonial	2.003,55	3.021,13	3.368,86	2.354,47	1.768,92	24.812,30	72.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.003,55	3.021,13	3.368,86	2.354,47	1.768,92	13.724,50	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.289.158,19	1.232.139,02	1.238.703,44	1.152.312,57	1.376.412,08	14.729.577,66	17.714.500,00
Cota-parte do FPM	909.739,72	612.880,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.197.107,50	9.910.000,00
Cota-parte do ICMS	121.913,99	144.873,49	148.830,75	148.144,52	132.772,01	2.151.567,00	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	840,31	4.547,74	3.465,19	3.292,76	6.344,21	168.395,32	50.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	61,20	0,00	4.198,07	2.000,00
Transferências da LC 87/96	189,06	189,06	189,06	189,06	189,06	3.110,53	5.000,00
Transferências da LC 61/89	140,91	117,52	125,46	127,88	140,43	1.856,13	2.500,00
Transferências do Fundeb	136.882,20	118.077,19	239.908,46	134.030,59	123.204,44	1.418.777,18	2.000.000,00
Outras transferências correntes	119.452,00	351.453,53	203.882,36	78.205,78	375.593,18	2.784.565,93	3.945.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,43	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	206.485,94	151.558,06	158.289,44	188.015,13	175.522,94	1.926.345,88	2.271.900,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	206.485,94	151.558,06	158.289,44	188.015,13	175.522,94	1.926.345,88	2.271.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.099.205,98	1.104.606,80	1.098.550,17	975.282,54	1.211.834,86	13.013.618,28	16.072.100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:57:09

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:5C81BB88

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	974.474,84	151.011,59	0,00	823.463,25
Executivo	0,00	974.474,84	151.011,59	0,00	823.463,25
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	131.172,25	25.834,93	0,00	105.337,32
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	305.374,72	9.658,40	0,00	295.716,32
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	181.247,36	23.775,43	0,00	157.471,93
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	57.893,03	11.363,85	0,00	46.529,18
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	254.104,07	74.312,81	0,00	179.791,26
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	44.683,41	6.066,17	0,00	38.617,24
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	974.474,84	151.011,59	0,00	823.463,25

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)		
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.463,25
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.463,25
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.337,32
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.716,32
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.471,93
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.529,18
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.791,26
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.617,24
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.463,25

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:25							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018							

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:3077055E

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.312.147,95	6.636.653,50
Receita tributária	151.500,00	102.110,19
IPTU	25.000,00	637,43
ISS	50.000,00	3.288,65
ITBI	10.000,00	32,83
IRRF	55.000,00	97.704,81
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	11.500,00	446,47
Contribuições	185.000,00	0,00
Receita patrimonial	39.000,00	4.005,40
Aplicações financeiras (II)	39.000,00	4.005,40
Transferências correntes	13.846.420,00	6.530.537,91
Cota parte do FPM	5.948.000,00	3.512.822,20
Cota parte do ICMS	1.300.000,00	556.657,95
Cota parte do IPVA	110.000,00	16.331,37
Cota Parte do ITR	13.900,00	41,71
Transferências da LC 87/96	2.000,00	719,40
Transferências da LC 61/89	2.020,00	499,95
Transferências do Fundeb	2.977.000,00	1.338.166,19
Outras transferências correntes	3.493.500,00	1.105.299,14
Demais receitas correntes	90.227,95	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	90.227,95	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I II III)	14.273.147,95	6.632.648,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.857.954,70	260.073,61
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	9.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	9.000,00	0,00
Transferências de capital	1.848.954,70	260.073,61
Convênios	500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.348.954,70	260.073,61
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI VII VIII IX - X)	1.857.954,70	260.073,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.131.102,65	6.892.721,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.312.239,21	9.870.645,24	6.257.358,51	5.869.573,56	333.062,05	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.669.784,57	7.614.531,21	4.507.085,62	4.343.411,30	1.247,52	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.642.454,64	2.256.114,03	1.750.272,89	1.526.162,26	331.814,53	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.312.239,21	9.870.645,24	6.257.358,51	5.869.573,56	333.062,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.393.713,44	204.010,10	94.054,26	94.054,26	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.143.713,44	4.010,10	4.010,10	4.010,10	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	200.000,00	200.000,00	90.044,16	90.044,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	1.193.713,44	4.010,10	4.010,10	4.010,10	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.715.952,65	9.874.655,34	6.261.368,61	5.873.583,66	333.062,05	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) (XXIIIa + XXI)	686.076,00				
--	------------	--	--	--	--

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	4.005,40
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	100.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		590.081,40
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	-	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA		0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.241.398,42	2.505.023,71
Disponibilidade de caixa	1.241.398,42	2.505.023,71
Disponibilidade de caixa bruta	1.635.955,43	2.566.518,67
() Restos a pagar processados (XXX)	394.557,01	61.494,96
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII XXIX	-1.241.398,42	-2.505.023,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.263.625,29

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 333.062,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII XXXIII IX XXXIV XXXV	- 930.563,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI (XXV XXVI)	- 1.026.557,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	- 0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:33:07

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador: B928B097

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.470.025,11	15,85	10.861.718,53	38,51	17.339.681,47
RECEITAS CORRENTES	21.291.120,00	21.291.120,00	4.470.025,11	20,99	10.553.850,38	49,57	10.737.269,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.340.000,00	1.340.000,00	98.049,93	7,32	422.533,13	31,53	917.466,87
Impostos	1.333.000,00	1.333.000,00	98.049,93	7,36	422.107,63	31,67	910.892,37
Taxas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	425,50	7,09	5.574,50
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	13.349,04	44,50	42.486,85	141,62	-12.486,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	13.349,04	44,50	42.486,85	141,62	-12.486,85
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	6.126,09	5,57	11.312,49	10,28	98.687,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,69	0,00	59.999,31
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	6.126,09	12,25	11.311,80	22,62	38.688,20
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.800.120,00	19.800.120,00	4.345.096,40	21,94	10.039.973,52	50,71	9.760.146,48
Transferências da União e suas Entidades	10.524.000,00	10.524.000,00	3.290.309,84	31,26	6.807.844,59	64,69	3.716.155,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.397.420,00	5.397.420,00	735.285,45	13,62	2.288.950,26	42,41	3.108.469,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.878.700,00	3.878.700,00	319.501,11	8,24	943.178,67	24,32	2.935.521,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	7.403,65	123,39	37.544,39	625,74	-31.544,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	7.403,65	246,79	37.544,391.251,48		-34.544,39
RECEITAS DE CAPITAL	6.910.280,00	6.910.280,00	0,00	0,00	307.868,15	4,46	6.602.411,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.580.000,00	6.580.000,00	0,00	0,00	307.868,15	4,68	6.272.131,85
Transferências da União e de suas Entidades	5.080.000,00	5.080.000,00	0,00	0,00	7.938,15	0,16	5.072.061,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	299.930,00	20,00	1.200.070,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	180.280,00	180.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.280,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	180.280,00	180.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.280,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.470.025,11	15,85	10.861.718,53	38,51	17.339.681,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.470.025,11	15,85	10.861.718,53	38,51	17.339.681,47
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.470.025,11	15,85	10.861.718,53	38,51	17.339.681,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADOS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	28.201.400,00	30.749.301,88	3.372.625,93	10.409.797,71	20.339.504,17	2.728.396,68	6.018.841,93	24.730.459,95	5.919.427,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.731.400,00	20.461.164,41	3.034.062,00	9.353.734,37	11.107.430,04	2.520.679,71	5.698.494,25	14.762.670,16	5.999.079,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.049.900,00	10.867.416,40	1.641.286,30	3.957.918,70	6.909.497,70	1.248.013,81	3.047.234,97	7.820.181,43	3.047.234,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.678.200,00	9.590.448,01	1.392.775,70	5.395.815,67	4.194.632,34	1.272.665,90	2.651.259,28	6.939.188,73	2.551.844,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.304.700,00	10.122.837,47	338.563,93	1.056.063,34	9.066.774,13	207.716,97	320.347,68	9.802.489,79	320.347,68	0,00
INVESTIMENTOS	9.659.700,00	9.477.837,47	322.927,10	1.009.671,60	8.468.165,87	192.080,14	273.955,94	9.203.881,53	273.955,94	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	525.000,00	525.000,00	15.636,83	46.391,74	478.608,26	15.636,83	46.391,74	478.608,26	46.391,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.300,00	165.300,00	0,00	0,00	165.300,00	0,00	0,00	165.300,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	28.201.400,00	30.749.301,88	3.372.625,93	10.409.797,71	20.339.504,17	2.728.396,68	6.018.841,93	24.730.459,95	5.919.427,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	28.201.400,00	30.749.301,88	3.372.625,93	10.409.797,71	20.339.504,17	2.728.396,68	6.018.841,93	24.730.459,95	5.919.427,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				451.920,82			4.842.876,60		4.942.291,52	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	28.201.400,00	30.749.301,88	3.372.625,93	10.861.718,53		2.728.396,68	10.861.718,53		10.861.718,53	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:A239904E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:C8C81DE0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	21.291.120,00	10.553.850,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.340.000,00	422.533,13
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	1.000.000,00	377.919,56
ITBI	18.000,00	0,00
IRRF	300.000,00	44.188,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.000,00	425,50
Contribuições	30.000,00	42.486,85
Receita Patrimonial	110.000,00	11.312,49
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	0,69
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	11.311,80
Transferências Correntes	19.800.120,00	10.039.973,52
Cota-Parte do FPM	7.200.000,00	3.509.573,90
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	2.287.235,40
Cota-Parte do IPVA	7.120,00	0,00
Cota-Parte do ITR	8.000,00	3.547,30
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	2.966,64
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.714,86
Transferências do FUNDEB	3.878.700,00	943.178,67
Outras Transferências Correntes	3.894.300,00	3.291.756,75
Demais Receitas Correntes	11.000,00	37.544,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.000,00	37.544,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	21.231.120,00	10.553.849,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.730.000,00	307.868,15
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.580.000,00	307.868,15
Convênios	5.630.000,00	299.930,00
Outras Transferências de Capital	950.000,00	7.938,15
Outras Receitas de Capital	180.280,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	180.280,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.730.000,00	307.868,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	27.961.120,00	10.861.717,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.461.164,41	9.353.734,37	5.698.494,25	5.599.079,33	171.479,89	101.930,98	101.930,98
Pessoal e Encargos Sociais	10.867.416,40	3.957.918,70	3.047.234,97	3.047.234,97	13.520,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.590.448,01	5.395.815,67	2.651.259,28	2.551.844,36	157.959,89	101.930,98	101.930,98
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.590.448,01	5.395.815,67	2.651.259,28	2.551.844,36	157.959,89	101.930,98	101.930,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	20.457.864,41	9.353.734,37	5.698.494,25	5.599.079,33	171.479,89	101.930,98	101.930,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.122.837,47	1.056.063,34	320.347,68	320.347,68	1.594,00	8.449,90	8.449,90
Investimentos	9.477.837,47	1.009.671,60	273.955,94	273.955,94	1.594,00	8.449,90	8.449,90
Inversões Financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	525.000,00	46.391,74	46.391,74	46.391,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.597.837,47	1.009.671,60	273.955,94	273.955,94	1.594,00	8.449,90	8.449,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	165.300,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	30.221.001,88	10.363.405,97	5.972.450,19	5.873.035,27	173.073,89	110.380,88	110.380,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.705.227,80

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun 2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.705.227,80
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2017
		Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.984.138,49
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.984.138,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	3.334.124,66
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	358.986,17	349.986,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-2.984.138,49
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.984.138,49
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		9.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		2.975.138,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		2.975.138,49
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:26CCB815

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	21.291.120,00	10.553.850,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.340.000,00	422.533,13
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	1.000.000,00	377.919,56
ITBI	18.000,00	0,00
IRRF	300.000,00	44.188,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.000,00	425,50
Contribuições	30.000,00	42.486,85
Receita Patrimonial	110.000,00	11.312,49
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	0,69
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	11.311,80
Transferências Correntes	19.800.120,00	10.039.973,52
Cota-Parte do FPM	7.200.000,00	3.509.573,90
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	2.287.235,40
Cota-Parte do IPVA	7.120,00	0,00
Cota-Parte do ITR	8.000,00	3.547,30
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	2.966,64
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.714,86
Transferências do FUNDEB	3.878.700,00	943.178,67

Outras Transferências Correntes	3.894.300,00	3.291.756,75
Demais Receitas Correntes	11.000,00	37.544,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.000,00	37.544,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	21.231.120,00	10.553.849,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.730.000,00	307.868,15
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.580.000,00	307.868,15
Convênios	5.630.000,00	299.930,00
Outras Transferências de Capital	950.000,00	7.938,15
Outras Receitas de Capital	180.280,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	180.280,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.730.000,00	307.868,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	27.961.120,00	10.861.717,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.461.164,41	9.353.734,37	5.698.494,25	5.599.079,33	171.479,89	101.930,98	101.930,98
Pessoal e Encargos Sociais	10.867.416,40	3.957.918,70	3.047.234,97	3.047.234,97	13.520,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.590.448,01	5.395.815,67	2.651.259,28	2.551.844,36	157.959,89	101.930,98	101.930,98
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.590.448,01	5.395.815,67	2.651.259,28	2.551.844,36	157.959,89	101.930,98	101.930,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	20.457.864,41	9.353.734,37	5.698.494,25	5.599.079,33	171.479,89	101.930,98	101.930,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.122.837,47	1.056.063,34	320.347,68	320.347,68	1.594,00	8.449,90	8.449,90
Investimentos	9.477.837,47	1.009.671,60	273.955,94	273.955,94	1.594,00	8.449,90	8.449,90
Inversões Financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	525.000,00	46.391,74	46.391,74	46.391,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.597.837,47	1.009.671,60	273.955,94	273.955,94	1.594,00	8.449,90	8.449,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	165.300,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	30.221.001,88	10.363.405,97	5.972.450,19	5.873.035,27	173.073,89	110.380,88	110.380,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.705.227,80

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.705.227,80
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.984.138,49
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.984.138,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	3.334.124,66
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	358.986,17	349.986,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-2.984.138,49
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.984.138,49

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	9.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.975.138,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.975.138,49
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:55472944

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECEITA E DESPESAS COM MDE

ANEXO VIII**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.333.000,00	1.333.000,00	422.107,63	31,67
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	377.919,56	37,79
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	377.919,56	37,79
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	44.188,07	14,73
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.023.900,00	15.023.900,00	7.252.272,29	48,27
2.1 - Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	4.386.967,21	48,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	4.386.967,21	48,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.859.044,12	47,65
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.826,84	36,54
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	4.434,12	44,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.356.900,00	16.356.900,00	7.674.379,92	46,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.006.780,00	3.006.780,00	1.450.942,49	48,26
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	877.393,31	48,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	571.808,72	47,65
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	741,66	37,08
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	111,98	11,20
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	886,82	44,34
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-3.006.780,00	-3.006.780,00	-1.450.942,49	48,26

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	176.700,00	176.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	176.700,00	176.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	176.700,00	176.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	176.700,00	176.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	176.700,00	176.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	176.700,00	176.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.450.942,49
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	-1.450.942,49
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.450.942,49
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.906.200,00	3.913.895,50	1.358.831,65	34,72	953.735,22	24,37	0,00	
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.906.200,00	3.913.895,50	1.358.831,65	34,72	953.735,22	24,37	0,00	
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.082.900,00	4.090.595,50	1.358.831,65	33,22	953.735,22	23,32	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	212,08	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	944.061,62	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00

49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	944.273,70	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	944.273,70	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:

Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:9D2CEDCE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROJEÇÃO RPPS**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Dezembro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						RECEITAS REALIZADAS	SALDO REALIZAR	
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	(b)	(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO						150.000,00	0,00	150.000,00
ATIVOS(I)						150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis						150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(Ile+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)	
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00	

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:6CD2B0AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					150.000,00	0,00	150.000,00
ATIVOS(I)					150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis					150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017	2018	SALDO ATUAL
VALOR(III)					(h)	(i)=(Ib-(IIe+IIf))	(j)=(IIIh+IIIi)
					0,00	0,00	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:802FE5CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.333.000,00	1.333.000,00	422.107,63	31,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	377.919,56	37,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	44.188,07	14,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.033.900,00	15.033.900,00	7.255.980,59	48,26
Cota-Parte do FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	4.386.967,21	48,74
Cota-Parte do ITR	10.000,00	10.000,00	4.434,12	44,34
Cota-Parte do IPVA	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.859.044,12	47,65
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.826,84	36,54
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	3.708,30	37,08

Desoneração ICMS (LC 87/96)		10.000,00	10.000,00	3.708,30	37,08
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II		16.366.900,00	16.366.900,00	7.678.088,22	46,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	568.000,00	568.000,00	566.355,83	99,71
Provenientes da União	558.000,00	558.000,00	566.355,83	101,50
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTARIAS	2.950.000,00	2.950.000,00	299.930,00	10,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	4.162,15	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.518.000,00	3.518.000,00	870.447,98	24,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.935.600,00	3.933.033,12	2.259.158,75	57,44	971.191,69	24,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.464.200,00	1.564.200,00	752.780,93	48,13	509.821,23	32,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.471.400,00	2.368.833,12	1.506.377,82	63,59	461.370,46	19,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.976.200,00	2.152.856,72	711.743,65	33,06	180.063,89	8,36	0,00
Investimentos	1.976.200,00	2.152.856,72	711.743,65	33,06	180.063,89	8,36	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.911.800,00	6.085.889,84	2.970.902,40	48,82	1.151.255,58	18,92	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.911.800,00	6.085.889,84	2.970.902,40	100,00	1.151.255,58	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	14,99
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	-457,65

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	13.449,60	0,00	0,00	13.449,60	0,00
Total	13.449,60	0,00	0,00	13.449,60	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.696.900,00	2.866.920,65	1.482.434,90	49,90	924.312,32	80,29	0,00
Atenção Básica	1.188.300,00	1.627.483,73	643.367,99	21,66	154.308,71	13,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	871.500,00	1.118.156,72	507.336,72	17,08	66.968,00	5,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	53.000,00	371.228,74	330.228,74	11,12	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	44.300,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.800,00	57.800,00	7.534,05	0,25	5.666,55	0,49	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.911.800,00	6.085.889,84	2.970.902,40	100,00	1.151.255,58	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:0BF8A9B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:A9A26675

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Correntes	39.587.000,00	39.587.000,00	6.519.222,57	16,47	18.892.362,19	47,72	20.694.637,81	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.074.000,00	2.074.000,00	224.603,72	10,83	670.700,00	32,34	1.403.300,00	
Impostos	2.032.000,00	2.032.000,00	206.847,77	10,18	635.663,58	31,28	1.396.336,42	

Taxas	37.000,00	37.000,00	17.755,95	47,99	35.036,42	94,69	1.963,58
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições	300.000,00	300.000,00	48.656,02	16,22	145.258,25	48,42	154.741,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	48.656,02	16,22	145.258,25	48,42	154.741,75
Receita Patrimonial	216.000,00	216.000,00	11.515,01	5,33	29.727,26	13,76	186.272,74
Valores Mobiliários	216.000,00	216.000,00	11.515,01	5,33	29.727,26	13,76	186.272,74
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	200,00	3,33	200,00	3,33	5.800,00
Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	200,00	3,33	200,00	3,33	5.800,00
Transferências Correntes	36.956.000,00	36.956.000,00	6.234.245,67	16,87	18.039.332,19	48,81	18.916.667,81
Transferências da União e de suas Entidades	25.774.000,00	25.774.000,00	4.354.630,66	16,90	12.408.707,36	48,14	13.365.292,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.682.000,00	4.682.000,00	806.112,13	17,22	2.464.360,55	52,63	2.217.639,45
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	1.073.502,88	16,52	3.166.264,28	48,71	3.333.735,72
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	2,15	0,01	7.144,49	20,41	27.855,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	2,15	0,01	7.144,49	23,81	22.855,51
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Capital	10.253.000,00	10.253.000,00	670.000,00	6,53	1.162.450,00	11,34	9.090.550,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Alienação de Bens Móveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Transferências de Capital	10.100.000,00	10.100.000,00	670.000,00	6,63	1.162.450,00	11,51	8.937.550,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.600.000,00	9.600.000,00	670.000,00	6,98	1.162.450,00	12,11	8.437.550,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Receitas	49.840.000,00	49.840.000,00	7.189.222,57	14,42	20.054.812,19	40,24	29.785.187,81

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/i)			
Despesas Correntes	34.298.240,00	1.914.300,00	36.212.540,00	5.026.032,81	17.340.149,98	5.291.120,37	15.512.798,85	170,29	20.699.741,15	15.488.130,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.585.240,00	192.000,00	20.777.240,00	2.715.999,20	8.979.990,77	2.714.833,20	8.978.824,77	43,21	11.798.415,23	8.976.937,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	46.000,00	76.000,00	923,73	64.565,33	923,73	64.565,33	84,95	11.434,67	64.565,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.683.000,00	1.676.300,00	15.359.300,00	2.309.109,88	8.295.593,88	2.575.363,44	6.469.408,75	42,12	8.889.891,25	6.446.628,32	0,00
Despesas de Capital	15.067.000,00	-1.914.300,00	13.152.700,00	598.258,19	1.176.575,79	253.668,13	698.132,04	73,71	12.454.567,96	698.132,04	0,00
INVESTIMENTO	14.297.000,00	-1.850.300,00	12.446.700,00	536.011,56	566.563,49	169.522,97	188.419,97	1,51	12.258.280,03	188.419,97	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	730.000,00	-24.000,00	706.000,00	62.246,63	610.012,30	84.145,16	509.712,07	72,20	196.287,93	509.712,07	0,00
Reserva de Contingência	474.760,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.760,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00
Total Despesas	49.840.000,00	0,00	49.840.000,00	5.624.291,00	18.516.725,77	5.544.788,50	16.210.930,89	32,53	33.629.069,11	16.186.262,82	0,00
Superavit							3.843.881,30				
Total							20.054.812,19				

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:A105FA39

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	60.339.000,00	60.339.000,00	21.254.133,94
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	37.513.000,00	37.513.000,00	18.221.662,19
Civil	216.000,00	216.000,00	29.727,26
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	36.991.000,00	36.991.000,00	18.046.476,68
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.339.000,00	10.339.000,00	1.192.177,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	216.000,00	216.000,00	29.727,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	7.144,49
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	7.144,49

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	60.339.000,00	60.339.000,00	21.254.133,94	1.870.021,75

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	48.495.240,00	48.599.240,00	18.136.912,66	0,00	15.844.787,78	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.428.240,00	35.446.540,00	16.960.336,87	0,00	15.146.655,74	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.067.000,00	13.152.700,00	1.176.575,79	0,00	698.132,04	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	48.495.240,00	48.599.240,00	18.136.912,66	0,00	15.844.787,78	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	11.843.760,00	11.739.760,00	3.117.221,28	1.870.021,75	5.409.346,16	1.870.021,75	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	474.760,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Usuário

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:152657D6

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2018	Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	39.581.000,00	18.892.162,19
Receitas Tributárias	2.074.000,00	670.700,00
IPTU	69.000,00	1.714,49
ISS	1.361.000,00	577.165,18
IBTI	37.000,00	24.921,09
IRRF	556.000,00	31.862,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.000,00	35.036,42
Receitas de Contribuições	300.000,00	145.258,25
Receita Patrimonial Líquida	216.000,00	29.727,26
Aplicações Financeiras (II)	216.000,00	29.727,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.956.000,00	18.039.332,19
Cota-Parte do FPM	13.070.000,00	5.849.310,86
Cota-Parte do ICMS	5.350.000,00	2.845.134,94
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	154.792,83
Cota-Parte do ITR	10.000,00	2.073,20
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	1.974,39
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	3.684,96
Transferências do FUNDEB	6.500.000,00	3.166.264,28
Outras Transferências Correntes	11.731.000,00	6.016.096,73
Demais Receitas Correntes	35.000,00	7.144,49
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	7.144,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.365.000,00	18.862.434,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.253.000,00	1.162.450,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	23.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	23.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.100.000,00	1.162.450,00
Convênios	8.400.000,00	292.500,00
Outras Transferências de Capital	1.700.000,00	869.950,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.153.000,00	1.162.450,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.518.000,00	20.024.884,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.212.540,00	17.340.149,98	15.512.798,85	15.488.130,78	1.091.111,02	789.243,45	787.693,45
Pessoal e Encargos Sociais	20.777.240,00	8.979.990,77	8.978.824,77	8.976.937,13	611.281,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	76.000,00	64.565,33	64.565,33	64.565,33	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.359.300,00	8.295.593,88	6.469.408,75	6.446.628,32	479.829,92	789.243,45	787.693,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.136.540,00	17.275.584,65	15.448.233,52	15.423.565,45	1.091.111,02	789.243,45	787.693,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.152.700,00	1.176.575,79	698.132,04	698.132,04	17.015,00	188.124,69	188.124,69
Investimentos	12.446.700,00	566.563,49	188.419,97	188.419,97	17.015,00	188.124,69	188.124,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	706.000,00	610.012,30	509.712,07	509.712,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.446.700,00	566.563,49	188.419,97	188.419,97	17.015,00	188.124,69	188.124,69
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.058.000,00	17.842.148,14	15.636.653,49	15.611.985,42	1.108.126,02	977.368,14	975.818,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.328.955,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)		49.518.000,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		2.328.955,35
TOTAIS		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)		0,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2017
		Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		3.112.085,82
DEDUÇÕES (XXIX)		-61.259,53
Disponibilidade de Caixa		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.461.341,96
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.522.601,49
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		3.173.345,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		-3.173.345,35
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:2680085A

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				Exercício: 2018
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.032.000,00	2.032.000,00	635.663,58	31,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.000,00	72.000,00	1.714,49	2,38
1.1.1 - IPTU	69.000,00	69.000,00	1.714,49	2,48
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	24.921,09	62,30
1.2.1 - ITBI	37.000,00	37.000,00	24.921,09	67,35
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00

1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.364.000,00	1.364.000,00	577.165,18	42,31
1.3.1 - ISS	1.361.000,00	1.361.000,00	577.165,18	42,41
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	556.000,00	556.000,00	31.862,82	5,73
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.725.000,00	18.725.000,00	8.856.971,18	47,30
2.1 - Cota-Parte FPM	13.070.000,00	13.070.000,00	5.849.310,86	44,75
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.130.000,00	12.130.000,00	5.849.310,86	48,22
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.350.000,00	5.350.000,00	2.845.134,94	53,18
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	3.684,96	36,85
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.974,39	39,48
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.073,20	20,73
2.6 - Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	154.792,83	55,28
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.757.000,00	20.757.000,00	9.492.634,76	45,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	708.000,00	708.000,00	317.977,30	44,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	121.362,50	46,68
5.2 - Transferências do PDDE	2.000,00	2.000,00	660,00	33,00
5.2 - Transferências do PNAE	220.000,00	220.000,00	63.937,20	29,06
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	42.398,04	42,40
5.5 - Outras Transferências do FNDE	118.000,00	118.000,00	89.160,62	75,56
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	458,94	5,74
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.310.000,00	2.310.000,00	4.916,41	0,21
6.1 - Transferências de Convênios	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	4.916,41	49,16
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.918.000,00	3.918.000,00	322.893,71	8,24
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.557.000,00	3.557.000,00	1.776.674,40	49,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.426.000,00	2.426.000,00	1.169.857,76	48,22
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.070.000,00	1.070.000,00	569.026,88	53,18
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	736,98	36,85
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	67,98	6,80
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	414,59	20,73
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	36.570,21	65,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.525.000,00	6.525.000,00	3.168.151,53	48,55
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	3.166.264,28	51,07
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	1.887,25	7,55
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.643.000,00	2.643.000,00	1.389.589,88	52,57

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.500.000,00	5.500.000,00	3.435.759,24	62,47	3.435.759,24	62,47	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.100.000,00	1.100.000,00	792.105,64	72,01	792.105,64	72,01	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.400.000,00	4.400.000,00	2.643.653,60	60,08	2.643.653,60	60,08	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.025.000,00	1.025.000,00	454.940,80	44,38	454.940,80	44,38	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	225.000,00	225.000,00	99.029,62	44,01	99.029,62	44,01	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	800.000,00	800.000,00	355.911,18	44,49	355.911,18	44,49	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.525.000,00	6.525.000,00	3.890.700,04	59,63	3.890.700,04	59,63	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.890.700,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	108,44
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%	14,35
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-22,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIOSUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.455.000,00	1.455.000,00	917.252,54	63,04	917.252,54	63,04	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.455.000,00	1.455.000,00	917.252,54	63,04	917.252,54	63,04	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.325.000,00	1.325.000,00	891.135,26	67,26	891.135,26	67,26	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	130.000,00	130.000,00	26.117,28	20,09	26.117,28	20,09	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.672.000,00	9.736.000,00	4.466.094,13	45,87	4.186.637,18	43,00	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	2.999.564,78	57,68	2.999.564,78	57,68	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.472.000,00	4.536.000,00	1.466.529,35	32,33	1.187.072,40	26,17	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	270.000,00	270.000,00	99.485,54	36,85	44.304,75	16,41	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	760.000,00	760.000,00	352.000,60	46,32	279.209,20	36,74	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	80.000,00	80.000,00	43.451,10	54,31	35.550,90	44,44	0,00	
27 - OUTRAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.267.000,00	12.331.000,00	5.878.283,91	47,67	5.462.954,57	44,30	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								1.389.589,88
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								1.389.589,88
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								3.714.299,84
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								39,12
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	260.000,00	260.000,00	89.363,19	34,37	84.717,14	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.648.000,00	3.648.000,00	90.764,08	2,49	90.764,08	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.908.000,00	3.908.000,00	180.127,27	4,61	175.481,22	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	16.175.000,00	16.239.000,00	6.058.411,18	37,31	5.638.435,79	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)		
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR	FUNDEB	FUNDEB	
					(h)			
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					36.301,60		0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.338.202,50		0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.329.168,54		0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício					3.329.168,54		0,00	
48.1 - Restos a Pagar					0,00		0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.887,25		0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					47.222,81		0,00	
51 - (+) Ajustes					0,00		0,00	
51.1 Retenções					0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária					0,00		0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					47.222,81		0,00	

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:26D8143A

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
				Exercício: 2018	
Período: JANEIRO-JUNHO/2018					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.034.700,00	2.034.700,00	635.663,58	31,24	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	69.000,00	69.000,00	1.714,49	2,48	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	37.000,00	37.000,00	24.921,09	67,35	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.361.000,00	1.361.000,00	577.165,18	42,40	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	556.000,00	556.000,00	31.862,82	5,73	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.725.000,00	18.725.000,00	8.856.971,18	47,30	
Cota-Parte FPM	13.070.000,00	13.070.000,00	5.849.310,86	44,75	
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.073,20	20,73	
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	154.792,83	55,28	
Cota-Parte ICMS	5.350.000,00	5.350.000,00	2.845.134,94	53,18	
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.974,39	39,48	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	3.684,96	36,84	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.759.700,00	20.759.700,00	9.492.634,76	45,72	

(III)=I+II				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.365.000,00	6.365.000,00	2.316.358,64	36,39
Provenientes da União	6.060.000,00	6.060.000,00	2.316.358,64	38,22
Provenientes dos Estados	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	6.365.000,00	6.365.000,00	2.316.358,64	36,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.756.000,00	7.947.900,00	4.204.792,39	52,90	3.815.477,48	48,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.452.000,00	4.569.000,00	1.987.493,04	43,49	1.987.493,04	43,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.304.000,00	3.378.900,00	2.217.299,35	65,62	1.827.984,44	54,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.190.000,00	3.336.100,00	15.000,00	0,44	15.000,00	0,44	0,00
Investimentos	4.190.000,00	3.336.100,00	15.000,00	0,44	15.000,00	0,44	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.946.000,00	11.284.000,00	4.219.792,39	37,39	3.830.477,48	33,94	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.365.000,00	6.365.000,00	2.316.358,64	36,39	2.316.358,64	36,39	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.365.000,00	6.365.000,00	2.316.358,64	36,39	2.316.358,64	36,39	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.365.000,00	6.365.000,00	2.316.358,64	36,39	2.316.358,64	36,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.581.000,00	4.919.000,00	1.903.433,75	38,69	1.514.118,84	30,78	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIbX100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,95
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							90.223,63

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.746.000,00	7.591.900,00	3.745.565,33	49,33	3.408.430,42	44,89	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.580.000,00	3.131.100,00	389.347,79	12,43	337.167,79	10,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	430.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	1.027,38	1,71	1.027,38	1,71	0,00
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	186.000,00	83.851,89	45,08	83.851,89	45,08	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.946.000,00	11.284.000,00	4.219.792,39	37,39	3.830.477,48	33,94	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador: E7002F0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF_1º_SEMESTRE_2018_02**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO			
RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	50.198.133,93	50.137.054,93	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	49.287.601,73	49.226.522,73	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	49.287.601,73	49.226.522,73	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	49.287.601,73	49.226.522,73	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	920.557,35	920.557,35	0,00
Outras Dívidas	-10.025,15	-10.025,15	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.214.362,18	15.995.754,50	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.315.840,47	16.093.127,68	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.525.705,71	19.283.597,28	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	10.209.865,24	3.190.469,60	0,00
Demais Haveres Financeiros	-101.478,29	-97.373,18	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	42.983.771,75	34.141.300,43	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	194.731.461,83	216.569.152,84	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	25,78	23,15	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	22,07	15,76	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	233.677.754,20	259.882.983,41	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	210.309.978,78	233.894.685,07	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-5.055.642,78	-4.871.575,51	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.716.372,39	14.906.013,27	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Notas:

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador: 49A7938E

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO I - BO_2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	204.431.006,11	205.027.312,30	27.801.445,26	172.947.097,49	32.080.214,81	39.005.092,59	97.467.201,74	107.560.110,56	94.028.588,35	

DESPESAS CORRENTES	179.942.422,59	187.966.697,24	25.962.102,90	164.066.113,63	23.900.583,61	37.746.112,44	93.996.637,85	93.970.059,39	90.568.446,86	
Pessoal e Encargos Sociais	78.174.530,26	78.206.187,46	408.116,05	77.161.747,65	1.044.439,81	16.052.263,43	44.029.036,87	34.177.150,59	44.013.773,35	
Juros e Encargos da Dívida	45.900,00									
Outras Despesas Correntes	101.721.992,33	109.760.509,78	25.553.986,85	86.904.365,98	22.856.143,80	21.693.849,01	49.967.600,98	59.792.908,80	46.554.673,51	
DESPESAS DE CAPITAL	23.988.583,52	17.060.615,06	1.839.342,36	8.880.983,86	8.179.631,20	1.258.980,15	3.470.563,89	13.590.051,17	3.460.141,49	
Investimentos	23.238.583,52	14.375.958,00	987.218,14	6.243.178,36	8.132.779,64	457.948,58	908.272,71	13.467.685,29	897.850,31	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	750.000,00	2.684.657,06	852.124,22	2.637.805,50	46.851,56	801.031,57	2.562.291,18	122.365,88	2.562.291,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	204.431.006,11	205.027.312,30	27.801.445,26	172.947.097,49	32.080.214,81	39.005.092,59	97.467.201,74	107.560.110,56	94.028.588,35	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	204.431.006,11	205.027.312,30	27.801.445,26	172.947.097,49	32.080.214,81	39.005.092,59	97.467.201,74	107.560.110,56	94.028.588,35	
SUPERÁVIT (XIII)							18.739.703,06		22.178.316,45	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	204.431.006,11	205.027.312,30	27.801.445,26	172.947.097,49	32.080.214,81	39.005.092,59	116.206.904,80	88.820.407,50	116.206.904,80	
RESERVA DO RPPS										

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	204.431.006,11	204.431.006,11	37.956.242,44	18,57	116.206.904,80	56,84	88.224.101,31
RECEITAS CORRENTES	203.931.006,11	203.931.006,11	37.956.103,75	18,61	116.206.766,11	56,98	87.724.240,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.760.103,10	18.760.103,10	3.200.743,67	17,06	11.149.199,15	59,43	7.610.903,95
Impostos	18.674.103,10	18.674.103,10	3.197.154,00	17,12	11.060.273,95	59,23	7.613.829,15
Taxas	86.000,00	86.000,00	3.589,67	4,17	88.925,20	103,40	-2.925,20
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	1.114.254,21	1.114.254,21	44.082,05	3,96	132.839,85	11,92	981.414,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.114.254,21	1.114.254,21	44.082,05	3,96	132.839,85	11,92	981.414,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.030.063,70	184.030.063,70	34.711.278,03	18,86	104.924.727,11	57,01	79.105.336,59
Transferências da União e de suas Entidades	29.927.659,79	29.927.659,79	6.940.644,67	23,19	13.933.980,58	46,56	15.993.679,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	143.526.476,48	143.526.476,48	25.225.460,98	17,58	83.495.223,31	58,17	60.031.253,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.575.927,43	10.575.927,43	2.545.172,38	24,07	7.495.523,22	70,87	3.080.404,21
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.585,10	26.585,10					26.585,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.585,10	26.585,10					26.585,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	138,69	0,03	138,69	0,03	499.861,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	138,69	0,03	138,69	0,03	399.861,31
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	138,69	0,03	138,69	0,03	399.861,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							

Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Transferências de Pessoas Físicas										
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00							100.000,00	
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00							100.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	204.431.006,11	204.431.006,11				37.956.242,44	18,57	116.206.904,80	56,84	88.224.101,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Mobiliária										
Contratual										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	204.431.006,11	204.431.006,11				37.956.242,44	18,57	116.206.904,80	56,84	88.224.101,31
DÉFICIT (VI)¹										
TOTAL (VII) = (V + VI)	204.431.006,11	204.431.006,11				37.956.242,44	18,57	116.206.904,80	56,84	88.224.101,31

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:F022861D

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO II - DESP_FUNCAO_2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	204.431.006,11	205.027.312,30	27.801.445,26	172.947.097,49	100,00	32.080.214,81	39.005.092,59	97.467.201,74	100,00	107.560.110,56	0,00
LEGISLATIVA	12.930.451,81	13.526.758,00	351.486,48	13.006.859,78	7,52	519.898,22	2.182.733,27	6.597.856,58	6,76	6.928.901,42	0,00
Ação Legislativa	12.930.451,81	13.526.758,00	351.486,48	13.006.859,78	7,52	519.898,22	2.182.733,27	6.597.856,58	6,76	6.928.901,42	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	21.074.360,80	24.805.960,42	2.797.442,44	19.661.798,21	11,36	5.144.162,21	4.106.963,82	12.867.276,81	13,20	11.938.683,61	0,00
Planejamento e Orçamento	858.565,53	858.565,53	20.644,82	599.156,78	0,34	259.408,75	127.879,65	306.849,34	0,31	551.716,19	0,00
Administração Geral	16.816.278,05	20.567.377,67	2.463.636,01	17.121.966,28	9,90	3.445.411,39	3.507.668,96	11.413.618,21	11,71	9.153.759,46	0,00
Controle Interno	326.593,22	325.593,22	8.041,90	284.540,20	0,16	41.053,02	53.472,90	131.944,30	0,13	193.648,92	0,00
Formação de Recursos Humanos	33.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
Administração de Receitas	3.039.924,00	3.037.924,00	305.119,71	1.656.134,95	0,95	1.381.789,05	417.942,31	1.014.864,96	1,04	2.023.059,04	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.949.147,55	5.538.757,66	332.943,88	4.073.790,65	2,35	1.464.967,01	915.861,58	2.187.177,13	2,24	3.351.580,53	0,00
Defesa Civil	5.949.147,55	5.538.757,66	332.943,88	4.073.790,65	2,35	1.464.967,01	915.861,58	2.187.177,13	2,24	3.351.580,53	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.387.616,72	15.187.616,72	1.186.536,59	10.204.639,26	5,90	4.982.977,46	2.536.161,25	6.069.915,97	6,22	9.117.700,75	0,00
Assistência ao Idoso	240.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	415.000,00	137.254,40	2.501,05	8.501,25	0,00	128.753,15	7.501,05	8.501,25	0,00	128.753,15	0,00
Assistência Comunitária	8.180.616,72	8.372.862,32	587.881,51	4.188.901,60	2,42	4.183.960,72	1.140.324,16	2.594.327,76	2,66	5.778.534,56	0,00
Administração Geral	6.552.000,00	6.637.500,00	596.154,03	6.007.236,41	3,47	630.263,59	1.388.336,04	3.467.086,96	3,55	3.170.413,04	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	35.911.361,18	39.296.179,31	6.891.664,37	37.944.931,72	21,94	1.351.247,59	10.097.836,02	23.089.688,98	23,68	16.206.490,33	0,00
Atenção Básica	3.784.728,46	3.178.092,23	329.945,20	2.952.046,71	1,70	226.045,52	586.414,41	1.649.736,11	1,69	1.528.356,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.951.280,00	5.539.903,26	510.530,00	5.159.703,26	2,98	380.200,00	1.170.188,16	2.572.668,39	2,63	2.967.234,87	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.025.000,00	497.962,41	100.000,00	180.000,00	0,10	317.962,41	45.288,88	110.689,27	0,11	387.273,14	0,00
Vigilância Sanitária	512.631,20	497.731,20	0,00	475.730,00	0,27	22.001,20	146.752,79	355.866,65	0,36	141.864,55	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	23.617.721,52	29.572.490,21	5.951.189,17	29.177.451,75	16,87	395.038,46	8.149.191,78	18.400.728,56	18,87	11.171.761,65	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	55.573.672,44	52.983.505,54	5.905.919,60	44.422.573,30	25,68	8.560.932,24	10.955.071,23	26.989.351,65	27,69	25.994.153,89	0,00
Ensino Fundamental	18.220.180,19	18.345.784,10	467.739,51	17.236.995,88	9,96	1.108.788,22	3.969.625,08	9.435.814,65	9,68	8.909.969,45	0,00
Ensino Médio	94.000,00	207.146,30	26.000,00	39.081,00	0,02	168.065,30	8.339,32	8.339,32	0,00	198.806,98	0,00
Ensino Profissional	594.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Ensino Superior	223.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Educação Infantil	3.664.731,07	3.276.367,26	136.797,23	2.627.429,21	1,51	648.938,05	630.035,80	1.710.263,57	1,75	1.566.103,69	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.118.295,75	1.337.857,71	22.237,17	1.113.217,85	0,64	224.639,86	222.345,86	612.306,28	0,62	725.551,43	0,00
Educação Especial	99.311,00	23.424,51	2.440,60	23.424,51	0,01	0,00	3.695,55	6.219,26	0,00	17.205,25	0,00
Administração Geral	30.560.154,43	29.602.925,66	5.250.705,09	23.382.424,85	13,52	6.220.500,81	6.121.029,62	15.216.408,57	15,61	14.386.517,09	0,00
CULTURA	7.658.483,45	5.405.974,71	471.419,09	2.895.961,52	1,67	2.510.013,19	587.632,29	1.667.991,86	1,71	3.737.982,85	0,00
Difusão Cultural	919.431,43	367.589,19	0,00	64.139,19	0,03	303.450,00	0,00	0,00	0,00	367.589,19	0,00
Administração Geral	6.739.052,02	5.038.385,52	471.419,09	2.831.822,33	1,63	2.206.563,19	587.632,29	1.667.991,86	1,71	3.370.393,66	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação	Despesas Empenhadas			SALDO (c)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS

		Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(d)	A PAGAR NÃO PROC. (f)
URBANISMO	27.312.341,43	27.312.341,43	7.198.570,52	25.270.781,50	14,61	2.041.559,93	4.155.319,30	9.379.457,84	9,62	17.932.883,59	0,00
Infra-Estrutura Urbana	19.396.276,83	21.711.727,00	2.722.287,63	20.254.132,16	11,71	1.457.594,84	3.769.647,95	8.795.710,56	9,02	12.916.016,44	0,00
Serviços Urbanos	7.916.064,60	5.600.614,43	4.476.282,89	5.016.649,34	2,90	583.965,09	385.671,35	583.747,28	0,59	5.016.867,15	0,00
HABITAÇÃO	1.200.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.200.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.195.811,34	2.154.828,34	168.193,17	1.366.059,86	0,78	788.768,48	281.930,32	637.444,57	0,65	1.517.383,77	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	97.000,00	56.607,00	0,00	0,00	0,00	56.607,00	0,00	0,00	0,00	56.607,00	0,00
Controle Ambiental	2.098.811,34	2.098.221,34	168.193,17	1.366.059,86	0,78	732.161,48	281.930,32	637.444,57	0,65	1.460.776,77	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	5.229.335,79	5.189.335,79	856.008,91	4.676.885,00	2,70	512.450,79	1.035.177,69	2.872.180,26	2,94	2.317.155,53	0,00
Abastecimento	200.000,00	119.591,03	0,00	7.500,00	0,00	112.091,03	0,00	7.500,00	0,00	112.091,03	0,00
Extensão Rural	440.000,00	462.500,00	0,00	422.500,00	0,24	40.000,00	0,00	337.864,80	0,34	124.635,20	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	269.200,00	0,00	219.200,00	0,12	50.000,00	0,00	219.200,00	0,22	50.000,00	0,00
Defesa Agropecuária	50.000,00	50.000,00	2.400,00	2.400,00	0,00	47.600,00	2.400,00	2.400,00	0,00	47.600,00	0,00
Administração Geral	4.339.335,79	4.288.044,76	853.608,91	4.025.285,00	2,32	262.759,76	1.032.777,69	2.305.215,46	2,36	1.982.829,30	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.465.267,86	3.994.898,64	243.300,75	1.846.767,03	1,06	2.148.131,61	420.614,15	1.035.616,88	1,06	2.959.281,76	0,00
Administração Geral	4.465.267,86	3.994.898,64	243.300,75	1.846.767,03	1,06	2.148.131,61	420.614,15	1.035.616,88	1,06	2.959.281,76	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	3.870.767,04	3.869.767,04	571.177,20	3.317.014,16	1,91	552.752,88	699.619,95	1.412.970,59	1,44	2.456.796,45	0,00
Administração Geral	3.870.767,04	3.869.767,04	571.177,20	3.317.014,16	1,91	552.752,88	699.619,95	1.412.970,59	1,44	2.456.796,45	0,00
DESPORTO E LAZER	5.172.388,70	5.161.388,70	826.782,26	4.259.035,50	2,46	902.353,20	1.030.171,72	2.660.272,62	2,72	2.501.116,08	0,00
Lazer	5.172.388,70	5.161.388,70	826.782,26	4.259.035,50	2,46	902.353,20	1.030.171,72	2.660.272,62	2,72	2.501.116,08	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	204.431.006,11	205.027.312,30	27.801.445,26	172.947.097,49	100,00	32.080.214,81	39.005.092,59	97.467.201,74	100,00	107.560.110,56	0,00

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:1CBEA518

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO IV_RPPS_2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO - ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)				Em reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				

RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2018
	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:720C0BDB

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO V _ VI - RESPRIM _ NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	203.931.006,11	116.206.904,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.760.103,10	11.149.199,15
IPTU	10.500,00	5.667,66
ISS	14.371.605,91	7.657.441,58
ITBI	30.000,00	12.226,00
IRRF	4.261.997,19	3.384.938,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.000,00	88.925,20
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.114.254,21	132.839,85
Aplicações Financeiras (II)	1.114.254,21	132.839,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	184.030.063,70	104.924.865,80
Cota-parte do FPM	10.691.308,87	5.637.224,71
Cota-parte do ICMS	140.170.876,48	77.894.823,45
Cota-parte do IPVA	440.000,00	194.787,58
Cota Parte do ITR	1.800,00	765,25
Transferências da LC 87/1996	180.000,00	101.145,48
Transferências da LC 61/1989	136.000,00	59.872,95
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	32.410.078,35	21.036.246,38
Demais Receitas Correntes	26.585,10	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	26.585,10	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	202.816.751,90	116.074.064,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	500.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	400.000,00	0,00
Convênios	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	500.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	203.316.751,90	116.074.064,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	181.999.919,21	164.066.113,63	93.996.637,85	90.568.446,86	7.843.868,82	12.882.081,49	12.072.423,06
Pessoal e Encargos Sociais	78.206.187,46	77.161.747,65	44.029.036,87	44.013.773,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	103.793.731,75	86.904.365,98	49.967.600,98	46.554.673,51	7.843.868,82	12.882.081,49	12.072.423,06
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	103.793.731,75	86.904.365,98	49.967.600,98	46.554.673,51	7.843.868,82	12.882.081,49	12.072.423,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	181.999.919,21	164.066.113,63	93.996.637,85	90.568.446,86	7.843.868,82	12.882.081,49	12.072.423,06
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.567.108,17	8.880.983,86	3.470.563,89	3.460.141,49	268.525,29	878.277,63	594.937,59
Investimentos	9.882.451,11	6.243.178,36	908.272,71	897.850,31	268.525,29	878.277,63	594.937,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.684.657,06	2.637.805,50	2.562.291,18	2.562.291,18	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.882.451,11	6.243.178,36	908.272,71	897.850,31	268.525,29	878.277,63	594.937,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	191.882.370,32	170.309.291,99	94.904.910,56	91.466.297,17	8.112.394,11	13.760.359,12	12.667.360,65

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	3.828.013,02
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até JUNHO / 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até JUNHO / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	50.198.133,93	50.137.054,93
DEDUÇÕES (XXIX)	7.214.362,18	16.043.515,83
Disponibilidade de Caixa	7.315.840,47	16.140.889,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.525.705,71	19.283.597,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	10.209.865,24	3.142.708,27
Demais Haveres Financeiros	-101.478,29	-97.373,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	42.983.771,75	34.093.539,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		8.890.232,65

AJUSTE METODOLÓGICO	Até JUNHO / 2018)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:79466DB3

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 13 PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			em Reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR	EXERCÍCIO	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	No Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00		0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:717F7497

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO XII - SAÚDE - 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO DE 2018 – BIMESTRE MAIO/JUNHO						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			em Reais			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.674.103,10	18.674.103,10	11.060.273,95	59,23		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.500,00	10.500,00	5.667,66	53,98		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	12.226,00	40,75		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.371.605,91	14.371.605,91	7.657.441,58	53,28		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.261.997,19	4.261.997,19	3.384.938,71	79,42		
Imposto Territorial Rural - ITR						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos						
Dívida Ativa dos Impostos						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	189.499.731,69	189.499.731,69	104.913.790,31	55,36		
Cota-Parte FPM	13.364.136,09	13.364.136,09	7.099.546,99	53,12		
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	956,53	47,83		
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	243.484,58	44,27		
Cota-Parte ICMS	175.213.595,60	175.213.595,60	97.368.529,17	55,57		
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	74.841,22	44,02		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	126.431,82	63,22		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	126.431,82	63,22		
Outras						
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	208.173.834,79	208.173.834,79	115.974.064,26	55,71		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.850.000,00	4.850.000,00	2.656.723,86	54,78		
Provenientes da União	4.850.000,00	4.850.000,00	2.656.723,86	54,78		
Provenientes dos Estados						
Provenientes de Outros Municípios						
Outras Receitas do SUS						
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	210.000,00	210.000,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	368.496,00	368.496,00	134.699,51	36,55		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.428.496,00	5.428.496,00	2.791.423,37	51,42		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	34.915.361,18	38.162.379,54	37.101.173,06	97,22	23.041.485,98	60,38
Pessoal e Encargos Sociais	15.499.550,36	14.992.550,36	14.992.550,36	100,00	9.997.925,36	66,69
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	19.415.810,82	23.169.829,18	22.108.622,70	95,42	13.043.560,62	56,30
DESPESAS DE CAPITAL	996.000,00	1.133.799,77	843.758,66	74,42	48.203,00	4,25
Investimentos	996.000,00	1.133.799,77	843.758,66	74,42	48.203,00	4,25
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.911.361,18	39.296.179,31	37.944.931,72	96,56	23.089.688,98	58,76
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVg) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	38.849.474,00	38.849.474,00	7.219.787,23	18,58	20.845.491,50	53,66	18.003.982,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	526.000,00	526.000,00	56.316,06	10,71	327.998,19	62,36	198.001,81
Impostos	323.000,00	323.000,00	56.316,06	17,44	274.259,44	84,91	48.740,56
Taxas	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Contribuição de Melhoria	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	53.738,75	29,85	126.261,25
Receita Patrimonial	409.920,00	409.920,00	10.936,67	2,67	26.521,55	6,47	383.398,45
Valores Mobiliários	409.920,00	409.920,00	10.936,67	2,67	26.521,55	6,47	383.398,45
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	37.902.554,00	37.902.554,00	6.866.219,30	18,12	19.299.853,82	50,92	18.602.700,18
Transferências da União e de suas Entidades	27.798.154,00	27.798.154,00	4.842.089,39	17,42	13.271.995,07	47,74	14.526.158,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.121.200,00	2.121.200,00	303.280,29	14,30	951.131,19	44,84	1.170.068,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.983.200,00	7.983.200,00	1.720.849,62	21,56	5.076.727,56	63,59	2.906.472,44
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	286.315,20	4.771,92	1.191.117,94	19.851,97	-1.185.117,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	286.315,20	4.771,92	1.191.117,94	19.851,97	-1.185.117,94
Receitas de Capital	3.000.526,00	3.000.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.526,00
Transferências de Capital	2.980.526,00	2.980.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980.526,00
Transferências da União e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.230.526,00	2.230.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230.526,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	41.850.000,00	41.850.000,00	7.219.787,23	17,25	20.845.491,50	49,81	21.004.508,50

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	32.342.974,00	2.300.000,00	34.642.974,00	4.932.801,78	27.951.563,58	7.012.011,89	19.446.177,21	1112,14	15.196.796,79	18.871.352,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.008.974,00	729.811,16	17.738.785,16	356.569,47	15.597.126,74	3.633.137,60	10.936.265,29	61,65	6.802.519,87	10.436.653,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.284.000,00	1.570.188,84	16.854.188,84	4.576.232,31	12.354.436,84	3.378.874,29	8.509.911,92	50,49	8.344.276,92	8.434.699,19	0,00
Despesas de Capital	9.307.026,00	-2.300.000,00	7.007.026,00	751.655,00	1.637.461,82	86.971,86	553.439,38	32,01	6.453.586,62	529.631,09	0,00
INVESTIMENTO	7.877.026,00	-2.000.000,00	5.877.026,00	751.655,00	1.164.084,56	39.972,71	313.302,03	5,33	5.563.723,97	310.357,53	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	-300.000,00	900.000,00	0,00	473.377,26	46.999,15	240.137,35	26,68	659.862,65	219.273,56	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	41.850.000,00	0,00	41.850.000,00	5.684.456,78	29.589.025,40	7.098.983,75	19.999.616,59	47,79	21.850.383,41	19.400.983,52	0,00
Superavit							845.874,91				
Total							20.845.491,50				

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:COFE62FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.137.000,00	1.137.000,00	0,00	0,00	0,00	1.137.000,00	0,00	0,00	0,00	1.137.000,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.137.000,00	1.137.000,00	0,00	0,00	0,00	1.137.000,00	0,00	0,00	0,00	1.137.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.935.154,00	4.702.154,00	506.249,11	3.923.999,71	13,26	778.154,29	746.451,65	2.702.923,73	13,51	1.999.230,27	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	236.500,00	211.500,00	0,00	143.750,00	0,49	67.750,00	17.500,00	71.954,16	0,36	139.545,84	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.980.200,00	3.813.200,00	503.849,11	3.416.749,80	11,55	396.450,20	676.521,65	2.527.690,58	12,64	1.285.509,42	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
124	CONTROLE INTERNO	247.954,00	207.954,00	0,00	113.000,00	0,38	94.954,00	13.000,00	31.383,33	0,16	176.570,67	0,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	379.500,00	378.500,00	2.400,00	250.499,91	0,85	128.000,09	39.430,00	71.895,66	0,36	306.604,34	0,00
08	ASSISTÊNCIA	2.775.000,00	3.198.740,74	1.135.288,76	2.254.082,50	7,62	944.658,24	505.112,87	1.092.811,94	5,46	2.105.928,80	0,00

	SOCIAL												
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	71.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	284.000,00	265.000,00	8.149,11	69.812,09	0,24	195.187,91	23.179,59	49.697,45	0,25	215.302,55	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.413.500,00	2.871.240,74	1.127.139,65	2.184.270,41	7,38	686.970,33	481.933,28	1.043.114,49	5,22	1.828.126,25	0,00	
10	SAÚDE	6.612.378,00	7.466.078,00	1.120.851,66	6.399.437,12	21,63	1.066.640,88	1.482.159,73	4.534.221,47	22,67	2.931.856,53	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.000,00	320.500,00	232.000,00	235.500,00	0,80	85.000,00	0,00	3.500,00	0,02	317.000,00	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.514.878,00	5.455.128,25	562.155,91	4.939.007,34	16,69	516.120,91	1.157.975,89	3.616.999,14	18,09	1.838.129,11	0,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	623.000,00	1.305.949,75	326.695,75	1.068.125,18	3,61	237.824,57	303.878,55	850.876,27	4,25	455.073,48	0,00	
303	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	136.500,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	232.000,00	260.000,00	0,00	156.804,60	0,53	103.195,40	20.305,29	62.846,06	0,31	197.153,94	0,00	
11	TRABALHO	58.000,00	36.559,26	0,00	0,00	0,00	36.559,26	0,00	0,00	0,00	36.559,26	0,00	
333	EMPREGABILIDADE	58.000,00	36.559,26	0,00	0,00	0,00	36.559,26	0,00	0,00	0,00	36.559,26	0,00	
12	EDUCAÇÃO	14.857.464,00	13.658.264,00	1.092.139,86	11.175.681,51	37,77	2.482.582,49	3.049.129,84	8.042.274,32	40,21	5.615.989,68	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.413.964,00	11.663.885,13	1.032.073,13	10.512.435,91	35,53	1.151.449,22	2.959.715,44	7.526.574,67	37,63	4.137.310,46	0,00	
362	ENSINO MÉDIO	648.500,00	436.500,00	0,00	0,00	0,00	436.500,00	0,00	0,00	0,00	436.500,00	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.392.500,00	1.173.000,00	60.066,73	530.066,73	1,79	642.933,27	51.358,88	389.865,37	1,95	783.134,63	0,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	305.500,00	291.178,87	0,00	133.178,87	0,45	158.000,00	38.055,52	125.834,28	0,63	165.344,59	0,00	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	97.000,00	93.700,00	0,00	0,00	0,00	93.700,00	0,00	0,00	0,00	93.700,00	0,00	
13	CULTURA	927.500,00	717.700,00	445.029,53	503.229,53	1,70	214.470,47	0,00	58.200,00	0,29	659.500,00	0,00	
Função/SubFunção		Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
				No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
392	DIFUSÃO CULTURAL	927.500,00	717.700,00	445.029,53	503.229,53	1,70	214.470,47	0,00	58.200,00	0,29	659.500,00	0,00	
15	URBANISMO	5.349.026,00	3.954.831,05	551.741,95	2.309.148,17	7,80	1.645.682,88	631.940,28	1.712.970,23	8,57	2.241.860,82	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.144.026,00	1.100.026,00	0,00	0,00	0,00	1.100.026,00	0,00	0,00	0,00	1.100.026,00	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	2.796.000,00	2.635.805,05	543.217,95	2.140.878,20	7,24	494.926,85	623.416,28	1.670.740,78	8,35	965.064,27	0,00	
752	ENERGIA ELÉTRICA	409.000,00	219.000,00	8.524,00	168.269,97	0,57	50.730,03	8.524,00	42.229,45	0,21	176.770,55	0,00	
16	HABITAÇÃO	400.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	397.000,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00	
17	SANEAMENTO	623.000,00	623.000,00	0,00	0,00	0,00	623.000,00	0,00	0,00	0,00	623.000,00	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	
20	AGRICULTURA	2.611.000,00	3.054.000,00	218.557,19	1.465.617,84	4,95	1.588.382,16	467.724,95	1.204.668,56	6,02	1.849.331,44	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.388.500,00	1.306.989,73	61.557,19	819.515,19	2,77	487.474,54	200.218,95	645.589,91	3,23	661.399,82	0,00	
605	ABASTECIMENTO	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	652.000,00	1.187.510,27	157.000,00	646.102,65	2,18	541.407,62	267.506,00	559.078,65	2,80	628.431,62	0,00	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	180.500,00	169.500,00	0,00	0,00	0,00	169.500,00	0,00	0,00	0,00	169.500,00	0,00	
22	INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
23	COMÉRCIO SERVIÇOS	256.000,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00	
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	
695	TURISMO	238.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	
26	TRANSPORTE	294.500,00	455.694,95	92.441,50	224.045,64	0,76	231.649,31	64.328,80	178.292,94	0,89	277.402,01	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	294.500,00	455.694,95	92.441,50	224.045,64	0,76	231.649,31	64.328,80	178.292,94	0,89	277.402,01	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	502.978,00	1.067.978,00	522.157,22	860.406,12	2,91	207.571,88	105.136,48	233.116,05	1,17	834.861,95	0,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	502.978,00	1.067.978,00	522.157,22	860.406,12	2,91	207.571,88	105.136,48	233.116,05	1,17	834.861,95	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.250.000,00	950.000,00	0,00	473.377,26	1,60	476.622,74	46.999,15	240.137,35	1,20	709.862,65	0,00	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.250.000,00	950.000,00	0,00	473.377,26	1,60	476.622,74	46.999,15	240.137,35	1,20	709.862,65	0,00	
Função/SubFunção		Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
				No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
99	RESERVA CONTINGENCIA DE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	

Total Geral	41.850.000,00	41.850.000,00	5.684.456,78	29.589.025,40	12.260.974,60	7.098.983,75	19.999.616,59	0,00
-------------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------	--------------	---------------	------

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:9191D7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018					Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	323.000,00	323.000,00	274.259,44	84,91			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00			
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00			
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	108.000,00	108.000,00	224.991,20	208,33			
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	224.991,20	224,99			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	49.268,24	44,79			
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.110.320,00	18.110.320,00	8.471.734,01	46,78			
2.1 - Cota-Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	7.311.612,02	46,47			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	7.311.612,02	46,47			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	1.094.219,18	48,85			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.433,52	14,34			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	941,47	23,53			
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	5.791,18	193,03			
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	57.736,64	48,11			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.433.320,00	18.433.320,00	8.745.993,45	47,45			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.006.700,00	2.006.700,00	539.149,84	26,87			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	182.990,04	52,28			
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00			
5.2 - Transferências do PNAE	390.000,00	390.000,00	152.040,00	38,98			
5.4 - Transferências do PNATE	900.000,00	900.000,00	116.688,81	12,97			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	86.130,88	34,45			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	101.700,00	101.700,00	1.300,11	1,28			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.526.700,00	2.526.700,00	539.149,84	21,34			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.622.064,00	3.622.064,00	1.683.436,51	46,48			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	1.463.322,28	46,50			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	448.000,00	448.000,00	207.313,32	46,28			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	313,29	15,65			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	160,54	20,13			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	1.131,48	188,50			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	11.195,60	46,65			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.033.200,00	8.033.200,00	5.077.359,05	63,20			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.973.200,00	7.973.200,00	5.046.310,92	63,29			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	30.416,64	304,17			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	631,49	1,26			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.351.136,00	4.351.136,00	3.362.874,41	16,81			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR(I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.819.920,00	5.699.261,96	5.692.120,02	99,87	4.514.246,45	79,21	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	197.000,00	470.000,00	470.000,00	100,00	348.044,36	74,05	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.622.920,00	5.229.261,96	5.222.120,02	99,86	4.166.202,09	79,67	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.213.280,00	3.228.280,00	2.699.758,72	83,63	1.506.352,63	46,66	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	374.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.839.280,00	2.944.280,00	2.699.758,72	91,70	1.506.352,63	51,16	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.033.200,00	8.927.541,96	8.391.878,74	94,00	6.020.599,08	67,44	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00

17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							6.020.599,08
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							88,90
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							29,66
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-18,56
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.036.500,00	1.056.500,00	484.518,10	45,86	354.117,51	33,52	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.036.500,00	1.056.500,00	484.518,10	45,86	354.117,51	33,52	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	571.000,00	754.000,00	470.000,00	62,33	348.044,36	46,16	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	465.500,00	302.500,00	14.518,10	4,80	6.073,15	2,01	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.182.264,00	9.185.264,00	8.594.001,99	93,56	6.054.217,47	65,91	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.462.200,00	8.173.541,96	7.921.878,74	96,92	5.672.554,72	69,40	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.720.064,00	1.011.722,04	672.123,25	66,43	381.662,75	37,72	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	648.500,00	436.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	927.500,00	717.700,00	503.229,53	70,12	58.200,00	8,11	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	12.794.764,00	11.395.964,00	9.581.749,62	84,08	6.466.534,98	56,74	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							3.362.874,41
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							3.362.874,41
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.045.460,57
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							34,82
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.500,00	278.500,00	223.465,16	80,24	160.367,66	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.639.700,00	2.701.500,00	1.873.696,26	69,36	1.473.571,68	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.990.200,00	2.980.000,00	2.097.161,42	70,37	1.633.939,34	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.784.964,00	14.375.964,00	11.678.911,04	81,24	8.100.474,32	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO ATE CANCELADO EM 2018 BIMESTRE (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							VALOR
							FUNDEB (h)
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							1.352,90
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							5.542.733,15
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							5.542.902,89
48.1 - Orçamento do Exercício							5.542.902,89
48.1 - Restos a Pagar							0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							631,49
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							1.814,65
51 - (+) Ajustes							0,00
51.1 Retenções							0,00
51.2 Conciliação Bancária							0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							1.814,65

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:B7554F3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.764.474,00	20.845.491,50	
Receitas Tributárias	526.000,00	327.998,19	
IPTU	50.000,00	0,00	
ISS	100.000,00	224.991,20	
IBTI	30.000,00	0,00	

IRRF	110.000,00	49.268,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	236.000,00	53.738,75
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	409.920,00	26.521,55
Aplicações Financeiras (II)	409.920,00	26.521,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	37.822.554,00	19.299.853,82
Cota-Parte do FPM	15.733.320,00	7.311.612,02
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	1.094.219,18
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	57.736,64
Cota-Parte do ITR	3.000,00	5.791,18
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	941,47
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.433,52
Transferências do FUNDEB	7.983.200,00	5.076.727,56
Outras Transferências Correntes	11.729.034,00	5.751.392,25
Demais Receitas Correntes	6.000,00	1.191.117,94
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.000,00	1.191.117,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.354.554,00	20.818.969,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.000.526,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.980.526,00	0,00
Convênios	2.580.526,00	0,00
Outras Transferências de Capital	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.000.526,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.355.080,00	20.818.969,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.642.974,00	27.951.563,58	19.446.177,21	18.871.352,43	285.346,37	5.286,00	5.286,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.738.785,16	15.597.126,74	10.936.265,29	10.436.653,24	16.539,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.854.188,84	12.354.436,84	8.509.911,92	8.434.699,19	268.806,71	5.286,00	5.286,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.592.974,00	27.951.563,58	19.446.177,21	18.871.352,43	285.346,37	5.286,00	5.286,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.007.026,00	1.637.461,82	553.439,38	529.631,09	119.712,50	339.632,77	339.632,77
Investimentos	5.877.026,00	1.164.084,56	313.302,03	310.357,53	119.712,50	339.632,77	339.632,77
Inversões Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	900.000,00	473.377,26	240.137,35	219.273,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.107.026,00	1.164.084,56	313.302,03	310.357,53	119.712,50	339.632,77	339.632,77
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.900.000,00	29.115.648,14	19.759.479,24	19.181.709,96	405.058,87	344.918,77	344.918,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							887.282,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-1.260.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	887.282,35
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	409.009,32	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	689.744,18	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.506.555,38	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	816.811,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-280.734,86	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador: 103B66E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2018				Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	335.000,00	335.000,00	274.259,44	81,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	224.991,20	224,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	49.268,24	44,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.110.320,00	18.110.320,00	8.471.734,01	46,77
Cota-Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	7.311.612,02	46,47
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	5.791,18	193,03
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	57.736,64	48,11
Cota-Parte ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	1.094.219,18	48,84
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	941,47	23,53
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.433,52	14,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	18.445.320,00	18.445.320,00	8.745.993,45	47,41
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.561.820,00	3.561.820,00	1.906.638,69	53,52
Provenientes da União	3.281.820,00	3.281.820,00	1.906.638,69	58,09
Provenientes dos Estados	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.561.820,00	3.561.820,00	1.906.638,69	53,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.408.878,00	6.642.578,00	6.153.210,62	92,63	4.531.880,97	68,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.362.820,00	3.362.307,49	3.292.324,43	97,91	2.263.134,99	67,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.046.058,00	3.280.270,51	2.860.886,19	87,21	2.268.745,98	69,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.526.500,00	1.146.500,00	246.226,50	21,47	2.340,50	0,20	0,00
Investimentos	1.526.500,00	1.146.500,00	246.226,50	21,47	2.340,50	0,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.935.378,00	7.789.078,00	6.399.437,12	82,15	4.534.221,47	58,21	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.561.820,00	3.561.820,00	1.906.638,69	53,52	1.906.638,69	53,52	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.561.820,00	3.561.820,00	1.906.638,69	53,52	1.906.638,69	53,52	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.884.820,00	3.884.820,00	1.906.638,69	49,07	1.906.638,69	49,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.050.558,00	3.904.258,00	4.492.798,43	115,07	2.627.582,78	67,30	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							30,04
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.315.683,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.514.878,00	5.455.128,25	4.939.007,34	90,53	3.616.999,14	66,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	623.000,00	1.305.949,75	1.068.125,18	81,78	850.876,27	65,15	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	136.500,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	232.000,00	260.000,00	156.804,60	60,30	62.846,06	24,17	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	429.000,00	643.500,00	235.500,00	36,59	3.500,00	0,54	0,00
TOTAL	6.935.378,00	7.789.078,00	6.399.437,12	82,15	4.534.221,47	58,21	0,00

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:E04A9834

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 040/2018 com início 10 de julho de 2018, realizada em 23 de julho de 2018 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA - ME					
CNPJ: 13.898.616/0001-73		Telefone: (17) 32662122		Email: falecom@flex.ind.br	
Endereço: Est. Municipal Edgard Archimedes Belchior, 1655, Zona Rural, CEDRA/SP, CEP: 15895-000					
Representante: - RG: 555422/SSPRN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00000	2,00	UND	SURF DUPLO CONJUGADO - Melhora a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.		1.150,00
00002	2,00	UND	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6(SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: 1º)Flexor de Pernas; 2º)Extensor de Pernas; 3º)Supino reto Sentado; 4º)Supino inclinado Sentado; 5º)Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. - Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; ¾ x 1,50; 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1,50 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, carga máxima de peso 5 kg por disco, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 4 (quatro) usuários simultaneamente.		2.907,00
00003	4,00	Unid	SIMULADOR DE REMO - Fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser;		1.100,00

			especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em in*inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga (relativa: de no mínimo 10% a massa corporal do usuário); oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes a ações climáticas e que permitam a prática de 1(um) usuário.	
00006	2,00	UND	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA – APARELHO DUPLO CONJUGADO - Aumenta a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2” x 2 mm; 1” x 1,50 mm; 3” ½ x 2 mm, ¾ x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.	985,00
00007	2,00	UND	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO - Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2” x 2 mm; 1” x 1,50 mm; 3” ½ x 4 mm; 4” x 3 mm; ¾ x 1,50 mm. Utilizar pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo, portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 3 (três) usuários simultaneamente.	1.000,00
00011	2,00	UND	PLACA ORIENTATIVA Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2” x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3” x 1,50 mm; pintura “epox” eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa; a placa não pode conter quinas e sim moldura tubular.	1.173,00

Vencedor(es): P. O. ZIOBER - EIRELI - EPP		
CNPJ: 11.152.901/0001-15	Telefone: (44) 3052 1166	Email: p.o.ziober@hotmail.com
Endereço: RUA 19169, 174 BARRACÃO C, CIDADE INDUSTRIAL, MARINGÁ/PR, CEP: 87070-781		
Representante: - RG: 2083713/SSPRN		

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00004	2,00	UND	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO - Fortalece os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2” x 2 mm; 3” ½ x 4 mm, 2” x 4 mm; 4” x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo, portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.		1.380,00
00005	2,00	UND	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO - Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. O aparelho é fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2” ½ x 2 mm; 2” x 2 mm; 1” ½ x 1.50 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.		2.013,00
00008	2,00	UND	ESQUI DUPLO CONJUGADO - Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2” ½ x 2 mm; 1” x 1.50 mm; 1” ½ x 1.50 mm; metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.		1.959,00
00009	2,00	UND	ROTAÇÃO VERTICAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO - Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2” x 2 mm; 1” x 1.50 mm; 3” ½ x 2 mm, ¾ x 1,50 mm; Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.		950,00
00010	2,00	UND	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO - Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2” ½ x 2 mm; 2” x 2 mm; 1” ½ x 1,50 mm; 1” x 1,50 mm; 1” ½ x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2” ½ x ¼. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo, portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.		1.900,00
00012	8,00	UND	BANCO Fabricado com aço carbono de no mínimo de no mínimo 1.020;		612,00

			1" ½ x 1,50 mm; ¾ x 1,50mm; chapa lateral e central de no mínimo 3mm cortada a laser, metalão de no mínimo 30x50x2mm, fixados com parabout de no mínimo 3/8; pintura "epox" eletrostática; solda mig, oferecendo segurança aos usuários e que permita 3(três) usuários simultaneamente.	
00013	8,00	UND	LIXEIRA Fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm, lixeira em chapa perfurada de no mínimo nº. 18 furo de no mínimo 8 mm redondo de no mínimo 320 x 320 boca; pintura "epox" eletrostática; solda mig; parafuso de no mínimo 10 mm e porca-rebite de no mínimo 10 mm, tampão de metal arredondados, fixação de no mínimo 30 cm abaixo do concreto.	311,00

Ipanguaçu/RN, 24 de julho de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:7FBD8ABF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0724001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 040/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

FORNECEDOR: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME – CNPJ: 13.898.616/0001-73

OBJETO: Aquisição de equipamentos para montagem de 02(dois) conjuntos de academia popular, com entrega total e montagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.830,00(DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).VIGÊNCIA: 24/07/2018 À 24/07/2019.

Vencedor(es): METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME					
CNPJ: 13.898.616/0001-73		Telefone: (17) 32662122		Email: falecom@flex.ind.br	
Endereço: Est. Municipal Edgard Archimedes Belchior, 1655, Zona Rural, CEDRA/SP, CEP: 15895-000					
Representante: - RG: 555422/SSPRN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00000	2,00	UND	SURF DUPLO CONJUGADO - Melhora a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.		1.150,00
00002	2,00	UND	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6(SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: 1º)Flexor de Pernas; 2º)Extensor de Pernas; 3º)Supino reto Sentado; 4º)Supino inclinado Sentado; 5º)Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. - Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; ¾ x 1,50; 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1,50 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, carga máxima de peso 5 kg por disco, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 4 (quatro) usuários simultaneamente.		2.907,00
00003	4,00	Unid	SIMULADOR DE REMO - Fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em in*inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga (relativa: de no mínimo 10% a massa corporal do usuário); oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 1(um) usuário.		1.100,00
00006	2,00	UND	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA – APARELHO DUPLO CONJUGADO - Aumenta a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.		985,00
00007	2,00	UND	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO - Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm; ¾ x 1,50 mm. Utilizar pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo, portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 3 (três) usuários simultaneamente.		1.000,00
00011	2,00	UND	PLACA ORIENTATIVA Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; 3" x 1,50 mm;		1.173,00

		pintura "epox" eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa; a placa não pode conter quinas e sim moldura tubular.	
--	--	--	--

ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELO ORGÃO GERENCIADOR
ALVARO LOPES GASPARINI - PELO FORNECEDOR

IPANGUAÇU/RN, 24 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:BF45371D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0724002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 040/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.
FORNECEDOR: P O ZIOBER EIRELI EPP – CNPJ: 11.152.901/0001-15
OBJETO: Aquisição de equipamentos para montagem de 02(dois) conjuntos de academia popular, com entrega total e montagem.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.788,00(VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 24/07/2018 À 24/07/2019.

Vencedor(es): P. O. ZIOBER - EIRELI - EPP					
CNPJ: 11.152.901/0001-15		Telefone: (44) 3052 1166		Email: p.o.ziober@hotmail.com	
Endereço: RUA 19169, 174 BARRACÃO C, CIDADE INDUSTRIAL, MARINGÁ/PR, CEP: 87070-781					
Representante: - RG: 2083713/SSPRN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00004	2,00	UND	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO - Fortalece os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo, portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.		1.380,00
00005	2,00	UND	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO - Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. O aparelho é fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1.50 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.		2.013,00
00008	2,00	UND	ESQUI DUPLO CONJUGADO - Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" x 1.50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.		1.959,00
00009	2,00	UND	ROTAÇÃO VERTICAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO - Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1.50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50 mm; Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.		950,00
00010	2,00	UND	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO - Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo, portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.		1.900,00
00012	8,00	UND	BANCO Fabricado com aço carbono de no mínimo de no mínimo 1.020; 1" ½ x 1.50 mm; ¾ x 1,50mm; chapa lateral e central de no mínimo 3mm cortada a laser, metalão de no mínimo 30x50x2mm, fixados com parabout de no mínimo 3/8; pintura "epox" eletrostática; solda mig, oferecendo segurança aos usuários e que permita 3(três) usuários simultaneamente.		612,00
00013	8,00	UND	LIXEIRA Fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2		311,00

			mm, lixeira em chapa perfurada de no mínimo nº. 18 furo de no mínimo 8 mm redondo de no mínimo 320 x 320 boca; pintura "epox" eletrostática; solda mig; parafuso de no mínimo 10 mm e porca-rebite de no mínimo 10 mm, tampão de metal arredondados, fixação de no mínimo 30 cm abaixo do concreto.	
--	--	--	---	--

ASSINATURA

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELO ORGÃO GERENCIADOR
PAOLA DE OLIVEIRA ZIOBER - PELO FORNECEDOR

IPANGUAÇU/RN, 24 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:43E0C5C9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 041/2018 com início 11 de julho de 2018, realizada em 23 de julho de 2018 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): G FONSECA DA SILVA ME					
CNPJ: 26.690.106/0001-58		Telefone:		Email:	
Endereço: RUA DR FERNANDO BUSTAMANT, 255, CENTRO, ASSU/RN, CEP: 59650-000					
Representante: - RG: 1919367					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (RS)
00001	4800,00	UND	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (FLOCÃO) - Graúdos, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem os dado de identificação, procedência, números de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500g		1,25
00007	2000,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA – fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, kg.		3,07
00009	625,00	KG	SAL REFINADO – sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico e resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg.		0,50
00010	4000,00	PCT	COLORÍFICO EM PÓ – o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de 6 meses a 1 ano, no mínimo, com dizeres de rotulagem, data da fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pct com 100g.		0,66
00011	3000,00	KG	FEIJÃO CARIOCA – Classe única, textura macia e resistente embalados em plásticos transparentes e limpos. Embalagens com identificação dos produtos, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, kg.		3,17

Vencedor(es): R.QUEIROZ DA CUNHA- ME					
CNPJ: 25.254.448/0001-62		Telefone:		Email:	
Endereço: SITIO PEDRINHAS, 0, ZONA RURAL, Ipanguaçú/RN, CEP: 59508-000					
Representante: RANIERE QUEIROZ DA CUNHA - RG: 2382533					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (RS)
00004	1660,00	KG	BATATA INGLESA – comum especial, lavadas, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Kg.		3,00
00005	2000,00	KG	CARNE BOVINA - (aleatra, chã de dentro, coxão mole, patinho) – resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Apresentado-se embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg.		20,00

Vencedor(es): RUIVAN CARLOS MORAIS ME					
CNPJ: 70.157.607/0001-65		Telefone:		Email:	
Endereço: Av. Pedro Borges de Andrade, 1124, Parati, Assu/RN, CEP: 00000-000					
Representante: - RG: 0575224					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (RS)
00003	2320,00	LT	BEBIDA LACTEA- embalagem de 1 litro e com data de embalameto não superior a 30 dias.		2,90
00006	3070,00	PCT	CARNE BOVINA MOÍDA – resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Apresentado-se moída embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pct 500g		3,99

Vencedor(es): T P S DO NASCIMENTO ME					
CNPJ: 17.642.145/0001-99		Telefone:		Email:	
Endereço: AV PREFEITO JOÃO BATISTA LACERDA MONTENEGRO, 312, CONJUNTO FELIZ, ASSU/RN, CEP: 59650-000					
Representante: - RG: 1607959					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00002	800,00	KG	ALHO – Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg.		14,99
00008	1610,00	PCT	FARINHA LACTEA - sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 230g		4,42
00012	1500,00	Pacote	ACHOCOLATADO EM PO- Embalagem de 200 g e com data de embalamamento não superior a 30 dias.		2,45

Ipanguaçu/RN, 24 de julho de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:CA0102CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0724003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 041/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.
FORNECEDOR: G FONSECA DA SILVA ME – CNPJ: 26.690.106/0001-58
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALGUNS ITENS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.602,50(VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 24/07/2018 À 24/07/2019.

Vencedor(es): G FONSECA DA SILVA ME					
CNPJ: 26.690.106/0001-58		Telefone:		Email:	
Endereço: RUA DR FERNANDO BUSTAMANT, 255, CENTRO, ASSU/RN, CEP: 59650-000					
Representante: - RG: 1919367					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	4800,00	UND	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (FLOCÃO) - Graúdos, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem os dados de identificação, procedência, números de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500g.		1,25
00007	2000,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA – fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, kg.		3,07
00009	625,00	KG	SAL REFINADO – sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico e resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg.		0,50
00010	4000,00	PCT	COLORIFICO EM PÓ – o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de 6 meses a 1 ano, no mínimo, com dizeres de rotulagem, data da fabricação. Registro no MS. De acordo com a rde nº 276/2005. Pet com 100g.		0,66
00011	3000,00	KG	FEIJÃO CARIOCA – Classe única, textura macia e resistente embalados em plásticos transparentes e limpos. Embalagens com identificação dos produtos, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, kg.		3,17

ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELO ÓRGÃO GERENCIADOR
GLAUDSTONE FONSECA DA SILVA - PELO FORNECEDOR

IPANGUAÇU/RN, 24 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:6C07E580

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0724004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 041/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.
FORNECEDOR: R QUEIROZ DA CUNHA ME – CNPJ: 25.254.448/0001-62
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALGUNS ITENS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.980,00(QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 24/07/2018 À 24/07/2019.

Vencedor(es): R. QUEIROZ DA CUNHA- ME					
CNPJ: 25.254.448/0001-62		Telefone:		Email:	
Endereço: SÍTIO PEDRINHAS, 0, ZONA RURAL, Ipanguaçu/RN, CEP: 59508-000					
Representante: RANIERE QUEIROZ DA CUNHA - RG: 2382533					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00004	1660,00	KG	BATATA INGLESA – comum especial, lavadas, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Kg.		3,00
00005	2000,00	KG	CARNE BOVINA - (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho) – resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Apresentado-se embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg.		20,00

ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELO ORGÃO GERENCIADOR
RANIERE QUEIROZ DA CUNHA - PELO FORNECEDOR

IPANGUAÇU/RN, 24 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:E0038B89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0724005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 041/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.
FORNECEDOR: RUIVAN CARLOS MORAIS ME – CNPJ: 70.157.607/0001-65
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALGUNS ITENS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.977,30(DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 24/07/2018 À 24/07/2019.

Vencedor(es): RUIVAN CARLOS MORAIS ME					
CNPJ: 70.157.607/0001-65		Telefone:		Email:	
Endereço: Av. Pedro Borges de Andrade, 1124, Parati, Assu/RN, CEP: 00000-000					
Representante: - RG: 0575224					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00003	2320,00	LT	BEBIDA LÁCTEA- embalagem de 1 litro e com data de embalagem não superior a 30 dias.		2,90
00006	3070,00	PCT	CARNE BOVINA MOÍDA – resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Apresentado-se moída embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pct 500g		3,99

ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELO ORGÃO GERENCIADOR
RUIVAN CARLOS MORAIS - PELO FORNECEDOR

IPANGUAÇU/RN, 24 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:94C9C892

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0724006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 041/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.
FORNECEDOR: T P S DO NASCIMENTO ME – CNPJ: 17.642.145/0001-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALGUNS ITENS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.783,20(VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 24/07/2018 À 24/07/2019.

Vencedor(es): T P S DO NASCIMENTO ME					
CNPJ: 17.642.145/0001-99		Telefone:		Email:	
Endereço: AV PREFEITO JOÃO BATISTA LACERDA MONTENEGRO, 312, CONJUNTO FELIZ, ASSU/RN, CEP: 59650-000					
Representante: - RG: 1607959					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00002	800,00	KG	ALHO – Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Kg.		14,99

00008	1610,00	PCT	FARINHA LÁCTEA - sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 230g	4,42
00012	1500,00	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ- Embalagem de 200 g e com data de embalagem não superior a 30 dias.	2,45

ASSINATURA

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELO ORGÃO GERENCIADOR

TAMARA PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO - PELO FORNECEDOR

IPANGUAÇU/RN, 24 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:D77B324E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	22.966.498,00	22.966.498,00	2.813.650,76	8.351.906,17	14.614.591,83
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.050.000,00	1.050.000,00	26.934,64	77.558,04	972.441,96
1.1.1 Impostos	800.000,00	800.000,00	25.313,04	71.497,60	728.502,40
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	3.169,23	6.388,46	243.611,54
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	3.169,23	6.388,46	243.611,54
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	250.000,00	250.000,00	3.169,23	6.388,46	243.611,54
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.000,00	250.000,00	3.169,23	6.388,46	243.611,54
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	550.000,00	550.000,00	22.143,81	65.109,14	484.890,86
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	240.000,00	240.000,00	10.776,05	31.298,45	208.701,55
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.000,00	180.000,00	10.176,95	27.949,08	152.050,92
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00	150.000,00	10.176,95	27.949,08	122.050,92
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	60.000,00	60.000,00	599,10	3.349,37	56.650,63
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	50.000,00	50.000,00	599,10	3.349,37	46.650,63
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	310.000,00	310.000,00	11.367,76	33.810,69	276.189,31
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	310.000,00	310.000,00	11.367,76	33.810,69	276.189,31
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	300.000,00	11.367,76	33.810,69	266.189,31
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	250.000,00	250.000,00	1.621,60	6.060,44	243.939,56
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	1.621,60	6.060,44	243.939,56
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	1.621,60	6.060,44	243.939,56
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	1.621,60	6.060,44	243.939,56
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	250.000,00	250.000,00	1.621,60	6.060,44	243.939,56
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	1.461,60	4.411,00	5.589,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	160,00	320,00	9.680,00
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	30.000,00	0,00	595,00	29.405,00
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	734,44	49.265,56
1.2 Contribuições	115.000,00	115.000,00	15.062,91	41.333,32	73.666,68
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.000,00	115.000,00	15.062,91	41.333,32	73.666,68
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.000,00	115.000,00	15.062,91	41.333,32	73.666,68
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	115.000,00	115.000,00	15.062,91	41.333,32	73.666,68
1.3 Receita Patrimonial	140.000,00	140.000,00	9.268,64	28.084,99	111.915,01
1.3.2 Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	9.268,64	28.084,99	111.915,01
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	140.000,00	140.000,00	9.268,64	28.084,99	111.915,01
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	140.000,00	140.000,00	9.268,64	28.084,99	111.915,01
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.000,00	140.000,00	9.268,64	28.084,99	111.915,01
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	40.000,00	40.000,00	761,74	2.350,22	37.649,78
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	20,88	47,02	9.952,98
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.842,63	4.560,12	15.439,88
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	769,31	1.888,91	8.111,09
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	2.444,91	5.601,73	14.398,27
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	571,00	1.769,91	8.230,09
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	32,99	78,51	4.921,49
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS	15.000,00	15.000,00	2.825,18	11.788,57	3.211,43
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	9,50	19,00	19.981,00
1.6.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	9,50	19,00	19.981,00
1.6.9.09 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	9,50	19,00	19.981,00
1.6.9.09.1 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	9,50	19,00	19.981,00
1.6.9.09.1.1 Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	9,50	19,00	19.981,00
1.7 Transferências Correntes	20.009.520,00	20.009.520,00	2.762.375,07	8.204.910,82	11.804.609,18
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.533.720,00	12.533.720,00	1.678.791,33	4.922.777,70	7.610.942,30
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	12.533.720,00	12.533.720,00	1.678.791,33	4.922.777,70	7.610.942,30
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.472.000,00	7.472.000,00	1.221.143,69	3.509.573,92	3.962.426,08

1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.560.000,00	6.560.000,00	1.221.143,69	3.509.573,92	3.050.426,08
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.560.000,00	6.560.000,00	1.221.143,69	3.509.573,92	3.050.426,08
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.200.000,00	8.200.000,00	1.526.429,53	4.386.967,21	3.813.032,79
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.640.000,00	-1.640.000,00	-305.285,84	-877.393,29	-762.606,71
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	120.000,00	120.000,00	27.431,82	72.086,15	47.913,85
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	70.000,00	70.000,00	7.930,02	15.941,17	54.058,83
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	70.000,00	70.000,00	7.930,02	15.941,17	54.058,83
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	30.000,00	30.000,00	19.501,80	56.144,98	-26.144,98
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	30.000,00	30.000,00	19.501,80	56.144,98	-26.144,98
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.889.320,00	2.889.320,00	236.031,68	960.854,13	1.928.465,87
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.889.320,00	2.889.320,00	236.031,68	960.854,13	1.928.465,87
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.889.320,00	2.889.320,00	236.031,68	960.854,13	1.928.465,87
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	230.280,00	230.280,00	41.762,00	125.286,00	104.994,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	835.500,00	835.500,00	50.780,00	126.950,00	708.550,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	168.080,00	168.080,00	24.000,00	60.000,00	108.080,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	246.100,00	246.100,00	20.070,00	50.175,00	195.925,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	540.540,00	540.540,00	38.532,00	114.582,00	425.958,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	174.640,00	174.640,00	13.200,00	33.000,00	141.640,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	40.380,00	40.380,00	0,00	81.624,63	-41.244,63
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	297.300,00	297.300,00	29.171,26	58.342,52	238.957,48
1.7.1.8.03.1.1.15	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	156.260,00	156.260,00	8.112,00	26.417,86	129.842,14
1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	70.240,00	70.240,00	2.081,86	9.327,44	60.912,56
1.7.1.8.03.1.1.18	Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	8.322,56	20.806,39	69.193,61
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	254.342,29	-214.342,29
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	831.260,00	831.260,00	77.653,05	166.210,67	665.049,33
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	831.260,00	831.260,00	77.653,05	166.210,67	665.049,33
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	831.260,00	831.260,00	77.653,05	166.210,67	665.049,33
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	149.980,00	149.980,00	27.000,00	45.000,00	104.980,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDDBF	64.000,00	64.000,00	8.081,05	20.613,32	43.386,68
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDUSAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	96.000,00	96.000,00	24.572,00	36.025,00	59.975,00
1.7.1.8.04.1.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	497.280,00	497.280,00	18.000,00	64.572,35	432.707,65
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	373.140,00	373.140,00	116.232,73	213.157,75	159.982,25
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	152.000,00	152.000,00	23.874,88	83.572,55	68.427,45
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	152.000,00	152.000,00	23.874,88	83.572,55	68.427,45
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	90.000,00	90.000,00	23.111,60	44.235,20	45.764,80
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	90.000,00	90.000,00	23.111,60	44.235,20	45.764,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	90.000,00	90.000,00	23.111,60	44.235,20	45.764,80
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	92.000,00	92.000,00	17.567,72	33.671,47	58.328,53
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	92.000,00	92.000,00	17.567,72	33.671,47	58.328,53
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	92.000,00	92.000,00	17.567,72	33.671,47	58.328,53
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	21.640,00	21.640,00	51.678,53	51.678,53	-30.038,53
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	21.640,00	21.640,00	51.678,53	51.678,53	-30.038,53
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	298,36	895,08	7.104,92
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	298,36	895,08	7.104,92
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00	8.000,00	298,36	895,08	7.104,92
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	372,94	1.118,82	8.881,18
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-74,58	-223,74	-1.776,26
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.816.000,00	2.816.000,00	280.180,53	916.302,07	1.899.697,93
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.816.000,00	2.816.000,00	280.180,53	916.302,07	1.899.697,93
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.391.000,00	2.391.000,00	280.180,53	916.302,07	1.474.697,93
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	221.650,06	692.495,03	1.307.504,97
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	221.650,06	692.495,03	1.307.504,97
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	277.062,51	865.618,64	1.634.381,36
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-55.412,45	-173.123,61	-326.876,39
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	144.000,00	144.000,00	58.320,38	131.917,65	12.082,35
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	144.000,00	144.000,00	58.320,38	131.917,65	12.082,35
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	72.900,48	164.897,08	15.102,92
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-36.000,00	-36.000,00	-14.580,10	-32.979,43	-3.020,57
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	12.000,00	210,09	618,86	11.381,14
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00	12.000,00	210,09	618,86	11.381,14
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00	15.000,00	262,61	773,58	14.226,42
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-52,52	-154,72	-2.845,28
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	35.000,00	0,00	11.270,53	23.729,47
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	11.270,53	23.729,47
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	80.000,00	120.000,00

1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	80.000,00	120.000,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.02.9 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.02.9.1 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.659.800,00	4.659.800,00	803.403,21	2.365.831,05	2.293.968,95
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.659.800,00	4.659.800,00	803.403,21	2.365.831,05	2.293.968,95
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	803.403,21	2.365.831,05	2.293.968,95
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	803.403,21	2.365.831,05	2.293.968,95
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	803.403,21	2.365.831,05	2.293.968,95
1.9 Outras Receitas Correntes	1.631.978,00	1.631.978,00	0,00	0,00	1.631.978,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
1.9.9.09 Outras Receitas	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
2 Receitas de Capital	2.701.000,00	2.701.000,00	73.755,00	196.680,00	2.504.320,00
2.4 Transferências de Capital	2.701.000,00	2.701.000,00	73.755,00	196.680,00	2.504.320,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	73.755,00	196.680,00	1.753.320,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.950.000,00	1.950.000,00	73.755,00	196.680,00	1.753.320,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	73.755,00	196.680,00	1.753.320,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.250.000,00	1.250.000,00	73.755,00	196.680,00	1.053.320,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	73.755,00	196.680,00	1.053.320,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	751.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	751.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	526.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	526.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	526.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados – Principal	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
Total Receitas	25.667.498,00	25.667.498,00	2.887.405,76	8.548.586,17	17.118.911,83

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	20.237.740,00	20.238.740,00	877.845,65	13.091.518,68	2.491.478,64	7.332.019,54	12.906.720,46	7.034.494,43	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.867.340,00	13.844.190,00	185.196,44	10.366.182,07	1.798.177,45	5.415.785,85	8.428.404,15	5.181.450,09	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.867.340,00	13.844.190,00	185.196,44	10.366.182,07	1.798.177,45	5.415.785,85	8.428.404,15	5.181.450,09	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.146.000,00	2.251.000,00	0,00	1.570.800,00	373.448,18	984.832,02	1.266.167,98	909.908,89	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.985.000,00	8.950.000,00	20.000,00	7.040.000,00	1.110.381,94	3.417.631,73	5.532.368,27	3.298.941,54	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.394.840,00	2.168.340,00	152.590,86	1.489.512,04	301.741,75	748.316,07	1.420.023,93	707.593,63	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	122.000,00	142.000,00	12.605,58	56.605,58	12.605,58	56.605,58	85.394,42	56.605,58	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.500,00	277.850,00	0,00	209.264,45	0,00	208.400,45	69.449,55	208.400,45	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.370.400,00	6.394.550,00	692.649,21	2.725.336,61	693.301,19	1.916.233,69	4.478.316,31	1.853.044,34	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	209.000,00	195.500,00	0,00	21.660,00	3.610,00	9.415,00	186.085,00	9.415,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	207.000,00	193.500,00	0,00	21.660,00	3.610,00	9.415,00	184.085,00	9.415,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3371 CADASTRAR	150.000,00	190.000,00	0,00	189.600,00	35.376,92	105.410,76	84.589,24	105.410,76	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	190.000,00	0,00	189.600,00	35.376,92	105.410,76	84.589,24	105.410,76	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.011.400,00	6.009.050,00	692.649,21	2.514.076,61	654.314,27	1.801.407,93	4.207.642,07	1.738.218,58	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	121.500,00	118.500,00	4.258,50	7.626,00	4.258,50	7.626,00	110.874,00	7.626,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.000,00	34.000,00	6.500,00	33.500,00	6.650,00	9.350,00	24.650,00	9.350,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.079.000,00	2.261.000,00	321.411,08	1.123.781,66	300.610,27	977.072,57	1.283.927,43	926.510,88	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.000,00	12.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00	5.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	402.000,00	217.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.100,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	135.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.256.000,00	1.136.100,00	178.004,80	398.998,65	125.327,18	225.688,64	910.411,36	225.688,64	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.493.000,00	1.513.900,00	151.022,00	662.111,32	155.538,80	357.215,61	1.156.684,39	346.320,95	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	154.400,00	154.400,00	0,00	132.000,00	30.476,69	69.030,35	85.369,65	69.030,35	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.000,00	94.000,00	21.062,00	59.582,00	21.062,00	59.582,00	34.418,00	57.849,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.500,00	196.550,00	10.390,83	88.174,98	10.390,83	87.540,76	109.009,24	87.540,76	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.500,00	13.000,00	0,00	3.302,00	0,00	3.302,00	9.698,00	3.302,00	0,00

4 Despesas de Capital	5.106.500,00	5.105.500,00	186.845,62	1.030.592,14	210.982,31	707.363,38	4.398.136,62	707.363,38	0,00
44 INVESTIMENTO	4.686.500,00	4.685.500,00	172.285,35	790.678,87	163.755,32	570.125,45	4.115.374,55	570.125,45	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.686.500,00	4.685.500,00	172.285,35	790.678,87	163.755,32	570.125,45	4.115.374,55	570.125,45	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.470.000,00	3.421.000,00	154.020,23	613.188,59	74.697,20	406.991,17	3.014.008,83	406.991,17	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.054.000,00	1.103.000,00	18.265,12	177.490,28	89.058,12	163.134,28	939.865,72	163.134,28	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	14.560,27	239.913,27	47.226,99	137.237,93	262.762,07	137.237,93	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	400.000,00	14.560,27	239.913,27	47.226,99	137.237,93	262.762,07	137.237,93	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00	400.000,00	14.560,27	239.913,27	47.226,99	137.237,93	262.762,07	137.237,93	0,00
9 Reserva de Contingência	323.258,00	323.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.258,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	323.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.258,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	323.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.258,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	323.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.258,00	0,00	0,00
Total Despesas	25.667.498,00	25.667.498,00	1.064.691,27	14.122.110,82	2.702.460,95	8.039.382,92	17.628.115,08	7.741.857,81	0,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:ABC99734

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.062.400,00	1.062.400,00	2.030,08	820.562,75	5,81	241.837,25	125.210,89	357.383,48	4,45	705.016,52	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.062.400,00	1.062.400,00	2.030,08	820.562,75	5,81	241.837,25	125.210,89	357.383,48	4,45	705.016,52	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.575.900,00	2.575.900,00	143.932,33	1.530.269,17	10,84	1.045.630,83	288.316,37	840.354,87	10,45	1.735.545,13	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	188.680,00	188.680,00	524,00	169.221,19	1,20	19.458,81	25.147,50	78.009,20	0,97	110.670,80	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.717.520,00	1.717.520,00	134.879,17	1.025.089,17	7,26	692.430,83	204.218,75	591.943,65	7,36	1.125.576,35	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	454.700,00	454.700,00	8.529,16	335.958,81	2,38	118.741,19	58.950,12	170.402,02	2,12	284.297,98	0,00
181 POLICIAMENTO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.844.640,00	1.844.640,00	40.195,35	585.197,68	4,14	1.259.442,32	125.526,12	348.742,55	4,34	1.495.897,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	112.000,00	112.000,00	0,00	81.240,00	0,58	30.760,00	11.289,72	36.903,06	0,46	75.096,94	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.666.640,00	1.666.640,00	40.195,35	503.957,68	3,57	1.162.682,32	114.236,40	311.839,49	3,88	1.354.800,51	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
10 SAÚDE	6.887.920,00	6.887.920,00	347.052,24	4.589.474,76	32,50	2.298.445,24	998.165,95	2.843.315,13	35,37	4.044.604,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.828.600,00	2.984.500,00	170.884,13	2.568.086,24	18,18	416.413,76	537.675,83	1.644.071,74	20,45	1.340.428,26	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.915.520,00	2.865.520,00	151.691,79	1.599.094,72	11,32	1.266.425,28	310.918,69	861.617,25	10,72	2.003.902,75	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	427.300,00	497.300,00	24.476,32	267.843,33	1,90	229.456,67	122.980,18	260.903,33	3,25	236.396,67	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	270.000,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.240,00	70.240,00	0,00	33.512,31	0,24	36.727,69	4.561,08	15.241,42	0,19	54.998,58	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	156.260,00	156.260,00	0,00	120.938,16	0,86	35.321,84	22.030,17	61.481,39	0,76	94.778,61	0,00
605 ABASTECIMENTO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
11 TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.993.180,00	6.993.180,00	348.721,62	3.949.409,65	27,97	3.043.770,35	790.324,43	2.213.409,20	27,53	4.779.770,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	748.400,00	742.400,00	8.672,40	79.462,56	0,56	662.937,44	8.134,34	40.884,24	0,51	701.515,76	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	290.000,00	286.000,00	15.017,69	38.748,67	0,27	247.251,33	7.529,16	31.260,14	0,39	254.739,86	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.635.300,00	4.685.300,00	325.031,53	3.590.527,20	25,42	1.094.772,80	747.682,13	2.076.375,87	25,83	2.608.924,13	0,00
362 ENSINO MÉDIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.171.200,00	1.131.200,00	0,00	240.671,22	1,70	890.528,78	26.978,80	64.888,95	0,81	1.066.311,05	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	48.280,00	48.280,00	0,00	0,00	0,00	48.280,00	0,00	0,00	0,00	48.280,00	0,00
13 CULTURA	47.000,00	47.000,00	0,00	9.300,00	0,07	37.700,00	0,00	9.300,00	0,12	37.700,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	47.000,00	47.000,00	0,00	9.300,00	0,07	37.700,00	0,00	9.300,00	0,12	37.700,00	0,00
15 URBANISMO	2.571.840,00	2.571.840,00	110.033,04	1.561.368,08	11,06	1.010.471,92	250.598,23	858.519,32	10,68	1.713.320,68	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	687.000,00	687.000,00	0,00	261.050,33	1,85	425.949,67	0,00	134.175,94	1,67	552.824,06	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.774.840,00	1.774.840,00	110.033,04	1.300.317,75	9,21	474.522,25	250.598,23	724.343,38	9,01	1.050.496,62	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
512 SANEAMENTO URBANO	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	840.200,00	840.200,00	48.100,74	460.301,68	3,26	379.898,32	53.068,64	227.265,04	2,83	612.934,96	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.200,00	660.200,00	48.100,74	460.301,68	3,26	199.898,32	53.068,64	227.265,04	2,83	432.934,96	0,00

542	CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	130.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695	TURISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
25	ENERGIA	115.000,00	115.000,00	0,00	54.000,00	0,38	61.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	115.000,00	0,00	54.000,00	0,38	61.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.026.160,00	1.026.160,00	10.065,60	278.313,78	1,97	747.846,22	24.023,33	159.855,40	1,99	866.304,60	0,00
695	TURISMO	182.620,00	182.620,00	0,00	67.320,00	0,48	115.300,00	8.116,68	25.148,90	0,31	157.471,10	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	843.540,00	843.540,00	10.065,60	210.993,78	1,49	632.546,22	15.906,65	134.706,50	1,68	708.833,50	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	14.560,27	283.913,27	2,01	316.086,73	47.226,99	181.237,93	2,25	418.762,07	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	14.560,27	283.913,27	2,01	316.086,73	47.226,99	181.237,93	2,25	418.762,07	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	323.258,00	323.258,00	0,00	0,00	0,00	323.258,00	0,00	0,00	0,00	323.258,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	323.258,00	0,00	0,00	0,00	323.258,00	0,00	0,00	0,00	323.258,00	0,00
Total Geral		25.667.498,00	25.667.498,00	1.064.691,27	14.122.110,82		11.545.387,18	2.702.460,95	8.039.382,92			0,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:75287D33

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.946.498,00	8.351.887,17	
Receitas Tributárias	1.050.000,00	77.558,04	
IPTU	150.000,00	27.949,08	
ISS	300.000,00	33.810,69	
IBTI	50.000,00	3.349,37	
IRRF	250.000,00	6.388,46	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.000,00	6.060,44	
Receitas de Contribuições	115.000,00	41.333,32	
Receita Patrimonial Líquida	140.000,00	28.084,99	
Aplicações Financeiras (II)	140.000,00	28.084,99	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	20.009.520,00	8.204.910,82	
Cota-Parte do FPM	9.100.000,00	4.386.967,21	
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	865.618,64	
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	164.897,08	
Cota-Parte do ITR	15.000,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	15.000,00	773,58	
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.118,82	
Transferências do FUNDEB	4.659.800,00	2.365.831,05	
Outras Transferências Correntes	3.529.720,00	419.704,44	
Demais Receitas Correntes	1.631.978,00	0,00	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.631.978,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.806.498,00	8.323.802,18	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.701.000,00	196.680,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.701.000,00	196.680,00	
Convênios	2.476.000,00	196.680,00	
Outras Transferências de Capital	225.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.701.000,00	196.680,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.507.498,00	8.520.482,18	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.238.740,00	13.091.518,68	7.332.019,54	7.034.494,43	173.975,65	6.100,00	6.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.844.190,00	10.366.182,07	5.415.785,85	5.181.450,09	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.394.550,00	2.725.336,61	1.916.233,69	1.853.044,34	173.975,65	6.100,00	6.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.238.740,00	13.091.518,68	7.332.019,54	7.034.494,43	173.975,65	6.100,00	6.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.105.500,00	1.030.592,14	707.363,38	707.363,38	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.685.500,00	790.678,87	570.125,45	570.125,45	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	239.913,27	137.237,93	137.237,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.705.500,00	790.678,87	570.125,45	570.125,45	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	323.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.267.498,00	13.882.197,55	7.902.144,99	7.604.619,88	173.975,65	6.100,00	6.100,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							735.786,65
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							399.184,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							735.786,65
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							-567.553,72

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.874.488,36	7.680.644,85
DEDUÇÕES (XXIX)	1.370.599,04	2.323.781,63
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.464,84	2.324.671,78
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	174.865,80	890,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.503.889,32	5.356.863,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-1.147.026,10
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador: B830A65D

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	800.000,00	800.000,00	71.497,60	8,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	27.949,08	15,53
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	27.949,08	18,63
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	3.349,37	5,58
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	3.349,37	6,70
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	33.810,69	10,91
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	33.810,69	11,27
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	6.388,46	2,56
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.820.000,00	11.820.000,00	5.419.375,33	45,85
2.1 - Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	4.386.967,21	48,21
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	4.386.967,21	53,50
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	865.618,64	34,62
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.118,82	11,19
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	773,58	5,16
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	164.897,08	91,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.620.000,00	12.620.000,00	5.490.872,93	43,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	383.140,00	383.140,00	215.046,66	56,13
5.1 - Transferências do Salário-Educação	152.000,00	152.000,00	83.572,55	54,98
5.2 - Transferências do PDDE	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	90.000,00	90.000,00	44.235,20	49,15
5.4 - Transferências do PNATE	92.000,00	92.000,00	33.671,47	36,60

5.5 - Outras Transferências do FNDE	21.640,00	21.640,00	51.678,53	238,81
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.888,91	18,89
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	315.000,00	315.000,00	11.788,57	3,74
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	15.000,00	11.788,57	78,59
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	698.140,00	698.140,00	226.835,23	32,49
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.184.000,00	2.184.000,00	1.083.874,79	49,63
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	877.393,29	53,50
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	173.123,61	34,62
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	223,74	11,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	154,72	5,17
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	32.979,43	91,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.679.800,00	4.679.800,00	2.370.391,17	50,65
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	2.365.831,05	50,77
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	4.560,12	22,80
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.475.800,00	2.475.800,00	1.281.956,26	1,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.185.000,00	3.185.000,00	2.494.642,31	78,32	1.414.968,02	44,43	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	949.000,00	909.000,00	240.671,22	26,48	64.888,95	7,14	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.236.000,00	2.276.000,00	2.253.971,09	99,03	1.350.079,07	59,32	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.474.800,00	1.474.800,00	1.216.030,20	82,45	643.408,81	43,63	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.474.800,00	1.474.800,00	1.216.030,20	82,45	643.408,81	43,63	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.659.800,00	4.659.800,00	3.710.672,51	79,63	2.058.376,83	44,17	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.058.376,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	59,69
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	27,14
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	13,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.071.200,00	1.031.200,00	240.671,22	23,34	64.888,95	6,29	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.071.200,00	1.031.200,00	240.671,22	23,34	64.888,95	6,29	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	949.000,00	909.000,00	240.671,22	26,48	64.888,95	7,14	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	122.200,00	122.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.270.440,00	4.316.440,00	3.506.422,29	81,23	2.007.508,88	46,51	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.710.800,00	3.750.800,00	3.470.001,29	92,51	1.993.487,88	53,15	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	559.640,00	565.640,00	36.421,00	6,44	14.021,00	2,48	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	748.400,00	742.400,00	79.462,56	10,70	40.884,24	5,51	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.190.040,00	6.190.040,00	3.826.556,07	61,82	2.113.282,07	34,14	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.281.956,26
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.281.956,26
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							790.441,57
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							14,39
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	0,00

40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	152.000,00	152.000,00	44.315,36	29,15	36.826,44	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	651.140,00	651.140,00	78.538,22	12,06	63.300,69	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	803.140,00	803.140,00	122.853,58	15,30	100.127,13	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.993.180,00	6.993.180,00	3.949.409,65	56,48	2.213.409,20	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO BIMESTRE	ATÉ 2018 (g)	CANCELADO EM
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
						FUNDEB (h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						79.806,90	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.366.241,30	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.957.412,89	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						1.957.412,89	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.560,12	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						493.195,43	0,00	
51 - (+) Ajustes						25.675,07	0,00	
51.1 Retenções						0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						25.675,07	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						518.870,50	0,00	

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:C62B2989

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-JUNHO/2018		Exercício: 2018			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	800.000,00	800.000,00	71.497,60	8,93	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	27.949,08	18,63	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	3.349,37	6,69	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	33.810,69	11,27	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	6.388,46	2,55	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.820.000,00	11.820.000,00	5.419.375,33	45,84	
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	4.386.967,21	48,20	
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	164.897,08	91,60	
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	865.618,64	34,62	
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	773,58	5,15	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.118,82	11,18	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.620.000,00	12.620.000,00	5.490.872,93	43,50	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.589.320,00	3.589.320,00	960.854,13	26,76	
Provenientes da União	3.489.320,00	3.489.320,00	960.854,13	27,53	
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.589.320,00	3.589.320,00	960.854,13	26,76	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.572.920,00	5.573.920,00	4.211.122,51	75,55	2.534.220,31	45,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.150.920,00	4.139.270,00	3.370.961,19	81,43	1.930.577,77	46,64	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.422.000,00	1.434.650,00	840.161,32	58,56	603.642,54	42,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	915.000,00	914.000,00	378.352,25	41,39	309.094,82	33,81	0,00
Investimentos	915.000,00	914.000,00	378.352,25	41,39	309.094,82	33,81	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.487.920,00	6.487.920,00	4.589.474,76	70,73	2.843.315,13	43,82	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.589.320,00	3.589.320,00	960.854,13	26,76	960.854,13	26,76	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.589.320,00	3.589.320,00	960.854,13	26,76	960.854,13	26,76	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.589.320,00	3.589.320,00	960.854,13	26,76	960.854,13	26,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.898.600,00	2.898.600,00	3.628.620,63	125,18	1.882.461,00	64,94	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							34,28
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]							1.058.830,06

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.915.520,00	2.865.520,00	1.599.094,72	55,80	861.617,25	30,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	427.300,00	497.300,00	267.843,33	53,85	260.903,33	52,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	70.240,00	70.240,00	33.512,31	47,71	15.241,42	21,69	0,00
Vigilância Epidemiológica	156.260,00	156.260,00	120.938,16	77,39	61.481,39	39,34	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.648.600,00	2.804.500,00	2.568.086,24	91,57	1.644.071,74	58,62	0,00
TOTAL	6.487.920,00	6.487.920,00	4.589.474,76	70,73	2.843.315,13	43,82	0,00

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:DFBB8E12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	25.597.062,00	25.597.062,00	3.966.900,87	10.424.667,39	15.172.394,61
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.930.000,00	3.930.000,00	244.721,46	933.837,48	2.996.162,52
1.1.1 Impostos	3.690.000,00	3.690.000,00	243.079,07	916.345,12	2.773.654,88
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	90.847,35	150.621,94	199.378,06

1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	350.000,00	90.847,35	150.621,94	199.378,06
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	85.745,69	145.392,19	104.607,81
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00	250.000,00	85.745,69	145.392,19	104.607,81
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	250.000,00	250.000,00	85.745,69	145.392,19	104.607,81
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	5.101,66	5.229,75	94.770,25
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	5.101,66	5.229,75	94.770,25
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.340.000,00	3.340.000,00	152.231,72	765.723,18	2.574.276,82
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.030.000,00	3.030.000,00	152.231,72	765.723,18	2.264.276,82
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.030.000,00	3.030.000,00	152.231,72	765.723,18	2.264.276,82
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	152.231,72	765.723,18	2.234.276,82
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	240.000,00	240.000,00	1.642,39	17.492,36	222.507,64
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	1.642,39	17.492,36	222.507,64
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	1.642,39	17.492,36	222.507,64
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	1.642,39	17.492,36	222.507,64
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	240.000,00	240.000,00	1.642,39	17.492,36	222.507,64
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	1.642,39	17.492,36	32.507,64
1.2 Contribuições	135.000,00	135.000,00	2.565,48	7.957,24	127.042,76
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	135.000,00	2.565,48	7.957,24	127.042,76
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	135.000,00	2.565,48	7.957,24	127.042,76
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	135.000,00	135.000,00	2.565,48	7.957,24	127.042,76
1.3 Receita Patrimonial	98.500,00	98.500,00	4.665,58	13.077,09	85.422,91
1.3.2 Valores Mobiliários	98.500,00	98.500,00	4.665,58	13.077,09	85.422,91
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	98.500,00	98.500,00	4.665,58	13.077,09	85.422,91
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	98.500,00	98.500,00	4.665,58	13.077,09	85.422,91
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98.500,00	98.500,00	4.665,58	13.077,09	85.422,91
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	60.000,00	60.000,00	222,74	1.294,55	58.705,45
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	2,74	41,76	1.958,24
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	574,22	1.696,16	8.303,84
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000,00	5.000,00	384,00	923,72	4.076,28
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	1.977,27	4.331,12	5.668,88
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	414,83	1.099,05	3.900,95
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	10,26	989,74
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.000,00	5.000,00	1.089,78	3.680,47	1.319,53
1.6 Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9.99 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9.99.1 Outros Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.7 Transferências Correntes	21.113.100,00	21.113.100,00	3.709.091,51	9.374.275,84	11.738.824,16
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.390.020,00	11.390.020,00	2.514.399,52	5.885.016,25	5.505.003,75
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.390.020,00	11.390.020,00	2.514.399,52	5.885.016,25	5.505.003,75
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.812.000,00	6.812.000,00	1.221.237,16	3.510.214,19	3.301.785,81
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.221.143,69	3.509.573,92	2.490.426,08
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.221.143,69	3.509.573,92	2.490.426,08
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.500.000,00	7.500.000,00	1.526.429,53	4.322.304,51	3.177.695,49
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-305.285,84	-812.730,59	-687.269,41
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	93,47	640,27	11.359,73
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	93,47	640,27	11.359,73
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	116,83	695,20	14.304,80
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-23,36	-54,93	-2.945,07
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	130.000,00	130.000,00	25.377,36	72.675,07	57.324,93
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	65.000,00	65.000,00	5.875,56	16.530,09	48.469,91
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Príncipe	65.000,00	65.000,00	5.875,56	16.530,09	48.469,91
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	60.000,00	60.000,00	19.501,80	56.144,98	3.855,02

1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	60.000,00	60.000,00	19.501,80	56.144,98	3.855,02
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.743.240,00	2.743.240,00	1.101.186,40	1.889.143,54	854.096,46
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.743.240,00	2.743.240,00	1.101.186,40	1.889.143,54	854.096,46
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.743.240,00	2.743.240,00	1.101.186,40	1.889.143,54	854.096,46
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	227.000,00	227.000,00	32.293,34	96.880,02	130.119,98
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	680.530,00	680.530,00	50.780,00	152.340,00	528.190,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	217.750,00	217.750,00	24.000,00	72.000,00	145.750,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	208.550,00	208.550,00	35.070,00	97.710,00	110.840,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	500.700,00	500.700,00	32.448,00	97.344,00	403.356,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	197.970,00	197.970,00	40.000,00	120.000,00	77.970,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	850.000,00	950.000,00	-900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	417.900,00	417.900,00	22.874,10	76.617,06	341.282,94
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	71.840,00	71.840,00	7.285,36	20.426,80	51.413,20
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	61.000,00	61.000,00	6.435,60	16.089,00	44.911,00
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	189.736,66	-179.736,66
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	637.780,00	637.780,00	56.865,14	180.961,98	456.818,02
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	637.780,00	637.780,00	56.865,14	180.961,98	456.818,02
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	637.780,00	637.780,00	56.865,14	180.961,98	456.818,02
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	196.200,00	196.200,00	0,00	9.000,00	187.200,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	116.520,00	116.520,00	21.000,00	75.000,00	41.520,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	88.000,00	88.000,00	7.089,04	10.933,60	77.066,40
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	46.500,00	46.500,00	1.910,10	4.317,50	42.182,50
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	74.280,00	74.280,00	26.866,00	41.062,00	33.218,00
1.7.1.8.04.1.1.07 Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	66.280,00	66.280,00	0,00	0,00	66.280,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	40.648,88	9.351,12
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	505.000,00	505.000,00	107.448,01	224.898,82	280.101,18
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	176.000,00	176.000,00	25.957,92	90.864,12	85.135,88
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	176.000,00	176.000,00	25.957,92	90.864,12	85.135,88
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100.000,00	100.000,00	19.013,80	41.299,40	58.700,60
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	100.000,00	100.000,00	19.013,80	41.299,40	58.700,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	19.013,80	41.299,40	58.700,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	67.000,00	67.000,00	10.797,76	20.695,71	46.304,29
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	67.000,00	67.000,00	10.797,76	20.695,71	46.304,29
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	67.000,00	67.000,00	0,00	4.499,07	62.500,93
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	10.797,76	16.196,64	-16.196,64
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	142.000,00	142.000,00	51.678,53	72.039,59	69.960,41
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	142.000,00	142.000,00	51.678,53	72.039,59	69.960,41
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	470,12	1.410,36	10.589,64
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	470,12	1.410,36	10.589,64
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.000,00	12.000,00	470,12	1.410,36	10.589,64
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96	15.000,00	15.000,00	587,64	1.762,92	13.237,08
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96 - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-117,52	-352,56	-2.647,44
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	1.815,33	5.712,29	194.287,71
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	1.815,33	5.712,29	194.287,71
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	200.000,00	1.815,33	5.712,29	194.287,71
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.546.000,00	2.546.000,00	411.628,87	1.184.885,37	1.361.114,63
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.546.000,00	2.546.000,00	411.628,87	1.184.885,37	1.361.114,63
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.196.000,00	2.196.000,00	367.885,27	1.136.689,09	1.059.310,91
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	360.643,74	1.101.687,38	898.312,62
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	360.643,74	1.101.687,38	898.312,62
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	450.804,63	1.366.110,47	1.133.889,53
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-90.160,89	-264.423,09	-235.576,91
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	6.918,83	23.831,26	56.168,74
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	80.000,00	6.918,83	23.831,26	56.168,74
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	8.648,54	29.842,04	70.157,96
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-1.729,71	-6.010,78	-13.989,22
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	16.000,00	322,70	992,93	15.007,07

1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	16.000,00	322,70	992,93	15.007,07
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	20.000,00	403,39	1.188,23	18.811,77
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-80,69	-195,30	-3.804,70
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	0,00	10.177,52	89.822,48
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	10.177,52	89.822,48
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	43.743,60	48.196,28	301.803,72
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	31.248,00	31.248,00	68.752,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	31.248,00	31.248,00	68.752,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	200.000,00	12.495,60	16.948,28	183.051,72
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	12.495,60	16.948,28	183.051,72
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.177.080,00	7.177.080,00	783.063,12	2.304.374,22	4.872.705,78
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.177.080,00	7.177.080,00	783.063,12	2.304.374,22	4.872.705,78
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	783.063,12	2.304.374,22	4.872.705,78
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	783.063,12	2.304.374,22	4.872.705,78
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	783.063,12	2.304.374,22	4.872.705,78
1.9 Outras Receitas Correntes	270.462,00	270.462,00	5.856,84	95.208,44	175.253,56
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	81.180,83	-61.180,83
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	81.180,83	-61.180,83
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	81.180,83	-61.180,83
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	81.180,83	-61.180,83
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	81.180,83	-61.180,83
1.9.9 Demais Receitas Correntes	250.462,00	250.462,00	5.856,84	14.027,61	236.434,39
1.9.9.09 Outras Receitas	250.462,00	250.462,00	5.856,84	14.027,61	236.434,39
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	250.462,00	250.462,00	5.856,84	14.027,61	236.434,39
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	250.462,00	250.462,00	5.856,84	14.027,61	236.434,39
2 Receitas de Capital	2.454.000,00	2.454.000,00	0,00	1.140,29	2.452.859,71
2.4 Transferências de Capital	2.454.000,00	2.454.000,00	0,00	1.140,29	2.452.859,71
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.860.500,00	1.860.500,00	0,00	1.140,29	1.859.359,71
2.4.1.8 Transferências da União	1.860.500,00	1.860.500,00	0,00	1.140,29	1.859.359,71
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.860.500,00	1.860.500,00	0,00	1.140,29	1.859.359,71
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00	250.500,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00	250.500,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	1.140,29	1.118.859,71
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	1.140,29	1.118.859,71
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	593.500,00	593.500,00	0,00	0,00	593.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	593.500,00	593.500,00	0,00	0,00	593.500,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	593.500,00	593.500,00	0,00	0,00	593.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	443.500,00	443.500,00	0,00	0,00	443.500,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	443.500,00	443.500,00	0,00	0,00	443.500,00
Total Receitas	28.051.062,00	28.051.062,00	3.966.900,87	10.425.807,68	17.625.254,32

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo Liquidar (F-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	22.525.780,00	22.970.351,43	2.769.004,54	14.855.402,41	3.431.167,40	9.495.951,59	13.474.399,84	9.111.778,11	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.966.300,00	15.379.771,43	1.834.528,40	11.579.151,97	2.305.895,23	6.935.541,27	8.444.230,16	6.931.329,95	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.966.300,00	15.379.771,43	1.834.528,40	11.579.151,97	2.305.895,23	6.935.541,27	8.444.230,16	6.931.329,95	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.153.000,00	3.457.500,00	263.800,00	2.495.196,00	600.394,43	1.642.113,55	1.815.386,45	1.637.902,23	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.854.000,00	7.969.371,43	894.560,00	5.853.066,20	1.240.095,59	3.679.204,22	4.290.167,21	3.679.204,22	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.578.800,00	2.928.800,00	566.168,40	2.327.890,56	384.430,21	759.265,20	2.169.534,80	759.265,20	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	108.500,00	298.500,00	110.000,00	289.200,00	80.975,00	250.358,82	48.141,18	250.358,82	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	207.500,00	661.100,00	0,00	613.799,21	0,00	604.599,48	56.500,52	604.599,48	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.559.480,00	7.590.580,00	934.476,14	3.276.250,44	1.125.272,17	2.560.410,32	5.030.169,68	2.180.448,16	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000,00	25.600,00	0,00	18.680,00	3.610,00	10.813,00	14.787,00	10.813,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	48.000,00	25.500,00	0,00	18.680,00	3.610,00	10.813,00	14.687,00	10.813,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3371 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.494.480,00	7.562.480,00	934.476,14	3.257.570,44	1.121.662,17	2.549.597,32	5.012.882,68	2.169.635,16	0,00
339014 DIARIAS - CIVIL	82.000,00	72.000,00	6.550,00	12.610,00	6.550,00	12.610,00	59.390,00	12.610,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.116.000,00	2.258.500,00	571.285,65	1.226.144,37	501.249,71	1.136.776,60	1.121.723,40	1.007.723,91	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621.000,00	388.500,00	16.312,00	85.608,19	9.799,00	79.095,19	309.404,81	41.015,19	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.000,00	43.000,00	0,00	8.183,86	0,00	8.183,86	34.816,14	8.183,86	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	418.000,00	65.000,00	24.500,00	42.000,00	10.500,00	21.000,00	44.000,00	14.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	898.000,00	751.500,00	14.976,59	67.333,09	25.066,49	57.490,09	694.009,91	47.800,05	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.923.000,00	3.257.900,00	279.086,04	1.309.447,88	435.695,04	812.444,04	2.445.455,96	616.304,61	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.980,00	155.780,00	0,00	100.640,00	35.308,34	85.827,51	69.952,49	85.827,51	0,00

339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.000,00	77.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00	12.500,00	64.500,00	12.500,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	280.000,00	0,00	279.200,00	73.227,73	227.281,83	52.718,17	227.281,83	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.500,00	169.300,00	21.765,86	95.800,55	21.765,86	95.785,70	73.514,30	95.785,70	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	0,00	602,50	0,00	602,50	8.397,50	602,50	0,00
4	Despesas de Capital	5.149.500,00	4.925.928,57	193.667,76	381.727,71	45.267,43	128.243,07	4.797.685,50	128.243,07	0,00
44	INVESTIMENTO	4.829.500,00	4.683.928,57	139.667,76	161.308,03	12.421,05	31.730,57	4.652.198,00	31.730,57	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.829.500,00	4.683.928,57	139.667,76	161.308,03	12.421,05	31.730,57	4.652.198,00	31.730,57	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.770.000,00	3.265.428,57	137.365,76	159.006,03	10.119,05	29.428,57	3.236.000,00	29.428,57	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	982.500,00	1.341.500,00	2.302,00	2.302,00	2.302,00	2.302,00	1.339.198,00	2.302,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	320.000,00	242.000,00	54.000,00	220.419,68	32.846,38	96.512,50	145.487,50	96.512,50	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	242.000,00	54.000,00	220.419,68	32.846,38	96.512,50	145.487,50	96.512,50	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	320.000,00	242.000,00	54.000,00	220.419,68	32.846,38	96.512,50	145.487,50	96.512,50	0,00
9	Reserva de Contingência	375.782,00	154.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.782,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	154.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.782,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	154.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.782,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	154.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.782,00	0,00	0,00
Total Despesas		28.051.062,00	28.051.062,00	2.962.672,30	15.237.130,12	3.476.434,83	9.624.194,66	18.426.867,34	9.240.021,18	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A82422C5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Período: MAIO-JUNHO/2018				Exercício: 2018				
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)								
RECEITAS PRIMÁRIAS				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre/2018			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)				25.547.062,00	10.424.356,09			
Receitas Tributárias				3.930.000,00	933.837,48			
IPTU				120.000,00	0,00			
ISS				3.000.000,00	765.723,18			
IBTI				100.000,00	0,00			
IRRF				350.000,00	150.621,94			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				360.000,00	17.492,36			
Receitas de Contribuições				135.000,00	7.957,24			
Receita Patrimonial Líquida				98.500,00	13.077,09			
Aplicações Financeiras (II)				98.500,00	13.077,09			
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00			
Transferências Correntes				21.113.100,00	9.374.275,84			
Cota-Parte do FPM				8.300.000,00	4.322.304,51			
Cota-Parte do ICMS				2.500.000,00	1.366.110,47			
Cota-Parte do IPVA				100.000,00	29.842,04			
Cota-Parte do ITR				15.000,00	695,20			
Transferências da LC 87/1996				20.000,00	1.188,23			
Transferências da LC 61/1989				15.000,00	1.762,92			
Transferências do FUNDEB				7.177.080,00	2.304.374,22			
Outras Transferências Correntes				2.986.020,00	1.347.998,25			
Demais Receitas Correntes				270.462,00	95.208,44			
Outras Receitas Financeiras(III)				0,00	0,00			
Receitas Correntes Restantes				270.462,00	95.208,44			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)				25.448.562,00	10.411.279,00			
RECEITAS DE CAPITAL (V)				2.454.000,00	1.140,29			
Operações de Crédito (VI)				0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos (VII)				0,00	0,00			
Alienação de Bens				0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)				0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)				0,00	0,00			
Outras Alienações de Bens				0,00	0,00			
Transferências de Capital				2.454.000,00	1.140,29			
Convênios				2.454.000,00	1.140,29			
Outras Transferências de Capital				0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)				0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias				0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)				2.454.000,00	1.140,29			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)				27.902.562,00	10.412.419,29			
				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		22.970.351,43	14.855.402,41	9.495.951,59	9.111.778,11	221.720,76	108.733,57	104.099,57

Pessoal e Encargos Sociais	15.379.771,43	11.579.151,97	6.935.541,27	6.931.329,95	8.035,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.590.580,00	3.276.250,44	2.560.410,32	2.180.448,16	213.685,38	108.733,57	104.099,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.970.351,43	14.855.402,41	9.495.951,59	9.111.778,11	221.720,76	108.733,57	104.099,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.925.928,57	381.727,71	128.243,07	128.243,07	14.433,00	81.316,44	81.316,44
Investimentos	4.683.928,57	161.308,03	31.730,57	31.730,57	14.433,00	81.316,44	81.316,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	242.000,00	220.419,68	96.512,50	96.512,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.683.928,57	161.308,03	31.730,57	31.730,57	14.433,00	81.316,44	81.316,44
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	154.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.809.062,00	15.016.710,44	9.527.682,16	9.143.508,68	236.153,76	190.050,01	185.416,01
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						847.340,84	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						859.278,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						847.340,84	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						-414.663,31	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						4.929.606,42	4.355.453,27
DEDUÇÕES (XXIX)						608.620,47	1.684.701,78
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						845.854,48	1.685.782,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						237.234,01	1.080,25
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						4.320.985,95	2.670.751,49
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						0,00	-1.650.234,46
AJUSTE METODOLÓGICO						VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)						0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)						0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:BC42F0BF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.690.000,00	3.690.000,00	916.345,12	24,83	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.030.000,00	3.030.000,00	765.723,18	25,27	
1.3.1 - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	765.723,18	25,52	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	150.621,94	43,03	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.950.000,00	10.950.000,00	5.721.903,37	52,25
2.1 - Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	4.322.304,51	52,08
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	4.322.304,51	57,63
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.366.110,47	54,64
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	1.762,92	11,75
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.188,23	5,94
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	695,20	4,63
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	29.842,04	29,84
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.640.000,00	14.640.000,00	6.638.248,49	45,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	510.000,00	510.000,00	225.822,54	44,28
5.1 - Transferências do Salário-Educação	176.000,00	176.000,00	90.864,12	51,63
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	100.000,00	100.000,00	41.299,40	41,30
5.4 - Transferências do PNATE	67.000,00	67.000,00	20.695,71	30,89
5.5 - Outras Transferências do FNDE	142.000,00	142.000,00	72.039,59	50,73
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	923,72	18,48
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	445.000,00	445.000,00	34.928,47	7,85
6.1 - Transferências de Convênios	440.000,00	440.000,00	31.248,00	7,10
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	3.680,47	73,60
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	955.000,00	955.000,00	260.751,01	27,30
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.030.000,00	2.030.000,00	1.083.767,25	53,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	812.730,59	54,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	264.423,09	52,88
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	352,56	11,77
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	195,30	4,88
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1,5 + 2,5))	3.000,00	3.000,00	54,93	1,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	6.010,78	30,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.187.080,00	7.187.080,00	2.306.070,38	32,09
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	2.304.374,22	32,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.696,16	16,96
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.147.080,00	5.147.080,00	1.220.606,97	(21,28)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.297.560,00	3.944.560,00	3.154.179,33	79,96	2.363.374,33	59,91	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	273.520,00	409.520,00	210.150,07	51,32	188.175,79	45,95	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.024.040,00	3.535.040,00	2.944.029,26	83,28	2.175.198,54	61,53	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.879.520,00	1.879.520,00	1.565.461,78	83,29	621.596,63	33,07	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.879.520,00	1.879.520,00	1.565.461,78	83,29	621.596,63	33,07	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.177.080,00	5.824.080,00	4.719.641,11	81,04	2.984.970,96	51,25	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.984.970,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	102,48
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	26,95
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	29,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	649.520,00	685.520,00	210.150,07	30,66	188.175,79	27,45	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	649.520,00	685.520,00	210.150,07	30,66	188.175,79	27,45	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	273.520,00	409.520,00	210.150,07	51,32	188.175,79	45,95	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	376.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.645.560,00	7.428.560,00	4.937.491,04	66,47	3.050.601,19	41,07	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.903.560,00	5.414.560,00	4.509.491,04	83,28	2.796.795,17	51,65	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	742.000,00	2.014.000,00	428.000,00	21,25	253.806,02	12,60	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	130.000,00	130.000,00	31.870,00	24,52	31.137,30	23,95	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.102.780,00	878.780,00	440.625,31	50,14	303.967,05	34,59	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.527.860,00	9.122.860,00	5.620.136,42	61,60	3.573.881,33	39,18	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		1.220.606,97
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		1.220.606,97
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		2.018.170,01
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		30,40

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.000,00	176.000,00	118.559,85	67,36	106.161,13	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	639.000,00	499.000,00	38.357,83	7,69	33.614,83	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	815.000,00	675.000,00	156.917,68	23,25	139.775,96	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.342.860,00	9.797.860,00	5.777.054,10	58,96	3.713.657,29	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	830,48	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.304.374,22	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.301.707,07	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.301.707,07	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.696,16	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.193,79	0,00
51 - (+) Ajustes	1.063,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.063,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.256,79	0,00

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F2C0B07C

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-JUNHO/2018		Exercício: 2018			
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.690.000,00	3.690.000,00	916.345,12	24,83	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	765.723,18	25,52	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	150.621,94	43,03	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.950.000,00	10.950.000,00	5.721.903,37	52,25	
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	4.322.304,51	52,07	
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	695,20	4,63	
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	29.842,04	29,84	
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.366.110,47	54,64	
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.188,23	5,94	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	1.762,92	11,75	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.640.000,00	14.640.000,00	6.638.248,49	45,34	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.393.740,00	3.393.740,00	1.889.143,54	55,66	
Provenientes da União	3.193.740,00	3.193.740,00	1.889.143,54	59,15	
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.393.740,00	3.393.740,00	1.889.143,54	55,66

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.627.440,00	4.597.440,00	3.588.074,50	78,04	2.478.956,79	53,92	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.161.800,00	3.191.800,00	2.676.878,82	83,86	1.710.743,03	53,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.465.640,00	1.405.640,00	911.195,68	64,82	768.213,76	54,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	398.000,00	428.000,00	131.879,46	30,81	2.302,00	0,53	0,00
Investimentos	398.000,00	428.000,00	131.879,46	30,81	2.302,00	0,53	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.025.440,00	5.025.440,00	3.719.953,96	74,02	2.481.258,79	49,37	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.393.740,00	3.393.740,00	1.889.143,54	55,66	1.889.143,54	55,66	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.393.740,00	3.393.740,00	1.889.143,54	55,66	1.889.143,54	55,66	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.393.740,00	3.393.740,00	1.889.143,54	55,66	1.889.143,54	55,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.631.700,00	1.631.700,00	1.830.810,42	112,20	592.115,25	36,28	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							8,91
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(403.622,02)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no Saldo exercício de referência (k)	Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.482.500,00	2.517.500,00	1.581.564,28	62,82	874.690,05	34,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	417.900,00	417.900,00	370.656,77	88,69	341.506,77	81,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	261.000,00	111.000,00	46.501,49	41,89	46.501,49	41,89	0,00
Vigilância Sanitária	65.560,00	65.560,00	38.097,30	58,11	18.430,32	28,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	106.280,00	106.280,00	39.500,00	37,16	21.806,00	20,51	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.692.200,00	1.807.200,00	1.643.634,12	90,94	1.178.324,16	65,20	0,00
TOTAL	5.025.440,00	5.025.440,00	3.719.953,96	74,02	2.481.258,79	49,37	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2A6FF7C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA Nº 12.1/2018**

Avenida Santa Terezinha nº 21 – Centro – Janduí/RN
CNPJ: 08.349.003/0001-47 – CEP: 59.690-000 – Fone: (84) 3366-0150

ATA Nº 09.01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO DE DESPESAS Nº 1080/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 .

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICOS.

INTERESSADAS: SECRETARIAS MUNICIPAIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

Por este instrumento particular de ATA-CONTRATO, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, entidade de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.349.003/0001-47, com sede à Av. Santa Terezinha, 21, Centro , neste ato representado pelo PREFEITO Municipal Sr. ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, portador do CPF sob nº 047.180.784-68, da CI nº 947.730-SSP/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa LÚMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP CNPJ nº 27.062.419/0001-23, Rua Evaristo Medeiros, 1915, Bairro, Penedo, Caicó - RN, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública – Pregão Presencial nº 012/2018 , pelo Sistema de Registro de Preços, PROCESSO LICITATÓRIO DE DESPESAS nº 1080/2018, que é parte integrante do presente instrumento e no qual estão vinculadas as partes, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos do edital e de sua proposta, devidamente apensos a este, fazendo parte integrante do presente instrumento, fornecimento de materiais de construções e elétricos, conforme especificações constantes no presente contrato e no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente durante o período de vigência da ata de registro de preço, independentemente da quantidade solicitada, em atendimento às Autorizações de Fornecimento, conforme solicitação da Secretaria requisitante, sendo que as entregas deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Janduí, sito à Av. Santa Terezinha, 21, Centro , no horário das 08:00 às 13:00 horas , de segunda a sexta-feira, em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Janduí, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações.

2.2 – A(s) Autorização(ões) de Fornecimento será(ão) expedida(s) por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

2.3 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

2.4 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

2.5 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CRÉDITO

3.1 – Para efeitos legais dá-se ao presente contrato o valor unitário dos itens constante da Ata de Registro de Preços nº 012/2018 (parte integrante do presente contrato), em conformidade com a proposta comercial apresentada nos autos da licitação em epígrafe.

133 - 0003127 - ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 400, LARGURA 4,80, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	3,00	27,800	83,40
135 - 0003129 - ADAPTADOR LAMP.SOQUETE / ROSCA / SOQUETE, NOME ... ADAPTADOR SOQUETE DE PORCELANA E-40 PARA E-27	PCT	40,00	16,000	640,00
137 - 0003131 - INTERRUPTOR MANUAL, NOME INTERRUPTOR MANUAL, INTERRUPTOR TIPO EMBUTIR, 2 SEÇÕES COM 1 TOMADA DE 20 A, COM ESPELHO E PARAFUSOS, COR CINZA, DIMENSÃO 4X2	UND	20,00	18,300	366,00
139 - 0003133 - LAMPADA FLUORESCENTE, TUBULAR, 1ª LINHA CERTIFICADO PELO INMETRO, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, TONALIDADE LUZ DO DIA, TENSÃO NOMINAL 127/220, TIPO BULBO T8, POTENCIA NOMINAL 20	UND	20,00	14,000	280,00
141 - 0003135 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO ELETRÔNICA ESPIRAL, TIPO BASE EDSON-27, 25W, 127V, BASE ROSQUEÁVEL, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO GERAL	UND	50,00	15,500	775,00
144 - 0003138 - RELE SOBRECARGA RW 27D 15-23A PARA USO EM PROTEÇÃO E MANOBRA DE MOTORES ELETRICOS TRIFASICOS E MONOFASICOS, COM FAIXA DE AJUSTE DE 1A - 140A	UND	50,00	210,000	10.500,00
146 - 0003140 - TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 4 X 2 CINZA COM ESPELHO E PARAFUSOS	UND	30,00	6,000	180,00
148 - 0003142 - LAMPADAS HQI DE 400 VAPOR METALICO	UND	80,00	89,000	7.120,00
150 - 0003144 - LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 70	UND	300,00	50,000	15.000,00
152 - 0003146 - BASE DE FOTOCELULA	UND	100,00	10,500	1.050,00
153 - 0003147 - FOTOCELULA	UND	250,00	20,500	5.125,00
156 - 0003149 - BRAÇOS COMPLETOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	UND	100,00	114,000	11.400,00
160 - 0003153 - LAMPADA DE 250 METALICA	UND	50,00	65,000	3.250,00
161 - 0001184 - LAMPADA DE 400 METALICA	UND	50,00	86,000	4.300,00
162 - 0003154 - LAMPADA DE 250 SÓDIO	UND	20,00	64,000	1.280,00
166 - 0003158 - CABO MULTIPLEXADO 2X16 MM	Metro	200,00	16,000	3.200,00
169 - 0003161 - CABO PP 2.2MM MTS	Metro	200,00	3,500	700,00
170 - 0003162 - CABO PP 2.4 MM	Metro	200,00	5,000	1.000,00
171 - 0003163 - CABO PP 2.6MM	Metro	200,00	7,000	1.400,00
176 - 0001559 - FIO CABINHO 2.5 MM	Metro	200,00	1,000	200,00
177 - 0003167 - FIO TORCINHO 2X1.5 MM	Metro	200,00	1,500	300,00
178 - 0003168 - EXTENSÃO COM 03 TOMADAS 10 METROS	Unid	20,00	40,000	800,00
180 - 0003170 - LAMPADAS ELETRONICAS DE 36W	UND	40,00	54,000	2.160,00
182 - 0003172 - Disjuntor monopolar 10a - tipo nema	UND	10,00	9,300	93,00
183 - 0003173 - Disjuntor monopolar 20a - tipo nema	UND	10,00	9,300	93,00
184 - 0003174 - Disjuntor monopolar 30a - tipo nema	UND	10,00	9,300	93,00
187 - 0003177 - Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomada	UND	20,00	7,000	140,00
Total:				71.528,40

3.2 – Como valor global de R\$ 71.528,40 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), Os recursos financeiros para a realização do objeto desta Licitação, correrão futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes à Secretaria requisitante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

- 30 (trinta) dias após entrega dos produtos com apresentação da NOTA FISCAL ELETRÔNICA. De acordo com a Resolução da Ordem Cronológica do TCE – RN.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Entregar os produtos, objeto deste contrato, de acordo com as especificações e características mínimas exigidas.

5.2 – É de responsabilidade da licitante vencedora as despesas de embalagens, transportes, seguro, bem como, todos os encargos e tributos e outros que por ventura existirem, que incidirem sobre o objeto desta licitação eximindo a Prefeitura Municipal de Janduí de quaisquer ônus.

5.3 - A CONTRATADA, nos termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, se obriga a aceitar nas mesmas condições de sua proposta os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco e cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – O prazo de vigência do presente contrato está vinculado ao prazo de vigência da ata de registro de preços (12 meses) a contar da data de sua assinatura

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O convocado para fornecimento do objeto licitado estará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do produto a ser fornecido, pela recusa em firmar o Contrato e ou receber a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, ficando impedido de licitar com a Prefeitura Municipal de Janduí, enquanto não saldar o débito.

7.2 – O atraso injustificado para entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2.002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Municipal nº 545 de 15 de janeiro de 2.008.

7.3 – Se o licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, ficará conforme o caso, incurso nas penalidades e sanções de:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Janduís, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Janduís, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Janduís, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

7.4 – O licitante vencedor, ou na ordem, ou que lhe suceder, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 7 da Lei Federal nº 10.520/2.002, a ser aplicada em caso de infringência da proposta apresentada.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – A rescisão contratual poderá ser:

8.1.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

8.1.2 – Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.2 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nesta cláusula.

8.3 – Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

8.3.1 – Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.3.2 – A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FISCAL DO CONTRATO

9.1 – A Administração indicará como fiscais do(s) contrato(s) os seguintes membros:

9.1.1 – Secretaria Municipal de Administração e RH Elvécio Gurgel de Sales – Secretário Municipal

9.2 - Aos gestores mencionados acima incumbirão o acompanhamento do(s) contrato(s) e dos fornecimentos, devendo dirigir-se à(s) contratada(s) para os fins do cumprimento das regras previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Janduís, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Janduís, 12 de julho de 2018

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

LÚMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ Nº 27.062.419/0001-23

Testemunha:

Nome _____
Doc _____

Nome _____
Doc _____

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:70AEAE97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				Exercício: 2018		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	15.215.702,00	15.215.706,63		2.638.417,71	7.114.671,41	8.101.035,22
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.900,00	125.900,00		252.476,61	467.628,81	-341.728,81
1.1.1 Impostos	85.000,00	85.000,00		246.207,19	426.562,67	-341.562,67
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	55.000,00	55.000,00		19.781,26	51.367,87	3.632,13
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	55.000,00	55.000,00		19.781,26	51.367,87	3.632,13
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	45.000,00	45.000,00		19.781,26	50.144,58	-5.144,58
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	45.000,00	45.000,00		19.781,26	50.144,58	-5.144,58
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	45.000,00	45.000,00		19.781,26	50.144,58	-5.144,58
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00		0,00	1.223,29	8.776,71
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00		0,00	1.223,29	8.776,71
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00		226.425,93	375.194,80	-345.194,80
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	15.000,00	15.000,00		21,39	21,39	14.978,61
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000,00	5.000,00		21,39	21,39	4.978,61
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.000,00	5.000,00		21,39	21,39	4.978,61
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	15.000,00	15.000,00		226.404,54	375.173,41	-360.173,41
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.000,00	15.000,00		226.404,54	375.173,41	-360.173,41
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	15.000,00	15.000,00		148.284,06	297.052,93	-282.052,93
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00		78.120,48	78.120,48	-78.120,48
1.1.2 Taxas	40.600,00	40.600,00		6.269,42	41.066,14	-466,14
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.300,00	40.300,00		0,00	34.796,72	5.503,28
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.300,00	40.300,00		0,00	34.796,72	5.503,28
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.300,00	40.300,00		0,00	34.796,72	5.503,28
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	40.300,00	40.300,00		0,00	34.796,72	5.503,28
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	40.300,00	40.300,00		0,00	34.796,72	5.503,28
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	300,00	300,00		6.269,42	6.269,42	-5.969,42
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	300,00	300,00		6.269,42	6.269,42	-5.969,42
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	300,00	300,00		6.269,42	6.269,42	-5.969,42
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	300,00	300,00		0,00	0,00	300,00
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00		6.269,42	6.269,42	-6.269,42
1.1.3 Contribuição de Melhoria	300,00	300,00		0,00	0,00	300,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica E/M	300,00	300,00		0,00	0,00	300,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	300,00	300,00		0,00	0,00	300,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	300,00	300,00		0,00	0,00	300,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	300,00	300,00		0,00	0,00	300,00
1.2 Contribuições	0,00	0,00		7.051,00	20.744,10	-20.744,10
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00		7.051,00	20.744,10	-20.744,10
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00		7.051,00	20.744,10	-20.744,10
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00		7.051,00	20.744,10	-20.744,10
1.3 Receita Patrimonial	189.700,00	189.704,63		11.523,99	38.805,82	150.898,81
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00		0,00	639,54	-639,54
1.3.1.09 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		0,00	639,54	-639,54
1.3.1.09.1 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		0,00	639,54	-639,54
1.3.1.09.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00		0,00	639,54	-639,54
1.3.2 Valores Mobiliários	188.700,00	188.704,63		11.523,99	38.166,28	150.538,35
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	186.700,00	186.704,63		11.523,99	38.166,28	148.538,35
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	186.700,00	186.704,63		11.523,99	38.166,28	148.538,35
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	186.700,00	186.704,63		11.523,99	38.166,28	148.538,35
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.000,00	9.000,00		1.030,97	11.871,07	-2.871,07
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	200,00	200,00		10,34	32,86	167,14
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00		551,30	1.543,97	1.456,03
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	0,00	4,63		114,57	313,46	-308,83
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.000,00	3.000,00		13,36	62,08	2.937,92
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	20.400,00	20.400,00		0,00	2.709,04	17.690,96
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	5.000,00	5.000,00		7,71	34,10	4.965,90
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000,00	5.000,00		27,89	29,89	4.970,11
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.000,00	5.000,00		16,71	80,13	4.919,87
1.3.2.1.00.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00		19,24	85,58	4.914,42
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros FNDE	5.000,00	5.000,00		0,23	0,75	4.999,25
1.3.2.1.00.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Básica	3.000,00	3.000,00		287,11	434,84	2.565,16
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão do SUAS	3.000,00	3.000,00		56,45	161,41	2.838,59
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão Bolsa Fam. e Cad.	3.000,00	3.000,00		66,87	223,02	2.776,98
Único						
1.3.2.1.00.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. FNAS	3.000,00	3.000,00		0,81	25,72	2.974,28
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00		2.490,13	6.052,67	43.947,33
1.3.2.1.00.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - MAC - Teto Financeiro	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - MAC	5.000,00	5.000,00		618,39	2.075,22	2.924,78
1.3.2.1.00.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Vigilância Saúde	5.000,00	5.000,00		0,14	11,79	4.988,21
1.3.2.1.00.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Assistência Farmacêutica	5.000,00	5.000,00		167,38	580,48	4.419,52
1.3.2.1.00.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Gestão SUS	500,00	500,00		0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Outros SUS	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Educação	10.200,00	10.200,00		1.927,61	1.977,39	8.222,61
1.3.2.1.00.1.1.27 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Saúde	0,00	0,00		2.380,23	4.572,70	-4.572,70

1.3.2.1.00.1.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Assistência Social	0,00	0,00	1.055,83	3.260,75	-3.260,75
1.3.2.1.00.1.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - San. Básico	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
1.3.2.1.00.1.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Outros	10.200,00	10.200,00	639,84	1.951,32	8.248,68
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	40,88	76,04	2.923,96
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.3.001 Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.3.001.1 Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.3.001.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.099 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.099.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	14.841.679,00	14.841.679,00	2.356.550,74	6.573.280,20	8.268.398,80
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.659.741,00	11.659.741,00	1.718.726,83	4.654.655,92	7.005.085,08
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.659.741,00	11.659.741,00	1.718.726,83	4.654.655,92	7.005.085,08
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.677.120,00	9.677.120,00	1.221.143,69	3.509.946,21	6.167.173,79
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.440.000,00	9.440.000,00	1.221.143,69	3.509.539,11	5.930.460,89
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.440.000,00	9.440.000,00	1.221.143,69	3.509.539,11	5.930.460,89
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.800.000,00	11.800.000,00	1.526.429,53	4.386.967,21	7.413.032,79
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.360.000,00	-2.360.000,00	-305.285,84	-877.428,10	-1.482.571,90
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	0,00	407,10	712,90
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.120,00	1.120,00	0,00	407,10	712,90
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.400,00	1.400,00	0,00	508,87	891,13
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-280,00	-280,00	0,00	-101,77	-178,23
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	145.000,00	145.000,00	26.904,78	71.026,69	73.973,31
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	35.000,00	35.000,00	7.402,98	14.881,71	20.118,29
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	35.000,00	35.000,00	7.402,98	14.881,71	20.118,29
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	110.000,00	19.501,80	56.144,98	53.855,02
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	110.000,00	110.000,00	19.501,80	56.144,98	53.855,02
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.098.621,00	1.098.621,00	371.423,77	815.392,52	283.228,48
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.098.621,00	1.098.621,00	371.423,77	815.392,52	283.228,48
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.098.621,00	1.098.621,00	371.423,77	815.392,52	283.228,48
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	402.764,00	402.764,00	12.441,34	254.359,02	148.404,98
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	115.200,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	40.140,00	40.140,00	15.000,00	37.500,00	2.640,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	102.200,00	102.200,00	14.196,00	45.630,00	56.570,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	98.000,00	98.000,00	315.922,00	428.023,66	-330.023,66
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	77.717,00	77.717,00	4.371,34	29.154,20	48.562,80
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	120.000,00	120.000,00	4.371,34	4.371,34	115.628,66
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	22.000,00	22.000,00	2.642,37	8.541,48	13.458,52
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	1.614,37	13.385,63
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	29.000,00	29.000,00	2.479,38	6.198,45	22.801,55
1.7.1.8.03.1.1.21 Transferência de Recursos do SUS - Qualificação da Gestão do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.22 Transferência de Recursos do SUS - Implantação de Ações e Serviços de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.23 Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.24 Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	314.000,00	314.000,00	14.860,00	120.269,85	193.730,15
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	314.000,00	314.000,00	14.860,00	120.269,85	193.730,15
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	314.000,00	314.000,00	14.860,00	120.269,85	193.730,15
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	32.375,84	-32.375,84
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	74.000,00	74.000,00	2.860,00	7.150,00	66.850,00
1.7.1.8.04.1.1.08 Proteção Social Básica - Principal	180.800,00	180.800,00	12.000,00	76.521,67	104.278,33
1.7.1.8.04.1.1.09 Gestão do SUAS - Principal	58.200,00	58.200,00	0,00	4.222,34	53.977,66
1.7.1.8.04.1.1.10 Outras Transferências do FNAS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	418.000,00	418.000,00	84.116,07	137.150,28	280.849,72
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	13.599,87	47.605,52	52.394,48
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	13.599,87	47.605,52	52.394,48
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00	1.000,00	1.380,00	1.387,93	-387,93
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.000,00	1.000,00	1.380,00	1.387,93	-387,93
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	62.000,00	62.000,00	54.367,20	59.848,40	2.151,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	62.000,00	62.000,00	54.367,20	59.848,40	2.151,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDA	62.000,00	62.000,00	54.367,20	59.848,40	2.151,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	55.000,00	55.000,00	14.769,00	28.307,25	26.692,75
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	55.000,00	55.000,00	14.769,00	28.307,25	26.692,75
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	55.000,00	55.000,00	14.769,00	28.307,25	26.692,75
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	1,18	199.998,82
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	1,18	199.998,82
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	278,52	870,37	1.129,63
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	278,52	870,37	1.129,63
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000,00	2.000,00	278,52	870,37	1.129,63
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.500,00	2.500,00	348,14	1.044,42	1.455,58
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-69,62	-174,05	-325,95

1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.077.300,00	1.077.300,00	212.797,94	667.643,09	409.656,91
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.077.300,00	1.077.300,00	212.797,94	667.643,09	409.656,91
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.047.300,00	1.047.300,00	212.797,94	667.643,09	379.656,91
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	935.900,00	935.900,00	206.919,04	646.536,82	289.363,18
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	935.900,00	935.900,00	206.919,04	646.536,82	289.363,18
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	258.648,75	808.170,89	491.829,11
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-364.100,00	-364.100,00	-51.729,71	-161.634,07	-202.465,93
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	30.400,00	30.400,00	5.682,15	12.596,86	17.803,14
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	30.400,00	30.400,00	5.682,15	12.596,86	17.803,14
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	38.000,00	38.000,00	7.102,72	15.746,17	22.253,83
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-7.600,00	-7.600,00	-1.420,57	-3.149,31	-4.450,69
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	196,75	579,55	1.420,45
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	2.000,00	196,75	579,55	1.420,45
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500,00	2.500,00	245,94	724,44	1.775,56
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-49,19	-144,89	-355,11
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.000,00	32.000,00	0,00	7.929,86	24.070,14
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	7.929,86	24.070,14
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.104.638,00	2.104.638,00	425.025,97	1.250.981,19	853.656,81
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.104.638,00	2.104.638,00	425.025,97	1.250.981,19	853.656,81
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.104.638,00	2.104.638,00	425.025,97	1.250.981,19	853.656,81
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.083.800,00	2.083.800,00	425.025,97	1.250.981,19	832.818,81
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.083.800,00	2.083.800,00	425.025,97	1.250.981,19	832.818,81
1.7.5.8.01.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	20.838,00	20.838,00	0,00	0,00	20.838,00
1.7.5.8.01.2.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	20.838,00	20.838,00	0,00	0,00	20.838,00
1.9 Outras Receitas Correntes	51.423,00	51.423,00	10.815,37	14.212,48	37.210,52
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.008 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.008.1 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.008.1.1 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.009 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.009.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.009.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.011 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.011.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.011.1.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	10.815,37	14.212,48	-12.212,48
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	1.000,00	1.000,00	10.815,37	14.212,48	-13.212,48
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	10.815,37	14.212,48	-13.212,48
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	10.815,37	14.212,48	-13.212,48
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	10.815,37	14.212,48	-13.212,48
1.9.9 Demais Receitas Correntes	45.423,00	45.423,00	0,00	0,00	45.423,00
1.9.9.099 Outras Receitas	45.423,00	45.423,00	0,00	0,00	45.423,00
1.9.9.099.1 Outras Receitas - Primárias	45.423,00	45.423,00	0,00	0,00	45.423,00
1.9.9.099.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	45.423,00	45.423,00	0,00	0,00	45.423,00
2 Receitas de Capital	1.111.846,00	1.111.846,00	305.000,00	305.000,00	806.846,00
2.2 Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.010.846,00	1.010.846,00	305.000,00	305.000,00	705.846,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	660.846,00	660.846,00	305.000,00	305.000,00	355.846,00
2.4.1.8 Transferências da União	660.846,00	660.846,00	305.000,00	305.000,00	355.846,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	84.546,00	84.546,00	0,00	0,00	84.546,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	84.546,00	84.546,00	0,00	0,00	84.546,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	84.546,00	84.546,00	0,00	0,00	84.546,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	84.546,00	84.546,00	0,00	0,00	84.546,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	476.300,00	476.300,00	305.000,00	305.000,00	171.300,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00	125.000,00	105.000,00	105.000,00	20.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	125.000,00	125.000,00	105.000,00	105.000,00	20.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	-100.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	-100.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	102.300,00	102.300,00	0,00	0,00	102.300,00

2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	102.300,00	102.300,00	0,00	0,00	102.300,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	16.327.548,00	16.327.552,63	2.943.417,71	7.419.671,41	8.907.881,22

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018							
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	12.456.423,49	13.496.630,65	865.039,38	12.241.604,78	2.157.968,77	5.788.461,86	7.708.168,79	5.738.872,75	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.610.543,72	9.355.644,55	60.000,00	9.059.084,84	1.374.492,90	4.127.400,81	5.228.243,74	4.124.900,81	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.610.543,72	9.355.644,55	60.000,00	9.059.084,84	1.374.492,90	4.127.400,81	5.228.243,74	4.124.900,81	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	664.646,45	595.229,37	0,00	572.200,00	85.847,20	195.706,44	399.522,93	195.706,44	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.785.781,91	6.783.673,65	0,00	6.647.616,04	981.606,04	2.922.872,05	3.860.801,60	2.922.872,05	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.622.009,62	1.175.869,03	0,00	1.102.544,51	234.798,52	553.831,20	622.037,83	553.831,20	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	148.314,81	41.444,08	0,00	0,00	0,00	0,00	41.444,08	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	249.000,00	487.570,00	60.000,00	485.570,00	67.241,14	221.195,62	266.374,38	221.195,62	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.377,89	235.708,42	0,00	221.154,29	0,00	218.795,50	16.912,92	218.795,50	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	12.500,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	19.413,04	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	80.000,00	57.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.824,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	57.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.824,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.000,00	22.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.824,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.765.879,77	4.083.162,10	805.039,38	3.182.519,94	783.475,87	1.661.061,05	2.422.101,05	1.613.971,94	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	45.508,88	18.273,30	0,00	14.280,00	2.380,00	6.750,00	11.523,30	6.750,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	44.508,88	18.023,30	0,00	14.280,00	2.380,00	6.750,00	11.273,30	6.750,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	4.720.370,89	4.064.888,80	805.039,38	3.168.239,94	781.095,87	1.654.311,05	2.410.577,75	1.607.221,94	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	78.966,52	46.902,43	1.885,00	20.530,00	1.885,00	20.530,00	26.372,43	19.705,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.922.048,63	1.288.136,45	338.926,38	998.716,47	273.441,79	685.344,45	602.792,00	682.067,15	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	21.406,96	3.956,96	0,00	0,00	0,00	0,00	3.956,96	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.552,60	187.408,58	5.583,53	43.708,53	0,00	0,00	187.408,58	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	74.416,31	45.860,14	9.670,26	12.984,65	0,00	3.314,39	42.545,75	3.314,39	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.703,48	20.103,48	0,00	0,00	0,00	0,00	20.103,48	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	378.780,93	209.348,03	10.640,00	95.040,00	22.190,00	41.340,00	168.008,03	41.340,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.592.710,80	1.740.711,56	245.878,74	1.512.470,78	365.863,86	668.738,51	1.071.973,05	626.140,02	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	93.820,00	0,00	93.820,00	24.759,75	68.945,99	24.874,01	68.945,99	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	105.912,14	374.627,36	180.000,00	360.000,00	80.500,00	135.128,20	239.499,16	134.778,20	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.567,30	51.058,59	12.455,47	30.969,51	12.455,47	30.969,51	20.089,08	30.931,19	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.805,22	1.455,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455,22	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	3.682.480,59	2.642.273,43	196.775,93	843.674,62	249.171,26	428.271,46	2.214.001,97	428.271,46	0,00
44 INVESTIMENTO	3.362.480,59	2.367.373,43	166.775,93	583.126,68	206.210,75	278.821,23	2.088.552,20	278.821,23	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.362.480,59	2.367.373,43	166.775,93	583.126,68	206.210,75	278.821,23	2.088.552,20	278.821,23	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	176.620,43	106.743,77	140.761,57	89.128,14	121.804,54	54.815,89	121.804,54	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.000,00	119.934,08	0,00	39.934,08	0,00	39.934,08	80.000,00	39.934,08	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.574.544,80	829.366,93	0,00	256.201,97	117.082,61	117.082,61	712.284,32	117.082,61	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.476.935,79	1.240.451,99	60.032,16	146.229,06	0,00	0,00	1.240.451,99	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

ANTERIORES										
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	280.000,00	269.900,00	30.000,00	260.547,94	42.960,51	149.450,23	120.449,77	149.450,23	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	269.900,00	30.000,00	260.547,94	42.960,51	149.450,23	120.449,77	149.450,23	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	280.000,00	269.900,00	30.000,00	260.547,94	42.960,51	149.450,23	120.449,77	149.450,23	0,00	
9 Reserva de Contingência	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	
Total Despesas	16.327.548,00	16.327.548,00	1.061.815,31	13.085.279,40	2.407.140,03	6.216.733,32	10.110.814,68	6.167.144,21	0,00	

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:06ECA233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018										Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	985,27	712.957,11	5,93	137.042,89	115.975,65	235.126,63	6,17	614.873,37	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	985,27	712.957,11	5,93	137.042,89	115.975,65	235.126,63	6,17	614.873,37	0,00
02 JUDICIARIA	18.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	18.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.702.400,00	5.847.719,81	228.322,45	5.093.397,06	42,36	754.322,75	814.809,42	1.602.929,81	42,08	4.244.790,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	36.000,00	42.000,00	0,00	40.000,00	0,33	2.000,00	6.076,96	8.816,58	0,23	33.183,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.184.900,00	5.188.798,89	206.324,55	4.538.552,20	37,75	650.246,69	715.530,09	1.409.476,20	37,00	3.779.322,69	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	286.500,00	392.674,02	21.372,90	354.671,96	2,95	38.002,06	70.742,07	141.666,79	3,72	251.007,23	0,00
124 CONTROLE INTERNO	60.000,00	69.303,88	625,00	56.553,88	0,47	12.750,00	8.575,34	15.533,26	0,41	53.770,62	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	42.824,00	0,00	0,00	0,00	42.824,00	0,00	0,00	0,00	42.824,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	112.119,02	0,00	103.619,02	0,86	8.500,00	13.884,96	27.436,98	0,72	84.682,04	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	10.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
181 POLICIAMENTO	10.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.225.500,00	1.076.965,11	93.931,34	571.941,36	4,76	505.023,75	91.721,82	152.895,12	4,01	924.069,99	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	53.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	147.000,00	67.098,25	0,00	0,00	0,00	67.098,25	0,00	0,00	0,00	67.098,25	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.025.500,00	974.866,86	93.931,34	571.941,36	4,76	402.925,50	91.721,82	152.895,12	4,01	821.971,74	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	2.156.500,00	1.567.467,37	116.172,00	715.828,26	5,95	851.639,11	177.961,73	275.437,13	7,23	1.292.030,24	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BASICA	1.709.000,00	1.206.126,48	106.709,62	562.766,11	4,68	643.360,37	143.767,61	219.720,60	5,77	986.405,88	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	246.500,00	207.912,83	5.306,42	24.939,18	0,21	182.973,65	10.271,30	15.383,54	0,40	192.529,29	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	55.000,00	32.372,84	0,00	24.267,51	0,20	8.105,33	3.117,44	6.393,67	0,17	25.979,17	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	144.000,00	119.055,22	4.155,96	103.855,46	0,86	15.199,76	20.805,38	33.939,32	0,89	85.115,90	0,00
12 EDUCAÇÃO	4.554.950,40	4.053.559,10	261.730,23	2.925.891,60	24,33	1.127.667,50	513.427,53	952.175,56	24,99	3.101.383,54	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.276,92	13.276,92	0,00	0,00	0,00	13.276,92	0,00	0,00	0,00	13.276,92	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.345.288,88	3.051.226,66	199.469,68	2.247.593,13	18,69	803.633,53	420.805,34	749.281,74	19,67	2.301.944,92	0,00
362 ENSINO MEDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	988.330,00	965.055,52	62.260,55	678.298,47	5,64	286.757,05	92.622,19	202.893,82	5,33	762.161,70	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	178.054,60	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
13 CULTURA	72.208,88	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	72.208,88	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	29.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	29.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
15 URBANISMO	1.743.000,00	1.362.420,60	98.434,54	1.144.245,26	9,52	218.175,34	210.651,61	405.034,31	10,63	957.386,29	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	423.000,00	80.452,75	0,00	640,65	0,01	79.812,10	0,00	640,65	0,02	79.812,10	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.300.000,00	1.281.967,85	98.434,54	1.143.604,61	9,51	138.363,24	210.651,61	404.393,66	10,62	877.574,19	0,00

544 RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	253.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	253.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	513.000,00	582.985,64	67.912,03	500.586,74	4,16	82.398,90	105.861,50	157.964,72	4,15	425.020,92	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	149.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	293.000,00	526.985,64	67.912,03	500.586,74	4,16	26.398,90	105.861,50	157.964,72	4,15	369.020,92	0,00
24 COMUNICAÇÕES	90.500,00	95.493,69	0,00	85.757,74	0,71	9.735,95	12.419,50	25.655,69	0,67	69.838,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.500,00	95.493,69	0,00	85.757,74	0,71	9.735,95	12.419,50	25.655,69	0,67	69.838,00	0,00
26 TRANSPORTE	148.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	148.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	508.144,80	459.592,76	256.201,97	272.858,96	2,27	186.733,80	1.106,93	2.374,32	0,06	457.218,44	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	168.144,80	354.592,76	256.201,97	272.858,96	2,27	81.733,80	1.106,93	2.374,32	0,06	352.218,44	0,00
813 LAZER	340.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00
Total Geral	16.327.548,00	16.327.548,00	1.123.689,83	12.023.464,09		4.304.083,91	2.043.935,69	3.809.593,29			0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:A040D27B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-JUNHO/2018				Exercício: 2018 Pág.: 1/1	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		85.000,00	85.000,00	426.562,67	501,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		5.000,00	5.000,00	21,39	0,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		15.000,00	15.000,00	297.052,93	1.980,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		55.000,00	55.000,00	51.367,87	93,39
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	78.120,48	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		13.380.400,00	13.380.400,00	5.213.162,00	38,96
Cota-Parte FPM		12.036.000,00	12.036.000,00	4.386.967,21	36,44
Cota-Parte ITR		1.400,00	1.400,00	508,87	36,34
Cota-Parte IPVA		38.000,00	38.000,00	15.746,17	41,43
Cota-Parte ICMS		1.300.000,00	1.300.000,00	808.170,89	62,16
Cota-Parte IPI-Exportação		2.500,00	2.500,00	724,44	28,97
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		2.500,00	2.500,00	1.044,42	41,77
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II		13.465.400,00	13.465.400,00	5.639.724,67	41,88
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.358.167,00	1.358.167,00	920.392,52	67,76
Provenientes da União		1.338.167,00	1.338.167,00	920.392,52	68,78
Provenientes dos Estados		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		1.358.167,00	1.358.167,00	920.392,52	67,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.241.418,29	3.370.471,21	2.912.238,32	86,40	1.319.512,61	39,14	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.933.388,00	2.484.601,43	2.406.431,58	96,85	1.046.103,73	42,10	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.308.030,29	885.869,78	505.806,74	57,09	273.408,88	30,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	585.081,71	343.581,71	99.966,24	29,09	39.934,08	11,62	0,00
Investimentos	585.081,71	343.581,71	99.966,24	29,09	39.934,08	11,62	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.826.500,00	3.714.052,92	3.012.204,56	81,10	1.359.446,69	36,60	0,00
DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.358.167,00	1.358.167,00	920.392,52	67,76	920.392,52	67,76	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.358.167,00	1.358.167,00	920.392,52	67,76	920.392,52	67,76	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.358.167,00	1.358.167,00	920.392,52	67,76	920.392,52	67,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.468.333,00	2.355.885,92	2.091.812,04	88,79	439.054,17	18,63	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							7,78
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(406.904,53)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.709.000,00	1.158.202,86	672.822,28	58,09	325.312,78	28,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	246.500,00	199.821,71	62.828,90	31,44	38.647,59	19,34	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	55.000,00	28.814,23	25.525,51	88,58	10.769,11	37,37	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.000,00	112.613,83	109.321,79	97,07	52.832,11	46,91	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.672.000,00	2.214.600,29	2.141.706,08	96,70	931.885,10	42,07	0,00
TOTAL	3.826.500,00	3.714.052,92	3.012.204,56	81,10	1.359.446,69	36,60	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA
Sec. Mun. de Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:D66BC748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	85.000,00	85.000,00	426.562,67	501,84
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	21,39	0,42
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	21,39	0,42
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.000,00	15.000,00	375.173,41	2.501,15
1.3.1 - ISS	15.000,00	15.000,00	297.052,93	1.980,35
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	78.120,48	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	51.367,87	93,40
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.380.400,00	13.380.400,00	5.213.162,00	38,96
2.1 - Cota-Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	4.386.967,21	36,45
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	4.386.967,21	37,18
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	808.170,89	62,17
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	1.044,42	41,76
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	724,44	28,96
2.5 - Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	508,87	36,36
2.6 - Cota-Parte IPVA	38.000,00	38.000,00	15.746,17	41,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.465.400,00	13.465.400,00	5.639.724,67	41,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	418.000,00	418.000,00	137.150,28	32,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	47.605,52	47,61
5.2 - Transferências do PDDE	1.000,00	1.000,00	1.387,93	138,80
5.2 - Transferências do PNAE	62.000,00	62.000,00	59.848,40	96,53
5.4 - Transferências do PNATE	55.000,00	55.000,00	28.307,25	51,47
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	1,18	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.400,00	130.400,00	202.709,04	155,45
6.1 - Transferências de Convênios	110.000,00	110.000,00	200.000,00	181,82
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.400,00	20.400,00	2.709,04	13,28
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	648.400,00	648.400,00	339.859,32	52,42
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.732.980,00	2.732.980,00	1.042.632,19	38,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	877.428,10	37,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	364.100,00	364.100,00	161.634,07	44,39
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	174,05	34,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	144,89	29,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	280,00	280,00	101,77	36,43
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.600,00	7.600,00	3.149,31	41,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.107.638,00	2.107.638,00	1.252.525,16	59,43
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.083.800,00	2.083.800,00	1.250.981,19	60,03
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	20.838,00	20.838,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	1.543,97	51,47
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(649.180,00)	(649.180,00)	208.349,00	21,88

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.202.122,80	2.004.900,00	2.004.900,00	100,00	906.022,21	45,19	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	184.000,00	479.500,00	479.500,00	100,00	208.030,15	43,38	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.018.122,80	1.525.400,00	1.525.400,00	100,00	697.992,06	45,76	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	801.415,20	734.968,08	651.186,80	88,60	288.241,90	39,22	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	182.000,00	199.000,00	157.000,00	78,89	61.320,93	30,81	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	619.415,20	535.968,08	494.186,80	92,20	226.920,97	42,34	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.003.538,00	2.739.868,08	2.656.086,80	96,94	1.194.264,11	43,59	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.194.264,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	72,33
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.1))/(11)*100\%$	23,01
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	4,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	801.106,92	790.378,85	668.051,88	84,52	298.544,17	37,77	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	801.106,92	790.378,85	668.051,88	84,52	298.544,17	37,77	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	366.000,00	678.500,00	636.500,00	93,81	269.351,08	39,70	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	435.106,92	111.878,85	31.551,88	28,20	29.193,09	26,09	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.103.843,48	2.433.221,83	2.188.127,69	89,93	1.033.014,57	42,45	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.637.538,00	2.061.368,08	2.019.586,80	97,97	924.913,03	44,87	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.466.305,48	371.853,75	168.540,89	45,32	108.101,54	29,07	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	960.030,60	1.427.874,38	1.216.297,27	85,18	606.189,73	42,45	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.869.981,00	4.656.475,06	4.072.476,84	87,46	1.937.748,47	41,61	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	208.349,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	208.349,00
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.123.209,74
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,91

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	86.186,76	86,19	49.058,30	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	506.723,08	396.053,20	121.674,31	30,72	105.456,24	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	606.723,08	496.053,20	207.861,07	41,90	154.514,54	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.476.704,08	5.152.528,26	4.280.337,91	83,07	2.092.263,01	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	233,83	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.250.981,19	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.166.182,10	0,00
48.1 - Restos a Pagar	1.166.182,10	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.543,97	0,00
51 - (+) Ajustes	86.576,89	0,00
51.1 Retenções	607,73	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	607,73	0,00
	87.184,62	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. de Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:5F998B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 3/2018		Exercício: 2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		16.327.548,00		
Previsão Atualizada		16.327.552,63		
Receitas Realizadas		7.419.671,41		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		16.327.548,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		16.327.548,00		
Despesas Empenhadas		13.085.279,40		
Despesas Liquidadas		6.216.733,32		
Despesas Pagas		6.167.144,21		
Superávit Orçamentário		1.202.938,09		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		13.085.279,40		
Despesas Liquidadas		6.216.733,32		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		13.473.199,13		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-6.553.943,70	0,00	
Resultado Primário	16.131.848,00	1.029.445,77	6,38	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	290.981,98	0,00	213.957,06	77.024,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	256.380,20	3.273,32	120.408,32	132.698,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	547.362,18	3.273,32	334.365,38	209.723,48
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.123.209,74	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			25,00	19,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		906.022,21	60,00	72,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		439.054,17	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	7,78
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

ADRIANA DA CÂMARA COSTA
Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR
Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - VI - PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2018
Período: MAIO-JUNHO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.206.706,63	7.114.671,41
Receitas Tributárias	125.900,00	467.628,81
IPTU	5.000,00	21,39
ISS	15.000,00	297.052,93
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	55.000,00	51.367,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.900,00	119.186,62
Receitas de Contribuições	0,00	20.744,10
Receita Patrimonial Líquida	187.704,63	38.805,82
Aplicações Financeiras (II)	186.704,63	38.166,28
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	639,54
Transferências Correntes	14.841.679,00	6.573.280,20
Cota-Parte do FPM	12.036.000,00	4.386.967,21
Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	808.170,89
Cota-Parte do IPVA	38.000,00	15.746,17
Cota-Parte do ITR	1.400,00	508,87
Transferências da LC 87/1996	2.500,00	724,44
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	1.044,42
Transferências do FUNDEB	2.104.638,00	1.250.981,19
Outras Transferências Correntes	-643.359,00	109.137,01
Demais Receitas Correntes	51.423,00	14.212,48
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.423,00	14.212,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.020.002,00	7.076.505,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.111.846,00	305.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.010.846,00	305.000,00
Convênios	776.300,00	305.000,00
Outras Transferências de Capital	234.546,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.111.846,00	305.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.131.848,00	7.381.505,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.496.630,65	12.241.604,78	5.788.461,86	5.738.872,75	211.824,06	100.406,42	100.406,42
Pessoal e Encargos Sociais	9.355.644,55	9.059.084,84	4.127.400,81	4.124.900,81	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	57.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.083.162,10	3.182.519,94	1.661.061,05	1.613.971,94	211.824,06	100.406,42	100.406,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.438.806,65	12.241.604,78	5.788.461,86	5.738.872,75	211.824,06	100.406,42	100.406,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.642.273,43	843.674,62	428.271,46	428.271,46	2.133,00	20.001,90	20.001,90
Investimentos	2.367.373,43	583.126,68	278.821,23	278.821,23	2.133,00	20.001,90	20.001,90
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	269.900,00	260.547,94	149.450,23	149.450,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.372.373,43	583.126,68	278.821,23	278.821,23	2.133,00	20.001,90	20.001,90
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.999.824,00	12.824.731,46	6.067.283,09	6.017.693,98	213.957,06	120.408,32	120.408,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						1.029.445,77	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						16.131.848,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.029.445,77	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-185.108,76
DEDUÇÕES (XXIX)	1.558.647,27	6.144.496,55
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.633.991,03	3.780.647,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	75.343,76	179.856,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	585.563,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-1.558.647,27	-6.453.063,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-6.553.943,70
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Siderley Wendell Fonseca Bezerra

Código Identificador:95E78943

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 041/2018**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 041/2018

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 041/2018, destinado Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de serviços de acesso a internet Banda Larga para diversas Secretaria do Município de José da Penha., considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

74 - NET ON LINE LTDA - ME (11.749.448/0001-29)

Item	Material/Serviço	Unid	Qtde	Vr unit	Vr total
1	5783 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Administração Velocidade - 20 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	200,00	2.400,00
2	5784 - Serviço de acesso à Internet – CPL Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
3	5785 - Serviço de acesso à Internet – Almoarifado Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
4	5786 - Serviço de acesso à Internet – SECOG 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
5	5787 - Serviço de acesso à Internet – Junta Militar Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
6	5788 - Serviço de acesso à Internet – Delegacia Velocidade – 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
7	5789 - Serviço de acesso à Internet – Protocolo	MÊS	12	160,00	1.920,00
8	5790 - Serviço de acesso à Internet – Auditório Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
9	5791 - Serviço de acesso à Internet – Sala do Empreendedor Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
10	5792 - Serviço de acesso à Internet – Praça Selda Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
11	5793 - Serviço de acesso à Internet – Praça Jocelmo Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
12	5794 - Serviço de acesso à Internet – Praça osório Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
13	5795 - Serviço de acesso à Internet – Praça da Paz Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
14	5796 - Serviço de acesso à Internet – Praça Libanio Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
15	5797 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Educação Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
16	5798 - Serviço de acesso à Internet – Escola Ariamiro Velocidade -5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
17	5799 - Serviço de acesso à Internet – Creche Maria Dalia Velocidade 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
18	5800 - Serviço de acesso à Internet – Escola pequeno Mario Serviço de acesso à Internet – Escola pequeno Mario	MÊS	12	110,00	1.320,00
19	5801 - Serviço de acesso à Internet – Escola 4 de Outubro Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
20	5802 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Cultura Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
21	5803 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Obras e Urbanismo Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
22	5804 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Assistência Social Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
23	5805 - Serviço de acesso à Internet – CRAS Velocidade – 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
24	5806 - Serviço de acesso à Internet – SCFV Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
25	5807 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Saúde Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
26	5808 - Serviço de acesso à Internet –UBS Bairro Boa esperança Velocidade - 10 Mbps Full 24	MÊS	12	110,00	1.320,00

	horas por dia.				
27	5809 - Serviço de acesso à Internet – Farmácia básica Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
28	5810 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Hospital Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
29	5811 - Serviço de acesso à Internet – Hospital Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
30	5812 - Serviço de acesso à Internet – UBS Ema Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
31	5813 - Serviço de acesso à Internet – UBS Cidade Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
32	5814 - Serviço de acesso à Internet – UBS Vila Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
33	5815 - Serviço de acesso à Internet – UBS baixa do Fogo Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
34	5816 - Serviço de acesso à Internet – Endemias Velocidade - 5Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
35	5817 - Serviço de acesso à Internet – Servidor Saúde Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
36	5818 - Serviço de acesso à Internet – CEO Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
Total					57.000,00

José da Penha/RN, 16/07/2018.

FABIANO FERREIRA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:65C65713

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 041/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão N.º 041/2018

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 041/2018, destinado à Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de serviços de acesso a internet Banda Larga para diversas Secretarias do Município de José da Penha. considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

74 - NET ON LINE LTDA - ME (11.749.448/0001-29)

Item	Material/Serviço	Unid	Qtde	Vr unit	Vr total
1	5783 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Administração Velocidade - 20 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	200,00	2.400,00
2	5784 - Serviço de acesso à Internet – CPL Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
3	5785 - Serviço de acesso à Internet – Almoxarifado Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
4	5786 - Serviço de acesso à Internet – SECOG 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
5	5787 - Serviço de acesso à Internet – Junta Militar Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
6	5788 - Serviço de acesso à Internet – Delegacia Velocidade – 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
7	5789 - Serviço de acesso à Internet – Protocolo	MÊS	12	160,00	1.920,00
8	5790 - Serviço de acesso à Internet – Auditório Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
9	5791 - Serviço de acesso à Internet – Sala do Empreendedor Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
10	5792 - Serviço de acesso à Internet – Praça Selda Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
11	5793 - Serviço de acesso à Internet – Praça Jocelmo Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
12	5794 - Serviço de acesso à Internet – Praça osório Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
13	5795 - Serviço de acesso à Internet – Praça da Paz Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
14	5796 - Serviço de acesso à Internet – Praça Libanio Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
15	5797 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Educação Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
16	5798 - Serviço de acesso à Internet – Escola Ariamiro Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
17	5799 - Serviço de acesso à Internet – Creche Maria Dalia Velocidade 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
18	5800 - Serviço de acesso à Internet – Escola pequeno Mario Serviço de acesso à Internet – Escola pequeno Mario	MÊS	12	110,00	1.320,00
19	5801 - Serviço de acesso à Internet – Escola 4 de Outubro Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
20	5802 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Cultura Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
21	5803 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Obras e Urbanismo Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
22	5804 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Assistência Social Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
23	5805 - Serviço de acesso à Internet – CRAS Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
24	5806 - Serviço de acesso à Internet – SCFV Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
25	5807 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Saúde Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
26	5808 - Serviço de acesso à Internet – UBS Bairro Boa esperança Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
27	5809 - Serviço de acesso à Internet – Farmácia básica Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
28	5810 - Serviço de acesso à Internet – Sec. Hospital Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
29	5811 - Serviço de acesso à Internet – Hospital Velocidade - 5 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
30	5812 - Serviço de acesso à Internet – UBS Ema Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
31	5813 - Serviço de acesso à Internet – UBS Cidade Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	160,00	1.920,00
32	5814 - Serviço de acesso à Internet – UBS Vila Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
33	5815 - Serviço de acesso à Internet – UBS baixa do Fogo Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
34	5816 - Serviço de acesso à Internet – Endemias Velocidade - 5Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
35	5817 - Serviço de acesso à Internet – Servidor Saúde Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
36	5818 - Serviço de acesso à Internet – CEO Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	110,00	1.320,00
Total					57.000,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 25 de julho de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:F789BFD2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 045**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial N.º 045/2018

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 045/2018, destinado Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral para atender as demandas da Administração de José da Penha-RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

1014 - ADAIAS ARAUJO MAIA - EPP (07.908.392/0003-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2812 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP Gás de cozinha (GLP), botijão em aço carbono de 2,5 a 3,0 mm de espessura, com 13 kg, com dispositivo de segurança.	UND		1.200	60,00	72.000,00
Total					72.000,00	

José da Penha/RN, 20/07/2018.

FABIANO FERREIRA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:E768CF86

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO _ 1 _ BALANÇO _ ORÇAMENTARIO 3866386106535117061 - NEW**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.526.046,70	14,25	8.469.055,91	34,23	16.272.933,09	
RECEITAS CORRENTES	17.071.764,00	17.071.764,00	3.226.046,70	18,90	8.094.903,42	47,42	8.976.860,58	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.500,00	478.500,00	18.717,02	3,91	57.638,43	12,05	420.861,57	
Impostos	435.500,00	435.500,00	18.717,02	4,30	57.168,43	13,13	378.331,57	
Taxas	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	470,00	1,09	42.530,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	4.612,96	2,31	15.554,24	7,78	184.445,76	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	4.612,96	2,31	15.554,24	7,78	184.445,76	
RECEITA PATRIMONIAL	163.100,00	163.100,00	7.478,17	4,59	30.299,52	18,58	132.800,48	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Valores Mobiliários	162.500,00	162.500,00	7.478,17	4,60	30.299,52	18,65	132.200,48	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	1.937,60	2,77	27.268,35	38,95	42.731,65	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	1.937,60	2,77	27.268,35	38,95	42.731,65	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.149.664,00	16.149.664,00	3.193.300,95	19,77	7.959.520,52	49,29	8.190.143,48
Transferências da União e de suas Entidades	10.377.264,00	10.377.264,00	2.398.103,12	23,11	5.616.031,71	54,12	4.761.232,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.152.400,00	2.152.400,00	260.382,28	12,10	764.300,20	35,51	1.388.099,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.620.000,00	3.620.000,00	534.815,55	14,77	1.579.188,61	43,62	2.040.811,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	4.622,36	44,02	5.877,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	4.622,36	49,17	4.777,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.670.225,00	7.670.225,00	300.000,00	3,91	374.152,49	4,88	7.296.072,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Imóveis	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.095.225,00	7.095.225,00	300.000,00	4,23	374.152,49	5,27	6.721.072,51
Transferências da União e de suas Entidades	7.090.225,00	7.090.225,00	300.000,00	4,23	374.152,49	5,28	6.716.072,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.526.046,70	14,25	8.469.055,91	34,23	16.272.933,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.526.046,70	14,25	8.469.055,91	34,23	16.272.933,09
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.526.046,70	14,25	8.469.055,91	34,23	16.272.933,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	2.575.391,96	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	2.575.391,96	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.301.702,46	10.786.531,21	13.955.457,79	2.615.430,11	8.123.650,44	7.521.135,40	16.618.338,56
DESPESAS CORRENTES	16.068.564,00	20.465.442,92	2.354.730,43	9.641.452,76	10.823.990,16	2.436.687,54	7.787.476,86	7.392.205,35	12.677.966,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.078.719,00	10.728.244,19	1.690.067,42	5.385.571,55	5.342.672,64	1.550.341,63	5.216.678,33	5.117.363,26	5.511.565,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.944.845,00	9.692.198,73	664.663,01	4.255.881,21	5.436.317,52	886.345,91	2.570.798,53	2.274.842,09	7.121.400,20
DESPESAS DE CAPITAL	8.403.425,00	4.167.025,41	946.972,03	1.145.078,45	3.021.946,96	178.742,57	336.173,58	128.930,05	3.830.851,83
INVESTIMENTOS	8.108.425,00	3.898.410,21	907.321,46	1.028.488,40	2.869.921,81	139.092,00	219.583,53	12.340,00	3.678.826,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	73.615,20	0,00	0,00	73.615,20	0,00	0,00	0,00	73.615,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	195.000,00	39.650,57	116.590,05	78.409,95	39.650,57	116.590,05	116.590,05	78.409,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.301.702,46	10.786.531,21	13.955.457,79	2.615.430,11	8.123.650,44	7.521.135,40	16.618.338,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.301.702,46	10.786.531,21	13.955.457,79	2.615.430,11	8.123.650,44	7.521.135,40	16.618.338,56
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	345.405,47	947.920,51	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.301.702,46	10.786.531,21	13.955.457,79	2.615.430,11	8.469.055,91	8.469.055,91	16.618.338,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador: D56F57A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO SUBFUNCAO4135376769818953027-NEW**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho
2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Rei
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre	%(b) (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre	%(d) (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.301.702,46	10.786.531,21	100,00	13.955.457,79	2.615.430,11	8.123.650,44	100,00	16.618.338,56
LEGISLATIVA	799.680,00	800.296,55	110.289,66	334.665,21	3,10	465.631,34	110.029,57	323.915,62	3,99	476.380,93
Ação Legislativa	799.680,00	800.296,55	110.289,66	334.665,21	3,10	465.631,34	110.029,57	323.915,62	3,99	476.380,93
ADMINISTRAÇÃO	2.154.479,00	3.172.222,20	387.974,55	1.905.722,67	17,67	1.266.499,53	382.309,76	1.545.599,47	19,03	1.626.622,77
Administração Geral	1.911.079,00	2.794.901,94	349.415,07	1.728.044,23	16,02	1.066.857,71	348.826,16	1.413.113,78	17,40	1.381.788,16
Administração Financeira	223.400,00	357.320,26	38.559,48	177.678,44	1,65	179.641,82	33.483,60	132.485,69	1,63	224.834,57
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	880.800,00	880.800,00	88.162,71	401.987,02	3,73	478.812,98	94.255,59	252.154,18	3,10	628.645,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	96.214,66	9.738,66	47.152,66	0,44	49.062,00	14.524,00	30.938,00	0,38	65.276,66
Assistência Comunitária	835.800,00	784.585,34	78.424,05	354.834,36	3,29	429.750,98	79.731,59	221.216,18	2,72	563.369,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.600,00	232.168,91	36.833,22	128.402,13	1,19	103.766,78	0,00	91.568,91	1,13	140.600,00
Previdência Básica	140.600,00	232.168,91	36.833,22	128.402,13	1,19	103.766,78	0,00	91.568,91	1,13	140.600,00
SAÚDE	3.767.325,00	5.755.685,43	713.418,88	2.930.804,98	27,17	2.824.880,45	741.330,80	2.207.664,64	27,18	3.548.020,77
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atenção Básica	3.532.625,00	5.520.985,43	699.192,46	2.901.392,22	26,90	2.619.593,21	727.104,38	2.178.251,88	26,81	3.342.733,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	70.300,00	14.226,42	29.412,76	0,27	40.887,24	14.226,42	29.412,76	0,36	40.887,24
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
TRABALHO	40.000,00	40.000,00	14.348,29	26.086,46	0,24	13.913,54	10.966,96	22.705,13	0,28	17.294,87
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	40.000,00	14.348,29	26.086,46	0,24	13.913,54	10.966,96	22.705,13	0,28	17.294,87
EDUCAÇÃO	8.705.864,00	9.307.602,49	1.725.814,30	3.754.889,33	34,81	5.552.713,16	949.784,90	2.638.874,88	32,48	6.668.727,66
Ensino Fundamental	8.015.064,00	8.548.151,00	1.725.357,60	3.661.358,23	33,94	4.886.792,77	949.328,20	2.545.343,78	31,33	6.002.807,22
Educação Infantil	521.100,00	589.751,49	0,00	93.074,40	0,86	496.677,09	0,00	93.074,40	1,15	496.677,09
Educação de Jovens e Adultos	169.700,00	169.700,00	456,70	456,70	0,00	169.243,30	456,70	456,70	0,01	169.243,30
CULTURA	356.600,00	402.294,50	33.732,78	129.051,78	1,20	273.242,72	30.948,78	109.667,51	1,35	292.626,99
Difusão Cultural	356.600,00	402.294,50	33.732,78	129.051,78	1,20	273.242,72	30.948,78	109.667,51	1,35	292.626,99
URBANISMO	2.105.960,00	1.740.876,26	102.510,38	504.999,76	4,68	1.235.876,50	107.073,57	425.179,09	5,23	1.315.697,17
Infra-Estrutura Urbana	928.900,00	563.816,26	1.195,00	148.629,03	1,38	415.187,23	2.914,19	88.648,36	1,09	475.167,90
Serviços Urbanos	1.097.060,00	1.097.060,00	101.315,38	356.370,73	3,30	740.689,27	104.159,38	336.530,73	4,14	760.529,27
Extensão Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO	2.034.000,00	248.139,57	12.500,00	87.500,00	0,81	160.639,57	12.500,00	50.000,00	0,62	198.139,57
Saneamento Básico Rural	24.000,00	201.500,00	12.500,00	87.500,00	0,81	114.000,00	12.500,00	50.000,00	0,62	151.500,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
Saneamento Básico Urbano	2.010.000,00	46.639,57	0,00	0,00	0,00	46.639,57	0,00	0,00	0,00	46.639,57
AGRICULTURA	2.677.500,00	1.123.201,42	32.267,12	300.612,50	2,79	822.588,92	110.412,63	239.217,13	2,94	883.984,29
Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Extensão Rural	2.347.500,00	793.201,42	32.267,12	300.612,50	2,79	492.588,92	110.412,63	239.217,13	2,94	553.984,29
COMUNICAÇÕES	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
Administração Geral	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
ENERGIA	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	1,27	72.584,23	21.966,98	72.710,28	0,90	137.289,72
Energia Elétrica	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	1,27	72.584,23	21.966,98	72.710,28	0,90	137.289,72
TRANSPORTE	318.811,00	318.811,00	3.600,00	12.803,55	0,12	306.007,45	3.600,00	12.803,55	0,16	306.007,45
Transporte Rodoviário	318.811,00	318.811,00	3.600,00	12.803,55	0,12	306.007,45	3.600,00	12.803,55	0,16	306.007,45

DESPORTO E LAZER	67.400,00	57.400,00	600,00	15.000,00	0,14	42.400,00	600,00	15.000,00	0,18	42.400,00
Desporto Comunitário	67.400,00	57.400,00	600,00	15.000,00	0,14	42.400,00	600,00	15.000,00	0,18	42.400,00
ENCARGOS ESPECIAIS	325.400,00	325.400,00	39.650,57	116.590,05	1,08	208.809,95	39.650,57	116.590,05	1,44	208.809,95
Serviço da Dívida Interna	325.400,00	325.400,00	39.650,57	116.590,05	1,08	208.809,95	39.650,57	116.590,05	1,44	208.809,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
Reserva de Contingência	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
DESPESES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.301.702,46	10.786.531,21	100,00	13.955.457,79	2.615.430,11	8.123.650,44	100,00	16.618.338,5
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre	% (b) (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre		% (d) (d/total d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1562-2955-814). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:29.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DELIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:957EBE41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL ANEXO 3 RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							Janeiro/2018
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.442.808,78	1.235.762,15	1.316.900,89	1.261.342,92	1.176.252,76	2.253.382,20	1.284.213,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.707,04	300.747,76	14.552,18	14.031,83	10.715,12	-265.373,98	11.595,59	
IPTU	0,00	0,00	7.270,34	238,40	92,30	89,64	0,00	
ISS	5.553,61	284.020,33	5.300,44	8.927,24	5.886,33	-270.200,49	11.514,89	
ITBI	0,00	0,00	504,59	0,00	634,40	0,00	0,00	
IRRF	6.153,43	16.727,43	1.195,22	1.186,42	3.952,09	4.131,87	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	281,59	3.679,77	150,00	605,00	80,70	
Contribuições	0,00	0,00	11.786,26	198,79	198,79	198,79	10.941,28	
Receita Patrimonial	28.427,37	8.361,14	8.645,95	7.073,25	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.427,37	8.361,14	8.645,95	7.073,25	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	11.758,55	11.569,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.390.816,02	914.526,09	1.281.658,55	1.240.039,05	1.158.473,68	2.106.750,82	1.256.203,91	
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	
Cota-Parte do ICMS	124.082,20	144.636,09	127.870,79	127.003,20	150.032,31	140.904,13	172.154,16	
Cota-Parte do IPVA	16.239,18	15.923,71	10.978,77	4.455,52	3.117,74	4.126,67	4.586,16	
Cota-Parte do ITR	0,00	5,00	655,02	612,03	74,59	48,91	5,74	
Transferências da LC 87/1996	185,81	0,00	0,00	0,00	185,81	185,81	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	145,02	154,93	195,50	159,64	220,26	132,27	
Transferências do FUNDEB	239.727,68	0,00	230.045,80	243.847,76	268.253,90	570.521,01	265.772,69	
Outras Transferências Correntes	149.783,92	169.858,40	421.625,31	308.243,54	165.092,36	291.035,59	117.667,58	
Outras Receitas Correntes	99,80	557,53	257,95	0,00	0,00	415.955,20	0,00	
DEDUÇÕES (II)	131.081,39	148.933,51	125.997,49	137.589,49	145.025,44	181.987,16	174.552,69	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	131.081,39	148.933,51	125.997,49	137.589,49	145.025,44	181.987,16	174.552,69	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.311.727,39	1.086.828,64	1.190.903,40	1.123.753,43	1.031.227,32	2.071.395,04	1.109.660,31	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2018	
	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.396.503,56	1.499.014,38	1.384.791,49	1.929.076,38	1.667.357,30	17.847.405,81	19.215.964,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.869,19	7.746,36	7.710,27	9.183,84	9.533,18	144.018,38	478.500,00	
IPTU	44,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.735,35	44.200,00	
ISS	10.638,10	6.059,94	6.383,85	9.183,84	9.533,18	92.801,26	301.100,00	
ITBI	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	1.378,99	11.100,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.346,46	75.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.186,42	1.446,42	1.326,42	0,00	0,00	8.756,32	47.100,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	4.612,96	27.936,87	200.000,00	

Receita Patrimonial	3.538,51	3.864,53	9.946,09	3.456,98	4.021,19	85.523,77	163.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.538,51	3.864,53	9.946,09	3.456,98	4.021,19	85.523,77	162.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	22.417,98	2.912,77	1.937,60	0,00	50.596,53	70.000,00
Transferências Correntes	1.381.095,86	1.464.445,51	1.360.140,00	1.914.497,96	1.649.189,97	17.117.837,42	18.293.864,00
Cota-Parte do FPM	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	9.265.000,00
Cota-Parte do ICMS	115.588,40	137.322,93	141.069,06	140.419,44	125.867,09	1.646.949,80	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.724,81	16.240,75	22.569,16	33.209,14	25.725,13	164.896,74	110.000,00
Cota-Parte do ITR	17,10	13,00	0,00	22,22	6,24	1.459,85	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,43	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	134,95	112,54	120,16	122,45	134,48	1.632,20	5.500,00
Transferências do FUNDEB	284.075,74	245.306,73	249.217,90	278.462,90	255.970,58	3.131.202,69	3.510.000,00
Outras Transferências Correntes	63.815,14	452.839,07	304.861,56	674.001,03	503.317,70	3.622.141,20	3.292.364,00
Outras Receitas Correntes	0,00	540,00	4.082,36	0,00	0,00	421.492,84	10.500,00
DEDUÇÕES (II)	206.640,98	153.259,92	161.212,12	192.406,73	177.980,25	1.936.667,17	2.144.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	206.640,98	153.259,92	161.212,12	192.406,73	177.980,25	1.936.667,17	2.144.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.189.862,58	1.345.754,46	1.223.579,37	1.736.669,65	1.489.377,05	15.910.738,64	17.071.764,00

FONTE: Sistema e-Pública (1321-2251-062). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:29.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:6B22B5BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO_8__DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_MDE3423790876896005850-NEW

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% e = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	431.400,00	431.400,00	53.598,47	12,42
1.1-Receita resultante do IPTU	44.200,00	44.200,00	44,67	0,10
1.1.1-IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	11.100,00	11.100,00	240,00	2,16
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	301.100,00	301.100,00	53.313,80	17,71
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	53.313,80	17,77
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.491.500,00	11.491.500,00	5.330.264,59	46,38
2.1-Cota Parte FPM	9.265.000,00	9.265.000,00	4.386.967,21	47,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	4.386.967,21	51,61
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	382.500,00	382.500,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	382.500,00	382.500,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	832.421,08	39,64
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	756,85	13,76
2.5-Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	64,30	1,17
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	110.055,15	100,05
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.922.900,00	11.922.900,00	5.383.863,06	45,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% e = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.700,00	364.700,00	163.295,37	44,78
5.1-Transferências do Salário-Educação	122.000,00	122.000,00	61.557,63	50,46
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.100,00	5.100,00	2.200,00	43,14
5.3-Transferências Diretas - PNAE	88.200,00	88.200,00	24.200,80	27,44
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	23.658,41	23,66
5.5-Outras transferências do FNDE	32.900,00	32.900,00	51.678,53	157,08
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	364.700,00	364.700,00	163.295,37	44,78
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.144.200,00	2.144.200,00	1.066.052,69	49,72
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	877.393,29	51,61
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	166.484,10	39,64
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.100,00	1.100,00	151,40	13,76
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100,00	1.100,00	12,85	1,17
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	22.011,05	100,05
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.510.000,00	3.510.000,00	1.578.806,54	44,98
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	1.578.806,54	46,44
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.255.800,00	1.255.800,00	512.753,85	40,83
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100 6 (i)	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.150.000,00	2.150.000,00	1.209.656,38	56,26	1.168.934,99	54,37	0,00
13.1-Com Educação Infantil	273.600,00	273.600,00	18.526,38	6,77	18.526,38	6,77	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.876.400,00	1.876.400,00	1.191.130,00	63,48	1.150.408,61	61,31	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.470.000,00	1.538.651,49	543.748,12	35,34	517.532,67	33,64	0,00
14.1-Com Educação Infantil	100.500,00	169.151,49	73.028,01	43,17	73.028,01	43,17	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.369.500,00	1.369.500,00	470.720,11	34,37	444.504,66	32,46	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.620.000,00	3.688.651,49	1.753.404,50	47,54	1.686.467,66	45,72	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.686.467,66
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							74,04
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							32,78
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							-6,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100 6 (i)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	374.100,00	442.751,49	91.554,39	20,68	91.554,39	20,68	0,00
22.1-Creche	374.100,00	442.751,49	91.554,39	20,68	91.554,39	20,68	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	374.100,00	442.751,49	91.554,39	20,68	91.554,39	20,68	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.113.339,00	6.646.424,00	2.642.968,70	39,77	2.419.010,69	36,40	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.245.900,00	3.245.900,00	1.661.850,11	51,20	1.594.913,27	49,14	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.867.439,00	3.400.524,00	981.118,59	28,85	824.097,42	24,23	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.487.439,00	7.089.175,49	2.734.523,09	38,57	2.510.565,08	35,41	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		512.753,85
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00

34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6							512.753,85
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							1.997.811,23
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							37,11
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	6.842.639,00	7.678.562,79	3.072.877,33	40,02	2.638.874,88	34,37	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.842.639,00	7.678.562,79	3.072.877,33	40,02	2.638.874,88	34,37	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	13.330.078,00	14.767.738,28	5.807.400,42	39,32	5.149.439,96	34,87	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.901,28	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	19.901,28	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	FUNDEB	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	30.827,10	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.579.188,61	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.540.401,22	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.538.599,56	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	1.801,66	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	69.614,49	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	69.614,49	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1519-3313-394). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:35.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:D8F68040

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO_6__DEMONSTRATIVO_DOS_RESULTADOS_PRIMARIO_E_NOMINAL8278961789002840350-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.071.764,00	8.094.903,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	478.500,00	57.638,43

IPTU						44.200,00	44,67	
ISS						301.100,00	53.313,80	
ITBI						11.100,00	240,00	
IRRF						75.000,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						47.100,00	4.039,96	
Contribuições						200.000,00	15.554,24	
Receita Patrimonial						163.100,00	30.299,52	
Aplicações Financeiras (II)						162.500,00	30.299,52	
Outras Receitas Patrimoniais						600,00	0,00	
Transferências Correntes						16.149.664,00	7.959.520,52	
Cota-Parte do FPM						7.565.000,00	3.509.573,92	
Cota-Parte do ICMS						1.680.000,00	665.936,98	
Cota-Parte do IPVA						88.000,00	88.044,10	
Cota-Parte do ITR						4.400,00	51,45	
Transferências da LC 87/1996						5.500,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989						4.400,00	605,45	
Transferências do FUNDEB						3.510.000,00	1.578.806,54	
Outras Transferências Correntes						3.292.364,00	2.116.502,08	
Demais Receitas Correntes						80.500,00	31.890,71	
Outras Receitas Financeiras (III)						0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes						80.500,00	31.890,71	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)						16.909.264,00	8.064.603,90	
RECEITAS DE CAPITAL (V)						7.670.225,00	374.152,49	
Operações de Crédito (VI)						0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00	
Alienação de Bens						375.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)						0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						375.000,00	0,00	
Outras Alienações de Bens						0,00	0,00	
Transferência de Capital						7.095.225,00	374.152,49	
Convênios						5.260.000,00	74.152,49	
Outras Transferências de Capital						1.835.225,00	300.000,00	
Outras Receitas de Capital						200.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias						200.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)						7.295.225,00	374.152,49	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						24.204.489,00	8.438.756,39	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.465.442,92	9.641.452,76	7.787.476,86	7.392.205,35	356.192,74	235.874,74	235.374,74	
Pessoal e Encargos Sociais	10.728.244,19	5.385.571,55	5.216.678,33	5.117.363,26	15.497,41	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.692.198,73	4.255.881,21	2.570.798,53	2.274.842,09	340.695,33	235.874,74	235.374,74	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	9.692.198,73	4.255.881,21	2.570.798,53	2.274.842,09	340.695,33	235.874,74	235.374,74	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.420.442,92	9.641.452,76	7.787.476,86	7.392.205,35	356.192,74	235.874,74	235.374,74	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.167.025,41	1.145.078,45	336.173,58	128.930,05	12.767,00	129.523,37	129.523,37	
Investimentos	3.898.410,21	1.028.488,40	219.583,53	12.340,00	12.767,00	129.523,37	129.523,37	
Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	195.000,00	116.590,05	116.590,05	116.590,05	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.972.025,41	1.028.488,40	219.583,53	12.340,00	12.767,00	129.523,37	129.523,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	109.520,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.501.989,00	10.669.941,16	8.007.060,39	7.404.545,35	368.959,74	365.398,11	364.898,11	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							300.353,19	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))							300.353,19	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO			
					Em 31/12/2017 (a)		Até o Bimestre/2018 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					1.591.625,77		1.475.035,72	
DEDUÇÕES (XXIX)					1.667.421,32		2.617.167,92	
Disponibilidade de Caixa					1.660.602,84		2.610.222,60	
Disponibilidade de Caixa Bruta					2.093.867,10		2.675.027,12	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)					433.264,26		64.804,52	
Demais Haveres Financeiros					6.818,48		6.945,32	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)					-75.795,55		-1.142.132,20	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							1.066.336,65	
JUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							368.459,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)							0,00	

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	697.876,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	697.876,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.575.391,96
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.575.391,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2050-0774-980). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:30.	

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:5B7A9830

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**ANEXO_12 ___ DEMONSTRATIVO _ DAS _ RECEITAS _ E _ DESPESAS _ COM _ ACOES _ E _ SERVICOS _ PUBLICOS _ DE _ SAUDE 1665016434219549314-NEW**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
					Até Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			431.400,00	431.400,00	53.598,47	12,42	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			42.000,00	42.000,00	44,67	0,11	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			10.000,00	10.000,00	240,00	2,40	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			300.000,00	300.000,00	53.313,80	17,77	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos			4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			10.726.500,00	10.726.500,00	5.330.264,59	49,69	
Cota-parte FPM			8.500.000,00	8.500.000,00	4.386.967,21	51,61	
Cota-parte ITR			5.500,00	5.500,00	64,30	1,17	
Cota-parte IPVA			110.000,00	110.000,00	110.055,15	100,05	
Cota-parte ICMS			2.100.000,00	2.100.000,00	832.421,08	39,64	
Cota-parte do IPI - Exportação			5.500,00	5.500,00	756,85	13,76	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)			5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			11.157.900,00	11.157.900,00	5.383.863,06	48,25	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			5.293.464,00	5.293.464,00	2.154.738,52	40,71	
Provenientes da União			1.515.500,00	1.515.500,00	1.982.514,65	130,82	
Provenientes dos Estados			5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS			3.772.964,00	3.772.964,00	172.223,87	4,56	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE			43.000,00	43.000,00	470,00	1,09	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			5.336.464,00	5.336.464,00	2.155.208,52	40,39	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.013.125,00	4.976.485,43	2.878.354,52	57,84	2.177.422,64	43,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.558.725,00	2.343.429,56	1.249.226,95	53,31	1.213.558,67	51,79	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.454.400,00	2.633.055,87	1.629.127,57	61,87	963.863,97	36,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	704.200,00	729.200,00	52.450,46	7,19	30.242,00	4,15	0,00
Investimentos	704.200,00	729.200,00	52.450,46	7,19	30.242,00	4,15	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.717.325,00	5.705.685,43	2.930.804,98	51,37	2.207.664,64	38,69	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
			Até o Bimestre (h)	%(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁷	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.075.500,00	2.390.444,70	634.619,93	21,65	562.333,95	0,00	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.298.700,00	1.510.444,70	610.506,97	20,83	547.733,95	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	776.800,00	880.000,00	24.112,96	0,82	14.600,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.080.000,00	2.394.944,70	634.619,93	21,65	562.333,95	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.637.325,00	3.310.740,73	2.296.185,05	78,35	1.645.330,69	74,53	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							30,56	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 x IIIb)/100]6							837.751,23	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)					0,00	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)					0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26					LIMITE NÃO CUMPRIDO	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017					0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016					0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015					0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014					0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013					0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)					0,00	0,00	0,00	0,00
Total (IX)					0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁷	
			Até o Bimestre (l)	%(l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m) x100		
Atenção Básica	3.532.625,00	5.520.985,43	2.901.392,22	99,00	2.178.251,88	98,67	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	70.300,00	29.412,76	1,00	29.412,76	1,33	0,00	
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total	3.717.325,00	5.705.685,43	2.930.804,98	100,00	2.207.664,64	100,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1490-7734-267). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:36.							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:55A7B08D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO_12__DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_ACOES_E_SERVICOS_PUBLICOS_DE_SAUDE16650164
34219549314-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	431.400,00	431.400,00	53.598,47	12,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	53.313,80	17,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.726.500,00	10.726.500,00	5.330.264,59	49,69
Cota-parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	4.386.967,21	51,61
Cota-parte ITR	5.500,00	5.500,00	64,30	1,17
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	110.055,15	100,05
Cota-parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	832.421,08	39,64
Cota-parte do IPI - Exportação	5.500,00	5.500,00	756,85	13,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.157.900,00	11.157.900,00	5.383.863,06	48,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.293.464,00	5.293.464,00	2.154.738,52	40,71
Provenientes da União	1.515.500,00	1.515.500,00	1.982.514,65	130,82
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.772.964,00	3.772.964,00	172.223,87	4,56
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	43.000,00	43.000,00	470,00	1,09
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.336.464,00	5.336.464,00	2.155.208,52	40,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.013.125,00	4.976.485,43	2.878.354,52	57,84	2.177.422,64	43,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.558.725,00	2.343.429,56	1.249.226,95	53,31	1.213.558,67	51,79	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.454.400,00	2.633.055,87	1.629.127,57	61,87	963.863,97	36,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	704.200,00	729.200,00	52.450,46	7,19	30.242,00	4,15	0,00
Investimentos	704.200,00	729.200,00	52.450,46	7,19	30.242,00	4,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.717.325,00	5.705.685,43	2.930.804,98	51,37	2.207.664,64	38,69	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.075.500,00	2.390.444,70	634.619,93	21,65	562.333,95	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.298.700,00	1.510.444,70	610.506,97	20,83	547.733,95	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	776.800,00	880.000,00	24.112,96	0,82	14.600,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.080.000,00	2.394.944,70	634.619,93	21,65	562.333,95	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.637.325,00	3.310.740,73	2.296.185,05	78,35	1.645.330,69	74,53	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							30,56
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]⁶							837.751,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (j)	de	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
Total (VIII)	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k)	de	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
Total (IX)	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR % NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	(m/total m) x100	
Atenção Básica	3.532.625,00	5.520.985,43	2.901.392,22	99,00	2.178.251,88	98,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	70.300,00	29.412,76	1,00	29.412,76	1,33	0,00
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.717.325,00	5.705.685,43	2.930.804,98	100,00	2.207.664,64	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1490-7734-267). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:36.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAISSecretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:0115D213**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
ANEXO_14__ DEMONSTRATIVO_ SIMPLIFICADO_ DO_ RREO4645022438877739960-NEW**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

LRP, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial	24.741.989,00				
Previsão Atualizada	24.741.989,00				
Receitas Realizadas	8.469.055,91				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00				
DESPESAS					
Dotação Inicial	24.741.989,00				
Créditos Adicionais	0,00				
Dotação Atualizada	24.741.989,00				
Despesas Empenhadas	10.786.531,21				
Despesas Liquidadas	8.123.650,44				
Despesas Pagas	7.521.135,40				
Superávit Orçamentário	345.405,47				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	10.786.531,21				
Despesas Liquidadas	8.123.650,44				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	15.910.738,64				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00		300.353,19	0,00	
Resultado Primário	0,00		300.353,19	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		433.264,26	0,00	368.959,74	64.304,52
Poder Executivo	433.264,26		0,00	368.959,74	64.304,52
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		788.223,95	0,00	364.898,11	423.325,84
Poder Executivo	737.190,25		0,00	364.898,11	372.292,14
Poder Legislativo	51.033,70		0,00	0,00	51.033,70
TOTAL	1.221.488,21		0,00	733.857,85	487.630,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.997.811,23		25,00		37,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.168.934,99		60,00		74,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		10,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.645.330,69		15,00		30,56
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00				
FONTE: Sistema e-Pública (1869-4868-978). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:37.					
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					

RAIMUNDO NONATO FERNANDESPrefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAISSecretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:12CDC6FC**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PPP4686522650111259022-NEW**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO EM 31/12/2017 (a)	TOTAL 31/12/2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (2522-5935-919). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:36.

RAIMUNDO NONATO FERNANDESPrefeito
CPF: 074.327.554-34**ADRIANO COSTA DE MORAIS**Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:4687231D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% c/a)	

Receitas Correntes	41.702.654,00	41.702.654,00	6.751.395,57	16,19	20.066.769,21	48,12	21.635.884,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.762.114,00	2.762.114,00	294.491,48	10,66	1.190.585,50	43,10	1.571.528,50
Impostos	2.680.114,00	2.680.114,00	290.560,81	10,84	1.160.284,23	43,29	1.519.829,77
Taxas	82.000,00	82.000,00	3.930,67	4,79	30.301,27	36,95	51.698,73
Contribuições	2.841.719,00	2.841.719,00	378.690,17	13,33	1.215.076,80	42,76	1.626.642,20
Contribuições Sociais	2.100.000,00	2.100.000,00	296.512,34	14,12	892.987,77	42,52	1.207.012,23
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	741.719,00	741.719,00	82.177,83	11,08	322.089,03	43,42	419.629,97
Receita Patrimonial	996.449,00	996.449,00	-68.826,93	-6,91	-392.069,06	-39,35	1.388.518,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	2.688,20	10,75	22.311,80
Valores Mobiliários	961.449,00	961.449,00	-68.826,93	-7,16	-394.757,26	-41,06	1.356.206,26
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	65.377,00	65.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.377,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	17.300,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00
Outros Serviços	43.077,00	43.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.077,00
Transferências Correntes	34.996.238,00	34.996.238,00	6.138.706,66	17,54	18.028.208,22	51,51	16.968.029,78
Transferências da União e de suas Entidades	21.012.238,00	21.012.238,00	3.590.769,99	17,09	11.026.792,24	52,48	9.985.445,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.984.000,00	3.984.000,00	915.082,36	22,97	2.186.811,09	54,89	1.797.188,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	10.000.000,00	1.632.854,31	16,33	4.814.604,89	48,15	5.185.395,11
Outras Receitas Correntes	40.757,00	40.757,00	8.334,19	20,45	24.967,75	61,26	15.789,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.200,00	15.200,00	273,45	1,80	10.524,39	69,24	4.675,61
Demais Receitas Correntes	25.557,00	25.557,00	8.060,74	31,54	14.443,36	56,51	11.113,64
Receitas de Capital	9.995.518,00	9.995.518,00	0,00	0,00	250.803,99	2,51	9.744.714,01
Operações de Crédito	54.397,00	54.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.397,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	54.397,00	54.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.397,00
Transferências de Capital	9.919.362,00	9.919.362,00	0,00	0,00	250.803,99	2,53	9.668.558,01
Transferências da União e de suas Entidades	9.700.000,00	9.700.000,00	0,00	0,00	250.803,99	2,59	9.449.196,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	219.362,00	219.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.362,00
Outras Receitas de Capital	21.759,00	21.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.759,00
Demais Receitas de Capital	21.759,00	21.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.759,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.405.244,00	2.405.244,00	441.952,16	18,37	1.181.700,63	49,13	1.223.543,37
Contribuições	2.405.244,00	2.405.244,00	441.952,16	18,37	1.181.700,63	49,13	1.223.543,37
Contribuições Sociais	2.405.244,00	2.405.244,00	441.952,16	18,37	1.181.700,63	49,13	1.223.543,37
Total Receitas	54.103.416,00	54.103.416,00	7.193.347,73	13,30	21.499.273,83	39,74	32.604.142,17

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	42.164.453,00	784.047,46	42.948.500,46	4.429.773,55	29.206.683,38	5.559.426,00	16.810.732,43	84,86	26.137.768,03	16.062.030,41	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	29.709.000,00	-35.294,32	29.673.705,68	2.619.816,62	22.905.451,84	3.896.069,47	12.777.340,39	43,06	16.896.365,29	12.686.734,74	0,00
JUROS ENCARGOS DA Dívida INTERNA	10.000,00	-110,00	9.890,00	0,00	7.000,00	0,00	1.127,28	11,40	8.762,72	1.127,28	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.445.453,00	819.451,78	13.264.904,78	1.809.956,93	6.294.231,54	1.663.356,53	4.032.264,76	30,40	9.232.640,02	3.374.168,39	0,00
Despesas de Capital	8.915.719,00	542.950,39	9.458.669,39	596.836,33	2.577.865,51	443.199,24	1.175.378,54	62,69	8.283.290,85	1.026.851,43	0,00
INVESTIMENTO	8.585.719,00	-269.079,61	8.316.639,39	440.207,44	1.450.109,39	267.132,50	539.111,18	6,48	7.777.528,21	394.890,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA Dívida INTERNA	320.000,00	812.030,00	1.132.030,00	156.628,89	1.127.756,12	176.066,74	636.267,36	56,21	495.762,64	631.961,34	0,00
Reserva de Contingência	3.023.244,00	0,00	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023.244,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.023.244,00	0,00	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023.244,00	0,00	0,00
Total Despesas	54.103.416,00	1.326.997,85	55.430.413,85	5.026.609,88	31.784.548,89	6.002.625,24	17.986.110,97	32,45	37.444.302,88	17.088.881,84	0,00
Supervit							3.513.162,86				
Total							21.499.273,83				

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:2D3BFC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018										Exercício: 2018		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	1.877.000,00	1.877.000,00	1.393.476,91	1.393.476,91	4,38	483.523,09	0,00	0,00	0,00	1.877.000,00	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.877.000,00	1.877.000,00	1.393.476,91	1.393.476,91	4,38	483.523,09	0,00	0,00	0,00	1.877.000,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.539.300,00	6.107.629,11	330.696,02	3.467.712,82	10,91	2.639.916,29	626.143,05	1.807.238,10	10,05	4.300.391,01	0,00	
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	211.000,00	168.055,69	0,00	92.812,25	0,29	75.243,44	18.237,78	61.524,63	0,34	106.531,06	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.967.300,00	3.819.170,75	67.009,03	1.586.874,08	4,99	2.232.296,67	282.618,27	789.896,60	4,39	3.029.274,15	0,00	

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.105.000,00	1.957.500,00	263.686,99	1.787.976,49	5,63	169.523,51	325.287,00	955.766,87	5,31	1.001.733,13	0,00
124	CONTROLE INTERNO	66.000,00	46.973,42	0,00	50,00	0,00	46.923,42	0,00	50,00	0,00	46.923,42	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	4.729,25	0,00	0,00	0,00	4.729,25	0,00	0,00	0,00	4.729,25	0,00
695	TURISMO	170.000,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.471.000,00	2.613.000,00	268.999,64	1.127.400,80	3,55	1.485.599,20	307.577,09	838.439,84	4,66	1.774.560,16	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	303.000,00	276.805,44	8.663,99	102.113,73	0,32	174.691,71	23.105,33	64.744,02	0,36	212.061,42	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.049.000,00	2.217.194,56	260.335,65	1.025.287,07	3,23	1.191.907,49	284.471,76	773.695,82	4,30	1.443.498,74	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.898.244,00	4.898.244,00	0,00	1.412.096,64	4,44	3.486.147,36	0,00	482.358,51	2,68	4.415.885,49	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00	1.412.096,64	4,44	462.903,36	0,00	482.358,51	2,68	1.392.641,49	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.023.244,00	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	3.023.244,00	0,00
10	SAÚDE	15.761.800,00	15.847.423,26	1.485.154,53	8.965.662,92	28,21	6.881.760,34	2.183.905,93	6.143.476,39	34,16	9.703.946,87	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.744.700,00	9.529.679,26	787.245,77	6.056.770,50	19,06	3.472.908,76	1.407.729,89	4.054.556,38	22,54	5.475.122,88	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.422.000,00	5.778.944,00	681.715,16	2.736.745,24	8,61	3.042.198,76	763.905,50	1.999.849,39	11,12	3.779.094,61	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	270.000,00	270.000,00	16.193,60	48.947,18	0,15	221.052,82	4.970,72	17.643,66	0,10	252.356,34	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.000,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	251.100,00	251.100,00	0,00	123.200,00	0,39	127.900,00	7.299,82	71.426,96	0,40	179.673,04	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	15.086.000,00	15.293.630,72	805.573,23	11.521.784,76	36,25	3.771.845,96	2.072.773,53	6.301.475,00	35,04	8.992.155,72	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	145.916,71	1.466,00	1.466,00	0,00	144.450,71	1.466,00	1.466,00	0,01	144.450,71	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	10.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.657.000,00	11.262.606,31	796.371,53	8.455.138,56	26,60	2.807.467,75	1.781.018,27	4.693.113,62	26,09	6.569.492,69	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	50.000,00	28.045,20	0,00	0,00	0,00	28.045,20	0,00	0,00	0,00	28.045,20	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.135.000,00	3.828.562,50	7.735,70	3.065.180,20	9,64	763.382,30	290.289,26	1.606.895,38	8,93	2.221.667,12	0,00
13	CULTURA	690.000,00	640.168,18	25.564,00	40.204,00	0,13	599.964,18	20.440,00	29.440,00	0,16	610.728,18	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	230.000,00	186.688,18	0,00	0,00	0,00	186.688,18	0,00	0,00	0,00	186.688,18	0,00
695	TURISMO	460.000,00	453.480,00	25.564,00	40.204,00	0,13	413.276,00	20.440,00	29.440,00	0,16	424.040,00	0,00
15	URBANISMO	4.093.353,00	4.123.353,00	413.699,70	2.205.021,07	6,94	1.918.331,93	434.632,69	1.197.974,74	6,66	2.925.378,26	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.525.353,00	2.577.213,69	184.035,32	1.584.150,33	4,98	993.063,36	324.613,10	1.087.955,15	6,05	1.489.258,54	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.568.000,00	1.546.139,31	229.664,38	620.870,74	1,95	925.268,57	110.019,59	110.019,59	0,61	1.436.119,72	0,00
16	HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	200.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	157.600,00	0,00	0,00	0,00	157.600,00	0,00	0,00	0,00	157.600,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	90.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.550.000,00	1.878.605,00	204.095,27	1.095.476,10	3,45	783.128,90	237.105,35	769.986,49	4,28	1.108.618,51	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	28.577,03	0,00	0,00	0,00	28.577,03	0,00	0,00	0,00	28.577,03	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	65.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	750.000,00	1.253.721,67	204.095,27	1.043.546,11	3,28	210.175,56	237.105,35	718.056,50	3,99	535.665,17	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	615.000,00	546.306,30	0,00	51.929,99	0,16	494.376,31	0,00	51.929,99	0,29	494.376,31	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695	TURISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
25	ENERGIA	741.719,00	721.719,00	32.133,61	248.834,59	0,78	472.884,41	59.284,99	184.544,77	1,03	537.174,23	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	741.719,00	721.719,00	32.133,61	248.834,59	0,78	472.884,41	59.284,99	184.544,77	1,03	537.174,23	0,00
26	TRANSPORTE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	725.000,00	812.041,58	67.216,97	306.878,28	0,97	505.163,30	60.762,61	231.177,13	1,29	580.864,45	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	655.000,00	744.521,58	66.675,85	289.718,16	0,91	454.803,42	60.762,61	215.453,13	1,20	529.068,45	0,00
813	LAZER	70.000,00	67.520,00	541,12	17.160,12	0,05	50.359,88	0,00	15.724,00	0,09	51.796,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Total Geral		54.103.416,00	55.430.413,85	5.026.609,88	31.784.548,89		23.645.864,96	6.002.625,24	17.986.110,97			0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:DCE1BDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 4 - RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	9.755.488,00	9.755.488,00	3.264.802,36	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	4.505.244,00	4.505.244,00	2.074.688,40	0,00
Civil	2.100.000,00	2.100.000,00	892.987,77	0,00
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	892.987,77	0,00
Inativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.880.244,00	4.880.244,00	1.632.401,18	0,00
Civil	2.780.244,00	2.780.244,00	739.413,41	0,00
Ativo	2.405.244,00	2.405.244,00	1.181.700,63	0,00
Inativo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	370.000,00	370.000,00	442.287,22	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	370.000,00	370.000,00	442.287,22	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	9.755.488,00	9.755.488,00	3.264.802,36	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	490.000,00	490.000,00	194.451,64	0,00	74.555,19	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	450.000,00	450.000,00	194.451,64	0,00	74.555,19	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.305.000,00	1.305.000,00	1.157.837,68	0,00	347.996,00	0,00	1.057.837,68	0,00
Benefícios - Civil	1.305.000,00	1.305.000,00	1.157.837,68	0,00	347.996,00	0,00	1.057.837,68	0,00
Aposentadorias	1.030.000,00	1.030.000,00	1.129.860,52	0,00	335.971,58	0,00	1.057.837,68	0,00
Pensões	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	27.977,16	0,00	12.024,42	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.795.000,00	1.795.000,00	1.352.289,32	0,00	422.551,19	0,00	1.057.837,68	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	7.960.488,00	7.960.488,00	1.912.513,04	0,00	2.842.251,17	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.023.244,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:70179771

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.265.828,00	Até o Bimestre/2018	
Receitas Tributárias	2.762.114,00	20.479.429,39	
IPTU	53.814,00	0,00	
ISS	2.398.000,00	973.495,30	
IBTI	5.000,00	12.821,97	
IRRF	201.500,00	127.028,58	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.800,00	70.522,40	
Receitas de Contribuições	2.841.719,00	1.215.076,80	
Receita Patrimonial Líquida	625.000,00	50.218,16	
Aplicações Financeiras (II)	590.000,00	47.529,96	
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	2.688,20	
Transferências Correntes	34.996.238,00	18.005.298,43	
Cota-Parte do FPM	16.200.000,00	8.773.934,44	
Cota-Parte do ICMS	4.100.000,00	2.156.875,94	
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	245.025,66	
Cota-Parte do ITR	10.000,00	449,34	
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	1.552,88	
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	2.790,12	
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00	4.814.604,89	
Outras Transferências Correntes	4.171.238,00	2.010.065,16	
Demais Receitas Correntes	40.757,00	24.967,75	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	40.757,00	24.967,75	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	40.675.828,00	20.431.899,43	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.995.518,00	250.803,99	
Operações de Crédito (VI)	54.397,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	9.919.362,00	250.803,99	
Convênios	9.800.000,00	250.803,99	
Outras Transferências de Capital	119.362,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	21.759,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	21.759,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	9.941.121,00	250.803,99	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.616.949,00	20.682.703,42	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.948.500,46	29.206.683,38	16.810.732,43	16.062.030,41	1.408.812,00	340.370,33	329.348,68
Pessoal e Encargos Sociais	29.673.705,68	22.905.451,84	12.777.340,39	12.686.734,74	317.774,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.890,00	7.000,00	1.127,28	1.127,28	0,00	555,16	555,16
Outras Despesas Correntes	13.264.904,78	6.294.231,54	4.032.264,76	3.374.168,39	1.091.037,53	339.815,17	328.793,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.938.610,46	29.199.683,38	16.809.605,15	16.060.903,13	1.408.812,00	339.815,17	328.793,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.458.669,39	2.577.865,51	1.175.378,54	1.026.851,43	48.431,12	262.861,24	262.861,24
Investimentos	8.316.639,39	1.450.109,39	539.111,18	394.890,09	48.431,12	262.381,47	262.381,47
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.132.030,00	1.127.756,12	636.267,36	631.961,34	0,00	479,77	479,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.326.639,39	1.450.109,39	539.111,18	394.890,09	48.431,12	262.381,47	262.381,47
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	54.288.493,85	30.649.792,77	17.348.716,33	16.455.793,22	1.457.243,12	602.196,64	591.174,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.178.492,09

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	50.616.949,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.178.492,09
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:24A5D934

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 8 - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.680.114,00	2.680.114,00	1.153.566,98 43,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	75.614,00	75.614,00	40.221,13 53,19
1.1.1 - IPTU	53.814,00	53.814,00	0,00 0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.800,00	21.800,00	40.221,13 184,50
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	12.821,97 256,43
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	12.821,97 256,43
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.398.000,00	2.398.000,00	973.495,30 40,59
1.3.1 - ISS	2.398.000,00	2.398.000,00	973.495,30 40,59
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	201.500,00	201.500,00	127.028,58 63,04
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	20.825.000,00	20.825.000,00	11.180.628,38 53,68
2.1 - Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	8.773.934,44 54,16
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	8.773.934,44 58,49
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00 0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00 0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	2.156.875,94 52,60
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	2.790,12 27,90
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.552,88 31,05
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	449,34 4,49
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	245.025,66 49,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.505.114,00	23.505.114,00	12.334.195,36 52,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	925.000,00	925.000,00	336.835,42	36,41
5.1 - Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	187.267,03	41,61
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	210.000,00	210.000,00	100.111,20	47,67
5.4 - Transferências do PNATE	140.000,00	140.000,00	49.443,33	35,31
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	13,86	0,13
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	282.907,70	94,30
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	256.824,01	85,60
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	26.083,69	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.225.000,00	1.225.000,00	619.743,12	50,59
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.925.000,00	3.925.000,00	2.236.045,80	56,96
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.754.786,73	58,49
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	820.000,00	820.000,00	431.375,09	52,60
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	558,00	27,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	254,15	25,41
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	89,84	4,49
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	48.981,99	48,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.030.000,00	10.030.000,00	4.815.140,30	48,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.814.604,89	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	535,41	1,78
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(3.925.000,00)	(3.925.000,00)	2.578.559,09	(56,96)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.000.000,00	7.016.600,00	6.764.867,16	96,41	3.423.157,35	48,78	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.454.800,00	2.451.300,00	2.247.700,00	91,69	1.176.135,42	47,98	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.545.200,00	4.565.300,00	4.517.167,16	98,94	2.247.021,93	49,21	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.561.794,20	85,39	1.305.708,14	43,52	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	900.000,00	908.562,50	817.480,20	89,97	430.759,96	47,41	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.100.000,00	2.091.437,50	1.744.314,00	83,40	874.948,18	41,83	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.000.000,00	10.016.600,00	9.326.661,36	93,11	4.728.865,49	47,21	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.728.865,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	71,09
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	27,11
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	1,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.106.500,00	3.800.062,50	3.065.180,20	80,66	1.606.895,38	42,28	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.106.500,00	3.800.062,50	3.065.180,20	80,66	1.606.895,38	42,28	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.354.800,00	3.359.862,50	3.065.180,20	91,22	1.606.895,38	47,82	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	751.700,00	440.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.384.500,00	10.018.731,72	7.959.163,99	79,44	4.339.233,72	43,31	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.645.200,00	6.656.737,50	6.261.481,16	94,06	3.121.970,11	46,89	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.739.300,00	3.361.994,22	1.697.682,83	50,49	1.217.263,61	36,20	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	28.045,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	464.000,00	351.104,89	1.466,00	0,41	1.466,00	0,41	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.013.200,00	14.206.144,31	11.025.810,19	77,61	5.947.595,10	41,86	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.578.559,09
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.578.559,09

37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.367.570,01
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,30

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	450.000,00	275.204,35	61,15	180.865,78	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	852.800,00	824.174,59	220.770,22	26,78	173.014,12	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.302.800,00	1.274.174,59	495.974,57	38,92	353.879,90	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.316.000,00	15.480.318,90	11.521.784,76	74,42	6.301.475,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:634C4816

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RREO - ANEXO 12 - DESPESAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-JUNHO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.680.114,00	2.680.114,00	1.153.566,98	43,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.814,00	53.814,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	12.821,97	256,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.398.000,00	2.398.000,00	973.495,30	40,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.500,00	201.500,00	127.028,58	63,04
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	21.800,00	21.800,00	40.221,13	184,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.825.000,00	20.825.000,00	11.180.628,38	53,68
Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	8.773.934,44	54,16
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	449,34	4,49
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	245.025,66	49,00
Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	2.156.875,94	52,60
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.552,88	31,05
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	2.790,12	27,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	23.505.114,00	23.505.114,00	12.334.195,36	52,47
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.900.000,00	7.900.000,00	2.976.581,12	37,67
Provenientes da União	7.890.000,00	7.890.000,00	2.976.581,12	37,72
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	7.900.000,00	7.900.000,00	2.976.581,12	37,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.082.300,00	13.140.650,00	8.283.305,66	63,03	5.859.708,19	44,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.399.000,00	9.445.999,47	6.666.944,43	70,57	4.769.715,86	50,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.683.300,00	3.694.650,53	1.616.361,23	43,74	1.089.992,33	29,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.679.500,00	2.706.773,26	682.357,26	25,20	283.768,20	10,48	0,00
Investimentos	2.679.500,00	2.706.773,26	682.357,26	25,20	283.768,20	10,48	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	15.761.800,00	15.847.423,26	8.965.662,92	56,57	6.143.476,39	38,76	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.900.000,00	15.800.000,00	2.976.581,12	18,83	2.976.581,12	18,83	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.900.000,00	15.800.000,00	2.976.581,12	18,83	2.976.581,12	18,83	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	7.900.000,00	15.800.000,00	2.976.581,12	18,83	2.976.581,12	18,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.861.800,00	47.423,26	5.989.081,80	12,628,99	3.166.895,27	6,677,93	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,67
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.316.765,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	9.744.700,00	9.529.679,26	6.056.770,50	63,55	4.054.556,38	42,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.422.000,00	5.778.944,00	2.736.745,24	47,35	1.999.849,39	34,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00	270.000,00	48.947,18	18,12	17.643,66	6,53	0,00
Vigilância Sanitária	23.000,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	251.100,00	251.100,00	123.200,00	49,06	71.426,96	28,44	0,00
Alimentação e Nutrição	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.761.800,00	15.847.423,26	8.965.662,92	56,57	6.143.476,39	38,76	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:19A7080A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 13 - PPP

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
 Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
 Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
 Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:C70C04D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037-2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rua da Matriz, 200 - Centro – CEP: 59188-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.217/0001-55, sediada à Rua da Matriz, nº 200, centro – Jundiá/RN, CEP 59188-000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ARNOR DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público federal aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 403.342, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 201.550.004-97, residente e domiciliado no sítio Lajedo Grande, nº 19, Zona Rural, CEP: 59.188-000, Jundiá/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 019/2018, homologado em 13/07/2018, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ/MF Nº: 05.371.297/0001-15	TELEFONE: (54) 3462-3937 / 4721
ENDEREÇO: RUA FIGUEIRA DE MELO, 765, PETERLONGO – ARIBALDI/RS, CEP: 95720-000.	
E-MAIL: ecaanpi@ecaanpi.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: VALMOR PILATTI	
RG Nº: 6034741923 – SSP/PC RS	CPF/MF Nº: 469.662.850-72

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bancada para vísceras brancas: Construída em aço inox AISI 304; Estrutura tubo inox 1 1/2"; Medidas: 1,50 x 0,90 x 0,85m com calha de ligação para óculos da sala de vísceras brancas construída em aço AISI 304 de 1,52 mm com 1m x 0,70m x 0,15m com bordaduras dobra e redobra e polimento sanitário.	1	UND	ECAANPI	5.500,00	5.500,00
2	Carretilha de carcaça: Construída em aço carbono 1020; Gancho em aço inox AISI 304 5/8"; Carretilha em chapa aço SAE 1010; Acabamento com pintura esmalte sintético; gancho em aço inox escovado.	20	UND	ECAANPI	225,00	4.500,00

3	Gancho de inox tipo "S": Confeccionado em aço inox AISI 304; Acabamento inox escovado; Vergalhão de 1/2; Comprimento: 600 mm; Altura: 150mm.	40	UND	ECAANPI	100,00	4.000,00
4	Gancho de inspeção e manuseio de carnes: Confeccionado em aço inox AISI 304; Acabamento inox escovado; Vergalhão de ½"; Comprimento: 250 mm.	2	UND	ECAANPI	400,00	800,00
5	Gancho tipo balancim em aço inox 304.	20	UND	ECAANPI	200,00	4.000,00
6	Carrinho tipo cuba em aço inox 304 para transporte de cortes de peças	1	UND	ECAANPI	3.500,00	3.500,00
7	Serra de carcaça: Serra elétrica para corte de carcaça de bovino. Motor 3 CV IV Polos-trifásico.	1	UND	KI JUNTA	10.000,00	10.000,00
8	Bancada para cortes especiais: Construída em aço inox AISI 304 1.52mm; Estrutura tubo inox 1 1/2"; Medidas: 1,40 x 0,90 x 0,85m.	1	UND	ECAANPI	6.000,00	6.000,00
9	Cuba fixa: Construída em aço inox AISI 304; Estrutura tubo inox 1.1/2 "Medidas: 1,08 x 0,80 x 0,90m.	1	UND	ECAANPI	3.500,00	3.500,00
10	Tanque triplo para esvaziar tripas: Construído em aço inox AISI 304; Estrutura em tubo; Medidas: 900 x 900 x 1,900 x 1,5m; Acabamento: Inox escovado.	1	UND	ECAANPI	6.500,00	6.500,00
11	Bastão de atordoamento caprino/ovino/suíno: Construção: Haste de insensibilização em nylon, com acionamento por terminal liga e desliga e alerta quando acionado, por sinalizador para maior segurança do operador. Ponteiras de insensibilização com terminal em bronze articuláveis. Caixa de energia com temporizador, chave seletom e rele automático. Alimentação do Painel 220 volts.	1	UND	ECAANPI	9.000,00	9.000,00
12	Caixas de estocagem (monobloco): Caixa de estocagem tipo monobloco para estocagem de carnes e peixes, na cor branca fechada com apoio de encaixe em cima da outra, material sanitário, medindo 620 x 412 x 247 mm.	20	UND	MERCOPL ASA	80,00	1.600,00
13	Hidro Lavadora de alta pressão: Tamanho médio com mangueira, pistola, lança e adaptador, para higienização de uma área de 70 a 100m2. Com motor de 1cv a 2cv em carrinho com 02 rodízios de 3".	1	UND	HIDRONL UBZ	2.500,00	2.500,00
14	Compressor de ar comprimido: De 20 BAR/250 litros com motor modelo 20 BAR/250 L. Acompanha pressostato de 4 vias, válvula de ½" e ¾ de volta com chave magnética de proteção e 20m de cabos pp 4 por 2,1/2mm.	1	UND	PEG	7.500,00	7.500,00
15	Esterilizador de Facas e chairas em aço inox AISI 304, chapa do corpo: 1,2mm de espessura: Esgoto: 1" sistema de aquecimento: elétrico, dimensões: 350x230x100m.	2	UND	ECAANPI	1.000,00	2.000,00
16	Balança de tendal com capacidade de 500kg, 600mm x 70mm altura e visor eletrônico.	1	UND	DIGITRON	5.500,00	5.500,00
17	Serra de abertura de peito; acompanha chave de proteção, peso de equilíbrio, cabo de aço e roldanas de 1".	1	UND	KI JUNTA	9.000,00	9.000,00
18	CÂMARA frigorífica: Dimensões internas H=4,00 x L=2,90 x C=3,00 espessura de isolamento 10cm, isolamento parede 2 faces, isopainel 2 faces, temperatura: interna da câmara 0°C, externa da câmara + 35°C, produto recebido + 35°C. Produto (carne bovina): Capacidade de estocagem 30 bois, Equipamento (monobloco): quantidade 01, motor (potência) 4.4HP, tensão (volts) 380(tri), refrigerante Freon 22. Porta: dimensões 1,20x2,65x0,10m tipo GIRAR, quantidade 01, com entrada de trilhos de transferência da carne para os tendais. (instalada e testada, inclusive com cabos de energia da medição ate o plug e a concretagem do piso e acabamento cerâmico após o isolamento térmico e a montagem final).	1	UND	EOS	43.819,66	43.819,66
19	Guincho elétrico para sangria de bovinos: Capacidade 1000 kg; tambor e cabo de aço para fazer o levantamento do bovino; engate para elevação material em aço carbono; motor elétrico e redutor com capacidade para 1000 kg; material aço carbono zincado; estrutura de viga reforçada; acompanha boteeira sobe/desce/sobe mais quadro comando para acionamento e proteção do motor: chave (sobe/desce/sobe) e chave magnética com 8 metros de cabo elétrico com motoredutor de 5CV e polias de 200 e 100mm.	1	UND	ECAANPI	11.000,00	11.000,00
20	Guincho elétrico para retirada de couros de 3cv. Acompanha corrente de 12 metros e alça de aprisionamento.	1	UND	ECAANPI	8.000,00	8.000,00
21	Guincho elétrico de transpasse com 6,00m de cabo de aço e capacidade de carga para ate 1.000kg, tensão trifásica ou monofásica 380v/220v velocidade de elevação única, motoredutor de 3CV com sistemas de polias de 200 e 100mm.	1	UND	ECAANPI	10.000,00	10.000,00
22	Talha elétrica para Box de suíno. Capacidade de 500 kg. Chave de desvio bidirecionais: Construídas	1	UND	MOTOMIL	3.000,00	3.000,00
23	em aço carbono, sendo uma peça à direita e duas peças à esquerda.	1	UND	ECAANPI	2.000,00	2.000,00
24	Lava botas (grelhas): Construída em aço inox AISI 304; Tubo inox ¾"W; Cantoneira "L" invertidainox; Medidas:0,37 x 0,37cm e arquiamento de 20cm.	2	UND	ECAANPI	2.000,00	4.000,00
25	Mesa para recepção e esvaziamento de bucho: Construído em aço inox AISI 304 1,52mm, estrutura de tubo inox 1.1/2", medidas 1,9m x 0,90 m x 0,90m e polimento sanitário.	1	UND	ECAANPI	6.500,00	6.500,00
26	Carretilha de sangria: Barra de apoio em aço carbono 1/2 x 2; Carretilha em chapa aço SAE 1010; Destorcedor e aço 1020 5/8; Corrente galvanizado; Gancho em aço inox; Acabamento: Barra de apoio, carretilha, destorcedor, pintado.	4	UND	ECAANPI	350,00	1.400,00
27	Pistola de atordoamento bovino pneumática: acompanha aspiral com conectores, conjunto lubrificante para 175lb, registro de esfera ¾ de volta de ½" e mola de sustentação.	1	UND	EQUIPAFR IG	9.000,00	9.000,00
28	Bebedouro para água natural e gelada em móvel vertical (acompanha 2 garrafas de 20L).	1	UND	BGGEL	1.500,00	1.500,00
29	Fogão industrial de 6 bocas sem forno em metal. Acompanha: válvula de controle de pressão e 2 botijões de gás butano de 13Kg	1	UND	PROGÁS	3.000,00	3.000,00
30	Coifa em chapas de aço galvanizadas no tamanho 2,00 x 1,00 com duto de exaustão e chaminé.	1	UND	ECAANPI	3.500,00	3.500,00
31	Caldeirões em aço inox em chapa 14mm com fundo repuxado de 50cm e capacidade de 40L.	4	UND	ECAANPI	2.000,00	8.000,00
32	Cortinas em lâmina de silicone tipo basculante para fechamento dos óculos de transferência nos tamanhos de 1,00 x 1,00.	3	UND	ECAANPI	2.000,00	6.000,00
33	Plataformas nos tamanhos: • (01 und) H=1,60 x C=1,90 x L=0,83 • (01 und) H=1,20 x C=1,90 x L=0,83 • (01 und) H=1,00 x C=1,90 x L=0,83	3	UND	ECAANPI	2.166,67	6.500,01
34	Fornecimento de um sistema de içamento com: alça de içamento, cabo de aço e sistema elétrico com motor- redutor e botoeiras.	1	UND	ECAANPI	10.880,33	10.880,33
35	Fornecimento de um sistema de transpasse de pernas e extração de couro composto de: alças, correntes, cabos de aço e botoeiras.	2	UND	ECAANPI	4.500,00	9.000,00
36	Fornecimento de um sistema de trilhagem baixa para manuseio de suínos e caprinos com interligação ao trilho de bovinos no tamanho de 12 metros.	1	UND	ECAANPI	9.000,00	9.000,00
37	Fornecimento de sistemas de frenagem (rebaixamento de desníveis) em perfis de 75mm, barras chatas de 2"x1/2 com molas de aperto.	2	UND	ECAANPI	3.000,00	6.000,00
38	Plataforma móvel em aço carbono com 3 degraus e 1 patamar protegidos com alumínio xadrez, corrimões e rodízios, sendo os 2 rodízios trazeiros com freio.	1	UND	ECAANPI	4.000,00	4.000,00
VALOR REGISTRADO					RS 251.500,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Aquisição de equipamentos para modernização do Abatedouro Público do Município de Jundiá/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6. Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

4.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 do item 4 desta cláusula será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 por razão de interesse público; ou

4.3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN** (órgão gerenciador).

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO

6.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada pelo fornecedor em local especificado pela Secretaria Municipal de Agricultura, no Município de Jundiá/RN, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra ou Serviço, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas e mediante autorização contida na respectiva OCS, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

6.2 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive custos de tributos, encargos sociais, fretes, transporte, seguros, carga, descarga, mão-de-obra, embalagem, instalação, treinamento de pessoal para manuseio, manutenção, depreciação dos veículos e quaisquer outra despesa para a entrega e instalação dos materiais, treinamento de pessoal para manuseio ou da prestação do serviço e quaisquer outras despesas geradas com a entrega dos produtos, instalação ou da prestação do serviço é de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

6.3 O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pelos responsáveis ao recebimento, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

6.3.1 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

6.4 Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra ou Serviço, será verificada, pela Secretaria Solicitante da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

6.5 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do atesto da incompatibilidade, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

6.6 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

6.7 O prazo de entrega do produto ofertado será de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra ou Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIQUIDAÇÃO

7.1 A liquidação da despesa iniciará com o protocolo da Nota Fiscal ou documento equivalente pelo credor no Setor de Protocolo da Sede da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN e deverá ser concluído no prazo máximo de 19 (dezenove) dias corridos.

7.2 O Setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação de cobrança protocolada e encaminhá-la à Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que esta proceda com o registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

7.3 Após o registro contábil a que se refere o artigo anterior, a Secretaria Municipal de Finanças terá 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar a documentação apresentada pelo credor, acompanhada da cópia da nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão do atesto pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes qualquer situação que impeça a certificação do

adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada;

8.2 O processo de pagamento será iniciado na Secretaria Municipal de Finanças, com a fatura/nota fiscal apresentada pelo fornecedor, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.2.1 Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à nota fiscal, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a inércia da Contratada, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio.

8.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 CABERÁ À LICITANTE VENCEDORA:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, procedência e prazo de garantia ou validade.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência - Anexo I do edital, o objeto com avarias ou defeitos.
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- f) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Contratante, em decorrência da entrega do bem, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for.
- h) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Termo de Referência – Anexo I do edital, sem prévia autorização da Contratante.
- i) Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

9.2 CABERÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada nas condições, preços e prazos pactuados.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g) A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
 - b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.
- Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

10.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Gestor da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, para as providências cabíveis.

10.5 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

10.6 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Gestor da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

10.7 As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 019/2018 e seus anexos, bem como a proposta da empresa ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.371.297/0001-15, classificada no certame anteriormente referenciado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jundiá/RN, 18 de Julho de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

VALMOR PILATTI

Representante Legal da empresa

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6AC22A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 1080011/2018**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o Município de Lagoa d'Anta, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, com sede à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa d'Anta/RN – CEP: 59227-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, TAIANNI LOPES SANTOS, brasileira, casada, Advogada, portadora da Carteira da Identidade n.º 002.056.914, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 061.612.394-93, residente e domiciliada à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, s/n, Centro, Lagoa d'Anta/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 05/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 (2ª CHAMADA), homologado em 16 de julho de 2018, registrando os preços oferecidos pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Aquisição gradual de equipamentos e materiais permanentes diversos, para atender as necessidades do Município de Lagoa d'Anta**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		
CNPJ: 04.471.402/0001-25	Telefone: 84-3212-1443	Email: modestojnatcom@hotmail.com
Endereço: AV.PRUDENTE DE MORAIS, 1389 SL-102/103, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59075-700		
Representante: MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR - CPF: 466.708.744-72		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0005062 - FRAGMENTADOR DE PAPEL C/ CESTO, CORTE EM TIRAS, CAPACIDADE PARA ATÉ 10FLS 75G, CHAVE SELETORA AUTO/OFF/REVERSO	AURORA	UND	5,00	595,000	2.975,00
3	0005090 - MICROCOMPUTADOR, com processador de 2 núcleos (4 Threads) - Processador: Arquitetura x86 de 32-bit/64bit. Velocidade clock real de no mínimo 3.6 GHz. 02 (dois) núcleos físicos, 4 (quatro) "threads" e cache de 3 MB. Litografia de no máximo 28 nanômetros. Cache de mínimo de 3MB. Deve possuir processador gráfico integrado. Placa mãe / BIOS: Suportar barramento mínimo de 5GT/s, em arquitetura DMI; BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, ou soluções em regime de OEM ou customizadas, em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org); Memória RAM: 4GB de memória instalada, tipo DDR3 ou DDR4, barramento mínimo de 1600 MHz; O microcomputador deve ser expansível até 16 GB de memória RAM; ter no mínimo 1 slot DIMM livre; Deve possuir, no mínimo, suporte a tecnologia "Dual Channel"; Slots PCI e Portas de Comunicação: Mínimo de 1 slot PCI x1 3.0 e 1 slots PCI Express x1 2.0; Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos; Possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 2 (dois) no padrão 3.0, sendo pelo menos 4 (quatro) delas frontais; Não será permitido uso de "hub" USB; Deve possuir 02 (duas) portas PS/2 mini-din ou em substituição, poderão ser acrescidas mais 2 portas (traseiras) USB, sendo nesse caso, um total de no 10 portas USB; 1(uma) porta Ethernet, RJ-45 total compatibilidade com rede Ethernet; taxa de transmissão suportadas de 10/100/1000 Mbits; suporte a Wake-Up On Lan; Controladora de disco rígido: No mínimo 2 (duas) portas SATA-300 "on-board". Unidade de Disco HD: de no mínimo 500 GB SATA II - 7200 rpm, com o padrão SMARTIII ou superior; Unidade de DVD±/RW: unidade leitora e gravadora de DVD, deverá acompanhar software de gravação de DVD-R/RW's. Interface de vídeo: Controladora de vídeo integrada com capacidade de alocação dinâmica de no mínimo 512 MB compartilhada com a memória RAM do sistema; Deverá possuir suporte mínimo a tecnologia DirectX11. Deve oferecer as saídas VGA, e outra com tecnologia digital que poderá ser DVI e HDMI, ou superior. A tecnologia ofertada deverá ser totalmente compatível com o MONITOR ofertado e a ligação deverá ser realizada por cabo próprio específico sem a utilização de adaptadores; Gabinete: Padrão Small Form Factor ou Padrão Mini-Torre, com volume de até 26.500 cm³; Gabinete padrão BTX ou ATX com fonte compatível, possuir sistema de refrigeração adequada ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes; Indicadores luminosos frontais e individuais de funcionamento do computador e de acesso ao disco rígido; O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: disco rígido, placas de expansão e unidade óptica. Não será aceito parafusos recartilhados para atender essa característica; Deve possibilitar a instalação de cadeado ou laço de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete. Fonte de Alimentação: Fonte de Alimentação padrão BTX ou ATX, com potência, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada; possuir eficiência típica de 80% ou superior com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction); tensão de alimentação nominal de 100-240 VAC com seleção automática de voltagem. Cabos e adaptadores: O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136, conforme orientações do INMETRO. Mouse: Óptico, com botão de scroll, resolução mínima de 1.000 dpi, conexão mini-din ou USB sem uso de adaptador, e mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, da mesma marca e padrão de cor do microcomputador. Teclado: Padrão conexão mini-din ou USB, na mesma cor do gabinete, padrão ABNT-2, com serigrafia que não se apaga e mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, da mesma marca e padrão de cor do microcomputador. Teclado: Padrão conexão mini-din ou USB, na mesma cor do gabinete, padrão ABNT-2, com serigrafia que não se apaga e mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, da mesma marca e padrão de cor do microcomputador. Softwares e Manuais: Licenças de uso de software individual por microcomputador, compreendendo conjunto de manuais e CD-ROM**. Windows 10 Professional 64 bits, ou superior com licença de uso em português OEM, com respectivo conjunto de mídias** para reinstalação de sistema operacional e drivers. Softwares e Manuais: Licenças de uso de software individual por microcomputador, compreendendo conjunto de manuais e CD-ROM**. Windows 10 Professional 64 bits, ou superior com licença de uso em português OEM, com respectivo conjunto de mídias** para reinstalação de sistema operacional e drivers. Acondicionamento: Os computadores, os monitores e os acessórios devem estar acondicionados em embalagens com caixa e calços de proteção especialmente desenvolvidos para suportar o empilhamento e as vibrações. Qualidade/Segurança: Deverá ser apresentado na proposta, comprovação de conformidade dos computadores com as normas: Certificado ou Relatório de Avaliação de Conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado Internacional, comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment) para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; Comprovação de que o microcomputador ofertado detém certificação do EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) GOLD ou equivalente, internacional ou nacional, comprovando que o equipamento atinge exigências de controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; Comprovação de que o equipamento (CPU) ofertado atende o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) ou equivalente, internacional ou nacional, comprovando que o equipamento é construído com materiais que não agredem o meio ambiente; Comprovação da garantia de compatibilidade do computador ofertado com o Sistema Operacional Windows 10 Professional, com apresentação de certificado HCL (Lista de compatibilidade Microsoft Windows Catalog). Garantia: 36 meses on-site para o computador, monitor e periféricos.	POSITIVO	UND	40,00	3.950,000	158.000,00

A presente Ata apresenta o Valor Total de R\$ 160.975,00 (cento e sessenta mil, novecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos na participantes deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Lagoa d'Anta, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

4.6 O(s) representante(s) do Município de Lagoa d'Anta anotará(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Lagoa d'Anta.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderem às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item 5.1.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Lagoa d'Anta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as

ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.4 Os produtos deverão ser fornecidos **em até 15 (quinze) dias** após o recebimento da Ordem de Compra.

6.5 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.6 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **2 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.7 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.7.1 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **2 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.

6.7.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e conseqüente a aceitação em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de entrega dos bens.

6.8 Os produtos fornecidos terão o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos mesmos.

6.8.1 Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a efetuar, a qualquer tempo e sem ônus para a CONTRATANTE, a manutenção ou a substituição de qualquer equipamento que apresentar defeito.

6.8.2 No prazo de garantia, todos os gastos necessários para as manutenções correrão por conta da CONTRATADA.

6.8.3 O período máximo para início do atendimento de um chamado técnico em virtude de defeito nos equipamentos deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas.

6.8.4 Caso o equipamento com defeito não possa ser consertado no local ou no prazo definido, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição em até 2 (dois) dias por outro equivalente ou superior, até o retorno do mesmo já em perfeito funcionamento, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.8.5 Caso os defeitos não sejam sanados em até 30 (trinta) dias corridos, conforme indicado no item anterior, a substituição já realizada será considerada definitiva.

6.9 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.10 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.

6.11 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.12 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Lagoa d'Anta poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLD no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLD.

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 O Município de Lagoa d'Anta aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 Os produtos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano a contar do ato da entrega e atestação definitiva dos mesmos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Lagoa d’Anta, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados neste no Edital e Termo de Referência, sujeitos a multa;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de LAGOA D’ANTA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- 13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;
- 13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
- 13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
- 13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2018 e a proposta da empresa relacionada na Cláusula I, classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.
- 14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- 14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
- 14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Nova Cruz/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lagoa d'Anta/RN, 16 de julho de 2018.

Município de Lagoa D'anta
CNPJ nº 08.142.887/0001-64
TALANNI LOPES SANTOS
Contratante

Ebara Tecnologia Comercio e Servicos em Informatica LTDA
CNPJ: 04.471.402/0001-25
MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: _____	2ª: _____
CPF.: _____	CPF.: _____

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:8C799CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO I RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Até Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
Receitas Correntes	18.217.303,00	18.217.303,00	3.373.298,67	18,52	8.579.056,30	47,09	9.638.246,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.450,00	260.450,00	50.885,59	19,54	162.094,38	62,24	98.355,62
Impostos	239.700,00	239.700,00	50.885,59	21,23	162.094,38	67,62	77.605,62
Taxas	19.100,00	19.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00
Contribuição de Melhoria	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
Contribuições	85.000,00	85.000,00	10.893,76	12,82	10.893,76	12,82	74.106,24
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.000,00	85.000,00	10.893,76	12,82	10.893,76	12,82	74.106,24
Receita Patrimonial	64.250,00	64.250,00	7.372,16	11,47	27.429,06	42,69	36.820,94
Valores Mobiliários	64.250,00	64.250,00	7.372,16	11,47	27.429,06	42,69	36.820,94
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	17.734.103,00	17.734.103,00	3.279.485,50	18,49	8.313.501,02	46,88	9.420.601,98
Transferências da União e de suas Entidades	12.538.095,00	12.538.095,00	2.248.515,07	17,93	5.401.958,07	43,08	7.136.136,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.783.408,00	1.783.408,00	312.085,71	17,50	792.493,54	44,44	990.914,46
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.412.600,00	3.412.600,00	718.884,72	21,07	2.119.049,41	62,09	1.293.550,59
Outras Receitas Correntes	23.500,00	23.500,00	24.661,66	104,94	65.138,08	277,18	-41.638,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.500,00	8.500,00	13.296,71	156,43	53.773,13	632,63	-45.273,13
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	11.364,95	75,77	11.364,95	75,77	3.635,05

Receitas de Capital	1.385.000,00	1.385.000,00	480.000,00	34,66	480.000,00	34,66	905.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	480.000,00	36,92	480.000,00	36,92	820.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	330.000,00	30,00	330.000,00	30,00	770.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75,00	150.000,00	75,00	50.000,00
Total Receitas	19.602.303,00	19.602.303,00	3.853.298,67	19,66	9.059.056,30	46,21	10.543.246,70

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	14.802.616,00	76.000,00	14.878.616,00	1.232.371,78	10.757.665,76	1.830.422,32	6.260.878,53	76,93	8.617.737,47	6.209.742,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.717.415,00	-217.500,00	9.499.915,00	350.862,00	8.101.831,39	1.109.652,50	4.903.330,83	51,61	4.596.584,17	4.903.330,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.069.201,00	293.500,00	5.362.701,00	881.509,78	2.655.834,37	720.769,82	1.357.547,70	25,31	4.005.153,30	1.306.411,24	0,00
Despesas de Capital	4.691.687,00	-76.000,00	4.615.687,00	2.537,00	318.444,35	126.485,45	221.174,21	26,23	4.394.512,79	221.174,21	0,00
INVESTIMENTO	4.004.687,00	-76.000,00	3.928.687,00	2.537,00	108.529,15	84.500,00	99.361,24	2,53	3.829.325,76	99.361,24	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	173.000,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	514.000,00	0,00	514.000,00	0,00	209.915,20	41.985,45	121.812,97	23,70	392.187,03	121.812,97	0,00
Reserva de Contingência	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	19.602.303,00	0,00	19.602.303,00	1.234.908,78	11.076.110,11	1.956.907,77	6.482.052,74	33,07	13.120.250,26	6.430.916,28	0,00

Superavit	2.577.003,56
Total	9.059.056,30

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:69595326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: MAIO-JUNHO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.167.303,00	8.579.056,30
Receitas Tributárias	260.450,00	162.094,38
IPTU	40.000,00	2.025,56
ISS	49.000,00	18.541,60
IBTI	15.000,00	1.000,00
IRRF	116.000,00	140.527,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.450,00	0,00
Receitas de Contribuições	85.000,00	10.893,76
Receita Patrimonial Líquida	64.250,00	27.429,06
Aplicações Financeiras (II)	64.250,00	27.429,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.734.103,00	8.313.501,02
Cota-Parte do FPM	11.800.000,00	4.386.967,21
Cota-Parte do ICMS	1.950.000,00	812.400,09
Cota-Parte do IPVA	85.000,00	47.242,25
Cota-Parte do ITR	620,00	11,19
Transferências da LC 87/1996	2.760,00	733,56
Transferências da LC 61/1989	16.500,00	1.049,64
Transferências do FUNDEB	3.412.600,00	2.119.049,41
Outras Transferências Correntes	466.623,00	946.047,67
Demais Receitas Correntes	23.500,00	65.138,08
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	23.500,00	65.138,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.103.053,00	8.551.627,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.385.000,00	480.000,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	35.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.300.000,00	480.000,00
Convênios	1.100.000,00	150.000,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	330.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.335.000,00	480.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.438.053,00	9.031.627,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAR	NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.878.616,00	10.757.665,76	6.260.878,53	6.209.742,07	186.628,59	153.366,25	149.476,25	
Pessoal e Encargos Sociais	9.499.915,00	8.101.831,39	4.903.330,83	4.903.330,83	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	5.362.701,00	2.655.834,37	1.357.547,70	1.306.411,24	186.628,59	153.366,25	149.476,25	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.862.616,00	10.757.665,76	6.260.878,53	6.209.742,07	186.628,59	153.366,25	149.476,25	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.615.687,00	318.444,35	221.174,21	221.174,21	26.300,60	44.921,32	44.921,32	
Investimentos	3.928.687,00	108.529,15	99.361,24	99.361,24	26.300,60	44.921,32	44.921,32	
Inversões Financeiras	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	514.000,00	209.915,20	121.812,97	121.812,97	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.101.687,00	108.529,15	99.361,24	99.361,24	26.300,60	44.921,32	44.921,32	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.072.303,00	10.866.194,91	6.360.239,77	6.309.103,31	212.929,19	198.287,57	194.397,57	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]								2.315.197,17
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)								1.145.000,00
JUROS NOMINAIS								VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)								0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))								2.315.197,17
TOTAIS								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)								-1.080.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.158.887,23	3.037.074,26
DEDUÇÕES (XXIX)	987.138,89	3.056.949,25
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.234.298,97	3.091.180,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	247.160,08	34.230,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.171.748,34	-19.874,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-1.250.000,00	-2.191.623,33
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador: 1E03E739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XI RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	239.700,00	239.700,00	162.094,38	67,62
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	57.000,00	57.000,00	2.025,56	3,55
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	2.025,56	5,07
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.300,00	16.300,00	1.000,00	6,13
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.000,00	6,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.400,00	50.400,00	18.541,60	36,79
1.3.1 - ISS	49.000,00	49.000,00	18.541,60	37,84
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	140.527,22	121,14
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.854.880,00	13.854.880,00	5.248.403,94	37,88
2.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	4.386.967,21	37,18
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	4.386.967,21	37,18

2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.950.000,00	1.950.000,00	812.400,09	41,66
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	16.500,00	16.500,00	1.049,64	6,36
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.760,00	2.760,00	733,56	26,59
2.5 - Cota-Parte ITR	620,00	620,00	11,19	1,77
2.6 - Cota-Parte IPVA	85.000,00	85.000,00	47.242,25	55,58
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.094.580,00	14.094.580,00	5.410.498,32	38,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	355.940,00	355.940,00	157.408,09	44,22
5.1 - Transferências do Salário-Educação	169.000,00	169.000,00	82.591,00	48,87
5.2 - Transferências do PDDE	1.640,00	1.640,00	1.500,00	91,46
5.2 - Transferências do PNAE	128.900,00	128.900,00	53.884,00	41,80
5.4 - Transferências do PNATE	55.000,00	55.000,00	19.011,19	34,57
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.400,00	1.400,00	421,90	30,14
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	650.800,00	650.800,00	82.980,29	12,75
6.1 - Transferências de Convênios	645.000,00	645.000,00	79.146,53	12,27
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.800,00	5.800,00	3.833,76	66,10
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.006.740,00	1.006.740,00	240.388,38	23,88
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.770.976,00	2.770.976,00	1.049.680,10	37,88
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	877.393,30	37,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	390.000,00	390.000,00	162.479,93	41,66
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.300,00	3.300,00	209,88	6,36
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	552,00	552,00	147,35	26,63
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	124,00	124,00	1,23	0,81
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	17.000,00	17.000,00	9.448,41	55,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.418.200,00	3.418.200,00	2.120.770,66	62,04
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.312.600,00	3.312.600,00	2.119.049,41	63,97
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.600,00	5.600,00	1.721,25	30,73
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	541.624,00	541.624,00	1.069.369,31	26,09

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.047.560,00	2.763.560,00	2.680.625,18	97,00	1.639.160,13	59,31	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	532.365,00	25.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.515.195,00	2.738.195,00	2.680.625,18	97,90	1.639.160,13	59,86	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.365.040,00	1.024.040,00	569.205,88	55,58	384.384,82	37,54	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	354.911,00	55.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.010.129,00	968.129,00	569.205,88	58,79	384.384,82	39,70	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.412.600,00	3.787.600,00	3.249.831,06	85,80	2.023.544,95	53,43	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							2.023.544,95
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							77,29
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							18,12
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							4,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.156.642,00	248.642,00	19.894,25	8,00	3.073,15	1,24	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.156.642,00	248.642,00	19.894,25	8,00	3.073,15	1,24	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	887.276,00	81.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	269.366,00	167.366,00	19.894,25	11,89	3.073,15	1,84	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.688.984,00	4.792.984,00	3.690.326,00	76,99	2.352.166,85	49,08	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.525.324,00	3.706.324,00	3.249.831,06	87,68	2.023.544,95	54,60	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.163.660,00	1.086.660,00	440.494,94	40,54	328.621,90	30,24	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	89.800,00	89.800,00	12.921,60	14,39	10.983,36	12,23	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	8.300,00	16.300,00	7.992,00	49,03	2.187,00	13,42	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	7.150,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.950.876,00	5.154.876,00	3.731.133,85	72,38	2.368.410,36	45,95	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR

29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.069.369,31
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.069.369,31
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.285.870,69
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,76

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	169.000,00	169.000,00	151.011,08	89,36	90.065,80	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	766.840,00	729.840,00	122.339,36	16,76	77.141,55	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	935.840,00	898.840,00	273.350,44	30,41	167.207,35	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.886.716,00	6.053.716,00	4.004.484,29	66,15	2.535.617,71	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ CANCELADO EM 2018	BIMESTRE	EM 2018
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
						FUNDEB(h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						3.115,91	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.223.797,88	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.981.484,16	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						1.981.484,16	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.721,25	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						247.150,88	0,00	
51 - (+) Ajustes						1.000,00	0,00	
51.1 Retenções						0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						1.000,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						248.150,88	0,00	

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:316A816A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (2)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				Exercício: 2018
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				ADCT, Art. 77 - Anexo XII
Período: JANEIRO-JUNHO/2018				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	239.700,00	239.700,00	162.094,38	67,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	2.025,56	5,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.000,00	6,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.000,00	49.000,00	18.541,60	37,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	140.527,22	121,14
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.854.880,00	13.854.880,00	5.248.403,94	37,88
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	4.386.967,21	37,17
Cota-Parte ITR	620,00	620,00	11,19	1,80
Cota-Parte IPVA	85.000,00	85.000,00	47.242,25	55,57
Cota-Parte ICMS	1.950.000,00	1.950.000,00	812.400,09	41,66
Cota-Parte IPI-Exportação	2.760,00	2.760,00	733,56	26,57
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.500,00	16.500,00	1.049,64	6,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.094.580,00	14.094.580,00	5.410.498,32	38,38
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.260.979,00	2.260.979,00	1.873.244,65	82,85
Provenientes da União	2.260.979,00	2.260.979,00	1.873.244,65	82,85
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.260.979,00	2.260.979,00	1.873.244,65	82,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.203.730,00	3.968.930,00	3.254.160,28	81,99	1.823.948,06	45,95	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.238.771,00	2.914.271,00	2.502.335,91	85,86	1.352.935,91	46,42	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	964.959,00	1.054.659,00	751.824,37	71,28	471.012,15	44,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	656.774,00	656.774,00	99.390,25	15,13	99.292,25	15,11	0,00
Investimentos	621.774,00	621.774,00	99.390,25	15,98	99.292,25	15,96	0,00
Inversões Financeiras	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.860.504,00	4.625.704,00	3.353.550,53	72,49	1.923.240,31	41,57	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.260.979,00	2.260.979,00	1.255.043,77	82,85	1.255.043,77	82,85	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.260.979,00	2.260.979,00	1.255.043,77	82,85	1.255.043,77	82,85	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.260.979,00	2.260.979,00	1.255.043,77	82,85	1.255.043,77	82,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.599.525,00	2.364.725,00	1.480.305,88	62,59	668.196,54	2,11	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIP%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							12,35
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							(143.378,21)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.271.121,00	3.662.421,00	2.641.340,43	72,12	1.625.572,68	44,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	319.569,00	675.469,00	526.281,49	77,91	188.609,78	27,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	89.040,00	106.040,00	78.653,25	74,17	68.603,92	64,69	0,00
Vigilância Sanitária	19.400,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	110.224,00	107.224,00	60.475,36	56,40	22.453,93	20,94	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	51.150,00	55.150,00	46.800,00	84,85	18.000,00	32,63	0,00
TOTAL	4.860.504,00	4.625.704,00	3.353.550,53	72,49	1.923.240,31	41,57	0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:7CA9EE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2)

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.602.303,00
Previsão Atualizada	19.602.303,00
Receitas Realizadas	9.059.056,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.602.303,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.602.303,00
Despesas Empenhadas	11.076.110,11
Despesas Liquidadas	6.482.052,74
Despesas Pagas	6.430.916,28
Superávit Orçamentário	2.577.003,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.076.110,11
Despesas Liquidadas	6.482.052,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.348.999,76
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	9.620.258,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	6.404.609,51
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	3.215.648,98

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.080.000,00	-2.191.623,33		0,00
Resultado Primário	1.145.000,00	2.315.197,17		202,20
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	247.160,08	0,00	212.929,19	34.230,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	573.605,06	16.918,60	194.397,57	362.288,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	820.765,14	16.918,60	407.326,76	396.519,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.285.870,69	25,00		23,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.639.160,13	60,00		77,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	668.196,54	15,00		12,35
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (142.691,99)

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:EC8A5554

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1 SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(I)	7.361.400,00	7.361.400,00	637.273,83	8,66	1.902.032,61	25,84	5.459.367,39
RECEITAS CORRENTES	4.791.400,00	4.791.400,00	637.273,83	13,30	1.902.032,61	39,70	2.889.367,39
RECEITA TRIBUTARIA	233.000,00	233.000,00	41.791,93	17,94	111.377,59	47,80	121.622,41
Impostos	230.000,00	230.000,00	41.261,95	17,94	109.618,05	47,66	120.381,95
Taxas	3.000,00	3.000,00	529,98	17,67	1.759,54	58,65	1.240,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	143.500,00	143.500,00	5.458,91	3,80	17.307,18	12,06	126.192,82
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	109.500,00	109.500,00	5.458,91	4,99	17.307,18	15,81	92.192,82
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.279.900,00	4.279.900,00	589.512,67	13,77	1.769.363,56	41,34	2.510.536,44
Transferências Intergovernamentais	1.989.000,00	1.989.000,00	198.821,29	10,00	618.307,47	31,09	1.370.692,53
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	2.290.900,00	2.290.900,00	390.691,38	17,05	1.151.056,09	50,24	1.139.843,91
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	510,32	0,39	3.984,28	3,06	126.015,72
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	125.000,00	125.000,00	510,32	0,41	3.984,28	3,19	121.015,72
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
Transferências Intergovernamentais	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.361.400,00	7.361.400,00	637.273,83	8,66	1.902.032,61	25,84	5.459.367,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.361.400,00	7.361.400,00	637.273,83	8,66	1.902.032,61	25,84	5.459.367,39
DÉFICIT (VI)					4.515.260,79		
TOTAL (VII) = (V+VI)	7.361.400,00	7.361.400,00	637.273,83	8,66	6.417.293,40	87,17	5.459.367,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00				0,00	
Superávit Financeiro				0,00				0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00				0,00	

Nota Explicativa

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)	% (g/f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)	% (i/h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	19.812.000,00	19.812.000,00	959.126,77	11.357.745,14	8.454.254,86	2.314.715,90	6.417.293,40	13.394.706,60	5.925.510,00	0,00		
DESPESAS CORRENTES	12.875.950,00	15.028.450,00	844.022,34	10.519.055,31	4.509.394,69	2.112.864,33	5.880.156,46	9.148.293,54	5.390.333,02	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.202.700,00	10.198.400,00	96.935,12	7.911.161,74	2.287.238,26	1.330.042,91	3.992.149,19	6.206.250,81	3.982.385,19	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.636.250,00	4.793.050,00	747.087,22	2.607.893,57	2.185.156,43	782.821,42	1.888.007,27	2.905.042,73	1.407.947,83	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	6.786.050,00	4.701.550,00	115.104,43	838.689,83	3.862.860,17	201.851,57	537.136,94	4.164.413,06	535.176,98	0,00		
INVESTIMENTOS	6.406.050,00	4.321.550,00	115.104,43	643.391,99	3.678.158,01	157.978,64	418.806,07	3.902.743,93	416.846,11	0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	0,00	195.297,84	184.702,16	43.872,93	118.330,87	261.669,13	118.330,87	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	19.812.000,00	19.812.000,00	959.126,77	11.357.745,14	8.454.254,86	2.314.715,90	6.417.293,40	13.394.706,60	5.925.510,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	19.812.000,00	19.812.000,00	959.126,77	11.357.745,14	8.454.254,86	2.314.715,90	6.417.293,40	13.394.706,60	5.925.510,00	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			728.637,01		1.220.420,41			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	19.812.000,00	19.812.000,00	959.126,77	11.357.745,14		2.314.715,90	7.145.930,41		7.145.930,41	0,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:8C5465A5

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2018/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total a)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.812.000,00	19.812.000,00	959.126,77	11.357.745,14	100,00	8.454.254,86	2.314.715,90	6.417.293,40	100,00	13.394.706,60	0,00
Legislativa	908.000,00	908.000,00	0,00	566.105,33	4,98	341.894,67	0,00	206.454,32	3,22	701.545,68	0,00
Ação Legislativa	908.000,00	908.000,00	0,00	566.105,33	4,98	341.894,67	0,00	206.454,32	3,22	701.545,68	0,00
Administração	2.527.800,00	2.837.300,00	173.427,26	1.835.034,83	16,16	1.002.265,17	350.731,77	1.049.617,27	16,36	1.787.682,73	0,00
Administração Geral	2.233.800,00	2.567.300,00	173.427,26	1.708.748,71	15,04	858.551,29	319.079,73	966.344,49	15,06	1.600.955,51	0,00
Administração Financeira	274.000,00	266.000,00	0,00	126.286,12	1,11	139.713,88	31.652,04	83.272,78	1,30	182.727,22	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência Social	1.379.500,00	1.361.900,00	59.349,81	312.904,23	2,75	1.048.995,77	104.717,32	223.636,79	3,48	1.138.263,21	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	72.000,00	101.000,00	24.989,34	42.252,47	0,37	58.747,53	26.254,79	34.018,62	0,53	66.981,38	0,00
Assistência Comunitária	1.307.500,00	1.260.900,00	34.360,47	270.651,76	2,38	990.248,24	78.462,53	189.618,17	2,95	1.071.281,83	0,00
Saúde	3.514.250,00	4.327.050,00	290.978,70	2.740.512,15	24,13	1.586.537,85	706.253,28	1.683.386,91	26,23	2.643.663,09	0,00
Atenção Básica	3.163.750,00	3.951.650,00	235.846,36	2.526.268,91	22,24	1.425.381,09	632.710,67	1.489.170,49	23,21	2.462.479,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.500,00	292.900,00	44.772,38	169.610,08	1,49	123.289,92	56.025,00	165.562,70	2,58	127.337,30	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	65.500,00	10.359,96	44.633,16	0,39	20.866,84	17.517,61	28.653,72	0,45	36.846,28	0,00
Educação	5.877.000,00	5.655.050,00	144.389,74	4.161.891,88	36,64	1.493.158,12	796.913,72	2.226.352,50	34,69	3.428.697,50	0,00
Ensino Fundamental	5.020.000,00	4.936.250,00	110.016,34	4.101.195,88	36,11	835.054,12	775.075,25	2.183.430,50	34,02	2.752.819,50	0,00
Ensino Médio	22.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Educação Infantil	510.000,00	405.300,00	34.373,40	60.696,00	0,53	344.604,00	21.838,47	42.922,00	0,67	362.378,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	286.000,00	261.800,00	0,00	0,00	0,00	261.800,00	0,00	0,00	0,00	261.800,00	0,00
Educação Especial	39.000,00	38.700,00	0,00	0,00	0,00	38.700,00	0,00	0,00	0,00	38.700,00	0,00
Cultura	107.000,00	90.500,00	42.375,00	43.275,00	0,38	47.225,00	29.622,00	29.622,00	0,46	60.878,00	0,00
Difusão Cultural	107.000,00	90.500,00	42.375,00	43.275,00	0,38	47.225,00	29.622,00	29.622,00	0,46	60.878,00	0,00
Urbanismo	2.323.500,00	2.412.700,00	174.548,11	1.248.790,99	11,00	1.163.909,01	212.408,16	685.527,16	10,68	1.727.172,84	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.399.500,00	1.375.300,00	60.144,47	481.913,82	4,24	893.386,18	64.404,90	256.938,82	4,00	1.118.361,18	0,00
Serviços Urbanos	774.000,00	977.400,00	114.403,64	766.877,17	6,75	210.522,83	148.003,26	428.588,34	6,68	548.811,66	0,00
Abastecimento	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Habituação	580.500,00	368.500,00	0,00	0,00	0,00	368.500,00	0,00	0,00	0,00	368.500,00	0,00

Habituação Urbana	580.500,00	368.500,00	0,00	0,00	0,00	368.500,00	0,00	0,00	0,00	368.500,00	0,00
Saneamento	445.100,00	215.100,00	0,00	0,00	0,00	215.100,00	0,00	0,00	0,00	215.100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	445.100,00	215.100,00	0,00	0,00	0,00	215.100,00	0,00	0,00	0,00	215.100,00	0,00
Gestão Ambiental	200.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Controle Ambiental	200.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Agricultura	1.070.500,00	913.550,00	48.791,27	207.520,15	1,83	706.029,85	59.800,07	149.798,12	2,33	763.751,88	0,00
Abastecimento	570.000,00	562.000,00	36.700,27	169.519,55	1,49	392.480,45	47.709,07	111.797,52	1,74	450.202,48	0,00
Extensão Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	300.500,00	151.550,00	12.091,00	38.000,60	0,33	113.549,40	12.091,00	38.000,60	0,59	113.549,40	0,00
Indústria	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Turismo	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Transporte	107.000,00	111.400,00	16.329,78	86.695,76	0,76	24.704,24	25.391,28	80.217,34	1,25	31.182,66	0,00
Transporte Rodoviário	107.000,00	111.400,00	16.329,78	86.695,76	0,76	24.704,24	25.391,28	80.217,34	1,25	31.182,66	0,00
Desporto e Lazer	559.850,00	363.950,00	8.937,10	155.014,82	1,36	208.935,18	28.878,30	82.680,99	1,29	281.269,01	0,00
Desporto Comunitário	559.850,00	363.950,00	8.937,10	155.014,82	1,36	208.935,18	28.878,30	82.680,99	1,29	281.269,01	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	19.812.000,00	19.812.000,00	959.126,77	11.357.745,14	100,00	8.454.254,86	2.314.715,90	6.417.293,40	100,00	13.394.706,60	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B21F70D0

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 04**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a jun 2018	Jan a jun 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a jun 2018	Jan a jun 2017	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan jun/2018	Jan jun/2017	Jan jun/2018	Jan jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a jun 2018	Jan a jun 2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a jun/2018	Jan a jun/2017	Jan a jun/2018	Jan a jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: B31672E4

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Jan a jun 2018	Jan a jun 2017	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.012.000,00	6.585.981,41	5.458.365,44	
Receita Tributária	233.000,00	111.377,59	107.743,20	
IPTU	0,00	0,00	518,42	
ISS	0,00	0,00	31.734,39	
ITBI	0,00	0,00	250,00	
IRRF	0,00	0,00	74.740,39	
Taxas	3.000,00	1.759,54	500,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	230.000,00	109.618,05	0,00	
Receita de Contribuições	82.000,00	44.969,07	41.152,91	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	82.000,00	44.969,07	41.152,91	
Receita Patrimonial Líquida	143.500,00	17.307,18	0,00	
Receita Patrimonial	143.500,00	17.307,18	48.503,77	
(-)Aplicações Financeiras	0,00	0,00	48.503,77	
Transferências Correntes	15.418.500,00	6.408.343,29	5.305.083,85	
LC 61/89	0,00	0,00	588,89	
LC 87/96	0,00	0,00	784,56	
Convênios	0,00	0,00	0,00	
FPM	0,00	0,00	3.248.400,02	
ICMS	0,00	0,00	547.765,75	
IPVA	0,00	0,00	14.375,71	
ITR	0,00	0,00	37,79	
Outras Transferências Correntes	15.418.500,00	6.408.343,29	1.493.131,13	
Demais Receitas Correntes	135.000,00	3.984,28	4.385,48	
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	
Diversas Receitas Correntes	135.000,00	3.984,28	4.385,48	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.800.000,00	559.949,00	0,00	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.680.000,00	559.949,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	3.680.000,00	559.949,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.800.000,00	559.949,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	19.812.000,00	7.145.930,41	5.458.365,44	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a jun 2018	Jan a jun 2017	Jan a jun 2018	Jan a jun 2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.028.450,00	10.519.055,31	8.471.058,74	5.880.156,46	5.332.352,99	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.198.400,00	7.911.161,74	6.556.219,87	3.992.149,19	4.116.893,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	37.000,00	0,00	20.529,20	0,00	20.529,20	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.793.050,00	2.607.893,57	1.894.309,67	1.888.007,27	1.194.930,74	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14.991.450,00	10.519.055,31	8.450.529,54	5.880.156,46	5.311.823,79	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.701.550,00	838.689,83	506.041,50	537.136,94	289.818,57	0,00	0,00
Investimentos	4.321.550,00	643.391,99	88.313,42	418.806,07	72.006,20	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	380.000,00	195.297,84	417.728,08	118.330,87	217.812,37	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.321.550,00	643.391,99	88.313,42	418.806,07	72.006,20	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	82.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	19.395.000,00	11.162.447,30	8.538.842,96	6.298.962,53	5.383.829,99	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	417.000,00	-4.016.516,89	-3.080.477,52	846.967,88	74.535,45	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 08

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	230.000,00	230.000,00	109.618,05	47,66	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	206,15	0,69	
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	206,15	0,69	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	24.991,43	31,24	
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	24.991,43	31,24	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	84.420,47	73,41	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.783.000,00	10.783.000,00	5.150.827,01	47,77	
2.1 - Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	4.386.967,21	47,68	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	4.386.967,21	47,68	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	740.666,67	49,38	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	957,12	19,14	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	665,51	11,09	
2.5 - Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	
2.6 - Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	21.570,50	35,95	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.013.000,00	11.013.000,00	5.260.445,06	47,77	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.156.600,00	2.156.600,00	1.030.164,97	47,77	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	877.393,29	47,68	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	148.133,22	49,38	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	191,40	19,14	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	132,96	11,08	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	4.314,10	35,95	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.290.900,00	2.290.900,00	1.151.056,09	50,24	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.070.900,00	2.070.900,00	1.151.056,09	55,58	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12. ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-85.700,00	-85.700,00	120.891,12	141,06	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.545.000,00	2.920.000,00	2.673.000,00	91,54	1.329.926,67	45,55	0,00

13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.545.000,00	2.920.000,00	2.673.000,00	91,54	1.329.926,67	45,55	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.071.000,00	961.800,00	641.497,25	66,70	322.074,18	33,49	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	108.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	963.000,00	871.800,00	641.497,25	73,58	322.074,18	36,94	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.616.000,00	3.881.800,00	3.314.497,25	85,39	1.652.000,85	42,56	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		1.652.000,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		115,54
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		27,98
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		-43,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	299.000,00	269.300,00	60.696,00	22,54	42.922,00	15,94	0,00
22.1 Creche	112.000,00	105.500,00	34.856,00	33,04	26.522,29	25,14	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.000,00	71.500,00	34.856,00	48,75	26.522,29	37,09	0,00
22.2 Pré-escola	187.000,00	163.800,00	25.840,00	15,78	16.399,71	10,01	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	72.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	115.000,00	107.800,00	25.840,00	23,97	16.399,71	15,21	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.174.000,00	5.140.100,00	4.095.991,20	79,69	2.178.225,82	42,38	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.508.000,00	3.791.800,00	3.314.497,25	87,41	1.652.000,85	43,57	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.666.000,00	1.348.300,00	781.493,95	57,96	526.224,97	39,03	0,00
24. ENSINO MÉDIO	22.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.495.000,00	5.422.400,00	4.156.687,20	76,66	2.221.147,82	40,96	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		120.891,12
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²		0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)		120.891,12
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)		2.100.256,70
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		39,93
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.495.000,00	5.422.400,00	4.156.687,20	76,66	2.221.147,82	40,96	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)		
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			950,62		0,00		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			950,62		0,00		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00

52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:A09CCFF3

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.701.550,00	838.689,83	537.136,94	0,00	3.862.860,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.701.550,00	838.689,83	537.136,94	0,00	3.862.860,17
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.701.550,00	-838.689,83			-3.862.860,17

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:25394C5B

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	230.000,00	230.000,00	109.618,05	47,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	206,15	0,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	24.991,43	31,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	84.420,47	73,41
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.783.000,00	10.783.000,00	5.150.827,01	47,77
Cota-Parte do FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	4.386.967,21	47,68
Cota Parte do ITR	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	21.570,50	35,95
Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	740.666,67	49,38
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	665,51	11,09
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	957,12	19,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	957,12	19,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	11.013.000,00	11.013.000,00	5.260.445,06	47,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.082.000,00	1.082.000,00	790.417,71	73,05
Provenientes da União	1.082.000,00	1.082.000,00	790.417,71	73,05
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.082.000,00	1.082.000,00	790.417,71	73,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.463.200,00	3.710.500,00	2.563.783,98	69,10	1.510.533,74	40,71	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.338.200,00	2.373.200,00	1.830.259,23	77,12	897.197,03	37,81	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.125.000,00	1.337.300,00	733.524,75	54,85	613.336,71	45,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.051.050,00	616.550,00	176.728,17	28,66	172.853,17	28,04	0,00
Investimentos	1.051.050,00	616.550,00	176.728,17	28,66	172.853,17	28,04	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.514.250,00	4.327.050,00	2.740.512,15	63,33	1.683.386,91	38,90	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.514.250,00	4.327.050,00	2.740.512,15	100,00	1.683.386,91	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	32,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	894.320,15

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	52.997,93	0,00	40.678,03	12.319,90	0,00
Total	52.997,93	0,00	40.678,03	12.319,90	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	3.163.750,00	3.951.650,00	2.526.268,91	92,18	1.489.170,49	88,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.500,00	292.900,00	169.610,08	6,19	165.562,70	9,84	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	65.500,00	44.633,16	1,63	28.653,72	1,70	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.514.250,00	4.327.050,00	2.740.512,15	100,00	1.683.386,91	100,00	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:74B912C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 PROCESSO Nº 1.040/2018 - DENTAL GUIDA
COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 28.502.832/0001-00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROPOSTA Nº 11415.626000117-03, EFETIVADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADO A SUPRIR E ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO) NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN; DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018-PMLN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 28.502.832/0001-00.

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, SITUADO NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN, COM OBEDECIÊNCIA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 331/09 E 425/14, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO LUCIANO SILVA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 2.283.014 SSP/RN E DO CPF: 854.431.154-72, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA TOMAZ SILVEIRA, 703 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E A EMPRESA DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 28.502.832/0001-00, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018, E OS DEMAIS TERMOS DA LICITAÇÃO, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.040, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. A presente licitação tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROPOSTA Nº 11415.626000117-03, EFETIVADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADO A SUPRIR E ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO) NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN; DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constituem partes integrantes do presente Contrato o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018-PMLN e seus Anexos, a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o PROCESSO Nº 1.040/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

2.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Entregar na Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, logo quando solicitado, os materiais/produtos relacionado ITEM: 08 do Anexo I, do Edital de Licitação, em excelentes condições de uso, sendo o seu o valor total depois de terminada a etapa de lances verbais; R\$ 979,98 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), Conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
08	OXÍMETRO DE PULSO – TIPO PORTÁTIL DE MÃO; SENSOR DE SP02 01.	HAUSMED	02	UNIDADE	489,99	979,98
TOTAL POR EXTENSO: NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS.						979,98

b) Substituir os materiais/produtos que porventura não estejam em condições de uso normal ou estejam em condições inferiores à qualidade prometida no Edital, às suas expensas, e sob pena de aplicação de sanções cabíveis, desde que solicitado pelo responsável pelo recebimento;

c) Substituição dos produtos ocorrerá sempre que estes apresentem vícios de qualidade, mau funcionamento ou funcionamento irregular,

d) Não será permitida, em nenhuma hipótese, a transferência a terceiros, no todo ou em parte, das obrigações assumidas na licitação e assinadas no contrato;

e) Cumprir rigorosamente as Leis, Instruções, Normas e demais Legislações Federais e Estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores.

f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus ao Município de Lagoa Nova;

g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados e preposto.

h) Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração durante todo o período de vigência do Contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

3.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas por ocasião da assinatura do Contrato;

b) Informar com antecedência as quantidades de materiais/produtos a serem adquiridas e entregues;

- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;
- e) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- f) Designar servidor para acompanhar a fiel execução do Contrato, em cumprimento ao disposto no Artigo 67, da Lei Nº 8.666/93.

3.2. GESTOR DO CONTRATO:

3.2.1. O gestor do contrato será designado por meio de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito.

3.2.2. O gestor do contrato formalmente designado, no exercício de seu mister, deverá observar, no mínimo, as seguintes determinações:

- a) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos neste Termo e no contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser encaminhadas, de imediato, a seus superiores para a adoção das medidas pertinentes, que tomará as providências para que se aplique as sanções previstas na lei e no contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão;
- b) Abrir pasta específica, preferencialmente em meio eletrônico, para fiscalização e acompanhamento do contrato a fim de facilitar o arquivamento dos documentos exigidos para esse fim;
- c) Alimentar o Sistema de Gestão Contratual, ou equivalente, relativo ao acompanhamento e fiscalização do contrato, especialmente, as ocorrências identificadas no exercício do seu mister;
- d) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e solicitar à autoridade superior imediata, sempre que necessário, as medidas necessárias à não solução de continuidade da prestação do serviço;
- e) Anotar em livro de ocorrências ou em meio eletrônico que o substitua, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- g) Ao constatar a necessidade de acréscimo, deve ser elaborado PAD – Pedido de Autorização de Despesa para verificação da disponibilidade orçamentária e autorização prévia;
- h) Comunicar à unidade técnica, formalmente, e em tempo hábil, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- i) Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- j) Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 10 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- k) Manter sob sua guarda arquivos de cópias, preferencialmente em meio digitalizado, do Contrato em vigor e suas alterações, do respectivo Termo de Referência, bem assim dos demais documentos imprescindíveis ao bom desempenho do seu mister;
- l) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- m) Fiscalizar o cumprimento das metas previamente estabelecidas neste Termo de Referência, devendo comunicar à empresa por escrito o descumprimento das mesmas;
- n) Comunicar à Administração o descumprimento dos prazos e metas previamente estabelecidos, para efeito de glosa e aplicação de penalidade, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS.

4.1. O Município designará, com antecedência mínima de 10 dias, os quantitativos a serem entregues pela contratada, devendo haver plena disponibilidade no fornecimento e na existência do produto em seus estoques.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE

5.1.2. Ao almoxarifado em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, anexo I deste edital e obedecendo a emissão de ordem de compra emitida pela prefeitura, quando da necessidade dos produtos ora licitados, no endereço: Av. Drº. Silvio Bezerra de Melo 363 – Centro – Lagoa Nova/RN.

5.2. Os produtos serão entregues sempre em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência anexo I do edital e obedecendo a emissão de ordem de compra pela referida secretaria, quando da necessidade dos produtos ora licitados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento se efetivará nos seguintes termos.

5.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

5.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente.

5.3. A contratada obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Recebidos os produtos, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS.

6.1. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, combinado com o art. 73, inciso II, alínea b, da Lei Nº 8.666/93, através de cheque nominal, no momento oportuno, e concluído o processo para solução do débito de responsabilidade deste desta Prefeitura Municipal.

6.2. Não haverá reajuste de preços durante o período de doze meses exceto nas hipóteses, expressamente, previstas no Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93, de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico financeiro do contrato ou instrumento equivalente a ser celebrado, em consonância com os termos e condições.

§ 1º Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta.

§ 2º As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas na Imprensa Oficial.

6.3. Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES.

7.1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8666/93.

7.1.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

7.2. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93:

Advertência por escrito;

Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05 (cinco) anos);

Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto 3.555/00.

7.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

7.4. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Lagoa Nova as sanções administrativas previstas no ITEM 7.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DA CONTRATAÇÃO.

8.1. Os recursos para a contratação do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

8.2. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 301 – ATENÇÃO BÁSICA. 1050 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE. 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

9.1. A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com os parágrafos primeiro e segundo do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

10.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante, designado pela Administração Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO.

11.1. A Contratada não poderá subcontratar ceder ou transferir, total ou em parte, o objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fusão, cisão ou incorporação só será admitida, com o consentimento prévio e por escrito da Contratante, e desde que não afetem a boa execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

12.1. O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. (Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei federal Nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à contratada direito a qualquer espécie de indenização.

PARÁGRAFO QUARTO - Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula, à vigência contratual no exercício subsequente ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

13.2. SÃO MOTIVOS PARA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO:

I - O não cumprimento de Cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado na entrega dos produtos;

V - A paralisação da entrega dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no Edital e no Contrato;

VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Artigo 67 da Lei Nº 8.666/93;

IX - A decretação de falência;

X - A dissolução da sociedade;

XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;

XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93;

XIV - A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurada Contratado nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII – Descumprimento do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei Nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII desta Cláusula.

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – Judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do Artigo anterior, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

II - Pagamento do custo da desmobilização.

PARÁGRAFO QUINTO – Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

PARÁGRAFO SEXTO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

14.1. Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada à mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas Cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma do Artigo 54, da Lei Nº 8.666/93, combinado com o Inciso XII, do Artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS QUESTÕES DIVERSAS.

16.1. O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei Nº 10.520/02, aplicando-se também, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, além da legislação administrativa pertinente.

16.1.1. A CONTRATADA reconhece, para todos os efeitos, a vinculação deste contrato ao Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2018-PMLN.

16.1.2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO.

17.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN e ou Diário Oficial da União - DOU, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO.

18.1. As partes elegem o foro de Currais Novos – Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2. E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

LAGOA NOVA/RN 05 DE JULHO DE 2018.

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME

CNPJ Nº 28.502.832/0001-00

Contratada

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

CPF: 014.288.314-01

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:4872FF04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - I- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	43.286.050,00	43.286.050,00	6.473.035,32	14,95	17.235.595,94	39,82	26.050.454,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.614.950,00	3.614.950,00	272.259,13	7,53	713.533,85	19,74	2.901.416,15
Impostos	3.240.000,00	3.240.000,00	253.300,09	7,82	560.765,22	17,31	2.679.234,78
Taxas	374.950,00	374.950,00	18.959,04	5,06	152.768,63	40,74	222.181,37
Contribuições	200.000,00	200.000,00	42.163,09	21,08	129.193,11	64,60	70.806,89
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	42.163,09	21,08	129.193,11	64,60	70.806,89
Receita Patrimonial	135.500,00	135.500,00	8.318,85	6,14	20.521,39	15,14	114.978,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	115.500,00	115.500,00	8.318,85	7,20	20.521,39	17,77	94.978,61
Receita de Serviços	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	38.629.000,00	38.629.000,00	6.136.785,96	15,89	16.350.552,72	42,33	22.278.447,28
Transferências da União e de suas Entidades	20.295.800,00	20.295.800,00	3.559.571,43	17,54	9.094.830,56	44,81	11.200.969,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.061.600,00	3.061.600,00	664.582,99	21,71	1.615.912,24	52,78	1.445.687,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.271.600,00	15.271.600,00	1.912.631,54	12,52	5.639.809,92	36,93	9.631.790,08
Outras Receitas Correntes	461.600,00	461.600,00	13.508,29	2,93	21.794,87	4,72	439.805,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	13.508,29	20,78	21.654,32	33,31	43.345,68
Demais Receitas Correntes	386.600,00	386.600,00	0,00	0,00	140,55	0,04	386.459,45
Receitas de Capital	3.402.000,00	3.402.000,00	270.000,00	7,94	337.980,00	9,93	3.064.020,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências de Capital	3.367.000,00	3.367.000,00	270.000,00	8,02	337.980,00	10,04	3.029.020,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.367.000,00	3.367.000,00	270.000,00	8,02	337.980,00	10,04	3.029.020,00
Total Receitas	46.688.050,00	46.688.050,00	6.743.035,32	14,44	17.573.575,94	37,64	29.114.474,06

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/i)			
Despesas Correntes	40.093.050,00	-147.000,00	39.946.050,00	2.891.017,78	27.919.559,24	6.405.909,74	14.661.417,33	72,32	25.284.632,67	12.872.210,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.731.500,00	-309.000,00	28.422.500,00	1.247.781,17	22.206.117,34	4.776.608,00	10.642.030,97	37,44	17.780.469,03	9.695.364,63	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.361.550,00	162.000,00	11.523.550,00	1.643.236,61	5.713.441,90	1.629.301,74	4.019.386,36	34,88	7.504.163,64	3.176.845,76	0,00
Despesas de Capital	5.645.500,00	147.000,00	5.792.500,00	480.146,69	2.121.583,07	314.487,77	816.248,37	52,13	4.976.251,63	783.024,31	0,00
INVESTIMENTO	4.845.500,00	-544.000,00	4.301.500,00	480.146,69	630.783,07	40.437,87	59.567,65	1,38	4.241.932,35	51.111,83	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	691.000,00	1.491.000,00	0,00	1.490.800,00	274.049,90	756.680,72	50,75	734.319,28	731.912,48	0,00
Reserva de Contingência	949.500,00	0,00	949.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE	949.500,00	0,00	949.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.500,00	0,00	0,00
Total Despesas	46.688.050,00	0,00	46.688.050,00	3.371.164,47	30.041.142,31	6.720.397,51	15.477.665,70	33,15	31.210.384,30	13.655.234,70	0,00
Superavit							2.095.910,24				
Total							17.573.575,94				

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - IV- RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.961.050,00	22.751.285,49
Receitas Tributárias	3.534.950,00	724.223,40
IPTU	90.000,00	11.779,20
ISS	2.500.000,00	472.790,38
IBTI	50.000,00	21.920,12
IRRF	390.000,00	45.486,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	504.950,00	172.247,66
Receitas de Contribuições	200.000,00	129.193,11
Receita Patrimonial Líquida	135.500,00	20.521,39
Aplicações Financeiras (II)	115.500,00	20.521,39
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	38.629.000,00	21.855.552,72
Cota-Parte do FPM	16.100.000,00	8.311.612,02
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	2.600.401,45
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	134.168,66
Cota-Parte do ITR	1.000,00	70,69
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	984,13
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.075,04
Transferências do FUNDEB	15.271.600,00	6.639.809,92
Outras Transferências Correntes	3.499.400,00	4.166.430,81
Demais Receitas Correntes	461.600,00	21.794,87
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	461.600,00	21.794,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	42.845.550,00	22.730.764,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.402.000,00	337.980,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	35.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.367.000,00	337.980,00
Convênios	915.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.452.000,00	337.980,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.402.000,00	337.980,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.247.550,00	23.068.744,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.634.050,00	28.110.391,22	15.472.471,57	14.235.571,45	2.334.353,97	323.295,57	297.390,34
Pessoal e Encargos Sociais	28.165.500,00	22.207.019,33	10.756.980,42	10.540.483,16	1.116.999,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.468.550,00	5.903.371,89	4.715.491,15	3.695.088,29	1.217.354,69	323.295,57	297.390,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.634.050,00	28.110.391,22	15.472.471,57	14.235.571,45	2.334.353,97	323.295,57	297.390,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.104.500,00	2.509.849,54	844.938,49	817.418,36	109.184,83	95.171,18	94.851,18
Investimentos	4.613.500,00	1.019.049,54	84.558,51	57.038,38	109.184,83	95.171,18	94.851,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.491.000,00	1.490.800,00	760.379,98	760.379,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	4.613.500,00	1.019.049,54	84.558,51	57.038,38	109.184,83	95.171,18	94.851,18
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	949.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.197.050,00	29.129.440,76	15.557.030,08	14.292.609,83	2.443.538,80	418.466,75	392.241,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.940.353,95

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	46.247.550,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	5.940.353,95
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-275.397,06
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	755.923,17
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.947.728,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	1.191.805,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	0,00	-1.031.320,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:7CD98F33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2018
Bimestre: 3/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.688.050,00
Previsão Atualizada	46.688.050,00
Receitas Realizadas	17.573.575,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.688.050,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	46.688.050,00
Despesas Empenhadas	30.041.142,31
Despesas Liquidadas	15.477.665,70
Despesas Pagas	13.655.187,85
Superávit Orçamentário	2.095.910,24
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.041.142,31
Despesas Liquidadas	15.477.665,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.122.601,34
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	46.247.550,00	1.889.625,37	4,08
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	3.207.847,09	0,00	2.387.846,22
Poder Legislativo	0,04	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	815.651,97	14.025,36	352.260,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.023.499,10	14.025,36	2.740.106,96
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.060.041,47	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		25,00	21,43

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.018.552,93	60,00	88,96
---	--------------	-------	-------

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	611.632,68	15,00		6,36
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:FDC83ED0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO I**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.219.350,00	34.219.350,00	3.454.777,39	10,10%	9.046.687,01	26,44%	25.172.662,99	
RECEITAS CORRENTES	24.585.600,00	24.585.600,00	3.454.777,39	14,05%	8.997.517,01	36,60%	15.588.082,99	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	530.850,00	530.850,00	66.317,97	12,49%	187.333,53	35,29%	343.516,47	
Impostos	506.100,00	506.100,00	65.890,62	13,02%	183.931,38	36,34%	322.168,62	
Taxas	21.750,00	21.750,00	427,35	1,96%	3.402,15	15,64%	18.347,85	
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	-	0,00%	-	0,00%	3.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	122.000,00	122.000,00	19.324,15	15,84%	64.230,41	52,65%	57.769,59	
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	122.000,00	122.000,00	19.324,15	15,84%	64.230,41	52,65%	57.769,59	
RECEITA PATRIMONIAL	171.900,00	171.900,00	8.459,81	4,92%	21.986,71	12,79%	149.913,29	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Mobiliários	167.900,00	167.900,00	7.712,23	4,59%	21.229,53	12,64%	146.670,47	
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	747,58	18,69%	757,18	18,93%	3.242,82	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.706.450,00	23.706.450,00	3.360.675,46	14,18%	8.723.803,47	36,80%	14.982.646,53	
Transferências da União e de suas Entidades	14.327.450,00	14.327.450,00	2.286.598,97	15,96%	5.448.016,25	38,03%	8.879.433,75	
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.647.500,00	2.647.500,00	299.473,90	11,31%	992.489,35	37,49%	1.655.010,65	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.731.500,00	6.731.500,00	774.602,59	11,51%	2.283.297,87	33,92%	4.448.202,13	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.400,00	54.400,00	-	0,00%	162,89	0,30%	54.237,11	

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.400,00	44.400,00	-	0,00%	162,89	0,37%	44.237,11	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	9.633.750,00	9.633.750,00	-	0,00%	49.170,00	0,51%	9.584.580,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00	
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.503.750,00	9.503.750,00	-	0,00%	49.170,00	0,52%	9.454.580,00	
Transferências da União e de suas Entidades	5.360.500,00	5.360.500,00	-	0,00%	-	0,00%	5.360.500,00	
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	4.143.250,00	4.143.250,00	-	0,00%	49.170,00	1,19%	4.094.080,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	20.000,00	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	20.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.219.350,00	34.219.350,00	3.454.777,39	10,10%	9.046.687,01	26,44%	25.172.662,99	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.219.350,00	34.219.350,00	3.454.777,39	10,10%	9.046.687,01	26,44%	25.172.662,99	
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.219.350,00	34.219.350,00	3.454.777,39	10,10%	9.046.687,01	26,44%	25.172.662,99	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO PAGAS ATÉ O (i) = (e-h)	DESPESAS BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)	NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.179.350,00	34.342.315,01	2.994.082,06	8.549.435,93	25.792.879,08	2.928.955,61	8.234.182,92	26.108.132,09	8.224.039,23		
DESPESAS CORRENTES	22.119.722,00	22.045.392,10	2.971.159,06	8.425.065,26	13.620.326,84	2.877.979,01	8.109.812,25	13.935.579,85	8.099.668,56		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.994.615,00	11.833.573,32	1.828.459,98	5.341.618,99	6.491.954,33	1.705.868,66	5.211.291,53	6.622.281,79	5.207.888,15		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.250,00	8.250,00	-	-	8.250,00	-	-	8.250,00	-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.116.857,00	10.203.568,78	1.142.699,08	3.083.446,27	7.120.122,51	1.172.110,35	2.898.520,72	7.305.048,06	2.891.780,41		
DESPESAS DE CAPITAL	10.094.415,00	10.331.709,91	22.923,00	124.370,67	10.207.339,24	50.976,60	124.370,67	10.207.339,24	124.370,67		
INVESTIMENTOS	10.094.415,00	10.331.709,91	22.923,00	124.370,67	10.207.339,24	50.976,60	124.370,67	10.207.339,24	124.370,67		
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.965.213,00	1.965.213,00	-	-	1.965.213,00	-	-	1.965.213,00	-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.179.350,00	34.342.315,01	2.994.082,06	8.549.435,93	25.792.879,08	2.928.955,61	8.234.182,92	26.108.132,09	8.224.039,23		
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	34.179.350,00	34.342.315,01	2.994.082,06	8.549.435,93	25.792.879,08	2.928.955,61	8.234.182,92	26.108.132,09	8.224.039,23		
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	812.504,09	-	-	812.504,09	-	812.504,09		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.179.350,00	34.342.315,01	2.994.082,06	9.046.687,01	-	2.928.955,61	9.046.687,01	-	9.036.543,32		
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA. Emissão: 25/07/2018, às 10:13:25.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:6E104F44

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO IIRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.179.350,00	34.342.315,01	2.994.082,06	8.549.435,93	100,00	25.792.879,08	2.928.955,61	8.234.182,92	100,00	26.108.132,09	
LEGISLATIVA	991.000,00	991.000,00	127.155,62	381.466,86	4,46	609.533,14	127.155,62	381.466,86	4,63	609.533,14	
Ação Legislativa	991.000,00	991.000,00	127.155,62	381.466,86	4,46	609.533,14	127.155,62	381.466,86	4,63	609.533,14	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.259.400,00	3.205.072,96	298.796,25	973.475,94	11,39	2.231.597,02	321.390,40	925.703,85	11,24	2.279.369,11	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	3.252.000,00	3.197.672,96	298.796,25	973.475,94	11,39	2.224.197,02	321.390,40	925.703,85	11,24	2.271.969,11	
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	4.400,00	4.400,00	-	-	-	4.400,00	-	-	-	4.400,00	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.401.157,00	1.407.834,99	109.011,03	356.936,77	4,17	1.050.898,22	117.601,07	350.573,22	4,26	1.057.261,77	
Assistência ao Idoso	16.000,00	16.000,00	-	-	-	16.000,00	-	-	-	16.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	14.000,00	14.000,00	-	-	-	14.000,00	-	-	-	14.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	286.900,00	290.219,40	20.055,62	82.850,46	0,97	207.368,94	24.516,42	82.201,26	1,00	208.018,14	
Assistência Comunitária	1.084.257,00	1.087.615,59	88.955,41	274.086,31	3,21	813.529,28	93.084,65	268.371,96	3,26	819.243,63	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	6.903.700,00	7.010.759,68	722.648,26	2.022.920,33	23,66	4.987.839,35	707.221,87	1.970.605,63	23,93	5.040.154,05	
Atenção Básica	3.106.000,00	3.334.820,41	369.610,44	1.050.852,72	12,29	2.283.967,69	343.647,11	1.018.231,89	12,37	2.316.588,52	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.524.450,00	3.346.689,27	321.586,62	892.484,71	10,44	2.454.204,56	339.687,08	880.354,36	10,69	2.466.334,91	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	9.450,00	9.450,00	-	-	-	9.450,00	-	-	-	9.450,00	
Vigilância Epidemiológica	193.800,00	193.800,00	9.234,72	31.654,16	0,37	162.145,84	9.234,72	31.654,16	0,38	162.145,84	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	70.000,00	126.000,00	22.216,48	47.928,74	0,56	78.071,26	14.652,96	40.365,22	0,49	85.634,78	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	10.001.400,00	10.065.056,29	1.291.017,01	3.642.857,01	42,61	6.422.199,28	1.225.731,99	3.517.474,34	42,72	6.547.581,95	
Ensino Fundamental	6.285.400,00	6.343.371,45	995.843,49	2.760.377,50	32,29	3.582.993,95	942.239,57	2.671.324,64	32,44	3.672.046,81	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	75.000,00	75.000,00	1.346,45	3.723,92	0,04	71.276,08	1.346,45	3.723,92	0,05	71.276,08	
Educação Infantil	3.449.000,00	3.454.684,84	282.141,17	861.381,93	10,08	2.593.302,91	270.345,59	825.052,12	10,02	2.629.632,72	
Educação de Jovens e Adultos	152.000,00	152.000,00	7.298,08	11.480,12	0,13	140.519,88	7.298,08	11.480,12	0,14	140.519,88	
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	4.387,82	5.893,54	0,07	34.106,46	4.502,30	5.893,54	0,07	34.106,46	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	749.600,00	790.707,45	126.648,68	145.267,57	1,70	645.439,88	123.048,68	138.067,57	1,68	652.639,88	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	749.600,00	790.707,45	126.648,68	145.267,57	1,70	645.439,88	123.048,68	138.067,57	1,68	652.639,88	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	4.263.900,00	4.269.360,00	242.168,29	774.249,36	9,06	3.495.110,64	234.458,29	719.169,36	8,73	3.550.190,64	
Infra-Estrutura Urbana	2.014.000,00	2.014.000,00	-	71.419,07	0,84	1.942.580,93	-	71.419,07	0,87	1.942.580,93	
Serviços Urbanos	1.849.900,00	1.855.360,00	242.168,29	702.830,29	8,22	1.152.529,71	234.458,29	647.750,29	7,87	1.207.609,71	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00	
HABITAÇÃO	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	246.000,00	246.000,00	-	-	-	246.000,00	-	-	-	246.000,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	140.000,00	140.000,00	-	-	-	140.000,00	-	-	-	140.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	106.000,00	106.000,00	-	-	-	106.000,00	-	-	-	106.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	216.115,00	216.115,00	-	-	-	216.115,00	-	-	-	216.115,00	
Preservação e Conservação Ambiental	187.750,00	187.750,00	-	-	-	187.750,00	-	-	-	187.750,00	
Controle Ambiental	28.365,00	28.365,00	-	-	-	28.365,00	-	-	-	28.365,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	921.000,00	929.330,64	44.045,07	178.562,78	2,09	750.767,86	44.215,84	178.562,78	2,17	750.767,86	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	491.500,00	491.500,00	1.550,00	1.550,00	0,02	489.950,00	1.550,00	1.550,00	0,02	489.950,00	
Extensão Rural	429.500,00	437.830,64	42.495,07	177.012,78	2,07	260.817,86	42.665,84	177.012,78	2,15	260.817,86	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	54.065,00	54.065,00	3.958,01	11.599,55	0,14	42.465,45	3.958,01	11.599,55	0,14	42.465,45	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	54.065,00	54.065,00	3.958,01	11.599,55	0,14	42.465,45	3.958,01	11.599,55	0,14	42.465,45	

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	130.550,00	130.550,00	28.134,00	60.322,00	0,71	70.228,00	23.674,00	39.182,00	0,48	91.368,00	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	130.550,00	130.550,00	28.134,00	60.322,00	0,71	70.228,00	23.674,00	39.182,00	0,48	91.368,00	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	2.576.250,00	2.561.250,00	499,84	1.777,76	0,02	2.559.472,24	499,84	1.777,76	0,02	2.559.472,24	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	2.063.750,00	2.048.750,00	499,84	1.777,76	0,02	2.046.972,24	499,84	1.777,76	0,02	2.046.972,24	
Lazer	512.500,00	512.500,00	-	-	-	512.500,00	-	-	-	512.500,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.965.213,00	1.965.213,00	-	-	-	1.965.213,00	-	-	-	1.965.213,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	34.179.350,00	34.342.315,01	2.994.082,06	8.549.435,93	100,00	25.792.879,08	2.928.955,61	8.234.182,92	100,00	26.108.132,09	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:FC10E357

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JULHO/2017 A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO								
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição								
							Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.622.230,03	1.434.534,67	1.367.407,94	1.478.087,53	1.408.790,31	2.133.009,95	1.490.266,22	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.262,86	31.939,91	25.613,17	26.535,41	46.742,98	62.008,14	23.720,26	
IPTU	-	315,00	195,00	15,00	300,00	2.250,00	750,00	
ISS	10.763,13	8.468,95	6.150,45	11.577,21	18.535,18	20.827,30	6.400,81	
ITBI	-	2.180,00	1.340,00	200,00	1.700,00	1.400,00	-	
IRRF	25.451,47	20.975,96	17.687,72	14.693,20	25.572,80	37.157,84	15.077,45	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48,26	-	240,00	50,00	635,00	373,00	1.492,00	
Contribuições	9.652,95	8.816,49	8.765,14	8.675,79	10.820,51	10.760,00	14.033,80	
Receita Patrimonial	14.296,96	13.011,44	11.173,99	10.488,84	21.842,08	9.060,00	3.724,83	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	3.715,23	
Outras Receitas Patrimoniais	14.296,96	13.011,44	11.173,99	10.488,84	21.842,08	9.060,00	9,60	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	1.560.557,70	1.380.109,72	1.321.505,64	1.431.962,49	1.328.784,74	2.050.981,81	1.448.787,33	
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	
Cota-Parte do ICMS	152.965,95	178.304,35	157.636,45	156.337,83	184.956,70	173.703,67	212.577,31	
Cota-Parte do IPVA	16.997,38	14.132,11	10.402,60	7.849,48	5.384,52	6.635,52	7.423,42	
Cota-Parte do ITR	12,97	42,43	551,13	1.370,75	120,24	11,80	-	
Transferências da LC 87/1996	229,06	229,06	229,06	229,06	229,06	229,06	221,34	
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	130,44	
Transferências do FUNDEB	297.115,64	360.049,37	285.116,05	302.222,01	332.284,79	315.925,76	379.738,24	
Outras Transferências Correntes	232.439,47	243.394,53	377.242,42	408.271,86	234.252,10	454.767,56	152.811,27	
Outras Receitas Correntes	1.459,56	657,11	350,00	425,00	600,00	200,00	-	
DEDUÇÕES (II)	153.516,97	172.339,05	146.105,92	156.179,98	170.891,43	218.431,55	196.814,19	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	133.621,51	152.506,67	129.748,85	142.723,76	151.372,61	187.678,89	181.736,74	
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	19.895,46	19.832,38	16.357,07	13.456,22	19.518,82	30.752,66	15.077,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.468.713,06	1.262.195,62	1.221.302,02	1.321.907,55	1.237.898,88	1.914.578,40	1.293.452,03	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.765.777,96	1.411.269,76	1.598.602,72	1.977.282,96	1.848.656,72	19.535.916,77	24.585.600,00	
Receita Tributária	42.348,27	26.025,67	28.921,36	30.857,47	35.460,50	416.436,00	530.850,00	
IPTU	1.140,00	360,00	150,00	180,00	312,80	5.967,80	20.500,00	
ISS	7.794,38	4.832,36	4.646,08	6.627,28	4.382,66	111.005,79	142.000,00	

ITBI	-	1.200,00	-	-	6.793,32	14.813,32	21.600,00
IRRF	32.688,89	19.308,31	23.692,48	23.859,84	23.734,72	279.900,68	322.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	725,00	325,00	432,80	190,35	237,00	4.748,41	24.750,00
Receita de Contribuições	11.423,68	10.183,77	9.265,01	9.543,91	9.780,24	121.721,29	122.000,00
Receita Patrimonial	3.046,53	3.380,63	3.374,91	3.962,48	4.497,33	101.860,02	171.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.046,53	3.380,63	3.374,91	3.962,48	3.749,75	21.229,53	166.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	747,58	80.630,49	5.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.708.959,48	1.371.516,80	1.557.041,44	1.932.919,10	1.798.918,65	18.892.044,90	23.706.450,00
Cota-Parte do FPM	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	9.611.400,00
Cota-Parte do ICMS	142.728,57	169.607,98	174.240,88	173.437,49	155.440,39	2.031.937,57	2.194.500,00
Cota-Parte do IPVA	8.444,64	11.914,69	19.284,96	17.902,06	18.216,10	144.587,48	200.000,00
Cota-Parte do ITR	6,16	41,10	254,90	15,05	47,01	2.473,54	2.200,00
Transferências da LC 87/1996	221,34	221,34	221,34	221,34	221,34	2.702,40	3.850,00
Transferências da LC 61/1989	133,07	110,99	118,50	120,76	132,62	746,38	3.000,00
Transferências do FUNDEB	412.188,44	355.554,69	361.213,91	403.601,42	371.001,17	4.176.011,49	6.731.500,00
Outras Transferências Correntes	235.497,54	221.455,52	359.404,79	549.360,20	515.691,27	3.984.588,53	4.960.000,00
Outras Receitas Correntes	-	162,89	-	-	-	3.854,56	54.400,00
DEDUÇÕES (II)	243.087,81	175.579,52	183.938,94	213.089,34	199.673,54	2.229.648,24	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	210.539,12	156.496,11	163.403,82	192.386,86	178.775,43	1.980.990,37	-
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	32.548,69	19.083,41	20.535,12	20.702,48	20.898,11	248.657,87	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.522.690,15	1.235.690,24	1.414.663,78	1.764.193,62	1.648.983,18	17.306.268,53	24.585.600,00

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:A417A97C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 8ª Edição		Em Reais	
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)		24.585.600,00	9.008.518,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		530.850,00	187.333,53
IPTU		20.500,00	2.892,80
ISS		142.000,00	34.683,57
ITBI		21.600,00	7.993,32
IRRF		322.000,00	138.361,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.750,00	3.402,15
Contribuições		122.000,00	64.230,41
Receita Patrimonial		171.900,00	21.986,71
Aplicações Financeiras (II)		166.900,00	21.229,53
Outras Receitas Patrimoniais		5.000,00	757,18
Transferências Correntes		23.706.450,00	8.734.804,72
Cota-Parte do FPM		9.611.400,00	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS		2.194.500,00	822.426,22
Cota-Parte do IPVA		200.000,00	83.185,87
Cota-Parte do ITR		2.200,00	291,39
Transferências da LC 87/1996		3.850,00	1.328,04
Transferências da LC 61/1989		3.000,00	746,38
Transferências do FUNDEB		6.731.500,00	2.283.297,87
Outras Transferências Correntes		4.960.000,00	2.033.955,03
Demais Receitas Correntes		54.400,00	162,89
Outras Receitas Financeiras (III)		-	-
Receitas Correntes Restantes		54.400,00	162,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)		24.418.700,00	8.987.288,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)		9.633.750,00	49.170,00
Operações de Crédito (VI)		100.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)		-	-
Alienação de Bens		10.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		10.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		-	-
Outras Alienações de Bens		-	-
Transferências de Capital		9.503.750,00	49.170,00
Convênios		9.503.750,00	49.170,00
Outras Transferências de Capital		-	-
Outras Receitas de Capital		20.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		-	-
Outras Receitas de Capital Primárias		20.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		9.523.750,00	49.170,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		33.942.450,00	9.036.458,73

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

				(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPEAS CORRENTES (XIII)	22.045.392,10	8.425.065,26	8.109.812,25	8.099.668,56	3.329,91	51.349,02	51.349,02
Pessoal e Encargos Sociais	11.833.573,32	5.341.618,99	5.211.291,53	5.207.888,15	2.869,91	8.847,49	8.847,49
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.250,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.203.568,78	3.083.446,27	2.898.520,72	2.891.780,41	460,00	42.501,53	42.501,53
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.037.142,10	8.425.065,26	8.109.812,25	8.099.668,56	3.329,91	51.349,02	51.349,02
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	10.331.709,91	124.370,67	124.370,67	124.370,67	-	-	-
Investimentos	10.331.709,91	124.370,67	124.370,67	124.370,67	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.331.709,91	124.370,67	124.370,67	124.370,67	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.965.213,00						
DESPEA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.334.065,01	8.549.435,93	8.234.182,92	8.224.039,23	3.329,91	51.349,02	51.349,02

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	757.740,57
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	21.229,53
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	778.970,10
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.271.766,25	2.271.766,25
DEDUÇÕES (XXIX)	2.532.637,28	2.263.081,65
Disponibilidade de Caixa	2.532.637,28	2.263.081,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.536.274,86	2.263.389,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.637,58	307,67
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 260.871,03	8.684,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(269.555,63)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.329,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	- 272.885,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = - XXXVI - (XXV - XXVI)	(294.115,07)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:3193EFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos						Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2017	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	3.637,58	3.329,91	-	307,67	2.278.700,06	57.131,27	67.130,23	67.130,23	-	2.268.701,10	2.269.008,77	
PODER EXECUTIVO	-	3.637,58	3.329,91	-	307,67	2.278.700,06	57.131,27	67.130,23	67.130,23	-	2.268.701,10	2.269.008,77	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	-	3.637,58	3.329,91	-	307,67	2.278.700,06	57.131,27	67.130,23	67.130,23	-	2.268.701,10	2.269.008,77	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO VIIIRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 8ª Edição				RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	506.100,00	517.101,25	194.932,63	37,70	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.500,00	20.500,00	2.892,80	14,11	
1.1.1- IPTU	10.500,00	10.500,00	2.892,80	27,55	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.600,00	21.600,00	7.993,32	37,01	
1.2.1- ITBI	21.600,00	21.600,00	7.993,32	37,01	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	142.000,00	142.000,00	34.683,57	24,43	
1.3.1- ISS	132.000,00	132.000,00	34.683,57	26,28	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	322.000,00	322.000,00	138.361,69	42,97	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		11.001,25	11.001,25	100,00	
1.5.1- ITR		11.001,25	11.001,25	100,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.014.950,00	12.014.950,00	5.500.624,34	45,78	
2.1- Cota-Parte FPM	9.611.400,00	9.611.400,00	4.386.967,21	45,64	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.611.400,00	9.611.400,00	4.386.967,21	45,64	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e					
2.2- Cota-Parte ICMS	2.194.500,00	2.194.500,00	1.028.032,62	46,85	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.850,00	3.850,00	1.328,04	34,49	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	746,38	24,88	
2.5- Cota-Parte ITR	2.200,00	2.200,00	364,22	16,56	
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	83.185,87	41,59	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.521.050,00	12.532.051,25	5.695.556,97	45,45	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	760.000,00	760.810,69	148.258,81	19,49	
5.1- Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	84.133,44	38,24	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00			
5.3- Transferências Diretas - PNAE	238.000,00	238.000,00	44.002,88	18,49	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	109.500,00	109.500,00	19.311,80	17,64	
5.5- Outras Transferências do FNDE	162.500,00	162.500,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		810,69	810,69	100,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.020,40	20,40	0,04	
6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		20,40	20,40	100,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	810.000,00	810.831,09	148.279,21	18,29	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.083.338,08	1.083.338,08	100,00	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		877.393,29	877.393,29	100,00	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		205.606,40	205.606,40	100,00	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		265,56	265,56	100,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)					
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))		72,83	72,83	100,00	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)					
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.731.500,00	6.731.500,00	2.283.297,87	33,92	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.681.500,00	6.681.500,00	2.283.297,87	34,17	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	50.000,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.681.500,00	6.681.500,00	1.199.959,79	17,96	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.967.000,00	4.967.000,00	2.436.324,16	49,05	2.370.403,70	97,29	
13.1- Com Educação Infantil	1.272.000,00	1.272.000,00	623.435,58	49,01	606.605,77	97,30	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.695.000,00	3.695.000,00	1.812.888,58	49,06	1.763.797,93	97,29	
14- OUTRAS DESPESAS	1.764.300,00	1.760.139,83	728.978,56	41,42	715.363,35	98,13	
14.1- Com Educação Infantil	288.000,00	283.839,83	115.896,45	40,83	115.896,45	100,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.476.300,00	1.476.300,00	613.082,11	41,53	599.466,90	97,78	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.731.300,00	6.727.139,83	3.165.302,72	47,05	3.085.767,05	97,49	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1 - FUNDEB 60%		
16.2 - FUNDEB 40%		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1 - FUNDEB 60%		
17.2 - FUNDEB 40%		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		
		3.085.767,05
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		
		103,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		
		31,33
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		
		- 35,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.869.000,00	1.867.839,83	788.391,54	42,21	752.161,73	95,40	
22.1 - Creche	1.427.000,00	1.430.000,00	668.615,09	46,76	632.385,28	94,58	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.272.000,00	1.272.000,00	623.435,58	49,01	606.605,77	97,30	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	155.000,00	158.000,00	45.179,51	28,59	25.779,51	57,06	
22.2 - Pré-escola	442.000,00	437.839,83	119.776,45	27,36	119.776,45	100,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	288.000,00	283.839,83	115.896,45	40,83	115.896,45	100,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	154.000,00	154.000,00	3.880,00	2,52	3.880,00	100,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.636.050,00	5.692.583,90	2.659.715,50	46,72	2.571.159,64	96,67	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.171.300,00	5.171.300,00	2.425.970,69	46,91	2.363.264,83	97,42	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	464.750,00	521.283,90	233.744,81	44,84	207.894,81	88,94	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR	75.000,00	75.000,00	3.723,92	4,97	3.723,92	100,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS	40.000,00	40.000,00	5.893,54	14,73	5.893,54	100,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.620.050,00	7.675.423,73	3.457.724,50	45,05	3.332.938,83	96,39	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		
		1.199.959,79
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= (45 j)		
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		1.199.959,79
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		2.123.361,58
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %		37,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.381.350,00	2.389.632,56	185.132,51	7,75	184.535,51	99,68	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.381.350,00	2.389.632,56	185.132,51	7,75	184.535,51	99,68	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.001.400,00	10.065.056,29	3.642.857,01	36,19	3.517.474,34	96,56	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	933,82	598,87
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.286.992,38	84.401,66
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.179.652,87	84.161,45
48.1 Orçamento do Exercício	2.165.217,15	84.083,06
48.2 Restos a Pagar	14.435,72	78,39
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	108.273,33	839,08
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	108.273,33	839,08

FONTE: Sistema: Icone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA. Emissão: 25/07/2018, às 09:28:38.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:4D5DDD60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO XVIIIDEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 – BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			34.219.350,00
Previsão Atualizada			34.219.350,00
Receitas Realizadas	3.454.777,39		9.046.687,01
Déficit Orçamentário	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial			34.179.350,00
Créditos Adicionais			162.965,01
Dotação Atualizada			34.342.315,01
Despesas Empenhadas	2.994.082,06		8.549.435,93
Despesas Liquidadas	2.928.955,61		8.234.182,92
Superávit Orçamentário			812.504,09
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.994.082,06		8.549.435,93
Despesas Liquidadas	2.928.955,61		8.234.182,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			17.306.268,53
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	778.970,10	0%	
Resultado Primário	-	757.740,57	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	3.637,58	-	3.329,91	307,67
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.335.831,33	-	67.130,23	2.268.701,10
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	2.339.468,91	-	70.460,14	2.269.008,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.123.361,58	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.370.403,70	60%	103,81%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Receita de Operação de Crédito	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	734.584,67		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			15%	15,93%
Total das Despesas / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente			
FONTE:				

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:01D51E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO XIIRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 8ª Edição					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	506.100,00	517.101,25	194.932,63	37,70%	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.500,00	10.500,00	2.892,80	27,55%	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	21.600,00	21.600,00	7.993,32	37,01%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	132.000,00	132.000,00	34.683,57	26,28%	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	322.000,00	322.000,00	138.361,69	42,97%	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	11.001,25	11.001,25	100,00%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	-	0,00%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.014.950,00	12.014.950,00	4.417.286,26	36,76%	
Cota-Parte FPM	9.611.400,00	9.611.400,00	3.509.573,92	36,51%	
Cota-Parte ITR	2.200,00	2.200,00	291,39	13,25%	
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	83.185,87	41,59%	
Cota-Parte ICMS	2.194.500,00	2.194.500,00	822.426,22	37,48%	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	746,38	24,88%	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.850,00	3.850,00	1.062,48	27,60%	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.850,00	3.850,00	1.062,48	27,60%	
Outras	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.521.050,00	12.532.051,25	4.612.218,89		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.274.300,00	3.274.300,00	1.602.454,23	48,94%	
Provenientes da União	3.174.300,00	3.174.300,00	1.516.323,35	47,77%	
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	86.130,88	86,13%	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.274.300,00	3.274.300,00	1.602.454,23		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.486.450,00	5.382.509,68	2.020.945,33		1.968.630,63		
Pessoal e Encargos Sociais	2.354.250,00	2.302.460,13	1.100.845,40		1.065.632,07		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	3.132.200,00	3.080.049,55	920.099,93		902.998,56		
DESPESAS DE CAPITAL	1.417.250,00	1.628.250,00	1.975,00		1.975,00		
Investimentos	1.417.250,00	1.628.250,00	1.975,00		1.975,00		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.903.700,00	7.010.759,68	2.022.920,33		1.970.605,63		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.274.300,00	3.274.300,00	1.279.374,27		1.236.020,96		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.274.300,00	3.274.300,00	1.279.374,27		1.236.020,96		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA I	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RECURSOS VINCULADOS A PARCELADO	-	-	-		-		
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.274.300,00	3.274.300,00	1.279.374,27		1.236.020,96		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.629.400,00	3.736.459,68	743.546,06		734.584,67		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5	15,93
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	42.751,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	NO
Inscritos em <Exercício de Referência>						

...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.106.000,00	3.334.820,41	1.050.852,72		1.018.231,89		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.524.450,00	3.346.689,27	892.484,71		880.354,36		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	9.450,00	9.450,00	-		-		
Vigilância Epidemiológica	193.800,00	193.800,00	31.654,16		31.654,16		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	70.000,00	126.000,00	47.928,74		40.365,22		
TOTAL	6.903.700,00	7.010.759,68	2.022.920,33		1.970.605,63		

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA.
Emissão: 25/07/2018, às 10:27:57.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 Ovalorapresentadonaintercessãocomacoluna"i"oucomacoluna"j"deverásero mesmo apresentado no "total j".
3 Ovalorapresentadonaintercessãocomacoluna"i"oucomacoluna"j"deverásero mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:3D1385B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO I-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018						Exercício: 2018 - Pág.: 1/1	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	64.432.000,00	64.432.000,00	8.034.533,22	12,47	24.162.884,14	37,50	40.269.115,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.735.000,00	2.735.000,00	316.609,21	11,58	1.128.736,64	41,27	1.606.263,36
Impostos	2.445.000,00	2.445.000,00	299.351,78	12,24	1.037.144,15	42,42	1.407.855,85
Taxas	265.000,00	265.000,00	17.257,43	6,51	91.592,49	34,56	173.407,51
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Contribuições	4.419.000,00	4.419.000,00	279.023,09	6,31	1.382.631,36	31,29	3.036.368,64
Contribuições Sociais	3.419.000,00	3.419.000,00	161.396,36	4,72	1.016.491,11	29,73	2.402.508,89
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	117.626,73	11,76	366.140,25	36,61	633.859,75
Receita Patrimonial	1.032.000,00	1.030.000,00	26.659,90	2,59	269.118,80	26,13	760.881,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Valores Mobiliários	867.000,00	865.000,00	26.659,90	3,08	269.118,80	31,11	595.881,20
Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita de Serviços	115.000,00	115.000,00	214,01	0,19	707,70	0,62	114.292,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	214,01	0,61	707,70	2,02	34.292,30
Transferências Correntes	55.869.000,00	55.869.000,00	7.335.033,03	13,13	21.275.516,78	38,08	34.593.483,22
Transferências da União e de suas Entidades	31.623.000,00	31.623.000,00	4.066.397,69	12,86	11.871.446,62	37,54	19.751.553,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.911.000,00	4.911.000,00	576.359,69	11,74	1.469.363,28	29,92	3.441.636,72
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.335.000,00	19.335.000,00	2.692.275,65	13,92	7.934.706,88	41,04	11.400.293,12
Outras Receitas Correntes	262.000,00	264.000,00	76.993,98	29,16	106.172,86	40,22	157.827,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	102.000,00	104.000,00	26.514,58	25,49	31.769,74	30,55	72.230,26
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	50.479,40	45,89	74.403,12	67,64	35.596,88
Receitas de Capital	13.682.000,00	13.682.000,00	702.824,71	5,14	1.446.076,67	10,57	12.235.923,33
Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Capital	13.332.000,00	13.332.000,00	702.824,71	5,27	1.446.076,67	10,85	11.885.923,33
Transferências da União e de suas Entidades	6.274.000,00	6.274.000,00	575.344,81	9,17	1.267.604,81	20,20	5.006.395,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	7.058.000,00	7.058.000,00	127.479,90	1,81	178.471,86	2,53	6.879.528,14
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.728.000,00	1.728.000,00	355.226,08	20,56	1.558.129,87	90,17	169.870,13
Contribuições	1.700.000,00	1.700.000,00	352.932,03	20,76	1.549.105,81	91,12	150.894,19
Contribuições Sociais	1.700.000,00	1.700.000,00	352.932,03	20,76	1.549.105,81	91,12	150.894,19
Outras Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	2.294,05	8,19	9.024,06	32,23	18.975,94
Demais Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	2.294,05	8,19	9.024,06	32,23	18.975,94
Total Receitas	79.842.000,00	79.842.000,00	9.092.584,01	11,39	27.167.090,68	34,03	52.674.909,32

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (Fj)	Despesas Pagas Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	50.484.125,00	5.629.165,15	56.113.290,15	4.243.076,86	42.945.946,31	7.819.124,41	22.492.000,65	123,79	33.621.289,50	21.644.906,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.953.367,00	5.683.500,00	40.636.867,00	2.278.220,54	35.819.337,07	5.785.758,73	17.585.981,34	43,28	23.050.885,66	17.137.598,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	48.184,00	224.000,00	272.184,00	30.000,00	243.137,16	59.480,21	133.706,82	49,12	138.477,18	133.706,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.482.574,00	-278.334,85	15.204.239,15	1.934.856,32	6.883.472,08	1.973.885,47	4.772.312,49	31,39	10.431.926,66	4.373.600,84	0,00
Despesas de Capital	27.334.344,00	-5.079.165,15	22.255.178,85	844.814,04	1.653.238,29	153.335,39	518.110,26	25,99	21.737.068,59	514.132,26	0,00
INVESTIMENTO	25.254.600,00	-4.579.165,15	20.675.434,85	844.814,04	993.238,29	48.864,44	157.168,69	0,76	20.518.266,16	153.190,69	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	-251.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.679.744,00	-249.000,00	1.430.744,00	0,00	660.000,00	104.470,95	360.941,57	25,23	1.069.802,43	360.941,57	0,00
Reserva de Contingência	2.023.531,00	-550.000,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.531,00	-550.000,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00	0,00
Total Despesas	79.842.000,00	0,00	79.842.000,00	5.087.890,90	44.599.184,60	7.972.459,80	23.010.110,91	28,82	56.831.889,09	22.159.038,35	0,00
Superavit											4.156.979,77
Total											27.167.090,68

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:429E21E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-IV-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.860.000,00	3.860.000,00	2.777.417,95	1.487.097,92
Receita de Contribuições dos Segurados	3.265.000,00	3.265.000,00	2.574.620,98	1.157.608,56
Civil	1.537.000,00	1.537.000,00	1.016.491,11	123.320,61
Ativo	1.482.000,00	1.482.000,00	1.015.564,43	123.320,61
Inativo	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Pensionista	33.000,00	33.000,00	926,68	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	2.257.000,00	2.257.000,00	1.742.878,72	1.021.802,43
Ativo	1.694.000,00	1.694.000,00	1.549.105,81	1.021.802,43
Inativo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	560.000,00	560.000,00	193.772,91	329.286,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	560.000,00	560.000,00	193.772,91	329.286,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	9.024,06	203,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) 1	28.000,00	28.000,00	9.024,06	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	203,28
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.832.000,00	3.832.000,00	2.768.393,89	1.487.097,92
---	--------------	--------------	--------------	--------------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	654.000,00	654.000,00	251.648,80	104.259,30	112.959,12	104.259,30	0,00	0,00
Despesas Correntes	447.000,00	447.000,00	251.648,80	104.259,30	112.959,12	104.259,30	0,00	0,00
Despesas de Capital	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.580.000,00	733.506,96	905.013,09	733.506,96	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.820.000,00	1.820.000,00	1.580.000,00	733.506,96	905.013,09	733.506,96	0,00	0,00
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	514.156,34	713.486,31	514.156,34	0,00	0,00
Pensões	120.000,00	120.000,00	120.000,00	45.304,37	51.006,76	45.304,37	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	260.000,00	174.046,25	140.520,02	174.046,25	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.474.000,00	2.474.000,00	1.831.648,80	837.766,26	1.017.972,21	837.766,26	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	1.358.000,00	1.358.000,00	936.745,09	649.331,66	1.750.421,68	649.331,66	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.465.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
	PERÍODO DE REFERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RPPS	Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
	Exercício Anterior

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:E4196F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-VI-DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2018	Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2018
Receitas Tributárias	63.757.000,00	23.968.403,53
Receitas Tributárias	2.735.000,00	1.128.736,64
IPTU	220.000,00	104.353,49
ISS	600.000,00	269.373,46
IBTI	110.000,00	57.679,39
IRRF	1.400.000,00	600.807,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	405.000,00	96.523,12
Receitas de Contribuições	4.419.000,00	1.382.631,36
Receita Patrimonial Líquida	470.000,00	75.345,89
Aplicações Financeiras (II)	305.000,00	75.345,89
Outras Receitas Patrimoniais	165.000,00	0,00
Transferências Correntes	55.869.000,00	21.275.516,78
Cota-Parte do FPM	19.800.000,00	8.773.934,44
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	1.461.220,40
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	179.867,95
Cota-Parte do ITR	15.000,00	3.158,07
Transferências da LC 87/1996	15.000,00	1.312,10
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.888,32
Transferências do FUNDEB	19.335.000,00	7.934.706,88
Outras Transferências Correntes	13.844.000,00	2.919.428,62
Demais Receitas Correntes	264.000,00	106.172,86
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	264.000,00	106.172,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	63.452.000,00	23.893.057,64

RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.682.000,00	1.446.076,67
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	300.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.332.000,00	1.446.076,67
Convênios	11.678.000,00	1.366.076,67
Outras Transferências de Capital	1.654.000,00	80.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.682.000,00	1.446.076,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	77.134.000,00	25.339.134,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.113.290,15	42.945.946,31	22.492.000,65	21.644.906,09	1.230.177,06	280.327,58	275.546,21
Pessoal e Encargos Sociais	40.636.867,00	35.819.337,07	17.585.981,34	17.137.598,43	774.361,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	272.184,00	243.137,16	133.706,82	133.706,82	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.204.239,15	6.883.472,08	4.772.312,49	4.373.600,84	455.815,20	280.327,58	275.546,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.841.106,15	42.702.809,15	22.358.293,83	21.511.199,27	1.230.177,06	280.327,58	275.546,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	22.255.178,85	1.653.238,29	518.110,26	514.132,26	50.795,77	1.292.506,56	1.054.725,15
Investimentos	20.675.434,85	993.238,29	157.168,69	153.190,69	50.795,77	1.292.506,56	1.054.725,15
Inversões Financeiras	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.430.744,00	660.000,00	360.941,57	360.941,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	20.824.434,85	993.238,29	157.168,69	153.190,69	50.795,77	1.292.506,56	1.054.725,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	78.139.072,00	43.696.047,44	22.515.462,52	21.664.389,96	1.280.972,83	1.572.834,14	1.330.271,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.063.500,16
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							77.134.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.063.500,16
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-XI-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.445.000,00	2.445.000,00	1.037.144,15	42,42			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	260.000,00	260.000,00	106.522,00	40,97			
1.1.1 - IPTU	220.000,00	220.000,00	104.353,49	47,43			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	2.168,51	5,42			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	60.441,51	36,63			
1.2.1 - ITBI	110.000,00	110.000,00	57.679,39	52,44			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	55.000,00	55.000,00	2.762,12	5,02			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	620.000,00	620.000,00	269.373,46	43,45			
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	269.373,46	44,90			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	600.807,18	42,91			
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	22.690.000,00	22.690.000,00	10.421.381,28	45,93			
2.1 - Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	8.773.934,44	44,31			
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	8.773.934,44	44,99			
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00			
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.461.220,40	56,20			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.888,32	18,88			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	1.312,10	8,75			
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.158,07	21,05			
2.6 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	179.867,95	71,95			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.135.000,00	25.135.000,00	11.458.525,43	45,59			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.575.300,00	3.575.300,00	565.847,07	15,83			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	976.000,00	976.000,00	309.540,98	31,72			
5.2 - Transferências do PDDE	19.000,00	19.000,00	2.340,00	12,32			
5.2 - Transferências do PNAE	676.000,00	676.000,00	172.234,40	25,48			
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	79.341,64	79,34			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.744.300,00	1.744.300,00	0,00	0,00			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.000,00	60.000,00	2.390,05	3,98			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.855.000,00	2.910.000,00	456.289,89	15,68			
6.1 - Transferências de Convênios	2.845.000,00	2.895.000,00	413.372,92	14,28			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	15.000,00	42.916,97	286,11			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.430.300,00	6.485.300,00	1.022.136,96	15,76			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.478.000,00	4.478.000,00	2.085.222,02	46,57			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	1.754.786,73	44,99			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	292.243,98	56,20			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	377,64	18,90			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	262,31	8,73			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	631,57	21,07			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	36.919,79	73,84			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.360.000,00	19.360.000,00	7.938.433,83	41,00			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.735.000,00	18.735.000,00	7.934.706,88	42,35			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	3.726,95	14,91			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.257.000,00	14.257.000,00	5.849.484,86	(4,22)			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITA S EM RESTOS A
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.626.000,00	13.388.000,00	13.034.662,76	97,36	6.490.068,59	48,48	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.320.000,00	13.082.000,00	13.034.662,76	99,64	6.490.068,59	49,61	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	7.716.300,00	6.714.300,00	3.058.688,00	45,55	1.323.705,85	19,71	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	466.000,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.250.300,00	6.248.300,00	3.058.688,00	48,95	1.323.705,85	21,19	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.342.300,00	20.102.300,00	16.093.350,76	80,06	7.813.774,44	38,87	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							7.813.774,44

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11*100)\%$								81,75
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.1))/(11*100)\%$								16,67
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$								1,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.257.000,00	1.191.000,00	11.128,40	0,93	4.037,42	0,34	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.257.000,00	1.191.000,00	11.128,40	0,93	4.037,42	0,34	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	772.000,00	772.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	485.000,00	419.000,00	11.128,40	2,66	4.037,42	0,96	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.650.700,00	20.232.700,00	16.122.516,30	79,69	7.832.411,68	38,71	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.570.300,00	19.330.300,00	16.093.350,76	83,25	7.813.774,44	40,42	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.080.400,00	902.400,00	29.165,54	3,23	18.637,24	2,07	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	40.500,00	60.500,00	13.355,54	22,08	4.581,61	7,57	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	203.000,00	203.000,00	106.075,20	52,25	79.556,40	39,19	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	1.419.700,00	1.657.434,85	902.066,98	54,43	470.737,65	28,40	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.570.900,00	23.344.634,85	17.155.142,42	73,49	8.391.324,76	35,95	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								5.849.484,86
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								5.849.484,86
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								1.986.964,24
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								17,34
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	935.500,00	945.765,15	382.052,99	40,40	289.696,45	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.324.000,00	2.825.000,00	685.083,89	24,25	561.941,16	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.259.500,00	3.770.765,15	1.067.136,88	28,30	851.637,61	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	25.830.400,00	27.115.400,00	18.222.279,30	67,20	9.242.962,37	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								SALDO ATÉ CANCELADO EM BIMESTRE 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino								0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB								0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								VALOR
								FUNDEB (h)
								FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE ZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR								18.742,71
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								8.646.214,20
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								8.602.675,06
48.1 - Orçamento do Exercício								8.602.675,06
48.1 - Restos a Pagar								0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								3.726,95
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE								66.008,80
51 - (+) Ajustes								0,00
51.1 Retenções								0,00
51.2 Conciliação Bancária								0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO								66.008,80

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:A34C6390

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-XII-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2018
Período: JANEIRO-JUNHO/2018	

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.490.000,00	2.490.000,00	1.037.161,75	41,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	220.000,00	220.000,00	104.353,49	47,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	110.000,00	110.000,00	57.679,39	52,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	269.373,46	44,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	600.807,18	42,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	75.000,00	75.000,00	4.898,10	6,53
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	50,13	0,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.690.000,00	22.690.000,00	10.421.381,28	45,92
Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	8.773.934,44	44,31
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.158,07	21,05
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	179.867,95	71,94
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.461.220,40	56,20
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	1.312,10	8,74
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.888,32	18,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	25.180.000,00	25.180.000,00	11.458.543,03	45,50
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.772.500,00	9.772.500,00	3.124.614,55	31,97
Provenientes da União	8.888.500,00	8.888.500,00	3.124.614,55	35,15
Provenientes dos Estados	884.000,00	884.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	9.772.500,00	9.772.500,00	3.124.614,55	31,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.627.600,00	11.358.600,00	9.862.926,17	86,83	5.007.376,44	44,08	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.243.400,00	9.133.200,00	8.554.131,34	93,65	3.984.798,63	43,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.384.200,00	2.225.400,00	1.308.794,83	58,81	1.022.577,81	45,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.422.400,00	2.860.400,00	336.026,55	11,74	6.929,00	0,24	0,00
Investimentos	4.172.400,00	2.761.400,00	336.026,55	12,16	6.929,00	0,25	0,00
Inversões Financeiras	250.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	14.050.000,00	14.219.000,00	10.198.952,72	71,72	5.014.305,44	35,26	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.772.500,00	9.772.500,00	3.124.614,55	31,97	3.124.614,55	31,97	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.772.500,00	9.772.500,00	3.124.614,55	31,97	3.124.614,55	31,97	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.772.500,00	9.772.500,00	3.124.614,55	31,97	3.124.614,55	31,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.277.500,00	4.446.500,00	7.074.338,17	159,09	1.889.690,89	42,49	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,49
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							170.909,44

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referencial (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo	Despesas custeadas	Saldo Final	(Não)

	Inicial	no exercício referencial (k)	de Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.456.700,00	6.582.900,00	4.638.243,03	70,45	2.408.610,67	36,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.159.900,00	4.091.000,00	2.537.823,55	62,03	1.225.381,65	29,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	325.000,00	344.500,00	171.358,36	49,74	141.990,41	41,21	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	321.000,00	457.000,00	381.549,55	83,49	154.927,27	33,90	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.665.900,00	2.717.600,00	2.469.978,23	90,88	1.083.395,44	39,86	0,00
TOTAL	14.050.000,00	14.219.000,00	10.198.952,72	71,72	5.014.305,44	35,26	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:F8CA5CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	79.842.000,00
Previsão Atualizada	79.842.000,00
Receitas Realizadas	27.167.090,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	79.842.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	79.842.000,00
Despesas Empenhadas	44.599.184,60
Despesas Liquidadas	23.010.110,91
Despesas Pagas	22.159.038,35
Superávit Orçamentário	4.156.979,77
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.599.184,60
Despesas Liquidadas	23.010.110,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	45.115.345,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	77.134.000,00		

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.960.388,49	0,00	1.280.972,83	679.415,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.760.720,65	195.928,46	1.330.271,36	6.234.520,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.721.109,14	195.928,46	2.611.244,19	6.913.936,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.986.964,24	25,00	17,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.490.068,59	60,00	81,75

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.889.690,89	15,00	16,49
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:2727742C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM 2018 ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.181.040,00	23.181.040,00	4.254.817,12	18,35	10.260.955,26	44,26	12.920.084,74
RECEITAS CORRENTES	16.264.090,00	16.264.090,00	2.798.218,61	17,20	7.277.039,21	44,74	8.987.050,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	549.190,00	549.190,00	34.696,11	6,32	215.330,64	39,21	333.859,36
Impostos	528.940,00	528.940,00	34.696,11	6,56	212.123,14	40,10	316.816,86
Taxas	20.250,00	20.250,00	0,00	0,00	3.207,50	15,84	17.042,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	775.000,00	775.000,00	165.511,91	21,36	401.468,02	51,80	373.531,98
Contribuições Sociais	635.000,00	635.000,00	141.325,07	22,26	325.981,52	51,34	309.018,48
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	24.186,84	17,28	75.486,50	53,92	64.513,50
RECEITA PATRIMONIAL	340.500,00	340.500,00	29.541,65	8,68	96.682,83	28,39	243.817,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	340.500,00	340.500,00	29.541,65	8,68	96.682,83	28,39	243.817,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.599.400,00	14.599.400,00	2.568.468,94	17,59	6.556.203,02	44,91	8.043.196,98

Transferências da União e de suas Entidades	10.666.192,00	10.666.192,00	2.002.722,19	18,78	4.874.633,15	45,70	5.791.558,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.833.208,00	1.833.208,00	231.178,93	12,61	694.309,71	37,87	1.138.898,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	334.567,82	15,93	987.260,16	47,01	1.112.739,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00	-7.354,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00	-7.354,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.916.950,00	6.916.950,00	1.456.598,51	21,06	2.983.916,05	43,14	3.933.033,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.916.950,00	6.916.950,00	1.456.598,51	21,06	2.983.916,05	43,14	3.933.033,95
Transferências da União e de suas Entidades	6.916.950,00	6.916.950,00	1.456.598,51	21,06	2.983.916,05	43,14	3.933.033,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.181.040,00	23.181.040,00	4.254.817,12	18,35	10.260.955,26	44,26	12.920.084,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.181.040,00	23.181.040,00	4.254.817,12	18,35	10.260.955,26	44,26	12.920.084,74
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.181.040,00	23.181.040,00	4.254.817,12	18,35	10.260.955,26	44,26	12.920.084,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.745.440,00	21.823.440,00	1.559.311,81	14.709.874,43	7.113.565,57	2.384.445,62	6.621.940,39	6.284.635,71	15.201.499,61
DESPESAS CORRENTES	13.292.490,00	13.523.490,00	1.288.119,17	11.261.956,85	2.261.533,15	2.120.701,69	5.578.460,56	5.303.555,88	7.945.029,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.785.300,00	7.615.150,00	126.601,66	7.218.479,40	396.670,60	1.223.810,08	3.514.637,65	3.436.084,90	4.100.512,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.501.190,00	5.902.340,00	1.161.517,51	4.043.477,45	1.858.862,55	896.891,61	2.063.822,91	1.867.470,98	3.838.517,09
DESPESAS DE CAPITAL	8.252.950,00	8.099.950,00	271.192,64	3.447.917,58	4.652.032,42	263.743,93	1.043.479,83	981.079,83	7.056.470,17
INVESTIMENTOS	7.948.950,00	7.795.950,00	262.000,90	3.146.958,79	4.648.991,21	212.615,08	872.644,68	810.244,68	6.923.305,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	304.000,00	304.000,00	9.191,74	300.958,79	3.041,21	51.128,85	170.835,15	170.835,15	133.164,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	555.600,00	582.600,00	0,00	570.100,00	12.500,00	128.223,51	253.136,00	146.126,58	329.464,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.301.040,00	22.406.040,00	1.559.311,81	15.279.974,43	7.126.065,57	2.512.669,13	6.875.076,39	6.430.762,29	15.530.963,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.301.040,00	22.406.040,00	1.559.311,81	15.279.974,43	7.126.065,57	2.512.669,13	6.875.076,39	6.430.762,29	15.530.963,61
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	3.385.878,87	3.830.192,97	-----	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.301.040,00	22.406.040,00	1.559.311,81	15.279.974,43	7.126.065,57	2.512.669,13	10.260.955,26	10.260.955,26	15.530.963,61
RESERVA DO RPPS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	555.600,00	582.600,00	0,00	570.100,00	12.500,00	128.223,51	253.136,00	146.126,58	329.464,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.600,00	582.600,00	0,00	570.100,00	12.500,00	128.223,51	253.136,00	146.126,58	329.464,00

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	555.600,00	582.600,00	0,00	570.100,00	12.500,00	128.223,51	253.136,00	146.126,58	329.464,00
----------------------------	------------	------------	------	------------	-----------	------------	------------	------------	------------

FONTE: Sistema e-Pública (1583-7293-186). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:56.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:330F97A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 3º BIM 2018 ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	(b/to%total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.745.440,00	21.823.440,00	1.559.311,81	14.709.874,43	96,27	7.113.565,57	2.384.445,62	6.621.940,39	96,32	15.201.499,61
ADMINISTRAÇÃO	2.753.500,00	2.925.000,00	158.976,14	2.687.772,20	17,59	237.227,80	452.074,65	1.313.090,47	19,10	1.611.909,53
Administração Geral	2.639.500,00	2.786.000,00	158.976,14	2.549.823,74	16,69	236.176,26	433.556,77	1.250.878,46	18,19	1.535.121,54
Administração Financeira	114.000,00	139.000,00	0,00	137.948,46	0,90	1.051,54	18.517,88	62.212,01	0,90	76.787,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	922.100,00	925.100,00	40.133,53	648.581,64	4,24	276.518,36	111.531,26	294.294,00	4,28	630.806,00
Administração Geral	500.500,00	480.500,00	34.114,93	384.944,90	2,52	95.555,10	65.694,79	179.787,83	2,62	300.712,17
Assistência ao Idoso	14.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	304.200,00	339.200,00	5.718,60	256.208,88	1,68	82.991,12	45.536,47	113.023,47	1,64	226.176,53
Assistência Comunitária	103.000,00	97.000,00	300,00	7.427,86	0,05	89.572,14	300,00	0,00	0,02	95.517,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	818.000,00	818.000,00	26.705,20	638.471,40	4,18	179.528,60	129.071,72	350.608,15	5,10	467.391,85
Previdência Básica	818.000,00	818.000,00	26.705,20	638.471,40	4,18	179.528,60	129.071,72	350.608,15	5,10	467.391,85
SAÚDE	3.877.950,00	3.982.950,00	527.621,41	2.841.015,37	18,59	1.141.934,63	669.263,96	1.603.155,53	23,32	2.379.794,47
Administração Geral	301.000,00	551.000,00	133.755,35	499.694,35	3,27	51.305,65	88.748,45	240.493,55	3,50	310.506,45
Atenção Básica	2.246.450,00	2.477.450,00	322.590,26	1.676.374,81	10,97	801.075,19	434.034,19	1.009.852,40	14,69	1.467.597,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.330.500,00	954.500,00	71.275,80	664.946,21	4,35	289.553,79	146.481,32	352.809,58	5,13	601.690,42
EDUCAÇÃO	5.408.200,00	5.408.200,00	199.026,21	4.400.306,44	28,80	1.007.893,56	587.584,40	1.592.326,86	23,16	3.815.873,14
Administração Geral	470.000,00	744.500,00	169.449,45	704.558,87	4,61	39.941,13	112.450,13	310.026,82	4,51	434.473,18
Alimentação e Nutrição	337.800,00	337.800,00	0,00	199.185,84	1,30	138.614,16	55.859,95	76.962,05	1,12	260.837,95
Ensino Fundamental	3.420.000,00	3.299.300,00	24.766,76	2.664.022,72	17,43	635.277,28	287.093,23	820.672,46	11,94	2.478.627,54
Ensino Médio	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Ensino Superior	55.000,00	35.000,00	4.810,00	6.675,00	0,04	28.325,00	2.415,00	4.280,00	0,06	30.720,00
Educação Infantil	951.400,00	817.600,00	0,00	698.328,11	4,57	119.271,89	109.677,34	320.523,69	4,66	497.076,31
Educação de Jovens e Adultos	146.000,00	146.000,00	0,00	126.895,90	0,83	19.104,10	20.088,75	59.221,84	0,86	86.778,16
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	640,00	0,00	9.360,00	0,00	640,00	0,01	9.360,00
CULTURA	675.600,00	670.600,00	143.250,00	172.250,00	1,13	498.350,00	56.034,26	64.305,41	0,94	606.294,59
Difusão Cultural	675.600,00	670.600,00	143.250,00	172.250,00	1,13	498.350,00	56.034,26	64.305,41	0,94	606.294,59
URBANISMO	2.991.390,00	2.816.640,00	396.147,43	1.411.979,57	9,24	1.404.660,43	211.197,07	564.584,17	8,21	2.252.055,83
Infra-Estrutura Urbana	2.824.390,00	2.649.390,00	233.897,53	1.249.729,67	8,18	1.399.660,33	147.502,06	500.889,16	7,29	2.148.500,84
Turismo	167.000,00	167.250,00	162.249,90	162.249,90	1,06	5.000,10	63.695,01	63.695,01	0,93	103.554,99
SANEAMENTO	1.415.000,00	1.404.750,00	0,00	1.336.185,75	8,74	68.564,25	0,00	517.046,57	7,52	887.703,43
Saneamento Básico Urbano	1.415.000,00	1.404.750,00	0,00	1.336.185,75	8,74	68.564,25	0,00	517.046,57	7,52	887.703,43
AGRICULTURA	2.511.000,00	2.524.500,00	52.451,89	521.042,06	3,41	2.003.457,94	155.150,38	303.278,63	4,41	2.221.221,37
Abastecimento	2.471.000,00	2.186.000,00	52.451,89	308.454,54	2,02	1.877.545,46	88.772,38	202.951,14	2,95	1.983.048,86
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	(b/to%total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Extensão Rural	40.000,00	338.500,00	0,00	212.587,52	1,39	125.912,48	66.378,00	100.327,49	1,46	238.172,51
COMÉRCIO E SERVIÇOS	43.600,00	39.600,00	0,00	24.750,00	0,16	14.850,00	10.250,21	15.740,84	0,23	23.859,16
Turismo	43.600,00	39.600,00	0,00	24.750,00	0,16	14.850,00	10.250,21	15.740,84	0,23	23.859,16
TRANSPORTE	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00
Transporte Rodoviário	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00
DESPORTO E LAZER	70.600,00	49.600,00	15.000,00	27.520,00	0,18	22.080,00	2.287,71	3.509,76	0,05	46.090,24
Desporto Comunitário	70.600,00	49.600,00	15.000,00	27.520,00	0,18	22.080,00	2.287,71	3.509,76	0,05	46.090,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	555.600,00	582.600,00	0,00	570.100,00	3,73	12.500,00	128.223,51	253.136,00	3,68	329.464,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.301.040,00	22.406.040,00	1.559.311,81	15.279.974,43	100,00	7.126.065,57	2.512.669,13	6.875.076,39	100,00	15.530.963,61
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	(b/to%total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	555.600,00	582.600,00	0,00	570.100,00	3,73	12.500,00	128.223,51	253.136,00	3,68	329.464,00
ADMINISTRAÇÃO	47.000,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,31	0,00	10.616,04	21.136,00	0,31	25.864,00
Administração Geral	47.000,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,31	0,00	10.616,04	21.136,00	0,31	25.864,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,05	0,00	1.021,64	3.064,92	0,04	3.935,08
Previdência Básica	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,05	0,00	1.021,64	3.064,92	0,04	3.935,08
SAÚDE	185.000,00	185.000,00	0,00	180.500,00	1,18	4.500,00	37.168,01	74.238,38	1,08	110.761,62
Administração Geral	29.000,00	29.000,00	0,00	28.500,00	0,19	500,00	6.375,99	12.717,81	0,18	16.282,19
Atenção Básica	88.000,00	88.000,00	0,00	84.000,00	0,55	4.000,00	16.871,85	33.458,94	0,49	54.541,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.000,00	68.000,00	0,00	68.000,00	0,45	0,00	13.920,17	28.061,63	0,41	39.938,37
EDUCAÇÃO	307.600,00	337.600,00	0,00	335.600,00	2,20	2.000,00	79.417,82	154.696,70	2,25	182.903,30
Ensino Fundamental	212.000,00	242.000,00	0,00	242.000,00	1,58	0,00	57.560,46	112.187,77	1,63	129.812,23
Educação Infantil	70.600,00	70.600,00	0,00	68.600,00	0,45	2.000,00	16.769,72	32.658,04	0,48	37.941,96
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,16	0,00	5.087,64	9.850,89	0,14	15.149,11
URBANISMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

TOTAL	555.600,00	582.600,00	0,00	570.100,00	3,73	12.500,00	128.223,51	253.136,00	3,68	329.464,00
--------------	------------	------------	------	------------	------	-----------	------------	------------	------	------------

FONTE: Sistema e-Pública (1796-5576-400). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 14:03.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:173DA650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM 2018 ANEXO III**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.545.235,67	978.483,35	797.680,75	883.199,33	921.023,79	1.805.380,46	1.182.934,86	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.261,30	19.248,41	7.327,82	12.511,52	9.510,85	14.309,97	13.149,56	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	17.965,12	6.889,03	3.421,00	7.079,31	7.349,83	5.616,92	7.770,47	
ITBI	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00	550,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.671,59	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.196,18	12.359,38	3.906,82	5.432,21	2.161,02	5.323,05	157,50	
Contribuições	12.114,07	11.928,69	12.287,19	11.543,71	12.430,26	12.930,70	15.145,85	
Receita Patrimonial	13.116,04	12.916,42	9.224,34	8.078,45	6.889,56	6.226,80	17.988,87	
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.116,04	12.916,42	9.224,34	8.078,45	6.889,56	6.226,80	17.988,87	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.496.744,26	934.389,83	768.841,40	851.065,65	892.193,12	1.771.912,99	1.136.650,58	
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	
Cota-Parte do ICMS	115.436,72	134.558,52	118.961,35	117.981,34	139.578,75	131.086,58	161.804,04	
Cota-Parte do IPVA	10.747,86	7.151,72	5.926,17	6.362,16	3.291,78	2.645,47	4.229,82	
Cota-Parte do ITR	0,00	39,16	85,00	600,79	36,65	12,65	0,00	
Transferências da LC 87/1996	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87	168,74	
Transferências da LC 61/1989	144,17	134,92	144,13	181,88	148,51	204,91	123,05	
Transferências do FUNDEB	136.300,63	158.156,03	130.795,91	138.643,22	152.434,34	171.366,82	164.883,26	
Outras Transferências Correntes	373.144,78	50.218,74	22.428,04	31.441,89	24.972,89	366.715,25	109.556,36	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	128.280,22	145.202,96	123.123,42	136.196,01	142.957,08	179.714,46	173.712,10	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269,96	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	128.280,22	145.202,96	123.123,42	136.196,01	142.957,08	179.714,46	172.442,14	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.416.955,45	833.280,39	674.557,33	747.003,32	778.066,71	1.625.666,00	1.009.222,76	

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.371.583,58	1.276.094,02	1.269.060,21	1.341.672,88	1.715.648,26	15.087.997,16	18.233.698,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.970,18	117.733,65	40.781,14	18.112,30	16.583,81	301.500,51	549.190,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
ISS	3.983,24	113.315,86	33.070,24	10.102,44	9.180,96	225.744,42	168.000,00
ITBI	550,00	550,00	0,00	5.180,00	0,00	11.300,00	5.940,00
IRRF	4.436,94	867,79	7.660,90	2.829,86	7.402,85	27.869,93	70.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	3.000,00	50,00	0,00	0,00	36.586,16	20.250,00
Contribuições	13.806,69	113.253,00	31.241,71	32.699,76	32.841,22	312.222,85	370.000,00
Receita Patrimonial	15.238,02	17.927,22	15.987,07	11.918,60	17.623,05	153.134,44	340.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.238,02	17.927,22	15.987,07	11.918,60	17.623,05	153.134,44	340.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.326.213,99	1.027.180,15	1.181.050,29	1.278.942,22	1.648.600,18	14.313.784,66	16.974.008,00
Cota-Parte do FPM	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	10.938.840,00
Cota-Parte do ICMS	108.811,95	129.304,01	132.835,98	132.223,51	118.503,05	1.541.085,80	1.995.768,00
Cota-Parte do IPVA	4.516,21	5.708,59	7.910,88	9.188,93	8.344,06	76.023,65	90.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	6,73	0,00	102,50	0,00	883,48	1.200,00
Transferências da LC 87/1996	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74	2.049,66	1.200,00
Transferências da LC 61/1989	125,53	104,70	111,79	113,91	125,11	1.662,61	1.800,00
Transferências do FUNDEB	178.197,47	153.595,42	156.016,19	174.324,28	160.243,54	1.874.957,11	2.100.000,00
Outras Transferências Correntes	124.654,37	125.681,47	241.704,55	174.559,57	623.046,93	2.268.124,84	1.845.200,00
Outras Receitas Correntes	7.354,70	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00
DEDUÇÕES (II)	205.905,66	249.956,77	175.933,99	206.810,80	193.616,80	2.061.410,27	2.604.608,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.233,29	100.376,19	19.268,15	20.799,20	20.554,94	163.501,73	230.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	204.672,37	149.580,58	156.665,84	186.011,60	173.061,86	1.897.908,54	2.374.608,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.165.677,92	1.026.137,25	1.093.126,22	1.134.862,08	1.522.031,46	13.026.586,89	15.629.090,00

FONTE: Sistema e-Pública (1772-2710-323). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 14:03.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:6F29FF40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM 2018 ANEXO IV**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	430.000,00	430.000,00	212.980,54	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	230.000,00	230.000,00	163.501,73	0,00	
Civil	230.000,00	230.000,00	163.501,73	0,00	
Ativo	230.000,00	230.000,00	163.501,73	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	49.478,81	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	49.478,81	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)	430.000,00	430.000,00	212.980,54	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	821.000,00	821.000,00	645.471,40	0,00	353.673,07	0,00
Benefícios - Civil	677.000,00	677.000,00	517.000,00	0,00	303.511,09	0,00
Aposentadorias	677.000,00	677.000,00	517.000,00	0,00	303.511,09	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	144.000,00	144.000,00	128.471,40	0,00	50.161,98	0,00
Compensação Prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	144.000,00	144.000,00	128.471,40	0,00	50.161,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	821.000,00	821.000,00	645.471,40	0,00	353.673,07	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-391.000,00	-391.000,00	-432.490,86	0,00	-140.692,53	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00		
Recursos para Formação de Reserva				0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (8698-7760-09). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 14:05.						
Nota:						
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.						

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:894D074D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM 2018 ANEXO VI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018

		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.264.090,00	7.277.039,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.190,00	215.330,64
IPTU	285.000,00	0,00
ISS	168.000,00	177.423,21
ITBI	5.940,00	6.830,00
IRRF	70.000,00	27.869,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.250,00	3.207,50
Contribuições	775.000,00	401.468,02
Receita Patrimonial	340.500,00	96.682,83
Aplicações Financeiras (II)	340.500,00	96.682,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.599.400,00	6.556.203,02
Cota-Parte do FPM	8.903.072,00	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS	1.675.768,00	626.786,13
Cota-Parte do IPVA	72.000,00	31.918,90
Cota-Parte do ITR	960,00	87,39
Transferências da LC 87/1996	960,00	810,00
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	563,27
Transferências do FUNDEB	2.100.000,00	987.260,16
Outras Transferências Correntes	1.845.200,00	1.399.203,25
Demais Receitas Correntes	0,00	7.354,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	7.354,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.923.590,00	7.180.356,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.916.950,00	2.983.916,05
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.916.950,00	2.983.916,05
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.916.950,00	2.983.916,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.916.950,00	2.983.916,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.840.540,00	10.164.272,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGOS NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.523.490,00	11.261.956,85	5.578.460,56	5.303.555,88	616.514,01	38.100,00	38.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.615.150,00	7.218.479,40	3.514.637,65	3.436.084,90	138.349,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.902.340,00	4.043.477,45	2.063.822,91	1.867.470,98	478.164,57	38.100,00	38.100,00
Transferências Constitucionais e Legais	47.000,00	47.000,00	7.825,06	7.825,06	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.855.340,00	3.996.477,45	2.055.997,85	1.859.645,92	478.164,57	38.100,00	38.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.517.490,00	11.261.956,85	5.578.460,56	5.303.555,88	616.514,01	38.100,00	38.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.099.950,00	3.447.917,58	1.043.479,83	981.079,83	0,00	657.093,19	657.093,19
Investimentos	7.795.950,00	3.146.958,79	872.644,68	810.244,68	0,00	657.093,19	657.093,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	304.000,00	300.958,79	170.835,15	170.835,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.795.950,00	3.146.958,79	872.644,68	810.244,68	0,00	657.093,19	657.093,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.513.440,00	14.408.915,64	6.451.105,24	6.113.800,56	616.514,01	695.193,19	695.193,19

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.738.764,67
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	2.738.764,67
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-365.103,12	-535.938,27
DEDUÇÕES (XXIX)	1.411.517,00	4.191.345,39
Disponibilidade de Caixa	1.387.827,76	4.160.247,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.321.884,62	4.481.675,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	934.056,86	321.427,85

Demais Haveres Financeiros	23.689,24	31.097,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.776.620,12	-4.727.283,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.950.663,54

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	612.629,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.338.034,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	2.338.034,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	45.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1470-2648-393). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 14:06.	

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:FA43A2F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM 2018 ANEXO VIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	528.940,00	528.940,00	212.123,14	40,10
1.1-Receita resultante do IPTU	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	5.940,00	5.940,00	6.830,00	114,98
1.2.1-ITBI	4.500,00	4.500,00	6.830,00	151,78
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	168.000,00	168.000,00	177.423,21	105,61
1.3.1-ISS	150.000,00	150.000,00	177.423,21	118,28
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	70.000,00	70.000,00	27.869,93	39,81
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.028.808,00	13.028.808,00	5.212.174,00	40,00
2.1-Cota Parte FPM	10.938.840,00	10.938.840,00	4.386.967,21	40,10
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.178.840,00	10.178.840,00	4.386.967,21	43,10
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.995.768,00	1.995.768,00	783.482,54	39,26
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	1.200,00	1.200,00	1.012,44	84,37
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	704,09	39,12
2.5-Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	109,23	9,10
2.6-Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	39.898,49	44,33
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.557.748,00	13.557.748,00	5.424.297,14	40,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	169.200,00	169.200,00	69.989,14	41,36
5.1-Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	39.051,93	43,39
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	58.800,00	58.800,00	21.660,00	36,84
5.4-Transferências Diretas - PNATE	18.400,00	18.400,00	8.157,53	44,33
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	1.119,68	111,97
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	169.200,00	169.200,00	69.989,14	41,36
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.374.608,00	2.374.608,00	1.042.434,39	43,90
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.035.768,00	2.035.768,00	877.393,29	43,10
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	156.696,41	48,97
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	240,00	240,00	202,44	84,35
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	360,00	360,00	140,82	39,12
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	240,00	240,00	21,84	9,10

10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	7.979,59	44,33
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	987.260,16	47,01
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	987.260,16	49,36
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-374.608,00	-374.608,00	-55.174,23	14,73
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.975.000,00	98,75	864.979,86	43,25	0,00
13.1-Com Educação Infantil	463.000,00	443.000,00	434.000,00	97,97	211.020,72	47,63	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.537.000,00	1.557.000,00	1.541.000,00	98,97	653.959,14	42,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	100.000,00	100.000,00	2.445,68	2,45	2.445,68	2,45	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	2.445,68	2,45	2.445,68	2,45	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.977.445,68	94,16	867.425,54	41,31	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		867.425,54
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ⁴ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		87,61
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		0,25
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %		12,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.022.000,00	888.200,00	766.928,11	86,35	353.181,73	39,76	0,00
22.1-Creche	668.200,00	560.900,00	498.814,59	88,93	224.472,92	40,02	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	216.000,00	196.000,00	189.000,00	96,43	99.575,24	50,80	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	452.200,00	364.900,00	309.814,59	84,90	124.897,68	34,23	0,00
22.2-Pré-escola	353.800,00	327.300,00	268.113,52	81,92	128.708,81	39,32	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	247.000,00	247.000,00	245.000,00	99,19	111.445,48	45,12	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	106.800,00	80.300,00	23.113,52	28,78	17.263,33	21,50	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.632.000,00	3.541.300,00	2.906.022,72	82,06	932.860,23	26,34	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.496.000,00	1.516.000,00	1.396.445,68	92,11	587.355,17	38,74	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.136.000,00	2.025.300,00	1.509.577,04	74,54	345.505,06	17,06	0,00
24-ENSINO MÉDIO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	226.000,00	206.000,00	158.570,90	76,98	73.352,73	35,61	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	10.000,00	10.000,00	640,00	6,40	640,00	6,40	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.908.000,00	4.663.500,00	3.832.161,73	82,17	1.360.034,69	29,16	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-55.174,23
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6		-55.174,23
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) 6		1.341.216,19
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5		24,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (j)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALARIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	3.445.000,00	3.445.000,00	2.885.603,27	83,76	932.897,69	27,08	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.445.000,00	3.445.000,00	2.885.603,27	83,76	932.897,69	27,08	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	8.353.000,00	8.108.500,00	6.717.765,00	82,85	2.292.932,38	28,28	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	144.897,83	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.605,63	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	143.292,20	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
VALOR		
FUNDEB		SALARIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-388.677,15	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	987.260,16	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	822.471,95	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	769.355,86	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	53.116,09	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-223.888,94	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-223.888,94	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1413-2252-692). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 14:12.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:4A064E41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM 2018 ANEXO IX**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.093.950,00	3.447.917,58	1.054.636,83	2.393.280,75	4.646.032,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.093.950,00	3.447.917,58	1.054.636,83	2.393.280,75	4.646.032,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-8.093.950,00	-3.447.917,58			-4.646.032,42
FONTE: Sistema e-Pública (1635-6226-804). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 14:13.					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:E32C9163

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM 2018 ANEXO X**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Julho 2018

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				RS 1,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00

2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2146-6679-900). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 14:13.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:089CC795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM 2018 ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00				0,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00				0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))						SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00						0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1386-7224-893). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 14:14.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:3D33E32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM 2018 ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	528.940,00	528.940,00	212.123,14	40,10	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.500,00	4.500,00	6.830,00	151,78	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	177.423,21	118,28	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	27.869,93	39,81	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.450,00	30.450,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	100.900,00	100.900,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.090,00	23.090,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.268.808,00	12.268.808,00	5.212.174,00	42,48	
Cota-parte FPM	10.178.840,00	10.178.840,00	4.386.967,21	43,10	
Cota-parte ITR	1.200,00	1.200,00	109,23	9,10	
Cota-parte IPVA	90.000,00	90.000,00	39.898,49	44,33	
Cota-parte ICMS	1.995.768,00	1.995.768,00	783.482,54	39,26	
Cota-parte do IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	704,09	39,12	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.200,00	1.200,00	1.012,44	84,37	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.200,00	1.200,00	1.012,44	84,37	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.797.748,00	12.797.748,00	5.424.297,14	42,38	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.733.950,00	1.733.950,00	2.019.945,04	116,49	
Provenientes da União	1.556.950,00	1.556.950,00	1.924.023,89	123,58	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	177.000,00	177.000,00	95.921,15	54,19	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	10.000,00	10.000,00	3.207,50	32,08	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.743.950,00	1.743.950,00	2.023.152,54	116,01	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.529.500,00	3.647.000,00	2.909.643,30	79,78	1.590.873,84	43,62	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.960.500,00	2.101.500,00	2.036.157,65	96,89	1.111.307,19	52,88	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.569.000,00	1.545.500,00	873.485,65	56,52	479.566,65	31,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	533.450,00	520.950,00	111.872,07	21,47	86.520,07	16,61	0,00
Investimentos	533.450,00	520.950,00	111.872,07	21,47	86.520,07	16,61	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.062.950,00	4.167.950,00	3.021.515,37	72,49	1.677.393,91	40,25	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.000,00	8.000,00	3.604,39	0,12	3.604,39	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.559.950,00	1.665.450,00	1.070.596,55	35,43	637.272,55	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.556.950,00	1.662.450,00	1.070.596,55	35,43	637.272,55	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.566.950,00	1.673.450,00	1.074.200,94	35,55	640.876,94	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV - V)	2.496.000,00	2.494.500,00	1.947.314,43	64,45	1.036.516,97	61,79	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	19,11
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6	222.872,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.334.450,00	2.565.450,00	1.760.374,81	58,26	1.043.311,34	62,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.398.500,00	1.022.500,00	732.946,21	24,26	380.871,21	22,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	330.000,00	580.000,00	528.194,35	17,48	253.211,36	15,10	0,00
Total	4.062.950,00	4.167.950,00	3.021.515,37	100,00	1.677.393,91	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1793-6111-416). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 14:14.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador: 17FB4B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM 2018 ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018
		No bimestre
		Até o bimestre(b)

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018			Exercício: 2018	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	745.000,00	745.000,00	396.737,81	676.593,49
Receita de Contribuições dos Segurados	465.000,00	465.000,00	275.128,85	497.430,59
Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	278.298,49
Ativo	0,00	0,00	0,00	278.298,49
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	600.000,00	600.000,00	347.258,39	219.132,10
Ativo	415.000,00	415.000,00	275.128,85	219.132,10
Inativo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Pensionista	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	160.000,00	160.000,00	72.129,54	135.013,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	72.129,54	135.013,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	753,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	753,72
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	745.000,00	745.000,00	396.737,81	676.593,49

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	276.230,00	276.230,00	165.523,72	116.504,00	54.515,44	43.235,80	0,00	0,00
Despesas Correntes	271.230,00	271.230,00	164.808,02	116.504,00	54.515,44	43.235,80	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	715,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	640.000,00	640.000,00	640.000,00	600.000,00	381.268,02	261.044,88	0,00	0,00
Benefícios - Civil	640.000,00	640.000,00	640.000,00	600.000,00	381.268,02	261.044,88	0,00	0,00
Aposentadorias	440.000,00	440.000,00	440.000,00	420.000,00	246.963,12	188.639,09	0,00	0,00
Pensões	80.000,00	80.000,00	80.000,00	60.000,00	64.310,23	34.771,96	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	69.994,67	37.633,83	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	916.230,00	916.230,00	805.523,72	716.504,00	435.783,46	304.280,68	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-171.230,00	-171.230,00	-408.785,91	-39.910,51	-39.045,65	372.312,81	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		225.470,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:54B6601F

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	580.000,00	580.000,00	150.256,74	25,91
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.000,00	140.000,00	5.904,80	4,22
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	5.873,93	5,87
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	30,87	0,08
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	11.475,00	19,13
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	11.475,00	19,13
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	44.898,77	22,45
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	44.898,77	22,45
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	87.978,17	48,88
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.023.000,00	11.023.000,00	5.394.499,23	48,94
2.1 - Cota-Parte FPM	8.680.000,00	8.680.000,00	4.386.967,21	50,54
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	4.386.967,21	54,84
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	943.114,73	42,87
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.219,08	24,38
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	840,08	28,00
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	624,51	12,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	61.733,62	47,49
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.603.000,00	11.603.000,00	5.544.755,97	47,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	399.100,00	399.100,00	121.091,20	30,34
5.1 - Transferências do Salário-Educação	97.000,00	97.000,00	40.804,72	42,07
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	60.000,00	60.000,00	14.358,00	23,93
5.4 - Transferências do PNATE	60.000,00	60.000,00	13.118,93	21,87
5.5 - Outras Transferências do FNDE	157.100,00	157.100,00	51.678,53	32,90
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.131,02	22,62
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	984.100,00	984.100,00	121.091,20	12,30
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.068.600,00	2.068.600,00	1.078.698,59	52,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	877.393,29	54,84
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	188.622,85	42,87
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	243,78	24,40
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	168,02	28,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	124,90	12,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	12.145,75	46,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.325.540,00	2.325.540,00	1.012.261,06	43,53
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.305.540,00	2.305.540,00	1.009.987,27	43,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.273,79	11,37
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	236.940,00	236.940,00	(68.711,32)	(8,34)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.556.520,00	1.556.520,00	1.350.000,00	86,73	527.180,30	33,87	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	84.480,00	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.472.040,00	1.472.040,00	1.350.000,00	91,71	527.180,30	35,81	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	749.020,00	749.020,00	642.253,31	85,75	264.203,55	35,27	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	749.020,00	749.020,00	642.253,31	85,75	264.203,55	35,27	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.305.540,00	2.305.540,00	1.992.253,31	86,41	791.383,85	34,33	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	791.383,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	52,07
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%	26,10
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	21,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	160.080,00	161.080,00	26.915,79	16,71	9.936,93	6,17	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	160.080,00	161.080,00	26.915,79	16,71	9.936,93	6,17	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	84.480,00	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.600,00	76.600,00	26.915,79	35,14	9.936,93	12,97	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.336.060,00	2.336.060,00	1.992.253,31	85,28	791.383,85	33,88	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.221.060,00	2.221.060,00	1.992.253,31	89,70	791.383,85	35,63	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.079.440,00	1.078.440,00	605.992,35	56,19	372.233,73	34,52	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	3.575.580,00	3.575.580,00	2.625.161,45	73,42	1.173.554,51	32,82	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	(68.711,32)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32+ 33 + 34 + 35)	(68.711,32)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	870.032,10
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	15,69

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.000,00	97.000,00	45.204,23	46,60	37.127,59	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	802.100,00	802.100,00	76.691,65	9,56	62.412,26	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	899.100,00	899.100,00	121.895,88	13,56	99.539,85	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.474.680,00	4.474.680,00	2.747.057,33	61,39	1.273.094,36	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO	ATÉ BIMESTRE CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	47.572,14	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.009.987,27	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	778.786,21	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	778.786,21	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.273,79	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	281.046,99	0,00
51 - (+) Ajustes	3.457,75	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	3.457,75	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO	284.504,74	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:E30C4A75

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-JUNHO/2018	Exercício: 2018			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	580.000,00	580.000,00	150.256,74	25,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	5.873,93	5,87

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	11.475,00	19,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	44.898,77	22,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	87.978,17	48,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	30,87	0,15
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.023.000,00	11.023.000,00	5.394.499,23	48,93
Cota-Parte FPM	8.680.000,00	8.680.000,00	4.386.967,21	50,54
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	624,51	12,49
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	61.733,62	47,48
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	943.114,73	42,86
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	840,08	28,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.219,08	24,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.603.000,00	11.603.000,00	5.544.755,97	47,78
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.831.460,00	2.831.460,00	1.121.376,96	39,60
Provenientes da União	2.831.460,00	2.831.460,00	1.121.376,96	39,60
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.831.460,00	2.831.460,00	1.121.376,96	39,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.590.260,00	3.513.260,00	2.635.394,78	75,01	1.509.111,57	42,95	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.344.660,00	2.290.660,00	1.780.366,81	77,72	913.614,59	39,88	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.245.600,00	1.222.600,00	855.027,97	69,93	595.496,98	48,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	694.000,00	716.000,00	447.506,01	62,50	237.272,01	33,13	0,00
Investimentos	694.000,00	716.000,00	447.506,01	62,50	237.272,01	33,13	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.284.260,00	4.229.260,00	3.082.900,79	72,89	1.746.383,58	41,29	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.831.460,00	2.831.460,00	1.121.376,96	39,60	1.121.376,96	39,60	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.831.460,00	2.831.460,00	1.121.376,96	39,60	1.121.376,96	39,60	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.831.460,00	2.831.460,00	1.121.376,96	39,60	1.121.376,96	39,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.452.800,00	1.397.800,00	1.961.523,83	140,32	625.006,62	44,71	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							11,27
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(206.706,78)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	CONSIDERADANO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final Aplicado	(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final Aplicado	(Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.010.100,00	1.973.100,00	1.249.553,71	63,32	587.308,70	29,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.200,00	232.200,00	138.858,00	59,80	104.035,50	44,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	112.000,00	121.000,00	59.651,66	49,29	30.811,74	25,46	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.160,00	105.160,00	82.232,88	78,19	44.093,87	41,93	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.824.800,00	1.797.800,00	1.552.604,54	86,36	980.133,77	54,51	0,00
TOTAL	4.284.260,00	4.229.260,00	3.082.900,79	72,89	1.746.383,58	41,29	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:6ADA6276

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018											Exercício: 2018 -			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)			
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos		Em	Inscritos em 31 de	Liquidados		Pagos	Cancelados	Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Exercícios Anteriores	de dezembro de 2017							
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO	8.128,81	260.750,77	253.549,05	0,00	15.330,53	43.634,80	192.409,48	91.671,02	91.671,02	1.486,30	142.886,96	158.217,49		
Total	8.128,81	260.750,77	253.549,05	0,00	15.330,53	43.634,80	192.409,48	91.671,02	91.671,02	1.486,30	142.886,96	158.217,49		

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:1B0D9536

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Até o Bimestre/2018		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.223.910,00	7.016.321,38
Receitas Tributárias	882.000,00	218.715,31
IPTU	100.000,00	5.873,93
ISS	200.000,00	44.898,77
IBTI	60.000,00	11.475,00
IRRF	180.000,00	87.978,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	342.000,00	68.489,44
Receitas de Contribuições	661.000,00	356.343,34
Receita Patrimonial Líquida	90.000,00	34.726,00
Aplicações Financeiras (II)	90.000,00	34.726,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.055.910,00	6.399.629,00
Cota-Parte do FPM	8.680.000,00	4.386.967,21
Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	943.114,73
Cota-Parte do IPVA	130.000,00	61.733,62
Cota-Parte do ITR	5.000,00	624,51
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	840,08
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.219,08
Transferências do FUNDEB	2.305.540,00	1.009.987,27
Outras Transferências Correntes	2.727.370,00	-4.857,50
Demais Receitas Correntes	535.000,00	6.907,73
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	535.000,00	6.907,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.133.910,00	6.981.595,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.499.000,00	413.755,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.499.000,00	413.755,00
Convênios	1.499.000,00	413.755,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.499.000,00	413.755,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.632.910,00	7.395.350,38
--	---------------	--------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.678.390,00	11.596.715,90	5.801.181,09	5.598.093,51	136.366,12	91.671,02	91.671,02
Pessoal e Encargos Sociais	9.938.390,00	8.434.619,82	3.819.173,56	3.737.266,06	51.495,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.740.000,00	3.162.096,08	1.982.007,53	1.860.827,45	84.870,74	91.671,02	91.671,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.678.390,00	11.596.715,90	5.801.181,09	5.598.093,51	136.366,12	91.671,02	91.671,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.472.650,00	1.029.914,59	595.476,26	569.858,26	117.182,93	0,00	0,00
Investimentos	4.302.650,00	921.832,63	544.330,28	518.712,28	117.182,93	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	170.000,00	108.081,96	51.145,98	51.145,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.302.650,00	921.832,63	544.330,28	518.712,28	117.182,93	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	380.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.361.510,00	12.518.548,53	6.345.511,37	6.116.805,79	253.549,05	91.671,02	91.671,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							933.324,52

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	933.324,52
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	61.818,79

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.055.550,42	1.004.404,44
DEDUÇÕES (XXIX)	3.481.373,22	5.404.869,08
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.742.123,99	5.420.199,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	260.750,77	15.330,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.425.822,80	-4.400.464,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-1.469.621,39
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:F19BCECE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**CHEFIA DE GABINETE
ANEXO 6 RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: MAIO-JUNHO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.386.700,00	6.533.675,20
Receitas Tributárias	392.000,00	97.707,72
IPTU	20.000,00	0,00
ISS	206.000,00	34.364,51
IBTI	15.000,00	1.761,52
IRRF	150.000,00	61.581,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	40.000,00	20.536,06

Receita Patrimonial Líquida	70.000,00	5.279,09
Aplicações Financeiras (II)	70.000,00	5.279,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.883.200,00	6.408.873,77
Cota-Parte do FPM	8.500.000,00	4.386.967,21
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	999.061,56
Cota-Parte do IPVA	75.000,00	30.069,35
Cota-Parte do ITR	1.000,00	49,08
Transferências da LC 87/1996	2.500,00	882,12
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	1.241,58
Transferências do FUNDEB	2.940.000,00	1.115.560,98
Outras Transferências Correntes	561.700,00	-124.958,11
Demais Receitas Correntes	1.500,00	1.278,56
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.500,00	1.278,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.316.700,00	6.528.396,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	640.500,00	149.975,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	600.000,00	149.975,00
Convênios	110.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	490.000,00	149.975,00
Outras Receitas de Capital	500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	640.500,00	149.975,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	14.957.200,00	6.678.371,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.500.200,00	10.949.468,51	5.901.117,80	5.826.788,54	34.089,26	96.691,61	96.691,61
Pessoal e Encargos Sociais	8.608.593,36	7.902.707,79	4.089.525,84	4.048.903,03	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.891.606,64	3.046.760,72	1.811.591,96	1.777.885,51	34.089,26	96.691,61	96.691,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.500.200,00	10.949.468,51	5.901.117,80	5.826.788,54	34.089,26	96.691,61	96.691,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.441.000,00	526.183,77	159.577,91	159.577,91	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.071.000,00	279.173,96	36.700,60	36.700,60	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	250.000,00	247.009,81	122.877,31	122.877,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.191.000,00	279.173,96	36.700,60	36.700,60	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.777.200,00	11.228.642,47	5.937.818,40	5.863.489,14	34.089,26	96.691,61	96.691,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							684.101,10
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							14.957.200,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = -(XXIV + (XXV - XXVI))							684.101,10
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						6.221.532,72	6.072.535,17
DEDUÇÕES (XXIX)						350.614,67	1.594.654,48
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						350.614,67	842.020,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						0,00	18.540,50
Demais Haveres Financeiros						0,00	771.174,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						5.870.918,05	4.477.880,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						282.727,20	-1.393.037,36
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)							0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(A) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contábil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador: E5C8FF2A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PARAÚ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018 -				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	14.386.700,00	14.386.700,00	2.364.637,79	6.533.675,20	7.853.024,80	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.000,00	392.000,00	38.045,27	97.707,72	294.292,28	
1.1.1 Impostos	392.000,00	392.000,00	38.045,27	97.707,72	294.292,28	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	24.967,72	61.581,69	88.418,31	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.000,00	150.000,00	24.967,72	61.581,69	88.418,31	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	24.967,72	61.581,69	88.418,31	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	150.000,00	24.967,72	61.581,69	88.418,31	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	24.967,72	61.581,69	88.418,31	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	242.000,00	242.000,00	13.077,55	36.126,03	205.873,97	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	36.000,00	36.000,00	1.761,52	1.761,52	34.238,48	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	1.761,52	1.761,52	13.238,48	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	15.000,00	15.000,00	1.761,52	1.761,52	13.238,48	
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	206.000,00	206.000,00	11.316,03	34.364,51	171.635,49	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	206.000,00	206.000,00	11.316,03	34.364,51	171.635,49	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	206.000,00	206.000,00	11.316,03	34.364,51	171.635,49	
1.2 Contribuições	40.000,00	40.000,00	19.712,97	20.536,06	19.463,94	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	19.712,97	20.536,06	19.463,94	
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	19.712,97	20.536,06	19.463,94	
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	40.000,00	40.000,00	19.712,97	20.536,06	19.463,94	
1.3 Receita Patrimonial	70.000,00	70.000,00	2.643,22	5.279,09	64.720,91	
1.3.2 Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	2.643,22	5.279,09	64.720,91	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	70.000,00	70.000,00	2.643,22	5.279,09	64.720,91	
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	70.000,00	70.000,00	2.643,22	5.279,09	64.720,91	
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.000,00	70.000,00	2.643,22	5.279,09	64.720,91	
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	926,66	2.359,86	7.640,14	
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	60.000,00	60.000,00	1.716,56	2.919,23	57.080,77	
1.7 Transferências Correntes	13.883.200,00	13.883.200,00	2.302.957,77	6.408.873,77	7.474.326,23	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	9.391.200,00	9.391.200,00	1.638.832,07	4.460.940,77	4.930.259,23	
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	9.391.200,00	9.391.200,00	1.638.832,07	4.460.940,77	4.930.259,23	
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.900.800,00	6.900.800,00	1.221.143,69	3.504.179,05	3.396.620,95	
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.400.000,00	6.400.000,00	1.221.143,69	3.504.139,78	2.895.860,22	
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.400.000,00	6.400.000,00	1.221.143,69	3.504.139,78	2.895.860,22	
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.000,00	8.000.000,00	1.526.429,53	4.386.967,21	3.613.032,79	
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-305.285,84	-882.827,43	-717.172,57	
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	0,00	39,27	760,73	
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	800,00	0,00	39,27	760,73	
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	49,08	950,92	
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	-9,81	-190,19	
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	160.000,00	160.000,00	34.177,59	90.365,57	69.634,43	
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	14.675,79	26.012,76	33.987,24	
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Príncipe	60.000,00	60.000,00	14.675,79	26.012,76	33.987,24	
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	19.501,80	64.352,81	35.647,19	
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	19.501,80	64.352,81	35.647,19	
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	984.000,00	984.000,00	291.505,90	661.794,15	322.205,85	
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	984.000,00	984.000,00	291.505,90	661.794,15	322.205,85	
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	984.000,00	984.000,00	291.505,90	661.794,15	322.205,85	
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	763.000,00	763.000,00	230.305,34	574.336,72	188.663,28	
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - édia e	125.000,00	125.000,00	54.575,85	66.445,31	58.554,69	

Alta Complexidade					
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	54.000,00	54.000,00	2.928,89	11.588,45	42.411,55
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	40.000,00	40.000,00	3.695,82	9.423,67	30.576,33
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências – Gestão do SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	673.000,00	673.000,00	10.964,17	77.310,57	595.689,43
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	673.000,00	673.000,00	10.964,17	77.310,57	595.689,43
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	673.000,00	673.000,00	10.964,17	77.310,57	595.689,43
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	673.000,00	673.000,00	10.964,17	77.310,57	595.689,43
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	361.000,00	361.000,00	29.031,09	74.619,60	286.380,40
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	166.000,00	166.000,00	13.339,49	46.694,06	119.305,94
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	166.000,00	166.000,00	13.339,49	46.694,06	119.305,94
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.000,00	15.000,00	880,00	880,00	14.120,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.000,00	15.000,00	880,00	880,00	14.120,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	80.000,00	80.000,00	14.811,60	25.306,40	54.693,60
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	80.000,00	80.000,00	14.811,60	25.306,40	54.693,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	80.000,00	80.000,00	14.811,60	25.306,40	54.693,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	1.739,14	48.260,86
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	1.739,14	48.260,86
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	331,10	993,30	1.406,70
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	331,10	993,30	1.406,70
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.400,00	2.400,00	331,10	993,30	1.406,70
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	413,86	1.241,58	1.758,42
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-82,76	-248,28	-351,72
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	310.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Aúde – SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Aúde – SUS - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	65.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	65.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	5.000,00	51.678,53	51.678,53	-46.678,53
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	5.000,00	51.678,53	51.678,53	-46.678,53
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	5.000,00	51.678,53	51.678,53	-46.678,53
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.552.000,00	1.552.000,00	286.791,60	832.372,02	719.627,98
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.552.000,00	1.552.000,00	286.791,60	832.372,02	719.627,98
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.522.000,00	1.522.000,00	286.791,60	832.372,02	689.627,98
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	276.522,88	799.249,38	640.750,62
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.440.000,00	1.440.000,00	276.522,88	799.249,38	640.750,62
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	345.653,54	999.061,56	800.938,44
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	-69.130,66	-199.812,18	-160.187,82
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	10.033,56	23.866,27	36.133,73
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	60.000,00	60.000,00	10.033,56	23.866,27	36.133,73
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	75.000,00	75.000,00	12.667,59	30.069,35	44.930,65
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-15.000,00	-15.000,00	-2.634,03	-6.203,08	-8.796,92
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	235,16	692,68	1.307,32
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	2.000,00	235,16	692,68	1.307,32
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500,00	2.500,00	293,91	882,12	1.617,88
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-58,75	-189,44	-310,56
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	8.563,69	11.436,31
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	8.563,69	11.436,31
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.940.000,00	2.940.000,00	377.334,10	1.115.560,98	1.824.439,02
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.940.000,00	2.940.000,00	377.334,10	1.115.560,98	1.824.439,02
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.940.000,00	2.940.000,00	377.334,10	1.115.560,98	1.824.439,02
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	377.334,10	1.115.560,98	1.814.439,02
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	377.334,10	1.115.560,98	1.814.439,02
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	1.500,00	1.500,00	1.278,56	1.278,56	221,44
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	133,56	133,56	866,44
1.9.2.1 Indenizações	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2 Restituições	500,00	500,00	133,56	133,56	366,44
1.9.2.2.99 Outras Restituições	500,00	500,00	133,56	133,56	366,44

1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	500,00	500,00	133,56	133,56	366,44
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	500,00	500,00	133,56	133,56	366,44
1.9.9 Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	1.145,00	1.145,00	-645,00
1.9.9.099 Outras Receitas	500,00	500,00	1.145,00	1.145,00	-645,00
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	500,00	500,00	1.145,00	1.145,00	-645,00
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	500,00	500,00	1.145,00	1.145,00	-645,00
2 Receitas de Capital	640.500,00	640.500,00	149.975,00	149.975,00	490.525,00
2.2 Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4 Transferências de Capital	600.000,00	600.000,00	149.975,00	149.975,00	450.025,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	580.000,00	580.000,00	149.975,00	149.975,00	430.025,00
2.4.1.8 Transferências da União	580.000,00	580.000,00	149.975,00	149.975,00	430.025,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	149.975,00	149.975,00	150.025,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	149.975,00	149.975,00	150.025,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	149.975,00	149.975,00	150.025,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	300.000,00	300.000,00	149.975,00	149.975,00	150.025,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Total Receitas	15.027.200,00	15.027.200,00	2.514.612,79	6.683.650,20	8.343.549,80

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	13.087.200,00	13.500.200,00	1.143.629,49	10.949.468,51	2.099.316,82	5.901.117,80	7.599.082,20	5.826.788,54	0,00
31 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	7.991.200,00	8.608.593,36	411.364,12	7.902.707,79	1.421.171,10	4.089.525,84	4.519.067,52	4.048.903,03	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.991.200,00	8.608.593,36	411.364,12	7.902.707,79	1.421.171,10	4.089.525,84	4.519.067,52	4.048.903,03	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	275.000,00	255.000,00	0,00	220.000,00	0,00	69.968,00	185.032,00	69.968,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.343.000,00	6.159.000,00	246.263,20	5.793.223,20	1.155.680,80	2.815.059,24	3.343.940,76	2.774.436,83	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.056.200,00	1.465.500,00	159.692,21	1.265.666,90	260.081,59	580.680,91	884.819,09	580.680,51	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00	37.000,00	5.408,71	26.120,24	5.408,71	26.120,24	10.879,76	26.120,24	0,00
319092 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	153.000,00	682.093,36	0,00	597.697,45	0,00	597.697,45	84.395,91	597.697,45	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.096.000,00	4.891.606,64	732.265,37	3.046.760,72	678.145,72	1.811.591,96	3.080.014,68	1.777.885,51	0,00
3350 TRANSF. PRIVADAS S/ INST. LUCRATIVO	6.000,00	6.000,00	0,00	5.880,00	780,00	2.820,00	3.180,00	2.820,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	5.880,00	780,00	2.820,00	3.180,00	2.820,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.090.000,00	4.885.606,64	732.265,37	3.040.880,72	677.365,72	1.808.771,96	3.076.834,68	1.775.065,51	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	270.000,00	471.100,00	0,00	436.592,00	36.612,34	135.778,34	335.321,66	135.778,34	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	104.000,00	90.497,81	10.100,00	19.720,00	10.100,00	19.720,00	70.777,81	19.720,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.352.000,00	1.027.200,00	109.919,37	476.154,05	120.025,28	468.733,69	558.466,31	465.930,13	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111.000,00	114.000,00	27.723,23	27.723,23	27.723,23	27.723,23	86.276,77	27.723,23	0,00
339033 PASSAGENS DESPESAS LOCOMOÇÃO E COM	25.000,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00

339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	DE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-	1.472.000,00	1.413.200,00	349.300,41	877.913,66	187.302,59	366.351,83	1.046.848,17	359.551,83	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-	1.327.000,00	1.237.108,83	231.009,13	843.197,57	252.465,21	522.160,16	714.948,67	504.199,07	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES		40.000,00	35.000,00	0,00	19.980,00	2.830,00	10.075,00	24.925,00	10.075,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	30.993,84	60.392,12	59.607,88	54.250,32	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	A	45.000,00	55.400,00	0,00	20.400,00	5.100,00	8.500,00	46.900,00	8.500,00	0,00
339092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	169.000,00	262.400,00	4.213,23	199.200,21	4.213,23	189.337,59	73.062,41	189.337,59	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	9.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital		1.689.000,00	1.441.000,00	6.405,06	526.183,77	39.653,87	159.577,91	1.281.422,09	159.577,91	0,00
44	INVESTIMENTO		1.279.000,00	1.071.000,00	0,00	279.173,96	0,00	36.700,60	1.034.299,40	36.700,60	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1.279.000,00	1.071.000,00	0,00	279.173,96	0,00	36.700,60	1.034.299,40	36.700,60	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS INSTALAÇÕES	E	790.000,00	713.000,00	0,00	242.473,36	0,00	0,00	713.000,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	394.000,00	299.500,00	0,00	36.700,60	0,00	36.700,60	262.799,40	36.700,60	0,00
449092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	65.000,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS		160.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	DE	160.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	DA	250.000,00	250.000,00	6.405,06	247.009,81	39.653,87	122.877,31	127.122,69	122.877,31	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	250.000,00	6.405,06	247.009,81	39.653,87	122.877,31	127.122,69	122.877,31	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	DA	250.000,00	250.000,00	6.405,06	247.009,81	39.653,87	122.877,31	127.122,69	122.877,31	0,00
9	Reserva de Contingência		251.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	251.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	251.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	251.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00
Total Despesas			15.027.200,00	15.027.200,00	1.150.034,55	11.475.652,28	2.138.970,69	6.060.695,71	8.966.504,29	5.986.366,45	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(A) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contabil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Moraes
Código Identificador:0CE33716

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018											Exercício: 2018 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Prefeitura Municipal de Paraú	5.652,00	46.977,76	34.089,26	0,00	18.540,50	43,38	311.357,41	96.691,61	96.691,61	0,00	214.709,18	233.249,68
Total	5.652,00	46.977,76	34.089,26	0,00	18.540,50	43,38	311.357,41	96.691,61	96.691,61	0,00	214.709,18	233.249,68

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(A) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contabil

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018								
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	392.000,00	392.000,00	97.707,72	24,93				
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00				
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00				
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.761,52	11,75				
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.761,52	11,75				
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	206.000,00	206.000,00	34.364,51	16,68				
1.3.1 - ISS	206.000,00	206.000,00	34.364,51	16,68				
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	61.581,69	41,05				
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.381.500,00	10.381.500,00	5.418.270,90	52,19				
2.1 - Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	4.386.967,21	51,61				
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	4.386.967,21	54,84				
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00				
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00				
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	999.061,56	55,50				
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	1.241,58	41,40				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	882,12	35,28				
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	49,08	4,90				
2.6 - Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	30.069,35	40,09				
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.773.500,00	10.773.500,00	5.515.978,62	51,20				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	361.000,00	361.000,00	74.619,60	20,67				
5.1 - Transferências do Salário-Educação	166.000,00	166.000,00	46.694,06	28,13				
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	880,00	5,87				
5.2 - Transferências do PNAE	80.000,00	80.000,00	25.306,40	31,63				
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00				
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	1.739,14	3,48				
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00				
6.1 - Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00				
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	581.000,00	581.000,00	74.619,60	12,84				
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.976.300,00	1.976.300,00	1.089.290,22	55,12				
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	882.827,43	55,18				
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	199.812,18	55,50				
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	248,28	41,33				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	189,44	37,80				
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	9,81	5,00				
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.000,00	15.000,00	6.203,08	41,35				
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.940.000,00	2.940.000,00	1.115.560,98	37,94				
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	1.115.560,98	38,07				
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00				
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	953.700,00	953.700,00	26.270,76	(17,05)				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.120.000,00	2.120.000,00	2.077.370,53	97,99	1.299.259,85	61,29	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	300.000,00	100.000,00	75.000,00	75,00	17.091,26	17,09	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.820.000,00	2.020.000,00	2.002.370,53	99,13	1.282.168,59	63,47	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	820.000,00	820.000,00	210.000,00	25,61	179.197,93	21,85	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	120.000,00	210.000,00	210.000,00	100,00	179.197,93	85,33	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	700.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.940.000,00	2.940.000,00	2.287.370,53	77,80	1.478.457,78	50,29	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.478.457,78
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	116,46
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	16,06
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-32,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	447.000,00	337.000,00	293.900,51	87,21	199.219,07	59,12	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	447.000,00	337.000,00	293.900,51	87,21	199.219,07	59,12	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	420.000,00	310.000,00	285.000,00	91,94	196.289,19	63,32	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.000,00	27.000,00	8.900,51	32,97	2.929,88	10,85	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.000.000,00	4.115.000,00	3.277.623,48	79,65	1.860.362,71	45,21	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.520.000,00	2.630.000,00	2.002.370,53	76,14	1.282.168,59	48,75	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.480.000,00	1.485.000,00	1.275.252,95	85,88	578.194,12	38,94	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.447.000,00	4.452.000,00	3.571.523,99	80,22	2.059.581,78	46,26	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	26.270,76
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	26.270,76
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.033.311,02
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	36,86

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	166.000,00	166.000,00	39.640,87	23,88	39.640,87	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	415.000,00	410.000,00	50.991,75	12,44	46.891,39	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	581.000,00	576.000,00	90.632,62	15,73	86.532,26	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.028.000,00	5.028.000,00	3.662.156,61	72,84	2.146.114,04	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	52.629,36	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.333.948,22	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.384.474,84	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.384.474,84	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.102,74	0,00
51 - (+) Ajustes	1.690,20	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.690,20	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.792,94	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contábil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:40BFBC10

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS E SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-JUNHO/2018			Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	393.000,00	393.000,00	97.707,72	24,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.761,52	11,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	206.000,00	206.000,00	34.364,51	16,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	61.581,69	41,05
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.381.500,00	10.381.500,00	5.418.270,90	52,19
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	4.386.967,21	51,61
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	49,08	4,90
Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	30.069,35	40,09
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	999.061,56	55,50
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	882,12	35,28
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	1.241,58	41,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.774.500,00	10.774.500,00	5.515.978,62	51,19
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.429.000,00	1.429.000,00	811.769,15	56,80
Provenientes da União	1.429.000,00	1.429.000,00	811.769,15	56,80
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.429.000,00	1.429.000,00	811.769,15	56,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.384.000,00	2.847.291,17	2.708.570,83	95,12	1.510.147,67	53,03	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.272.000,00	1.719.293,36	1.692.556,56	98,44	949.304,32	55,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.112.000,00	1.127.997,81	1.016.014,27	90,07	560.843,35	49,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	445.000,00	218.500,00	19.500,00	8,92	19.500,00	8,92	0,00
Investimentos	405.000,00	193.500,00	19.500,00	10,07	19.500,00	10,07	0,00
Inversões Financeiras	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.829.000,00	3.065.791,17	2.728.070,83	88,98	1.529.647,67	49,89	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.429.000,00	1.429.000,00	811.769,15	56,80	811.769,15	56,80	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.429.000,00	1.429.000,00	811.769,15	56,80	811.769,15	56,80	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.429.000,00	1.429.000,00	811.769,15	56,80	811.769,15	56,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.400.000,00	1.636.791,17	1.916.301,68	117,07	717.878,52	43,85	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100 / I - mLIMITE CONSTITUCIONAL 15%	13,01						
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	(109.518,27)						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.648.000,00	2.897.291,17	2.565.988,68	88,56	1.423.509,59	49,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.000,00	77.500,00	74.083,90	95,59	40.083,90	51,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	56.000,00	91.000,00	87.998,25	96,70	66.054,18	72,58	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.829.000,00	3.065.791,17	2.728.070,83	88,98	1.529.647,67	49,89	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(A) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contabil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:68FC071F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 GRF GARANTIA E CONTRA GARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	13.340.941,61	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(A) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contabil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador: ECF50813

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.428.599,62	12.504.540,17	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.139.857,61	11.973.887,92	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.139.857,61	11.973.887,92	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.090.395,76	11.973.887,92	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	49.461,85	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	288.742,01	530.652,25	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	260.233,39	1.258.689,34	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	260.233,39	1.258.689,34	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	312.863,15	1.292.778,60	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	52.629,76	34.089,26	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.168.366,23	11.245.850,83	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.764.635,64	13.340.941,61	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	93,73	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	84,29	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(A)

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Municipal Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contabil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador: E5DB6D85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RGF II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0-0	-29.946,5-4	0,0-0	0,0-0
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	0,0-0	-29.946,5-4	0,0-0	0,0-0
Empréstimos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Financiamentos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,0-0	-29.946,5-4	0,0-0	0,0-0
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Contribuições Previdenciárias	0,0-0	-29.946,5-4	0,0-0	0,0-0
De Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Dívidas Contratuais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	0,0-0	1.826.753,7-2	0,0-0	0,0-0
Disponibilidade de Caixa	0,0-0	1.826.753,7-2	0,0-0	0,0-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0-0	1.735.463,4-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0-0	-91.290,3-2	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,0-0	-1.856.700,2-6	0,0-0	0,0-0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.605.133,1-9	26.623.886,5-0	0,0-0	0,0-0
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,0-0	-0,1-1	0,0-0	0,0-0
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,0-0	-6,9-7	0,0-0	0,0-0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	22.326.159,8-3	31.948.663,8-0	0,0-0	0,0-0
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	20.093.543,8-5	28.753.797,4-2	0,0-0	0,0-0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,0-0	-170.000,0-0	0,0-0	0,0-0
Passivo Atuarial	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Insuficiência Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,0-0	-41.849,0-0	0,0-0	0,0-0
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:57CF83DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RGF IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan Jun/2018	Jan Jun/2017	Jan Jun/2018	Jan Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:1E344413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RGF V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS E CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					Demais Obrigações Financeiras (e)
RECURSOS VINCULADOS (I)	1.270.687,71	0,00	0,00	0,00	-22.055,60	0,00	1.292.743,31	4.295.208,91	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	441.324,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.324,68	1.505.699,86	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.510,22	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	186.501,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.501,78	73.180,45	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	547.016,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.016,22	1.108.318,50	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	95.845,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.845,03	154.499,88	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.055,60	0,00	22.055,60	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.128.588,20	0,00	16.296,77	0,00	0,00	0,00	3.112.291,43	5.788.494,93	0,00

Recursos Ordinários	3.128.588,20	0,00	16.296,77	0,00	0,00	0,00	3.112.291,43	5.788.494,93	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.399.275,91	0,00	16.296,77	0,00	-22.055,60	0,00	4.405.034,74	10.083.703,84	0,00

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:38DF7507

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO I**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	35.416.437,00	35.416.437,00	4.453.643,64	12,58	12.560.026,82	35,46	22.856.410,18	
RECEITAS CORRENTES	26.354.737,00	26.354.737,00	4.189.643,64	15,90	12.296.026,82	46,66	14.058.710,18	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	3.300.730,00	3.300.730,00	299.334,78	9,07	1.017.739,63	30,83	2.282.990,37	
Impostos	3.156.771,00	3.156.771,00	298.411,21	9,45	1.013.745,50	32,11	2.143.025,50	
Taxas	143.959,00	143.959,00	923,57	0,64	3.994,13	2,77	139.964,87	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	417.012,00	417.012,00	34.498,15	8,27	36.887,33	8,85	380.124,67	
Contribuições Sociais	412.824,00	412.824,00	16.697,23	4,04	16.697,23	4,04	396.126,77	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.188,00	4.188,00	17.800,92	425,05	20.190,10	482,09	-16.002,10	
RECEITA PATRIMONIAL	34.617,00	34.617,00	9.749,67	28,16	24.189,20	69,88	10.427,80	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	34.617,00	34.617,00	9.749,67	28,16	24.189,20	69,88	10.427,80	
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.141.518,00	22.141.518,00	3.751.215,08	16,94	11.122.364,70	50,23	11.019.153,30	
Transferências da União e suas Entidades	10.356.010,40	10.356.010,40	1.666.881,50	16,10	4.796.251,36	46,31	5.559.759,04	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.952.760,60	5.952.760,60	1.392.539,89	23,39	4.282.883,45	71,95	1.669.877,15	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.832.747,00	5.832.747,00	691.793,69	11,86	2.043.229,89	35,03	3.789.517,11	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.860,00	460.860,00	94.845,96	20,58	94.845,96	20,58	366.014,04	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.373,00	64.373,00	261,70	0,41	261,70	0,41	64.111,30	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	396.487,00	396.487,00	94.584,26	23,86	94.584,26	23,86	301.902,74	
RECEITAS DE CAPITAL	9.061.700,00	9.061.700,00	264.000,00	2,91	264.000,00	2,91	8.797.700,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.061.700,00	9.061.700,00	264.000,00	2,91	264.000,00	2,91	8.797.700,00	
Transferências da União e de suas Entidades	9.061.700,00	9.061.700,00	264.000,00	2,91	264.000,00	2,91	8.797.700,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		35.416.437,00	35.416.437,00	4.453.643,64	12,58	12.560.026,82	35,46	22.856.410,18	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		35.416.437,00	35.416.437,00	4.453.643,64	12,58	12.560.026,82	35,46	22.856.410,18	
DÉFICIT (VI)									
TOTAL (VII) = (V+VI)		35.416.437,00	35.416.437,00	4.453.643,64	12,58	12.560.026,82	35,46	22.856.410,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais								0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	35.416.437,00	35.572.817,00	2.975.532,29	20.194.672,58	15.378.144,42	3.691.260,02	9.920.562,74	25.652.254,26	9.906.455,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	22.692.933,00	27.639.313,00	2.879.117,10	19.939.929,94	7.699.383,06	3.594.844,83	9.671.920,10	17.967.392,90	9.657.812,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.931.192,00	16.151.192,00	2.327.916,71	14.318.340,38	1.832.851,62	2.157.588,30	6.173.732,78	9.977.459,22	6.170.657,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.761.741,00	11.488.121,00	551.200,39	5.621.589,56	5.866.531,44	1.437.256,53	3.498.187,32	7.989.933,68	3.487.154,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.500.836,00	7.710.836,00	96.415,19	254.742,64	7.456.093,36	96.415,19	248.642,64	7.462.193,36	248.642,64	0,00
INVESTIMENTOS	12.500.836,00	7.310.836,00	42.826,20	163.884,59	7.146.951,41	42.826,20	157.784,59	7.153.051,41	157.784,59	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	400.000,00	53.588,99	90.858,05	309.141,95	53.588,99	90.858,05	309.141,95	90.858,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	222.668,00	222.668,00	0,00	0,00	222.668,00	0,00	0,00	222.668,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	35.416.437,00	35.572.817,00	2.975.532,29	20.194.672,58	15.378.144,42	3.691.260,02	9.920.562,74	25.652.254,26	9.906.455,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	35.416.437,00	35.572.817,00	2.975.532,29	20.194.672,58	15.378.144,42	3.691.260,02	9.920.562,74	25.652.254,26	9.906.455,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			2.639.464,08	2.653.571,73	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	35.416.437,00	35.572.817,00	2.975.532,29	20.194.672,58		3.691.260,02	12.560.026,82		12.560.026,82	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Robson Scipião de Brito

Código Identificador:0802D57B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.416.437,00	35.572.817,00	2.975.532,29	20.194.672,58	100,00	15.378.144,42	3.680.949,58	9.910.252,30	100,00	25.662.564,70	0,00
Legislativa	1.260.000,00	1.318.000,00	38.671,00	913.647,57	4,52	404.352,43	193.772,21	596.553,30	6,02	721.446,70	0,00
Ação Legislativa	1.260.000,00	1.318.000,00	38.671,00	913.647,57	4,52	404.352,43	193.772,21	596.553,30	6,02	721.446,70	0,00
Administração	2.580.610,00	4.250.610,00	671.146,12	3.165.850,34	15,68	1.084.759,66	693.671,59	1.681.948,13	16,97	2.568.661,87	0,00
Administração Geral	2.296.270,00	3.556.270,00	617.557,13	2.865.042,29	14,19	691.227,71	632.546,85	1.524.789,05	15,39	2.031.480,95	0,00
Administração Financeira	204.000,00	614.000,00	53.588,99	255.808,05	1,27	358.191,95	58.122,19	140.630,64	1,42	473.369,36	0,00
Controle Interno	80.340,00	80.340,00	0,00	45.000,00	0,22	35.340,00	3.002,55	16.528,44	0,17	63.811,56	0,00
Segurança Pública	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00
Defesa Civil	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00
Assistência Social	2.878.770,00	3.342.770,00	307.419,62	1.777.046,08	8,80	1.565.723,92	323.262,86	797.776,81	8,05	2.544.993,19	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	417.380,00	417.380,00	0,00	119.921,19	0,59	297.458,81	17.001,37	35.466,79	0,36	381.913,21	0,00
Assistência Comunitária	2.461.390,00	2.925.390,00	307.419,62	1.657.124,89	8,21	1.268.265,11	306.261,49	762.310,02	7,69	2.163.079,98	0,00
Saúde	5.927.542,00	7.730.542,00	1.115.615,12	4.891.376,51	24,22	2.839.165,49	963.736,29	2.335.646,45	23,57	5.394.895,55	0,00
Administração Geral	71.800,00	71.800,00	0,00	2.972,30	0,01	68.827,70	0,00	2.972,30	0,03	68.827,70	0,00
Assistência ao Idoso	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Atenção Básica	2.924.182,00	4.957.182,00	1.105.715,78	3.923.173,52	19,43	1.034.008,48	830.620,12	1.969.474,78	19,87	2.987.707,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.160.400,00	1.930.400,00	9.899,34	804.230,53	3,98	1.126.169,47	111.674,25	287.994,00	2,91	1.642.406,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	495.000,00	495.000,00	0,00	73.000,16	0,36	421.999,84	10.426,34	44.426,50	0,45	450.573,50	0,00
Vigilância Sanitária	94.900,00	94.900,00	0,00	45.000,00	0,22	49.900,00	2.169,86	10.359,59	0,10	84.540,41	0,00
Vigilância Epidemiológica	78.860,00	78.860,00	0,00	43.000,00	0,21	35.860,00	8.845,72	20.419,28	0,21	58.440,72	0,00
Alimentação e Nutrição	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	0,00
Educação	10.314.058,00	9.258.058,00	744.423,16	7.036.623,27	34,84	2.221.434,73	1.152.204,80	2.981.160,49	30,08	6.276.897,51	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Fundamental	8.329.098,00	8.475.098,00	696.623,16	6.622.823,27	32,79	1.852.274,73	1.113.752,85	2.831.180,23	28,57	5.643.917,77	0,00
Educação Infantil	693.500,00	537.500,00	23.000,00	379.000,00	1,88	158.500,00	12.260,51	123.788,82	1,25	413.711,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	69.260,00	69.260,00	0,00	10.000,00	0,05	59.260,00	1.391,44	1.391,44	0,01	67.868,56	0,00
Educação Especial	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.167.200,00	121.200,00	24.800,00	24.800,00	0,12	96.400,00	24.800,00	24.800,00	0,25	96.400,00	0,00
Urbanismo	2.860.372,00	2.190.372,00	99.649,33	661.569,93	3,28	1.528.802,07	172.221,66	537.104,34	5,42	1.653.267,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.649.898,00	979.898,00	26.811,20	92.149,33	0,46	887.748,67	26.811,20	92.149,33	0,93	887.748,67	0,00
Serviços Urbanos	1.210.474,00	1.210.474,00	72.838,13	569.420,60	2,82	641.053,40	145.410,46	444.955,01	4,49	765.518,99	0,00
Habitação	1.618.700,00	1.389.700,00	0,00	0,00	0,00	1.389.700,00	0,00	0,00	0,00	1.389.700,00	0,00
Habitação Urbana	1.618.700,00	1.389.700,00	0,00	0,00	0,00	1.389.700,00	0,00	0,00	0,00	1.389.700,00	0,00
Saneamento	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	35.416.437,00	35.572.817,00	2.975.532,29	20.194.672,58	100,00	15.378.144,42	3.680.949,58	9.910.252,30	100,00	25.662.564,70	0,00

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador: 1E3B3E74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados			0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais			0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos			0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)			0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:15A2D0E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.354.737,00	12.296.288,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.300.730,00	1.018.001,33
IPTU	2.805,00	0,00
ISS	2.788.065,00	851.198,14
ITBI	6.653,00	9.455,64
IRRF	359.248,00	153.353,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.959,00	3.994,13
Contribuições	417.012,00	36.887,33
Receita Patrimonial	34.617,00	24.189,20
Aplicações Financeiras (II)	34.617,00	24.189,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.141.518,00	11.122.364,70
Cota-Parte do FPM	7.289.085,00	3.519.786,76
Cota-Parte do ICMS	5.879.912,00	4.241.910,09
Cota-Parte do IPVA	52.690,40	29.557,36
Cota-Parte do ITR	1.446,40	221,37
Transferências da LC 87/1996	3.340,00	5.561,88
Transferências da LC 61/1989	4.091,20	2.131,71
Transferências do FUNDEB	5.832.747,00	2.043.229,89
Outras Transferências Correntes	3.078.206,00	1.279.965,64
Demais Receitas Correntes	460.860,00	94.845,96
Outras Receitas Financeiras (III)	396.487,00	94.584,26
Receitas Correntes Restantes	64.373,00	261,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	25.923.633,00	12.177.515,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.061.700,00	264.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.061.700,00	264.000,00
Convênios	2.781.700,00	105.000,00
Outras Transferências de Capital	6.280.000,00	159.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.061.700,00	264.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	34.985.333,00	12.441.515,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.639.313,00	19.943.639,68	9.766.156,68	9.756.595,67	91.290,32	41.849,00	41.849,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.151.192,00	14.318.340,38	6.236.903,25	6.233.828,21	26.300,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.488.121,00	5.625.299,30	3.529.253,43	3.522.767,46	64.990,32	41.849,00	41.849,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.488.121,00	5.625.299,30	3.529.253,43	3.522.767,46	64.990,32	41.849,00	41.849,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) =	27.639.313,00	19.943.639,68	9.766.156,68	9.756.595,67	91.290,32	41.849,00	41.849,00

(XIII-XIV)							
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.710.836,00	254.742,64	248.642,64	248.642,64	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.310.836,00	163.884,59	157.784,59	157.784,59	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	90.858,05	90.858,05	90.858,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.310.836,00	163.884,59	157.784,59	157.784,59	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	222.668,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	35.172.817,00	20.107.524,27	9.923.941,27	9.914.380,26	91.290,32	41.849,00	41.849,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.393.995,48
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Jun 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							2.393.995,48
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	29.946,54
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.644.173,08
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.644.173,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.735.463,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	91.290,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-1.614.226,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.614.226,54
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun 2018
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-91.290,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.705.516,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		1.705.516,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:50CE9224

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO VIII

ANEXO VIII RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.098.433,00	3.098.433,00	1.014.007,20	32,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.805,00	2.805,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	805,00	805,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.653,00	6.653,00	9.455,64	142,13
1.2.1 - ITBI	5.653,00	5.653,00	9.455,64	167,27
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.729.727,00	2.729.727,00	851.198,14	31,18
1.3.1 - ISS	2.729.727,00	2.729.727,00	851.198,14	31,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	359.248,00	359.248,00	153.353,42	42,69
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.389.196,00	16.389.196,00	9.746.407,62	59,47
2.1 - Cota-Parte FPM	8.962.346,00	8.962.346,00	4.397.180,05	49,06
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.962.346,00	8.962.346,00	4.397.180,05	49,06
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.349.890,00	7.349.890,00	5.302.387,49	72,14
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.175,00	4.175,00	6.952,32	166,52
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.114,00	5.114,00	2.664,58	52,10
2.5 - Cota-Parte ITR	1.808,00	1.808,00	276,68	15,30
2.6 - Cota-Parte IPVA	65.863,00	65.863,00	36.946,50	56,10
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	19.487.629,00	19.487.629,00	10.760.414,82	55,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.552,00	3.552,00	751,56	21,16
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.552,00	3.552,00	751,56	21,16

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.245.225,00	3.245.225,00	1.947.238,45	60,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.759.855,00	1.759.855,00	877.393,29	49,86
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.469.978,00	1.469.978,00	1.060.477,40	72,14
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	835,00	835,00	1.390,44	166,52
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.022,80	1.022,80	532,87	52,10
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	361,60	361,60	55,31	15,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.172,60	13.172,60	7.389,14	56,09
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.837.823,00	5.837.823,00	2.045.943,07	35,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.210.543,00	3.210.543,00	2.043.229,89	63,64
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.622.204,00	2.622.204,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.076,00	5.076,00	2.713,18	53,45
12. ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-34.682,00	-34.682,00	95.991,44	276,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.920.284,00	2.920.284,00	2.875.284,00	98,46	1.369.584,14	46,90	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.920.284,00	2.920.284,00	2.875.284,00	98,46	1.369.584,14	46,90	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.440.131,00	2.491.131,00	1.921.347,00	77,13	467.836,78	18,78	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.440.131,00	2.491.131,00	1.921.347,00	77,13	467.836,78	18,78	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.360.415,00	5.411.415,00	4.796.631,00	88,64	1.837.420,92	33,95	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		1.837.420,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		66,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		22,87
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2)%)		10,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	693.500,00	537.500,00	379.000,00	70,51	123.788,82	23,03	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	693.500,00	537.500,00	379.000,00	70,51	123.788,82	23,03	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	693.500,00	537.500,00	379.000,00	70,51	123.788,82	23,03	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	8.182.158,00	8.328.158,00	6.621.149,87	79,50	2.828.300,31	33,96	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.360.415,00	5.411.415,00	4.796.631,00	88,64	1.837.420,92	33,95	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.821.743,00	2.916.743,00	1.824.518,87	62,55	990.879,39	33,97	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	8.875.658,00	8.865.658,00	7.000.149,87	78,96	2.952.089,13	33,30	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	95.991,44
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	95.991,44
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.856.097,69
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.750.483,00	2.845.483,00	1.814.518,87	63,77	989.487,95	34,77	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.750.483,00	2.845.483,00	1.814.518,87	63,77	989.487,95	34,77	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	11.626.141,00	11.711.141,00	8.814.668,74	75,27	3.941.577,08	33,66	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	5.748,98	773,61
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.043.229,89	80.347,45
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.908.296,07	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.908.296,07	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.713,18	396,45
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	143.395,98	81.517,51
51. (+) Ajustes	18.801,62	0,00
51.1 Retenções	18.801,62	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	162.197,60	81.517,51

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:280B8A06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						RS 1	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.207], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:D2B0C9DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO X**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2017 a 2092**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2018	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2019	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2020	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2021	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2023	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2025	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2026	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2027	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2028	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2029	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2030	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2052	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2053	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2054	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2055	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2056	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2057	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2058	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2059	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2060	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2061	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2062	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2063	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2064	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2065	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2066	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2067	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2068	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2070	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2071	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2072	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2073	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2074	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2075	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2076	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

2077	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2078	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2079	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2080	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2081	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2082	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2083	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 23/07/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:F08D4998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.156.771,00	3.156.771,00	1.014.007,20	32,12	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	805,00	805,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.653,00	5.653,00	9.455,64	167,27	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.729.727,00	2.729.727,00	851.198,14	31,18	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	359.248,00	359.248,00	153.353,42	42,69	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	58.338,00	58.338,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.389.196,00	16.389.196,00	9.746.407,62	59,47	
Cota-Parte do FPM	8.962.346,00	8.962.346,00	4.397.180,05	49,06	
Cota-Parte do ITR	1.808,00	1.808,00	276,68	15,30	
Cota-Parte do IPVA	65.863,00	65.863,00	36.946,50	56,10	
Cota-Parte do ICMS	7.349.890,00	7.349.890,00	5.302.387,49	72,14	
Cota-Parte IPI-Exportação	5.114,00	5.114,00	2.664,58	52,10	
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.175,00	4.175,00	6.952,32	166,52	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.175,00	4.175,00	6.952,32	166,52	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	19.545.967,00	19.545.967,00	10.760.414,82	55,05	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2018 (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.052.909,00	2.052.909,00	775.225,22	37,76	
Provenientes da União	2.046.770,00	2.046.770,00	767.778,38	37,51	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	6.139,00	6.139,00	7.446,84	121,30	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	957.500,00	957.500,00	105.000,00	10,97	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.010.409,00	3.010.409,00	880.225,22	29,24	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	4.403.930,00	6.636.930,00	4.885.276,51	73,61	2.335.646,45	35,19	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.397.260,00	3.687.260,00	3.354.172,15	90,97	1.336.717,16	36,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.006.670,00	2.949.670,00	1.531.104,36	51,91	998.929,29	33,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.463.612,00	1.033.612,00	6.100,00	0,59	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.463.612,00	1.033.612,00	6.100,00	0,59	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.867.542,00	7.670.542,00	4.891.376,51	63,77	2.335.646,45	30,45	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL								
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	5.783.542,00	7.586.542,00	4.891.376,51	100,00	2.335.646,45	100,00		0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								21,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								721.584,23
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2017		6.194,40	0,00	6.194,40	0,00	0,00		0,00
Total		6.194,40	0,00	6.194,40	0,00	0,00		0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% l/total x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	71.800,00	71.800,00	2.972,30	0,06	2.972,30	0,13	0,00
Assistência ao Idoso	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.924.182,00	4.957.182,00	3.923.173,52	80,21	1.969.474,78	84,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.100.400,00	1.870.400,00	804.230,53	16,44	287.994,00	12,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	495.000,00	495.000,00	73.000,16	1,49	44.426,50	1,90	0,00
Vigilância Sanitária	94.900,00	94.900,00	45.000,00	0,92	10.359,59	0,44	0,00
Vigilância Epidemiológica	78.860,00	78.860,00	43.000,00	0,88	20.419,28	0,87	0,00
Alimentação e Nutrição	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.867.542,00	7.670.542,00	4.891.376,51	100,00	2.335.646,45	100,00	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:26B58865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:2CFD1127

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 166/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Objeto: TRANSPORTE DE PESSOAL, ENCOMENDAS E PASSAGENS
Ata de Registro de Preços nº 53/2018
Data de assinatura: 25/07/2018
Vigência: 25/07/2018 a 24/07/2019
Órgão Gerenciador:
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Representante: Ismael Alves de Souza
Órgão(s) Participante(s):
MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS-RN. Representante: Ana Otília de Souza Diniz
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO. Representante: Jucilene da Costa Barbosa da Silva

Fornecedor: MANOEL SEVERO DOS SANTOS MEI		
CNPJ: 15.781.635/0001-40	Telefone: (84) 99974-3263	Email: manoelseveroione@hotmail.com
Endereço: RUA MARTINS PEREIRA DA SILVA, 38, MARIA TERCEIRA, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000		
Representante: Manoel Severo dos Santos		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0002572 - TRANSPORTE DE PESSOAL EM VISITA DOMICILIAR. ZONA URBANA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE ATÉ 30 MINUTOS, EM VEÍCULO DE PASSEIO. Especificação : CAPACIDADE MÍNIMA:4 PASSAGEIROS, TEMPO MÁXIMO DE USO: 5 ANOS, AR CONDICIONADO E 4 PORTAS.		Unidade	5625,00	10,750	60.468,75
9	0002337 - VIAGENS INSTITUCIONAL EM VEÍCULO DE PASSEIO Especificação : CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 PASSAGEIROS, TEMPO MÁXIMO DE USO 5 ANOS, AR CONDICIONADO E 4 PORTAS		Unidade	3125,00	16,000	50.000,00
10	0002565 - TRANSPORTE DE PESSOAL EM VEÍCULO DE PASSEIO. CAPACIDADE MÍNIMA:4 PASSAGEIROS, TEMPO MÁXIMO DE USO: 5 ANOS, AR CONDICIONADO E 4PORTAS.		QUILÔMET	49500,00	1,150	56.925,00
11	0002566 - TRANSPORTE DE MATERIAL EM VEÍCULO TIPO F 4000 OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3,9 TONELADAS, TEMPO MÁXIMO DE USO DE 20 ANOS.		QUILÔMET	9000,00	2,230	20.070,00
14	0006272 - TRANSPORTE DE PESSOAL EM VISITA DOMICILIAR. ZONA URBANA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE ATÉ 30 MINUTOS, EM VEÍCULO DE PASSEIO. Especificação : CAPACIDADE MÍNIMA:4 PASSAGEIROS, TEMPO MÁXIMO DE USO: 5 ANOS, AR CONDICIONADO E 4 PORTAS (COTA 25% ME/EPP).		Unid	1875,00	10,750	20.156,25

Valor Total R\$207.620,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:5CFC3E9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2770/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

Contrato nº 27/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
Data: 24/07/2018
Vigência: 24/07/2018 a 22/10/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Contratada: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Representante: Clézio Dantas da Silva

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0006262	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta. Descrição sumária: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio e (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência min de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. min =50 L. Freios e Suspensão.	Unid	1,00	80.000,0000	80.000,00
Total do contrato em R\$						80.000,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:7D7E6EB1

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
LDO-RESULTADO PRIMÁRIO

RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas		ESTIMADAS			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	35.568.979,77	34.498.631,15	44.812.707,00	44.372.809,00	44.372.809,00	44.372.809,00
Receita Tributária	1.628.912,47	1.183.231,71	2.104.500,00	1.664.602,00	1.664.602,00	1.664.602,00
Receita de Contribuição	332.753,50	390.232,01	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Receita Patrimonial	214.956,14	193.895,42	493.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Receita Patrimonial	214.956,14	193.895,42	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Aplicações Financeiras (II)	212.084,76	190.633,95	293.000,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00
Receita de Serviços	-	-	1.000,00	-	-	-
Transferências Correntes	33.236.004,62	32.635.715,81	41.479.207,00	41.722.207,00	41.722.207,00	41.722.207,00
Demais Receitas Correntes	156.353,04	95.556,20	375.000,00	376.000,00	376.000,00	376.000,00
RECEITAS PRIMÁRIA CORRENTES (III) = (I - II)	35.356.895,01	34.307.997,20	44.519.707,00	44.135.309,00	44.135.309,00	44.135.309,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.384.661,91	654.210,00	16.077.500,00	6.596.191,00	6.627.191,00	6.627.191,00
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Transferência de Capital	1.384.661,91	654.210,00	15.547.000,00	6.065.691,00	6.096.691,00	6.096.691,00
Outras Receitas de Capital	-	-	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.384.661,91	654.210,00	15.627.500,00	6.146.191,00	6.177.191,00	6.177.191,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (IX) = (III + VIII)	36.741.556,92	34.962.207,20	60.147.207,00	50.281.500,00	50.312.500,00	50.312.500,00
RECEITA TOTAL	36.953.641,68	35.152.841,15	60.890.207,00	50.969.000,00	51.000.000,00	51.000.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	33.982.087,48	34.088.878,74	42.337.707,00	42.033.500,00	42.033.500,00	42.033.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.004.318,51	27.871.247,15	31.291.840,00	33.000.000,00	33.000.000,00	33.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	26.089,95	38.759,88	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
Outras Despesas Correntes	8.951.679,02	6.178.871,71	11.012.367,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	33.955.997,53	34.050.118,86	42.304.207,00	42.000.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.631.172,82	1.868.083,49	17.880.309,00	8.335.500,00	8.366.500,00	8.366.500,00
Investimentos	1.246.243,88	738.686,99	16.450.309,00	6.930.500,00	6.961.500,00	6.961.500,00
Inversões Financeiras	-	-	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.384.928,94	1.129.396,50	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.246.243,88	738.686,99	16.480.309,00	6.935.500,00	6.966.500,00	6.966.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	672.191,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (XII + XV + XVI)	35.202.241,41	34.788.805,85	59.456.707,00	49.535.500,00	49.566.500,00	49.566.500,00
DESPESA TOTAL	36.613.260,30	35.956.962,23	60.890.207,00	50.969.000,00	51.000.000,00	51.000.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.539.315,51	173.401,35	690.500,00	746.000,00	746.000,00	746.000,00

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:460B1351

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
LDO-MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
ESPECIFICAÇÃO							
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.054.074,10	6.258.083,16	4.791.917,95	2.351.491,35	2.264.222,51	1.783.141,89	1.486.207,17
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	6.054.074,10	6.258.083,16	4.791.917,95	2.351.491,35	2.264.222,51	1.783.141,89	1.486.207,17
DEDUÇÕES (II)	2.356.515,86	-	2.245.751,26	-	-	-	-
Ativo Disponível	3.911.044,19	2.346.304,95	3.218.223,49	-	-	-	-
Haveres Financeiros	264.348,79	195.806,78	491.138,65	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Proc.	1.818.877,12	2.597.895,16	1.463.610,88	-	-	-	-
DCL (III) = (I - II)	3.697.558,24	6.258.083,16	2.546.166,69	2.351.491,35	2.264.222,51	1.783.141,89	1.486.207,17

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:8DD6947D

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
LDO - RESULTADO NOMINAL

RESULTADO NOMINAL	2016	2017	2018	2019	2020	2021
ESPECIFICAÇÃO						
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.089.674,34	4.791.917,95	2.351.491,35	2.264.222,51	1.783.141,89	1.486.207,17
DEDUÇÕES (II)	1.525.739,24	2.245.751,26	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa bruta	3.586.201,81	3.218.223,49	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	261.672,39	491.138,65	-	-	-	-
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.322.134,96	1.463.610,88	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.563.935,10	2.546.166,69	2.351.491,35	2.264.222,51	1.783.141,89	1.486.207,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.563.935,10	2.546.166,69	2.351.491,35	2.264.222,51	1.783.141,89	1.486.207,17
RESULTADO NOMINAL	2.560.524,92	(1.017.768,41)	(1.048.627,70)	(87.268,84)	(481.080,62)	(296.934,72)

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:0654CAE3

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
LDO - RECEITAS E DESPESAS

TOTAL DAS RECEITAS	RS 1,00					
ESPECIFICAÇÕES	Realizadas		Estimadas			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	39.787.909,98	38.691.294,47	49.742.107,00	49.302.209,00	49.302.209,00	49.302.209,00
Receita Tributária	1.628.912,47	1.183.231,71	2.104.500,00	1.664.602,00	1.664.602,00	1.664.602,00
Receita de Contribuições	332.753,50	390.232,01	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00

Receita Patrimonial	214.956,14	193.895,42	493.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Receita de Serviços	-	-	1.000,00	-	-	-
Transferências Correntes	37.474.934,83	36.828.379,13	46.408.607,00	46.651.607,00	46.651.607,00	46.651.607,00
Outras Receitas Correntes	156.353,04	95.556,20	375.000,00	376.000,00	376.000,00	376.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.384.661,91	654.210,00	16.077.500,00	6.596.191,00	6.627.191,00	6.627.191,00
Alienações de Bens	-	-	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Transferência de Capital	1.384.661,91	654.210,00	15.547.000,00	6.065.691,00	6.096.691,00	6.096.691,00
Outras Receitas de Capital	-	-	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00
DEDUÇÕES	4.218.930,21	4.192.663,32	4.929.400,00	4.929.400,00	4.929.400,00	4.929.400,00
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	4.218.930,21	4.192.663,32	4.929.400,00	4.929.400,00	4.929.400,00	4.929.400,00
TOTAL	36.953.641,68	35.152.841,15	60.890.207,00	50.969.000,00	51.000.000,00	51.000.000,00

TOTAL DE DESPESAS

RS 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizadas		Previsão			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	33.982.087,48	34.665.663,49	42.337.707,00	42.033.500,00	42.033.500,00	42.033.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.004.318,51	27.916.976,22	31.291.840,00	33.000.000,00	33.000.000,00	33.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	26.089,95	38.759,88	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
Outras Despesas Correntes	8.951.679,02	6.709.927,39	11.012.367,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.631.172,82	2.890.047,73	17.880.309,00	8.335.500,00	8.366.500,00	8.366.500,00
Investimentos	1.246.243,88	1.760.651,23	16.450.309,00	6.930.500,00	6.961.500,00	6.961.500,00
Inversões Financeiras	-	-	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Amortização Financeira	1.384.928,94	1.129.396,50	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	672.191,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL	36.613.260,30	37.555.711,22	60.890.207,00	50.969.000,00	51.000.000,00	51.000.000,00

Publicado por:

Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:B51B0350SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
LDO-METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2017	II - Metas Realizadas em 2017
I - Receita Total	49.000.000,00	35.152.841,15
II - Receitas Não-Financeiras	48.480.500,00	34.962.207,20
III - Despesas Total	49.000.000,00	35.956.962,23
IV - Despesas Não-Financeiras	48.392.000,00	34.788.805,85
V - Resultado Primário (II - IV)	88.500,00	173.401,35
VI - Resultado Nominal	(163.816,05)	(1.017.768,41)
VII - Dívida Pública Consolidada	3.400.119,05	4.791.917,95
VIII - Dívida Consolidada Líquida	3.400.119,05	2.546.166,69

Publicado por:

Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:933F321DSECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
LDO - EVOLUÇÃO DO PL

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	2015
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio/Capital	-	-	-
Reservas	-	-	-
Resultado Acumulado		10.749.272,89	6.828.810,37
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio/Capital	-	-	-
Reservas	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-

Publicado por:

Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:EC8B6EA0SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
LDO

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2018	2019	

Publicado por:

Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:9515CED1ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATUSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2017

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 05.349.079/0001-28, com sede na AV. Antônio Suassuna, 54, Centro, Patu/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. RIVELINO CÂMARA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 565.817.574-34, residente e domiciliado a R. Abílio Maia, nº 15, Bairro Pe. José Kruza, Patu/RN, doravante denominado **ADERENTE**, **ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2017**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 276, Centro – Serra Caiada/RN, e a empresa **TINUS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.408.525/0001-45, com sede na cidade de Cabedelo/PB, na ROD BR-230, Nº 11034, Renascer, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pelo **Sr. ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 491.014.474-91, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Federal SRP nº 7.892/13 e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 024/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DOS SOFTWARES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para atender as necessidades do Município de Patu/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

VENCEDOR: TINUS INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 35.408.525/0001-45						
TOTAL: 18.000,00						
1 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E PLOTAGEMSERVIÇOS DE IMPRESSÃO E PLOTAGEM						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	- ÁREA IMOBILIÁRIA; Cadastro Imobiliário; Cadastro de Logradouros; Controle de ITIV; - ÁREA MERCANTIL; Cadastro Mercantil; Integração com a REDESIM; Confissão de Débitos de ISSQN; - ÁREA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA; Arrecadação Tributária; Controle dos Débitos Fiscais (Dívida Ativa); Controle de Débitos / Parcelamento de Débitos; Controle de Emissões de Certidões Negativas e Positivas com Efeito de Negativa; - ÁREA DE FISCALIZAÇÃO; Autos de Infração Mobiliários; Declaração Digital de Serviços Prestados; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Nota Fiscal de Serviços Avulsa Digital; Gestão do Simples Nacional; Gestão das Retenções Efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional; Informações Fiscais; - ÁREAS GERENCIAL, DE USO GERAL E DE SEGURANÇA DE SISTEMAS; Controle de Acessos; Controle de Processos; Portal do Contribuinte; Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas; Outros Créditos Tributários / Não Tributários; Processos Fiscais na Procuradoria; Informações Executivas.		Mês	12	1.500,00	18.000,00
Total:						18.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O fornecimento realizado após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras;

3.2. O fornecimento deverá ser executado em conformidade com a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 024/2017, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

3.3. Executar os serviços contratados, até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da ordem de serviço.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**.

4.1.2. O **VALOR UNITÁRIO** de cada serviço aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3. No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

4.4. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Serviço emitida;

4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

4.8. A **ADERIDA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.9. A Prefeitura Municipal de Patu não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “*factoring*”;

4.10. A Prefeitura Municipal de Patu efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;

4.12. O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;

4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:

4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias)** emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

02040-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 123 2002 2009-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

0– Recursos Ordinários

3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 13 de Julho de 2018 e término previsto para 02 de Outubro de 2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 024/2017**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 024/2017.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 024/2017, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Patu/RN, 13 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Patu/RN	Tinus Informatica LTDA
RIVELINO CÂMARA	ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO
*Prefeito do Município de Patu/RN	Representante legal
Aderente	Aderido

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:921C9ED1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO RGF IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.833.630,96	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(III+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.013.380,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.712.042,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.318.354,17	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.207], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Portaria Nº 495 de 2017		

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:D0C6B671

GABINETE DO PREFEITO
RGF V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de	Demais Obrigações Financeiras CONSÓRCIO	NO				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício Anteriores (c)	(d)	(e)				
RECURSOS VINCULADOS (I)	-737.413,06	0,00	7.534,26	0,00	0,00	0,00	-744.947,32	2.596.699,21	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-287.660,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-287.660,28	1.510.195,48	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-61.163,72	0,00	5.126,48	0,00	0,00	0,00	-66.290,20	514.339,37	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-49.411,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.411,22	93.563,19	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-311.517,46	0,00	2.407,78	0,00	0,00	0,00	-313.925,24	445.510,79	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	-27.660,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.660,38	33.090,38	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	169.005,64	0,00	42.864,08	0,00	0,00	0,00	126.141,56	5.509.036,48	0,00
Recursos Ordinários	169.005,64	0,00	42.864,08	0,00	0,00	0,00	126.141,56	5.509.036,48	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	-568.407,42	0,00	50.398,34	0,00	0,00	0,00	-618.805,76	8.105.735,69	0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador: C05890D4

GABINETE DO PREFEITO
RREO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS I
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	27.775.900,00	27.775.900,00	3.077.204,42	11,08	9.625.268,41	34,65	18.150.631,59
RECEITAS CORRENTES	26.945.900,00	26.945.900,00	2.893.373,23	10,74	9.441.437,22	35,04	17.504.462,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	7.853.500,00	7.853.500,00	159.124,13	2,03	1.323.540,78	16,85	6.529.959,22
Impostos	7.780.000,00	7.780.000,00	156.521,01	2,01	1.320.937,66	16,98	6.459.062,34
Taxas	58.500,00	58.500,00	2.603,12	4,45	2.603,12	4,45	55.896,88
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	310.000,00	133.863,45	43,18	334.294,91	107,84	-24.294,91
Contribuições Sociais	300.000,00	300.000,00	133.863,45	44,62	334.294,91	111,43	-34.294,91
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	390.000,00	390.000,00	8.992,66	2,31	28.843,76	7,40	361.156,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Valores Mobiliários	280.000,00	280.000,00	8.992,66	3,21	28.843,76	10,30	251.156,24
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.942.400,00	17.942.400,00	2.535.387,73	14,13	7.692.180,64	42,87	10.250.219,36
Transferências da União e suas Entidades	11.358.400,00	11.358.400,00	1.489.218,26	13,11	4.540.353,00	39,97	6.818.047,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.584.000,00	2.584.000,00	389.116,21	15,06	1.214.374,56	47,00	1.369.625,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00	4.000.000,00	657.053,26	16,43	1.937.453,08	48,44	2.062.546,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.000,00	390.000,00	56.005,26	14,36	62.577,13	16,05	327.422,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	1.571,87	3,14	48.428,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	320.000,00	320.000,00	56.005,26	17,50	61.005,26	19,06	258.994,74
RECEITAS DE CAPITAL	830.000,00	830.000,00	183.831,19	22,15	183.831,19	22,15	646.168,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	183.831,19	26,26	183.831,19	26,26	516.168,81
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	183.831,19	45,96	183.831,19	45,96	216.168,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.775.900,00	27.775.900,00	3.077.204,42	11,08	9.625.268,41	34,65	18.150.631,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	27.775.900,00	27.775.900,00	3.077.204,42	11,08	9.625.268,41	34,65	18.150.631,59
DÉFICIT (VI)					357.031,63		
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.775.900,00	27.775.900,00	3.077.204,42	11,08	9.982.300,04	35,94	18.150.631,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	27.775.900,00	27.775.900,00	330.364,44	18.140.009,41	9.635.890,59	3.404.250,44	9.982.300,04	17.793.599,96	9.931.901,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.866.900,00	26.290.300,00	164.871,60	17.408.918,33	8.881.381,67	2.983.741,12	9.251.208,96	17.039.091,04	9.217.485,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.472.500,00	11.856.900,00	0,00	10.542.354,87	1.314.545,13	1.798.526,60	5.531.052,88	6.325.847,12	5.517.268,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	155.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.239.400,00	14.378.400,00	164.871,60	6.866.563,46	7.511.836,54	1.185.214,52	3.720.156,08	10.658.243,92	3.700.216,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	909.000,00	1.485.600,00	165.492,84	731.091,08	754.508,92	420.509,32	731.091,08	754.508,92	714.416,08	0,00
INVESTIMENTOS	834.000,00	1.330.600,00	144.323,62	668.183,55	662.416,45	399.340,10	668.183,55	662.416,45	651.508,55	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	130.000,00	21.169,22	62.907,53	67.092,47	21.169,22	62.907,53	67.092,47	62.907,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	27.775.900,00	27.775.900,00	330.364,44	18.140.009,41	9.635.890,59	3.404.250,44	9.982.300,04	17.793.599,96	9.931.901,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	27.775.900,00	27.775.900,00	330.364,44	18.140.009,41	9.635.890,59	3.404.250,44	9.982.300,04	17.793.599,96	9.931.901,70	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	27.775.900,00	27.775.900,00	330.364,44	18.140.009,41	9.635.890,59	3.404.250,44	9.982.300,04	17.793.599,96	9.931.901,70	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:D2163A47

**GABINETE DO PREFEITO
RREO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.775.900,00	27.775.900,00	330.364,44	18.140.009,41	100,00	9.635.890,59	3.404.250,44	9.982.300,04	100,00	17.793.599,96	0,00
Legislativa	1.400.000,00	1.425.000,00	36.036,00	1.097.368,60	6,05	327.631,40	182.864,33	567.181,22	5,68	857.818,78	0,00
Ação Legislativa	1.275.000,00	1.340.000,00	36.036,00	1.097.368,60	6,05	242.631,40	182.864,33	567.181,22	5,68	772.818,78	0,00
Controle Interno	125.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
Administração	4.295.900,00	4.995.500,00	50.068,93	3.688.135,12	20,33	1.307.364,88	587.202,99	1.954.260,37	19,58	3.041.239,63	0,00
Ação Judiciária	151.000,00	262.000,00	0,00	152.654,00	0,84	109.346,00	15.000,00	68.654,00	0,69	193.346,00	0,00
Planejamento Orçamento	624.000,00	640.000,00	0,00	336.101,94	1,85	303.898,06	49.222,07	158.491,46	1,59	481.508,54	0,00
Administração Geral	2.350.000,00	3.160.600,00	28.899,71	2.871.571,65	15,83	289.028,35	456.124,66	1.522.664,64	15,25	1.637.935,36	0,00
Administração Financeira	400.900,00	308.900,00	21.169,22	102.907,53	0,57	205.992,47	30.169,22	83.907,53	0,84	224.992,47	0,00
Controle Interno	370.000,00	265.000,00	0,00	120.000,00	0,66	145.000,00	16.000,00	56.000,00	0,56	209.000,00	0,00
Normatização Fiscalização	400.000,00	359.000,00	0,00	104.900,00	0,58	254.100,00	20.687,04	64.542,74	0,65	294.457,26	0,00
Assistência Social	4.300.000,00	3.401.000,00	34.974,40	976.383,75	5,38	2.424.616,25	270.772,83	646.163,21	6,47	2.754.836,79	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	191.000,00	191.000,00	0,00	1.007,96	0,01	189.992,04	0,00	1.007,96	0,01	189.992,04	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	290.000,00	292.000,00	-496,00	19.504,00	0,11	272.496,00	11.634,00	15.202,00	0,15	276.798,00	0,00
Assistência Comunitária	3.334.000,00	2.421.000,00	35.470,40	861.771,79	4,75	1.559.228,21	241.952,47	588.089,27	5,89	1.832.910,73	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000,00	195.000,00	0,00	94.100,00	0,52	100.900,00	17.186,36	41.863,98	0,42	153.136,02	0,00
Habitação Rural	140.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00
Habitação Urbana	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
Saúde	5.300.000,00	6.026.100,00	111.598,68	4.225.156,56	23,29	1.800.943,44	722.546,50	2.335.173,80	23,39	3.690.926,20	0,00
Atenção Básica	1.891.000,00	2.213.200,00	2.321,12	953.542,99	5,26	1.259.657,01	130.306,99	566.364,44	5,67	1.646.835,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.009.000,00	3.577.900,00	109.277,56	3.167.004,35	17,46	410.895,65	582.282,41	1.722.532,38	17,26	1.855.367,62	0,00
Vigilância Sanitária	300.000,00	120.000,00	0,00	26.000,00	0,14	94.000,00	1.939,71	9.698,55	0,10	110.301,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	115.000,00	0,00	78.609,22	0,43	36.390,78	8.017,39	36.578,43	0,37	78.421,57	0,00
Educação	7.800.000,00	7.848.300,00	59.932,62	6.180.888,34	34,07	1.667.411,66	1.287.455,30	3.483.025,53	34,89	4.365.274,47	0,00
Ensino Fundamental	6.688.000,00	7.002.500,00	24.310,79	5.971.346,40	32,92	1.031.153,60	1.253.434,84	3.307.883,22	33,14	3.694.616,78	0,00
Ensino Médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Ensino Superior	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Educação Infantil	442.000,00	249.000,00	-315,80	41.112,31	0,23	207.887,69	8.223,26	19.196,68	0,19	229.803,32	0,00
Educação de Jovens e Adultos	52.000,00	80.000,00	27.937,63	30.937,63	0,17	49.062,37	17.080,20	18.453,63	0,18	61.546,37	0,00
Educação Especial	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Difusão Cultural	425.000,00	323.800,00	8.000,00	137.492,00	0,76	186.308,00	8.717,00	137.492,00	1,38	186.308,00	0,00
Urbanismo	1.100.000,00	1.767.000,00	-9.281,55	1.405.885,60	7,75	361.114,40	202.418,50	676.430,41	6,78	1.090.569,59	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)						
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	5.000,00	0,03	105.000,00	5.000,00	5.000,00	0,05	105.000,00	0,00
Serviços Urbanos	990.000,00	1.657.000,00	-9.281,55	1.400.885,60	7,72	256.114,40	197.418,50	671.430,41	6,73	985.569,59	0,00
Saneamento	475.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	380.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00
Gestão Ambiental	250.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00
Preservação Conservação Ambiental	250.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00
Agricultura	740.000,00	499.000,00	-28.015,11	222.010,41	1,22	276.989,59	47.449,95	131.089,66	1,31	367.910,34	0,00
Abastecimento	640.000,00	399.000,00	-28.015,11	222.010,41	1,22	176.989,59	47.449,95	131.089,66	1,31	267.910,34	0,00
Comercialização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.115.000,00	628.000,00	75.050,47	210.757,06	1,16	417.242,94	92.321,72	137.906,03	1,38	490.093,97	0,00
Comercialização	600.000,00	377.000,00	0,00	53.400,00	0,29	323.600,00	3.539,71	13.682,55	0,14	363.317,45	0,00
Turismo	515.000,00	251.000,00	75.050,47	157.357,06	0,87	93.642,94	88.782,01	124.223,48	1,24	126.776,52	0,00
Transporte	300.000,00	243.000,00	0,00	40.000,00	0,22	203.000,00	3.000,00	15.000,00	0,15	228.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	300.000,00	243.000,00	0,00	40.000,00	0,22	203.000,00	3.000,00	15.000,00	0,15	228.000,00	0,00
Desporto e Lazer	500.000,00	370.000,00	0,00	54.423,97	0,30	315.576,03	8.218,32	30.069,81	0,30	339.930,19	0,00
Desporto Comunitário	500.000,00	370.000,00	0,00	54.423,97	0,30	315.576,03	8.218,32	30.069,81	0,30	339.930,19	0,00
Encargos Especiais	200.000,00	159.000,00	0,00	39.000,00	0,21	120.000,00	0,00	6.000,00	0,06	153.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	200.000,00	159.000,00	0,00	39.000,00	0,21	120.000,00	0,00	6.000,00	0,06	153.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	27.775.900,00	27.775.900,00	330.364,44	18.140.009,41	100,00	9.635.890,59	3.404.250,44	9.982.300,04	100,00	17.793.599,96	0,00

VALEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:AACB2A9F

**GABINETE DO PREFEITO
RREO IV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00	
Outros Aportes para o RPPS			0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 2018		Em 2017	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00		0,00	
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:45A32F43

**GABINETE DO PREFEITO
RREO VI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	26.945.900,00	9.441.437,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	7.853.500,00	1.323.540,78
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	7.400.000,00	1.142.355,63
ITBI	100.000,00	35.595,05
IRRF	200.000,00	142.986,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.500,00	2.603,12
Contribuições	310.000,00	334.294,91
Receita Patrimonial	390.000,00	28.843,76
Aplicações Financeiras (II)	260.000,00	28.843,76
Outras Receitas Patrimoniais	130.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.942.400,00	7.692.180,64
Cota-Parte do FPM	9.750.000,00	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS	2.480.000,00	1.184.765,38
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	20.161,59
Cota-Parte do ITR	5.200,00	627,69
Transferências da LC 87/1996	3.200,00	1.527,30
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.143,32
Transferências do FUNDEB	4.000.000,00	1.937.453,08
Outras Transferências Correntes	1.656.000,00	1.036.928,36
Demais Receitas Correntes	450.000,00	62.577,13
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,00	61.005,26
Receitas Correntes Restantes	430.000,00	1.571,87
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	26.665.900,00	9.351.588,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	830.000,00	183.831,19
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	700.000,00	183.831,19
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	700.000,00	183.831,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	780.000,00	183.831,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	27.445.900,00	9.535.419,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.260.300,00	17.408.918,33	9.251.208,96	9.217.485,62	0,00	47,80	47,80
Pessoal e Encargos Sociais	11.856.900,00	10.542.354,87	5.531.052,88	5.517.268,87	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.348.400,00	6.866.563,46	3.720.156,08	3.700.216,75	0,00	47,80	47,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.348.400,00	6.866.563,46	3.720.156,08	3.700.216,75	0,00	47,80	47,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	26.205.300,00	17.408.918,33	9.251.208,96	9.217.485,62	0,00	47,80	47,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.485.600,00	731.091,08	731.091,08	714.416,08	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.330.600,00	668.183,55	668.183,55	651.508,55	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	130.000,00	62.907,53	62.907,53	62.907,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.355.600,00	668.183,55	668.183,55	651.508,55	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	27.560.900,00	18.077.101,88	9.919.392,51	9.868.994,17	0,00	47,80	47,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-333.622,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	29.170.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
	0,00

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-333.622,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:7C059305

GABINETE DO PREFEITO RREO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	346.104,28	0,00	0,00	0,00	346.104,28	0,00	47,80	47,80	47,80	0,00	0,00	346.104,28
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	43.226,82	0,00	0,00	0,00	43.226,82	0,00	47,80	47,80	47,80	0,00	0,00	43.226,82
0101	CAMARA MUNICIPAL	43.226,82	0,00	0,00	0,00	43.226,82	0,00	47,80	47,80	47,80	0,00	0,00	43.226,82
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	302.877,46	0,00	0,00	0,00	302.877,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.877,46
0203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	257.104,46	0,00	0,00	0,00	257.104,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.104,46
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	41.873,00	0,00	0,00	0,00	41.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.873,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	346.104,28	0,00	0,00	0,00	346.104,28	0,00	47,80	47,80	47,80	0,00	0,00	346.104,28

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

GABINETE DO PREFEITO
RREO VIIIANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1	
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	7.780.000,00	7.780.000,00	1.320.937,66	16,98	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	35.595,05	35,60	
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	35.595,05	35,60	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.400.000,00	7.400.000,00	1.142.355,63	15,44	
1.3.1 - ISS	7.400.000,00	7.400.000,00	1.142.355,63	15,44	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	142.986,98	71,49	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.320.500,00	15.320.500,00	5.897.248,41	38,49	
2.1 - Cota-Parte FPM	12.150.000,00	12.150.000,00	4.386.967,21	36,11	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	4.386.967,21	36,56	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	1.480.956,58	47,77	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	1.909,08	47,73	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.429,08	14,29	
2.5 - Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	784,60	12,07	
2.6 - Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	25.201,86	50,40	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.100.500,00	23.100.500,00	7.218.186,07	31,25	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	40.000,00	40.000,00	1.552,21	3,88
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	40.000,00	40.000,00	1.552,21	3,88

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.034.100,00	3.034.100,00	1.179.449,21	38,87
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	877.393,29	36,56
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	620.000,00	620.000,00	296.191,20	47,77
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	800,00	800,00	381,78	47,72
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	285,76	14,29
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.300,00	1.300,00	156,91	12,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	5.040,27	50,40
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.050.000,00	4.050.000,00	1.938.288,75	47,86
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	1.937.453,08	48,44
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	835,67	1,67
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	965.900,00	965.900,00	758.003,87	78,48

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.400.000,00	3.253.000,00	3.220.055,02	98,99	1.709.859,54	52,56	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.400.000,00	3.253.000,00	3.220.055,02	98,99	1.709.859,54	52,56	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.600.000,00	1.302.500,00	1.052.195,43	80,78	537.856,06	41,29	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.600.000,00	1.302.500,00	1.052.195,43	80,78	537.856,06	41,29	0,00

15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.000.000,00	4.555.500,00	4.272.250,45	93,78	2.247.715,60	49,34	0,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		2.247.715,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		88,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		27,75
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		-15,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	442.000,00	249.000,00	41.112,31	16,51	19.196,68	7,71	0,00
22.1 Creche	282.000,00	154.000,00	41.112,31	26,70	19.196,68	12,47	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	282.000,00	154.000,00	41.112,31	26,70	19.196,68	12,47	0,00
22.2 Pré-escola	160.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	160.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	6.600.000,00	6.926.500,00	5.914.719,89	85,39	3.269.563,88	47,20	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.555.500,00	4.272.250,45	93,78	2.247.715,60	49,34	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.600.000,00	2.371.000,00	1.642.469,44	69,27	1.021.848,28	43,10	0,00
24. ENSINO MÉDIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	7.197.000,00	7.330.500,00	5.955.832,20	81,25	3.288.760,56	44,86	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		758.003,87
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*		0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)		758.003,87
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)		2.530.756,69
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		35,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.197.000,00	7.330.500,00	5.955.832,20	81,25	3.288.760,56	44,86	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		310,44	7.662,14
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.937.453,08	76.000,55
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.007.921,99	62.612,47
48.1 - Orçamento do Exercício		2.007.921,99	62.612,47
48.2 - Restos a Pagar		0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		835,67	285,04
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-69.322,80	21.335,26
51. (+) Ajustes		146.062,27	0,00
51.1 Retenções		146.062,27	0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		76.739,47	21.335,26

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador

CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:5D8EFD74

**GABINETE DO PREFEITO
RREO IX**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	50.000,00			0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM LIQUIDADAS PROCESSADAS	RESTOS A PAGAR NÃO	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.485.600,00	731.091,08	731.091,08	0,00	754.508,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.485.600,00	731.091,08	731.091,08	0,00	754.508,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.435.600,00	<(b-e)>	-	-	-704.508,92
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:1DC9D1FB

**GABINETE DO PREFEITO
RREO XI**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R\$ 1	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					80.000,00	0,00	80.000,00
ATIVOS(I)					80.000,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis					40.000,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis					40.000,00	0,00	40.000,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(Ile+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4E539911

GABINETE DO PREFEITO RREO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			7.780.000,00	7.780.000,00	1.320.937,66	16,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			100.000,00	100.000,00	35.595,05	35,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			7.400.000,00	7.400.000,00	1.142.355,63	15,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			200.000,00	200.000,00	142.986,98	71,49
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			15.170.500,00	15.170.500,00	5.897.248,41	38,87
Cota-Parte do FPM			12.000.000,00	12.000.000,00	4.386.967,21	36,56
Cota-Parte do ITR			6.500,00	6.500,00	784,60	12,07
Cota-Parte do IPVA			50.000,00	50.000,00	25.201,86	50,40
Cota-Parte do ICMS			3.100.000,00	3.100.000,00	1.480.956,58	47,77
Cota-Parte IPI-Exportação			10.000,00	10.000,00	1.429,08	14,29
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais			4.000,00	4.000,00	1.909,08	47,73
Desoneração ICMS (LC 87/96)			4.000,00	4.000,00	1.909,08	47,73
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II			22.950.500,00	22.950.500,00	7.218.186,07	31,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	% (d/c) x 100
					Jan a Jun 2018 (d)	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			880.000,00	880.000,00	682.311,88	77,54
Provenientes da União			860.000,00	860.000,00	673.976,29	78,37
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			20.000,00	20.000,00	8.335,59	41,68
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	880.000,00	880.000,00	682.311,88	77,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.120.000,00	5.521.500,00	3.816.052,17	69,11	1.928.469,41	34,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.212.500,00	2.404.800,00	2.068.633,76	86,02	928.110,20	38,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.902.500,00	3.111.700,00	1.747.418,41	56,16	1.000.359,21	32,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	454.600,00	404.304,39	88,94	404.304,39	88,94	0,00
Investimentos	78.000,00	452.600,00	404.304,39	89,33	404.304,39	89,33	0,00
Inversões Financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.200.000,00	5.976.100,00	4.220.356,56	70,62	2.332.773,80	39,04	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	5.200.000,00	5.976.100,00	4.220.356,56	100,00	2.332.773,80	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	32,32				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	1.250.045,89				
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	1.891.000,00	2.213.200,00	953.542,99	22,59	566.364,44	24,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.909.000,00	3.527.900,00	3.162.204,35	74,93	1.720.132,38	73,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	300.000,00	120.000,00	26.000,00	0,62	9.698,55	0,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	115.000,00	78.609,22	1,86	36.578,43	1,57	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.200.000,00	5.976.100,00	4.220.356,56	100,00	2.332.773,80	100,00	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Límite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:B8B75B77

**GABINETE DO PREFEITO
RREO XIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:B0AF3041

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 3º BIM. 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	21.851.324,00	21.851.324,00	3.036.227,03	8.457.426,42	13.393.897,58
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650.000,00	650.000,00	276.156,01	381.812,42	268.187,58
1.1.1 Impostos	555.000,00	555.000,00	257.522,15	361.823,34	193.176,66
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	119.426,94	121.197,22	28.802,78
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.000,00	150.000,00	119.426,94	121.197,22	28.802,78
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	119.426,94	121.197,22	28.802,78
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	150.000,00	119.426,94	121.197,22	28.802,78
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	119.426,94	121.197,22	28.802,78
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	405.000,00	405.000,00	138.095,21	240.626,12	164.373,88
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	145.000,00	145.000,00	100.360,75	112.487,57	32.512,43
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	80.000,00	100.142,00	104.657,82	-24.657,82
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	80.000,00	100.142,00	104.657,82	-24.657,82
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	65.000,00	65.000,00	218,75	7.829,75	57.170,25
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	65.000,00	65.000,00	218,75	7.829,75	57.170,25
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	260.000,00	260.000,00	37.734,46	128.138,55	131.861,45
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	260.000,00	260.000,00	37.734,46	128.138,55	131.861,45
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	260.000,00	260.000,00	37.734,46	128.138,55	131.861,45
1.1.2 Taxas	95.000,00	95.000,00	18.633,86	19.989,08	75.010,92

1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	82.100,00	82.100,00	18.633,86	19.802,86	62.297,14
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	82.100,00	82.100,00	18.633,86	19.802,86	62.297,14
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	82.100,00	82.100,00	18.633,86	19.802,86	62.297,14
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	82.100,00	82.100,00	18.633,86	19.802,86	62.297,14
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.500,00	10.500,00	311,30	1.480,30	9.019,70
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.500,00	10.500,00	18.322,56	18.322,56	-7.822,56
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.900,00	12.900,00	0,00	186,22	12.713,78
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	12.900,00	12.900,00	0,00	186,22	12.713,78
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	12.900,00	12.900,00	0,00	186,22	12.713,78
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.900,00	1.900,00	0,00	86,22	1.813,78
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	0,00	86,22	413,78
1.1.2.2.01.1.3.04 Taxa de Limpeza Pública	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.1.2.2.01.1.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	100,00	-100,00
1.1.2.2.01.1.4.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	100,00	-100,00
1.2 Contribuições	136.000,00	136.000,00	6.355,58	40.686,29	95.313,71
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.000,00	136.000,00	6.355,58	40.686,29	95.313,71
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.000,00	136.000,00	6.355,58	40.686,29	95.313,71
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	136.000,00	136.000,00	6.355,58	40.686,29	95.313,71
1.3 Receita Patrimonial	105.000,00	105.000,00	10.785,74	31.831,10	73.168,90
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2 Valores Mobiliários	99.000,00	99.000,00	10.785,74	31.831,10	67.168,90
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	99.000,00	99.000,00	10.785,74	31.831,10	67.168,90
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	99.000,00	99.000,00	10.785,74	31.831,10	67.168,90
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	99.000,00	99.000,00	10.785,74	31.831,10	67.168,90
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.000,00	9.000,00	6.266,33	8.337,61	662,39
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	0,00	19,36	4.980,64
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	181,04	1.080,38	8.919,62
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	330,23	1.225,27	8.774,73
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000,00	30.000,00	3.253,72	9.217,03	20.782,97
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	516,00	1.887,50	8.112,50
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	0,16	0,86	4.999,14
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	13,20	113,00	4.887,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.000,00	5.000,00	0,00	9.724,99	-4.724,99
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	225,06	225,10	9.774,90
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	20.872.197,00	20.872.197,00	2.737.105,07	7.971.637,44	12.900.559,56
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.967.600,00	11.967.600,00	1.710.185,29	4.882.524,96	7.085.075,04
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.967.600,00	11.967.600,00	1.710.185,29	4.882.524,96	7.085.075,04
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.004.000,00	6.004.000,00	1.221.778,52	3.510.518,52	2.493.481,48
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.221.143,69	3.509.573,92	2.490.426,08
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.221.143,69	3.509.573,92	2.490.426,08
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.500.000,00	7.500.000,00	1.483.282,11	4.096.070,71	3.403.929,29
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-262.138,42	-586.496,79	-913.503,21
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	634,83	944,60	3.055,40
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	4.000,00	634,83	944,60	3.055,40
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	793,53	1.180,71	3.819,29
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-158,70	-236,11	-763,89
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	378.360,00	378.360,00	37.940,37	97.929,63	280.430,37
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	120.000,00	120.000,00	13.900,34	37.246,42	82.753,58
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	120.000,00	120.000,00	13.900,34	37.246,42	82.753,58
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	158.360,00	158.360,00	24.040,03	60.683,21	97.676,79
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	158.360,00	158.360,00	24.040,03	60.683,21	97.676,79
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.908.000,00	3.908.000,00	271.611,51	901.889,31	3.006.110,69
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.908.000,00	3.908.000,00	271.611,51	901.889,31	3.006.110,69
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.908.000,00	3.908.000,00	271.611,51	901.889,31	3.006.110,69
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	225.000,00	225.000,00	32.876,66	98.629,98	126.370,02
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	510.500,00	510.500,00	72.170,00	216.510,00	293.990,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	162.000,00	162.000,00	24.000,00	72.000,00	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	227.000,00	227.000,00	26.760,00	80.280,00	146.720,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	220.000,00	220.000,00	36.504,00	109.512,00	110.488,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	300.000,00	300.000,00	45.600,00	136.800,00	163.200,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	510.000,00	510.000,00	3.400,00	93.156,66	416.843,34
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	150.000,00	150.000,00	15.537,20	38.843,00	111.157,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	300.000,00	300.000,00	0,00	7.768,60	292.231,40
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100.000,00	100.000,00	7.733,79	29.500,95	70.499,05
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00	123.500,00
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	7.029,86	18.618,12	81.381,88
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	980.000,00	980.000,00	0,00	270,00	979.730,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	396.400,00	396.400,00	66.696,00	168.512,35	227.887,65
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	396.400,00	396.400,00	66.696,00	168.512,35	227.887,65
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	396.400,00	396.400,00	66.696,00	168.512,35	227.887,65

1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	97.599,00	97.599,00	36.000,00	45.000,00	52.599,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	68.000,00	68.000,00	0,00	74.952,35	-6.952,35
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	21.696,00	35.060,00	24.940,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	80.001,00	80.001,00	9.000,00	13.500,00	66.501,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	847.000,00	847.000,00	111.922,56	202.493,50	644.506,50
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	22.412,75	78.454,44	21.545,56
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	22.412,75	78.454,44	21.545,56
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	160.000,00	160.000,00	25.130,00	48.016,40	111.983,60
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	160.000,00	160.000,00	25.130,00	48.016,40	111.983,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	160.000,00	160.000,00	25.130,00	48.016,40	111.983,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	80.000,00	80.000,00	12.701,28	24.344,13	55.655,87
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	80.000,00	80.000,00	12.701,28	24.344,13	55.655,87
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	80.000,00	80.000,00	12.701,28	24.344,13	55.655,87
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	457.000,00	457.000,00	51.678,53	51.678,53	405.321,47
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	457.000,00	457.000,00	51.678,53	51.678,53	405.321,47
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.840,00	9.840,00	236,33	1.181,65	8.658,35
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.840,00	9.840,00	236,33	1.181,65	8.658,35
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	9.840,00	9.840,00	236,33	1.181,65	8.658,35
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.300,00	12.300,00	295,41	1.477,05	10.822,95
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.460,00	-2.460,00	-59,08	-295,40	-2.164,60
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.864.097,00	5.864.097,00	368.127,98	1.146.181,66	4.717.915,34
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	5.864.097,00	5.864.097,00	368.127,98	1.146.181,66	4.717.915,34
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.214.097,00	5.214.097,00	368.127,98	1.146.181,66	4.067.915,34
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.520.000,00	2.520.000,00	351.382,02	1.097.599,45	1.422.400,55
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.520.000,00	2.520.000,00	351.382,02	1.097.599,45	1.422.400,55
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	439.227,48	1.371.999,18	1.778.000,82
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-630.000,00	-630.000,00	-87.845,46	-274.399,73	-355.600,27
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	16.410,40	37.395,34	42.604,66
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	80.000,00	16.410,40	37.395,34	42.604,66
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	20.513,01	43.968,10	56.031,90
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-4.102,61	-6.572,76	-13.427,24
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	335,56	988,44	1.411,56
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400,00	2.400,00	335,56	988,44	1.411,56
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	419,14	1.235,09	1.764,91
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-83,58	-246,65	-353,35
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	35.000,00	0,00	10.198,43	24.801,57
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	10.198,43	24.801,57
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	2.576.697,00	2.576.697,00	0,00	0,00	2.576.697,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	2.576.697,00	2.576.697,00	0,00	0,00	2.576.697,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.040.500,00	3.040.500,00	658.791,80	1.942.930,82	1.097.569,18
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.040.500,00	3.040.500,00	658.791,80	1.942.930,82	1.097.569,18
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.040.500,00	3.040.500,00	658.791,80	1.942.930,82	1.097.569,18
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.340.100,00	2.340.100,00	658.791,80	1.942.930,82	397.169,18
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.340.100,00	2.340.100,00	658.791,80	1.942.930,82	397.169,18
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	700.400,00	700.400,00	0,00	0,00	700.400,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	700.400,00	700.400,00	0,00	0,00	700.400,00
1.9 Outras Receitas Correntes	88.127,00	88.127,00	5.824,63	31.459,17	56.667,83
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.417,00	22.417,00	5.759,53	19.114,47	3.302,53
1.9.2.1 Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.417,00	20.417,00	5.759,53	19.114,47	1.302,53
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.417,00	20.417,00	5.759,53	19.114,47	1.302,53
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.417,00	20.417,00	5.759,53	19.114,47	1.302,53
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.417,00	20.417,00	5.759,53	19.114,47	1.302,53
1.9.9 Demais Receitas Correntes	63.710,00	63.710,00	65,10	12.344,70	51.365,30
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	58.710,00	58.710,00	65,10	12.344,70	46.365,30
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	58.710,00	58.710,00	65,10	12.344,70	46.365,30
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	58.710,00	58.710,00	65,10	12.344,70	46.365,30
2 Receitas de Capital	2.098.676,00	2.098.676,00	756.250,00	756.250,00	1.342.426,00
2.1 Operações de Crédito	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	58.648,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	58.648,00

2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	58.648,00
2.1.1.2.00.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	58.648,00
2.1.1.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	58.648,00
2.2 Alienação de Bens	43.818,00	43.818,00	0,00	0,00	43.818,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	41.818,00	41.818,00	0,00	0,00	41.818,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.818,00	41.818,00	0,00	0,00	41.818,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.818,00	41.818,00	0,00	0,00	41.818,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.818,00	41.818,00	0,00	0,00	41.818,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.937.500,00	1.937.500,00	756.250,00	756.250,00	1.181.250,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.013.000,00	1.013.000,00	756.250,00	756.250,00	256.750,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.013.000,00	1.013.000,00	756.250,00	756.250,00	256.750,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	473.000,00	473.000,00	210.000,00	210.000,00	263.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	473.000,00	473.000,00	210.000,00	210.000,00	263.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	473.000,00	473.000,00	210.000,00	210.000,00	263.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	473.000,00	473.000,00	210.000,00	210.000,00	263.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	540.000,00	540.000,00	546.250,00	546.250,00	-6.250,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	500.000,00	546.250,00	546.250,00	-46.250,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00	500.000,00	546.250,00	546.250,00	-46.250,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	924.500,00	924.500,00	0,00	0,00	924.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	924.500,00	924.500,00	0,00	0,00	924.500,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	924.500,00	924.500,00	0,00	0,00	924.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	58.710,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	58.710,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	58.710,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	58.710,00
Total Receitas	23.950.000,00	23.950.000,00	3.792.477,03	9.213.676,42	14.736.323,58

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	18.125.000,00	18.932.564,00	858.875,05	11.887.653,35	2.799.225,19	7.572.491,62	11.360.072,38	7.537.648,02	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.326.000,00	10.943.614,00	387.360,80	8.677.656,69	1.720.872,73	5.464.614,82	5.478.999,18	5.449.199,41	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.326.000,00	10.943.614,00	387.360,80	8.677.656,69	1.720.872,73	5.464.614,82	5.478.999,18	5.449.199,41	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.668.300,00	1.574.714,00	112.000,00	886.020,01	241.135,04	562.603,11	1.012.110,89	557.833,63	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.665.350,00	6.736.650,00	60.000,00	5.850.918,72	993.056,03	3.457.643,07	3.279.006,93	3.447.123,98	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.816.750,00	1.958.750,00	174.900,00	1.381.100,17	446.220,86	952.518,79	1.006.231,21	952.391,95	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.600,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	310.100,00	0,00	310.000,00	0,00	294.899,71	15.200,29	294.899,71	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.000,00	326.400,00	40.460,80	249.617,79	40.460,80	196.950,14	129.449,86	196.950,14	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	125.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	125.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.674.000,00	7.988.050,00	471.514,25	3.209.996,66	1.078.352,46	2.107.876,80	5.880.173,20	2.088.448,61	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	67.500,00	30.100,00	0,00	16.980,00	2.030,00	6.275,00	23.825,00	6.275,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	26.500,00	0,00	16.980,00	2.030,00	6.275,00	20.225,00	6.275,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.500,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.606.500,00	7.957.950,00	471.514,25	3.193.016,66	1.076.322,46	2.101.601,80	5.856.348,20	2.082.173,61	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	186.500,00	183.872,50	885,00	8.040,00	3.135,00	176.082,50	7.550,00	7.550,00	0,00
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARMAMENTO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
339022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.754.988,00	2.371.154,00	286.892,54	731.967,04	355.007,11	596.576,96	1.774.577,04	596.576,96	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	51.000,00	56.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	53.000,00	3.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	350.200,00	229.450,00	450,00	8.652,00	450,00	8.652,00	220.798,00	8.652,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	221.100,00	207.950,00	0,00	1.582,25	0,00	1.582,25	206.367,75	1.582,25	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	44.000,00	37.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.250,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	73.000,00	48.600,00	0,00	20.400,00	7.800,00	12.200,00	36.400,00	12.200,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.289.980,00	1.854.480,00	18.555,40	1.127.856,76	245.916,02	618.486,34	1.235.993,66	618.396,34	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.024.032,00	2.394.543,50	141.951,31	1.117.388,82	427.319,05	718.325,20	1.676.218,30	699.227,01	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	31.000,00	8.200,00	680,00	4.680,00	1.560,00	2.340,00	5.860,00	2.340,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.500,00	27.500,00	0,00	24.000,00	0,00	6.000,00	21.500,00	6.000,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	140.000,00	146.100,00	16.000,00	76.000,00	24.598,02	72.102,44	73.997,56	72.102,44	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.100,00	48.100,00	4.000,00	5.590,00	4.000,00	5.590,00	42.510,00	5.590,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	206.200,00	215.500,00	2.100,00	63.859,79	6.537,26	48.956,61	166.543,39	48.956,61	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.600,00	29.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.850,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	57.000,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.601.000,00	4.943.250,00	32.522,11	261.187,66	52.003,68	143.717,10	4.799.532,90	443.717,10	0,00
44 INVESTIMENTO	5.163.000,00	4.756.250,00	32.522,11	84.208,30	25.374,77	44.932,36	4.711.317,64	44.932,36	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.163.000,00	4.756.250,00	32.522,11	84.208,30	25.374,77	44.932,36	4.711.317,64	44.932,36	0,00

449030	MATERIAL DE CONSUMO	324.984,00	339.484,00	-7.008,90	15.977,29	-7.008,90	8.348,69	331.135,31	8.348,69	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	369.000,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	549.500,00	561.000,00	0,00	20.000,00	4.000,00	4.000,00	557.000,00	4.000,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.864.000,00	1.631.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631.500,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.953.416,00	1.722.916,00	0,00	8.700,00	0,00	4.200,00	1.718.716,00	4.200,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.100,00	112.350,00	39.531,01	39.531,01	28.383,67	28.383,67	83.966,33	28.383,67	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	428.000,00	177.000,00	0,00	176.979,36	26.628,91	98.784,74	78.215,26	98.784,74	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	428.000,00	177.000,00	0,00	176.979,36	26.628,91	98.784,74	78.215,26	98.784,74	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	428.000,00	177.000,00	0,00	176.979,36	26.628,91	98.784,74	78.215,26	98.784,74	0,00
9	Reserva de Contingência	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00
Total Despesas		23.950.000,00	23.950.000,00	891.397,16	12.148.841,01	2.851.228,87	7.716.208,72	16.233.791,28	7.681.365,12	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:38DF64F7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO 3º BIM. 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.851.324,00	Até o Bimestre/2018	
Receitas Tributárias	650.000,00	381.812,42	
IPTU	80.000,00	104.657,82	
ISS	260.000,00	128.138,55	
IBTI	65.000,00	7.829,75	
IRRF	150.000,00	121.197,22	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.000,00	19.989,08	
Receitas de Contribuições	136.000,00	40.686,29	
Receita Patrimonial Líquida	105.000,00	31.831,10	
Aplicações Financeiras (II)	99.000,00	31.831,10	
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00	
Transferências Correntes	20.872.197,00	7.971.637,44	
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	4.096.070,71	
Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	1.371.999,18	
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	43.968,10	
Cota-Parte do ITR	5.000,00	1.180,71	
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	1.235,09	
Transferências da LC 61/1989	12.300,00	1.477,05	
Transferências do FUNDEB	3.040.500,00	1.942.930,82	
Outras Transferências Correntes	7.061.397,00	512.775,78	
Demais Receitas Correntes	88.127,00	31.459,17	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	88.127,00	31.459,17	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.752.324,00	8.425.595,32	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.098.676,00	756.250,00	
Operações de Crédito (VI)	58.648,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	43.818,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	43.818,00	0,00	
Transferências de Capital	1.937.500,00	756.250,00	
Convênios	1.464.500,00	546.250,00	
Outras Transferências de Capital	473.000,00	210.000,00	
Outras Receitas de Capital	58.710,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	58.710,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.040.028,00	756.250,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.792.352,00	9.181.845,32	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.932.564,00	11.887.653,35	7.572.491,62	7.537.648,02	962.110,10	119.674,84	119.674,84
Pessoal e Encargos Sociais	10.943.614,00	8.677.656,69	5.464.614,82	5.449.199,41	759.341,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.988.050,00	3.209.996,66	2.107.876,80	2.088.448,61	202.768,16	119.674,84	119.674,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.931.664,00	11.887.653,35	7.572.491,62	7.537.648,02	962.110,10	119.674,84	119.674,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.943.250,00	261.187,66	143.717,10	143.717,10	407.486,65	0,00	0,00
Investimentos	4.756.250,00	84.208,30	44.932,36	44.932,36	407.486,65	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	177.000,00	176.979,36	98.784,74	98.784,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.766.250,00	84.208,30	44.932,36	44.932,36	407.486,65	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.772.100,00	11.971.861,65	7.617.423,98	7.582.580,38	1.369.596,75	119.674,84	119.674,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							109.993,35
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						23.792.352,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						109.993,35	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.425.290,27	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.002.898,49	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.165.408,35	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	162.509,86	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.422.391,78	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador: B2B3579B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RREO 3º BIM.
2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	555.000,00	555.000,00	361.823,34		65,19
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	104.657,82		130,82
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	104.657,82		130,82
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	7.829,75		12,05
1.2.1 - ITBI	65.000,00	65.000,00	7.829,75		12,05
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	128.138,55		49,28
1.3.1 - ISS	260.000,00	260.000,00	128.138,55		49,28
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00		0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	121.197,22		80,80
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00		0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.770.300,00	10.770.300,00	5.515.930,84	51,21
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	4.096.070,71	54,61
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	4.096.070,71	54,61
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	1.371.999,18	43,56
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.300,00	12.300,00	1.477,05	12,01
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.235,09	41,17
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.180,71	23,62
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	43.968,10	43,97
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.325.300,00	11.325.300,00	5.877.754,18	51,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	857.000,00	857.000,00	203.718,77	23,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	78.454,44	78,45
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	160.000,00	160.000,00	48.016,40	30,01
5.4 - Transferências do PNATE	80.000,00	80.000,00	24.344,13	30,43
5.5 - Outras Transferências do FNDE	457.000,00	457.000,00	51.678,53	11,31
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.225,27	12,25
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	545.000,00	545.000,00	9.724,99	1,78
6.1 - Transferências de Convênios	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	9.724,99	194,50
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.402.000,00	1.402.000,00	213.443,76	15,22
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.154.060,00	2.154.060,00	868.247,44	40,31
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	586.496,79	39,10
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	630.000,00	630.000,00	274.399,73	43,56
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.460,00	2.460,00	295,40	11,99
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	246,65	41,17
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	236,11	23,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	6.572,76	32,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.050.500,00	3.050.500,00	1.944.011,20	63,73
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.340.100,00	2.340.100,00	1.942.930,82	83,03
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	700.400,00	700.400,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.080,38	10,80
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	186.040,00	186.040,00	1.074.683,38	42,72

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.830.300,00	1.984.300,00	1.773.396,84	89,37	1.476.299,46	74,40	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	202.300,00	356.300,00	281.448,00	78,99	256.208,41	71,91	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.628.000,00	1.628.000,00	1.491.948,84	91,64	1.220.091,05	74,94	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.220.200,00	1.220.200,00	969.490,14	79,45	585.761,35	48,01	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	224.500,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	995.700,00	1.149.200,00	969.490,14	84,36	585.761,35	50,97	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.050.500,00	3.204.500,00	2.742.886,98	85,59	2.062.060,81	64,35	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.062.060,81
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	75,94
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	30,13
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-6,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	863.800,00	770.800,00	281.448,00	36,51	256.208,41	33,24	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	863.800,00	770.800,00	281.448,00	36,51	256.208,41	33,24	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	426.800,00	427.300,00	281.448,00	65,87	256.208,41	59,96	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	437.000,00	343.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.335.600,00	4.015.300,00	2.847.615,60	70,92	2.098.480,38	52,26	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.623.700,00	2.777.200,00	2.461.438,98	88,63	1.805.852,40	65,02	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.711.900,00	1.238.100,00	386.176,62	31,19	292.627,98	23,64	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	225.800,00	608.800,00	466.663,54	76,65	282.395,19	46,39	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.443.800,00	5.413.500,00	3.595.727,14	66,42	2.637.083,98	48,71	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.074.683,38
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.074.683,38
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.280.005,41
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE CONSTITUCIONAL 25%IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE							21,77

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	90.000,00	60.144,38	66,83	50.447,35	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.297.000,00	1.239.800,00	102.293,68	8,25	101.493,68	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.397.000,00	1.329.800,00	162.438,06	12,22	151.941,03	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.840.800,00	6.743.300,00	3.758.165,20	55,73	2.789.025,01	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
VALOR		
FUNDEB (h)		FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:682B4882

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RREO 3º BIM. 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-JUNHO/2018				Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	555.000,00	555.000,00	361.823,34	65,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	104.657,82	130,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	7.829,75	12,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	128.138,55	49,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	121.197,22	80,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.770.300,00	10.770.300,00	5.515.930,84	51,21
Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	4.096.070,71	54,61
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.180,71	23,61
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	43.968,10	43,96
Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	1.371.999,18	43,55
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.235,09	41,16
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)		12.300,00	12.300,00	1.477,05	12,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA A PURIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II		11.325.300,00	11.325.300,00	5.877.754,18	51,89
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		4.748.000,00	4.748.000,00	1.111.889,31	23,41
Provenientes da União		4.381.000,00	4.381.000,00	1.111.889,31	25,37
Provenientes dos Estados		367.000,00	367.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		4.748.000,00	4.748.000,00	1.111.889,31	23,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.157.284,00	6.232.284,00	3.256.990,28	52,25	1.877.382,50	30,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.755.300,00	2.473.100,00	1.635.049,61	66,11	929.566,30	37,58	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.401.984,00	3.759.184,00	1.621.940,67	43,14	947.816,20	25,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.922.016,00	1.722.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.922.016,00	1.722.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.079.300,00	7.954.300,00	3.256.990,28	40,94	1.877.382,50	23,60	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.748.000,00	4.748.000,00	1.111.889,31	23,41	1.111.889,31	23,41	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.748.000,00	4.748.000,00	1.111.889,31	23,41	1.111.889,31	23,41	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.748.000,00	4.748.000,00	1.111.889,31	23,41	1.111.889,31	23,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.331.300,00	3.206.300,00	2.145.100,97	66,90	765.493,19	23,87	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							13,02
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							(116.169,94)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	6.458.500,00	6.427.500,00	3.097.552,67	48,19	1.784.963,64	27,77	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.159.800,00	1.041.800,00	38.832,84	3,72	12.171,30	1,16	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	242.000,00	232.000,00	1.488,00	0,64	1.488,00	0,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	215.000,00	91.116,77	42,37	68.759,56	31,98	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	14.000,00	38.000,00	28.000,00	73,68	10.000,00	26,31	0,00
TOTAL	8.079.300,00	7.954.300,00	3.256.990,28	40,94	1.877.382,50	23,60	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:BE600117

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- POÇO BRANCO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018			Exercício: 2018		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Recitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	33.035.600,00	33.035.600,00	5.324.736,75	14.011.220,41	19.024.379,59
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	693.360,00	693.360,00	110.240,37	297.298,40	396.061,60
1.1.1 Impostos	559.800,00	559.800,00	107.132,77	284.525,32	275.274,68
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	320.700,00	320.700,00	79.097,45	220.915,85	99.784,15
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	320.700,00	320.700,00	79.097,45	220.915,85	99.784,15
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	320.700,00	320.700,00	79.097,45	220.915,85	99.784,15
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	320.700,00	320.700,00	79.097,45	220.915,85	99.784,15
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	320.700,00	320.700,00	79.097,45	220.915,85	99.784,15
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	239.100,00	239.100,00	28.035,32	63.609,47	175.490,53
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	49.700,00	49.700,00	5.265,27	6.932,34	42.767,66
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.500,00	32.500,00	908,34	2.135,78	30.364,22
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.500,00	32.500,00	908,34	2.135,78	30.364,22
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.200,00	17.200,00	4.356,93	4.796,56	12.403,44
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	17.200,00	17.200,00	4.356,93	4.796,56	12.403,44
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	189.400,00	189.400,00	22.770,05	56.677,13	132.722,87
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	189.400,00	189.400,00	22.770,05	56.677,13	132.722,87
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	189.400,00	189.400,00	22.770,05	56.677,13	132.722,87
1.1.2 Taxas	133.560,00	133.560,00	3.107,60	12.773,08	120.786,92
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.060,00	71.060,00	3.107,60	12.773,08	58.286,92
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	71.060,00	71.060,00	3.107,60	12.773,08	58.286,92
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	71.060,00	71.060,00	3.107,60	12.773,08	58.286,92
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	71.060,00	71.060,00	3.107,60	12.773,08	58.286,92
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	12.000,00	12.000,00	343,03	1.044,58	10.955,42
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	13.000,00	13.000,00	35,40	71,19	12.928,81
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	8.500,00	8.500,00	0,00	275,34	8.224,66
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	8.560,00	8.560,00	0,00	0,00	8.560,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	8.000,00	8.000,00	0,00	831,51	7.168,49
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	6.500,00	6.500,00	776,00	2.568,00	3.932,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.500,00	14.500,00	1.953,17	7.982,46	6.517,54
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.2 Contribuições	301.740,00	301.740,00	47.064,08	146.375,08	155.364,92
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	301.740,00	301.740,00	47.064,08	146.375,08	155.364,92
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	301.740,00	301.740,00	47.064,08	146.375,08	155.364,92
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	301.740,00	301.740,00	47.064,08	146.375,08	155.364,92
1.3 Receita Patrimonial	658.090,00	658.090,00	184.778,44	205.290,44	452.799,56
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	525,70	525,70	99.474,30

1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	100.000,00	100.000,00	525,70	525,70	99.474,30
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	55.000,00	55.000,00	525,70	525,70	54.474,30
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	525,70	525,70	54.474,30
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	483.000,00	483.000,00	184.252,74	204.764,74	278.235,26
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	483.000,00	483.000,00	184.252,74	204.764,74	278.235,26
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	483.000,00	483.000,00	184.252,74	204.764,74	278.235,26
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	483.000,00	483.000,00	184.252,74	204.764,74	278.235,26
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	65.000,00	65.000,00	482,87	605,59	64.394,41
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	45.000,00	45.000,00	1,41	5,33	44.994,67
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	130.500,00	130.500,00	1.612,98	5.264,95	125.235,05
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	62.000,00	62.000,00	167.143,67	168.572,46	-106.572,46
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.000,00	40.000,00	10.938,60	14.035,23	25.964,77
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.000,00	7.000,00	700,28	1.814,49	5.185,51
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	22.000,00	22.000,00	92,66	473,37	21.526,63
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	3.270,42	13.912,18	31.087,82
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	45.000,00	45.000,00	9,85	81,14	44.918,86
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	75.090,00	75.090,00	0,00	0,00	75.090,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	75.090,00	75.090,00	0,00	0,00	75.090,00
1.3.9.0.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	75.090,00	75.090,00	0,00	0,00	75.090,00
1.7 Transferências Correntes	31.205.860,00	31.205.860,00	4.979.316,52	13.349.517,23	17.856.342,77
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.828.900,00	21.828.900,00	3.321.535,32	8.409.134,58	13.419.765,42
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	21.828.900,00	21.828.900,00	3.321.535,32	8.409.134,58	13.419.765,42
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	17.660.960,00	17.660.960,00	2.035.250,81	5.849.449,50	11.811.510,50
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.640.000,00	17.640.000,00	2.035.239,41	5.849.289,74	11.790.710,26
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	17.640.000,00	17.640.000,00	2.035.239,41	5.849.289,74	11.790.710,26
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.050.000,00	22.050.000,00	2.544.049,21	7.311.612,02	14.738.387,98
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.410.000,00	-4.410.000,00	-508.809,80	-1.462.322,28	-2.947.677,72
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.960,00	20.960,00	11,40	159,76	20.800,24
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.960,00	20.960,00	11,40	159,76	20.800,24
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	26.200,00	26.200,00	14,24	199,67	26.000,33
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.240,00	-5.240,00	-2,84	-39,91	-5.200,09
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	196.900,00	196.900,00	41.971,21	112.608,27	84.291,73
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	35.600,00	35.600,00	9.468,21	19.033,30	16.566,70
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	35.600,00	35.600,00	9.468,21	19.033,30	16.566,70
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	156.300,00	156.300,00	32.503,00	93.574,97	62.725,03
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	156.300,00	156.300,00	32.503,00	93.574,97	62.725,03
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.735.940,00	2.735.940,00	1.060.517,10	1.996.446,73	739.493,27
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.735.940,00	2.735.940,00	1.060.517,10	1.996.446,73	739.493,27
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.735.940,00	2.735.940,00	1.060.517,10	1.996.446,73	739.493,27
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	662.700,00	662.700,00	71.306,66	216.961,98	445.738,02
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	529.500,00	529.500,00	88.170,00	264.510,00	264.990,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	152.200,00	152.200,00	40.000,00	100.000,00	52.200,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	240.840,00	240.840,00	40.140,00	120.420,00	120.420,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	405.400,00	405.400,00	66.924,00	197.730,00	207.670,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	248.500,00	248.500,00	41.000,00	123.000,00	125.500,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	70.500,00	70.500,00	500.000,00	643.551,47	-573.051,47
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	185.500,00	185.500,00	187.114,32	251.712,68	-66.212,68
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	128.700,00	128.700,00	8.112,00	27.875,72	100.824,28
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	25.400,00	25.400,00	3.539,72	15.158,88	10.241,12
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	86.700,00	86.700,00	14.210,40	35.526,00	51.174,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	410.000,00	410.000,00	11.872,61	128.771,31	281.228,69
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	410.000,00	410.000,00	11.872,61	128.771,31	281.228,69
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	410.000,00	410.000,00	11.872,61	128.771,31	281.228,69
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00

1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	35.500,00	36.500,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	54.000,00	54.000,00	11.872,61	30.850,72	23.149,28
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	4.968,60	7.031,40
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	60.000,00	60.000,00	0,00	57.451,99	2.548,01
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	681.500,00	681.500,00	85.436,47	234.659,17	446.840,83
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	47.266,87	160.149,97	159.850,03
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00	320.000,00	47.266,87	160.149,97	159.850,03
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	12.500,00	12.500,00	1.830,00	1.830,00	10.670,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	12.500,00	12.500,00	1.830,00	1.830,00	10.670,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	175.000,00	175.000,00	36.339,60	72.679,20	102.320,80
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	175.000,00	175.000,00	36.339,60	72.679,20	102.320,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	175.000,00	175.000,00	36.339,60	72.679,20	102.320,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	356,24	1.068,72	2.531,28
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	356,24	1.068,72	2.531,28
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	3.600,00	3.600,00	356,24	1.068,72	2.531,28
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	4.500,00	4.500,00	445,28	1.335,84	3.164,16
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-900,00	-900,00	-89,04	-267,12	-632,88
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	140.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	5.000,00	86.130,88	86.130,88	-81.130,88
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	5.000,00	86.130,88	86.130,88	-81.130,88
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	5.000,00	86.130,88	86.130,88	-81.130,88
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.075.660,00	2.075.660,00	285.349,08	894.411,17	1.181.248,83
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.075.660,00	2.075.660,00	285.349,08	894.411,17	1.181.248,83
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.025.660,00	2.025.660,00	285.349,08	894.411,17	1.131.248,83
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.893.360,00	1.893.360,00	264.643,94	827.070,76	1.066.289,24
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.893.360,00	1.893.360,00	264.643,94	827.070,76	1.066.289,24
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	330.804,89	1.033.838,35	1.332.861,65
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-473.340,00	-473.340,00	-66.160,95	-206.767,59	-266.572,41
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	105.600,00	105.600,00	20.451,92	47.632,83	57.967,17
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	105.600,00	105.600,00	20.451,92	47.632,83	57.967,17
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	132.000,00	132.000,00	25.564,90	59.541,04	72.458,96
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-26.400,00	-26.400,00	-5.112,98	-11.908,21	-14.491,79
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	253,22	745,89	4.454,11
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.200,00	5.200,00	253,22	745,89	4.454,11
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.500,00	6.500,00	316,47	932,24	5.567,76
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.300,00	-1.300,00	-63,25	-186,35	-1.113,65
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.500,00	1.500,00	0,00	18.961,69	-17.461,69
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	18.961,69	-17.461,69
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.301.300,00	7.301.300,00	1.372.432,12	4.045.971,48	3.255.328,52
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.301.300,00	7.301.300,00	1.372.432,12	4.045.971,48	3.255.328,52
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.301.300,00	7.301.300,00	1.372.432,12	4.045.971,48	3.255.328,52
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.201.300,00	7.201.300,00	1.372.432,12	4.045.971,48	3.155.328,52
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.201.300,00	7.201.300,00	1.372.432,12	4.045.971,48	3.155.328,52
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	176.550,00	176.550,00	3.337,34	12.739,26	163.810,74
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.550,00	66.550,00	823,88	823,88	65.726,12
1.9.2.1 Indenizações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2 Restituições	41.550,00	41.550,00	823,88	823,88	40.726,12
1.9.2.2.99 Outras Restituições	41.550,00	41.550,00	823,88	823,88	40.726,12
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	41.550,00	41.550,00	823,88	823,88	40.726,12
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	41.550,00	41.550,00	823,88	823,88	40.726,12
1.9.9 Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	2.513,46	11.915,38	58.084,62
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	30.000,00	30.000,00	2.510,99	11.704,96	18.295,04
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	2.510,99	11.704,96	18.295,04
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	30.000,00	30.000,00	2.510,99	11.704,96	18.295,04
1.9.9.0.99 Outras Receitas	40.000,00	40.000,00	2,47	210,42	39.789,58
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	40.000,00	40.000,00	2,47	210,42	39.789,58
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	40.000,00	40.000,00	2,47	210,42	39.789,58
2 Receitas de Capital	5.331.782,00	5.331.782,00	0,00	120.000,00	5.211.782,00
2.2 Alienação de Bens	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.072.842,00	5.072.842,00	0,00	120.000,00	4.952.842,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.727.042,00	2.727.042,00	0,00	0,00	2.727.042,00
2.4.1.8 Transferências da União	2.727.042,00	2.727.042,00	0,00	0,00	2.727.042,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Principal -	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.627.042,00	2.627.042,00	0,00	0,00	2.627.042,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.327.042,00	1.327.042,00	0,00	0,00	1.327.042,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	1.327.042,00	1.327.042,00	0,00	0,00	1.327.042,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.345.800,00	2.345.800,00	0,00	120.000,00	2.225.800,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.345.800,00	2.345.800,00	0,00	120.000,00	2.225.800,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.345.800,00	2.345.800,00	0,00	120.000,00	2.225.800,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	270.000,00	270.000,00	0,00	120.000,00	150.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	270.000,00	270.000,00	0,00	120.000,00	150.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.345.300,00	1.345.300,00	0,00	0,00	1.345.300,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.345.300,00	1.345.300,00	0,00	0,00	1.345.300,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	228.900,00	228.900,00	0,00	0,00	228.900,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	228.900,00	228.900,00	0,00	0,00	228.900,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	201.600,00	201.600,00	0,00	0,00	201.600,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	201.600,00	201.600,00	0,00	0,00	201.600,00
2.9 Outras Receitas de Capital	151.940,00	151.940,00	0,00	0,00	151.940,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	151.940,00	151.940,00	0,00	0,00	151.940,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	151.940,00	151.940,00	0,00	0,00	151.940,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	151.940,00	151.940,00	0,00	0,00	151.940,00
Total Receitas	38.367.382,00	38.367.382,00	5.324.736,75	14.131.220,41	24.236.161,59

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	27.605.868,00	27.957.468,00	1.536.752,15	23.023.697,20	5.067.393,21	12.860.067,11	15.097.400,89	11.611.828,40	0,00

31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.419.519,00	16.730.227,96	337.687,07	15.951.552,02	3.102.094,17	9.149.113,79	7.581.114,17	8.428.554,47	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.419.519,00	16.730.227,96	337.687,07	15.951.552,02	3.102.094,17	9.149.113,79	7.581.114,17	8.428.554,47	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.558.419,00	2.889.818,00	206.665,00	2.678.987,00	509.964,25	1.421.780,72	1.468.037,28	1.196.028,63	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.290.500,00	11.344.833,96	116.900,00	11.030.096,96	2.031.711,33	6.336.026,67	5.008.807,29	6.098.285,06	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.647.000,00	2.313.162,36	14.122,07	2.230.168,06	560.418,59	1.379.006,40	934.155,96	1.121.940,78	0,00
319014 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	3.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	812.500,00	113.987,64	0,00	0,00	0,00	0,00	113.987,64	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	26.000,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.200,00	7.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.900,00	44.866,00	0,00	12.300,00	0,00	12.300,00	32.566,00	12.300,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.468,00	226.468,00	50.000,00	222.900,00	54.977,82	201.496,45	24.971,55	201.496,45	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	6.468,00	226.468,00	50.000,00	222.900,00	54.977,82	201.496,45	24.971,55	201.496,45	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00	224.000,00	50.000,00	222.900,00	54.977,82	201.496,45	22.503,55	201.496,45	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.468,00	2.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.468,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.179.881,00	11.000.772,04	1.149.065,08	6.849.245,18	1.910.321,22	3.509.456,87	7.491.315,17	2.981.777,48	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	55.000,00	27.470,00	0,00	7.020,00	1.170,00	3.510,00	23.960,00	3.510,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	51.500,00	23.970,00	0,00	7.020,00	1.170,00	3.510,00	20.460,00	3.510,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.124.881,00	10.973.302,04	1.149.065,08	6.842.225,18	1.909.151,22	3.505.946,87	7.467.355,17	2.978.267,48	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	255.700,00	185.758,17	17.464,00	30.494,00	17.464,00	30.494,00	155.264,17	29.844,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	45.000,00	38.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.700,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.731.472,00	3.171.305,36	792.700,03	1.786.092,37	878.614,50	1.544.787,49	1.626.517,87	1.393.311,61	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.000,00	11.590,00	0,00	6.195,20	0,00	6.195,20	5.394,80	6.195,20	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	292.500,00	208.544,64	0,00	38.692,00	0,00	292,00	208.252,64	292,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	252.620,00	185.311,00	3.890,00	6.840,01	3.890,00	6.840,01	178.470,99	6.840,01	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.300,00	44.375,00	0,00	17.500,00	2.500,00	5.000,00	39.375,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.142.400,00	1.454.197,00	2.954,00	751.738,00	65.228,00	294.552,00	1.159.645,00	293.598,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.383.390,00	4.907.443,04	332.057,05	3.834.340,25	888.522,92	1.422.315,07	3.485.127,97	1.054.215,56	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	36.000,00	31.305,00	0,00	23.136,00	3.856,00	9.640,00	21.665,00	9.640,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	258.000,00	255.145,00	0,00	255.000,00	46.075,80	114.759,43	140.385,57	114.759,43	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	139.500,00	77.635,00	0,00	36.000,00	3.000,00	15.000,00	62.635,00	13.500,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	382.249,00	322.142,83	0,00	56.197,35	0,00	56.071,67	266.071,16	56.071,67	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.250,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	12.500,00	6.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.630,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	10.429.279,00	10.077.679,00	17.902,90	1.604.498,42	171.607,16	817.366,83	9.260.312,17	817.366,83	0,00
44 INVESTIMENTO	8.956.852,00	8.655.252,00	17.902,90	683.168,18	54.440,14	447.221,37	8.208.030,63	447.221,37	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.956.852,00	8.655.252,00	17.902,90	683.168,18	54.440,14	447.221,37	8.208.030,63	447.221,37	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	562.752,00	561.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.752,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	338.125,00	337.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.125,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	658.600,00	806.100,00	0,00	148.498,64	44.440,14	124.204,81	681.895,19	124.204,81	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.423.050,00	4.177.000,00	0,00	357.216,64	0,00	153.466,56	4.023.533,44	153.466,56	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.134.950,00	1.938.900,00	17.902,90	177.452,90	10.000,00	169.550,00	1.769.350,00	169.550,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	439.375,00	439.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.375,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.472.427,00	1.422.427,00	0,00	921.330,24	117.167,02	370.145,46	1.052.281,54	370.145,46	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.472.427,00	1.422.427,00	0,00	921.330,24	117.167,02	370.145,46	1.052.281,54	370.145,46	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.457.427,00	1.407.427,00	0,00	921.330,24	117.167,02	370.145,46	1.037.281,54	370.145,46	0,00
469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00	0,00
Total Despesas	38.367.382,00	38.367.382,00	1.554.655,05	24.628.195,62	5.239.000,37	13.677.433,94	24.689.948,06	12.429.195,23	0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador: B68B8EF4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II- DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO- POÇO BRANCO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018							Exercício: 2018				
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM ERSTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	A
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.378.000,00	1.378.000,00	34.662,86	1.241.854,24	5,04	136.145,76	222.850,11	606.236,46	4,43	771.763,54	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.378.000,00	1.378.000,00	34.662,86	1.241.854,24	5,04	136.145,76	222.850,11	606.236,46	4,43	771.763,54	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.912.286,00	4.772.680,00	104.767,05	3.681.038,27	14,95	1.091.641,73	604.822,46	1.780.674,51	13,02	2.992.005,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.915.859,00	2.578.953,00	52.305,05	2.049.540,47	8,32	529.412,53	365.309,08	1.016.895,92	7,43	1.562.057,08	0,00

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	215.800,00	260.100,00	536,00	243.886,50	0,99	16.213,50	37.694,86	110.779,64	0,81	149.320,36	0,00
124	CONTROLE INTERNO	424.200,00	407.200,00	1.926,00	332.512,50	1,35	74.687,50	31.650,40	112.055,88	0,82	295.144,12	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.356.427,00	1.526.427,00	50.000,00	1.055.098,80	4,28	471.328,20	170.168,12	540.943,07	3,96	985.483,93	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	552.000,00	664.006,00	0,00	532.044,22	2,16	131.961,78	75.053,19	237.277,21	1,73	426.728,79	0,00
182	DEFESA CIVIL	552.000,00	664.006,00	0,00	532.044,22	2,16	131.961,78	75.053,19	237.277,21	1,73	426.728,79	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.455.000,00	1.504.500,00	74.926,67	616.433,95	2,50	888.066,05	100.367,51	254.084,64	1,86	1.250.415,36	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	8.440,00	0,00	630,00	0,00	7.810,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	75.000,00	108.200,00	0,00	38.400,00	0,16	69.800,00	0,00	0,00	0,00	108.200,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.369.000,00	1.387.860,00	74.926,67	577.403,95	2,34	810.456,05	100.367,51	254.084,64	1,86	1.133.775,36	0,00
10	SAÚDE	8.234.300,00	9.041.900,00	747.805,49	7.828.934,50	31,79	1.212.965,50	1.708.348,99	4.524.983,09	33,08	4.516.916,91	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.251.160,00	3.249.394,00	227.498,04	3.093.231,30	12,56	156.162,70	597.219,85	1.701.494,48	12,44	1.547.899,52	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.572.840,00	3.550.310,00	269.036,87	3.048.807,31	12,38	501.502,69	688.589,05	1.810.245,99	13,24	1.740.064,01	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.498.000,00	1.509.196,00	130.240,78	1.247.569,67	5,07	261.626,33	261.636,98	736.874,01	5,39	772.321,99	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	383.500,00	281.500,00	113.329,80	137.661,22	0,56	143.838,78	113.329,80	137.661,22	1,01	143.838,78	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.800,00	83.800,00	7.700,00	25.700,00	0,10	58.100,00	4.908,00	10.408,00	0,08	73.392,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	428.000,00	367.700,00	0,00	275.965,00	1,12	91.735,00	42.665,31	128.299,39	0,94	239.400,61	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.478.850,00	11.383.853,00	551.578,74	7.459.566,62	30,29	3.924.286,38	1.911.825,00	5.123.003,03	37,46	6.260.849,97	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	613.850,00	1.066.917,96	3.814,32	770.752,49	3,13	296.165,47	102.556,72	338.622,00	2,48	728.295,96	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.488.200,00	8.085.963,00	460.549,65	5.341.350,70	21,69	2.744.612,30	1.470.463,07	3.945.771,04	28,85	4.140.191,96	0,00
362	ENSINO MÉDIO	200.000,00	207.400,00	35.607,60	90.940,90	0,37	116.459,10	52.919,60	72.781,10	0,53	134.618,90	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	56.000,00	55.300,00	0,00	0,00	0,00	55.300,00	0,00	0,00	0,00	55.300,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	82.500,00	72.800,00	11.405,76	16.916,80	0,07	55.883,20	6.348,16	11.859,20	0,09	60.940,80	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.787.300,00	1.778.972,04	40.201,41	1.239.605,73	5,03	539.366,31	279.537,45	753.969,69	5,51	1.025.002,35	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	251.000,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00
13	CULTURA	61.500,00	79.997,00	0,00	48.985,00	0,20	31.012,00	20.370,00	24.370,00	0,18	55.627,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
392	DIFUSÃO CULTURAL	61.500,00	79.997,00	0,00	48.985,00	0,20	31.012,00	20.370,00	24.370,00	0,18	55.627,00	0,00
15	URBANISMO	6.416.211,00	6.280.211,00	37.426,24	3.159.759,62	12,83	3.120.451,38	560.875,11	1.067.225,80	7,80	5.212.985,20	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.857.052,00	4.490.052,00	37.260,36	1.530.565,88	6,21	2.959.486,12	289.218,41	795.486,16	5,82	3.694.565,84	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.559.159,00	1.790.159,00	165,88	1.629.193,74	6,62	160.965,26	271.656,70	271.739,64	1,99	1.518.419,36	0,00
16	HABITAÇÃO	574.500,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	574.500,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.965.000,00	1.454.000,00	3.488,00	53.384,00	0,22	1.400.616,00	34.488,00	53.384,00	0,39	1.400.616,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	621.300,00	621.300,00	0,00	0,00	0,00	621.300,00	0,00	0,00	0,00	621.300,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.236.700,00	725.700,00	3.488,00	53.384,00	0,22	672.316,00	34.488,00	53.384,00	0,39	672.316,00	0,00
665	NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	22.500,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00
695	TURISMO	22.500,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00
26	TRANSPORTE	633.500,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	233.500,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	81.500,00	69.200,00	0,00	6.195,20	0,03	63.004,80	0,00	6.195,20	0,05	63.004,80	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	51.500,00	39.200,00	0,00	6.195,20	0,03	33.004,80	0,00	6.195,20	0,05	33.004,80	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00
Total Geral		38.367.382,00	38.367.382,00	1.554.655,05	24.628.195,62		13.739.186,38	5.239.000,37	13.677.433,94			0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA

Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:4428C014

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11- RECEITAS E DESPESAS MDE- POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	559.800,00	559.800,00	284.525,32	50,83
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.500,00	32.500,00	2.135,78	6,57
1.1.1 - IPTU	32.500,00	32.500,00	2.135,78	6,57
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.200,00	17.200,00	4.796,56	27,89
1.2.1 - ITBI	17.200,00	17.200,00	4.796,56	27,89
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.400,00	189.400,00	56.677,13	29,92
1.3.1 - ISS	189.400,00	189.400,00	56.677,13	29,92
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.700,00	320.700,00	220.915,85	68,89
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.585.900,00	24.585.900,00	8.407.459,16	34,20
2.1 - Cota-Parte FPM	22.050.000,00	22.050.000,00	7.311.612,02	33,16
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	1.033.838,35	43,68
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.500,00	4.500,00	1.335,84	29,69
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	932,24	14,34
2.5 - Cota-Parte ITR	26.200,00	26.200,00	199,67	0,76
2.6 - Cota-Parte IPVA	132.000,00	132.000,00	59.541,04	45,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.145.700,00	25.145.700,00	8.691.984,48	34,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	743.500,00	743.500,00	403.231,63	54,23
5.1 - Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	160.149,97	50,05
5.2 - Transferências do PDDE	12.500,00	12.500,00	1.830,00	14,64
5.2 - Transferências do PNAE	175.000,00	175.000,00	72.679,20	41,53
5.4 - Transferências do PNATE	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	62.000,00	62.000,00	168.572,46	271,89
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.410.300,00	1.405.300,00	13.912,18	0,99
6.1 - Transferências de Convênios	1.365.300,00	1.360.300,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	45.000,00	45.000,00	13.912,18	30,92
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.153.800,00	2.148.800,00	417.143,81	19,41
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.917.180,00	4.917.180,00	1.681.491,46	34,20
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.410.000,00	4.410.000,00	1.462.322,28	33,16
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	473.340,00	473.340,00	206.767,59	43,68
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	900,00	900,00	267,12	29,67
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.300,00	1.300,00	186,35	14,31
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.240,00	5.240,00	39,91	0,76
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.400,00	26.400,00	11.908,21	45,11
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.431.800,00	7.431.800,00	4.051.236,43	54,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.201.300,00	7.201.300,00	4.045.971,48	56,18
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	130.500,00	130.500,00	5.264,95	4,03
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.284.120,00	2.284.120,00	2.364.480,02	21,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.490.400,00	4.424.900,00	4.314.423,88	97,50	3.200.642,38	72,33	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.014.100,00	1.047.297,00	1.039.804,36	99,28	671.074,92	64,08	0,00

13.2 - Com Ensino Fundamental	3.476.300,00	3.377.603,00	3.274.619,52	96,95	2.529.567,46	74,89	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.941.400,00	2.862.400,00	1.465.029,44	51,18	876.771,66	30,63	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	427.500,00	453.200,00	170.575,56	37,64	71.903,48	15,87	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.513.900,00	2.409.200,00	1.294.453,88	53,73	804.868,18	33,41	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.431.800,00	7.287.300,00	5.779.453,32	79,31	4.077.414,04	55,95	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							4.077.414,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							79,00
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							21,64
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-0,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.627.300,00	1.653.327,04	1.231.379,92	74,48	745.743,88	45,11	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.627.300,00	1.653.327,04	1.231.379,92	74,48	745.743,88	45,11	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.441.600,00	1.500.497,00	1.210.379,92	80,67	742.978,40	49,52	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	185.700,00	152.830,04	21.000,00	13,74	2.765,48	1,81	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.426.000,00	6.857.242,64	4.761.490,15	69,44	3.414.196,20	49,79	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.990.200,00	5.786.803,00	4.569.073,40	78,96	3.334.435,64	57,62	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.435.800,00	1.070.439,64	192.416,75	17,98	79.760,56	7,45	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	200.000,00	207.400,00	90.940,90	43,85	72.781,10	35,09	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	82.500,00	72.800,00	16.916,80	23,24	11.859,20	16,29	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	56.000,00	55.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	779.350,00	1.232.914,96	825.932,69	66,99	369.187,20	29,94	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.171.150,00	10.078.984,64	6.926.660,46	68,72	4.613.767,58	45,78	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							2.364.480,02
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							2.364.480,02
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.795.460,06
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							20,65

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	340.850,00	298.204,29	87,49	300.939,66	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.153.200,00	1.130.015,36	289.882,07	25,65	238.860,99	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.473.200,00	1.470.865,36	588.086,36	39,98	539.800,65	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.644.350,00	11.549.850,00	7.514.746,82	65,06	5.153.568,23	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2018
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	276.730,11	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.045.971,48	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.034.249,84	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	4.034.249,84	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.264,95	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	293.716,70	0,00
51 - (+) Ajustes	13.154,63	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	13.154,63	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLIAIDO	306.871,33	0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:9B61DDBF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6- RESULTADO PRIMÁRIO- POÇO BRANCO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018 Pág.: 1/1	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.035.600,00	14.011.220,41	
Receitas Tributárias	693.360,00	297.298,40	
IPTU	32.500,00	2.135,78	
ISS	189.400,00	56.677,13	
IBTI	17.200,00	4.796,56	
IRRF	320.700,00	220.915,85	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.560,00	12.773,08	
Receitas de Contribuições	301.740,00	146.375,08	
Receita Patrimonial Líquida	658.090,00	205.290,44	
Aplicações Financeiras (II)	483.000,00	204.764,74	
Outras Receitas Patrimoniais	175.090,00	525,70	
Transferências Correntes	31.205.860,00	13.349.517,23	
Cota-Parte do FPM	22.050.000,00	7.311.612,02	
Cota-Parte do ICMS	2.366.700,00	1.033.838,35	
Cota-Parte do IPVA	132.000,00	59.541,04	
Cota-Parte do ITR	26.200,00	199,67	
Transferências da LC 87/1996	6.500,00	932,24	
Transferências da LC 61/1989	4.500,00	1.335,84	
Transferências do FUNDEB	7.301.300,00	4.045.971,48	
Outras Transferências Correntes	-681.340,00	896.086,59	
Demais Receitas Correntes	176.550,00	12.739,26	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	176.550,00	12.739,26	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	32.552.600,00	13.806.455,67	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.331.782,00	120.000,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	107.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	107.000,00	0,00	
Transferências de Capital	5.072.842,00	120.000,00	
Convênios	4.972.842,00	120.000,00	
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	151.940,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	151.940,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.331.782,00	120.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.884.382,00	13.926.455,67	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.957.468,00	23.023.697,20	12.860.067,11	11.611.828,40	1.150.543,94	514.124,89	477.017,71
Pessoal e Encargos Sociais	16.730.227,96	15.951.552,02	9.149.113,79	8.428.554,47	569.713,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	226.468,00	222.900,00	201.496,45	201.496,45	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.000.772,04	6.849.245,18	3.509.456,87	2.981.777,48	580.830,14	514.124,89	477.017,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.731.000,00	22.800.797,20	12.658.570,66	11.410.331,95	1.150.543,94	514.124,89	477.017,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.077.679,00	1.604.498,42	817.366,83	817.366,83	193.174,89	0,00	0,00
Investimentos	8.655.252,00	683.168,18	447.221,37	447.221,37	193.174,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.422.427,00	921.330,24	370.145,46	370.145,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.655.252,00	683.168,18	447.221,37	447.221,37	193.174,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.718.487,00	23.483.965,38	13.105.792,03	11.857.553,32	1.343.718,83	514.124,89	477.017,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							248.165,81

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	37.884.382,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	248.165,81
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.511.295,62	9.328.023,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.892.951,89	1.891.165,31
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.892.951,89	2.184.137,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	292.972,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	7.618.343,73	7.436.857,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-181.486,04
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA

Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:CFD74555

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12- RECEITAS E DESPESAS COM ASPS- POÇO BRANCO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Período: JANEIRO-JUNHO/2018		Exercício: 2018					
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Período (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		559.800,00	559.800,00	284.525,32	50,82		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		32.500,00	32.500,00	2.135,78	6,57		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		17.200,00	17.200,00	4.796,56	27,88		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		189.400,00	189.400,00	56.677,13	29,92		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		320.700,00	320.700,00	220.915,85	68,88		
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		24.585.900,00	24.585.900,00	8.407.459,16	34,19		
Cota-Parte FPM		22.050.000,00	22.050.000,00	7.311.612,02	33,15		
Cota-Parte ITR		26.200,00	26.200,00	199,67	0,76		
Cota-Parte IPVA		132.000,00	132.000,00	59.541,04	45,10		
Cota-Parte ICMS		2.366.700,00	2.366.700,00	1.033.838,35	43,68		
Cota-Parte IPI-Exportação		6.500,00	6.500,00	932,24	14,34		
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		4.500,00	4.500,00	1.335,84	29,68		
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II		25.145.700,00	25.145.700,00	8.691.984,48	34,56		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		3.105.940,00	3.105.940,00	2.116.446,73	68,14		
Provenientes da União		2.835.940,00	2.835.940,00	1.996.446,73	70,39		
Provenientes dos Estados		270.000,00	270.000,00	120.000,00	44,44		
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		3.105.940,00	3.105.940,00	2.116.446,73	68,14		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.351.800,00	8.332.700,00	7.553.735,86	90,65	4.274.078,28	51,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.264.300,00	5.394.030,00	5.185.587,28	96,13	2.748.100,53	50,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.087.500,00	2.938.670,00	2.368.148,58	80,58	1.525.977,75	51,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	882.500,00	709.200,00	275.198,64	38,80	250.904,81	35,37	0,00
Investimentos	882.500,00	709.200,00	275.198,64	38,80	250.904,81	35,37	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	8.234.300,00	9.041.900,00	7.828.934,50	86,58	4.524.983,09	50,04	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.105.940,00	3.105.940,00	2.116.446,73	68,14	2.116.446,73	68,14	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.105.940,00	3.105.940,00	2.116.446,73	68,14	2.116.446,73	68,14	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.105.940,00	3.105.940,00	2.116.446,73	68,14	2.116.446,73	68,14	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.128.360,00	5.935.960,00	5.712.487,77	96,23	2.408.536,36	40,57	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								27,70
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								1.104.738,69
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE			
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00					
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)					
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00					
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
Atenção Básica	3.572.840,00	3.550.310,00	Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.498.000,00	1.509.196,00	3.048.807,31	85,87	1.810.245,99	50,98	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	383.500,00	281.500,00	1.247.569,67	82,66	736.874,01	48,82	0,00	
Vigilância Sanitária	100.800,00	83.800,00	137.661,22	48,90	137.661,22	48,90	0,00	
Vigilância Epidemiológica	428.000,00	367.700,00	25.700,00	30,66	10.408,00	12,42	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	275.965,00	75,05	128.299,39	34,89	0,00	
Outras Subfunções	2.251.160,00	3.249.394,00	3.093.231,30	95,19	1.701.494,48	52,36	0,00	
TOTAL	8.234.300,00	9.041.900,00	7.828.934,50	86,58	4.524.983,09	50,04	0,00	

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:7CACECOE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 20- RREO- POÇO BRANCO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 3/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			

Previsão Inicial				38.367.382,00
Previsão Atualizada				38.367.382,00
Receitas Realizadas				14.131.220,41
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				38.367.382,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				38.367.382,00
Despesas Empenhadas				24.628.195,62
Despesas Liquidadas				13.677.433,94
Despesas Pagas				12.427.591,59
Superávit Orçamentário				453.786,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				24.628.195,62
Despesas Liquidadas				13.677.433,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				26.381.611,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-181.486,04		0,00
Resultado Primário	37.884.382,00	248.165,81		0,65
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o	Pagamento Até o Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.600.082,44	0,00		1.343.718,83
Poder Legislativo	12.362,14	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	720.912,88	0,00		477.017,71
Poder Legislativo	24.971,00	0,00		0,00
TOTAL	2.358.328,46	0,00	1.820.736,54	537.591,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.795.460,06	25,00	20,65	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.200.642,38	60,00	79,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.408.536,36	15,00	27,70	
DESPESAS COM CARATER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (477.121,52)

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:BCFD0504

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16- DCL- POÇO BRANCO

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.540.844,52	7.476.854,84	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.639.074,80	4.796.291,83	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.639.074,80	4.796.291,83	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.945.230,58	4.796.291,83	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.693.844,22	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.901.769,72	2.680.563,01	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.485.398,79	2.503.507,51	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.485.398,79	2.503.507,51	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.485.398,79	2.503.507,51	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.055.445,73	4.973.347,33	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	26.858.732,74	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	120,00	32.230.479,29	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	90,00	29.007.431,36	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	13.927,26	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:F7D4C5A1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17- GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS- POÇO BRANCO

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2018		
RGF – Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	26.858.732,74	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:EC405C0B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 39- PARCERIAS PUBLICO- PRIVADAS- POÇO BRANCO

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2018	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:5F281D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 007/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO OU EXTRA CURRICULAR

REMUNERADO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, amparado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, considerando excepcional interesse público de ofertar vagas de estágio enquanto um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiários para atuar na Prefeitura de Portalegre.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar estagiários, para estágio não-obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício, por 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período por no máximo três vezes, totalizando dois anos, nos termos da Lei nº 11.788, de 04 de setembro de 2008, para atuar na Prefeitura.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para Estágio será realizado pelo próprio município de Portalegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

2.0 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de **08 (oito)** vagas para atuar em diversas instâncias da Prefeitura, conforme quadro abaixo.

2.1.1 Vagas

CÓDIGO DA VAGA	CURSO DO ESTAGIÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
101	• Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas	02
102	• Serviço Social, • Psicologia • Educação Física • Enfermagem • Letras.	01
103	• Licenciatura em Pedagogia ou outras licenciaturas	05

2.2 O Plano de Trabalho resumido, constando as tarefas e atividades de forma generalizadas de cada vaga do estágio, consta no **ANEXO I**.

2.3 A carga horária é composta de 30 (trinta) horas semanais com 6 (seis) horas diárias.

2.4 A bolsa-estágio para todos os estagiários é composta de R\$ 400,00 mais auxílio transporte de R\$80,00, totalizando R\$ 480,00.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do (a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo (a) candidato (a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Estágio, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 Poderão se inscrever todos (a) os (a) candidatos (a) regularmente matriculados (a) em Instituições de Ensino Superior e que estejam cursando nos cursos a que se destinam as vagas.

3.4 Para as vagas referentes ao curso de *Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas*, serão admitidas inscrições de alunos regularmente matriculados (a) a partir do 5º período.

3.5 Para as vagas referentes ao curso de *Serviço Social, Psicologia, Educação Física, Enfermagem e Letras*, serão admitidas inscrições de alunos regularmente matriculados (a) a partir do 2º período.

3.6 Para as vagas referentes ao curso de *Pedagogia e outras licenciaturas*, serão admitidas inscrições de alunos regularmente matriculados (a) a partir do 2º período.

3.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.0 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita, exclusivamente, na forma presencial do candidato na sede do Centro Administrativo de Portalegre, Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre-RN, das **08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00** do dia **25 de julho de 2018** até às **16h00** do dia **31 de julho de 2018**.

4.2 Toda a documentação referente a inscrição deverá ser entregue em envelope tamanho ofício, com cópias simples e com apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidas ao candidato (a) após conferência do servidor público e as cópias devidamente carimbadas.

4.3 Os (as) candidatos (as) as vagas deverão apresentar:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO II**,
- Original e cópia de Documento de Identificação;
- Original e cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia de Histórico Escolar atualizado;
- Declaração de matrícula no semestre atual da Instituição de Ensino Superior.

4.3.1 O Histórico Escolar a que se refere o parágrafo “d” do item 4.3 deve ser emitido pela Instituição de Ensino Superior dentro do prazo de vigência semestral de lançamento do Edital, ou seja, emitido a partir de Junho de 2018.

4.3.2 Deve constar no Histórico Escolar a nota atribuída pela Instituição de Ensino Superior concernente ao desempenho individual do estudante no curso, chamado de IRA – Índice de Rendimento Acadêmico.

5.0 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na soma do Índice de Rendimento Acadêmico e nota da entrevista, dividido por 20, utilizando a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{IRA (0,0 a 10,0)} + \text{Nota da Entrevista (0,0 a 10,0)}}{20} = \text{Nota final}$$

20

5.2 O Índice de Rendimento Acadêmico constitui-se do cálculo realizado pela Instituição de Ensino Superior em que o estudante está matriculado a partir do seu desempenho individual no curso.

5.3 Na **Entrevista** será atribuído nota de **0,0 a 10,0** considerando os seguintes aspectos: disponibilidade de tempo para assumir as atribuições inerentes ao estágio, postura ética, desenvoltura e habilidade para realização das tarefas e resolução de problemas, entusiasmo, atitude positiva e proativa, facilidade de comunicação, conhecimento e habilidade em informática, manifestação de compromisso com responsabilidades, interesse em aprender novas habilidades e competências, atitude flexível.

5.3.1 As Entrevistas serão realizadas dia **01 de agosto**, na sede do Centro Administrativo, Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre-RN, a partir das 14hs, obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado, automaticamente:

- o candidato que não comparecer a entrevista;
- o candidato que esteja cursando período do curso inferior ao mínimo solicitado para vaga;
- o candidato que esteja cursando último período do curso;

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem crescente de posição e decrescente de pontuação;

6.3 Em caso de empate entre candidatos (as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

- menor número de reprovações constantes no Histórico Escolar.
- maior carga horária cursada.

7.0 DO RESULTADO

7.1 O Resultado Final será divulgado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br), conforme calendário.

8.0 DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
24/07/2018	Publicação do Edital
25 a 31/07/2018	Período de inscrição e entrega da documentação
01/08/2018	Entrevistas
02/08/2018	Resultado final
03/08/2018	Início da convocação dos aprovados conforme necessidade da administração

9.0 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

9.1. As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem crescente de classificação final dos(as) candidatos(as).

9.2 Os procedimentos para assinatura do Termo de Compromisso e contratação do estagiário será realizada logo após a divulgação do resultado final devendo os(as) classificados(as) apresentarem-se somente após ato formal de convocação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

10.0 DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Todos os candidatos classificados que forem convocados deveram apresentar Declaração de Compromisso do Professor Orientador devidamente preenchida e assinada como consta no **ANEXO III**.

10.1.1 A Declaração de Compromisso do Professor Orientador, assim como as demais informações constantes na Declaração, servira para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio, como consta no **ANEXO IV**.

10.1.2 O convocado que não entregar a Declaração de Compromisso do Professor Orientador é automaticamente desclassificado.

10.2 Caberá a Secretaria de Administração e Recursos Humanos a elaboração do Termo de Compromisso e a designação do Servidor Supervisor, cabendo ao Estagiário providenciar a celebração do Termo de Compromisso junto ao Professor Orientador.

10.3 O Estagiário só entrará em atividade, assim como só albergará remuneração, após a completa celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (www.diariomunicipal.com.br/femurn) e/ou pelo site da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br).

11.2 O prazo de validade do Presente Processo Seletivo Simplificado para Estágios é de 1(um) ano e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.

11.3 O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) como desistência, gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

11.4 Com base na legislação vigente, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos obedecendo a legislação vigente.

Portalegre (RN), 24 de Julho de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito

ANEXO I

PLANO DE ATIVIDADES (RESUMIDO)

CÓDIGO DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS	LOCAL	CURSO	ATIVIDADES PLANEJADAS RESUMIDAS
101	02	Sec. de Administração – Setor de Tecnologia da Informação	Estar cursando à partir do 5º período do curso <i>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i> – curso superior	Desenvolver atividades relacionadas a instalação e manutenção de microcomputadores, incluindo manutenção corretiva e preventiva; instalação e atualização de programas e periféricos; bem como prestar suporte em informática e rede de computadores; Realizar cotação de equipamentos de informática, e manter contato com fornecedores para a resolução de problemas. Auxiliar no planejamento e desenvolvimento de sistemas e soluções de TI, de acordo com as necessidades demandadas pelos setores da administração pública;
102	01	Sec. de Assistência Social	Estar cursando à partir do 2º período dos Cursos de <i>Serviço Social, Psicologia, Educação Física, Enfermagem e Letras</i>	Realizar identificação e busca ativa das famílias para cadastro; Colaborar na organização de cadastro das famílias e demais documentos inerentes ao programa; Colaborar na produção de Plano de Ação e Relatórios do programa; Realizar acompanhamento das famílias por meio de visitas domiciliares e reuniões de famílias; Participar do planejamento das atividades relacionadas ao programa; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais e socioeducativas; Participar das reuniões de equipe para planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Apoiar ações intersetoriais promovidas pelas secretarias municipais que impactem nas políticas públicas de atendimento; Apoiar ações demandas por demais equipamentos da política municipal de assistência social; Participar de reuniões com demais equipes da Secretaria de Assistência Social para planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
103	05	Sec. de Educação e Desportos	Estar cursando à partir do 2º período dos Cursos de <i>Pedagogia e outras licenciaturas</i>	Auxiliar o trabalho docente nas salas de aulas da Educação Infantil (somente para pedagogos). Auxiliar o trabalho docente nas salas de Ensino Fundamental. Auxiliar no atendimento a crianças com necessidades especiais.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Curso:	Semestre atual cursando:
Instituição de Ensino Superior:	
Data de ingresso: ____/____/____	Data de previsão de conclusão: ____/____/____
Endereço:	
RG: Órgão Emissor e UF:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Código da vaga que está se candidatando:	

Conferência de documentos apresentados a partir do original:	
Cópia de Documento de Identificação	() SIM () NÃO
Cópia de CPF	() SIM () NÃO
Cópia do Histórico Escolar Atualizado	() SIM () NÃO
Declaração de matrícula no semestre atual	() SIM () NÃO

Declaração de veracidade das informações prestadas	
Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 003/2017, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiários junto ao Município de Portalegre, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.	
Portalegre-RN, ____/____/____.	
Assinatura do Candidato _____	

Comprovante de Inscrição	
Nome:	Código da vaga que se candidatou:
Portalegre-RN, ____/____/____.	Assinatura do Responsável pela Inscrição _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____, professor (a) do Curso de _____, da Instituição de Ensino Superior _____, declaro para os devidos fins, aceitar assumir a orientação do estágio não-obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício na Prefeitura de Portalegre, do estudante _____, aluno devidamente matriculado no curso de _____, dessa mesma Instituição de Ensino Superior supracitado.

(Local e data)

Assinatura do Professor Orientador _____

Preencher dados abaixo para elaboração do Termo de Compromisso

Razão social da Instituição de Ensino:	CNPJ:	
Endereço:		
Representante:	Cargo:	
Professor Supervisor:	Cargo:	
Formação do Professor:	CPF do Professor:	
Endereço do Professor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE		
Prefeitura Municipal de Portalegre, representante do ente federativo autônomo e órgão executivo do Município de Portalegre, CNPJ: 08.358.053/0001-90, com sede a Rua Antônio de Freitas, nº 34, centro, Portalegre/RN, CEP.: 59.810-000, telefone 084-3377.2196, representada pelo agente executivo Manoel de Freitas Neto, prefeito, identificado pelo carimbo e assinatura ao final do documento.		
Servidor Supervisor:	Cargo:	
Formação do Servidor:	CPF do Servidor:	
Endereço do Servidor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Razão social:	CNPJ:	
Endereço:		
Representante:	Cargo:	
Professor Supervisor:	Cargo:	
Formação do Professor:	CPF do Professor:	
Endereço do Professor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

ESTAGIÁRIO		
Nome:		
Curso:	Período:	Matrícula
Horário de aulas e atividades acadêmicas:		
RG:	CPF:	Data de nascimento:
Endereço:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

As partes supracitadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se vincula a política municipal de estágios não-obrigatórios ou extra-curricular remunerado sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788/2008, em conformidade com o Edital 07/2018, conforme as seguintes cláusulas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O presente instrumento tem com objeto as atividades do estagiário a serem realizadas na Prefeitura de Portalegre.

Cláusula 2ª – O objetivo primordial do presente instrumento é a experiência prática do Estagiário, do seu aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma complementar ao ensino e ao aprendizado, e em consonância com o calendário acadêmico da Instituição de Ensino e com as atividades diárias da Prefeitura de Portalegre.

Cláusula 3ª – As atividades a serem desenvolvidas pelo Estagiário constam no seu Plano de Atividades.

DA JORNADA

Cláusula 4ª – O Estagiário terá uma jornada total de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo cumpridas no horário de funcionamento das repartições da Prefeitura de Portalegre, no período diurno ou noturno, ficando deste modo completamente compatível com o horário acadêmico.

Cláusula 5ª – Nos períodos de avaliação do Estagiário por parte da Instituição de Ensino, será reduzido a carga horária pela metade, cabendo ao Estagiário avisar previamente a Prefeitura de Portalegre.

DO COMPROMISSO

Cláusula 6ª – No decorrer da vigência do presente instrumento o Estagiário se compromete a realizar todas as atividades previstas no Plano de Trabalho e as requeridas pela Prefeitura de Portalegre, ressalvando-se aquelas que são completamente incompatíveis com o aprendizado da atividade profissional e a contextualização curricular em que está submetido o Estagiário.

Cláusula 7ª – O Estagiário se compromete a prestar informações ou esclarecimentos sobre qualquer óbice que por ventura venha a adquirir junto à Instituição de Ensino ou na Prefeitura de Portalegre, no exercício de suas funções.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – As atividades exercidas regularmente serão remuneradas por meio de bolsa-estágio no valor de R\$ 400,00, mais auxílio transporte no valor de R\$ 80,00, perfazendo um total de R\$ 480,00.

Cláusula 9ª – A bolsa-estágio referida acima não configura remuneração trabalhista.

Cláusula 10ª – O Estagiário fica incluso na cobertura de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, mediante apólice da Prefeitura de Portalegre.

DO SERVIDOR SUPERVISOR

Cláusula 11ª – Caberá ao Servidor Supervisor da Prefeitura de Portalegre orientar e supervisionar diariamente as atividades do Estagiário, fazendo notação de sua assiduidade e cumprimento do Plano de Trabalho.

Cláusula 12ª – O Servidor Supervisor receberá o Professor Orientador quando de sua visita ao local em que o estagiário exerce suas funções, assim como comunicará qualquer descumprimento do Estagiário, podendo inclusive solicitar a Prefeitura de Portalegre seu eventual desligamento do estágio por quebra de compromisso.

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Cláusula 13ª – Caberá ao Professor Orientador da Instituição de Ensino acompanhar e avaliar as atividades do Estagiário, exigindo a apresentação periódica de relatório de atividades, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho.

Cláusula 14ª – O Professor Orientador deverá comunicar-se com o Servidor Supervisor afim de dar ciência sobre o período de avaliações escolares do Estagiário, informar-se sobre assiduidade e desempenho das funções do Estagiário, bem como comunicar possível desligamento do estágio por prejuízo de rendimento acadêmico do Estagiário.

DO PRAZO

Cláusula 15ª – O presente compromisso terá lapso temporal de validade de 6 (seis) meses, a iniciar-se no dia de assinatura entre as partes.

Cláusula 16ª – O Compromisso poderá ser renovado por igual período, desde que haja conveniência pública e que o Estagiário tenha cumprido, integral e satisfatoriamente, todas as exigências e funções durante o estágio, inclusive realizado a avaliação ao final do ciclo de 6 (seis) meses.

DA RESCISÃO

Cláusula 17ª – As partes poderão interromper ou rescindir por tempo indeterminado o presente instrumento, desde que haja comunicado expresso por escrito.

Cláusula 18ª – A rescisão se fará por ato unilateral desde que comunicada expressamente pela parte interessada com antecedência mínima de uma semana, bem como, se o Estagiário agir de forma prejudicial em relação a Prefeitura de Portalegre.

DA AVALIAÇÃO

Cláusula 19ª – Quando da conclusão dos 6 (seis) meses de estágio, deverá o Estagiário entregar Relatório de Avaliação, devidamente apreciado e assinado pelo Professor Orientador e o Servidor Supervisor.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 20ª – O presente instrumento não se configura sob nenhuma forma vínculo empregatício;

Cláusula 21ª – O estágio tem fundamento e base na formação curricular do Estagiário, caracterizando sua formação continuada e profissionalização, complementando seu desenvolvimento acadêmico e científico.

Cláusula 22ª – As atividades desenvolvidas pelo Estagiário constantes no seu Plano de Trabalho estarão estritamente inteiradas com as ações e tarefas concernentes as atividades constitucionais da Prefeitura de Portalegre, bem como atividades específicas das secretarias, chefias, gerências, instituições e repartições a ela relacionadas.

Cláusula 23ª – O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura.

Cláusula 24ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Compromisso, as partes elegem o foro da Comarca de Portalegre.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Portalegre, RN ____ de ____ de ____

Assinatura da Testemunha I

RG: _____

CPF: _____

Assinatura da Testemunha II

RG: _____

CPF: _____

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5B84747C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	24.257.920,00	24.257.920,00	4.001.438,61	16,50	10.735.477,69	44,26	13.522.442,31
RECEITAS CORRENTES	23.295.914,59	23.295.914,59	3.881.990,61	16,66	10.529.898,81	45,20	12.766.015,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.100,00	124.100,00	20.328,65	16,38	48.237,51	38,87	75.862,49
Impostos	116.100,00	116.100,00	15.801,24	13,61	38.203,81	32,91	77.896,19
Taxas	6.000,00	6.000,00	4.527,41	75,46	10.033,70	167,23	-4.033,70
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	31.519,76	21,01	98.268,73	65,51	51.731,27
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	31.519,76	21,01	98.268,73	65,51	51.731,27
RECEITA PATRIMONIAL	143.169,72	143.169,72	5.651,70	3,95	30.248,59	21,13	112.921,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	42,50	0,94	4.457,50
Valores mobiliários	136.169,72	136.169,72	5.651,70	4,15	30.206,09	22,18	105.963,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	22.821.844,87	22.821.844,87	3.823.616,41	16,75	10.350.431,43	45,35	12.471.413,44
Transferências da União e de suas Entidades	14.015.469,20	14.015.469,20	2.263.168,84	16,15	5.689.126,90	40,59	8.326.342,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.784.995,67	2.784.995,67	360.761,02	12,95	1.123.259,39	40,33	1.661.736,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.021.380,00	6.021.380,00	1.199.686,55	19,92	3.538.045,14	58,76	2.483.334,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.800,00	36.800,00	874,09	2,38	2.712,55	7,37	34.087,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	874,09	8,74	2.712,55	27,13	7.287,45
RECEITAS DE CAPITAL	962.005,41	962.005,41	119.448,00	12,42	205.578,88	21,37	756.426,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	872.000,00	872.000,00	119.448,00	13,70	205.578,88	23,58	666.421,12
Transferências da União e de suas Entidades	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	86.130,88	29,20	208.869,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	577.000,00	577.000,00	119.448,00	20,70	119.448,00	20,70	457.552,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.005,41	10.005,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.005,41
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.005,41	10.005,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.005,41
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	16,50	0,00	44,26	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.257.920,00	24.257.920,00	4.001.438,61	16,50	10.735.477,69	44,26	13.522.442,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.257.920,00	24.257.920,00	4.001.438,61	16,50	10.735.477,69	44,26	13.522.442,31
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.257.920,00	24.257.920,00	4.001.438,61	16,50	10.735.477,69	44,26	13.522.442,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-

Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr-orçamentárias)(VIII)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.228.711,30	18.083.957,92	6.173.962,08	4.522.307,70	9.855.595,22	14.402.324,78	9.785.217,30	8.228.362,70
DESPESAS CORRENTES	18.864.486,24	20.755.598,98	3.089.160,78	17.387.291,46	3.368.307,52	4.346.396,78	9.429.911,54	11.325.687,44	9.367.169,12	7.957.379,92
Pessoal e encargos so	13.037.178,13	15.729.750,44	2.407.632,00	14.512.132,79	1.217.617,65	3.619.509,02	7.489.771,21	8.239.979,23	7.489.771,21	7.022.361,58
Juros e encargos da d	65.000,00	65.615,29	0,00	60.615,29	5.000,00	16.382,87	53.112,05	12.503,24	53.112,05	7.503,24
Outras despesas corre	5.762.308,11	4.960.233,25	681.528,78	2.814.543,38	2.145.689,87	710.504,89	1.887.028,28	3.073.204,97	1.824.285,86	927.515,10
DESPESAS DE CAPITAL	5.143.433,76	3.252.321,02	139.550,52	696.666,46	2.555.654,56	175.910,92	425.683,68	2.826.637,34	418.048,18	270.982,78
Investimentos	3.707.433,76	2.590.752,95	139.550,52	276.666,46	2.314.086,49	107.512,11	215.156,76	2.375.596,19	207.521,26	61.509,70
Inversões financeiras	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.360.000,00	585.568,07	0,00	420.000,00	165.568,07	68.398,81	210.526,92	375.041,15	210.526,92	209.473,08
Reserva de contingênci	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.228.711,30	18.083.957,92	6.173.962,08	4.522.307,70	9.855.595,22	14.402.324,78	9.785.217,30	8.228.362,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.228.711,30	18.083.957,92	6.173.962,08	4.522.307,70	9.855.595,22	14.402.324,78	9.785.217,30	8.228.362,70
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	879.882,47	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.228.711,30	18.083.957,92	6.173.962,08	4.522.307,70	10.735.477,69	14.402.324,78	9.785.217,30	8.228.362,70
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	16,50	0,00	44,26	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	% (b/total g)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	% (d/total i)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:37:19

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:2B30C8A8

**GABINETE DO PREFEITO
3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total g)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.228.711,30	18.083.957,92	100,00	6.173.962,08	4.522.307,70	9.855.595,22	100,00	14.402.324,78	8.228.362,70
LEGISLATIVA	764.500,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00
Ação Legislativa	764.500,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	97.500,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
Representação Judicial e E	97.500,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.383.605,41	1.888.127,35	57.328,39	1.409.346,36	7,79	478.780,99	314.830,97	714.802,07	7,25	1.173.325,28	694.544,29
Administração Geral	1.968.105,41	1.688.627,35	57.328,39	1.345.843,86	7,44	342.783,49	298.648,97	679.316,01	6,89	1.009.311,34	666.527,85
Administração Financeira	298.000,00	159.000,00	0,00	63.502,50	0,35	95.497,50	16.182,00	35.486,06	0,36	123.513,94	28.016,44
Controle Interno	117.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.123.500,00	1.002.929,87	64.714,67	534.122,10	2,95	468.807,77	139.888,56	300.084,99	3,04	702.844,88	234.037,11
Assistência ao Idoso	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
Assistência de Portador de	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao	215.000,00	243.378,00	28.783,86	169.666,66	0,94	73.711,34	46.796,12	88.003,76	0,89	155.374,24	81.662,90
Assistência Comunitária	825.000,00	676.051,87	35.930,81	364.455,44	2,02	311.596,43	93.092,44	212.081,23	2,15	463.970,64	152.374,21
SAÚDE	5.343.511,05	5.514.605,66	516.700,51	4.489.925,59	24,83	1.024.680,07	998.590,74	2.234.392,81	22,67	3.280.212,85	2.255.532,78
Atenção Básica	4.836.715,05	5.157.829,53	505.252,96	4.277.509,10	23,65	880.320,43	968.722,38	2.096.824,84	21,28	3.061.004,69	2.180.684,26
Suporte Profilático e Tera	321.296,00	244.938,44	5.998,65	139.650,98	0,77	105.287,46	14.749,15	94.150,98	0,96	150.787,46	45.500,00
Vigilância Epidemiológica	167.500,00	99.837,69	5.448,90	72.765,51	0,40	27.072,18	15.119,21	43.416,99	0,44	56.420,70	29.348,52
Administração Geral	18.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.220.824,04	10.480.266,95	2.403.590,69	9.300.855,22	51,43	1.179.411,73	2.457.508,39	5.150.739,23	52,26	5.329.527,72	4.150.115,99
Ensino Fundamental	6.295.824,04	9.992.033,99	2.272.238,85	9.126.526,16	50,47	865.507,83	2.370.682,94	5.027.211,13	51,01	4.964.822,86	4.099.315,03
Ensino Médio	140.000,00	169.228,69	117.903,56	117.903,56	0,65	51.325,13	71.816,03	71.816,03	0,73	97.412,66	46.087,53
Educação Infantil	1.689.000,00	259.004,27	13.448,28	56.425,50	0,31	202.578,77	15.009,42	51.712,07	0,52	207.292,20	4.713,43
Educação de Jovens e Adult	91.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
CULTURA	220.000,00	125.714,00	4.580,00	50.120,00	0,28	75.594,00	2.550,00	48.090,00	0,49	77.624,00	2.030,00
Difusão Cultural	220.000,00	125.714,00	4.580,00	50.120,00	0,28	75.594,00	2.550,00	48.090,00	0,49	77.624,00	2.030,00
URBANISMO	2.187.000,00	1.466.650,00	106.967,82	830.023,17	4,59	636.626,83	273.854,86	488.857,19	4,96	977.792,81	341.165,98

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	1.592.000,00	1.286.650,00	106.967,82	830.023,17	4,59	456.626,83	273.854,86	488.857,19	4,96	797.792,81	341.165,98
Serviços Urbanos	595.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
HABITAÇÃO	165.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Habitação Urbana	165.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
SANEAMENTO	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00
Recursos Hídricos	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00
AGRICULTURA	482.000,00	337.340,50	31.200,03	214.902,55	1,19	122.437,95	54.045,23	148.059,67	1,50	189.280,83	66.842,88
Abastecimento	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
Extensão Rural	439.000,00	294.340,50	31.200,03	214.902,55	1,19	79.437,95	54.045,23	148.059,67	1,50	146.280,83	66.842,88
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	62.800,00	64.500,00	0,00	54.500,00	0,30	10.000,00	13.500,00	31.500,00	0,32	33.000,00	23.000,00
Reforma Agrária	62.800,00	64.500,00	0,00	54.500,00	0,30	10.000,00	13.500,00	31.500,00	0,32	33.000,00	23.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	389.500,00	339.720,61	2.533,00	267.886,98	1,48	71.833,63	73.610,74	154.376,15	1,57	185.344,46	113.510,83
Promoção Comercial	54.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Turismo	280.500,00	231.430,61	2.533,00	183.596,98	1,02	47.833,63	53.498,74	110.310,15	1,12	121.120,46	73.286,83
Demais Subfunções	55.000,00	94.290,00	0,00	84.290,00	0,47	10.000,00	20.112,00	44.066,00	0,45	50.224,00	40.224,00
ENERGIA	225.500,00	183.322,61	0,00	117.795,11	0,65	65.527,50	31.519,76	94.392,29	0,96	88.930,32	23.402,82
Energia Elétrica	225.500,00	183.322,61	0,00	117.795,11	0,65	65.527,50	31.519,76	94.392,29	0,96	88.930,32	23.402,82
TRANSPORTE	554.679,50	527.971,67	33.267,59	293.895,93	1,63	234.075,74	74.883,77	183.037,37	1,86	344.934,30	110.858,56
Transporte Rodoviário	554.679,50	527.971,67	33.267,59	293.895,93	1,63	234.075,74	74.883,77	183.037,37	1,86	344.934,30	110.858,56
DESPORTO E LAZER	245.000,00	197.087,42	7.828,60	59.969,62	0,33	137.117,80	3.363,02	46.077,96	0,47	151.009,46	13.891,66
Lazer	245.000,00	197.087,42	7.828,60	59.969,62	0,33	137.117,80	3.363,02	46.077,96	0,47	151.009,46	13.891,66
ENCARGOS ESPECIAIS	1.260.000,00	631.183,36	0,00	460.615,29	2,55	170.568,07	84.161,66	261.185,49	2,65	369.997,87	199.429,80
Serviço da Dívida Interna	1.260.000,00	631.183,36	0,00	460.615,29	2,55	170.568,07	84.161,66	261.185,49	2,65	369.997,87	199.429,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.228.711,30	18.083.957,92	100,00	6.173.962,08	4.522.307,70	9.855.595,22	100,00	14.402.324,78	8.228.362,70

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:38:23

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:9109AC18

GABINETE DO PREFEITO
3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3 RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º bimestre de 2018 (até Junho)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.131.922,30	1.744.015,38	1.438.120,48	1.616.620,31	1.697.748,61	2.370.470,28	2.020.402,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	4.284,42	5.541,47	4.759,35	5.908,97	8.338,64	5.810,74	5.197,70
IPTU	0,00	158,30	29,80	0,00	2.100,45	2.107,59	0,00
ISS	720,65	1.747,33	1.194,15	3.812,92	1.650,68	486,68	3.701,20
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.563,77	3.488,34	3.060,40	2.096,05	4.230,01	3.113,97	1.104,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	147,50	475,00	0,00	357,50	102,50	392,23
Contribuições	13.375,65	8.932,20	0,00	13.203,61	14.669,86	16.757,94	16.491,68
Receita Patrimonial	15.562,32	6.637,45	4.690,05	7.996,15	5.640,77	7.108,00	14.448,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.448,31
Outras Receitas Patrimoniais	15.562,32	6.637,45	4.690,05	7.996,15	5.640,77	7.108,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.098.699,91	1.722.904,26	1.428.519,08	1.589.511,58	1.668.714,68	2.340.235,22	1.984.265,10
Cota-parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.102.776,14	695.885,31
Cota-parte do ICMS	191.575,85	223.309,88	197.425,21	195.798,82	231.641,35	217.547,94	273.496,65
Cota-parte do IPVA	11.735,50	12.723,57	9.445,21	6.126,30	1.728,83	4.121,54	6.286,19

Cota-parte do ITR	170,19	345,17	366,08	13.785,44	256,03	3.593,66	36,99
Transferências da LC 87/96	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,19
Transferências da LC 61/89	239,29	223,93	239,18	301,85	246,48	340,06	204,21
Transferências do Fundeb	473.945,90	552.892,42	457.244,98	484.677,92	532.890,12	599.075,74	589.903,41
Outras transferências correntes	559.949,07	349.164,54	273.183,61	332.852,87	330.107,66	412.493,26	418.166,15
Outras receitas correntes	0,00	0,00	152,00	0,00	384,66	558,38	0,00
DEDUÇÕES (II)	143.781,46	164.169,39	139.618,06	154.396,08	161.143,34	198.068,02	195.239,05
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	143.781,46	164.169,39	139.618,06	154.396,08	161.143,34	198.068,02	195.239,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.988.140,84	1.579.845,99	1.298.502,42	1.462.224,23	1.536.605,27	2.172.402,26	1.825.163,74

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.997.855,00	1.650.081,77	1.738.805,93	2.000.019,52	2.277.568,01	22.683.630,38	26.264.230,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	4.870,95	8.165,16	9.675,05	10.424,58	9.904,07	82.881,10	124.100,00
IPTU	0,00	755,99	368,64	48,03	184,75	5.753,55	31.200,00
ISS	859,91	2.502,21	3.236,14	6.137,12	3.039,14	29.088,13	51.200,00
ITBI	0,00	2.000,00	400,00	0,00	0,00	2.400,00	6.200,00
IRRF	2.528,67	2.472,77	2.472,77	3.919,43	2.472,77	34.523,22	27.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.482,37	434,19	3.197,50	320,00	4.207,41	11.116,20	8.000,00
Contribuições	16.408,90	15.369,30	18.479,09	14.808,48	16.711,28	165.207,99	150.000,00
Receita Patrimonial	3.949,67	3.430,62	2.768,29	2.591,61	3.060,09	77.883,33	143.169,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.949,67	3.430,62	2.725,79	2.591,61	3.060,09	30.206,09	136.169,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	42,50	0,00	0,00	47.677,24	7.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	1.972.625,48	1.622.010,59	1.707.151,14	1.971.669,15	2.247.544,18	22.353.850,37	25.790.161,04
Cota-parte do FPM	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.552.065,21	12.036.000,00
Cota-parte do ICMS	184.543,58	219.297,82	225.288,00	224.249,26	200.979,57	2.585.153,93	2.881.630,84
Cota-parte do IPVA	3.853,01	8.189,41	11.557,09	10.037,94	15.287,85	101.092,44	151.550,00
Cota-parte do ITR	459,83	0,00	724,49	19,29	12,48	19.769,65	1.700,00
Transferências da LC 87/96	286,19	286,19	286,19	286,19	286,19	3.438,42	3.600,00
Transferências da LC 61/89	208,33	173,75	185,51	189,07	207,61	2.759,27	3.100,00
Transferências do Fundeb	638.387,89	550.627,53	559.439,76	625.088,53	574.598,02	6.638.772,22	6.021.380,00
Outras transferências correntes	235.146,93	230.825,40	267.367,94	323.538,09	718.003,71	4.450.799,23	4.691.200,20
Outras receitas correntes	0,00	1.106,10	732,36	525,70	348,39	3.807,59	36.800,00
DEDUÇÕES (II)	219.818,09	168.111,48	176.068,67	204.608,47	190.988,45	2.116.010,56	2.968.316,17
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	219.818,09	168.111,48	176.068,67	204.608,47	190.988,45	2.116.010,56	2.968.316,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.778.036,91	1.481.970,29	1.562.737,26	1.795.411,05	2.086.579,56	20.567.619,82	23.295.914,59

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pura - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:09

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:83F35345

GABINETE DO PREFEITO
3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 7

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82
Executivo	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	950,00	550,00	0,00	400,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Educ, Cultura, Esporte e	0,00	269.252,02	268.846,02	0,00	406,00
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.798,14	11.202,32	0,00	4.595,82
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	655,00	655,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	2.929,26	2.929,26	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82
----------------------	------	------------	------------	------	----------

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	388.791,87	56.324,11	56.324,11	21.347,62	311.120,14	317.321,96
Executivo	0,00	388.791,87	56.324,11	56.324,11	21.347,62	311.120,14	317.321,96
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	6.550,00	6.000,00	6.000,00	0,00	550,00	950,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	77.303,66	3.432,04	3.432,04	21.347,62	52.524,00	52.524,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	78.316,22	7.441,00	7.441,00	0,00	70.875,22	71.281,22
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	6.400,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	174.997,34	32.747,45	32.747,45	0,00	142.249,89	146.845,71
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	39.744,03	423,00	423,00	0,00	39.321,03	39.321,03
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	6.280,62	6.280,62	6.280,62	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	388.791,87	56.324,11	56.324,11	21.347,62	311.120,14	317.321,96

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:43:40

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador: B4BA9E94

GABINETE DO PREFEITO
3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12 SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	116.100,00	116.100,00	38.203,81	32,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	1.357,41	4,52
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.400,00	48,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	19.475,72	38,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.500,00	27.500,00	14.970,68	54,44
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.137.580,84	15.137.580,84	5.778.509,22	38,17
Cota Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	4.386.967,21	36,45
Cota Parte ITR	1.700,00	1.700,00	1.253,08	73,71
Cota Parte IPVA	151.550,00	151.550,00	55.211,49	36,43
Cota Parte ICMS	2.881.630,84	2.881.630,84	1.327.854,88	46,08
Cota Parte IPI - Exportação	3.100,00	3.100,00	1.168,48	37,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.600,00	63.600,00	6.054,08	9,52
Desoneração ICMS LC 87/97	3.600,00	3.600,00	1.717,14	47,70
Outras	60.000,00	60.000,00	4.336,94	7,23
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	15.253.680,84	15.253.680,84	5.816.713,03	38,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.725.458,92	2.725.458,92	1.385.397,61	50,83

Provenientes da União	2.638.379,20	2.638.379,20	1.385.397,61	52,51
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	37.079,72	37.079,72	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	240.000,00	240.000,00	86.130,88	35,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.965.458,92	2.965.458,92	1.471.528,49	49,62

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.559.931,33	5.206.799,94	4.408.025,08	84,66	2.185.895,21	41,98
Pessoal e Encargos Sociais	3.513.648,13	3.938.732,04	3.645.031,44	92,54	1.696.202,28	43,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.046.283,20	1.268.067,90	762.993,64	60,17	489.692,93	38,62
DESPESAS DE CAPITAL	783.579,72	307.805,72	82.876,41	26,92	49.473,50	16,07
Investimentos	783.579,72	307.805,72	82.876,41	26,92	49.473,50	16,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.343.511,05	5.514.605,66	4.490.901,49	81,44	2.235.368,71	40,54
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IV) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.762.538,64	2.725.458,92	1.385.397,61	30,85	1.385.397,61	61,98
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.725.458,92	2.725.458,92	1.385.397,61	30,85	1.385.397,61	61,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	37.079,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO						
QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.762.538,64	2.725.458,92	1.385.397,61	50,83	1.385.397,61	50,83
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.580.972,41	2.789.146,74	3.105.503,88	111,34	849.971,10	30,47
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						14,61
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						-22.535,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.836.715,05	5.157.829,53	4.277.509,10	95,27	2.096.824,84	93,84
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	321.296,00	244.938,44	139.650,98	3,11	94.150,98	4,21
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	167.500,00	99.837,69	72.765,51	1,62	43.416,99	1,94

Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	18.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.343.511,05	5.514.605,66	4.489.925,59	100,00	2.234.392,81	100,00

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:D603ED91

GABINETE DO PREFEITO
3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11 EDUCAÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	116.100,00	116.100,00	38.203,81	32,91	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	31.200,00	31.200,00	1.357,41	4,35	
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	1.357,41	4,52	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	6.200,00	6.200,00	2.400,00	38,71	
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.400,00	48,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.200,00	51.200,00	19.475,72	38,04	
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	19.475,72	38,95	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	27.500,00	27.500,00	14.970,68	54,44	
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.077.580,84	15.077.580,84	5.774.172,28	38,30	
2.1 - Cota parte do FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	4.386.967,21	36,45	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	4.386.967,21	37,18	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	2.881.630,84	2.881.630,84	1.327.854,88	46,08	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.600,00	3.600,00	1.717,14	47,70	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.100,00	3.100,00	1.168,48	37,69	
2.5 - Cota parte ITR	1.700,00	1.700,00	1.253,08	73,71	
2.6 - Cota parte IPVA	151.550,00	151.550,00	55.211,49	36,43	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.193.680,84	15.193.680,84	5.812.376,09	38,26	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	948,91	63,26	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	873.240,00	873.240,00	588.441,10	67,39	
5.1 - Transferências do salário-educação	322.630,00	322.630,00	137.417,97	42,59	
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências diretas - PNAE	161.610,00	161.610,00	65.732,80	40,67	
5.4 - Transferências diretas - PNATE	310.000,00	310.000,00	88.696,12	28,61	
5.5 - Outras transferências do FNDE	60.250,00	60.250,00	296.110,19	491,47	
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	13.750,00	13.750,00	484,02	3,52	
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	235.000,00	235.000,00	119.448,00	50,83	
6.1 - Transferências de convênios	235.000,00	235.000,00	119.448,00	50,83	
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.109.740,00	1.109.740,00	708.838,01	63,87	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.968.316,17	2.968.316,17	1.154.834,21	38,91	
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	877.393,29	37,18	
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	576.326,17	576.326,17	265.570,88	46,08	
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	720,00	720,00	343,38	47,69	
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	620,00	620,00	233,72	37,70	
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	340,00	340,00	250,58	73,70	
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.310,00	30.310,00	11.042,36	36,43	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.021.380,00	6.021.380,00	3.541.373,45	58,81	
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.946.380,00	5.946.380,00	3.538.045,14	59,50	
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	3.328,31	0,00	

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.978.063,83	2.978.063,83	2.383.210,93	80,03
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.627.828,00	6.111.503,75	5.455.286,59	89,26	3.080.250,76	50,40
13.1 - Com educação infantil	810.000,00	104.078,06	18.078,06	17,37	16.413,23	15,77
13.2 - Com ensino fundamental	2.817.828,00	6.007.425,69	5.437.208,53	90,51	3.063.837,53	51,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.418.552,00	2.769.952,99	3.016.111,78	108,89	1.412.699,28	51,00
14.1 - Com educação infantil	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.878.552,00	2.769.952,99	3.016.111,78	108,89	1.412.699,28	51,00
15 - Total das despesas do Fundeb	6.046.380,00	8.881.456,74	8.471.398,37	95,38	4.492.950,04	50,59

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	4.492.950,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	86,98
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	39,89
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.689.000,00	259.004,27	56.425,50	21,79	51.712,07	19,97
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.689.000,00	259.004,27	56.425,50	21,79	51.712,07	19,97
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.350.000,00	104.078,06	18.078,06	17,37	16.413,23	15,77
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	339.000,00	154.926,21	38.347,44	24,75	35.298,84	22,78
23-Ensino fundamental	6.531.824,04	10.221.262,68	9.244.429,72	90,44	5.099.027,16	49,89
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.696.380,00	8.777.378,68	8.453.320,31	96,31	4.476.536,81	51,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.835.444,04	1.443.884,00	791.109,41	54,79	622.490,35	43,11
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.220.824,04	10.480.266,95	9.300.855,22	88,75	5.150.739,23	49,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	2.383.210,93
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	2.386.539,24
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.764.199,99
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	47,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	787.110,00	787.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	787.110,00	787.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.220.824,04	10.480.266,95	9.300.855,22	88,75	5.150.739,23	49,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	406,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	406,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.450,33	10.430,42
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.538.045,14	137.417,97
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	3.529.481,15	133.992,76

48.2(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.328,31	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.342,63	13.855,63
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:44:27		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:FCC90564

GABINETE DO PREFEITO
3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 6 - PRIMÁRIO E NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.295.914,59	10.529.898,81
Receita tributária	124.100,00	48.237,51
IPTU	31.200,00	1.357,41
ISS	51.200,00	19.475,72
ITBI	6.200,00	2.400,00
IRRF	27.500,00	14.970,68
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	10.033,70
Contribuições	150.000,00	98.268,73
Receita patrimonial	143.169,72	30.248,59
Aplicações financeiras (II)	136.169,72	30.206,09
Outras receitas patrimoniais	7.000,00	42,50
Transferências correntes	22.821.844,87	10.350.431,43
Cota-parte do FPM	9.676.000,00	3.509.573,92
Cota-parte do ICMS	2.305.304,67	1.062.284,00
Cota-parte do IPVA	121.240,00	44.169,13
Cota Parte do ITR	1.360,00	1.002,50
Transferências da LC 87/96	2.880,00	1.373,76
Transferências da LC 61/89	2.480,00	934,76
Transferências do Fundeb	6.021.380,00	3.538.045,14
Outras transferências correntes	4.691.200,20	2.193.048,22
Demais receitas correntes	56.800,00	2.712,55
Outras receitas financeiras (III)	10.000,00	2.712,55
Receitas correntes restantes	46.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.149.744,87	10.496.980,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	952.000,00	205.578,88
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	60.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	60.000,00	0,00
Transferências de capital	872.000,00	205.578,88
Convênios	606.000,00	119.448,00
Outras transferências de capital	266.000,00	86.130,88
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	932.000,00	205.578,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	24.081.744,87	10.702.559,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.755.598,98	17.387.291,46	9.429.911,54	9.367.169,12	62.342,60	54.696,07	54.696,07

Pessoal e encargos sociais	15.729.750,44	14.512.132,79	7.489.771,21	7.489.771,21	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	65.615,29	60.615,29	53.112,05	53.112,05	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.960.233,25	2.814.543,38	1.887.028,28	1.824.285,86	62.342,60	54.696,07	54.696,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	20.689.983,69	17.326.676,17	9.376.799,49	9.314.057,07	62.342,60	54.696,07	54.696,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.252.321,02	696.666,46	425.683,68	418.048,18	242.100,00	1.628,04	1.628,04
Investimentos	2.590.752,95	276.666,46	215.156,76	207.521,26	242.100,00	1.023,00	1.023,00
Inversões financeiras	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	585.568,07	420.000,00	210.526,92	210.526,92	0,00	605,04	605,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.666.752,95	276.666,46	215.156,76	207.521,26	242.100,00	1.023,00	1.023,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.606.736,64	17.603.342,63	9.591.956,25	9.521.578,33	304.442,60	55.719,07	55.719,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							820.819,05

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O DE REFERÊNCIA EXERCÍCIO		1.200.000,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	30.206,09
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	453.112,05
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	-	397.913,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA		1.300.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.952,66	210.820,70
DEDUÇÕES (XXIX)	394.522,34	1.486.125,22
Disponibilidade de caixa	394.522,34	1.486.125,22
Disponibilidade de caixa bruta	705.166,76	1.492.327,04
(-) Restos a pagar processados (XXX)	310.644,42	6.201,82
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-372.569,68	-1.275.304,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	902.734,84
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	304.442,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	598.292,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	1.021.198,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:08:45

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:54E1CAB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2018**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 090/2018 - DISP/PMRC

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 090/2018 - DISP/PMRC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, pelo valor de R\$ 10.600,00, em favor de PAMELA MAIA ZAFALON (706.535.124-65), conforme abaixo descrito:

1492 - PAMELA MAIA ZAFALON (706.535.124-65)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	11469 - REFEIÇÃO PRONTA NA SEDE DO RESTAURANTE A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentos grammas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas, legumes, 300 ml (trezentos) de suco de frutas ou refrigerante.	UN		400	10,00	4.000,00
2	11470 - FONRCIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentos grammas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas, legumes, 300 ml (trezentos) de suco de frutas ou refrigerante. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, com tampa, acompanhado de talheres descartável (garfo e faca).	UN		300	12,00	3.600,00
3	11471 - FORNECIMENTO CAFÉ DA MANHÃ NA SEDE DO RESTAURANTE Pão francês com ovos, requeijão e queijo, leite com café, tapioca recheada (recheios) diversos e cuscuz.	UN		200	10,00	2.000,00
4	11472 - FORNECIMENTO CAFÉ DA MANHÃ TIPO MARMITEX Pão francês com ovos, requeijão e queijo, leite com café, tapioca recheada (recheios) diversos e cuscuz.	UN		100	10,00	1.000,00
Total					10.600,00	

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 26/07/2018.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:8E649AF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 090/2018 - DISP/PMRC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de PAMELA MAIA ZAFALON (706.535.124-65), referente à Contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, conforme preços abaixo discriminados:

1492 - PAMELA MAIA ZAFALON (706.535.124-65)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	11469 - REFEIÇÃO PRONTA NA SEDE DO RESTAURANTE A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentos grammas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas, legumes, 300 ml (trezentos) de suco de frutas ou refrigerante.	UN		400	10,00	4.000,00
2	11470 - FONRCIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentos grammas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas, legumes, 300 ml (trezentos) de suco de frutas ou refrigerante. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, com tampa, acompanhado de talheres descartável (garfo e faca).	UN		300	12,00	3.600,00
3	11471 - FORNECIMENTO CAFÉ DA MANHÃ NA SEDE DO RESTAURANTE Pão francês com ovos, requeijão e queijo, leite com café, tapioca recheada (recheios) diversos e cuscuz.	UN		200	10,00	2.000,00
4	11472 - FORNECIMENTO CAFÉ DA MANHÃ TIPO MARMITEX Pão francês com ovos, requeijão e queijo, leite com café, tapioca recheada (recheios) diversos e cuscuz.	UN		100	10,00	1.000,00
Total					10.600,00	

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 26/07/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:BDA600AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2018**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 091/2018 - DISP/PMRC

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 091/2018 - DISP/PMRC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de pinturas nas unidades de lixo da via pública do município de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 500,00, em favor de ANA CELIA PAIVA (050.068.124-43), conforme abaixo descrito:

1409 - ANA CELIA PAIVA (050.068.124-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	11473 - PINTURA DE UNIDADES DE LIXO Situadas na Zona Urbana do município de Riacho da Cruz/RN	SV		1	500,00	500,00
Total					500,00	

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 26/07/2018.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:260E8D83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2018**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 092/2018 - DISP/PMRC

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 092/2018 - DISP/PMRC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de locação de caminhão de pequeno porte destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo valor de R\$ 7.000,00, em favor de ANTONIA SUZINARIA DA SILVA CHAGAS (046.928.314-99), conforme abaixo descrito:

61 - ANTONIA SUZINARIA DA SILVA CHAGAS (046.928.314-99)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	3736 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO	KM		2.000	3,50	7.000,00
Total					7.000,00	

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 26/07/2018.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:498CA7DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2018**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 093/2018 - DISP/PMRC

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 093/2018 - DISP/PMRC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de manutenção de ar condicionado destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo valor de R\$ 2.960,00, em favor de ADRIANO VALDIVINO DA SILVA LIMA (24.843.400/0001-27), conforme abaixo descrito:

1107 - ADRIANO VALDIVINO DA SILVA LIMA (24.843.400/0001-27)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	8767 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UN		5	80,00	400,00
2	8614 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UN		11	120,00	1.320,00
3	8615 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	UN		4	150,00	600,00
4	8616 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	UN		2	170,00	340,00
5	11475 - CARGA DE GÁS R22	UN		2	150,00	300,00
Total					2.960,00	

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 26/07/2018.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FB91DC30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 093/2018 - DISP/PMRC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de ADRIANO VALDIVINO DA SILVA LIMA (24.843.400/0001-27), referente à Serviço de manutenção de ar condicionado destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme preços abaixo discriminados:

1107 - ADRIANO VALDIVINO DA SILVA LIMA (24.843.400/0001-27)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	8767 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UN		5	80,00	400,00
2	8614 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UN		11	120,00	1.320,00
3	8615 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	UN		4	150,00	600,00
4	8616 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	UN		2	170,00	340,00
5	11475 - CARGA DE GÁS R22	UN		2	150,00	300,00
Total					2.960,00	

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 26/07/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5AC14311

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B” DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Prof. Mul. Riacho da Cruz/RN
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							Fls. ____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Ass. ____
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.566.819,00	20.566.819,00	2.385.667,44	11,60	6.584.106,04	32,01	13.982.712,96
RECEITAS CORRENTES	17.497.969,00	17.497.969,00	2.251.207,44	12,87	6.449.646,04	36,86	11.048.322,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	317.000,00	317.000,00	36.044,48	11,37	115.308,34	36,37	201.691,66
Impostos	275.000,00	275.000,00	34.225,10	12,45	109.525,94	39,83	165.474,06
Taxas	42.000,00	42.000,00	1.819,38	4,33	5.782,40	13,77	36.217,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	39.000,00	39.000,00	7.732,96	19,83	21.154,45	54,24	17.845,55
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.000,00	39.000,00	7.732,96	19,83	21.154,45	54,24	17.845,55
RECEITA PATRIMONIAL	101.000,00	101.000,00	4.336,19	4,29	15.559,37	15,41	85.440,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	101.000,00	101.000,00	4.336,19	4,29	15.559,37	15,41	85.440,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.980.969,00	16.980.969,00	2.203.093,81	12,97	6.297.099,55	37,08	10.683.869,45
Transferências da União e de suas Entidades	12.831.169,00	12.831.169,00	1.649.598,15	12,86	4.644.623,61	36,20	8.186.545,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.735.800,00	2.735.800,00	217.624,02	7,95	661.779,08	24,19	2.074.020,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.375.000,00	1.375.000,00	335.871,64	24,43	990.696,86	72,05	384.303,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	524,33	0,87	59.475,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	524,33	0,00	-524,33
RECEITAS DE CAPITAL	3.068.850,00	3.068.850,00	134.460,00	4,38	134.460,00	4,38	2.934.390,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.868.850,00	2.868.850,00	134.460,00	4,69	134.460,00	4,69	2.734.390,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.108.850,00	2.108.850,00	134.460,00	6,38	134.460,00	6,38	1.974.390,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.566.819,00	20.566.819,00	2.385.667,44	11,60	6.584.106,04	32,01	13.982.712,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.566.819,00	20.566.819,00	2.385.667,44	11,60	6.584.106,04	32,01	13.982.712,96
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.566.819,00	20.566.819,00	2.385.667,44	11,60	6.584.106,04	32,01	13.982.712,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.566.819,00	20.566.819,00	1.269.112,98	10.251.913,50	10.314.905,50	2.225.325,06	6.056.488,97	6.017.506,68	14.510.330,03
DESPESAS CORRENTES	13.071.710,00	14.297.065,00	1.073.289,21	9.729.969,16	4.567.095,84	2.086.332,70	5.696.027,41	5.657.045,12	8.601.037,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.706.650,00	7.718.178,95	426.819,54	6.223.615,60	1.494.563,35	1.300.621,80	3.381.088,12	3.380.932,77	4.337.090,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	470.800,00	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.894.260,00	6.548.086,05	646.469,67	3.506.353,56	3.041.732,49	785.710,90	2.314.939,29	2.276.112,35	4.233.146,76
DESPESAS DE CAPITAL	7.293.589,00	6.268.834,00	195.823,77	521.944,34	5.746.889,66	138.992,36	360.461,56	360.461,56	5.908.372,44
INVESTIMENTOS	7.293.589,00	6.068.834,00	195.823,77	398.247,42	5.670.586,58	129.794,18	325.005,39	325.005,39	5.743.828,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	200.000,00	0,00	123.696,92	76.303,08	9.198,18	35.456,17	35.456,17	164.543,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.520,00	920,00	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.566.819,00	20.566.819,00	1.269.112,98	10.251.913,50	10.314.905,50	2.225.325,06	6.056.488,97	6.017.506,68	14.510.330,03
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.566.819,00	20.566.819,00	1.269.112,98	10.251.913,50	10.314.905,50	2.225.325,06	6.056.488,97	6.017.506,68	14.510.330,03
UPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	527.617,07	566.599,36	-----
OTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.566.819,00	20.566.819,00	1.269.112,98	10.251.913,50	10.314.905,50	2.225.325,06	6.584.106,04	6.584.106,04	14.510.330,03
ESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ONTE: Sistema e-Pública (1785-2445-278). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:12.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETOControladora Geral do Município
CPF: 779.560.604-00**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**Secretário de Finanças
CPF: 779.494.124-53**SUELDO LINO DE ANDRADE**Contador
CRC-RN 012763/O-8Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador: B9480BDD**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 02 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										Pref. Riacho Cruz/RN	Mul. da
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										Fls.	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										Ass.	
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.566.819,00	20.566.819,00	1.269.112,98	10.251.913,50	100,00	10.314.905,50	2.225.325,06	6.056.488,97	100,00	14.510.330,03	
LEGISLATIVA	655.000,00	655.000,00	87.193,88	303.010,99	2,96	351.989,01	92.810,20	278.479,54	4,60	376.520,46	
Ação Legislativa	655.000,00	655.000,00	87.193,88	303.010,99	2,96	351.989,01	92.810,20	278.479,54	4,60	376.520,46	
ADMINISTRAÇÃO	3.327.819,00	3.618.519,00	236.938,60	2.457.788,75	23,97	1.160.730,25	542.405,20	1.540.458,20	25,43	2.078.060,80	
Administração Geral	3.287.819,00	3.550.019,00	235.718,93	2.414.026,44	23,55	1.135.992,56	533.925,53	1.516.531,89	25,04	2.033.487,11	
Controle Interno	40.000,00	68.500,00	1.219,67	43.762,31	0,43	24.737,69	8.479,67	23.926,31	0,40	44.573,69	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.595.100,00	1.595.100,00	46.502,23	411.265,15	4,01	1.183.834,85	102.819,61	250.901,74	4,14	1.344.198,26	
Administração Geral	926.500,00	956.500,00	21.474,59	321.843,91	3,14	634.656,09	67.187,93	181.959,86	3,00	774.540,14	
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Assistência Comunitária	628.600,00	598.600,00	25.027,64	89.421,24	0,87	509.178,76	35.631,68	68.941,88	1,14	529.658,12	
SAÚDE	4.971.000,00	5.021.000,00	485.476,53	2.899.392,53	28,28	2.121.607,47	744.338,48	1.854.987,86	30,63	3.166.012,14	
Administração Geral	1.981.000,00	2.619.224,98	360.317,32	1.821.737,80	17,77	797.487,18	465.842,80	1.244.154,19	20,54	1.375.070,79	
Assistência Comunitária	350.000,00	38.177,52	1.624,00	6.640,00	0,06	31.537,52	1.624,00	6.640,00	0,11	31.537,52	
Atenção Básica	1.725.000,00	1.621.384,50	119.076,42	988.929,14	9,65	632.455,36	260.913,92	563.040,11	9,30	1.058.344,39	
Vigilância Sanitária	60.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	167.800,00	4.458,79	82.085,59	0,80	85.714,41	15.957,76	41.153,56	0,68	126.646,44	
Infra-Estrutura Urbana	120.000,00	79.413,00	0,00	0,00	0,00	79.413,00	0,00	0,00	0,00	79.413,00	
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
EDUCAÇÃO	3.530.000,00	4.083.607,00	320.019,57	3.084.395,88	30,09	999.211,12	617.115,22	1.609.578,18	26,58	2.474.028,82	
Administração Geral	1.655.000,00	1.337.850,00	226.237,20	814.124,90	7,94	523.725,10	299.593,26	584.574,63	9,65	753.275,37	
Ensino Fundamental	1.762.000,00	2.677.757,00	93.782,37	2.269.870,98	22,14	407.886,02	317.521,96	1.024.603,55	16,92	1.653.153,45	
Ensino Superior	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
Educação Infantil	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	25.000,00	0,00	400,00	0,00	24.600,00	0,00	400,00	0,01	24.600,00	
CULTURA	560.000,00	267.643,00	59.223,00	61.623,00	0,60	206.020,00	11.623,00	12.423,00	0,21	255.220,00	
Difusão Cultural	560.000,00	267.643,00	59.223,00	61.623,00	0,60	206.020,00	11.623,00	12.423,00	0,21	255.220,00	
URBANISMO	2.609.000,00	2.825.250,00	8.677,49	821.832,62	8,02	2.003.417,38	67.177,49	412.332,62	6,81	2.412.917,38	
Infra-Estrutura Urbana	2.025.000,00	1.970.000,00	8.677,49	156.582,62	1,53	1.813.417,38	8.677,49	156.582,62	2,59	1.813.417,38	
Serviços Urbanos	584.000,00	855.250,00	0,00	665.250,00	6,49	190.000,00	58.500,00	255.750,00	4,22	599.500,00	
HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	360.000,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	
Saneamento Básico Urbano	360.000,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	
AGRICULTURA	1.455.580,00	1.251.980,00	2.005,00	13.615,00	0,13	1.238.365,00	5.371,00	9.775,00	0,16	1.242.205,00	
Administração Geral	89.580,00	49.580,00	0,00	0,00	0,00	49.580,00	0,00	0,00	0,00	49.580,00	
Recursos Hídricos	6.500,00	6.500,00	1.475,00	1.475,00	0,01	5.025,00	1.475,00	1.475,00	0,02	5.025,00	
Abastecimento	1.200.000,00	1.110.000,00	530,00	6.530,00	0,06	1.103.470,00	530,00	2.690,00	0,04	1.107.310,00	
Extensão Rural	131.000,00	73.500,00	0,00	5.610,00	0,05	67.890,00	3.366,00	5.610,00	0,09	67.890,00	
Promoção da Produção Agropecuária	28.500,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	70.000,00	11.900,83	54.162,19	0,53	15.837,81	19.160,83	35.226,19	0,58	34.773,81	
Turismo	25.000,00	70.000,00	11.900,83	54.162,19	0,53	15.837,81	19.160,83	35.226,19	0,58	34.773,81	
DESPORTO E LAZER	696.000,00	546.000,00	11.175,85	21.130,47	0,21	524.869,53	13.305,85	16.870,47	0,28	529.129,53	
Difusão Cultural	100.000,00	55.000,00	161,85	9.336,47	0,09	45.663,53	2.291,85	5.076,47	0,08	49.923,53	
Desporto Comunitário	550.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	
Lazer	46.000,00	36.000,00	11.014,00	11.794,00	0,12	24.206,00	11.014,00	11.794,00	0,19	24.206,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	470.800,00	230.800,00	0,00	123.696,92	1,21	107.103,08	9.198,18	35.456,17	0,59	195.343,83	
Refinanciamento da Dívida Interna	470.800,00	230.800,00	0,00	123.696,92	1,21	107.103,08	9.198,18	35.456,17	0,59	195.343,83	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.520,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	
Reserva de Contingência	201.520,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.566.819,00	20.566.819,00	1.269.112,98	10.251.913,50	100,00	10.314.905,50	2.225.325,06	6.056.488,97	100,00	14.510.330,03
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1467-1512-433). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:13.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário de Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C6528DCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							Fls
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Ass.
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.236.638,13	983.352,98	865.225,66	967.778,57	967.034,39	1.609.679,26	1.299.492,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.522,91	16.978,78	8.321,91	23.084,36	12.398,23	25.691,59	22.569,56
IPTU	200,18	618,09	1.263,73	4.882,15	9.226,11	2.595,06	1.260,89
ISS	5.987,85	3.238,92	4.522,86	2.941,47	2.754,21	6.922,24	9.416,05
ITBI	0,00	1.146,70	0,00	0,00	300,00	0,00	400,00
IRRF	9.037,39	11.440,41	2.432,77	15.123,93	0,00	15.414,74	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	297,49	534,66	102,55	136,81	117,91	759,55	11.492,62
Contribuições	2.762,79	3.994,08	3.408,94	0,00	0,00	3,60	1.662,71
Receita Patrimonial	6.679,44	20.720,50	16.986,97	9.349,43	2.422,49	11.491,03	2.796,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.679,44	20.720,50	16.986,97	9.349,43	2.422,49	11.491,03	2.796,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.211.672,99	941.654,84	836.507,84	929.255,37	952.213,67	1.572.493,04	1.272.464,28
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31
Cota-Parte do ICMS	111.605,22	130.092,33	115.012,84	114.065,36	126.775,77	99.560,06	158.516,50
Cota-Parte do IPVA	4.644,53	4.638,28	3.197,27	4.875,16	1.834,42	1.868,20	497,57
Cota-Parte do ITR	6,48	34,60	335,70	546,46	24,94	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	167,13	167,13	167,13	167,13	167,13	334,26	165,72
Transferências da LC 61/1989	139,38	164,13	190,25	175,84	143,56	198,10	118,97
Transferências do FUNDEB	119.272,31	129.135,30	129.108,99	120.372,37	145.523,15	169.102,82	165.293,12
Outras Transferências Correntes	115.040,71	93.465,20	98.167,73	133.371,55	106.187,37	201.721,16	251.987,09
Outras Receitas Correntes	0,00	4,78	0,00	6.089,41	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	126.293,82	143.812,36	121.846,13	135.102,22	140.100,55	173.282,10	171.036,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	126.293,82	143.812,36	121.846,13	135.102,22	140.100,55	173.282,10	171.036,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.110.344,31	839.540,62	743.379,53	832.676,35	826.933,84	1.436.397,16	1.128.456,11
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.318.284,97	1.068.411,71	1.191.649,36	1.286.566,04	1.322.067,03	14.116.180,99	20.031.569,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.351,19	19.730,43	20.612,68	18.747,87	17.296,61	217.306,12	317.000,00
IPTU	292,44	279,78	287,80	90,64	94,90	21.091,77	55.000,00
ISS	3.295,05	4.955,34	5.011,52	4.206,83	4.120,32	57.372,66	85.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	1.926,70	5.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.449,24	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.763,70	14.495,31	15.313,36	14.370,40	13.081,39	83.465,75	172.000,00

Contribuições	4.156,18	4.101,58	3.501,02	4.035,53	3.697,43	31.323,86	39.000,00
Receita Patrimonial	2.755,70	3.162,79	2.508,35	2.288,45	2.047,74	83.209,23	101.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.755,70	3.162,79	2.508,35	2.288,45	2.047,74	83.209,23	101.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.295.021,90	1.040.892,58	1.165.027,31	1.261.494,19	1.299.025,25	13.777.723,26	19.514.569,00
Cota-Parte do FPM	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	10.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	106.860,57	126.985,14	130.453,78	129.852,29	116.377,91	1.466.157,77	2.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.550,58	5.952,95	3.535,47	6.289,59	7.616,84	47.500,86	50.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,18	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	165,72	165,72	165,72	165,72	165,72	2.164,23	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	121,34	101,22	108,05	110,13	120,95	1.691,92	6.000,00
Transferências do FUNDEB	178.726,99	154.180,88	156.624,23	175.003,63	160.868,01	1.803.211,80	1.375.000,00
Outras Transferências Correntes	96.856,98	140.896,18	231.837,90	161.812,05	275.707,07	1.907.050,99	5.471.569,00
Outras Receitas Correntes	0,00	524,33	0,00	0,00	0,00	6.618,52	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	203.887,53	149.163,04	155.312,98	184.935,64	172.489,99	1.877.263,14	2.533.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	203.887,53	149.163,04	155.312,98	184.935,64	172.489,99	1.877.263,14	2.533.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.114.397,44	919.248,67	1.036.336,38	1.101.630,40	1.149.577,04	12.238.917,85	17.497.969,00

FONTE: Sistema e-Pública (1194-7018-439). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:13.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:251D5AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Pref. Mil. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Fls. _____
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho		Ass. _____
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	17.497.969,00	RECEITAS REALIZADAS (a) 6.449.646,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.000,00	115.308,34
IPTU	55.000,00	2.306,45
ISS	85.000,00	31.005,11
ITBI	5.000,00	480,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.000,00	81.516,78
Contribuições	39.000,00	21.154,45
Receita Patrimonial	101.000,00	15.559,37
Aplicações Financeiras (II)	101.000,00	15.559,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.980.969,00	6.297.099,55
Cota-Parte do FPM	8.000.000,00	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	615.237,03
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	21.154,44
Cota-Parte do ITR	4.800,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	795,48
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	544,55
Transferências do FUNDEB	1.375.000,00	990.696,86
Outras Transferências Correntes	5.471.569,00	1.159.097,27
Demais Receitas Correntes	60.000,00	524,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	524,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.396.969,00	6.434.086,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.068.850,00	134.460,00
Operações de Crédito (VI)	80.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	120.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.868.850,00	134.460,00
Convênios	2.568.850,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	134.460,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.868.850,00	134.460,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.265.819,00	6.568.546,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.297.065,00	9.729.969,16	5.696.027,41	5.657.045,12	213.350,20	47.341,07	47.341,07
Pessoal e Encargos Sociais	7.718.178,95	6.223.615,60	3.381.088,12	3.380.932,77	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.548.086,05	3.506.353,56	2.314.939,29	2.276.112,35	213.350,20	47.341,07	47.341,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.548.086,05	3.506.353,56	2.314.939,29	2.276.112,35	213.350,20	47.341,07	47.341,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.266.265,00	9.729.969,16	5.696.027,41	5.657.045,12	213.350,20	47.341,07	47.341,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.268.834,00	521.944,34	360.461,56	360.461,56	0,00	44.571,81	44.571,81
Investimentos	6.068.834,00	398.247,42	325.005,39	325.005,39	0,00	44.571,81	44.571,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.000,00	123.696,92	35.456,17	35.456,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.068.834,00	398.247,42	325.005,39	325.005,39	0,00	44.571,81	44.571,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXV + XXI + XXII)	20.336.019,00	10.128.216,58	6.021.032,80	5.982.050,51	213.350,20	91.912,88	91.912,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							281.233,08
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		
JUROS NOMINAIS					Até o Bimestre/2018		
					VALOR INCORRIDO		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)					0,00		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)					0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXV + (XXV - XXVI))					281.233,08		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.949.942,03	3.914.485,86
DEDUÇÕES (XXIX)	672.297,98	1.152.537,93
Disponibilidade de Caixa	615.412,97	1.095.426,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	828.763,17	1.095.426,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	213.350,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	56.885,01	57.111,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.277.644,05	2.761.947,93
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		515.696,12
AJUSTE METODOLÓGICO		
Até o Bimestre/2018		
VARIÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	213.350,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	302.345,92	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	302.345,92	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1196-1301-959). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:15.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
 Prefeita Municipal
 CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETOControladora Geral do Município
CPF: 779.560.604-00**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**Secretário de Finanças
CPF: 779.494.124-53**SUELDO LINO DE ANDRADE**Contador
CRC-RN 012763/O-8Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:AE975FBD**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**
RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Pref.Mun.Riacho da Cruz/RN	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				Fls. _____	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Ass. _____	
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	145.000,00	145.000,00	33.791,56	23,30	
1.1-Receita resultante do IPTU	55.000,00	55.000,00	2.306,45	4,19	
1.1.1-IPTU	37.000,00	37.000,00	263,50	0,71	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.000,00	18.000,00	2.042,95	11,35	
1.2-Receita resultante do ITBI	5.000,00	5.000,00	480,00	9,60	
1.2.1-ITBI	3.500,00	3.500,00	400,00	11,43	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	80,00	5,33	
1.3-Receita resultante do ISS	85.000,00	85.000,00	31.005,11	36,48	
1.3.1-ISS	70.000,00	70.000,00	23.041,95	32,92	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	7.963,16	53,09	
1.4-Receita resultante do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.668.000,00	12.668.000,00	5.184.131,38	40,92	
2.1-Cota Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	4.386.967,21	43,87	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	4.386.967,21	43,87	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	769.046,19	29,58	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	994,32	16,57	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	680,66	11,34	
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
2.6-Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	26.443,00	52,89	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.813.000,00	12.813.000,00	5.217.922,94	40,72	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	557.000,00	557.000,00	61.805,43	11,10	
5.1-Transferências do Salário-Educação	182.000,00	182.000,00	36.527,92	20,07	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	215.000,00	215.000,00	21.093,60	9,81	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	4.044,94	2,70	
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	138,97	1,39	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	557.000,00	557.000,00	61.805,43	11,10	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.533.600,00	2.533.600,00	1.036.825,96	40,92	
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	877.393,29	43,87	
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	153.809,16	29,58	
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	198,84	16,57	
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	136,11	11,34	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	5.288,56	52,89	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.390.000,00	1.390.000,00	991.333,80	71,32	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.375.000,00	1.375.000,00	990.696,86	72,05	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	636,94	4,25	

12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.158.600,00	-1.158.600,00	-46.129,10	3,98
--	---------------	---------------	------------	------

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.050.150,00	1.789.150,00	1.663.917,40	93,00	723.108,51	40,42	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.050.150,00	1.789.150,00	1.663.917,40	93,00	723.108,51	40,42	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	138.000,00	467.757,00	440.584,58	94,19	210.402,93	44,98	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	138.000,00	467.757,00	440.584,58	94,19	210.402,93	44,98	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.188.150,00	2.256.907,00	2.104.501,98	93,25	933.511,44	41,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		933.511,44
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		72,94
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		21,22
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %		5,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.652.000,00	3.629.857,00	2.955.324,98	81,42	1.541.282,98	42,46	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.290.000,00	2.375.757,00	2.133.070,84	89,78	933.511,44	39,29	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.362.000,00	1.254.100,00	822.254,14	65,57	607.771,54	48,46	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	45.000,00	25.000,00	400,00	1,60	400,00	1,60	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.765.000,00	3.697.857,00	2.955.724,98	79,93	1.541.682,98	41,69	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-46.129,10
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)⁶		-46.129,10
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))⁶		1.587.412,08
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵		30,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	3.530.000,00	4.083.607,00	3.084.395,88	75,53	1.609.578,18	39,42	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.530.000,00	4.083.607,00	3.084.395,88	75,53	1.609.578,18	39,42	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	6.295.000,00	7.781.464,00	6.040.120,86	77,62	3.151.261,16	40,50	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO

46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	213,69	41.949,72
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	990.696,86	36.583,51
48(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	945.278,83	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	933.511,44	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	11.767,39	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	636,94	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	46.268,66	78.533,23
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	46.268,66	78.533,23
FONTE: Sistema e-Pública (1627-3800-683). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:17.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário de Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6109ACBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Fls. _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Ass. _____
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1.00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	145.000,00	145.000,00	33.791,56	23,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.000,00	37.000,00	263,50	0,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.500,00	3.500,00	400,00	11,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.000,00	70.000,00	23.041,95	32,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	24.500,00	24.500,00	10.006,11	40,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00	80,00	2,29
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.668.000,00	12.668.000,00	5.184.131,38	40,92
Cota-parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	4.386.967,21	43,87
Cota-parte ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Cota-parte IPVA	50.000,00	50.000,00	26.443,00	52,89
Cota-parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	769.046,19	29,58
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	680,66	11,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	994,32	16,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	994,32	16,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.813.000,00	12.813.000,00	5.217.922,94	40,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.931.500,00	5.931.500,00	1.102.919,93	18,59
Provenientes da União	2.989.000,00	2.989.000,00	971.924,08	32,52
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.942.500,00	2.942.500,00	130.995,85	4,45
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	110.000,00	110.000,00	1.549,46	1,41
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.041.500,00	6.041.500,00	1.104.469,39	18,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.866.000,00	3.417.398,00	2.614.354,38	76,50	1.643.191,74	48,08	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.310.000,00	2.095.145,00	1.768.346,34	84,40	927.619,20	44,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.556.000,00	1.322.253,00	846.008,04	63,98	715.572,54	54,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.105.000,00	1.603.602,00	285.038,15	17,77	211.796,12	13,21	0,00
Investimentos	2.105.000,00	1.603.602,00	285.038,15	17,77	211.796,12	13,21	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.971.000,00	5.021.000,00	2.899.392,53	57,75	1.854.987,86	36,94	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	%(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	-59.213,50	991.737,62	34,21	503.785,62	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	-59.213,50	991.737,62	34,21	503.785,62	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	470.000,00	127.590,52	6.640,00	0,23	6.640,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	470.000,00	68.377,02	998.377,62	34,43	510.425,62	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.501.000,00	4.952.622,98	1.901.014,91	65,57	1.344.562,24	72,48	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							25,77
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] ⁶							561.873,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	%(l/total j) x100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m) x100	
Atenção Básica	1.725.000,00	1.621.384,50	988.929,14	34,11	563.040,11	30,35	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	167.800,00	82.085,59	2,83	41.153,56	2,22	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.901.000,00	3.186.815,50	1.828.377,80	63,06	1.250.794,19	67,43	0,00
Total	4.971.000,00	5.021.000,00	2.899.392,53	100,00	1.854.987,86	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2336-9620-817). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:17.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3DCF4897

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22,25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN										
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											Fls. _____										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											Ass. _____										
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho																					
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)											RS 1.00										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP									SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2018										
											No bimestre										
											Até o bimestre(b)										
TOTAL DE ATIVOS																					
Ativos Constituídos pela SPE																					
TOTAL DE PASSIVOS																					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE																					
Provisões PPP																					
Outros Passivos																					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS																					
Obrigações Contratuais																					
Riscos não Provisionados																					
Garantias Concedidas																					
Outros Passivos Contingentes																					
DESPESAS DE PPP									2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)																					
Das Estatais Não-Dependentes																					
TOTAL DAS DESPESAS																					
PPP A CONTRATAR (II)																					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)																					
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)																					
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)																					

FONTE: Sistema e-Pública (1566-0555-800). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:18.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D60B5411

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3º BIMESTRE/2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 01

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.920.000,00	27.920.000,00	3.756.909,44	13,46	9.942.034,08	35,61	17.977.965,92
RECEITAS CORRENTES	21.948.654,75	21.948.654,75	3.653.221,44	16,64	9.838.346,08	44,82	12.110.308,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	220.312,71	220.312,71	56.580,92	25,68	123.591,50	56,10	96.721,21
Impostos	200.312,71	200.312,71	56.580,92	28,25	123.591,50	61,70	76.721,21
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	337.696,85	46,90	382.303,15
Contribuições sociais	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	337.696,85	48,24	362.303,15
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	434.000,00	434.000,00	795,79	0,18	2.216,85	0,51	431.783,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores mobiliários	433.000,00	433.000,00	795,79	0,18	2.216,85	0,51	430.783,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.498.342,04	20.498.342,04	3.595.844,73	17,54	9.374.840,13	45,73	11.123.501,91
Transferências da União e de suas Entidades	13.342.822,04	13.342.822,04	2.322.255,04	17,40	5.620.957,77	42,13	7.721.864,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.115.720,00	2.115.720,00	283.205,83	13,39	882.175,91	41,70	1.233.544,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.039.800,00	5.039.800,00	990.383,86	19,65	2.871.706,45	56,98	2.168.093,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,75	0,00	74.999,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,75	0,00	69.999,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.971.345,25	5.971.345,25	103.688,00	1,74	103.688,00	1,74	5.867.657,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.921.345,25	5.921.345,25	103.688,00	1,75	103.688,00	1,75	5.817.657,25
Transferências da União e de suas Entidades	5.121.345,25	5.121.345,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.121.345,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	103.688,00	12,96	103.688,00	12,96	696.312,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	13,46	0,00	35,61	1.080.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.756.909,44	12,95	9.942.034,08	34,28	19.057.965,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							

Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.756.909,44	12,95	9.942.034,08	34,28		19.057.965,92	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-		-	
TOTAL (VII) = (V+VI)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.756.909,44	12,95	9.942.034,08	34,28		19.057.965,92	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-		-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-		-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-		-	
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-		-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO - (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS BIMESTRE (j) (k)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ BIMESTRE (o)			
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias) (VIII)	27.920.000,00	28.305.000,00	1.199.445,72	13.478.044,36	14.826.955,64	2.961.621,64	8.844.904,74	19.460.095,26	8.768.300,35	4.633.139,62
DESPESAS CORRENTES	20.603.654,75	22.144.854,75	1.199.445,72	13.334.101,12	8.810.753,63	2.955.705,60	8.801.421,79	13.343.432,96	8.724.817,40	4.532.679,33
Pessoal e encargos so	14.010.674,74	15.230.596,74	555.000,00	9.961.225,76	5.269.370,98	2.216.967,70	6.653.547,41	8.577.049,33	6.653.547,41	3.307.678,35
Juros e encargos da d	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.582.980,01	6.904.258,01	644.445,72	3.372.875,36	3.531.382,65	738.737,90	2.147.874,38	4.756.383,63	2.071.269,99	1.225.000,98
DESPESAS DE CAPITAL	6.166.345,25	5.967.345,25	0,00	143.943,24	5.823.402,01	5.916,04	43.482,95	5.923.862,30	43.482,95	100.460,29
Investimentos	5.721.345,25	5.722.345,25	0,00	8.447,00	5.713.898,25	0,00	8.447,00	5.713.898,25	8.447,00	0,00
Inversões financeiras	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	390.000,00	190.000,00	0,00	135.496,24	54.503,76	5.916,04	35.035,95	154.964,05	35.035,95	100.460,29
Reserva de contingênci	1.150.000,00	192.800,00	0,00	0,00	192.800,00	0,00	0,00	192.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	1.080.000,00	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.199.445,72	13.478.044,36	15.521.955,64	2.961.621,64	8.844.904,74	20.155.095,26	8.768.300,35	4.633.139,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII) = (X+XI)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.199.445,72	13.478.044,36	15.521.955,64	2.961.621,64	8.844.904,74	20.155.095,26	8.768.300,35	4.633.139,62
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.097.129,34	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.199.445,72	13.478.044,36	15.521.955,64	2.961.621,64	9.942.034,08	20.155.095,26	8.768.300,35	4.633.139,62
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	13,46	0,00	35,61	1.080.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuições sociais	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.080.000,00	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.040.000,00	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	1.026.000,00	641.000,00	0,00	0,00	641.000,00	0,00	0,00	641.000,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:06:14

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:092F84B0

GABINETE DA PREFEITA RREO 3º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ANEXO 02

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.920.000,00	28.305.000,00	1.199.445,72	13.478.044,36	100,00	14.826.955,64	2.961.621,64	8.844.904,74	100,00	19.460.095,26	4.633.139,62
LEGISLATIVA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00
Ação Legislativa	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.389.526,12	3.426.526,12	201.884,85	2.535.232,07	18,81	891.294,05	462.304,24	1.425.301,25	16,11	2.001.224,87	1.109.930,82
Planejamento e Orçamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	2.963.526,12	2.802.948,12	189.993,47	2.054.837,82	15,25	748.110,30	379.169,66	1.160.094,72	13,12	1.642.853,40	894.743,10
Administração Financeira	349.000,00	546.578,00	11.891,38	480.394,25	3,56	66.183,75	83.134,58	265.206,53	3,00	281.371,47	215.187,72
Controle Interno	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.576.000,00	1.779.000,00	25.391,01	431.461,38	3,20	1.347.538,62	52.808,00	251.325,23	2,84	1.527.674,77	180.136,15
Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência de Portador de	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Assistência à Criança e ao	548.000,00	498.000,00	0,00	60.500,00	0,45	437.500,00	5.316,00	27.217,15	0,31	470.782,85	33.282,85
Assistência Comunitária	928.000,00	1.181.000,00	25.391,01	370.961,38	2,75	810.038,62	47.492,00	224.108,08	2,53	956.891,92	146.853,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.199.000,00	892.700,00	0,00	360.133,75	2,67	532.566,25	0,00	360.133,75	4,07	532.566,25	0,00
Previdência Básica	1.139.000,00	832.700,00	0,00	360.133,75	2,67	472.566,25	0,00	360.133,75	4,07	472.566,25	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
SAÚDE	5.009.284,05	5.714.284,05	573.532,01	3.292.456,72	24,43	2.421.827,33	737.313,72	2.120.220,90	23,97	3.594.063,15	1.172.235,82
Atenção Básica	4.468.284,05	5.167.284,05	573.532,01	3.235.556,72	24,01	1.931.727,33	737.313,72	2.108.139,24	23,83	3.059.144,81	1.127.417,48
Assistência Hospitalar e A	351.000,00	357.000,00	0,00	56.900,00	0,42	300.100,00	0,00	12.081,66	0,14	344.918,34	44.818,34
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Demais Subfunções	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.490.844,58	8.648.844,58	275.548,53	5.112.587,27	37,93	3.536.257,31	1.244.723,01	3.435.613,71	38,84	5.213.230,87	1.676.973,56
Ensino Fundamental	6.863.800,00	6.741.300,00	124.813,26	4.492.501,92	33,33	2.248.798,08	1.096.646,05	3.078.744,50	34,81	3.662.555,50	1.413.757,42
Ensino Médio	116.984,58	120.984,58	0,00	8.240,64	0,06	112.743,94	0,00	8.240,64	0,09	112.743,94	0,00
Educação Infantil	955.000,00	955.000,00	45.000,00	48.593,25	0,36	906.406,75	19.354,62	22.947,87	0,26	932.052,13	25.645,38
Educação de Jovens e Adult	77.000,00	97.000,00	30.000,00	30.898,90	0,23	66.101,10	4.569,98	5.468,88	0,06	91.531,12	25.430,02
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Educação Básica	438.060,00	694.560,00	75.735,27	532.352,56	3,95	162.207,44	124.152,36	320.211,82	3,62	374.348,18	212.140,74
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
CULTURA	377.000,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00
Difusão Cultural	377.000,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00
URBANISMO	3.474.345,25	3.573.345,25	123.089,32	1.038.132,46	7,70	2.535.212,79	259.226,77	694.876,03	7,86	2.878.469,22	343.256,43
Infra-Estrutura Urbana	1.341.345,25	1.321.345,25	0,00	13.759,00	0,10	1.307.586,25	909,00	10.212,00	0,12	1.311.133,25	3.547,00
Serviços Urbanos	2.133.000,00	2.252.000,00	123.089,32	1.024.373,46	7,60	1.227.626,54	258.317,77	684.664,03	7,74	1.567.335,97	339.709,43
HABITAÇÃO	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00
Habitação Rural	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00
SANEAMENTO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	309.000,00	420.500,00	0,00	142.750,00	1,06	277.750,00	36.000,00	114.904,00	1,30	305.596,00	27.846,00
Preservação e Conservação	108.000,00	219.500,00	0,00	142.750,00	1,06	76.750,00	36.000,00	114.904,00	1,30	104.596,00	27.846,00
Recursos Hídricos	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
AGRICULTURA	300.000,00	589.000,00	0,00	389.916,31	2,89	199.083,69	116.545,90	313.222,14	3,54	275.777,86	76.694,17
Abastecimento	295.000,00	584.000,00	0,00	389.916,31	2,89	194.083,69	116.545,90	313.222,14	3,54	270.777,86	76.694,17
Extensão Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.000,00	185.000,00	0,00	109.000,00	0,81	76.000,00	28.000,00	74.000,00	0,84	111.000,00	35.000,00
Turismo	135.000,00	185.000,00	0,00	109.000,00	0,81	76.000,00	28.000,00	74.000,00	0,84	111.000,00	35.000,00
TRANSPORTE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	554.000,00	550.000,00	0,00	66.374,40	0,49	483.625,60	24.700,00	55.307,73	0,63	494.692,27	11.066,67
Desporto Comunitário	554.000,00	550.000,00	0,00	66.374,40	0,49	483.625,60	24.700,00	55.307,73	0,63	494.692,27	11.066,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.150.000,00	192.800,00	0,00	0,00	0,00	192.800,00	0,00	0,00	0,00	192.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.080.000,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.199.445,72	13.478.044,36	100,00	15.521.955,64	2.961.621,64	8.844.904,74	100,00	20.155.095,26	4.633.139,62
FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:32											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.080.000,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.079.000,00	694.000,00	0,00	0,00	0,00	694.000,00	0,00	0,00	0,00	694.000,00	0,00
Administração Geral	1.079.000,00	694.000,00	0,00	0,00	0,00	694.000,00	0,00	0,00	0,00	694.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência Básica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:32											

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretário de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:2D625153

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2018 (até Junho)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018

RECEITAS CORRENTES (I)	1.599.308,95	1.321.650,30	1.151.167,20	1.271.052,41	1.342.789,01	2.330.933,34	1.569.877,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	12.635,16	9.178,35	10.950,50	8.835,18	15.861,56	24.870,91	9.038,05
IPTU	175,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	4.152,52	1.518,32	1.096,84	1.100,18	796,52	8.734,43	1.832,95
ITBI	0,00	0,00	2.016,52	0,00	1.249,54	0,00	0,00
IRRF	8.307,37	7.660,03	7.837,14	7.735,00	13.815,50	16.136,48	7.205,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	4.760,55	731,22	0,00	4.885,69	0,00	18.361,41	0,00
Receita Patrimonial	7.259,19	5.139,01	543,84	17.548,50	764,62	181.188,21	210,73
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,73
Outras Receitas Patrimoniais	7.259,19	5.139,01	543,84	17.548,50	764,62	181.188,21	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.574.654,05	1.306.601,72	1.139.672,86	1.239.618,35	1.322.161,16	2.098.781,01	1.560.627,57
Cota-parte do FPM	857.338,28	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31
Cota-parte do ICMS	146.580,08	170.860,69	151.055,59	149.811,19	177.235,32	166.452,06	202.085,11
Cota-parte do IPVA	14.772,09	12.121,55	9.065,24	5.622,02	3.510,38	7.955,58	3.670,52
Cota-parte do ITR	0,00	334,22	128,00	1.543,77	131,52	8,55	38,31
Transferências da LC 87/96	219,50	219,50	219,50	219,50	219,50	219,50	210,10
Transferências da LC 61/89	146,46	137,05	146,40	184,76	150,87	208,15	0,00
Transferências do Fundeb	267.335,08	310.201,48	256.538,27	271.929,59	298.979,12	336.112,77	472.964,34
Outras transferências correntes	288.262,56	228.769,36	232.191,93	254.626,02	270.377,12	488.115,96	185.773,88
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	164,69	4.001,67	7.731,80	0,75
DEDUÇÕES (II)	132.339,83	151.074,36	128.346,15	141.451,12	149.728,67	204.587,43	179.643,72
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.361,41	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	132.339,83	151.074,36	128.346,15	141.451,12	149.728,67	186.226,02	179.643,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.466.969,12	1.170.575,94	1.022.821,05	1.129.601,29	1.193.060,34	2.126.345,91	1.390.233,38
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.198.143,34	1.504.748,94	1.617.430,28	2.310.475,83	1.710.567,02	19.928.143,72	24.756.485,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	31.319,28	11.262,35	15.390,90	32.731,86	23.849,06	205.923,16	220.312,71
IPTU	33,86	0,00	0,00	0,00	0,00	209,13	17.031,74
ISS	4.487,97	1.606,08	4.017,10	21.503,25	12.539,84	63.386,00	37.403,93
ITBI	75,33	0,00	0,00	120,54	0,00	3.461,93	15.000,00
IRRF	26.722,12	9.656,27	11.373,80	11.108,07	11.309,22	138.866,10	130.877,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições	337.696,85	0,00	0,00	0,00	0,00	366.435,72	720.000,00
Receita Patrimonial	557,22	251,91	401,20	503,78	292,01	214.660,22	434.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	557,22	251,91	401,20	503,78	292,01	2.216,85	433.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.443,37	1.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.828.569,99	1.493.234,68	1.601.638,18	2.277.240,19	1.686.425,95	19.129.225,71	23.306.172,84
Cota-parte do FPM	909.739,72	615.421,91	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.349,98	12.491.794,80
Cota-parte do ICMS	135.480,63	160.995,07	165.392,70	164.630,12	147.546,94	1.938.125,50	2.120.000,00
Cota-parte do IPVA	4.484,09	5.226,95	5.136,26	8.269,90	9.454,51	89.289,09	114.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	6,00	80,82	127,08	2.398,27	94,00
Transferências da LC 87/96	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	2.577,60	3.160,00
Transferências da LC 61/89	127,51	106,35	113,54	115,73	0,00	1.436,82	1.900,00
Transferências do Fundeb	493.572,89	454.212,97	460.572,39	515.650,88	474.732,98	4.612.802,76	5.039.800,00
Outras transferências correntes	284.955,05	257.061,33	327.905,03	800.021,86	316.185,59	3.934.245,69	3.535.424,04
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.898,91	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	546.782,91	154.763,09	161.582,15	190.636,30	177.185,11	2.318.120,84	3.507.830,80
Contrib. do servidor para o plano de pr	337.696,85	0,00	0,00	0,00	0,00	356.058,26	700.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	209.086,06	154.763,09	161.582,15	190.636,30	177.185,11	1.962.062,58	2.807.830,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.651.360,43	1.349.985,85	1.455.848,13	2.119.839,53	1.533.381,91	17.610.022,88	21.248.654,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:08:27

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario De Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:1A647827

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ANEXO 04

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00		
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Civil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00
Civil	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00
Ativo	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	86.000,00	86.000,00	0,00	3.238,20	0,00	3.238,20	0,00	0,00
Despesas correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	80.000,00	80.000,00	0,00	3.238,20	0,00	3.238,20	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	60.000,00	3.774,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	60.000,00	3.774,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	60.000,00	3.774,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	146.000,00	89.774,36	0,00	3.238,20	0,00	3.238,20	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	1.174.000,00	1.230.225,64	0,00	-3.238,20	0,00	-3.238,20	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		1.000.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		2018
Caixa e equivalência de caixa		51.455,17
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00
		2017
		51.455,17
		0,00
		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA : 14:13:55

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	670.000,00	670.000,00	337.696,85	139.619,33
Receita de contribuições dos segurados	670.000,00	670.000,00	337.696,85	0,00
Civil	670.000,00	670.000,00	337.696,85	0,00
Ativo	610.000,00	610.000,00	333.836,82	0,00

Inativo	60.000,00	60.000,00	3.860,03	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Civil	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Ativo	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	15.750,77
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	15.750,77
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	5.079,92
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	5.079,92
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	670.000,00	670.000,00	337.696,85	139.619,33

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	339.000,00	246.200,00	16.899,21	68.992,12	16.899,21	68.992,12	0,00	0,00
Despesas correntes	339.000,00	246.200,00	16.899,21	68.992,12	16.899,21	68.992,12	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	715.000,00	557.725,64	343.234,54	742.408,32	343.234,54	742.408,32	0,00	0,00
Benefícios - Civil	715.000,00	557.725,64	343.234,54	742.408,32	343.234,54	742.408,32	0,00	0,00
Aposentadorias	500.000,00	342.725,64	342.725,64	741.440,32	342.725,64	741.440,32	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	215.000,00	215.000,00	508,90	968,00	508,90	968,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.054.000,00	803.925,64	360.133,75	811.400,44	360.133,75	811.400,44	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	-384.000,00	-133.925,64	-22.436,90	-671.781,11	-22.436,90	-671.781,11	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA : 14:13:55

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:9BC48AB4

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO 06

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.948.654,75	9.838.346,08
Receita tributária	220.312,71	123.591,50

IPTU	17.031,74	33,86
ISS	37.403,93	45.987,19
ITBI	15.000,00	195,87
IRRF	130.877,04	77.374,58
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.000,00	0,00
Contribuições	720.000,00	337.696,85
Receita patrimonial	434.000,00	2.216,85
Aplicações financeiras (II)	433.000,00	2.216,85
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	20.498.342,04	9.374.840,13
Cota-parte do FPM	10.131.794,80	3.512.385,34
Cota-parte do ICMS	1.696.000,00	780.904,57
Cota-parte do IPVA	91.200,00	36.242,23
Cota Parte do ITR	75,20	227,19
Transferências da LC 87/96	2.528,00	1.008,48
Transferências da LC 61/89	1.520,00	463,13
Transferências do Fundeb	5.039.800,00	2.871.706,45
Outras transferências correntes	3.535.424,04	2.171.902,74
Demais receitas correntes	76.000,00	0,75
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	71.000,00	0,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.510.654,75	9.836.129,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.921.345,25	103.688,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.921.345,25	103.688,00
Convênios	900.000,00	0,00
Outras transferências de capital	5.021.345,25	103.688,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	5.921.345,25	103.688,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	27.432.000,00	9.939.817,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	ATÉ O BIMESTRE/2018		RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.144.854,75	13.334.101,12	8.801.421,79	8.724.817,40	43.836,10	10.784,00	10.784,00
Pessoal e encargos sociais	15.230.596,74	9.961.225,76	6.653.547,41	6.653.547,41	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.904.258,01	3.372.875,36	2.147.874,38	2.071.269,99	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	22.134.854,75	13.334.101,12	8.801.421,79	8.724.817,40	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.967.345,25	143.943,24	43.482,95	43.482,95	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.722.345,25	8.447,00	8.447,00	8.447,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	190.000,00	135.496,24	35.035,95	35.035,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.777.345,25	8.447,00	8.447,00	8.447,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	192.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	28.105.000,00	13.342.548,12	8.809.868,79	8.733.264,40	43.836,10	10.784,00	10.784,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			1.151.932,73				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-265.000,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	- 2.216,85	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	- 340.000,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	- 814.149,58	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	VALOR CORRENTE	
ABAIXO DA LINHA	-	-1.440.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	30.000,00	199.753,91
Disponibilidade de caixa	177.081,22	1.029.923,66
Disponibilidade de caixa bruta	177.081,22	1.029.923,66
(-)Restos a pagar processados (XXX)	220.917,32	1.029.923,66
Demais haveres financeiros	43.836,10	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-147.081,22	-830.169,75
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	683.088,53
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	43.836,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	639.252,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	977.035,58
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00

Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA		

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:4A9D641F**GABINETE DA PREFEITA****RREO 3º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ANEXO 07**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º bimestre de 2018(Maio a Junho)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR(b)	DEZ.	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	43.836,10		43.836,10	0,00		0,00
Executivo	0,00	43.836,10		43.836,10	0,00		0,00
2017-SEMAD	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
2017-SEMF	0,00	12.000,00		12.000,00	0,00		0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	25.046,50		25.046,50	0,00		0,00
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	6.789,60		6.789,60	0,00		0,00
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Munistério Público	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	43.836,10		43.836,10	0,00		0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR(g)	DEZ.	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO								
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	10.784,00		10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	10.784,00		10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMAD	0,00	10.784,00		10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMF	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	10.784,00		10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (b)	DEZ.	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)		
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:59

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar'.

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:9B4E5296

GABINETE DA PREFEITA**RREO 3º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ANEXO 08**

Consolidado	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)		RS 1,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	200.312,71	200.312,71	123.591,50	61,70
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	17.031,74	17.031,74	33,86	0,20
1.1.1 - IPTU	11.031,74	11.031,74	33,86	0,31
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	15.000,00	15.000,00	195,87	1,31
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	195,87	1,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	37.403,93	37.403,93	45.987,19	122,95
1.3.1 - ISS	31.403,93	31.403,93	45.987,19	146,44
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.877,04	130.877,04	77.374,58	59,12
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.730.948,80	14.730.948,80	5.404.127,37	36,69
2.1 - Cota parte do FPM	12.491.794,80	12.491.794,80	4.389.778,63	35,14
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	4.389.778,63	37,20
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	976.130,57	46,04
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.160,00	3.160,00	1.260,60	39,89
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	463,13	24,38
2.5 - Cota parte ITR	94,00	94,00	252,21	268,31
2.6 - Cota parte IPVA	114.000,00	114.000,00	36.242,23	31,79
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.931.261,51	14.931.261,51	5.527.718,87	37,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	475.000,00	475.000,00	197.899,48	41,66
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	124.063,60	82,71
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	61.415,20	32,32
5.4 - Transferências diretas - PNATE	28.000,00	28.000,00	10.954,24	39,12
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	1.230,00	1,23
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	236,44	4,73
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.075.000,00	1.075.000,00	197.899,48	18,41

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.807.830,80	2.807.830,80	1.072.896,43	38,21
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	877.393,29	37,18
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	424.000,00	424.000,00	195.226,00	46,04
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	632,00	632,00	252,12	39,89
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	380,00	380,00	0,00	0,00

10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	18,80	18,80	25,02	133,09
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.039.800,00	5.039.800,00	2.872.197,10	56,99
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.989.800,00	4.989.800,00	2.871.706,45	57,55
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	490,65	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.181.969,20	2.181.969,20	1.798.810,02	82,44
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.011.706,75	6.628.707,95	4.238.383,82	63,94	2.865.133,42	43,22
13.1 - Com educação infantil	573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.438.706,75	6.628.707,95	4.238.383,82	63,94	2.865.133,42	43,22
14-OUTRAS DESPESAS	3.341.137,83	1.862.136,63	693.209,43	37,23	414.916,29	22,28
14.1 - Com educação infantil	382.000,00	955.000,00	48.469,05	5,08	22.823,67	2,39
14.2 - Com ensino fundamental	2.959.137,83	907.136,63	644.740,38	71,07	392.092,62	43,22
15 - Total das despesas do Fundeb	8.352.844,58	8.490.844,58	4.931.593,25	58,08	3.280.049,71	38,63

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.280.049,71
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	99,75
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	14,45
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	955.000,00	955.000,00	48.593,25	5,09	22.947,87	2,40
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	955.000,00	955.000,00	48.593,25	5,09	22.947,87	2,40
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	955.000,00	955.000,00	48.469,05	5,08	22.823,67	2,39
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	124,20	0,00	124,20	0,00
23-Ensino fundamental	7.435.844,58	7.593.844,58	4.913.455,40	64,70	3.262.127,22	42,96
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.397.844,58	7.535.844,58	4.883.124,20	64,80	3.257.226,04	43,22
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	38.000,00	58.000,00	30.331,20	52,30	4.901,18	8,45
24-Ensino médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.450.844,58	8.608.844,58	4.962.048,65	57,64	3.285.075,09	38,16

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.798.810,02
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	1.799.300,67
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.485.774,42
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	26,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	150.000,00	150.000,00	124.063,60	100,00	124.063,60	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	925.000,00	925.000,00	26.475,02	100,00	26.475,02	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.075.000,00	1.075.000,00	150.538,62	100,00	150.538,62	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.490.844,58	8.648.844,58	5.112.587,27	59,11	3.435.613,71	39,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	424,20	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.871.706,45	124.063,60
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.868.792,69	124.063,60
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	490,65	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.828,61	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:07		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:101A98CE

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - ANEXO 12

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)			RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	200.312,71	200.312,71	123.591,50	61,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.031,74	11.031,74	33,86	0,31
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	195,87	1,96
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.403,93	31.403,93	45.987,19	146,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.877,04	130.877,04	77.374,58	59,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.730.948,80	14.730.948,80	5.404.127,37	36,69
Cota Parte FPM	12.491.794,80	12.491.794,80	4.389.778,63	35,14
Cota Parte ITR	94,00	94,00	252,21	268,31
Cota Parte IPVA	114.000,00	114.000,00	36.242,23	31,79
Cota Parte ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	976.130,57	46,04
Cota Parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	463,13	24,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.160,00	3.160,00	1.260,60	39,89
Desoneração ICMS LC 87/97	3.160,00	3.160,00	1.260,60	39,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.931.261,51	14.931.261,51	5.527.718,87	37,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.018.364,04	2.018.364,04	1.592.330,09	78,89
Provenientes da União	1.978.364,04	1.978.364,04	1.591.702,44	80,46
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	627,65	1,57
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	450.000,00	450.000,00	80.000,00	17,78
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.468.364,04	2.468.364,04	1.672.330,09	67,75

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.293.284,05	4.998.284,05	3.292.456,72	65,87	2.120.220,90	42,42
Pessoal e Encargos Sociais	2.482.364,04	2.929.364,04	2.187.399,40	74,67	1.294.418,42	44,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.810.920,01	2.068.920,01	1.105.057,32	53,41	825.802,48	39,91
DESPESAS DE CAPITAL	716.000,00	716.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	676.000,00	676.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.009.284,05	5.714.284,05	3.292.456,72	57,62	2.120.220,90	37,10
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.058.364,04	2.018.991,69	1.592.957,74	48,38	1.592.957,74	75,13
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.018.364,04	2.018.364,04	1.592.330,09	48,36	1.592.330,09	75,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	40.000,00	627,65	627,65	0,02	627,65	0,03
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.058.364,04	2.018.991,69	1.592.957,74	78,90	1.592.957,74	78,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.950.920,01	3.695.292,36	1.699.498,98	45,99	527.263,16	14,27
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%=(VI(h ou i)/(IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						9,54
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						-301.894,67

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.468.284,05	5.167.284,05	3.235.556,72	98,27	2.108.139,24	99,43
Assistência hospitalar e ambulatorial	351.000,00	357.000,00	56.900,00	1,73	12.081,66	0,57
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.009.284,05	5.714.284,05	3.292.456,72	100,00	2.120.220,90	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:20:54

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:FADF0D55

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANEXO 13

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 2018 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	15.492.495,18	17.610.022,88									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:20											

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:578AB63B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 03 BIM_ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.028.945,00	18,05	16.010.919,53	47,94	17.389.080,47
RECEITAS CORRENTES	32.270.000,00	32.270.000,00	6.028.945,00	18,68	15.860.979,53	49,15	16.409.020,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.100.000,00	2.100.000,00	400.333,42	19,06	1.049.634,91	49,98	1.050.365,09

Impostos	2.038.800,00	2.038.800,00	400.333,42	19,64	1.035.181,71	50,77	1.003.618,29
Taxas	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	14.453,20	129,05	-3.253,20
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	61.178,40	10,20	217.046,80	36,17	382.953,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	61.178,40	10,20	217.046,80	36,17	382.953,20
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	4.587,87	1,99	11.317,10	4,92	218.682,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	210.000,00	210.000,00	4.587,87	2,18	11.317,10	5,39	198.682,90
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.150.000,00	29.150.000,00	5.540.890,36	19,01	14.523.449,55	49,82	14.626.550,45
Transferências da União e suas Entidades	15.673.600,00	15.673.600,00	3.160.550,87	20,16	7.623.683,55	48,64	8.049.916,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.296.400,00	3.296.400,00	665.806,25	20,20	1.837.856,38	55,75	1.458.543,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.180.000,00	10.180.000,00	1.714.533,24	16,84	5.061.909,62	49,72	5.118.090,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	21.954,95	11,87	59.339,17	32,08	125.660,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.000,00	44.000,00	21.954,95	49,90	45.873,95	104,26	-1.873,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	13.465,22	10,36	116.534,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	149.940,00	13,27	980.060,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.028.945,00	18,05	16.010.919,53	47,94	17.389.080,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.028.945,00	18,05	16.010.919,53	47,94	17.389.080,47
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.028.945,00	18,05	16.010.919,53	47,94	17.389.080,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ³ (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	33.398.000,00	34.129.000,00	2.056.879,20	22.983.633,42	11.145.366,58	5.294.290,96	14.477.306,42	19.651.693,58	12.495.315,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.300.000,00	31.014.310,00	1.711.928,54	22.176.819,36	8.837.490,64	4.987.570,56	13.786.720,77	17.227.589,23	11.804.730,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000.000,00	19.667.992,07	825.046,08	17.325.932,31	2.342.059,76	3.588.398,02	10.263.857,68	9.404.134,39	8.811.073,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	150.000,00	18.906,39	91.104,07	58.895,93	18.906,39	91.104,07	58.895,93	91.104,07	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.180.000,00	11.196.317,93	867.976,07	4.759.782,98	6.436.534,95	1.380.266,15	3.431.759,02	7.764.558,91	2.902.552,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.598.000,00	3.114.690,00	344.950,66	806.814,06	2.307.875,94	306.720,40	690.585,65	2.424.104,35	690.585,65	0,00
INVESTIMENTOS	2.898.000,00	2.494.190,00	204.809,84	420.127,93	2.074.062,07	166.579,58	303.899,52	2.190.290,48	303.899,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	570.000,00	140.140,82	386.686,13	183.313,87	140.140,82	386.686,13	183.313,87	386.686,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	33.400.000,00	34.131.000,00	2.056.879,20	22.983.633,42	11.147.366,58	5.294.290,96	14.477.306,42	19.653.693,58	12.495.315,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	33.400.000,00	34.131.000,00	2.056.879,20	22.983.633,42	11.147.366,58	5.294.290,96	14.477.306,42	19.653.693,58	12.495.315,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.533.613,11		3.515.603,60	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	33.400.000,00	34.131.000,00	2.056.879,20	22.983.633,42		5.294.290,96	16.010.919,53		16.010.919,53	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:309D28E3

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 03 BIM_ANEXO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.398.000,00	34.129.000,00	2.056.879,20	22.983.633,42	100,00	11.145.366,58	5.294.290,96	14.477.306,42	100,00	19.651.693,58	0,00
Legislativa	1.373.000,00	1.339.600,00	23.395,00	1.156.558,12	5,03	183.041,88	202.550,61	600.428,93	4,15	739.171,07	0,00
Ação Legislativa	1.373.000,00	1.339.600,00	23.395,00	1.156.558,12	5,03	183.041,88	202.550,61	600.428,93	4,15	739.171,07	0,00
Administração	2.675.000,00	3.043.510,00	143.324,44	2.169.836,55	9,44	873.673,45	421.065,50	1.303.815,63	9,01	1.739.694,37	0,00
Administração Geral	2.131.000,00	2.226.910,00	140.390,78	1.564.152,10	6,81	662.757,90	334.109,70	1.049.204,32	7,25	1.177.705,68	0,00
Administração Financeira	390.000,00	490.000,00	0,00	298.230,46	1,30	191.769,54	38.322,98	118.532,34	0,82	371.467,66	0,00
Administração de Receitas	154.000,00	326.600,00	2.933,66	307.453,99	1,34	19.146,01	48.632,82	136.078,97	0,94	190.521,03	0,00
Segurança Pública	35.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Policimento	35.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Assistência Social	1.628.000,00	1.657.000,00	75.315,35	653.375,73	2,84	1.003.624,27	174.950,56	390.336,74	2,70	1.266.663,26	0,00
Assistência ao Idoso	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.615.000,00	1.644.000,00	75.315,35	653.375,73	2,84	990.624,27	174.950,56	390.336,74	2,70	1.253.663,26	0,00
Saúde	7.197.000,00	7.911.400,00	636.655,38	6.384.581,65	27,78	1.526.818,35	1.507.256,62	4.093.260,24	28,27	3.818.139,76	0,00
Administração Geral	2.474.000,00	2.483.700,00	311.949,94	2.037.427,51	8,86	446.272,49	505.312,39	1.493.995,56	10,32	989.704,44	0,00
Atenção Básica	3.135.000,00	3.104.800,00	123.936,10	2.363.388,27	10,28	741.411,73	528.505,34	1.368.332,13	9,45	1.736.467,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	2.154.900,00	200.769,34	1.844.647,88	8,03	310.252,12	453.371,32	1.168.417,07	8,07	986.482,93	0,00
Vigilância em Saúde	178.000,00	168.000,00	0,00	139.117,99	0,61	28.882,01	20.067,57	62.515,48	0,43	105.484,52	0,00
Educação	15.116.000,00	14.671.000,00	422.934,36	9.771.017,10	42,51	4.899.982,90	2.199.596,01	5.989.227,85	41,37	8.681.772,15	0,00
Administração Geral	1.026.000,00	777.000,00	3.303,39	189.280,20	0,82	587.719,80	8.656,77	182.717,13	1,26	594.282,87	0,00
Ensino Fundamental	13.027.000,00	12.916.000,00	385.044,17	9.512.761,69	41,39	3.403.238,31	2.148.984,84	5.741.232,91	39,66	7.174.767,09	0,00
Ensino Médio	126.000,00	126.000,00	0,00	3.847,50	0,02	122.152,50	2.089,24	3.829,54	0,03	122.170,46	0,00
Ensino Superior	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Educação Infantil	716.000,00	676.000,00	34.586,80	65.127,71	0,28	610.872,29	39.865,16	61.448,27	0,42	614.551,73	0,00
Educação Especial	96.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
Cultura	78.000,00	78.000,00	0,00	10.749,20	0,05	67.250,80	971,89	3.705,06	0,03	74.294,94	0,00
Difusão Cultural	78.000,00	78.000,00	0,00	10.749,20	0,05	67.250,80	971,89	3.705,06	0,03	74.294,94	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Urbanismo	2.682.000,00	3.339.000,00	534.457,46	1.964.529,00	8,55	1.374.471,00	585.545,51	1.422.866,72	9,83	1.916.133,28	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.820.000,00	1.875.000,00	282.234,90	775.070,46	3,37	1.099.929,54	135.767,02	444.257,79	3,07	1.430.742,21	0,00
Serviços Urbanos	862.000,00	1.464.000,00	252.222,56	1.189.458,54	5,18	274.541,46	449.778,49	978.608,93	6,76	485.391,07	0,00
Habitação	164.000,00	80.900,00	0,00	0,00	0,00	80.900,00	0,00	0,00	0,00	80.900,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Habituação Urbana	164.000,00	80.900,00	0,00	0,00	0,00	80.900,00	0,00	0,00	0,00	80.900,00	0,00
Saneamento	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Recursos Hídricos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Agricultura	339.000,00	293.000,00	0,00	77.749,20	0,34	215.250,80	14.095,96	40.913,47	0,28	252.086,53	0,00
Administração Geral	209.000,00	174.000,00	0,00	77.749,20	0,34	96.250,80	14.095,96	40.913,47	0,28	133.086,53	0,00
Abastecimento	90.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
Extensão Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Comércio e Serviços	660.000,00	599.590,00	60.700,00	96.436,00	0,42	503.154,00	15.946,00	47.836,00	0,33	551.754,00	0,00
Turismo	660.000,00	599.590,00	60.700,00	96.436,00	0,42	503.154,00	15.946,00	47.836,00	0,33	551.754,00	0,00
Desporto e Lazer	159.000,00	300.000,00	1.050,00	221.010,67	0,96	78.989,33	13.265,09	107.125,58	0,74	192.874,42	0,00
Desporto Comunitário	69.000,00	100.000,00	1.050,00	75.228,20	0,33	24.771,80	13.265,09	36.176,26	0,25	63.823,74	0,00
Lazer	90.000,00	200.000,00	0,00	145.782,47	0,63	54.217,53	0,00	70.949,32	0,49	129.050,68	0,00
Encargos Especiais	720.000,00	720.000,00	159.047,21	477.790,20	2,08	242.209,80	159.047,21	477.790,20	3,30	242.209,80	0,00
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	720.000,00	159.047,21	477.790,20	2,08	242.209,80	159.047,21	477.790,20	3,30	242.209,80	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Saneamento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	33.400.000,00	34.131.000,00	2.056.879,20	22.983.633,42	100,00	11.147.366,58	5.294.290,96	14.477.306,42	100,00	19.653.693,58	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:07774E5E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 03 BIM_ANEXO VI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1 RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.270.000,00	15.860.979,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.100.000,00	1.049.634,91
IPTU	118.800,00	37.925,16
ISS	1.600.000,00	810.783,42
ITBI	40.000,00	13.139,98
IRRF	280.000,00	173.333,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.200,00	14.453,20
Contribuições	600.000,00	217.046,80
Receita Patrimonial	230.000,00	11.317,10
Aplicações Financeiras (II)	210.000,00	11.317,10
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.150.000,00	14.523.449,55
Cota-Parte do FPM	9.140.000,00	4.679.431,86
Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	1.619.773,92
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	67.465,45
Cota-Parte do ITR	800,00	74,13
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	1.656,99
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	1.445,75
Transferências do FUNDEB	10.180.000,00	5.061.909,62
Outras Transferências Correntes	6.821.200,00	3.091.691,83
Demais Receitas Correntes	190.000,00	59.531,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	190.000,00	59.531,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	32.060.000,00	15.849.662,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.120.000,00	149.940,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00

Transferências de Capital	1.000.000,00	149.940,00
Convênios	990.000,00	149.940,00
Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.020.000,00	Jan a Jun 2018 149.940,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	33.080.000,00	15.999.602,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGOS NÃO PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.014.310,00	22.176.819,36	13.786.720,77	11.804.730,28	2.408.431,03	93.029,24	85.764,44
Pessoal e Encargos Sociais	19.667.992,07	17.325.932,31	10.263.857,68	8.811.073,64	1.402.500,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	91.104,07	91.104,07	91.104,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.196.317,93	4.759.782,98	3.431.759,02	2.902.552,57	1.005.930,86	93.029,24	85.764,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.196.317,93	4.759.782,98	3.431.759,02	2.902.552,57	1.005.930,86	93.029,24	85.764,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	30.864.310,00	22.085.715,29	13.695.616,70	11.713.626,21	2.408.431,03	93.029,24	85.764,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.114.690,00	806.814,06	690.585,65	690.585,65	113.743,50	0,00	0,00
Investimentos	2.494.190,00	420.127,93	303.899,52	303.899,52	113.743,50	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	570.000,00	386.686,13	386.686,13	386.686,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.544.690,00	420.127,93	303.899,52	303.899,52	113.743,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	33.409.000,00	22.505.843,22	13.999.516,22	12.017.525,73	2.522.174,53	93.029,24	85.764,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.374.137,73
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.387.454,78	
JUROS NOMINAIS						Jan a Jun 2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						1.374.137,73	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		9.725.949,39	9.731.284,26
DEDUÇÕES (XXIX)		807.941,73	1.266.441,21
Disponibilidade de Caixa		0,00	458.499,48
Disponibilidade de Caixa Bruta		809.534,80	1.473.186,41
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)		2.887.742,32	1.014.686,93
Demais Haveres Financeiros		807.941,73	807.941,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		8.918.007,66	8.464.843,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			453.164,61
AJUSTE METODOLÓGICO			Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			1.873.055,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)			-1.419.890,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)			-1.419.890,78
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:CE1B96BE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 03 BIM_ANEXO VIII

ANEXO VIII**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.038.800,00	2.038.800,00	1.035.181,71	50,77	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	118.800,00	118.800,00	37.925,16	31,92	
1.1.1 - IPTU	118.800,00	118.800,00	37.925,16	31,92	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85	
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	810.783,42	50,67	
1.3.1 - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	810.783,42	50,67	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	173.333,15	61,90	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.101.000,00	15.101.000,00	7.962.309,44	52,73	
2.1 - Cota-Parte FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	5.849.289,62	51,58	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	5.849.289,62	53,18	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.024.608,22	56,24	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	2.180,25	36,34	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.807,17	45,18	
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	92,64	9,26	
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	84.331,54	56,22	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.139.800,00	17.139.800,00	8.997.491,15	52,49	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.096.000,00	1.096.000,00	438.848,44	40,04
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	191.263,38	47,82
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	342.000,00	342.000,00	98.149,60	28,70
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	244.000,00	244.000,00	80.530,75	33,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	68.904,71	68,90
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	130.000,00	104.076,00	80,06
6.1 - Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	104.076,00	80,06
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.226.000,00	1.226.000,00	542.924,44	44,28

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.952.200,00	2.952.200,00	1.592.461,34	53,94
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.169.857,76	53,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	404.834,30	56,23
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	523,26	43,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	361,42	45,18
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	18,51	9,25
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	16.866,09	56,22
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	5.061.909,62	49,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	5.061.909,62	49,72
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.227.800,00	7.227.800,00	3.469.448,28	48,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.120.000,00	6.404.000,00	6.050.600,00	94,48	3.919.337,37	61,20	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.062.000,00	6.346.000,00	6.050.600,00	95,35	3.919.337,37	61,76	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.080.000,00	3.476.000,00	2.454.510,00	70,61	1.076.662,22	30,97	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.015.000,00	3.411.000,00	2.454.510,00	71,96	1.076.662,22	31,56	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.200.000,00	9.880.000,00	8.505.110,00	86,08	4.995.999,59	50,57	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.995.999,59
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	77,43
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	21,27
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	1,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	546.000,00	506.000,00	21.298,00	4,21	17.618,56	3,48	0,00
22.1 Creche	546.000,00	506.000,00	21.298,00	4,21	17.618,56	3,48	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	423.000,00	383.000,00	21.298,00	5,56	17.618,56	4,60	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.043.000,00	11.832.000,00	9.050.488,59	76,49	5.331.330,72	45,06	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.077.000,00	9.757.000,00	8.505.110,00	87,17	4.995.999,59	51,20	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.966.000,00	2.075.000,00	545.378,59	26,28	335.331,13	16,16	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.714.000,00	12.463.000,00	9.071.786,59	72,79	5.348.949,28	42,92	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.469.448,28
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	3.469.448,28
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.879.501,00
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	460.000,00	173.007,83	37,61	123.154,27	26,77	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	860.000,00	895.000,00	336.942,48	37,65	334.407,17	37,36	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.260.000,00	1.355.000,00	509.950,31	37,63	457.561,44	33,77	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.974.000,00	13.818.000,00	9.581.736,90	69,34	5.806.510,72	42,02	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	199.781,69	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	125.203,38	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	74.578,31	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	293.221,08	2.261,41
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.061.909,62	191.263,38
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.967.509,60	194.768,50
48.1 - Orçamento do Exercício	4.276.344,19	123.163,97
48.2 - Restos a Pagar	691.165,41	71.604,53
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.895,60	246,20
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	390.516,70	-997,51
51. (+) Ajustes	3.482,37	0,00
51.1 Retenções	3.482,37	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	393.999,07	-997,51

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:19BE762B

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 03 BIM_ ANEXO XII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.038.800,00	2.038.800,00	1.035.181,71	50,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	118.800,00	118.800,00	37.925,16	31,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	810.783,42	50,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	173.333,15	61,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.101.000,00	15.101.000,00	7.962.309,44	52,73
Cota-Parte do FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	5.849.289,62	51,58
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	92,64	9,26
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	84.331,54	56,22
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.024.608,22	56,24
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.807,17	45,18
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.000,00	6.000,00	2.180,25	36,34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	2.180,25	36,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.139.800,00	17.139.800,00	8.997.491,15	52,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.402.000,00	3.402.000,00	2.279.542,70	67,01
Provenientes da União	3.400.000,00	3.400.000,00	2.266.431,68	66,66
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	13.111,02	655,55
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	953.200,00	953.200,00	149.940,00	15,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.000,00	22.000,00	1.515,65	6,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.377.200,00	4.377.200,00	2.430.998,35	55,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.667.000,00	7.495.200,00	6.384.581,65	85,18	4.093.260,24	54,61	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.594.000,00	5.806.700,00	5.358.087,44	92,27	3.198.257,68	55,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.073.000,00	1.688.500,00	1.026.494,21	60,79	895.002,56	53,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	416.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	520.000,00	415.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.197.000,00	7.911.400,00	6.384.581,65	80,70	4.093.260,24	51,74	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
				100		100	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.338.200,00	3.199.800,00	2.315.289,30	36,26	1.391.046,81	33,98	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.338.200,00	3.199.800,00	2.315.289,30	36,26	1.391.046,81	33,98	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.338.200,00	3.199.800,00	2.315.289,30	36,26	1.391.046,81	33,98	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.858.800,00	4.711.600,00	4.069.292,35	63,74	2.702.213,43	66,02	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	30,03
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI - (15 x IIIb)/100]	1.352.589,76

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	186.252,25	0,00	20.786,18	165.466,07	0,00
Total	186.252,25	0,00	20.786,18	165.466,07	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.474.000,00	2.483.700,00	2.037.427,51	31,91	1.493.995,56	36,50	0,00
Atenção Básica	3.135.000,00	3.104.800,00	2.363.388,27	37,02	1.368.332,13	33,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	2.154.900,00	1.844.647,88	28,89	1.168.417,07	28,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	178.000,00	168.000,00	139.117,99	2,18	62.515,48	1,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.197.000,00	7.911.400,00	6.384.581,65	100,00	4.093.260,24	100,00	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

GABINETE DO PREFEITO
RREO 03 BIM_ANEXO XIVRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14			RS 1	
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS			Até o Bimestre	
RECEITAS			-	
Previsão Inicial			33.400.000,00	
Previsão Atualizada			33.400.000,00	
Receitas Realizadas			16.010.919,53	
Deficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS			Até o Bimestre	
DESPESAS			-	
Dotação Inicial			33.400.000,00	
Créditos Adicionais			731.000,00	
Dotação Atualizada			34.131.000,00	
Despesas Empenhadas			22.983.633,42	
Despesas Liquidadas			14.477.306,42	
Despesas Pagas			12.495.315,93	
Superavit Orçamentário			1.533.613,11	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			22.983.633,42	
Despesas Liquidadas			14.477.306,42	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			32.157.533,09	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			-	
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			-	
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.374.137,73	0,00
Resultado Primário		0,00	1.374.137,73	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
Poder Executivo	2.887.742,32	0,00	2.522.174,53	365.567,79	
Poder Legislativo	2.886.342,32	0,00	2.522.174,53	364.167,79	
Poder Judiciário	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	935.252,96	0,00	85.764,44	849.488,52	
Poder Executivo	935.252,96	0,00	85.764,44	849.488,52	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.822.995,28	0,00	2.607.938,97	1.215.056,31	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		1.879.501,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	25,00	20,89	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		3.919.337,37	60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	60,00	77,43	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	
Receita de Operação de Crédito			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Despesa de Capital Líquida			0,00	100.000,00	
			690.585,65	2.309.875,94	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.702.213,43	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
			15,00	30,03	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente		

Total das Despesas / RCL(%)

0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador: FDF76B69**GABINETE DO PREFEITO
RGF _ANEXO V_01 SEM**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	1.341.782,30	0,00	1.613.101,83	0,00	678.124,64	0,00	-949.444,17	6.313.405,17	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	607.702,87	0,00	602.039,11	0,00	0,00	0,00	5.663,76	2.131.262,63	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	184.525,10	0,00	0,00	0,00	-184.525,10	1.377.847,78	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	171.130,01	0,00	47.515,20	0,00	0,00	0,00	123.614,81	266.115,77	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-69.389,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-69.389,12	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	456.634,37	0,00	704.040,02	0,00	0,00	0,00	-247.405,65	2.279.494,66	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	175.704,17	0,00	74.982,40	0,00	0,00	0,00	100.721,77	258.684,33	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	678.124,64	0,00	-678.124,64	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	608.516,79	0,00	258.224,23	0,00	0,00	0,00	350.292,56	2.171.919,25	0,00
Recursos Ordinários	608.516,79	0,00	258.224,23	0,00	0,00	0,00	350.292,56	2.171.919,25	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.950.299,09	0,00	1.871.326,06	0,00	678.124,64	0,00	-599.151,61	8.485.324,42	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador: D0687796

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 014/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil) reais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela nº 676/2017, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil) reais, destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	306 - Alimentação e Nutrição	
PROGRAMA	3 - Melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino	
AÇÃO	2.10 - Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)	
Elementos de despesas	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	5.000,00

SUB-FUNÇÃO	306 - Alimentação e Nutrição	
PROGRAMA	3 - Melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino	
AÇÃO	2.13 - Manutenção do Ensino Fundamental	
Elementos de despesas	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	1.000,00

AÇÃO	2.14 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
Elementos de despesas	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1061 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE - 0.1.37	5.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1058 - Transf. do Salário-Educação - 0.1.36	10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo	
FUNÇÃO	15 - Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	4 - Urbanização e Infra-Estrutura	
AÇÃO	2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
Elementos de despesas	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo - 0.1.39	8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2012 - Fundo Man. Des. E. B. Val. P. Educação-FUNDEB	
FUNÇÃO	12 - Educação	
SUB-FUNÇÃO	365 - Educação Infantil	
PROGRAMA	3 - Melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino	
AÇÃO	2.29 - Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola) - FUNDEB/60%	
Elementos de despesas	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1018 - Transferências do FUNDEB 60% - 0.1.18	90.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2014 - Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e Turismo	
FUNÇÃO	13 - Cultura	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA	13 - Promoção do Turismo	
AÇÃO	2.35 - Sec.Mun.de Cultura, Comunicação e Turismo	
Elementos de despesas	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	4.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	60.000,00

SUB-FUNÇÃO	695 - Turismo	
PROGRAMA	13 - Promoção do Turismo	
AÇÃO	2.65 - Realização de Eventos Culturais, Turísticos e Comemorativos	
Elementos de despesas	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	10.000,00

UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA	20 - Gestão da Política de Saúde	
AÇÃO	2.38 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Elementos de despesas	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	50.000,00

SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA	11 - Atenção Básica em Saúde	
AÇÃO	2.39 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
Elementos de despesas	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica - 0.1.38	2.000,00
AÇÃO	2.41 - Manutenção dos Serviços Básicos da Atenção Básica no Programa de Saúde da Família - PSF	
Elementos de despesas	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica - 0.1.38	10.000,00
AÇÃO	2.43 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
Elementos de despesas	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1002 - Recursos Próprios - Saúde - 0.1.02	6.000,00
AÇÃO	2.44 - Assistência a Saúde da População de Baixa Renda	
Elementos de despesas	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1002 - Recursos Próprios - Saúde - 0.1.02	12.000,00
SUB-FUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	15 - Média e Alta Complexidade - MAC	
AÇÃO	2.45 - Manutenção e Investimentos na Assistência Hospitalar	
Elementos de despesas	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1002 - Recursos Próprios - Saúde - 0.1.02	2.000,00
SUB-FUNÇÃO	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
PROGRAMA	18 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	
AÇÃO	2.46 - Manutenção da Farmácia Básica	
Elementos de despesas	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1014 - Transferências de Rec. do SUS - União - 0.1.38	12.000,00
SUB-FUNÇÃO	305 - Vigilância Epidemiológica	
PROGRAMA	19 - Vigilância em Saúde	
AÇÃO	2.47 - Manutenção de Ações Epidemiológicas e Controle Sanitário	
Elementos de despesas	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1066 - Vigilância em Saúde - 0.1.38	14.000,00
UNIDADE GESTORA	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	8 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	28 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	
AÇÃO	2.64 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
Elementos de despesas	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1029 - Transferência de Recursos do FNAS - 0.1.35	4.000,00
SUB-FUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA	21 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS	
AÇÃO	2.49 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social	
Elementos de despesas	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	10.000,00
PROGRAMA	24 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
AÇÃO	2.55 - Manutenção das Ações do IGD - Programa Bolsa Família	
Elementos de despesas	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1029 - Transferência de Recursos do FNAS - 0.1.35	11.000,00
PROGRAMA	30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
AÇÃO	2.52 - Manutenções das ações dos serviços de proteção social básica ofertados pelo CRAS	
Elementos de despesas	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1029 - Transferência de Recursos do FNAS - 0.1.35	17.000,00
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1029 - Transferência de Recursos do FNAS - 0.1.35	10.000,00
AÇÃO	2.57 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVFV	
Elementos de despesas	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1029 - Transferência de Recursos do FNAS - 0.1.35	10.000,00
Total R\$		363.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 42 e43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
FUNÇÃO	12 - Educação	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA	2 - Gestão do Poder Executivo	
AÇÃO	2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Elementos de despesas	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes Fonte de recurso: 1001 - Recursos Próprios - Educação - 0.1.01	30.000,00
SUB-FUNÇÃO	361 - Ensino Fundamental	
PROGRAMA	3 - Melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino	
AÇÃO	2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Elementos de despesas	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00

	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	
AÇÃO	2.14 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
Elementos de despesas	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1061 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE - 0.1.37	20.000,00
SUB-FUNÇÃO	365 - Educação Infantil	
PROGRAMA	3 - Melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino	
AÇÃO	1.2 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil	
Elementos de despesas	4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1001 - Recursos Próprios - Educação - 0.1.01	10.000,00
Elementos de despesas	4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1092 - Alienação de Bens - 0.1.89	20.000,00
Elementos de despesas	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1001 - Recursos Próprios - Educação - 0.1.01	5.000,00
Elementos de despesas	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - Recursos Próprios - Educação - 0.1.01	5.000,00
Elementos de despesas	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1061 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE - 0.1.37	5.000,00
Elementos de despesas	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo	
FUNÇÃO	15 - Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	4 - Urbanização e Infra-Estrutura	
AÇÃO	1.6 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas	
Elementos de despesas	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de recurso: 5124 - Transf. de Convênios - Outros - 0.1.34	130.000,00
SUB-FUNÇÃO	782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA	4 - Urbanização e Infra-Estrutura	
AÇÃO	1.7 - Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Vicinais	
Elementos de despesas	4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1016 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE - 0.1.07	2.000,00
Elementos de despesas	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1016 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE - 0.1.07	13.000,00
Elementos de despesas	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1016 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE - 0.1.07	10.000,00
Elementos de despesas	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	5.000,00
Elementos de despesas	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	10.000,00
UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA	11 - Atenção Básica em Saúde	
AÇÃO	1.13 - Estruturação da Rede Física de Atenção Primária a Saúde Construção, Ampliação e Reforma de Postos e Centros de Saúde	
Elementos de despesas	4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	10.000,00
Elementos de despesas	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	20.000,00
UNIDADE GESTORA	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	8 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA	30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
AÇÃO	2.57 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVFV	
Elementos de despesas	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	20.000,00
Elementos de despesas	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	8.000,00
Total R\$		363.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagindo seus efeitos à **06 de junho de 2018**.

Palácio Francisco Germano Filho, em 24 de julho de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador: 1F4DE029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2018

Aos vinte e seis de julho de dois mil e dezoito, na Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes, com sede na RUA FRANCISCO REGIS, S/N - CENTRO, o Pregoeiro, nomeado nos termos da Portaria 0002/2018 nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0026/2018**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE juntamente com o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço destinado a contratação de empresa especializada para aquisições futuras e parceladas de Combustível tipo Óleo Diesel S10 destinado a manutenção do Veículo Toro pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço destinado a contratação de empresa especializada para aquisições futuras e parceladas de Combustível tipo Óleo Diesel S10 destinado a manutenção do Veículo Toro pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM=I \times N \times VP$; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \cdot I = (6/100) \cdot I = 0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0026/2018, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o Senhor **ERIVAN FERNANDES LINO**, servidor público, matrícula de nº 359, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de nº 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0026/2018 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/07/2018

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES
CNPJ: Nº 70.031.323/0001-28
ERIKA MICAELLE MELO SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Alan Cassio Monteiro Medeiros
Pregoeiro Oficial do Município de
Rodolfo Fernandes/RN
CPF: 073.907.414-81

EMPRESAS CONTRATADAS

G J SANTOS DE OLIVEIRA
CNPJ: 70.156.112/0003-83

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0026/2018

28 - G J SANTOS DE OLIVEIRA (70.156.112/0003-83)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	2937 - Óleo Diesel Tipo S10 FAN	litro	15.000	3,70	55.500,00
Total					55.500,00

Rodolfo Fernandes/RN, 26/07/2018

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:456EF5EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA E DESPESA - RREO 3º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							RS 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)								
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)								
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intraorçamentárias) (1)	16.437.546,00	16.437.546,00	2.457.158,41	14,95	7.071.462,13	43,02	9.366.083,87	
RECEITAS CORRENTES	14.118.046,00	14.118.046,00	2.377.158,41	16,84	6.991.462,13	49,52	7.126.583,87	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	299.478,00	299.478,00	61.615,90	20,57	215.605,43	71,99	83.872,57	
Impostos	291.760,00	291.760,00	61.615,90	21,12	215.280,43	73,79	76.479,57	

Taxas	7.718,00	7.718,00	0,00	0,00	325,00	4,21	7.393,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15.500,00	15.500,00	3.635,27	23,45	9.060,49	58,45	6.439,51
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	15.500,00	15.500,00	3.635,27	23,45	9.060,49	58,45	6.439,51
RECEITA PATRIMONIAL	179.543,00	179.543,00	6.292,15	3,50	18.171,30	10,12	161.371,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores mobiliários	178.543,00	178.543,00	6.292,15	3,52	18.171,30	10,18	160.371,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	13.561.525,00	13.561.525,00	2.295.097,85	16,92	6.733.583,67	49,65	6.827.941,33
Transferências da União e de suas Entidades	10.055.098,00	10.055.098,00	1.603.953,87	15,95	4.667.158,31	46,42	5.387.939,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.076.217,00	1.076.217,00	206.704,76	19,21	639.253,54	59,40	436.963,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.430.210,00	2.430.210,00	484.439,22	19,93	1.427.171,82	58,73	1.003.038,18
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	10.517,24	35,06	15.041,24	50,14	14.958,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	10.517,24	105,17	15.041,24	150,41	-5.041,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.319.500,00	2.319.500,00	80.000,00	3,45	80.000,00	3,45	2.239.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Alienação de Bens Móveis	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.207.500,00	2.207.500,00	80.000,00	3,62	80.000,00	3,62	2.127.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.107.500,00	2.107.500,00	80.000,00	3,80	80.000,00	3,80	2.027.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,95	0,00	43,02	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.437.546,00	16.437.546,00	2.457.158,41	14,95	7.071.462,13	43,02	9.366.083,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.437.546,00	16.437.546,00	2.457.158,41	14,95	7.071.462,13	43,02	9.366.083,87
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	270.860,31	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.437.546,00	16.437.546,00	2.457.158,41	14,95	7.342.322,44	43,02	9.095.223,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adic	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO -- (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intraorçamentárias)(VIII)	16.437.546,00	16.437.546,00	1.761.651,00	11.433.620,70	5.003.925,30	2.413.681,14	7.342.322,44	9.095.223,56	6.450.088,58	4.091.298,26
DESPESAS CORRENTES	12.517.946,00	13.159.336,00	1.507.305,17	10.513.644,87	2.645.691,13	2.215.282,84	6.867.848,43	6.291.487,57	5.983.790,40	3.645.796,44
Pessoal e encargos so	7.482.788,00	8.048.644,00	972.091,36	7.314.723,34	733.920,66	1.472.788,45	4.658.798,82	3.389.845,18	4.041.958,01	2.655.924,52
Juros e encargos da d	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.019.158,00	5.094.692,00	535.213,81	3.198.921,53	1.895.770,47	742.494,39	2.209.049,61	2.885.642,39	1.941.832,39	989.871,92

DESPESAS DE CAPITAL	3.819.600,00	3.277.210,00	254.345,83	919.975,83	2.357.234,17	198.398,30	474.474,01	2.802.735,99	466.298,18	445.501,82
Investimentos	3.022.600,00	2.432.210,00	134.345,83	145.975,83	2.286.234,17	49.978,83	61.608,83	2.370.601,17	53.433,00	84.367,00
Inversões financeiras	117.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	680.000,00	800.000,00	120.000,00	774.000,00	26.000,00	148.419,47	412.865,18	387.134,82	412.865,18	361.134,82
Reserva de contingência	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.437.546,00	16.437.546,00	1.761.651,00	11.433.620,70	5.003.925,30	2.413.681,14	7.342.322,44	9.095.223,56	6.450.088,58	4.091.298,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO COM (XII)=	16.437.546,00	16.437.546,00	1.761.651,00	11.433.620,70	5.003.925,30	2.413.681,14	7.342.322,44	9.095.223,56	6.450.088,58	4.091.298,26
(X+XII)										
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.437.546,00	16.437.546,00	1.761.651,00	11.433.620,70	5.003.925,30	2.413.681,14	7.342.322,44	9.095.223,56	6.450.088,58	4.091.298,26
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,95	0,00	43,02	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO - (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:36

Notas: (*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:10DBD6E8

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 3º BIMESTRE

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.437.546,00	16.437.546,00	1.761.651,00	11.433.620,70	100,00	5.003.925,30	2.413.681,14	7.342.322,44	100,00	9.095.223,56	4.091.298,26
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	23.117,30	601.933,60	5,26	248.066,40	119.811,69	298.504,46	4,07	551.495,54	303.429,14
Ação Legislativa	850.000,00	850.000,00	23.117,30	601.933,60	5,26	248.066,40	119.811,69	298.504,46	4,07	551.495,54	303.429,14
ADMINISTRAÇÃO	1.763.000,00	2.080.810,00	37.206,90	1.651.966,97	14,45	428.843,03	304.359,50	1.084.584,84	14,77	996.225,16	567.382,13
Administração Geral	1.373.000,00	1.703.252,00	36.736,90	1.361.789,89	11,91	341.462,11	250.730,17	879.238,59	11,97	824.013,41	482.551,30
Administração Financeira	288.000,00	296.458,00	470,00	253.297,08	2,22	43.160,92	47.629,33	176.466,25	2,40	119.991,75	76.830,83
Controle Interno	69.000,00	48.100,00	0,00	32.880,00	0,29	15.220,00	6.000,00	24.880,00	0,34	23.220,00	8.000,00
Demais Subfunções	33.000,00	33.000,00	0,00	4.000,00	0,03	29.000,00	0,00	4.000,00	0,05	29.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.359.793,00	1.338.893,00	71.079,35	756.151,40	6,61	582.741,60	153.632,10	396.790,55	5,40	942.102,45	359.360,85
Assistência ao Idoso	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Assistência de Portador de	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	132.000,00	91.700,00	3.687,40	79.370,70	0,69	12.329,30	14.499,40	44.362,70	0,60	47.337,30	35.008,00
Assistência Comunitária	1.205.793,00	1.225.193,00	67.391,95	676.780,70	5,92	548.412,30	139.132,70	352.427,85	4,80	872.765,15	324.352,85
SAÚDE	3.854.334,00	3.765.334,00	659.999,19	2.836.400,34	24,81	928.933,66	689.503,56	1.954.942,72	26,63	1.810.391,28	881.457,62
Atenção Básica	3.533.902,00	3.505.071,00	611.374,15	2.701.992,22	23,63	803.078,78	649.872,25	1.862.858,03	25,37	1.642.212,97	839.134,19
Assistência Hospitalar e A	193.927,00	138.227,00	37.882,24	49.081,21	0,43	89.145,79	19.548,49	25.517,46	0,35	112.709,54	23.563,75
Suporte Profilático e Tera	30.745,00	37.445,00	10.742,80	35.326,91	0,31	2.118,09	10.742,80	35.326,91	0,48	2.118,09	0,00
Vigilância Sanitária	17.000,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	78.760,00	74.291,00	0,00	50.000,00	0,44	24.291,00	9.340,02	31.240,32	0,43	43.050,68	18.759,68
TRABALHO	105.000,00	133.000,00	0,00	131.957,66	1,15	1.042,34	24.329,42	68.511,97	0,93	64.488,03	63.445,69
Proteção e Benefícios ao T	105.000,00	133.000,00	0,00	131.957,66	1,15	1.042,34	24.329,42	68.511,97	0,93	64.488,03	63.445,69
EDUCAÇÃO	3.889.615,00	4.502.955,00	595.690,70	3.471.796,95	30,36	1.031.158,05	685.005,43	2.234.053,00	30,43	2.268.902,00	1.237.743,95
Ensino Fundamental	3.165.064,00	3.510.204,00	467.001,99	2.772.829,17	24,25	737.374,83	561.852,98	1.851.993,47	25,22	1.658.210,53	920.835,70
Ensino Médio	22.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Educação Infantil	658.051,00	814.851,00	121.548,96	539.834,23	4,72	275.016,77	92.721,11	295.442,56	4,02	519.408,44	244.391,67
Educação de Jovens e Adult	40.000,00	175.700,00	7.139,75	159.133,55	1,39	16.566,45	30.431,34	86.616,97	1,18	89.083,03	72.516,58
Educação Especial	4.500,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
CULTURA	120.500,00	61.400,00	0,00	22.000,00	0,19	39.400,00	0,00	22.000,00	0,30	39.400,00	0,00
Difusão Cultural	120.500,00	61.400,00	0,00	22.000,00	0,19	39.400,00	0,00	22.000,00	0,30	39.400,00	0,00
URBANISMO	1.174.316,00	944.446,00	85.683,25	442.682,09	3,87	501.763,91	105.619,28	305.619,16	4,16	638.826,84	137.062,93
Serviços Urbanos	1.174.316,00	944.446,00	85.683,25	442.682,09	3,87	501.763,91	105.619,28	305.619,16	4,16	638.826,84	137.062,93
HABITAÇÃO	293.500,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00
Habitação Rural	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Habitação Urbana	148.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00	0,00
SANEAMENTO	517.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	517.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00	190.800,00	0,00	0,00	0,00	190.800,00	0,00	0,00	0,00	190.800,00	0,00
Recursos Hídricos	250.000,00	187.100,00	0,00	0,00	0,00	187.100,00	0,00	0,00	0,00	187.100,00	0,00

Administração Geral	100.000,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00
AGRICULTURA	738.000,00	805.648,00	107.880,98	436.684,40	3,82	368.963,60	119.599,78	404.697,30	5,51	400.950,70	31.987,10
Extensão Rural	738.000,00	805.648,00	107.880,98	436.684,40	3,82	368.963,60	119.599,78	404.697,30	5,51	400.950,70	31.987,10
ENERGIA	126.488,00	189.000,00	0,00	185.430,80	1,62	3.569,20	26.732,91	82.216,77	1,12	106.783,23	103.214,03
Energia Elétrica	126.488,00	189.000,00	0,00	185.430,80	1,62	3.569,20	26.732,91	82.216,77	1,12	106.783,23	103.214,03
TRANSPORTE	187.000,00	169.300,00	49.293,33	114.916,49	1,01	54.383,51	24.968,00	69.836,49	0,95	99.463,51	45.080,00
Transporte Rodoviário	187.000,00	169.300,00	49.293,33	114.916,49	1,01	54.383,51	24.968,00	69.836,49	0,95	99.463,51	45.080,00
DESPORTO E LAZER	346.000,00	135.460,00	11.700,00	11.700,00	0,10	123.760,00	11.700,00	11.700,00	0,16	123.760,00	0,00
Desporto Comunitário	346.000,00	135.460,00	11.700,00	11.700,00	0,10	123.760,00	11.700,00	11.700,00	0,16	123.760,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	663.000,00	783.000,00	120.000,00	770.000,00	6,73	13.000,00	148.419,47	408.865,18	5,57	374.134,82	361.134,82
Serviço da Dívida Interna	663.000,00	783.000,00	120.000,00	770.000,00	6,73	13.000,00	148.419,47	408.865,18	5,57	374.134,82	361.134,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.437.546,00	16.437.546,00	1.761.651,00	11.433.620,70	100,00	5.003.925,30	2.413.681,14	7.342.322,44	100,00	9.095.223,56	4.091.298,26

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:55

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:55

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:74250715

GABINETE DO PREFEITO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO - 3º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2018 (até Junho)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.356.125,24	1.100.565,62	939.019,26	1.239.637,02	1.077.562,59	1.792.857,42	1.285.884,51	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	25.330,26	20.635,00	13.595,13	18.593,85	23.997,69	28.021,22	83.060,24	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,00	10.281,82	
ISS	1.196,90	1.197,85	1.305,12	1.016,55	6.381,08	1.914,43	55.202,85	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	24.108,36	19.437,15	12.290,01	17.577,30	17.616,61	25.552,79	17.575,57	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	1.768,01	1.722,21	1.517,67	1.719,91	1.537,94	0,00	1.745,75	
Receita Patrimonial	5.835,81	5.170,62	3.991,19	4.018,63	3.207,21	3.958,08	2.878,62	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878,62	
Outras Receitas Patrimoniais	5.835,81	5.170,62	3.991,19	4.018,63	3.207,21	3.958,08	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.321.720,20	1.072.302,34	919.047,27	1.214.596,63	1.047.933,71	1.683.665,37	1.198.199,90	
Cota-parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	
Cota-parte do ICMS	110.229,79	128.489,08	113.595,43	112.659,63	133.282,87	125.173,74	155.184,09	
Cota-parte do IPVA	6.303,66	5.353,96	3.650,59	2.733,66	841,76	1.464,01	1.159,46	
Cota-parte do ITR	0,00	83,28	166,54	493,60	5,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/96	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07	161,97	
Transferências da LC 61/89	137,68	128,84	137,62	173,68	141,83	195,65	117,50	
Transferências do Fundeb	182.489,24	211.750,86	175.119,05	185.625,54	204.195,68	229.438,45	237.030,06	
Outras transferências correntes	161.597,53	142.373,38	135.885,04	357.063,95	137.744,17	227.520,01	108.661,51	
Outras receitas correntes	1.470,96	735,45	868,00	708,00	886,04	77.212,75	0,00	
DEDUÇÕES (II)	126.347,21	143.635,54	121.608,62	134.381,36	141.198,73	178.289,69	170.501,61	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	126.347,21	143.635,54	121.608,62	134.381,36	141.198,73	178.289,69	170.501,61	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.229.778,03	956.930,08	817.410,64	1.105.255,66	936.363,86	1.614.567,73	1.115.382,90	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.456.776,85	1.235.513,49	1.312.654,56	1.395.287,66	1.337.188,84	15.529.073,06	16.084.706,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	28.347,00	26.570,18	16.012,11	28.474,04	33.141,86	345.778,58	299.478,00
IPTU	137,00	60,00	359,00	0,00	60,00	11.451,82	2.920,00
ISS	732,56	780,19	810,20	1.096,42	759,46	72.393,61	68.000,00
ITBI	0,00	0,00	2.734,19	0,00	240,00	2.974,19	4.240,00
IRRF	27.477,44	25.729,99	11.783,72	27.377,62	32.082,40	258.608,96	216.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00	350,00	7.718,00
Contribuições	1.867,31	1.812,16	0,00	1.822,33	1.812,94	17.326,23	15.500,00
Receita Patrimonial	2.793,94	3.194,27	3.012,32	3.202,45	3.089,70	44.352,84	179.543,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.793,94	3.194,27	3.012,32	3.202,45	3.089,70	18.171,30	178.543,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.181,54	1.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Transferências correntes	1.422.900,60	1.202.180,88	1.291.730,13	1.355.531,84	1.294.884,10	15.024.692,97	15.528.185,00
Cota-parte do FPM	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	9.031.900,00
Cota-parte do ICMS	104.444,61	124.114,18	127.504,38	126.916,50	113.746,74	1.475.341,04	1.255.800,00
Cota-parte do IPVA	863,20	3.568,86	4.129,45	4.389,00	4.490,25	38.947,86	38.900,00
Cota-parte do ITR	31,25	0,00	0,00	0,00	66,60	846,27	3.500,00
Transferências da LC 87/96	161,97	161,97	161,97	161,97	161,97	1.962,24	2.000,00
Transferências da LC 61/89	119,87	99,98	106,73	108,78	119,44	1.587,60	1.200,00
Transferências do Fundeb	257.667,84	222.232,08	225.802,62	252.299,94	232.139,28	2.615.790,64	2.430.210,00
Outras transferências correntes	149.872,14	239.393,32	291.722,82	183.394,87	205.991,07	2.341.219,81	2.764.675,00
Outras receitas correntes	868,00	1.756,00	1.900,00	6.257,00	4.260,24	96.922,44	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	203.072,10	148.111,07	154.840,91	183.967,37	171.350,72	1.877.304,93	1.966.660,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	203.072,10	148.111,07	154.840,91	183.967,37	171.350,72	1.877.304,93	1.966.660,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.253.704,75	1.087.402,42	1.157.813,65	1.211.320,29	1.165.838,12	13.651.768,13	14.118.046,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:37

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:4F74282B

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RREO - 3º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.118.046,00	6.991.462,13
Receita tributária	299.478,00	215.605,43
IPTU	2.920,00	10.897,82
ISS	68.000,00	59.381,68
ITBI	4.240,00	2.974,19
IRRF	216.600,00	142.026,74
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	7.718,00	325,00
Contribuições	15.500,00	9.060,49
Receita patrimonial	179.543,00	18.171,30
Aplicações financeiras (II)	178.543,00	18.171,30
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	13.561.525,00	6.733.583,67
Cota-parte do FPM	7.325.520,00	3.509.573,92
Cota-parte do ICMS	1.004.640,00	601.528,52
Cota-parte do IPVA	31.120,00	14.880,10
Cota Parte do ITR	2.800,00	78,28
Transferências da LC 87/96	1.600,00	777,48
Transferências da LC 61/89	960,00	537,82
Transferências do Fundeb	2.430.210,00	1.427.171,82
Outras transferências correntes	2.764.675,00	1.179.035,73
Demais receitas correntes	62.000,00	15.041,24
Outras receitas financeiras (III)	20.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	42.000,00	15.041,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	13.919.503,00	6.973.290,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.319.500,00	80.000,00
Operações de crédito (VI)	60.000,00	0,00

Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	52.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	52.000,00	0,00
Transferências de capital	2.207.500,00	80.000,00
Convênios	1.930.000,00	0,00
Outras transferências de capital	277.500,00	80.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.259.500,00	80.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.179.003,00	7.053.290,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.159.336,00	10.513.644,87	6.867.848,43	5.983.790,40	47.155,28	9.722,50	9.722,50
Pessoal e encargos sociais	8.048.644,00	7.314.723,34	4.658.798,82	4.041.958,01	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.094.692,00	3.198.921,53	2.209.049,61	1.941.832,39	47.155,28	9.722,50	9.722,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	13.143.336,00	10.513.644,87	6.867.848,43	5.983.790,40	47.155,28	9.722,50	9.722,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.277.210,00	919.975,83	474.474,01	466.298,18	7.657,95	0,00	0,00
Investimentos	2.432.210,00	145.975,83	61.608,83	53.433,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	800.000,00	774.000,00	412.865,18	412.865,18	7.657,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.477.210,00	145.975,83	61.608,83	53.433,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	15.621.546,00	10.659.620,70	6.929.457,26	6.037.223,40	47.155,28	9.722,50	9.722,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							959.189,65

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.935.063,62
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS-		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS-		18.171,30
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)-		29.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		948.360,95
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE-		VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA		558.001,18
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO(a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)		7.272.926,07
Disponibilidade de caixa		847.738,83
Disponibilidade de caixa bruta		1.320.104,36
(-)Restos a pagar processados (XXX)		847.738,83
Demais haveres financeiros		902.552,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX		54.813,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)-		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		0,00
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)-		6.425.187,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)-		5.739.600,18
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)-		685.587,06
OUTROS AJUSTES (XXXV)-		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXV-		630.773,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)-		641.602,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS-		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais-		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS-		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:03

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:C89786F0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RREO - 3º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.118.046,00	6.991.462,13
Receita tributária	299.478,00	215.605,43
IPTU	2.920,00	10.897,82
ISS	68.000,00	59.381,68
ITBI	4.240,00	2.974,19
IRRF	216.600,00	142.026,74
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	7.718,00	325,00
Contribuições	15.500,00	9.060,49
Receita patrimonial	179.543,00	18.171,30
Aplicações financeiras (II)	178.543,00	18.171,30
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	13.561.525,00	6.733.583,67
Cota-parte do FPM	7.325.520,00	3.509.573,92
Cota-parte do ICMS	1.004.640,00	601.528,52
Cota-parte do IPVA	31.120,00	14.880,10
Cota Parte do ITR	2.800,00	78,28
Transferências da LC 87/96	1.600,00	777,48
Transferências da LC 61/89	960,00	537,82
Transferências do Fundeb	2.430.210,00	1.427.171,82
Outras transferências correntes	2.764.675,00	1.179.035,73
Demais receitas correntes	62.000,00	15.041,24
Outras receitas financeiras (III)	20.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	42.000,00	15.041,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	13.919.503,00	6.973.290,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.319.500,00	80.000,00
Operações de crédito (VI)	60.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	52.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	52.000,00	0,00
Transferências de capital	2.207.500,00	80.000,00
Convênios	1.930.000,00	0,00
Outras transferências de capital	277.500,00	80.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.259.500,00	80.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.179.003,00	7.053.290,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO - ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.159.336,00	10.513.644,87	6.867.848,43	5.983.790,40	47.155,28	9.722,50	9.722,50
Pessoal e encargos sociais	8.048.644,00	7.314.723,34	4.658.798,82	4.041.958,01	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.094.692,00	3.198.921,53	2.209.049,61	1.941.832,39	47.155,28	9.722,50	9.722,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	13.143.336,00	10.513.644,87	6.867.848,43	5.983.790,40	47.155,28	9.722,50	9.722,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.277.210,00	919.975,83	474.474,01	466.298,18	7.657,95	0,00	0,00
Investimentos	2.432.210,00	145.975,83	61.608,83	53.433,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	800.000,00	774.000,00	412.865,18	412.865,18	7.657,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.477.210,00	145.975,83	61.608,83	53.433,00	0,00	0,00	0,00

CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	15.621.546,00	10.659.620,70	6.929.457,26	6.037.223,40	47.155,28	9.722,50	9.722,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIIa)-(XXIIIa + XXI)			959.189,65				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.935.063,62
JUROS NOMINAIS-		ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS		- 18.171,30
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)		- 29.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		- 948.360,95
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE		VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA		- 558.001,18
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		7.272.926,07
DEDUÇÕES (XXIX)		847.738,83
Disponibilidade de caixa		847.738,83
Disponibilidade de caixa bruta		902.552,06
(-)Restos a pagar processados (XXX)		54.813,23
Demais haveres financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX		6.425.187,24
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		- 685.587,06
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		- 54.813,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV		- 630.773,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)		- 641.602,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:03		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:FCFDFA3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - RREO - 3º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	54.813,23	54.813,23	0,00	0,00
Executivo	0,00	54.813,23	54.813,23	0,00	0,00
2011-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Administração	0,00	24.157,95	24.157,95	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Finanças	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	16.355,28	16.355,28	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	54.813,23	54.813,23	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	37.623,33	9.848,50	9.722,50	9.722,50	0,00	37.749,33	37.749,33
Executivo	37.623,33	9.848,50	9.722,50	9.722,50	0,00	37.749,33	37.749,33
2011-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	8.029,35	0,00	0,00	0,00	0,00	8.029,35	8.029,35
2015-Sec. Munic. de Obras	29.593,98	0,00	0,00	0,00	0,00	29.593,98	29.593,98
2017-Sec. Municipal de Administração	0,00	2.186,20	2.186,20	2.186,20	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	506,70	506,70	506,70	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Saúde	0,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	4.163,00	4.037,00	4.037,00	0,00	126,00	126,00
2017-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	112,60	112,60	112,60	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	37.623,33	9.848,50	9.722,50	9.722,50	0,00	37.749,33	37.749,33

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:41

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:8E9C1E14

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS REC. E DESP. COM EDUCAÇÃO - RREO - 3º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (e) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	291.760,00	291.760,00	215.280,43	73,79
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	2.920,00	2.920,00	10.897,82	373,21
1.1.1 - IPTU	1.620,00	1.620,00	1.359,00	83,89
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do IPTU	1.300,00	1.300,00	9.538,82	733,76
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	4.240,00	4.240,00	2.974,19	70,15
1.2.1 - ITBI	3.940,00	3.940,00	2.974,19	75,49
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	68.000,00	68.000,00	59.381,68	87,33

1.3.1 - ISS	68.000,00	68.000,00	21.798,45	32,06
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	37.583,23	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	216.600,00	216.600,00	142.026,74	65,57
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.333.300,00	10.333.300,00	5.159.219,90	49,93
2.1 - Cota parte do FPM	9.031.900,00	9.031.900,00	4.386.967,21	48,57
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.531.900,00	8.531.900,00	4.386.967,21	51,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.255.800,00	1.255.800,00	751.910,50	59,88
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	971,82	48,59
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.200,00	1.200,00	672,30	56,02
2.5 - Cota parte ITR	3.500,00	3.500,00	97,85	2,80
2.6 - Cota parte IPVA	38.900,00	38.900,00	18.600,22	47,82
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.625.060,00	10.625.060,00	5.374.500,33	50,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	343.500,00	343.500,00	175.356,30	51,05
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	53.216,84	53,22
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	39.547,20	24,72
5.4 - Transferências diretas - PNATE	61.000,00	61.000,00	16.100,04	26,39
5.5 - Outras transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	65.287,20	326,44
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00	1.205,02	48,20
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	606.500,00	606.500,00	175.356,30	28,91
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.966.660,00	1.966.660,00	1.031.843,78	52,47
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.706.380,00	1.706.380,00	877.393,29	51,42
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	251.160,00	251.160,00	150.381,98	59,87
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	194,34	48,59
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	240,00	240,00	134,48	56,03
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) +2.5))	700,00	700,00	19,57	2,80
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	7.780,00	7.780,00	3.720,12	47,82
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.430.210,00	2.430.210,00	1.427.999,56	58,76
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.430.210,00	2.430.210,00	1.427.171,82	58,73
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	827,74	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	463.550,00	463.550,00	395.328,04	85,28
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.461.606,00	2.160.001,72	2.063.697,12	95,54	1.236.916,36	57,26
13.1 - Com educação infantil	204.630,60	407.522,59	359.961,04	88,33	195.837,57	48,06
13.2 - Com ensino fundamental	1.256.975,40	1.752.479,13	1.703.736,08	97,22	1.041.078,79	59,41
14-OUTRAS DESPESAS	974.404,00	564.808,28	516.294,83	91,41	319.216,56	56,52
14.1 - Com educação infantil	136.420,40	143.728,41	149.000,00	103,67	69.069,60	48,06
14.2 - Com ensino fundamental	837.983,60	421.079,87	367.294,83	87,23	250.146,96	59,41
15 - Total das despesas do Fundeb	2.436.010,00	2.724.810,00	2.579.991,95	94,69	1.556.132,92	57,11
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					0,00	
16.1 - FUNDEB 60%					0,00	
16.2 - FUNDEB 40%					0,00	
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18 - Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)					1.556.132,92	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%					86,62	
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%					22,35	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%					0,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados					0,00	
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018					0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	658.051,00	814.851,00	539.834,23	66,25	295.442,56	36,26
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.2 - Pré-escola	658.051,00	814.851,00	539.834,23	66,25	295.442,56	36,26
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	341.051,00	551.251,00	508.961,04	92,33	264.907,17	48,06
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	317.000,00	263.600,00	30.873,19	11,71	30.535,39	11,58
23-Ensino fundamental	3.231.564,00	3.688.104,00	2.931.962,72	79,50	1.938.610,44	52,56
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.094.959,00	2.173.559,00	2.071.030,91	95,28	1.291.225,75	59,41
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.136.605,00	1.514.545,00	860.931,81	56,84	647.384,69	42,74
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	3.889.615,00	4.502.955,00	3.471.796,95	77,10	2.234.053,00	49,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		395.328,04
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)		0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)		396.155,78
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		1.837.897,22
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		34,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	(d)=(e/d)x100 %	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	506.500,00	506.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	506.500,00	506.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	3.889.615,00	4.502.955,00	3.471.796,95	77,10	2.234.053,00	49,61	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	9.509,63	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.427.171,82	53.216,84
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.392.368,84	53.216,84
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	827,74	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	45.140,35	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:16

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:7C9F05BE

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA REC. E DESP. PRÓPRIA COM SAÚDE - RREO - 3º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)		3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	291.760,00	291.760,00	215.280,43	73,79	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.620,00	1.620,00	1.359,00	83,89	
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.940,00	3.940,00	2.974,19	75,49	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.000,00	68.000,00	21.798,45	32,06	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	216.600,00	216.600,00	142.026,74	65,57	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	500,00	500,00	47.122,05	9.424,41	
Dívida Ativa de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.333.300,00	10.333.300,00	5.159.219,90	49,93	
Cota Parte FPM	9.031.900,00	9.031.900,00	4.386.967,21	48,57	
Cota Parte ITR	3.500,00	3.500,00	97,85	2,80	
Cota Parte IPVA	38.900,00	38.900,00	18.600,22	47,82	
Cota Parte ICMS	1.255.800,00	1.255.800,00	751.910,50	59,88	
Cota Parte IPI - Exportação	1.200,00	1.200,00	672,30	56,02	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	971,82	48,59	
Desoneração ICMS LC 87/97	2.000,00	2.000,00	971,82	48,59	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.625.060,00	10.625.060,00	5.374.500,33	50,58	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.770.575,00	1.770.575,00	801.364,61	45,26	
Provenientes da União	1.756.432,00	1.756.432,00	798.473,57	45,46	
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	14.143,00	14.143,00	2.891,04	20,44	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.500,00	300.500,00	80.772,92	26,88	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.233,75	8.233,75	3.461,72	42,04	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.071.075,00	2.071.075,00	882.137,53	42,59	

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.367.834,00	3.353.834,00	2.744.853,34	81,84	1.947.762,72	58,08
Pessoal e Encargos Sociais	1.747.519,00	1.727.415,00	1.629.710,79	94,34	1.084.432,43	62,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.620.315,00	1.626.419,00	1.115.142,55	68,56	863.330,29	53,08
DESPESAS DE CAPITAL	486.500,00	411.500,00	91.547,00	22,25	7.180,00	1,74
Investimentos	486.500,00	411.500,00	91.547,00	22,25	7.180,00	1,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.854.334,00	3.765.334,00	2.836.400,34	75,33	1.954.942,72	51,92
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.784.718,00	1.773.466,04	804.255,65	28,35	804.255,65	41,14
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.770.575,00	1.770.575,00	801.364,61	28,25	801.364,61	40,99
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	14.143,00	2.891,04	2.891,04	0,10	2.891,04	0,15
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	8.233,75	3.461,72	3.461,72	0,00	3.461,72	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00	---	0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.792.951,75	1.776.927,76	807.717,37	45,46	807.717,37	45,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.061.382,25	1.988.406,24	2.028.682,97	102,03	1.147.225,35	57,70
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)					21,35	341.050,30

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.533.902,00	3.505.071,00	2.701.992,22	95,26	1.862.858,03	95,29
Assistência hospitalar e ambulatorial	193.927,00	138.227,00	49.081,21	1,73	25.517,46	1,31
Suporte profilático e terapêutico	30.745,00	37.445,00	35.326,91	1,25	35.326,91	1,81
Vigilância sanitária	17.000,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	78.760,00	74.291,00	50.000,00	1,76	31.240,32	1,60
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.854.334,00	3.765.334,00	2.836.400,34	100,00	1.954.942,72	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:04

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:5F966491

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA - RREO - 3º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações contratuais Riscos não Provisionados Garantias concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	12.824.682,86	13.651.768,13									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:44:08

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:2EF27069

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)

LRF, Art 48, Anexo XIV		RS 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita		16.437.546,00		
Previsão Atualizada da Receita		16.437.546,00		
Receitas Realizadas		7.342.322,44		
Deficit Orçamentário		270.860,31		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação inicial		16.437.546,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		16.437.546,00		
Despesas Empenhadas		11.433.620,70		
Despesas Liquidadas		7.342.322,44		
Despesas Pagas		6.450.088,58		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		11.433.620,70		
Despesas Liquidadas		7.342.322,44		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		13.651.768,13		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		558.001,18	948.360,95	169,96 %
Resultado Primário		1.935.063,62	959.189,65	49,57 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento o Bimestre Até	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		54.813,23	0,00	54.813,23 0,00
Poder Executivo		54.813,23	0,00	54.813,23 0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00 0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00 0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		47.471,83	0,00	9.722,50 37.749,33
Poder Executivo		47.471,83	0,00	9.722,50 37.749,33
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00 0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00 0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL		102.285,06	0,00	64.535,73 37.749,33
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.837.897,22	25%	34,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		1.041.078,79	60%	72,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		195.837,57	60%	13,71
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	RS4.500.000,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO 35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		1.147.225,35	15,00 %	21,35 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)		%		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 HORA DA EMISSÃO: 14:49:43				

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
 Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Tec. Contab. CRC/RN 4.897

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:3D95B974

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Recetas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recetas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Recetas Correntes	75.829.321,00	75.829.321,00	13.870.752,12	18,29	36.267.449,84	47,83	39.561.871,16	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.770.098,00	4.770.098,00	875.258,86	18,35	3.092.547,45	64,83	1.677.550,55	
Impostos	4.001.847,00	4.001.847,00	807.312,32	20,17	2.791.054,22	69,74	1.210.792,78	
Taxas	768.251,00	768.251,00	67.946,54	8,84	301.493,23	39,24	466.757,77	
Contribuições	1.103.000,00	1.103.000,00	234.593,03	21,27	721.924,98	65,45	381.075,02	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.103.000,00	1.103.000,00	234.593,03	21,27	721.924,98	65,45	381.075,02	
Receita Patrimonial	774.952,00	774.952,00	82.388,84	10,63	266.490,32	34,39	508.461,68	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	1.040,00	13,87	17.466,02	232,88	-9.966,02	
Valores Mobiliários	766.452,00	766.452,00	81.348,84	10,61	249.024,30	32,49	517.427,70	
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Receita de Serviços	3.583.830,00	3.583.830,00	2.165.555,07	60,43	2.627.229,64	73,31	956.600,36	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.579.300,00	3.579.300,00	2.165.555,07	60,50	2.627.229,64	73,40	952.070,36	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Outros Serviços	3.530,00	3.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00	
Transferências Correntes	65.399.441,00	65.399.441,00	10.470.955,12	16,01	29.500.172,26	45,11	35.899.268,74	
Transferências da União e de suas Entidades	48.360.939,00	48.360.939,00	7.453.820,32	15,41	20.685.955,68	42,77	27.674.983,32	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	6.511.502,00	6.511.502,00	972.756,54	14,94	2.777.152,96	42,65	3.734.349,04	
Transferências de Instituições Privadas	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.425.000,00	10.425.000,00	2.044.378,26	19,61	6.037.063,62	57,91	4.387.936,38	
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Outras Receitas Correntes	198.000,00	198.000,00	42.001,20	21,21	59.085,19	29,84	138.914,81	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	3.890,00	6,38	57.110,00	
Demais Receitas Correntes	137.000,00	137.000,00	42.001,20	30,66	55.195,19	40,29	81.804,81	
Recetas de Capital	9.170.679,00	9.170.679,00	753.465,09	8,22	3.111.763,31	33,93	6.058.915,69	
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Alienação de Bens	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	72.050,00	71,34	28.950,00	
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	72.050,00	72,05	27.950,00	
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências de Capital	9.047.679,00	9.047.679,00	753.465,09	8,33	3.039.713,31	33,60	6.007.965,69	
Transferências da União e de suas Entidades	7.719.679,00	7.719.679,00	478.465,09	6,20	2.764.713,31	35,81	4.954.965,69	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.228.000,00	1.228.000,00	275.000,00	22,39	275.000,00	22,39	953.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Total Recetas	85.000.000,00	85.000.000,00	14.624.217,21	17,20	39.379.213,15	46,33	45.620.786,85	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Bimestre (g)	Até (h)	Inscrição RP Não Processado (i)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
Despesas Correntes	69.633.498,00	1.260.000,00	70.893.498,00	6.731.641,96	58.622.938,02	13.350.774,94	32.224.982,79	90,21	38.668.515,21	29.355.088,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.534.638,00	175.000,00	41.709.638,00	958.702,39	38.912.381,98	6.675.632,92	19.709.381,64	47,25	22.000.256,36	19.511.161,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.048.860,00	1.085.000,00	29.133.860,00	5.772.939,57	19.710.556,04	6.675.142,02	12.515.601,15	42,96	16.618.258,85	9.843.927,36	0,00
Despesas de Capital	15.298.202,00	1.510.000,00	16.808.202,00	933.717,22	8.635.128,47	837.121,73	1.693.580,83	52,40	15.114.621,17	1.664.519,62	0,00
INVESTIMENTO	13.961.202,00	1.620.000,00	15.581.202,00	793.590,44	8.070.001,69	667.525,54	1.286.622,38	8,26	14.294.579,62	1.257.561,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	415.000,00	-110.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	922.000,00	0,00	922.000,00	140.126,78	565.126,78	169.596,19	406.958,45	44,14	515.041,55	406.958,45	0,00
Reserva de Contingência	68.300,00	-50.000,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.300,00	-50.000,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	0,00
Total Despesas	85.000.000,00	2.720.000,00	87.720.000,00	7.665.359,18	67.258.066,49	14.187.896,67	33.918.563,62	38,67	53.801.436,38	31.019.608,06	0,00
Superavit							5.460.649,53				
Total							39.379.213,15				

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:17B8FED2

GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-JUNHO/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.037.847,00	4.037.847,00	2.791.054,22	69,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	751.832,00	751.832,00	591.438,52	78,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	112.895,32	150,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.579.891,00	2.579.891,00	1.335.808,15	51,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	516.455,00	516.455,00	510.527,24	98,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.000,00	19.000,00	12.605,38	66,34
Dívida Ativa dos Impostos	59.669,00	59.669,00	227.779,61	381,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.124.803,00	45.124.803,00	16.531.847,30	36,63
Cota-Parte FPM	37.476.000,00	37.476.000,00	13.161.170,52	35,11
Cota-Parte ITR	2.800,00	2.800,00	805,83	28,77
Cota-Parte IPVA	1.406.000,00	1.406.000,00	607.920,28	43,23
Cota-Parte ICMS	6.230.453,00	6.230.453,00	2.755.898,08	44,23
Cota-Parte IPI-Exportação	800,00	800,00	2.037,83	254,72
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.750,00	8.750,00	4.014,76	45,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	49.162.650,00	49.162.650,00	19.322.901,52	39,30
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	17.215.500,00	17.215.500,00	9.391.156,84	54,55
Provenientes da União	17.065.500,00	17.065.500,00	9.391.156,84	55,03
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	17.215.500,00	17.215.500,00	9.391.156,84	54,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	26.968.000,00	25.298.000,00	22.228.109,91	87,86	11.631.027,29	45,97	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.011.000,00	15.234.000,00	14.523.421,01	95,33	7.349.948,38	48,24	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	10.957.000,00	10.064.000,00	7.704.688,90	76,55	4.281.078,91	42,53	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.382.702,00	2.517.702,00	623.653,35	24,77	383.466,76	15,23	0,00	
Investimentos	3.242.702,00	2.377.702,00	623.653,35	26,22	383.466,76	16,12	0,00	
Inversões Financeiras	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	30.350.702,00	27.815.702,00	22.851.763,26	82,15	12.014.494,05	43,19	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	17.215.500,00	17.215.500,00	9.391.156,84	54,55	9.391.156,84	54,55	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	17.215.500,00	17.215.500,00	9.391.156,84	54,55	9.391.156,84	54,55	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.305.702,00	494.702,00	144.442,81	29,19	144.442,81	29,19	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	18.521.202,00	17.710.202,00	9.535.599,65	53,84	9.535.599,65	53,84	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.829.500,00	10.105.500,00	13.316.163,61	131,77	2.478.894,40	24,53	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								12,82
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								(419.540,83)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26			
LIMITE NÃO CUMPRIDO			
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	16.169.000,00	15.916.000,00	12.638.215,58	79,40	6.347.322,61	39,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.876.000,00	11.405.000,00	10.069.104,87	88,28	5.522.728,63	48,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.305.702,00	494.702,00	144.442,81	29,19	144.442,81	29,19	0,00
TOTAL	30.350.702,00	27.815.702,00	22.851.763,26	82,15	12.014.494,05	43,19	0,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:DA00A0A5

GABINETE CIVIL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANT E DESENV DO ENSINO - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
				Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		4.001.847,00	4.001.847,00	2.791.054,22 69,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		807.501,00	807.501,00	831.823,51 103,01
1.1.1 - IPTU		751.832,00	751.832,00	591.438,52 78,67
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		55.669,00	55.669,00	240.384,99 431,81
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		78.000,00	78.000,00	112.895,32 144,74
1.2.1 - ITBI		75.000,00	75.000,00	112.895,32 150,53
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		3.000,00	3.000,00	0,00 0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.599.891,00	2.599.891,00	1.335.808,15 51,38
1.3.1 - ISS		2.579.891,00	2.579.891,00	1.335.808,15 51,78
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		20.000,00	20.000,00	0,00 0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		516.455,00	516.455,00	510.527,24 98,85
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.1 - ITR		0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00 0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS		45.124.803,00	45.124.803,00	16.531.847,30 36,64
2.1 - Cota-Parte FPM		37.476.000,00	37.476.000,00	13.161.170,52 35,12
2.2 - Cota-Parte ICMS		6.230.453,00	6.230.453,00	2.755.898,08 44,23
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		35.400.000,00	35.400.000,00	13.161.170,52 37,18
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d		1.038.000,00	1.038.000,00	0,00 0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e		1.038.000,00	1.038.000,00	0,00 0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996		8.750,00	8.750,00	4.014,76 45,89
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		800,00	800,00	2.037,83 254,75
2.5 - Cota-Parte ITR		2.800,00	2.800,00	805,83 28,79
2.6 - Cota-Parte IPVA		1.406.000,00	1.406.000,00	607.920,28 43,24
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00 0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		49.126.650,00	49.126.650,00	19.322.901,52 39,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
				Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00 0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		930.700,00	930.700,00	459.148,68 49,33
5.1 - Transferências do Salário-Educação		470.000,00	470.000,00	240.902,10 51,26
5.2 - Transferências do PDDE		24.000,00	24.000,00	12.020,00 50,08
5.2 - Transferências do PNAE		346.700,00	346.700,00	150.263,60 43,34
5.4 - Transferências do PNATE		74.000,00	74.000,00	55.962,83 75,63
5.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00 0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		16.000,00	16.000,00	0,15 0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		300.000,00	300.000,00	195.547,42 65,18
6.1 - Transferências de Convênios		300.000,00	300.000,00	195.547,42 65,18
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00 0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00 0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		100.000,00	100.000,00	0,00 0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		1.330.700,00	1.330.700,00	654.696,10 49,20
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
				Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		8.609.762,00	8.609.762,00	3.183.986,18 36,98

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.080.001,00	7.080.001,00	2.554.221,48	36,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.246.091,00	1.246.091,00	526.684,36	42,27
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.750,00	1.750,00	714,04	40,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160,00	160,00	326,50	204,38
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1,5 + 2,5))	560,00	560,00	161,13	28,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	281.200,00	281.200,00	101.878,67	36,23
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.440.000,00	10.440.000,00	6.037.063,62	57,83
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.425.000,00	10.425.000,00	6.037.063,62	57,91
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.815.238,00	1.815.238,00	2.853.077,44	20,93

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.270.000,00	7.749.500,00	7.496.751,49	96,74	4.880.844,45	62,98	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.188.820,00	2.624.320,00	2.505.000,00	95,45	1.069.211,55	40,74	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.081.180,00	5.125.180,00	4.991.751,49	97,40	3.811.632,90	74,37	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.170.000,00	2.499.000,00	2.432.400,00	97,33	942.437,99	37,71	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	865.016,00	314.516,00	285.000,00	90,62	79.976,76	25,43	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.304.984,00	2.184.484,00	2.147.400,00	98,30	862.461,23	39,48	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.440.000,00	10.248.500,00	9.929.151,49	96,88	5.823.282,44	56,82	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	5.823.282,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	80,84
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	15,61
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	3,55
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.166.836,00	3.577.836,00	3.044.771,68	85,10	1.342.019,36	37,51	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.166.836,00	3.577.836,00	3.044.771,68	85,10	1.342.019,36	37,51	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.053.836,00	2.938.836,00	2.790.000,00	94,94	1.149.188,31	39,10	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.113.000,00	639.000,00	254.771,68	39,87	192.831,05	30,18	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.526.262,00	10.203.762,00	9.496.542,31	93,07	5.910.469,33	57,92	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.386.164,00	7.309.664,00	7.139.151,49	97,67	4.674.094,13	63,94	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.140.098,00	2.894.098,00	2.357.390,82	81,46	1.236.375,20	42,72	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	16.713.098,00	13.786.098,00	12.541.313,99	90,97	7.252.488,69	52,61	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.853.077,44
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.853.077,44
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.399.411,25
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,76

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	470.000,00	418.000,00	278.071,45	66,52	158.921,31	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.044.700,00	788.700,00	456.778,05	57,92	381.411,84	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.514.700,00	1.206.700,00	734.849,50	60,90	540.333,15	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	18.227.798,00	14.992.798,00	13.276.163,49	88,55	7.792.821,84	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
--	------	------

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	16.312,42	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.043.495,94	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.718.947,16	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	5.718.947,16	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	340.861,20	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	340.861,20	0,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:9F540A0E

GABINETE CIVIL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2018	
Período: MAIO-JUNHO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72.037.741,00	33.640.220,20
Receitas Tributárias	4.770.098,00	3.092.547,45
IPTU	751.832,00	591.438,52
ISS	2.579.891,00	1.335.808,15
IBTI	75.000,00	112.895,32
IRRF	516.455,00	510.527,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	846.920,00	541.878,22
Receitas de Contribuições	1.103.000,00	721.924,98
Receita Patrimonial Líquida	767.202,00	266.490,32
Aplicações Financeiras (II)	758.702,00	249.024,30
Outras Receitas Patrimoniais	8.500,00	17.466,02
Transferências Correntes	65.199.441,00	29.500.172,26
Cota-Parte do FPM	37.476.000,00	13.161.170,52
Cota-Parte do ICMS	6.230.453,00	2.755.898,08
Cota-Parte do IPVA	1.406.000,00	607.920,28
Cota-Parte do ITR	2.800,00	805,83
Transferências da LC 87/1996	800,00	2.037,83
Transferências da LC 61/1989	8.750,00	4.014,76
Transferências do FUNDEB	10.425.000,00	6.037.063,62
Outras Transferências Correntes	9.649.638,00	6.931.261,34
Demais Receitas Correntes	198.000,00	59.085,19
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	198.000,00	59.085,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	71.279.039,00	33.391.195,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.170.679,00	3.111.763,31
Operações de Crédito (VI)	2.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	101.000,00	72.050,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	101.000,00	72.050,00
Transferências de Capital	9.047.679,00	3.039.713,31
Convênios	8.547.679,00	3.039.713,31
Outras Transferências de Capital	500.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	9.168.679,00	3.111.763,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	80.447.718,00	36.502.959,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	70.893.498,00	58.622.938,02	32.224.982,79	29.355.088,44	1.377.757,19	405.263,73	404.854,23
Pessoal e Encargos Sociais	41.709.638,00	38.912.381,98	19.709.381,64	19.511.161,08	364.157,61	224,00	224,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.133.860,00	19.710.556,04	12.515.601,15	9.843.927,36	1.013.599,58	405.039,73	404.630,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	70.843.498,00	58.622.938,02	32.224.982,79	29.355.088,44	1.377.757,19	405.263,73	404.854,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.808.202,00	8.635.128,47	1.693.580,83	1.664.519,62	52.741,02	844.847,68	829.024,68
Investimentos	15.581.202,00	8.070.001,69	1.286.622,38	1.257.561,17	52.741,02	844.847,68	829.024,68
Inversões Financeiras	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	922.000,00	565.126,78	406.958,45	406.958,45	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.886.202,00	8.070.001,69	1.286.622,38	1.257.561,17	52.741,02	844.847,68	829.024,68
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	86.748.000,00	66.692.939,71	33.511.605,17	30.612.649,61	1.430.498,21	1.250.111,41	1.233.878,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.225.932,48
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							80.447.718,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV + XXVI))							3.225.932,48
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							2.700.000,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2017						
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-450.667,53					
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	11.824.510,79					
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00					
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	12.501.604,94					
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	677.094,15					
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-12.275.178,32					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00					
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)							0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							0,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:3C854789

GABINETE CIVIL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018											Exercício: 2018		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	110.714,54	1.777.391,67	1.430.498,21	0,00	457.608,00	66.299,84	3.070.399,49	1.250.111,41	1.233.878,91	14.316,10	1.888.504,32	2.346.112,32	
Total	110.714,54	1.777.391,67	1.430.498,21	0,00	457.608,00	66.299,84	3.070.399,49	1.250.111,41	1.233.878,91	14.316,10	1.888.504,32	2.346.112,32	

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:94CA45A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RREO 3 BIMESTRE 2018 - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.611.790,00	17.611.790,00	2.560.556,99	14,54	7.133.570,68	40,50	10.478.219,32	
RECEITAS CORRENTES	16.010.790,00	16.010.790,00	2.323.806,99	14,51	6.513.694,01	40,68	9.497.095,99	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	190.000,00	190.000,00	24.473,48	12,88	56.826,13	29,91	133.173,87	
Impostos	186.700,00	186.700,00	24.473,48	13,11	56.371,13	30,19	130.328,87	
Taxas	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	455,00	13,79	2.845,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	88.000,00	88.000,00	20.372,04	23,15	39.309,82	44,67	48.690,18	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	88.000,00	88.000,00	20.372,04	23,15	39.309,82	44,67	48.690,18	
RECEITA PATRIMONIAL	34.500,00	34.500,00	5.420,95	15,71	24.801,98	71,89	9.698,02	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Valores Mobiliários	33.500,00	33.500,00	3.750,12	11,19	12.419,92	37,07	21.080,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	1.670,83	167,08	12.382,06	1.238,21	-11.382,06
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.694.290,00	15.694.290,00	2.273.540,52	14,49	6.352.509,01	40,48	9.341.780,99
Transferências da União e de suas Entidades	12.575.290,00	12.575.290,00	1.673.051,94	13,30	4.536.462,41	36,07	8.038.827,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.218.000,00	1.218.000,00	270.701,54	22,23	842.413,93	69,16	375.586,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.899.000,00	1.899.000,00	329.787,04	17,37	973.632,67	51,27	925.367,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	40.247,07	1.006,18	-36.247,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	37.127,07	3.712,71	-36.127,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.120,00	104,00	-120,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.601.000,00	1.601.000,00	236.750,00	14,79	619.876,67	38,72	981.123,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.581.000,00	1.581.000,00	236.750,00	14,97	619.876,67	39,21	961.123,33
Transferências da União e de suas Entidades	1.157.400,00	1.157.400,00	236.750,00	20,46	519.875,00	44,92	637.525,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	394.600,00	394.600,00	0,00	0,00	100.001,67	25,34	294.598,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.611.790,00	17.611.790,00	2.560.556,99	14,54	7.133.570,68	40,50	10.478.219,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.611.790,00	17.611.790,00	2.560.556,99	14,54	7.133.570,68	40,50	10.478.219,32
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.611.790,00	17.611.790,00	2.560.556,99	14,54	7.133.570,68	40,50	10.478.219,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	BIMESTRE (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.649.790,00	17.135.790,00	1.717.449,35	7.930.031,86	9.205.758,14	2.340.586,82	6.097.946,77	5.493.310,94	11.037.843,23	
DESPESAS CORRENTES	13.917.290,00	13.892.593,63	1.519.216,28	7.584.820,63	6.307.773,00	2.126.765,99	5.780.334,50	5.201.723,67	8.112.259,13	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.431.870,00	8.048.275,90	827.155,56	4.753.394,07	3.294.881,83	1.286.788,93	3.805.010,35	3.485.476,33	4.243.265,55	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.477.420,00	5.836.317,73	692.060,72	2.831.426,56	3.004.891,17	839.977,06	1.975.324,15	1.716.247,34	3.860.993,58	
DESPESAS DE CAPITAL	2.632.500,00	3.241.602,23	198.233,07	345.211,23	2.896.391,00	213.820,83	317.612,27	291.587,27	2.923.989,96	
INVESTIMENTOS	2.482.500,00	3.091.602,23	198.233,07	238.366,07	2.853.236,16	183.506,55	221.424,55	195.399,55	2.870.177,68	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	0,00	106.845,16	43.154,84	30.314,28	96.187,72	96.187,72	53.812,28	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	1.594,14	0,00	0,00	1.594,14	0,00	0,00	0,00	1.594,14	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.649.790,00	17.135.790,00	1.717.449,35	7.930.031,86	9.205.758,14	2.340.586,82	6.097.946,77	5.493.310,94	11.037.843,23	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.649.790,00	17.135.790,00	1.717.449,35	7.930.031,86	9.205.758,14	2.340.586,82	6.097.946,77	5.493.310,94	11.037.843,23	
SUPERAVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.035.623,91	1.640.259,74	-----	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.649.790,00	17.135.790,00	1.717.449,35	7.930.031,86	9.205.758,14	2.340.586,82	7.133.570,68	7.133.570,68	11.037.843,23	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2262-0402-136). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:44.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:33F275BF

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE 2018 - ANEXO 2**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho
2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o estref (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.649.790,00	17.135.790,00	1.717.449,35	7.930.031,86	100,00	9.205.758,14	2.340.586,82	6.097.946,77	100,00	11.037.843,23
ADMINISTRAÇÃO	2.407.600,00	2.138.084,91	87.762,76	1.591.105,00	20,06	546.979,91	302.956,00	1.034.205,78	16,96	1.103.879,13
Administração Geral	2.407.600,00	2.138.084,91	87.762,76	1.591.105,00	20,06	546.979,91	302.956,00	1.034.205,78	16,96	1.103.879,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	937.220,00	937.220,00	97.547,38	578.175,43	7,29	359.044,57	165.975,33	374.349,78	6,14	562.870,22
Assistência ao Idoso	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.820,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	2.820,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	107.600,00	103.762,58	2.478,45	75.262,00	0,95	28.500,58	15.092,12	46.148,16	0,76	57.614,42
Assistência Comunitária	821.300,00	829.137,42	95.068,93	502.913,43	6,34	326.223,99	150.883,21	328.201,62	5,38	500.935,80
SAÚDE	6.151.370,00	6.637.370,00	522.306,02	2.220.556,09	28,00	4.416.813,91	656.130,49	1.653.676,65	27,12	4.983.693,35
Atenção Básica	3.408.690,00	3.198.690,00	289.603,60	1.047.294,27	13,21	2.151.395,73	297.404,40	825.786,07	13,54	2.372.903,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.515.280,00	3.211.280,00	232.162,42	1.154.391,23	14,56	2.056.888,77	358.006,09	809.019,99	13,27	2.402.260,01
Vigilância Sanitária	75.400,00	75.400,00	540,00	10.630,04	0,13	64.769,96	720,00	10.630,04	0,17	64.769,96
Vigilância Epidemiológica	152.000,00	152.000,00	0,00	8.240,55	0,10	143.759,45	0,00	8.240,55	0,14	143.759,45
TRABALHO	62.400,00	52.400,00	0,00	28.800,00	0,36	23.600,00	4.800,00	12.000,00	0,20	40.400,00
Fomento ao Trabalho	62.400,00	52.400,00	0,00	28.800,00	0,36	23.600,00	4.800,00	12.000,00	0,20	40.400,00
EDUCAÇÃO	4.447.700,00	4.447.700,00	726.900,62	2.327.663,57	29,35	2.120.036,43	801.412,91	2.101.513,19	34,46	2.346.186,81
Ensino Fundamental	3.402.260,00	3.492.005,48	580.883,55	1.914.494,70	24,14	1.577.510,78	655.441,11	1.695.357,57	27,80	1.796.647,91
Ensino Médio	11.300,00	10.300,00	2.015,10	2.015,10	0,03	8.284,90	2.015,10	2.015,10	0,03	8.284,90
Educação Infantil	1.007.100,00	930.412,97	144.001,97	411.153,77	5,18	519.259,20	143.956,70	404.140,52	6,63	526.272,45
Educação de Jovens e Adultos	26.640,00	14.581,55	0,00	0,00	0,00	14.581,55	0,00	0,00	0,00	14.581,55
Educação Especial	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
CULTURA	89.000,00	51.911,47	210,00	5.769,00	0,07	46.142,47	210,00	2.019,00	0,03	49.892,47
Difusão Cultural	89.000,00	51.911,47	210,00	5.769,00	0,07	46.142,47	210,00	2.019,00	0,03	49.892,47
URBANISMO	1.509.400,00	1.825.583,00	98.956,69	473.071,14	5,97	1.352.511,86	148.972,42	383.597,26	6,29	1.441.985,74
Infra-Estrutura Urbana	1.012.900,00	891.361,75	0,00	0,00	0,00	891.361,75	0,00	0,00	0,00	891.361,75
Serviços Urbanos	496.500,00	934.221,25	98.956,69	473.071,14	5,97	461.150,11	148.972,42	383.597,26	6,29	550.623,99
HABITAÇÃO	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Habitação Urbana	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	87.500,00	54.700,00	0,00	265,55	0,00	54.434,45	0,00	265,55	0,00	54.434,45
Preservação e Conservação Ambiental	44.500,00	11.700,00	0,00	265,55	0,00	11.434,45	0,00	265,55	0,00	11.434,45
Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Abastecimento	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o estref (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	518.000,00	526.088,23	55.499,57	389.191,49	4,91	136.896,74	99.344,83	292.998,73	4,80	233.089,50
Recursos Hídricos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Extensão Rural	492.000,00	488.388,23	42.799,57	376.491,49	4,75	111.896,74	86.644,83	280.298,73	4,60	208.089,50
Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	0,16	0,00	12.700,00	12.700,00	0,21	0,00
DESPORTO E LAZER	232.600,00	356.138,25	128.266,31	315.434,59	3,98	40.703,66	160.784,84	243.320,83	3,99	112.817,42
Desporto Comunitário	232.600,00	356.138,25	128.266,31	315.434,59	3,98	40.703,66	160.784,84	243.320,83	3,99	112.817,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	1.594,14	0,00	0,00	0,00	1.594,14	0,00	0,00	0,00	1.594,14
Reserva de Contingência	100.000,00	1.594,14	0,00	0,00	0,00	1.594,14	0,00	0,00	0,00	1.594,14
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(II)										
TOTAL (III) = (I + II)	16.649.790,00	17.135.790,00	1.717.449,35	7.930.031,86	100,00	9.205.758,14	2.340.586,82	6.097.946,77	100,00	11.037.843,23
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1833-4086-386). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:44.

POLION MEDEIROS MAIA JUSSIER

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:DB4AF818

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE 2018 - ANEXO 3**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho
2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							Janeiro/2018
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.544.506,72	961.971,08	835.072,19	922.253,94	959.114,06	1.842.926,09	1.134.474,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.290,31	6.594,78	4.099,43	2.741,09	13.250,82	3.359,05	7.598,68	
IPTU	67,19	20,09	1.258,96	64,08	197,63	29,73	0,05	
ISS	8.739,04	5.032,90	1.840,47	2.197,01	13.053,19	1.296,58	2.729,91	
ITBI	1.050,89	1.168,00	719,00	150,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	2.101,19	41,79	0,00	0,00	0,00	2.032,74	4.868,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	332,00	332,00	281,00	330,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	6.056,81	6.568,41	6.794,61	0,00	7.351,25	0,00	
Receita Patrimonial	3.921,03	3.134,16	13.322,94	1.555,22	13.076,74	1.312,73	10.989,48	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.388,07	2.694,40	2.022,94	204,22	12.178,57	1.013,84	2.076,69	
Outras Receitas Patrimoniais	532,96	439,76	11.300,00	1.351,00	898,17	298,89	8.912,79	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.528.295,38	946.185,33	799.875,20	899.956,81	932.786,50	1.808.481,18	1.112.766,61	
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	
Cota-Parte do ICMS	145.106,41	169.142,93	149.536,95	148.305,06	175.453,46	164.778,62	204.210,46	
Cota-Parte do IPVA	13.716,63	8.848,10	7.799,86	5.183,08	2.073,94	1.540,88	6.141,82	
Cota-Parte do ITR	28,94	68,08	522,00	2.014,20	80,93	7,91	0,00	
Transferências da LC 87/1996	217,30	217,30	217,30	217,30	217,30	217,30	213,13	
Transferências da LC 61/1989	181,25	169,61	144,93	228,62	179,20	247,25	148,48	
Transferências do FUNDEB	140.026,11	162.478,85	134.370,87	142.432,64	156.600,75	176.050,69	163.201,84	
Outras Transferências Correntes	368.221,51	21.302,59	16.955,36	45.894,41	26.623,59	365.930,09	42.965,57	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	11.206,21	11.206,21	0,00	22.421,88	3.120,00	
DEDUÇÕES (II)	134.830,02	152.480,71	129.707,92	142.325,95	149.837,22	186.240,15	181.110,12	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	134.830,02	152.480,71	129.707,92	142.325,95	149.837,22	186.240,15	181.110,12	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.409.676,70	809.490,37	705.364,27	779.927,99	809.276,84	1.656.685,94	953.364,65	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2018	
	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.279.377,73	1.231.358,82	1.256.421,91	1.348.121,30	1.348.734,86	14.664.333,47	18.351.590,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.479,06	7.346,37	4.928,54	11.681,01	12.792,47	99.161,61	190.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,73	60.700,00	
ISS	5.196,00	4.300,56	3.859,03	6.925,39	9.972,94	65.143,02	60.000,00	
ITBI	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	3.687,89	4.000,00	
IRRF	7.283,06	1.990,81	1.069,51	4.755,62	2.819,53	26.962,97	62.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00	3.300,00	
Contribuições	8.066,77	8.604,33	2.266,68	13.438,32	6.933,72	66.080,90	88.000,00	
Receita Patrimonial	2.012,47	3.616,68	2.762,40	2.675,49	2.745,46	61.124,80	34.500,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.461,12	3.001,06	2.130,93	1.765,60	1.984,52	33.921,96	32.500,00	
Outras Receitas Patrimoniais	551,35	615,62	631,47	909,89	760,94	27.202,84	2.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.256.819,43	1.211.791,44	1.209.337,22	1.320.326,48	1.326.263,21	14.352.884,79	18.035.090,00
Cota-Parte do FPM	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	10.725.520,00
Cota-Parte do ICMS	137.432,00	163.313,94	167.774,90	167.001,34	149.672,10	1.941.728,17	1.504.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.264,91	5.021,75	9.610,12	9.582,65	11.803,81	85.587,55	80.000,00
Cota-Parte do ITR	8,21	12,33	21,13	6,79	23,47	2.793,99	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	213,13	213,13	213,13	213,13	213,13	2.582,58	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	157,79	131,62	140,51	143,19	157,25	2.029,70	2.000,00
Transferências do FUNDEB	175.489,20	151.367,80	153.786,79	171.833,27	157.953,77	1.885.592,58	1.898.000,00
Outras Transferências Correntes	29.514,47	279.120,38	235.488,48	183.285,33	268.270,93	1.883.572,71	3.821.570,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	37.127,07	0,00	0,00	85.081,37	4.000,00
DEDUÇÕES (II)	210.363,12	156.260,61	164.012,36	193.041,52	180.007,65	1.980.217,35	2.340.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	210.363,12	156.260,61	164.012,36	193.041,52	180.007,65	1.980.217,35	2.340.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.069.014,61	1.075.098,21	1.092.409,55	1.155.079,78	1.168.727,21	12.684.116,12	16.010.790,00

FONTE: Sistema e-Pública (1423-6616-606). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:45.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

CONTROLADOR
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:0E95C430

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE 2018 - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.010.790,00	6.513.694,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	190.000,00	56.826,13
IPTU	60.700,00	0,05
ISS	60.000,00	32.983,83
ITBI	4.000,00	600,00
IRRF	62.000,00	22.787,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.300,00	455,00
Contribuições	88.000,00	39.309,82
Receita Patrimonial	34.500,00	24.801,98
Aplicações Financeiras (II)	32.500,00	12.419,92
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	12.382,06
Transferências Correntes	15.694.290,00	6.352.509,01
Cota-Parte do FPM	8.805.520,00	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS	1.104.000,00	791.523,91
Cota-Parte do IPVA	64.000,00	37.344,72
Cota-Parte do ITR	800,00	57,57
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	1.023,06
Transferências da LC 61/1989	-2.000,00	708,00
Transferências do FUNDEB	1.898.000,00	973.632,67
Outras Transferências Correntes	3.821.570,00	1.038.645,16
Demais Receitas Correntes	4.000,00	40.247,07
Outras Receitas Financeiras (III)	2.000,00	3.120,00
Receitas Correntes Restantes	2.000,00	37.127,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.976.290,00	6.498.154,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.601.000,00	619.876,67
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.581.000,00	619.876,67
Convênios	29.000,00	48.750,00
Outras Transferências de Capital	1.552.000,00	571.126,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.581.000,00	619.876,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.557.290,00	7.118.030,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.892.593,63	7.584.820,63	5.780.334,50	5.201.723,67	586.246,43	111.989,23	111.989,23
Pessoal e Encargos Sociais	8.048.275,90	4.753.394,07	3.805.010,35	3.485.476,33	201.824,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.836.317,73	2.831.426,56	1.975.324,15	1.716.247,34	384.421,93	111.989,23	111.989,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.836.317,73	2.831.426,56	1.975.324,15	1.716.247,34	384.421,93	111.989,23	111.989,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.884.593,63	7.584.820,63	5.780.334,50	5.201.723,67	586.246,43	111.989,23	111.989,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.241.602,23	345.211,23	317.612,27	291.587,27	44.475,60	20.429,00	20.429,00
Investimentos	3.091.602,23	238.366,07	221.424,55	195.399,55	44.475,60	20.429,00	20.429,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	150.000,00	106.845,16	96.187,72	96.187,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.091.602,23	238.366,07	221.424,55	195.399,55	44.475,60	20.429,00	20.429,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.594,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.977.790,00	7.823.186,70	6.001.759,05	5.397.123,22	630.722,03	132.418,23	132.418,23
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							957.767,28

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	2.104.256,25
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	VALOR INCORRIDO
	957.767,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	4.107,50

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-181.371,40	-277.559,12
DEDUÇÕES (XXIX)	273.109,02	1.536.485,03
Disponibilidade de Caixa	271.456,66	1.528.804,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.016.141,62	1.642.767,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	744.684,96	113.962,93
Demais Haveres Financeiros	1.652,36	7.680,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-454.480,42	-1.814.044,15
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.359.563,73

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	630.722,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	728.841,70
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	728.841,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1886-2288-327). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:46.	

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:9C56630B

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE 2018 - ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais	
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)						0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL						0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras						0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida						0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR						2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)						0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2188-3810-523). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:53.								
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.								

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:4964ED4F

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE 2018 - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				186.700,00	186.700,00	56.371,13	30,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				16.700,00	16.700,00	0,05	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				4.000,00	4.000,00	600,00	15,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				60.000,00	60.000,00	32.983,83	54,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				62.000,00	62.000,00	22.787,25	36,75
Imposto Territorial Rural - ITR				0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos				39.000,00	39.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				11.615.520,00	11.615.520,00	5.425.026,56	46,70
Cota-parte FPM				10.025.520,00	10.025.520,00	4.386.967,21	43,76

Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	71,93	7,19
Cota-parte IPVA	80.000,00	80.000,00	46.425,06	58,03
Cota-parte ICMS	1.504.000,00	1.504.000,00	989.404,74	65,78
Cota-parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	878,84	43,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	1.278,78	42,63
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	1.278,78	42,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.802.220,00	11.802.220,00	5.481.397,69	46,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d) % (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.260.150,00	4.260.150,00	1.459.353,17	34,26
Provenientes da União	2.734.050,00	2.734.050,00	1.136.249,06	41,56
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	13,25	0,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.521.100,00	1.521.100,00	323.090,86	21,24
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	13.000,00	13.000,00	455,00	3,50
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.273.150,00	4.273.150,00	1.459.808,17	34,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	5.329.770,00	5.119.770,00	2.132.578,77	41,65	1.582.640,85	30,91	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	2.491.870,00	2.485.870,00	1.142.584,31	45,96	913.960,02	36,77	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.837.900,00	2.633.900,00	989.994,46	37,59	668.680,83	25,39	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	771.600,00	1.467.600,00	87.977,32	5,99	71.035,80	4,84	0,00	
Investimentos	771.600,00	1.467.600,00	87.977,32	5,99	71.035,80	4,84	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.101.370,00	6.587.370,00	2.220.556,09	33,71	1.653.676,65	25,10	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV) x 100	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	11.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.092.650,00	3.578.650,00	973.252,28	43,83	734.802,56	0,00	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.084.650,00	3.570.650,00	973.252,28	43,83	734.802,56	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.103.650,00	3.583.650,00	973.252,28	43,83	734.802,56	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.997.720,00	3.003.720,00	1.247.303,81	56,17	918.874,09	55,57	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL								16,76
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6								96.664,44

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

Total (IX)	0,00	0,00	0,00
-------------------	------	------	------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	3.408.690,00	3.198.690,00	1.047.294,27	47,16	825.786,07	49,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.465.280,00	3.161.280,00	1.154.391,23	51,99	809.019,99	48,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	75.400,00	75.400,00	10.630,04	0,48	10.630,04	0,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	152.000,00	152.000,00	8.240,55	0,37	8.240,55	0,50	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.101.370,00	6.587.370,00	2.220.556,09	100,00	1.653.676,65	100,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1672-9944-654). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:53.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador

CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças

CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:D5A4062E

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RREO 3 BIMESTRE 2018 - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuals				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Fonte: Sistema e-Pública (1474-6310-157). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:54.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOSControlador
CPF 011.649.254-66**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02**KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA**

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:63072968**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE 2018 - ANEXO 8****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	186.700,00	186.700,00	56.371,13	30,19
1.1-Receita resultante do IPTU	60.700,00	60.700,00	0,05	0,00
1.1.1-IPTU	16.700,00	16.700,00	0,05	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	4.000,00	4.000,00	600,00	15,00
1.2.1-ITBI	4.000,00	4.000,00	600,00	15,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	60.000,00	60.000,00	32.983,83	54,97
1.3.1-ISS	60.000,00	60.000,00	32.983,83	54,97
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	62.000,00	62.000,00	22.787,25	36,75
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.315.520,00	12.315.520,00	5.425.026,56	44,05
2.1-Cota Parte FPM	10.725.520,00	10.725.520,00	4.386.967,21	40,90
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.025.520,00	10.025.520,00	4.386.967,21	43,76
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.504.000,00	1.504.000,00	989.404,74	65,78
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	3.000,00	3.000,00	1.278,78	42,63
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	878,84	43,94
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	71,99	7,19
2.6-Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	46.425,06	58,03
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.502.220,00	12.502.220,00	5.481.397,69	43,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.000,00	4.000,00	605,68	15,14
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	396.200,00	396.200,00	139.094,88	35,11
5.1-Transferências do Salário-Educação	75.000,00	75.000,00	36.043,75	48,06
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	7,01	0,35
5.3-Transferências Diretas - PNAE	58.600,00	58.600,00	26.687,66	45,54
5.4-Transferências Diretas - PNATE	19.600,00	19.600,00	3.819,99	19,49
5.5-Outras transferências do FNDE	237.000,00	237.000,00	71.934,44	30,35
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	602,03	15,05
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	2.916,16	9,72
6.1-Transferências de convênios	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	1.000,00	1.000,00	2.916,16	291,62
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	430.200,00	430.200,00	142.616,72	33,15
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.340.800,00	2.340.800,00	1.084.795,38	46,34
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	877.393,29	45,70
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	197.880,83	49,47
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	600,00	600,00	255,72	42,62
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	170,84	4,27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	14,36	7,18
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	9.080,34	56,75
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.900.000,00	1.900.000,00	973.733,47	51,25
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.860.000,00	1.860.000,00	973.632,67	52,35
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	100,80	5,04
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-480.800,00	-480.800,00	-111.162,71	23,12

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.346.100,00	1.346.100,00	736.294,30	54,70	736.294,30	54,70	0,00
13.1-Com Educação Infantil	240.400,00	252.400,00	196.113,43	77,70	196.113,43	77,70	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.105.700,00	1.093.700,00	540.180,87	49,39	540.180,87	49,39	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	553.900,00	553.900,00	371.990,25	67,16	371.990,25	67,16	0,00
14.1-Com Educação Infantil	108.400,00	108.400,00	53.311,06	49,18	53.311,06	49,18	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	445.500,00	445.500,00	318.679,19	71,53	318.679,19	71,53	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.108.284,55	58,33	1.108.284,55	58,33	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.108.284,55
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,62
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	38,20
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-13,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	71.313,19
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	867.300,00	790.612,97	409.655,53	51,81	402.642,28	50,93	0,00
22.1-Creche	736.600,00	696.109,01	401.645,44	57,70	397.762,74	57,14	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	319.200,00	340.984,79	249.424,49	73,15	249.424,49	73,15	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	417.400,00	355.124,22	152.220,95	42,86	148.338,25	41,77	0,00
22.2-Pré-escola	130.700,00	94.503,96	8.010,09	8,48	4.879,54	5,16	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	29.600,00	19.815,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	101.100,00	74.688,75	8.010,09	10,72	4.879,54	6,53	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.397.260,00	3.487.005,48	1.914.494,70	54,90	1.695.357,57	48,62	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.534.700,00	1.528.700,00	858.860,06	56,18	858.860,06	56,18	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.862.560,00	1.958.305,48	1.055.634,64	53,91	836.497,51	42,72	0,00
24-ENSINO MÉDIO	11.300,00	10.300,00	2.015,10	19,56	2.015,10	19,56	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.275.860,00	4.287.918,45	2.326.165,33	54,25	2.100.014,95	48,98	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-111.162,71
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)⁶	-111.162,71
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))⁶	2.209.162,56
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵	40,30

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	75.000,00	75.000,00	37.263,24	49,68	32.190,67	42,92	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	4.372.700,00	4.372.700,00	2.290.400,33	52,38	2.069.322,52	47,32	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	4.447.700,00	4.447.700,00	2.327.663,57	52,33	2.101.513,19	47,25	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	8.723.560,00	8.735.618,45	4.653.828,90	53,27	4.201.528,14	48,10	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.819,09	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7.819,09	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	224.841,98	-7.266,47
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	973.632,67	36.043,75
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.079.186,30	32.648,67
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	986.970,91	30.848,67

48.2 Restos a Pagar (+ extras)	92.215,39	1.800,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	100,80	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	119.389,15	-3.871,39
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	119.389,15	-3.871,39
FONTE: Sistema e-Pública (1534-7305-157). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:51.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:3851397E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
RREO REFERENTE AO 3º BIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)								
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)								
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	31.247.916,00	31.247.916,00	4.879.106,31	15,61	13.278.087,92	42,49	17.969.828,08	
RECEITAS CORRENTES	30.677.916,00	30.677.916,00	4.879.106,31	15,90	13.278.087,92	43,28	17.399.828,08	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	610.000,00	610.000,00	90.283,72	14,80	370.760,97	60,78	239.239,03	
Impostos	305.000,00	305.000,00	90.283,72	29,60	347.435,85	113,91	-42.435,85	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	23.325,12	7,65	281.674,88	
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	46.939,48	15,65	121.555,89	40,52	178.444,11	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	300.000,00	300.000,00	46.939,48	15,65	121.555,89	40,52	178.444,11	
RECEITA PATRIMONIAL	425.000,00	425.000,00	4.640,70	1,09	14.628,24	3,44	410.371,76	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	425.000,00	425.000,00	4.640,70	1,09	14.628,24	3,44	410.371,76	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	355.000,00	355.000,00	575,00	0,16	11.073,52	3,12	343.926,48	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	355.000,00	355.000,00	575,00	0,16	11.073,52	3,12	343.926,48	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.981.916,00	28.981.916,00	4.734.465,15	16,34	12.757.867,04	44,02	16.224.048,96	
Transferências da União e de suas Entidades	20.598.856,00	20.598.856,00	3.017.114,21	14,65	7.805.495,36	37,89	12.793.360,64	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.102.400,00	2.102.400,00	404.924,87	19,26	1.084.316,88	51,58	1.018.083,12	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.280.660,00	6.280.660,00	1.312.426,07	20,90	3.868.054,80	61,59	2.412.605,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	2.202,26	36,70	2.202,26	36,70	3.797,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	2.202,26	36,70	2.202,26	36,70	3.797,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) 0,00		0,00	0,00	15,61	0,00	42,49	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) 31.247.916,00		31.247.916,00	4.879.106,31	15,61	13.278.087,92	42,49	17.969.828,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) 31.247.916,00		31.247.916,00	4.879.106,31	15,61	13.278.087,92	42,49	17.969.828,08
DÉFICIT (VI) -		-	-	-	652.808,66	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI) 31.247.916,00		31.247.916,00	4.879.106,31	15,61	13.930.896,58	42,49	17.317.019,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição - Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS 0,00		0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro -		0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais -		0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr										
orçamentárias)(VIII)	31.247.916,00	31.247.916,00	2.769.572,72	22.524.964,21	8.722.951,79	4.787.638,61	13.930.896,58	17.317.019,42	13.795.089,93	8.594.067,63
DESPESAS CORRENTES	27.020.916,00	28.624.060,21	2.696.917,98	21.759.836,01	6.864.224,20	4.691.118,46	13.654.639,91	14.969.420,30	13.518.833,26	8.105.196,10
Pessoal e encargos so	18.250.352,00	19.173.704,25	1.078.851,49	16.752.889,13	2.420.815,12	2.969.423,64	9.503.767,08	9.669.937,17	9.476.038,33	7.249.122,05
Juros e encargos da d	6.000,00	20.442,58	1.295,05	18.705,72	1.736,86	1.295,05	18.705,72	1.736,86	18.705,72	0,00
Outras despesas corre	8.764.564,00	9.429.913,38	1.616.771,44	4.988.241,16	4.441.672,22	1.720.399,77	4.132.167,11	5.297.746,27	4.024.089,21	856.074,05
DESPESAS DE CAPITAL	4.177.000,00	2.613.237,66	72.654,74	765.128,20	1.848.109,46	96.520,15	276.256,67	2.336.980,99	276.256,67	488.871,53
Investimentos	2.764.000,00	1.356.062,23	37.756,25	46.374,25	1.309.687,98	33.008,05	1.323.054,18	33.008,05	33.008,05	13.366,20
Amortização de dívida	1.413.000,00	1.257.175,43	34.898,49	718.753,95	538.421,48	63.512,10	243.248,62	1.013.926,81	243.248,62	475.505,33
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	31.247.916,00	31.247.916,00	2.769.572,72	22.524.964,21	8.722.951,79	4.787.638,61	13.930.896,58	17.317.019,42	13.795.089,93	8.594.067,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.247.916,00	31.247.916,00	2.769.572,72	22.524.964,21	8.722.951,79	4.787.638,61	13.930.896,58	17.317.019,42	13.795.089,93	8.594.067,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	31.247.916,00	31.247.916,00	2.769.572,72	22.524.964,21	8.722.951,79	4.787.638,61	13.930.896,58	17.317.019,42	13.795.089,93	8.594.067,63
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	

RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	15,61	0,00	42,49	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (intra-orçamentárias) (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:01:51

Notas: (*) -

No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')												RS 1,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	31.197.916,00	31.237.297,87	2.769.572,72	22.524.964,21	100,00	8.712.333,66	4.787.638,61	13.930.896,58	100,00	17.306.401,29	8.594.067,63	
LEGISLATIVA	1.158.500,00	1.189.370,00	870,00	1.017.630,00	4,52	171.740,00	175.266,70	504.278,22	3,62	685.091,78	513.351,78	
Ação Legislativa	1.158.500,00	1.189.370,00	870,00	1.017.630,00	4,52	171.740,00	175.266,70	504.278,22	3,62	685.091,78	513.351,78	
ADMINISTRAÇÃO	6.811.692,00	7.559.858,70	515.493,59	5.950.860,47	26,42	1.608.998,23	998.072,01	3.072.351,40	22,05	4.487.507,30	2.878.509,07	
Administração Geral	6.702.692,00	7.436.921,70	509.393,59	5.858.823,47	26,01	1.578.098,23	985.110,01	3.025.590,40	21,72	4.411.331,30	2.833.233,07	
Controle Interno	109.000,00	122.937,00	6.100,00	92.037,00	0,41	30.900,00	12.962,00	46.761,00	0,34	76.176,00	45.276,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	7.000,00	6.494,00	0,00	0,00	0,00	6.494,00	0,00	0,00	0,00	6.494,00	0,00	
Defesa Civil	7.000,00	6.494,00	0,00	0,00	0,00	6.494,00	0,00	0,00	0,00	6.494,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.185.000,00	1.414.245,19	112.570,21	682.736,94	3,03	731.508,25	192.140,93	499.313,02	3,58	914.932,17	183.423,92	
Assistência ao Idoso	62.000,00	79.763,80	49.646,06	51.155,11	0,23	28.608,69	49.543,01	50.379,81	0,36	29.383,99	775,30	
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	204.875,48	0,00	123.285,23	0,55	81.590,25	23.378,49	84.586,03	0,61	120.289,45	38.699,20	
Assistência Comunitária	941.000,00	1.097.605,91	62.924,15	508.296,60	2,26	589.309,31	119.219,43	364.347,18	2,62	733.258,73	143.949,42	
Administração Geral	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	
SAÚDE	8.237.298,00	7.829.235,04	839.097,83	6.347.752,07	28,18	1.481.482,97	1.430.268,76	3.858.986,35	27,70	3.970.248,69	2.488.765,72	
Atenção Básica	2.608.000,00	2.530.763,84	318.660,20	1.924.587,84	8,54	606.176,00	436.067,05	1.181.937,76	8,48	1.348.826,08	742.650,08	
Assistência Hospitalar e Especializada	4.363.298,00	4.076.497,82	430.310,33	3.549.985,02	15,76	526.512,80	820.431,99	2.189.243,14	15,72	1.887.254,68	1.360.741,88	
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	30.127,30	30.127,30	0,13	69.872,70	30.127,30	30.127,30	0,22	69.872,70	0,00	
Vigilância Sanitária	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	1.128.000,00	1.083.973,38	60.000,00	843.051,91	3,74	240.921,47	143.642,42	457.678,15	3,29	626.295,23	385.373,76	
EDUCAÇÃO	9.265.926,00	9.653.720,24	1.153.250,78	7.397.840,74	32,84	2.255.879,50	1.795.272,46	5.375.415,40	38,59	4.278.304,84	2.022.425,34	
Ensino Fundamental	7.903.926,00	8.021.720,24	1.023.250,78	6.417.840,74	28,49	1.603.879,50	1.538.951,83	4.737.209,10	34,01	3.284.511,14	1.680.631,64	
Ensino Médio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
Educação Infantil	866.000,00	1.136.000,00	130.000,00	680.000,00	3,02	456.000,00	205.607,73	461.025,21	3,31	674.974,79	218.974,79	
Educação de Jovens e Adultos	466.000,00	466.000,00	0,00	300.000,00	1,33	166.000,00	50.712,90	177.181,09	1,27	288.818,91	122.818,91	
CULTURA	138.000,00	139.286,60	1.035,00	38.069,39	0,17	101.217,21	4.235,00	13.983,47	0,10	125.303,13	24.085,92	
Difusão Cultural	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	
Administração Geral	115.000,00	116.286,60	1.035,00	38.069,39	0,17	78.217,21	4.235,00	13.983,47	0,10	102.303,13	24.085,92	
URBANISMO	1.537.000,00	1.350.054,69	24.390,05	57.549,72	0,26	1.292.504,97	24.390,05	57.549,72	0,41	1.292.504,97	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	1.137.000,00	950.054,69	24.390,05	57.549,72	0,26	892.504,97	24.390,05	57.549,72	0,41	892.504,97	0,00	
Serviços Urbanos	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	
HABITAÇÃO	185.000,00	17.070,88	0,00	0,00	0,00	17.070,88	0,00	0,00	0,00	17.070,88	0,00	
Habituação Urbana	185.000,00	17.070,88	0,00	0,00	0,00	17.070,88	0,00	0,00	0,00	17.070,88	0,00	
SANEAMENTO	180.000,00	47.695,60	0,00	0,00	0,00	47.695,60	0,00	0,00	0,00	47.695,60	0,00	
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	47.695,60	0,00	0,00	0,00	47.695,60	0,00	0,00	0,00	47.695,60	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
Preservação e Conservação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
Recursos Hídricos	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
AGRICULTURA	846.500,00	712.012,13	86.671,72	408.134,39	1,81	303.877,74	112.316,87	347.243,73	2,49	364.768,40	60.890,66	
Extensão Rural	684.000,00	629.512,13	86.671,72	407.461,79	1,81	222.050,34	112.316,87	346.571,13	2,49	282.941,00	60.890,66	
Promoção da Produção Agropecuária	162.500,00	82.500,00	0,00	672,60	0,00	81.827,40	0,00	672,60	0,00	81.827,40	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	312.000,00	155.442,83	0,00	0,00	0,00	155.442,83	0,00	0,00	0,00	155.442,83	0,00	
Desporto de Redimidos	9.000,00	6.195,58	0,00	0,00	0,00	6.195,58	0,00	0,00	0,00	6.195,58	0,00	
Desporto Comunitário	303.000,00	149.247,25	0,00	0,00	0,00	149.247,25	0,00	0,00	0,00	149.247,25	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.299.000,00	1.147.811,97	36.193,54	624.390,49	2,77	523.421,48	55.675,83	201.775,27	1,45	946.036,70	422.615,22	
Serviço da Dívida Interna	1.299.000,00	1.147.811,97	36.193,54	624.390,49	2,77	523.421,48	55.675,83	201.775,27	1,45	946.036,70	422.615,22	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	31.197.916,00	31.237.297,87	2.769.572,72	22.524.964,21	100,00	8.712.333,66	4.787.638,61	13.930.896,58	100,00	17.306.401,29	8.594.067,63	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:03:30

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')							RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.309.338,82	2.001.245,44	1.923.352,92	1.908.230,92	2.150.554,94	2.956.549,75	2.171.322,68	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	92.212,24	48.412,93	66.008,02	63.825,58	59.968,00	94.642,70	39.721,92	
IPTU	3.644,21	2.093,56	3.395,85	1.238,22	743,19	392,02	419,00	
ISS	7.610,33	12.103,56	22.898,79	9.754,16	6.619,26	10.845,51	11.254,79	
ITBI	2.452,95	0,00	900,00	1.500,00	1.110,00	1.502,00	0,00	
IRRF	8.837,36	11.344,20	17.976,16	29.070,59	29.730,89	59.186,10	27.795,63	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	69.667,39	22.871,61	20.837,22	22.262,61	21.764,66	22.717,07	252,50	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.464,71	
Receita Patrimonial	3.134,19	2.166,43	1.966,70	1.856,77	1.248,80	1.316,06	2.705,57	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705,57	
Outras Receitas Patrimoniais	3.134,19	2.166,43	1.966,70	1.856,77	1.248,80	1.316,06	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	4.345,83	2.493,61	729,71	3.416,21	6.141,66	4.070,02	3.442,03	
Transferências correntes	2.209.646,56	1.940.514,30	1.850.038,30	1.839.132,36	2.082.959,46	2.852.256,10	2.099.988,45	
Cota-parte do FPM	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	
Cota-parte do ICMS	174.579,63	203.498,30	179.910,05	178.427,95	211.090,59	198.247,54	240.861,40	
Cota-parte do IPVA	21.448,35	19.461,56	10.899,80	10.369,02	2.787,98	5.442,85	8.884,26	
Cota-parte do ITR	249,43	0,00	327,21	2.188,03	203,76	10,74	21,67	
Transferências da LC 87/96	261,43	261,43	261,43	261,43	261,43	261,43	250,45	
Transferências da LC 61/89	218,06	204,04	217,95	275,06	224,61	309,88	186,09	
Transferências do Fundeb	497.691,61	577.495,03	477.591,45	506.245,17	556.602,72	625.733,67	642.777,59	
Outras transferências correntes	367.468,41	360.983,44	527.059,85	400.457,03	549.711,93	555.972,07	279.159,90	
Outras receitas correntes	0,00	7.658,17	4.610,19	0,00	237,02	4.264,87	0,00	
DEDUÇÕES (II)	176.657,91	200.407,08	169.076,87	186.485,96	195.328,90	244.707,81	235.610,17	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	176.657,91	200.407,08	169.076,87	186.485,96	195.328,90	244.707,81	235.610,17	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.132.680,91	1.800.838,36	1.754.276,05	1.721.744,96	1.955.226,04	2.711.841,94	1.935.712,51	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.536.224,69	2.209.190,79	2.411.224,80	2.629.604,06	2.738.599,05	27.945.438,86	34.327.980,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	16.140,37	88.491,69	136.123,27	47.882,39	42.401,33	795.830,44	610.000,00	
IPTU	984,15	5.762,82	6.544,94	4.526,88	3.543,53	33.288,37	25.000,00	
ISS	6.269,48	7.114,03	100.717,79	19.358,17	6.581,52	221.127,39	150.000,00	
ITBI	0,00	249,58	928,10	1.288,86	750,00	10.681,49	10.000,00	
IRRF	8.680,56	52.498,82	27.932,44	22.708,48	31.526,28	327.287,51	120.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	206,18	22.866,44	0,00	0,00	0,00	203.445,68	305.000,00	
Contribuições	25.928,84	0,00	23.222,86	21.675,41	25.264,07	121.555,89	300.000,00	
Receita Patrimonial	2.165,82	2.653,87	2.462,28	2.612,26	2.028,44	26.317,19	425.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.165,82	2.653,87	2.462,28	2.612,26	2.028,44	14.628,24	425.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.688,95	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	4.783,06	2.023,43	250,00	25,00	550,00	32.270,56	355.000,00	
Transferências correntes	2.487.206,60	2.116.021,80	2.249.166,39	2.557.409,00	2.666.152,95	26.950.492,27	32.631.980,00	
Cota-parte do FPM	1.212.986,30	816.814,00	856.403,07	1.051.014,38	984.224,98	11.398.663,55	15.733.320,00	
Cota-parte do ICMS	161.498,86	191.913,20	197.155,36	196.246,33	175.882,43	2.309.311,64	2.300.000,00	
Cota-parte do IPVA	5.234,05	8.208,36	15.350,36	19.097,97	18.017,87	145.202,43	200.000,00	
Cota-parte do ITR	13,81	0,00	11,09	137,97	0,00	3.163,71	10.000,00	
Transferências da LC 87/96	250,45	250,45	250,45	250,45	250,45	3.071,28	4.000,00	
Transferências da LC 61/89	189,83	158,31	169,04	172,29	189,20	2.514,36	3.000,00	
Transferências do Fundeb	698.379,86	602.458,72	612.012,56	683.830,71	628.595,36	7.109.414,45	6.280.660,00	
Outras transferências correntes	408.653,44	496.218,76	567.814,46	606.658,90	858.992,66	5.979.150,85	8.101.000,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202,26	18.972,51	6.000,00	
DEDUÇÕES (II)	276.034,61	203.468,82	213.867,75	253.383,86	235.712,94	2.590.742,68	3.650.064,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	276.034,61	203.468,82	213.867,75	253.383,86	235.712,94	2.590.742,68	3.650.064,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.260.190,08	2.005.721,97	2.197.357,05	2.376.220,20	2.502.886,11	25.354.696,18	30.677.916,00	

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018- HORA DA EMISSÃO: 23:04:19

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	30.677.916,00	13.278.087,92	
Receita tributária	610.000,00	370.760,97	
IPTU	25.000,00	21.781,32	
ISS	150.000,00	151.295,78	
ITBI	10.000,00	3.216,54	
IRRF	120.000,00	171.142,21	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	305.000,00	23.325,12	
Contribuições	300.000,00	121.555,89	
Receita patrimonial	425.000,00	14.628,24	
Aplicações financeiras (II)	425.000,00	14.628,24	
Transferências correntes	28.981.916,00	12.757.867,04	
Cota-parte do FPM	12.586.656,00	4.679.432,06	
Cota-parte do ICMS	1.840.000,00	930.846,15	
Cota-parte do IPVA	160.000,00	59.834,27	
Cota Parte do ITR	8.000,00	147,65	
Transferências da LC 87/96	3.200,00	1.202,16	
Transferências da LC 61/89	2.400,00	851,83	
Transferências do Fundeb	6.280.660,00	3.868.054,80	
Outras transferências correntes	8.101.000,00	3.217.498,12	
Demais receitas correntes	361.000,00	13.275,78	
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas correntes restantes	361.000,00	13.275,78	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.252.916,00	13.263.459,68	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	570.000,00	0,00	
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de bens	50.000,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00	
Transferências de capital	520.000,00	0,00	
Convênios	200.000,00	0,00	
Outras transferências de capital	320.000,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00	
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	570.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	30.822.916,00	13.263.459,68	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.624.060,21	21.759.836,01	13.654.639,91	13.518.833,26	16.223,87	75.830,29	75.830,29
Pessoal e encargos sociais	19.173.704,25	16.752.889,13	9.503.767,08	9.476.038,33	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	20.442,58	18.705,72	18.705,72	18.705,72	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.429.913,38	4.988.241,16	4.132.167,11	4.024.089,21	16.223,87	75.830,29	75.830,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	28.603.617,63	21.741.130,29	13.635.934,19	13.500.127,54	16.223,87	75.830,29	75.830,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.613.237,66	765.128,20	276.256,67	276.256,67	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.356.062,23	46.374,25	33.008,05	33.008,05	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.257.175,43	718.753,95	243.248,62	243.248,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.356.062,23	46.374,25	33.008,05	33.008,05	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.618,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	29.970.297,99	21.787.504,54	13.668.942,24	13.533.135,59	16.223,87	75.830,29	75.830,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			-361.730,07				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		448.000,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS		14.628,24
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)		806.899,68
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		-1.154.001,51
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE		VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA		-
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		225.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		SALDO
DEDUÇÕES (XXIX)		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
Disponibilidade de caixa		ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa bruta		35.000,00
		781.804,34
		16.246,05
		781.804,34
		1.549.793,21
		812.176,31
		1.563.941,31

(-)Restos a pagar processados (XXX)	30.371,97	14.148,10
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-746.804,34	-1.533.547,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	786.742,82
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
ARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	16.223,87
ECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
UTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	770.518,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	1.562.790,39
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
ALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:08:09		

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	30.371,97	16.223,87	0,00	14.148,10
Executivo	0,00	30.371,97	16.223,87	0,00	14.148,10
2017-Sec.Mun.de Administração	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
2017-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	15.951,97	12.723,87	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
2017-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	30.371,97	16.223,87	0,00	14.148,10

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	105.368,26	75.830,29	75.830,29	0,00	29.537,97	43.686,07
Executivo	0,00	105.368,26	75.830,29	75.830,29	0,00	29.537,97	43.686,07
2017-Sec.Mun.de Administração	0,00	32.240,29	24.980,29	24.980,29	0,00	7.260,00	10.760,00
2017-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	12.599,50	4.000,00	4.000,00	0,00	8.599,50	8.599,50
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	23.228,47	10.250,00	10.250,00	0,00	12.978,47	12.978,47
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	1.400,00	700,00	700,00	0,00	700,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	105.368,26	75.830,29	75.830,29	0,00	29.537,97	43.686,07

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:09:25

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	305.000,00	305.000,00	347.435,85	113,91	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	25.000,00	25.000,00	21.781,32	87,13	
1.1.1 - IPTU	25.000,00	25.000,00	21.781,32	87,13	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	3.216,54	32,17	
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	3.216,54	32,17	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	151.295,78	100,86	
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	151.295,78	100,86	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	171.142,21	142,62	
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.250.320,00	18.250.320,00	7.090.392,27	38,85	
2.1 - Cota parte do FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	5.849.289,82	37,18	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	5.849.289,82	37,18	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.163.557,58	50,59	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.000,00	4.000,00	1.502,70	37,57	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.064,76	35,49	
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	184,54	1,85	
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	74.792,87	37,40	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.555.320,00	18.555.320,00	7.437.828,12	40,08	
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.256.000,00	1.256.000,00	224.255,58	17,85	
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	140.222,42	46,74	
5.2 - Transferências diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências diretas - PNAE	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	
5.4 - Transferências diretas - PNATE	463.000,00	463.000,00	15.128,45	3,27	
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	68.904,71	68,90	
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de convênios	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.771.000,00	1.771.000,00	224.255,58	12,66	

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		3.650.064,00	3.650.064,00	1.418.078,15	38,85		
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)		3.146.664,00	3.146.664,00	1.169.857,76	37,18		
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)		460.000,00	460.000,00	232.711,43	50,59		
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)		800,00	800,00	300,54	37,57		
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)		600,00	600,00	212,93	35,49		
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))		2.000,00	2.000,00	36,89	1,84		
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)		40.000,00	40.000,00	14.958,60	37,40		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		6.280.660,00	6.280.660,00	3.871.289,82	61,64		
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb		6.280.660,00	6.280.660,00	3.868.054,80	61,59		
11.2 - Complementação da União ao Fundeb		0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb		0,00	0,00	3.235,02	0,00		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		2.630.596,00	2.630.596,00	2.449.976,65	93,13		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	
						% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		5.559.555,60	7.649.162,03	4.828.100,82	63,12	4.037.721,24	52,79
13.1 - Com educação infantil		519.600,00	1.136.000,00	680.000,00	59,86	461.025,21	40,58
13.2 - Com ensino fundamental		5.039.955,60	6.513.162,03	4.148.100,82	63,69	3.576.696,03	54,91
14-OUTRAS DESPESAS		3.706.370,40	2.004.558,21	2.205.027,87	110,00	1.100.801,02	54,91
14.1 - Com educação infantil		346.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental		3.359.970,40	2.004.558,21	2.205.027,87	110,00	1.100.801,02	54,91
15 - Total das despesas do Fundeb		9.265.926,00	9.653.720,24	7.033.128,69	72,85	5.138.522,26	53,23
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB				VALOR			
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb				0,00			
16.1 - FUNDEB 60%				0,00			
16.2 - FUNDEB 40%				0,00			
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante				0,00			
17.1 - FUNDEB 60%				0,00			
17.2 - FUNDEB 40%				0,00			
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)				0,00			
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR			
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)				5.138.522,26			
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%				104,30			
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%				28,43			
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%				0,00			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR			
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados				0,00			
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018				0,00			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	
						% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil		866.000,00	1.136.000,00	680.000,00	59,86	461.025,21	40,58
22.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola		866.000,00	1.136.000,00	680.000,00	59,86	461.025,21	40,58
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB		866.000,00	1.136.000,00	680.000,00	59,86	461.025,21	40,58
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental		8.399.926,00	8.517.720,24	6.353.128,69	74,59	4.677.497,05	54,91
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb		8.399.926,00	8.517.720,24	6.353.128,69	74,59	4.677.497,05	54,91
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)		9.265.926,00	9.653.720,24	7.033.128,69	72,85	5.138.522,26	53,23
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR			
9-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)				2.449.976,65			
0-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício				0,00			
2-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb				0,00			
3-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos				0,00			
4- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino				0,00			
5-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)				0,00			
6-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)				2.453.211,67			
7-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)				2.685.310,59			
8-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%				36,10			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100 (g)	ATÉ O BIMESTRE (h)	
						% (i)=(h/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã		300.000,00	300.000,00	140.222,42	100,00	140.222,42	
41 - Despesas custeadas com operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en		1.471.000,00	1.471.000,00	96.670,72	100,00	96.670,72	
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)		1.771.000,00	1.771.000,00	236.893,14	100,00	236.893,14	
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)		9.265.926,00	9.653.720,24	7.397.840,74	76,63	5.375.415,40	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)	
45 - Restos a pagar de despesas com MDE				0,00		0,00	
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino				0,00		0,00	

45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.868.054,80	140.222,42
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	3.871.289,82	140.222,42
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.235,02	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:09:56		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º bimestre de 2018(Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100		
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	305.000,00	305.000,00	347.435,85	113,91		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	21.781,32	87,13		
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	3.216,54	32,17		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	151.295,78	100,86		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	171.142,21	142,62		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.250.320,00	18.250.320,00	7.090.392,27	38,85		
Cota Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	5.849.289,82	37,18		
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	184,54	1,85		
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	74.792,87	37,40		
Cota Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.163.557,58	50,59		
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.064,76	35,49		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	1.502,70	37,57		
Desoneração ICMS LC 87/97	4.000,00	4.000,00	1.502,70	37,57		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.555.320,00	18.555.320,00	7.437.828,12	40,08		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.159.000,00	4.159.000,00	2.228.955,13	53,59		
Provenientes da União	4.153.000,00	4.153.000,00	2.223.532,61	53,54		
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	6.000,00	6.000,00	5.422,52	90,38		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.479.000,00	4.479.000,00	2.228.955,13	49,76		
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.778.298,00	7.722.420,11	6.347.752,07	82,20	3.858.986,35	49,97
Pessoal e Encargos Sociais	6.001.000,00	5.774.755,85	4.967.068,81	86,01	2.576.240,11	44,61

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.777.298,00	1.947.664,26	1.380.683,26	70,89	1.282.746,24	65,86
DESPESAS DE CAPITAL	459.000,00	106.814,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	459.000,00	106.814,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.237.298,00	7.829.235,04	6.347.752,07	81,08	3.858.986,35	49,29
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.165.000,00	4.164.422,52	2.234.377,65	35,20	2.234.377,65	57,90
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.159.000,00	4.159.000,00	2.228.955,13	35,11	2.228.955,13	57,76
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	6.000,00	5.422,52	5.422,52	0,09	5.422,52	0,14
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00		0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.168.750,00	4.164.422,52	2.234.377,65	53,65	2.234.377,65	53,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.068.548,00	3.664.812,52	4.113.374,42	112,24	1.624.608,70	44,33
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)-(VI/(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,84
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI/(h ou i) - (15xIIIb)/100)						508.934,48
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.608.000,00	2.530.763,84	1.924.587,84	30,32	1.181.937,76	30,63
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.363.298,00	4.076.497,82	3.549.985,02	55,93	2.189.243,14	56,73
Suporte profilático e terapêutico	100.000,00	100.000,00	30.127,30	0,47	30.127,30	0,78
Vigilância sanitária	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	1.128.000,00	1.083.973,38	843.051,91	13,28	457.678,15	11,86
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	8.237.298,00	7.829.235,04	6.347.752,07	100,00	3.858.986,35	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:11:02

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)											
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)											RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2018							
				No bimestre				Até o bimestre			
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	23.379.349,72	25.354.696,18									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:11:35											

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)											
LRF, Art 48, Anexo XIV											RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre									
RECEITAS											
Previsão Inicial da Receita		31.247.916,00									
Previsão Atualizada da Receita		31.247.916,00									
Receitas Realizadas		13.930.896,58									
Deficit Orçamentário		652.808,66									
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		0,00									
DESPESAS											
Dotação inicial		31.247.916,00									
Créditos Adicionais		0,00									
Dotação Atualizada		31.247.916,00									
Despesas Empenhadas		22.524.964,21									
Despesas Liquidadas		13.930.896,58									
Despesas Pagas		13.795.089,93									
Superavit Orçamentário		0,00									
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre									
Despesas Empenhadas		22.524.964,21									
Despesas Liquidadas		13.930.896,58									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre									
Receita Corrente Líquida		25.354.696,18									
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre									
Regime Geral de Previdência Social											
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)											
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)											
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)											
Regime Próprio de Previdência dos Servidores											
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00									
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00									
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00									
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO		Resultado apurado até o		% em relação à meta (b/a)					

Resultado Nominal		(a)	bimestre (b)	
		225.000,00	-1.154.001,51	-512,89 %
Resultado Primário		448.000,00	-361.730,07	-80,74 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.371,97	0,00	16.223,87	14.148,10
Poder Executivo	30.371,97	0,00	16.223,87	14.148,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	105.368,26	0,00	75.830,29	29.537,97
Poder Executivo	105.368,26	0,00	75.830,29	29.537,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	135.740,23	0,00	92.054,16	43.686,07
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.685.310,59	25%	36,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		3.576.696,03	60%	92,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		461.025,21	60%	11,91
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	R\$4.500.000,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		1.624.608,70	15,00 %	21,84 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)		%		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:14:21

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:EB6C74FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.922.318,71	62.922.318,71	9.553.930,12	15,18	25.368.934,85	40,32	37.553.383,86
RECEITAS CORRENTES	52.847.091,71	52.847.091,71	8.832.691,64	16,71	23.806.004,71	45,05	29.041.087,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.295.674,00	1.295.674,00	559.857,82	43,21	1.006.789,54	77,70	288.884,46
Impostos	1.157.002,00	1.157.002,00	517.127,30	44,70	822.640,31	71,10	334.361,69
Taxas	113.672,00	113.672,00	42.730,52	37,59	184.149,23	162,00	-70.477,23
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.142.550,00	4.142.550,00	922.522,80	22,27	2.774.266,72	66,97	1.368.283,28
Contribuições Sociais	3.642.550,00	3.642.550,00	882.238,16	24,22	2.563.254,08	70,37	1.079.295,92
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	40.284,64	8,06	211.012,64	42,20	288.987,36
RECEITA PATRIMONIAL	1.032.255,71	1.032.255,71	59.261,60	5,74	388.781,73	37,66	643.473,98

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Valores Mobiliários	942.255,71	942.255,71	59.261,60	6,29	388.781,73	41,26	553.473,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.392,00	53.392,00	0,00	0,00	1.067,56	2,00	52.324,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	19.392,00	19.392,00	0,00	0,00	1.067,56	5,51	18.324,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.045.397,00	46.045.397,00	7.093.055,24	15,40	19.414.627,90	42,16	26.630.769,10
Transferências da União e de suas Entidades	26.944.488,67	26.944.488,67	3.453.453,12	12,82	9.824.851,06	36,46	17.119.637,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.605.908,33	4.605.908,33	1.169.357,62	25,39	2.303.013,42	50,00	2.302.894,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.495.000,00	14.495.000,00	2.470.244,50	17,04	7.286.763,42	50,27	7.208.236,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	277.823,00	277.823,00	197.994,18	71,27	220.471,26	79,36	57.351,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.363,00	11.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.363,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	169.021,00	169.021,00	197.994,18	117,14	220.471,26	130,44	-51.450,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	97.439,00	97.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.439,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.075.227,00	10.075.227,00	721.238,48	7,16	1.562.930,14	15,51	8.512.296,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	251.771,00	251.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.771,00
Alienação de Bens Móveis	126.759,00	126.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.759,00
Alienação de Bens Imóveis	125.012,00	125.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.012,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.808.456,00	9.808.456,00	721.238,48	7,35	1.562.930,14	15,93	8.245.525,86
Transferências da União e de suas Entidades	8.270.456,00	8.270.456,00	580.874,48	7,02	1.299.641,14	15,71	6.970.814,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.538.000,00	1.538.000,00	140.364,00	9,13	263.289,00	17,12	1.274.711,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.922.318,71	62.922.318,71	9.553.930,12	15,18	25.368.934,85	40,32	37.553.383,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.922.318,71	62.922.318,71	9.553.930,12	15,18	25.368.934,85	40,32	37.553.383,86
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.922.318,71	62.922.318,71	9.553.930,12	15,18	25.368.934,85	40,32	37.553.383,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.867.118,71	75.676.501,46	4.591.173,52	35.748.438,04	39.928.063,42	9.182.259,60	23.378.998,84	20.450.747,70	52.297.502,62
DESPESAS CORRENTES	39.809.147,52	50.822.131,47	4.523.985,34	32.943.420,82	17.878.710,65	8.510.909,10	21.622.939,93	18.778.440,67	29.199.191,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.807.252,86	31.552.282,86	1.155.251,49	24.199.664,76	7.352.618,10	5.142.907,49	14.478.333,90	12.930.406,26	17.073.948,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.407,00	64.407,00	35.703,00	40.063,88	24.343,12	16.807,88	21.168,76	21.168,76	43.238,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.937.487,66	19.205.441,61	3.333.030,85	8.703.692,18	10.501.749,43	3.351.193,73	7.123.437,27	5.826.865,65	12.082.004,34
DESPESAS DE CAPITAL	21.569.350,64	23.365.749,44	67.188,18	2.805.017,22	20.560.732,22	1.756.058,91	1.672.307,03	21.609.690,53	21.609.690,53
INVESTIMENTOS	18.957.572,70	20.153.971,50	25.640,10	1.388.444,93	18.765.526,57	515.430,67	1.020.867,92	937.116,04	19.133.103,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	997.790,94	997.790,94	0,00	0,00	997.790,94	0,00	0,00	0,00	997.790,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.613.987,00	2.213.987,00	41.548,08	1.416.572,29	797.414,71	155.919,83	735.190,99	735.190,99	1.478.796,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.488.620,55	1.488.620,55	0,00	0,00	1.488.620,55	0,00	0,00	0,00	1.488.620,55
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.922.318,71	75.731.701,46	4.591.173,52	35.748.438,04	39.983.263,42	9.182.259,60	23.378.998,84	20.450.747,70	52.352.702,62
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Preservação e Conservação Ambiental	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
AGRICULTURA	176.312,85	289.542,85	3.150,00	185.050,00	0,52	104.492,85	32.759,98	103.085,86	0,44	186.456,99
Extensão Rural	176.312,85	289.542,85	3.150,00	185.050,00	0,52	104.492,85	32.759,98	103.085,86	0,44	186.456,99
COMÉRCIO E SERVIÇOS	237.304,65	537.304,65	261.450,00	261.450,00	0,73	275.854,65	230.000,00	230.000,00	0,98	307.304,65
Turismo	237.304,65	537.304,65	261.450,00	261.450,00	0,73	275.854,65	230.000,00	230.000,00	0,98	307.304,65
ENERGIA	671.000,00	682.400,00	0,00	464.867,51	1,30	217.532,49	39.529,01	192.445,18	0,82	489.954,82
Energia Elétrica	671.000,00	682.400,00	0,00	464.867,51	1,30	217.532,49	39.529,01	192.445,18	0,82	489.954,82
DESPORTO E LAZER	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
Desporto Comunitário	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	49.907,00	49.907,00	28.907,00	33.267,88	0,09	16.639,12	16.807,88	21.168,76	0,09	28.738,24
Serviço da Dívida Interna	49.907,00	49.907,00	28.907,00	33.267,88	0,09	16.639,12	16.807,88	21.168,76	0,09	28.738,24
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.922.318,71	75.731.701,46	4.591.173,52	35.748.438,04	100,00	39.983.263,42	9.182.259,60	23.378.998,84	100,00	52.352.702,62
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
LEGISLATIVA	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Ação Legislativa	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Assistência Comunitária	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
TOTAL	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00

FONTE: Sistema e-Pública (1469-9381-378). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2018 e hora de emissão: 08:35.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:EE2ADD21

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.268.610,30	3.199.873,65	2.730.772,38	2.781.158,11	2.988.364,33	4.667.353,82	3.677.672,88	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.857,99	239.085,87	314.827,25	185.670,63	113.145,44	127.810,01	111.629,32	
IPTU	12.139,09	1.588,56	1.713,70	83.911,82	15.099,25	18.653,87	36.272,95	
ISS	8.928,93	11.662,90	42.632,72	42.431,56	21.799,29	26.166,41	37.920,59	
ITBI	3.051,14	200,00	0,00	3.347,10	1.200,00	6.138,15	7.039,60	
IRRF	7.890,75	102.730,37	15.348,88	7.229,53	23.240,76	16.612,24	8.221,91	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.848,08	122.904,04	255.131,95	48.750,62	51.806,14	60.239,34	22.174,27	
Contribuições	35.952,06	32.049,57	42.727,67	38.264,08	42.042,85	43.869,12	196.117,90	
Receita Patrimonial	17.611,47	16.105,71	9.528,57	7.147,10	3.999,61	3.688,52	90.540,39	
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.611,47	16.105,71	9.528,57	7.147,10	3.999,61	3.688,52	90.540,39	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,75	
Transferências Correntes	4.128.549,49	2.906.305,32	2.358.764,03	2.538.985,47	2.825.869,70	4.487.403,79	3.268.209,08	
Cota-Parte do FPM	1.721.594,45	1.167.915,74	980.655,86	1.111.362,99	1.143.114,66	2.199.416,88	1.391.770,61	
Cota-Parte do ICMS	235.589,17	274.613,90	242.782,38	240.782,34	284.859,46	267.528,19	328.488,29	
Cota-Parte do IPVA	108.084,59	84.241,07	66.289,80	41.048,79	22.988,47	30.864,46	49.521,93	
Cota-Parte do ITR	0,00	50,00	577,96	1.691,38	45,87	63,11	53,45	
Transferências da LC 87/1996	352,79	352,79	352,79	352,79	352,79	352,79	342,24	
Transferências da LC 61/1989	294,24	275,35	294,09	371,18	303,06	418,18	251,08	
Transferências do FUNDEB	992.500,90	1.150.427,16	951.409,36	1.008.490,37	1.108.807,52	1.246.522,66	1.215.777,22	
Outras Transferências Correntes	1.070.133,35	228.429,31	116.401,79	134.885,63	265.397,87	742.237,52	282.004,26	
Outras Receitas Correntes	4.639,29	6.327,18	4.924,86	11.090,83	3.306,73	4.582,38	11.123,44	
DEDUÇÕES (II)	274.823,99	305.489,69	258.190,52	279.121,85	290.332,76	365.625,36	503.548,79	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.463,34	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	274.823,99	305.489,69	258.190,52	279.121,85	290.332,76	365.625,36	354.085,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.993.786,31	2.894.383,96	2.472.581,86	2.502.036,26	2.698.031,57	4.301.728,46	3.174.124,09	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.328.771,72	3.697.597,21	3.759.538,87	4.087.880,41	5.022.725,03	45.210.318,71	56.306.719,89	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.667,54	137.192,19	92.442,67	117.712,44	442.145,38	2.069.186,73	1.295.674,00	
IPTU	13.568,02	18.043,24	27.330,31	6.900,79	3.808,80	239.030,40	188.000,00	
ISS	16.222,43	23.242,39	30.310,06	71.225,90	61.515,21	394.058,39	395.000,00	
ITBI	0,00	51.586,33	13.908,72	3.140,00	2.600,00	92.211,04	74.002,00	
IRRF	7.280,66	7.358,34	7.207,46	7.207,45	360.729,15	571.057,50	500.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.596,43	36.961,89	13.686,12	29.238,30	13.492,22	772.829,40	138.672,00	
Contribuições	213.356,56	299.069,71	211.909,22	205.952,31	241.430,28	1.602.741,33	2.877.550,00	
Receita Patrimonial	68.365,87	103.537,03	67.076,84	-12.525,57	71.787,17	446.862,71	1.032.255,71	
Rendimentos de Aplicação Financeira	68.365,87	103.537,03	67.076,84	-12.525,57	71.787,17	446.862,71	942.255,71	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	1.014,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,56	53.392,00	
Transferências Correntes	3.929.013,30	3.157.798,28	3.388.110,14	3.776.741,23	4.069.368,02	40.835.117,85	50.770.025,18	
Cota-Parte do FPM	1.819.479,47	1.225.221,00	1.284.604,30	1.576.521,58	1.476.337,48	17.097.995,02	20.333.630,36	
Cota-Parte do ICMS	220.690,34	262.251,93	269.415,42	268.173,20	240.345,67	3.135.520,29	3.148.783,86	

Cota-Parte do IPVA	68.638,38	94.530,06	90.777,25	94.884,03	107.806,37	859.675,20	880.000,00
Cota-Parte do ITR	5,00	12,38	14,19	0,00	29,96	2.543,30	6.000,66
Transferências da LC 87/1996	342,24	342,24	342,24	342,24	342,24	4.170,18	25.503,06
Transferências da LC 61/1989	256,17	213,64	228,10	232,46	255,28	3.392,83	15.368,00
Transferências do FUNDEB	1.314.818,53	1.133.994,81	1.151.928,36	1.287.104,09	1.183.140,41	13.744.921,39	14.495.000,00
Outras Transferências Correntes	504.783,17	441.232,22	590.800,28	549.483,63	1.061.110,61	5.986.899,64	11.865.739,24
Outras Receitas Correntes	11.353,64	0,00	0,00	0,00	197.994,18	255.342,53	277.823,00
DEDUÇÕES (II)	588.784,66	576.013,29	502.936,79	553.698,35	606.453,61	5.105.019,66	6.975.678,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	166.902,38	259.499,11	173.860,56	165.667,67	241.430,28	1.156.823,34	2.251.050,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	421.882,28	316.514,18	329.076,23	388.030,68	365.023,33	3.948.196,32	4.724.628,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.739.987,06	3.121.583,92	3.256.602,08	3.534.182,06	4.416.271,42	40.105.299,05	49.331.041,71

FONTE: Sistema e-Pública (1372-5757-208). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2018 e hora de emissão: 08:35:05068522

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:FB5072E1

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.588.323,71	1.588.323,71	1.527.444,26	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.040.050,00	1.040.050,00	1.153.092,14	0,00	
Civil	1.040.050,00	1.040.050,00	1.153.092,14	0,00	
Ativo	1.012.000,00	1.012.000,00	1.153.092,14	0,00	
Inativo	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	
Pensionista	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	6.000,00	6.000,00	3.731,20	0,00	
Civil	3.000,00	3.000,00	3.731,20	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	3.000,00	3.000,00	3.731,20	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	444.273,71	444.273,71	348.143,84	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	444.273,71	444.273,71	348.143,84	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	98.000,00	98.000,00	22.477,08	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	98.000,00	98.000,00	22.477,08	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)	1.588.323,71	1.588.323,71	1.527.444,26	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.807.638,00	2.807.638,00	1.405.925,76	0,00	1.354.701,76	0,00
Benefícios - Civil	2.140.928,00	2.140.928,00	1.083.956,88	0,00	1.083.956,88	0,00
Aposentadorias	2.121.768,00	2.121.768,00	1.076.771,58	0,00	1.076.771,58	0,00
Pensões	19.160,00	19.160,00	7.185,30	0,00	7.185,30	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	666.710,00	666.710,00	321.968,88	0,00	270.744,88	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	666.710,00	666.710,00	321.968,88	0,00	270.744,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	2.807.638,00	2.807.638,00	1.405.925,76	0,00	1.354.701,76	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-1.219.314,29	-1.219.314,29	121.518,50	0,00	172.742,50	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00		

Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2016-5562-936). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2018 e hora de emissão: 08:36.	
Nota:	
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.	

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:80054240

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	e=
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.157.002,00	1.157.002,00	822.640,31	71,10	
1.1- Receita resultante do IPTU	188.000,00	188.000,00	105.924,11	56,34	
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	72.190,22	48,13	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	33.733,89	88,77	
1.2- Receita resultante do ITBI	74.002,00	74.002,00	78.274,65	105,77	
1.2.1-ITBI	44.002,00	44.002,00	78.274,65	177,89	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
1.3- Receita resultante do ISS	395.000,00	395.000,00	240.436,58	60,87	
1.3.1-ISS	380.000,00	380.000,00	240.278,56	63,23	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	158,02	1,05	
1.4- Receita resultante do IRRF	500.000,00	500.000,00	398.004,97	79,60	
1.5- Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.409.285,94	24.409.285,94	10.873.062,46	44,54	
2.1-Cota Parte FPM	20.333.630,36	20.333.630,36	8.773.934,44	43,15	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.562.853,36	19.562.853,36	8.773.934,44	44,85	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	745.777,00	745.777,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	3.148.783,86	3.148.783,86	1.589.364,85	50,48	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	25.503,06	25.503,06	2.053,44	8,05	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	15.368,00	15.368,00	1.436,73	9,35	
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,66	6.000,66	114,98	1,92	
2.6-Cota-Parte IPVA	880.000,00	880.000,00	506.158,02	57,52	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.566.287,94	25.566.287,94	11.695.702,77	45,75	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO					
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	e=
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.751.219,00	1.751.219,00	514.584,49	29,38	
5.1-Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	276.448,49	55,29	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	20.909,00	20.909,00	0,46	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	349.506,00	349.506,00	132.837,20	38,01	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
5.5-Outras transferências do FNDE	707.322,00	707.322,00	103.357,52	14,61	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	23.482,00	23.482,00	1.940,82	8,27	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.751.219,00	1.751.219,00	514.584,49	29,38	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	e=
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.724.628,18	4.724.628,18	2.174.612,15	46,03	
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.912.570,67	3.912.570,67	1.754.786,73	44,85	
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	629.756,77	629.756,77	317.872,88	50,48	
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	5.100,61	5.100,61	410,64	8,05	
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	0,00	0,00	287,25	0,00	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,13	1.200,13	22,98	1,91	
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	176.000,00	176.000,00	101.231,67	57,52	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.559.571,00	14.559.571,00	7.291.843,49	50,08	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	6.070.986,20	43,36	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	495.000,00	495.000,00	1.215.777,22	245,61	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	64.571,00	64.571,00	5.080,07	7,87	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	9.275.371,82	9.275.371,82	3.896.374,05	42,01	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.406.000,00	1.406.000,00	1.200.000,00	85,35	630.586,49	44,85	0,00

13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.406.000,00	1.406.000,00	1.200.000,00	85,35	630.586,49	44,85	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	122.000,00	553.000,00	460.746,66	83,32	315.042,03	56,97	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	122.000,00	553.000,00	460.746,66	83,32	315.042,03	56,97	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.528.000,00	1.959.000,00	1.660.746,66	84,78	945.628,52	48,27	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		945.628,52
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		8,65
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		4,32
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %		87,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.044.000,00	3.595.100,00	2.402.944,21	66,84	1.381.285,49	38,42	0,00
22.1-Creche	2.719.000,00	3.192.000,00	2.290.970,13	71,77	1.281.161,41	40,14	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.629.000,00	3.102.000,00	2.290.970,13	73,85	1.281.161,41	41,30	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	325.000,00	403.100,00	111.974,08	27,78	100.124,08	24,84	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	325.000,00	403.100,00	111.974,08	27,78	100.124,08	24,84	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	12.423.330,00	13.897.830,00	11.827.857,91	85,11	6.901.002,26	49,66	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	11.776.000,00	12.207.000,00	11.070.746,66	90,69	6.220.614,95	50,96	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	647.330,00	1.690.830,00	757.111,25	44,78	680.387,31	40,24	0,00
24-ENSINO MÉDIO	200.000,00	200.000,00	5.567,28	2,78	5.567,28	2,78	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	1.066.980,00	1.103.780,00	63.840,00	5,78	22.440,00	2,03	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.751.310,00	18.813.710,00	14.300.209,40	76,01	8.310.295,03	44,17	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		3.896.374,05
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)⁶		3.896.374,05
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6		4.385.913,70
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5		37,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	20.996.018,69	23.448.272,64	15.215.837,39	64,89	9.008.640,82	38,42	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	20.996.018,69	23.448.272,64	15.215.837,39	64,89	9.008.640,82	38,42	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	37.747.328,69	42.261.982,64	29.516.046,79	69,84	17.318.935,85	40,98	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		378.141,25	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		359.538,02	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		18.603,23	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		48.490,10	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		5.112.151,27	0,00
		1.210.941,24	0,00

48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	811.139,43	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	399.801,81	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.080,07	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.954.780,20	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.954.780,20	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2201-0811-932). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2018 e hora de emissão: 08:38.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:98AC5A00

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	52.847.091,71	23.806.004,71	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.295.674,00	1.006.789,54	
IPTU	188.000,00	105.924,11	
ISS	395.000,00	240.436,58	
ITBI	74.002,00	78.274,65	
IRRF	500.000,00	398.004,97	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.672,00	184.149,23	
Contribuições	4.142.550,00	2.774.266,72	
Receita Patrimonial	1.032.255,71	388.781,73	
Aplicações Financeiras (II)	942.255,71	388.781,73	
Outras Receitas Patrimoniais	90.000,00	0,00	
Transferências Correntes	46.045.397,00	19.414.627,90	
Cota-Parte do FPM	16.421.059,69	7.019.147,71	
Cota-Parte do ICMS	2.519.027,09	1.271.491,97	
Cota-Parte do IPVA	704.000,00	404.926,35	
Cota-Parte do ITR	4.800,53	92,00	
Transferências da LC 87/1996	20.402,45	1.642,80	
Transferências da LC 61/1989	15.368,00	1.149,48	
Transferências do FUNDEB	14.495.000,00	7.286.763,42	
Outras Transferências Correntes	11.865.739,24	3.429.414,17	
Demais Receitas Correntes	331.215,00	221.538,82	
Outras Receitas Financeiras (III)	47.439,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	283.776,00	221.538,82	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	51.857.397,00	23.417.222,98	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.075.227,00	1.562.930,14	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	251.771,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	251.771,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferência de Capital	9.808.456,00	1.562.930,14	
Convênios	7.887.251,00	1.035.668,37	
Outras Transferências de Capital	1.921.205,00	527.261,77	
Outras Receitas de Capital	15.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	15.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.823.456,00	1.562.930,14	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.680.853,00	24.980.153,12	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.822.131,47	32.943.420,82	21.622.939,93	18.778.880,67	703.617,20	450.764,16	450.764,16
Pessoal e Encargos Sociais	31.552.282,86	24.199.664,76	14.478.333,90	12.930.406,26	93.568,58	20.622,80	20.622,80
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	64.407,00	40.063,88	21.168,76	21.168,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.205.441,61	8.703.692,18	7.123.437,27	5.827.305,65	610.048,62	430.141,36	430.141,36
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.205.441,61	8.703.692,18	7.123.437,27	5.827.305,65	610.048,62	430.141,36	430.141,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.757.724,47	32.903.356,94	21.601.771,17	18.757.711,91	703.617,20	450.764,16	450.764,16

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.365.749,44	2.805.017,22	1.756.058,91	1.672.307,03	22.925,24	313.025,87	313.025,87	
Investimentos	20.153.971,50	1.388.444,93	1.020.867,92	937.116,04	22.925,24	313.025,87	313.025,87	
Inversões Financeiras	997.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	997.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	2.213.987,00	1.416.572,29	735.190,99	735.190,99	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	21.151.762,44	1.388.444,93	1.020.867,92	937.116,04	22.925,24	313.025,87	313.025,87	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.488.620,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	73.398.107,46	34.291.801,87	22.622.639,09	19.694.827,95	726.542,44	763.790,03	763.790,03	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.794.992,70	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2018	
							VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)								0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)								4.360,88
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXV - XXVI)								3.790.631,82
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.994.295,01	7.259.104,02
DEDUÇÕES (XXIX)	1.347.631,22	4.122.732,71
Disponibilidade de Caixa	1.266.260,60	3.994.208,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.845.957,98	4.602.503,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.579.697,38	608.294,47
Demais Haveres Financeiros	81.370,62	128.524,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.646.663,79	3.136.371,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.510.292,48

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	971.402,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.538.889,57
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	2.543.250,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2655-3050-646). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2018 e hora de emissão: 08:37.	

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:8891F96E

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.157.002,00	1.157.002,00	822.640,31	71,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	72.190,22	48,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.002,00	44.002,00	78.274,65	177,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	240.278,56	63,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	398.004,97	79,60
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	14.497,58	72,49
Dívida Ativa dos Impostos	28.000,00	28.000,00	18.624,62	66,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	769,71	2,20
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.638.508,94	23.638.508,94	10.873.062,46	46,00
Cota-parte FPM	19.562.853,36	19.562.853,36	8.773.934,44	44,85
Cota-parte ITR	6.000,66	6.000,66	114,98	1,92
Cota-parte IPVA	880.000,00	880.000,00	506.158,02	57,52
Cota-parte ICMS	3.148.783,86	3.148.783,86	1.589.364,85	50,48
Cota-parte do IPI - Exportação	15.368,00	15.368,00	1.436,73	9,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.503,06	25.503,06	2.053,44	8,05
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.503,06	25.503,06	2.053,44	8,05
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.795.510,94	24.795.510,94	11.695.702,77	47,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.092.485,24	11.092.485,24	3.157.403,81	28,46
Provenientes da União	7.231.715,00	7.231.715,00	2.247.045,77	31,07
Provenientes dos Estados	113.648,00	113.648,00	400.000,00	351,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.747.122,24	3.747.122,24	510.358,04	13,62
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	54.878,00	54.878,00	108.237,42	197,23
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.147.363,24	11.147.363,24	3.265.641,23	29,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)x10	
DESPESAS CORRENTES	6.416.469,46	11.637.169,46	7.977.540,05	68,55	5.411.810,38	46,50	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.417.629,01	6.400.329,01	4.951.945,94	77,37	2.726.954,57	42,61	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.998.840,45	5.236.840,45	3.025.594,11	57,78	2.684.855,81	51,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.716.696,41	2.376.966,41	684.008,09	28,78	679.428,09	28,58	0,00
Investimentos	1.516.696,41	2.176.966,41	684.008,09	31,42	679.428,09	31,21	0,00
Inversões Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.133.165,87	14.014.135,87	8.661.548,14	61,81	6.091.238,47	43,46	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	116.000,00	334.900,00	258.115,94	2,98	258.115,94	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.867.622,73	7.248.322,73	3.982.658,22	45,98	2.803.684,61	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.867.622,73	7.248.322,73	3.982.658,22	45,98	2.803.684,61	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.983.622,73	7.583.222,73	4.240.774,16	48,96	3.061.800,55	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.149.543,14	6.430.913,14	4.420.773,98	51,04	3.029.437,92	49,73	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	25,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6	1.275.082,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.913.500,00	3.028.600,00	1.669.454,94	19,27	965.618,49	15,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.754.800,00	2.347.300,00	1.534.733,57	17,72	1.200.470,25	19,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	245.200,00	245.200,00	50.000,00	0,58	24.534,01	0,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	243.900,00	335.500,00	189.274,50	2,19	78.446,65	1,29	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.975.765,87	8.057.535,87	5.218.085,13	60,24	3.822.169,07	62,75	0,00
Total	8.133.165,87	14.014.135,87	8.661.548,14	100,00	6.091.238,47	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1424-1901-239). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2018 e hora de emissão: 08:38.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:044E2EAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 01**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.317.400,00	17.317.400,00	2.976.992,90	17,19	8.164.621,72	47,15	9.152.778,28	
RECEITAS CORRENTES	15.153.228,00	15.153.228,00	2.976.992,90	19,65	8.164.621,72	53,88	6.988.606,28	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	424.322,21	424.322,21	83.036,88	19,57	164.704,71	38,82	259.617,50	
Impostos	408.027,71	408.027,71	82.182,33	20,14	162.319,29	39,78	245.708,42	
Taxas	16.294,50	16.294,50	854,55	5,24	2.385,42	14,64	13.909,08	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	72.319,50	72.319,50	10.878,23	15,04	50.961,45	70,47	21.358,05	
Contribuições Sociais	319,50	319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	319,50	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00	72.000,00	10.878,23	15,11	50.961,45	70,78	21.038,55	
RECEITA PATRIMONIAL	44.608,95	44.608,95	1.029,56	2,31	4.094,44	9,18	40.514,51	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	39.283,95	39.283,95	1.029,56	2,62	4.092,25	10,42	35.191,70	
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00	2,19	0,04	5.322,81	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	13.152,75	13.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.407,25	12.407,25	0,00	0,00	0,00	0,00	12.407,25	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	745,50	745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	745,50	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.533.753,09	14.533.753,09	2.881.639,53	19,83	7.941.721,57	54,64	6.592.031,52	
Transferências da União e suas Entidades	9.480.674,09	9.480.674,09	1.900.590,98	20,05	5.019.722,33	52,95	4.460.951,76	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.803.079,00	1.803.079,00	245.764,28	13,63	753.252,08	41,78	1.049.826,92	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.250.000,00	3.250.000,00	735.284,27	22,62	2.168.747,16	66,73	1.081.252,84	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.071,50	65.071,50	408,70	0,63	3.139,55	4,82	61.931,95	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.218,50	5.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.218,50	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.315,00	54.315,00	408,70	0,75	3.139,55	5,78	51.175,45	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	5.538,00	5.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.164.172,00	2.164.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164.172,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	47.925,00	47.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.925,00	

Alienação de Bens Móveis	26.625,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00
Alienação de Bens Imóveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.942.997,00	1.942.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942.997,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.192.919,40	1.192.919,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.919,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.077,60	500.077,60	0,00	0,00	0,00	0,00	500.077,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.317.400,00	17.317.400,00	2.976.992,90	17,19	8.164.621,72	47,15	9.152.778,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.317.400,00	17.317.400,00	2.976.992,90	17,19	8.164.621,72	47,15	9.152.778,28
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.317.400,00	17.317.400,00	2.976.992,90	17,19	8.164.621,72	47,15	9.152.778,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00	

DESPESAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*(k)
			BIMESTRE	JAN A JUN(f)		BIMESTRE	JAN A JUN(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.208.694,80	12.228.172,58	5.121.227,42	3.114.488,79	7.317.289,25	10.032.110,75	6.624.772,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.147.120,42	16.562.620,42	1.168.647,45	11.859.231,03	4.703.389,39	2.988.077,72	6.989.980,64	9.572.639,78	6.299.964,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.374.492,63	9.870.392,63	296.665,58	8.037.220,64	1.833.171,99	1.558.472,83	4.120.447,91	5.749.944,72	4.119.569,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.772.627,79	6.692.227,79	871.981,87	3.822.010,39	2.870.217,40	1.429.604,89	2.869.532,73	3.822.695,06	2.180.395,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.020.279,58	786.779,58	40.047,35	368.941,55	417.838,03	126.411,07	327.308,61	459.470,97	324.808,61	0,00
INVESTIMENTOS	2.820.279,58	484.279,58	40.047,35	66.888,19	417.391,39	40.047,35	66.888,19	417.391,39	64.388,19	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	302.500,00	0,00	302.053,36	446,64	86.363,72	260.420,42	42.079,58	260.420,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.208.694,80	12.228.172,58	5.121.227,42	3.114.488,79	7.317.289,25	10.032.110,75	6.624.772,94	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.208.694,80	12.228.172,58	5.121.227,42	3.114.488,79	7.317.289,25	10.032.110,75	6.624.772,94	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			847.332,47		1.539.848,78	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.208.694,80	12.228.172,58		3.114.488,79	8.164.621,72		8.164.621,72	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:B9B2048C

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 02**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.208.694,80	12.228.172,58	100,00	5.121.227,42	3.114.488,79	7.317.289,25	100,00	10.032.110,75	0,00
Legislativa	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00
Ação Legislativa	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00
Administração	1.517.645,91	2.354.345,91	283.528,79	2.089.871,49	17,09	264.474,42	460.730,41	1.078.806,23	14,74	1.275.539,68	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	84.875,00	62.875,00	0,00	39.000,00	0,32	23.875,00	5.000,00	14.000,00	0,19	48.875,00	0,00
Administração Geral	1.041.708,41	1.816.208,41	232.773,21	1.636.342,51	13,38	179.865,90	362.742,25	832.376,67	11,38	983.831,74	0,00
Administração Financeira	283.822,50	336.022,50	50.755,58	308.736,98	2,52	27.285,52	75.725,16	190.414,56	2,60	145.607,94	0,00
Controle Interno	96.590,00	128.590,00	0,00	105.792,00	0,87	22.798,00	17.263,00	42.015,00	0,57	86.575,00	0,00
Administração de Receitas	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00
Segurança Pública	50.587,50	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00
Defesa Civil	50.587,50	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00
Assistência Social	1.261.505,85	1.206.005,85	50.724,29	683.518,90	5,59	522.486,95	121.389,34	379.373,57	5,18	826.632,28	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.505,85	139.005,85	148,77	91.100,85	0,75	47.905,00	13.567,07	35.542,94	0,49	103.462,91	0,00
Assistência Comunitária	1.140.000,00	1.067.000,00	50.575,52	592.418,05	4,84	474.581,95	107.822,27	343.830,63	4,70	723.169,37	0,00
Saúde	4.370.000,00	3.783.200,00	394.315,91	1.967.652,05	16,09	1.815.547,95	534.374,78	1.272.231,19	17,39	2.510.968,81	0,00
Atenção Básica	4.160.461,25	3.578.661,25	390.763,26	1.881.672,40	15,39	1.696.988,85	518.654,13	1.234.112,34	16,87	2.344.548,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75	52.743,75	3.552,65	6.887,65	0,06	45.856,10	3.552,65	6.887,65	0,09	45.856,10	0,00
Vigilância Sanitária	90.525,00	60.025,00	0,00	0,00	0,00	60.025,00	0,00	0,00	0,00	60.025,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	91.770,00	0,00	79.092,00	0,65	12.678,00	12.168,00	31.231,20	0,43	60.538,80	0,00
Educação	6.770.970,94	6.596.470,94	366.592,29	5.281.398,47	43,19	1.315.072,47	1.495.674,96	3.155.165,44	43,12	3.441.305,50	0,00
Ensino Fundamental	5.561.900,49	5.609.200,49	365.997,29	4.869.804,90	39,82	739.395,59	1.447.581,44	2.962.211,89	40,48	2.646.988,60	0,00
Ensino Médio	78.171,00	44.171,00	0,00	0,00	0,00	44.171,00	0,00	0,00	0,00	44.171,00	0,00
Educação Infantil	496.503,15	574.703,15	0,00	353.708,57	2,89	220.994,58	47.498,52	135.068,55	1,85	439.634,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	184.266,30	184.266,30	0,00	0,00	0,00	184.266,30	0,00	0,00	0,00	184.266,30	0,00
Difusão Cultural	181.445,00	115.445,00	0,00	49.120,00	0,40	66.325,00	0,00	49.120,00	0,67	66.325,00	0,00
Desporto Comunitário	268.685,00	68.685,00	595,00	8.765,00	0,07	59.920,00	595,00	8.765,00	0,12	59.920,00	0,00
Urbanismo	1.155.672,37	1.874.772,37	86.468,49	1.706.350,54	13,95	168.421,83	372.430,87	1.059.223,25	14,48	815.549,12	0,00
Infra-Estrutura Urbana	404.082,37	672.582,37	0,00	555.845,08	4,55	116.737,29	126.831,09	425.091,43	5,81	247.490,94	0,00
Serviços Urbanos	751.590,00	1.202.190,00	86.468,49	1.150.505,46	9,41	51.684,54	245.599,78	634.131,82	8,67	568.058,18	0,00
Agricultura	873.117,43	376.617,43	27.065,03	197.327,77	1,61	179.289,66	43.524,71	112.069,15	1,53	264.548,28	0,00
Abastecimento	29.820,00	29.820,00	0,00	0,00	0,00	29.820,00	0,00	0,00	0,00	29.820,00	0,00
Extensão Rural	843.297,43	346.797,43	27.065,03	197.327,77	1,61	149.469,66	43.524,71	112.069,15	1,53	234.728,28	0,00
Transporte	113.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00
Serviços Urbanos	113.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	100.000,00	302.500,00	0,00	302.053,36	2,47	446,64	86.363,72	260.420,42	3,56	42.079,58	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	302.500,00	0,00	302.053,36	2,47	446,64	86.363,72	260.420,42	3,56	42.079,58	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.208.694,80	12.228.172,58	100,00	5.121.227,42	3.114.488,79	7.317.289,25	100,00	10.032.110,75	0,00

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador: C2C840D5

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.208.694,80	12.228.172,58	100,00	5.121.227,42	3.114.488,79	7.317.289,25	100,00	10.032.110,75	0,00
Legislativa	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00
Ação Legislativa	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00
Administração	1.517.645,91	2.354.345,91	283.528,79	2.089.871,49	17,09	264.474,42	460.730,41	1.078.806,23	14,74	1.275.539,68	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	84.875,00	62.875,00	0,00	39.000,00	0,32	23.875,00	5.000,00	14.000,00	0,19	48.875,00	0,00
Administração Geral	1.041.708,41	1.816.208,41	232.773,21	1.636.342,51	13,38	179.865,90	362.742,25	832.376,67	11,38	983.831,74	0,00
Administração Financeira	283.822,50	336.022,50	50.755,58	308.736,98	2,52	27.285,52	75.725,16	190.414,56	2,60	145.607,94	0,00
Controle Interno	96.590,00	128.590,00	0,00	105.792,00	0,87	22.798,00	17.263,00	42.015,00	0,57	86.575,00	0,00
Administração de Receitas	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00
Segurança Pública	50.587,50	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00
Defesa Civil	50.587,50	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00
Assistência Social	1.261.505,85	1.206.005,85	50.724,29	683.518,90	5,59	522.486,95	121.389,34	379.373,57	5,18	826.632,28	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.505,85	139.005,85	148,77	91.100,85	0,75	47.905,00	13.567,07	35.542,94	0,49	103.462,91	0,00
Assistência Comunitária	1.140.000,00	1.067.000,00	50.575,52	592.418,05	4,84	474.581,95	107.822,27	343.830,63	4,70	723.169,37	0,00
Saúde	4.370.000,00	3.783.200,00	394.315,91	1.967.652,05	16,09	1.815.547,95	534.374,78	1.272.231,19	17,39	2.510.968,81	0,00
Atenção Básica	4.160.461,25	3.578.661,25	390.763,26	1.881.672,40	15,39	1.696.988,85	518.654,13	1.234.112,34	16,87	2.344.548,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75	52.743,75	3.552,65	6.887,65	0,06	45.856,10	3.552,65	6.887,65	0,09	45.856,10	0,00
Vigilância Sanitária	90.525,00	60.025,00	0,00	0,00	0,00	60.025,00	0,00	0,00	0,00	60.025,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	91.770,00	0,00	79.092,00	0,65	12.678,00	12.168,00	31.231,20	0,43	60.538,80	0,00

Educação	6.770.970,94	6.596.470,94	366.592,29	5.281.398,47	43,19	1.315.072,47	1.495.674,96	3.155.165,44	43,12	3.441.305,50	0,00
Ensino Fundamental	5.561.900,49	5.609.200,49	365.997,29	4.869.804,90	39,82	739.395,59	1.447.581,44	2.962.211,89	40,48	2.646.988,60	0,00
Ensino Médio	78.171,00	44.171,00	0,00	0,00	0,00	44.171,00	0,00	0,00	0,00	44.171,00	0,00
Educação Infantil	496.503,15	574.703,15	0,00	353.708,57	2,89	220.994,58	47.498,52	135.068,55	1,85	439.634,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	184.266,30	184.266,30	0,00	0,00	0,00	184.266,30	0,00	0,00	0,00	184.266,30	0,00
Difusão Cultural	181.445,00	115.445,00	0,00	49.120,00	0,40	66.325,00	0,00	49.120,00	0,67	66.325,00	0,00
Desporto Comunitário	268.685,00	68.685,00	595,00	8.765,00	0,07	59.920,00	595,00	8.765,00	0,12	59.920,00	0,00
Urbanismo	1.155.672,37	1.874.772,37	86.468,49	1.706.350,54	13,95	168.421,83	372.430,87	1.059.223,25	14,48	815.549,12	0,00
Infra-Estrutura Urbana	404.082,37	672.582,37	0,00	555.845,08	4,55	116.737,29	126.831,09	425.091,43	5,81	247.490,94	0,00
Serviços Urbanos	751.590,00	1.202.190,00	86.468,49	1.150.505,46	9,41	51.684,54	245.599,78	634.131,82	8,67	568.058,18	0,00
Agricultura	873.117,43	376.617,43	27.065,03	197.327,77	1,61	179.289,66	43.524,71	112.069,15	1,53	264.548,28	0,00
Abastecimento	29.820,00	29.820,00	0,00	0,00	0,00	29.820,00	0,00	0,00	0,00	29.820,00	0,00
Extensão Rural	843.297,43	346.797,43	27.065,03	197.327,77	1,61	149.469,66	43.524,71	112.069,15	1,53	234.728,28	0,00
Transporte	113.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00
Serviços Urbanos	113.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	100.000,00	302.500,00	0,00	302.053,36	2,47	446,64	86.363,72	260.420,42	3,56	42.079,58	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	302.500,00	0,00	302.053,36	2,47	446,64	86.363,72	260.420,42	3,56	42.079,58	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.208.694,80	12.228.172,58	100,00	5.121.227,42	3.114.488,79	7.317.289,25	100,00	10.032.110,75	0,00

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:E666BC0C

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Em 2018	Em 2017		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00		
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00		
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:3F396F37

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	15.153.228,00	8.164.621,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	424.322,21	164.704,71
IPTU	2.130,00	7.562,06
ISS	134.713,00	68.081,78
ITBI	100.784,71	10.000,00
IRRF	138.450,00	76.479,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.244,50	2.581,19
Contribuições	72.319,50	50.961,45
Receita Patrimonial	44.608,95	4.094,44
Aplicações Financeiras (II)	39.283,95	4.092,25
Outras Receitas Patrimoniais	5.325,00	2,19
Transferências Correntes	14.533.753,09	7.941.721,57
Cota-Parte do FPM	6.160.000,00	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	697.898,62
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	48.197,83
Cota-Parte do ITR	926,86	420,71
Transferências da LC 87/1996	3.408,00	901,98
Transferências da LC 61/1989	1.704,00	-2.615,61
Transferências do FUNDEB	3.250.000,00	2.168.747,16
Outras Transferências Correntes	3.637.714,23	1.518.596,96
Demais Receitas Correntes	78.224,25	3.139,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	78.224,25	3.139,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.113.944,05	8.160.529,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.044.172,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	53.250,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	47.925,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	47.925,00	0,00
Transferências de Capital	1.942.997,00	0,00
Convênios	1.406.350,00	0,00
Outras Transferências de Capital	536.647,00	0,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.990.922,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	17.104.866,05	8.160.529,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.562.620,42	11.859.231,03	6.989.980,64	6.299.964,33	452.173,10	259.877,00	131.875,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.870.392,63	8.037.220,64	4.120.447,91	4.119.569,23	170.580,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.692.227,79	3.822.010,39	2.869.532,73	2.180.395,10	281.593,02	259.877,00	131.875,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.692.227,79	3.822.010,39	2.869.532,73	2.180.395,10	281.593,02	259.877,00	131.875,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	16.562.620,42	11.859.231,03	6.989.980,64	6.299.964,33	452.173,10	259.877,00	131.875,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	786.779,58	368.941,55	327.308,61	324.808,61	0,00	0,00	0,00
Investimentos	484.279,58	66.888,19	66.888,19	64.388,19	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	302.500,00	302.053,36	260.420,42	260.420,42	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	484.279,58	66.888,19	66.888,19	64.388,19	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	17.046.900,00	11.926.119,22	7.056.868,83	6.364.352,52	452.173,10	259.877,00	131.875,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.212.128,85
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.401.573,49
JUROS NOMINAIS							Jan a Jun 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							1.212.128,85
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:D2754AD2

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1 RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.153.228,00	8.164.621,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	424.322,21	164.704,71
IPTU	2.130,00	7.562,06
ISS	134.713,00	68.081,78
ITBI	100.784,71	10.000,00
IRRF	138.450,00	76.479,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.244,50	2.581,19
Contribuições	72.319,50	50.961,45
Receita Patrimonial	44.608,95	4.094,44
Aplicações Financeiras (II)	39.283,95	4.092,25
Outras Receitas Patrimoniais	5.325,00	2,19
Transferências Correntes	14.533.753,09	7.941.721,57
Cota-Parte do FPM	6.160.000,00	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	697.898,62
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	48.197,83
Cota-Parte do ITR	926,86	420,71
Transferências da LC 87/1996	3.408,00	901,98
Transferências da LC 61/1989	1.704,00	-2.615,61
Transferências do FUNDEB	3.250.000,00	2.168.747,16
Outras Transferências Correntes	3.637.714,23	1.518.596,96
Demais Receitas Correntes	78.224,25	3.139,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	78.224,25	3.139,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.113.944,05	8.160.529,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.044.172,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	53.250,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	47.925,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	47.925,00	0,00
Transferências de Capital	1.942.997,00	0,00
Convênios	1.406.350,00	0,00
Outras Transferências de Capital	536.647,00	0,00

Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.990.922,00	Jan a Jun 2018 0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	17.104.866,05	8.160.529,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.562.620,42	11.859.231,03	6.989.980,64	6.299.964,33	452.173,10	259.877,00	131.875,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.870.392,63	8.037.220,64	4.120.447,91	4.119.569,23	170.580,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.692.227,79	3.822.010,39	2.869.532,73	2.180.395,10	281.593,02	259.877,00	131.875,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.692.227,79	3.822.010,39	2.869.532,73	2.180.395,10	281.593,02	259.877,00	131.875,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	16.562.620,42	11.859.231,03	6.989.980,64	6.299.964,33	452.173,10	259.877,00	131.875,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	786.779,58	368.941,55	327.308,61	324.808,61	0,00	0,00	0,00
Investimentos	484.279,58	66.888,19	66.888,19	64.388,19	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	302.500,00	302.053,36	260.420,42	260.420,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	484.279,58	66.888,19	66.888,19	64.388,19	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	17.046.900,00	11.926.119,22	7.056.868,83	6.364.352,52	452.173,10	259.877,00	131.875,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.212.128,85

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.401.573,49
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.212.128,85
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:84F8A135

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) (c)=(b/a)x100 (%)		
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	405.318,71	405.318,71	154.348,73	38,08	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.418,71	100.418,71	10.000,00	9,96	
1.2.1 - ITBI	100.418,71	100.418,71	10.000,00	9,96	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.500,00	134.500,00	67.673,28	50,31	
1.3.1 - ISS	134.500,00	134.500,00	67.673,28	50,31	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.450,00	138.450,00	76.479,68	55,24	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	31.950,00	31.950,00	195,77	0,61	
1.5.1 - ITR	31.950,00	31.950,00	195,77	0,61	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.557.548,57	9.557.548,57	5.318.065,42	55,64	
2.1 - Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	4.386.967,21	56,97	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	4.386.967,21	56,97	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	872.373,15	51,32	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.260,00	4.260,00	1.127,46	26,47	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	739,86	34,74	
2.5 - Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	574,78	49,61	
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	56.282,96	37,52	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.962.867,28	9.962.867,28	5.472.414,15	54,93	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) (c)=(b/a)x100 (%)		
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	3.000,00	3.000,00	407,28	13,58	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	576.804,00	576.804,00	186.139,01	32,27	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	186.162,00	186.162,00	83.362,23	44,78	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	11.608,50	11.608,50	1.380,00	11,89	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	127.800,00	127.800,00	58.076,00	45,44	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	176.683,50	176.683,50	30.216,78	17,10	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	74.550,00	74.550,00	13.104,00	17,58	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	42.750,00	42.750,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	42.750,00	42.750,00	0,00	0,00	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	675.804,00	675.804,00	186.546,29	27,60	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB					
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) (c)=(b/a)x100 (%)		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.911.509,71	1.911.509,71	1.063.687,97	55,65	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.540.000,00	1.540.000,00	877.393,29	56,97	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	340.000,00	340.000,00	174.474,53	51,32	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	852,00	852,00	225,48	26,46	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	426,00	426,00	3.355,47	787,67	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	231,71	231,71	154,07	66,49	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.000,00	30.000,00	8.085,13	26,95	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.254.788,90	3.254.788,90	2.169.302,49	66,65	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	3.250.000,00	3.250.000,00	2.168.747,16	66,73	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.788,90	4.788,90	555,33	11,60	
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.338.490,29	1.338.490,29	1.105.059,19	82,56	
DESPESAS DO FUNDEB					
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (e) o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13.1 - Com Educação Infantil	3.203.588,90	3.267.088,90	3.180.069,70	97,34	1.819.004,94
13.2 - Com Ensino Fundamental	255.600,00	255.600,00	213.000,00	83,33	97.916,68
14. OUTRAS DESPESAS	2.947.988,90	3.011.488,90	2.967.069,70	98,53	1.721.088,26
14.1 - Com Educação Infantil	781.975,05	1.173.375,05	1.053.366,72	89,77	463.058,41
14.2 - Com Ensino Fundamental	59.746,65	159.646,65	140.708,57	88,14	37.151,87
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	722.228,40	1.013.728,40	912.658,15	90,03	425.906,54
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.985.563,95	4.440.463,95	4.233.436,42	95,34	2.282.063,35
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				Valor	0,00
16.1 - FUNDEB 60%				Valor	0,00
16.2 - FUNDEB 40%				Valor	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB				Valor	0,00
17.1 - FUNDEB 60%				Valor	0,00
17.2 - FUNDEB 40%				Valor	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)				Valor	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)				Valor	2.282.063,35
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério! ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)				Valor	83,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)				Valor	21,35
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%				Valor	-5,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				Valor	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018				Valor	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			o	% (h)=(g/d)x100	

			Bimestre (e)				(i)
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	397.990,65	490.890,65	353.708,57	72,05	135.068,55	27,51	0,00
22.1 Creche	82.644,00	75.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	82.644,00	75.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	315.346,65	415.246,65	353.708,57	85,18	135.068,55	32,53	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	315.346,65	415.246,65	353.708,57	85,18	135.068,55	32,53	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.610.924,80	5.191.624,80	4.639.713,45	89,37	2.800.757,60	53,95	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.670.217,30	4.025.217,30	3.879.727,85	96,39	2.146.994,80	53,34	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	940.707,50	1.166.407,50	759.985,60	65,16	653.762,80	56,05	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.008.915,45	5.682.515,45	4.993.422,02	87,87	2.935.826,15	51,66	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor	
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						1.105.059,19	
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²						0,00	
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						0,00	
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)						1.105.059,19	
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)						1.830.766,96	
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						33,45	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.162,00	149.662,00	21.961,60	14,67	21.961,60	14,67	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO,	766.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.084.760,99	551.160,99	208.129,85	37,76	139.492,69	25,31	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.037.422,99	717.322,99	230.091,45	32,08	161.454,29	22,51	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.046.338,44	6.399.838,44	5.223.513,47	81,62	3.097.280,44	48,40	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)	
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					7.927,11	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					7.841,04	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					86,07	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					103.867,32	1.914,32	
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.168.747,16	83.362,23	
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.153.442,82	100.418,02	
48.1 - Orçamento do Exercício					2.140.366,40	42.658,82	
48.2 - Restos a Pagar					13.076,42	57.759,20	
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					555,33	0,00	
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					119.726,99	-15.141,47	
51. (+) Ajustes					-161.096,50	-1.914,32	
51.1 Retenções					-69.831,57	0,00	
51.2 Conciliação Bancária					-91.264,93	-1.914,32	
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					-41.369,51	-17.055,79	
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."							
3) Caput do artigo 212 da CF/1988							
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:88F331EC

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	408.027,71	408.027,71	162.319,29	39,78

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	7.562,06	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.418,71	100.418,71	10.000,00	9,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.500,00	134.500,00	67.673,28	50,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.450,00	138.450,00	76.479,68	55,24
Imposto Territorial Rural - ITR	31.950,00	31.950,00	195,77	0,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.709,00	2.709,00	408,50	15,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.557.548,57	9.557.548,57	5.318.065,42	55,64
Cota-Parte do FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	4.386.967,21	56,97
Cota-Parte do ITR	1.158,57	1.158,57	574,78	49,61
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	56.282,96	37,52
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	872.373,15	51,32
Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	739,86	34,74
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.260,00	4.260,00	1.127,46	26,47
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.260,00	4.260,00	1.127,46	26,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	9.965.576,28	9.965.576,28	5.480.384,71	54,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.291.914,50	2.291.914,50	1.063.210,00	46,39
Provenientes da União	2.291.914,50	2.291.914,50	1.063.210,00	46,39
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	325.200,00	325.200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.195,00	3.195,00	1.424,87	44,60
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.620.309,50	2.620.309,50	1.064.634,87	40,63

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.816.139,87	3.650.339,87	1.921.020,70	52,63	1.225.599,84	33,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (incluindo Patronal)	1.746.076,75	1.864.576,75	1.331.705,82	71,42	722.517,40	38,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.070.063,12	1.785.763,12	589.314,88	33,00	503.082,44	28,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	553.860,13	132.860,13	46.631,35	35,10	46.631,35	35,10	0,00
Investimentos	553.860,13	132.860,13	46.631,35	35,10	46.631,35	35,10	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.370.000,00	3.783.200,00	1.967.652,05	52,01	1.272.231,19	33,63	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	(i/IVg) x 100 NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.776.522,50	1.648.822,50	958.674,80	48,72	598.238,48	47,02	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.776.522,50	1.648.822,50	958.674,80	48,72	598.238,48	47,02	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.776.522,50	1.648.822,50	958.674,80	48,72	598.238,48	47,02	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.593.477,50	2.134.377,50	1.008.977,25	51,28	673.992,71	52,98	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	12,30				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	-148.065,00				
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	113.690,56	4.038,56	109.652,00	0,00	0,00
Total	113.690,56	4.038,56	109.652,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				

ARTIGO 24, § 1º e 2º			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...			0,00	0,00	0,00		
Total (VIII)			0,00	0,00	0,00		
RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limites não cumprido em ...			0,00	0,00	0,00		
Total (IX)			0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITOS EM		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.160.461,25	3.578.661,25	1.881.672,40	95,63	1.234.112,34	97,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75	52.743,75	6.887,65	0,35	6.887,65	0,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	90.525,00	60.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	91.770,00	79.092,00	4,02	31.231,20	2,45	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.370.000,00	3.783.200,00	1.967.652,05	100,00	1.272.231,19	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador: C7014F20

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	17.317.400,-00
Previsão Atualizada	17.317.400,-00
Receitas Realizadas	8.164.621,-72
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	17.317.400,-00
Créditos Adicionais	32.000,-00
Dotação Atualizada	17.349.400,-00
Despesas Empenhadas	12.228.172,-58
Despesas Liquidadas	7.317.289,-25
Despesas Pagas	6.624.772,-94
Superavit Orçamentário	847.332,-47
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.228.172,-58
Despesas Liquidadas	7.317.289,-25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.747.027,-05
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.212.128,85	0,00
Resultado Primário	0,00	1.212.128,85	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	799.034,73	0,00	452.173,10	346.861,63
Poder Executivo	793.116,73	0,00	452.173,10	340.943,63
Poder Legislativo	5.918,00	0,00	0,00	5.918,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	297.114,96	4.038,56	131.875,00	161.201,40
Poder Executivo	297.114,96	4.038,56	131.875,00	161.201,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.096.149,69	4.038,56	584.048,10	508.063,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.830.766,96	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	25,00	33,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.819.004,94	60,00	83,85
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	53.250,00
Despesa de Capital Líquida	327.308,61	417.838,03

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	673.992,71	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
		15,00	12,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:2DC0CFE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)		% c/a
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	37.760.000,00	37.760.000,00	6.239.774,46	16,52	15.753.497,08	41,72	22.006.502,92
RECEITAS CORRENTES	35.350.000,00	35.350.000,00	5.795.122,01	16,39	15.103.844,63	42,73	20.246.155,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.110.000,00	1.110.000,00	148.333,74	13,36	435.155,62	39,20	674.844,38
Impostos	1.040.000,00	1.040.000,00	144.969,60	13,94	421.280,48	40,51	618.719,52
Taxas	55.000,00	55.000,00	3.364,14	6,12	13.875,14	25,23	41.124,86
Contribuição de melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.020.000,00	1.020.000,00	484.434,76	47,49	1.391.684,98	136,44	-371.684,98
Contribuições sociais	760.000,00	760.000,00	435.562,66	57,31	1.240.149,90	163,18	-480.149,90
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	260.000,00	260.000,00	48.872,10	18,80	151.535,08	58,28	108.464,92
RECEITA PATRIMONIAL	372.000,00	372.000,00	8.799,62	2,37	48.333,98	12,99	323.666,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores mobiliários	352.000,00	352.000,00	8.799,62	2,50	48.333,98	13,73	303.666,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.773.000,00	32.773.000,00	5.149.893,02	15,71	13.189.178,74	40,24	19.583.821,26
Transferências da União e de suas Entidades	21.919.360,00	21.919.360,00	3.234.233,20	14,76	7.500.028,66	34,22	14.419.331,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.293.000,00	3.293.000,00	404.382,21	12,28	1.249.781,78	37,95	2.043.218,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.510.640,00	7.510.640,00	1.511.277,61	20,12	4.439.368,30	59,11	3.071.271,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	3.660,87	5,63	39.491,31	60,76	25.508,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	3.660,87	8,14	39.491,31	87,76	5.508,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.410.000,00	2.410.000,00	444.652,45	18,45	649.652,45	26,96	1.710.347,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.360.000,00	2.360.000,00	444.652,45	18,84	649.652,45	27,53	1.710.347,55
Transferências da União e de suas Entidades	1.070.000,00	1.070.000,00	127.528,45	11,92	127.528,45	11,92	942.471,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.290.000,00	1.290.000,00	317.124,00	24,58	522.124,00	40,47	767.876,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	16,52	0,00	41,72	1.240.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.000.000,00	39.000.000,00	6.239.774,46	16,00	15.753.497,08	40,39	23.246.502,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.000.000,00	39.000.000,00	6.239.774,46	16,00	15.753.497,08	40,39	23.246.502,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	925.564,87	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	39.080.000,00	39.080.000,00	6.239.774,46	15,97	16.679.061,95	40,31	22.400.938,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição -		0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)	NÃO
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)				
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias)(VIII)	37.840.000,00	37.270.081,35	4.400.687,87	23.836.878,24	13.433.203,11	5.239.225,18	16.221.947,20	21.048.134,15	14.954.424,72	7.614.931,04	
DESPESAS CORRENTES	29.825.500,00	32.432.542,03	4.026.054,23	21.401.168,18	11.031.373,85	4.832.750,44	14.878.029,60	17.554.512,43	13.654.447,41	6.523.138,58	
Pessoal e encargos so	19.560.036,00	21.100.767,89	2.950.000,00	15.624.544,51	5.476.223,38	3.620.910,78	11.261.808,57	9.838.959,32	10.309.201,58	4.362.735,94	
Juros e encargos da d	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	
Outras despesas corre	10.224.464,00	11.290.774,14	1.076.054,23	5.776.623,67	5.514.150,47	1.211.839,66	3.616.221,03	7.674.553,11	3.345.245,83	2.160.402,64	
DESPESAS DE CAPITAL	7.964.500,00	4.835.937,75	374.633,64	2.435.710,06	2.400.227,69	406.474,74	1.343.917,60	3.492.020,15	1.299.977,31	1.091.792,46	
Investimentos	6.286.500,00	3.725.698,40	374.633,64	1.400.600,93	2.325.097,47	223.110,17	778.721,22	2.946.977,18	734.780,93	621.879,71	
Amortização de dívida	1.678.000,00	1.110.239,35	0,00	1.035.109,13	75.130,22	183.364,57	565.196,38	545.042,97	565.196,38	469.912,75	
Reserva de contingênci	50.000,00	1.601,57	0,00	0,00	1.601,57	0,00	0,00	1.601,57	0,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.240.000,00	1.945.000,00	20.000,00	1.231.368,69	713.631,31	149.423,12	457.114,75	1.487.885,25	453.184,47	774.253,94	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	39.080.000,00	39.215.081,35	4.420.687,87	25.068.246,93	14.146.834,42	5.388.648,30	16.679.061,95	22.536.019,40	15.407.609,19	8.389.184,98	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	39.080.000,00	39.215.081,35	4.420.687,87	25.068.246,93	14.146.834,42	5.388.648,30	16.679.061,95	22.536.019,40	15.407.609,19	8.389.184,98	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.080.000,00	39.215.081,35	4.420.687,87	25.068.246,93	14.146.834,42	5.388.648,30	16.679.061,95	22.536.019,40	15.407.609,19	8.389.184,98	
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE(c)	% c/a		
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	16,52	0,00	41,72	1.240.000,00	
RECEITAS CORRENTES	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00	
Contribuições sociais	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS(k)	NÃO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	1.240.000,00	1.945.000,00	20.000,00	1.231.368,69	713.631,31	149.423,12	457.114,75	1.487.885,25	453.184,47	774.253,94	
DESPESAS CORRENTES	1.240.000,00	1.945.000,00	20.000,00	1.231.368,69	713.631,31	149.423,12	457.114,75	1.487.885,25	453.184,47	774.253,94	
Pessoal e encargos so	1.240.000,00	1.945.000,00	20.000,00	1.231.368,69	713.631,31	149.423,12	457.114,75	1.487.885,25	453.184,47	774.253,94	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:22:10

Notas: (*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:5532C841

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	37.840.000,00	37.270.081,35	4.400.687,87	23.836.878,24	95,09	13.433.203,11	5.239.225,18	16.221.947,20	97,26	21.048.134,15	7.614.931,04
LEGISLATIVA	1.278.000,00	1.286.540,77	0,00	973.982,13	3,89	312.558,64	0,00	369.595,43	2,22	916.945,34	604.386,70
Ação Legislativa	1.278.000,00	1.286.540,77	0,00	973.982,13	3,89	312.558,64	0,00	369.595,43	2,22	916.945,34	604.386,70
ESSENCIAL À JUSTIÇA	118.000,00	102.319,80	0,00	0,00	0,00	102.319,80	0,00	0,00	0,00	102.319,80	0,00
Representação Judicial e E	118.000,00	102.319,80	0,00	0,00	0,00	102.319,80	0,00	0,00	0,00	102.319,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.703.892,00	3.780.303,54	213.971,72	3.096.869,29	12,35	683.434,25	538.513,80	1.695.086,23	10,16	2.085.217,31	1.401.783,06
Administração Geral	3.427.892,00	3.450.303,54	198.671,72	2.867.906,86	11,44	582.396,68	499.253,37	1.584.263,52	9,50	1.866.040,02	1.283.643,34
Administração Financeira	265.000,00	319.000,00	15.300,00	228.962,43	0,91	90.037,57	39.260,43	110.822,71	0,66	208.177,29	118.139,72
Formação de Recursos Human	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.338.500,00	2.446.184,16	188.285,34	948.045,18	3,78	1.498.138,98	201.070,60	587.196,09	3,52	1.858.988,07	360.849,09
Assistência ao Idoso	51.000,00	51.000,00	0,00	500,00	0,00	50.500,00	0,00	500,00	0,00	50.500,00	0,00
Assistência de Portador de	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	464.000,00	474.705,41	33.423,49	142.250,20	0,57	332.455,21	24.945,85	71.969,68	0,43	402.735,73	70.280,52
Assistência Comunitária	1.793.500,00	1.890.478,75	154.861,85	805.294,98	3,21	1.085.183,77	176.124,75	514.726,41	3,09	1.375.752,34	290.568,57
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.200.000,00	2.275.081,35	0,00	1.382.723,79	5,52	892.357,56	528.768,11	1.375.723,79	8,25	899.357,56	7.000,00
Previdência do Regime Esta	2.200.000,00	2.275.081,35	0,00	1.382.723,79	5,52	892.357,56	528.768,11	1.375.723,79	8,25	899.357,56	7.000,00
SAÚDE	8.510.102,00	9.661.098,01	919.963,93	4.651.858,78	18,56	5.009.239,23	1.085.995,20	3.288.791,93	19,72	6.372.306,08	1.363.066,85
Atenção Básica	3.728.504,00	5.220.659,74	634.642,03	2.669.508,48	10,65	2.551.151,26	678.002,42	1.713.210,53	10,27	3.507.449,21	956.297,95
Assistência Hospitalar e A	1.634.000,00	922.389,35	65.963,81	269.553,77	1,08	652.835,58	64.963,81	268.553,77	1,61	653.835,58	1.000,00
Suporte Profilático e Tera	45.000,00	45.000,00	0,00	10.000,00	0,04	35.000,00	0,00	1.800,00	0,01	43.200,00	8.200,00
Vigilância Sanitária	89.000,00	89.000,00	1.767,15	3.206,95	0,01	85.793,05	1.767,15	3.206,95	0,02	85.793,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	300.000,00	0,00	214.054,52	0,85	85.945,48	26.767,20	98.320,27	0,59	201.679,73	115.734,25
Administração Geral	2.763.598,00	3.084.048,92	217.590,94	1.485.535,06	5,93	1.598.513,86	314.494,62	1.203.700,41	7,22	1.880.348,51	281.834,65
EDUCAÇÃO	11.800.506,00	10.819.706,84	2.201.269,62	8.522.511,30	34,00	2.297.195,54	2.200.291,30	6.468.742,97	38,78	4.350.963,87	2.053.768,33
Ensino Fundamental	8.794.850,00	8.506.309,52	1.887.529,37	7.283.016,99	29,05	1.223.292,53	1.773.827,36	5.367.525,58	32,18	3.138.783,94	1.915.491,41
Ensino Médio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Educação Infantil	2.404.656,00	1.765.883,65	304.346,54	1.169.602,51	4,67	596.281,14	410.270,23	1.058.325,59	6,35	707.558,06	111.276,92
Educação de Jovens e Adult	355.000,00	343.500,00	0,00	0,00	0,00	343.500,00	0,00	0,00	0,00	343.500,00	0,00
Educação Especial	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Administração Geral	69.000,00	80.913,67	7.393,71	40.391,80	0,16	40.521,87	9.193,71	28.391,80	0,17	52.521,87	12.000,00
Demais Subfunções	166.000,00	113.000,00	2.000,00	29.500,00	0,12	83.500,00	7.000,00	14.500,00	0,09	98.500,00	15.000,00
CULTURA	436.000,00	295.250,00	4.500,00	28.302,00	0,11	266.948,00	9.000,00	19.302,00	0,12	275.948,00	9.000,00
Difusão Cultural	421.000,00	280.250,00	4.500,00	28.302,00	0,11	251.948,00	9.000,00	19.302,00	0,12	260.948,00	9.000,00
Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
URBANISMO	3.254.000,00	4.201.260,82	760.186,82	2.812.648,44	11,22	1.388.612,38	418.297,34	1.597.139,72	9,58	2.604.121,10	1.215.508,72
Infra-Estrutura Urbana	799.000,00	1.181.308,82	148.354,83	867.652,31	3,46	313.656,51	33.504,36	301.886,60	1,81	879.422,22	565.765,71
Serviços Urbanos	2.455.000,00	3.019.952,00	611.831,99	1.944.996,13	7,76	1.074.955,87	384.792,98	1.295.253,12	7,77	1.724.698,88	649.743,01
HABITAÇÃO	203.000,00	120.641,00	0,00	0,00	0,00	120.641,00	0,00	0,00	0,00	120.641,00	0,00
Habitação Urbana	203.000,00	120.641,00	0,00	0,00	0,00	120.641,00	0,00	0,00	0,00	120.641,00	0,00
SANEAMENTO	567.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	567.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	772.000,00	23.460,85	0,00	0,00	0,00	23.460,85	0,00	0,00	0,00	23.460,85	0,00
Recursos Hídricos	772.000,00	23.460,85	0,00	0,00	0,00	23.460,85	0,00	0,00	0,00	23.460,85	0,00
AGRICULTURA	447.000,00	629.408,44	112.510,44	448.794,04	1,79	180.614,40	74.998,21	281.940,67	1,69	347.467,77	166.853,37
Abastecimento	425.000,00	612.408,44	112.510,44	448.794,04	1,79	163.614,40	74.998,21	281.940,67	1,69	330.467,77	166.853,37
Promoção da Produção Agrop	22.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Turismo	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
ENERGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TRANSPORTE	365.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	365.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.699.000,00	1.072.224,20	0,00	971.143,29	3,87	101.080,91	182.290,62	538.428,37	3,23	533.795,83	432.714,92
Serviço da Dívida Interna	1.699.000,00	1.072.224,20	0,00	971.143,29	3,87	101.080,91	182.290,62	538.428,37	3,23	533.795,83	432.714,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1.601,57	0,00	0,00	0,00	1.601,57	0,00	0,00	0,00	1.601,57	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			NO	ATÉ O	%		NO	ATÉ O	%		

		(a)	BIMESTRE	BIMESTRE	(b/total		BIMESTRE	BIMESTRE	(d/total		PROCESSADOS
			(b)	(b)	b)		(d)	(d)	d)		(f)
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.240.000,00	1.945.000,00	20.000,00	1.231.368,69	4,91	713.631,31	149.423,12	457.114,75	2,74	1.487.885,25	774.253,94
TOTAL (III) = (I + II)	39.080.000,00	39.215.081,35	4.420.687,87	25.068.246,93	100,00	14.146.834,42	5.388.648,30	16.679.061,95	100,00	22.536.019,40	8.389.184,98

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:33

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.240.000,00	1.945.000,00	20.000,00	1.231.368,69	4,91	713.631,31	149.423,12	457.114,75	2,74	1.487.885,25	774.253,94
ADMINISTRAÇÃO	875.000,00	930.000,00	0,00	561.368,69	2,24	368.631,31	44.307,88	132.962,16	0,80	797.037,84	428.406,53
Administração Geral	875.000,00	930.000,00	0,00	561.368,69	2,24	368.631,31	44.307,88	132.962,16	0,80	797.037,84	428.406,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
SAÚDE	155.000,00	355.000,00	20.000,00	220.000,00	0,88	135.000,00	45.645,52	125.658,62	0,75	229.341,38	94.341,38
Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	0,08	80.000,00	9.068,83	9.068,83	0,05	90.931,17	10.931,17
Assistência Hospitalar e A	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	20.000,00	220.000,00	0,00	200.000,00	0,80	20.000,00	36.576,69	116.589,79	0,70	103.410,21	83.410,21
EDUCAÇÃO	180.000,00	630.000,00	0,00	450.000,00	1,80	180.000,00	59.469,72	198.493,97	1,19	431.506,03	251.506,03
Ensino Fundamental	85.000,00	385.000,00	0,00	300.000,00	1,20	85.000,00	59.469,72	173.735,15	1,04	211.264,85	126.264,85
Educação Infantil	70.000,00	220.000,00	0,00	150.000,00	0,60	70.000,00	0,00	24.758,82	0,15	195.241,18	125.241,18
Educação de Jovens e Adult	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:33

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F7D6CFA2

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.040.000,00	1.040.000,00	421.280,48	40,51
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	180.000,00	180.000,00	98.723,08	54,85
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	57.520,26	38,35
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	41.202,82	137,34
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	160.000,00	160.000,00	12.090,81	7,56
1.2.1 - ITBI	130.000,00	130.000,00	12.090,81	9,30
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	44.144,17	12,61
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	44.143,17	14,71
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	1,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	266.322,42	76,09
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.137.320,00	19.137.320,00	7.396.757,93	38,65
2.1 - Cota parte do FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	5.849.289,62	37,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	5.849.289,62	37,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.467.133,73	45,85
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	8.000,00	8.000,00	1.896,06	23,70
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.314,55	13,15
2.5 - Cota parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.610,69	26,84
2.6 - Cota parte IPVA	180.000,00	180.000,00	75.513,28	41,95
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.177.320,00	20.177.320,00	7.818.038,41	38,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.164.000,00	2.164.000,00	389.943,17	18,02
5.1 - Transferências do salário-educação	450.000,00	450.000,00	172.964,36	38,44
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	550.000,00	550.000,00	96.874,00	17,61
5.4 - Transferências diretas - PNATE	750.000,00	750.000,00	50.638,49	6,75
5.5 - Outras transferências do FNDE	350.000,00	350.000,00	68.904,71	19,69
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	561,61	4,01
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.007.000,00	1.007.000,00	47.124,00	4,68
6.1 - Transferências de convênios	1.007.000,00	1.007.000,00	47.124,00	4,68
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.171.000,00	3.171.000,00	437.067,17	13,78
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.827.464,00	3.827.464,00	1.479.351,03	38,65
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	1.169.857,76	37,18
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	293.426,63	45,85
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	379,20	23,70
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	262,86	13,14
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	322,10	26,84
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	15.102,48	41,95
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.480.640,00	7.480.640,00	4.439.784,79	59,35
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.430.640,00	7.430.640,00	4.439.368,30	59,74
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	416,49	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.603.176,00	3.603.176,00	2.960.017,27	82,15
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.563.103,60	9.790.047,37	7.551.378,62	77,13	5.856.437,29	59,82
13.1 - Com educação infantil	1.422.993,60	1.704.118,02	1.173.816,19	68,88	973.018,91	57,10
13.2 - Com ensino fundamental	5.140.110,00	8.085.929,35	6.377.562,43	78,87	4.883.418,38	60,39
14-OUTRAS DESPESAS	4.375.402,40	1.197.437,28	1.288.160,20	107,58	716.827,17	59,86
14.1 - Com educação infantil	948.662,40	192.765,63	133.786,32	69,40	110.065,50	57,10
14.2 - Com ensino fundamental	3.426.740,00	1.004.671,65	1.154.373,88	114,90	606.761,67	60,39
15 - Total das despesas do Fundeb	10.938.506,00	10.987.484,65	8.839.538,82	80,45	6.573.264,46	59,83

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	6.573.264,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	131,91
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	16,15
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	2.474.656,00	1.985.883,65	1.319.602,51	66,45	1.083.084,41	54,54	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	2.474.656,00	1.985.883,65	1.319.602,51	66,45	1.083.084,41	54,54	
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.371.656,00	1.896.883,65	1.307.602,51	68,93	1.083.084,41	57,10	
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	103.000,00	89.000,00	12.000,00	13,48	0,00	0,00	
23-Ensino fundamental	9.302.850,00	9.302.809,52	7.610.516,99	81,81	5.553.760,73	59,70	
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	8.566.850,00	9.090.601,00	7.531.936,31	82,85	5.490.180,05	60,39	
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	736.000,00	212.208,52	78.580,68	37,03	63.580,68	29,96	
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	11.777.506,00	11.288.693,17	8.930.119,50	79,11	6.636.845,14	58,79	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	2.960.017,27
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	2.960.433,76
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.676.411,38

38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%

47,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	450.000,00	450.000,00	30.391,80	100,00	30.391,80	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	2.721.000,00	2.721.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	3.171.000,00	3.171.000,00	30.391,80	100,00	30.391,80	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	11.980.506,00	11.449.706,84	8.972.511,30	78,36	6.667.236,94	58,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.595,68	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.439.368,30	172.964,36
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	4.385.881,24	172.964,36
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	416,49	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	55.499,23	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:53:28

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988. Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:DA5AD3B0

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)	
	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.350.000,00	15.103.844,63
Receita tributária	1.110.000,00	435.155,62
IPTU	180.000,00	98.723,08
ISS	350.000,00	44.144,17
ITBI	160.000,00	12.090,81
IRRF	350.000,00	266.322,42
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	70.000,00	13.875,14
Contribuições	1.020.000,00	1.391.684,98
Receita patrimonial	372.000,00	48.333,98
Aplicações financeiras (II)	352.000,00	48.333,98
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências correntes	32.773.000,00	13.189.178,74
Cota-parte do FPM	12.586.656,00	4.679.431,86
Cota-parte do ICMS	2.560.000,00	1.173.707,10
Cota-parte do IPVA	144.000,00	60.410,80
Cota Parte do ITR	4.800,00	1.288,59
Transferências da LC 87/96	6.400,00	1.516,86
Transferências da LC 61/89	8.000,00	1.051,69
Transferências do Fundeb	7.480.640,00	4.439.368,30
Outras transferências correntes	9.982.504,00	2.832.403,54
Demais receitas correntes	75.000,00	39.491,31

Outras receitas financeiras (III)	20.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	55.000,00	39.491,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.978.000,00	15.055.510,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.440.000,00	649.652,45
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.440.000,00	649.652,45
Convênios	1.827.000,00	522.124,00
Outras transferências de capital	613.000,00	127.528,45
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.440.000,00	649.652,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	37.418.000,00	15.705.163,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.297.460,68	21.401.168,18	14.878.029,60	13.654.447,41	104.197,66	146,15	146,15
Pessoal e encargos sociais	21.100.767,89	15.624.544,51	11.261.808,57	10.309.201,58	18.758,50	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.155.692,79	5.776.623,67	3.616.221,03	3.345.245,83	85.439,16	146,15	146,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	32.256.460,68	21.401.168,18	14.878.029,60	13.654.447,41	104.197,66	146,15	146,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.835.937,75	2.435.710,06	1.343.917,60	1.299.977,31	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.725.698,40	1.400.600,93	778.721,22	734.780,93	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.110.239,35	1.035.109,13	565.196,38	565.196,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.725.698,40	1.400.600,93	778.721,22	734.780,93	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.601,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	35.983.760,65	22.801.769,11	15.656.750,82	14.389.228,34	104.197,66	146,15	146,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			1.211.590,95				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		3.000.000,00
JUROS NOMINAIS		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	48.333,98
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	-	1.259.924,93
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	-	1.100.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	796.771,21	467.959,73
DEDUÇÕES (XXIX)	2.218.040,11	2.984.560,17
Disponibilidade de caixa	2.218.040,11	2.984.560,17
Disponibilidade de caixa bruta	2.454.216,87	3.116.539,27
(-)Restos a pagar processados (XXX)	236.176,76	131.979,10
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-1.421.268,90	-2.516.600,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.095.331,54

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 104.197,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	- 991.133,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	- 942.799,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:51:52	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D70C08BB

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	24.328.637,44	28.283.449,58									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:55:5											

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:757C9FC2

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2018 (até Junho)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.373.366,24	2.479.923,42	2.895.197,57	2.209.143,13	1.980.695,57	3.068.411,76	2.238.652,74	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	64.726,01	64.862,80	98.514,94	119.827,90	106.181,51	91.741,16	64.855,75	
IPTU	1.864,12	5.196,43	46.191,15	47.769,39	19.945,91	7.374,00	8.499,61	
ISS	15.158,77	12.663,95	1.352,00	2.193,79	3.704,28	6.456,31	11.577,15	
ITBI	5.816,66	1.283,03	2.063,74	212,28	1.994,15	3.851,37	1.204,90	
IRRF	32.162,10	40.086,54	46.560,70	66.208,31	73.375,78	66.113,49	41.444,02	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	9.724,36	5.632,85	2.347,35	3.444,13	7.161,39	7.945,99	2.130,07	
Contribuições	24.497,12	6.018,55	21.892,90	24.036,49	19.217,19	24.064,96	25.948,11	
Receita Patrimonial	8.501,82	8.752,99	9.316,32	7.855,75	6.948,04	6.270,31	5.793,61	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.793,61	
Outras Receitas Patrimoniais	8.501,82	8.752,99	9.316,32	7.855,75	6.948,04	6.270,31	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	1.281,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.265.613,99	2.398.008,44	2.764.171,99	2.057.420,99	1.846.848,83	2.946.335,33	2.141.995,27	

Cota-parte do FPM	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09
Cota-parte do ICMS	215.547,39	251.252,27	222.128,67	220.298,78	260.626,20	244.769,32	302.880,16
Cota-parte do IPVA	20.276,27	14.271,56	8.865,47	10.468,70	3.606,09	7.466,56	5.614,51
Cota-parte do ITR	111,36	183,45	1.382,81	3.296,62	146,78	72,04	12,22
Transferências da LC 87/96	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78	316,01
Transferências da LC 61/89	269,21	251,93	269,10	339,59	277,29	382,59	229,74
Transferências do Fundeb	438.923,94	509.304,04	421.197,18	446.467,45	490.878,74	551.846,53	725.588,85
Outras transferências correntes	442.433,40	843.811,91	1.456.235,42	635.318,40	328.914,51	675.197,59	179.506,69
Outras receitas correntes	10.027,30	2.280,64	20,00	2,00	1.500,00	0,00	60,00
DEDUÇÕES (II)	184.611,93	208.978,38	177.347,81	195.126,95	205.411,04	254.455,96	247.379,87
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	184.611,93	208.978,38	177.347,81	195.126,95	205.411,04	254.455,96	247.379,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.188.754,31	2.270.945,04	2.717.849,76	2.014.016,18	1.775.284,53	2.813.955,80	1.991.272,87
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.645.299,24	2.155.689,46	3.239.972,08	2.737.275,39	3.566.306,75	31.589.933,35	39.177.464,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	53.077,98	94.238,11	74.650,04	89.635,80	58.697,94	981.009,94	1.110.000,00
IPTU	14.148,06	28.489,56	31.576,17	10.121,70	5.887,98	227.064,08	180.000,00
ISS	7.789,51	9.035,37	5.883,19	4.419,21	5.439,74	85.673,27	350.000,00
ITBI	1.515,94	1.913,91	3.297,10	0,00	4.158,96	27.312,04	160.000,00
IRRF	27.775,41	51.837,74	30.323,24	72.977,48	41.964,53	590.829,34	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.849,06	2.961,53	3.570,34	2.117,41	1.246,73	50.131,21	70.000,00
Contribuições	25.869,47	27.494,37	827.938,27	21.808,99	462.625,77	1.511.412,19	1.020.000,00
Receita Patrimonial	4.969,73	5.083,36	23.687,66	3.789,86	5.009,76	95.979,21	372.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.969,73	5.083,36	23.687,66	3.789,86	5.009,76	48.333,98	352.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.645,23	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,42	10.000,00
Transferências correntes	2.561.382,06	2.020.643,84	2.286.155,45	2.620.736,07	3.037.617,08	28.946.929,34	36.600.464,00
Cota-parte do FPM	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	11.398.663,35	15.733.320,00
Cota-parte do ICMS	203.778,49	242.155,14	248.769,68	247.622,67	221.927,59	2.881.756,36	3.200.000,00
Cota-parte do IPVA	5.249,83	12.606,93	16.560,95	21.013,15	14.467,91	140.467,93	180.000,00
Cota-parte do ITR	32,62	613,01	0,00	28,49	924,35	6.803,75	6.000,00
Transferências da LC 87/96	316,01	316,01	316,01	316,01	316,01	3.832,74	8.000,00
Transferências da LC 61/89	234,36	195,49	208,70	212,69	233,57	3.104,26	10.000,00
Transferências do Fundeb	804.194,51	693.565,94	704.741,39	787.440,91	723.836,70	7.297.986,18	7.480.640,00
Outras transferências correntes	334.589,94	254.377,32	459.155,85	513.087,77	1.091.685,97	7.214.314,77	9.982.504,00
Outras receitas correntes	0,00	8.229,78	27.540,66	1.304,67	2.356,20	53.321,25	65.000,00
DEDUÇÕES (II)	284.519,43	214.540,04	573.416,52	264.041,37	496.654,47	3.306.483,77	4.577.464,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	348.964,96	0,00	252.235,71	601.200,67	750.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	284.519,43	214.540,04	224.451,56	264.041,37	244.418,76	2.705.283,10	3.827.464,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.360.779,81	1.941.149,42	2.666.555,56	2.473.234,02	3.069.652,28	28.283.449,58	34.600.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA A EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:58:15							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA LUIZ

Secretária De Administração E Finanças

CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:9CB03CD9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
RS 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	(e)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
	(a)	(b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	95.367,41	140.809,35	104.197,66	0,00	131.979,10
Executivo	95.367,41	140.809,35	104.197,66	0,00	131.979,10
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	95.367,41	0,00	0,00	0,00	95.367,41
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	14.466,00	3.800,00	0,00	10.666,00
2017-Secret. Mul. de Agric. Rec. Hidr. e Meio	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	2.195,50	2.195,50	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	85.148,90	78.728,57	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	32.998,05	19.473,59	0,00	13.524,46
2017-Fundo Municipal de Assistênc Soc	0,00	3.000,90	0,00	0,00	3.000,90
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	95.367,41	140.809,35	104.197,66	0,00	131.979,10

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	449.041,74
Executivo	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	449.041,74
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.367,41
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret. Mul. de Agric. Rec. Hidr. e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	316.958,79	146,15	146,15	0,00	316.812,64	323.232,97
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.524,46
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	449.041,74

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:52:34

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:921445FD

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.190.000,00	2.190.000,00	606.491,29	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	750.000,00	750.000,00	601.200,67	0,00	
Civil	750.000,00	750.000,00	601.200,67	0,00	
Ativo	750.000,00	750.000,00	601.200,67	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	
Civil	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	
Ativo	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	200.000,00	200.000,00	5.290,62	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	200.000,00	200.000,00	5.290,62	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	2.190.000,00	2.190.000,00	606.491,29	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.382.723,79	0,00	1.375.723,79	0,00	7.000,00	0,00
Despesas correntes	2.048.500,00	2.048.500,00	1.382.723,79	0,00	1.375.723,79	0,00	7.000,00	0,00
Despesas de capital	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.382.723,79	0,00	1.375.723,79	0,00	7.000,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	-10.000,00	-10.000,00	-776.232,50	0,00	-769.232,50	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	125.246,37	106.061,60
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA : 11:49:46

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:489B5B76

GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E			
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	1.040.000,00	1.040.000,00	421.280,48	40,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	57.520,26	38,35
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	12.090,81	9,30
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	44.143,17	14,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	266.322,42	76,09
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	40.000,00	40.000,00	590,33	1,48
Dívida Ativa de Impostos	40.000,00	40.000,00	40.506,55	101,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	106,94	0,36
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.431.320,00	19.431.320,00	7.396.757,93	38,07
Cota Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	5.849.289,62	37,18
Cota Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.610,69	26,84
Cota Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	75.513,28	41,95
Cota Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.467.133,73	45,85
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.314,55	13,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	302.000,00	302.000,00	1.896,06	0,63
Desoneração ICMS LC 87/97	8.000,00	8.000,00	1.896,06	23,70
Outras	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	20.471.320,00	20.471.320,00	7.818.038,41	38,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.530.504,00	4.530.504,00	1.716.709,66	37,89
Provenientes da União	4.498.504,00	4.498.504,00	1.711.056,78	38,04
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	32.000,00	32.000,00	5.652,88	17,67
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.250.504,00	5.250.504,00	1.716.709,66	32,70

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.209.102,00	9.217.630,18	4.590.789,89	49,80	3.160.781,31	34,29
Pessoal e Encargos Sociais	5.303.504,00	6.505.734,92	3.122.986,46	48,00	2.111.991,21	32,46
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.905.598,00	2.711.895,26	1.467.803,43	54,12	1.048.790,10	38,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.557.000,00	935.964,83	353.865,65	37,81	297.751,65	31,81
Investimentos	1.557.000,00	935.964,83	353.865,65	37,81	297.751,65	31,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.766.102,00	10.153.595,01	4.944.655,54	48,70	3.458.532,96	34,06
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.562.504,00	4.536.156,88	1.722.362,54	34,83	1.722.362,54	49,80
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.530.504,00	4.530.504,00	1.716.709,66	34,72	1.716.709,66	49,64
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	32.000,00	5.652,88	5.652,88	0,11	5.652,88	0,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.567.504,00	4.536.156,88	1.722.362,54	37,97	1.722.362,54	37,97
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.198.598,00	5.617.438,13	3.222.293,00	57,36	1.736.170,42	30,91
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,21
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						563.464,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.828.504,00	5.320.659,74	2.689.508,48	55,20	1.722.279,36	50,44
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.654.000,00	942.389,35	269.553,77	5,53	268.553,77	7,87
Suporte profilático e terapêutico	45.000,00	45.000,00	10.000,00	0,21	1.800,00	0,05
Vigilância sanitária	94.000,00	94.000,00	3.206,95	0,07	3.206,95	0,09
Vigilância epidemiológica	260.000,00	310.000,00	214.054,52	4,39	98.320,27	2,88

Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.783.598,00	3.304.048,92	1.685.535,06	34,60	1.320.290,20	38,67
TOTAL DE DESPESAS	8.665.102,00	10.016.098,01	4.871.858,78	100,00	3.414.450,55	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:54:52

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:43E4DD73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - 1º SEMESTRE
2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.855.031,04		9.855.031,04	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	9.855.031,04		9.855.031,04	-
Interna	9.855.031,04		9.855.031,04	
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	377.045,77		3.065.225,32	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	575.348,46		3.263.528,01	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	198.302,69		198.302,69	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	9.477.985,27		6.789.805,72	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.032.263,33		14.684.987,40	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	140,14%		67,11%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	134,78%		46,24%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	8.438.716,00		17.621.984,88	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	9.855.031,04		9.855.031,04	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	9.577.800,30		9.577.800,30	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	9.577.800,30		9.577.800,30	-
Previdenciárias	9.553.977,40		9.553.977,40	
Demais Contribuições Sociais	23.822,90		23.822,90	
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-		-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	277.230,74		277.230,74	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-		-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-		-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)	-		-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				

Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:8F884DBA

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.452.022,77	16.531.488,01	2.954.390,65	17,87%	7.819.546,47	47,30%	8.711.941,54
RECEITAS CORRENTES	13.721.022,77	13.800.488,01	2.824.280,85	20,47%	7.689.436,67	55,72%	6.111.051,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	125.000,00	204.465,24	11.391,68	5,57%	199.616,67	97,63%	4.848,57
Impostos	119.000,00	198.465,24	10.285,25	5,18%	198.465,24	100,00%	-
Taxas	4.000,00	4.000,00	1.106,43	27,66%	1.151,43	28,79%	2.848,57
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	119.622,77	119.622,77	-	0,00%	-	0,00%	119.622,77
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	119.622,77	119.622,77	-	0,00%	-	0,00%	119.622,77
RECEITA PATRIMONIAL	43.000,00	43.000,00	989,37	2,30%	4.651,73	10,82%	38.348,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	43.000,00	43.000,00	989,37	2,30%	4.651,73	10,82%	38.348,27
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	272,42	0,51%	272,42	0,51%	52.727,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	-	0,00%	50.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	272,42	9,08%	272,42	9,08%	2.727,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.371.400,00	13.371.400,00	2.811.627,38	21,03%	7.484.895,85	55,98%	5.886.504,15
Transferências da União e de suas Entidades	9.512.100,00	9.512.100,00	2.122.218,70	22,31%	5.418.592,23	56,97%	4.093.507,77
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	929.300,00	929.300,00	214.952,28	23,13%	668.065,28	71,89%	261.234,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.930.000,00	2.930.000,00	474.456,40	16,19%	1.398.238,34	47,72%	1.531.761,66
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	-	0,00%	-	0,00%	9.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.731.000,00	2.731.000,00	130.109,80	4,76%	130.109,80	4,76%	2.600.890,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	-	0,00%	-	0,00%	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00	-	0,00%	-	0,00%	6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.410.800,00	2.410.800,00	130.109,80	5,40%	130.109,80	5,40%	2.280.690,20
Transferências da União e de suas Entidades	1.250.800,00	1.250.800,00	130.000,00	10,39%	130.000,00	10,39%	1.120.800,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	1.160.000,00	1.160.000,00	109,80	0,01%	109,80	0,01%	1.159.890,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	309.200,00	309.200,00	-	0,00%	-	0,00%	309.200,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	309.200,00	309.200,00	-	0,00%	-	0,00%	309.200,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.452.022,77	16.531.488,01	2.954.390,65	17,87%	7.819.546,47	47,30%	8.711.941,54

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.452.022,77	16.531.488,01	2.954.390,65	17,87%	7.819.546,47	47,30%	8.711.941,54	
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.452.022,77	16.531.488,01	2.954.390,65	17,87%	7.819.546,47	47,30%	8.711.941,54	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO O BIMESTRE (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.452.022,77	17.612.963,90	1.030.690,95	11.969.598,64	5.643.365,26	2.437.724,40	6.581.071,38	11.031.892,52	5.591.819,65	
DESPESAS CORRENTES	13.626.234,10	16.550.925,69	1.030.690,95	11.839.598,64	4.711.327,05	2.404.303,67	6.502.756,53	10.048.169,16	5.513.504,80	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.610.820,00	8.039.715,56	107.401,18	7.112.877,23	926.838,33	1.172.749,29	3.036.641,72	5.003.073,84	2.640.335,58	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-	40.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.965.414,10	8.471.210,13	923.289,77	4.726.721,41	3.744.488,72	1.231.554,38	3.466.114,81	5.005.095,32	2.873.169,22	
DESPESAS DE CAPITAL	2.611.500,00	1.057.749,62	-	130.000,00	927.749,62	33.420,73	78.314,85	979.434,77	78.314,85	
INVESTIMENTOS	2.171.500,00	857.749,62	-	-	857.749,62	-	-	857.749,62	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000,00	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-	60.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	140.000,00	-	130.000,00	10.000,00	33.420,73	78.314,85	61.685,15	78.314,85	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.288,67	4.288,59	-	-	4.288,59	-	-	4.288,59	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.452.022,77	17.612.963,90	1.030.690,95	11.969.598,64	5.643.365,26	2.437.724,40	6.581.071,38	11.031.892,52	5.591.819,65	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.452.022,77	17.612.963,90	1.030.690,95	11.969.598,64	5.643.365,26	2.437.724,40	6.581.071,38	11.031.892,52	5.591.819,65	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.238.475,09	-	-	1.238.475,09	-	1.238.475,09	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.452.022,77	17.612.963,90	1.030.690,95	11.969.598,64	-	2.437.724,40	7.819.546,47	-	6.830.294,74	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FORNECEDOR: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 25/07/2018, às 14:02:40.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4BE0F5A6

GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.452.022,77	17.612.963,90	1.030.690,95	11.969.598,64	100,00	5.643.365,26	2.437.724,40	6.581.071,38	100,00	11.031.892,52	
LEGISLATIVA	770.000,00	770.000,00	115.383,10	115.383,10	0,96	654.616,90	115.383,10	115.383,10	1,75	654.616,90	
Ação Legislativa	770.000,00	770.000,00	115.383,10	115.383,10	0,96	654.616,90	115.383,10	115.383,10	1,75	654.616,90	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	100.000,00	24.599,51	-	-	-	24.599,51	-	-	-	24.599,51	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	100.000,00	24.599,51	-	-	-	24.599,51	-	-	-	24.599,51	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	1.778.000,00	3.737.578,09	425.256,32	3.109.240,97	25,98	628.337,12	829.516,84	1.927.748,25	29,29	1.809.829,84	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Administração Geral	1.255.000,00	3.377.243,09	313.181,32	2.967.030,97	24,79	410.212,12	796.402,47	1.878.409,24	28,54	1.498.833,85
Administração Financeira	250.000,00	146.800,00	105.000,00	105.000,00	0,88	41.800,00	26.039,37	26.039,37	0,40	120.760,63
Controle Interno	80.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	1.675,00	1.675,00	0,01	28.325,00	1.675,00	1.675,00	0,03	28.325,00
Demais Subfunções	153.000,00	113.535,00	5.400,00	35.535,00	0,30	78.000,00	5.400,00	21.624,64	0,33	91.910,36
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.049.000,00	1.258.954,32	37.233,12	391.445,93	3,27	867.508,39	37.586,85	147.382,71	2,24	1.111.571,61
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	65.000,00	65.160,00	-	5.160,00	0,04	60.000,00	-	860,00	0,01	64.300,00
Assistência Comunitária	544.000,00	572.000,00	-	132.000,00	1,10	440.000,00	-	24.848,79	0,38	547.151,21
Administração Geral	350.000,00	559.794,32	37.233,12	254.285,93	2,12	305.508,39	37.586,85	121.673,92	1,85	438.120,40
Demais Subfunções	70.000,00	52.000,00	-	-	-	52.000,00	-	-	-	52.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	4.413.800,00	5.300.282,14	234.190,15	3.900.334,29	32,59	1.399.947,85	636.237,31	2.136.374,79	32,46	3.163.907,35
Atenção Básica	2.255.000,00	4.323.608,98	175.599,56	3.664.829,47	30,62	658.779,51	567.202,43	2.019.449,76	30,69	2.304.159,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.000,00	90.600,00	-	-	-	90.600,00	-	-	-	90.600,00
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	115.768,34	-	-	-	115.768,34	-	-	-	115.768,34
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	208.380,00	-	119.980,00	1,00	88.400,00	14.179,24	45.099,17	0,69	163.280,83
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	990.000,00	429.124,82	58.590,59	115.524,82	0,97	313.600,00	54.855,64	71.825,86	1,09	357.298,96
Demais Subfunções	428.800,00	132.800,00	-	-	-	132.800,00	-	-	-	132.800,00
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	5.052.031,45	4.784.153,02	168.075,11	3.955.863,39	33,05	828.289,63	714.124,06	1.815.448,40	27,59	2.968.704,62
Ensino Fundamental	3.855.831,45	4.084.975,80	72.613,50	3.752.028,99	31,35	332.946,81	616.966,18	1.638.796,66	24,90	2.446.179,14
Ensino Médio	60.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	53.602,65	53.602,65	-	-	-	53.602,65	-	-	-	53.602,65
Educação Infantil	465.000,00	200.000,00	7.127,06	7.127,06	0,06	192.872,94	6.970,24	6.970,24	0,11	193.029,76
Educação de Jovens e Adultos	169.500,00	99.703,70	14.203,70	14.203,70	0,12	85.500,00	14.203,70	14.203,70	0,22	85.500,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	348.097,35	275.870,87	74.130,85	182.503,64	1,52	93.367,23	75.983,94	155.477,80	2,36	120.393,07
Demais Subfunções	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	98.279,88	96.779,88	4.500,00	14.500,00	0,12	82.279,88	4.500,00	14.500,00	0,22	82.279,88
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	68.279,88	66.779,88	4.500,00	14.500,00	0,12	52.279,88	4.500,00	14.500,00	0,22	52.279,88
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	500.622,77	412.635,42	40.757,35	92.191,88	0,77	320.443,54	40.757,35	92.191,88	1,40	320.443,54	
Serviços Urbanos	85.622,77	85.622,77	-	-	-	85.622,77	-	-	-	85.622,77	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	50.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	174.000,00	74.000,00	-	-	-	74.000,00	-	-	-	74.000,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	174.000,00	74.000,00	-	-	-	74.000,00	-	-	-	74.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	120.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	76.000,00	61.600,00	-	-	-	61.600,00	-	-	-	61.600,00	
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00	
Controle Ambiental	70.000,00	55.600,00	-	-	-	55.600,00	-	-	-	55.600,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	848.000,00	499.092,93	5.295,80	153.389,08	1,28	345.703,85	5.295,80	148.389,08	2,25	350.703,85	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	170.000,00	90.000,00	-	-	-	90.000,00	-	-	-	90.000,00	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	153.000,00	177.108,08	5.295,80	133.601,08	1,12	43.507,00	5.295,80	128.601,08	1,95	48.507,00	
Demais Subfunções	525.000,00	231.984,85	-	19.788,00	0,17	212.196,85	-	19.788,00	0,30	212.196,85	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	65.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	65.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	168.000,00	103.000,00	-	-	-	103.000,00	-	-	-	103.000,00	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	168.000,00	103.000,00	-	-	-	103.000,00	-	-	-	103.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	40.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	40.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	535.000,00	126.000,00	-	7.250,00	0,06	118.750,00	-	7.250,00	0,11	118.750,00	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	245.000,00	85.000,00	-	7.250,00	0,06	77.750,00	-	7.250,00	0,11	77.750,00	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	290.000,00	41.000,00	-	-	-	41.000,00	-	-	-	41.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	250.000,00	-	230.000,00	1,92	20.000,00	54.323,09	176.403,17	2,68	73.596,83	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	400.000,00	250.000,00	-	230.000,00	1,92	20.000,00	54.323,09	176.403,17	2,68	73.596,83	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.288,67	4.288,59	-	-	-	4.288,59	-	-	-	4.288,59	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	16.452.022,77	17.612.963,90	1.030.690,95	11.969.598,64	100,00	5.643.365,26	2.437.724,40	6.581.071,38	100,00	11.031.892,52	-

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:CFB1CBF5

GABINETE DO PREFEITO RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO/2017 A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição							
							Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITAS CORRENTES (I)	1.380.668,50	1.198.391,61	930.089,17	1.060.920,92	1.136.303,15	2.174.257,79	2.963.073,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	15.311,36	3.082,32	19.743,73	8.114,87	14.285,38	45.927,50
IPU	243,75	1.351,93	-	920,06	-	400,00	356,40
ISS	4.178,79	1.685,91	3.082,32	2.882,78	162,15	1.062,94	2.849,95
ITBI	62,00	2.209,18	-	-	-	10,00	106,71
IRRF	8.867,12	10.064,34	-	15.940,89	7.952,72	12.812,44	42.614,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(13.351,66)	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	910,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.681,38	14.154,76	1.404,43	7.556,90	535,16	-	910,99
Outras Receitas Patrimoniais	(1.681,38)	(14.154,76)	(1.404,43)	(7.556,90)	(535,16)	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.380.668,50	1.183.080,25	927.006,85	1.041.177,19	1.128.188,28	2.159.972,41	2.916.234,92
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	1.605.625,03
Cota-Parte do ICMS	115.731,47	134.902,07	119.265,07	120.642,14	139.935,13	131.421,28	273.823,10
Cota-Parte do IPVA	8.608,48	5.991,01	6.152,25	2.716,54	766,91	2.690,43	5.100,59
Cota-Parte do ITR	-	-	117,65	381,57	45,85	17,04	219,46
Transferências da LC 87/1996	173,31	-	173,31	173,31	173,31	173,31	341,80
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	199,37
Transferências do FUNDEB	179.246,72	207.595,23	172.007,54	182.327,30	200.463,89	225.523,93	484.769,83
Outras Transferências Correntes	216.111,29	250.634,07	138.963,10	179.254,83	215.245,86	700.437,98	546.155,74
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	126.160,87	143.771,90	121.976,75	134.903,71	142.342,27	179.212,31	383.972,45
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	126.160,87	143.771,90	121.976,75	134.903,71	142.342,27	179.212,31	376.001,81
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	7.970,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.254.507,63	1.054.619,71	808.112,42	926.017,21	993.960,88	1.995.045,48	2.579.100,96
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.088,45	2.530.750,03	25.396,12	1.401.845,39	1.778.577,27	16.606.361,81	15.563.622,77
Receita Tributária	25.185,18	92.492,98	24.619,33	7.202,68	4.189,00	260.154,33	125.000,00
IPU	-	738,34	-	122,29	299,94	4.432,71	20.000,00
ISS	-	68.545,60	135,71	6.864,83	2.572,63	94.023,61	39.000,00
ITBI	-	31,16	-	215,56	210,00	2.844,61	10.000,00
IRRF	25.185,18	23.132,88	24.483,62	-	-	171.053,63	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	45,00	-	-	1.106,43	(12.200,23)	6.000,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	119.622,77
Receita Patrimonial	903,27	1.071,31	776,79	989,37	-	4.651,73	43.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	903,27	1.071,31	776,79	989,37	-	29.984,36	43.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	(25.332,63)	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-

Receita de Serviços	-	-	-	272,42	-	272,42	53.000,00
Transferências Correntes	-	2.437.185,74	-	1.393.380,92	1.774.388,27	16.341.283,33	15.214.000,00
Cota-Parte do FPM	-	1.254.912,65	-	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	7.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	-	265.497,86	-	133.917,23	120.021,03	1.555.156,38	1.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	-	6.558,00	-	6.071,07	5.538,86	50.194,14	150.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	781,57	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	341,80	-	170,90	170,90	1.891,95	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	173,62	-	91,36	100,34	564,69	5.000,00
Transferências do FUNDEB	-	439.012,11	-	247.212,28	227.244,12	2.565.402,95	2.930.000,00
Outras Transferências Correntes	-	470.689,70	-	217.657,30	683.144,27	3.618.294,14	3.215.000,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	9.000,00
DEDUÇÕES (II)	16.236,53	307.252,80	9.403,01	184.469,73	171.672,08	1.921.374,41	1.842.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	304.150,38	-	184.469,73	171.672,08	1.884.661,81	1.842.600,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	16.236,53	3.102,42	9.403,01	-	-	36.712,60	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.851,92	2.223.497,23	15.993,11	1.217.375,66	1.606.905,19	14.684.987,40	13.721.022,77

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:3D45A864

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 8ª Edição		Em Reais	
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.721.022,77	7.689.436,67	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.000,00	199.616,67	
IPTU	20.000,00	1.516,97	
ISS	39.000,00	80.968,72	
ITBI	10.000,00	563,43	
IRRF	50.000,00	115.416,12	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.000,00	1.151,43	
Contribuições	119.622,77	-	
Receita Patrimonial	43.000,00	4.651,73	
Aplicações Financeiras (II)	43.000,00	4.651,73	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	
Transferências Correntes	13.371.400,00	7.484.895,85	
Cota-Parte do FPM	6.300.000,00	3.509.573,92	
Cota-Parte do ICMS	800.000,00	634.607,48	
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	23.268,52	
Cota-Parte do ITR	8.700,00	175,57	
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.025,40	
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	564,69	
Transferências do FUNDEB	2.930.000,00	1.398.238,34	
Outras Transferências Correntes	3.173.700,00	1.917.441,93	
Demais Receitas Correntes	62.000,00	272,42	
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	
Receitas Correntes Restantes	62.000,00	272,42	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.678.022,77	7.684.784,94	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.731.000,00	130.109,80	
Operações de Crédito (VI)	-	-	
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	
Alienação de Bens	11.000,00	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	6.000,00	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	5.000,00	-	
Outras Alienações de Bens	-	-	
Transferências de Capital	2.410.800,00	130.109,80	
Convênios	320.800,00	-	
Outras Transferências de Capital	2.090.000,00	130.109,80	
Outras Receitas de Capital	309.200,00	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	309.200,00	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.720.000,00	130.109,80	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.398.022,77	7.814.894,74	

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.550.925,69	11.839.598,64	6.502.756,53	5.513.504,80	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	8.039.715,56	7.112.877,23	3.036.641,72	2.640.335,58	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.000,00	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	8.471.210,13	4.726.721,41	3.466.114,81	2.873.169,22	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.510.925,69	11.839.598,64	6.502.756,53	5.513.504,80	-	-	

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.057.749,62	130.000,00	78.314,85	78.314,85	-	-	-
Investimentos	857.749,62	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	60.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	140.000,00	130.000,00	78.314,85	78.314,85	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	917.749,62	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.288,59	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII)	17.432.963,90	11.839.598,64	6.502.756,53	5.513.504,80	-	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	2.301.389,94
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	4.651,73
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.306.041,67
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.855.031,04	9.855.031,04
DEDUÇÕES (XXIX)	377.045,77	3.065.225,32
Disponibilidade de Caixa	377.045,77	3.065.225,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	575.348,46	3.263.528,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	198.302,69	198.302,69
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.477.985,27	6.789.805,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	2.688.179,55

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.688.179,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = - XXXVI - (XXV - XXVI)	2.683.527,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:2816E95A

GABINETE DO PREFEITO MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 8ª Edição	RS 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	69.000,00	116.968,72	83.049,12	71,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	20.000,00	1.516,97	7,58
1.1.1- IPTU	17.000,00	17.000,00	1.516,97	8,92
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	10.000,00	10.000,00	563,43	5,63
1.2.1- ITBI	7.000,00	7.000,00	549,12	7,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	14,31	0,48
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	39.000,00	86.968,72	80.968,72	93,10
1.3.1- ISS	33.000,00	80.968,72	80.968,72	100,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.382.400,00	7.382.400,00	4.169.010,50	56,47
2.1- Cota-Parte FPM	6.456.000,00	6.456.000,00	3.509.573,92	54,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.300.000,00	6.300.000,00	3.509.573,92	55,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	78.000,00	78.000,00	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	78.000,00	78.000,00	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	634.607,48	79,33
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.400,00	3.400,00	820,32	24,13
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.300,00	4.300,00	564,69	13,13

2.5- Cota-Parte ITR	8.700,00	8.700,00	175,57	2,02
2.6- Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	23.268,52	21,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.451.400,00	7.499.368,72	4.252.059,62	56,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	755.000,00	755.000,00	162.337,89	21,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	170.000,00	170.000,00	56.229,19	33,08
5.2- Transferências Diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	2.790,00	4,29
5.3- Transferências Diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	31.262,40	16,45
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	20.377,77	13,59
5.5- Outras Transferências do FNDE	180.000,00	180.000,00	51.678,53	28,71
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	755.000,00	755.000,00	162.337,89	21,50
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.842.600,00	1.842.600,00	1.036.294,00	56,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	877.393,29	58,49
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	158.651,74	52,88
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	600,00	600,00	205,08	34,18
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	700,00	700,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.300,00	1.300,00	43,89	3,38
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	1.398.238,34	47,72
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	1.398.238,34	49,94
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	130.000,00	130.000,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	957.400,00	957.400,00	361.944,34	37,80
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.860.720,00	2.773.000,00	2.718.738,68	98,04	938.451,11	34,52	
13.1- Com Educação Infantil	200.000,00	40.000,00	6.678,68	16,70	6.678,68	100,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.660.720,00	2.733.000,00	2.712.060,00	99,23	931.772,43	34,36	
14- OUTRAS DESPESAS	1.240.480,00	1.108.440,89	962.587,77	86,84	636.164,82	66,09	
14.1- Com Educação Infantil	100.000,00	50.000,00	448,38	0,90	291,56	65,03	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.140.480,00	1.058.440,89	962.139,39	90,90	635.873,26	66,09	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.101.200,00	3.881.440,89	3.681.326,45	94,84	1.574.615,93	42,77	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.574.615,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	67,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	45,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	- 12,62
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	365.000,00	140.000,00	7.127,06	5,09	6.970,24	97,80	
22.1 - Creche	135.000,00	70.000,00	448,38	0,64	291,56	65,03	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100.000,00	50.000,00	448,38	0,90	291,56	65,03	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.000,00	20.000,00					
22.2 - Pré-escola	230.000,00	70.000,00	6.678,68	9,54	6.678,68	100,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	200.000,00	40.000,00	6.678,68	16,70	6.678,68	100,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	30.000,00					
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.098.934,10	3.957.174,99	3.674.199,39	92,85	1.567.645,69	42,67	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.801.200,00	3.791.440,89	3.674.199,39	96,91	1.567.645,69	42,67	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	297.734,10	165.734,10					
24- ENSINO MÉDIO	60.000,00	40.000,00					
25- ENSINO SUPERIOR	53.602,65	53.602,65					
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS	448.097,35	305.870,87	182.503,64	59,67	155.477,80	85,19	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.025.634,10	4.496.648,51	3.863.830,09	85,93	1.730.093,73	44,78	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	361.944,34

30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 +32 + 33 + 34 + 35)	361.944,34
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	1.212.671,59
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	28,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.026.397,35	287.504,51	92.033,30	32,01	85.354,67	92,74	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.026.397,35	287.504,51	92.033,30	32,01	85.354,67	92,74	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.052.031,45	4.784.153,02	3.955.863,39	82,69	1.815.448,40	45,89	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	-	-
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	489.925,10	-
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	262.473,36	-
48.1 Orçamento do Exercício	262.473,36	-
48.2 Restos a Pagar	-	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	227.451,74	-
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	227.451,74	-

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 25/07/2018, às 14:07:01.

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:96AA0031

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 PROC. ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1807040002 RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL

OBJETO: Contratação dos serviços de confecção de tendas piramidais para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar **PARCIALMENTE** o Edital do Pregão Presencial nº 043/2018, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de confecção de tendas piramidais para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**. A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que equivocadamente foi informado na planilha do ANEXO II - **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER LICITADO COM SEUS VALORES DE REFERÊNCIA** um quantitativo inferior do que realmente está sendo licitado, porém o valor unitário e total estão corretos, este último multiplicado pelo quantitativo correto de tendas licitadas que assim se corrige:

ANEXO II
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER LICITADO COM SEUS VALORES DE REFERÊNCIA

(Página 18)

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR REFER	VALOR TOTAL
1	6041	TENDAS PIRAMIDAIAS 6X6 MTS NOVAS CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBOLAR, 100% GALVANIZADAS, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, COM PÉS DE 2,5 ALT. OU 3MTS ALT E DE 3 POLEGADAS NA CHAPA 14. PARTE ÁREA CHAPA 16. COBERTURAS E FECHAMENTOS CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTI-CHAMA, ANTI-UV, REVESTIDA COM BLACK-OUT SOLAR. MOLDES UNIDOS POR SOLDA	UNID	04	3.333,33	19.999,98

	ELETRÔNICA, MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, UTILIZAÇÃO DE VELCROS LARGO (MÉDIA 05 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA. COR A DEFINIR				
VALOR TOTAL					19.999,98

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR REFER	VALOR TOTAL
1	6041	TENDAS PIRAMIDAIAS 6X6 MTS NOVAS CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR, 100% GALVANIZADAS, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, COM PÉS DE 2,5 ALT. OU 3MTS ALT E DE 3 POLEGADAS NA CHAPA 14. PARTE ÁREA CHAPA 16. COBERTURAS E FECHAMENTOS CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTI-CHAMA, ANTI-UV, REVESTIDA COM BLACK-OUT SOLAR. MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA, MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO. UTILIZAÇÃO DE VELCROS LARGO (MÉDIA 05 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA. COR A DEFINIR	UNID	06	3.333,33	19.999,98
VALOR TOTAL						19.999,98

Em razão das retificações contidas na presente errata, não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe;

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta errata se integra ao edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicada e dado conhecimento aos interessados.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de julho de 2018.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:3B6EBD2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018						Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)
Receitas Correntes	20.167.702,00	20.167.702,00	2.617.435,23	12,98	7.459.475,82	36,99	12.708.226,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.000,00	581.000,00	35.232,99	6,06	104.585,78	18,00	476.414,22
Impostos	565.000,00	565.000,00	35.057,27	6,20	93.641,87	16,57	471.358,13
Taxas	16.000,00	16.000,00	175,72	1,10	10.943,91	68,40	5.056,09
Contribuições	138.000,00	138.000,00	13.733,59	9,95	43.457,35	31,49	94.542,65
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	138.000,00	138.000,00	13.733,59	9,95	43.457,35	31,49	94.542,65
Receita Patrimonial	94.000,00	94.000,00	6.021,55	6,41	18.346,25	19,52	75.653,75
Valores Mobiliários	94.000,00	94.000,00	6.021,55	6,41	18.346,25	19,52	75.653,75
Receita de Serviços	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	196,60	0,44	44.803,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	196,60	1,31	14.803,40
Transferências Correntes	19.109.702,00	19.109.702,00	2.560.633,61	13,40	7.285.395,19	38,12	11.824.306,81
Transferências da União e de suas Entidades	13.301.022,00	13.301.022,00	1.696.079,84	12,75	4.707.340,41	35,39	8.593.681,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.689.020,00	2.689.020,00	228.217,18	8,49	701.727,33	26,10	1.987.292,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.119.660,00	3.119.660,00	636.336,59	20,40	1.876.327,45	60,15	1.243.332,55
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	1.813,49	0,91	7.494,65	3,75	192.505,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	1.813,49	0,91	7.494,65	3,75	192.505,35
Receitas de Capital	2.067.000,00	2.067.000,00	25.000,00	1,21	124.840,00	6,04	1.942.160,00
Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Capital	2.052.000,00	2.052.000,00	25.000,00	1,22	124.840,00	6,08	1.927.160,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.052.000,00	2.052.000,00	25.000,00	1,22	124.840,00	6,08	1.927.160,00
Total Receitas	22.234.702,00	22.234.702,00	2.642.435,23	11,88	7.584.315,82	34,11	14.650.386,18

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	16.554.302,00	17.000,00	16.537.302,00	1.672.269,21	9.761.081,88	2.039.081,73	6.360.279,01	75,06	10.177.022,99	6.022.072,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.610.938,00	394.800,00	10.216.138,00	1.162.639,16	6.883.306,79	1.235.772,47	4.256.713,74	41,67	5.959.424,26	4.099.690,76	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.922.364,00	377.800,00	6.300.164,00	509.630,05	2.877.775,09	803.309,26	2.103.565,27	33,39	4.196.598,73	1.922.381,64	0,00
Despesas de Capital	5.580.400,00	28.000,00	5.608.400,00	143.017,00	653.456,47	127.568,32	352.775,23	38,68	5.255.624,77	350.575,23	0,00
INVESTIMENTO	4.947.400,00	22.000,00	4.925.400,00	53.017,00	253.456,47	25.783,00	102.831,93	2,09	4.822.568,07	100.631,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	633.000,00	50.000,00	683.000,00	90.000,00	400.000,00	101.785,32	249.943,30	36,59	433.056,70	249.943,30	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Total Despesas	22.234.702,00	11.000,00	22.245.702,00	1.815.286,21	10.414.538,35	2.166.650,05	6.713.054,24	30,18	15.532.647,76	6.372.647,63	0,00
Superavit							871.261,58				
Total							7.584.315,82				

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:91314CD6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			
Período: MAIO-JUNHO/2018			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.122.702,00	7.459.279,22	
Receitas Tributárias	581.000,00	104.585,78	
IPTU	80.000,00	1.046,40	
ISS	185.000,00	45.024,85	
IBTI	40.000,00	736,60	
IRRF	260.000,00	46.834,02	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.000,00	10.943,91	
Receitas de Contribuições	138.000,00	43.457,35	
Receita Patrimonial Líquida	94.000,00	18.346,25	
Aplicações Financeiras (II)	94.000,00	18.346,25	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	19.109.702,00	7.285.395,19	
Cota-Parte do FPM	11.800.000,00	4.386.967,21	
Cota-Parte do ICMS	1.780.000,00	838.858,67	
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	25.768,75	
Cota-Parte do ITR	6.000,00	2.187,58	
Transferências da LC 87/1996	7.000,00	749,56	
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	1.084,20	
Transferências do FUNDEB	3.119.660,00	1.876.327,45	
Outras Transferências Correntes	2.253.542,00	153.451,77	
Demais Receitas Correntes	200.000,00	7.494,65	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	7.494,65	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.028.702,00	7.440.932,97	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.067.000,00	124.840,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	15.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00	
Transferências de Capital	2.052.000,00	124.840,00	
Convênios	1.842.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	210.000,00	124.840,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.067.000,00	124.840,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.095.702,00	7.565.772,97	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.537.302,00	9.761.081,88	6.360.279,01	6.022.072,40	795.510,02	366.606,88	346.813,99
Pessoal e Encargos Sociais	10.216.138,00	6.883.306,79	4.256.713,74	4.099.690,76	566.760,87	274.362,39	262.824,50
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.300.164,00	2.877.775,09	2.103.565,27	1.922.381,64	228.749,15	92.244,49	83.989,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.516.302,00	9.761.081,88	6.360.279,01	6.022.072,40	795.510,02	366.606,88	346.813,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.608.400,00	653.456,47	352.775,23	350.575,23	0,00	1.910,00	1.910,00
Investimentos	4.925.400,00	253.456,47	102.831,93	100.631,93	0,00	1.910,00	1.910,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	683.000,00	400.000,00	249.943,30	249.943,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	4.925.400,00	253.456,47	102.831,93	100.631,93	0,00	1.910,00	1.910,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.541.702,00	10.014.538,35	6.463.110,94	6.122.704,33	795.510,02	368.516,88	348.723,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIla + XXIIlb + XXIIlc)]							298.834,63

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	42.400,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	298.834,63
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-2.880.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DEDUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL	0,00	-82.497,51
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.308.474,99
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.568.249,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	259.774,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	0,00	-1.390.972,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	13.117.828,18
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérck Gomes da Silva
Código Identificador:6B1ACDCF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	565.000,00	565.000,00	93.641,87	16,57
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,31
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,31
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	736,60	1,84
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	736,60	1,84
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	45.024,85	24,34
1.3.1 - ISS	185.000,00	185.000,00	45.024,85	24,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	46.834,02	18,01
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.736.500,00	13.736.500,00	5.255.615,97	38,26
2.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	4.386.967,21	37,18
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	4.386.967,21	37,18
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.780.000,00	1.780.000,00	838.858,67	47,13
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.500,00	3.500,00	1.084,20	30,97
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	749,56	10,71
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	2.187,58	36,47
2.6 - Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	25.768,75	18,41
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.301.500,00	14.301.500,00	5.349.257,84	37,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	755.000,00	755.000,00	182.357,39	24,15
5.1 - Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	60.107,48	42,93
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	197.000,00	197.000,00	35.034,40	17,78
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	23.468,09	23,47
5.5 - Outras Transferências do FNDE	303.000,00	303.000,00	62.543,15	20,64
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	1.204,27	8,03

6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	935.000,00	935.000,00	182.357,39	19,50
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.747.300,00	2.747.300,00	1.051.122,71	38,26
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	877.393,29	37,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	356.000,00	356.000,00	167.771,63	47,13
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	700,00	700,00	216,84	31,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	149,88	10,71
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1,5 + 2,5))	1.200,00	1.200,00	437,49	36,42
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	5.153,58	18,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.119.660,00	3.119.660,00	1.876.327,45	60,15
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.119.660,00	3.119.660,00	1.876.327,45	60,15
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	372.360,00	372.360,00	825.204,74	21,89

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.871.796,00	1.833.796,00	1.819.234,66	99,21	1.289.646,94	70,33	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	236.796,00	226.296,00	225.000,00	99,43	193.896,85	85,68	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.635.000,00	1.607.500,00	1.594.234,66	99,17	1.095.750,09	68,16	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.247.864,00	1.125.864,00	546.999,03	48,58	346.166,88	30,75	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	334.364,00	212.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	913.500,00	913.500,00	546.999,03	59,88	346.166,88	37,89	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.119.660,00	2.959.660,00	2.366.233,69	79,95	1.635.813,82	55,27	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.635.813,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	68,73
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	18,44
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	12,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	941.210,00	808.710,00	225.000,00	27,82	193.896,85	23,98	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	941.210,00	808.710,00	225.000,00	27,82	193.896,85	23,98	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	571.160,00	438.660,00	225.000,00	51,29	193.896,85	44,20	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	370.050,00	370.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.163.000,00	4.135.500,00	2.430.701,24	58,78	1.687.949,96	40,82	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.548.500,00	2.521.000,00	2.141.233,69	84,94	1.441.916,97	57,20	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.614.500,00	1.614.500,00	289.467,55	17,93	246.032,99	15,24	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	288.000,00	288.000,00	38.300,00	13,30	38.300,00	13,30	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.392.210,00	5.232.210,00	2.694.001,24	51,49	1.920.146,81	36,70	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	825.204,74
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	825.204,74
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.056.642,07
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,75

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	140.000,00	140.000,00	105.378,65	75,27	82.613,69	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	835.000,00	835.000,00	68.543,85	8,21	56.543,85	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	975.000,00	975.000,00	173.922,50	17,84	139.157,54	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.367.210,00	6.207.210,00	2.867.923,74	46,20	2.059.304,35	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	90.608,22	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.952.384,96	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.919.729,51	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.919.729,51	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	123.263,67	0,00
51 - (+) Ajustes	16.036,90	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	16.036,90	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	139.300,57	0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérck Gomes da Silva
Código Identificador:4869B1D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-JUNHO/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	565.000,00	565.000,00	93.641,87	16,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	736,60	1,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	45.024,85	24,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	46.834,02	18,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.736.500,00	13.736.500,00	5.255.615,97	38,26
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	4.386.967,21	37,17
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	2.187,58	36,45
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	25.768,75	18,40
Cota-Parte ICMS	1.780.000,00	1.780.000,00	838.858,67	47,12
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	749,56	10,70
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.500,00	3.500,00	1.084,20	30,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.301.500,00	14.301.500,00	5.349.257,84	37,40
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.652.000,00	1.652.000,00	898.064,72	54,36
Provenientes da União	1.652.000,00	1.652.000,00	898.064,72	54,36
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.652.000,00	1.652.000,00	898.064,72	54,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.500.400,00	3.660.400,00	2.435.953,39	66,54	1.578.048,28	43,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.378.900,00	2.510.900,00	1.831.161,78	72,92	1.078.569,61	42,95	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.121.500,00	1.149.500,00	604.791,61	52,61	499.478,67	43,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	869.100,00	869.100,00	251.782,47	28,97	101.157,93	11,63	0,00
Investimentos	869.100,00	869.100,00	251.782,47	28,97	101.157,93	11,63	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.369.500,00	4.529.500,00	2.687.735,86	59,33	1.679.206,21	37,07	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.652.000,00	1.652.000,00	898.064,72	54,36	898.064,72	54,36	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.652.000,00	1.652.000,00	898.064,72	54,36	898.064,72	54,36	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CANCELADOS								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.652.000,00	1.652.000,00	898.064,72	54,36	898.064,72	54,36	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.717.500,00	2.877.500,00	1.789.671,14	62,19	781.141,49	27,14	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								14,60
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								(21.247,19)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.435.500,00	3.390.500,00	2.126.272,41	62,71	1.377.381,76	40,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	398.000,00	711.000,00	489.418,98	68,83	245.381,68	34,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	55.375,00	26.444,47	47,75	23.327,47	42,12	0,00
Vigilância Epidemiológica	129.000,00	102.625,00	45.600,00	44,43	33.115,30	32,26	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	385.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.369.500,00	4.529.500,00	2.687.735,86	59,33	1.679.206,21	37,07	0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:FE79FD95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 1 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018	Exercício: 2018 -

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
Receitas				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	31.099.290,00	31.099.290,00	4.661.043,25	12.505.497,88	18.593.792,12
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	855.855,00	855.855,00	165.607,10	314.280,22	541.574,78
1.1.1	Impostos	833.855,00	833.855,00	160.184,86	308.857,98	524.997,02
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	12.600,00	12.600,00	1.117,52	13.117,52	-517,52
1.1.1.2.01	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	12.600,00	12.600,00	1.117,52	13.117,52	-517,52
1.1.1.2.01.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	12.600,00	12.600,00	1.117,52	13.117,52	-517,52
1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	10.000,00	10.000,00	1.117,52	13.117,52	-3.117,52
1.1.1.2.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.2.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	119.950,00	119.950,00	108.882,84	161.603,11	-41.653,11
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	119.950,00	119.950,00	108.882,84	161.603,11	-41.653,11
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00	107.041,26	159.761,53	-59.761,53
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000,00	100.000,00	107.041,26	159.761,53	-59.761,53
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00	107.041,26	159.761,53	-59.761,53
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	19.950,00	19.950,00	1.841,58	1.841,58	18.108,42
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	19.950,00	19.950,00	1.841,58	1.841,58	18.108,42
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	701.305,00	701.305,00	50.184,50	134.137,35	567.167,65
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	177.305,00	177.305,00	25.954,60	66.415,09	110.889,91
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	123.000,00	123.000,00	25.954,60	66.415,09	56.584,91
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	110.000,00	110.000,00	25.954,60	66.415,09	43.584,91
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	54.305,00	54.305,00	0,00	0,00	54.305,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	48.305,00	48.305,00	0,00	0,00	48.305,00
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	524.000,00	524.000,00	24.229,90	67.722,26	456.277,74
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	524.000,00	524.000,00	24.229,90	67.722,26	456.277,74
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	500.000,00	500.000,00	24.229,90	67.722,26	432.277,74
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2	Taxas	22.000,00	22.000,00	5.422,24	5.422,24	16.577,76
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00	9.000,00	5.422,24	5.422,24	3.577,76
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.000,00	9.000,00	5.422,24	5.422,24	3.577,76
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.000,00	9.000,00	5.422,24	5.422,24	3.577,76
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.000,00	9.000,00	5.422,24	5.422,24	3.577,76
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.000,00	2.000,00	5.422,24	5.422,24	-3.422,24
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05	Taxa de Inscrição em Concurso Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.2.02	Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2	Contribuições	105.000,00	105.000,00	51.274,11	160.473,07	-55.473,07
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.000,00	105.000,00	51.274,11	160.473,07	-55.473,07
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.000,00	105.000,00	51.274,11	160.473,07	-55.473,07
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	105.000,00	105.000,00	51.274,11	160.473,07	-55.473,07
1.3	Receita Patrimonial	245.233,00	245.233,00	12.102,28	43.976,12	201.256,88
1.3.2	Valores Mobiliários	245.233,00	245.233,00	12.102,28	43.976,12	201.256,88
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	245.233,00	245.233,00	12.102,28	43.976,12	201.256,88
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	245.233,00	245.233,00	12.102,28	43.976,12	201.256,88
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	245.233,00	245.233,00	12.102,28	43.976,12	201.256,88
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	41.865,00	41.865,00	5.279,80	15.207,49	26.657,51
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	5,10	13,81	9.986,19
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	47.962,00	47.962,00	1.232,11	3.694,70	44.267,30
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	6.076,00	6.076,00	0,00	0,00	6.076,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	56.431,00	56.431,00	4.507,68	20.739,35	35.691,65
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	13.635,00	13.635,00	1.077,59	3.613,13	10.021,87
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	69.264,00	69.264,00	0,00	707,64	68.556,36
1.6	Receita de Serviços	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3.0.01	Serviços de Atendimento à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3.0.01.1	Serviços de Atendimento à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7	Transferências Correntes	29.784.202,00	29.784.202,00	4.432.059,76	11.958.859,43	17.825.342,57
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	20.714.618,00	20.714.618,00	2.862.278,41	7.143.290,06	13.571.327,94
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	20.714.618,00	20.714.618,00	2.862.278,41	7.143.290,06	13.571.327,94

1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	10.408.705,00	10.408.705,00	1.629.202,63	4.681.030,77	5.727.674,23
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.709.645,00	9.709.645,00	1.628.191,55	4.679.431,95	5.030.213,05
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	9.709.645,00	9.709.645,00	1.628.191,55	4.679.431,95	5.030.213,05
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.137.056,00	12.137.056,00	2.035.239,36	5.849.289,71	6.287.766,29
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.427.411,00	-2.427.411,00	-407.047,81	-1.169.857,76	-1.257.553,24
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	434.652,00	434.652,00	0,00	0,00	434.652,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	434.652,00	434.652,00	0,00	0,00	434.652,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	434.652,00	434.652,00	0,00	0,00	434.652,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	262.092,00	262.092,00	0,00	0,00	262.092,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	262.092,00	262.092,00	0,00	0,00	262.092,00
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	262.092,00	262.092,00	0,00	0,00	262.092,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.316,00	2.316,00	1.011,08	1.598,82	717,18
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.316,00	2.316,00	1.011,08	1.598,82	717,18
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.895,00	2.895,00	1.018,84	1.753,48	1.141,52
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Dedução do FUNDEB	-579,00	-579,00	-7,76	-154,66	-424,34
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	171.599,00	171.599,00	58.843,46	119.837,67	51.761,33
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.000,00	3.000,00	21.105,37	21.386,24	-18.386,24
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.000,00	3.000,00	21.105,37	21.386,24	-18.386,24
1.7.1.8.02.4	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.02.4.1	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	158.599,00	158.599,00	37.738,09	98.451,43	60.147,57
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	158.599,00	158.599,00	37.738,09	98.451,43	60.147,57
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.630.000,00	3.630.000,00	179.719,92	179.719,92	3.450.280,08
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.630.000,00	3.630.000,00	179.719,92	179.719,92	3.450.280,08
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.630.000,00	3.630.000,00	179.719,92	179.719,92	3.450.280,08
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	497.000,00	497.000,00	57.857,34	57.857,34	439.142,66
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	230.000,00	230.000,00	15.000,00	15.000,00	215.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	533.000,00	533.000,00	52.728,00	52.728,00	480.272,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	260.000,00	260.000,00	35.695,18	35.695,18	224.304,82
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	97.000,00	97.000,00	6.909,26	6.909,26	90.090,74
1.7.1.8.03.1.1.18	Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	73.000,00	73.000,00	11.530,14	11.530,14	61.469,86
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	302.500,00	302.500,00	19.569,08	91.840,87	210.659,13
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	302.500,00	302.500,00	19.569,08	91.840,87	210.659,13
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	302.500,00	302.500,00	19.569,08	91.840,87	210.659,13
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	108.463,00	108.463,00	10.753,08	61.994,76	46.468,24
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	30.457,00	30.457,00	0,00	0,00	30.457,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	41.500,00	41.500,00	0,00	10.630,11	30.869,89
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	61.940,00	61.940,00	8.816,00	19.216,00	42.724,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	60.140,00	60.140,00	0,00	0,00	60.140,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	571.412,00	571.412,00	232.131,91	365.221,09	206.190,91
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	291.156,00	291.156,00	40.178,71	140.643,09	150.512,91
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	291.156,00	291.156,00	40.178,71	140.643,09	150.512,91
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.500,00	4.500,00	0,00	32.624,80	-28.124,80
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.500,00	4.500,00	0,00	32.624,80	-28.124,80
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	195.756,00	195.756,00	41.131,20	41.131,20	154.624,80
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	195.756,00	195.756,00	41.131,20	41.131,20	154.624,80
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	27.266,00	27.266,00	2.610,80	2.610,80	24.655,20
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	25.000,00	25.000,00	6.975,60	6.975,60	18.024,40
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	127.620,00	127.620,00	29.804,00	29.804,00	97.816,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	15.870,00	15.870,00	1.740,80	1.740,80	14.129,20
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE MÉDIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.000,00	8.000,00	150.822,00	150.822,00	-142.822,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	8.000,00	8.000,00	150.822,00	150.822,00	-142.822,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.358,00	2.358,00	72.625,41	73.508,45	-71.150,45
1.7.1.8.06.1 96	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.358,00	2.358,00	72.625,41	73.508,45	-71.150,45
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.358,00	2.358,00	72.625,41	73.508,45	-71.150,45
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.947,00	2.947,00	72.680,60	73.784,40	-70.837,40
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-589,00	-589,00	-55,19	-275,95	-313,05
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.101.000,00	4.101.000,00	670.186,00	1.632.131,29	2.468.868,71
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.046.000,00	1.046.000,00	670.186,00	1.632.131,29	-586.131,29
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.046.000,00	1.046.000,00	670.186,00	1.632.131,29	-586.131,29
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00	2.980.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00	2.980.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	1.527.044,00	1.527.044,00	0,00	0,00	1.527.044,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.527.044,00	1.527.044,00	0,00	0,00	1.527.044,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.527.044,00	1.527.044,00	0,00	0,00	1.527.044,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.901.584,00	2.901.584,00	363.178,52	1.162.941,88	1.738.642,12
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.901.584,00	2.901.584,00	363.178,52	1.162.941,88	1.738.642,12
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.901.584,00	2.901.584,00	363.178,52	1.162.941,88	1.738.642,12
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.556.024,00	2.556.024,00	329.002,94	1.076.925,54	1.479.098,46
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.556.024,00	2.556.024,00	329.002,94	1.076.925,54	1.479.098,46
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	3.195.029,00	3.195.029,00	411.008,26	1.323.166,18	1.871.862,82
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-639.005,00	-639.005,00	-82.005,32	-246.240,64	-392.764,36
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	274.375,00	274.375,00	34.044,34	70.012,19	204.362,81
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	274.375,00	274.375,00	34.044,34	70.012,19	204.362,81
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	342.968,00	342.968,00	42.555,46	87.515,34	255.452,66
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-68.593,00	-68.593,00	-8.511,12	-17.503,15	-51.089,85
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.547,00	3.547,00	131,24	7.902,39	-4.355,39

1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.547,00	3.547,00	131,24	7.902,39	-4.355,39
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.434,00	4.434,00	212,40	8.141,49	-3.707,49
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-887,00	-887,00	-81,16	-239,10	-647,90
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.066,00	36.066,00	0,00	8.101,76	27.964,24
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	36.066,00	36.066,00	0,00	8.101,76	27.964,24
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	31.572,00	31.572,00	0,00	0,00	31.572,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	31.572,00	31.572,00	0,00	0,00	31.572,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.168.000,00	6.168.000,00	1.206.602,83	3.652.627,49	2.515.372,51
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.168.000,00	6.168.000,00	1.206.602,83	3.652.627,49	2.515.372,51
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.168.000,00	6.168.000,00	1.206.602,83	3.652.627,49	2.515.372,51
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.106.320,00	6.106.320,00	1.206.602,83	3.652.627,49	2.453.692,51
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.106.320,00	6.106.320,00	1.206.602,83	3.652.627,49	2.453.692,51
1.7.5.8.01.2	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	61.680,00	61.680,00	0,00	0,00	61.680,00
1.7.5.8.01.2.1	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	61.680,00	61.680,00	0,00	0,00	61.680,00
1.9	Outras Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	0,00	27.909,04	57.090,96
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2	Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	27.909,04	27.090,96
1.9.9.0.99	Outras Receitas	55.000,00	55.000,00	0,00	27.909,04	27.090,96
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	55.000,00	55.000,00	0,00	27.909,04	27.090,96
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	27.909,04	27.090,96
2	Receitas de Capital	2.260.000,00	2.260.000,00	190.125,00	190.125,00	2.069.875,00
2.2	Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.0.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.0.0.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4	Transferências de Capital	2.250.000,00	2.250.000,00	190.125,00	190.125,00	2.059.875,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.250.000,00	2.250.000,00	190.125,00	190.125,00	2.059.875,00
2.4.1.8	Transferências da União	2.250.000,00	2.250.000,00	190.125,00	190.125,00	2.059.875,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.250.000,00	2.250.000,00	190.125,00	190.125,00	2.059.875,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	2.250.000,00	2.250.000,00	190.125,00	190.125,00	2.059.875,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.250.000,00	2.250.000,00	190.125,00	190.125,00	2.059.875,00
Total Receitas		33.359.290,00	33.359.290,00	4.851.168,25	12.695.622,88	20.663.667,12

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	24.065.704,00	27.085.388,00	2.290.891,80	21.093.119,59	4.322.804,44	12.170.687,99	14.914.700,01	11.734.385,14	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.883.776,00	16.859.526,00	1.147.893,11	15.225.075,31	2.833.144,58	8.264.889,55	8.594.636,45	8.173.361,95	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.883.776,00	16.859.526,00	1.147.893,11	15.225.075,31	2.833.144,58	8.264.889,55	8.594.636,45	8.173.361,95	0,00
319003 PENSÕES	51.950,00	63.950,00	0,00	63.600,00	10.580,16	31.972,48	31.977,52	30.739,44	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.337.201,00	3.914.951,00	59.200,00	3.390.950,00	648.520,16	1.714.566,31	2.200.384,69	1.670.240,62	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.475.325,00	9.764.075,00	1.076.000,00	9.262.188,00	1.882.109,05	5.591.117,49	4.172.957,51	5.545.470,72	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.238.500,00	2.497.100,00	-519,48	2.104.950,52	257.422,62	570.734,31	1.926.365,69	570.412,21	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	266.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	71.000,00	135.000,00	13.212,59	123.912,59	34.512,59	77.112,59	57.887,41	77.112,59	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	443.800,00	421.450,00	0,00	279.474,20	0,00	279.386,37	142.063,63	279.386,37	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	110.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.071.928,00	10.223.862,00	1.142.998,69	5.868.044,28	1.489.659,86	3.905.798,44	6.318.063,56	3.561.023,19	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000,00	20.000,00	0,00	9.282,00	3.094,00	3.094,00	16.906,00	3.094,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	20.000,00	0,00	9.282,00	3.094,00	3.094,00	16.906,00	3.094,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.063.928,00	10.203.862,00	1.142.998,69	5.858.762,28	1.486.565,86	3.902.704,44	6.301.157,56	3.557.929,19	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
339013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.000,00	0,00	4.400,00	834,94	1.284,12	3.715,88	1.284,12	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	62.300,00	66.100,00	10.100,00	18.975,00	9.450,00	18.175,00	47.925,00	18.175,00	0,00
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.926.756,00	2.750.306,00	441.559,93	1.109.455,88	432.636,78	832.730,04	1.917.575,96	744.529,18	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	9.000,00	12.000,00	0,00	8.650,00	0,00	8.650,00	3.350,00	8.650,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	578.356,00	601.656,00	23.252,00	128.043,10	1.815,00	95.962,10	505.693,90	40.442,10	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.900,00	63.900,00	17.490,18	22.043,22	10.524,27	15.077,31	48.822,69	15.077,31	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	106.000,00	135.000,00	0,00	117.600,00	19.600,00	49.000,00	86.000,00	39.200,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000.050,00	760.800,00	0,00	169.646,00	35.362,00	66.816,00	693.984,00	55.496,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.455.866,00	4.449.200,00	632.752,45	3.269.484,17	920.547,81	1.909.674,14	2.539.525,86	1.736.936,15	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	346.700,00	297.750,00	1.206,33	206.071,18	39.705,36	128.918,53	168.831,47	128.918,53	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.000,00	25.100,00	4.434,00	6.510,00	4.434,00	6.510,00	18.590,00	4.960,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	338.000,00	920.050,00	11.403,80	797.083,73	10.855,70	769.107,20	150.942,80	763.460,80	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.500,00	88.500,00	800,00	800,00	800,00	800,00	87.700,00	800,00	0,00
4 Despesas de Capital	8.998.484,00	5.978.868,00	67.873,00	1.994.463,30	206.148,84	521.303,10	4.957.564,90	495.923,88	0,00
44 INVESTIMENTOS	8.538.484,00	5.513.468,00	67.873,00	1.531.063,30	108.641,70	259.460,77	5.254.007,23	246.945,77	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.538.484,00	5.513.468,00	67.873,00	1.531.063,30	108.641,70	259.460,77	5.254.007,23	246.945,77	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.815.184,00	4.137.184,00	0,00	1.267.721,10	0,00	108.347,57	4.028.836,43	108.347,57	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.723.300,00	1.376.284,00	67.873,00	263.342,20	108.641,70	151.113,20	1.225.170,80	138.598,20	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.000,00	465.400,00	0,00	463.400,00	97.507,14	261.842,33	203.557,67	248.978,11	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	460.000,00	465.400,00	0,00	463.400,00	97.507,14	261.842,33	203.557,67	248.978,11	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	460.000,00	465.400,00	0,00	463.400,00	97.507,14	261.842,33	203.557,67	248.978,11	0,00
9 Reserva de Contingência	295.102,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.102,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00

9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.102,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.102,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00
Total Despesas		33.359.290,00	33.359.358,00	2.358.764,80	23.087.582,89	4.528.953,28	12.691.991,09	20.667.366,91	12.230.309,02	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:DEB3EFDF

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018								Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI										
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS				821.255,00	821.255,00	295.740,46	36,01			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				123.000,00	123.000,00	66.415,09	54,00			
1.1.1 - IPTU				110.000,00	110.000,00	66.415,09	60,38			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				13.000,00	13.000,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				54.305,00	54.305,00	0,00	0,00			
1.2.1 - ITBI				48.305,00	48.305,00	0,00	0,00			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				6.000,00	6.000,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				524.000,00	524.000,00	67.722,26	12,92			
1.3.1 - ISS				500.000,00	500.000,00	67.722,26	13,54			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				24.000,00	24.000,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				119.950,00	119.950,00	161.603,11	134,73			
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)				0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1 - ITR				0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				0,00	0,00	0,00	0,00			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS				16.382.073,00	16.382.073,00	7.343.650,60	44,83			
2.1 - Cota-Parte FPM				12.833.800,00	12.833.800,00	5.849.289,71	45,58			
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b				12.137.056,00	12.137.056,00	5.849.289,71	48,19			
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d				434.652,00	434.652,00	0,00	0,00			
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e				262.092,00	262.092,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS				3.195.029,00	3.195.029,00	1.323.166,18	41,41			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996				2.947,00	2.947,00	73.784,40	2.503,70			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação				4.434,00	4.434,00	8.141,49	183,60			
2.5 - Cota-Parte ITR				2.895,00	2.895,00	1.753,48	60,55			
2.6 - Cota-Parte IPVA				342.968,00	342.968,00	87.515,34	25,52			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)				17.203.328,00	17.203.328,00	7.639.391,06	44,41			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				577.488,00	577.488,00	365.221,09	63,24			
5.1 - Transferências do Salário-Educação				291.156,00	291.156,00	140.643,09	48,31			
5.2 - Transferências do PDDE				4.500,00	4.500,00	32.624,80	725,00			
5.2 - Transferências do PNAE				195.756,00	195.756,00	41.131,20	21,01			
5.4 - Transferências do PNATE				72.000,00	72.000,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE				8.000,00	8.000,00	150.822,00	1.885,28			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				6.076,00	6.076,00	0,00	0,00			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios				2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)				3.557.488,00	3.557.488,00	365.221,09	10,27			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB				3.137.064,00	3.137.064,00	1.434.271,26	45,72			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)				2.427.411,00	2.427.411,00	1.169.857,76	48,19			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)				639.005,00	639.005,00	246.240,64	38,54			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)				589,00	589,00	275,95	46,86			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)				887,00	887,00	239,10	26,94			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))				579,00	579,00	154,66	26,77			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)				68.593,00	68.593,00	17.503,15	25,52			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				6.215.962,00	6.215.962,00	3.656.322,19	58,82			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB				6.106.320,00	6.106.320,00	3.652.627,49	59,82			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				61.680,00	61.680,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB				47.962,00	47.962,00	3.694,70	7,70			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)				2.969.256,00	2.969.256,00	2.218.356,23	14,10			
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS PAGAR(I)		EM A
				Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)			
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		3.700.800,00	4.690.800,00	4.665.000,00	99,45	2.590.137,53	55,22			
13.1 - Com Educação Infantil		80.400,00	594.550,00	591.000,00	99,40	298.991,27	50,29			
13.2 - Com Ensino Fundamental		3.620.400,00	4.096.250,00	4.074.000,00	99,46	2.291.146,26	55,93			
14 - OUTRAS DESPESAS		2.467.200,00	2.437.200,00	2.102.154,89	86,25	1.213.334,50	49,78			
14.1 - Com Educação Infantil		216.000,00	208.000,00	12.938,14	6,22	6.330,69	3,04			
14.2 - Com Ensino Fundamental		2.251.200,00	2.229.200,00	2.089.216,75	93,72	1.207.003,81	54,15			
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		6.168.000,00	7.128.000,00	6.767.154,89	94,94	3.803.472,03	53,36			
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								VALOR		

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)								3.803.472,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%								70,83
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%								33,18
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								-4,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS PAGAR(I)	EM A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	436.400,00	942.550,00	614.611,68	65,21	311.196,79	33,02	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	436.400,00	942.550,00	614.611,68	65,21	311.196,79	33,02	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	296.400,00	802.550,00	603.938,14	75,25	305.321,96	38,04	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	140.000,00	140.000,00	10.673,54	7,62	5.874,83	4,20	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.480.964,00	7.954.814,00	6.983.817,17	87,79	4.103.624,82	51,59	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.871.600,00	6.325.450,00	6.163.216,75	97,44	3.498.150,07	55,30	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.609.364,00	1.629.364,00	820.600,42	50,36	605.474,75	37,16	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	596.000,00	576.000,00	85.026,64	14,76	74.646,64	12,96	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.543.364,00	9.503.364,00	7.683.455,49	80,85	4.489.468,25	47,24	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								2.218.356,23
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								2.218.356,23
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								2.196.465,38
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								28,75
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS PAGAR(I)	EM A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	291.156,00	291.156,00	149.328,11	51,29	148.876,61	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.319.906,00	2.659.906,00	953.777,27	35,86	121.191,63	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.611.062,00	2.951.062,00	1.103.105,38	37,38	270.068,24	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	13.154.426,00	12.454.426,00	8.786.560,87	70,55	4.759.536,49	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (g)			
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00			
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00			
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			VALOR		FUNDEB (h)		FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			8.310,81		0,00			
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			3.830.856,98		0,00			
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			3.817.511,32		0,00			
48.1 - Orçamento do Exercício			3.817.511,32		0,00			
48.1 - Restos a Pagar			0,00		0,00			
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			3.207,62		0,00			
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			24.864,09		0,00			
51 - (+) Ajustes			2.082,78		0,00			
51.1 Retenções			0,00		0,00			
51.2 Conciliação Bancária			2.082,78		0,00			
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			26.946,87		0,00			

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:86399453

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 5 E 6 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.062.690,00	12.492.380,36	
Receitas Tributárias	843.255,00	301.162,70	
IPTU	110.000,00	66.415,09	
ISS	500.000,00	67.722,26	
IBTI	48.305,00	0,00	
IRRF	119.950,00	161.603,11	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.000,00	5.422,24	
Receitas de Contribuições	105.000,00	160.473,07	
Receita Patrimonial Líquida	245.233,00	43.976,12	
Aplicações Financeiras (II)	245.233,00	43.976,12	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	29.784.202,00	11.958.859,43	
Cota-Parte do FPM	12.833.800,00	5.849.289,71	
Cota-Parte do ICMS	3.195.029,00	1.323.166,18	
Cota-Parte do IPVA	342.968,00	87.515,34	
Cota-Parte do ITR	2.895,00	1.753,48	
Transferências da LC 87/1996	4.434,00	8.141,49	
Transferências da LC 61/1989	2.947,00	73.784,40	
Transferências do FUNDEB	6.168.000,00	3.652.627,49	
Outras Transferências Correntes	7.234.129,00	962.581,34	
Demais Receitas Correntes	85.000,00	27.909,04	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	85.000,00	27.909,04	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.817.457,00	12.448.404,24	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.260.000,00	190.125,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00	
Transferências de Capital	2.250.000,00	190.125,00	
Convênios	2.250.000,00	190.125,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.260.000,00	190.125,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.077.457,00	12.638.529,24	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.085.388,00	21.093.119,59	12.170.687,99	11.734.385,14	159.972,85	47.792,35	42.069,40
Pessoal e Encargos Sociais	16.859.526,00	15.225.075,31	8.264.889,55	8.173.361,95	34.051,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.223.862,00	5.868.044,28	3.905.798,44	3.561.023,19	125.921,18	47.792,35	42.069,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.083.388,00	21.093.119,59	12.170.687,99	11.734.385,14	159.972,85	47.792,35	42.069,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.978.868,00	1.994.463,30	521.303,10	495.923,88	35.941,88	45.135,00	35.135,00
Investimentos	5.513.468,00	1.531.063,30	259.460,77	246.945,77	35.941,88	45.135,00	35.135,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	465.400,00	463.400,00	261.842,33	248.978,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.513.468,00	1.531.063,30	259.460,77	246.945,77	35.941,88	45.135,00	35.135,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.891.958,00	22.624.182,89	12.430.148,76	11.981.330,91	195.914,73	92.927,35	77.204,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							384.079,20

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	33.077.457,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	384.079,20
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	13.450.303,48
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.540.269,65
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	2.540.269,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	0,00	10.910.033,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:6F6CE0C0

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 12 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-JUNHO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	851.255,00	851.255,00	308.857,98	36,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	66.415,09	60,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	48.305,00	48.305,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	67.722,26	13,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	119.950,00	119.950,00	161.603,11	134,72
Imposto Territorial Rural - ITR	10.000,00	10.000,00	13.117,52	131,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.382.073,00	16.382.073,00	7.343.650,60	44,82
Cota-Parte FPM	12.833.800,00	12.833.800,00	5.849.289,71	45,57
Cota-Parte ITR	2.895,00	2.895,00	1.753,48	60,56
Cota-Parte IPVA	342.968,00	342.968,00	87.515,34	25,51
Cota-Parte ICMS	3.195.029,00	3.195.029,00	1.323.166,18	41,41
Cota-Parte IPI-Exportação	4.434,00	4.434,00	8.141,49	183,61
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.947,00	2.947,00	73.784,40	2.503,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.233.328,00	17.233.328,00	7.652.508,58	44,40
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.676.000,00	4.676.000,00	1.811.851,21	38,74
Provenientes da União	4.676.000,00	4.676.000,00	1.811.851,21	38,74
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.676.000,00	4.676.000,00	1.811.851,21	38,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	% (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (g/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)		Até o Período (g)		
DESPESAS CORRENTES	6.261.762,00	7.734.762,00	6.162.496,75	79,67	3.494.276,60	45,17	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.971.762,00	5.179.762,00	4.949.057,73	95,54	2.651.887,32	51,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.290.000,00	2.555.000,00	1.213.439,02	47,49	842.389,28	32,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.055.000,00	1.037.000,00	169.425,70	16,33	89.611,70	8,64	0,00
Investimentos	1.055.000,00	1.037.000,00	169.425,70	16,33	89.611,70	8,64	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.316.762,00	8.771.762,00	6.331.922,45	72,18	3.583.888,30	40,85	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.676.000,00	4.676.000,00	1.811.851,21	38,74	1.811.851,21	38,74	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.676.000,00	4.676.000,00	1.811.851,21	38,74	1.811.851,21	38,74	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.676.000,00	4.676.000,00	1.811.851,21	38,74	1.811.851,21	38,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.640.762,00	4.095.762,00	4.520.071,24	110,35	1.772.037,09	43,26	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,15
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							624.160,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k) de
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k) de
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.931.762,00	7.561.762,00	6.091.599,70	80,55	3.427.794,45	45,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	735.000,00	655.000,00	199.338,12	30,43	127.921,07	19,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	446.000,00	391.000,00	10.403,00	2,66	7.098,00	1,81	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	204.000,00	164.000,00	30.581,63	18,64	21.074,78	12,85	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.316.762,00	8.771.762,00	6.331.922,45	72,18	3.583.888,30	40,85	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:86FCAB12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Consolidado		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.020.000,00	1.020.000,00	494.515,53	48,48
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	100.000,00	100.000,00	34.689,09	34,69
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	34.689,09	49,56
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	60.000,00	60.000,00	6.557,09	10,93
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	5.771,34	19,24
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	785,75	2,62
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	206.013,55	54,21
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	205.903,55	58,83
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	110,00	0,37
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	247.255,80	51,51
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.036.650,00	19.036.650,00	9.221.047,40	48,44
2.1 - Cota parte do FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	7.311.612,02	43,87
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.666.650,00	16.666.650,00	7.311.612,02	43,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.752.715,16	87,64
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	2.267,88	22,68
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.514,08	25,23
2.5 - Cota parte ITR	4.000,00	4.000,00	180,42	4,51
2.6 - Cota parte IPVA	350.000,00	350.000,00	152.757,84	43,65
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.056.650,00	20.056.650,00	9.715.562,93	48,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	15,29	0,31
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.785.000,00	3.785.000,00	314.474,74	8,31
5.1 - Transferências do salário-educação	522.000,00	522.000,00	167.846,23	32,15
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	480.000,00	480.000,00	92.956,00	19,37
5.4 - Transferências diretas - PNATE	1.600.000,00	1.600.000,00	51.678,50	3,23
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	33.000,00	33.000,00	1.994,01	6,04
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.478.000,00	1.478.000,00	51,76	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.472.000,00	1.472.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.000,00	6.000,00	51,76	0,86
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.268.000,00	5.268.000,00	314.541,79	5,97
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.807.330,00	3.807.330,00	1.844.133,37	48,44
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.333.330,00	3.333.330,00	1.462.322,28	43,87
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	350.542,94	87,64
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	377,95	18,90
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	302,76	25,23
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	800,00	800,00	36,07	4,51
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	30.551,37	43,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.134.480,00	7.134.480,00	4.658.078,51	65,29
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.084.480,00	7.084.480,00	4.634.542,00	65,42
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	23.536,51	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.277.150,00	3.277.150,00	2.790.408,63	85,15
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.784.487,50	7.226.807,07	4.329.913,40	59,91	3.873.836,66	53,60
13.1 - Com educação infantil	1.166.575,20	2.057.505,14	1.050.000,00	51,03	1.022.377,95	49,69
13.2 - Com ensino fundamental	4.617.912,30	5.169.301,93	3.279.913,40	63,45	2.851.458,71	55,16
14-OUTRAS DESPESAS	3.856.325,00	2.793.768,68	2.316.162,29	82,90	1.535.739,55	54,97
14.1 - Com educação infantil	777.716,80	97.639,00	113.580,28	116,33	48.516,99	49,69
14.2 - Com ensino fundamental	3.078.608,20	2.696.129,68	2.202.582,01	81,69	1.487.222,56	55,16
15 - Total das despesas do Fundeb	9.640.812,50	10.020.575,75	6.646.075,69	66,32	5.409.576,21	53,98

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
VALOR	
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	5.409.576,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	83,16
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	32,97
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.876.792,00	2.873.791,44	1.275.830,28	44,40	1.183.144,94	41,17
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.876.792,00	2.873.791,44	1.275.830,28	44,40	1.183.144,94	41,17
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.944.292,00	2.155.144,14	1.163.580,28	53,99	1.070.894,94	49,69
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	932.500,00	718.647,30	112.250,00	15,62	112.250,00	15,62
23-Ensino fundamental	10.962.520,50	9.306.357,47	5.880.387,70	63,19	4.627.447,44	49,72
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.696.520,50	7.865.431,61	5.482.495,41	69,70	4.338.681,27	55,16
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.266.000,00	1.440.925,86	397.892,29	27,61	288.766,17	20,04
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	13.839.312,50	12.180.148,91	7.156.217,98	58,75	5.810.592,38	47,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	2.790.408,63
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superávit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	2.813.945,14
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.996.647,24
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	30,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	4.746.000,00	4.746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	4.746.000,00	4.746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	13.839.312,50	12.180.148,91	7.156.217,98	58,75	5.810.592,38	47,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.560,84	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.634.542,00	167.846,23
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	3.882.642,05	167.846,23
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.536,51	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	777.997,30	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:23:55

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	43.779.000,00	43.968.477,46	3.943.170,40	24.057.117,31	96,10	19.911.360,15	5.564.933,97	15.957.570,32	97,48	28.010.907,14	8.099.546,99
LEGISLATIVA	1.212.000,00	1.212.000,00	0,00	1.159.600,00	4,63	52.400,00	0,00	364.204,67	2,22	847.795,33	795.395,33
Ação Legislativa	1.212.000,00	1.212.000,00	0,00	1.159.600,00	4,63	52.400,00	0,00	364.204,67	2,22	847.795,33	795.395,33
ADMINISTRAÇÃO	3.980.000,00	4.067.240,92	206.730,41	3.021.558,63	12,07	1.045.682,29	664.747,90	1.783.503,41	10,90	2.283.737,51	1.238.055,22
Administração Geral	3.479.000,00	3.414.745,92	172.427,66	2.613.307,21	10,44	801.438,71	568.905,77	1.531.455,43	9,36	1.883.290,49	1.081.851,78
Administração Financeira	408.000,00	439.495,00	16.978,30	242.433,21	0,97	197.061,79	49.558,37	123.688,52	0,76	315.806,48	118.744,69
Controle Interno	93.000,00	213.000,00	17.324,45	165.818,21	0,66	47.181,79	46.283,76	128.359,46	0,78	84.640,54	37.458,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.848.500,00	2.876.882,27	114.808,34	983.156,82	3,93	1.893.725,45	198.840,70	507.258,79	3,10	2.369.623,48	475.898,03
Assistência ao Idoso	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Assistência de Portador de	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	1.446.000,00	1.500.850,00	92.729,50	704.321,94	2,81	796.528,06	154.225,90	348.240,99	2,13	1.152.609,01	356.080,95
Assistência Comunitária	1.338.500,00	1.312.032,27	22.078,84	278.834,88	1,11	1.033.197,39	44.614,80	159.017,80	0,97	1.153.014,47	119.817,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.266.000,00	2.266.000,00	0,00	481.123,87	1,92	1.784.876,13	0,00	230.438,01	1,41	2.035.561,99	250.685,86
Administração Geral	2.259.500,00	2.259.500,00	0,00	481.123,87	1,92	1.778.376,13	0,00	230.438,01	1,41	2.029.061,99	250.685,86
Demais Subfunções	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
SAÚDE	9.693.997,50	10.303.142,08	1.522.055,93	6.661.053,77	26,61	3.642.088,31	1.598.586,90	4.405.419,53	26,91	5.897.722,55	2.255.634,24
Atenção Básica	8.049.497,50	8.414.820,19	1.317.693,75	5.935.195,86	23,71	2.479.624,33	1.425.686,65	3.951.378,63	24,14	4.463.441,56	1.983.817,23
Assistência Hospitalar e A	873.000,00	1.140.221,89	190.064,98	504.361,21	2,01	635.860,68	117.087,05	289.204,40	1,77	851.017,49	215.156,81
Suporte Profilático e Tera	300.500,00	250.500,00	10.797,20	56.047,70	0,22	194.452,30	10.797,20	56.047,70	0,34	194.452,30	0,00
Vigilância Sanitária	145.000,00	171.600,00	3.500,00	35.449,00	0,14	136.151,00	13.749,00	21.549,00	0,13	150.051,00	13.900,00
Vigilância Epidemiológica	326.000,00	326.000,00	0,00	130.000,00	0,52	196.000,00	31.267,00	87.239,80	0,53	238.760,20	42.760,20
EDUCAÇÃO	13.231.312,50	11.572.148,91	1.271.244,45	6.806.217,98	27,19	4.765.930,93	2.017.709,43	5.594.489,48	34,18	5.977.659,43	1.211.728,50
Ensino Fundamental	9.636.020,50	8.089.857,47	1.148.901,21	5.549.289,13	22,17	2.540.568,34	1.586.213,57	4.429.747,78	27,06	3.660.109,69	1.119.541,35
Educação Infantil	2.792.792,00	2.789.791,44	122.343,24	1.225.830,28	4,90	1.563.961,16	428.463,88	1.133.643,13	6,93	1.656.148,31	92.187,15
Educação de Jovens e Adult	802.500,00	692.500,00	0,00	31.098,57	0,12	661.401,43	3.031,98	31.098,57	0,19	661.401,43	0,00
CULTURA	309.000,00	315.525,00	29.536,55	74.536,55	0,30	240.988,45	6.507,80	13.511,80	0,08	302.013,20	61.024,75
Difusão Cultural	309.000,00	315.525,00	29.536,55	74.536,55	0,30	240.988,45	6.507,80	13.511,80	0,08	302.013,20	61.024,75
URBANISMO	4.769.700,00	6.367.097,38	662.404,78	3.672.280,88	14,67	2.694.816,50	855.156,65	2.333.807,19	14,26	4.033.290,19	1.338.473,69
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	3.495.700,00	4.203.382,21	362.799,55	2.157.622,33	8,62	2.045.759,88	451.755,34	1.242.919,94	7,59	2.960.462,27	914.702,39
Serviços Urbanos	824.000,00	1.323.195,67	88.552,23	817.759,55	3,27	505.436,12	178.588,31	540.794,75	3,30	782.400,92	276.964,80
Demais Subfunções	450.000,00	840.519,50	211.053,00	696.899,00	2,78	143.620,50	224.813,00	550.092,50	3,36	290.427,00	146.806,50
HABITAÇÃO	876.790,00	626.790,00	0,00	0,00	0,00	626.790,00	0,00	0,00	0,00	626.790,00	0,00
Habitação Urbana	876.790,00	626.790,00	0,00	0,00	0,00	626.790,00	0,00	0,00	0,00	626.790,00	0,00
SANEAMENTO	565.200,00	185.200,00	0,00	0,00	0,00	185.200,00	0,00	0,00	0,00	185.200,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	565.200,00	185.200,00	0,00	0,00	0,00	185.200,00	0,00	0,00	0,00	185.200,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	571.000,00	561.449,00	2.340,00	73.282,12	0,29	488.166,88	5.615,22	24.015,14	0,15	537.433,86	49.266,98
Recursos Hídricos	571.000,00	561.449,00	2.340,00	73.282,12	0,29	488.166,88	5.615,22	24.015,14	0,15	537.433,86	49.266,98
AGRICULTURA	543.000,00	1.425.900,85	100.567,72	496.095,22	1,98	929.805,63	117.110,94	381.175,41	2,33	1.044.725,44	114.919,81
Abastecimento	543.000,00	825.900,85	100.567,72	496.095,22	1,98	329.805,63	117.110,94	381.175,41	2,33	444.725,44	114.919,81
Demais Subfunções	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	399.000,00	311.735,50	17.100,78	166.579,42	0,67	145.156,08	31.617,50	110.097,87	0,67	201.637,63	56.481,55
Turismo	399.000,00	311.735,50	17.100,78	166.579,42	0,67	145.156,08	31.617,50	110.097,87	0,67	201.637,63	56.481,55
COMUNICAÇÕES	123.000,00	133.000,00	8.202,00	42.484,00	0,17	90.516,00	7.344,40	14.876,40	0,09	118.123,60	27.607,60
Administração Geral	123.000,00	133.000,00	8.202,00	42.484,00	0,17	90.516,00	7.344,40	14.876,40	0,09	118.123,60	27.607,60
ENERGIA	296.000,00	296.000,00	0,00	1.426,92	0,01	294.573,08	0,00	1.426,92	0,01	294.573,08	0,00
Energia Elétrica	296.000,00	296.000,00	0,00	1.426,92	0,01	294.573,08	0,00	1.426,92	0,01	294.573,08	0,00
TRANSPORTE	319.500,00	335.590,00	8.090,00	106.915,77	0,43	228.674,23	17.850,27	55.995,57	0,34	279.594,43	50.920,20
Transporte Rodoviário	319.500,00	335.590,00	8.090,00	106.915,77	0,43	228.674,23	17.850,27	55.995,57	0,34	279.594,43	50.920,20
DESPORTO E LAZER	983.000,00	593.775,55	0,00	6.525,00	0,03	587.250,55	2.625,00	2.625,00	0,02	591.150,55	3.900,00
Desporto Comunitário	983.000,00	593.775,55	0,00	6.525,00	0,03	587.250,55	2.625,00	2.625,00	0,02	591.150,55	3.900,00
ENCARGOS ESPECIAIS	715.000,00	442.000,00	89,44	304.280,36	1,22	137.719,64	41.221,26	134.725,13	0,82	307.274,87	169.555,23
Serviço da Dívida Interna	715.000,00	442.000,00	89,44	304.280,36	1,22	137.719,64	41.221,26	134.725,13	0,82	307.274,87	169.555,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.939.000,00	1.769.522,54	0,00	976.353,83	3,90	793.168,71	104.534,76	411.935,61	2,52	1.357.586,93	564.418,22
TOTAL (III) = (I + II)	45.718.000,00	45.738.000,00	3.943.170,40	25.033.471,14	100,00	20.704.528,86	5.669.468,73	16.369.505,93	100,00	29.368.494,07	8.663.965,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:09

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.939.000,00	1.769.522,54	0,00	976.353,83	3,90	793.168,71	104.534,76	411.935,61	2,52	1.357.586,93	564.418,22
LEGISLATIVA	158.000,00	158.000,00	0,00	158.000,00	0,63	0,00	0,00	44.643,57	0,27	113.356,43	113.356,43
Ação Legislativa	158.000,00	158.000,00	0,00	158.000,00	0,63	0,00	0,00	44.643,57	0,27	113.356,43	113.356,43
ADMINISTRAÇÃO	762.000,00	562.000,00	0,00	222.515,57	0,89	339.484,43	13.291,27	57.595,25	0,35	504.404,75	164.920,32

Administração Geral	762.000,00	562.000,00	0,00	222.515,57	0,89	339.484,43	13.291,27	57.595,25	0,35	504.404,75	164.920,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00	85.000,00	0,00	35.703,90	0,14	49.296,10	1.084,98	3.082,99	0,02	81.917,01	32.620,91
Assistência à Criança e ao	44.000,00	44.000,00	0,00	20.278,14	0,08	23.721,86	584,76	1.406,68	0,01	42.593,32	18.871,46
Assistência Comunitária	41.000,00	41.000,00	0,00	15.425,76	0,06	25.574,24	500,22	1.676,31	0,01	39.323,69	13.749,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SAÚDE	321.000,00	351.522,54	0,00	210.134,36	0,84	141.388,18	13.610,15	90.510,90	0,55	261.011,64	119.623,46
Atenção Básica	280.000,00	310.522,54	0,00	190.134,36	0,76	120.388,18	12.359,79	85.509,46	0,52	225.013,08	104.624,90
Assistência Hospitalar e A	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	0,00	20.000,00	0,08	5.000,00	1.250,36	5.001,44	0,03	19.998,56	14.998,56
EDUCAÇÃO	608.000,00	608.000,00	0,00	350.000,00	1,40	258.000,00	76.548,36	216.102,90	1,32	391.897,10	133.897,10
Ensino Fundamental	386.000,00	386.000,00	0,00	300.000,00	1,20	86.000,00	61.108,99	166.601,09	1,02	219.398,91	133.398,91
Educação Infantil	84.000,00	84.000,00	0,00	50.000,00	0,20	34.000,00	15.439,37	49.501,81	0,30	34.498,19	498,19
Educação de Jovens e Adult	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:09

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO
Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:823917B8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018 No bimestre Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	15.706.859,35									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:25:31

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO
Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.994.000,00	16.196.938,60
Receita tributária	1.265.000,00	561.556,92
IPTU	100.000,00	34.689,09
ISS	380.000,00	206.013,55
ITBI	60.000,00	6.557,09
IRRF	480.000,00	247.255,80
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	245.000,00	67.041,39
Contribuições	1.913.000,00	664.024,75
Receita patrimonial	755.500,00	163.792,44
Aplicações financeiras (II)	730.500,00	163.792,44
Outras receitas patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências correntes	40.024.500,00	14.785.053,09
Cota-parte do FPM	13.333.320,00	5.849.289,74
Cota-parte do ICMS	1.600.000,00	1.402.172,22
Cota-parte do IPVA	280.000,00	122.206,47
Cota Parte do ITR	3.200,00	144,35
Transferências da LC 87/96	8.000,00	1.889,93
Transferências da LC 61/89	4.800,00	1.211,32
Transferências do Fundeb	7.134.480,00	4.634.542,00
Outras transferências correntes	17.660.700,00	2.773.597,06
Demais receitas correntes	36.000,00	22.511,40
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	31.000,00	22.511,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	43.258.500,00	16.033.146,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.317.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	250.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	250.000,00	0,00
Transferências de capital	567.000,00	0,00
Convênios	402.000,00	0,00
Outras transferências de capital	165.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	817.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	44.075.500,00	16.033.146,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.565.904,33	21.875.984,07	14.461.978,08	14.397.735,88	130.605,93	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	19.995.316,51	13.151.998,97	8.718.152,45	8.713.218,39	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	25.000,00	13.910,22	6.789,71	6.789,71	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.545.587,82	8.710.074,88	5.737.035,92	5.677.727,78	130.605,93	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	35.540.904,33	21.862.073,85	14.455.188,37	14.390.946,17	130.605,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.325.573,13	2.181.133,24	1.495.592,24	1.089.246,77	31.049,00	0,00	0,00
Investimentos	7.818.573,13	1.801.133,24	1.300.317,51	893.972,04	31.049,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	507.000,00	380.000,00	195.274,73	195.274,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.818.573,13	1.801.133,24	1.300.317,51	893.972,04	31.049,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.659.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	45.018.477,46	23.663.207,09	15.755.505,88	15.284.918,21	161.654,93	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			586.573,02				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	82.500,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	163.792,44
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	6.789,71
ABAIXO DA LINHA	743.575,75
	VALOR CORRENTE
	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	380.000,00	184.725,27
DEDUÇÕES (XXIX)	7.899.708,78	7.806.302,26
Disponibilidade de caixa	7.899.708,78	7.806.302,26
Disponibilidade de caixa bruta	8.395.311,51	8.140.250,06
(-)Restos a pagar processados (XXX)	495.602,73	333.947,80
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-7.519.708,78	-7.621.576,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	101.868,21
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXIXa - XXXb)	-	161.654,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	-59.786,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	-216.789,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:18:56

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:851445F6

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2018 (até Junho)**

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.987.555,56	4.416.595,22	2.343.586,49	2.415.937,97	2.596.891,08	5.650.011,52	2.695.696,56	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	72.325,69	82.228,77	88.428,16	67.243,61	66.228,83	100.966,50	74.377,08	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.175,66	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.176,09	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,88	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.849,38	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	72.325,69	82.228,77	88.428,16	67.243,61	66.228,83	100.966,50	21.325,07	
Contribuições	0,00	26.000,48	26.324,46	26.270,51	26.175,22	1.604.855,86	30.108,35	
Receita Patrimonial	20.262,41	24.857,58	22.511,83	19.916,35	27.324,50	21.207,99	12.749,47	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.749,47	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.891.269,76	4.283.508,39	2.123.093,04	2.299.984,49	2.420.767,07	3.919.284,87	2.573.198,86	
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.808,84	
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.176,57	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.731,49	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,98	
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,62	
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.480,63	
Outras transferências correntes	2.891.269,76	4.283.508,39	2.123.093,04	2.299.984,49	2.420.767,07	3.919.284,87	261.358,73	
Outras receitas correntes	3.697,70	0,00	83.229,00	2.523,01	56.395,46	3.696,30	5.262,80	
DEDUÇÕES (II)	228.782,94	259.805,86	220.068,92	239.968,04	253.244,03	1.892.231,12	306.871,83	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	228.782,94	259.805,86	220.068,92	239.968,04	253.244,03	1.892.231,12	306.871,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.758.772,62	4.156.789,36	2.123.517,57	2.175.969,93	2.343.647,05	3.757.780,40	2.388.824,73	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.133.726,41	2.579.596,18	3.459.180,15	3.222.409,62	2.950.463,05	38.451.649,81	47.801.330,00	

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	94.136,70	91.849,00	118.109,26	98.785,02	84.299,86	1.038.978,48	1.265.000,00
IPDU	5.538,07	5.702,13	3.737,60	4.384,39	3.151,24	34.689,09	100.000,00
ISS	37.708,41	40.059,00	40.266,01	35.234,55	23.569,49	206.013,55	380.000,00
ITBI	1.178,11	679,79	785,75	728,71	1.333,85	6.557,09	60.000,00
IRRF	43.086,38	26.599,28	69.212,08	54.017,31	44.491,37	247.255,80	480.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	6.625,73	18.808,80	4.107,82	4.420,06	11.753,91	544.462,95	245.000,00
Contribuições	30.356,97	27.596,66	518.046,65	27.650,03	30.266,09	2.373.651,28	1.913.000,00
Receita Patrimonial	11.026,14	17.123,96	101.837,80	10.938,01	10.117,06	299.873,10	755.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.026,14	17.123,96	101.837,80	10.938,01	10.117,06	163.792,44	730.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	2.990.740,69	2.442.731,56	2.713.438,73	3.083.422,84	2.825.653,78	34.567.094,08	43.831.830,00
Cota-parte do FPM	1.516.232,88	1.021.017,50	1.070.503,59	1.313.767,97	1.230.281,24	7.311.612,02	16.666.650,00
Cota-parte do ICMS	243.735,05	289.636,55	297.548,05	296.176,14	265.442,80	1.752.715,16	2.000.000,00
Cota-parte do IPVA	15.492,50	19.923,25	22.962,22	36.619,16	44.029,22	152.757,84	350.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	6,73	57,81	0,00	115,88	180,42	4.000,00
Transferências da LC 87/96	377,98	377,98	377,98	377,98	377,98	2.267,88	10.000,00
Transferências da LC 61/89	269,96	225,14	240,37	244,97	269,02	1.514,08	6.000,00
Transferências do Fundeb	835.200,37	720.402,89	731.912,86	817.800,89	751.744,36	4.634.542,00	7.134.480,00
Outras transferências correntes	379.431,95	391.141,52	589.835,85	618.435,73	533.393,28	20.711.504,68	17.660.700,00
Outras receitas correntes	7.465,91	295,00	7.747,71	1.613,72	126,26	172.052,87	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	355.221,60	266.161,75	768.417,16	329.437,15	308.103,13	5.428.313,53	5.263.330,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	490.079,25	0,00	0,00	490.079,25	1.456.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	355.221,60	266.161,75	278.337,91	329.437,15	308.103,13	4.938.234,28	3.807.330,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.778.504,81	2.313.434,43	2.690.762,99	2.892.972,47	2.642.359,92	33.023.336,28	42.538.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:EBD0F126

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS(d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM ANTERIORES(a)	EXERCÍCIOS ANTERIORES					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	5.150,88	490.451,85	161.654,93	0,00	333.947,80	
Executivo	5.150,88	490.451,85	161.654,93	0,00	333.947,80	
2016-Secretaria Municipal de Administraç	5.150,88	0,00	5.150,88	0,00	0,00	
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	22,10	0,00	0,00	22,10	
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	31.103,50	26.103,00	0,00	5.000,50	
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.800,50	1.800,00	0,00	0,50	
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	70.610,80	11.010,00	0,00	59.600,80	
2017-Fundo.de Desenvolv. da Educação Bás	0,00	176.501,97	28.200,00	0,00	148.301,97	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	158.336,12	81.679,85	0,00	76.656,27	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	830,80	830,00	0,00	0,80	
2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	5.864,24	0,00	0,00	5.864,24	
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	433,20	433,20	0,00	0,00	
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	2.109,99	0,00	0,00	2.109,99	
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	39.682,61	3.748,00	0,00	35.934,61	
2017-Secretaria Munic.de Agricultura e P	0,00	3.156,02	2.700,00	0,00	456,02	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	5.150,88	490.451,85	161.654,93	0,00	333.947,80	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS ANTERIORES (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	199,20	0,00	0,00	0,00	334.147,00
Executivo	0,00	199,20	0,00	0,00	0,00	334.147,00
2016-Secretaria Municipal de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração								
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,10
2017-Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,50
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.600,80
2017-Fundo de Desenvolv. da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.301,97
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	199,20	76.855,47
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.864,24
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,99
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.934,61
2017-Secretaria Munic.de Agricultura e P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,02
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	199,20	334.147,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	INSCRITOS				PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)		EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS				LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)		EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:20:57								
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.								
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018								

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:60CC30CB

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
				ATÉ O BIMESTRE 2018
				ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)		3.845.000,00	3.845.000,00	876.464,28
Receita de contribuições dos segurados		1.456.000,00	1.456.000,00	490.079,25
Civil		1.456.000,00	1.456.000,00	490.079,25
Ativo		1.456.000,00	1.456.000,00	490.079,25
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais		1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75
Civil		1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75
Ativo		1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	450.000,00	450.000,00	89.868,28	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	450.000,00	450.000,00	89.868,28	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	3.845.000,00	3.845.000,00	876.464,28	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017	
ADMINISTRAÇÃO (V)	585.000,00	585.000,00	62.562,89	0,00	26.122,10	0,00	36.440,79	0,00	
Despesas correntes	519.000,00	519.000,00	62.562,89	0,00	26.122,10	0,00	36.440,79	0,00	
Despesas de capital	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	1.686.000,00	1.686.000,00	418.560,98	0,00	204.315,91	0,00	214.245,07	0,00	
Benefícios - Civil	1.686.000,00	1.686.000,00	418.560,98	0,00	204.315,91	0,00	214.245,07	0,00	
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	365.304,58	0,00	186.949,46	0,00	178.355,12	0,00	
Pensões	76.000,00	76.000,00	40.000,00	0,00	4.110,05	0,00	35.889,95	0,00	
Outros benefícios previdenciários	110.000,00	110.000,00	13.256,40	0,00	13.256,40	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	2.271.000,00	2.271.000,00	481.123,87	0,00	230.438,01	0,00	250.685,86	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	1.574.000,00	1.574.000,00	395.340,41	0,00	646.026,27	0,00	-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		1.582.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement		0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00	
Outros aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2018	2017
Caixa e equivalência de caixa		661.195,17	661.195,17
Investimentos e aplicações		0,00	0,00
Outros bens e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA : 12:16:04

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA : 12:16:04	

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:8C1C605B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.020.000,00	1.020.000,00	494.515,53	48,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	34.689,09	49,56
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	5.771,34	19,24
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	205.903,55	58,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	247.255,80	51,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	30.000,00	30.000,00	895,75	2,99
Dívida Ativa de Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.036.650,00	19.036.650,00	9.221.047,40	48,44
Cota Parte FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	7.311.612,02	43,87
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	180,42	4,51
Cota Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	152.757,84	43,65
Cota Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.752.715,16	87,64
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.514,08	25,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	2.267,88	22,68
Desoneração ICMS LC 87/97	10.000,00	10.000,00	2.267,88	22,68
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	20.056.650,00	20.056.650,00	9.715.562,93	48,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

		ATUALIZADA (e)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.277.000,00	6.277.000,00	1.901.174,15	30,29
Provenientes da União	6.157.000,00	6.157.000,00	1.893.577,38	30,75
Provenientes do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	90.000,00	90.000,00	7.596,77	8,44
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	258.500,00	258.500,00	5.441,62	2,11
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.500,00	7.500,00	1.432,00	19,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.535.500,00	6.535.500,00	1.906.615,77	29,17

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.315.997,50	9.546.244,74	6.572.430,92	68,85	4.301.953,02	45,06
Pessoal e Encargos Sociais	4.904.000,00	5.650.722,54	4.368.604,57	77,31	2.761.257,26	48,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.411.997,50	3.895.522,20	2.203.826,35	56,57	1.540.695,76	39,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.699.000,00	1.108.419,88	298.757,21	26,95	193.977,41	17,50
Investimentos	1.699.000,00	1.108.419,88	298.757,21	26,95	193.977,41	17,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.014.997,50	10.654.664,62	6.871.188,13	64,49	4.495.930,43	42,20
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO						
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.367.000,00	6.284.596,77	1.908.770,92	27,78	1.908.770,92	42,46
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.277.000,00	6.277.000,00	1.901.174,15	27,67	1.901.174,15	42,29
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	90.000,00	7.596,77	7.596,77	0,11	7.596,77	0,17
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	7.500,00	1.432,00	1.432,00	0,00	1.432,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO						
QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.374.500,00	6.286.028,77	1.910.202,92	30,39	1.910.202,92	30,39
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.640.497,50	4.368.635,85	4.960.985,21	113,56	2.585.727,51	59,19
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,61
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						1.128.393,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	8.329.497,50	8.725.342,73	6.125.330,22	89,15	4.036.888,09	89,79
Assistência hospitalar e ambulatorial	884.000,00	1.151.221,89	504.361,21	7,34	289.204,40	6,43
Suporte profilático e terapêutico	300.500,00	250.500,00	56.047,70	0,82	56.047,70	1,25
Vigilância sanitária	150.000,00	176.600,00	35.449,00	0,52	21.549,00	0,48
Vigilância epidemiológica	351.000,00	351.000,00	150.000,00	2,18	92.241,24	2,05
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	10.014.997,50	10.654.664,62	6.871.188,13	100,00	4.495.930,43	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:24:50						

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:00C828D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
BALANCETES DE RECEITAS 03_2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.823.997,00	33.823.997,00	3.192.426,02	9,43	8.637.350,02	25,53	25.186.646,98
RECEITAS CORRENTES	30.294.557,00	30.294.557,00	3.192.426,02	10,53	8.637.350,02	28,51	21.657.206,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	726.500,00	726.500,00	62.105,00	8,54	190.741,81	26,25	535.758,19
Impostos	499.500,00	499.500,00	61.931,67	12,39	190.532,08	38,14	308.967,92
Taxas	180.000,00	180.000,00			36,40	0,02	179.963,60
Contribuição de Melhoria	47.000,00	47.000,00	173,33	0,36	173,33	0,36	46.826,67
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Social e							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	85.000,00	85.000,00	3.217,25	3,78	10.152,03	11,94	74.847,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Valores Mobiliários	65.000,00	65.000,00	3.217,25	4,95	10.152,03	15,61	54.847,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00			2.800,00	56,00	2.200,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes a Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00			2.800,00	56,00	2.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.313.057,00	29.313.057,00	3.126.889,67	10,66	8.428.442,08	28,75	20.884.614,92
Transferências da União e de suas Entidades	18.232.257,00	18.232.257,00	2.046.873,73	11,22	5.132.656,11	28,15	13.099.600,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent	4.080.800,00	4.080.800,00	275.280,05	6,74	920.269,89	22,55	3.160.530,11
Transferências dos Municípios e suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.000.000,00	7.000.000,00	804.735,89	11,49	2.375.516,08	33,93	4.624.483,92
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	165.000,00	214,10	0,13	5.214,10	3,16	159.785,90
Multas Administrativas, Contartuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	214,10	1,42	214,10	1,42	14.785,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00			5.000,00	3,33	145.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.529.440,00	3.529.440,00					3.529.440,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.429.440,00	3.429.440,00					3.429.440,00

Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000,00	2.500.000,00							2.500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	929.440,00	929.440,00							929.440,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00							50.000,00
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00							50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.823.997,00	33.823.997,00	3.192.426,02	9,43	8.637.350,02	25,53			25.186.646,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.823.997,00	33.823.997,00	3.192.426,02	9,43	8.637.350,02	25,53			25.186.646,98
DÉFICIT (VI)									187.787,87
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.823.997,00	33.823.997,00	3.192.426,02	9,43	8.825.137,89	26,09			24.998.859,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos									
Adicionais Reabertura de Créditos Adicionais									

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1D6236B3

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DESPESAS POR FUNÇÃO 03_2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	33.823.997,00	35.482.124,29	1.488.792,84	12.695.617,32	100,00	22.786.506,97	3.041.398,81	8.825.137,89	100,00	26.656.986,40	0,00
LEGISLATIVA	980.440,00	980.440,00	0,00	0,00	0,00	980.440,00	0,00	0,00	0,00	980.440,00	0,00
Ação Legislativa	980.440,00	980.440,00	0,00	0,00	0,00	980.440,00	0,00	0,00	0,00	980.440,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	95.457,00	95.457,00	0,00	0,00	0,00	95.457,00	0,00	0,00	0,00	95.457,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	95.457,00	95.457,00	0,00	0,00	0,00	95.457,00	0,00	0,00	0,00	95.457,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.246.000,00	3.553.549,09	158.050,89	2.025.935,60	15,95	1.527.613,49	316.171,20	1.482.560,73	16,79	2.070.988,36	0,00
Administração Geral	1.512.500,00	1.639.100,00	37.461,24	794.894,22	6,26	844.205,78	142.627,16	462.066,80	5,23	1.177.033,20	0,00
Administração Financeira	1.664.500,00	1.845.449,09	120.444,65	1.229.806,38	9,68	615.642,71	173.399,04	1.019.258,93	11,54	826.190,16	0,00
Controle Interno	69.000,00	69.000,00	145,00	1.235,00	0,00	67.765,00	145,00	1.235,00	0,01	67.765,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
Policimento	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.217.500,00	2.251.450,00	60.663,64	589.696,74	4,64	1.661.753,26	125.459,20	372.370,65	4,21	1.879.079,35	0,00
Assistência ao Idoso	52.500,00	52.500,00	0,00	1.100,00	0,00	51.400,00	0,00	1.100,00	0,01	51.400,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	861.000,00	873.000,00	49.038,08	187.165,40	1,47	685.834,60	42.945,63	126.253,65	1,43	746.746,35	0,00
Assistência Comunitária	1.304.000,00	1.325.950,00	11.625,56	401.431,34	3,16	924.518,66	82.513,57	245.017,00	2,77	1.080.933,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	6.992.550,00	7.727.750,00	613.750,48	3.493.549,39	27,51	4.234.200,61	983.446,97	2.331.846,92	26,42	5.395.903,08	0,00
Atenção Básica	5.444.750,00	6.174.950,00	388.686,67	3.154.739,22	24,84	3.020.210,78	847.434,80	2.140.081,63	24,24	4.034.868,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.277.300,00	1.277.300,00	220.156,11	283.853,98	2,23	993.446,02	119.319,24	152.712,57	1,73	1.124.587,43	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	161.600,00	166.600,00	4.907,70	54.956,19	0,43	111.643,81	16.692,93	39.052,72	0,44	127.547,28	0,00
Administração Geral	48.900,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00	48.900,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.909.800,00	11.091.500,00	497.461,97	5.153.579,09	40,59	5.937.920,91	1.275.919,85	3.634.413,35	41,18	7.457.086,65	0,00
Ensino Fundamental	9.358.600,00	9.480.300,00	403.476,37	4.997.195,73	39,36	4.483.104,27	1.223.499,25	3.520.749,99	39,89	5.959.550,01	0,00
Ensino Médio	51.000,00	111.000,00	47.500,00	47.500,00	0,37	63.500,00	5.935,00	5.935,00	0,06	105.065,00	0,00
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação Infantil	1.239.200,00	1.239.200,00	46.485,60	108.838,36	0,85	1.130.361,64	46.485,60	107.683,36	1,22	1.131.516,64	0,00
Educação de Jovens e Adultos	179.600,00	179.600,00	0,00	45,00	0,00	179.555,00	0,00	45,00	0,00	179.555,00	0,00
Educação Especial	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Demais Subfunções	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
CULTURA	710.700,00	723.700,00	2.230,30	74.707,07	0,58	648.992,93	21.782,00	55.292,32	0,62	668.407,68	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.300,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00
Difusão Cultural	692.400,00	705.400,00	2.230,30	74.707,07	0,58	630.692,93	21.782,00	55.292,32	0,62	650.107,68	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00
Demais Subfunções	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00
URBANISMO	2.684.850,00	2.933.078,20	66.327,63	860.953,58	6,78	2.072.124,62	176.999,87	550.089,75	6,23	2.382.988,45	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.522.450,00	1.522.450,00	11.848,00	18.287,90	0,14	1.504.162,10	11.843,84	18.283,74	0,20	1.504.166,26	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Serviços Urbanos	897.400,00	1.145.628,20	54.479,63	835.279,96	6,57	310.348,24	165.156,03	524.420,29	5,94	621.207,91	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
Demais Subfunções	177.000,00	177.000,00	0,00	7.385,72	0,05	169.614,28	0,00	7.385,72	0,08	169.614,28	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	2.183.000,00	2.183.000,00	0,00	0,00	0,00	2.183.000,00	0,00	0,00	0,00	2.183.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	258.500,00	258.500,00	0,00	0,00	0,00	258.500,00	0,00	0,00	0,00	258.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.924.500,00	1.924.500,00	0,00	0,00	0,00	1.924.500,00	0,00	0,00	0,00	1.924.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	743.800,00	743.800,00	0,00	0,00	0,00	743.800,00	0,00	0,00	0,00	743.800,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	38.100,00	38.100,00	0,00	0,00	0,00	38.100,00	0,00	0,00	0,00	38.100,00	0,00
Controle Ambiental	117.300,00	117.300,00	0,00	0,00	0,00	117.300,00	0,00	0,00	0,00	117.300,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Recursos Hídricos	134.800,00	134.800,00	0,00	0,00	0,00	134.800,00	0,00	0,00	0,00	134.800,00	0,00
Demais Subfunções	445.600,00	445.600,00	0,00	0,00	0,00	445.600,00	0,00	0,00	0,00	445.600,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.671.900,00	1.758.900,00	74.407,93	402.608,21	3,17	1.356.291,79	113.813,21	349.028,97	3,95	1.409.871,03	0,00
Extensão Rural	988.600,00	1.075.600,00	74.407,93	400.276,21	3,15	675.323,79	113.813,21	346.696,97	3,92	728.903,03	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	315.500,00	315.500,00	0,00	2.332,00	0,01	313.168,00	0,00	2.332,00	0,02	313.168,00	0,00
Demais Subfunções	367.800,00	367.800,00	0,00	0,00	0,00	367.800,00	0,00	0,00	0,00	367.800,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	514.700,00	566.200,00	15.900,00	93.987,64	0,74	472.212,36	27.206,51	48.935,20	0,55	517.264,80	0,00
Turismo	514.700,00	566.200,00	15.900,00	93.987,64	0,74	472.212,36	27.206,51	48.935,20	0,55	517.264,80	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Transporte Rodoviário	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
DESPORTO E LAZER	687.300,00	687.300,00	0,00	600,00	0,00	686.700,00	600,00	600,00	0,00	686.700,00	0,00
Desporto Comunitário	660.200,00	660.200,00	0,00	0,00	0,00	660.200,00	0,00	0,00	0,00	660.200,00	0,00
Demais Subfunções	27.100,00	27.100,00	0,00	600,00	0,00	26.500,00	600,00	600,00	0,00	26.500,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.700,00	68.700,00	0,00	0,00	0,00	68.700,00	0,00	0,00	0,00	68.700,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.823.997,00	35.482.124,29	1.488.792,84	12.695.617,32	100,00	22.786.506,97	3.041.398,81	8.825.137,89	100,00	26.656.986,40	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:380EF1FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	51.392.475,00	51.392.475,00	7.080.405,07	22.239.639,44	29.152.835,56
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.500.465,00	9.500.465,00	922.975,71	5.076.727,83	4.423.737,17
I.1.1 Impostos	8.263.200,00	8.263.200,00	856.445,12	4.431.036,46	3.832.163,54
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.000.000,00	134.044,98	384.427,76	615.572,24
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.000,00	1.000.000,00	134.044,98	384.427,76	615.572,24
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	134.044,98	384.427,76	615.572,24
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	134.044,98	384.427,76	615.572,24
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	134.044,98	384.427,76	615.572,24
I.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.263.200,00	7.263.200,00	722.400,14	4.046.608,70	3.216.591,30
I.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.053.200,00	3.053.200,00	261.486,88	1.938.894,53	1.114.305,47
I.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.453.200,00	1.453.200,00	115.027,06	1.290.306,86	162.893,14
I.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.453.200,00	1.453.200,00	115.027,06	1.290.306,86	162.893,14
I.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.600.000,00	1.600.000,00	146.459,82	648.587,67	951.412,33
I.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.600.000,00	1.600.000,00	146.459,82	648.587,67	951.412,33
I.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.210.000,00	4.210.000,00	460.913,26	2.107.714,17	2.102.285,83
I.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.210.000,00	4.210.000,00	460.913,26	2.107.714,17	2.102.285,83
I.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.210.000,00	4.210.000,00	460.913,26	2.107.714,17	2.102.285,83
I.1.2 Taxas	1.237.265,00	1.237.265,00	66.530,59	645.691,37	591.573,63
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.012.265,00	1.012.265,00	56.864,55	445.566,51	566.698,49
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.012.265,00	1.012.265,00	56.864,55	445.566,51	566.698,49
I.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.012.265,00	1.012.265,00	56.864,55	445.566,51	566.698,49
I.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.012.265,00	1.012.265,00	56.864,55	445.566,51	566.698,49
I.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	370.000,00	370.000,00	25.119,84	249.911,20	120.088,80
I.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	367.265,00	367.265,00	21.112,82	29.713,59	337.551,41
I.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
I.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
I.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	55.000,00	55.000,00	722,70	23.334,63	31.665,37
I.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	55.000,00	55.000,00	0,00	1.407,05	53.592,95
I.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.000,00	55.000,00	9.909,19	141.200,04	-86.200,04
I.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	225.000,00	9.666,04	200.124,86	24.875,14
I.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	225.000,00	9.666,04	200.124,86	24.875,14
I.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	170.000,00	170.000,00	9.666,04	200.124,86	-30.124,86
I.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	150.000,00	150.000,00	9.666,04	200.124,86	-50.124,86
I.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
I.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
I.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
I.2 Contribuições	1.070.000,00	1.070.000,00	271.714,45	870.616,22	199.383,78
I.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.070.000,00	1.070.000,00	271.714,45	870.616,22	199.383,78
I.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.070.000,00	1.070.000,00	271.714,45	870.616,22	199.383,78
I.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.070.000,00	1.070.000,00	271.714,45	870.616,22	199.383,78
I.3 Receita Patrimonial	394.110,00	394.110,00	31.721,54	69.260,26	324.849,74
I.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
I.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
I.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
I.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
I.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
I.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
I.3.2 Valores Mobiliários	354.110,00	354.110,00	31.721,54	69.260,26	284.849,74
I.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	354.110,00	354.110,00	31.721,54	69.260,26	284.849,74
I.3.2.1.0.01 Remuneração de Depósitos Bancários	354.110,00	354.110,00	31.721,54	69.260,26	284.849,74
I.3.2.1.0.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	354.110,00	354.110,00	31.721,54	69.260,26	284.849,74
I.3.2.1.0.01.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	74.000,00	74.000,00	5.092,39	14.814,00	59.186,00
I.3.2.1.0.01.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	14,09	53,92	9.946,08
I.3.2.1.0.01.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.246,87	4.114,94	15.885,06
I.3.2.1.0.01.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	30.000,00	30.000,00	340,02	1.357,60	28.642,40
I.3.2.1.0.01.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	50.000,00	50.000,00	2.129,61	6.739,06	43.260,94
I.3.2.1.0.01.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	988,75	2.844,06	7.155,94
I.3.2.1.0.01.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	31,02	51,57	948,43
I.3.2.1.0.01.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00	668,63	1.800,01	18.199,99
I.3.2.1.0.01.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	15.000,00	15.000,00	21.210,16	37.485,10	-22.485,10
I.3.2.1.0.01.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	124.110,00	124.110,00	0,00	0,00	124.110,00
I.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
I.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
I.3.9.0.0.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
I.6 Receita de Serviços	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
I.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
I.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
I.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
I.7 Transferências Correntes	40.299.500,00	40.299.500,00	5.405.693,00	15.313.847,67	24.985.652,33
I.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.625.800,00	21.625.800,00	3.111.504,45	8.533.743,09	13.092.056,91
I.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	21.625.800,00	21.625.800,00	3.111.504,45	8.533.743,09	13.092.056,91
I.7.1.8.01 Participação na Receita da União	13.360.000,00	13.360.000,00	2.036.927,17	5.852.652,20	7.507.347,80
I.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.240.000,00	12.240.000,00	2.035.239,41	5.849.289,74	6.390.710,26
I.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.240.000,00	12.240.000,00	2.035.239,41	5.849.289,74	6.390.710,26
I.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.300.000,00	15.300.000,00	2.544.049,21	7.311.612,02	7.988.387,98
I.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.060.000,00	-3.060.000,00	-508.809,80	-1.462.322,28	-1.597.677,72
I.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

dezembro					
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	1.687,76	3.362,46	16.637,54
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	20.000,00	1.687,76	3.362,46	16.637,54
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.000,00	25.000,00	2.109,69	4.142,20	20.857,80
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-421,93	-779,74	-4.220,26
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	420.000,00	420.000,00	50.287,31	129.325,57	290.674,43
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	17.784,31	35.750,60	24.249,40
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Príncipe	60.000,00	60.000,00	17.784,31	35.750,60	24.249,40
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	32.503,00	93.574,97	56.425,03
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	32.503,00	93.574,97	56.425,03
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.870.000,00	4.870.000,00	858.758,42	2.085.135,77	2.784.864,23
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.870.000,00	4.870.000,00	858.758,42	2.085.135,77	2.784.864,23
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.870.000,00	4.870.000,00	858.758,42	2.085.135,77	2.784.864,23
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	400.000,00	400.000,00	63.508,66	194.151,76	205.848,24
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	850.000,00	850.000,00	117.645,00	310.155,00	539.845,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	300.000,00	300.000,00	40.000,00	184.170,00	115.830,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	265.000,00	265.000,00	51.795,00	154.575,00	110.425,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	450.000,00	450.000,00	0,00	129.589,20	320.410,80
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	770.000,00	770.000,00	105.400,00	338.200,00	431.800,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	400.000,00	400.000,00	250.000,00	274.847,85	125.152,15
1.7.1.8.03.1.1.11 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Atenção Psicossocial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13 Transferência de Recursos do SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	50.000,00	50.000,00	149.667,32	231.710,87	-181.710,87
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	120.000,00	120.000,00	68.086,06	91.543,70	28.456,30
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	12.656,38	25.312,73	-25.312,73
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	70.000,00	70.000,00	0,00	6.328,19	63.671,81
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	725.000,00	725.000,00	0,00	143.551,47	581.448,53
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	271.000,00	271.000,00	26.580,22	109.543,93	161.456,07
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	271.000,00	271.000,00	26.580,22	109.543,93	161.456,07
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	271.000,00	271.000,00	26.580,22	109.543,93	161.456,07
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	50.000,00	50.000,00	8.526,22	21.026,34	28.973,66
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	20.000,00	20.000,00	500,00	3.000,00	17.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	50.000,00	50.000,00	17.554,00	28.097,00	21.903,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	57.420,59	-37.420,59
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.920.000,00	1.920.000,00	138.282,23	355.078,32	1.564.921,68
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	54.279,31	190.001,38	109.998,62
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	54.279,31	190.001,38	109.998,62
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	400.000,00	400.000,00	46.953,00	94.064,60	305.935,40
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	400.000,00	400.000,00	46.953,00	94.064,60	305.935,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	400.000,00	400.000,00	46.953,00	94.064,60	305.935,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	120.000,00	120.000,00	37.049,92	71.012,34	48.987,66
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	37.049,92	71.012,34	48.987,66
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	120.000,00	120.000,00	37.049,92	71.012,34	48.987,66
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	669,10	2.007,30	2.792,70

1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	669,10	2.007,30	2.792,70
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.800,00	4.800,00	669,10	2.007,30	2.792,70
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	836,36	2.509,08	3.490,92
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-167,26	-501,78	-698,22
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.899.760,00	6.899.760,00	608.714,99	1.817.883,91	5.081.876,09
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	6.899.760,00	6.899.760,00	608.714,99	1.817.883,91	5.081.876,09
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.524.760,00	5.524.760,00	608.714,99	1.817.883,91	3.706.876,09
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.415.760,00	1.415.760,00	497.085,27	1.553.575,87	-137.815,87
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.415.760,00	1.415.760,00	497.085,27	1.553.575,87	-137.815,87
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	621.356,53	1.941.969,71	-172.269,71
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-353.940,00	-353.940,00	-124.271,26	-388.393,84	34.453,84
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	576.000,00	576.000,00	111.153,40	244.787,30	331.212,70
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	576.000,00	576.000,00	111.153,40	244.787,30	331.212,70
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	720.000,00	720.000,00	138.941,75	305.984,13	414.015,87
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-144.000,00	-144.000,00	-27.788,35	-61.196,83	-82.803,17
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	476,32	1.403,09	2.596,91
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00	4.000,00	476,32	1.403,09	2.596,91
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	595,34	1.753,71	3.246,29
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-119,02	-350,62	-649,38
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.000,00	29.000,00	0,00	18.117,65	10.882,35
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.000,00	29.000,00	0,00	18.117,65	10.882,35
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	1.375.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	794.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	794.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.773.940,00	11.773.940,00	1.685.473,56	4.962.220,67	6.811.719,33
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	11.773.940,00	11.773.940,00	1.685.473,56	4.962.220,67	6.811.719,33
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	11.773.940,00	11.773.940,00	1.685.473,56	4.962.220,67	6.811.719,33
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	4.087,05	1.559.862,22	7.440.137,78
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	4.087,05	1.559.862,22	7.440.137,78
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	1.681.386,51	3.402.358,45	-628.418,45
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	1.681.386,51	3.402.358,45	-628.418,45
1.9 Outras Receitas Correntes	96.300,00	96.300,00	448.300,37	909.187,46	-812.887,46
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	23.331,75	132.677,92	-112.677,92
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	23.331,75	132.677,92	-112.677,92
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	23.331,75	132.677,92	-112.677,92
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	23.331,75	132.677,92	-112.677,92
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.300,00	46.300,00	47.037,64	115.049,10	-68.749,10
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	26.300,00	26.300,00	47.037,64	115.049,10	-88.749,10
1.9.2.2.99 Outras Restituições	26.300,00	26.300,00	47.037,64	115.049,10	-88.749,10
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições - Principal	26.300,00	26.300,00	47.037,64	115.049,10	-88.749,10
1.9.9 Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	377.930,98	661.460,44	-631.460,44
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	377.930,98	639.843,64	-629.843,64
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	377.930,98	639.843,64	-629.843,64
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	377.930,98	639.843,64	-629.843,64
1.9.9.0.99 Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	21.616,80	-1.616,80
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	21.616,80	-1.616,80
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	21.616,80	-1.616,80
2 Receitas de Capital	3.454.045,00	3.454.045,00	224.448,00	524.438,00	2.929.607,00
2.1 Operações de Crédito	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9.0.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.2 Alienação de Bens	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	3.210,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.0.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.4 Transferências de Capital	3.418.735,00	3.418.735,00	224.448,00	524.438,00	2.894.297,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.897.735,00	1.897.735,00	105.000,00	404.990,00	1.492.745,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.897.735,00	1.897.735,00	105.000,00	404.990,00	1.492.745,00

2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	105.000,00	404.990,00	-304.990,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	105.000,00	404.990,00	-304.990,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	105.000,00	404.990,00	-304.990,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	105.000,00	404.990,00	-304.990,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.797.735,00	1.797.735,00	0,00	0,00	1.797.735,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	397.735,00	397.735,00	0,00	0,00	397.735,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	397.735,00	397.735,00	0,00	0,00	397.735,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	119.448,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	119.448,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	119.448,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	471.000,00	471.000,00	119.448,00	119.448,00	351.552,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	471.000,00	471.000,00	119.448,00	119.448,00	351.552,00
2.9 Outras Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
Total Receitas	54.846.520,00	54.846.520,00	7.304.853,07	22.764.077,44	32.082.442,56

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	43.142.111,00	43.163.082,70	3.501.609,71	31.323.569,57	7.838.216,11	19.569.280,39	23.593.802,31	19.227.659,34	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.796.515,00	25.457.215,00	1.259.907,57	22.288.949,82	5.090.103,98	12.818.414,24	12.638.800,76	12.494.730,56	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	23.796.515,00	25.457.215,00	1.259.907,57	22.288.949,82	5.090.103,98	12.818.414,24	12.638.800,76	12.494.730,56	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.557.550,00	3.266.700,00	0,00	2.706.592,04	637.362,29	1.562.426,87	1.704.273,13	1.562.426,87	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.804.627,00	17.702.177,00	637.277,61	16.326.478,65	3.427.430,41	9.136.410,74	8.565.766,26	9.136.410,74	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.038.838,00	4.123.388,00	622.629,96	3.232.672,47	1.025.311,28	2.096.369,97	2.027.018,03	1.772.686,29	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	137.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	95.500,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.000,00	128.450,00	0,00	23.206,66	0,00	23.206,66	105.243,34	23.206,66	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	92.020,00	113.020,00	0,00	25.616,16	6.071,15	16.355,03	96.664,97	16.355,03	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	92.020,00	113.020,00	0,00	25.616,16	6.071,15	16.355,03	96.664,97	16.355,03	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	82.020,00	82.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.020,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	31.000,00	0,00	25.616,16	6.071,15	16.355,03	14.644,97	16.355,03	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.253.576,00	17.592.847,70	2.241.702,14	9.009.003,59	2.742.040,98	6.734.511,12	10.858.336,58	6.716.573,75	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	145.020,00	99.020,00	0,00	70.508,00	16.965,44	47.434,36	51.585,64	47.434,36	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	143.020,00	97.020,00	0,00	70.508,00	16.965,44	47.434,36	49.585,64	47.434,36	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	19.108.556,00	17.493.827,70	2.241.702,14	8.938.495,59	2.725.075,54	6.687.076,76	10.806.750,94	6.669.139,39	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	408.200,00	311.700,00	29.400,00	60.700,00	29.400,00	60.650,00	251.050,00	60.650,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.654.100,00	6.372.772,43	937.342,12	3.029.012,04	1.079.239,22	2.740.529,38	3.632.243,05	2.740.167,82	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	82.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	265.000,00	248.500,00	14.563,70	139.412,07	20.539,80	135.144,55	113.355,45	135.144,55	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	412.280,00	337.980,00	12.617,64	12.617,64	12.617,64	12.617,64	325.362,36	12.617,64	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	91.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	114.000,00	105.400,00	0,00	53.600,00	19.000,00	53.600,00	51.800,00	53.600,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.942.100,00	1.286.500,00	56.950,00	348.250,00	68.100,00	197.600,00	1.088.900,00	197.600,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.849.716,00	7.682.515,27	1.167.524,57	4.857.511,54	1.398.787,98	3.175.004,45	4.507.510,82	3.158.028,64	0,00

PESSOA JURÍDICA										
339041 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00	293.000,00	0,00	290.000,00	70.406,79	198.068,44	94.931,56	198.068,44	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	241.500,00	149.500,00	18.200,00	46.105,00	15.380,00	35.075,00	114.425,00	34.475,00	0,00	
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	
339059 Pensões Especiais	64.000,00	61.000,00	0,00	42.000,00	6.500,00	19.500,00	41.500,00	19.500,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	7.000,00	0,00	2.811,00	0,00	2.811,00	4.189,00	2.811,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	280.660,00	257.960,00	5.104,11	56.476,30	5.104,11	56.476,30	201.483,70	56.476,30	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	283.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	0,00	
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	7.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	
4 Despesas de Capital	11.672.309,00	11.651.337,30	449.133,63	2.158.670,78	301.582,25	1.258.749,24	10.392.588,06	1.258.749,24	0,00	
44 INVESTIMENTO	10.452.509,00	10.295.537,30	317.133,63	803.877,70	37.453,50	503.162,01	9.792.375,29	503.162,01	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.452.509,00	10.295.537,30	317.133,63	803.877,70	37.453,50	503.162,01	9.792.375,29	503.162,01	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.685.709,00	5.396.709,00	116.689,89	236.379,97	2.050,56	119.690,08	5.277.018,92	119.690,08	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.455.300,00	3.403.883,12	200.443,74	361.362,22	35.402,94	177.336,42	3.226.546,70	177.336,42	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	806.000,00	786.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.000,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	209.500,00	222.000,00	0,00	15.190,33	0,00	15.190,33	206.809,67	15.190,33	0,00	
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	191.945,18	0,00	190.945,18	0,00	190.945,18	1.000,00	190.945,18	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.219.800,00	1.355.800,00	132.000,00	1.354.793,08	264.128,75	755.587,23	600.212,77	755.587,23	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.219.800,00	1.355.800,00	132.000,00	1.354.793,08	264.128,75	755.587,23	600.212,77	755.587,23	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.219.800,00	1.355.800,00	132.000,00	1.354.793,08	264.128,75	755.587,23	600.212,77	755.587,23	0,00	
9 Reserva de Contingência	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	
Total Despesas	54.846.520,00	54.846.520,00	3.950.743,34	33.482.240,35	8.139.798,36	20.828.029,63	34.018.490,37	20.486.408,58	0,00	

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:75D191C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018						Exercício: 2018 -					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	312.294,88	780.887,71	2,33	1.192.112,29	312.294,88	780.887,71	3,75	1.192.112,29	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	312.294,88	780.887,71	2,33	1.192.112,29	312.294,88	780.887,71	3,75	1.192.112,29	0,00
02 JUDICIARIA	213.000,00	437.000,00	223.000,00	393.390,25	1,17	43.609,75	77.263,42	191.758,08	0,92	245.241,92	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	213.000,00	437.000,00	223.000,00	393.390,25	1,17	43.609,75	77.263,42	191.758,08	0,92	245.241,92	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	9.905.000,00	10.699.471,70	1.254.924,52	8.912.367,10	26,62	1.787.104,60	2.201.024,70	5.662.180,91	27,19	5.037.290,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.749.800,00	9.551.271,70	1.139.438,93	7.970.559,65	23,81	1.580.712,05	2.005.039,81	5.160.918,19	24,78	4.390.353,51	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	894.500,00	887.500,00	98.655,59	802.351,71	2,40	85.148,29	166.019,48	430.009,35	2,06	457.490,65	0,00
124 CONTROLE INTERNO	165.000,00	165.000,00	16.830,00	139.455,74	0,42	25.544,26	29.965,41	71.253,37	0,34	93.746,63	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	37.200,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	707.962,00	517.962,00	0,00	0,00	0,00	517.962,00	0,00	0,00	0,00	517.962,00	0,00
181 POLICIAMENTO	707.962,00	517.962,00	0,00	0,00	0,00	517.962,00	0,00	0,00	0,00	517.962,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.774.150,00	2.078.150,00	23.472,73	668.267,66	2,00	1.409.882,34	131.209,01	395.208,94	1,90	1.682.941,06	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	125.300,00	174.300,00	0,00	60.169,80	0,18	114.130,20	11.366,44	30.621,66	0,15	143.678,34	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.614.850,00	1.869.850,00	23.472,73	608.097,86	1,82	1.261.752,14	119.842,57	364.587,28	1,75	1.505.262,72	0,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
10 SAÚDE	6.473.424,00	6.066.924,00	469.114,28	3.919.143,46	11,71	2.147.780,54	906.256,76	2.222.462,27	10,67	3.844.461,73	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	757.724,00	826.224,00	172.130,00	198.154,81	0,59	628.069,19	4.131,00	22.906,81	0,11	803.317,19	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.380.000,00	4.093.000,00	225.589,69	3.354.903,64	10,02	738.096,36	810.543,78	1.981.521,52	9,51	2.111.478,48	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	812.700,00	722.700,00	34.596,05	70.862,40	0,21	651.837,60	34.596,05	70.862,40	0,34	651.837,60	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	40.000,00	300,00	1.640,00	0,00	38.360,00	300,00	1.640,00	0,01	38.360,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	473.000,00	385.000,00	36.498,54	293.582,61	0,88	91.417,39	56.685,93	145.531,54	0,70	239.468,46	0,00

12 EDUCAÇÃO	17.440.015,00	17.440.015,00	558.599,94	11.295.255,60	33,74	6.144.759,40	2.707.788,25	6.848.708,09	32,88	10.591.306,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	697.000,00	1.029.000,00	306.281,30	633.444,09	1,89	395.555,91	143.604,03	329.029,77	1,58	699.970,23	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.152.015,00	12.113.015,00	215.328,85	8.509.001,99	25,41	3.604.013,01	2.227.619,00	5.568.637,42	26,74	6.544.377,58	0,00
362 ENSINO MÉDIO	202.000,00	187.000,00	6.846,65	24.809,49	0,07	162.190,51	5.949,00	22.351,84	0,11	164.648,16	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.915.000,00	2.656.000,00	23.383,08	1.609.915,98	4,81	1.046.084,02	237.116,67	695.295,62	3,34	1.960.704,38	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.244.000,00	1.225.000,00	6.760,06	518.084,05	1,55	706.915,95	93.499,55	233.393,44	1,12	991.606,56	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13 CULTURA	1.142.200,00	1.152.200,00	63.414,79	389.700,44	1,16	762.499,56	117.429,04	275.973,60	1,33	876.226,40	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.142.200,00	1.152.200,00	63.414,79	389.700,44	1,16	762.499,56	117.429,04	275.973,60	1,33	876.226,40	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	160.000,00	160.000,00	184,02	122.944,68	0,37	37.055,32	25.859,45	66.281,95	0,32	93.718,05	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	160.000,00	160.000,00	184,02	122.944,68	0,37	37.055,32	25.859,45	66.281,95	0,32	93.718,05	0,00
15 URBANISMO	6.796.760,00	6.338.288,30	777.668,97	4.248.926,25	12,69	2.089.362,05	1.087.551,52	2.636.879,77	12,66	3.701.408,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.000,00	97.000,00	74,00	3.524,00	0,01	93.476,00	926,00	3.524,00	0,02	93.476,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.602.760,00	3.354.188,30	121.133,17	1.831.870,82	5,47	1.522.317,48	323.826,94	891.137,12	4,28	2.463.051,18	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.097.000,00	2.887.100,00	656.461,80	2.413.531,43	7,21	473.568,57	762.798,58	1.742.218,65	8,36	1.144.881,35	0,00
16 HABITAÇÃO	564.000,00	557.000,00	6.000,00	26.705,00	0,08	530.295,00	3.180,00	15.675,00	0,08	541.325,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	412.500,00	412.500,00	6.000,00	26.705,00	0,08	385.795,00	3.180,00	15.675,00	0,08	396.825,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	83.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	281.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	281.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.005.097,00	558.597,00	13.073,73	55.583,10	0,17	503.013,90	18.183,28	48.941,29	0,23	509.655,71	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	348.097,00	333.097,00	0,00	0,00	0,00	333.097,00	0,00	0,00	0,00	333.097,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	75.000,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	582.000,00	161.000,00	13.073,73	55.583,10	0,17	105.416,90	18.183,28	48.941,29	0,23	112.058,71	0,00
20 AGRICULTURA	988.800,00	988.800,00	24.091,49	344.603,73	1,03	644.196,27	73.382,95	165.880,46	0,80	822.919,54	0,00
605 ABASTECIMENTO	322.300,00	448.300,00	24.091,49	344.603,73	1,03	103.696,27	73.382,95	165.880,46	0,80	282.419,54	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	163.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	478.500,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.151.698,00	3.151.698,00	59.499,49	881.405,34	2,63	2.270.292,66	174.546,25	697.023,94	3,35	2.454.674,06	0,00
695 TURISMO	3.151.698,00	3.151.698,00	59.499,49	881.405,34	2,63	2.270.292,66	174.546,25	697.023,94	3,35	2.454.674,06	0,00
27 DESPORTO E LAZER	998.494,00	988.494,00	33.404,50	62.650,79	0,19	925.843,21	33.628,95	48.225,36	0,23	940.268,64	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	777.494,00	767.494,00	33.404,50	62.650,79	0,19	704.843,21	33.628,95	48.225,36	0,23	719.268,64	0,00
813 LAZER	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.239.820,00	1.445.820,00	132.000,00	1.380.409,24	4,12	65.410,76	270.199,90	771.942,26	3,71	673.877,74	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.239.820,00	1.445.820,00	132.000,00	1.380.409,24	4,12	65.410,76	270.199,90	771.942,26	3,71	673.877,74	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00
Total Geral	54.846.520,00	54.846.520,00	3.950.743,34	33.482.240,35		21.364.279,65	8.139.798,36	20.828.029,63			0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador: BDB0529D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2018
Período: MAIO-JUNHO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	51.360.375,00	22.239.639,44
Receitas Tributárias	9.500.465,00	5.076.727,83
IPTU	1.453.200,00	1.290.306,86
ISS	4.210.000,00	2.107.714,17
IBTI	1.600.000,00	648.587,67
IRRF	1.000.000,00	384.427,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.237.265,00	645.691,37
Receitas de Contribuições	1.070.000,00	870.616,22
Receita Patrimonial Líquida	394.110,00	69.260,26
Aplicações Financeiras (II)	354.110,00	69.260,26
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	0,00

Transferências Correntes	40.299.500,00	15.313.847,67
Cota-Parte do FPM	16.400.000,00	7.311.612,02
Cota-Parte do ICMS	1.769.700,00	1.941.969,71
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	305.984,13
Cota-Parte do ITR	25.000,00	4.142,20
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	1.753,71
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	2.509,08
Transferências do FUNDEB	11.773.940,00	4.962.220,67
Outras Transferências Correntes	9.599.860,00	783.656,15
Demais Receitas Correntes	96.300,00	909.187,46
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	96.300,00	909.187,46
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	51.006.265,00	22.170.379,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.454.045,00	524.438,00
Operações de Crédito (VI)	21.400,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.210,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.210,00	0,00
Transferências de Capital	3.418.735,00	524.438,00
Convênios	3.318.735,00	119.448,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	404.990,00
Outras Receitas de Capital	10.700,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.700,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.432.645,00	524.438,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.438.910,00	22.694.817,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.163.082,70	31.323.569,57	19.569.280,39	19.227.659,34	621.412,72	548.313,41	548.313,41
Pessoal e Encargos Sociais	25.457.215,00	22.288.949,82	12.818.414,24	12.494.730,56	323.794,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	113.020,00	25.616,16	16.355,03	16.355,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.592.847,70	9.009.003,59	6.734.511,12	6.716.573,75	297.618,71	548.313,41	548.313,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.050.062,70	31.297.953,41	19.552.925,36	19.211.304,31	621.412,72	548.313,41	548.313,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.651.337,30	2.158.670,78	1.258.749,24	1.258.749,24	39.488,19	224.406,18	204.881,55
Investimentos	10.295.537,30	803.877,70	503.162,01	503.162,01	39.488,19	224.406,18	204.881,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.355.800,00	1.354.793,08	755.587,23	755.587,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.295.537,30	803.877,70	503.162,01	503.162,01	39.488,19	224.406,18	204.881,55
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.377.700,00	32.101.831,11	20.056.087,37	19.714.466,32	660.900,91	772.719,59	753.194,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.566.254,99
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							54.438.910,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.566.254,99
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.162.879,57	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.046.222,04	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.046.222,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.116.657,53	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:2A5FDA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.263.200,00	8.263.200,00	4.431.036,46	53,62
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.290.306,86	88,79
1.1.1 - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.290.306,86	88,79
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	648.587,67	40,54
1.2.1 - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	648.587,67	40,54
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	2.107.714,17	50,06
1.3.1 - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	2.107.714,17	50,06
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	384.427,76	38,44
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.925.700,00	18.925.700,00	9.567.970,85	50,56
2.1 - Cota-Parte FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	7.311.612,02	44,58
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	1.941.969,71	109,73
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	2.509,08	41,82
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.753,71	35,08
2.5 - Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	4.142,20	16,57
2.6 - Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	305.984,13	42,50
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.188.900,00	27.188.900,00	13.999.007,31	51,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.950.000,00	1.950.000,00	356.435,92	18,28
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	190.001,38	63,33
5.2 - Transferências do PDDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	400.000,00	400.000,00	94.064,60	23,52
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	71.012,34	59,18
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	1.357,60	4,53
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	495.000,00	495.000,00	37.485,10	7,57
6.1 - Transferências de Convênios	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	15.000,00	37.485,10	249,90
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.445.000,00	2.445.000,00	393.921,02	16,11
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.565.140,00	3.565.140,00	1.913.545,09	53,67
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.060.000,00	3.060.000,00	1.462.322,28	47,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	353.940,00	353.940,00	388.393,84	109,73
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	501,78	41,83
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	350,62	35,10
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	779,74	15,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	144.000,00	144.000,00	61.196,83	42,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.793.940,00	11.793.940,00	4.966.335,61	42,11
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.559.862,22	17,33
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	3.402.358,45	122,65
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	4.114,94	20,58
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.434.860,00	5.434.860,00	(353.682,87)	(6,34)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.420.000,00	7.317.000,00	7.253.896,78	99,14	4.479.466,62	61,22	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.742.000,00	1.536.000,00	1.484.056,86	96,62	587.566,68	38,25	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.678.000,00	5.781.000,00	5.769.839,92	99,81	3.891.899,94	67,32	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.206.940,00	4.140.940,00	2.078.630,88	50,20	1.121.696,98	27,09	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	542.000,00	499.000,00	55.381,73	11,10	39.863,68	7,99	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.664.940,00	3.641.940,00	2.023.249,15	55,55	1.081.833,30	29,70	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.626.940,00	11.457.940,00	9.332.527,66	81,45	5.601.163,60	48,88	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	5.601.163,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	90,19
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.1))/(11)*100\%$	22,58
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $100-(19.1 + 19.2)\%$	-12,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.475.000,00	2.231.000,00	1.565.076,03	70,15	653.067,80	29,27	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	2.475.000,00	2.231.000,00	1.565.076,03	70,15	653.067,80	29,27	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.284.000,00	2.035.000,00	1.539.438,59	75,65	627.430,36	30,83	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	191.000,00	196.000,00	25.637,44	13,08	25.637,44	13,08	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.766.015,00	11.678.015,00	8.642.401,89	74,01	5.448.793,70	46,66	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.359.940,00	10.420.940,00	8.292.407,76	79,57	5.188.758,56	49,79	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.406.075,00	1.257.075,00	349.994,13	27,84	260.035,14	20,69	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	202.000,00	187.000,00	24.809,49	13,27	22.351,84	11,95	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	1.050.000,00	1.382.000,00	634.244,09	45,89	329.829,77	23,87	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.493.015,00	15.478.015,00	10.866.531,50	70,21	6.454.043,11	41,70	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	(353.682,87)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	(353.682,87)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	6.455.544,37
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	46,11

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	120.111,37	40,04	113.866,87	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.770.000,00	1.785.000,00	309.412,73	17,33	281.598,11	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.070.000,00	2.085.000,00	429.524,10	20,60	395.464,98	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.563.015,00	17.563.015,00	11.296.055,60	64,32	6.849.508,09	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.116,33	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.011.720,81	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.812.762,43	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	4.812.762,43	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.114,94	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	205.189,65	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	205.189,65	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:1AE8BA14**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-JUNHO/2018				Exercício: 2018 Pág.: 1/1	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.263.200,00	8.263.200,00	4.431.036,46	53,62	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.290.306,86	88,79	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	648.587,67	40,53	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	2.107.714,17	50,06	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	384.427,76	38,44	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	18.925.700,00	18.925.700,00	9.567.970,85	50,55	
Cota-Parte FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	7.311.612,02	44,58	
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	4.142,20	16,56	
Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	305.984,13	42,49	
Cota-Parte ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	1.941.969,71	109,73	
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.753,71	35,07	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	2.509,08	41,81	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	27.188.900,00	27.188.900,00	13.999.007,31	51,48	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.401.000,00	5.401.000,00	2.490.125,77	46,10	
Provenientes da União	4.970.000,00	4.970.000,00	2.490.125,77	50,10	
Provenientes dos Estados	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.401.000,00	5.401.000,00	2.490.125,77	46,10	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.790.900,00	9.805.900,00	8.116.880,16	82,77	5.269.196,87	53,73	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.505.500,00	6.677.000,00	6.020.352,86	90,16	3.572.769,51	53,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.285.400,00	3.128.900,00	2.096.527,30	67,00	1.696.427,36	54,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.514.524,00	1.499.524,00	220.474,61	14,70	39.453,81	2,63	0,00
Investimentos	1.514.524,00	1.499.524,00	220.474,61	14,70	39.453,81	2,63	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.305.424,00	11.305.424,00	8.337.354,77	73,74	5.308.650,68	46,95	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.401.000,00	5.401.000,00	2.490.125,77	46,10	2.490.125,77	46,10	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.401.000,00	5.401.000,00	2.490.125,77	46,10	2.490.125,77	46,10	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.401.000,00	5.401.000,00	2.490.125,77	46,10	2.490.125,77	46,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.904.424,00	5.904.424,00	5.847.229,00	99,03	2.818.524,91	47,73	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	718.673,81						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.380.000,00	4.093.000,00	3.354.903,64	81,96	1.981.521,52	48,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.700,00	722.700,00	70.862,40	9,80	70.862,40	9,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	40.000,00	1.640,00	4,10	1.640,00	4,10	0,00
Vigilância Epidemiológica	473.000,00	385.000,00	293.582,61	76,25	145.531,54	37,80	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.589.724,00	6.064.724,00	4.616.366,12	76,11	3.109.095,22	51,26	0,00
TOTAL	11.305.424,00	11.305.424,00	8.337.354,77	73,74	5.308.650,68	46,95	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:34A69C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 3/2018	Exercício: 2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	54.846.520,00		
Previsão Atualizada	54.846.520,00		
Receitas Realizadas	22.764.077,44		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	54.846.520,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	54.846.520,00		
Despesas Empenhadas	33.482.240,35		
Despesas Liquidadas	20.828.029,63		
Despesas Pagas	20.486.408,58		
Superávit Orçamentário	1.936.047,81		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	33.482.240,35		
Despesas Liquidadas	20.828.029,63		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	38.550.782,56		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00

Resultado Primário		54.438.910,00	1.566.254,99	2,87
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	715.677,75	0,00	660.900,91	54.776,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.215.646,85	21.731,06	753.194,96	2.440.720,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.931.324,60	21.731,06	1.414.095,87	2.495.497,67
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.455.544,37	25,00	46,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.479.466,62	60,00	90,19
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.818.524,91	15,00	20,13
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (678.593,92)

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:09455E97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 006/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Arts. 36 e 37, da Lei Nº 379/2017, de 10 de Julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 do Município de Timbaúba dos Batistas.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 480.927,43 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de maio de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
– Prefeito Municipal –

ANEXO I - REMANEJAMENTO

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/05/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3390390000	1000	F	27.600,00
02/05/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	1000	F	1.200,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	1000	S	954,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	1000	S	950,00

02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	1000	S	950,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	1000	S	954,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	3.425,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	1.600,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	3.580,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	4.850,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	2.252,95
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	140,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	1.880,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	3.550,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	1.231,94
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	1.885,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	4.618,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	4.250,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	1029	S	1.800,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	4490520000	1029	S	50,00
02/05/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390330000	1002	S	4.175,07
02/05/2018	07	10.301.0009.0901.1035	4490510000	1023	S	22.573,00
02/05/2018	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	1064	S	12.000,00
02/05/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390470000	1064	S	5.000,00
02/05/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3390360000	1064	S	900,00
02/05/2018	07	10.302.0009.0902.2083	4490520000	1023	S	41.500,00
02/05/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	5.726,00
02/05/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	5.000,00
02/05/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	3.000,00
02/05/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	1.000,00
02/05/2018	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	1067	S	10.600,00
02/05/2018	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	1067	S	1.440,00
02/05/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190110000	1066	S	15.000,00
02/05/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190110000	1066	S	10.000,00
02/05/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190110000	1066	S	5.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1101.2006	3390300000	1061	F	2.759,44
02/05/2018	08	12.361.0011.1101.2006	3390300000	1061	F	1.222,45
02/05/2018	08	12.361.0011.1103.1037	4490520000	1022	F	150.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1103.1037	4490520000	1022	F	10.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1103.1037	4490520000	1022	F	550,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1103.1037	4490520000	1022	F	3.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1103.1037	4490520000	1022	F	3.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1103.1037	4490520000	1022	F	5.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1103.1037	4490520000	1022	F	5.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390390000	1058	F	260,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390390000	1058	F	400,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390390000	1058	F	400,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390390000	1058	F	2.600,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390390000	1058	F	200,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390390000	1058	F	400,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3190130000	1019	F	27.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3390360000	1019	F	1.470,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3390360000	1019	F	5.380,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3190040000	1015	F	15.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3190040000	1015	F	16.434,57
02/05/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3190040000	1015	F	12.021,01
02/05/2018	09	15.451.0013.1301.2016	3390360000	1000	F	8.000,00
02/05/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3390360000	1000	F	195,00
TOTAL						480.927,43

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de maio de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

– Prefeito Municipal –

ANEXO II - ANULAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/05/2018	02	04.122.0002.0202.2051	4490520000	1000	F	27.600,00
02/05/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390330000	1000	F	1.200,00
02/05/2018	06	08.122.0007.0717.2068	3390330000	1000	S	954,00
02/05/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190040000	1000	S	954,00
02/05/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3390300000	1000	S	3.580,00
02/05/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3390480000	1000	S	4.850,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190090000	1029	S	950,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190110000	1000	S	950,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	3.425,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	1.600,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	2.252,95
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	140,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	1.880,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	3.550,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	1.231,94
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	1.885,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	4.618,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	4.250,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390360000	1000	S	1.800,00
02/05/2018	06	08.244.0007.0711.2060	4490520000	1000	S	50,00
02/05/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3350410000	1002	S	4.175,07
02/05/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	1002	S	10.600,00
02/05/2018	07	10.301.0009.0901.1035	4490510000	1002	S	22.573,00
02/05/2018	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	1002	S	12.000,00

02/05/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	1002	S	5.000,00
02/05/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3390140000	1064	S	900,00
02/05/2018	07	10.302.0009.0902.2083	4490520000	1002	S	41.500,00
02/05/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1002	S	3.000,00
02/05/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1002	S	1.000,00
02/05/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390320000	1002	S	5.726,00
02/05/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390360000	1002	S	5.000,00
02/05/2018	07	10.303.0009.0908.2094	3390320000	1067	S	1.440,00
02/05/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190040000	1002	S	5.000,00
02/05/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190110000	1002	S	15.000,00
02/05/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190110000	1002	S	10.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1101.2006	3390360000	1001	F	2.759,44
02/05/2018	08	12.361.0011.1101.2006	3390360000	1001	F	1.222,43
02/05/2018	08	12.361.0011.1103.1037	4490520000	1001	F	150.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390360000	1058	F	400,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1108.2035	4490520000	1058	F	550,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1112.2034	4490520000	1019	F	3.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1112.2034	4490520000	1019	F	5.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3190110000	1001	F	16.434,57
02/05/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3390300000	1001	F	15.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3390390000	1001	F	200,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1112.2089	4490520000	1001	F	3.000,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190090000	1001	F	260,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190090000	1001	F	400,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	1001	F	2.600,00
02/05/2018	08	12.361.0011.1114.2031	4490520000	1001	F	10.000,00
02/05/2018	08	12.365.0011.1107.2023	3190110000	1018	F	12.021,01
02/05/2018	08	12.365.0011.1107.2023	3190110000	1018	F	27.000,00
02/05/2018	08	12.365.0011.1107.2023	3190130000	1018	F	5.380,00
02/05/2018	08	12.365.0011.1107.2032	3390040000	1001	F	400,00
02/05/2018	08	12.366.0011.1109.2037	3390360000	1015	F	1.470,00
02/05/2018	08	13.391.0012.1205.1003	4490520000	1000	F	5.000,00
02/05/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190040000	1000	F	8.000,00
02/05/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3390140000	1000	F	195,00
TOTAL						480.927,43

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de maio de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

– Prefeito Municipal –

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A9B12503

GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA RECADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO: ESCANEAMENTO DE TODAS AS PLANTAS, MONTAGEM DE PLATAFORMA DE ARMAZENAMENTO, CRIAÇÃO DE PLATAFORMA DE VISUALIZAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA Recadastramento dos imóveis urbanos do Município, compreendendo: escaneamento de todas as plantas, montagem de plataforma de armazenamento, criação de plataforma de visualização, treinamento e qualificação.

O Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Timbaúba dos Batistas/RN torna público a solicitação de pesquisa mercadológica das locações descritas na planilha em anexo, destinado a realização de procedimento licitatório, objetivando a contratação de Empresa especializada em **Recadastramento dos imóveis urbanos do Município**, compreendendo: escaneamento de todas as plantas, montagem de plataforma de armazenamento, criação de plataforma de visualização, treinamento e qualificação, para atender as necessidades do município e secretaria, a qual pesquisa poderá ser fornecidas no prazo de cinco (05) dias após essa publicação junto a CPL, sediada na Rua Rui Barbosa Nº 48 - Centro - Timbaúba dos Batistas/RN-CEP: 59.320-000, horário das 07:00 (sete) as 13(treze) horas de segunda a sexta feira ou via e-mail.

licitatimbauba@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT
01	Recadastramento dos imóveis do município; Escanear todas as plantas, projetos e desenhos técnicos referentes ao banco de dados do cadastro urbano do município que consta na Secretaria de tributação; Montar plataforma de armazenamento, controle e manutenção dos dados cadastrados com possibilidade de alterar, corrigir e preencher informações sempre que necessárias; Criar plataforma de visualização do banco de dados cadastral no programa "Google Earth Pro" para toda a área urbana do município; Treinar e qualificar ao final de todo o cadastro urbano, equipe da secretaria de tributação para garantir o gerenciamento e manutenção da plataforma implantada.	UNID	APROXIMADAMENTE 900 UNIDADES	

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de Junho de 2018.

MARTINHO DE MELO PEREIRA

Secretário

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:63CE8640

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2018 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º BIMESTRE/2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.187.606,00	6.126.070,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	348.171,00	109.904,46
IPTU	12.000,00	7.281,97
ISS	161.270,00	26.343,81
ITBI	11.200,00	750,00
IRRF	155.000,00	75.348,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.701,00	180,00
Contribuições	100.800,00	50.814,56
Receita Patrimonial	256.585,00	21.154,41
Aplicações Financeiras (II)	236.785,00	20.474,41
Outras Receitas Patrimoniais	19.800,00	680,00
Transferências Correntes	17.226.545,00	5.927.655,80
Cota-Parte do FPM	8.835.200,00	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS	1.200.000,00	614.027,47
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	23.608,95
Cota-Parte do ITR	4.720,00	-
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	793,38
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	554,15
Transferências do FUNDEB	2.100.000,00	776.136,80
Outras Transferências Correntes	4.986.625,00	1.002.961,13
Demais Receitas Correntes	255.505,00	16.541,07
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	255.505,00	16.541,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.950.821,00	6.105.595,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.733.182,00	466.617,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	111.486,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	111.486,00	
Transferências de Capital	1.621.696,00	466.617,00
Convênios	1.621.696,00	466.617,00
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.733.182,00	466.617,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.684.003,00	6.572.212,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.815.020,00	7.688.955,14	5.175.732,10	5.091.271,28	307.154,88	54.883,77	54.883,77
Pessoal e Encargos Sociais	7.604.125,00	5.039.510,95	3.232.031,49	3.231.872,27	146.284,13	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	33.595,92	33.595,92	33.595,92	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.160.895,00	2.615.848,27	1.910.104,69	1.825.803,09	160.870,75	54.883,77	54.883,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.765.020,00	7.655.359,22	5.142.136,18	5.057.675,36	307.154,88	54.883,77	54.883,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.055.768,00	305.928,12	301.752,28	286.102,28	-	144.802,81	144.802,81
Investimentos	4.879.282,00	255.639,81	254.440,81	238.790,81	-	144.802,81	144.802,81
Inversões Financeiras	11.486,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	11.486,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	165.000,00	50.288,31	47.311,47	47.311,47	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.890.768,00	255.639,81	254.440,81	238.790,81	-	144.802,81	144.802,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.705.788,00	7.910.999,03	5.396.576,99	5.296.466,17	307.154,88	199.686,58	199.686,58

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	768.905,26
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-162.637,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	20.474,41
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	33.595,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-642.882,00

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	430.989,01	383.677,54
DEDUÇÕES (XXIX)	947.379,32	1.884.568,66
Disponibilidade de Caixa	947.379,32	1.884.568,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.289.670,40	1.849.432,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	342.291,08	35.136,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-516.390,31	-1.500.891,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	984.500,81

	Até o Bimestre/2018
AJUSTE METODOLÓGICO	- 307.154,88
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	383.677,54
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX +	- 293.668,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	- 347.738,72
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	39.914,05
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8B9489F8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º BIMESTRE/2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.548.680,25	12,79	6.592.687,30	33,09	13.328.100,70
RECEITAS CORRENTES	18.187.606,00	18.187.606,00	2.270.555,25	12,48	6.126.070,30	33,68	12.061.535,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.342,00	392.342,00	37.125,02	9,46	110.504,46	28,17	281.837,54
Impostos	383.641,00	383.641,00	37.095,02	9,67	110.324,46	28,76	273.316,54
Taxas	8.701,00	8.701,00	30,00	0,34	180,00	2,07	8.521,00
Contribuição de Melhoria				-		-	
CONTRIBUIÇÕES	100.800,00	100.800,00	14.902,19	14,78	50.814,56	50,41	49.985,44
Contribuições Sociais				-		-	
Contribuições Econômicas				-		-	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				-		-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.800,00	100.800,00	14.902,19	14,78	50.814,56	50,41	49.985,44
RECEITA PATRIMONIAL	256.585,00	256.585,00	7.253,26	2,83	21.154,41	8,24	235.430,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.800,00	3.800,00	340,00	8,95	680,00	17,89	3.120,00
Valores Mobiliários	236.785,00	236.785,00	6.913,26	2,92	20.474,41	8,65	216.310,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				-		-	
Exploração de Recursos Naturais				-		-	
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	
Cessão de Direitos				-		-	
Demais Receitas Patrimoniais	16.000,00	16.000,00		-		-	16.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-		-		-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-		-		-	
RECEITA DE SERVIÇOS	25.084,00	25.084,00	200,00	0,80	1.060,00	4,23	24.024,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.720,00	16.720,00	200,00	1,20	1.060,00	6,34	15.660,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				-		-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	
Outros Serviços	8.364,00	8.364,00		-		-	8.364,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.226.545,00	17.226.545,00	2.205.251,48	12,80	5.927.655,80	34,41	11.298.889,20
Transferências da União e de suas Entidades	12.722.545,00	12.722.545,00	1.736.065,40	13,65	4.513.328,43	35,48	8.209.216,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.404.000,00	2.404.000,00	205.924,38	8,57	638.190,57	26,55	1.765.809,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	
Transferências de Instituições Privadas				-		-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	263.261,70	12,54	776.136,80	36,96	1.323.863,20
Transferências do Exterior				-		-	
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				-		-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.250,00	186.250,00	5.823,30	3,13	14.881,07	7,99	171.368,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-		-	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.100,00	17.100,00	5.803,30	33,94	14.861,07	86,91	2.238,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				-		-	

Demais Receitas Correntes	169.150,00	169.150,00	20,00	0,01	20,00	0,01	169.130,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.733.182,00	1.733.182,00	278.125,00	16,05	466.617,00	26,92	1.266.565,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	111.486,00	111.486,00	-	-	-	-	111.486,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis	111.486,00	111.486,00	-	-	-	-	111.486,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.621.696,00	1.621.696,00	278.125,00	17,15	466.617,00	28,77	1.155.079,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.383.696,00	1.383.696,00	278.125,00	20,10	466.617,00	33,72	917.079,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	238.000,00	238.000,00	-	-	-	-	238.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.548.680,25	12,79	6.592.687,30	33,09	13.328.100,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.548.680,25	12,79	6.592.687,30	33,09	13.328.100,70
DÉFICIT (VI)I							
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.548.680,25	12,79	6.592.687,30	33,09	13.328.100,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		39.914,05					
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.920.788,00	19.960.702,05	1.166.440,61	7.994.883,26	11.965.818,79	2.034.797,49	5.477.484,38	14.483.217,67	5.377.373,56	-
DESPESAS CORRENTES	14.815.020,00	14.882.888,72	995.741,37	7.688.955,14	7.193.933,58	1.851.640,43	5.175.732,10	9.707.156,62	5.091.271,28	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.604.125,00	7.593.358,08	292.092,40	5.039.510,95	2.553.847,13	1.114.229,52	3.232.031,49	4.361.326,59	3.231.872,27	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	10.553,34	33.595,92	16.404,08	10.553,34	33.595,92	16.404,08	33.595,92	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.160.895,00	7.239.530,64	693.095,63	2.615.848,27	4.623.682,37	726.857,57	1.910.104,69	5.329.425,95	1.825.803,09	
DESPESAS DE CAPITAL	5.055.768,00	5.077.813,33	170.699,24	305.928,12	4.771.885,21	183.157,06	301.752,28	4.776.061,05	286.102,28	-
INVESTIMENTOS	4.879.282,00	4.901.327,33	161.686,32	255.639,81	4.645.687,52	167.222,32	254.440,81	4.646.886,52	238.790,81	
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.486,00	11.486,00	-	-	11.486,00	-	-	11.486,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000,00	165.000,00	9.012,92	50.288,31	114.711,69	15.934,74	47.311,47	117.688,53	47.311,47	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.920.788,00	19.960.702,05	1.166.440,61	7.994.883,26	11.965.818,79	2.034.797,49	5.477.484,38	14.483.217,67	5.377.373,56	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.920.788,00	19.960.702,05	1.166.440,61	7.994.883,26	11.965.818,79	2.034.797,49	5.477.484,38	14.483.217,67	5.377.373,56	-
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.920.788,00	19.960.702,05	1.166.440,61	7.994.883,26		2.034.797,49	5.477.484,38		5.377.373,56	-
RESERVA DO RPPS										

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	Contadora
	CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8A62CAC9

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2018 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
3º BIMESTRE/2018											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.920.788,00	19.960.702,05	1.166.440,61	7.994.883,26	100,00	11.965.818,79	2.034.797,49	5.477.484,38	100,00	14.483.217,67	-
LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	-	520.868,00	6,52	409.132,00	-	165.751,08	3,03	764.248,92	-
Ação Legislativa	930.000,00	930.000,00	-	520.868,00	6,52	409.132,00	-	165.751,08	3,03	764.248,92	-
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	2.739.800,00	2.599.741,61	136.236,63	1.516.651,74	18,97	1.083.089,87	302.633,73	790.411,07	14,43	1.809.330,54	-
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	2.250.800,00	2.143.384,65	130.386,63	1.248.875,74	15,62	894.508,91	257.481,56	642.003,29	11,72	1.501.381,36	-
Administração Financeira	489.000,00	456.356,96	5.850,00	267.776,00	3,35	188.580,96	45.152,17	148.407,78	2,71	307.949,18	-
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.614.585,00	1.614.585,00	59.406,75	408.861,63	5,11	1.205.723,37	118.282,70	296.332,34	5,41	1.318.252,66	-
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	209.000,00	209.000,00	3.463,34	83.594,02	1,05	125.405,98	16.899,06	48.190,38	0,88	160.809,62	-
Assistência Comunitária	823.000,00	850.943,77	47.413,37	260.853,42	3,26	590.090,35	81.849,96	192.707,92	3,52	658.235,85	-
Demais Subfunções	572.585,00	544.641,23	8.530,04	64.414,19	0,81	480.227,04	19.533,68	55.434,04	1,01	489.207,19	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Demais Subfunções											
SAÚDE	3.429.288,00	3.511.580,77	468.686,68	1.659.015,08	20,75	1.852.565,69	565.226,46	1.339.352,18	24,45	2.172.228,59	-
Atenção Básica	1.253.696,00	1.278.930,33	142.198,32	519.742,99	6,50	759.187,34	222.702,70	453.600,97	8,28	825.329,36	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	409.000,00	405.200,00	80.749,85	154.466,21	1,93	250.733,79	92.428,13	138.084,79	2,52	267.115,21	-
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	88.850,00	12.574,50	49.851,52	0,62	38.998,48	13.474,50	40.176,52	0,73	48.673,48	-
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	113.000,00	116.148,26	30.754,01	57.793,10	0,72	58.355,16	9.316,90	29.767,59	0,54	86.380,67	-
Alimentação e Nutrição											
Demais Subfunções	1.583.592,00	1.622.452,18	202.410,00	877.161,26	10,97	745.290,92	227.304,23	677.722,31	12,37	944.729,87	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	4.272.375,00	4.357.217,34	210.247,22	2.244.828,63	28,08	2.112.388,71	551.996,38	1.601.306,43	29,23	2.755.910,91	-
Ensino Fundamental	3.653.275,00	3.819.842,57	192.303,98	2.167.573,94	27,11	1.652.268,63	530.877,00	1.550.456,79	28,31	2.269.385,78	-
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	510.100,00	415.159,06	11.455,80	34.834,04	0,44	380.325,02	11.022,63	30.039,78	0,55	385.119,28	-
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	17.530,00	-	-	-	17.530,00	-	-	-	17.530,00	-

Educação Especial						-				-	
Educação Básica						-				-	
Demais Subfunções	90.000,00	104.685,71	6.487,44	42.420,65	0,53	62.265,06	10.096,75	20.809,86	0,38	83.875,85	
CULTURA	219.986,00	214.986,00	-	-	-	214.986,00	-	-	-	214.986,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	
Difusão Cultural	88.500,00	88.500,00	-	-	-	88.500,00	-	-	-	88.500,00	
Demais Subfunções	111.486,00	111.486,00	-	-	-	111.486,00	-	-	-	111.486,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções											
URBANISMO	3.728.668,00	3.758.313,33	157.088,53	1.075.031,38	13,45	2.683.281,95	319.733,31	857.221,40	15,65	2.901.091,93	-
Infra-Estrutura Urbana	3.245.368,00	3.245.368,00	156.534,43	1.004.865,92	12,57	2.240.502,08	316.979,33	805.138,26	14,70	2.440.229,74	
Serviços Urbanos	383.300,00	383.300,00	554,10	36.776,87	0,46	346.523,13	2.753,98	18.694,55	0,34	364.605,45	
Transportes Coletivos Urbanos											
Demais Subfunções	100.000,00	129.645,33	-	33.388,59	0,42	96.256,74	-	33.388,59	0,61	96.256,74	
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-
Habitação Rural											
Habitação Urbana	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	210.000,00	210.000,00	-	-	-	210.000,00	-	-	-	210.000,00	-
Saneamento Básico Rural	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	22.500,00	22.500,00	9.000,00	9.000,00	0,11	13.500,00	1.500,00	1.500,00	0,03	21.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	22.500,00	22.500,00	9.000,00	9.000,00	0,11	13.500,00	1.500,00	1.500,00	0,03	21.000,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	1.886.586,00	1.886.586,00	88.939,14	369.976,18	4,63	1.516.609,82	116.573,53	278.347,39	5,08	1.608.238,61	-
Abastecimento	280.000,00	280.000,00	-	-	-	280.000,00	-	-	-	280.000,00	
Extensão Rural	435.586,00	435.586,00	36.409,57	89.008,10	1,11	346.577,90	32.664,83	83.488,10	1,52	352.097,90	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária	220.500,00	220.500,00	3.300,00	3.300,00	0,04	217.200,00	3.300,00	3.300,00	0,06	217.200,00	
Demais Subfunções	950.500,00	950.500,00	49.229,57	277.668,08	3,47	672.831,92	80.608,70	191.559,29	3,50	758.940,71	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária											
Colonização											
INDÚSTRIA	10.000,00	8.192,00	-	-	-	8.192,00	-	-	-	8.192,00	-
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Minação											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções	10.000,00	8.192,00	-	-	-	8.192,00	-	-	-	8.192,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-
Promoção Comercial	55.000,00	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	542.000,00	532.000,00	17.269,40	106.766,39	1,34	425.233,61	32.363,30	66.355,10	1,21	465.644,90	-
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	117.000,00	107.000,00	-	-	-	107.000,00	-	-	-	107.000,00	
Lazer	137.000,00	137.000,00	-	-	-	137.000,00	-	-	-	137.000,00	
Demais Subfunções	288.000,00	288.000,00	17.269,40	106.766,39	1,34	181.233,61	32.363,30	66.355,10	1,21	221.644,90	
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	180.000,00	19.566,26	83.884,23	1,05	96.115,77	26.488,08	80.907,39	1,48	99.092,61	-

Refinanciamento da Dívida Interna						-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa						-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna						-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa						-	-			-	-	
Transferências						-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais						-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica						-	-			-	-	
Demais Subfunções	180.000,00	180.000,00	19.566,26	83.884,23	1,05	96.115,77	26.488,08	80.907,39	1,48	99.092,61		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						-	-			-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						-	-			-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	19.920.788,00	19.960.702,05	1.166.440,61	7.994.883,26	100,00	11.965.818,79	2.034.797,49	5.477.484,38	100,00	14.483.217,67	-	

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	Contadora
	CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3F5C56DF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2018 - ASPS

ANEXO 12		Poder/Órgão:	
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Bimestre de Referência:	
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)		3º Bimestre/2018	
		em Reais	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)
			% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	383.641,00	383.641,00	110.324,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000,00	12.000,00	7.281,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	11.200,00	11.200,00	750,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.270,00	161.270,00	26.343,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	155.000,00	155.000,00	75.348,68
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	-
Dívida Ativa dos Impostos	14.171,00	14.171,00	600,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	28.000,00	28.000,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	12.549.900,00	12.549.900,00	5.185.697,14
Cota-Parte FPM	10.919.000,00	10.919.000,00	4.386.967,21
Cota-Parte ITR	5.900,00	5.900,00	-
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	29.511,32
Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	767.534,22
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	692,71
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	991,68
Outras			-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.933.541,00	12.933.541,00	5.296.021,60
			40,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre
			%
		(c)	(d)
			(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.002.160,00	1.002.160,00	682.379,21
Provenientes da União	982.160,00	982.160,00	682.379,21
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	-
Provenientes de Outros Municípios			-
Outras Receitas do SUS			-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	146.696,00	146.696,00	159.992,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	66.700,00	66.700,00	7.913,99
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.215.556,00	1.215.556,00	850.285,20
			69,95
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	Até o Bimestre
			% (f/e)x100
			(g)
			(g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	2.772.592,00	2.854.884,77	1.463.334,86
Pessoal e Encargos Sociais	1.147.625,00	1.144.375,31	651.910,38
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.624.967,00	1.710.509,46	811.424,48
DESPESAS DE CAPITAL	656.696,00	656.696,00	195.680,22
Investimentos	656.696,00	656.696,00	195.680,22
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	3.429.288,00	3.511.580,77	1.659.015,08
			47,24
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
			Até o Bimestre
			%
			(h)
			(h/Vf)x100
			(i)
			(i/IVg) x100
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS			-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL			-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS			-

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.000.000,00	1.113.458,59	604.982,77	54,33	499.004,44	44,82	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.000.000,00	1.113.458,59	604.982,77	54,33	499.004,44	44,82	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.429.288,00	2.398.122,18	1.054.032,31	43,95	840.347,74	35,04	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb)x100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,87
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							45.944,50
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017			10.005,92	-	10.005,92		
Inscritos em 2016			-	-	-		
Inscritos em 2015			-	-	-		
Inscritos em 2014			-	-	-		
Inscritos em 2013			-	-	-		
Total			-	-	-		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	-	-			-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-			-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-			-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-			-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-			-		
Total(VIII)	-	-			-		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2017	-	-			-		
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-			-		
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-			-		
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-			-		
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-			-		
Total(IX)	-	-			-		
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
(Por Subfunção)			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
Atenção Básica	1.253.696,00	1.278.930,33	519.742,99	31,33	453.600,97	33,87	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	409.000,00	405.200,00	154.466,21	9,31	138.084,79	10,31	
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	88.850,00	49.851,52	3,00	40.176,52	3,00	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	113.000,00	116.148,26	57.793,10	3,48	29.767,59	2,22	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	1.583.592,00	1.622.452,18	877.161,26	52,87	677.722,31	50,60	
TOTAL	3.429.288,00	3.511.580,77	1.659.015,08	100,00	1.339.352,18	100,00	-

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO Prefeito Municipal	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA Contadora CRC-RN 5.231/O-7
--	---

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:FFCDC1AE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2018 - MDE

ANEXO 11	Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 03/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	383.641,00	383.641,00	110.324,46	28,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.000,00	28.000,00	7.281,97	26,01
1.1.1- IPTU	12.000,00	12.000,00	7.281,97	60,68
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.000,00	16.000,00	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.371,00	12.371,00	1.350,00	10,91
1.2.1- ITBI	11.200,00	11.200,00	750,00	6,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.171,00	1.171,00	600,00	51,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	188.270,00	188.270,00	26.343,81	13,99
1.3.1- ISS	161.270,00	161.270,00	26.343,81	16,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	-	-

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	155.000,00	155.000,00	75.348,68	48,61
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.549.900,00	12.549.900,00	5.185.697,14	41,32
2.1- Cota-Parte FPM	10.919.000,00	10.919.000,00	4.386.967,21	40,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.419.000,00	10.419.000,00	4.386.967,21	42,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	767.534,22	51,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	991,68	4,96
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	692,71	13,85
2.5- Cota-Parte ITR	5.900,00	5.900,00	-	-
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	29.511,32	29,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.933.541,00	12.933.541,00	5.296.021,60	40,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	281,20	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	184.000,00	184.000,00	103.126,88	56,05
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	29.236,37	41,77
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	16.216,80	32,43
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	5.995,18	19,98
5.5- Outras Transferências do FNDE	29.000,00	29.000,00	51.678,53	178,20
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	214.000,00	214.000,00	103.408,08	48,32

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.409.980,00	2.409.980,00	1.037.139,43	43,04
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.083.800,00	2.083.800,00	877.393,44	42,11
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	153.506,84	51,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	198,34	4,96
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	138,54	13,85
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.180,00	1.180,00	-	-
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	5.902,26	29,51
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.133.000,00	2.133.000,00	776.611,00	36,41
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	776.136,80	38,81
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	474,20	1,44
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 409.980,00	- 409.980,00	- 261.002,63	63,66

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1.460.000,00	1.396.787,29	1.059.224,60	75,83	756.223,15	54,14	-
13.1- Com Educação Infantil	122.000,00	55.007,34	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	1.338.000,00	1.341.779,95	1.059.224,60	78,94	756.223,15	56,36	-
14- OUTRAS DESPESAS	640.000,00	643.319,01	316.536,22	49,20	216.555,87	33,66	-
14.1- Com Educação Infantil	102.000,00	76.114,32	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	538.000,00	567.204,69	316.536,22	58,81	216.555,87	38,18	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.100.000,00	2.040.106,30	1.375.760,82	67,44	972.779,02	47,68	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							2.189,96
17.1 - FUNDEB 60%							2.188,46
17.2 - FUNDEB 40%							1,50
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							2.189,96
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							970.589,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							97,09
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							27,88
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							- 24,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							2.189,96
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							2.189,96
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	

22- EDUCAÇÃO INFANTIL	478.000,00	383.059,06	30.934,94	8,08	26.140,68	6,82	-	
22.1 - Creche	478.000,00	383.059,06	30.934,94	8,08	26.140,68	6,82	-	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	224.000,00	131.121,66	-	-	-	-	-	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	254.000,00	251.937,40	30.934,94	12,28	26.140,68	10,38	-	
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.409.088,00	3.283.464,22	2.076.140,61	63,23	1.462.253,26	44,53	-	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.876.000,00	1.908.984,64	1.375.760,82	72,07	972.779,02	50,96	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.533.088,00	1.374.479,58	700.379,79	50,96	489.474,24	35,61	-	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	123.500,00	133.185,71	29.323,31	22,02	10.589,88	7,95	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.010.588,00	3.799.708,99	2.136.398,86	56,23	1.498.983,82	39,45	-	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							- 261.002,63	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							474,20	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							2.189,96	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							-	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							-	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							- 258.338,47	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.746.732,41	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							32,98	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.000,00	77.935,16	33.895,86	43,49	30.666,06	39,35	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	114.000,00	397.685,29	74.533,91	18,74	71.656,55	18,02	-	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	184.000,00	475.620,45	108.429,77	22,80	102.322,61	21,51	-	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	4.194.588,00	4.275.329,44	2.244.828,63	52,51	1.601.306,43	37,45	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2017 (j)				
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-			-				
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-			-				
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-			-				
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO				
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.189,96		3.661,59					
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	776.136,80		29.236,37					
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	740.858,35		26.606,35					
48.1 Orçamento do Exercício	740.858,35		26.206,35					
48.2 Restos a Pagar	-		400,00					
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	474,20		75,44					
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	37.942,61		6.367,05					
51- (+) Ajustes	-		-					
51.1 Retenções	-		-					
51.2 Conciliação Bancária	-		-					
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	37.942,61		6.367,05					

Chilon Batista de Araújo Neto
Prefeito Municipal

Maria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:447AF93A

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2018 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas	0,00		
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas	0,00		

Em Operações de Crédito Internas ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	10.815.510,05	11.816.906,51	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.379.412,21	2.599.719,43	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.141.470,99	2.339.747,49	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
DOS ESTADOS (VII)		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:4F496EF9

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2018 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<u>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.816.906,51	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.890.705,04	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.701.634,54	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	827.183,46	7,00%
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	383.677,54
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

Chilon Batista de Araújo Neto
Prefeito Municipal

Vilma Martins de Oliveira
CPF: 597.990.804-87

Maria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F91A87B5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2018 - SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	11.816.906,51	
Receita Corrente líquida Ajustada	11.816.906,51	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.565.753,54	47,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.381.129,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.062.073,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.743.016,56	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 1.430.618,72	- 12,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.180.287,81	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.599.719,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.890.705,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	827.183,46	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal
VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-rn 5.231/o-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:EF38680B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
RGF III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	RS 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.505.995,72	14.087.472,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.751.319,06	3.099.244,03
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.476.187,15	2.789.319,63
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA393.253.264-34
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.404-84
Contabilista CRC-RN 19350-2**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.484-00
ControladoraPublicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:D2D7B4A0**GABINETE DO PREFEITO
RGF IV**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")	RS 1	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.087.472,86	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.253.995,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.028.596,09	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	986.123,10	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA393.253.264-34
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.404-84
Contabilista CRC-RN 19350-2**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.484-00
Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:A83F3B06

GABINETE DO PREFEITO
RGF V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrição por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	1.553.994,80	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.523.994,80	2.872.950,84	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	139.995,93	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	109.995,93	1.976.296,13	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.895,31	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	66.550,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.550,07	24.461,27	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.288.081,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.081,34	519.613,66	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	59.367,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.367,46	155.684,47	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	926.166,80	0,00	16.117,19	0,00	0,00	0,00	910.049,61	3.948.706,36	0,00
Recursos Ordinários	926.166,80	0,00	16.117,19	0,00	0,00	0,00	910.049,61	3.948.706,36	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.480.161,60	0,00	46.117,19	0,00	0,00	0,00	2.434.044,41	6.821.657,20	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84
Contabilista
CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00
Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:4C749989

GABINETE DO PREFEITO
RREO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)				RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a-c)

			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(I)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.811.959,14	14,06	7.412.096,00	37,06	12.587.904,00
RECEITAS CORRENTES	18.500.000,00	18.500.000,00	2.760.280,61	14,92	7.360.417,47	39,79	11.139.582,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	694.400,00	694.400,00	26.908,76	3,88	99.320,38	14,30	595.079,62
Impostos	614.400,00	614.400,00	26.118,91	4,25	70.372,21	11,45	544.027,79
Taxas	50.000,00	50.000,00	789,85	1,58	2.119,94	4,24	47.880,06
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	26.828,23	89,43	3.171,77
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	20.549,56	8,22	41.522,06	16,61	208.477,94
Contribuições Sociais	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	20.549,56	102,75	41.522,06	207,61	-21.522,06
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	8.729,90	5,82	24.873,93	16,58	125.126,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	8.729,90	5,82	24.873,93	16,58	125.126,07
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.108.600,00	17.108.600,00	2.693.137,76	15,74	7.183.071,67	41,99	9.925.528,33
Transferências da União e suas Entidades	12.778.800,00	12.778.800,00	2.080.607,52	16,28	5.349.715,27	41,86	7.429.084,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.909.800,00	1.909.800,00	216.333,76	11,33	664.656,28	34,80	1.245.143,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.420.000,00	2.420.000,00	396.196,48	16,37	1.168.700,12	48,29	1.251.299,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.000,00	287.000,00	10.954,63	3,82	11.629,43	4,05	275.370,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	10.954,63	36,52	10.954,63	36,52	19.045,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	674,80	0,29	230.325,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	51.678,53	3,45	51.678,53	3,45	1.448.321,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.400.000,00	51.678,53	3,69	51.678,53	3,69	1.348.321,47
Transferências da União e de suas Entidades	900.000,00	900.000,00	51.678,53	5,74	51.678,53	5,74	848.321,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.811.959,14	14,06	7.412.096,00	37,06	12.587.904,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.811.959,14	14,06	7.412.096,00	37,06	12.587.904,00
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.811.959,14	14,06	7.412.096,00	37,06	12.587.904,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	20.000.000,00	20.000.000,00	832.030,59	14.187.284,03	5.812.715,97	2.508.819,49	6.879.976,70	13.120.023,30	6.814.294,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.435.000,00	19.298.800,00	793.806,80	13.953.778,28	5.345.021,72	2.401.635,17	6.664.871,35	12.633.928,65	6.599.188,89	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.681.000,00	10.384.490,00	82.675,42	9.174.706,37	1.209.783,63	1.459.850,81	4.210.828,84	6.173.661,16	4.157.828,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.554.000,00	8.901.310,00	711.131,38	4.779.071,91	4.122.238,09	941.784,36	2.454.042,51	6.447.267,49	2.441.360,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.470.000,00	696.000,00	38.223,79	233.505,75	462.494,25	107.184,32	215.105,35	480.894,65	215.105,35	0,00
INVESTIMENTOS	1.275.000,00	514.000,00	4.737,90	114.613,17	399.386,83	73.698,43	96.212,77	417.787,23	96.212,77	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	137.000,00	33.485,89	118.892,58	18.107,42	33.485,89	118.892,58	18.107,42	118.892,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	20.000.000,00	20.000.000,00	832.030,59	14.187.284,03	5.812.715,97	2.508.819,49	6.879.976,70	13.120.023,30	6.814.294,24	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	20.000.000,00	20.000.000,00	832.030,59	14.187.284,03	5.812.715,97	2.508.819,49	6.879.976,70	13.120.023,30	6.814.294,24	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			532.119,30		597.801,76	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	20.000.000,00	20.000.000,00	832.030,59	14.187.284,03		2.508.819,49	7.412.096,00		7.412.096,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:13AFD9FF

**GABINETE DO PREFEITO
RREO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.000.000,00	20.000.000,00	832.030,59	14.187.284,03	100,00	5.812.715,97	2.508.819,49	6.879.976,70	100,00	13.120.023,30	0,00
Legislativa	1.200.000,00	1.015.000,00	3.385,00	563.873,32	3,97	451.126,68	98.654,06	280.120,63	4,07	734.879,37	0,00
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.015.000,00	3.385,00	563.873,32	3,97	451.126,68	98.654,06	280.120,63	4,07	734.879,37	0,00
Administração	4.490.000,00	4.014.000,00	165.157,75	3.038.205,84	21,41	975.794,16	542.208,84	1.639.161,29	23,83	2.374.838,71	0,00
Planejamento e Orçamento	1.000.000,00	826.010,00	0,00	690.452,03	4,87	135.557,97	85.806,21	279.273,19	4,06	546.736,81	0,00

Administração Geral	1.650.000,00	2.346.000,00	131.671,86	2.078.298,63	14,65	267.701,37	404.000,74	1.172.446,53	17,04	1.173.553,47	0,00
Administração Financeira	850.000,00	356.000,00	0,00	150.562,60	1,06	205.437,40	18.916,00	68.548,99	1,00	287.451,01	0,00
Controle Interno	100.000,00	87.990,00	0,00	0,00	0,00	87.990,00	0,00	0,00	0,00	87.990,00	0,00
Normatização e Fiscalização	590.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	300.000,00	150.000,00	33.485,89	118.892,58	0,84	31.107,42	33.485,89	118.892,58	1,73	31.107,42	0,00
Assistência Social	1.270.000,00	1.537.300,00	172.901,39	704.147,81	4,96	833.152,19	164.836,49	414.341,44	6,02	1.122.958,56	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	85.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.165.000,00	1.462.300,00	172.901,39	704.147,81	4,96	758.152,19	164.836,49	414.341,44	6,02	1.047.958,56	0,00
Saúde	3.600.000,00	4.242.400,00	264.853,54	3.319.904,44	23,40	922.495,56	603.441,51	1.678.231,47	24,39	2.564.168,53	0,00
Atenção Básica	1.480.000,00	1.391.400,00	47.476,35	980.770,05	6,91	410.629,95	204.723,07	538.529,12	7,83	852.870,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.660.000,00	2.436.000,00	166.987,19	2.183.744,39	15,39	252.255,61	370.622,97	1.081.933,43	15,73	1.354.066,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	140.000,00	50.000,00	50.000,00	0,35	90.000,00	12.876,70	12.876,70	0,19	127.123,30	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	205.000,00	390,00	105.390,00	0,74	99.610,00	15.218,77	44.892,22	0,65	160.107,78	0,00
Educação	6.235.000,00	6.262.600,00	66.122,80	4.885.648,51	34,44	1.376.951,49	664.609,42	1.932.100,55	28,08	4.330.499,45	0,00
Ensino Fundamental	5.125.000,00	5.744.600,00	66.122,80	4.829.154,36	34,04	915.445,64	647.039,47	1.908.036,45	27,73	3.836.563,55	0,00
Ensino Médio	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Educação Infantil	860.000,00	278.000,00	0,00	36.494,15	0,26	241.505,85	10.171,17	16.665,32	0,24	261.334,68	0,00
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	110.000,00	0,00	20.000,00	0,14	90.000,00	7.398,78	7.398,78	0,11	102.601,22	0,00
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Cultura	200.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Difusão Cultural	200.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	90.000,00	165.000,00	0,00	107.601,92	0,76	57.398,08	21.085,36	57.714,77	0,84	107.285,23	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000,00	165.000,00	0,00	107.601,92	0,76	57.398,08	21.085,36	57.714,77	0,84	107.285,23	0,00
Urbanismo	990.000,00	1.397.000,00	150.010,11	1.092.590,02	7,70	304.409,98	192.298,58	565.191,53	8,22	831.808,47	0,00
Infra-Estrutura Urbana	560.000,00	1.058.000,00	116.122,10	940.452,43	6,63	117.547,57	159.306,23	489.051,10	7,11	568.948,90	0,00
Serviços Urbanos	400.000,00	339.000,00	33.888,01	152.137,59	1,07	186.862,41	32.992,35	76.140,43	1,11	262.859,57	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	50.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Agricultura	1.030.000,00	599.500,00	9.600,00	330.628,82	2,33	268.871,18	144.478,73	207.702,63	3,02	391.797,37	0,00
Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	950.000,00	599.500,00	9.600,00	330.628,82	2,33	268.871,18	144.478,73	207.702,63	3,02	391.797,37	0,00
Transporte	530.000,00	381.000,00	0,00	80.000,00	0,56	301.000,00	17.171,89	40.729,04	0,59	340.270,96	0,00
Transporte Rodoviário	530.000,00	381.000,00	0,00	80.000,00	0,56	301.000,00	17.171,89	40.729,04	0,59	340.270,96	0,00
Desporto e Lazer	190.000,00	184.000,00	0,00	64.683,35	0,46	119.316,65	60.034,61	64.683,35	0,94	119.316,65	0,00
Desporto Comunitário	190.000,00	184.000,00	0,00	64.683,35	0,46	119.316,65	60.034,61	64.683,35	0,94	119.316,65	0,00
Reserva de Contingência	95.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
Reserva de Contingência	95.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	20.000.000,00	20.000.000,00	832.030,59	14.187.284,03	100,00	5.812.715,97	2.508.819,49	6.879.976,70	100,00	13.120.023,30	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:FC83C3C3

GABINETE DO PREFEITO
RREO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2018		Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Jun 2018		Jan a Jun 2017			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan Jun/2018	Jan Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE	REFERÊNCIA
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan Jun/2018	Jan Jun/2017	Jan Jun/2018	Jan Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:4D767A35

**GABINETE DO PREFEITO
RREO VI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	18.500.000,00	Jan a Jun 2018
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	694.400,00	7.360.417,47
IPTU	200.000,00	99.320,38
		182,75

ISS	120.000,00	25.606,60
ITBI	94.400,00	383,65
IRRF	200.000,00	44.199,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.000,00	28.948,17
Contribuições	250.000,00	41.522,06
Receita Patrimonial	150.000,00	24.873,93
Aplicações Financeiras (II)	145.000,00	24.873,93
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.108.600,00	7.183.071,67
Cota-Parte do FPM	9.750.000,00	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	621.434,15
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	33.129,13
Cota-Parte do ITR	4.800,00	8,00
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	635,74
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	646,27
Transferências do FUNDEB	2.420.000,00	1.168.700,12
Outras Transferências Correntes	3.245.000,00	1.848.944,34
Demais Receitas Correntes	297.000,00	11.629,43
Outras Receitas Financeiras (III)	200.000,00	656,50
Receitas Correntes Restantes	97.000,00	10.972,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	18.155.000,00	7.334.887,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.500.000,00	51.678,53
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.400.000,00	51.678,53
Convênios	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	51.678,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.450.000,00	Jan a Jun 2018 51.678,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	19.605.000,00	7.386.565,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.068.800,00	13.953.778,28	6.664.871,35	6.599.188,89	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.384.490,00	9.174.706,37	4.210.828,84	4.157.828,84	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.671.310,00	4.779.071,91	2.454.042,51	2.441.360,05	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.671.310,00	4.779.071,91	2.454.042,51	2.441.360,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	19.055.800,00	13.953.778,28	6.664.871,35	6.599.188,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	696.000,00	233.505,75	215.105,35	215.105,35	113.709,98	0,00	0,00
Investimentos	514.000,00	114.613,17	96.212,77	96.212,77	113.709,98	0,00	0,00
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	137.000,00	118.892,58	118.892,58	118.892,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	559.000,00	114.613,17	96.212,77	96.212,77	113.709,98	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.200,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	19.620.000,00	14.068.391,45	6.761.084,12	6.695.401,66	113.709,98	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							577.453,93

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	577.453,93
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:9AC41685

**GABINETE DO PREFEITO
RREO VII**

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos							
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	113.772,12	113.709,98	0,00	62,14	387.444,39	0,00	0,00	0,00	0,00	387.444,39	387.506,53	
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	62,14	0,00	0,00	62,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,14	
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	62,14	0,00	0,00	62,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,14	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	113.709,98	113.709,98	0,00	0,00	387.444,39	0,00	0,00	0,00	0,00	387.444,39	387.444,39	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.948,85	0,00	0,00	0,00	0,00	99.948,85	99.948,85	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.818,69	0,00	0,00	0,00	0,00	77.818,69	77.818,69	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO 0,00		113.709,98	113.709,98	0,00	0,00	195.150,85	0,00	0,00	0,00	0,00	195.150,85	195.150,85	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.526,00	14.526,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	113.772,12	113.709,98	0,00	62,14	387.444,39	0,00	0,00	0,00	0,00	387.444,39	387.506,53	

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista

CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:93E0C71A

**GABINETE DO PREFEITO
RREO VIII**

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio – Junho

RECEITAS DO ENSINO				RS 1
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	614.400,00	614.400,00	70.372,21	11,45
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	200.000,00	200.000,00	182,75	0,09
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	182,75	0,09
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	94.400,00	94.400,00	383,65	0,41
1.2.1 - ITBI	94.400,00	94.400,00	383,65	0,41
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	25.606,60	21,34
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	25.606,60	21,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	44.199,21	22,10
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.267.000,00	14.267.000,00	5.206.825,24	36,50
2.1 - Cota-Parte FPM	12.150.000,00	12.150.000,00	4.386.967,21	36,11
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	4.386.967,21	36,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	776.792,57	38,84
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	836,50	16,73
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	807,76	13,46
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	10,00	0,17
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	41.411,20	41,41
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.881.400,00	14.881.400,00	5.277.197,45	35,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	717,95	3,59
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	530.000,00	530.000,00	59.289,33	11,19
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	47.745,73	26,53
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	100.000,00	100.000,00	11.543,60	11,54
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	550.000,00	550.000,00	60.007,28	10,91

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.823.400,00	2.823.400,00	1.041.398,03	36,88
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	877.393,29	36,56
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	155.358,42	38,84
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	200,76	20,08
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	161,49	13,46
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	2,00	0,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	8.282,07	41,41
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.320.000,00	2.320.000,00	1.169.624,76	50,41
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	1.168.700,12	50,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	924,64	4,62
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-523.400,00	-523.400,00	127.302,09	24,32

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.380.000,00	3.150.000,00	3.105.000,00	98,57	1.128.703,87	35,83	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	60.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.320.000,00	3.114.000,00	3.105.000,00	99,71	1.128.703,87	36,25	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	920.000,00	530.000,00	377.000,00	71,13	180.104,69	33,98	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	920.000,00	530.000,00	377.000,00	71,13	180.104,69	33,98	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.300.000,00	3.680.000,00	3.482.000,00	94,62	1.308.808,56	35,57	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	Valor
	1.308.808,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' $((13-(16.1+17.1))/(11) \times 100\%)$	96,50
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $((14-(16.2+17.2))/(11) \times 100\%)$	15,40
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício $(100-(19.1+19.2))\%$	-11,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	Valor
	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% $(f)=(e/d) \times 100$	Até o Bimestre (g)	% $(h)=(g/d) \times 100$	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	860.000,00	278.000,00	36.494,15	13,13	16.665,32	5,99	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	860.000,00	278.000,00	36.494,15	13,13	16.665,32	5,99	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	60.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	800.000,00	242.000,00	36.494,15	15,08	16.665,32	6,89	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.190.000,00	5.810.600,00	4.829.154,36	83,11	1.908.036,45	32,84	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.240.000,00	3.644.000,00	3.482.000,00	95,55	1.308.808,56	35,92	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.950.000,00	2.166.600,00	1.347.154,36	62,18	599.227,89	27,66	0,00
24. ENSINO MÉDIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	6.130.000,00	6.168.600,00	4.865.648,51	78,88	1.924.701,77	31,20	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		127.302,09
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²		0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)		127.302,09
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)		1.797.399,68
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((37)/(3) \times 100\%)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		34,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% $(f)=(e/d) \times 100$	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS $(h)=(g/d) \times 100$	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.130.000,00	6.168.600,00	4.865.648,51	78,88	1.924.701,77	31,20	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)	
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	431,75	3.883,03
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.168.700,12	47.745,73
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.239.061,18	29.580,54
48.1 - Orçamento do Exercício	1.239.061,18	29.580,54
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	924,64	186,13
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-69.004,67	22.234,35
51. (+) Ajustes	120.286,85	0,00
51.1 Retenções	120.286,85	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	51.282,18	22.234,35

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:A624E26E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO XII**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		614.400,00	614.400,00	70.372,21	11,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		200.000,00	200.000,00	182,75	0,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		94.400,00	94.400,00	383,65	0,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		120.000,00	120.000,00	25.606,60	21,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		200.000,00	200.000,00	44.199,21	22,10
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		14.117.000,00	14.117.000,00	5.206.825,24	36,88
Cota-Parte do FPM		12.000.000,00	12.000.000,00	4.386.967,21	36,56
Cota-Parte do ITR		6.000,00	6.000,00	10,00	0,17
Cota-Parte do IPVA		100.000,00	100.000,00	41.411,20	41,41
Cota-Parte do ICMS		2.000.000,00	2.000.000,00	776.792,57	38,84
Cota-Parte IPI-Exportação		6.000,00	6.000,00	807,76	13,46
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		5.000,00	5.000,00	836,50	16,73
Desoneração ICMS (LC 87/96)		5.000,00	5.000,00	836,50	16,73
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II		14.731.400,00	14.731.400,00	5.277.197,45	35,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Jun 2018 (d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		1.970.000,00	1.970.000,00	1.553.275,26	78,85
Provenientes da União		1.940.000,00	1.940.000,00	1.545.399,94	79,66
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		30.000,00	30.000,00	7.875,32	26,25
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		1.970.000,00	1.970.000,00	1.553.275,26	78,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.333.000,00	4.151.400,00	3.293.500,94	79,33	1.672.627,97	40,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.794.000,00	2.112.000,00	1.750.000,00	82,86	783.439,63	37,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.539.000,00	2.039.400,00	1.543.500,94	75,68	889.188,34	43,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	237.000,00	61.000,00	22.403,50	36,73	4.003,50	6,56	0,00
Investimentos	187.000,00	61.000,00	22.403,50	36,73	4.003,50	6,56	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.570.000,00	4.212.400,00	3.315.904,44	78,72	1.676.631,47	39,80	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.570.000,00	4.212.400,00	3.315.904,44	100,00	1.676.631,47	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							31,77
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15 x IIIb)/100)]							885.051,85
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	%(l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	%(m/total) x 100	
Atenção Básica	1.480.000,00	1.391.400,00	980.770,05	29,58	538.529,12	32,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.630.000,00	2.406.000,00	2.179.744,39	65,74	1.080.333,43	64,43	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	140.000,00	50.000,00	1,51	12.876,70	0,77	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	205.000,00	105.390,00	3,18	44.892,22	2,68	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.570.000,00	4.212.400,00	3.315.904,44	100,00	1.676.631,47	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:04097E4D

**GABINETE DO PREFEITO
RREO XIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		R\$ 1 SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84
Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00
Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:8D2FD3ED

**GABINETE DO PREFEITO
RREO XI**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Dezembro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS I	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					50.000,00	0,00	50.000,00	
ATIVOS(I)					50.000,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Móveis					25.000,00	0,00	25.000,00	
Alienação de Bens Imóveis					25.000,00	0,00	25.000,00	
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)	
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00	

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84
Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00
Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:C2257457

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.582.150,00	22.582.150,00	3.397.366,88	15,04	8.273.464,24	36,64	14.308.685,76
RECEITAS CORRENTES	17.452.150,00	17.452.150,00	2.927.366,88	16,77	7.653.479,24	43,85	9.798.670,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	293.900,00	293.900,00	34.308,27	11,67	90.609,13	30,83	203.290,87
Impostos	259.900,00	259.900,00	34.208,27	13,16	90.179,13	34,70	169.720,87
Taxas	21.000,00	21.000,00	100,00	0,48	430,00	2,05	20.570,00
Contribuição de Melhoria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	177.500,00	177.500,00	8.035,83	4,53	23.020,11	12,97	154.479,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	170.500,00	170.500,00	8.035,83	4,71	23.020,11	13,50	147.479,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.675.750,00	16.675.750,00	2.885.022,78	17,30	7.539.850,00	45,21	9.135.900,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.900.550,00	10.900.550,00	2.071.006,68	19,00	5.163.471,56	47,37	5.737.078,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.605.200,00	1.605.200,00	225.835,05	14,07	641.103,23	39,94	964.096,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.150.000,00	4.150.000,00	588.181,05	14,17	1.735.275,21	41,81	2.414.724,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.130.000,00	5.130.000,00	470.000,00	9,16	619.985,00	12,09	4.510.015,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.480.000,00	4.480.000,00	470.000,00	10,49	619.985,00	13,84	3.860.015,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.680.000,00	3.680.000,00	230.000,00	6,25	379.985,00	10,33	3.300.015,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	240.000,00	30,00	240.000,00	30,00	560.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.582.150,00	22.582.150,00	3.397.366,88	15,04	8.273.464,24	36,64	14.308.685,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.582.150,00	22.582.150,00	3.397.366,88	15,04	8.273.464,24	36,64	14.308.685,76
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.582.150,00	22.582.150,00	3.397.366,88	15,04	8.273.464,24	36,64	14.308.685,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.895.150,00	23.306.700,00	2.347.732,12	7.472.745,35	15.833.954,65	2.483.858,24	7.177.808,61	5.868.205,94	16.128.891,39
DESPESAS CORRENTES	16.611.700,00	19.227.700,00	2.307.353,06	7.120.688,85	12.107.011,15	2.443.479,18	6.825.752,11	5.516.149,44	12.401.947,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.052.000,00	10.765.050,34	1.494.136,08	4.656.425,74	6.108.624,60	1.522.136,08	4.572.425,74	3.799.700,04	6.192.624,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	11.091,26	41.115,54	8.884,46	11.091,26	41.115,54	41.115,54	8.884,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.509.700,00	8.412.649,66	802.125,72	2.423.147,57	5.989.502,09	910.251,84	2.212.210,83	1.675.333,86	6.200.438,83
DESPESAS DE CAPITAL	4.458.000,00	4.079.000,00	40.379,06	352.056,50	3.726.943,50	40.379,06	352.056,50	352.056,50	3.726.943,50
INVESTIMENTOS	4.000.000,00	3.801.000,00	0,00	235.506,18	3.565.493,82	0,00	235.506,18	235.506,18	3.565.493,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	258.000,00	258.000,00	40.379,06	116.550,32	141.449,68	40.379,06	116.550,32	116.550,32	141.449,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	825.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.895.150,00	23.306.700,00	2.347.732,12	7.472.745,35	15.833.954,65	2.483.858,24	7.177.808,61	5.868.205,94	16.128.891,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.895.150,00	23.306.700,00	2.347.732,12	7.472.745,35	15.833.954,65	2.483.858,24	7.177.808,61	5.868.205,94	16.128.891,39
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	800.718,89	-----	-----	1.095.655,63	2.405.258,30	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.895.150,00	23.306.700,00	2.347.732,12	8.273.464,24	15.033.235,76	2.483.858,24	8.273.464,24	8.273.464,24	16.128.891,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1447-2231-126). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 08:51.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:BBE7A33E

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.582.150,00	22.582.150,00	3.397.366,88	15,04	8.273.464,24	36,64	14.308.685,76	
RECEITAS CORRENTES	17.452.150,00	17.452.150,00	2.927.366,88	16,77	7.653.479,24	43,85	9.798.670,76	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	293.900,00	293.900,00	34.308,27	11,67	90.609,13	30,83	203.290,87	

MELHORIA							
Impostos	259.900,00	259.900,00	34.208,27	13,16	90.179,13	34,70	169.720,87
Taxas	21.000,00	21.000,00	100,00	0,48	430,00	2,05	20.570,00
Contribuição de Melhoria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	177.500,00	177.500,00	8.035,83	4,53	23.020,11	12,97	154.479,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	170.500,00	170.500,00	8.035,83	4,71	23.020,11	13,50	147.479,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.675.750,00	16.675.750,00	2.885.022,78	17,30	7.539.850,00	45,21	9.135.900,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.900.550,00	10.900.550,00	2.071.006,68	19,00	5.163.471,56	47,37	5.737.078,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.605.200,00	1.605.200,00	225.835,05	14,07	641.103,23	39,94	964.096,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.150.000,00	4.150.000,00	588.181,05	14,17	1.735.275,21	41,81	2.414.724,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.130.000,00	5.130.000,00	470.000,00	9,16	619.985,00	12,09	4.510.015,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.480.000,00	4.480.000,00	470.000,00	10,49	619.985,00	13,84	3.860.015,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.680.000,00	3.680.000,00	230.000,00	6,25	379.985,00	10,33	3.300.015,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	240.000,00	30,00	240.000,00	30,00	560.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.582.150,00	22.582.150,00	3.397.366,88	15,04	8.273.464,24	36,64	14.308.685,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.582.150,00	22.582.150,00	3.397.366,88	15,04	8.273.464,24	36,64	14.308.685,76
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.582.150,00	22.582.150,00	3.397.366,88	15,04	8.273.464,24	36,64	14.308.685,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.895.150,00	23.306.700,00	2.347.732,12	7.472.745,35	15.833.954,65	2.483.858,24	7.177.808,61	5.868.205,94	16.128.891,39
DESPESAS CORRENTES	16.611.700,00	19.227.700,00	2.307.353,06	7.120.688,85	12.107.011,15	2.443.479,18	6.825.752,11	5.516.149,44	12.401.947,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.052.000,00	10.765.050,34	1.494.136,08	4.656.425,74	6.108.624,60	1.522.136,08	4.572.425,74	3.799.700,04	6.192.624,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	11.091,26	41.115,54	8.884,46	11.091,26	41.115,54	41.115,54	8.884,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.509.700,00	8.412.649,66	802.125,72	2.423.147,57	5.989.502,09	910.251,84	2.212.210,83	1.675.333,86	6.200.438,83
DESPESAS DE CAPITAL	4.458.000,00	4.079.000,00	40.379,06	352.056,50	3.726.943,50	40.379,06	352.056,50	352.056,50	3.726.943,50
INVESTIMENTOS	4.000.000,00	3.801.000,00	0,00	235.506,18	3.565.493,82	0,00	235.506,18	235.506,18	3.565.493,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	258.000,00	258.000,00	40.379,06	116.550,32	141.449,68	40.379,06	116.550,32	116.550,32	141.449,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	825.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.895.150,00	23.306.700,00	2.347.732,12	7.472.745,35	15.833.954,65	2.483.858,24	7.177.808,61	5.868.205,94	16.128.891,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.895.150,00	23.306.700,00	2.347.732,12	7.472.745,35	15.833.954,65	2.483.858,24	7.177.808,61	5.868.205,94	16.128.891,39
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	800.718,89	-----	-----	1.095.655,63	2.405.258,30	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.895.150,00	23.306.700,00	2.347.732,12	8.273.464,24	15.033.235,76	2.483.858,24	8.273.464,24	8.273.464,24	16.128.891,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1447-2231-126). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 08:51.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:01D45C61

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho
2018/Bimestre Maio-Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.895.150,00	23.306.700,00	2.347.732,12	7.472.745,35	100,00	15.833.954,65	2.483.858,24	7.177.808,61	100,00	16.128.891,39
ADMINISTRAÇÃO	2.030.500,00	2.102.000,00	194.272,89	753.370,20	10,08	1.348.629,80	228.143,61	664.424,92	9,26	1.437.575,08
Administração Geral	1.658.000,00	1.696.500,00	159.452,25	643.588,42	8,61	1.052.911,58	193.322,97	554.643,14	7,73	1.141.856,86
Administração Financeira	173.000,00	203.000,00	18.736,00	54.992,50	0,74	148.007,50	18.736,00	54.992,50	0,77	148.007,50
Controle Interno	127.500,00	127.500,00	4.300,00	19.900,00	0,27	107.600,00	4.300,00	19.900,00	0,28	107.600,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	72.000,00	75.000,00	11.784,64	34.889,28	0,47	40.110,72	11.784,64	34.889,28	0,49	40.110,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.007.300,00	1.080.300,00	101.745,32	309.962,38	4,15	770.337,62	110.379,84	303.520,90	4,23	776.779,10
Administração Geral	574.800,00	574.800,00	60.043,33	197.555,67	2,64	377.244,33	66.949,85	197.162,19	2,75	377.637,81
Assistência ao Portador de Deficiência	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	79.000,00	107.000,00	14.035,65	29.628,75	0,40	77.371,25	14.035,65	29.628,75	0,41	77.371,25
Assistência Comunitária	349.000,00	394.000,00	27.666,34	82.777,96	1,11	311.222,04	29.394,34	76.729,96	1,07	317.270,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	508.000,00	508.000,00	62.114,33	201.986,98	2,70	306.013,02	62.114,33	201.986,98	2,81	306.013,02
Previdência Básica	508.000,00	508.000,00	62.114,33	201.986,98	2,70	306.013,02	62.114,33	201.986,98	2,81	306.013,02
SAÚDE	3.820.500,00	4.713.000,00	627.666,14	1.818.913,53	24,34	2.894.086,47	646.332,36	1.750.441,89	24,39	2.962.558,11
Atenção Básica	2.956.000,00	3.787.000,00	588.156,84	1.594.196,93	21,33	2.192.803,07	611.343,82	1.530.246,05	21,32	2.256.753,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	781.000,00	831.000,00	27.156,52	190.693,98	2,55	640.306,02	22.635,76	186.173,22	2,59	644.826,78
Vigilância Sanitária	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Vigilância Epidemiológica	78.000,00	89.500,00	12.352,78	34.022,62	0,46	55.477,38	12.352,78	34.022,62	0,47	55.477,38
TRABALHO	160.000,00	160.000,00	22.658,31	59.552,30	0,80	100.447,70	22.658,31	59.552,30	0,83	100.447,70
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	160.000,00	22.658,31	59.552,30	0,80	100.447,70	22.658,31	59.552,30	0,83	100.447,70
EDUCAÇÃO	6.948.400,00	8.140.400,00	956.291,44	2.866.940,13	38,37	5.273.459,87	969.046,10	2.851.461,79	39,73	5.288.938,21
Ensino Fundamental	5.046.000,00	5.721.949,66	816.353,55	2.360.464,49	31,59	3.361.485,17	829.108,21	2.344.986,15	32,67	3.376.963,51

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Infantil	1.204.400,00	1.524.400,00	91.102,37	359.384,65	4,81	1.165.015,35	91.102,37	359.384,65	5,01	1.165.015,35
Educação de Jovens e Adultos	488.000,00	684.050,34	48.835,52	147.090,99	1,97	536.959,35	48.835,52	147.090,99	2,05	536.959,35
Educação Especial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
CULTURA	224.000,00	224.000,00	19.000,00	21.588,00	0,29	202.412,00	19.000,00	21.588,00	0,30	202.412,00
Difusão Cultural	224.000,00	224.000,00	19.000,00	21.588,00	0,29	202.412,00	19.000,00	21.588,00	0,30	202.412,00
URBANISMO	2.021.000,00	1.881.000,00	224.123,72	665.227,39	8,90	1.215.772,61	249.323,72	654.627,39	9,12	1.226.372,61
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Infra-Estrutura Urbana	265.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Serviços Urbanos	1.711.000,00	1.721.000,00	224.123,72	665.227,39	8,90	1.055.772,61	249.323,72	654.627,39	9,12	1.066.372,61
TOTAL (III) = (I + II)	21.895.150,00	23.306.700,00	2.347.732,12	7.472.745,35	100,00	15.833.954,65	2.483.858,24	7.177.808,61	100,00	16.128.891,39
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1877-3034-686). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 08:54.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:8D207088

GABINETE DO PREFEITO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							RS 1,00
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.722.408,18	1.386.412,17	1.146.381,79	1.089.971,77	1.165.078,53	2.225.088,08	1.262.769,41	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.502,87	61.206,79	13.453,11	20.658,76	14.637,16	31.546,14	8.107,40	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,40	0,00	
ISS	1.159,61	7.121,83	1.634,22	1.330,03	2.932,92	7.235,65	5.763,92	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	343,26	53.794,96	11.818,89	17.868,73	11.654,24	21.831,09	1.632,28	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	290,00	0,00	1.460,00	50,00	0,00	711,20	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	10.718,77	7.640,96	6.030,53	5.385,55	3.988,58	3.564,85	4.252,44	
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.718,77	7.640,96	6.030,53	5.385,55	3.988,58	3.564,85	4.252,44	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,69	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.710.174,56	1.317.564,42	1.126.898,15	1.063.927,46	1.144.132,30	2.189.977,09	1.250.409,57	
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	
Cota-Parte do ICMS	104.826,37	122.190,60	108.027,03	107.137,10	126.749,40	119.037,77	147.005,56	

Cota-Parte do IPVA	7.185,27	2.947,30	7.379,62	4.434,54	1.398,30	1.590,97	1.093,45
Cota-Parte do ITR	0,00	29,79	70,00	834,17	6,82	0,00	6,11
Transferências da LC 87/1996	156,98	156,98	156,98	156,98	156,98	156,98	153,32
Transferências da LC 61/1989	130,92	122,50	130,86	165,16	134,85	186,07	111,73
Transferências do FUNDEB	239.129,82	277.473,53	229.472,12	243.239,56	267.435,23	300.656,21	0,00
Outras Transferências Correntes	497.947,97	330.685,85	291.333,61	152.278,45	176.693,39	668.640,65	406.154,09
Outras Receitas Correntes	11,98	0,00	0,00	0,00	18,80	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	125.439,77	141.880,89	121.218,38	133.681,79	140.000,66	177.084,34	168.851,02
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	125.439,77	141.880,89	121.218,38	133.681,79	140.000,66	177.084,34	168.851,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.596.968,41	1.244.531,28	1.025.163,41	956.289,98	1.025.077,87	2.048.003,74	1.093.918,39
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.490.791,39	1.284.485,32	1.360.289,84	1.655.223,91	1.626.648,61	17.415.549,00	19.385.050,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.176,37	15.747,74	16.269,35	20.140,03	14.168,24	233.613,96	293.900,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,40	0,00
ISS	3.037,11	4.039,18	3.913,22	4.320,14	1.114,94	43.602,77	87.900,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
IRRF	13.108,46	11.662,36	12.306,13	15.723,69	13.003,30	184.747,39	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30,80	46,20	50,00	96,20	50,00	2.784,40	54.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.199,07	3.801,33	3.731,44	3.785,13	4.250,70	60.349,35	177.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.199,07	3.801,33	3.731,44	3.785,13	4.250,70	60.349,35	170.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,69	60.000,00
Transferências Correntes	1.471.415,95	1.264.936,25	1.340.289,05	1.631.298,75	1.608.229,67	17.119.253,22	18.608.650,00
Cota-Parte do FPM	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	9.370.000,00
Cota-Parte do ICMS	98.869,27	117.488,86	120.698,10	120.141,60	107.674,85	1.399.846,51	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.004,83	6.303,19	6.061,97	11.916,77	5.842,76	58.158,97	60.000,00
Cota-Parte do ITR	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	961,89	500,00
Transferências da LC 87/1996	153,32	153,32	153,32	153,32	153,32	1.861,80	2.500,00
Transferências da LC 61/1989	113,98	95,05	101,49	103,45	113,59	1.509,65	1.500,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.406,47	150.000,00
Outras Transferências Correntes	460.529,83	528.285,34	570.962,01	710.722,83	756.276,40	5.550.510,42	7.224.150,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,78	245.000,00
DEDUÇÕES (II)	202.177,17	147.330,10	153.865,31	184.115,08	170.390,56	1.866.035,07	1.932.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	202.177,17	147.330,10	153.865,31	184.115,08	170.390,56	1.866.035,07	1.932.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.288.614,22	1.137.155,22	1.206.424,53	1.471.108,83	1.456.258,05	15.549.513,93	17.452.150,00

FONTE: Sistema e-Pública (2070-2183-913). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 08:56.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:94E71B77

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.452.150,00	7.653.479,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	293.900,00	90.609,13
IPTU	0,00	0,00
ISS	87.900,00	22.188,51
ITBI	2.000,00	0,00
IRRF	150.000,00	67.436,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	984,40
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	177.500,00	23.020,11
Aplicações Financeiras (II)	170.500,00	23.020,11
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	0,00

Transferências Correntes	16.675.750,00	7.539.850,00
Cota-Parte do FPM	7.810.000,00	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	569.502,70
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	26.578,56
Cota-Parte do ITR	400,00	16,89
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	735,96
Transferências da LC 61/1989	1.200,00	511,47
Transferências do FUNDEB	150.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	7.224.150,00	3.432.930,50
Demais Receitas Correntes	305.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	305.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.281.650,00	7.630.459,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.130.000,00	619.985,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	350.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	350.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.480.000,00	619.985,00
Convênios	3.880.000,00	240.000,00
Outras Transferências de Capital	600.000,00	379.985,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.680.000,00	619.985,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.961.650,00	8.250.444,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.227.700,00	7.120.688,85	6.825.752,11	5.516.149,44	1.078.027,13	1.200,00	1.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.765.050,34	4.656.425,74	4.572.425,74	3.799.700,04	498.725,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	41.115,54	41.115,54	41.115,54	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.412.649,66	2.423.147,57	2.212.210,83	1.675.333,86	579.301,39	1.200,00	1.200,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.412.649,66	2.423.147,57	2.212.210,83	1.675.333,86	579.301,39	1.200,00	1.200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.177.700,00	7.079.573,31	6.784.636,57	5.475.033,90	1.078.027,13	1.200,00	1.200,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.079.000,00	352.056,50	352.056,50	352.056,50	0,00	4.630,15	4.630,15
Investimentos	3.801.000,00	235.506,18	235.506,18	235.506,18	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	258.000,00	116.550,32	116.550,32	116.550,32	0,00	4.630,15	4.630,15
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.821.000,00	235.506,18	235.506,18	235.506,18	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.998.700,00	7.315.079,49	7.020.142,75	5.710.540,08	1.078.027,13	1.200,00	1.200,00

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.460.676,92
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	1.419.561,38
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.601.341,49	1.480.161,02
DEDUÇÕES (XXIX)	42.342,29	2.158.592,28
Disponibilidade de Caixa	40.318,11	2.161.105,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.422.642,99	2.458.334,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.382.324,88	297.228,84
Demais Haveres Financeiros	2.024,18	-2.513,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.558.999,20	-678.431,26
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		2.237.430,46

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.085.096,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.152.334,42
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)		1.193.449,96
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1518-9725-560). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 09:00.	

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:0C67A62A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	239.900,00	239.900,00	89.624,73	37,36	
1.1- Receita resultante do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita resultante do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
1.2.1-ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita resultante do ISS	87.900,00	87.900,00	22.188,51	25,24	
1.3.1-ISS	87.900,00	87.900,00	22.188,51	25,24	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita resultante do IRRF	150.000,00	150.000,00	67.436,22	44,96	
1.5- Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.234.500,00	11.234.500,00	5.133.648,74	45,70	
2.1-Cota Parte FPM	9.370.000,00	9.370.000,00	4.386.967,21	46,82	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	4.386.967,21	51,01	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	711.878,24	39,55	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.500,00	2.500,00	919,92	36,80	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	639,29	42,62	
2.5-Cota-Parte ITR	500,00	500,00	21,11	4,22	
2.6-Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	33.222,97	55,37	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.474.400,00	11.474.400,00	5.223.273,47	45,52	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	686.000,00	686.000,00	217.455,94	31,70	
5.1-Transferências do Salário-Educação	161.000,00	161.000,00	63.520,76	39,45	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	135.000,00	135.000,00	41.064,80	30,42	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	38.714,90	38,71	
5.5-Outras transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	73.704,59	29,48	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	450,89	1,50	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	686.000,00	686.000,00	217.455,94	31,70	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.932.900,00	1.932.900,00	1.026.729,24	53,12	
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	877.393,29	56,24	
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	142.375,54	39,55	
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	500,00	500,00	183,96	36,79	
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	300,00	300,00	127,82	42,61	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	100,00	100,00	4,22	4,22	

10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	6.644,41	55,37
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.932.900,00	-1.932.900,00	-1.026.729,24	53,12
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	3.488.000,00	4.354.050,34	1.836.061,50	42,17	1.836.061,50	42,17	0,00
13.1-Com Educação Infantil	687.000,00	1.007.000,00	349.922,61	34,75	349.922,61	34,75	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.801.000,00	3.347.050,34	1.486.138,89	44,40	1.486.138,89	44,40	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.575.500,00	1.885.500,00	492.553,71	26,12	492.553,71	26,12	0,00
14.1-Com Educação Infantil	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.312.500,00	1.622.500,00	492.553,71	30,36	492.553,71	30,36	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.063.500,00	6.239.550,34	2.328.615,21	37,32	2.328.615,21	37,32	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15- 18)	2.328.615,21
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	307.100,00	307.100,00	1.230,04	0,40	1.230,04	0,40	0,00
22.1-Creche	307.100,00	307.100,00	1.230,04	0,40	1.230,04	0,40	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	307.100,00	307.100,00	1.230,04	0,40	1.230,04	0,40	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	747.500,00	746.449,66	354.778,70	47,53	339.300,36	45,46	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	747.500,00	746.449,66	354.778,70	47,53	339.300,36	45,46	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.054.600,00	1.053.549,66	356.008,74	33,79	340.530,40	32,32	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-1.026.729,24
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)							100,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6							-1.026.629,24
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							1.367.159,64
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							26,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.000,00	170.000,00	68.750,44	40,44	68.750,44	40,44	0,00	
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	6.778.400,00	7.970.400,00	2.798.189,69	35,11	2.782.711,35	34,91	0,00	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.948.400,00	8.140.400,00	2.866.940,13	35,22	2.851.461,79	35,03	0,00	
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	8.003.000,00	9.193.949,66	3.222.948,87	35,06	3.191.992,19	34,72	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					180.363,41	100,00		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					180.363,41	100,00		

45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-241.209,93	-1.852,26
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.735.275,21	63.520,76
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.257.814,10	69.976,19
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	2.038.976,75	62.303,31
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	218.837,35	7.672,88
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-763.748,82	-8.307,69
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-763.748,82	-8.307,69
FONTE: Sistema e-Pública (1285-1186-923). Unidade Responsável: Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 09:03.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

José Celio Chaves de Lima

Prefeito Municipal

CPF: 030.894.644-89

Tarciso Alves da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº148/2017 – GP

Clebio Carvalho de Amorim

Contador

CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:D2AE561C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		RS 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		239.900,00	239.900,00	89.624,73	37,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		87.900,00	87.900,00	22.188,51	25,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		150.000,00	150.000,00	67.436,22	44,96
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		10.464.500,00	10.464.500,00	5.133.648,74	49,06
Cota-parte FPM		8.600.000,00	8.600.000,00	4.386.967,21	51,01
Cota-parte ITR		500,00	500,00	21,11	4,22
Cota-parte IPVA		60.000,00	60.000,00	33.222,97	55,37
Cota-parte ICMS		1.800.000,00	1.800.000,00	711.878,24	39,55
Cota-parte do IPI - Exportação		1.500,00	1.500,00	639,29	42,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		2.500,00	2.500,00	919,92	36,80
Desoneração ICMS (LC 87/96)		2.500,00	2.500,00	919,92	36,80
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		10.704.400,00	10.704.400,00	5.223.273,47	48,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		4.480.500,00	4.480.500,00	714.490,57	15,95
Provenientes da União		719.500,00	719.500,00	379.985,00	52,81
Provenientes dos Estados		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		3.461.000,00	3.461.000,00	334.505,57	9,66
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		4.580.500,00	4.580.500,00	714.490,57	15,60
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o % (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR % (g/e0)x10

			Bimestre (f)				PROCENSAOSADOS7
DESPESAS CORRENTES	2.964.000,00	3.876.500,00	1.727.610,57	44,57	1.659.138,93	42,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.410.500,00	1.746.000,00	816.573,99	46,77	816.573,99	46,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.553.500,00	2.130.500,00	911.036,58	42,76	842.564,94	39,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	856.500,00	836.500,00	91.302,96	10,91	91.302,96	10,91	0,00
Investimentos	856.500,00	836.500,00	91.302,96	10,91	91.302,96	10,91	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.820.500,00	4.713.000,00	1.818.913,53	38,59	1.750.441,89	37,14	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	41.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.864.500,00	2.702.000,00	920.415,88	50,60	907.590,72	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.864.500,00	2.702.000,00	920.415,88	50,60	907.590,72	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.906.000,00	2.728.500,00	920.415,88	50,60	907.590,72	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.914.500,00	1.984.500,00	898.497,65	49,40	842.851,17	48,15	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							16,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]⁶							59.360,15
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00			0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00			0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00			0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00			0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00			0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00			0,00		
Total (VIII)	0,00	0,00			0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26					LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00			0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00			0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00			0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00			0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00			0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00			0,00		
Total (IX)	0,00	0,00			0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.956.000,00	3.787.000,00	1.594.196,93	87,65	1.530.246,05	87,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	781.000,00	831.000,00	190.693,98	10,48	186.173,22	10,64	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	78.000,00	89.500,00	34.022,62	1,87	34.022,62	1,94	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.820.500,00	4.713.000,00	1.818.913,53	100,00	1.750.441,89	100,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1661-0436-791). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 09:10.							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:01CEFA92

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)												RS 1,00										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP												SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2018								
														No bimestre		Até o bimestre(b)						
TOTAL DE ATIVOS																						
Ativos Constituídos pela SPE																						
TOTAL DE PASSIVOS																						
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE																						
Provisões PPP																						
Outros Passivos																						
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS																						
Obrigações Contratuais																						
Riscos não Provisionados																						
Garantias Concedidas																						
Outros Passivos Contingentes																						
DESPESAS DE PPP												2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)																						
Das Estatais Não-Dependentes																						
TOTAL DAS DESPESAS																						
PPP A CONTRATAR (II)																						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)																						
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)																						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)																						

FONTE: Sistema e-Pública (1162-6912-783). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 09:11.

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:1D72D1E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	32.239.000,00	32.239.000,00	4.631.940,83	14,37	13.799.150,66	42,80	18.439.849,34	
RECEITAS CORRENTES	30.392.000,00	30.392.000,00	4.458.011,77	14,67	13.416.631,60	44,15	16.975.368,40	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	466.000,00	466.000,00	129.716,85	27,84	306.721,22	65,82	159.278,78	
Impostos	460.000,00	460.000,00	129.416,85	28,13	297.240,41	64,62	162.759,59	
Taxas	1.000,00	1.000,00	300,00	30,00	9.480,81	948,08	-8.480,81	
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.079.000,00	1.079.000,00	171.358,28	15,88	500.579,59	46,39	578.420,41	
Contribuições sociais	979.000,00	979.000,00	145.926,20	14,91	428.169,28	43,74	550.830,72	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	100.000,00	100.000,00	25.432,08	25,43	72.410,31	72,41	27.589,69	
RECEITA PATRIMONIAL	620.000,00	620.000,00	13.925,90	2,25	142.414,27	22,97	477.585,73	

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	200,00	0,67	29.800,00
Valores mobiliários	590.000,00	590.000,00	13.925,90	2,36	142.214,27	24,10	447.785,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	200,00	0,44	44.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	200,00	0,44	44.800,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	27.972.000,00	27.972.000,00	4.142.204,47	14,81	12.363.416,23	44,20	15.608.583,77
Transferências da União e de suas Entidades	18.631.880,00	18.631.880,00	2.341.340,25	12,57	7.114.862,05	38,19	11.517.017,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.204.600,00	2.204.600,00	407.019,95	18,46	1.037.004,18	47,04	1.167.595,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.135.520,00	7.135.520,00	1.393.844,27	19,53	4.211.550,00	59,02	2.923.970,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.000,00	210.000,00	806,27	0,38	103.300,29	49,19	106.699,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	806,27	1,34	3.300,29	5,50	56.699,71
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	100.000,00	66,67	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.847.000,00	1.847.000,00	173.929,06	9,42	382.519,06	20,71	1.464.480,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.542.000,00	1.542.000,00	173.929,06	11,28	382.519,06	24,81	1.159.480,94
Transferências da União e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	68.929,06	9,19	157.519,06	21,00	592.480,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	120.000,00	15,15	672.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	-105.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	761.000,00	761.000,00	187.992,75	14,37	513.272,69	42,80	247.727,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.000.000,00	33.000.000,00	4.819.933,58	14,61	14.312.423,35	43,37	18.687.576,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.000.000,00	33.000.000,00	4.819.933,58	14,61	14.312.423,35	43,37	18.687.576,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.000.000,00	33.000.000,00	4.819.933,58	14,61	14.312.423,35	43,37	18.687.576,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	31.839.000,00	32.865.000,00	2.323.794,49	18.385.007,52	14.479.992,48	5.445.490,46	11.830.935,25	21.034.064,75	11.805.650,02	6.554.072,27
DESPESAS CORRENTES	27.110.000,00	29.654.197,49	2.198.332,49	17.794.495,52	11.859.701,97	5.134.996,10	11.388.612,55	18.265.584,94	11.363.327,32	6.405.882,97
Pessoal e encargos so	17.510.815,00	18.108.456,49	1.125.934,63	12.146.632,67	5.961.823,82	3.608.936,05	7.963.142,18	10.145.314,31	7.963.142,18	4.183.490,49
Juros e encargos da d	15.000,00	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	462,19	14.537,81	462,19	4.537,81
Outras despesas corre	9.584.185,00	11.530.741,00	1.072.397,86	5.642.862,85	5.887.878,15	1.526.060,05	3.425.008,18	8.105.732,82	3.399.722,95	2.217.854,67
DESPESAS DE CAPITAL	4.629.000,00	3.110.802,51	125.462,00	590.512,00	2.520.290,51	310.494,36	442.322,70	2.668.479,81	442.322,70	148.189,30
Investimentos	3.904.000,00	2.700.802,51	125.462,00	306.512,00	2.394.290,51	243.414,00	265.548,00	2.435.254,51	265.548,00	40.964,00
Inversões financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	675.000,00	360.000,00	0,00	284.000,00	76.000,00	67.080,36	176.774,70	183.225,30	176.774,70	107.225,30
Reserva de contingenci	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	15.000,00	18.976,43	39.399,30	95.600,70	39.399,30	80.600,70
SUBTOTAL DAS	32.600.000,00	33.000.000,00	2.323.794,49	18.505.007,52	14.494.992,48	5.464.466,89	11.870.334,55	21.129.665,45	11.845.049,32	6.634.672,97

DESPESAS(X)=(VIII+IX)											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCI											
MENTO (XII)=(X+XI)	32.600.000,00	33.000.000,00	2.323.794,49	18.505.007,52	14.494.992,48	5.464.466,89	11.870.334,55	21.129.665,45	11.845.049,32	6.634.672,97	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.442.088,80	-	-	-	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.600.000,00	33.000.000,00	2.323.794,49	18.505.007,52	14.494.992,48	5.464.466,89	14.312.423,35	21.129.665,45	11.845.049,32	6.634.672,97	
Reserva do RPPS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	761.000,00	761.000,00	187.992,75	14,37	513.272,69	42,80	247.727,31	
RECEITAS CORRENTES	761.000,00	761.000,00	187.992,75	24,70	513.272,69	67,45	247.727,31	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	761.000,00	761.000,00	187.992,75	24,70	513.272,69	67,45	247.727,31	
Contribuições sociais	761.000,00	761.000,00	187.992,75	24,70	513.272,69	67,45	247.727,31	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	15.000,00	18.976,43	39.399,30	95.600,70	39.399,30	80.600,70
DESPESAS CORRENTES	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	15.000,00	18.976,43	39.399,30	95.600,70	39.399,30	80.600,70
Pessoal e encargos so	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	15.000,00	18.976,43	39.399,30	95.600,70	39.399,30	80.600,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:B0D7AA4E

GABINETE DO PREFEITO RREO DESPESA COM MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	460.000,00	460.000,00	297.240,41	64,62
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	50.000,00	50.000,00	18.211,37	36,42
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	18.211,37	36,42
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	11.589,19	115,89
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	11.589,19	115,89
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	96.713,71	96,71
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	96.713,71	96,71
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS				
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	170.726,14	56,91
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.263.660,00	18.263.660,00	7.034.535,96	38,52
2.1 - Cota parte do PPM	15.920.160,00	15.920.160,00	5.894.288,49	37,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	5.894.288,49	37,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	68.840,00	68.840,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	1.014.544,04	48,78
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.500,00	3.500,00	1.310,76	37,45
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	734,39	36,72
2.5 - Cota parte ITR	3.000,00	3.000,00	397,06	13,24
2.6 - Cota parte IPVA	255.000,00	255.000,00	123.261,22	48,34
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.723.660,00	18.723.660,00	7.331.776,37	39,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	930.000,00	930.000,00	289.778,92	31,16
5.1 - Transferências do salário-educação	370.000,00	370.000,00	155.787,11	42,10
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	185.000,00	185.000,00	87.750,40	47,43
5.4 - Transferências diretas - PNATE	200.000,00	200.000,00	40.734,76	20,37
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	5.506,65	22,03
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.330.000,00	1.330.000,00	289.778,92	21,79
FUNDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.615.364,00	3.615.364,00	1.439.964,70	39,83
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	1.236.714,26	39,30
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	416.000,00	416.000,00	202.908,90	48,78
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	700,00	700,00	262,14	37,45
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	79,40	13,23
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.135.520,00	7.135.520,00	4.121.101,81	57,75
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.335.520,00	6.335.520,00	4.111.550,00	64,90
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	9.551,81	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.720.156,00	2.720.156,00	2.671.585,30	98,21
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.343.912,00	6.981.671,97	5.928.909,45	84,92	3.762.377,67	53,89
13.1 - Com educação infantil	546.187,20	910.312,00	603.909,45	66,34	278.705,74	30,62
13.2 - Com ensino fundamental	4.797.724,80	6.071.359,97	5.325.000,00	87,71	3.483.671,93	57,38
14-OUTRAS DESPESAS	3.562.608,00	1.180.164,79	1.083.033,59	91,77	677.164,09	57,38
14.1 - Com educação infantil	364.124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.198.483,20	1.180.164,79	1.083.033,59	91,77	677.164,09	57,38
15 - Total das despesas do Fundeb	8.906.520,00	8.161.836,76	7.011.943,04	85,91	4.439.541,76	54,39

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	4.439.541,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	91,30
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	16,43
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.567.312,00	1.567.312,00	613.909,45	39,17	283.251,02	18,07
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.567.312,00	1.567.312,00	613.909,45	39,17	283.251,02	18,07
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	910.312,00	910.312,00	603.909,45	66,34	278.705,74	30,62
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	657.000,00	657.000,00	10.000,00	1,52	4.545,28	0,69
23-Ensino fundamental	8.852.208,00	7.727.524,76	6.408.033,59	82,92	4.160.836,02	53,84
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.996.208,00	7.251.524,76	6.408.033,59	88,37	4.160.836,02	57,38
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	856.000,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	10.419.520,00	9.294.836,76	7.021.943,04	75,55	4.444.087,04	47,81

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	2.671.585,30
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	2.681.137,11
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.762.949,93
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	24,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	10.399.520,00	9.474.836,76	7.021.943,04	74,11	4.444.087,04	46,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	179.351,20	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	89.675,60	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	89.675,60	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	593.316,42	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.111.550,00	155.787,11
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	3.806.613,87	155.787,11
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.551,81	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	907.804,36	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:05		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:55C7E9D9

GABINETE DO PREFEITO RREO DESPESAS COM FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	31.839.000,00	32.865.000,00	2.323.794,49	18.385.007,52	99,35	14.479.992,48	5.445.490,46	11.830.935,25	99,67	21.034.064,75	6.554.072,27
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	160.306,50	473.006,81	2,56	626.993,19	160.306,50	473.006,81	3,98	626.993,19	0,00
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	160.306,50	473.006,81	2,56	626.993,19	160.306,50	473.006,81	3,98	626.993,19	0,00
JUDICIÁRIA	122.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Despesas do interesse Públ	122.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.452.773,00	3.332.778,00	229.535,00	2.656.894,53	14,36	675.883,47	563.290,36	1.377.084,97	11,60	1.955.693,03	1.279.809,56
Administração Geral	3.260.773,00	3.131.778,00	229.535,00	2.577.819,53	13,93	553.958,47	555.313,86	1.331.363,20	11,22	1.800.414,80	1.246.456,33
Controle Interno	165.000,00	174.000,00	0,00	79.075,00	0,43	94.925,00	7.976,50	45.721,77	0,39	128.278,23	33.353,23
Demais Subfunções	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	320.000,00	327.000,00	100.600,00	247.000,00	1,33	80.000,00	100.143,25	203.113,86	1,71	123.886,14	43.886,14
Policiamento	320.000,00	327.000,00	100.600,00	247.000,00	1,33	80.000,00	100.143,25	203.113,86	1,71	123.886,14	43.886,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.441.000,00	1.857.693,00	53.918,85	770.297,61	4,16	1.087.395,39	204.211,96	480.193,80	4,05	1.377.499,20	290.103,81
Assistência ao Idoso	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência de Portador de	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	533.000,00	599.433,00	38.405,16	279.390,16	1,51	320.042,84	60.285,91	156.514,41	1,32	442.918,59	122.875,75
Assistência Comunitária	771.000,00	1.189.000,00	15.513,69	490.907,45	2,65	698.092,55	143.926,05	323.679,39	2,73	865.320,61	167.228,06
Administração Geral	50.000,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.660.000,00	1.620.000,00	241.179,34	619.051,48	3,35	1.000.948,52	241.179,34	619.051,48	5,22	1.000.948,52	0,00
Previdência do Regime Esta	1.642.000,00	1.602.000,00	241.179,34	619.051,48	3,35	982.948,52	241.179,34	619.051,48	5,22	982.948,52	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
SAÚDE	7.733.707,00	9.719.665,73	947.088,43	4.877.703,54	26,36	4.841.962,19	1.371.655,54	3.114.571,05	26,24	6.605.094,68	1.763.132,49
Atenção Básica	4.046.000,00	6.105.200,73	841.027,43	4.510.207,54	24,37	1.594.993,19	1.197.436,98	2.858.696,16	24,08	3.246.504,57	1.651.511,38
Assistência Hospitalar e A	758.000,00	602.558,00	103.921,00	242.201,00	1,31	360.357,00	141.497,00	186.201,00	1,57	416.357,00	56.000,00
Administração Geral	2.929.707,00	3.011.907,00	2.140,00	125.295,00	0,68	2.886.612,00	32.721,56	69.673,89	0,59	2.942.233,11	55.621,11
EDUCAÇÃO	10.399.520,00	9.474.836,76	457.408,73	7.021.943,04	37,95	2.452.893,72	2.338.358,25	4.444.087,04	37,44	5.030.749,72	2.577.856,00
Ensino Fundamental	7.956.208,00	6.839.430,10	339.210,64	5.726.059,40	30,94	1.113.370,70	1.897.123,63	3.640.040,22	30,67	3.199.389,88	2.086.019,18

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Ensino Médio	66.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
Ensino Superior	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
Educação Infantil	1.567.312,00	1.567.312,00	0,00	613.909,45	3,32	953.402,55	185.545,06	283.251,02	2,39	1.284.060,98	330.658,43
Educação de Jovens e Adult	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00
Educação Especial	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Administração Geral	618.000,00	815.094,66	118.198,09	681.974,19	3,69	133.120,47	255.689,56	520.795,80	4,39	294.298,86	161.178,39
CULTURA	320.000,00	512.000,00	30.460,00	263.045,00	1,42	248.955,00	41.261,20	206.628,23	1,74	305.371,77	56.416,77
Difusão Cultural	320.000,00	512.000,00	30.460,00	263.045,00	1,42	248.955,00	41.261,20	206.628,23	1,74	305.371,77	56.416,77
URBANISMO	2.499.000,00	2.543.105,17	43.982,64	950.315,09	5,14	1.592.790,08	299.202,48	610.582,19	5,14	1.932.522,98	339.732,90
Infra-Estrutura Urbana	2.499.000,00	2.493.105,17	43.982,64	950.315,09	5,14	1.542.790,08	299.202,48	610.582,19	5,14	1.882.522,98	339.732,90
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
HABITAÇÃO	159.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
Habitação Urbana	109.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	775.000,00	576.617,94	0,00	97.613,24	0,53	479.004,70	10.465,80	53.777,74	0,45	522.840,20	43.835,50
Preservação e Conservação	593.000,00	504.617,94	0,00	97.613,24	0,53	407.004,70	10.465,80	53.777,74	0,45	450.840,20	43.835,50
Recursos Hídricos	182.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
AGRICULTURA	637.000,00	555.303,40	54.000,00	289.274,48	1,56	266.028,92	71.361,27	154.339,48	1,30	400.963,92	134.935,00
Abastecimento	627.000,00	545.303,40	54.000,00	289.274,48	1,56	256.028,92	71.361,27	154.339,48	1,30	390.963,92	134.935,00
Promoção da Produção Agrop	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
Turismo	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
TRANSPORTE	319.000,00	369.000,00	315,00	81.315,00	0,44	287.685,00	38.663,50	66.367,21	0,56	302.632,79	14.947,79
Transporte Rodoviário	319.000,00	369.000,00	315,00	81.315,00	0,44	287.685,00	38.663,50	66.367,21	0,56	302.632,79	14.947,79
DESPORTO E LAZER	385.000,00	200.000,00	5.000,00	37.547,70	0,20	162.452,30	5.391,01	28.131,39	0,24	171.868,61	9.416,31
Desporto Comunitário	315.000,00	200.000,00	5.000,00	37.547,70	0,20	162.452,30	5.391,01	28.131,39	0,24	171.868,61	9.416,31
Lazer	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	0,65	15.000,00	18.976,43	39.399,30	0,33	95.600,70	80.600,70
TOTAL (III) = (I + II)	32.600.000,00	33.000.000,00	2.323.794,49	18.505.007,52	100,00	14.494.992,48	5.464.466,89	11.870.334,55	100,00	21.129.665,45	6.634.672,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:08:54

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	0,65	15.000,00	18.976,43	39.399,30	0,33	95.600,70	80.600,70
ADMINISTRAÇÃO	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	0,65	15.000,00	18.976,43	39.399,30	0,33	95.600,70	80.600,70
Administração Geral	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	0,65	15.000,00	18.976,43	39.399,30	0,33	95.600,70	80.600,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:08:54

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:161B7ADB

**GABINETE DO PREFEITO
RREO PPP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018
TOTAL DE ATIVOS		No bimestre
Ativos constituídos pela SPE		Até o bimestre
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		

Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	
Do ente federado, exceto (A) - (I)												
Das estatais não-dependentes (A)												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	23.908.729,57	25.483.706,67										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)												
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00										
Nota:												
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz – DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:26												

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:53C0C993

**GABINETE DO PREFEITO
RREO RESULTADO PRIMARIO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.392.000,00	13.416.631,60
Receita tributária	466.000,00	306.721,22
IPTU	50.000,00	18.211,37
ISS	100.000,00	96.713,71
ITBI	10.000,00	11.589,19
IRRF	300.000,00	170.726,14
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.000,00	9.480,81
Contribuições	1.079.000,00	500.579,59
Receita patrimonial	620.000,00	142.414,27
Aplicações financeiras (II)	590.000,00	142.214,27
Outras receitas patrimoniais	30.000,00	200,00
Transferências correntes	27.972.000,00	12.363.416,23
Cota-parte do FPM	12.773.496,00	4.657.574,23
Cota-parte do ICMS	1.664.000,00	811.635,14
Cota-parte do IPVA	204.000,00	123.261,22
Cota Parte do ITR	2.400,00	317,66
Transferências da LC 87/96	2.800,00	1.048,62
Transferências da LC 61/89	1.600,00	734,39
Transferências do Fundeb	7.135.520,00	4.111.550,00
Outras transferências correntes	6.188.184,00	2.657.294,97
Demais receitas correntes	255.000,00	103.500,29
Outras receitas financeiras (III)	150.000,00	100.000,00
Receitas correntes restantes	105.000,00	3.500,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.652.000,00	13.174.417,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.547.000,00	382.519,06
Operações de crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.542.000,00	382.519,06
Convênios	450.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.092.000,00	382.519,06
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00

Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.542.000,00	382.519,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	31.194.000,00	13.556.936,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.654.197,49	17.794.495,52	11.388.612,55	11.363.327,32	524.898,03	173.334,35	173.334,35
Pessoal e encargos sociais	18.108.456,49	12.146.632,67	7.963.142,18	7.963.142,18	331.116,16	7.264,54	7.264,54
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.000,00	5.000,00	462,19	462,19	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.530.741,00	5.642.862,85	3.425.008,18	3.399.722,95	193.781,87	166.069,81	166.069,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	29.639.197,49	17.789.495,52	11.388.150,36	11.362.865,13	524.898,03	173.334,35	173.334,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.110.802,51	590.512,00	442.322,70	442.322,70	303.110,00	0,00	0,00
Investimentos	2.700.802,51	306.512,00	265.548,00	265.548,00	303.110,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	360.000,00	284.000,00	176.774,70	176.774,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.750.802,51	306.512,00	265.548,00	265.548,00	303.110,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	32.490.000,00	18.096.007,52	11.653.698,36	11.628.413,13	828.008,03	173.334,35	173.334,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)=(XIIa)-(XXIIIa + XXI)			927.180,88				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-238.000,00
JUROS NOMINAIS		
		ATÉ O BIMESTRE/2018
		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	142.214,27
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	320.462,19
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	748.932,96
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE		-960.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.517.920,42	9.631.741,66
DEDUÇÕES (XXIX)	2.120.052,33	4.070.884,95
Disponibilidade de caixa	2.120.052,33	4.070.884,95
Disponibilidade de caixa bruta	3.170.335,70	4.286.407,00
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.050.283,37	215.522,05
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	7.397.868,09	5.560.856,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.837.011,38

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	834.761,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	1.002.250,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	1.180.497,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:13:02

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:456E214C

GABINETE DO PREFEITO
RREO RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2018 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.525.244,49	2.094.785,36	2.128.758,77	2.237.940,13	1.939.447,46	3.159.611,96	2.177.891,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	31.991,94	30.564,06	154.173,04	37.724,24	47.093,74	49.632,58	66.902,97
IPTU	1.888,72	909,21	57.967,65	11.616,49	10.449,49	3.109,25	0,00
ISS	8.175,08	8.850,96	15.685,06	6.655,89	14.413,87	12.516,69	20.645,33
ITBI	0,00	0,00	70.086,61	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	21.728,14	20.303,89	10.128,60	19.151,86	21.930,38	34.006,64	41.311,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	200,00	500,00	305,12	300,00	300,00	0,00	4.946,64
Contribuições	8.853,60	9.352,29	31.504,72	271.812,09	4.910,62	198.401,48	9.811,29
Receita Patrimonial	147.559,98	20.679,75	16.111,95	112.788,58	11.017,66	32.628,83	9.247,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.247,00
Outras Receitas Patrimoniais	147.559,98	20.679,75	16.111,95	112.788,58	11.017,66	32.628,83	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.335.975,13	2.033.601,30	1.926.905,06	1.815.520,02	1.875.045,44	2.878.689,36	2.091.929,76
Cota-parte do FPM	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09
Cota-parte do ICMS	150.509,84	175.441,41	155.105,35	153.827,58	181.986,94	170.914,60	209.707,65
Cota-parte do IPVA	30.191,58	22.689,42	20.442,80	9.150,92	6.879,83	10.594,66	11.038,59
Cota-parte do ITR	114,77	658,02	11.031,17	4.998,49	114,61	1.149,95	73,13
Transferências da LC 87/96	225,39	225,39	225,39	225,39	225,39	225,39	218,46
Transferências da LC 61/89	150,39	140,73	150,32	189,71	154,92	213,72	128,35
Transferências do Fundeb	561.622,07	651.676,59	541.801,65	571.274,32	628.100,53	706.111,24	686.244,83
Outras transferências correntes	445.431,45	404.159,24	544.377,82	334.944,94	295.506,78	523.201,88	256.671,66
Outras receitas correntes	863,84	587,96	64,00	95,20	1.380,00	259,71	0,00
DEDUÇÕES (II)	167.476,56	190.986,98	164.026,45	451.804,06	188.880,61	427.369,16	227.569,22
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	271.812,09	0,00	189.057,84	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	167.476,56	190.986,98	164.026,45	179.991,97	188.880,61	238.311,32	227.569,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.357.767,93	1.903.798,38	1.964.732,32	1.786.136,07	1.750.566,85	2.732.242,80	1.950.321,80

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.511.360,06	2.692.445,00	2.544.834,17	2.495.638,94	2.434.427,11	28.942.384,47	34.007.364,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	53.119,05	49.121,78	7.860,57	83.571,63	46.145,22	657.900,82	466.000,00
IPTU	0,00	6.522,67	0,00	0,00	11.688,70	104.152,18	50.000,00
ISS	24.979,57	17.453,78	5.278,01	18.738,94	9.618,08	163.011,26	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	11.589,19	0,00	81.675,80	10.000,00
IRRF	23.905,31	25.145,33	2.582,56	52.943,50	24.838,44	297.975,65	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	4.234,17	0,00	0,00	300,00	0,00	11.085,93	6.000,00
Contribuições	144.203,86	16.248,21	158.957,95	13.679,94	157.678,34	1.025.414,39	1.079.000,00
Receita Patrimonial	73.267,08	8.263,53	37.710,76	6.675,68	7.250,22	483.201,02	620.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.067,08	8.263,53	37.710,76	6.675,68	7.250,22	142.214,27	590.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.986,75	30.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	45.000,00
Transferências correntes	2.240.770,07	2.516.915,18	2.339.507,17	2.391.711,69	2.222.547,06	26.669.117,24	31.587.364,00
Cota-parte do FPM	995.702,59	1.151.096,58	856.402,87	1.051.014,38	912.224,98	11.443.662,22	15.920.160,00
Cota-parte do ICMS	140.870,12	167.399,55	171.972,10	171.179,19	153.415,43	2.002.329,76	2.080.000,00
Cota-parte do IPVA	18.499,73	14.690,64	26.185,14	28.150,24	24.696,88	223.210,43	255.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	323,93	0,00	0,00	0,00	18.464,07	3.000,00
Transferências da LC 87/96	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	2.663,10	3.500,00
Transferências da LC 61/89	130,94	109,21	116,59	118,82	130,48	1.734,18	2.000,00
Transferências do Fundeb	741.704,77	639.776,46	649.979,67	726.253,09	667.591,18	7.772.136,40	7.135.520,00
Outras transferências correntes	343.643,46	543.300,35	634.632,34	414.777,51	464.269,65	5.204.917,08	6.188.184,00
Outras receitas correntes	0,00	101.696,30	797,72	0,00	806,27	106.551,00	210.000,00
DEDUÇÕES (II)	403.911,60	263.807,63	354.865,05	244.482,36	373.498,12	3.458.677,80	4.594.364,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	133.096,67	0,00	149.146,41	0,00	145.926,20	889.039,21	979.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	270.814,93	263.807,63	205.718,64	244.482,36	227.571,92	2.569.638,59	3.615.364,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.107.448,46	2.428.637,37	2.189.969,12	2.251.156,58	2.060.928,99	25.483.706,67	29.413.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz – DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:09:53

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

GABINETE DO PREFEITO
RREO RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	123.223,61	920.306,47	828.008,03	0,00	215.522,05
Executivo	123.223,61	920.306,47	828.008,03	0,00	215.522,05
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	36.495,72	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	66.687,75	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras, Urban. e Transp.	19.320,14	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	15.920,58	15.920,58	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	43.158,58	43.158,58	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	484.059,75	395.104,15	0,00	88.955,60
2017-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	0,00	9.960,96	9.960,96	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	188.747,43	188.747,43	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	22.052,00	21.252,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	61.377,57	58.834,73	0,00	2.542,84
2017-Sec.Munic.de Obras e Urbanismo	0,00	87.747,06	87.747,06	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	7.282,54	7.282,54	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	123.223,61	927.059,76	834.761,32	0,00	215.522,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO (k) (f+g)- (i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	173.334,35	173.334,35	173.334,35	0,00	0,00	215.522,05
Executivo	0,00	173.334,35	173.334,35	173.334,35	0,00	0,00	215.522,05
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras, Urban. e Transp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	9.056,00	9.056,00	9.056,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	6.338,45	6.338,45	6.338,45	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	11.638,00	11.638,00	11.638,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	107.359,36	107.359,36	107.359,36	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	1.023,30	1.023,30	1.023,30	0,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	5.955,64	5.955,64	5.955,64	0,00	0,00	2.542,84
2017-Sec.Munic.de Obras e Urbanismo	0,00	22.434,50	22.434,50	22.434,50	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	9.529,10	9.529,10	9.529,10	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	4.804,46	4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	178.138,81	178.138,81	178.138,81	0,00	0,00	215.522,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	4.804,46	4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	4.804,46	4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:17:04

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:3B5097AF

**GABINETE DO PREFEITO
RREO RPPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	140.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-140.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	400.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	2.843.700,54	2.734.279,44
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA : 16:1

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.050.000,00	2.050.000,00	1.038.773,11	710.037,58
Recarga de contribuições dos segurados	979.000,00	979.000,00	428.169,28	338.317,63
Civil	979.000,00	979.000,00	428.169,28	338.317,63
Ativo	979.000,00	979.000,00	428.169,28	338.317,63
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de contribuições patronais	761.000,00	761.000,00	513.272,69	276.565,02
Civil	761.000,00	761.000,00	513.272,69	276.565,02
Ativo	761.000,00	761.000,00	513.272,69	276.565,02
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga patrimonial	310.000,00	310.000,00	97.331,14	95.154,93
Recarga imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de valores mobiliários	310.000,00	310.000,00	97.331,14	95.154,93
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	2.050.000,00	2.050.000,00	1.038.773,11	710.037,58

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	280.000,00	280.000,00	51.008,17	46.220,71	51.008,17	46.220,71	0,00	0,00
Despesas correntes	280.000,00	280.000,00	51.008,17	46.220,71	51.008,17	46.220,71	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.240.000,00	1.240.000,00	568.043,31	415.646,40	568.043,31	415.646,40	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.240.000,00	1.240.000,00	568.043,31	415.646,40	568.043,31	415.646,40	0,00	0,00
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	558.972,63	408.025,93	558.972,63	408.025,93	0,00	0,00
Pensões	40.000,00	40.000,00	9.070,68	7.620,47	9.070,68	7.620,47	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.520.000,00	1.520.000,00	619.051,48	461.867,11	619.051,48	461.867,11	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XIV - XI)	530.000,00	530.000,00	419.721,63	248.170,47	419.721,63	248.170,47	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA : 16:11:09

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:5D9132B4

**GABINETE DO PREFEITO
RREO DESPESA COM SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E			
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	RS 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	460.000,00	460.000,00	297.240,41	64,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	18.211,37	36,42
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	11.589,19	115,89
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	96.713,71	96,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	170.726,14	56,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.263.660,00	18.263.660,00	7.034.535,96	38,52
Cota Parte FPM	15.920.160,00	15.920.160,00	5.894.288,49	37,02
Cota Parte ITR	3.000,00	3.000,00	397,06	13,24
Cota Parte IPVA	255.000,00	255.000,00	123.261,22	48,34
Cota Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	1.014.544,04	48,78
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	734,39	36,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.500,00	3.500,00	1.310,76	37,45
Desoneração ICMS LC 87/97	3.500,00	3.500,00	1.310,76	37,45
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.723.660,00	18.723.660,00	7.331.776,37	39,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.064.000,00	3.064.000,00	1.832.665,86	59,81
Provenientes da União	2.964.000,00	2.964.000,00	1.821.822,97	61,47
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	10.842,89	10,84
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	102.500,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.364.000,00	3.364.000,00	1.832.665,86	54,48

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.167.707,00	9.331.037,73	4.730.907,54	50,70	2.967.775,05	31,81
Pessoal e Encargos Sociais	4.673.523,00	5.308.682,46	2.575.441,87	48,51	1.709.507,73	32,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.494.184,00	4.022.355,27	2.155.465,67	53,59	1.258.267,32	31,28
DESPESAS DE CAPITAL	616.000,00	438.628,00	146.796,00	33,47	146.796,00	33,47
Investimentos	616.000,00	438.628,00	146.796,00	33,47	146.796,00	33,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.783.707,00	9.769.665,73	4.877.703,54	49,93	3.114.571,05	31,88
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.164.000,00	3.074.842,89	1.843.508,75	37,79	1.843.508,75	59,19
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.064.000,00	3.064.000,00	1.832.665,86	37,57	1.832.665,86	58,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	100.000,00	10.842,89	10.842,89	0,22	10.842,89	0,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	102.500,00	102.500,00	0,00	102.500,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.164.000,00	3.177.342,89	1.946.008,75	61,25	1.946.008,75	61,25
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.619.707,00	6.592.322,84	2.931.694,79	44,47	1.168.562,30	17,73

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,94
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)	68.795,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.046.000,00	6.105.200,73	4.510.207,54	92,47	2.858.696,16	91,78
Assistência hospitalar e ambulatorial	758.000,00	602.558,00	242.201,00	4,97	186.201,00	5,98
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.929.707,00	3.011.907,00	125.295,00	2,57	69.673,89	2,24
TOTAL DE DESPESAS	7.733.707,00	9.719.665,73	4.877.703,54	100,00	3.114.571,05	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:19:40

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:23206366

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2018 (Maio e Junho)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.367.550,00	16.367.550,00	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
			2.313.507,45	14,13	6.400.613,89	39,11	9.966.936,11

RECEITAS CORRENTES	14.517.550,00	14.517.550,00	2.313.507,45	15,94	6.400.613,89	44,09	8.116.936,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	133.000,00	133.000,00	22.648,61	17,03	92.122,44	69,26	40.877,56
Impostos	118.000,00	118.000,00	22.580,61	19,14	90.202,94	76,44	27.797,06
Taxas	15.000,00	15.000,00	68,00	0,45	1.919,50	12,80	13.080,50
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	48.000,00	48.000,00	4.222,55	8,80	12.826,24	26,72	35.173,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores mobiliários	38.000,00	38.000,00	4.222,55	11,11	12.826,24	33,75	25.173,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	14.196.550,00	14.196.550,00	2.286.336,29	16,10	6.288.023,40	44,29	7.908.526,60
Transferências da União e de suas Entidades	10.521.995,00	10.521.995,00	1.675.789,51	15,93	4.458.582,81	42,37	6.063.412,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.465.700,00	1.465.700,00	228.721,65	15,60	702.641,81	47,94	763.058,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.208.855,00	2.208.855,00	381.825,13	17,29	1.126.798,78	51,01	1.082.056,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	300,00	0,27	7.641,81	6,95	102.358,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	300,00	0,50	7.641,81	12,74	52.358,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,13	0,00	39,11	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.367.550,00	16.367.550,00	2.313.507,45	14,13	6.400.613,89	39,11	9.966.936,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.367.550,00	16.367.550,00	2.313.507,45	14,13	6.400.613,89	39,11	9.966.936,11
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.056.714,78	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.367.550,00	16.367.550,00	2.313.507,45	14,13	7.457.328,67	39,11	8.910.221,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adic.)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			

DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	16.367.550,00	16.367.550,00	1.113.860,56	11.131.818,12	5.235.731,88	2.061.767,38	7.457.328,67	8.910.221,33	5.791.939,67	3.674.489,45
DESPESAS CORRENTES	12.430.610,00	13.860.486,00	905.874,56	10.684.736,30	3.175.749,70	1.993.745,80	7.217.749,16	6.642.736,84	5.552.360,16	3.466.987,14
Pessoal e encargos so	7.503.572,00	7.325.006,73	146.100,81	6.045.184,14	1.279.822,59	1.033.608,66	3.525.515,49	3.799.491,24	2.855.845,67	2.519.668,65
Juros e encargos da d	10.000,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	4.917.038,00	6.529.979,27	759.773,75	4.639.552,16	1.890.427,11	960.137,14	3.692.233,67	2.837.745,60	2.696.514,49	947.318,49
DESPESAS DE CAPITAL	3.800.000,00	2.507.064,00	207.986,00	447.081,82	2.059.982,18	68.021,58	239.579,51	2.267.484,49	239.579,51	207.502,31
Investimentos	3.360.000,00	1.982.064,00	7.986,00	47.081,82	1.934.982,18	0,00	39.095,82	1.942.968,18	39.095,82	7.986,00
Inversões financeiras	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	390.000,00	500.000,00	200.000,00	400.000,00	100.000,00	68.021,58	200.483,69	299.516,31	200.483,69	199.516,31
Reserva de contingênci	136.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.367.550,00	16.367.550,00	1.113.860,56	11.131.818,12	5.235.731,88	2.061.767,38	7.457.328,67	8.910.221,33	5.791.939,67	3.674.489,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	16.367.550,00	16.367.550,00	1.113.860,56	11.131.818,12	5.235.731,88	2.061.767,38	7.457.328,67	8.910.221,33	5.791.939,67	3.674.489,45
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.367.550,00	16.367.550,00	1.113.860,56	11.131.818,12	5.235.731,88	2.061.767,38	7.457.328,67	8.910.221,33	5.791.939,67	3.674.489,45
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,13	0,00	39,11	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (l)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:38:44

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:5C4E3666

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2018 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.235.868,73	1.024.279,09	866.195,10	1.010.648,29	1.055.938,26	1.808.450,76	1.143.553,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	6.108,59	4.966,25	10.444,07	5.743,19	24.414,26	83.837,86	7.913,77
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	701,26	429,76	831,31	960,18	1.495,27	813,68	1.190,47
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
IRRF	5.318,09	4.416,75	9.612,76	4.733,01	5.848,99	82.984,18	5.209,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	89,24	119,74	0,00	50,00	70,00	40,00	1.514,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.212,78	3.326,18	2.821,65	2.676,42	2.283,59	2.111,87	2.157,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157,47
Outras Receitas Patrimoniais	4.212,78	3.326,18	2.821,65	2.676,42	2.283,59	2.111,87	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.225.547,36	989.250,51	852.829,38	954.054,21	1.029.240,41	1.688.786,69	1.129.473,39
Cota-parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31
Cota-parte do ICMS	117.303,36	136.734,37	120.884,97	119.889,13	141.835,77	133.206,28	169.207,79
Cota-parte do IPVA	4.656,98	3.919,54	3.765,35	1.684,15	965,34	3.586,27	6.928,77
Cota-parte do ITR	161,18	0,00	343,01	4.442,58	1.974,76	830,34	828,33
Transferências da LC 87/96	175,66	175,66	175,66	175,66	175,66	175,66	177,39
Transferências da LC 61/89	146,54	137,12	146,44	184,82	150,91	208,23	125,04
Transferências do Fundeb	158.538,34	183.958,68	152.135,48	161.263,00	177.304,29	199.338,26	188.497,15
Outras transferências correntes	83.768,07	80.367,27	85.050,54	110.733,37	135.276,35	251.733,21	67.823,61
Outras receitas correntes	0,00	26.736,15	100,00	48.174,47	0,00	33.714,34	4.008,80
DEDUÇÕES (II)	127.468,70	144.984,88	123.128,66	136.411,52	143.331,91	180.491,37	174.630,49
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	127.468,70	144.984,88	123.128,66	136.411,52	143.331,91	180.491,37	174.630,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.108.400,03	879.294,21	743.066,44	874.236,77	912.606,35	1.627.959,39	968.922,94
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.338.218,53	1.055.194,34	1.237.270,71	1.317.812,29	1.356.337,56	14.449.767,09	16.725.430,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	8.903,14	31.457,52	21.199,40	14.490,52	8.158,09	227.636,66	133.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
ISS	3.370,56	20.964,23	15.731,91	9.095,74	2.498,46	58.082,83	50.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	5.000,00

IRRF	5.195,08	10.493,29	5.467,49	5.344,78	5.641,63	150.265,35	45.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	337,50	0,00	0,00	50,00	18,00	2.288,48	15.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.133,68	2.144,05	2.168,49	2.230,32	1.992,23	30.258,73	48.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.133,68	2.144,05	2.168,49	2.230,32	1.992,23	12.826,24	38.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.432,49	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências correntes	1.327.022,71	1.020.816,02	1.211.505,56	1.301.091,45	1.345.887,24	14.075.504,93	16.404.430,00
Cota-parte do FPM	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	9.980.400,00
Cota-parte do ICMS	114.387,29	135.929,32	139.642,26	138.998,40	124.574,96	1.592.593,90	1.500.000,00
Cota-parte do IPVA	1.430,94	1.898,53	2.765,99	8.987,94	3.795,14	44.384,94	35.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	971,22	0,00	0,00	0,00	9.551,42	20.000,00
Transferências da LC 87/96	177,39	177,39	177,39	177,39	177,39	2.118,30	2.500,00
Transferências da LC 61/89	127,56	108,90	113,58	115,77	0,00	1.564,91	1.500,00
Transferências do Fundeb	203.180,20	175.243,01	178.053,29	198.947,38	182.877,75	2.159.336,83	2.208.855,00
Outras transferências correntes	97.979,61	93.877,16	248.450,89	165.603,79	296.293,25	1.716.957,12	2.656.175,00
Outras receitas correntes	159,00	776,75	2.397,26	0,00	300,00	116.366,77	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	205.172,54	150.327,30	157.000,24	187.308,05	173.334,35	1.903.590,01	2.207.880,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	205.172,54	150.327,30	157.000,24	187.308,05	173.334,35	1.903.590,01	2.207.880,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.133.045,99	904.867,04	1.080.270,47	1.130.504,24	1.183.003,21	12.546.177,08	14.517.550,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:44:37

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:E707C6FF

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.517.550,00	6.400.613,89
Receita tributária	133.000,00	92.122,44
IPTU	18.000,00	0,00
ISS	50.000,00	52.851,37
ITBI	5.000,00	0,00
IRRF	45.000,00	37.351,57
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	15.000,00	1.919,50
Receita patrimonial	48.000,00	12.826,24
Aplicações financeiras (II)	38.000,00	12.826,24
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências correntes	14.196.550,00	6.288.023,40
Cota-parte do FPM	8.084.320,00	3.509.573,92
Cota-parte do ICMS	1.200.000,00	658.192,11
Cota-parte do IPVA	28.000,00	20.645,75
Cota Parte do ITR	16.000,00	1.439,65
Transferências da LC 87/96	2.000,00	895,86
Transferências da LC 61/89	1.200,00	449,02
Transferências do Fundeb	2.208.855,00	1.126.798,78
Outras transferências correntes	2.656.175,00	970.028,31
Demais receitas correntes	140.000,00	7.641,81
Outras receitas financeiras (III)	30.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	110.000,00	7.641,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.449.550,00	6.387.787,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.850.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	1.750.000,00	0,00
Convênios	1.750.000,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00

Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.800.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	16.249.550,00	6.387.787,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.860.486,00	10.684.736,30	7.217.749,16	5.552.360,16	77.521,98	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.325.006,73	6.045.184,14	3.525.515,49	2.855.845,67	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.529.979,27	4.639.552,16	3.692.233,67	2.696.514,49	77.521,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	13.854.986,00	10.684.736,30	7.217.749,16	5.552.360,16	77.521,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.507.064,00	447.081,82	239.579,51	239.579,51	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.982.064,00	47.081,82	39.095,82	39.095,82	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integrasliquidado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	500.000,00	400.000,00	200.483,69	200.483,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.007.064,00	47.081,82	39.095,82	39.095,82	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	15.862.050,00	10.731.818,12	7.256.844,98	5.591.455,98	77.521,98	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIa)-(XXIIIa + XXI)			718.809,69				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	12.826,24
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	731.635,93
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	VALOR CORRENTE
ABAXO DA LINHA	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa	3.184.102,84
Disponibilidade de caixa bruta	703.735,89
(-)Restos a pagar processados (XXX)	703.735,89
Demais haveres financeiros	799.319,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXXII	95.583,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00
	2.480.366,95
	1.014.105,73
	1.032.167,17
	18.061,44
	0,00
	0,00
	1.969.513,42
	510.853,53

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	77.521,98
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	433.331,55
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	420.505,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:54:26

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:76A25210

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	95.583,42	77.521,98	0,00	18.061,44
Executivo	0,00	95.583,42	77.521,98	0,00	18.061,44
2017-Sec.Mun.de Administração	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Finanças	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	12.402,50	12.402,50	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	38.746,54	20.685,10	0,00	18.061,44
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Serviços Urbanos	0,00	23.834,38	23.834,38	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	95.583,42	77.521,98	0,00	18.061,44

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.061,44			
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.061,44			
2017-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2017-Sec.Mun.de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2017-Sec.Mun.de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.061,44			
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2017-Sec.Mun.de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.061,44			

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:57:11

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO -MDE			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		118.000,00	118.000,00	90.202,94	76,44
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban		18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU		13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		50.000,00	50.000,00	52.851,37	105,70
1.3.1 - ISS		50.000,00	50.000,00	52.851,37	105,70
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF		45.000,00	45.000,00	37.351,57	83,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		11.539.400,00	11.539.400,00	5.238.969,28	45,40
2.1 - Cota parte do FPM		9.980.400,00	9.980.400,00	4.386.967,21	43,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		9.480.400,00	9.480.400,00	4.386.967,21	46,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS		1.500.000,00	1.500.000,00	822.740,02	54,85
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996		2.500,00	2.500,00	1.064,34	42,57
2.4 - Cota parte IPI - Exportação		1.500,00	1.500,00	590,85	39,39
2.5 - Cota parte ITR		20.000,00	20.000,00	1.799,55	9,00
2.6 - Cota parte IPVA		35.000,00	35.000,00	25.807,31	73,74
2.7 - Cota parte IOF-ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		11.657.400,00	11.657.400,00	5.329.172,22	45,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		489.752,00	489.752,00	96.731,64	19,75
5.1 - Transferências do salário-educação		91.352,00	91.352,00	44.801,06	49,04
5.2 - Transferências diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE		73.900,00	73.900,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE		250.000,00	250.000,00	51.678,53	20,67
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE		4.500,00	4.500,00	252,05	5,60
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		551.000,00	551.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios		550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		1.040.752,00	1.040.752,00	96.731,64	9,29

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.207.880,00	2.207.880,00	1.047.772,97	47,46
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)		1.896.080,00	1.896.080,00	877.393,29	46,27
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)		300.000,00	300.000,00	164.547,91	54,85
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)		500,00	500,00	168,48	33,70
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)		300,00	300,00	141,83	47,28
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))		4.000,00	4.000,00	359,90	9,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)		7.000,00	7.000,00	5.161,56	73,74
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.208.855,00	2.208.855,00	1.127.024,60	51,02
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb		2.208.855,00	2.208.855,00	1.126.798,78	51,01
11.2 - Complementação da União ao Fundeb		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb		0,00	0,00	225,82	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		975,00	975,00	79.025,81	8.105,21
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (e)	% ATÉ O BIMESTRE	(g) (f)=(e/d)x100	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		1.328.313,00	1.463.358,09	1.298.635,17	88,74	756.818,19	51,72
13.1 - Com educação infantil		309.654,60	345.882,19	209.609,54	60,60	194.782,96	56,31
13.2 - Com ensino fundamental		1.018.658,40	1.117.475,90	1.089.025,63	97,45	562.035,23	50,30

14-OUTRAS DESPESAS	885.542,00	766.415,72	463.117,39	60,43	389.184,01	50,78
14.1 - Com educação infantil	206.436,40	61.708,81	66.000,00	106,95	34.751,21	56,31
14.2 - Com ensino fundamental	679.105,60	704.706,91	397.117,39	56,35	354.432,80	50,30
15 - Total das despesas do Fundeb	2.213.855,00	2.229.773,81	1.761.752,56	79,01	1.146.002,20	51,40

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		1.146.002,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) \times 100)\%$		67,15
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100)\%$		34,53
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$		0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados		0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22- Educação infantil	1.282.548,00	650.792,48	282.431,03	43,40	236.355,66	36,32
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.282.548,00	650.792,48	282.431,03	43,40	236.355,66	36,32
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	516.091,00	407.591,00	275.609,54	67,62	229.534,17	56,31
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	766.457,00	243.201,48	6.821,49	2,80	6.821,49	2,80
23- Ensino fundamental	3.075.529,00	3.319.020,59	2.305.038,68	69,45	1.495.475,96	45,06
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.697.764,00	1.822.182,81	1.486.143,02	81,56	916.468,03	50,30
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.377.765,00	1.496.837,78	818.895,66	54,71	579.007,93	38,68
24- Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.358.077,00	3.969.813,07	2.587.469,71	65,18	1.731.831,62	43,63

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		79.025,81
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		0,00
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
35- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45))		0,00
36- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34+35)		79.251,63
37- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		1.652.579,99
38- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		31,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	949.400,00	949.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	949.400,00	949.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.358.077,00	3.969.813,07	2.587.469,71	65,18	1.731.831,62	43,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		5.013,34	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.126.798,78	44.801,06
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
48.1- (-) Orçamento do exercício		1.129.910,29	44.801,06
48.2- (-) Restos a pagar		0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		225,82	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.127,65	0,00
51- (+) Ajustes		0,00	0,00
51.1 - Retenções		0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária		0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:59:21

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:C29F6134

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	118.000,00	118.000,00	90.202,94	76,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	52.851,37	105,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	45.000,00	45.000,00	37.351,57	83,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.539.400,00	11.539.400,00	5.238.969,28	45,40
Cota Parte FPM	9.980.400,00	9.980.400,00	4.386.967,21	43,96
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.799,55	9,00
Cota Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	25.807,31	73,74
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	822.740,02	54,85
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	590,85	39,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.064,34	42,57
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	1.064,34	42,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.657.400,00	11.657.400,00	5.329.172,22	45,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.243.223,00	1.243.223,00	641.584,89	51,61
Provenientes da União	1.233.223,00	1.233.223,00	637.880,01	51,72
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	3.704,88	37,05
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.500,00	7.500,00	3.791,26	50,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.293.723,00	1.293.723,00	641.584,89	49,59

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.961.833,00	3.525.482,82	2.625.460,37	74,47	1.830.982,80	51,94
Pessoal e Encargos Sociais	1.455.247,00	1.305.551,34	903.116,36	69,18	519.829,90	39,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.506.586,00	2.219.931,48	1.722.344,01	77,59	1.311.152,90	59,06
DESPESAS DE CAPITAL	375.500,00	278.754,00	18.268,00	6,55	10.282,00	3,69
Investimentos	345.500,00	273.754,00	18.268,00	6,67	10.282,00	3,76
Inversões Financeiras	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.337.333,00	3.804.236,82	2.643.728,37	69,49	1.841.264,80	48,40
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.253.223,00	1.246.927,88	645.289,77	24,41	645.289,77	35,05
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.243.223,00	1.243.223,00	641.584,89	24,27	641.584,89	34,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	10.000,00	3.704,88	3.704,88	0,14	3.704,88	0,20
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	7.500,00	3.791,26	3.791,26	0,00	3.791,26	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.260.723,00	1.250.719,14	649.081,03	51,90	649.081,03	51,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.076.610,00	2.553.517,68	1.994.647,34	78,11	1.192.183,77	46,69

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,37
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)	392.807,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.802.301,00	3.347.776,82	2.381.402,67	90,08	1.681.402,01	91,32
Assistência hospitalar e ambulatorial	360.289,00	268.017,00	160.030,00	6,05	98.967,65	5,37
Suporte profilático e terapêutico	65.285,00	72.485,00	39.622,10	1,50	39.622,10	2,15
Vigilância sanitária	48.458,00	37.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	61.000,00	78.000,00	62.673,60	2,37	21.273,04	1,16
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.337.333,00	3.804.236,82	2.643.728,37	100,00	1.841.264,80	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:01:36

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador: 139059A9

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.367.550,00
Previsão Atualizada da Receita	16.367.550,00

Receitas Realizadas	7.457.328,67
Deficit Orçamentário	1.056.714,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	16.367.550,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.367.550,00
Despesas Empenhadas	11.131.818,12
Despesas Liquidadas	7.457.328,67
Despesas Pagas	5.791.939,67
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.131.818,12
Despesas Liquidadas	7.457.328,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.546.177,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	731.635,93	0,00 %
Resultado Primário	0,00	718.809,69	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	95.583,42	0,00		77.521,98		18.061,44
Poder Executivo	95.583,42	0,00		77.521,98		18.061,44
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Executivo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL	95.583,42	0,00		77.521,98		18.061,44

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.652.579,99	25%		31,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	562.035,23	60%		49,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	194.782,96	60%		17,28
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.192.183,77	15,00 %		22,37 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:116A2C62

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL ANEXO I**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2018 (até Junho)	
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.551.623,13	0,00
Pessoal Ativo	6.551.623,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.505.214,40	0,00
Obrigações Patronais	1.046.408,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	505.981,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.733,98	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	504.247,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	6.045.641,49	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.546.177,08	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.546.177,08	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	6.045.641,49	48,19 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	6.774.935,62	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.436.188,84	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.097.442,06	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:12:04		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, icritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:933CCD5B

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL ANEXO II**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2018 (até Junho)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.184.102,84	2.983.619,15	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.184.102,84	2.983.619,15	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.184.102,84	2.983.619,15	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00

De Contribuições Previdenciárias	3.178.914,54	2.978.430,85	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	5.188,30	5.188,30	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	703.735,89	1.014.105,73	0,00
Disponibilidade de caixa	703.735,89	1.014.105,73	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	799.319,31	1.032.167,17	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	95.583,42	18.061,44	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.480.366,95	1.969.513,42	0,00
Receita corrente líquida - RCL	11.764.696,05	12.546.177,08	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27,06%	23,78%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	21,08%	15,70%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	14.117.635,26	15.055.412,50	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	12.705.871,73	13.549.871,25	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:19:26			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:33391854

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018**

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia 26 de julho de 2018, referente à sessão de Adjudicação, **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza destinados à manutenção da Sede da Prefeitura, Secretarias e órgãos municipais de Florânia - RN**, o Pregoeiro **ADJUDICA o item ao respectivo vencedor, conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA
CNPJ 21.675.852/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, aspecto físico líquido, composição ácido: sulfônico, fluorídrico, muriático, solúvel em água, aplicação limpeza em geral, franco contendo 1 litro.	LITRO	260	3,88	1.008,80
2	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, frasco contendo 1 litro.	LITRO	6.466	2,55	16.488,30
3	ÁLCOOL etílico líquido para limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, límpido, incolor, volátil, mínimo de 70% P/P INPM, frasco contendo 1 litro.	LITRO	616	6,59	4.059,44
4	ÁLCOOL etílico líquido para limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, límpido, incolor, volátil, mínimo de 92,8% P/P INPM, frasco contendo 1 litro.	LITRO	276	7,64	2.108,64
5	ÁLCOOL GEL, etílico p/ limpeza de ambientes, tipo gel, composição hidroalcolica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 70%, odor eucalipto ou lavanda, frasco contendo 1 litro.	LITRO	322	9,60	3.091,20
6	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, frasco com 02 litros	FR	330	5,81	1.917,30
7	AVENTAL, em PVC, dupla face, medidas mínimas: 120 (A) x 70 (L) em, impermeável a líquidos, com tiras de ajuste do mesmo material, na cor branca ou transparente.	UND	192	4,28	821,76
8	BACIA, material plástico resistente, 30 cm de diâmetro, com capacidade aproximada de 8 litros.	UND	60	6,99	419,40
9	BACIA, material plástico resistente, 40 cm de diâmetro, com capacidade aproximada de 12 litros.	UND	20	8,56	171,20
10	BACIA, capacidade aproximadamente de 14 litros.	UND	45	10,36	466,20
11	BACIA, material plástico resistente, 80 cm de diâmetro, com capacidade aproximada de 20 litros.	UND	40	12,49	499,60
12	BACIA, material plástico, capacidade aproximada de 24 litros.	UND	45	17,50	787,50
13	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, material resistente, alça de arame galvanizado capacidade de 10 litros, cor preta características adicionais reforço fundo e borda.	UND	40	7,48	299,20
14	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, material resistente, capacidade de 12 litros.	UND	24	8,33	199,92

15	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, material resistente, capacidade de 14 litros.	UND	22	10,04	220,88
16	BALDE, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UND	80	10,49	839,20
17	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, material resistente, capacidade de 20 litros.	UND	142	12,61	1.790,62
18	BALDE, material plástico, capacidade de 25 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UND	20	16,40	328,00
19	BOTINA, em látex cano longo na cor branca, resistente para uso hospitalar. Em tamanho variados.	PAR	77	36,12	2.781,24
20	CERA LÍQUIDA. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/ amarela/ vermelha. Frasco com 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FR	820	6,06	4.969,20
21	CESTO TELADO PARA LIXO, 9,6 L em material plástico resistente.	UND	70	6,05	423,50
22	COLÔNIA INFANTIL, Dermatologicamente testada e hipoalérgica, sem álcool, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem com aproximadamente 100 ml.	FR	200	7,86	1.572,00
23	CORDA PARA VARAL DE ROUPAS Nº 5, EM NAYLON.	UND	35	3,12	109,20
24	CREME DENTAL, tubo 90 gramas	TB	170	2,91	494,70
25	CREOLINA, embalagem com 900ml	FR	35	15,60	546,00
26	DESINFETANTE BACTERICIDA, tensoativo não iônico, quaternário de amônia, essência lavanda, jasmim ou eucalipto, frasco com 2 litros.	FR	2.344	3,86	9.047,84
27	DESINFETANTE DE PINHO, 500 ML, REFERÊNCIA PINHO SOL OU SIMILAR.	FR	900	3,78	3.402,00
28	DESODORANTE SANITÁRIO, Tipo PASTILHAS, (PEDRA) arredondada composição Aluticante isotiazilinosas corante e essências, peso líquido 40g aromas jasmim, lavanda eucalipto.	UND	170	2,27	385,90
29	DESODORIZADOR AMBIENTAL, essência lavanda, brisa do mar ou floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, sem CFC, tubo com 400 ml.	FR	310	8,00	2.480,00
30	DESODORIZADOR DE AR REFIL PARA DISPENSAR AUTOMÁTICO, LATA 250ML, AROMAS VARIADOS.	UND	135	DESERTO	DESERTO
31	DESODORIZANTE SANITÁRIO COM SUPORTE PLÁSTICO PARA ENCAIXE NO VASO SANITÁRIO, DIVERSOS AROMAS.	UND	370	3,12	1.154,40
32	DETERGENTE componente ativo linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, p/ remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contém tensoativo biodegradável, Frasco com 500 ml.	FR	140	1,99	278,60
33	DETERGENTE, componente ativo linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, p/ remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contém tensoativo biodegradável, Frasco com 2 litros.	FR	908	5,15	4.676,20
34	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS.	UND	98	5,50	539,00
35	ESCOVÃO PLÁSTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, OVAL, CERDAS E SUPORTE PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X6X4CM.	UND	90	8,00	720,00
36	ESPANADOR DE PÓ, PELOS RESISTENTES. COM 40 CM NO CABO.	UND	72	6,28	452,16
37	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, esponja de lã de aço carbono, textura macia e isenta de sinais de oxidação, Pct c/ 8 unidades.	PCT	590	1,50	885,00
38	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	460	1,08	496,80
39	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE, em espuma poliuretano, 01 face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada, Medindo: 110 X 70mm X 20mm, pacote com 3 unidades.	PCT	1.235	2,21	2.729,35
40	ESTOPA PARA CHÃO, LAVADO E ALVEJADO COM BORDAS COSTURADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 77CM X 44CM, DUPLO, 100% ALGODÃO.	UND	700	4,78	3.346,00
41	FLANELA PARA LIMPEZA, comprimento 30, largura 20 (aproximadamente), cor a definir (amarela, vermelha e laranja).	UND	45	1,98	89,10
42	FLANELA PARA LIMPEZA, comprimento 40, largura 30 (aproximadamente), cor a definir (amarela, vermelha e laranja).	UND	265	2,47	654,55
43	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	UND	175	3,20	560,00
44	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, tamanhop, para criança até 5 kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100% polipropileno, laterais elásticos e cintura - 30%, elastômetro e 70% polipropileno.	UND	150	19,08	2.862,00
45	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G, com 48 unidades	PCT	150	25,67	3.850,50
46	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M, com 52 unidades	PCT	150	30,06	4.509,00
47	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P, com 48 unidades.	PCT	150	33,96	5.094,00
48	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG, com 42 unidades	PCT	150	29,83	4.474,50
49	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO, antialérgico, embalagem com 75 unidades.	CX	150	2,75	412,50
50	INSETICIDA EQUIPADO COM AGULHA APLICADORA, PARA FORMIGAS DOMÉSTICAS E FOCOS LOCALIZADOS DE CUPINS EM MADEIRA SECA. TUBO AEROSOL DE 400ML	UND	110	10,39	1.142,90
51	INSETICIDA, tubo com 300 ml, validade Mínima de 12 meses, Registro no MS, em aerosol, o produto deve combater mosquitos, pernilongos, baratas, moscas e formigas.	TB	172	10,46	1.799,12
52	INSETICIDA: embalagem com 197g, de alta durabilidade.	TB	120	7,85	942,00
53	LAVA-PISO, detergente para remoção de sujeiras de pisos, PH neutro (7.0), Fragância de Limão, Erva Doce, lavanda ou jasmim, biodegradáveis, frasco com 2 litros.	FR	1.620	8,39	13.591,80
54	LIMPA VIDROS, TUBOS DE 500 ML, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	FR	140	4,56	638,40
55	LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	UND	165	7,97	1.315,05
56	LIXEIRA COM PEDAL, material plástico. Capacidade aproximadamente 50 litros	UND	57	86,67	4.940,19
57	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA.	UND	33	61,23	2.020,59
58	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30, TIPO FECHADA COM TAMPA, DIÂMETRO 38, ALTURA 51, COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRADIÇA, HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO TAMPA POR PE-	UND	110	68,33	7.516,30
59	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, PEQUENA, TIPO GRADE, CAPACIDADE 8 LITROS, PRETA.	UND	50	9,75	487,50
60	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco com 200ml.	FR	282	5,04	1.421,28
61	LUVA DE BORRACHA, material látex natural, com c.º (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho grande, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante.	PAR	250	5,70	1.425,00
62	LUVA DE BORRACHA, material látex natural, com c.º (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante.	PAR	280	5,68	1.590,40
63	LUVA DE BORRACHA, material látex natural, com c.º (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante.	PAR	160	5,70	912,00
64	LUVAS DE RASPA DE COURO, CANO CURTO, TAMANHO MÉDIO	PAR	202	12,70	2.565,40

65	MANGUEIRA, DESCRIÇÃO DO PRODUTO. A MANGUEIRA COM 3 CAMADAS DISTINTAS: A CAMADA INTERNA EM PVC, A INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC COM 20 METROS.	UND	51	30,30	1.545,30
66	NAFTALINA SÓLIDA EM PASTILHAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 50G, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30DIAS.	PCT	135	1,93	260,55
67	ÓLEO DE PEROBA, lustrador p/ madeira, componentes óleo mineral e vegetal, solventes mineral, aplicação renovação/realce móveis e madeiras em geral, aroma peroba, frasco c/ 200ml	FR	70	10,28	719,60
68	PÁ COLETORA DE LIXO, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	UND	60	5,09	305,40
69	PÁ COLETORA DE LIXO, material poliestireno, cabo de madeira, comprimento aproximado do cabo 80 cm, largura mínima 28, aplicação limpeza, cor a definir.	UND	177	8,82	1.561,14
70	PANO DE CHÃO FLANELADO	UND	340	3,50	1.190,00
71	PANO DE CHÃO, saco de algodão, duplo, tipo alvejado, tamanho aproximado 74 x 45, cor branco, aplicação limpeza de chão, MATERIAL 100% ALGODÃO, peso aproximado 120 gramas.	UND	280	4,24	1.187,20
72	PANO DE PIA, medindo 71x54 cm, fabricado em algodão cru na cor branca.	UND	166	2,17	360,22
73	PANO DE PRATO, em tecido 100% algodão alvejado, com alto nível de absorção, tamanho aproximado 45 x 60 cm, devidamente abanhado, estampas variadas.	UND	396	2,61	1.033,56
74	PANO PARA LIMPEZA, material fibra poliéster e celulose, tamanho mínimo 30 x 48 cm, alto grau absorção, sem desprendimento partícula, p/ limpeza bancada, pia, equipamentos.	UND	124	2,23	276,52
75	PAPEL ALUMÍNIO, rolo medindo 45 cm por 7,5 metros.	ROLO	212	3,78	801,36
76	PAPEL HIGIÊNICO FARDADO C/ 64 RL, medindo 30mx10cm, gofrado, picotado, branco, 100% celulose, folhas simples.	FR	612	34,36	21.028,32
77	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 04 RL, material celulose virgem, 30 x 10 cm, tipo picotado, folhas duplas, cor branca, extramacio.	PCT	290	5,05	1.464,50
78	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA, BRANCA, TAMANHO 22,5 X 21,50 CM, COM 60 FOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	12.140	3,83	46.496,20
79	PASTILHA SANITÁRIA, desodorizador sanitário, peso líquido mínimo 25 g, aspecto físico tablete sólido, c/ suporte plástico para vaso sanitário.	UND	469	2,36	1.106,84
80	POLIDOR DE ALUMÍNIO, líquido para limpeza de utensílios de cozinha, remove sujeiras e manchas dando brilho aos utensílios de metal. FR com 500 ml.	FR	359	2,03	728,77
81	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	117	2,00	234,00
82	PRENDEDOR DE ROUPA, apresentação em madeira resistente, pacote com 12 Unidades.	PCT	100	1,82	182,00
83	QUEROSENE, 100% destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, frasco plástico transparente com 1000ml;	LITRO	80	9,26	740,80
84	QUEROSENE, 100% destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, frasco plástico transparente com 500ml;	LITRO	180	5,65	1.017,00
85	RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte de plástico medindo no mínimo 30cm, 01 borracha	UND	105	7,76	814,80
86	RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte de plástico medindo no mínimo 30cm, 02 borracha	UND	230	9,50	2.185,00
87	RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte de plástico medindo no mínimo 40cm, 01 borracha	UND	280	9,85	2.758,00
88	SABÃO DE COCO, 1kg, embalagem plástica.	UND	135	6,48	874,80
89	SABÃO EM BARRA, 1 Kg, Embalado em saco plástico.	UND	130	5,36	696,80
90	SABÃO EM BARRA, 400grs. Embalado em saco plástico.	UND	910	1,91	1.738,10
91	SABÃO EM BARRA, de glicerina, 400g. Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	360	2,30	828,00
92	SABÃO EM PÓ CX 500g, com Tensoativo aniônico, alcalinizante, sais inorgânicos, enzima, sequestrante, branquiador, corante, perfumes diversos. Embalagem em caixa de papelão com 500g.	CX	1.950	6,28	12.246,00
93	SABÃO EM PÓ, embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no ministério da saúde.	PCT	900	6,53	5.877,00
94	SABONETE 90 g, aspecto físico sólido, glicerinado com perfumes variados, p/ higienização das mãos.	UND	172	1,80	309,60
95	SABONETE INFANTIL 90 G	UND	100	3,11	311,00
96	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico líquido viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério.	UND	95	7,63	724,85
97	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMA ERVA-DOCE, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. TUBO 5 LITROS	GALÃO	115	28,30	3.254,50
98	SABONETE LÍQUIDO, cremoso perolado, acidez neutro, aplicação higienização e desinfecção para as mãos, bombona plástica contendo 05 litros.	LITRO	280	28,30	7.924,00
99	SABONETE LÍQUIDO, cremoso perolado, acidez neutro, aplicação higienização e desinfecção para as mãos, frasco com 250 ml.	UND	105	13,90	1.459,50
100	SACO PARA LIXO, em material plástico resistente com capacidade de 100 litros. Pacote contendo 10 Uns	PCT	3.240	3,75	12.150,00
101	SACO PARA LIXO, em material plástico resistente com capacidade de 20 litros. Pacote contendo 10 Uns	PCT	225	3,59	807,75
102	SACO PARA LIXO, em material plástico resistente com capacidade de 30 litros. Pacote contendo 10 Uns	UND	690	2,99	2.063,10
103	SACO PARA LIXO, em material plástico resistente com capacidade de 50 litros. Pacote contendo 10 Uns	PCT	810	4,55	3.685,50
104	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 40 LITROS, PACOTE COM 10 UND. TRAZER AMOSTRA	PCT	1.725	5,87	10.125,75
105	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 60 LITROS, PACOTE COM 10 UN.,	PCT	2.227	5,10	11.357,70
106	SACO PLÁSTICO PICOTADO, transparente, medindo 30x40cm, capacidade 3kg. Rolo com 500 sacos picotados	ROLO	60	22,70	1.362,00
107	SACO PLÁSTICO PICOTADO, transparente, medindo 35X50cm, capacidade 5kg. Rolo com 500 sacos picotados	ROLO	60	24,37	1.462,20
108	SHAMPOO INFANTIL, antialérgico , não deve arder nos olhos, embalagem com 500ml	FR	150	8,80	1.320,00
109	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, 99%, PACOTE 1 KG.	UND	80	20,00	1.600,00
110	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	UND	23	41,67	958,41
111	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO/ ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO, BASE EM METAL PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, RECIPIENTE EM PLÁSTICO ABS, BRANCO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML.	UND	56	35,67	1.997,52
112	TAMBOR DE LIXO COM TAMPAS em material plástico resistente, com capacidade para 60 litros.	UND	64	42,50	2.720,00
113	TOALHA MATERIAL 100% ALGODÃO , COR BRANCA, COMPRIMENTO 80, LARGURA 50.	UND	60	6,45	387,00
114	TOALHA DE MÃO, felpuda em algodão TAM tradicional.	UND	202	4,77	963,54
115	TOALHA DE PAPEL. Pacote com 02 rolos de 75 toalhas medindo 20x22cm, macio, absorvente e sem impurezas, aplicação cozinha.	PCT	480	4,87	2.337,60
116	TOALHA DE ROSTO, felpuda em algodão TAM tradicional.	UND	80	5,00	400,00
117	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, para utilização na cozinha (manipulação de alimentos), pct c/100 Unid	PCT	100	10,26	1.026,00
118	VARAL DE ROUPAS Nº 05, 10 metros	UND	20	3,26	65,20

119	VASSOURA DE NYLON LUXO. Com cabo em madeira	UND	1.300	11,50	14.950,00
120	VASSOURA DE PALHA, material palha natural, mínimo de 30 cm, cabo de madeira com 120cm.	UND	186	3,88	721,68
121	VASSOURA DE PIAÇAVA, material cerdas de piaçava, cabo madeira plastificado, comprimento cerdas mínimo 15 cm.	UND	160	10,25	1.640,00
122	VASSOURA DE POLIPROPILENO. material cerdas polipropileno, material cabo madeira plastificado, material cepa plástico, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado.	UND	124	10,13	1.256,12
123	VASSOURA NYLON CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	UND	165	10,86	1.791,90
124	VASSOURA, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UND	20	10,77	215,40
125	VASSOURAÇÃO, tipo piaçava para limpeza de rua.	UND	60	16,97	1.018,20
126	VASSOURINHA SANITÁRIA, com cerdas de nylon, cabo plástico.	UND	12	5,45	65,40
TOTAL					344.509,53

Florânia/RN, 26 de julho de 2018.

ALEX SILVA DE AZEVEDO

Pregoeiro

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:A4B85A92

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

A Prefeita do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão Eletrônico 015/2018, que tem como objeto o **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza destinados à manutenção da Sede da Prefeitura, Secretarias e órgãos municipais de Florânia - RN**, satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade do processo licitatório, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da Adjudicação considerando os vencedores da licitação, objeto do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2018 de acordo com os itens abaixo discriminados:

POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA
CNPJ 21.675.852/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, aspecto físico líquido, composição ácido: sulfônico, fluorídrico, muriático, solúvel em água, aplicação limpeza em geral, franco contendo 1litro.	LITRO	260	3,88	1.008,80
2	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, frasco contendo 1litro.	LITRO	6.466	2,55	16.488,30
3	ÁLCOOL etílico líquido para limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, límpido, incolor, volátil, mínimo de 70% P/P INPM, frasco contendo 1 litro.	LITRO	616	6,59	4.059,44
4	ÁLCOOL etílico líquido para limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, límpido, incolor, volátil, mínimo de 92,8% P/P INPM, frasco contendo 1 litro.	LITRO	276	7,64	2.108,64
5	ÁLCOOL GEL, etílico p/ limpeza de ambientes, tipo gel, composição hidroalcolóica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 70%, odor eucalipto ou lavanda, frasco contendo 1 litro.	LITRO	322	9,60	3.091,20
6	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, frasco com 02 litros	FR	330	5,81	1.917,30
7	AVENTAL, em PVC, dupla face, medidas mínimas: 120 (A) x 70 (L) cm, impermeável a líquidos, com tiras de ajuste do mesmo material, na cor branca ou transparente.	UND	192	4,28	821,76
8	BACIA, material plástico resistente, 30 cm de diâmetro, com capacidade aproximada de 8 litros.	UND	60	6,99	419,40
9	BACIA, material plástico resistente, 40 cm de diâmetro, com capacidade aproximada de 12 litros.	UND	20	8,56	171,20
10	BACIA, capacidade aproximadamente de 14 litros.	UND	45	10,36	466,20
11	BACIA, material plástico resistente, 80 cm de diâmetro, com capacidade aproximada de 20 litros.	UND	40	12,49	499,60
12	BACIA, material plástico, capacidade aproximada de 24 litros.	UND	45	17,50	787,50
13	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, material resistente, alça de arame galvanizado capacidade de 10 litros, cor preta características adicionais reforço fundo e borda.	UND	40	7,48	299,20
14	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, material resistente, capacidade de 12 litros.	UND	24	8,33	199,92
15	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, material resistente, capacidade de 14 litros.	UND	22	10,04	220,88
16	BALDE, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UND	80	10,49	839,20
17	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, material resistente, capacidade de 20 litros.	UND	142	12,61	1.790,62
18	BALDE, material plástico, capacidade de 25 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UND	20	16,40	328,00
19	BOTINA, em látex cano longo na cor branca, resistente para uso hospitalar. Em tamanho variados.	PAR	77	36,12	2.781,24
20	CERA LÍQUIDA. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/ amarela/ vermelha. Frasco com 750 ml. A embalagem deverá conter extenamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FR	820	6,06	4.969,20
21	CESTO TELADO PARA LIXO, 9,6 L em material plástico resistente.	UND	70	6,05	423,50
22	COLÔNIA INFANTIL, Dermatologicamente testada e hipoalérgica, sem álcool, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem com aproximadamente 100 ml.	FR	200	7,86	1.572,00
23	CORDA PARA VARAL DE ROUPAS Nº 5, EM NAYLON.	UND	35	3,12	109,20
24	CREME DENTAL, tubo 90 gramas.	TB	170	2,91	494,70
25	CREOLINA, embalagem com 900ml	FR	35	15,60	546,00
26	DESINFETANTE BACTERICIDA, tensoativo não iônico, quaternário de amônia, essência lavanda, jasmim ou eucalipto, frasco com 2 litros.	FR	2.344	3,86	9.047,84
27	DESINFETANTE DE PINHO, 500 ML, REFERÊNCIA PINHO SOL OU SIMILAR.	FR	900	3,78	3.402,00
28	DESODORANTE SANITÁRIO, Tipo PASTILHAS, (PEDRA) arredondada composição Aluticante isotiazilinas corante e essências, peso líquido 40g aromas jasmim, lavanda eucalipto.	UND	170	2,27	385,90
29	DESODORIZADOR AMBIENTAL, essência lavanda, brisa do mar ou floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, sem CFC, tubo com 400 ml.	FR	310	8,00	2.480,00
30	DESODORIZADOR DE AR REFIL PARA DISPENSAR AUTOMÁTICO, LATA 250ML, AROMAS VARIADOS.	UND	135	DESERTO	DESERTO

31	DESODORIZANTE SANITÁRIO COM SUPORTE PLÁSTICO PARA ENCAIXE NO VASO SANITÁRIO, DIVERSOS AROMAS.	UND	370	3,12	1.154,40
32	DETERGENTE componente ativo linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, p/ remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contém tensoativo biodegradável, Frasco com 500 ml.	FR	140	1,99	278,60
33	DETERGENTE , componente ativo linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, p/ remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contém tensoativo biodegradável, Frasco com 2 litros.	FR	908	5,15	4.676,20
34	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS.	UND	98	5,50	539,00
35	ESCOVÃO PLÁSTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, OVAL, CERDAS E SUPORTE PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X6X4CM.	UND	90	8,00	720,00
36	ESPANADOR DE PÓ, PELOS RESISTENTES, COM 40 CM NO CABO.	UND	72	6,28	452,16
37	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , esponja de lã de aço carbono, textura macia e isenta de sinais de oxidação, Pct c/ 8 unidades.	PCT	590	1,50	885,00
38	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	460	1,08	496,80
39	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE , em espuma poliuretano, 01 face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada, Medindo: 110 X 70mm X 20mm, pacote com 3 unidades.	PCT	1.235	2,21	2.729,35
40	ESTOPA PARA CHÃO, LAVADO E ALVEJADO COM BORDAS COSTURADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 77CM X 44CM, DUPLO, 100% ALGODÃO.	UND	700	4,78	3.346,00
41	FLANELA PARA LIMPEZA , comprimento 30, largura 20 (aproximadamente), cor a definir (amarela, vermelha e laranja).	UND	45	1,98	89,10
42	FLANELA PARA LIMPEZA , comprimento 40, largura 30 (aproximadamente), cor a definir (amarela, vermelha e laranja).	UND	265	2,47	654,55
43	FLANELA PARA LIMPEZA , 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	UND	175	3,20	560,00
44	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL , tamanhop, para criança até 5 kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100% polipropileno, laterais elásticos e cintura - 30%, elastômetro e 70% polipropileno.	UND	150	19,08	2.862,00
45	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G , com 48 unidades	PCT	150	25,67	3.850,50
46	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M , com 52 unidades	PCT	150	30,06	4.509,00
47	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P , com 48 unidades.	PCT	150	33,96	5.094,00
48	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG , com 42 unidades	PCT	150	29,83	4.474,50
49	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO , antialérgico, embalagem com 75 unidades.	CX	150	2,75	412,50
50	INSETICIDA EQUIPADO COM AGULHA APLICADORA, PARA FORMIGAS DOMÉSTICAS E FOCOS LOCALIZADOS DE CUPINS EM MADEIRA SECA. TUBO AEROSOL DE 400ML	UND	110	10,39	1.142,90
51	INSETICIDA , tubo com 300 ml, validade Mínima de 12 meses, Registro no MS, em aerosol, o produto deve combater mosquitos, pernilongos, baratas, moscas e formigas.	TB	172	10,46	1.799,12
52	INSETICIDA : embalagem com 197g, de alta durabilidade.	TB	120	7,85	942,00
53	LAVA-PISO , detergente para remoção de sujeiras de pisos, PH neutro (7.0), Fragância de Limão, Erva Doce, lavanda ou jasmim, biodegradáveis, frasco com 2 litros.	FR	1.620	8,39	13.591,80
54	LIMPA VIDROS, TUBOS DE 500 ML, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	FR	140	4,56	638,40
55	LIMPADOR DE USO GERAL , TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS, RISCOS DE LÁPIS, AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	UND	165	7,97	1.315,05
56	LIXEIRA COM PEDAL , material plástico. Capacidade aproximadamente 50 litros	UND	57	86,67	4.940,19
57	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA.	UND	33	61,23	2.020,59
58	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30, TIPO FECHADA COM TAMPA, DIÂMETRO 38, ALTURA 51, COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRADIÇA, HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO TAMPA POR PE-	UND	110	68,33	7.516,30
59	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, PEQUENA, TIPO GRADE, CAPACIDADE 8 LITROS, PRETA.	UND	50	9,75	487,50
60	LUSTRA MÓVEIS . Emulsão aquosa cremosa, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco com 200ml.	FR	282	5,04	1.421,28
61	LUVA DE BORRACHA , material látex natural, com c.º (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho grande , cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante.	PAR	250	5,70	1.425,00
62	LUVA DE BORRACHA , material látex natural, com c.º (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho médio , cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante.	PAR	280	5,68	1.590,40
63	LUVA DE BORRACHA , material látex natural, com c.º (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho pequeno , cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante.	PAR	160	5,70	912,00
64	LUVAS DE RASPA DE COURO, CANO CURTO, TAMANHO MÉDIO	PAR	202	12,70	2.565,40
65	MANGUEIRA , DESCRIÇÃO DO PRODUTO. A MANGUEIRA COM 3 CAMADAS DISTINTAS: A CAMADA INTERNA EM PVC, A INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC COM 20 METROS.	UND	51	30,30	1.545,30
66	NAFTALINA SÓLIDA EM PASTILHAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 50G, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30DIAS.	PCT	135	1,93	260,55
67	ÓLEO DE PEROBA , lustrador p/ madeira, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral, aplicação renovação/realce móveis e madeiras em geral, aroma peroba, frasco c/ 200ml	FR	70	10,28	719,60
68	PÁ COLETORA DE LIXO , com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	UND	60	5,09	305,40
69	PÁ COLETORA DE LIXO , material poliestireno, cabo de madeira, comprimento aproximado do cabo 80 cm, largura mínima 28, aplicação limpeza, cor a definir.	UND	177	8,82	1.561,14
70	PANO DE CHÃO FLANELADO	UND	340	3,50	1.190,00
71	PANO DE CHÃO , saco de algodão, duplo, tipo alvejado, tamanho aproximado 74 x 45, cor branco, aplicação limpeza de chão, MATERIAL 100% ALGODÃO, peso aproximado 120 gramas.	UND	280	4,24	1.187,20
72	PANO DE PIA , medindo 71x54 cm, fabricado em algodão cru na cor branca.	UND	166	2,17	360,22
73	PANO DE PRATO , em tecido 100% algodão alvejado, com alto nível de absorção, tamanho aproximado 45 x 60 cm, devidamente abanhado, estampas variadas.	UND	396	2,61	1.033,56
74	PANO PARA LIMPEZA , material fibra poliéster e celulose, tamanho mínimo 30 x 48 cm, alto grau absorção, sem desprendimento partícula, p/ limpeza bancada, pia, equipamentos.	UND	124	2,23	276,52
75	PAPEL ALUMÍNIO , rolo medindo 45 cm por 7,5 metros.	ROLO	212	3,78	801,36
76	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS C/ 64 RL , medindo 30mx10cm, gofrado, picotado, branco, 100% celulose, folhas simples.	FR	612	34,36	21.028,32
77	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 04 RL , material celulose virgem, 30 x 10 cm, tipo picotado, folhas duplas , cor branca, extramacio.	PCT	290	5,05	1.464,50

78	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA, BRANCA, TAMANHO 22,5 X 21,50 CM, COM 60 FOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	12.140	3,83	46.496,20
79	PASTILHA SANITÁRIA, desodorizador sanitário, peso líquido mínimo 25 g, aspecto físico tablete sólido, c/ suporte plástico para vaso sanitário.	UND	469	2,36	1.106,84
80	POLIDOR DE ALUMÍNIO, líquido para limpeza de utensílios de cozinha, remove sujeiras e manchas dando brilho aos utensílios de metal. FR com 500 ml.	FR	359	2,03	728,77
81	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	117	2,00	234,00
82	PRENDEDOR DE ROUPA, apresentação em madeira resistente, pacote com 12 Unidades.	PCT	100	1,82	182,00
83	QUEROSENE, 100% destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, frasco plástico transparente com 1000ml;	LITRO	80	9,26	740,80
84	QUEROSENE, 100% destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, frasco plástico transparente com 500ml;	LITRO	180	5,65	1.017,00
85	RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte de plástico medindo no mínimo 30cm, 01 borracha	UND	105	7,76	814,80
86	RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte de plástico medindo no mínimo 30cm, 02 borracha	UND	230	9,50	2.185,00
87	RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte de plástico medindo no mínimo 40cm, 01 borracha	UND	280	9,85	2.758,00
88	SABÃO DE COCO, 1kg, embalagem plástica.	UND	135	6,48	874,80
89	SABÃO EM BARRA, 1 Kg. Embalado em saco plástico.	UND	130	5,36	696,80
90	SABÃO EM BARRA, 400grs. Embalado em saco plástico.	UND	910	1,91	1.738,10
91	SABÃO EM BARRA, de glicerina, 400g. Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	360	2,30	828,00
92	SABÃO EM PÓ CX 500g, com Tensioativo aniônico, alcalinizante, sais inorgânicos, enzima, sequestrante, branquiador, corante, perfumes diversos. Embalagem em caixa de papelão com 500g.	CX	1.950	6,28	12.246,00
93	SABÃO EM PÓ, embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no ministério da saúde.	PCT	900	6,53	5.877,00
94	SABONETE 90 g, aspecto físico sólido, glicerinado com perfumes variados, p/ higienização das mãos.	UND	172	1,80	309,60
95	SABONETE INFANTIL 90 G	UND	100	3,11	311,00
96	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico líquido viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério.	UND	95	7,63	724,85
97	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMA ERVA-DOCE, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. TUBO 5 LITROS	GALÃO	115	28,30	3.254,50
98	SABONETE LÍQUIDO, cremoso perolado, acidez neutro, aplicação higienização e desinfecção para as mãos, bombona plástica contendo 05 litros.	LITRO	280	28,30	7.924,00
99	SABONETE LÍQUIDO, cremoso perolado, acidez neutro, aplicação higienização e desinfecção para as mãos, frasco com 250 ml.	UND	105	13,90	1.459,50
100	SACO PARA LIXO, em material plástico resistente com capacidade de 100 litros. Pacote contendo 10 Uns	PCT	3.240	3,75	12.150,00
101	SACO PARA LIXO, em material plástico resistente com capacidade de 20 litros. Pacote contendo 10 Uns	PCT	225	3,59	807,75
102	SACO PARA LIXO, em material plástico resistente com capacidade de 30 litros. Pacote contendo 10 Uns	UND	690	2,99	2.063,10
103	SACO PARA LIXO, em material plástico resistente com capacidade de 50 litros. Pacote contendo 10 Uns	PCT	810	4,55	3.685,50
104	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 40 LITROS, PACOTE COM 10 UND. TRAZER AMOSTRA	PCT	1.725	5,87	10.125,75
105	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 60 LITROS, PACOTE COM 10 UN.,	PCT	2.227	5,10	11.357,70
106	SACO PLÁSTICO PICOTADO, transparente, medindo 30x40cm, capacidade 3kg. Rolo com 500 sacos picotados	ROLO	60	22,70	1.362,00
107	SACO PLÁSTICO PICOTADO, transparente, medindo 35X50cm, capacidade 5kg. Rolo com 500 sacos picotados	ROLO	60	24,37	1.462,20
108	SHAMPOO INFANTIL, antialérgico, não deve arder nos olhos, embalagem com 500ml	FR	150	8,80	1.320,00
109	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, 99%, PACOTE 1 KG.	UND	80	20,00	1.600,00
110	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	UND	23	41,67	958,41
111	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO/ ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO, BASE EM METAL PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, RECIPIENTE EM PLÁSTICO ABS, BRANCO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML.	UND	56	35,67	1.997,52
112	TAMBOR DE LIXO COM TAMPA em material plástico resistente, com capacidade para 60 litros.	UND	64	42,50	2.720,00
113	TOALHA MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80, LARGURA 50.	UND	60	6,45	387,00
114	TOALHA DE MÃO, felpuda em algodão TAM tradicional.	UND	202	4,77	963,54
115	TOALHA DE PAPEL. Pacote com 02 rolos de 75 toalhas medindo 20x22cm, macio, absorvente e sem impurezas, aplicação cozinha.	PCT	480	4,87	2.337,60
116	TOALHA DE ROSTO, felpuda em algodão TAM tradicional.	UND	80	5,00	400,00
117	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, para utilização na cozinha (manipulação de alimentos), pct c/100 Unid	PCT	100	10,26	1.026,00
118	VARAL DE ROUPAS Nº 05, 10 metros	UND	20	3,26	65,20
119	VASSOURA DE NYLON LUXO. Com cabo em madeira	UND	1.300	11,50	14.950,00
120	VASSOURA DE PALHA, material palha natural, mínimo de 30 cm, cabo de madeira com 120cm.	UND	186	3,88	721,68
121	VASSOURA DE PIAÇAVA, material cerdas de piaçava, cabo madeira plastificado, comprimento cerdas mínimo 15 cm.	UND	160	10,25	1.640,00
122	VASSOURA DE POLIPROPILENO. material cerdas polipropileno, material cabo madeira plastificado, material cepa plástico, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado.	UND	124	10,13	1.256,12
123	VASSOURA NYLON CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	UND	165	10,86	1.791,90
124	VASSOURA, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UND	20	10,77	215,40
125	VASSOURÃO, tipo piaçava para limpeza de rua.	UND	60	16,97	1.018,20
126	VASSOURINHA SANITÁRIA, com cerdas de nylon, cabo plástico.	UND	12	5,45	65,40
TOTAL					344.509,53

Florânia/RN, 26 de julho de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:40E4F13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

MUNICÍPIO DE FLORANIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.620.000,00	25.620.000,00	2.660.079,82	10,38	8.642.607,07	33,73	16.977.392,93
RECEITAS CORRENTES	22.640.000,00	22.640.000,00	2.660.079,82	11,75	8.243.862,07	36,41	14.396.137,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	872.100,00	872.100,00	113.037,18	12,96	468.649,74	53,74	403.450,26
Impostos	742.100,00	742.100,00	95.657,90	12,89	368.972,90	49,72	373.127,10
Taxas	130.000,00	130.000,00	17.379,28	13,37	99.676,84	76,67	30.323,16
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	21.973,04	23,13	58.251,00	61,32	36.749,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	21.973,04	23,13	58.251,00	61,32	36.749,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.500,00	57.500,00	3.864,97	6,72	18.558,32	32,28	38.941,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	57.500,00	57.500,00	3.864,97	6,72	18.558,32	32,28	38.941,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00					20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.525.400,00	21.525.400,00	2.521.204,63	11,71	7.692.926,76	35,74	13.832.473,24
Transferências da União e de suas Entidades	12.002.800,00	12.002.800,00	1.536.275,14	12,80	4.762.843,71	39,68	7.239.956,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.670.100,00	2.670.100,00	370.584,50	13,88	1.109.663,59	41,56	1.560.436,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.852.500,00	6.852.500,00	614.344,99	8,97	1.820.419,46	26,57	5.032.080,54
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00			5.476,25	7,82	64.523,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00			3.034,67	30,35	6.965,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00			2.441,58	4,88	47.558,42
RECEITAS DE CAPITAL	2.980.000,00	2.980.000,00			398.745,00	13,38	2.581.255,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.000,00	50.000,00					50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.820.000,00	2.820.000,00			398.745,00	14,14	2.421.255,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00			323.745,00	17,99	1.476.255,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.020.000,00	1.020.000,00			75.000,00	7,35	945.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.620.000,00	25.620.000,00	2.660.079,82	10,38	8.642.607,07	33,73	16.977.392,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							

Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.620.000,00	25.620.000,00	2.660.079,82	10,38	8.642.607,07	33,73	16.977.392,93	
DÉFICIT (VI) ¹					87.873,60			
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.620.000,00	25.620.000,00	2.660.079,82	10,38	8.730.480,67	34,08	16.889.519,33	

Publicado por:
Zoiziele Dantas da Silva
Código Identificador:9C09B520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RREO - ANEXO 1 - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORANIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	26.253.200,00	26.801.200,00	748.089,11	16.617.532,58	100,00	10.183.667,42	2.879.307,80	8.730.480,67	100,00	18.070.719,33	0,00
LEGISLATIVA	2.066.400,00	2.066.400,00	124.739,82	416.226,95	2,50	1.650.173,05	129.919,82	400.686,95	4,58	1.665.713,05	0,00
Ação Legislativa	2.066.400,00	2.066.400,00	124.739,82	416.226,95	2,50	1.650.173,05	129.919,82	400.686,95	4,58	1.665.713,05	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.544.800,00	2.699.800,00	14.170,25	2.064.991,96	12,42	634.808,04	222.435,35	816.916,11	9,35	1.882.883,89	0,00
Administração Geral	1.621.800,00	1.798.800,00	12.194,75	1.369.447,87	8,24	429.352,13	170.818,21	620.100,80	7,10	1.178.699,20	0,00
Administração Financeira	820.000,00	883.000,00	1.975,50	695.544,09	4,18	187.455,91	51.617,14	196.815,31	2,25	686.184,69	0,00
Controle Interno	98.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.282.000,00	1.499.000,00	45.074,09	719.981,80	4,33	779.018,20	121.715,08	377.244,34	4,32	1.121.755,66	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	248.000,00	425.000,00	15.980,50	328.703,01	1,97	96.296,99	56.792,57	163.051,35	1,86	261.948,65	0,00
Assistência Comunitária	297.000,00	320.000,00	9.236,43	55.180,14	0,33	264.819,86	4.556,84	41.297,84	0,47	278.702,16	0,00
Administração Geral	569.000,00	586.000,00	19.857,16	211.098,65	1,27	374.901,35	41.576,10	114.951,05	1,31	471.048,95	0,00
Demais Subfunções	168.000,00	168.000,00	0,00	125.000,00	0,75	43.000,00	18.789,57	57.944,10	0,66	110.055,90	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	432.000,00	432.000,00	0,00	430.000,00	2,58	2.000,00	40.798,50	209.790,51	2,40	222.209,49	0,00
Previdência Básica	432.000,00	432.000,00	0,00	430.000,00	2,58	2.000,00	40.798,50	209.790,51	2,40	222.209,49	0,00
SAÚDE	6.257.000,00	7.230.500,00	259.620,59	4.936.710,33	29,70	2.293.789,67	992.627,67	2.945.580,41	33,73	4.284.919,59	0,00
Atenção Básica	1.573.000,00	1.747.000,00	-32.550,80	1.221.941,37	7,35	525.058,63	203.363,79	764.881,57	8,76	982.118,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	620.000,00	658.000,00	12.400,00	94.900,00	0,57	563.100,00	13.200,00	89.300,00	1,02	568.700,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	545.000,00	545.000,00	1.906,32	115.021,82	0,69	429.978,18	18.738,90	59.309,52	0,67	485.690,48	0,00
Administração Geral	3.411.000,00	4.212.500,00	277.865,07	3.504.847,14	21,09	707.652,86	757.324,98	2.032.089,32	23,27	2.180.410,68	0,00
Demais Subfunções	108.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.930.500,00	8.685.500,00	149.684,26	6.485.378,44	39,02	2.200.121,56	1.074.402,96	3.090.801,88	35,40	5.594.698,12	0,00
Ensino Fundamental	5.635.500,00	5.535.500,00	0,00	4.585.714,42	27,59	949.785,58	822.712,62	2.502.218,77	28,66	3.033.281,23	0,00
Ensino Superior	45.000,00	85.000,00	0,00	74.400,00	0,44	10.600,00	7.440,00	7.440,00	0,08	77.560,00	0,00
Educação Infantil	2.036.000,00	1.655.000,00	0,00	1.116.778,40	6,72	538.221,60	2.337,30	105.044,57	1,20	1.549.955,43	0,00
Administração Geral	600.000,00	796.000,00	27.025,41	520.999,31	3,13	275.000,69	192.304,96	361.663,00	4,14	434.337,00	0,00
Demais Subfunções	614.000,00	614.000,00	122.658,85	187.486,31	1,12	426.513,69	49.608,08	114.435,54	1,31	499.564,46	0,00
CULTURA	355.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	240.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Demais Subfunções	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.729.500,00	2.858.000,00	94.644,64	1.130.906,98	6,80	1.727.093,02	195.634,64	593.738,28	6,80	2.264.261,72	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.199.000,00	1.361.000,00	0,00	257.000,00	1,54	1.104.000,00	40.769,80	154.422,25	1,76	1.206.577,75	0,00
Serviços Urbanos	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00

Administração Geral	1.265.500,00	1.232.000,00	94.644,64	873.906,98	5,25	358.093,02	154.864,84	439.316,03	5,03	792.683,97	0,00
---------------------	--------------	--------------	-----------	------------	------	------------	------------	------------	------	------------	------

Emissão: 26/07/2018
15:07:27

Página 1 de 3

Portaria 495 de 06 de Junho de
2.017.

Homologado

MUNICÍPIO DE FLORÂNIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	340.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Demais Subfunções	340.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
SANEAMENTO	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.076.000,00	745.000,00	60.155,46	433.336,12	2,60	311.663,88	101.773,78	295.722,19	3,38	449.277,81	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	240.000,00	130.000,00	4.350,00	4.350,00	0,02	125.650,00	4.350,00	4.350,00	0,04	125.650,00	0,00
Administração Geral	713.000,00	552.000,00	55.805,46	428.986,12	2,58	123.013,88	97.423,78	291.372,19	3,33	260.627,81	0,00
Demais Subfunções	123.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.253.200,00	26.801.200,00	748.089,11	16.617.532,58	100,00	10.183.667,42	2.879.307,80	8.730.480,67	100,00	18.070.719,33	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 26/07/2018
15:07:27

Página 2 de 3

Portaria 495 de 06 de Junho
de 2.017.

Homologado

MUNICÍPIO DE FLORÂNIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Emissão: 26/07/2018 15:07:27

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Página 3 de 3

Homologado

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:8B9DB368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.253.200,00	26.801.200,00	748.089,11	16.617.532,58	10.183.667,42	2.879.307,80	8.730.480,67	18.070.719,33	7.412.745,49
DESPESAS CORRENTES	21.898.000,00	22.812.500,00	724.369,52	15.777.179,47	7.035.320,53	2.711.099,29	8.238.451,15	14.574.048,85	6.940.969,30
Pessoal e Encargos Sociais	15.490.150,00	15.685.650,00	116.476,26	12.075.939,39	3.609.710,61	1.788.206,86	5.841.764,02	9.843.885,98	5.068.034,45
Juros e Encargos da Dívida	212.000,00	212.000,00		210.000,00	2.000,00	14.857,90	80.030,10	131.969,90	80.030,10
Outras Despesas Correntes	6.195.850,00	6.914.850,00	607.893,26	3.491.240,08	3.423.609,92	908.034,53	2.316.657,03	4.598.192,97	1.792.904,75
DESPESAS DE CAPITAL	4.355.200,00	3.988.700,00	23.719,59	840.353,11	3.148.346,89	168.208,51	492.029,52	3.496.670,48	471.776,19
Investimentos	4.090.200,00	3.723.700,00	23.719,59	605.353,11	3.118.346,89	141.202,25	357.903,11	3.365.796,89	337.649,78
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	265.000,00	265.000,00		235.000,00	30.000,00	27.006,26	134.126,41	130.873,59	134.126,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.253.200,00	26.801.200,00	748.089,11	16.617.532,58	10.183.667,42	2.879.307,80	8.730.480,67	18.070.719,33	7.412.745,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.253.200,00	26.801.200,00	748.089,11	16.617.532,58	10.183.667,42	2.879.307,80	8.730.480,67	18.070.719,33	7.412.745,49
SUPERÁVIT (XIII)									1.229.861,58
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.253.200,00	26.801.200,00	748.089,11	16.617.532,58	10.183.667,42	2.879.307,80	8.730.480,67	18.070.719,33	8.642.607,07
RESERVA DO RPPS	400.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00	

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 6 - RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIOMUNICÍPIO DE FLORANIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2018	
		(a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	22.640.000,00		8.243.862,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.100,00		468.649,74
IPTU	56.700,00		41.397,49
ISS	302.000,00		167.951,27
ITBI	120.600,00		46.923,00
IRRF	251.800,00		30.760,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.000,00		181.617,45
Contribuições	95.000,00		58.251,00
Receita Patrimonial	57.500,00		18.558,32
Aplicações Financeiras (II)	57.500,00		18.558,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	21.525.400,00		7.692.926,76
Cota-parte do FPM	7.500.000,00		3.459.431,54
Cota-parte do ICMS	2.064.000,00		1.011.199,59
Cota-parte do IPVA	120.000,00		80.837,53
Cota Parte do ITR	5.600,00		191,26
Transferências da LC 87/1996	4.000,00		1.276,86
Transferências da LC 61/1989	1.600,00		898,30
Transferências do FUNDEB	0,00		0,00
Outras Transferências Correntes	11.830.200,00		3.139.091,68
Demais Receitas Correntes	90.000,00		5.476,25
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00		2.441,58
Receitas Correntes Restantes	40.000,00		3.034,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	22.532.500,00		8.222.862,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.980.000,00		398.745,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	60.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	60.000,00		0,00
Transferências de Capital	2.820.000,00		398.745,00
Convênios	2.200.000,00		148.755,00
Outras Transferências de Capital	620.000,00		249.990,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	2.930.000,00		398.745,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.462.500,00		8.621.607,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.031.450,00	15.777.179,47	8.238.451,15	6.940.969,30	502.441,73	108.428,19	100.900,85
Pessoal e Encargos Sociais	14.446.900,00	12.075.939,39	5.841.764,02	5.068.034,45	875,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	210.000,00	210.000,00	80.030,10	80.030,10	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.374.550,00	3.491.240,08	2.316.657,03	1.792.904,75	501.566,48	108.428,19	100.900,85
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.374.550,00	3.491.240,08	2.316.657,03	1.792.904,75	501.566,48	108.428,19	100.900,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.821.450,00	15.567.179,47	8.158.421,05	6.860.939,20	502.441,73	108.428,19	100.900,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	977.300,00	840.353,11	492.029,52	471.776,19	2.445,30	74.413,02	74.413,02
Investimentos	712.300,00	605.353,11	357.903,11	337.649,78	2.445,30	74.413,02	74.413,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	265.000,00	235.000,00	134.126,41	134.126,41	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	712.300,00	605.353,11	357.903,11	337.649,78	2.445,30	74.413,02	74.413,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.533.750,00	16.172.532,58	8.516.324,16	7.198.588,98	504.887,03	182.841,21	175.313,87

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	742.817,29
--	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Emissão: 26/07/2018 às 15:11
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017Página 1 de 2
Homologado

MUNICÍPIO DE Florânia - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até JUNHO / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	(a)	Em 31/Dez / 2017	(b) Até JUNHO / 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		983.765,71	949.013,23
DEDUÇÕES (XXIX)		1.080.407,16	2.220.003,54
Disponibilidade de Caixa		1.080.407,16	2.234.600,34
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.712.043,26	2.366.599,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		631.636,10	131.998,84
Demais Haveres Financeiros		0,00	-14.596,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até JUNHO / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
---	-------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
---------------------------------------	-------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeito(a)LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS
Secretario(a)ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)Emissão: 26/07/2018 às 15:11
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017Página 2 de 2
Homologado

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:4DBA6AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE FLORÂNIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	742.100,00	742.100,00	368.972,90	49,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.000,00	55.000,00	26.776,60	48,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	46.923,00	39,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	167.651,55	55,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	259.000,00	259.000,00	112.701,14	43,51
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.700,00	2.700,00	1.067,64	39,54
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	11.856,47	395,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.400,00	2.400,00	1.996,50	83,18
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.095.200,00	9.095.200,00	4.553.835,08	50,06
Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	3.459.431,54	50,87
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	191,26	3,41
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	80.837,53	67,36
Cota-Parte ICMS	2.064.000,00	2.064.000,00	1.011.199,59	48,99
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	898,30	56,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	104.000,00	104.000,00	1.276,86	1,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	1.276,86	31,92
Outras	100.000,00	100.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.837.300,00	9.837.300,00	4.922.807,98	50,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.450.000,00	2.450.000,00	1.153.252,64	47,07
Provenientes da União	2.450.000,00	2.450.000,00	1.153.252,64	47,07
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.239.400,00	2.239.400,00	150.000,00	6,69
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.569.700,00	3.569.700,00	1.228.252,64	34,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.276.000,00	5.784.500,00	5.019.785,97	86,77	3.185.867,61	55,07	
Pessoal e Encargos Sociais	3.237.000,00	3.412.500,00	3.028.206,93	88,73	1.589.857,51	46,58	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.039.000,00	2.372.000,00	1.991.579,04	83,96	1.596.010,10	67,28	
DESPESAS DE CAPITAL	981.000,00	1.446.000,00	570.893,40	39,48	323.443,40	22,36	
Investimentos	981.000,00	1.446.000,00	570.893,40	39,48	323.443,40	22,36	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.257.000,00	7.230.500,00	5.590.679,37	77,32	3.509.311,01	48,53	

Emissão: 26/07/2018 15:14:59

Página 1 de 3

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Homologado

MUNICÍPIO DE FLORÂNIA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.310.000,00	2.958.000,00	2.359.208,80	42,19	1.470.450,62	41,90	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.310.000,00	2.958.000,00	2.359.208,80	42,19	1.470.450,62	41,90	
Recursos de Operações de Crédito							

Outros Recursos OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹ DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ² DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.310.000,00	2.958.000,00	2.359.208,80	79,75	1.470.450,62	49,71	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.947.000,00	4.272.500,00	3.231.470,57		2.038.860,39		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6	4 e 5				41,41	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	6				1.300.439,19		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017	13.080,46	5.404,32	20.285,17	-7.204,71	13.080,46
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
TOTAL	13.080,46	5.404,32	20.285,17	-7.204,71	13.080,46

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

Emissão: 26/07/2018 15:14:59

Página 2 de 3

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Homologado

MUNICÍPIO DE FLORÂNIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ^a
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.146.000,00	3.494.000,00	2.443.882,74	43,71	1.529.763,14	43,59	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.240.000,00	1.316.000,00	189.800,00	3,39	178.600,00	5,08	

Suporte Profilático e Terapêutico						
Vigilância Sanitária						
Vigilância Epidemiológica	1.090.000,00	1.090.000,00	230.043,64	4,11	118.619,04	3,38
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	7.038.000,00	8.561.000,00	8.317.632,36	148,77	5.191.639,84	147,93
TOTAL	6.257.000,00	7.230.500,00	5.590.679,37	100,00	3.509.311,01	100,00

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÂNIA - RN

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Emissão: 26/07/2018 15:14:59

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Página 3 de 3

Homologado

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:E03395FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 14 - RREO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE Florânia - RN	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - Bimestre DE MAIO/JUNHO	
	Previsão Inicial
Receitas Realizadas	25.620.000,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.642.607,07
Dotação Inicial	26.253.200,00
Dotação Atualizada	26.801.200,00
Despesas Liquidadas	8.730.480,67
Superávit Orçamentário	
Despesas Empenhadas	16.617.532,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Resultado Previdenciário	

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:2BDA38EB

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Em reais Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.477.000,00	34.256.000,00	4.479.778,05	17.407.387,37	16.848.612,63	5.031.151,94	14.198.277,08	20.057.722,92	12.356.364,98	
DESPESAS CORRENTES	26.813.000,00	26.911.341,73	4.186.911,55	15.352.866,71	11.558.475,02	4.647.651,23	13.292.464,81	13.618.876,92	11.533.520,77	
Pessoal e Encargos Sociais	15.733.000,00	15.694.581,52	2.766.482,53	9.753.595,67	5.940.985,85	2.912.892,48	9.257.328,08	6.437.253,44	7.778.185,73	
Juros e Encargos da Dívida	75.000,00	75.000,00	1.236,28	11.260,37	63.739,63	3.708,84	11.260,37	63.739,63	11.260,37	
Outras Despesas Correntes	11.005.000,00	11.141.760,21	1.419.192,74	5.588.010,67	5.553.749,54	1.731.049,91	4.023.876,36	7.117.883,85	3.744.074,67	
DESPESAS DE CAPITAL	5.664.000,00	7.344.658,27	292.866,50	2.054.520,66	5.290.137,61	383.500,71	905.812,27	6.438.846,00	822.844,21	
Investimentos	5.339.000,00	6.423.658,27	63.678,28	1.243.535,61	5.180.122,66	127.782,79	168.505,57	6.255.152,70	85.537,51	
Inversões Financeiras	50.000,00									
Amortização da Dívida	275.000,00	921.000,00	229.188,22	810.985,05	110.014,95	255.717,92	737.306,70	183.693,30	737.306,70	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.477.000,00	34.256.000,00	4.479.778,05	17.407.387,37	16.848.612,63	5.031.151,94	14.198.277,08	20.057.722,92	12.356.364,98	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.477.000,00	34.256.000,00	4.479.778,05	17.407.387,37	16.848.612,63	5.031.151,94	14.198.277,08	20.057.722,92	12.356.364,98	
SUPERÁVIT (XIII)							3.109.956,46		4.951.868,56	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.477.000,00	34.256.000,00	4.479.778,05	17.407.387,37	16.848.612,63	5.031.151,94	17.308.233,54	16.947.766,46	17.308.233,54	
RESERVA DO RPPS	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.807.000,00	34.807.000,00	6.183.556,49	17,77	17.308.233,54	49,73	17.498.766,46
RECEITAS CORRENTES	34.557.000,00	34.557.000,00	6.005.431,49	17,38	16.530.343,54	47,84	18.026.656,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.015.000,00	1.015.000,00	85.010,07	8,38	385.464,36	37,98	629.535,64
Impostos	974.000,00	974.000,00	85.010,07	8,73	385.464,36	39,58	588.535,64
Taxas	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00					11.000,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	256.000,00	256.000,00	183.409,30	71,64	198.726,31	77,63	57.273,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	256.000,00	256.000,00					256.000,00
Valores Mobiliários			11.419,30		26.736,31		-26.736,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos			171.990,00		171.990,00		-171.990,00
Demais Receitas Patrimoniais							

RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS								
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.136.000,00	33.136.000,00	5.737.012,12	17,31	15.946.152,87	48,12	17.189.847,13	
Transferências da União e de suas Entidades	24.679.600,00	24.679.600,00	4.253.519,07	17,23	11.640.754,98	47,17	13.038.845,02	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.506.400,00	2.506.400,00	439.847,47	17,55	1.225.501,64	48,89	1.280.898,36	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.950.000,00	5.950.000,00	1.043.645,58	17,54	3.079.896,25	51,76	2.870.103,75	
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00					100.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00					50.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00					50.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	178.125,00	71,25	777.890,00	311,16	-527.890,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00	
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00	
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	178.125,00	89,06	777.890,00	388,95	-577.890,00	
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	178.125,00	89,06	777.890,00	388,95	-577.890,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.807.000,00	34.807.000,00	6.183.556,49	17,77	17.308.233,54	49,73	17.498.766,46	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.807.000,00	34.807.000,00	6.183.556,49	17,77	17.308.233,54	49,73	17.498.766,46	
DEFICIT (VI) ¹								
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.807.000,00	34.807.000,00	6.183.556,49	17,77	17.308.233,54	49,73	17.498.766,46	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.412.000,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								
Reabertura de Créditos Adicionais					1.412.000,00			

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			Até o Bimestre	No Bimestre (b)	% (b/total b)		Até o Bimestre	No Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	32.477.000,00	34.256.000,00	4.479.778,05	17.407.387,37	100,00	16.848.612,63	5.031.151,94	14.198.277,08	100,00	20.057.722,92	0,00
LEGISLATIVA	1.173.800,00	1.173.800,00	27.366,80	1.043.370,73	5,99	130.429,27	186.468,49	494.548,49	3,48	679.251,51	0,00
Ação Legislativa	1.173.800,00	1.173.800,00	27.366,80	1.043.370,73	5,99	130.429,27	186.468,49	494.548,49	3,48	679.251,51	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.918.000,00	6.005.200,54	1.006.140,91	3.838.036,74	22,04	2.167.163,80	1.164.294,39	3.391.730,11	23,88	2.613.470,43	0,00
Administração Geral	5.058.000,00	4.602.200,54	739.169,98	2.883.318,40	16,56	1.718.882,14	867.421,20	2.513.889,12	17,70	2.088.311,42	0,00
Administração Financeira	450.000,00	347.000,00	29.553,43	107.972,95	0,62	239.027,05	30.453,43	104.773,95	0,73	242.226,05	0,00
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	6.993,00	24.499,97	0,14	35.500,03	6.993,00	24.499,97	0,17	35.500,03	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.548.000,00	1.559.000,00	152.591,89	541.809,37	3,11	1.017.190,63	167.247,48	425.936,09	2,99	1.133.063,91	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.475.000,00	1.486.000,00	152.591,89	541.809,37	3,11	944.190,63	167.247,48	425.936,09	2,99	1.060.063,91	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	6.355.000,00	6.334.980,00	959.535,99	3.035.253,31	17,43	3.299.726,69	958.034,79	2.677.163,02	18,85	3.657.816,98	0,00
Atenção Básica	5.275.000,00	5.286.780,00	779.482,04	2.462.882,47	14,14	2.823.897,53	810.647,72	2.252.162,84	15,86	3.034.617,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	595.000,00	653.500,00	140.074,48	368.326,04	2,11	285.173,96	101.438,28	232.052,38	1,63	421.447,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	265.000,00	150.000,00	20.567,60	26.961,90	0,15	123.038,10	17.707,92	20.184,90	0,14	129.815,10	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	48.364,50	0,00	1.271,30	0,00	47.093,20	180,00	551,30	0,00	47.813,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	160.000,00	196.335,50	19.411,87	175.811,60	1,01	20.523,90	28.060,87	172.211,60	1,21	24.123,90	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.904.200,00	9.910.038,52	1.708.019,97	5.728.336,88	32,90	4.181.701,64	1.817.027,29	5.241.792,01	36,91	4.668.246,51	0,00
Ensino Fundamental	7.275.000,00	7.050.177,60	1.284.800,81	4.349.005,28	24,98	2.701.172,32	1.349.446,59	4.042.249,48	28,47	3.007.928,12	0,00
Ensino Médio	25.000,00	30.000,00	15.990,04	22.504,98	0,12	7.495,02	15.990,04	22.504,98	0,15	7.495,02	0,00
Ensino Superior	35.000,00	40.000,00	10.057,85	28.410,14	0,16	11.589,86	10.057,85	28.410,14	0,20	11.589,86	0,00
Educação Infantil	1.899.200,00	2.009.245,92	220.906,09	795.609,17	4,57	1.213.636,75	265.605,19	674.523,03	4,75	1.334.722,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	145.633,00	24.927,37	78.951,01	0,45	66.681,99	26.820,09	77.177,58	0,54	68.455,42	0,00
Administração Geral	570.000,00	634.982,00	151.337,81	453.856,30	2,60	181.125,70	149.107,53	396.926,80	2,79	238.055,20	0,00
CULTURA	110.000,00	104.161,48	1.307,74	1.907,74	0,01	102.253,74	1.307,74	1.907,74	0,01	102.253,74	0,00
Difusão Cultural	110.000,00	104.161,48	1.307,74	1.907,74	0,01	102.253,74	1.307,74	1.907,74	0,01	102.253,74	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	390.000,00	328.000,00	15.548,64	57.099,45	0,32	270.900,55	17.228,64	53.469,45	0,37	274.530,55	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	390.000,00	328.000,00	15.548,64	57.099,45	0,32	270.900,55	17.228,64	53.469,45	0,37	274.530,55	0,00
URBANISMO	2.768.000,00	2.878.000,00	225.456,58	1.009.304,74	5,79	1.868.695,26	334.493,71	827.215,40	5,82	2.050.784,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.468.000,00	1.468.000,00	25.050,88	179.326,92	1,03	1.288.673,08	77.958,39	115.035,38	0,81	1.352.964,62	0,00
Serviços Urbanos	1.300.000,00	1.410.000,00	200.405,70	829.977,82	4,76	580.022,18	256.535,32	712.180,02	5,01	697.819,98	0,00
HABITAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Habitação Rural	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Habitação Urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
SANEAMENTO	350.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	252.199,46	0,00	0,00	0,00	252.199,46	0,00	0,00	0,00	252.199,46	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	252.199,46	0,00	0,00	0,00	252.199,46	0,00	0,00	0,00	252.199,46	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.865.000,00	2.907.000,00	198.605,84	1.615.633,11	9,28	1.291.366,89	214.578,39	581.580,65	4,09	2.325.419,35	0,00
Abastecimento	570.000,00	645.896,82	152.750,99	471.894,35	2,71	174.002,47	153.917,52	457.967,10	3,22	187.929,72	0,00
Extensão Rural	1.075.000,00	2.074.950,00	41.300,00	1.120.266,59	6,43	954.683,41	56.106,02	100.266,59	0,70	1.974.683,41	0,00
Demais Subfunções	220.000,00	186.153,18	4.554,85	23.472,17	0,13	162.681,01	4.554,85	23.346,96	0,16	162.806,22	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	335.000,00	726.020,00	33.797,86	186.463,93	1,07	539.556,07	24.605,46	175.651,53	1,23	550.368,47	0,00

Turismo	335.000,00	726.020,00	33.797,86	186.463,93	1,07	539.556,07	24.605,46	175.651,53	1,23	550.368,47	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	250.000,00	272.600,00	85.788,20	228.010,96	1,30	44.589,04	80.247,93	205.122,18	1,44	67.477,82	0,00
Transporte Rodoviário	250.000,00	272.600,00	85.788,20	228.010,96	1,30	44.589,04	80.247,93	205.122,18	1,44	67.477,82	0,00
DESPORTO E LAZER	210.000,00	565.000,00	65.617,63	122.160,41	0,70	442.839,59	65.617,63	122.160,41	0,86	442.839,59	0,00
Desporto Comunitário	210.000,00	565.000,00	65.617,63	122.160,41	0,70	442.839,59	65.617,63	122.160,41	0,86	442.839,59	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.477.000,00	34.256.000,00	4.479.778,05	17.407.387,37	100,00	16.848.612,63	5.031.151,94	14.198.277,08	100,00	20.057.722,92	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2017 A JUNHO/2018

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Em reais PREVISÃO ATUALIZADA 2018	
	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18			JUN/18
RECEITAS CORRENTES (I)	2.681.687,86	2.579.131,25	2.157.204,00	2.312.029,04	2.511.499,35	3.665.587,79	2.857.466,38	3.064.484,52	2.758.166,47	2.798.306,74	3.208.802,50	3.294.843,66	33.889.209,56	35.201.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.376,50	70.320,18	39.317,46	32.791,95	78.208,59	76.242,94	86.415,42	32.595,18	110.860,66	70.583,03	31.296,19	53.713,88	756.721,98	1.015.000,00

IPTU	4.309,78	5.116,57	899,00	2.608,10	4.875,66	2.568,83	172,35			3.962,97	805,63	108,14	160,33	25.587,36	19.000,00
ISS	24.744,10	23.452,63	31.847,34	12.388,64	14.888,79	12.770,29	18.848,52	13.340,27	21.223,75	13.094,43	24.285,11	8.786,69	219.670,56	540.000,00	
ITBI														65.000,00	
IRRF	45.322,62	41.750,98	6.571,12	17.795,21	58.444,14	60.903,82	67.394,55	19.254,91	85.673,94	56.682,97	6.902,94	44.766,86	511.464,06	350.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria														41.000,00	
Contribuições														50.000,00	
Receita Patrimonial	16.528,87	13.653,72	8.843,90	7.473,94	4.719,16	3.550,24	3.963,19	3.263,92	4.554,74	3.535,16	5.854,28	177.555,02	253.496,14	256.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira							3.963,19	3.263,92	4.554,74	3.535,16	5.854,28	5.565,02	26.736,31		
Outras Receitas Patrimoniais	16.528,87	13.653,72	8.843,90	7.473,94	4.719,16	3.550,24						171.990,00	226.759,83	256.000,00	
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita Serviços				91.024,70										91.024,70	
Transferências Correntes	2.588.877,30	2.495.157,35	2.108.982,64	2.180.666,15	2.428.571,60	3.582.720,53	2.767.087,77	3.028.625,42	2.642.751,07	2.724.188,55	3.171.652,03	3.063.574,76	32.782.855,17	33.780.000,00	
Cota Parte do FPM	1.132.116,36	778.610,50	653.770,56	649.883,97	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	11.292.025,37	11.600.000,00	
Cota Parte do ICMS	206.017,72	240.144,03	212.308,03	210.559,04	249.103,54	233.947,72	280.274,39	187.424,17	222.720,90	228.804,59	227.749,62	204.116,71	2.703.170,46	2.600.000,00	
Cota Parte do IPVA	15.089,65	12.908,40	10.286,51	10.598,76	2.569,25	5.494,73	7.148,39	8.410,07	4.430,82	8.084,95	12.515,66	9.539,87	107.077,06	150.000,00	
Cota Parte do ITR	259,74	19,32	569,64	1.121,83	503,88	59,74	37,48	9,93	4.457,73	829,75	74,65	7.943,69	6.000,00	6.000,00	
Transferência da LC 87/1966	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	290,65	290,65	290,65	290,65	290,65	290,65	3.594,96	6.000,00	
Transferência LC 61/1989	217,86	240,80	257,20	324,60	265,05	397,88	219,60	224,03	186,85	199,48	203,30	223,26	2.959,91	8.000,00	
Transferências FUNDEB	395.230,47	458.604,50	379.268,37	402.023,06	442.013,35	496.943,30	512.061,53	556.517,62	479.977,36	487.694,16	542.737,09	500.908,49	5.653.979,30	5.950.000,00	
Outras Transferências Correntes	839.636,99	1.004.321,29	852.213,82	905.846,38	971.731,58	1.379.290,73	1.039.246,12	1.062.735,10	1.118.320,56	1.138.254,12	1.336.311,58	1.364.196,15	13.012.104,42	13.460.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.905,19		60,00	72,30		3.074,08							5.111,57	100.000,00	
DEDUÇÕES (II)	181.693,23	206.446,27	175.500,13	192.764,29	202.965,29	251.920,12	243.156,03	281.772,59	208.935,41	219.648,03	258.520,66	239.694,01	2.663.016,06		
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência															
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	181.693,23	206.446,27	175.500,13	192.764,29	202.965,29	251.920,12	243.156,03	281.772,59	208.935,41	219.648,03	258.520,66	239.694,01	2.663.016,06		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.499.994,63	2.372.684,98	1.981.703,87	2.119.264,75	2.308.534,06	3.413.667,67	2.614.310,35	2.782.711,93	2.549.231,06	2.578.658,71	2.950.281,84	3.055.149,65	31.226.193,50	35.201.000,00	

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO À JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO					
RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)				Em reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2018	
				Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)		306.000,00	306.000,00	198.726,31	113.833,66
Receita de Contribuições dos Segurados					
Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Em Regime de Parcelamento de Débitos					
Receita Patrimonial		256.000,00	256.000,00	198.726,31	109.330,50
Receitas Imobiliárias		256.000,00	256.000,00		109.330,50
Receitas de Valores Mobiliários				26.736,31	
Outras Receitas Patrimoniais				171.990,00	

Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00		4.503,16
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00		4.503,16
RECEITAS DE CAPITAL (III)	250.000,00	250.000,00	777.890,00	511.237,50
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	50.000,00	50.000,00		
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	777.890,00	511.237,50
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	556.000,00	556.000,00	777.890,00	625.071,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	556.000,00	556.000,00	976.616,31	625.071,16	976.616,31	625.071,16		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.557.000,00	16.530.343,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.015.000,00	385.464,36
IPTU	19.000,00	5.209,42

ISS	540.000,00	99.578,77
ITBI	65.000,00	0,00
IRRF	350.000,00	280.676,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.000,00	0,00
Contribuições	50.000,00	0,00
Receita Patrimonial	256.000,00	198.726,31
Aplicações Financeiras (II)	0,00	26.736,31
Outras Receitas Patrimoniais	256.000,00	171.990,00
Transferências Correntes	33.136.000,00	15.946.152,87
Cota-parte do FPM	11.510.000,00	4.679.431,86
Cota-parte do ICMS	2.080.000,00	1.080.872,42
Cota-parte do IPVA	120.000,00	40.160,75
Cota Parte do ITR	4.800,00	4.327,65
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	1.395,12
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	1.005,19
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	19.410.000,00	10.138.959,88
Demais Receitas Correntes	100.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	34.557.000,00	16.503.607,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	250.000,00	777.890,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	777.890,00
Convênios	100.000,00	777.890,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	250.000,00	777.890,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.807.000,00	17.281.497,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2018					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.135.369,46	15.352.866,71	13.292.464,81	11.533.520,77	986.804,50	219.645,29	191.304,58	
Pessoal e Encargos Sociais	15.421.181,52	9.753.595,67	9.257.328,08	7.778.185,73	190.705,37	72.537,02	68.896,02	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.000,00	11.260,37	11.260,37	11.260,37	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	8.699.187,94	5.588.010,67	4.023.876,36	3.744.074,67	796.099,13	147.108,27	122.408,56	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	8.699.187,94	5.588.010,67	4.023.876,36	3.744.074,67	796.099,13	147.108,27	122.408,56	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.120.369,46	15.341.606,34	13.281.204,44	11.522.260,40	986.804,50	219.645,29	191.304,58	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.360.781,21	2.054.520,66	905.812,27	822.844,21	412.064,22	768.511,65	768.511,65	
Investimentos	1.439.781,21	1.243.535,61	168.505,57	85.537,51	412.064,22	768.511,65	768.511,65	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	921.000,00	810.985,05	737.306,70	737.306,70	0,00	0,00	0,00	
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.439.781,21	1.243.535,61	168.505,57	85.537,51	412.064,22	768.511,65	768.511,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.560.150,67	16.585.141,95	13.449.710,01	11.607.797,91	1.398.868,72	988.156,94	959.816,23	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.315.014,37	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	

Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

JUIROS NOMINAIS		Até JUNHO / 2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até JUNHO / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.115.165,48	8.488.587,59
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.936.331,43	1.981.364,04
Disponibilidade de Caixa	-1.936.331,43	1.981.364,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.179.570,51	3.799.059,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.115.901,94	1.817.695,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.115.165,48	6.507.223,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até JUNHO / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	624.000,00	624.000,00	104.788,19	16,79 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	19.000,00	19.000,00	5.209,42	27,41 %
1.1.1-IPTU	10.000,00	10.000,00	5.209,42	52,09 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	65.000,00	65.000,00		
1.2.1-ITBI	50.000,00	50.000,00		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	540.000,00	540.000,00	99.578,77	18,44 %
1.3.1-ISS	500.000,00	500.000,00	99.578,77	19,91 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF				
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.719.600,00	13.719.600,00	5.806.187,80	42,32 %
2.1-Cota-Parte FPM	11.510.000,00	11.510.000,00	4.679.431,86	40,65 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.700.000,00	10.700.000,00	4.679.431,86	43,73 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00		

2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	360.000,00	360.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	1.080.872,42	51,96 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	4.800,00	4.800,00	1.395,12	29,06 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação				
2.5-Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	4.327,65	90,15 %
2.6-Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	40.160,75	33,46 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.343.600,00	14.343.600,00	5.910.975,99	41,20 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO			26.736,31	631,00 %
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	660.000,00	660.000,00	196.959,39	29,84 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	132.657,79	55,27 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	40.000,00	40.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	195.000,00	195.000,00	64.301,60	32,97 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	135.000,00	135.000,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1-Transferências de Convênios				
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.400,00	6.400,00	1.005,19	15,70 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	666.400,00	666.400,00	224.700,89	33,71 %

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.581.920,00	2.581.920,00	1.161.237,55	44,97 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.140.000,00	2.140.000,00	935.886,37	43,73 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	416.000,00	416.000,00	216.174,48	51,96 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	960,00	960,00	279,02	29,06 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)				
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)	960,00	960,00	865,53	90,15 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	8.032,15	33,46 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.950.000,00	5.950.000,00	3.079.896,25	51,76 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.700.000,00	5.700.000,00	3.079.896,25	54,03 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	250.000,00	250.000,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	3.118.080,00	3.118.080,00	1.918.658,70	61,53 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.444.000,00	5.444.000,00	3.393.017,42	62,32 %	3.393.017,42	62,32 %	
13.1-Com Educação Infantil	1.174.000,00	1.174.000,00	392.149,12	33,40 %	392.149,12	33,40 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	4.270.000,00	4.270.000,00	3.000.868,30	70,27 %	3.000.868,30	70,27 %	
14-OUTRAS DESPESAS	506.000,00	506.000,00	383.268,10	75,74 %	383.268,10	75,74 %	
14.1-Com Educação Infantil	56.000,00	56.000,00	7.507,52	13,40 %	7.507,52	13,40 %	
14.2-Com Ensino Fundamental	450.000,00	450.000,00	375.760,58	83,50 %	375.760,58	83,50 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.950.000,00	5.950.000,00	3.776.285,52	63,46 %	3.776.285,52	63,46 %	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							

17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.776.285,52
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %	110,17
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %	12,44
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))	-22,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.230.000,00	1.230.000,00	399.656,64	32,49 %	399.656,64	32,49 %	
22.1-Creche	1.230.000,00	1.230.000,00	399.656,64	32,49 %	399.656,64	32,49 %	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.230.000,00	1.230.000,00	399.656,64	32,49 %	399.656,64	32,49 %	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola							
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.720.000,00	4.720.000,00	3.376.628,88	71,53 %	3.376.628,88	71,53 %	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.720.000,00	4.720.000,00	3.376.628,88	71,53 %	3.376.628,88	71,53 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.950.000,00	5.950.000,00	3.776.285,52	63,46 %	3.776.285,52	63,46 %	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.918.658,70
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}							1.918.658,70
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}							1.857.626,82
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}							31,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	254.000,00	174.375,00	34.375,00	19,71 %	34.375,00	19,71 %	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.700.200,00	3.785.663,52	1.917.676,36	50,65 %	1.431.131,49	37,80 %	486.544,87
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.954.200,00	3.960.038,52	1.952.051,36	49,29 %	1.465.506,49	37,00 %	486.544,87
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	9.904.200,00	9.910.038,52	5.728.336,88	57,80 %	5.241.792,01	52,89 %	486.544,87
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					-1.548.852,32	302.044,93	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							
48.1-Orçamento do Exercício							
48.2-Restos a Pagar							

49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		927,15
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.548.852,32	
51-(+) Ajustes		
51.1-Retensões		
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO					
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.344.658,27	1.236.701,40	905.812,27		6.107.956,87
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.344.658,27	1.236.701,40	905.812,27		6.107.956,87
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.344.658,27	-1.236.701,40			-6.107.956,87
Fonte: MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra					
Notas:					
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00				50.000,00		
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	50.000,00				50.000,00		
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR			2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (III f + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (III i + IIIj)	
VALOR (III)							
Fonte: MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra							

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO					
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	992.000,00	992.000,00	385.464,36	38,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	5.209,42	52,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	99.578,77	19,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	280.676,17	80,19
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	24.000,00	24.000,00		
Dívida Ativa dos Impostos	34.000,00	34.000,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	24.000,00	24.000,00		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.916.000,00	12.916.000,00	5.853.129,46	45,31
Cota-Parte FPM	10.700.000,00	10.700.000,00	4.679.431,86	43,73
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	4.327,65	90,15
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	40.160,75	33,46
Cota-Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	1.080.872,42	51,96
Cota-Parte IPI-Exportação	6.400,00	6.400,00	1.005,19	15,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.800,00	4.800,00	47.331,59	986,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.800,00	4.800,00	1.395,12	29,06
Outras			45.936,47	93.647,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.908.000,00	13.908.000,00	6.238.593,82	44,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.960.000,00	2.960.000,00	1.739.567,29	58,76
Provenientes da União	2.910.000,00	2.910.000,00	1.739.567,29	59,77
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.000,00	300.000,00	1.555.780,00	518,59
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.110.000,00	3.110.000,00	2.517.457,29	80,94

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.533.000,00	5.692.264,50	3.705.138,43	65,09	3.345.498,91	58,77	
Pessoal e Encargos Sociais	3.345.000,00	3.592.600,00	2.537.943,77	70,64	2.537.943,77	70,64	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.188.000,00	2.099.664,50	1.167.194,66	55,58	807.555,14	38,46	
DESPESAS DE CAPITAL	822.000,00	642.715,50	1.935,50	0,30	1.935,50	0,30	
Investimentos	822.000,00	642.715,50	1.935,50	0,30	1.935,50	0,30	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.355.000,00	6.334.980,00	3.707.073,93	58,51	3.347.434,41	52,84	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados
			Até Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.860.000,00	2.833.965,50	1.728.562,69	46,62	1.506.479,27	45,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.860.000,00	2.833.965,50	1.728.562,69	46,62	1.506.479,27	45,00	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.860.000,00	2.833.965,50	1.728.562,69	60,99	1.506.479,27	53,15	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.495.000,00	3.501.014,50	1.978.511,24		1.840.955,14		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) 6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM							29,50

ACÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1060]	905.166,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017	-731.836,97		-1.097.755,31	365.918,34	-731.836,97
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
TOTAL	-731.836,97		-1.097.755,31	365.918,34	-731.836,97
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014		33.966,75		33.966,75	
TOTAL		11.322,25		11.322,25	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS %		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	(m/total m) x 100	
Atenção Básica	10.550.000,00	10.573.560,00	6.065.832,92	163,62	5.644.393,66	168,61	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.190.000,00	1.307.000,00	933.548,46	25,18	657.902,68	19,65	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	120.000,00	96.729,00	2.789,48	0,07	1.349,48	0,04	
Vigilância Epidemiológica	320.000,00	392.671,00	351.623,20	9,48	344.423,20	10,28	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	530.000,00	300.000,00	60.353,80	1,62	46.799,80	1,39	
TOTAL	6.355.000,00	6.334.980,00	3.707.073,93	100,00	3.347.434,41	100,00	

FONTE: CÂMARA DE AFONSO BEZERRA - RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	No Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, Exceto Estatais Não-Dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	30.708.162,12	16.530.343,54									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - Bimestre DE MAIO/JUNHO	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.807.000,00
Previsão Atualizada	34.807.000,00
Receitas Realizadas	17.308.233,54
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.412.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.477.000,00
Créditos Adicionais	1.779.000,00
Dotação Atualizada	34.256.000,00
Despesas Empenhadas	17.407.387,37
Despesas Liquidadas	14.198.277,08
Despesas Pagas	12.356.364,98
Superávit Orçamentário	3.109.956,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.407.387,37
Despesas Liquidadas	14.198.277,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.226.193,50
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	0%	
Resultado Primário	1.439.781,21	696.355,28	48,37%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.115.902,44		1.385.594,22	1.730.308,22
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.842.149,97		973.090,73	1.869.059,24
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.958.052,41		2.358.684,95	3.599.367,46
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.857.626,82	25,00 %	31,43 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil	3.776.285,52	60,00 %	122,61 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	1.236.701,40	6.107.956,87		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			50.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	1.840.955,14	15,00 %	29,50 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:7488A6E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA****DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	12.667,69	12.146,00	0,00	521,69	0,00	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	521,69	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	12.667,69	12.146,00	0,00	521,69	0,00	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	521,69	
0204 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANÇAS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	8.754,69	8.626,00	0,00	128,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,69	
0208 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.413,00	2.020,00	0,00	393,00	0,00	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	393,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	12.667,69	12.146,00	0,00	521,69	0,00	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	521,69	

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPALDIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
CONTADOR
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:FC1491F5**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Alexandria - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 6 - Junho

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL	INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS												(últimos 12 meses)	RESTOS A PAGAR NÃO
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	(a)	PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.419.118,52	1.446.142,06	1.437.711,69	1.369.923,62	948.563,39	2.120.159,37	2.042.158,43	1.989.945,43	2.023.618,32	1.971.246,87	2.095.383,01	2.103.188,98	20.967.159,69	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.534.819,07	1.488.522,85	1.512.649,16	1.506.189,24	1.555.313,89	1.557.395,97	9.154.890,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.569,63	972.010,17	1.013.589,48	1.096.963,91	1.040.358,40	1.039.349,46	6.207.841,05	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.083,80	515.966,74	499.059,68	409.225,33	513.990,69	517.077,62	2.941.403,86	0,00
Benefícios Previdenciários	12.430,42	11.971,39	10.714,88	10.714,88	39.348,86	10.714,88	3.165,64	545,94	0,00	0,00	964,80	968,89	101.540,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.339,36	501.422,58	510.969,16	465.057,63	540.069,12	545.793,01	3.070.650,86	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.430,42	11.971,39	10.714,88	10.714,88	39.348,86	10.714,88	449.580,73	442.259,01	451.461,11	465.057,63	481.237,88	486.608,81	2.872.100,48	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.758,63	59.163,57	59.508,05	0,00	58.831,24	59.184,20	294.445,69	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.385,77	559.709,21	566.673,84	559.654,07	581.221,70	581.466,12	3.397.110,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.090,28	25.998,84	19.852,37	9.249,42	9.249,42	9.249,42	83.689,75	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.295,49	533.710,37	546.821,47	550.404,65	571.972,28	572.216,70	3.313.420,96	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.419.118,52	1.446.142,06	1.437.711,69	1.369.923,62	948.563,39	2.120.159,37	1.493.772,66	1.430.236,22	1.456.944,48	1.411.592,80	1.514.161,31	1.521.722,86	17.570.048,98	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)												40.234.639,32		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)												0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												40.234.639,32		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)												17.570.048,98	43,67	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												21.726.705,23	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												20.640.369,97	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												19.554.034,71	48,60	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Alexandria - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 6 - Junho

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL	INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS												(últimos 12 meses)	RESTOS A PAGAR NÃO
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	(a)	(b)

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
CONTADOR
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.216], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:BA46FBA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL - RGF 1º SEMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição

DESPESA COM PESSOAL

DESPESAS EXECUTADAS
(Últimos 12 Meses)
LIQUIDADAS

RS 1,00

INSCRITAS EM
RESTOS A PAGAR
NÃO
PROCESSADOS
(b)

(a)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.636.962,54	-
Pessoal Ativo	5.636.962,54	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	689.901,20	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	99.394,41	
Despesas de Exercícios Anteriores	590.506,79	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.947.061,34	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.772.392,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	4.947.061,34	31,37%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.517.091,90	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.091.237,31	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.665.382,71	48,60%

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V43.22.186.0514)

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:3949697F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2018	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.791.253,83	4.026.583,80	2.551.591,32	2.848.180,95	3.034.835,82	4.186.945,10	3.365.323,73	3.537.936,67	3.035.218,26	3.332.239,47	4.056.087,98	3.910.170,08	40.676.367,01	39.529.357,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.122,97	526.303,90	73.265,25	132.696,46	126.087,77	72.930,30	179.984,13	75.462,25	80.942,52	109.027,02	53.124,76	557.471,63	2.154.418,96	1.085.857,00	
Contribuições	17.930,32	17.952,07	18.094,29	18.431,42	17.072,41	18.490,35	19.623,00	18.981,36	17.623,35	18.870,08	18.267,66	21.073,81	222.410,12	140.000,00	
Receita Patrimonial	6.888,34	6.244,75	3.814,96	3.480,11	2.724,36	2.562,01	4.071,86	1.877,90	2.201,11	2.201,05	3.444,19	18.224,22	57.734,86	154.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Transferências Correntes	2.598.812,20	3.422.101,73	2.455.924,01	2.690.360,40	2.883.392,53	4.089.687,39	3.160.661,40	3.440.913,30	2.896.786,15	3.197.880,97	3.962.438,36	3.306.347,64	38.105.306,08	38.084.500,00	
Outras Receitas Correntes	500,00	53.981,35	492,81	3.212,56	5.558,75	3.275,05	983,34	701,86	37.665,13	4.260,35	18.813,01	7.052,78	136.496,99	50.000,00	
IRRF	-43.720,41	-44.092,54	-44.360,96	-21.595,62	-67.332,29	-45.696,29	-84.677,45	-41.182,07	-45.983,24	-49.670,33	-54.442,42	-56.650,42	-599.404,04	0,00	
IRRF	-43.720,41	-44.092,54	-44.360,96	-21.595,62	-67.332,29	-45.696,29	-84.677,45	-41.182,07	-45.983,24	-49.670,33	-54.442,42	-56.650,42	-599.404,04	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-209.762,14	-459.570,03	-306.150,62	-331.195,06	-358.878,31	-414.343,38	-419.578,32	-424.730,48	-348.431,34	-366.980,48	-415.774,73	-311.350,67	-4.366.745,56	-4.583.440,00	
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	-209.762,14	-459.570,03	-306.150,62	-331.195,06	-358.878,31	-414.343,38	-419.578,32	-424.730,48	-348.431,34	-366.980,48	-415.774,73	-311.350,67	-4.366.745,56	-4.583.440,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.537.771,28	3.522.921,23	2.201.079,74	2.495.390,27	2.608.625,22	3.726.905,43	2.861.067,96	3.072.024,12	2.640.803,68	2.915.588,66	3.585.870,83	3.542.168,99	35.710.217,41	34.945.917,00	

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:02FEAFF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018						Exercício: 2018						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos Em Exercícios		Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Anteriores				Anteriores	Em Exercícios					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	6.731,42	2.008.467,99	1.636.976,95	0,00	378.222,46	341.871,79	656.502,98	83.023,89	83.023,89	0,00	915.350,88	1.293.573,34
Total	6.731,42	2.008.467,99	1.636.976,95	0,00	378.222,46	341.871,79	656.502,98	83.023,89	83.023,89	0,00	915.350,88	1.293.573,34

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:176386F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CONTABILIDADE DA PMB
PMBA - RREO - 3º BIMESTRE - DESPESAS FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção												Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	10.295.000,00	8.441.000,00	1.328.363,44	4.080.952,59	1.390.449,31	3.824.599,71	14,79	64,02	256.352,88	1.483.292,61	3.471.471,63	353.128,08
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.945.000,00	8.011.000,00	1.219.518,44	3.924.512,99	1.344.394,31	3.750.620,11	14,50	46,82	173.892,88	1.434.987,61	3.397.492,03	353.128,08
695 TURISMO	350.000,00	430.000,00	108.845,00	156.439,60	46.055,00	73.979,60	0,29	17,20	82.460,00	48.305,00	73.979,60	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.940.000,00	2.020.000,00	257.946,80	800.489,26	301.570,95	708.297,51	2,74	35,06	92.191,75	366.759,61	668.788,36	39.509,15
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.940.000,00	2.020.000,00	257.946,80	800.489,26	301.570,95	708.297,51	2,74	35,06	92.191,75	366.759,61	668.788,36	39.509,15
10 SAÚDE	19.120.000,00	19.920.000,00	2.526.434,41	7.370.834,41	2.684.141,22	6.684.337,45	25,85	145,12	686.496,96	3.366.034,68	6.596.630,09	87.707,36
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500.000,00	6.976.000,00	1.682.683,78	5.093.800,86	1.714.244,69	4.628.124,19	17,90	66,34	465.676,67	2.140.597,94	4.546.305,22	81.818,97
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.830.000,00	12.134.000,00	792.941,95	2.118.828,62	919.087,85	1.898.008,33	7,34	15,64	220.820,29	1.148.988,51	1.892.119,94	5.888,39
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	270.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	270.000,00	270.000,00	0,00	4.881,23	0,00	4.881,23	0,02	1,81	0,00	0,00	4.881,23	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	250.000,00	250.000,00	50.808,68	153.323,70	50.808,68	153.323,70	0,59	61,33	0,00	76.448,23	153.323,70	0,00
12 EDUCAÇÃO	23.190.000,00	24.716.000,00	4.520.790,91	12.376.217,85	4.545.796,46	12.092.726,51	46,76	48,93	283.491,34	5.994.939,66	11.726.371,43	366.355,08
361 ENSINO FUNDAMENTAL	23.190.000,00	24.716.000,00	4.520.790,91	12.376.217,85	4.545.796,46	12.092.726,51	46,76	48,93	283.491,34	5.994.939,66	11.726.371,43	366.355,08
13 CULTURA	150.000,00	149.000,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,01	1,41	0,00	0,00	2.100,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	150.000,00	149.000,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,01	1,41	0,00	0,00	2.100,00	0,00
15 URBANISMO	9.335.000,00	8.734.000,00	635.345,32	2.279.857,49	794.529,41	2.087.348,59	8,07	23,90	192.508,90	865.461,91	1.714.924,55	372.424,04
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.335.000,00	8.734.000,00	635.345,32	2.279.857,49	794.529,41	2.087.348,59	8,07	23,90	192.508,90	865.461,91	1.714.924,55	372.424,04
16 HABITAÇÃO	3.615.000,00	3.615.000,00	12.663,60	32.913,60	12.663,60	32.913,60	0,13	0,91	0,00	13.463,60	32.913,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.615.000,00	3.615.000,00	12.663,60	32.913,60	12.663,60	32.913,60	0,13	0,91	0,00	13.463,60	32.913,60	0,00
20 AGRICULTURA	750.000,00	800.000,00	132.973,14	561.744,95	126.998,72	400.618,86	1,55	50,08	161.126,09	132.476,62	374.554,86	26.064,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	750.000,00	800.000,00	132.973,14	561.744,95	126.998,72	400.618,86	1,55	50,08	161.126,09	132.476,62	374.554,86	26.064,00
27 DESPORTO E LAZER	800.000,00	800.000,00	17.907,62	29.204,62	19.059,62	29.204,62	0,11	3,65	0,00	19.859,62	25.059,62	4.145,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	800.000,00	800.000,00	17.907,62	29.204,62	19.059,62	29.204,62	0,11	3,65	0,00	19.859,62	25.059,62	4.145,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	72.947.000,00	72.947.000,00	9.432.425,24	27.534.314,77	9.875.209,29	25.862.146,85	100,00	373,08	1.672.167,92	12.242.288,31	24.612.814,14	1.249.332,71

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador: A5A8EF55

**CONTABILIDADE DA PMB
PMBA - RREO - 3º BIMESTRE -RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.585.162,33	5.587.920,18	4.530.485,74	5.018.487,68	5.306.870,96	8.328.195,26	6.057.988,10	6.093.758,85	6.703.997,80	5.897.326,18	7.097.420,18	6.283.190,89	72.490.804,15	82.072.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.486,87	406.082,84	86.773,55	271.512,55	217.165,57	377.283,12	224.877,36	213.924,90	211.171,02	265.136,01	402.923,33	166.737,09	2.957.074,21	2.560.000,00
Contribuições	13.132,07	3.711,15	19.633,01	17.225,10	14.225,21	11.218,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.144,60	0,00
Receita Patrimonial	16.168,79	13.688,70	1.037.550,18	31.946,43	6.892,06	1.005.139,02	6.105,65	5.861,52	1.006.404,55	6.637,23	1.006.652,81	101.378,62	4.244.425,56	170.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	0,00	2.140,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,69	5.000,00
Transferências Correntes	5.441.841,80	5.126.799,31	3.332.248,90	4.697.803,60	5.068.588,12	6.933.915,46	5.823.855,49	5.869.166,66	5.482.587,34	5.611.257,18	5.679.651,73	6.015.075,18	65.082.790,77	79.305.000,00
Outras Receitas Correntes	532,80	35.497,49	54.280,10	0,00	0,00	639,60	3.149,60	4.805,77	3.834,89	14.295,76	8.192,31	0,00	125.228,32	22.000,00
DEDUÇÕES (II)	-592.489,11	-654.651,15	-564.795,81	-591.741,99	-653.066,26	-721.351,54	-796.711,78	-754.149,96	-676.855,99	-702.926,83	-772.163,47	-714.761,39	-8.195.665,28	-9.739.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-592.489,11	-654.651,15	-564.795,81	-591.741,99	-653.066,26	-721.351,54	-796.711,78	-754.149,96	-676.855,99	-702.926,83	-772.163,47	-714.761,39	-8.195.665,28	-9.739.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.992.673,22	4.933.269,03	3.965.689,93	4.426.745,69	4.653.804,70	7.606.843,72	5.261.276,32	5.339.608,89	6.027.141,81	5.194.399,35	6.325.256,71	5.568.429,50	64.295.138,87	72.333.000,00

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:8173CC5A

CONTABILIDADE DA PMB
PMBA - RREO - 3º BIMESTRE 2018 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018											Exercício: 2018 - Pág.: 1/1			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)			
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)		
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017													
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA	45.922,02	4.481.523,31	4.043.019,14	0,00	484.426,19	0,00	1.173.548,60	968.168,80	968.168,80	0,00	205.379,80	689.805,99		
Total	45.922,02	4.481.523,31	4.043.019,14	0,00	484.426,19	0,00	1.173.548,60	968.168,80	968.168,80	0,00	205.379,80	689.805,99		

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:F1EFB275

CONTABILIDADE DA PMB
PMBA - RGF - 1º SEMESTRE 2018 - DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.833.037,94	3.053.457,63	2.864.722,49	3.516.237,08	3.290.779,85	4.898.228,22	3.060.177,17	2.897.431,35	2.790.558,94	3.395.019,26	3.263.260,64	3.499.844,10	40.362.754,67	7.669,98
Pessoal Ativo	3.833.037,94	3.053.457,63	2.864.722,49	3.516.237,08	3.290.779,85	4.898.228,22	3.060.177,17	2.897.431,35	2.790.558,94	3.395.019,26	3.263.260,64	3.499.844,10	40.362.754,67	7.669,98
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.164.863,76	2.995.228,71	2.645.297,22	3.075.405,40	2.699.721,29	4.603.710,46	2.530.682,24	2.321.762,56	2.274.213,96	2.903.687,83	2.738.635,35	2.767.738,54	34.720.947,32	7.669,98
Obrigações Patronais	668.174,18	58.228,92	219.425,27	440.831,68	591.058,56	294.517,76	529.494,93	575.668,79	516.344,98	491.331,43	524.625,29	732.105,56	5.641.807,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.833.037,94	3.053.457,63	2.864.722,49	3.516.237,08	3.290.779,85	4.898.228,22	3.060.177,17	2.897.431,35	2.790.558,94	3.395.019,26	3.263.260,64	3.499.844,10	40.362.754,67	7.669,98
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													64.295.138,87	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													64.295.138,87	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													40.370.424,65	62,79
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													34.719.374,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													32.983.406,24	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													31.247.437,49	48,60

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:99C70D27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 7 __ DEMONSTRATIVO _ DOS _ RESTOS _ A _ PAGAR _ POR _ PODER _ E _ ORGAO _**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)=(a+b)-(c+d)	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.924,31	88.847,40	81.627,66	0,00	91.144,05	0,00	186.887,59	91.732,69	91.732,69	0,00	95.154,90	186.298,9
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde de Barcelona	0,00	33.122,30	31.721,82	0,00	1.400,48	0,00	80.250,00	80.250,00	80.250,00	0,00	0,00	1.400,4
Município de Barcelona	83.924,31	55.725,10	49.905,84	0,00	89.743,57	0,00	106.637,59	11.482,69	11.482,69	0,00	95.154,90	184.898,4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	83.924,31	88.847,40	81.627,66	0,00	91.144,05	0,00	186.887,59	91.732,69	91.732,69	0,00	95.154,90	186.298,9

FONTE: Sistema e-Pública (1805-2074-418). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:35.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDESGABINETE DO PREFEITO
RREO - I I DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018							Exercício: 2018 -					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00	120.002,68	359.619,25	2,58	420.380,75	120.002,68	359.619,25	4,78	420.380,75	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	777.000,00	777.000,00	120.002,68	359.619,25	2,58	417.380,75	120.002,68	359.619,25	4,78	417.380,75	0,00
124	CONTROLE INTERNO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
02	JUDICIÁRIA	504.500,00	439.500,00	0,00	84.000,00	0,60	355.500,00	21.000,00	35.000,00	0,47	404.500,00	0,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	504.500,00	439.500,00	0,00	84.000,00	0,60	355.500,00	21.000,00	35.000,00	0,47	404.500,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.026.731,00	3.733.231,00	84.293,13	2.355.311,06	16,87	1.377.919,94	348.877,49	1.163.687,03	15,47	2.569.543,97	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	293.500,00	586.500,00	3.234,28	477.655,18	3,42	108.844,82	56.070,76	194.458,76	2,58	392.041,24	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.667.000,00	1.996.200,00	57.518,40	1.216.265,85	8,71	779.934,15	187.123,72	574.709,09	7,64	1.421.490,91	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	369.231,00	501.531,00	21.834,84	447.089,17	3,20	54.441,83	79.091,36	271.680,53	3,61	229.850,47	0,00
124	CONTROLE INTERNO	383.000,00	262.000,00	0,00	81.916,89	0,59	180.083,11	6.000,00	55.306,14	0,74	206.693,86	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000,00	87.000,00	1.705,61	76.883,97	0,55	10.116,03	13.474,98	43.517,84	0,58	43.482,16	0,00
695	TURISMO	300.000,00	300.000,00	0,00	55.500,00	0,40	244.500,00	7.116,67	24.014,67	0,32	275.985,33	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.401.636,00	2.547.636,00	81.294,52	830.142,72	5,95	1.717.493,28	168.251,25	434.567,23	5,78	2.113.068,77	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.301.636,00	2.477.636,00	81.294,52	830.142,72	5,95	1.647.493,28	168.251,25	434.567,23	5,78	2.043.068,77	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
10	SAÚDE	5.315.000,00	5.315.000,00	241.161,63	3.004.351,18	21,52	2.310.648,82	651.066,58	1.707.956,76	22,70	3.607.043,24	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.541.000,00	3.083.790,00	84.270,50	1.263.872,69	9,05	1.819.917,31	275.090,11	733.363,84	9,75	2.350.426,16	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.360.000,00	1.882.160,00	156.691,13	1.624.678,49	11,64	257.481,51	361.111,64	924.284,68	12,29	957.875,32	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	217.000,00	264.000,00	0,00	95.500,00	0,68	168.500,00	14.664,83	44.216,84	0,59	219.783,16	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	197.000,00	85.050,00	200,00	20.300,00	0,15	64.750,00	200,00	6.091,40	0,08	78.958,60	0,00
11	TRABALHO	146.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	146.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.865.500,00	7.909.500,00	109.094,76	6.030.619,30	43,19	1.878.880,70	971.699,02	3.168.737,09	42,12	4.740.762,91	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	556.500,00	336.500,00	34.953,99	212.569,52	1,52	123.930,48	56.489,62	156.787,91	2,08	179.712,09	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.480.000,00	6.705.000,00	71.146,68	5.554.264,68	39,78	1.150.735,32	866.412,57	2.876.398,38	38,24	3.828.601,62	0,00
362	ENSINO MÉDIO	43.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	35.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.636.500,00	735.500,00	2.994,09	263.785,10	1,89	471.714,90	48.796,83	135.550,80	1,80	599.949,20	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	114.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	666.000,00	666.000,00	75,00	56.415,00	0,40	609.585,00	7.315,00	24.573,00	0,33	641.427,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	666.000,00	666.000,00	75,00	56.415,00	0,40	609.585,00	7.315,00	24.573,00	0,33	641.427,00	0,00
15	URBANISMO	2.947.333,00	2.454.333,00	27.862,08	1.101.052,22	7,89	1.353.280,78	158.364,99	542.970,47	7,22	1.911.362,53	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	831.333,00	521.333,00	0,00	0,00	0,00	521.333,00	0,00	0,00	0,00	521.333,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	970.000,00	1.328.000,00	27.862,08	1.092.279,40	7,82	235.720,60	158.364,99	534.197,65	7,10	793.802,35	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00

	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	569.000,00	73.000,00	0,00	8.772,82	0,06	64.227,18	0,00	8.772,82	0,12	64.227,18	0,00
16		HABITAÇÃO	285.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00
	482	HABITAÇÃO URBANA	285.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00
17		SANEAMENTO	185.000,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00
	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	185.000,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00
18		GESTÃO AMBIENTAL	208.000,00	228.000,00	0,00	60.156,43	0,43	167.843,57	9.766,60	27.739,03	0,37	200.260,97	0,00
	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	208.000,00	228.000,00	0,00	60.156,43	0,43	167.843,57	9.766,60	27.739,03	0,37	200.260,97	0,00
20		AGRICULTURA	779.000,00	759.000,00	10.675,83	81.045,99	0,58	677.954,01	13.817,64	57.770,92	0,77	701.229,08	0,00
	605	ABASTECIMENTO	734.000,00	714.000,00	10.675,83	81.045,99	0,58	632.954,01	13.817,64	57.770,92	0,77	656.229,08	0,00
	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
27		DESPORTO E LAZER	316.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00
	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	316.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00
99		RESERVA DE CONTINGENCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00
	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00
Total Geral			25.680.000,00	25.680.000,00	674.459,63	13.962.713,15		11.717.286,85	2.470.161,25	7.522.620,78			0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:01EA3B23

GABINETE DO PREFEITO
RREO - III DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LIQUIDA 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico														Exercício: 2018	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Receitas Correntes (I)	1.309.558,69	1.209.399,82	851.678,32	949.266,74	987.551,00	1.867.640,08	1.129.042,14	1.358.348,56	1.074.968,61	1.256.705,42	1.328.005,66	1.420.400,37	14.742.565,41	18.826.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.683,08	10.680,04	13.788,73	10.649,85	9.005,71	326.692,72	1.887,31	1.806,90	5.280,81	16.267,96	6.490,22	3.148,59	413.381,92	518.300,00	
Impostos	7.655,08	2.266,49	6.020,17	2.848,94	1.499,69	326.692,72	1.887,31	1.678,90	5.128,41	16.159,96	6.354,62	3.148,59	381.340,88	465.450,00	
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.619,33	1.052,48	822,51	924,05	898,90	325.419,66	930,71	80,20	57,45	12.329,51	822,51	893,57	346.850,88	100.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.619,33	1.052,48	822,51	924,05	898,90	325.419,66	930,71	80,20	57,45	12.329,51	822,51	893,57	346.850,88	100.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.619,33	1.052,48	822,51	924,05	898,90	325.419,66	930,71	80,20	57,45	12.329,51	822,51	893,57	346.850,88	100.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.619,33	1.052,48	822,51	924,05	898,90	325.419,66	930,71	80,20	57,45	12.329,51	822,51	893,57	346.850,88	100.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.619,33	1.052,48	822,51	924,05	898,90	325.419,66	930,71	80,20	57,45	12.329,51	822,51	893,57	346.850,88	100.000,00	
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	5.035,75	1.214,01	5.197,66	1.924,89	600,79	1.273,06	956,60	1.598,70	5.070,96	3.830,45	5.532,11	2.255,02	34.490,00	365.450,00	
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.747,55	84,46	731,27	657,22	455,79	528,11	360,00	352,40	3.637,18	2.912,25	261,66	638,73	12.366,62	200.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	174,20	84,46	531,27	657,22	455,79	528,11	0,00	72,40	3.637,18	2.912,25	261,66	638,73	9.953,27	100.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	174,20	84,46	0,00	657,22	0,00	0,00	0,00	72,40	3.637,18	2.912,25	261,66	638,73	8.438,10	100.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	531,27	0,00	455,79	528,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,17	0,00	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.573,35	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	360,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.413,35	100.000,00	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.573,35	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	360,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.413,35	100.000,00	
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.288,20	1.129,55	4.466,39	1.267,67	145,00	744,95	596,60	1.246,30	1.433,78	918,20	5.270,45	1.616,29	22.123,38	165.450,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.288,20	1.129,55	4.466,39	1.267,67	145,00	744,95	596,60	1.246,30	1.433,78	918,20	5.270,45	1.616,29	22.123,38	165.450,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.288,20	1.129,55	4.466,39	1.267,67	145,00	744,95	596,60	1.246,30	1.433,78	918,20	5.270,45	1.616,29	22.123,38	165.450,00	

Taxas	28,00	160,00	84,00	56,50	0,00	0,00	0,00	128,00	152,40	108,00	135,60	0,00	852,50	52.850,00	
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	152,40	108,00	135,60	0,00	524,00	27.850,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	152,40	108,00	135,60	0,00	524,00	27.850,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	152,40	108,00	135,60	0,00	524,00	27.850,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	152,40	108,00	135,60	0,00	524,00	27.850,00	
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	0,00	108,00	135,60	0,00	371,60	2.850,00	
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,40	0,00	0,00	0,00	152,40	5.000,00	
Taxas pela Prestação de Serviços	28,00	160,00	84,00	56,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,50	25.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Taxas pela Prestação de Serviços	28,00	160,00	84,00	56,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,50	25.000,00	
Taxas pela Prestação de Serviços	28,00	160,00	84,00	56,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,50	25.000,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	28,00	160,00	84,00	56,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,50	0,00	
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	28,00	160,00	84,00	56,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,50	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	8.253,55	7.684,56	7.744,41	7.506,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.188,54	0,00	
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	8.253,55	7.684,56	7.744,41	7.506,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.188,54	0,00	
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	8.253,55	7.684,56	7.744,41	7.506,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.188,54	0,00	
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	8.253,55	7.684,56	7.744,41	7.506,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.188,54	0,00	
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	0,00	8.253,55	7.684,56	7.744,41	7.506,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.188,54	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.026,01	9.102,43	8.323,46	0,00	8.109,40	8.475,64	42.036,94	50.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.026,01	9.102,43	8.323,46	0,00	8.109,40	8.475,64	42.036,94	50.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.026,01	9.102,43	8.323,46	0,00	8.109,40	8.475,64	42.036,94	50.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.026,01	9.102,43	8.323,46	0,00	8.109,40	8.475,64	42.036,94	50.000,00	
Receita Patrimonial	6.319,79	8.478,56	4.704,84	4.048,82	2.724,56	2.394,78	2.242,48	1.655,57	1.848,39	1.543,85	2.056,74	2.077,21	40.095,59	618.500,00	
Valores Mobiliários	6.319,79	8.478,56	4.704,84	4.048,82	2.724,56	2.394,78	2.242,48	1.655,57	1.848,39	1.543,85	2.056,74	2.077,21	40.095,59	606.500,00	
Juros e Correções Monetárias	6.319,79	8.478,56	4.704,84	4.048,82	2.724,56	2.394,78	2.242,48	1.655,57	1.848,39	1.543,85	2.056,74	2.077,21	40.095,59	606.500,00	
Remuneração de Depósitos Bancários	6.319,79	8.478,56	4.704,84	4.048,82	2.724,56	2.394,78	2.242,48	1.655,57	1.848,39	1.543,85	2.056,74	2.077,21	40.095,59	606.500,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.319,79	8.478,56	4.704,84	4.048,82	2.724,56	2.394,78	2.242,48	1.655,57	1.848,39	1.543,85	2.056,74	2.077,21	40.095,59	606.500,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	680,27	258,71	183,85	242,07	169,23	279,97	176,50	245,81	95,94	37,07	179,54	207,38	2.756,34	30.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,17	7,04	0,00	0,00	0,00	0,00	9,21	1.500,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	318,55	0,21	267,43	290,81	201,22	0,10	0,12	0,08	375,64	227,16	255,84	202,45	1.139,61	480.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	588,39	1.434,80	678,68	576,98	215,13	490,46	475,69	426,28	81,17	105,18	301,74	288,96	5.663,46	30.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.486,21	6.552,95	2.957,58	2.758,52	1.960,94	1.465,30	1.367,60	884,92	935,83	830,41	1.015,10	1.228,04	26.443,40	25.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	246,37	231,89	617,30	180,44	178,04	158,95	165,97	91,44	137,19	158,40	159,40	95,71	2.421,10	20.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,43	0,00	51,16	51,37	54,39	54,67	266,02	5.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,46	134,26	90,73	0,00	396,45	5.000,00	
Transferências Correntes	1.295.555,82	1.190.241,22	833.184,75	934.568,07	975.820,73	1.524.940,14	1.111.877,88	1.345.783,66	1.059.515,95	1.234.473,50	1.311.349,30	1.406.698,93	14.224.009,95	17.587.200,00	
Transferências da União e de suas Entidades	836.846,75	766.831,47	478.243,22	561.086,92	564.008,23	1.085.243,99	616.649,95	893.372,94	637.133,50	801.065,88	843.757,93	976.828,77	9.061.069,55	13.226.600,00	
Transferências da União - Específica E/M	836.846,75	766.831,47	478.243,22	561.086,92	564.008,23	1.085.243,99	616.649,95	893.372,94	637.133,50	801.065,88	843.757,93	976.828,77	9.061.069,55	13.226.600,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Participação na Receita da União	757.828,21	467.182,92	392.291,16	445.463,89	457.617,21	946.818,43	533.724,58	727.791,79	490.088,42	513.841,75	630.645,34	590.609,59	6.953.903,29	6.900.800,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	757.817,30	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.245,89	946.818,43	533.724,58	727.791,79	490.088,42	513.841,75	630.608,66	590.535,03	6.952.445,80	-1.300.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	757.817,30	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.245,89	946.818,43	533.724,58	727.791,79	490.088,42	513.841,75	630.608,66	590.535,03	6.952.445,80	-1.300.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	0,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-162.160,73	-181.947,93	-122.522,07	128.460,41	157.652,12	-147.633,72	-1.596.551,71	-1.300.000,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10,91	16,58	28,79	918,65	371,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,68	74,56	1.457,49	800,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10,91	16,58	28,79	918,65	371,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,68	74,56	1.457,49	800,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13,63	20,72	35,98	1.148,30	464,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,85	93,19	1.821,81	1.000,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2,72	-4,14	-7,19	-229,65	-92,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,17	-18,63	-364,32	-200,00	
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	7.348,06	11.374,05	6.985,00	11.513,47	11.306,32	10.706,65	8.830,66	14.796,65	12.883,67	9.069,79	14.554,00	13.190,36	132.558,68	140.000,00	
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,60	0,00	0,00	0,00	0,00	610,70	0,00	0,00	1.991,30	5.000,00	
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,60	0,00	0,00	0,00	0,00	610,70	0,00	0,00	1.991,30	5.000,00	
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.212,84	10.212,84	60.000,00	
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Príncipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.212,84	10.212,84	60.000,00	
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	4.480,06	0,00	4.439,74	2.318,26	2.494,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.732,37	0,00	

Cota-parte Royalties pela Participação Especial- Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	0,00	4.480,06	0,00	4.439,74	2.318,26	2.494,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.732,37	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	8.830,66	14.796,65	12.883,67	8.459,09	14.554,00	2.977,52	106.622,17	75.000,00	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP- Principal	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	8.830,66	14.796,65	12.883,67	8.459,09	14.554,00	2.977,52	106.622,17	75.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	41.722,66	243.604,97	38.579,63	43.937,32	50.314,48	49.959,21	62.051,90	91.911,87	89.737,13	167.215,93	81.085,05	329.801,34	1.289.921,49	1.662.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	41.722,66	243.604,97	38.579,63	43.937,32	50.314,48	49.959,21	62.051,90	91.911,87	89.737,13	167.215,93	81.085,05	329.801,34	1.289.921,49	1.662.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	41.722,66	243.604,97	38.579,63	43.937,32	50.314,48	49.959,21	62.051,90	91.911,87	89.737,13	167.215,93	81.085,05	329.801,34	1.289.921,49	1.662.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	0,00	0,00	0,00	12.075,00	20.875,00	0,00	12.817,00	12.817,00	12.168,00	12.817,00	12.817,00	49.697,00	146.083,00	180.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.390,00	21.390,00	21.390,00	21.390,00	0,00	0,00	85.560,00	350.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	0,00	208.800,00	20.875,00	6.600,00	0,00	26.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.929,80	50.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690,00	11.544,90	21.690,00	6.690,00	0,00	7.500,00	54.114,90	85.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.676,00	0,00	0,00	24.336,00	12.817,00	12.168,00	12.168,00	12.168,00	81.333,00	180.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	35.200,00	150.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	20.875,00	12.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.630,88	44.380,00	250.000,00	420.960,88	350.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	12.679,56	11.869,56	12.409,56	12.409,56	12.409,56	12.354,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.132,70	0,00	
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.354,90	152,10	4.854,90	4.854,90	4.854,90	4.840,10	31.911,80	180.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.317,62	4.463,01	4.310,91	4.310,91	3.042,00	26.444,45	80.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	25.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	4.946,67	10.860,41	5.295,07	1.744,26	9.353,92	5.841,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.041,34	0,00	
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	3.221,43	0,00	0,00	11.108,50	0,00	5.108,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.438,43	0,00	
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.554,25	2.554,22	2.554,24	2.554,24	2.554,24	2.554,24	12.771,19	32.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	15.000,00	0,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	13,00	37.954,20	11.494,04	75.972,42	20.750,04	22.160,21	273.343,91	543.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	15.000,00	0,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	13,00	37.954,20	11.494,04	75.972,42	20.750,04	22.160,21	273.343,91	543.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	15.000,00	0,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	13,00	37.954,20	11.494,04	75.972,42	20.750,04	22.160,21	273.343,91	543.000,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.850,00	27.000,00	0,00	0,00	35.850,00	108.000,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	75.000,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDDBF	0,00	15.000,00	0,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	0,00	2.645,20	2.644,04	2.520,07	2.530,04	2.676,21	118.015,56	35.000,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	11.609,00	0,00	0,00	12.220,00	13.484,00	37.326,00	60.000,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	28.452,35	6.000,00	6.000,00	64.152,35	250.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	29.788,93	29.510,64	40.188,82	30.013,35	29.611,33	32.600,81	11.874,75	20.763,37	32.775,18	34.810,93	96.568,44	20.912,21	409.418,76	260.000,00	
Transferências do Salário-Educação	10.658,66	10.380,37	10.782,55	10.883,08	10.481,06	10.764,01	0,00	0,00	12.032,00	11.822,31	11.196,81	11.396,21	110.397,06	55.000,00	
Transferências do Salário-Educação - Principal	10.658,66	10.380,37	10.782,55	10.883,08	10.481,06	10.764,01	0,00	0,00	12.032,00	11.822,31	11.196,81	11.396,21	110.397,06	55.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.874,75	20.763,37	0,00	0,00	0,00	0,00	32.638,12	10.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.874,75	20.763,37	0,00	0,00	0,00	0,00	32.638,12	10.000,00	
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	0,00	0,00	9.516,00	9.516,00	9.516,00	9.516,00	91.062,00	115.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	0,00	0,00	9.516,00	9.516,00	9.516,00	9.516,00	91.062,00	115.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	0,00	0,00	9.516,00	9.516,00	9.516,00	9.516,00	91.062,00	115.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	10.297,27	10.297,27	10.297,27	10.297,27	10.297,27	10.297,32	0,00	0,00	11.227,18	13.472,62	13.472,62	0,00	99.956,09	25.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	10.297,27	10.297,27	10.297,27	10.297,27	10.297,27	10.297,32	0,00	0,00	11.227,18	13.472,62	13.472,62	0,00	99.956,09	25.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.227,18	13.472,62	13.472,62	0,00	38.172,42	25.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	10.297,27	10.297,27	10.297,27	10.297,27	10.297,27	10.297,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.783,67	0,00	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	10.276,00	0,00	0,00	2.706,48	0,00	0,00	0,00	0,00	62.383,01	0,00	75.365,49	55.000,00	
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	10.276,00	0,00	0,00	2.706,48	0,00	0,00	0,00	0,00	62.383,01	0,00	75.365,49	55.000,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	158,89	158,89	198,61	158,89	158,89	158,89	155,06	155,06	155,06	155,06	155,06	155,06	1.923,42	2.800,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	158,89	158,89	198,61	158,89	158,89	158,89	155,06	155,06	155,06	155,06	155,06	155,06	1.923,42	2.800,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	158,89	158,89	198,61	158,89	158,89	158,89	155,06	155,06	155,06	155,06	155,06	155,06	1.923,42	2.800,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	198,61	198,61	198,61	198,61	198,61	198,61	193,82	193,82	193,82	193,82	193,82	193,82	2.354,58	3.500,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-39,72	-39,72	0,00	-39,72	-39,72	-39,72	-38,76	-38,76	-38,76	-38,76	-38,76	-38,76	-431,16	-700,00	

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	206.678,25	130.966,51	113.089,39	117.118,77	129.949,12	122.753,76	173.428,11	103.143,69	121.096,61	127.333,76	125.600,59	115.503,08	1.586.661,64	1.640.600,00	
Transferências dos Estados - Específica E/M	206.678,25	130.966,51	113.089,39	117.118,77	129.949,12	122.753,76	173.428,11	103.143,69	121.096,61	127.333,76	125.600,59	115.503,08	1.586.661,64	1.640.600,00	
Participação na Receita dos Estados	206.678,25	130.966,51	113.089,39	117.118,77	129.949,12	122.753,76	173.428,11	103.143,69	121.096,61	127.333,76	125.600,59	115.503,08	1.586.661,64	1.555.600,00	
Cota-Parte do ICMS	106.103,56	123.679,37	109.303,49	108.442,42	128.293,68	120.488,11	171.668,03	99.984,35	118.813,94	122.059,37	121.496,60	108.889,24	1.439.222,16	1.440.000,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	106.103,56	123.679,37	109.303,49	108.442,42	128.293,68	120.488,11	171.668,03	99.984,35	118.813,94	122.059,37	121.496,60	108.889,24	1.439.222,16	1.440.000,00	
Cota-Parte do ICMS	132.629,43	154.599,17	113.207,91	135.553,02	160.367,09	150.610,12	185.855,40	124.980,42	148.517,41	152.574,20	151.870,72	136.111,54	1.746.876,43	1.800.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-26.525,87	-30.919,80	-3.904,42	-27.110,60	-32.073,41	-30.122,01	-14.187,37	-24.996,07	-29.703,47	-30.514,83	30.374,12	-27.222,30	-307.654,27	-360.000,00	
Cota-Parte do IPVA	6.226,44	7.163,12	3.653,44	3.270,12	1.518,93	2.148,55	1.646,98	3.043,96	2.186,45	5.171,65	3.999,29	6.498,86	46.527,79	84.000,00	
Cota-Parte do IPVA - Principal	6.226,44	7.163,12	3.653,44	3.270,12	1.518,93	2.148,55	1.646,98	3.043,96	2.186,45	5.171,65	3.999,29	6.498,86	46.527,79	84.000,00	
Cota-Parte do IPVA	7.783,05	9.094,76	3.653,44	7.403,07	3.189,64	4.347,35	3.320,77	3.804,95	2.872,58	6.464,57	4.999,11	8.123,58	65.056,87	105.000,00	
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-1.556,61	-1.931,64	0,00	-4.132,95	-1.670,71	-2.198,80	-1.673,79	-760,99	-686,13	-1.292,92	-999,82	-1.624,72	-18.529,08	-21.000,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	132,53	124,02	132,46	167,17	136,51	117,10	113,10	115,38	96,22	102,74	104,70	114,98	1.456,91	1.600,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	132,53	124,02	132,46	167,17	136,51	117,10	113,10	115,38	96,22	102,74	104,70	114,98	1.456,91	1.600,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	165,61	155,01	165,55	208,94	170,63	164,17	141,35	144,14	120,25	128,41	130,86	143,69	1.838,61	2.000,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-33,08	-30,99	-33,09	-41,77	-34,12	-47,07	-28,25	-28,76	-24,03	-25,67	-26,16	-28,71	-381,70	-400,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.007,72	0,00	0,00	5.239,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.246,78	0,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.007,72	0,00	0,00	5.239,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.246,78	0,00	
Outras Transferências dos Estados	89.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.208,00	30.000,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	89.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.208,00	30.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	252.030,82	292.443,24	241.852,14	256.362,38	281.863,38	316.942,39	321.799,82	349.267,03	301.285,84	306.073,86	341.990,78	314.367,08	3.576.278,76	2.720.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas - específica E/M	252.030,82	292.443,24	241.852,14	256.362,38	281.863,38	316.942,39	321.799,82	349.267,03	301.285,84	306.073,86	341.990,78	314.367,08	3.576.278,76	2.720.000,00	
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	252.030,82	292.443,24	241.852,14	256.362,38	281.863,38	316.942,39	321.799,82	349.267,03	301.285,84	306.073,86	341.990,78	314.367,08	3.576.278,76	2.720.000,00	
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	252.030,82	292.443,24	241.852,14	256.362,38	281.863,38	316.942,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641.494,35	0,00	
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	252.030,82	292.443,24	241.852,14	256.362,38	281.863,38	316.942,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641.494,35	0,00	
Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.799,82	349.267,03	301.285,84	306.073,86	341.990,78	314.367,08	1.934.784,41	2.720.000,00	
Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.799,82	349.267,03	301.285,84	306.073,86	341.990,78	314.367,08	1.934.784,41	2.720.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.612,44	5.008,46	0,00	0,00	4.420,11	0,00	0,00	23.041,01	52.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.612,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.612,44	35.000,00	
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.612,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.612,44	20.000,00	
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.612,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.612,44	20.000,00	
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.612,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.612,44	20.000,00	
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.612,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.612,44	20.000,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.008,46	0,00	0,00	4.420,11	0,00	0,00	9.428,57	15.000,00	
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.008,46	0,00	0,00	4.420,11	0,00	0,00	9.428,57	10.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.008,46	0,00	0,00	4.420,11	0,00	0,00	9.428,57	10.000,00	
Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.008,46	0,00	0,00	4.420,11	0,00	0,00	9.428,57	10.000,00	
IRRF	-37.575,26	-15.158,27	-17.026,23	-14.108,08	-51.162,79	-36.291,75	-27.406,53	-53,33	-53.366,37	-27.871,49	-29.099,57	-29.996,15	-339.115,82	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.271.983,43	1.194.241,55	834.652,09	935.158,66	936.388,21	1.831.348,33	1.101.635,61	1.358.295,23	1.021.602,24	1.228.833,93	1.298.906,09	1.390.404,22	14.403.449,59	18.826.000,00	

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:778B8A29

GABINETE DO PREFEITO RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017												
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES	5.616,23	1.434.581,73	555.059,54	8.953,37	876.185,05	0,00	115.142,50	82.662,16	82.662,16	0,00	32.480,34	908.665,39		
Total	5.616,23	1.434.581,73	555.059,54	8.953,37	876.185,05	0,00	115.142,50	82.662,16	82.662,16	0,00	32.480,34	908.665,39		

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:B7FC3059

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE 2018

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018		Exercício: 2018 -													
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.293.002,31	579.773,19	659.253,57	226.034,23	1.867.472,68	1.467.651,32	871.670,52	161.126,12	1.702.147,02	962.602,42	776.852,27	742.281,09	11.309.866,74	0,00	
Pessoal Ativo	1.293.002,31	579.773,19	659.253,57	226.034,23	1.867.472,68	1.467.651,32	871.670,52	161.126,12	1.702.147,02	962.602,42	776.852,27	742.281,09	11.309.866,74	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.172.023,81	548.671,56	520.724,07	161.533,10	1.468.348,15	1.203.698,83	729.893,94	21.799,07	1.523.520,60	804.523,68	761.373,07	735.553,48	9.651.663,36	0,00	
Obrigações Patronais	120.978,50	31.101,63	138.529,50	64.501,13	399.124,53	263.952,49	141.776,58	139.327,05	178.626,42	158.078,74	15.479,20	6.727,61	1.658.203,38	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.680,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968,07	5.279,07	0,00	0,00	60,00	0,00	7.987,61	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.680,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968,07	5.279,07	0,00	0,00	60,00	0,00	7.987,61	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.291.321,84	579.773,19	659.253,57	226.034,23	1.867.472,68	1.467.651,32	870.702,45	155.847,05	1.702.147,02	962.602,42	776.792,27	742.281,09	11.301.879,13	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	15.089.859,81	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	15.089.859,81	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.301.879,13	74,90
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.148.524,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.741.098,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.333.671,87	48,60

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓGABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d) (b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.459.000,00	1.459.000,00	45.231,79	1.176.810,93	6,46	282.189,07	193.703,37	540.941,48	6,35	918.058,52	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.459.000,00	1.459.000,00	45.231,79	1.176.810,93	6,46	282.189,07	193.703,37	540.941,48	6,35	918.058,52	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.118.680,00	3.138.680,00	70.037,87	2.710.534,55	14,88	428.145,45	405.203,77	1.196.003,74	14,04	1.942.676,26	0,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.308.980,00	2.328.980,00	67.017,87	2.048.754,55	11,25	280.225,45	308.032,12	926.320,03	10,87	1.402.659,97	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	607.800,00	607.800,00	2.780,00	514.900,00	2,83	92.900,00	85.616,45	232.117,84	2,72	375.682,16	0,00
124	CONTROLE INTERNO	161.900,00	161.900,00	240,00	146.880,00	0,81	15.020,00	11.555,20	37.565,87	0,44	124.334,13	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.615.360,00	1.865.360,00	125.926,86	1.206.219,71	6,62	659.140,29	179.937,44	573.180,80	6,73	1.292.179,20	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	281.600,00	281.600,00	1.790,00	186.374,00	1,02	95.226,00	10.507,55	29.307,73	0,34	252.292,27	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	171.280,00	171.280,00	4.883,75	140.977,73	0,77	30.302,27	11.554,47	58.819,43	0,69	112.460,57	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.141.480,00	1.391.480,00	119.253,11	878.867,98	4,83	512.612,02	157.875,42	485.053,64	5,69	906.426,36	0,00
10	SAÚDE	5.395.000,00	5.395.000,00	372.999,55	3.637.738,85	19,97	1.757.261,15	605.652,97	1.644.030,25	19,30	3.750.969,75	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.121.780,00	2.913.780,00	81.509,50	2.375.349,83	13,04	538.430,17	341.448,68	1.000.798,28	11,75	1.912.981,72	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.757.240,00	1.995.240,00	246.674,06	1.058.104,90	5,81	937.135,10	215.880,51	562.336,24	6,60	1.432.903,76	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	171.000,00	151.000,00	16.380,00	28.080,00	0,15	122.920,00	9.330,00	21.030,00	0,25	129.970,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	138.000,00	138.000,00	26.270,00	26.270,00	0,14	111.730,00	26.270,00	26.270,00	0,31	111.730,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	111.780,00	111.780,00	2.165,99	76.734,12	0,42	35.045,88	6.384,92	8.026,07	0,09	103.753,93	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	95.200,00	85.200,00	0,00	73.200,00	0,40	12.000,00	6.338,86	25.569,66	0,30	59.630,34	0,00
12	EDUCAÇÃO	8.727.508,00	8.727.508,00	315.232,36	6.532.943,38	35,87	2.194.564,62	1.129.722,49	2.978.090,06	34,96	5.749.417,94	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	938.040,00	1.038.040,00	104.887,85	773.300,13	4,25	264.739,87	110.698,80	310.588,92	3,65	727.451,08	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.194.468,00	6.094.468,00	210.344,51	4.722.643,25	25,93	1.371.824,75	890.685,25	2.261.078,19	26,54	3.833.389,81	0,00
362	ENSINO MÉDIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.458.340,00	1.458.340,00	0,00	1.037.000,00	5,69	421.340,00	128.338,44	406.422,95	4,77	1.051.917,05	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	56.160,00	56.160,00	0,00	0,00	0,00	56.160,00	0,00	0,00	0,00	56.160,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
13	CULTURA	298.940,00	298.940,00	102.940,00	102.940,00	0,57	196.000,00	55.000,00	55.000,00	0,65	243.940,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	201.940,00	201.940,00	102.940,00	102.940,00	0,57	99.000,00	55.000,00	55.000,00	0,65	146.940,00	0,00
15	URBANISMO	2.935.700,00	2.685.700,00	623,59	1.002.936,41	5,51	1.682.763,59	150.622,67	450.622,99	5,29	2.235.077,01	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.029.700,00	1.029.700,00	623,59	920.091,41	5,05	109.608,59	142.500,78	428.360,32	5,03	601.339,68	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.331.000,00	1.081.000,00	0,00	0,00	0,00	1.081.000,00	0,00	0,00	0,00	1.081.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	575.000,00	575.000,00	0,00	82.845,00	0,45	492.155,00	8.121,89	22.262,67	0,26	552.737,33	0,00
16	HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

17	SANEAMENTO	671.000,00	671.000,00	0,00	0,00	0,00	671.000,00	0,00	0,00	0,00	671.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	366.680,00	366.680,00	0,00	175.740,00	0,96	190.940,00	25.627,71	81.114,88	0,95	285.565,12	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	259.680,00	259.680,00	0,00	175.740,00	0,96	83.940,00	25.627,71	81.114,88	0,95	178.565,12	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	933.100,00	933.100,00	88.555,63	674.313,67	3,70	258.786,33	155.526,50	503.437,21	5,91	429.662,79	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	848.100,00	883.100,00	88.555,63	674.313,67	3,70	208.786,33	155.526,50	503.437,21	5,91	379.662,79	0,00
24	COMUNICAÇÕES	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
25	ENERGIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	550.800,00	550.800,00	46.960,03	421.276,06	2,31	129.523,94	84.315,44	225.500,89	2,65	325.299,11	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	450.800,00	467.800,00	46.960,03	421.276,06	2,31	46.523,94	84.315,44	225.500,89	2,65	242.299,11	0,00
27	DESPORTO E LAZER	724.780,00	724.780,00	61.149,47	519.125,05	2,85	205.654,95	52.402,92	219.024,30	2,57	505.755,70	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
695	TURISMO	239.180,00	239.180,00	5.110,00	180.790,00	0,99	58.390,00	23.341,89	71.939,23	0,84	167.240,77	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	485.600,00	485.600,00	56.039,47	338.335,05	1,86	147.264,95	29.061,03	147.085,07	1,73	338.514,93	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	15.830,35	52.831,85	0,29	47.168,15	15.830,35	52.831,85	0,62	47.168,15	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	15.830,35	52.831,85	0,29	47.168,15	15.830,35	52.831,85	0,62	47.168,15	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	345.060,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	345.060,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.060,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	345.060,00	0,00
Total Geral		27.476.608,00	27.476.608,00	1.245.487,50	18.213.410,46		9.263.197,54	3.053.545,63	8.519.778,45			0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
PREFEITO

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
CONTADOR

SUELI NUNES SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:61A2284D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018												Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.827.104,74	1.393.576,84	1.275.129,64	2.770.074,67	1.501.880,50	2.415.199,50	1.526.184,99	1.620.546,18	1.413.287,91	1.560.370,34	1.666.244,03	1.848.165,48	20.817.764,82	28.780.208,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.449,06	10.353,83	57.858,36	1.452.627,42	100.139,53	313.480,27	23.718,65	14.467,42	35.264,17	31.091,66	18.777,04	90.719,70	2.200.947,11	4.030.968,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,68	37,40	108,16	37,40	37,40	37,40	294,44	100.000,00
Receita Patrimonial	14.294,48	10.762,05	6.411,10	5.051,15	6.198,16	5.171,25	4.198,33	3.028,26	3.248,55	2.865,41	2.581,22	2.416,91	66.226,87	47.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	1.760.361,20	1.372.460,96	1.210.860,18	1.312.396,10	1.395.542,81	2.087.763,77	1.498.231,33	1.603.013,10	1.369.352,52	1.526.375,87	1.644.848,37	1.722.403,80	18.503.610,01	23.372.240,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.784,21	0,00	0,00	5.314,51	0,00	0,00	32.587,67	46.686,39	1.200.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-184.681,55	-211.963,62	-182.294,92	-194.631,69	-212.252,96	-245.094,61	-229.219,21	-240.041,08	-191.474,57	-200.295,43	-228.787,74	-211.313,75	-2.532.051,13	-2.740.600,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-184.681,55	-211.963,62	-182.294,92	-194.631,69	-212.252,96	-245.094,61	-229.219,21	-240.041,08	-191.474,57	-200.295,43	-228.787,74	-211.313,75	-2.532.051,13	-2.740.600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.642.423,19	1.181.613,22	1.092.834,72	2.575.442,98	1.289.627,54	2.170.104,89	1.296.965,78	1.380.505,10	1.221.813,34	1.360.074,91	1.437.456,29	1.636.851,73	18.285.713,69	26.039.608,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador: CDC8005E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RETIFICADO)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ Milhares	
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.339.159,15	1.122.620,34	971.426,58	1.060.999,19	1.098.212,19	1.907.849,29	1.227.841,25	1.471.640,20	1.439.268,24	1.327.577,44	1.402.065,44	1.871.182,19	16.239.841,50	22.481.730,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.027,41	3.047,52	3.291,84	3.436,61	5.685,81	4.857,93	6.623,90	5.232,95	5.106,54	10.787,76	13.131,04	22.592,88	88.822,19	1.416.000,00
IPTU	1.099,66	406,41	650,21	453,60	2.257,99	125,05	2.714,89	1.097,55	401,56	1.947,79	1.156,00	1.310,50	13.621,21	110.000,00
ISS	3.090,43	2.316,93	2.210,91	1.296,75	1.707,46	3.632,05	1.894,97	2.908,78	3.610,98	4.042,58	4.402,15	2.727,16	33.841,15	770.000,00
ITBI	504,00	0,00	0,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	888,00	88.000,00
IRRF	125,80	324,18	130,72	1.242,26	1.012,56	670,83	1.388,18	946,62	894,00	3.588,13	6.811,93	18.430,30	35.565,51	220.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	207,52	0,00	300,00	260,00	707,80	430,00	625,86	280,00	0,00	1.209,26	760,96	124,92	4.906,32	228.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita Patrimonial	4.671,64	4.322,44	3.140,93	2.855,63	2.423,15	1.487,89	62,20	33,14	67,38	87,61	128,73	118,88	19.399,62	55.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.671,64	3.910,37	3.140,93	2.855,63	2.423,15	1.487,89	62,20	33,14	67,38	87,61	128,73	118,88	18.987,55	5.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	412,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,07	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,31	69,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,12	30.000,00
Transferências Correntes	1.329.460,10	1.115.250,38	964.993,81	1.054.706,95	1.090.103,23	1.901.503,47	1.219.618,07	1.465.151,39	1.432.118,43	1.314.783,67	1.387.057,14	1.846.006,50	16.120.753,14	20.676.730,00
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	10.340.000,00
Cota-Parte do ICMS	132.629,43	154.599,17	136.678,99	135.553,02	130.506,28	150.610,12	187.370,92	126.188,42	149.952,89	154.048,91	153.338,61	137.427,13	1.748.903,89	2.345.288,00
Cota-Parte do IPVA	9.107,92	7.811,91	6.991,99	5.192,86	2.034,62	3.013,86	2.081,21	1.973,61	5.196,12	7.040,66	11.911,48	11.522,67	73.878,91	145.200,00
Cota-Parte do ITR	0,00	33,90	0,00	2.175,80	508,58	334,85	319,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.372,51	7.150,00

Transferências da LC 87/1996	198,61	198,61	198,61	198,61	198,61	198,61	198,61	195,69	195,69	195,69	195,69	195,69	2.365,80	7.150,00
Transferências da LC 61/1989	132,53	124,02	132,46	167,17	136,51	188,33	113,10	115,38	96,22	87,36	104,70	114,98	1.512,76	7.150,00
Transferências do FUNDEB	187.835,93	217.954,86	180.249,81	191.064,16	239.930,64	236.175,61	222.911,71	240.229,96	207.240,15	210.536,55	235.225,35	216.225,38	2.585.580,11	2.795.100,00
Outras Transferências Correntes	138.758,45	150.570,04	150.414,02	164.673,83	145.230,66	411.273,65	110.740,75	186.708,61	456.826,87	300.572,34	198.020,53	742.351,90	3.156.141,65	5.029.692,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247,77	1.152,91	1.975,89	1.918,40	1.748,53	2.463,93	10.507,43	264.000,00
DEDUÇÕES (II)	129.545,52	147.757,83	125.441,06	138.721,74	146.526,27	183.118,71	176.754,21	207.224,73	152.551,76	159.309,31	188.358,94	175.158,26	1.930.468,34	2.281.730,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	129.545,52	147.757,83	125.441,06	138.721,74	146.526,27	183.118,71	176.754,21	207.224,73	152.551,76	159.309,31	188.358,94	175.158,26	1.930.468,34	2.281.730,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.209.613,63	974.862,51	845.985,52	922.277,45	951.685,92	1.724.730,58	1.051.087,04	1.264.415,47	1.286.716,48	1.168.268,13	1.213.706,50	1.696.023,93	14.309.373,16	20.200.000,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:51205C0F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (RETIFICADO)

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios (a)	Anteriores				Em 31 de Dezembro 2017 (b)	Exercícios (f)	Anteriores					Em 31 de Dezembro 2017 (g)	
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00		21.200,80	7.279,18	0,00	13.921,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.921,62	
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00		21.200,80	7.279,18	0,00	13.921,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.921,62	
0203	SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS	0,00		9,40	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00		5.757,78	5.757,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00		14.561,15	639,53	0,00	13.921,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.921,62	
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	0,00		872,47	872,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00		21.200,80	7.279,18	0,00	13.921,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.921,62	

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:2C9528B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018										Exercício: 2018					
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Receitas Correntes (I)	5.421.875,13	5.255.026,05	4.145.821,23	4.239.237,34	4.545.204,11	6.704.286,89	4.918.538,75	5.875.268,45	4.847.042,32	5.684.031,15	5.557.614,81		5.284.170,70	62.478.116,93	68.215.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.816,52	728.993,74	138.334,37	125.303,35	156.823,16	263.983,38	188.081,96	319.230,00	179.647,24	439.368,15		103.500,14	239.703,62	2.973.785,63	2.540.000,00
Impostos	82.681,65	721.003,92	133.152,20	116.720,64	146.410,85	256.643,39	170.819,50	265.620,04	165.903,69	427.509,44		95.482,41	228.163,39	2.810.111,12	1.600.000,00

Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	556.808,19	0,00	0,00	0,00	178.097,47	0,00	84.421,10	0,00	318.686,80	16.881,33	61.925,09	1.216.819,98	400.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	556.808,19	0,00	0,00	0,00	178.097,47	0,00	84.421,10	0,00	318.686,80	16.881,33	61.925,09	1.216.819,98	400.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	556.808,19	0,00	0,00	0,00	178.097,47	0,00	84.421,10	0,00	318.686,80	16.881,33	61.925,09	1.216.819,98	400.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	556.808,19	0,00	0,00	0,00	178.097,47	0,00	84.421,10	0,00	318.686,80	16.881,33	61.925,09	1.216.819,98	400.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	0,00	556.808,19	0,00	0,00	0,00	178.097,47	0,00	84.421,10	0,00	318.686,80	16.881,33	61.925,09	1.216.819,98	400.000,00
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	82.681,65	164.195,73	133.152,20	116.720,64	146.410,85	78.545,92	170.819,50	181.198,94	165.903,69	108.822,64	78.601,08	166.238,30	1.593.291,14	1.200.000,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	43.888,15	116.613,17	79.529,14	71.063,10	93.937,43	21.589,33	25.048,53	99.756,92	94.422,47	49.105,61	31.944,77	118.277,44	845.176,06	800.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.353,41	72.213,18	27.409,24	62.263,13	22.878,60	13.189,35	21.848,54	83.156,94	86.622,49	45.905,62	22.764,79	7.595,87	488.201,16	400.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.549,47	9.498,98	6.995,74	19.945,75	8.402,53	4.845,70	21.848,54	83.156,94	86.622,49	45.905,62	22.764,79	7.595,87	327.132,42	400.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.819,90	57.819,38	18.361,43	42.317,38	14.476,07	7.270,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.064,29	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.984,04	4.894,82	2.052,07	0,00	0,00	1.073,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.004,45	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21.534,74	44.399,99	52.119,90	8.799,97	71.058,83	8.399,98	3.199,99	16.599,98	7.799,98	3.199,99	9.179,98	110.681,57	356.974,90	400.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	21.534,74	44.399,99	52.119,90	8.799,97	71.058,83	8.399,98	3.199,99	16.599,98	7.799,98	3.199,99	9.179,98	110.681,57	356.974,90	400.000,00
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	38.793,50	47.582,56	53.623,06	45.657,54	52.473,42	56.956,59	145.770,97	81.442,02	71.481,22	59.717,03	46.656,31	47.960,86	748.115,08	400.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.793,50	47.582,56	53.623,06	45.657,54	52.473,42	56.956,59	145.770,97	81.442,02	71.481,22	59.717,03	46.656,31	47.960,86	748.115,08	400.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	38.793,50	47.582,56	53.623,06	45.657,54	52.473,42	56.956,59	145.770,97	81.442,02	71.481,22	59.717,03	46.656,31	47.960,86	748.115,08	400.000,00
Taxas	8.134,87	7.989,82	5.182,17	8.582,71	10.412,31	7.339,99	17.262,46	53.609,96	13.743,55	11.858,71	8.017,73	11.540,23	163.674,51	940.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.134,87	7.989,82	5.182,17	8.582,71	10.412,31	7.339,99	17.262,46	53.609,96	13.743,55	11.858,71	8.017,73	11.540,23	163.674,51	940.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.134,87	7.989,82	5.182,17	8.582,71	10.412,31	7.339,99	17.262,46	53.609,96	13.743,55	11.858,71	8.017,73	11.540,23	163.674,51	940.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.134,87	7.989,82	5.182,17	8.582,71	10.412,31	7.339,99	17.262,46	53.609,96	13.743,55	11.858,71	8.017,73	11.540,23	163.674,51	940.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.134,87	7.989,82	5.182,17	8.582,71	10.412,31	7.339,99	17.262,46	53.609,96	13.743,55	11.858,71	8.017,73	11.540,23	163.674,51	940.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.134,87	7.989,82	5.182,17	8.582,71	10.412,31	7.339,99	17.262,46	53.609,96	13.743,55	11.858,71	8.017,73	11.540,23	163.674,51	940.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.966,87	4.086,85	4.158,17	4.299,73	5.479,35	3.987,01	12.876,91	50.611,80	12.517,10	7.152,37	7.677,50	11.540,23	130.353,89	200.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		
Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,02	80.000,00
Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.168,00	3.902,97	1.024,00	4.282,98	4.932,96	3.352,98	3.664,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.328,86	80.000,00
Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,58	2.998,15	1.226,44	4.706,34	340,23	0,00	9.991,74	100.000,00
Contribuições	54.727,72	54.832,55	52.205,39	52.553,07	51.650,32	56.945,92	61.197,72	64.683,26	58.406,77	61.473,84	56.515,46	16.202,64	641.394,66	500.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.727,72	54.832,55	52.205,39	52.553,07	51.650,32	56.945,92	61.197,72	64.683,26	58.406,77	61.473,84	56.515,46	16.202,64	641.394,66	500.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.727,72	54.832,55	52.205,39	52.553,07	51.650,32	56.945,92	61.197,72	64.683,26	58.406,77	61.473,84	56.515,46	16.202,64	641.394,66	500.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	54.727,72	54.832,55	52.205,39	52.553,07	51.650,32	56.945,92	61.197,72	64.683,26	58.406,77	61.473,84	56.515,46	16.202,64	641.394,66	500.000,00
Receita Patrimonial	14.847,86	18.834,97	9.729,54	24.173,73	6.981,26	15.112,49	17.998,45	12.047,08	51.457,00	6.918,19	17.119,44	21.681,86	216.901,87	888.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.635,02	7.049,01	45.146,78	1.192,02	2.584,82	16.335,06	79.942,71	10.000,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.635,02	7.049,01	45.146,78	1.192,02	2.584,82	16.335,06	79.942,71	10.000,00
Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,62	0,00	43.356,70	0,00	0,00	15.031,44	64.888,76	5.000,00
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,62	0,00	43.356,70	0,00	0,00	15.031,44	64.888,76	5.000,00
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,40	7.049,01	1.790,08	1.192,02	2.584,82	1.303,62	15.053,95	5.000,00
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,40	7.049,01	1.790,08	1.192,02	2.584,82	1.303,62	15.053,95	5.000,00
Valores Mobiliários	14.847,86	18.834,97	9.729,54	24.173,73	6.981,26	14.823,42	5.317,42	4.998,07	5.865,41	5.726,17	6.505,26	5.346,80	123.149,91	765.000,00
Juros e Correções Monetárias	14.847,86	18.834,97	9.729,54	24.173,73	6.981,26	14.534,35	5.317,42	4.998,07	5.865,41	5.726,17	6.505,26	5.346,80	122.860,84	765.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	14.847,86	18.834,97	9.729,54	24.173,73	6.981,26	14.534,35	5.317,42	4.998,07	5.865,41	5.726,17	6.505,26	5.346,80	122.860,84	765.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.847,86	18.834,97	9.729,54	24.173,73	6.981,26	14.534,35	5.317,42	4.998,07	5.865,41	5.726,17	6.505,26	5.346,80	122.860,84	765.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.505,79	11.620,74	6.187,53	5.626,35	4.034,15	3.690,38	277,12	695,03	1.103,62	3.175,78	3.230,23	3.198,14	51.344,86	220.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	15.229,97	0,00	8.556,42	0,04	4,72	5,06	0,30	0,77	0,00	23.797,28	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,06	0,00	786,10	667,41	674,67	807,70	3.025,94	50.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	58,44	0,00	0,00	0,00	35,39	145,68	646,84	192,23	70,20	48,70	44,46	1.241,94	100.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	3.344,93	3.472,38	2.545,30	2.365,40	1.801,78	1.585,36	1.401,24	1.313,46	1.469,27	1.559,57	2.251,19	1.070,21	24.180,09	50.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,37	54,82	134,77	228,16	294,85	212,93	1.034,90	30.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,48	0,00	0,00	0,49	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,48	20,93	32,13	24,27	4,85	0,00	92,66	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.692,50	2.203,35	2.142,23	0,00	0,00	0,00	7.038,08	30.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.997,14	3.683,41	996,71	952,01	1.145,33	666,80	590,93	58,91	0,00	0,00	0,00	13,36	11.104,60	240.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		
Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,07	0,00
Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,07	0,00
Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,07	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,07	5.046,01	0,00	444,81	0,00	8.029,36	0,00	13.809,25	113.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,07	5.046,01	0,00	444,81	0,00	8.029,36	0,00	13.809,25	113.000,00
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,07	0,00

Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.046,01	0,00	444,81	0,00	8.029,36	0,00	13.520,18	113.000,00
Transferências Correntes	5.260.483,03	4.406.632,29	3.945.551,93	4.037.207,19	4.328.937,52	6.346.250,94	4.640.169,79	5.446.329,78	4.526.460,12	5.093.806,88	5.361.876,06	4.972.801,12	58.366.506,65	63.959.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.239.313,40	2.113.259,11	2.022.487,56	2.018.162,25	2.114.730,43	3.934.086,65	2.082.692,84	2.914.835,25	2.208.861,82	2.644.592,75	2.762.973,87	2.589.260,04	30.645.255,97	35.340.600,00
Transferências da União - Específica E/M	3.239.313,40	2.113.259,11	2.022.487,56	2.018.162,25	2.114.730,43	3.934.086,65	2.082.692,84	2.914.835,25	2.208.861,82	2.644.592,75	2.762.973,87	2.589.260,04	30.645.255,97	35.340.600,00
Participação na Receita da União	2.020.846,06	1.245.805,08	1.046.099,93	1.182.807,69	1.220.248,97	2.525.789,99	1.485.402,97	1.940.778,12	1.306.933,13	1.370.244,61	1.681.623,03	1.582.474,68	18.609.054,26	20.864.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.020.846,06	1.245.776,82	1.046.032,94	1.185.453,89	1.219.322,32	2.524.849,10	1.484.555,34	1.940.778,12	1.306.902,43	1.370.244,61	1.681.623,03	1.574.760,01	18.601.144,67	20.592.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.020.846,06	1.245.776,82	1.046.032,94	1.185.453,89	1.219.322,32	2.524.849,10	1.484.555,34	1.940.778,12	1.306.902,43	1.370.244,61	1.681.623,03	1.574.760,01	18.601.144,67	20.592.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.295.459,26	1.557.220,99	1.307.541,14	1.481.817,32	1.524.152,88	2.932.555,84	1.855.694,14	2.425.972,63	1.633.628,00	1.712.805,73	2.102.028,76	1.968.449,98	22.797.326,67	25.740.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-274.613,20	-311.444,17	-261.508,20	-296.363,43	-304.830,56	-407.706,74	-371.138,80	-485.194,51	-326.725,57	-342.561,12	-420.405,73	-393.689,97	-4.196.182,00	-5.148.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	28,26	66,99	-2.646,20	926,65	940,89	847,63	0,00	30,70	0,00	0,00	7.714,67	7.909,59	12.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	28,26	66,99	-2.646,20	926,65	940,89	847,63	0,00	30,70	0,00	0,00	7.714,67	7.909,59	12.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	35,32	83,73	0,00	1.158,30	1.176,10	1.059,53	0,00	38,37	0,00	0,00	9.643,33	13.194,68	15.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	-7,06	-16,74	-2.646,20	-231,65	-235,21	-211,90	0,00	-7,67	0,00	0,00	-1.928,66	-5.285,09	-3.000,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	19.594,83	18.383,96	18.626,66	18.863,29	20.286,57	21.899,58	23.548,43	44.548,29	37.130,55	22.557,56	43.783,41	37.986,52	327.209,65	250.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.463,19	10.606,50	0,00	19.012,85	10.752,28	59.834,82	80.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.463,19	10.606,50	0,00	19.012,85	10.752,28	59.834,82	80.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	19.594,83	18.383,96	18.626,66	18.863,29	20.286,57	21.899,58	23.548,43	25.085,10	26.524,05	22.557,56	24.770,56	27.234,24	267.374,83	150.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	19.594,83	18.383,96	18.626,66	18.863,29	20.286,57	21.899,58	23.548,43	25.085,10	26.524,05	22.557,56	24.770,56	27.234,24	267.374,83	150.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	604.350,34	643.704,34	720.187,49	610.361,99	703.577,72	816.148,25	504.416,90	716.642,70	669.019,19	892.572,20	651.464,06	731.791,27	8.264.236,45	10.580.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	604.350,34	643.704,34	720.187,49	610.361,99	703.577,72	816.148,25	504.416,90	716.642,70	669.019,19	892.572,20	651.464,06	731.791,27	8.264.236,45	10.580.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	604.350,34	643.704,34	720.187,49	610.361,99	703.577,72	816.148,25	504.416,90	716.642,70	669.019,19	892.572,20	651.464,06	731.791,27	8.264.236,45	10.580.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	468.501,00	483.555,00	483.555,00	483.555,00	548.231,00	663.661,00	79.214,33	409.149,33	79.214,33	452.375,11	79.214,33	99.014,33	4.329.239,76	1.200.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.560,00	113.560,00	227.120,00	1.700.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	270.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00	7.500,00	77.475,00	57.675,00	197.250,00	650.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.212,00	80.106,00	80.106,00	95.892,28	80.106,00	496.422,28	1.200.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.200,00	146.200,00	292.400,00	2.000.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	0,00	33.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.935,00	0,00	329.935,00	229.682,36	12.000,00	0,00	935.353,36	280.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	116.624,26	81.135,76	216.061,76	116.061,76	116.061,76	115.067,57	0,00	88.101,32	88.101,32	0,00	88.101,32	88.295,66	1.113.612,49	1.500.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.267,57	0,00	0,00	88.101,32	0,00	100.000,00	283.368,89	100.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.393,76	20.718,58	19.021,13	7.867,13	11.154,00	102.154,60	400.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,70	0,00	11.154,00	0,00	11.711,70	50.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	19.225,08	45.212,58	20.570,73	10.745,23	39.284,96	37.419,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.458,26	0,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.786,29	15.786,26	15.786,28	0,00	15.786,28	63.145,11	180.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	56.373,24	26.573,98	54.046,36	21.005,71	15.521,94	169,00	92.364,63	42.010,95	200.928,13	48.153,01	50.640,78	607.787,73	1.072.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	56.373,24	26.573,98	54.046,36	21.005,71	15.521,94	169,00	92.364,63	42.010,95	200.928,13	48.153,01	50.640,78	607.787,73	1.072.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	56.373,24	26.573,98	54.046,36	21.005,71	15.521,94	169,00	92.364,63	42.010,95	200.928,13	48.153,01	50.640,78	607.787,73	1.072.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	25.600,00	138.743,64	0,00	0,00	215.543,64	320.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	13.000,00	78.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	33.600,00	8.400,00	14.900,00	65.300,00	101.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	0,00	8.400,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.423,63	16.410,95	16.383,36	16.526,99	16.084,78	103.229,71	186.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,00	16.341,00	0,00	0,00	16.718,00	19.656,00	52.884,00	90.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	0,00	47.973,24	13.573,98	54.046,36	21.005,71	15.521,94	0,00	0,00	0,00	5.701,13	8,02	0,00	157.830,38	265.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	570.872,21	148.447,44	210.454,45	151.537,87	149.066,41	440.275,39	68.595,62	119.941,59	153.208,08	157.730,33	337.390,44	185.806,87	2.693.326,70	1.830.000,00
Transferências do Salário-Educação	65.524,52	63.813,75	66.286,16	66.904,18	64.432,72	66.172,17	68.595,62	119.941,59	69.504,01	68.292,73	64.679,42	65.831,27	849.978,14	950.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	65.524,52	63.813,75	66.286,16	66.904,18	64.432,72	66.172,17	68.595,62	119.941,59	69.504,01	68.292,73	64.679,42	65.831,27	849.978,14	950.000,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	59.534,60	59.534,60	119.069,20	59.534,60	59.534,60	59.534,60	0,00	0,00	55.036,40	55.036,40	100.500,40	85.574,40	712.889,80	180.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	59.534,60	59.534,60	119.069,20	59.534,60	59.534,60	59.534,60	0,00	0,00	55.036,40	55.036,40	100.500,40	85.574,40	712.889,80	180.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	59.534,60	59.534,60	119.069,20	59.534,60	59.534,60	59.534,60	0,00	0,00	55.036,40	55.036,40	100.500,40	85.574,40	712.889,80	180.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - p	445.813,09	25.099,09	25.099,09	25.099,09	25.099,09	305.575,02	0,00	0,00	28.667,67	34.401,20	34.401,20	34.401,20	983.655,74	250.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	445.813,09	25.099,09	25.099,09	25.099,09	25.099,09	305.575,02	0,00	0,00	28.667,67	34.401,20	34.401,20	34.401,20	983.655,74	250.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.667,67	34.401,20	34.401,20	34.401,20	131.871,27	250.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	445.813,09	25.099,09	25.099,09	25.099,09	25.099,09	305.575,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.784,47	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.993,60	0,00	0,00	0,00	0,00	137.809,42	0,00	146.803,02	300.000,00

Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.993,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.809,42	0,00	146.803,02	300.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	545,05	545,05	545,05	545,05	545,05	545,05	559,92	559,92	559,92	559,92	559,92	559,92	559,92	6.629,82	9.600,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	545,05	545,05	545,05	545,05	545,05	545,05	559,92	559,92	559,92	559,92	559,92	559,92	559,92	6.629,82	9.600,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	545,05	545,05	545,05	545,05	545,05	545,05	559,92	559,92	559,92	559,92	559,92	559,92	559,92	6.629,82	9.600,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	681,31	681,31	681,31	681,31	681,31	681,31	699,90	699,90	699,90	699,90	699,90	699,90	699,90	8.287,26	12.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-136,26	-136,26	-136,26	-136,26	-136,26	-136,26	-139,98	-139,98	-139,98	-139,98	-139,98	-139,98	-139,98	-1.657,44	-2.400,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	23.104,91	0,00	0,00	0,00	0,00	113.906,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.011,36	735.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	23.104,91	0,00	0,00	0,00	0,00	113.906,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.011,36	185.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	23.104,91	0,00	0,00	0,00	0,00	113.906,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.011,36	185.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	453.148,86	473.924,88	418.370,92	424.075,58	460.581,93	440.736,69	574.173,67	380.803,46	462.484,93	564.494,62	493.015,90	447.754,29	5.593.565,73	5.388.800,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
Transferências dos Estados - Específica E/M	453.148,86	473.924,88	418.370,92	424.075,58	460.581,93	440.736,69	574.173,67	380.803,46	462.484,93	564.494,62	493.015,90	447.754,29	5.593.565,73	5.388.800,00	
Participação na Receita dos Estados	453.148,86	473.924,88	418.370,92	424.075,58	460.581,93	440.736,69	574.173,67	380.803,46	462.484,93	564.494,62	493.015,90	447.754,29	5.532.610,18	5.238.800,00	
Cota-Parte do ICMS	363.974,47	424.265,91	375.087,67	371.997,69	440.094,82	413.318,80	532.719,67	361.058,70	429.055,21	503.539,07	438.742,68	393.215,64	4.984.306,24	4.640.000,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	363.974,47	424.265,91	375.087,67	371.997,69	440.094,82	413.318,80	532.719,67	361.058,70	429.055,21	503.539,07	438.742,68	393.215,64	4.984.306,24	4.640.000,00	
Cota-Parte do ICMS	454.968,07	530.332,36	468.859,57	464.997,09	550.118,49	516.648,48	665.899,55	451.323,35	536.318,99	524.769,40	548.428,32	491.519,53	6.204.183,20	5.800.000,00	
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-90.993,60	-106.066,45	-93.771,90	-92.999,40	-110.023,67	-103.329,68	-133.179,88	-90.264,65	-107.263,78	-83.994,42	-109.685,64	-98.303,89	-1.219.876,96	-1.160.000,00	
Cota-Parte do IPVA	62.597,99	49.127,30	42.715,31	31.725,04	19.901,84	26.610,42	22.294,12	19.348,97	33.099,62	45.814,69	53.914,03	54.144,22	461.293,55	542.400,00	
Cota-Parte do IPVA - Principal	62.597,99	49.127,30	42.715,31	31.725,04	19.901,84	26.610,42	22.294,12	19.348,97	33.099,62	45.814,69	53.914,03	54.144,22	461.293,55	542.400,00	
Cota-Parte do IPVA	78.247,49	61.409,13	53.394,14	39.656,30	27.401,63	33.263,03	27.867,65	24.185,71	41.374,53	57.268,36	67.392,54	67.680,25	579.140,76	678.000,00	
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-15.649,50	-12.281,83	-10.678,83	-7.931,26	-7.499,79	-6.652,61	-5.573,53	-4.836,74	-8.274,91	-11.453,67	-13.478,51	-13.536,03	-117.847,21	-135.600,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	568,13	531,67	567,94	716,65	585,27	807,47	387,97	395,79	330,10	352,43	359,19	394,43	5.997,04	6.400,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	568,13	531,67	567,94	716,65	585,27	807,47	387,97	395,79	330,10	352,43	359,19	394,43	5.997,04	6.400,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	568,13	531,67	567,94	716,65	585,27	807,47	484,95	494,60	412,54	440,41	448,86	492,94	6.551,43	8.000,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-96,98	-98,81	-82,44	-87,98	-89,67	-98,51	-554,39	-1.600,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.769,12	0,00	0,00	19.636,20	0,00	0,00	18.771,91	0,00	0,00	16.596,97	0,00	0,00	73.774,20	0,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.769,12	0,00	0,00	19.636,20	0,00	0,00	18.771,91	0,00	0,00	16.596,97	0,00	0,00	73.774,20	0,00	
Outras Transferências dos Estados	7.239,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.239,15	50.000,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	7.239,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.239,15	50.000,00	
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.955,55	0,00	0,00	60.955,55	150.000,00	
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.955,55	0,00	0,00	60.955,55	150.000,00	
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.955,55	0,00	0,00	60.955,55	150.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.568.020,77	1.819.448,30	1.504.693,45	1.594.969,36	1.753.625,16	1.971.427,60	1.983.303,28	2.150.691,07	1.855.113,37	1.884.719,51	2.105.886,29	1.935.786,79	22.127.684,95	23.230.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.568.020,77	1.819.448,30	1.504.693,45	1.594.969,36	1.753.625,16	1.971.427,60	1.983.303,28	2.150.691,07	1.855.113,37	1.884.719,51	2.105.886,29	1.935.786,79	22.127.684,95	23.230.000,00	
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	1.568.020,77	1.819.448,30	1.504.693,45	1.594.969,36	1.753.625,16	1.971.427,60	1.983.303,28	2.150.691,07	1.855.113,37	1.884.719,51	2.105.886,29	1.935.786,79	22.127.684,95	23.230.000,00	
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	1.568.020,77	1.819.448,30	1.504.093,26	1.594.969,36	1.753.625,16	1.971.427,60	1.983.303,28	2.150.691,07	1.855.113,37	1.884.719,51	2.105.886,29	1.935.786,79	22.127.084,76	23.230.000,00	
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	1.568.020,77	1.819.448,30	1.504.093,26	1.594.969,36	1.753.625,16	1.971.427,60	1.983.303,28	2.150.691,07	1.855.113,37	1.884.719,51	2.105.886,29	1.935.786,79	22.127.084,76	23.230.000,00	
Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	600,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,19	230.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	600,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,19	230.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.000,00	45.732,50	0,00	0,00	811,85	21.994,16	11.090,83	32.978,33	31.071,19	82.464,09	18.603,71	33.781,46	279.528,12	327.600,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,65	24.037,40	14.921,86	10.006,10	0,00	21.449,87	70.592,88	10.000,00	
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,65	24.037,40	14.921,86	10.006,10	0,00	21.449,87	70.592,88	10.000,00	
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,65	24.037,40	14.921,86	10.006,10	0,00	21.449,87	70.592,88	10.000,00	
Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,65	24.037,40	14.921,86	10.006,10	0,00	21.449,87	70.592,88	10.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	45.732,50	0,00	0,00	811,85	21.994,16	215,51	215,60	215,51	37.974,23	7.407,02	8.372,44	123.938,82	252.600,00	
Restituições	1.000,00	45.732,50	0,00	0,00	811,85	21.994,16	215,51	215,60	215,51	37.974,23	7.407,02	8.372,44	123.938,82	122.600,00	
Outras Restituições	1.000,00	45.732,50	0,00	0,00	811,85	21.994,16	215,51	215,60	215,51	37.974,23	7.407,02	8.372,44	123.938,82	122.600,00	
Outras Restituições	1.000,00	45.732,50	0,00	0,00	811,85	21.994,16	215,51	215,60	215,51	37.974,23	7.407,02	8.372,44	123.938,82	122.600,00	
Outras Restituições - Principal	1.000,00	45.732,50	0,00	0,00	811,85	21.994,16	215,51	215,60	215,51	37.974,23	7.407,02	8.372,44	123.938,82	122.600,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.697,67	8.725,33	15.933,82	34.483,76	11.196,69	3.959,15	84.996,42	65.000,00	
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.998,77	5.254,38	15.933,82	33.788,96	10.705,11	3.959,15	73.640,19	15.000,00	
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.998,77	5.254,38	15.933,82	33.788,96	10.705,11	3.959,15	73.640,19	15.000,00	
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.998,77	5.254,38	15.933,82	33.788,96	10.705,11	3.959,15	73.640,19	15.000,00	
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.698,90	3.470,95	0,00	694,80	491,58	0,00	11.356,23	50.000,00	
Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.698,90	3.470,95	0,00	694,80	491,58	0,00	11.356,23	50.000,00	

Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.698,90	3.470,95	0,00	694,80	491,58	0,00	11.356,23	50.000,00
IRRF	-86.823,25	-47.178,28	-67.963,09	-18.640,06	-86.497,24	-51.239,46	-94.747,72	-58.289,17	-94.720,85	-57.643,89	-91.083,98	-61.368,39	-816.195,38	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	5.335.051,88	5.207.847,77	4.077.858,14	4.220.597,28	4.458.706,87	6.653.047,43	4.823.791,03	5.816.979,28	4.752.321,47	5.626.387,26	5.466.530,83	5.222.802,31	61.661.921,55	68.215.000,00	

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:FA063F10

GABINETE DA PREFEITA ANEXO VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018												Exercício: 2018			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017													
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA	7.469.767,13	5.305.731,67	4.086.477,73	0,00	8.689.021,07	4.859.036,56	810.453,87	311.950,55	259.762,13	0,00	5.409.728,30	14.098.749,37			
Total	7.469.767,13	5.305.731,67	4.086.477,73	0,00	8.689.021,07	4.859.036,56	810.453,87	311.950,55	259.762,13	0,00	5.409.728,30	14.098.749,37			

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:CC2C6A7E

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018													Exercício: 2018			
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV																
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas															
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018				
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.248.600,18	2.658.237,71	4.861.551,81	2.232.306,19	6.875.057,40	1.742.420,64	4.724.288,67	2.847.169,00	5.477.493,76	2.633.331,15	4.685.081,44	2.913.826,10	45.899.364,05	0,00		
Pessoal Ativo	4.248.600,18	2.658.237,71	4.861.551,81	2.232.306,19	6.875.057,40	1.742.420,64	4.724.288,67	2.847.169,00	5.477.493,76	2.633.331,15	4.685.081,44	2.913.826,10	45.899.364,05	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.058.747,95	2.377.216,41	4.298.367,60	2.148.914,66	6.381.798,85	1.780.040,91	4.669.514,23	2.839.622,02	4.743.457,22	2.614.445,20	4.130.876,97	2.885.616,61	42.928.618,63	0,00		
Obrigações Patronais	189.852,23	281.021,30	563.184,21	83.391,53	493.258,55	-37.620,27	54.774,44	7.546,98	734.036,54	18.885,95	554.204,47	28.209,49	2.970.745,42	0,00		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ortos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	87.489,92	51.858,28	70.629,76	18.640,06	86.497,24	-387.562,14	1.658.320,10	568.015,85	174.559,26	181.476,08	121.850,42	68.188,31	2.699.963,14	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	666,67	4.680,00	2.666,67	0,00	0,00	-438.801,60	1.563.572,38	509.726,68	79.838,41	123.832,19	30.766,44	6.819,92	1.883.767,76	0,00		

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	86.823,25	47.178,28	67.963,09	18.640,06	86.497,24	51.239,46	94.747,72	58.289,17	94.720,85	57.643,89	91.083,98	61.368,39	816.195,38	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.161.110,26	2.606.379,43	4.790.922,05	2.213.666,13	6.788.560,16	2.129.982,78	3.065.968,57	2.279.153,15	5.302.934,50	2.451.855,07	4.563.231,02	2.845.637,79	43.199.400,91	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	62.105.442,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	62.105.442,30	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	43.199.400,91	69,56
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	33.536.938,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.860.091,90	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	30.183.244,96	48,60

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:401D446A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) (e)=(a+b)-(c+d)	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	671.090,22	749.801,55	556.143,82	10.740,00	854.007,95	14.529,82	546.991,83	462.807,08	462.807,08	0,00	98.714,57	952.722,52	
EXECUTIVO													
Fundo Municipal de Assistência Social de Caraúbas	37.919,50	49.981,81	44.261,98	0,00	43.639,33	752,42	46.542,46	38.560,99	38.560,99	0,00	8.733,89	52.373,22	
Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas	96.169,52	332.737,81	245.609,09	10.740,00	172.558,24	4.657,00	186.417,77	124.160,90	124.160,90	0,00	66.913,87	239.472,11	
Município de Caraúbas	537.001,20	367.081,93	266.272,75	0,00	637.810,38	9.120,40	314.031,60	300.085,19	300.085,19	0,00	23.066,81	660.877,19	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	671.090,22	749.801,55	556.143,82	10.740,00	854.007,95	14.529,82	546.991,83	462.807,08	462.807,08	0,00	98.714,57	952.722,52	

FONTE: Sistema e-Pública (1803-5928-025). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 16:15.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças

Port.

Nº 003/2017 - GP

BRUNA DALANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral

Port. Nº 005/2017 - GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:F1B81B45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO CRUZETA 3º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EMERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	875.000,00	875.000,00	267.221,49	377.322,38	2,03	497.677,62	267.221,49	377.322,38	4,28	497.677,62	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	844.000,00	847.000,00	267.221,49	377.322,38	2,03	469.677,62	267.221,49	377.322,38	4,28	469.677,62	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.240.700,00	4.053.700,00	168.913,81	3.209.744,82	17,29	843.955,18	566.193,48	1.628.563,74	18,46	2.425.136,26	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.953.200,00	3.680.600,00	148.055,09	2.926.670,23	15,77	753.929,77	528.675,02	1.497.782,35	16,98	2.182.817,65	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	220.000,00	180.000,00	5.150,00	137.496,00	0,74	42.504,00	21.809,74	69.158,62	0,78	110.841,38	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	155.600,00	15.708,72	145.578,59	0,78	10.021,41	15.708,72	61.622,77	0,70	93.977,23	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	60.750,00	20.750,00	0,00	0,00	0,00	20.750,00	0,00	0,00	0,00	20.750,00	0,00
181	POLICIAMENTO	60.750,00	20.750,00	0,00	0,00	0,00	20.750,00	0,00	0,00	0,00	20.750,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.389.600,00	2.414.600,00	220.399,20	858.782,06	4,63	1.555.817,94	126.083,42	409.669,28	4,64	2.004.930,72	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	420.500,00	434.500,00	32.810,79	227.672,99	1,23	206.827,01	47.021,07	109.373,95	1,24	325.126,05	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.859.100,00	1.870.100,00	187.588,41	631.109,07	3,40	1.238.990,93	79.062,35	300.295,33	3,40	1.569.804,67	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.333.000,00	3.333.000,00	5.245,12	2.555.513,87	13,77	777.486,13	360.764,45	1.028.664,18	11,66	2.304.335,82	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.533.000,00	2.693.000,00	5.245,12	2.555.513,87	13,77	137.486,13	360.764,45	1.028.664,18	11,66	1.664.335,82	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00
10	SAÚDE	5.384.650,00	6.913.650,00	137.249,88	4.672.585,08	25,18	2.241.064,92	745.203,35	2.107.428,73	23,89	4.806.221,27	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.217.000,00	2.289.000,00	43.163,31	1.749.012,33	9,42	539.987,67	282.857,86	792.755,37	8,99	1.496.244,63	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.702.150,00	2.846.150,00	26.599,76	1.889.498,16	10,18	956.651,84	295.651,03	831.659,04	9,43	2.014.490,96	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	761.000,00	1.198.000,00	31.718,37	800.281,99	4,31	397.718,01	137.740,10	380.328,72	4,31	817.671,28	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	37.500,00	120.500,00	33.470,74	111.757,80	0,60	8.742,20	13.445,46	49.935,86	0,57	70.564,14	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	241.000,00	154.000,00	1.217,70	24.890,20	0,13	129.109,80	3.749,76	9.196,28	0,10	144.803,72	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	426.000,00	306.000,00	1.080,00	97.144,60	0,52	208.855,40	11.759,14	43.553,46	0,49	262.446,54	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.665.500,00	7.647.500,00	145.759,38	5.431.819,52	29,27	2.215.680,48	849.077,31	2.517.703,26	28,54	5.129.796,74	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	289.500,00	425.500,00	16.206,29	290.892,34	1,57	134.607,66	58.038,31	128.564,13	1,46	296.935,87	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.087.300,00	4.265.300,00	119.626,28	3.111.222,85	16,76	1.154.077,15	531.674,82	1.585.096,84	17,97	2.680.203,16	0,00

362	ENSINO MÉDIO	17.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
364	ENSINO SUPERIOR	23.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.206.200,00	2.899.200,00	9.926,81	2.029.704,33	10,94	869.495,67	259.364,18	804.042,29	9,11	2.095.157,71	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
13	CULTURA	343.000,00	355.000,00	39.750,88	312.294,58	1,68	42.705,42	77.576,25	219.608,86	2,49	135.391,14	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	343.000,00	355.000,00	39.750,88	312.294,58	1,68	42.705,42	77.576,25	219.608,86	2,49	135.391,14	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	217.500,00	192.500,00	911,00	96.308,05	0,52	96.191,95	14.680,40	41.140,73	0,47	151.359,27	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	217.500,00	192.500,00	911,00	96.308,05	0,52	96.191,95	14.680,40	41.140,73	0,47	151.359,27	0,00
15	URBANISMO	506.500,00	276.500,00	0,00	0,00	0,00	276.500,00	0,00	0,00	0,00	276.500,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	466.500,00	246.500,00	0,00	0,00	0,00	246.500,00	0,00	0,00	0,00	246.500,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	175.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	175.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	16.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.637.000,00	2.105.000,00	31.809,53	674.252,35	3,63	1.430.747,65	108.587,80	293.241,02	3,32	1.811.758,98	0,00
605	ABASTECIMENTO	100.000,00	58.000,00	0,00	37.270,00	0,20	20.730,00	4.522,00	9.982,00	0,11	48.018,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	767.000,00	839.000,00	31.809,53	636.982,35	3,43	202.017,65	104.065,80	283.259,02	3,21	555.740,98	0,00
607	IRRIGAÇÃO	1.320.000,00	758.000,00	0,00	0,00	0,00	758.000,00	0,00	0,00	0,00	758.000,00	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	104.800,00	106.800,00	7.323,01	64.123,01	0,35	42.676,99	13.404,02	30.825,42	0,35	75.974,58	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	17.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
695	TURISMO	87.300,00	94.300,00	7.323,01	64.123,01	0,35	30.176,99	13.404,02	30.825,42	0,35	63.474,58	0,00
25	ENERGIA	357.000,00	183.000,00	77.886,88	159.516,27	0,86	23.483,73	30.115,53	89.477,25	1,01	93.522,75	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	357.000,00	183.000,00	77.886,88	159.516,27	0,86	23.483,73	30.115,53	89.477,25	1,01	93.522,75	0,00
26	TRANSPORTE	145.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	349.000,00	225.000,00	5.354,56	146.763,96	0,79	78.236,04	27.648,50	77.650,19	0,88	147.349,81	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	349.000,00	225.000,00	5.354,56	146.763,96	0,79	78.236,04	27.648,50	77.650,19	0,88	147.349,81	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
Total Geral		28.800.000,00	28.800.000,00	1.107.824,74	18.559.025,95		10.240.974,05	3.186.556,00	8.821.295,04			0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0C82FFD9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RECEITA CORRENTE LIQUIDA CRUZETA 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018													Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Receitas Correntes (I)	1.568.980,95	1.394.412,77	1.173.948,69	1.177.021,65	1.254.371,55	2.082.871,78	1.455.491,76	1.673.515,17	1.373.364,67	1.638.305,96	1.447.643,34	1.625.211,65	17.865.139,94	24.313.450,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.729,30	123.829,68	84.224,60	32.770,63	59.582,41	38.431,31	21.967,88	70.637,95	39.602,37	50.503,63	30.174,65	31.767,16	629.221,57	1.548.990,00	

Impostos	41.541,73	122.368,05	81.681,71	32.653,12	59.582,41	38.245,84	19.050,87	68.593,83	37.548,40	37.148,88	28.571,40	28.752,10	595.738,34	1.340.340,00	
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.375,19	75.224,29	7.209,55	18.708,22	28.533,20	19.612,79	650,96	52.211,68	24.320,90	22.290,96	23.056,52	24.876,18	312.070,44	327.340,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.375,19	75.224,29	7.209,55	18.708,22	28.533,20	19.612,79	650,96	52.211,68	24.320,90	22.290,96	23.056,52	24.876,18	312.070,44	327.340,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	15.375,19	75.224,29	7.209,55	18.708,22	28.533,20	19.612,79	650,96	52.211,68	24.320,90	22.290,96	23.056,52	24.876,18	312.070,44	327.340,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.375,19	75.224,29	7.209,55	18.708,22	28.533,20	19.612,79	650,96	52.211,68	24.320,90	22.290,96	23.056,52	24.876,18	312.070,44	327.340,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	15.375,19	75.224,29	7.209,55	18.708,22	28.533,20	19.612,79	650,96	52.211,68	24.320,90	22.290,96	23.056,52	24.876,18	312.070,44	327.340,00	
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	26.166,54	47.143,76	74.472,16	13.944,90	31.049,21	18.633,05	18.399,91	16.382,15	13.227,50	14.857,92	5.514,88	3.875,92	283.667,90	1.013.000,00	
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	12.068,91	29.708,80	67.147,84	10.531,44	27.581,67	5.442,40	8.381,83	10.362,91	4.685,10	3.480,52	717,86	146,85	180.256,13	643.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.680,81	29.708,80	67.147,84	10.531,44	27.581,67	5.442,40	6.161,83	8.613,42	2.525,10	1.245,52	717,86	146,85	171.503,54	323.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.991,57	23.002,78	53.050,47	8.614,13	19.909,62	3.294,94	6.161,83	8.613,42	2.525,10	1.245,52	717,86	146,85	135.274,09	323.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.689,24	6.706,02	14.097,37	1.917,31	7.672,05	2.147,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.229,45	0,00	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	388,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00	1.749,49	2.160,00	2.235,00	0,00	0,00	8.752,59	320.000,00	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	388,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00	1.749,49	2.160,00	2.235,00	0,00	0,00	8.752,59	320.000,00	
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	14.097,63	17.434,96	7.324,32	3.413,46	3.467,54	13.190,65	10.018,08	6.019,24	8.542,40	11.377,40	4.797,02	3.729,07	103.411,77	370.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.097,63	17.434,96	7.324,32	3.413,46	3.467,54	13.190,65	10.018,08	6.019,24	8.542,40	11.377,40	4.797,02	3.729,07	103.411,77	370.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	14.097,63	17.434,96	7.324,32	3.413,46	3.467,54	13.190,65	10.018,08	6.019,24	8.542,40	11.377,40	4.797,02	3.729,07	103.411,77	370.000,00	
Taxas	4.187,57	1.461,63	2.542,89	117,51	0,00	185,47	2.917,01	2.044,12	2.053,97	13.354,75	1.603,25	3.015,06	33.483,23	208.650,00	
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.058,50	815,63	2.542,89	117,51	0,00	185,47	1.937,79	1.794,12	1.809,17	11.699,33	1.603,25	2.880,64	27.444,30	138.650,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.058,50	815,63	2.542,89	117,51	0,00	185,47	1.937,79	1.794,12	1.809,17	11.699,33	1.603,25	2.880,64	27.444,30	138.650,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.058,50	815,63	2.542,89	117,51	0,00	185,47	1.937,79	1.794,12	1.809,17	11.699,33	1.603,25	2.880,64	27.444,30	138.650,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.058,50	815,63	2.542,89	117,51	0,00	185,47	1.937,79	1.794,12	1.809,17	11.699,33	1.603,25	2.880,64	27.444,30	138.650,00	
Taxa de Licença para Funcionamento de	2.058,50	815,63	2.542,89	117,51	0,00	185,47	132,20	1.395,34	1.809,17	8.311,04	1.603,25	2.880,64	21.851,64	84.100,00	
Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,92	398,78	0,00	709,70	0,00	0,00	1.545,40	9.550,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,67	0,00	0,00	2.678,59	0,00	0,00	4.047,26	10.000,00	
Taxas pela Prestação de Serviços	2.129,07	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,22	250,00	244,80	1.655,42	0,00	134,42	6.038,93	70.000,00	
Taxas pela Prestação de Serviços	2.129,07	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,22	250,00	244,80	1.655,42	0,00	134,42	6.038,93	70.000,00	
Taxas pela Prestação de Serviços	2.129,07	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,22	250,00	244,80	1.655,42	0,00	134,42	6.038,93	70.000,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.129,07	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.775,07	0,00	
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.129,07	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.775,07	0,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,22	250,00	244,80	1.655,42	0,00	134,42	3.263,86	10.000,00	
Taxa de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,22	250,00	244,80	1.655,42	0,00	134,42	3.263,86	10.000,00	
Contribuições	84.939,55	85.754,78	83.107,51	84.947,95	89.645,91	128.767,77	112.349,62	89.498,23	93.942,74	89.937,89	86.190,65	87.067,60	1.116.150,20	1.747.000,00	
Contribuições Sociais	64.063,97	63.564,28	64.005,51	64.119,38	66.636,98	107.247,76	88.272,44	66.299,61	71.913,93	68.437,55	64.207,61	63.563,93	852.332,95	1.400.000,00	
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	64.063,97	63.564,28	64.005,51	64.119,38	66.636,98	107.247,76	88.272,44	66.299,61	71.913,93	68.437,55	64.207,61	63.563,93	852.332,95	1.400.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	64.063,97	63.564,28	64.005,51	64.119,38	66.636,98	107.247,76	88.272,44	66.299,61	71.913,93	68.437,55	64.207,61	63.563,93	852.332,95	1.350.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	64.063,97	63.564,28	64.005,51	64.119,38	66.636,98	107.247,76	88.272,44	66.299,61	71.913,93	68.437,55	64.207,61	63.563,93	852.332,95	1.350.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.875,58	22.190,50	19.102,00	20.828,57	23.008,93	21.520,01	24.077,18	23.198,62	22.028,81	21.500,34	21.983,04	23.503,67	263.817,25	347.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.875,58	22.190,50	19.102,00	20.828,57	23.008,93	21.520,01	24.077,18	23.198,62	22.028,81	21.500,34	21.983,04	23.503,67	263.817,25	347.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	20.875,58	22.190,50	19.102,00	20.828,57	23.008,93	21.520,01	24.077,18	23.198,62	22.028,81	21.500,34	21.983,04	23.503,67	263.817,25	347.000,00	
Receita Patrimonial	97.031,47	51.065,19	50.341,96	16.899,19	5.432,80	35.644,55	68.652,54	28.759,17	51.659,02	20.605,38	-52.697,39	13.813,94	387.207,82	751.950,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,67	684,34	532,91	3.857,54	166,45	0,00	6.316,91	26.000,00	
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,67	684,34	532,91	3.857,54	166,45	0,00	6.316,91	26.000,00	
Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,67	684,34	532,91	3.857,54	166,45	0,00	6.316,91	16.000,00	
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,67	684,34	532,91	3.857,54	166,45	0,00	6.316,91	16.000,00	

Valores Mobiliários	97.031,47	51.065,19	50.341,96	16.899,19	5.432,80	35.644,55	67.576,87	28.074,83	51.126,11	16.747,84	-52.863,84	13.813,94	380.890,91	715.950,00
Juros e Correções Monetárias	97.031,47	51.065,19	50.341,96	16.899,19	5.432,80	35.644,55	67.576,87	28.074,83	51.126,11	16.747,84	-52.863,84	13.813,94	380.890,91	715.950,00
Remuneração de Depósitos Bancários	7.837,26	5.348,06	3.820,63	4.420,79	2.418,22	2.557,75	3.533,42	2.062,75	2.580,88	2.921,93	2.581,13	3.441,73	43.524,55	120.450,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.837,26	5.348,06	3.820,63	4.420,79	2.418,22	2.557,75	3.533,42	2.062,75	2.580,88	2.921,93	2.581,13	3.441,73	43.524,55	120.450,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	2.446,76	1.585,44	1.000,26	509,31	220,80	640,40	183,87	365,65	478,90	319,51	397,73	709,95	8.858,58	30.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	15,78	0,00	8,50	12,52	0,00	0,93	0,08	3,16	9,79	0,00	9,71	0,00	60,47	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	553,47	514,78	369,84	261,84	0,38	175,68	143,86	199,38	167,53	100,12	244,96	195,49	2.927,33	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	261,10	182,76	138,63	159,38	141,20	128,11	735,08	376,36	604,12	499,56	334,29	486,96	4.047,55	10.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.622,18	1.510,42	1.176,40	1.082,40	896,57	795,98	1.058,76	847,87	950,54	955,38	1.001,68	1.686,78	13.584,96	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.935,18	605,31	384,52	1.655,56	583,04	312,55	1.360,15	213,68	283,73	974,42	514,30	296,84	9.119,28	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	10,09	11,43	0,00	0,00	0,00	29,85	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,29	46,56	74,84	72,94	78,46	65,71	381,80	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.002,79	949,35	742,48	739,78	576,23	504,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.514,73	10.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	89.194,21	45.717,13	46.521,33	12.478,40	3.014,58	33.086,80	64.043,45	26.012,08	48.545,23	13.825,91	-55.444,97	10.372,21	337.366,36	595.500,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	89.194,21	45.717,13	46.521,33	12.478,40	3.014,58	33.086,80	64.043,45	26.012,08	48.545,23	13.825,91	-55.444,97	10.372,21	337.366,36	595.500,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,14	0,00	1.527,14	150.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	89.194,21	45.717,13	46.521,33	12.478,40	3.014,58	33.086,80	64.043,45	26.012,08	48.545,23	13.825,91	-56.972,11	10.372,21	335.839,22	445.500,00
Transferências Correntes	1.341.280,63	1.127.796,02	956.274,62	1.042.403,88	1.099.710,43	1.825.253,82	1.248.316,55	1.482.527,21	1.186.603,57	1.470.478,74	1.383.975,43	1.491.682,98	15.656.303,88	20.137.900,00
Transferências da União e de suas Entidades	878.603,22	606.572,83	516.110,90	586.486,12	595.410,47	1.294.446,45	677.800,81	955.123,03	677.516,90	843.971,40	821.794,02	974.079,39	9.427.915,54	14.781.100,00
Transferências da União - Específica E/M	878.603,22	606.572,83	516.110,90	586.486,12	595.410,47	1.294.446,45	677.800,81	955.123,03	677.516,90	843.971,40	821.794,02	974.079,39	9.427.915,54	14.781.100,00
Participação na Receita da União	757.861,80	467.214,54	392.873,24	445.697,74	457.261,73	947.740,73	556.732,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	630.608,66	590.572,24	6.978.284,91	11.356.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	757.817,30	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.245,89	946.818,43	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	630.608,66	590.535,03	6.975.429,49	11.356.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	757.817,30	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.245,89	946.818,43	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	630.608,66	590.535,03	6.975.429,49	11.356.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	13.296.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-139.177,04	-181.947,93	-122.522,07	-128.460,41	-157.652,12	-147.633,72	-1.573.568,02	-1.940.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	44,50	48,20	610,87	1.152,50	15,84	922,30	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,21	2.855,42	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	44,50	48,20	610,87	1.152,50	15,84	922,30	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,21	2.855,42	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	55,62	60,25	763,58	1.440,61	19,79	1.152,87	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,50	3.569,22	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-11,12	-12,05	-152,71	-288,11	-3,95	-230,57	-6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,29	-713,80	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	7.372,38	10.537,73	8.159,19	9.116,57	7.922,83	8.660,24	12.379,48	20.003,18	17.170,32	10.996,97	19.338,46	19.417,74	151.075,09	185.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	24,32	3.643,74	1.174,19	2.042,84	315,37	447,90	957,26	578,81	406,90	91,18	110,64	2.163,73	11.956,88	5.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	24,32	3.643,74	1.174,19	2.042,84	315,37	447,90	957,26	578,81	406,90	91,18	110,64	2.163,73	11.956,88	5.000,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591,56	2.756,34	6.816,90	2.446,70	0,00	3.029,82	17.641,32	80.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591,56	2.756,34	6.816,90	2.446,70	0,00	3.029,82	17.641,32	80.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	8.830,66	16.668,03	9.946,52	8.459,09	19.227,82	14.224,19	121.476,89	100.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	8.830,66	16.668,03	9.946,52	8.459,09	19.227,82	14.224,19	121.476,89	100.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	82.806,34	83.642,81	74.111,47	83.375,98	76.854,02	196.346,66	95.681,15	149.199,33	131.390,45	215.444,33	125.687,67	320.332,94	1.634.873,15	1.964.500,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	82.806,34	83.642,81	74.111,47	83.375,98	76.854,02	196.346,66	95.681,15	149.199,33	131.390,45	215.444,33	125.687,67	320.332,94	1.634.873,15	1.964.500,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	82.806,34	83.642,81	74.111,47	83.375,98	76.854,02	196.346,66	95.681,15	149.199,33	131.390,45	215.444,33	125.687,67	320.332,94	1.634.873,15	1.964.500,00

Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	41.131,33	41.131,33	30.531,33	41.131,33	38.207,33	130.531,33	69.708,33	69.708,33	69.708,33	22.654,11	19.028,33	19.028,33	592.499,74	375.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	4.056,00	0,00	405,60	7.706,40	0,00	0,00	0,00	50.680,00	21.390,00	21.390,00	105.628,00	350.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	26.405,69	25.325,69	36.645,69	26.045,69	26.045,69	25.972,82	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	190.441,27	130.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	11.190,00	11.190,00	31.380,00	140.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.560,00	20.280,00	20.280,00	20.280,00	20.280,00	121.680,00	265.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	4.292,70	13.773,46	2.878,45	2.614,80	12.195,40	6.551,95	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	10.600,00	63.506,76	365.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.630,88	0,00	200.000,00	290.630,88	50.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.972,82	21.472,82	21.472,82	21.472,82	21.472,82	17.996,54	129.860,64	180.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.909,20	0,00	0,00	0,00	0,00	7.909,20	52.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.756,90	7.137,25	5.934,45	5.934,45	4.056,00	28.819,05	20.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	10.976,62	3.412,33	0,00	13.584,16	0,00	25.584,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.557,27	0,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,08	3.792,05	3.792,07	3.792,07	3.792,07	18.960,34	37.500,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.586,56	18.518,00	13.850,00	21.064,53	26.597,67	56.351,55	240,00	35.960,00	10.929,77	75.372,56	18.663,99	21.459,54	302.594,17	357.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.586,56	18.518,00	13.850,00	21.064,53	26.597,67	56.351,55	240,00	35.960,00	10.929,77	75.372,56	18.663,99	21.459,54	302.594,17	357.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	3.586,56	18.518,00	13.850,00	21.064,53	26.597,67	56.351,55	240,00	35.960,00	10.929,77	75.372,56	18.663,99	21.459,54	302.594,17	357.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	1.929,77	1.920,21	1.925,99	1.911,54	9.117,51	45.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018			
Transferências de Recursos do FNAS – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	0,00	15.000,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.550,00	12.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.530,00	0,00	0,00	10.738,00	13.548,00	34.816,00	60.000,00
Transferências de Recursos do FNAS – Outras Transferências do FNAS	3.586,56	3.518,00	0,00	7.214,53	12.747,67	11.351,55	240,00	24.000,00	9.000,00	73.452,35	6.000,00	6.000,00	157.110,66	60.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	27.032,22	26.715,83	27.173,08	27.287,38	26.830,30	85.403,35	12.559,02	21.959,84	27.729,05	28.106,90	27.286,35	22.088,04	360.171,36	790.000,00
Transferências do Salário-Educação	12.118,18	11.801,79	12.259,04	12.373,34	11.916,26	12.237,96	0,00	21.959,84	0,00	12.503,56	11.842,01	12.052,90	131.064,88	200.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	12.118,18	11.801,79	12.259,04	12.373,34	11.916,26	12.237,96	0,00	21.959,84	0,00	12.503,56	11.842,01	12.052,90	131.064,88	200.000,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	11.826,60	11.826,60	11.826,60	11.826,60	11.826,60	0,00	0,00	12.005,60	12.005,60	11.846,60	6.437,40	101.428,20	120.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	0,00	11.826,60	11.826,60	11.826,60	11.826,60	11.826,60	0,00	0,00	12.005,60	12.005,60	11.846,60	6.437,40	101.428,20	120.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	11.826,60	11.826,60	11.826,60	11.826,60	11.826,60	0,00	0,00	12.005,60	12.005,60	11.846,60	6.437,40	101.428,20	120.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	3.087,44	3.087,44	3.087,44	3.087,44	3.087,44	3.087,40	0,00	0,00	2.998,12	3.597,74	3.597,74	3.597,74	32.315,94	120.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	3.087,44	3.087,44	3.087,44	3.087,44	3.087,44	3.087,40	0,00	0,00	2.998,12	3.597,74	3.597,74	3.597,74	32.315,94	120.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998,12	3.597,74	3.597,74	3.597,74	13.791,34	120.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	3.087,44	3.087,44	3.087,44	3.087,44	3.087,44	3.087,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.524,60	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	11.826,60	0,00	0,00	0,00	0,00	58.251,39	12.559,02	0,00	12.725,33	0,00	0,00	0,00	95.362,34	300.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	11.826,60	0,00	0,00	0,00	0,00	58.251,39	12.559,02	0,00	12.725,33	0,00	0,00	0,00	95.362,34	300.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	208,89	208,89	208,89	208,89	208,89	208,89	916,86	3.600,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	208,89	208,89	208,89	208,89	208,89	208,89	916,86	3.600,00

Transferência Financeira do ICMS – Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	208,89	208,89	208,89	208,89	208,89	208,89	916,86	3.600,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,11	261,11	261,11	261,11	261,11	261,11	1.566,66	4.500,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-52,22	-52,22	-52,22	-52,22	-52,22	-52,22	-649,80	-900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	178.899,77	191.942,64	167.846,99	167.263,07	186.932,02	174.021,73	213.229,45	140.131,45	175.058,73	287.127,86	182.976,67	169.028,46	2.234.458,84	2.852.800,00	
Transferências dos Estados - Específica E/M	178.899,77	191.942,64	167.846,99	167.263,07	186.932,02	174.021,73	213.229,45	140.131,45	175.058,73	287.127,86	182.976,67	169.028,46	2.234.458,84	2.852.800,00	
Participação na Receita dos Estados	178.875,45	188.298,90	166.672,80	165.220,23	186.616,65	173.573,83	213.229,45	140.131,45	175.058,73	187.127,86	182.976,67	169.028,46	2.126.810,48	2.802.800,00	
Cota-Parte do ICMS	149.802,51	174.616,92	154.376,41	153.104,66	181.131,67	170.111,35	201.811,76	134.700,09	160.067,55	164.439,84	163.681,64	146.696,90	1.954.541,30	2.528.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Cota-Parte do ICMS - Principal	149.802,51	174.616,92	154.376,41	153.104,66	181.131,67	170.111,35	201.811,76	134.700,09	160.067,55	164.439,84	163.681,64	146.696,90	1.954.541,30	2.528.000,00	
Cota-Parte do ICMS	187.253,11	218.271,10	192.970,49	191.380,80	226.414,57	212.639,17	252.264,68	168.375,10	200.084,42	205.549,78	204.602,03	183.371,10	2.443.176,35	3.160.000,00	
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-37.450,60	-43.654,18	-38.594,08	-38.276,14	-45.282,90	-42.527,82	-50.452,92	-33.675,01	-40.016,87	-41.109,94	-40.920,39	-36.674,20	-488.635,05	-632.000,00	
Cota-Parte do IPVA	23.131,24	13.506,88	12.109,37	5.623,10	5.292,25	3.196,58	5.502,58	5.268,47	14.855,31	17.477,54	19.147,20	22.169,23	147.279,75	249.600,00	
Cota-Parte do IPVA - Principal	23.131,24	13.506,88	12.109,37	5.623,10	5.292,25	3.196,58	5.502,58	5.268,47	14.855,31	17.477,54	19.147,20	22.169,23	147.279,75	249.600,00	
Cota-Parte do IPVA	28.971,85	16.943,10	15.298,05	7.553,10	5.292,25	3.196,58	5.502,58	6.902,44	20.381,30	21.846,93	24.059,45	27.910,22	183.857,85	312.000,00	
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-5.840,61	-3.436,22	-3.188,68	-1.930,00	0,00	0,00	0,00	-1.633,97	-5.525,99	-4.369,39	-4.912,25	-5.740,99	-36.578,10	-62.400,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	187,12	175,10	187,02	472,04	192,73	265,90	159,67	162,89	135,87	145,05	147,83	162,33	2.393,55	5.200,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	187,12	175,10	187,02	472,04	192,73	265,90	159,67	162,89	135,87	145,05	147,83	162,33	2.393,55	5.200,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	233,88	218,85	233,75	589,94	240,81	332,36	199,56	203,59	169,82	181,30	184,75	202,87	2.991,48	6.500,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-46,76	-43,75	-46,73	-117,90	-48,08	-66,46	-39,89	-40,70	-33,95	-36,25	-36,92	-40,54	-597,93	-1.300,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.754,58	0,00	0,00	6.020,43	0,00	0,00	5.755,44	0,00	0,00	5.065,43	0,00	0,00	22.595,88	0,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.754,58	0,00	0,00	6.020,43	0,00	0,00	5.755,44	0,00	0,00	5.065,43	0,00	0,00	22.595,88	0,00	
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	24,32	3.643,74	1.174,19	2.042,84	315,37	447,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.648,36	0,00	
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	24,32	3.643,74	1.174,19	2.042,84	315,37	447,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.648,36	0,00	
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	24,32	3.643,74	1.174,19	2.042,84	315,37	447,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.648,36	0,00	
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	283.777,64	329.280,55	272.316,73	288.654,69	317.367,94	356.785,64	357.286,29	387.272,73	334.027,94	339.379,48	379.204,74	348.575,13	3.993.929,50	2.504.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	283.777,64	329.280,55	272.316,73	288.654,69	317.367,94	356.785,64	357.286,29	387.272,73	334.027,94	339.379,48	379.204,74	348.575,13	3.993.929,50	2.504.000,00	
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	283.777,64	329.280,55	272.316,73	288.654,69	317.367,94	356.785,64	357.286,29	387.272,73	334.027,94	339.379,48	379.204,74	348.575,13	3.993.929,50	2.504.000,00	
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	283.777,64	329.280,55	272.316,73	288.654,69	317.367,94	356.785,64	357.286,29	387.272,73	334.027,94	339.379,48	379.204,74	348.575,13	3.993.929,50	0,00	
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	283.777,64	329.280,55	272.316,73	288.654,69	317.367,94	356.785,64	357.286,29	387.272,73	334.027,94	339.379,48	379.204,74	348.575,13	3.993.929,50	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	5.967,10	0,00	0,00	0,00	54.774,33	4.205,17	2.092,61	1.556,97	6.780,32	0,00	879,97	76.256,47	107.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	5.967,10	0,00	0,00	0,00	54.774,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,21	61.442,64	85.000,00	
Restituições	0,00	5.967,10	0,00	0,00	0,00	54.774,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,21	61.442,64	83.000,00	
Outras Restituições	0,00	5.967,10	0,00	0,00	0,00	54.774,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,21	61.442,64	83.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Outras Restituições	0,00	5.967,10	0,00	0,00	0,00	54.774,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,21	61.442,64	83.000,00	
Outras Restituições - Principal	0,00	5.967,10	0,00	0,00	0,00	54.774,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,21	61.442,64	83.000,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.205,17	2.092,61	1.556,97	6.780,32	0,00	178,76	14.813,83	20.000,00	
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.205,17	2.092,61	1.556,97	6.780,32	0,00	178,76	14.813,83	10.000,00	
Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.205,17	2.092,61	1.556,97	6.780,32	0,00	178,76	14.813,83	10.000,00	
Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.205,17	2.092,61	1.556,97	6.780,32	0,00	178,76	14.813,83	10.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA (II)	-64.063,97	-63.564,28	-64.005,51	-64.119,38	-66.636,98	-107.247,76	-88.272,44	-66.299,61	-71.913,93	-68.437,55	-64.207,61	-63.563,93	-852.332,95	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO RPPS	-64.063,97	-63.564,28	-64.005,51	-64.119,38	-66.636,98	-107.247,76	-88.272,44	-66.299,61	-71.913,93	-68.437,55	-64.207,61	-63.563,93	-852.332,95	1.400.000,00	

IRRF	-13.305,35	-13.541,58	-13.258,20	-12.722,85	-12.002,05	-15.885,32	-19.849,01	-16.333,07	-13.780,70	-13.757,80	-14.434,97	-14.208,75	-173.079,65	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.491.611,63	1.317.306,91	1.096.684,98	1.100.179,42	1.175.732,52	1.959.738,70	1.347.370,31	1.590.882,49	1.287.670,04	1.556.110,61	1.369.000,76	1.547.438,97	16.839.727,34	24.313.450,00

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F7B9B77B

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 RESTOS A PAGAR CRUZETA 3º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício:2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	166.296,14	770.248,13	640.296,10	0,00	296.248,17	7.324,48	150.613,04	102.444,42	91.099,42	0,00	66.838,10	363.086,27	
Total	166.296,14	770.248,13	640.296,10	0,00	296.248,17	7.324,48	150.613,04	102.444,42	91.099,42	0,00	66.838,10	363.086,27	

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3114A978

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.201.400,00	30.749.301,88	3.372.625,93	10.409.797,71	100,00	20.339.504,17	2.728.396,68	6.018.841,93	100,00	24.730.459,95	0,00
Legislativa	1.387.700,00	1.387.700,00	0,00	0,00	0,00	1.387.700,00	0,00	0,00	0,00	1.387.700,00	0,00
Ação Legislativa	1.387.700,00	1.387.700,00	0,00	0,00	0,00	1.387.700,00	0,00	0,00	0,00	1.387.700,00	0,00
Judiciária	112.800,00	112.800,00	19.908,00	42.816,00	0,41	69.984,00	9.954,00	13.908,00	0,23	98.892,00	0,00
Ação Judiciária	112.800,00	112.800,00	19.908,00	42.816,00	0,41	69.984,00	9.954,00	13.908,00	0,23	98.892,00	0,00
Administração	4.662.200,00	5.607.739,93	1.238.334,77	3.023.489,81	29,04	2.584.250,12	980.800,07	2.133.116,01	35,44	3.474.623,92	0,00
Administração Geral	1.745.500,00	2.644.049,93	637.841,92	1.603.959,49	15,41	1.040.090,44	370.958,38	782.076,00	12,99	1.861.973,93	0,00

Administração Financeira	2.782.000,00	2.828.000,00	582.141,43	1.386.534,90	13,32	1.441.465,10	591.521,98	1.328.630,30	22,07	1.499.369,70	0,00
Controle Interno	134.700,00	135.690,00	18.351,42	32.995,42	0,32	102.694,58	18.319,71	22.409,71	0,37	113.280,29	0,00
Defesa Nacional	107.400,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00	0,00
Defesa Civil	107.400,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00	0,00
Assistência Social	1.545.100,00	1.549.100,00	83.056,69	239.141,55	2,30	1.309.958,45	66.828,83	174.897,27	2,91	1.374.202,73	0,00
Administração Geral	469.100,00	462.100,00	67.594,51	190.428,38	1,83	271.671,62	61.931,99	151.881,86	2,52	310.218,14	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	49.000,00	59.000,00	9.793,68	23.435,07	0,23	35.564,93	4.896,84	16.566,81	0,28	42.433,19	0,00
Assistência Comunitária	1.027.000,00	1.028.000,00	5.668,50	25.278,10	0,24	1.002.721,90	0,00	6.448,60	0,11	1.021.551,40	0,00
Saúde	4.911.800,00	6.085.889,84	583.444,12	2.970.902,40	28,54	3.114.987,44	523.819,59	1.151.255,58	19,13	4.934.634,26	0,00
Administração Geral	2.696.900,00	2.866.920,65	311.237,08	1.482.434,90	14,24	1.384.485,75	335.858,00	924.312,32	15,36	1.942.608,33	0,00
Atenção Básica	1.188.300,00	1.627.483,73	9.141,54	643.367,99	6,18	984.115,74	121.763,59	154.308,71	2,56	1.473.175,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	871.500,00	1.118.156,72	261.198,00	507.336,72	4,87	610.820,00	66.198,00	66.968,00	1,11	1.051.188,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	53.000,00	371.228,74	0,00	330.228,74	3,17	41.000,00	0,00	0,00	0,00	371.228,74	0,00
Vigilância Sanitária	44.300,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.800,00	57.800,00	1.867,50	7.534,05	0,07	50.265,95	0,00	5.666,55	0,09	52.133,45	0,00
Educação	6.471.500,00	6.867.202,99	967.012,55	2.255.546,86	21,67	4.611.656,13	538.422,28	1.324.116,35	22,00	5.543.086,64	0,00
Administração Geral	779.700,00	1.075.155,79	420.840,96	683.580,01	6,57	391.575,78	243.209,47	327.137,93	5,44	748.017,86	0,00
Ensino Fundamental	4.460.200,00	4.575.447,20	546.171,59	1.571.966,85	15,10	3.003.480,35	295.212,81	996.978,42	16,56	3.578.468,78	0,00
Educação Infantil	944.900,00	929.900,00	0,00	0,00	0,00	929.900,00	0,00	0,00	0,00	929.900,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
Educação Especial	87.700,00	87.700,00	0,00	0,00	0,00	87.700,00	0,00	0,00	0,00	87.700,00	0,00
Difusão Cultural	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Cultura	300.000,00	300.000,00	43.000,00	107.153,20	1,03	192.846,80	30.000,00	94.153,20	1,56	205.846,80	0,00
Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	43.000,00	107.153,20	1,03	42.846,80	30.000,00	94.153,20	1,56	55.846,80	0,00
Lazer	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	101.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Administração Financeira	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total)	SALDO (e) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total)	SALDO (e) = (a-d)	(f)
Assistência à Criança e ao Adolescente	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Urbanismo	4.292.600,00	4.083.228,54	182.640,31	726.654,89	6,98	3.356.573,65	281.898,60	548.420,56	9,11	3.534.807,98	0,00
Assistência Comunitária	185.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.172.000,00	3.063.628,54	182.640,31	726.654,89	6,98	2.336.973,65	281.898,60	548.420,56	9,11	2.515.207,98	0,00
Serviços Urbanos	811.600,00	741.600,00	0,00	0,00	0,00	741.600,00	0,00	0,00	0,00	741.600,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
Habitação	460.000,00	445.400,75	0,00	0,00	0,00	445.400,75	0,00	0,00	0,00	445.400,75	0,00
Habitação Rural	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Habitação Urbana	250.000,00	235.400,75	0,00	0,00	0,00	235.400,75	0,00	0,00	0,00	235.400,75	0,00
Saneamento	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Gestão Ambiental	296.100,00	304.648,70	6.008,00	30.172,99	0,29	274.475,71	8.928,00	13.570,29	0,23	291.078,41	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	159.800,00	159.800,00	0,00	0,00	0,00	159.800,00	0,00	0,00	0,00	159.800,00	0,00
Controle Ambiental	136.300,00	144.848,70	6.008,00	30.172,99	0,29	114.675,71	8.928,00	13.570,29	0,23	131.278,41	0,00
Agricultura	973.400,00	999.601,27	52.102,00	251.602,09	2,42	747.999,18	49.158,00	120.444,54	2,00	879.156,73	0,00
Administração Geral	204.300,00	223.255,67	34.802,00	111.323,49	1,07	111.932,18	39.658,00	90.807,49	1,51	132.448,18	0,00
Assistência Comunitária	199.300,00	199.300,00	0,00	833,00	0,01	198.467,00	0,00	833,00	0,01	198.467,00	0,00
Extensão Rural	569.800,00	577.045,60	17.300,00	139.445,60	1,34	437.600,00	9.500,00	28.804,05	0,48	548.241,55	0,00
Organização Agrária	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Recursos Hídricos	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Transporte	254.100,00	330.046,40	152.610,16	212.496,92	2,04	117.549,48	163.731,98	190.955,59	3,17	139.090,81	0,00
Administração Geral	254.100,00	330.046,40	152.610,16	212.496,92	2,04	117.549,48	163.731,98	190.955,59	3,17	139.090,81	0,00
Desporto e Lazer	1.510.400,00	1.672.243,46	28.872,50	503.429,26	4,84	1.168.814,20	59.218,50	207.612,80	3,45	1.464.630,66	0,00
Administração Geral	325.400,00	325.400,00	24.490,00	78.803,30	0,76	246.596,70	20.386,00	45.764,60	0,76	279.635,40	0,00
Turismo	475.000,00	636.843,46	4.382,50	424.625,96	4,08	212.217,50	38.832,50	161.848,20	2,69	474.995,26	0,00
Desporto Comunitário	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Lazer	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
Encargos Especiais	345.000,00	345.000,00	15.636,83	46.391,74	0,45	298.608,26	15.636,83	46.391,74	0,77	298.608,26	0,00
Outros Encargos Especiais	345.000,00	345.000,00	15.636,83	46.391,74	0,45	298.608,26	15.636,83	46.391,74	0,77	298.608,26	0,00
Reserva de Contingência	165.300,00	165.300,00	0,00	0,00	0,00	165.300,00	0,00	0,00	0,00	165.300,00	0,00
Reserva de Contingência	165.300,00	165.300,00	0,00	0,00	0,00	165.300,00	0,00	0,00	0,00	165.300,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.201.400,00	30.749.301,88	3.372.625,93	10.409.797,71	100,00	20.339.504,17	2.728.396,68	6.018.841,93	100,00	24.730.459,95	0,00		

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:95D84623

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS ATUALIZADA 12 MESES)	RS Milhares
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	PREVISÃO	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.546.589,48	1.348.611,61	1.182.489,95	1.251.406,26	1.384.840,04	2.047.744,98	1.654.930,24	1.712.306,17	1.372.184,98	2.306.147,03	2.687.089,98	2.272.134,47	20.766.475,19	24.297.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.334,93	34.066,22	73.123,95	90.710,91	90.420,30	94.344,23	128.671,49	95.915,12	34.949,37	64.947,22	66.249,97	31.799,96	890.533,67	1.340.000,00
IPTU							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	84.514,76	24.350,85	71.865,54	84.465,26	86.083,60	86.393,79	119.396,02	84.342,41	34.949,37	56.336,94	51.209,76	31.685,06	815.593,36	1.000.000,00
ITBI							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
IRRF	820,17	9.188,10	1.258,41	6.245,65	4.336,70	7.950,44	9.275,47	11.147,21	0,00	8.610,28	15.040,21	114,90	73.987,54	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		527,27					0,00	425,50	0,00	0,00	0,00	0,00	952,77	7.000,00
Contribuições		23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	26,99	37,46	938,38	28.134,98	13.349,04	0,00	42.604,30	30.000,00
Receita Patrimonial	3.414,80	2.287,60	3.976,74	1.268,97	2.623,70	1.043,62	1.188,29	1.270,75	1.193,25	1.534,11	2.472,55	3.653,54	25.927,92	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira							0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,69	60.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.414,80	2.287,60	3.976,74	1.268,97	2.623,70	1.043,62	1.188,29	1.270,06	1.193,25	1.534,11	2.472,55	3.653,54	25.927,23	50.000,00
Receita Agropecuária							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço				1.398,45			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398,45	5.000,00
Transferências Correntes	1.369.807,54	1.176.397,06	1.006.639,06	1.079.612,86	1.176.952,74	1.700.436,19	1.512.177,11	1.604.288,99	1.331.471,83	2.208.682,34	2.600.670,94	2.233.624,80	19.000.761,46	22.806.900,00
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	374.407,97	436.427,69	385.839,73	382.661,19	452.710,34	425.166,79	582.033,82	398.543,52	473.599,37	486.535,87	484.292,58	434.038,96	5.316.257,83	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA			1.267,71	798,69		282,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349,06	8.900,00
Cota-Parte do ITR				3.474,08	2.249,49	6.129,57	4.434,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.287,26	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	560,67	560,67	560,67	560,67	560,67	560,67	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	7.072,32	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	374,12	350,09	373,94	471,92	385,35	531,67	319,27	325,71	271,65	290,02	295,59	324,60	4.313,93	5.000,00
Transferências do FUNDEB	133.667,55	155.100,74	128.269,08	135.964,81	149.489,56	168.056,39	157.838,82	170.015,80	146.832,69	148.990,25	166.473,85	153.027,26	1.813.726,80	3.878.700,00
Outras Transferências Correntes	85.155,45	127.946,07	95.773,17	74.836,04	111.905,39	245.267,78	71.047,72	125.046,19	97.539,58	929.945,99	1.160.730,09	907.447,18	4.032.640,65	3.894.300,00
Outras Receitas Correntes	2.876,76	7.891,17	2.953,54	3.555,54	2.914,42	6.629,67	12.866,36	10.793,85	3.632,15	2.848,38	4.347,48	3.056,17	64.365,49	6.000,00
DEDUÇÕES (II)	177.973,64	204.189,17	175.345,63	188.475,41	205.415,51	239.261,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.660,74	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.368.615,84	1.144.422,44	1.007.144,32	1.062.930,85	1.179.424,53	1.808.483,60	1.398.336,02	1.450.464,89	1.154.768,50	2.080.255,86	2.432.455,75	2.037.569,36	18.124.871,96	21.291.120,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:53A8AA62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)						0,00					358.986,17	
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	358.986,17	173.073,89	0,00	185.912,28	0,00	178.493,45	110.380,88	110.380,88	0,00	68.112,57	254.024,85
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	11.011,00	0,00	0,00	11.011,00	0,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	0,00	0,00	11.011,00
0203	SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0,00	36.567,26	14.508,00	0,00	22.059,26	0,00	72.698,59	30.408,58	30.408,58	0,00	42.290,01	64.349,27
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	80.522,63	74.222,93	0,00	6.299,70	0,00	3.200,46	0,00	0,00	0,00	3.200,46	9.500,16
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS	0,00	60.943,80	38.968,80	0,00	21.975,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	21.975,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	13.299,15	3.200,46	0,00	10.098,69	0,00	6.771,60	0,00	0,00	0,00	6.771,60	16.870,29
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009,80	0,00	0,00	0,00	1.009,80	1.009,80
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA	0,00	22.400,00	19.920,00	0,00	2.480,00	0,00	4.905,00	4.872,30	4.872,30	0,00	32,70	2.512,70
0210	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL. RURAL	0,00	7.861,00	7.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	6.911,00	0,00	0,00	6.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.911,00
0212	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	14.637,00	0,00	0,00	14.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.637,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0250	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB	0,00	16.126,83	0,00	0,00	16.126,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.126,83
0270	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	81.251,50	13.392,70	0,00	67.858,80	0,00	6.678,00	0,00	0,00	0,00	6.678,00	74.536,80
0280	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.455,00	0,00	0,00	3.455,00	0,00	8.130,00	0,00	0,00	0,00	8.130,00	11.585,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	358.986,17	173.073,89	0,00	185.912,28	0,00	178.493,45	110.380,88	110.380,88	0,00	68.112,57	254.024,85

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADOGABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018							Exercício: 2018				
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.479.240,00	1.479.240,00	0,00	0,00	0,00	1.479.240,00	0,00	0,00	0,00	1.479.240,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.469.240,00	1.469.240,00	0,00	0,00	0,00	1.469.240,00	0,00	0,00	0,00	1.469.240,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.976.000,00	5.274.000,00	743.958,48	2.848.077,93	15,38	2.425.922,07	757.759,06	2.518.079,61	15,53	2.755.920,39	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	120.000,00	102.000,00	10.560,00	27.935,88	0,15	74.064,12	10.734,58	27.369,41	0,17	74.630,59	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	210.000,00	210.000,00	21.574,34	70.971,93	0,38	139.028,07	22.166,99	65.749,96	0,41	144.250,04	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.310.000,00	2.264.000,00	285.932,73	941.303,04	5,08	1.322.696,96	274.833,81	834.469,57	5,15	1.429.530,43	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.936.000,00	2.015.000,00	400.549,79	1.273.318,63	6,88	741.681,37	425.492,06	1.057.562,22	6,52	957.437,78	0,00
124 CONTROLE INTERNO	100.000,00	91.000,00	8.264,51	16.949,29	0,09	74.050,71	8.264,51	16.949,29	0,10	74.050,71	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	27.000,00	1.620,00	4.231,22	0,02	22.768,78	810,00	2.611,22	0,02	24.388,78	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA	200.000,00	522.000,00	15.457,11	513.367,94	2,77	8.632,06	15.457,11	513.367,94	3,17	8.632,06	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.980.000,00	1.980.000,00	143.987,07	405.264,76	2,19	1.574.735,24	134.665,56	349.633,64	2,16	1.630.366,36	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	218.000,00	218.000,00	12.962,70	42.119,88	0,23	175.880,12	15.185,64	38.385,92	0,24	179.614,08	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.692.000,00	1.692.000,00	131.024,37	363.144,88	1,96	1.328.855,12	119.479,92	311.247,72	1,92	1.380.752,28	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
10 SAÚDE	11.346.000,00	11.659.000,00	1.393.401,23	4.306.174,14	23,26	7.352.825,86	1.417.239,35	3.906.359,23	24,10	7.752.640,77	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.146.000,00	7.966.900,00	1.219.615,17	3.831.947,08	20,69	4.134.952,92	1.279.856,99	3.484.312,17	21,49	4.482.587,83	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.580.000,00	3.131.100,00	146.522,00	389.347,79	2,10	2.741.752,21	110.118,30	337.167,79	2,08	2.793.932,21	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	430.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	1.027,38	0,01	58.972,62	0,00	1.027,38	0,01	58.972,62	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.000,00	186.000,00	27.264,06	83.851,89	0,45	102.148,11	27.264,06	83.851,89	0,52	102.148,11	0,00
11 TRABALHO	35.000,00	35.000,00	0,00	801,00	0,00	34.199,00	0,00	801,00	0,00	34.199,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	35.000,00	35.000,00	0,00	801,00	0,00	34.199,00	0,00	801,00	0,00	34.199,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.175.000,00	16.239.000,00	2.050.275,16	6.058.411,18	32,72	10.180.588,82	1.978.340,12	5.638.435,79	34,78	10.600.564,21	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.728.000,00	12.792.000,00	1.519.121,78	4.636.421,36	25,04	8.155.578,64	1.468.430,40	4.352.318,36	26,85	8.439.681,64	0,00
362 ENSINO MÉDIO	270.000,00	270.000,00	64.463,69	99.485,54	0,54	170.514,46	18.987,75	44.304,75	0,27	225.695,25	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	80.000,00	80.000,00	15.800,40	43.451,10	0,23	36.548,90	16.877,70	35.550,90	0,22	44.449,10	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	760.000,00	760.000,00	137.167,35	352.000,60	1,90	407.999,40	134.205,05	279.209,20	1,72	480.790,80	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.307.000,00	2.307.000,00	313.721,94	927.052,58	5,01	1.379.947,42	339.839,22	927.052,58	5,72	1.379.947,42	0,00
13 CULTURA	960.000,00	972.500,00	90.870,16	517.067,25	2,79	455.432,75	124.043,45	462.999,34	2,86	509.500,66	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	950.000,00	962.500,00	90.870,16	517.067,25	2,79	445.432,75	124.043,45	462.999,34	2,86	499.500,66	0,00
15 URBANISMO	3.080.000,00	3.203.000,00	392.988,30	1.480.771,41	8,00	1.722.228,59	497.598,98	1.133.036,39	6,99	2.069.963,61	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	940.000,00	705.000,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.040.000,00	2.436.000,00	392.988,30	1.480.771,41	8,00	955.228,59	497.598,98	1.133.036,39	6,99	1.302.963,61	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00

16 HABITAÇÃO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	3.480.000,00	3.078.000,00	214.987,10	644.961,30	3,48	2.433.038,70	214.987,10	644.961,30	3,98	2.433.038,70	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	670.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.810.000,00	2.508.000,00	214.987,10	644.961,30	3,48	1.863.038,70	214.987,10	644.961,30	3,98	1.863.038,70	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	665.000,00	665.000,00	51.238,23	176.004,64	0,95	488.995,36	51.737,00	162.900,94	1,00	502.099,06	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	635.000,00	635.000,00	51.238,23	176.004,64	0,95	458.995,36	51.737,00	162.900,94	1,00	472.099,06	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.020.000,00	1.823.000,00	163.335,11	1.019.697,14	5,51	803.302,86	274.969,19	742.228,86	4,58	1.080.771,14	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.490.000,00	1.634.000,00	163.335,11	1.019.697,14	5,51	614.302,86	274.969,19	742.228,86	4,58	891.771,14	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	800.000,00	890.000,00	307.700,00	307.700,00	1,66	582.300,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	500.000,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	300.000,00	412.000,00	307.700,00	307.700,00	1,66	104.300,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	812.000,00	799.500,00	3.092,80	3.092,80	0,02	796.407,20	3.092,80	3.092,80	0,02	796.407,20	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	812.000,00	799.500,00	3.092,80	3.092,80	0,02	796.407,20	3.092,80	3.092,80	0,02	796.407,20	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.250.000,00	961.000,00	68.457,36	748.702,22	4,04	212.297,78	90.355,89	648.401,99	4,00	312.598,01	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	700.000,00	441.000,00	5.287,00	334.643,28	1,81	106.356,72	27.185,53	234.343,05	1,45	206.656,95	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	520.000,00	63.170,36	414.058,94	2,24	105.941,06	63.170,36	414.058,94	2,55	105.941,06	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.760,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.760,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00
Total Geral	49.840.000,00	49.840.000,00	5.624.291,00	18.516.725,77		31.323.274,23	5.544.788,50	16.210.930,89			0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:B4D45AB7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018													Exercício: 2018 -	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.104.642,15	2.874.656,79	2.574.442,13	2.839.464,02	2.925.734,19	4.849.957,89	3.312.805,73	3.651.598,11	3.276.283,12	3.314.015,03	3.527.426,98	3.586.907,62	39.837.933,76	43.144.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.672,27	90.110,62	105.459,62	106.344,92	110.928,61	574.455,14	108.216,77	128.075,95	95.101,00	114.702,56	108.408,51	116.195,21	1.742.671,18	2.074.000,00
Contribuições	21.076,33	17.323,25	20.508,45	22.273,66	23.963,95	24.153,10	27.001,30	23.727,28	22.067,32	23.806,33	23.014,03	25.641,99	274.556,99	300.000,00
Receita Patrimonial	9.305,05	7.973,69	3.628,74	3.701,19	5.851,61	4.944,97	4.436,45	3.005,75	5.740,77	5.029,28	5.537,60	5.977,41	65.132,51	216.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	50,00	350,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.200,00	6.000,00
Transferências Correntes	2.989.538,50	2.758.899,23	2.444.335,52	2.706.844,25	2.784.990,02	4.230.604,53	3.166.008,87	3.496.789,13	3.153.374,03	3.170.476,86	3.390.466,84	3.438.890,86	37.731.218,64	40.513.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	209,80	0,00	0,00	15.800,15	7.142,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2,15	23.154,44	35.000,00
DEDUÇÕES (II)	-220.649,65	-246.928,91	-218.501,12	-231.357,39	-256.671,22	-293.052,20	-304.969,29	-322.005,60	-261.630,83	-292.956,65	-311.842,75	-283.269,28	-3.243.834,89	-3.557.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-220.649,65	-246.928,91	-218.501,12	-231.357,39	-256.671,22	-293.052,20	-304.969,29	-322.005,60	-261.630,83	-292.956,65	-311.842,75	-283.269,28	-3.243.834,89	-3.557.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.883.992,50	2.627.727,88	2.355.941,01	2.608.106,63	2.669.062,97	4.556.905,69	3.007.836,44	3.329.592,51	3.014.652,29	3.021.058,38	3.215.584,23	3.303.638,34	36.594.098,87	39.587.000,00

Usuário

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:52DE2686

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício:2018	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017												
PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX SEPT ROSADO	0,00	1.522.601,49	1.108.126,02	59.936,79	354.538,68	0,00	1.630.029,66	977.368,14	975.818,14	85.200,00	569.011,52	923.550,20	
Total	0,00	1.522.601,49	1.108.126,02	59.936,79	354.538,68	0,00	1.630.029,66	977.368,14	975.818,14	85.200,00	569.011,52	923.550,20	

Publicado por:
 Zeonir Antonio da Silveira Junior
 Código Identificador:86479C13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF_1º_SEMESTRE_2018_01

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
AGOSTO DE 2017 A JULHO DE 2018														
RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	LIQUIDADAS													
	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.321.956,51	5.357.215,81	5.340.330,66	6.842.817,67	5.039.140,04	5.897.087,89	6.434.990,87	6.477.443,61	6.042.780,80	6.029.268,64	8.439.040,85	1.226.538,89	68.448.612,24	
Pessoal Ativo	5.321.956,51	5.357.215,81	5.340.330,66	6.842.817,67	5.039.140,04	5.897.087,89	6.434.990,87	6.477.443,61	6.042.780,80	6.029.268,64	8.439.040,85	1.226.538,89	68.448.612,24	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.420.006,13	4.465.362,25	4.435.811,91	6.613.311,72	4.544.882,63	4.450.038,11	4.785.467,23	4.860.950,98	5.046.063,35	5.024.571,10	7.440.720,50	176.100,00	56.263.285,91	
Obrigações Patronais	901.950,38	891.853,56	904.518,75	229.505,95	494.257,41	1.447.049,78	1.649.523,64	1.616.492,63	996.717,45	1.004.697,54	998.320,35	1.050.438,89	12.185.326,33	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.000,00	18.316,89	18.000,00	18.000,00	18.000,00			9.333,34	39.354,42	27.000,00	25.200,00	4.440,95	195.645,60	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária								9.333,34					9.333,34	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.000,00	18.316,89	18.000,00	18.000,00	18.000,00				39.354,42	27.000,00	25.200,00	4.440,95	186.312,26	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.303.956,51	5.338.898,92	5.322.330,66	6.824.817,67	5.021.140,04	5.897.087,89	6.434.990,87	6.468.110,27	6.003.426,38	6.002.268,64	8.413.840,85	1.222.097,94	68.252.966,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													68.252.966,64	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	200.988.710,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	200.988.710,14	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	68.252.966,64	33,95 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	108.533.903,48	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	103.107.208,30	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	97.680.513,13	48,60 %
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		
NOTAS:		

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:57DBAAEA

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO III RCL_2018

RELATÓRIO RESUMIDODA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.224.862,36	20.674.597,87	17.605.674,64	18.615.328,35	21.085.150,36	21.509.562,34	25.957.627,38	20.944.208,02	22.778.345,22	22.791.508,40	23.430.857,48	21.329.529,19	254.947.251,61	241.260.752,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.750.495,69	2.157.925,01	1.721.662,59	1.936.675,57	2.210.245,88	1.296.762,01	2.207.410,81	1.924.707,83	1.852.804,41	1.963.532,43	1.604.768,80	1.595.974,87	22.222.965,90	18.760.103,10
IPTU	159,00	2.072,83	347,25	304,50	629,25	272,52	1.479,73	967,75	883,24	863,86	802,40	670,68	9.453,01	10.500,00
ISS	1.312.190,41	1.595.087,99	1.308.759,69	1.436.417,74	1.445.081,20	657.120,61	1.464.831,90	1.329.226,21	1.279.973,96	1.358.939,92	1.099.618,17	1.124.851,42	15.412.099,22	14.371.605,91
ITBI	560,00	900,00	400,00		838,00	23.500,00	3.236,00	850,00	1.300,00	3.320,00	1.120,00	2.400,00	38.424,00	30.000,00
IRRF	435.599,54	557.702,12	411.324,04	497.840,17	760.358,83	611.441,49	684.875,29	567.576,62	566.528,56	598.266,91	501.037,84	466.653,49	6.659.204,90	4.261.997,19
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.986,74	2.162,07	831,61	2.113,16	3.338,60	4.427,39	52.987,89	26.087,25	4.118,65	2.141,74	2.190,39	1.399,28	103.784,77	86.000,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	64.167,90	58.757,99	40.734,68	36.436,95	25.636,08	64.146,79	23.593,79	19.252,32	22.765,30	23.146,39	24.110,48	19.971,57	422.720,24	1.114.254,21
Rendimentos de Aplicação Financeira							23.593,79	19.252,32	22.765,30	23.146,39	24.110,48	19.971,57	132.839,85	1.114.254,21
Outras Receitas Patrimoniais	64.167,90	58.757,99	40.734,68	36.436,95	25.636,08	64.146,79							289.880,39	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	16.403.928,30	18.457.721,46	15.840.793,61	16.640.955,36	18.841.717,51	20.147.523,13	23.726.622,78	19.000.247,87	20.902.775,51	20.804.829,58	21.801.978,20	19.713.582,75	232.282.676,06	221.359.810,04
Cota Parte do FPM	1.434.662,05	973.263,11	817.213,21	926.135,82	952.595,55	1.832.847,39	947.743,81	1.516.232,88	1.021.017,50	1.070.503,59	1.313.767,97	1.230.281,24	14.036.264,12	13.364.136,09
Cota Parte do ICMS	12.270.874,86	14.303.513,73	12.645.540,33	12.541.366,33	14.837.162,61	13.934.447,93	19.735.697,23	13.588.020,04	16.146.989,07	16.588.048,65	16.511.565,26	14.798.208,92	177.901.434,96	175.213.595,60
Cota Parte do IPVA	58.540,14	47.254,15	40.798,72	20.228,61	21.355,29	24.094,11		30.764,69	59.794,37	53.615,64	49.583,99	49.725,89	455.755,60	
Cota Parte do ITR	814,60	311,36	617,44	3.491,75	520,03	107,38	113,19		305,56	500,69	37,09		6.819,09	2.000,00
Transferência da LC 87/1966	18.375,50	18.375,50	18.375,50	18.375,50	18.375,50	18.375,50	21.071,97	21.071,97	21.071,97	21.071,97	21.071,97	21.071,97	236.684,82	200.000,00
Transferência LC 61/1989	15.327,02	14.342,50	15.319,48	19.333,54	15.786,94	21.781,38	13.079,85	13.343,43	11.129,06	11.881,72	12.109,40	13.297,76	176.732,08	170.000,00
Transferências FUNDEB	914.872,35	1.061.569,48	877.923,55	930.595,69	1.023.164,45	1.150.242,73	1.241.066,20	1.354.359,83	1.168.055,96	1.186.868,85	1.326.144,76	1.219.027,62	13.453.891,47	10.575.927,43
Outras Transferências Correntes	1.690.461,78	2.039.091,63	1.425.005,38	2.181.428,12	1.972.757,14	3.165.626,71	1.767.850,53	2.476.455,03	2.474.412,02	1.872.338,47	2.567.697,76	2.381.969,35	26.015.093,92	21.834.150,92
Outras Receitas Correntes	6.270,47	193,41	2.483,76	1.260,47	7.550,89	1.130,41							18.889,41	26.585,10
DEDUÇÕES (II)	2.644.419,66	3.071.412,01	2.707.572,89	2.705.786,25	3.169.159,13	3.054.577,94	4.185.954,16	3.033.886,57	3.452.061,49	3.549.124,44	3.581.627,10	3.222.517,13	38.378.098,77	54.000,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.644.419,66	3.071.412,01	2.707.572,89	2.705.786,25	3.169.159,13	3.054.577,94	4.185.954,16	3.033.886,57	3.452.061,49	3.549.124,44	3.581.627,10	3.222.517,13	38.378.098,77	54.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.580.442,70	17.603.185,86	14.898.101,75	15.909.542,10	17.915.991,23	18.454.984,40	21.771.673,22	17.910.321,45	19.326.283,73	19.242.383,96	19.849.230,38	18.107.012,06	216.569.152,84	241.206.752,45

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:81E8938B

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO VII_RESTOS_2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO DE 2018 – BIMESTRE MAIO/JUNHO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.183.168,94	9.026.696,30	8.090.730,61		2.119.134,63	12.281.873,83	16.434.498,56	13.760.359,12	12.689.024,15	50.000,00	15.977.348,24	18.096.482,87
EXECUTIVO	1.183.168,94	9.021.816,30	8.085.850,61		2.119.134,63	12.281.873,83	16.422.501,79	13.748.480,62	12.677.145,65	50.000,00	15.977.229,97	18.096.364,60
PODER LEGISLATIVO	3.081,65				3.081,65							3.081,65
PODER EXECUTIVO	408.440,86	4.105.551,87	3.174.112,36		1.339.880,37	6.232.796,88	8.069.024,24	6.577.934,89	5.785.670,12	50.000,00	8.466.151,00	9.806.031,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35.855,83	2.088.706,23	2.086.015,63		38.546,43	2.192.247,49	4.050.487,15	3.553.331,16	3.552.330,46		2.690.404,18	2.728.950,61
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28.173,26	910.722,73	908.894,06		30.001,93	1.628.857,38	1.614.913,83	1.291.893,91	1.279.547,34		1.964.223,87	1.994.225,80
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	707.616,86	1.916.063,33	1.916.056,42		707.623,77	1.013.646,91	2.688.076,57	2.325.320,66	2.059.597,73		1.642.125,75	2.349.749,52
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,48				0,48	1.214.325,17					1.214.325,17	1.214.325,65
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA		772,14	772,14									
LEGISLATIVO		4.880,00	4.880,00				11.996,77	11.878,50	11.878,50		118,27	118,27
PODER LEGISLATIVO		4.880,00	4.880,00				11.996,77	11.878,50	11.878,50		118,27	118,27
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	1.183.168,94	9.026.696,30	8.090.730,61		2.119.134,63	12.281.873,83	16.434.498,56	13.760.359,12	12.689.024,15	50.000,00	15.977.348,24	18.096.482,87
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:E7949852

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2018	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.174.667,82	3.171.894,18	2.840.374,09	2.648.045,82	2.906.321,59	4.514.047,79	3.652.422,12	4.058.254,92	3.365.044,09	3.662.523,97	3.942.644,58	3.848.038,33	41.784.279,30	42.471.538,00	

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.910,81	47.729,24	79.483,22	33.967,22	40.948,23	45.332,01	79.283,16	56.034,50	33.140,16	103.224,31	30.221,80	26.094,26	602.368,92	526.000,00
Contribuições	16.495,65	16.220,91	16.984,23	16.533,06	16.133,29	16.288,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.655,38	0,00
Receita Patrimonial	17.424,87	14.892,01	44.874,28	7.165,54	4.731,55	4.283,40	3.356,62	3.431,68	3.131,17	5.665,41	5.672,33	5.264,34	119.893,20	409.920,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	3.113.666,99	3.093.052,02	2.509.876,22	2.590.379,97	2.844.508,52	4.448.135,19	3.331.238,13	3.800.075,31	3.118.458,84	3.296.403,07	3.620.435,25	3.816.679,73	39.582.909,24	41.524.618,00
Outras Receitas Correntes	169,50	0,00	189.156,14	0,03	0,00	8,95	238.544,21	198.713,43	210.313,92	257.231,18	286.315,20	0,00	1.380.452,56	6.000,00
DEDUÇÕES (II)	-89.860,08	-277.530,26	-165.926,28	-183.205,55	-192.083,05	-241.534,77	-278.618,87	-336.492,28	-243.525,26	-253.904,42	-287.659,48	-283.236,20	-2.833.576,50	-3.622.064,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-89.860,08	-277.530,26	-165.926,28	-183.205,55	-192.083,05	-241.534,77	-278.618,87	-336.492,28	-243.525,26	-253.904,42	-287.659,48	-283.236,20	-2.833.576,50	-3.622.064,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.084.807,74	2.894.363,92	2.674.447,81	2.464.840,27	2.714.238,54	4.272.513,02	3.373.803,25	3.721.762,64	3.121.518,83	3.408.619,55	3.654.985,10	3.564.802,13	38.950.702,80	38.849.474,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C9C787B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.539.358,74	1.395.677,32	1.150.500,64	1.279.068,04	1.397.756,65	2.394.758,03	1.412.161,08	1.762.131,99	1.519.505,97	1.552.925,67	1.660.101,51	1.528.954,74	18.592.900,38	25.150.498,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.108,71	13.879,66	10.233,97	47.760,75	7.994,55	194.522,62	6.125,98	5.884,76	14.976,73	23.635,93	15.646,89	11.287,75	364.058,30	1.050.000,00
Contribuições	10.433,11	10.719,77	10.692,82	10.707,11	10.328,42	10.991,28	3.536,74	1.638,70	11.396,29	9.698,68	3.482,76	11.580,15	105.205,83	115.000,00
Receita Patrimonial	15.540,18	6.565,79	5.052,33	3.923,14	4.739,74	4.409,19	4.942,30	4.516,55	4.783,57	4.573,93	4.623,49	4.645,15	68.315,36	140.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	0,00	9,50	19,00	20.000,00
Transferências Correntes	1.501.276,74	1.364.512,10	1.124.315,32	1.216.648,93	1.374.647,04	2.167.297,35	1.397.556,06	1.750.091,98	1.488.349,38	1.515.007,63	1.636.348,37	1.501.432,19	18.037.483,09	22.193.520,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	206,20	28,11	46,90	17.537,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.818,80	1.631.978,00
IRRF	-14.556,34	-7.403,18	-15.986,37	-14.607,22	-16.195,16	-18.335,24	-16.535,59	-15.356,19	-14.404,83	-15.864,35	-15.772,16	-16.256,49	-181.273,12	0,00
IRRF	-14.556,34	-7.403,18	-15.986,37	-14.607,22	-16.195,16	-18.335,24	-16.535,59	-15.356,19	-14.404,83	-15.864,35	-15.772,16	-16.256,49	-181.273,12	0,00
DEDUÇÕES (II)	-135.722,58	-152.834,98	-131.109,33	-141.744,07	-147.004,16	-183.946,69	-177.596,60	-209.406,02	-157.365,63	-164.101,05	-193.919,26	-181.486,23	-1.976.236,60	-2.184.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-135.722,58	-152.834,98	-131.109,33	-141.744,07	-147.004,16	-183.946,69	-177.596,60	-209.406,02	-157.365,63	-164.101,05	-193.919,26	-181.486,23	-1.976.236,60	-2.184.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.389.079,82	1.235.439,16	1.003.404,94	1.122.716,75	1.234.557,33	2.192.476,10	1.218.028,89	1.537.369,78	1.347.735,51	1.372.960,27	1.450.410,09	1.331.212,02	16.435.390,66	22.966.498,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:BC861EB7

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2018	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018											
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII											
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ	0,00	174.865,80	173.975,65	0,00	890,15	0,00	7.510,78	6.100,00	6.100,00	0,00	1.410,78	2.300,93
Total	0,00	174.865,80	173.975,65	0,00	890,15	0,00	7.510,78	6.100,00	6.100,00	0,00	1.410,78	2.300,93

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:AAB4E10A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018							Exercício: 2018					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	1.170.000,00	1.170.000,00	10.272,30	779.758,14	146.230,97	406.691,91	4,23	34,76	373.066,23	146.230,97	406.691,91	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.170.000,00	1.170.000,00	10.272,30	779.758,14	146.230,97	406.691,91	4,23	34,76	373.066,23	146.230,97	406.691,91	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.399.028,00	2.789.928,00	92.540,47	2.115.285,70	351.669,38	1.124.716,50	11,69	128,99	990.569,20	320.377,25	1.047.546,28	77.170,22
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	220.560,00	70.560,00	0,00	26.040,00	4.000,00	12.000,00	0,12	17,01	14.040,00	4.180,00	12.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.724.620,00	1.956.520,00	84.515,64	1.680.483,08	264.504,11	893.382,08	9,28	45,66	787.101,00	237.790,25	823.759,21	69.622,87
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	195.940,00	546.940,00	7.218,86	313.214,95	69.856,62	179.926,18	1,87	32,90	133.288,77	64.925,00	173.184,80	6.741,38
124 CONTROLE INTERNO	117.908,00	117.908,00	805,97	95.547,67	13.308,65	39.408,24	0,41	33,42	56.139,43	13.482,00	38.602,27	805,97
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.925.158,00	1.925.158,00	180.656,18	721.131,12	147.341,46	398.699,19	4,14	75,57	322.431,93	131.971,12	334.405,55	64.293,64
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	283.570,00	283.570,00	28.055,55	135.848,55	26.099,81	68.370,74	0,71	24,11	67.477,81	27.705,74	61.802,19	6.568,55
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	221.188,00	258.188,00	56.431,46	178.280,80	36.687,80	86.107,64	0,89	33,35	92.173,16	33.097,16	81.949,64	4.158,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.385.400,00	1.348.400,00	96.169,17	407.001,77	84.553,85	244.220,81	2,54	18,11	162.780,96	71.168,22	190.653,72	53.567,09
10 SAÚDE	5.067.940,00	5.075.440,00	836.690,31	3.724.753,96	945.804,56	2.483.658,79	25,81	270,56	1.241.095,17	996.803,17	2.455.093,78	28.565,01
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.734.700,00	1.857.200,00	367.554,85	1.648.434,12	426.278,98	1.180.724,16	12,27	63,58	467.709,96	469.040,34	1.168.085,95	12.638,21
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.482.500,00	2.517.500,00	339.009,69	1.581.564,28	377.475,81	874.690,05	9,09	34,74	706.874,23	385.112,36	866.013,25	8.676,80
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	417.900,00	417.900,00	114.326,77	370.656,77	118.576,77	341.506,77	3,55	81,72	29.150,00	118.719,55	334.256,77	7.250,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	261.000,00	111.000,00	9.799,00	46.501,49	9.799,00	46.501,49	0,48	41,89	0,00	9.799,00	46.501,49	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.560,00	65.560,00	6.000,00	38.097,30	5.724,00	18.430,32	0,19	28,11	19.666,98	6.029,28	18.430,32	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	106.280,00	106.280,00	0,00	39.500,00	7.950,00	21.806,00	0,23	20,52	17.694,00	8.102,64	21.806,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.130.080,00	9.635.080,00	1.388.871,18	5.777.054,10	1.287.974,79	3.713.657,29	38,59	138,60	2.063.396,81	1.401.907,88	3.625.705,91	87.951,38
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	890.000,00	716.000,00	87.704,51	440.625,31	85.682,58	303.967,05	3,16	42,45	136.658,26	71.012,64	230.568,00	73.399,05
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	15.555,83	0,00	15.555,83	0,16	5,19	0,00	0,00	15.555,83	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.086.560,00	7.729.560,00	1.201.346,67	5.078.852,89	1.084.427,25	3.174.821,32	32,99	41,07	1.904.031,57	1.213.030,28	3.160.268,99	14.552,33
362 ENSINO MÉDIO	130.000,00	130.000,00	16.820,00	31.870,00	31.118,50	31.137,30	0,32	23,95	732,70	31.118,50	31.137,30	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	689.520,00	725.520,00	83.000,00	210.150,07	86.746,46	188.175,79	1,96	25,94	21.974,28	86.746,46	188.175,79	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	212.780,00	162.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	

	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)					
392 DIFUSÃO CULTURAL	212.780,00	162.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 URBANISMO	2.482.900,00	2.542.900,00	139.743,54	583.403,27	219.947,51	424.056,89	4,41	59,08	159.346,38	128.450,38	328.652,82	95.404,07
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.093.800,00	993.800,00	10.911,39	179.195,70	40.141,08	98.464,42	1,02	9,91	80.731,28	30.934,15	87.122,65	11.341,77
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	887.000,00	887.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	502.100,00	662.100,00	128.832,15	404.207,57	179.806,43	325.592,47	3,38	49,18	78.615,10	97.516,23	241.530,17	84.062,30
16 HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	480.500,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	270.000,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	210.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	292.912,00	292.912,00	14.195,13	69.915,03	11.015,55	29.567,45	0,31	13,95	40.347,58	11.085,70	28.972,32	595,13
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E	46.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	206.912,00	211.912,00	14.195,13	69.915,03	11.015,55	29.567,45	0,31	13,95	40.347,58	11.085,70	28.972,32	595,13
544 RECURSOS HÍDRICOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.423.840,00	1.423.840,00	67.382,13	435.559,10	127.040,84	325.369,16	3,38	25,81	110.189,94	114.585,60	301.553,66	23.815,50
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E	72.220,00	72.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	848.620,00	1.260.620,00	67.382,13	435.559,10	127.040,84	325.369,16	3,38	25,81	110.189,94	114.585,60	301.553,66	23.815,50
606 EXTENSÃO RURAL	248.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	255.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	417.062,00	417.062,00	50.334,39	96.096,85	29.339,53	73.911,99	0,77	17,72	22.184,86	31.799,53	68.329,49	5.582,50
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	417.062,00	417.062,00	50.334,39	96.096,85	29.339,53	73.911,99	0,77	17,72	22.184,86	31.799,53	68.329,49	5.582,50
27 DESPORTO E LAZER	932.580,00	932.580,00	17.986,67	131.353,17	20.191,13	61.239,34	0,64	6,57	70.113,83	21.350,36	60.443,31	796,03
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	932.580,00	932.580,00	17.986,67	131.353,17	20.191,13	61.239,34	0,64	6,57	70.113,83	21.350,36	60.443,31	796,03
28 ENCARGOS ESPECIAIS	525.500,00	840.600,00	164.000,00	802.819,68	189.879,11	582.626,15	6,05	69,31	220.193,53	189.879,11	582.626,15	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	525.500,00	840.600,00	164.000,00	802.819,68	189.879,11	582.626,15	6,05	69,31	220.193,53	189.879,11	582.626,15	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	154.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	154.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
Total Geral	28.051.062,00	28.051.062,00	2.962.672,30	15.237.130,12	3.476.434,83	9.624.194,66	100,00	840,93	5.612.935,46	3.494.441,07	9.240.021,18	384.173,48

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:EC1B7CAE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.738.572,98	1.771.500,57	1.979.584,43	1.550.100,84	1.510.564,15	2.158.219,95	1.634.815,58	2.006.308,33	1.770.144,13	1.732.867,72	1.743.123,25	2.621.175,63	22.216.977,56	27.627.062,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	227.388,84	392.651,68	610.621,98	317.413,21	225.587,31	224.913,75	159.869,40	310.687,74	138.617,77	79.941,11	37.093,89	207.627,57	2.932.414,25	3.930.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.654,29	737,47	2.565,48	0,00	7.957,24	135.000,00
Receita Patrimonial	7.388,81	5.408,85	4.544,59	3.332,61	2.326,62	2.046,49	1.955,36	1.887,23	2.311,51	2.257,41	2.345,77	2.319,81	38.125,06	98.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,79	269,51	0,00	0,00	0,00	0,00	311,30	50.000,00
Transferências Correntes	1.502.995,33	1.372.877,84	1.364.417,86	1.229.355,02	1.282.650,22	1.928.837,05	1.472.949,03	1.685.293,08	1.624.560,56	1.568.750,90	1.701.118,11	2.405.371,41	19.139.176,41	23.143.100,00
Outras Receitas Correntes	800,00	562,20	0,00	0,00	0,00	2.422,66	0,00	8.170,77	0,00	81.180,83	0,00	5.856,84	98.993,30	270.462,00
IRRF	-23.210,67	-22.253,22	-23.541,29	-23.663,94	-22.384,77	-30.864,37	-20.941,63	-21.535,75	-25.208,88	-25.454,96	-24.495,52	-28.165,61	-291.720,61	0,00
IRRF	-23.210,67	-22.253,22	-23.541,29	-23.663,94	-22.384,77	-30.864,37	-20.941,63	-21.535,75	-25.208,88	-25.454,96	-24.495,52	-28.165,61	-291.720,61	0,00
DEDUÇÕES (II)	-144.432,08	-128.119,91	-139.570,63	-152.561,90	-128.516,23	-197.906,51	-170.637,18	-181.493,40	-168.436,84	-165.801,82	-205.549,14	-191.848,87	-1.974.874,51	-2.030.000,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	-144.432,08	-128.119,91	-139.570,63	-152.561,90	-128.516,23	-197.906,51	-170.637,18	-181.493,40	-168.436,84	-165.801,82	-205.549,14	-191.848,87	-1.974.874,51	-2.030.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.570.930,23	1.621.127,44	1.816.472,51	1.373.875,00	1.359.663,15	1.929.449,07	1.443.236,77	1.803.279,18	1.576.498,41	1.541.610,94	1.513.078,59	2.401.161,15	19.950.382,44	25.597.062,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8663BA5B

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 7**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018											Exercício: 2018 -		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos	Em	Inscritos em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)	

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Exercícios Anteriores	dezembro de 2017					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	0,00	237.234,01	236.153,76	0,00	1.080,25	0,00	262.237,11	190.050,01	185.416,01	0,00	76.821,10	77.901,35
Total	0,00	237.234,01	236.153,76	0,00	1.080,25	0,00	262.237,11	190.050,01	185.416,01	0,00	76.821,10	77.901,35

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcanti
Código Identificador:F674CD7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico														
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		
Receitas Correntes (I)	1.464.109,67	1.011.172,40	756.561,72	828.935,20	858.123,18	1.439.625,55	993.608,30	1.166.331,41	1.050.854,41	1.265.459,58	1.372.282,82	1.266.134,89	13.473.199,13	15.215.706,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.872,54	42.227,78	11.413,54	8.168,95	17.971,88	13.606,85	10.390,97	11.127,64	4.399,99	189.233,60	115.026,80	137.449,81	573.890,35	125.900,00
Impostos	12.872,54	42.227,78	11.413,54	8.168,95	17.971,88	13.606,85	10.390,97	10.593,60	4.399,99	154.970,92	108.757,38	137.449,81	532.824,21	85.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.423,01	8.969,42	8.472,98	7.194,75	16.999,57	9.969,66	8.927,65	6.839,90	868,37	14.950,69	10.013,50	9.767,76	112.397,26	55.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.423,01	8.969,42	8.472,98	7.194,75	16.999,57	9.969,66	8.927,65	6.839,90	868,37	14.950,69	10.013,50	9.767,76	112.397,26	55.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	9.423,01	8.969,42	8.472,98	7.194,75	16.999,57	9.969,66	8.927,65	6.484,98	0,00	14.950,69	10.013,50	9.767,76	111.173,97	45.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.423,01	8.969,42	8.472,98	7.194,75	16.999,57	9.969,66	8.927,65	6.484,98	0,00	14.950,69	10.013,50	9.767,76	111.173,97	45.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	9.423,01	8.969,42	8.472,98	7.194,75	16.999,57	9.969,66	8.927,65	6.484,98	0,00	14.950,69	10.013,50	9.767,76	111.173,97	45.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,92	868,37	0,00	0,00	0,00	1.223,29	10.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,92	868,37	0,00	0,00	0,00	1.223,29	10.000,00
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	3.449,53	33.258,36	2.940,56	974,20	972,31	3.637,19	1.463,32	3.753,70	3.531,62	140.020,23	98.743,88	127.682,05	420.426,95	30.000,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.657,02	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,39	0,00	26.678,41	15.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.657,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,39	0,00	1.678,41	5.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.657,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,39	0,00	1.678,41	5.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	10.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	10.000,00
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.792,51	8.258,36	2.940,56	974,20	972,31	3.637,19	1.463,32	3.753,70	3.531,62	140.020,23	98.722,49	127.682,05	393.748,54	15.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.792,51	8.258,36	2.940,56	974,20	972,31	3.637,19	1.463,32	3.753,70	3.531,62	140.020,23	98.722,49	127.682,05	393.748,54	15.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.792,51	8.258,36	2.940,56	974,20	972,31	3.637,19	1.463,32	3.753,70	3.531,62	140.020,23	20.602,01	127.682,05	315.628,06	15.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.120,48	0,00	78.120,48	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,04	0,00	34.262,68	6.269,42	0,00	41.066,14	40.600,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,04	0,00	34.262,68	0,00	0,00	34.796,72	40.300,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,04	0,00	34.262,68	0,00	0,00	34.796,72	40.300,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,04	0,00	34.262,68	0,00	0,00	34.796,72	40.300,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,04	0,00	34.262,68	0,00	0,00	34.796,72	40.300,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		

Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,04	0,00	34.262,68	0,00	0,00	34.796,72	40.300,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.269,42	0,00	6.269,42	300,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.269,42	0,00	6.269,42	300,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.269,42	0,00	6.269,42	300,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.269,42	0,00	6.269,42	300,00
Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.269,42	0,00	6.269,42	0,00
Contribuições	56.746,45	6.805,94	3.041,67	3.172,17	3.133,56	3.552,43	3.551,64	3.418,08	3.299,21	3.424,17	3.122,83	3.928,17	97.196,32	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	56.746,45	6.805,94	3.041,67	3.172,17	3.133,56	3.552,43	3.551,64	3.418,08	3.299,21	3.424,17	3.122,83	3.928,17	97.196,32	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	56.746,45	6.805,94	3.041,67	3.172,17	3.133,56	3.552,43	3.551,64	3.418,08	3.299,21	3.424,17	3.122,83	3.928,17	97.196,32	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	56.746,45	6.805,94	3.041,67	3.172,17	3.133,56	3.552,43	3.551,64	3.418,08	3.299,21	3.424,17	3.122,83	3.928,17	97.196,32	0,00	
Receita Patrimonial	3.389,48	12.093,23	8.691,39	6.839,88	6.739,47	15.980,20	14.565,59	4.340,74	4.286,75	4.088,75	6.190,75	5.333,24	92.539,47	189.704,63	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,54	0,00	0,00	0,00	0,00	639,54	0,00	
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,54	0,00	0,00	0,00	0,00	639,54	0,00	
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,54	0,00	0,00	0,00	0,00	639,54	0,00	
Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,54	0,00	0,00	0,00	0,00	639,54	0,00	
Valores Mobiliários	3.389,48	12.093,23	8.691,39	6.839,88	6.739,47	15.980,20	14.565,59	3.701,20	4.286,75	4.088,75	6.190,75	5.333,24	91.899,93	188.704,63	
Juros e Correções Monetárias	3.389,48	12.093,23	8.691,39	6.839,88	6.739,47	15.980,20	14.565,59	3.701,20	4.286,75	4.088,75	6.190,75	5.333,24	91.899,93	188.704,63	
Remuneração de Depósitos Bancários	3.389,48	12.093,23	8.691,39	6.839,88	6.739,47	15.980,20	14.565,59	3.701,20	4.286,75	4.088,75	6.190,75	5.333,24	91.899,93	188.704,63	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.389,48	12.093,23	8.691,39	6.839,88	6.739,47	15.980,20	14.565,59	3.701,20	4.286,75	4.088,75	6.190,75	5.333,24	91.899,93	188.704,63	
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.153,55	230,63	274,53	181,39	442,14	588,83	11.871,07	9.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.389,48	12.093,23	8.691,39	6.839,88	6.739,47	15.980,20	3,22	4,89	11,43	2,98	3,85	6,49	53.766,51	200,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,26	271,06	286,27	250,08	283,58	267,72	1.543,97	3.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,63	84,68	64,09	45,49	59,66	54,91	313,46	4,63	
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,71	2,90	0,01	4,10	6,66	6,70	62,08	3.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695,51	1.013,51	0,00	0,02	0,00	0,00	2.709,04	20.400,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,98	7,70	8,71	0,00	6,25	1,46	34,10	5.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	1,16	0,03	0,78	6,13	21,76	29,89	5.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,48	6,33	13,38	22,23	12,02	4,69	80,13	5.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,19	7,62	24,34	19,19	10,23	9,01	85,58	5.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,13	0,13	0,12	0,12	0,11	0,75	5.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,58	52,00	91,15	148,43	138,68	434,84	3.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão do SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	22,71	24,99	27,58	28,27	28,18	161,41	3.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão Bolsa Fam. e Cad. Único	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,32	35,52	41,77	33,54	32,66	34,21	223,02	3.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,67	0,40	0,44	0,40	0,41	0,40	25,72	3.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,60	662,17	989,27	1.075,50	1.046,95	1.443,18	6.052,67	50.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,50	332,33	364,02	317,98	310,08	308,31	2.075,22	5.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Vigilância Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,78	1,69	0,11	0,07	0,07	0,07	11,79	5.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,60	93,99	104,47	91,04	86,05	81,33	580,48	5.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,69	14,66	9,28	1,15	1.700,46	227,15	1.977,39	10.200,00	
Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148,76	1.043,71	1.140,88	1.239,35	4.572,70	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,70	559,93	542,60	544,69	526,94	528,89	3.260,75	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,74	331,16	324,60	325,98	319,26	320,58	1.951,32	10.200,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,61	11,45	1,52	9,58	19,65	21,23	76,04	3.000,00	
Transferências Correntes	1.391.101,20	950.035,90	733.415,12	810.754,20	830.278,27	1.406.486,07	961.702,99	1.147.444,95	1.038.868,46	1.068.713,06	1.237.127,07	1.119.423,67	12.695.350,96	14.841.679,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.122.695,16	638.403,47	467.743,92	537.785,94	522.446,03	1.084.485,24	616.192,30	829.982,56	735.051,96	754.702,27	904.259,32	814.467,51	9.028.215,68	11.659.741,00	
Transferências da União - Específica E/M	1.122.695,16	638.403,47	467.743,92	537.785,94	522.446,03	1.084.485,24	616.192,30	829.982,56	735.051,96	754.702,27	904.259,32	814.467,51	9.028.215,68	11.659.741,00	
Participação na Receita da União	746.196,18	438.727,67	367.109,57	420.174,37	428.454,08	919.284,66	556.796,68	727.796,72	490.402,18	513.806,94	630.608,66	590.535,03	6.829.892,74	9.677.120,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	746.176,24	438.727,67	366.906,78	419.773,90	428.311,47	919.103,47	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.806,94	630.608,66	590.535,03	6.828.538,64	9.440.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	746.176,24	438.727,67	366.906,78	419.773,90	428.311,47	919.103,47	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.806,94	630.608,66	590.535,03	6.828.538,64	9.440.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -Cota Mensal	873.641,39	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.561.841,67	11.800.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-127.465,15	-145.230,20	-123.421,15	-135.907,60	-143.245,86	-180.604,97	-139.177,04	-181.947,93	-122.522,07	-128.495,22	-157.652,12	-147.633,72	-1.733.303,03	-2.360.000,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	19,94	0,00	202,79	400,47	142,61	181,19	88,41	4,93	313,76	0,00	0,00	0,00	1.354,10	1.120,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	19,94	0,00	202,79	400,47	142,61	181,19	88,41	4,93	313,76	0,00	0,00	0,00	1.354,10	1.120,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	19,94	0,00	202,79	400,47	142,61	181,19	110,51	6,16	392,20	0,00	0,00	0,00	1.455,87	1.400,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22,10	-1,23	-78,44	0,00	0,00	0,00	-101,77	-280,00	

Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	376.321,11	199.497,93	100.456,48	117.433,70	93.814,08	165.022,71	8.830,66	14.247,66	12.584,50	8.459,09	14.017,71	12.887,07	1.123.572,70	145.000,00	
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,75	2.637,98	0,00	4.728,75	2.674,23	14.881,71	35.000,00	
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,75	2.637,98	0,00	4.728,75	2.674,23	14.881,71	35.000,00	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	376.321,11	199.497,93	100.456,48	117.433,70	93.814,08	165.022,71	8.830,66	9.406,91	9.946,52	8.459,09	9.288,96	10.212,84	1.108.690,99	110.000,00	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	376.321,11	199.497,93	100.456,48	117.433,70	93.814,08	165.022,71	8.830,66	9.406,91	9.946,52	8.459,09	9.288,96	10.212,84	1.108.690,99	110.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.276,51	51.578,74	208.953,77	140.159,73	221.635,07	149.788,70	815.392,52	1.098.621,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.276,51	51.578,74	208.953,77	140.159,73	221.635,07	149.788,70	815.392,52	1.098.621,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.276,51	51.578,74	208.953,77	140.159,73	221.635,07	149.788,70	815.392,52	1.098.621,00	
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.565,67	28.565,67	178.565,67	6.220,67	6.220,67	6.220,67	254.359,02	402.764,00	
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	37.500,00	40.140,00	
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.042,00	14.196,00	7.098,00	7.098,00	7.098,00	7.098,00	45.630,00	102.200,00	
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.101,66	193.577,00	122.345,00	428.023,66	98.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.668,84	4.371,34	4.371,34	4.371,34	0,00	4.371,34	29.154,20	77.717,00	
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.371,34	0,00	4.371,34	120.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.206,04	1.064,70	1.628,37	1.628,37	1.014,00	8.541,48	22.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,37	0,00	0,00	0,00	1.614,37	15.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,69	1.239,69	1.239,69	1.239,69	1.239,69	6.198,45	29.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.721,66	9.575,83	72.112,36	7.430,00	7.430,00	120.269,85	314.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.721,66	9.575,83	72.112,36	7.430,00	7.430,00	120.269,85	314.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.721,66	9.575,83	72.112,36	7.430,00	7.430,00	120.269,85	314.000,00	
Transferências de Recursos do FNAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.145,83	24.230,01	0,00	0,00	32.375,84	0,00	
Transferências de Recursos do FNAS – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	7.150,00	74.000,00	
Proteção Social Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.291,66	0,00	42.230,01	6.000,00	6.000,00	76.521,67	180.800,00	
Gestão do SUAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.222,34	0,00	0,00	4.222,34	58.200,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.149,19	12.498,52	13.396,42	19.990,08	30.428,62	53.687,45	137.150,28	418.000,00	
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.148,01	12.498,52	7.242,67	7.116,45	6.739,92	6.859,95	47.605,52	100.000,00	
Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.148,01	12.498,52	7.242,67	7.116,45	6.739,92	6.859,95	47.605,52	100.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,93	1.380,00	0,00	1.387,93	1.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,93	1.380,00	0,00	1.387,93	1.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.481,20	14.924,20	39.443,00	59.848,40	62.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.481,20	14.924,20	39.443,00	59.848,40	62.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.481,20	14.924,20	39.443,00	59.848,40	62.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,75	7.384,50	7.384,50	7.384,50	28.307,25	55.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,75	7.384,50	7.384,50	7.384,50	28.307,25	55.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,75	7.384,50	7.384,50	7.384,50	28.307,25	55.000,00	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	200.000,00	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	200.000,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	139,26	139,26	139,26	174,07	139,26	139,26	1.937,59	2.000,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	139,26	139,26	139,26	174,07	139,26	139,26	1.937,59	2.000,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	139,26	139,26	139,26	174,07	139,26	139,26	1.937,59	2.000,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	174,07	174,07	174,07	174,07	174,07	174,07	2.111,64	2.500,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34,81	-34,81	-34,81	0,00	-34,81	-34,81	-174,05	-500,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	122.228,36	142.015,59	125.397,19	124.278,34	144.351,70	138.215,88	138.978,40	91.293,74	108.761,04	115.811,97	111.410,89	101.387,05	1.464.130,15	1.077.300,00	
Transferências dos Estados - Específica E/M	122.228,36	142.015,59	125.397,19	124.278,34	144.351,70	138.215,88	138.978,40	91.293,74	108.761,04	115.811,97	111.410,89	101.387,05	1.464.130,15	1.077.300,00	
Participação na Receita dos Estados	122.228,36	142.015,59	125.397,19	124.278,34	144.351,70	138.215,88	138.978,40	91.293,74	108.761,04	115.811,97	111.410,89	101.387,05	1.464.130,15	1.047.300,00	
Cota-Parte do ICMS	118.777,03	138.452,13	121.403,63	122.395,27	143.617,63	134.879,73	133.479,44	89.800,07	106.711,71	109.626,56	109.121,11	97.797,93	1.426.062,24	935.900,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	118.777,03	138.452,13	121.403,63	122.395,27	143.617,63	134.879,73	133.479,44	89.800,07	106.711,71	109.626,56	109.121,11	97.797,93	1.426.062,24	935.900,00	
Cota-Parte do ICMS	118.777,03	138.452,13	121.403,63	122.395,27	143.617,63	134.879,73	166.849,27	112.250,07	133.389,61	137.033,19	136.401,36	122.247,39	1.587.696,31	1.300.000,00	

Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.369,83	-22.450,00	-26.677,90	-27.406,63	-27.280,25	-24.449,46	-161.634,07	-364.100,00
Cota-Parte do IPVA	3.302,96	3.424,63	3.845,27	1.695,91	581,25	3.125,31	1.182,48	1.390,35	1.963,15	2.378,73	2.196,01	3.486,14	28.572,19	30.400,00	
Cota-Parte do IPVA - Principal	3.302,96	3.424,63	3.845,27	1.695,91	581,25	3.125,31	1.182,48	1.390,35	1.963,15	2.378,73	2.196,01	3.486,14	28.572,19	30.400,00	
Cota-Parte do IPVA	3.302,96	3.424,63	3.845,27	1.695,91	581,25	3.125,31	1.478,11	1.737,94	2.453,97	2.973,43	2.745,04	4.357,68	31.721,50	38.000,00	
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-295,63	-347,59	-490,82	-594,70	-549,03	-871,54	-3.149,31	-7.600,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	148,37	138,83	148,29	187,16	152,82	210,84	101,29	103,32	86,18	92,01	93,77	102,98	1.565,86	2.000,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	148,37	138,83	148,29	187,16	152,82	210,84	101,29	103,32	86,18	92,01	93,77	102,98	1.565,86	2.000,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	148,37	138,83	148,29	187,16	152,82	210,84	126,61	129,15	107,72	115,02	117,21	128,73	1.710,75	2.500,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25,32	-25,83	-21,54	-23,01	-23,44	-25,75	-144,89	-500,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215,19	0,00	0,00	3.714,67	0,00	0,00	7.929,86	32.000,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215,19	0,00	0,00	3.714,67	0,00	0,00	7.929,86	32.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	146.177,68	169.616,84	140.274,01	148.689,92	163.480,54	183.784,95	206.532,29	226.168,65	195.055,46	198.198,82	221.456,86	203.569,11	2.203.005,13	2.104.638,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	146.177,68	169.616,84	140.274,01	148.689,92	163.480,54	183.784,95	206.532,29	226.168,65	195.055,46	198.198,82	221.456,86	203.569,11	2.203.005,13	2.104.638,00	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	146.177,68	169.616,84	140.274,01	148.689,92	163.480,54	183.784,95	206.532,29	226.168,65	195.055,46	198.198,82	221.456,86	203.569,11	2.203.005,13	2.104.638,00	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	146.177,68	169.616,84	140.274,01	148.689,92	163.480,54	183.784,95	206.532,29	226.168,65	195.055,46	198.198,82	221.456,86	203.569,11	2.203.005,13	2.083.800,00	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	146.177,68	169.616,84	140.274,01	148.689,92	163.480,54	183.784,95	206.532,29	226.168,65	195.055,46	198.198,82	221.456,86	203.569,11	2.203.005,13	2.083.800,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	10.815,37	0,00	14.222,03	51.423,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	10.815,37	0,00	14.222,03	2.000,00	
Restituições	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	10.815,37	0,00	14.222,03	1.000,00	
Outras Restituições	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	10.815,37	0,00	14.222,03	1.000,00	
Outras Restituições	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	10.815,37	0,00	14.222,03	1.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Outras Restituições - Principal	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	10.815,37	0,00	14.222,03	1.000,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.464.109,67	1.011.172,40	756.561,72	828.935,20	858.123,18	1.439.625,55	993.608,30	1.166.331,41	1.050.854,41	1.265.459,58	1.372.282,82	1.266.134,89	13.473.199,13	15.215.706,63	

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:5DE8B523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018										Exercício: 2018				
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (a +b)
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados				
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANICOS	0,00		290.981,98	213.957,06	0,00	77.024,92	0,00	256.380,20	120.408,32	120.408,32	3.273,32	132.698,56	209.723,48	
Total	0,00		290.981,98	213.957,06	0,00	77.024,92	0,00	256.380,20	120.408,32	120.408,32	3.273,32	132.698,56	209.723,48	

ADRIANA DA CÂMARA COSTA
Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR
Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:1E968193

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 3º BIMESTRE DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	29.255.280,00	29.255.280,00	4.041.352,82	13,81	11.278.808,42	38,55	17.976.471,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.433.020,00	1.433.020,00	169.191,78	11,81	500.274,28	34,91	932.745,72
Impostos	1.083.000,00	1.083.000,00	104.018,76	9,60	335.639,44	30,99	747.360,56
Taxas	349.020,00	349.020,00	65.173,02	18,67	164.634,84	47,17	184.385,16
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições	251.955,00	251.955,00	45.024,87	17,87	137.584,46	54,61	114.370,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	251.955,00	251.955,00	45.024,87	17,87	137.584,46	54,61	114.370,54
Receita Patrimonial	328.815,00	328.815,00	31.163,42	9,48	83.078,89	25,27	245.736,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	20.049,28	20,05	53.490,78	53,49	46.509,22
Valores Mobiliários	213.815,00	213.815,00	9.474,79	4,43	26.520,76	12,40	187.294,24
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	1.639,35	10,93	3.067,35	20,45	11.932,65
Receita de Serviços	185.050,00	185.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.050,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Outros Serviços	115.050,00	115.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.050,00
Transferências Correntes	26.791.440,00	26.791.440,00	3.794.345,01	14,16	10.544.065,98	39,36	16.247.374,02
Transferências da União e de suas Entidades	17.141.760,00	17.141.760,00	2.480.615,90	14,47	6.695.169,07	39,06	10.446.590,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.905.480,00	3.905.480,00	482.800,24	12,36	1.401.518,06	35,89	2.503.961,94
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.744.200,00	5.744.200,00	830.928,87	14,47	2.447.378,85	42,61	3.296.821,15
Outras Receitas Correntes	265.000,00	265.000,00	1.627,74	0,61	13.804,81	5,21	251.195,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	534,52	1,53	34.465,48
Demais Receitas Correntes	230.000,00	230.000,00	1.627,74	0,71	13.270,29	5,77	216.729,71
Receitas de Capital	25.270.500,00	25.270.500,00	215.744,00	0,85	395.624,00	1,57	24.874.876,00
Alienação de Bens	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	25.150.500,00	25.150.500,00	215.744,00	0,86	395.624,00	1,57	24.754.876,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.895.500,00	6.895.500,00	105.000,00	1,52	204.880,00	2,97	6.690.620,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	18.255.000,00	18.255.000,00	110.744,00	0,61	190.744,00	1,04	18.064.256,00
Total Receitas	54.525.780,00	54.525.780,00	4.257.096,82	7,81	11.674.432,42	21,41	42.851.347,58

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	25.833.763,00	2.193.600,00	28.027.363,00	3.642.130,56	12.176.122,71	3.353.782,41	10.265.416,34	69,59	17.761.946,66	9.444.610,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.989.725,00	519.544,62	16.509.269,62	2.323.045,40	7.445.594,45	2.318.309,85	7.440.858,90	45,07	9.068.410,72	7.127.835,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.844.038,00	1.674.055,38	11.518.093,38	1.319.085,16	4.730.528,26	1.035.472,56	2.824.557,44	24,52	8.693.535,94	2.316.774,39	0,00
Despesas de Capital	28.335.932,00	-2.193.600,00	26.142.332,00	673.547,98	1.325.656,06	157.348,67	367.651,15	38,81	25.774.680,85	367.651,15	0,00
INVESTIMENTO	27.772.012,00	-2.243.600,00	25.528.412,00	645.730,94	949.986,86	79.608,61	132.561,81	0,52	25.395.850,19	132.561,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	563.920,00	50.000,00	613.920,00	27.817,04	375.669,20	77.740,06	235.089,34	38,29	378.830,66	235.089,34	0,00
Reserva de Contingência	356.085,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.085,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00
Total Despesas	54.525.780,00	0,00	54.525.780,00	4.315.678,54	13.501.778,77	3.511.131,08	10.633.067,49	19,50	43.892.712,51	9.812.261,53	0,00
Superavit							1.041.364,93				
Total							11.674.432,42				

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Líquida (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01	LEGISLATIVA	1.075.349,00	1.088.047,61	185.998,14	568.637,48	189.044,86	522.598,18	4,91	48,03	46.039,30	198.896,86	509.333,50	13.264,68
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.075.349,00	1.088.047,61	185.998,14	568.637,48	189.044,86	522.598,18	4,91	48,03	46.039,30	198.896,86	509.333,50	13.264,68
04	ADMINISTRAÇÃO	6.763.244,00	7.601.045,39	982.219,67	3.662.384,19	877.145,86	2.705.251,13	25,44	168,56	957.133,06	804.912,41	2.302.581,16	402.669,97
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.627.289,00	5.194.690,39	679.876,78	2.558.419,52	637.256,71	2.014.280,38	18,94	38,78	544.139,14	573.847,80	1.718.327,65	295.952,73
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	614.000,00	623.200,00	76.066,38	208.414,07	62.989,58	193.231,79	1,82	31,01	15.182,28	59.479,50	178.705,82	14.525,97
124	CONTROLE INTERNO	151.000,00	151.000,00	12.007,49	35.871,21	11.917,33	35.711,05	0,34	23,65	160,16	8.131,36	30.469,08	5.241,97
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00	185.000,00	152.819,95	160.319,95	0,00	7.500,00	0,07	4,05	152.819,95	0,00	7.500,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	98.000,00	97.000,00	0,00	6.600,00	2.200,00	4.400,00	0,04	4,54	2.200,00	2.200,00	3.300,00	1.100,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	151.000,00	154.000,00	17.063,92	58.265,44	16.091,98	51.086,91	0,48	33,17	7.178,53	16.739,41	48.964,72	2.122,19
452	SERVIÇOS URBANOS	1.076.955,00	1.196.155,00	44.385,15	634.494,00	146.690,26	399.041,00	3,75	33,36	235.453,00	144.514,34	315.313,89	83.727,11
06	SEGURANÇA PÚBLICA	805.000,00	829.600,00	101.844,80	315.181,23	100.903,43	313.781,49	2,95	46,17	1.399,74	104.062,16	305.491,54	8.289,95
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.000,00	679.600,00	101.844,80	315.181,23	100.903,43	313.781,49	2,95	46,17	1.399,74	104.062,16	305.491,54	8.289,95
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.413.000,00	1.488.700,00	84.502,74	285.844,95	68.553,31	244.140,56	2,30	47,26	41.704,39	72.147,19	237.563,87	6.576,69
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	87.000,00	125.700,00	12.745,11	40.779,21	12.025,77	34.817,41	0,33	27,70	5.961,80	12.350,73	33.923,77	893,64
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.033.000,00	1.070.000,00	71.757,63	245.065,74	56.527,54	209.323,15	1,97	19,56	35.742,59	59.796,46	203.640,10	5.683,05
334	FOMENTO AO TRABALHO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	7.028.725,00	7.764.325,00	943.310,67	3.263.665,18	886.829,82	2.770.822,90	26,06	152,60	492.842,28	917.032,94	2.604.337,07	166.485,83
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.000,00	142.000,00	8.265,00	32.910,00	10.215,00	23.260,00	0,22	16,38	9.650,00	10.215,00	23.260,00	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.774.000,00	5.422.700,00	730.795,34	2.638.265,22	679.575,32	2.205.644,88	20,74	40,67	432.620,34	709.045,30	2.045.534,10	160.110,78
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.348.000,00	1.372.000,00	128.383,40	360.867,03	130.403,53	339.029,40	3,19	24,71	21.837,63	129.558,53	337.664,40	1.365,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	260.000,00	260.000,00	19.209,47	36.446,69	11.034,91	20.105,92	0,19	7,73	16.340,77	11.034,91	20.105,92	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.000,00	124.700,00	14.582,61	44.409,32	13.197,46	36.715,20	0,35	29,44	7.694,12	13.312,60	35.611,03	1.104,17
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	381.725,00	433.925,00	42.074,85	150.766,92	42.403,60	146.067,50	1,37	33,66	4.699,42	43.866,60	142.161,62	3.905,88
11	TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
334	FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	10.273.500,00	11.294.700,00	1.791.776,09	4.369.075,12	1.158.071,12	3.523.091,18	33,13	244,41	845.983,94	1.154.351,49	3.315.240,41	207.850,77
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	347.000,00	371.000,00	81.808,76	197.395,95	81.591,67	176.803,53	1,66	47,66	20.592,42	61.397,13	140.482,98	36.320,55
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	30.000,00	263,25	263,25	263,25	263,25	0,00	0,88	0,00	0,00	0,00	263,25
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.985.180,00	7.934.680,00	1.356.916,27	3.125.411,65	729.965,93	2.321.932,86	21,84	29,26	803.478,79	748.499,09	2.202.164,83	119.768,03
362	ENSINO MÉDIO	14.000,00	14.000,00	5.700,00	6.420,00	5.700,00	6.420,00	0,06	45,86	0,00	4.140,00	4.440,00	1.980,00
364	ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	8.580,00	11.220,00	8.580,00	11.220,00	0,11	74,80	0,00	7.260,00	8.100,00	3.120,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.486.320,00	2.534.020,00	335.660,09	1.021.593,87	329.620,93	1.001.086,04	9,41	39,51	20.507,83	330.223,40	955.260,59	45.825,45
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.000,00	137.000,00	1.477,41	1.849,11	1.477,41	1.849,11	0,02	1,35	0,00	1.477,41	1.849,11	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	69.000,00	69.000,00	1.370,31	4.921,29	871,93	3.516,39	0,03	5,10	1.404,90	1.354,46	2.942,90	573,49
392	DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	651.957,00	731.957,00	89.899,18	121.703,35	29.196,98	60.462,38	0,57	24,31	61.240,97	29.175,44	60.258,09	204,29
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	231.957,00	231.957,00	22.827,68	54.231,85	21.996,98	52.862,38	0,50	22,79	1.369,47	21.975,44	52.658,09	204,29
392	DIFUSÃO CULTURAL	420.000,00	500.000,00	67.071,50	67.471,50	7.200,00	7.600,00	0,07	1,52	59.871,50	7.200,00	7.600,00	0,00
15	URBANISMO	2.505.000,00	2.552.400,00	44.316,94	278.306,16	61.857,61	61.857,61	0,58	2,99	216.448,55	61.857,61	61.857,61	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.020.000,00	2.067.400,00	44.316,94	278.306,16	61.857,61	61.857,61	0,58	2,99	216.448,55	61.857,61	61.857,61	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

812	DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	18.150.000,00	16.248.000,00	1.672,00	5.876,80	1.672,00	5.876,80	0,06	0,04	0,00	0,00	860,80	5.016,00	
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	18.150.000,00	16.248.000,00	1.672,00	5.876,80	1.672,00	5.876,80	0,06	0,04	0,00	0,00	860,80	5.016,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	245.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.770.000,00	2.166.000,00	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
544	RECURSOS HÍDRICOS	710.000,00	663.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605	ABASTECIMENTO	320.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.700.000,00	1.193.000,00	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	
22	INDÚSTRIA	315.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	315.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	TRANSPORTE	580.000,00	396.000,00	0,00	32.499,16	1.279,21	11.568,82	0,11	2,92	20.930,34	2.242,41	11.568,82	0,00
605	ABASTECIMENTO	580.000,00	396.000,00	0,00	32.499,16	1.279,21	11.568,82	0,11	2,92	20.930,34	2.242,41	11.568,82	0,00
27	DESPORTO E LAZER	50.000,00	53.000,00	650,00	2.610,00	650,00	2.610,00	0,02	4,92	0,00	650,00	2.610,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	53.000,00	650,00	2.610,00	650,00	2.610,00	0,02	4,92	0,00	650,00	2.610,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.023.920,00	1.113.920,00	79.228,31	585.735,15	135.926,88	411.006,44	3,87	73,47	174.728,71	137.494,15	400.558,66	10.447,78
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	573.920,00	603.920,00	27.817,04	314.054,38	75.330,70	233.555,11	2,20	38,67	80.499,27	77.718,17	233.555,11	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	510.000,00	51.411,27	271.680,77	60.596,18	177.451,33	1,67	34,79	94.229,44	59.775,98	167.003,55	10.447,78
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.085,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.085,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		54.525.780,00	54.525.780,00	4.315.678,54	13.501.778,77	3.511.131,08	10.633.067,49	100,00	815,68	2.868.711,28	3.482.822,66	9.812.261,53	820.805,96

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.140.322,24	1.921.809,00	1.557.589,06	1.958.982,25	1.813.983,15	2.831.592,30	1.973.953,17	2.286.842,28	1.892.636,73	2.072.942,24	2.268.122,80	2.298.744,87	25.017.520,09	32.238.640,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.139,16	66.031,11	67.920,66	63.445,56	71.307,13	152.027,13	93.920,49	79.578,28	82.708,02	74.875,71	81.795,85	87.395,93	987.145,03	1.433.020,00
Contribuições	21.894,30	21.155,52	19.808,05	20.692,42	21.279,91	22.579,44	24.906,14	23.931,77	20.728,20	22.993,48	21.804,29	23.220,58	264.994,10	251.955,00
Receita Patrimonial	14.885,74	16.549,21	13.039,29	12.401,38	14.431,68	11.645,64	14.460,47	11.723,21	12.076,21	13.655,58	16.328,70	14.834,72	166.031,83	328.815,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.050,00
Transferências Correntes	2.027.149,51	1.817.318,94	1.454.370,76	1.861.650,33	1.705.940,57	2.640.781,37	1.840.530,44	2.171.474,49	1.766.562,24	1.960.072,62	2.147.790,04	2.172.069,82	23.565.711,13	29.774.800,00
Outras Receitas Correntes	10.253,53	754,22	2.450,30	792,56	1.023,86	4.558,72	135,63	134,53	10.562,06	1.344,85	403,92	1.223,82	33.638,00	265.000,00
IRRF	-21.988,88	-20.341,28	-20.119,98	-20.036,19	-19.407,29	-33.957,93	-25.893,93	-24.103,41	-22.505,46	-21.669,33	-21.030,44	-21.507,05	-272.561,17	0,00
IRRF	-21.988,88	-20.341,28	-20.119,98	-20.036,19	-19.407,29	-33.957,93	-25.893,93	-24.103,41	-22.505,46	-21.669,33	-21.030,44	-21.507,05	-272.561,17	0,00
DEDUÇÕES (II)	-192.006,28	-214.292,60	-183.083,85	-197.988,93	-207.996,22	-256.818,30	-249.337,12	-287.396,64	-221.757,22	-230.427,84	-272.974,87	-252.539,98	-2.766.619,85	-2.983.360,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-192.006,28	-214.292,60	-183.083,85	-197.988,93	-207.996,22	-256.818,30	-249.337,12	-287.396,64	-221.757,22	-230.427,84	-272.974,87	-252.539,98	-2.766.619,85	-2.983.360,00
Receita Corrente Líquida (I - II)	1.926.327,08	1.687.175,12	1.354.385,23	1.740.957,13	1.586.579,64	2.540.816,07	1.698.722,12	1.975.342,23	1.648.374,05	1.820.845,07	1.974.117,49	2.024.697,84	21.978.339,07	29.255.280,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso II – Anexo V)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.070.230,00	11.278.808,42
Receitas Tributárias	1.433.020,00	500.274,28
IPTU	135.000,00	7.780,90
ISS	310.000,00	130.950,23
IBTI	170.000,00	35.207,36
IRRF	345.000,00	155.992,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	473.020,00	170.343,57
Receitas de Contribuições	251.955,00	137.584,46
Receita Patrimonial Líquida	328.815,00	83.078,89
Aplicações Financeiras (II)	213.815,00	26.520,76
Outras Receitas Patrimoniais	115.000,00	56.558,13
Transferências Correntes	26.791.440,00	10.544.065,98
Cota-Parte do FPM	12.550.000,00	5.849.289,62
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	1.480.617,70
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	238.948,76
Cota-Parte do ITR	4.800,00	62,65
Transferências da LC 87/1996	5.600,00	1.360,24
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	1.911,66
Transferências do FUNDEB	5.744.200,00	2.447.378,85
Outras Transferências Correntes	4.980.440,00	524.496,50
Demais Receitas Correntes	265.000,00	13.804,81
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	265.000,00	13.804,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.856.415,00	11.252.287,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.270.500,00	395.624,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	120.000,00	0,00
Transferências de Capital	25.150.500,00	395.624,00
Convênios	24.300.500,00	190.744,00
Outras Transferências de Capital	850.000,00	204.880,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	25.270.500,00	395.624,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.126.915,00	11.647.911,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.027.363,00	10.265.416,34	9.444.610,38	477.583,80	191.958,66	143.706,95	
Pessoal e Encargos Sociais	16.509.269,62	7.445.594,45	7.440.858,90	7.127.835,99	46.453,21	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	11.518.093,38	4.730.528,26	2.824.557,44	2.316.774,39	431.130,59	191.958,66	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.027.363,00	10.265.416,34	9.444.610,38	477.583,80	191.958,66	143.706,95	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.142.332,00	1.325.656,06	367.651,15	64.766,92	224.787,68	195.301,85	
Investimentos	25.528.412,00	949.986,86	132.561,81	132.561,81	64.766,92	224.787,68	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Amortização da Dívida (XX)	613.920,00	375.669,20	235.089,34	235.089,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.528.412,00	949.986,86	132.561,81	132.561,81	64.766,92	224.787,68	195.301,85
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.911.860,00	13.126.109,57	10.397.978,15	9.577.172,19	542.350,72	416.746,34	339.008,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.189.379,95

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	543.920,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.189.379,95
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.658.231,60	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.048.975,26	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.731.213,36	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	682.238,10	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.609.256,34	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	7.544,36	674.693,74	542.350,72	0,00	139.887,38	352.210,08	166.281,31	416.746,34	339.008,80	8.027,57	171.455,02	311.342,40
Total	7.544,36	674.693,74	542.350,72	0,00	139.887,38	352.210,08	166.281,31	416.746,34	339.008,80	8.027,57	171.455,02	311.342,40

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.083.000,00	1.083.000,00	335.639,44	30,99
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	201.000,00	201.000,00	12.880,02	6,41
1.1.1 - IPTU	135.000,00	135.000,00	7.780,90	5,76
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	66.000,00	66.000,00	5.099,12	7,73
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	204.000,00	204.000,00	35.791,24	17,54
1.2.1 - ITBI	170.000,00	170.000,00	35.207,36	20,71
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	34.000,00	34.000,00	583,88	1,72
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	333.000,00	333.000,00	130.975,96	39,33
1.3.1 - ISS	310.000,00	310.000,00	130.950,23	42,24
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.000,00	23.000,00	25,73	0,11
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	345.000,00	345.000,00	155.992,22	45,22
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.066.800,00	16.066.800,00	7.572.190,63	47,13
2.1 - Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	5.849.289,62	46,61
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.400.000,00	11.400.000,00	5.849.289,62	51,31
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.480.617,70	49,35
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.400,00	6.400,00	1.911,66	29,88
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	1.360,24	24,29
2.5 - Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	62,65	1,31
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	238.948,76	47,79
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.149.800,00	17.149.800,00	7.907.830,07	46,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	925.000,00	925.000,00	223.522,52	24,16
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	86.797,68	43,40
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	166.000,00	166.000,00	47.707,60	28,74
5.4 - Transferências do PNATE	37.000,00	37.000,00	18.075,51	48,85
5.5 - Outras Transferências do FNDE	490.000,00	490.000,00	68.904,71	14,06
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.000,00	22.000,00	2.037,02	9,26
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	820.500,00	820.500,00	30.744,00	3,75
6.1 - Transferências de Convênios	820.500,00	820.500,00	30.744,00	3,75
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.745.500,00	1.745.500,00	254.266,52	14,57
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.983.360,00	2.983.360,00	1.514.433,67	50,76
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.280.000,00	2.280.000,00	1.169.857,76	51,31
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	296.123,44	49,35
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.280,00	1.280,00	382,32	29,84
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.120,00	1.120,00	267,76	23,93
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	960,00	960,00	12,51	1,35
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	47.789,88	47,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.759.200,00	5.759.200,00	2.450.820,79	42,55
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.744.200,00	5.744.200,00	2.447.378,85	42,61
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	3.441,94	22,95
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.760.840,00	2.760.840,00	932.945,18	(8,15)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.868.320,00	4.076.720,00	1.981.101,39	48,60	1.981.101,39	48,60	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	758.320,00	815.820,00	544.243,04	66,71	544.243,04	66,71	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.110.000,00	3.260.900,00	1.436.858,35	44,06	1.436.858,35	44,06	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.303.680,00	2.397.480,00	556.429,87	23,21	441.815,71	18,43	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	745.000,00	754.200,00	182.042,33	24,14	182.042,33	24,14	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.558.680,00	1.643.280,00	374.387,54	22,78	259.773,38	15,81	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.172.000,00	6.474.200,00	2.537.531,26	39,19	2.422.917,10	37,42	0,00

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.422.917,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	80,83
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	18,02
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	1,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.991.320,00	2.079.020,00	979.726,25	47,12	965.976,48	46,46	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.991.320,00	2.079.020,00	979.726,25	47,12	965.976,48	46,46	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.503.320,00	1.570.020,00	726.285,37	46,26	726.285,37	46,26	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	488.000,00	509.000,00	253.440,88	49,79	239.691,11	47,09	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.090.680,00	6.430.180,00	2.378.804,64	36,99	2.182.534,69	33,94	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.668.680,00	4.904.180,00	1.811.245,89	36,93	1.696.631,73	34,60	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.422.000,00	1.526.000,00	567.558,75	37,19	485.902,96	31,84	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	14.000,00	14.000,00	6.420,00	45,86	6.420,00	45,86	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	11.220,00	74,80	11.220,00	74,80	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	567.000,00	591.000,00	197.659,20	33,44	177.066,78	29,96	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.678.000,00	9.129.200,00	3.573.830,09	39,15	3.343.217,95	36,62	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	932.945,18
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	932.945,18
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.215.565,99
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,01

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	250.000,00	130.559,74	52,22	82.233,88	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.395.500,00	1.915.500,00	664.685,29	34,70	97.639,35	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.595.500,00	2.165.500,00	795.245,03	36,72	179.873,23	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.273.500,00	11.294.700,00	4.369.075,12	38,68	3.523.091,18	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.606,12	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.447.378,85	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.120.621,90	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.120.621,90	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.441,94	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	332.805,01	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	332.805,01	0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.083.000,00	1.083.000,00	335.639,44	30,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	135.000,00	135.000,00	7.780,90	5,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	35.207,36	20,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	130.950,23	42,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	345.000,00	345.000,00	155.992,22	45,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	37.000,00	37.000,00	3.618,02	9,77
Dívida Ativa dos Impostos	36.000,00	36.000,00	992,93	2,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	1.097,78	2,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.066.800,00	16.066.800,00	7.572.190,63	47,12
Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	5.849.289,62	46,60
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	62,65	1,30
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	238.948,76	47,78
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.480.617,70	49,35
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	1.360,24	24,29
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.400,00	6.400,00	1.911,66	29,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.149.800,00	17.149.800,00	7.907.830,07	46,11
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.792.000,00	3.792.000,00	1.734.622,26	45,74
Provenientes da União	3.502.000,00	3.502.000,00	1.734.622,26	49,53
Provenientes dos Estados	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.792.000,00	3.792.000,00	1.734.622,26	45,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.882.125,00	6.477.725,00	3.150.550,48	48,63	2.728.592,70	42,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.613.725,00	3.697.325,00	1.784.806,07	48,27	1.784.806,07	48,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.268.400,00	2.780.400,00	1.365.744,41	49,12	943.786,63	33,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.146.600,00	1.286.600,00	113.114,70	8,79	42.230,20	3,28	0,00
Investimentos	1.146.600,00	1.286.600,00	113.114,70	8,79	42.230,20	3,28	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.028.725,00	7.764.325,00	3.263.665,18	42,03	2.770.822,90	35,68	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.142.000,00	3.621.000,00	1.481.650,21	40,91	1.481.650,21	40,91	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.142.000,00	3.621.000,00	1.481.650,21	40,91	1.481.650,21	40,91	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.142.000,00	3.621.000,00	1.481.650,21	40,91	1.481.650,21	40,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.886.725,00	4.143.325,00	1.782.014,97	43,00	1.289.172,69	31,11	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,30
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							102.998,18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.774.000,00	5.422.700,00	2.638.265,22	48,65	2.205.644,88	40,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.348.000,00	1.372.000,00	360.867,03	26,30	339.029,40	24,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	260.000,00	260.000,00	36.446,69	14,01	20.105,92	7,73	0,00
Vigilância Sanitária	114.000,00	124.700,00	44.409,32	35,61	36.715,20	29,44	0,00
Vigilância Epidemiológica	381.725,00	433.925,00	150.766,92	34,74	146.067,50	33,66	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	151.000,00	151.000,00	32.910,00	21,79	23.260,00	15,40	0,00
TOTAL	7.028.725,00	7.764.325,00	3.263.665,18	42,03	2.770.822,90	35,68	0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.525.780,00
Previsão Atualizada	54.525.780,00
Receitas Realizadas	11.674.432,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.525.780,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	54.525.780,00
Despesas Empenhadas	13.501.778,77
Despesas Liquidadas	10.633.067,49
Despesas Pagas	9.812.261,53
Superávit Orçamentário	1.041.364,93
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.501.778,77
Despesas Liquidadas	10.633.067,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.978.339,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	543.920,00	1.189.379,95	218,66

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	618.994,62	0,00	479.107,24	139.887,38
Poder Legislativo	63.243,48	0,00	63.243,48	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	502.713,89	8.027,57	325.171,30	169.515,02
Poder Legislativo	15.777,50	0,00	13.837,50	1.940,00
TOTAL	1.200.729,49	8.027,57	930.765,50	311.342,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.215.565,99	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.981.101,39	60,00		80,83
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.289.172,69	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
		15,00		16,30
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (272.561,17)

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:C1A8F6C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.301.702,46	10.786.531,21	100,00	13.955.457,79	2.615.430,11	8.123.650,44	100,00	16.618.338,56
LEGISLATIVA	799.680,00	800.296,55	110.289,66	334.665,21	3,10	465.631,34	110.029,57	323.915,62	3,99	476.380,93
Ação Legislativa	799.680,00	800.296,55	110.289,66	334.665,21	3,10	465.631,34	110.029,57	323.915,62	3,99	476.380,93
ADMINISTRAÇÃO	2.154.479,00	3.172.222,20	387.974,55	1.905.722,67	17,67	1.266.499,53	382.309,76	1.545.599,47	19,03	1.626.622,73
Administração Geral	1.911.079,00	2.794.901,94	349.415,07	1.728.044,23	16,02	1.066.857,71	348.826,16	1.413.113,78	17,40	1.381.788,16

Administração Financeira	223.400,00	357.320,26	38.559,48	177.678,44	1,65	179.641,82	33.483,60	132.485,69	1,63	224.834,57
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	880.800,00	880.800,00	88.162,71	401.987,02	3,73	478.812,98	94.255,59	252.154,18	3,10	628.645,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	96.214,66	9.738,66	47.152,66	0,44	49.062,00	14.524,00	30.938,00	0,38	65.276,66
Assistência Comunitária	835.800,00	784.585,34	78.424,05	354.834,36	3,29	429.750,98	79.731,59	221.216,18	2,72	563.369,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.600,00	232.168,91	36.833,22	128.402,13	1,19	103.766,78	0,00	91.568,91	1,13	140.600,00
Previdência Básica	140.600,00	232.168,91	36.833,22	128.402,13	1,19	103.766,78	0,00	91.568,91	1,13	140.600,00
SAÚDE	3.767.325,00	5.755.685,43	713.418,88	2.930.804,98	27,17	2.824.880,45	741.330,80	2.207.664,64	27,18	3.548.020,79
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atenção Básica	3.532.625,00	5.520.985,43	699.192,46	2.901.392,22	26,90	2.619.593,21	727.104,38	2.178.251,88	26,81	3.342.733,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	70.300,00	14.226,42	29.412,76	0,27	40.887,24	14.226,42	29.412,76	0,36	40.887,24
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
TRABALHO	40.000,00	40.000,00	14.348,29	26.086,46	0,24	13.913,54	10.966,96	22.705,13	0,28	17.294,87
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	40.000,00	14.348,29	26.086,46	0,24	13.913,54	10.966,96	22.705,13	0,28	17.294,87
EDUCAÇÃO	8.705.864,00	9.307.602,49	1.725.814,30	3.754.889,33	34,81	5.552.713,16	949.784,90	2.638.874,88	32,48	6.668.727,61
Ensino Fundamental	8.015.064,00	8.548.151,00	1.725.357,60	3.661.358,23	33,94	4.886.792,77	949.328,20	2.545.343,78	31,33	6.002.807,22
Educação Infantil	521.100,00	589.751,49	0,00	93.074,40	0,86	496.677,09	0,00	93.074,40	1,15	496.677,09
Educação de Jovens e Adultos	169.700,00	169.700,00	456,70	456,70	0,00	169.243,30	456,70	456,70	0,01	169.243,30
CULTURA	356.600,00	402.294,50	33.732,78	129.051,78	1,20	273.242,72	30.948,78	109.667,51	1,35	292.626,99
Difusão Cultural	356.600,00	402.294,50	33.732,78	129.051,78	1,20	273.242,72	30.948,78	109.667,51	1,35	292.626,99
URBANISMO	2.105.960,00	1.740.876,26	102.510,38	504.999,76	4,68	1.235.876,50	107.073,57	425.179,09	5,23	1.315.697,17
Infra-Estrutura Urbana	928.900,00	563.816,26	1.195,00	148.629,03	1,38	415.187,23	2.914,19	88.648,36	1,09	475.167,90
Serviços Urbanos	1.097.060,00	1.097.060,00	101.315,38	356.370,73	3,30	740.689,27	104.159,38	336.530,73	4,14	760.529,27
Extensão Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO	2.034.000,00	248.139,57	12.500,00	87.500,00	0,81	160.639,57	12.500,00	50.000,00	0,62	198.139,57
Saneamento Básico Rural	24.000,00	201.500,00	12.500,00	87.500,00	0,81	114.000,00	12.500,00	50.000,00	0,62	151.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Saneamento Básico Urbano	2.010.000,00	46.639,57	0,00	0,00	0,00	46.639,57	0,00	0,00	0,00	46.639,57
AGRICULTURA	2.677.500,00	1.123.201,42	32.267,12	300.612,50	2,79	822.588,92	110.412,63	239.217,13	2,94	883.984,29
Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Extensão Rural	2.347.500,00	793.201,42	32.267,12	300.612,50	2,79	492.588,92	110.412,63	239.217,13	2,94	553.984,29
COMUNICAÇÕES	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
Administração Geral	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
ENERGIA	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	1,27	72.584,23	21.966,98	72.710,28	0,90	137.289,72
Energia Elétrica	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	1,27	72.584,23	21.966,98	72.710,28	0,90	137.289,72
TRANSPORTE	318.811,00	318.811,00	3.600,00	12.803,55	0,12	306.007,45	3.600,00	12.803,55	0,16	306.007,45
Transporte Rodoviário	318.811,00	318.811,00	3.600,00	12.803,55	0,12	306.007,45	3.600,00	12.803,55	0,16	306.007,45
DESPORTO E LAZER	67.400,00	57.400,00	600,00	15.000,00	0,14	42.400,00	600,00	15.000,00	0,18	42.400,00
Desporto Comunitário	67.400,00	57.400,00	600,00	15.000,00	0,14	42.400,00	600,00	15.000,00	0,18	42.400,00
ENCARGOS ESPECIAIS	325.400,00	325.400,00	39.650,57	116.590,05	1,08	208.809,95	39.650,57	116.590,05	1,44	208.809,95
Serviço da Dívida Interna	325.400,00	325.400,00	39.650,57	116.590,05	1,08	208.809,95	39.650,57	116.590,05	1,44	208.809,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
Reserva de Contingência	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.301.702,46	10.786.531,21	100,00	13.955.457,79	2.615.430,11	8.123.650,44	100,00	16.618.338,56

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1562-2955-814). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:29.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
 CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
 CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
 CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.442.808,78	1.235.762,15	1.316.900,89	1.261.342,92	1.176.252,76	2.253.382,20	1.284.213,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.707,04	300.747,76	14.552,18	14.031,83	10.715,12	-265.373,98	11.595,59	
IPTU	0,00	0,00	7.270,34	238,40	92,30	89,64	0,00	
ISS	5.553,61	284.020,33	5.300,44	8.927,24	5.886,33	-270.200,49	11.514,89	
ITBI	0,00	0,00	504,59	0,00	634,40	0,00	0,00	
IRRF	6.153,43	16.727,43	1.195,22	1.186,42	3.952,09	4.131,87	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	281,59	3.679,77	150,00	605,00	80,70	
Contribuições	0,00	0,00	11.786,26	198,79	198,79	198,79	10.941,28	
Receita Patrimonial	28.427,37	8.361,14	8.645,95	7.073,25	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.427,37	8.361,14	8.645,95	7.073,25	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	11.758,55	11.569,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.390.816,02	914.526,09	1.281.658,55	1.240.039,05	1.158.473,68	2.106.750,82	1.256.203,91	
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	
Cota-Parte do ICMS	124.082,20	144.636,09	127.870,79	127.003,20	150.032,31	140.904,13	172.154,16	

Cota-Parte do IPVA	16.239,18	15.923,71	10.978,77	4.455,52	3.117,74	4.126,67	4.586,16
Cota-Parte do ITR	0,00	5,00	655,02	612,03	74,59	48,91	5,74
Transferências da LC 87/1996	185,81	0,00	0,00	0,00	185,81	185,81	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	145,02	154,93	195,50	159,64	220,26	132,27
Transferências do FUNDEB	239.727,68	0,00	230.045,80	243.847,76	268.253,90	570.521,01	265.772,69
Outras Transferências Correntes	149.783,92	169.858,40	421.625,31	308.243,54	165.092,36	291.035,59	117.667,58
Outras Receitas Correntes	99,80	557,53	257,95	0,00	0,00	415.955,20	0,00
DEDUÇÕES (II)	131.081,39	148.933,51	125.997,49	137.589,49	145.025,44	181.987,16	174.552,69
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	131.081,39	148.933,51	125.997,49	137.589,49	145.025,44	181.987,16	174.552,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.311.727,39	1.086.828,64	1.190.903,40	1.123.753,43	1.031.227,32	2.071.395,04	1.109.660,31

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2018
	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maior/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.396.503,56	1.499.014,38	1.384.791,49	1.929.076,38	1.667.357,30	17.847.405,81	19.215.964,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.869,19	7.746,36	7.710,27	9.183,84	9.533,18	144.018,38	478.500,00
IPTU	44,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.735,35	44.200,00
ISS	10.638,10	6.059,94	6.383,85	9.183,84	9.533,18	92.801,26	301.100,00
ITBI	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	1.378,99	11.100,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.346,46	75.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.186,42	1.446,42	1.326,42	0,00	0,00	8.756,32	47.100,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	4.612,96	27.936,87	200.000,00
Receita Patrimonial	3.538,51	3.864,53	9.946,09	3.456,98	4.021,19	85.523,77	163.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.538,51	3.864,53	9.946,09	3.456,98	4.021,19	85.523,77	162.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	22.417,98	2.912,77	1.937,60	0,00	50.596,53	70.000,00
Transferências Correntes	1.381.095,86	1.464.445,51	1.360.140,00	1.914.497,96	1.649.189,97	17.117.837,42	18.293.864,00
Cota-Parte do FPM	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	9.265.000,00
Cota-Parte do ICMS	115.588,40	137.322,93	141.069,06	140.419,44	125.867,09	1.646.949,80	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.724,81	16.240,75	22.569,16	33.209,14	25.725,13	164.896,74	110.000,00
Cota-Parte do ITR	17,10	13,00	0,00	22,22	6,24	1.459,85	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,43	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	134,95	112,54	120,16	122,45	134,48	1.632,20	5.500,00
Transferências do FUNDEB	284.075,74	245.306,73	249.217,90	278.462,90	255.970,58	3.131.202,69	3.510.000,00
Outras Transferências Correntes	63.815,14	452.839,07	304.861,56	674.001,03	503.317,70	3.622.141,20	3.292.364,00
Outras Receitas Correntes	0,00	540,00	4.082,36	0,00	0,00	421.492,84	10.500,00
DEDUÇÕES (II)	206.640,98	153.259,92	161.212,12	192.406,73	177.980,25	1.936.667,17	2.144.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	206.640,98	153.259,92	161.212,12	192.406,73	177.980,25	1.936.667,17	2.144.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.189.862,58	1.345.754,46	1.223.579,37	1.736.669,65	1.489.377,05	15.910.738,64	17.071.764,00

FONTE: Sistema e-Pública (1321-2251-062). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:29.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.071.764,00	8.094.903,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	478.500,00	57.638,43
IPTU	44.200,00	44,67
ISS	301.100,00	53.313,80
ITBI	11.100,00	240,00
IRRF	75.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.100,00	4.039,96
Contribuições	200.000,00	15.554,24
Receita Patrimonial	163.100,00	30.299,52
Aplicações Financeiras (II)	162.500,00	30.299,52
Outras Receitas Patrimoniais	600,00	0,00
Transferências Correntes	16.149.664,00	7.959.520,52
Cota-Parte do FPM	7.565.000,00	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	665.936,98
Cota-Parte do IPVA	88.000,00	88.044,10
Cota-Parte do ITR	4.400,00	51,45
Transferências da LC 87/1996	5.500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.400,00	605,45
Transferências do FUNDEB	3.510.000,00	1.578.806,54
Outras Transferências Correntes	3.292.364,00	2.116.502,08
Demais Receitas Correntes	80.500,00	31.890,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.500,00	31.890,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.909.264,00	8.064.603,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.670.225,00	374.152,49
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	375.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	375.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.095.225,00	374.152,49

Convênios	5.260.000,00	74.152,49
Outras Transferências de Capital	1.835.225,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.295.225,00	374.152,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.204.489,00	8.438.756,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.465.442,92	9.641.452,76	7.787.476,86	7.392.205,35	356.192,74	235.874,74	235.374,74
Pessoal e Encargos Sociais	10.728.244,19	5.385.571,55	5.216.678,33	5.117.363,26	15.497,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.692.198,73	4.255.881,21	2.570.798,53	2.274.842,09	340.695,33	235.874,74	235.374,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.692.198,73	4.255.881,21	2.570.798,53	2.274.842,09	340.695,33	235.874,74	235.374,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.420.442,92	9.641.452,76	7.787.476,86	7.392.205,35	356.192,74	235.874,74	235.374,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.167.025,41	1.145.078,45	336.173,58	128.930,05	12.767,00	129.523,37	129.523,37
Investimentos	3.898.410,21	1.028.488,40	219.583,53	12.340,00	12.767,00	129.523,37	129.523,37
Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	195.000,00	116.590,05	116.590,05	116.590,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.972.025,41	1.028.488,40	219.583,53	12.340,00	12.767,00	129.523,37	129.523,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	109.520,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.501.989,00	10.669.941,16	8.007.060,39	7.404.545,35	368.959,74	365.398,11	364.898,11

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	300.353,19
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	300.353,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.591.625,77	1.475.035,72
DEDUÇÕES (XXIX)	1.667.421,32	2.617.167,92
Disponibilidade de Caixa	1.660.602,84	2.610.222,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.093.867,10	2.675.027,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	433.264,26	64.804,52
Demais Haveres Financeiros	6.818,48	6.945,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-75.795,55	-1.142.132,20
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.066.336,65

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	368.459,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	697.876,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	697.876,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.575.391,96
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.575.391,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2050-0774-980). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:30.	

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g) (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00	788.223,95	365.398,11	364.898,11	0,00	423.325,84	487.630,36
Município de José da Penha	0,00	292.975,36	234.339,31	0,00	58.636,05	0,00	657.996,74	305.282,27	304.782,27	0,00	353.214,47	411.850,52
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Pe	0,00	125.730,08	120.102,48	0,00	5.627,60	0,00	63.625,74	59.860,84	59.860,84	0,00	3.764,90	9.392,50
Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penh	0,00	14.558,82	14.517,95	0,00	40,87	0,00	15.567,77	255,00	255,00	0,00	15.312,77	15.353,64
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de José da Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.033,70	0,00	0,00	0,00	51.033,70	51.033,70
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00	788.223,95	365.398,11	364.898,11	0,00	423.325,84	487.630,36
FONTE: Sistema e-Pública (2458-6097-556). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:35.												

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	431.400,00	431.400,00	53.598,47	12,42	
1.1-Receita resultante do IPTU	44.200,00	44.200,00	44,67	0,10	
1.1.1-IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	11.100,00	11.100,00	240,00	2,16	
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	301.100,00	301.100,00	53.313,80	17,71	
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	53.313,80	17,77	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.491.500,00	11.491.500,00	5.330.264,59	46,38	
2.1-Cota Parte FPM	9.265.000,00	9.265.000,00	4.386.967,21	47,35	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	4.386.967,21	51,61	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	382.500,00	382.500,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	382.500,00	382.500,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	832.421,08	39,64	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	756,85	13,76	
2.5-Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	64,30	1,17	
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	110.055,15	100,05	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.922.900,00	11.922.900,00	5.383.863,06	45,16	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.700,00	364.700,00	163.295,37	44,78	
5.1-Transferências do Salário-Educação	122.000,00	122.000,00	61.557,63	50,46	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.100,00	5.100,00	2.200,00	43,14	

5.3-Transferências Diretas - PNAE	88.200,00	88.200,00	24.200,80	27,44
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	23.658,41	23,66
5.5-Outras transferências do FNDE	32.900,00	32.900,00	51.678,53	157,08
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	364.700,00	364.700,00	163.295,37	44,78
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.144.200,00	2.144.200,00	1.066.052,69	49,72
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	877.393,29	51,61
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	166.484,10	39,64
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.100,00	1.100,00	151,40	13,76
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100,00	1.100,00	12,85	1,17
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	22.011,05	100,05
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.510.000,00	3.510.000,00	1.578.806,54	44,98
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	1.578.806,54	46,44
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.255.800,00	1.255.800,00	512.753,85	40,83
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.150.000,00	2.150.000,00	1.209.656,38	56,26	1.168.934,99	54,37	0,00
13.1-Com Educação Infantil	273.600,00	273.600,00	18.526,38	6,77	18.526,38	6,77	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.876.400,00	1.876.400,00	1.191.130,00	63,48	1.150.408,61	61,31	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.470.000,00	1.538.651,49	543.748,12	35,34	517.532,67	33,64	0,00
14.1-Com Educação Infantil	100.500,00	169.151,49	73.028,01	43,17	73.028,01	43,17	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.369.500,00	1.369.500,00	470.720,11	34,37	444.504,66	32,46	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.620.000,00	3.688.651,49	1.753.404,50	47,54	1.686.467,66	45,72	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.686.467,66
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,04
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	32,78
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-6,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	374.100,00	442.751,49	91.554,39	20,68	91.554,39	20,68	0,00
22.1-Creche	374.100,00	442.751,49	91.554,39	20,68	91.554,39	20,68	0,00

22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	374.100,00	442.751,49	91.554,39	20,68	91.554,39	20,68	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.113.339,00	6.646.424,00	2.642.968,70	39,77	2.419.010,69	36,40	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.245.900,00	3.245.900,00	1.661.850,11	51,20	1.594.913,27	49,14	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.867.439,00	3.400.524,00	981.118,59	28,85	824.097,42	24,23	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.487.439,00	7.089.175,49	2.734.523,09	38,57	2.510.565,08	35,41	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	512.753,85
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)⁶	512.753,85
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))⁶	1.997.811,23
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵	37,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	6.842.639,00	7.678.562,79	3.072.877,33	40,02	2.638.874,88	34,37	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.842.639,00	7.678.562,79	3.072.877,33	40,02	2.638.874,88	34,37	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	13.330.078,00	14.767.738,28	5.807.400,42	39,32	5.149.439,96	34,87	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE)	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.901,28	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	19.901,28	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	30.827,10	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.579.188,61	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.540.401,22	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.538.599,56	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	1.801,66	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	69.614,49	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	69.614,49	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1519-3313-394). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:35.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	431.400,00	431.400,00	53.598,47	12,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	53.313,80	17,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.726.500,00	10.726.500,00	5.330.264,59	49,69
Cota-parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	4.386.967,21	51,61
Cota-parte ITR	5.500,00	5.500,00	64,30	1,17
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	110.055,15	100,05
Cota-parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	832.421,08	39,64
Cota-parte do IPI - Exportação	5.500,00	5.500,00	756,85	13,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.157.900,00	11.157.900,00	5.383.863,06	48,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.293.464,00	5.293.464,00	2.154.738,52	40,71
Provenientes da União	1.515.500,00	1.515.500,00	1.982.514,65	130,82
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.772.964,00	3.772.964,00	172.223,87	4,56
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	43.000,00	43.000,00	470,00	1,09

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.336.464,00	5.336.464,00	2.155.208,52	40,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.013.125,00	4.976.485,43	2.878.354,52	57,84	2.177.422,64	43,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.558.725,00	2.343.429,56	1.249.226,95	53,31	1.213.558,67	51,79	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.454.400,00	2.633.055,87	1.629.127,57	61,87	963.863,97	36,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	704.200,00	729.200,00	52.450,46	7,19	30.242,00	4,15	0,00
Investimentos	704.200,00	729.200,00	52.450,46	7,19	30.242,00	4,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.717.325,00	5.705.685,43	2.930.804,98	51,37	2.207.664,64	38,69	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.075.500,00	2.390.444,70	634.619,93	21,65	562.333,95	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.298.700,00	1.510.444,70	610.506,97	20,83	547.733,95	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	776.800,00	880.000,00	24.112,96	0,82	14.600,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.080.000,00	2.394.944,70	634.619,93	21,65	562.333,95	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.637.325,00	3.310.740,73	2.296.185,05	78,35	1.645.330,69	74,53	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							30,56
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 x IIIb)/100)⁶							837.751,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Aplicado	Final (Não)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo	Final (Não)

	Inicial	(k)	Aplicado
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS SAÚDE Subfunção	COM (Por)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
				Até o Bimestre (l)	% (l/total l) 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica		3.532.625,00	5.520.985,43	2.901.392,22	99,00	2.178.251,88	98,67	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	e	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático Terapêutico	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica		70.300,00	70.300,00	29.412,76	1,00	29.412,76	1,33	0,00
Alimentação Nutrição	e	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.717.325,00	5.705.685,43	2.930.804,98	100,00	2.207.664,64	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1490-7734-267). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:36.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (2522-5935-919). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:36.											

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.526.046,70	14,25	8.469.055,91	34,23	16.272.933,09
RECEITAS CORRENTES	17.071.764,00	17.071.764,00	3.226.046,70	18,90	8.094.903,42	47,42	8.976.860,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.500,00	478.500,00	18.717,02	3,91	57.638,43	12,05	420.861,57
Impostos	435.500,00	435.500,00	18.717,02	4,30	57.168,43	13,13	378.331,57

Taxas	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	470,00	1,09	42.530,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	4.612,96	2,31	15.554,24	7,78	184.445,76
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	4.612,96	2,31	15.554,24	7,78	184.445,76
RECEITA PATRIMONIAL	163.100,00	163.100,00	7.478,17	4,59	30.299,52	18,58	132.800,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Valores Mobiliários	162.500,00	162.500,00	7.478,17	4,60	30.299,52	18,65	132.200,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	1.937,60	2,77	27.268,35	38,95	42.731,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	1.937,60	2,77	27.268,35	38,95	42.731,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.149.664,00	16.149.664,00	3.193.300,95	19,77	7.959.520,52	49,29	8.190.143,48
Transferências da União e de suas Entidades	10.377.264,00	10.377.264,00	2.398.103,12	23,11	5.616.031,71	54,12	4.761.232,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.152.400,00	2.152.400,00	260.382,28	12,10	764.300,20	35,51	1.388.099,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.620.000,00	3.620.000,00	534.815,55	14,77	1.579.188,61	43,62	2.040.811,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	4.622,36	44,02	5.877,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	4.622,36	49,17	4.777,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.670.225,00	7.670.225,00	300.000,00	3,91	374.152,49	4,88	7.296.072,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Imóveis	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.095.225,00	7.095.225,00	300.000,00	4,23	374.152,49	5,27	6.721.072,51
Transferências da União e de suas Entidades	7.090.225,00	7.090.225,00	300.000,00	4,23	374.152,49	5,28	6.716.072,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.526.046,70	14,25	8.469.055,91	34,23	16.272.933,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.526.046,70	14,25	8.469.055,91	34,23	16.272.933,09
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.526.046,70	14,25	8.469.055,91	34,23	16.272.933,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	2.575.391,96	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	2.575.391,96	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.301.702,46	10.786.531,21	13.955.457,79	2.615.430,11	8.123.650,44	7.521.135,40	16.618.338,
DESPESAS CORRENTES	16.068.564,00	20.465.442,92	2.354.730,43	9.641.452,76	10.823.990,16	2.436.687,54	7.787.476,86	7.392.205,35	12.677.966,
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.078.719,00	10.728.244,19	1.690.067,42	5.385.571,55	5.342.672,64	1.550.341,63	5.216.678,33	5.117.363,26	5.511.565,
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.944.845,00	9.692.198,73	664.663,01	4.255.881,21	5.436.317,52	886.345,91	2.570.798,53	2.274.842,09	7.121.400,
DESPESAS DE CAPITAL	8.403.425,00	4.167.025,41	946.972,03	1.145.078,45	3.021.946,96	178.742,57	336.173,58	128.930,05	3.830.851,
INVESTIMENTOS	8.108.425,00	3.898.410,21	907.321,46	1.028.488,40	2.869.921,81	139.092,00	219.583,53	12.340,00	3.678.826,
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	73.615,20	0,00	0,00	73.615,20	0,00	0,00	0,00	73.615,
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	195.000,00	39.650,57	116.590,05	78.409,95	39.650,57	116.590,05	116.590,05	78.409,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.301.702,46	10.786.531,21	13.955.457,79	2.615.430,11	8.123.650,44	7.521.135,40	16.618.338,
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.301.702,46	10.786.531,21	13.955.457,79	2.615.430,11	8.123.650,44	7.521.135,40	16.618.338,
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	345.405,47	947.920,51	----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.301.702,46	10.786.531,21	13.955.457,79	2.615.430,11	8.469.055,91	8.469.055,91	16.618.338,
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

FONTE: Sistema e-Pública (1289-4975-250). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:28.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:3477488C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO_7__DEMONSTRATIVO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_POR_PODER_E_ORGAO_2494297347618317386-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	(Em 31 de dezembro 2017b)	Pagos de (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d) (a)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j) (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00	788.223,95	365.398,11	364.898,11	0,00	423.325,84	487.630,36
EXECUTIVO												
Município de José da Penha	0,00	292.975,36	234.339,31	0,00	58.636,05	0,00	657.996,74	305.282,27	304.782,27	0,00	353.214,47	411.850,52
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Pe	0,00	125.730,08	120.102,48	0,00	5.627,60	0,00	63.625,74	59.860,84	59.860,84	0,00	3.764,90	9.392,50
Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penh	0,00	14.558,82	14.517,95	0,00	40,87	0,00	15.567,77	255,00	255,00	0,00	15.312,77	15.353,64
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de José da Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.033,70	0,00	0,00	0,00	51.033,70	51.033,70
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00	788.223,95	365.398,11	364.898,11	0,00	423.325,84	487.630,36

FONTE: Sistema e-Pública (2458-6097-556). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 17:35.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:F39F9BEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.544.316,74	3.659.345,90	3.385.145,45	3.602.242,87	3.623.888,81	6.080.220,34	3.483.405,17	4.220.641,78	4.119.046,04	2.954.741,22	3.862.078,72	3.662.902,08	47.197.975,12	45.627.654,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	671.864,86	338.303,95	510.607,45	575.700,03	623.161,95	822.798,97	91.278,67	373.537,38	400.910,19	30.367,78	125.542,18	168.949,30	4.733.022,71	2.762.114,00
Contribuições	147.430,58	142.572,67	145.299,77	159.847,73	146.901,37	291.819,35	236.529,79	178.635,48	236.975,39	184.245,97	210.181,43	168.508,74	2.248.948,27	2.841.719,00
Receita Patrimonial	392.580,37	302.034,16	60.225,78	15.742,59	10.846,68	52.748,48	80.874,14	53.016,36	67.248,20	-524.380,83	-83.126,86	14.299,93	442.109,00	996.449,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.377,00
Transferências Correntes	3.326.408,84	2.863.532,50	2.649.183,89	2.697.326,20	2.806.447,76	4.198.941,41	3.070.106,55	3.609.588,47	3.412.288,49	3.259.978,62	3.604.500,93	3.307.790,96	38.806.094,62	38.921.238,00
Outras Receitas Correntes	6.032,09	12.902,62	19.828,56	153.626,32	36.531,05	713.912,13	4.616,02	5.864,09	1.623,77	4.529,68	4.981,04	3.353,15	967.800,52	40.757,00
DEDUÇÕES (II)	-425.875,40	-456.385,91	-412.176,36	-450.328,08	-453.153,94	-671.371,46	-517.598,79	-576.754,95	-470.263,24	-494.319,02	-551.162,48	-518.935,09	-5.998.324,72	-1.825.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	-147.430,58	-142.572,67	-145.299,77	-159.847,73	-146.901,37	-291.819,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.033.871,47	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-146.757,73	-146.662,36	-147.107,38	-155.947,96	-150.675,63	-145.836,71	-892.987,77	2.000.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-278.444,82	-313.813,24	-266.876,59	-290.480,35	-306.252,57	-379.552,11	-370.841,06	-430.092,59	-323.155,86	-338.371,06	-400.486,85	-373.098,38	-4.071.465,48	-3.925.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.118.441,34	3.202.959,99	2.972.969,09	3.151.914,79	3.170.734,87	5.408.848,88	2.965.806,38	3.643.886,83	3.648.782,80	2.460.422,20	3.310.916,24	3.143.966,99	41.199.650,40	43.802.654,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:051F7128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														

Bimestre: MAIO-JUNHO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	0,00	1.475.243,12	1.475.696,53	1.457.243,12	10.502,55	7.950,86	0,00	1.174.377,45	603.231,57	592.209,92	147.836,48	434.331,05	442.281,91
Total	0,00	1.475.243,12	1.475.696,53	1.457.243,12	10.502,55	7.950,86	0,00	1.174.377,45	603.231,57	592.209,92	147.836,48	434.331,05	442.281,91

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:34DAC32D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018										Exercício: 2018 - Pág.: 1/3		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.876.000,00	2.754.710,00	154.538,88	1.734.257,18	15,66	1.020.452,82	276.037,63	880.879,39	13,59	1.873.830,61	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.426.200,00	2.415.610,00	87.998,88	1.546.164,38	13,96	869.445,62	243.742,23	805.623,03	12,43	1.609.986,97	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	295.300,00	222.600,00	66.540,00	188.092,80	1,70	34.507,20	32.295,40	75.256,36	1,16	147.343,64	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	154.500,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	847.335,00	1.245.725,00	164.447,35	577.727,07	5,22	667.997,93	137.315,16	294.306,49	4,54	951.418,51	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.660,00	6.860,00	0,00	534,30	0,00	6.325,70	0,00	534,30	0,01	6.325,70	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	233.320,00	270.510,00	84.587,03	217.379,57	1,96	53.130,43	77.788,07	129.192,17	1,99	141.317,83	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	580.355,00	961.355,00	79.860,32	359.813,20	3,25	601.541,80	59.527,09	164.580,02	2,54	796.774,98	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
10	SAÚDE	4.860.504,00	4.625.704,00	318.325,15	3.353.550,53	30,28	1.272.153,47	537.239,82	1.923.240,31	29,67	2.702.463,69	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.150,00	55.150,00	0,00	46.800,00	0,42	8.350,00	3.600,00	18.000,00	0,28	37.150,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.271.121,00	3.662.421,00	231.593,05	2.641.340,43	23,85	1.021.080,57	487.419,73	1.625.572,68	25,08	2.036.848,32	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	319.569,00	675.469,00	73.050,08	526.281,49	4,75	149.187,51	33.096,06	188.609,78	2,91	486.859,22	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	89.040,00	106.040,00	10.514,52	78.653,25	0,71	27.386,75	8.606,76	68.603,92	1,06	37.436,08	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.400,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.224,00	107.224,00	3.167,50	60.475,36	0,55	46.748,64	4.517,27	22.453,93	0,35	84.770,07	0,00
12	EDUCAÇÃO	5.886.716,00	6.053.716,00	340.975,66	4.004.484,29	36,15	2.049.231,71	700.547,97	2.535.617,71	39,12	3.518.098,29	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.150,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.743.250,00	5.076.250,00	331.084,74	3.957.579,52	35,73	1.118.670,48	686.591,39	2.516.959,33	38,83	2.559.290,67	0,00

362	ENSINO MÉDIO	89.800,00	89.800,00	5.814,72	12.921,60	0,12	76.878,40	7.752,96	10.983,36	0,17	78.816,64	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	8.300,00	16.300,00	0,00	7.992,00	0,07	8.308,00	2.187,00	2.187,00	0,03	14.113,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.564.572,00	589.572,00	4.076,20	25.991,17	0,23	563.580,83	4.016,62	5.488,02	0,08	584.083,98	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	417.734,00	218.734,00	0,00	0,00	0,00	218.734,00	0,00	0,00	0,00	218.734,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.910,00	55.910,00	0,00	0,00	0,00	55.910,00	0,00	0,00	0,00	55.910,00	0,00
13	CULTURA	436.300,00	436.300,00	84.246,25	177.012,77	1,60	259.287,23	72.627,25	103.640,96	1,60	332.659,04	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	436.300,00	436.300,00	84.246,25	177.012,77	1,60	259.287,23	72.627,25	103.640,96	1,60	332.659,04	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	21.900,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
15	URBANISMO	1.806.170,00	1.631.170,00	148.854,09	811.179,40	7,32	819.990,60	170.320,73	522.756,93	8,06	1.108.413,07	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.409.850,00	1.246.850,00	133.749,09	675.623,36	6,10	571.226,64	140.958,10	459.097,77	7,08	787.752,23	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	146.500,00	87.500,00	0,00	16.000,00	0,14	71.500,00	12.000,00	16.000,00	0,25	71.500,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	174.820,00	221.820,00	15.105,00	119.556,04	1,08	102.263,96	17.362,63	47.659,16	0,74	174.160,84	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	43.400,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	43.400,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	43.400,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	43.400,00	0,00
17	SANEAMENTO	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	105.500,00	155.500,00	0,00	40.814,40	0,37	114.685,60	1.908,00	16.833,20	0,26	138.666,80	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	66.300,00	116.300,00	0,00	40.814,40	0,37	75.485,60	1.908,00	16.833,20	0,26	99.466,80	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	18.200,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00
20	AGRICULTURA	650.800,00	597.500,00	20.059,40	162.173,39	1,46	435.326,61	32.731,70	95.333,29	1,47	502.166,71	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	72.800,00	68.800,00	0,00	0,00	0,00	68.800,00	0,00	0,00	0,00	68.800,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	350.000,00	364.700,00	20.059,40	162.173,39	1,46	202.526,61	32.731,70	95.333,29	1,47	269.366,71	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	202.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00
26	TRANSPORTE	564.400,00	506.400,00	2.862,00	146.772,63	1,33	359.627,37	12.007,56	56.372,25	0,87	450.027,75	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	564.400,00	506.400,00	2.862,00	146.772,63	1,33	359.627,37	12.007,56	56.372,25	0,87	450.027,75	0,00
27	DESPORTO E LAZER	242.130,00	272.130,00	600,00	68.138,45	0,62	203.991,55	16.171,95	53.072,21	0,82	219.057,79	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	242.130,00	272.130,00	600,00	68.138,45	0,62	203.991,55	16.171,95	53.072,21	0,82	219.057,79	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Total Geral		19.602.303,00	19.602.303,00	1.234.908,78	11.076.110,11		8.526.192,89	1.956.907,77	6.482.052,74			0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:1002EF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018							Exercício: 2018					
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)												
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total (Últimos 12)	Previsão Atualizada Exercício					

	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Meses)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.526.144,83	1.473.576,01	1.104.365,10	1.189.437,28	1.325.659,13	2.156.884,55	1.394.387,71	1.621.707,35	1.407.160,13	1.470.452,01	1.632.252,33	2.102.776,87	18.404.803,30	20.988.279,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.752,70	4.530,60	37.232,36	24.658,08	44.586,48	113.302,05	26.059,03	22.983,20	23.389,62	38.776,94	49.137,60	1.747,99	388.156,65	260.450,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.905,81	4.987,95	10.893,76	85.000,00
Receita Patrimonial	5.895,87	4.164,73	14.126,02	4.663,29	11.497,99	3.875,96	3.030,23	1.445,59	14.184,48	1.396,60	3.295,05	4.077,11	71.652,92	64.250,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	1.512.219,36	1.458.603,78	1.046.729,82	1.153.551,24	1.238.697,07	1.949.760,85	1.352.698,45	1.594.288,64	1.357.299,53	1.417.678,47	1.567.613,87	2.073.602,16	17.722.743,24	20.505.079,00
Outras Receitas Correntes	6.276,90	6.276,90	6.276,90	6.564,67	30.877,59	89.945,69	12.600,00	2.989,92	12.286,50	12.600,00	6.300,00	18.361,66	211.356,73	23.500,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-129.845,47	-146.319,72	-124.674,19	-137.449,75	-144.194,22	-180.948,10	-173.551,17	-205.613,74	-151.175,94	-157.608,72	-187.199,25	-174.531,28	-1.913.111,55	-2.770.976,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-129.845,47	-146.319,72	-124.674,19	-137.449,75	-144.194,22	-180.948,10	-173.551,17	-205.613,74	-151.175,94	-157.608,72	-187.199,25	-174.531,28	-1.913.111,55	-2.770.976,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.396.299,36	1.327.256,29	979.690,91	1.051.987,53	1.181.464,91	1.975.936,45	1.220.836,54	1.416.093,61	1.255.984,19	1.312.843,29	1.445.053,08	1.928.245,59	16.491.691,75	18.217.303,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:84E17777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Inscritos em 31 de dezembro de 2017							
Prefeitura de Lagoa d'Anta	0,00	247.160,08	212.929,19	0,00	34.230,89	0,00		573.605,06		198.287,57	194.397,57	16.918,60	362.288,89	396.519,78
Total	0,00	247.160,08	212.929,19	0,00	34.230,89	0,00		573.605,06		198.287,57	194.397,57	16.918,60	362.288,89	396.519,78

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:556C63FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												RS Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.219.678,22	1.164.217,85	869.859,06	932.451,57	979.819,19	1.771.380,98	1.133.562,41	1.344.953,92	1.025.496,55	1.218.497,57	1.292.811,97	1.600.823,96	14.553.553,25	18.168.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.946,67	14.269,75	11.861,79	14.477,93	14.848,08	26.027,30	23.356,21	12.096,25	16.818,90	17.314,30	24.888,05	16.903,88	211.809,11	233.000,00
IPTU	0,00	107,35	0,00	1.210,35	0,00	0,00	0,00	206,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,85	30.000,00
ISS	8.243,29	6.882,69	3.763,18	5.646,63	4.432,70	6.625,57	3.943,72	2.418,15	4.603,13	4.053,59	8.036,58	1.936,26	60.585,49	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	5.000,00
IRRF	10.703,38	7.229,71	7.198,61	6.800,95	10.375,38	19.101,73	18.610,99	9.543,10	11.954,64	13.022,63	16.851,47	14.437,64	145.830,23	115.000,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	50,00	0,00	820,00	40,00	0,00	801,50	135,00	54,98	238,08	0,00	529,98	2.669,54	3.000,00
Contribuições	7.104,96	6.856,56	6.644,36	7.041,96	6.679,29	6.825,14	8.543,27	7.660,79	7.696,75	7.102,10	7.129,01	6.837,15	86.121,34	82.000,00
Receita Patrimonial	5.670,04	4.853,17	4.083,96	4.039,75	3.355,01	3.258,39	3.309,45	2.770,02	3.007,26	2.761,54	2.510,43	2.948,48	42.567,50	143.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.670,04	4.853,17	4.083,96	4.039,75	3.355,01	3.258,39	3.309,45	2.770,02	3.007,26	2.761,54	2.510,43	2.948,48	42.567,50	109.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.187.925,32	1.138.238,37	847.129,74	906.720,04	954.604,44	1.734.718,16	1.098.291,01	1.322.426,86	997.705,83	1.188.175,95	1.258.125,48	1.573.783,13	14.207.844,33	17.575.100,00
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	9.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	109.149,11	127.229,38	112.481,75	111.555,12	131.976,17	123.946,54	152.965,47	102.864,93	122.237,00	125.575,94	124.996,95	112.026,38	1.457.004,74	1.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.871,21	4.885,79	3.314,40	3.207,08	2.053,11	1.085,68	5.149,04	389,94	1.724,15	3.030,11	6.345,75	4.931,51	39.987,77	60.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	193,00	504,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,01	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	1.937,82	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	136,29	127,56	136,24	171,93	140,40	193,71	116,32	118,67	98,97	105,65	107,67	118,23	1.571,64	6.000,00
Transferências do FUNDEB	144.613,87	167.802,36	138.773,35	147.099,29	161.731,65	181.823,88	190.961,27	207.903,13	179.312,49	182.187,82	203.567,08	187.124,30	2.092.900,49	2.290.900,00
Outras Transferências Correntes	69.194,16	254.071,96	101.739,62	88.337,66	86.982,33	327.796,46	53.054,08	101.250,95	81.563,21	234.814,75	134.687,73	531.254,44	2.064.747,35	4.501.200,00
Outras Receitas Correntes	31,23	0,00	139,21	171,89	332,37	551,99	62,47	0,00	267,81	3.143,68	159,00	351,32	5.210,97	130.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.219.678,22	1.164.217,85	869.859,06	932.451,57	979.819,19	1.771.380,98	1.133.562,41	1.344.953,92	1.025.496,55	1.218.497,57	1.292.811,97	1.600.823,96	14.553.553,25	18.168.600,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:2F2D713C

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	571.213,29	567.615,80	0,00	3.597,49	0,00	84.888,53	71.628,81	71.628,81	0,00	13.259,72	16.857,21	
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	571.213,29	567.615,80	0,00	3.597,49	0,00	84.888,53	71.628,81	71.628,81	0,00	13.259,72	16.857,21	
0202	GABINETE DE PREFEITO	0,00	1.071,36	1.071,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	107.744,79	107.744,79	0,00	450,00	0,00	12.925,60	12.900,00	12.900,00	0,00	25,60	475,60	
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	137.309,75	136.859,75	0,00	450,00	0,00	11.314,76	10.814,14	10.814,14	0,00	500,62	950,62	
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	166.129,61	165.519,68	0,00	609,93	0,00	52.997,93	40.678,03	40.678,03	0,00	12.319,90	12.929,83	
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.286,00	15.986,00	0,00	300,00	0,00	7.146,24	7.056,64	7.056,64	0,00	89,60	389,60	
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	27.671,73	25.884,17	0,00	1.787,56	0,00	360,00	180,00	180,00	0,00	180,00	1.967,56	
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	107.757,15	107.757,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0211	SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	7.242,90	7.242,90	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00	144,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	571.213,29	567.615,80	0,00	3.597,49	0,00	84.888,53	71.628,81	71.628,81	0,00	13.259,72	16.857,21	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:0BE31F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - II- FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018										Exercício: 2018		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.770.600,00	1.770.600,00	474.027,14	675.461,54	2,25	1.095.138,46	474.027,14	675.461,54	4,36	1.095.138,46	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.770.600,00	1.770.600,00	474.027,14	675.461,54	2,25	1.095.138,46	474.027,14	675.461,54	4,36	1.095.138,46	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.628.090,00	4.045.090,00	498.110,80	3.041.977,78	10,13	1.003.112,22	584.893,78	1.640.987,38	10,60	2.404.102,62	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.744.890,00	3.176.890,00	497.110,80	2.497.893,15	8,31	678.996,85	513.943,52	1.431.435,55	9,25	1.745.454,45	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	626.580,00	626.580,00	600,00	447.684,63	1,49	178.895,37	70.550,26	209.151,83	1,35	417.428,17	0,00
124	CONTROLE INTERNO	132.120,00	132.120,00	400,00	96.400,00	0,32	35.720,00	400,00	400,00	0,00	131.720,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	114.500,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00	109.500,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.967.300,00	1.957.300,00	162.949,97	906.922,84	3,02	1.050.377,16	161.820,00	435.795,57	2,82	1.521.504,43	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	789.140,00	809.140,00	88.972,39	630.916,91	2,10	178.223,09	103.732,18	282.720,53	1,83	526.419,47	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	369.960,00	371.960,00	14.299,18	154.877,93	0,52	217.082,07	25.135,26	78.643,48	0,51	293.316,52	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	808.200,00	776.200,00	59.678,40	121.128,00	0,40	655.072,00	32.952,56	74.431,56	0,48	701.768,44	0,00
10	SAÚDE	11.002.440,00	10.902.440,00	648.996,42	6.354.747,45	21,15	4.547.692,55	1.190.634,03	3.300.558,32	21,32	7.601.881,68	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.206.000,00	5.166.000,00	386.100,55	3.944.517,25	13,13	1.221.482,75	671.277,86	1.977.521,79	12,78	3.188.478,21	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.700.080,00	3.637.080,00	114.765,99	1.712.660,99	5,70	1.924.419,01	380.469,26	884.899,70	5,72	2.752.180,30	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.494.200,00	1.457.200,00	120.965,32	382.111,73	1,27	1.075.088,27	76.583,21	285.675,15	1,85	1.171.524,85	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	300.000,00	340.000,00	27.164,56	87.297,48	0,29	252.702,52	24.742,69	56.674,81	0,37	283.325,19	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	302.160,00	302.160,00	0,00	228.160,00	0,76	74.000,00	37.561,01	95.786,87	0,62	206.373,13	0,00
12	EDUCAÇÃO	19.965.780,00	20.039.780,00	1.150.029,19	15.025.414,51	50,02	5.014.365,49	3.517.836,30	7.385.937,79	47,72	12.653.842,21	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.030.680,00	1.725.680,00	101.728,68	1.393.246,44	4,64	332.433,56	236.709,62	840.566,94	5,43	885.113,06	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	475.000,00	475.000,00	46.274,85	115.118,31	0,38	359.881,69	54.159,25	112.033,31	0,72	362.966,69	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.016.700,00	17.246.700,00	984.896,11	13.499.920,21	44,94	3.746.779,79	3.226.967,43	6.433.337,54	41,57	10.813.362,46	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	85.000,00	65.000,00	5.009,80	5.009,80	0,02	59.990,20	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.358.400,00	527.400,00	12.119,75	12.119,75	0,04	515.280,25	0,00	0,00	0,00	527.400,00	0,00
13	CULTURA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
15	URBANISMO	3.671.000,00	3.146.000,00	180.098,99	1.520.912,75	5,06	1.625.087,25	283.839,69	691.392,90	4,47	2.454.607,10	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.556.500,00	2.381.500,00	180.098,99	1.518.483,45	5,05	863.016,55	283.839,69	689.038,60	4,45	1.692.461,40	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.039.500,00	729.500,00	0,00	2.354,30	0,01	727.145,70	0,00	2.354,30	0,02	727.145,70	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
452	SERVIÇOS URBANOS	75.000,00	35.000,00	0,00	75,00	0,00	34.925,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	320.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	160.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	312.840,00	312.840,00	-7.096,00	116.224,20	0,39	196.615,80	20.175,00	51.479,20	0,33	261.360,80	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.840,00	249.840,00	-7.096,00	116.224,20	0,39	133.615,80	20.175,00	51.479,20	0,33	198.360,80	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	923.000,00	471.000,00	43.790,00	151.832,00	0,51	319.168,00	54.780,00	132.692,00	0,86	338.308,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	80.000,00	89.000,00	0,00	35.542,00	0,12	53.458,00	10.990,00	16.402,00	0,11	72.598,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	702.000,00	364.000,00	43.790,00	116.290,00	0,39	247.710,00	43.790,00	116.290,00	0,75	247.710,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	141.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	388.000,00	548.000,00	220.175,02	352.992,18	1,18	195.007,82	78.820,50	145.768,90	0,94	402.231,10	0,00
695	TURISMO	388.000,00	548.000,00	220.175,02	352.992,18	1,18	195.007,82	78.820,50	145.768,90	0,94	402.231,10	0,00
25	ENERGIA	240.000,00	240.000,00	0,00	128.005,00	0,43	111.995,00	38.781,50	114.463,70	0,74	125.536,30	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	240.000,00	240.000,00	0,00	128.005,00	0,43	111.995,00	38.781,50	114.463,70	0,74	125.536,30	0,00

27	DESPORTO E LAZER	218.000,00	73.000,00	82,94	19.662,94	0,07	53.337,06	7.662,94	7.662,94	0,05	65.337,06	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	218.000,00	73.000,00	82,94	19.662,94	0,07	53.337,06	7.662,94	7.662,94	0,05	65.337,06	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.325.500,00	1.946.500,00	0,00	1.746.989,12	5,82	199.510,88	307.126,63	895.465,46	5,79	1.051.034,54	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.325.500,00	1.946.500,00	0,00	1.746.989,12	5,82	199.510,88	307.126,63	895.465,46	5,79	1.051.034,54	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	949.500,00	949.500,00	0,00	0,00	0,00	949.500,00	0,00	0,00	0,00	949.500,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	949.500,00	949.500,00	0,00	0,00	0,00	949.500,00	0,00	0,00	0,00	949.500,00	0,00
Total Geral		46.688.050,00	46.688.050,00	3.371.164,47	30.041.142,31		16.646.907,69	6.720.397,51	15.477.665,70			0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:D9637EA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - III- RCL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.117.720,28	2.635.877,82	2.390.394,84	2.549.211,11	2.567.038,19	4.052.435,27	2.842.007,15	3.302.648,32	2.847.263,89	2.941.286,78	3.265.203,44	3.819.562,97	36.330.650,06	46.997.650,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	256.233,23	119.143,75	85.505,27	160.249,79	132.877,13	273.501,73	173.990,01	100.248,93	67.040,01	99.995,77	150.949,48	121.309,65	1.741.044,75	3.614.950,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.569,34	23.759,19	19.699,68	21.001,81	20.271,74	21.891,35	129.193,11	200.000,00
Receita Patrimonial	13.526,41	6.874,07	3.971,18	3.656,96	2.689,10	2.738,20	2.820,39	2.350,43	3.275,99	3.755,73	3.840,26	4.478,59	53.977,31	135.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Transferências Correntes	2.836.201,16	2.494.442,49	2.297.022,95	2.344.147,88	2.428.503,67	3.690.801,75	2.642.582,26	3.176.149,22	2.754.889,53	2.810.791,27	3.086.698,92	3.661.818,13	34.224.049,23	42.340.600,00
Outras Receitas Correntes	11.759,48	15.417,51	3.895,44	41.156,48	2.968,29	85.393,59	45,15	140,55	2.358,68	5.742,20	3.443,04	10.065,25	182.385,66	461.600,00
DEDUÇÕES (II)	-212.040,52	-241.765,74	-205.174,68	-226.649,04	-239.355,96	-300.686,17	-296.831,90	-347.918,38	-257.275,12	-268.620,12	-317.030,59	-294.700,50	-3.208.048,72	-3.711.600,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-212.040,52	-241.765,74	-205.174,68	-226.649,04	-239.355,96	-300.686,17	-296.831,90	-347.918,38	-257.275,12	-268.620,12	-317.030,59	-294.700,50	-3.208.048,72	-3.711.600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.905.679,76	2.394.112,08	2.185.220,16	2.322.562,07	2.327.682,23	3.751.749,10	2.545.175,25	2.954.729,94	2.589.988,77	2.672.666,66	2.948.172,85	3.524.862,47	33.122.601,34	43.286.050,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:0423B261

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-II-DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									
Exercício: 2018 -									
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018									
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	9.881,87	1.580.826,11	3,54	309.173,89	134.440,53	634.888,46	2,76	1.255.111,54	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	9.881,87	1.580.826,11	3,54	309.173,89	134.440,53	634.888,46	2,76	1.255.111,54	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	335.100,00	335.100,00	0,00	230.556,00	0,52	104.544,00	37.191,00	111.573,00	0,48	223.527,00	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	335.100,00	335.100,00	0,00	230.556,00	0,52	104.544,00	37.191,00	111.573,00	0,48	223.527,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.497.802,00	9.368.802,00	379.643,18	6.287.120,43	14,10	3.081.681,57	1.149.398,44	3.372.112,37	14,65	5.996.689,63	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	366.500,00	207.500,00	0,00	108.000,00	0,24	99.500,00	22.215,25	62.847,85	0,27	144.652,15	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.920.774,00	6.021.774,00	153.363,75	4.210.659,32	9,44	1.811.114,68	754.406,50	2.210.498,41	9,61	3.811.275,59	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.177.128,00	3.106.128,00	226.279,43	1.968.461,11	4,41	1.137.666,89	372.776,69	1.098.766,11	4,78	2.007.361,89	0,00
124	CONTROLE INTERNO	33.400,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.624.400,00	4.764.400,00	202.875,39	1.379.843,67	3,09	3.384.556,33	279.576,94	821.608,76	3,57	3.942.791,24	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.900,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.492.000,00	4.689.500,00	202.875,39	1.379.843,67	3,09	3.309.656,33	279.576,94	821.608,76	3,57	3.867.891,24	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	1.580.000,00	3,54	240.000,00	315.337,93	905.013,09	3,93	914.986,91	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	1.580.000,00	3,54	240.000,00	315.337,93	905.013,09	3,93	914.986,91	0,00
10	SAÚDE	14.050.000,00	14.219.000,00	736.362,84	10.198.952,72	22,87	4.020.047,28	1.617.556,20	5.014.305,44	21,79	9.204.694,56	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.665.900,00	2.717.600,00	37.291,70	2.469.978,23	5,54	247.621,77	324.986,33	1.083.395,44	4,71	1.634.204,56	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.456.700,00	6.582.900,00	110.814,75	4.638.243,03	10,40	1.944.656,97	748.389,92	2.408.610,67	10,47	4.174.289,33	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.159.900,00	4.091.000,00	516.112,67	2.537.823,55	5,69	1.553.176,45	430.382,55	1.225.381,65	5,33	2.865.618,35	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	325.000,00	344.500,00	54.648,94	171.358,36	0,38	173.141,64	68.662,16	141.990,41	0,62	202.509,59	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	121.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	321.000,00	457.000,00	17.494,78	381.549,55	0,86	75.450,45	45.135,24	154.927,27	0,67	302.072,73	0,00
11	TRABALHO	102.000,00	97.000,00	0,00	2.400,00	0,01	94.600,00	400,00	1.000,00	0,00	96.000,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	102.000,00	97.000,00	0,00	2.400,00	0,01	94.600,00	400,00	1.000,00	0,00	96.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	25.398.900,00	26.387.900,00	2.530.084,27	17.819.605,45	39,96	8.568.294,55	3.215.533,11	9.025.419,70	39,22	17.362.480,30	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	988.200,00	929.934,85	4.166,48	499.393,13	1,12	430.541,72	75.348,97	253.194,98	1,10	676.739,87	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.831.000,00	22.193.265,15	2.385.974,15	16.954.001,08	38,01	5.239.264,07	2.978.201,56	8.472.789,88	36,82	13.720.475,27	0,00
362	ENSINO MÉDIO	40.500,00	60.500,00	13.355,54	13.355,54	0,03	47.144,46	4.581,61	4.581,61	0,02	55.918,39	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	203.000,00	203.000,00	53.037,60	106.075,20	0,24	96.924,80	53.037,60	79.556,40	0,35	123.443,60	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.953.000,00	2.561.000,00	56.509,62	189.716,49	0,43	2.371.283,51	84.862,98	165.593,71	0,72	2.395.406,29	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	370.200,00	427.200,00	17.040,88	57.064,01	0,13	370.135,99	19.500,39	49.703,12	0,22	377.496,88	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
13	CULTURA	431.500,00	762.500,00	348.483,75	402.673,85	0,90	359.826,15	178.340,71	217.542,67	0,95	544.957,33	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	431.500,00	762.500,00	348.483,75	402.673,85	0,90	359.826,15	178.340,71	217.542,67	0,95	544.957,33	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	173.000,00	178.000,00	3.714,45	99.207,45	0,22	78.792,55	22.154,80	71.831,86	0,31	106.168,14	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	173.000,00	178.000,00	3.714,45	99.207,45	0,22	78.792,55	22.154,80	71.831,86	0,31	106.168,14	0,00
15	URBANISMO	9.099.400,00	9.472.100,00	750.635,23	3.563.697,50	7,99	5.908.402,50	692.070,58	1.948.419,83	8,47	7.523.680,17	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.563.400,00	4.723.100,00	253.798,18	3.066.860,45	6,88	1.656.239,55	692.070,58	1.948.419,83	8,47	2.774.680,17	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.926.000,00	4.163.000,00	496.837,05	496.837,05	1,11	3.666.162,95	0,00	0,00	0,00	4.163.000,00	0,00
695	TURISMO	610.000,00	586.000,00	0,00	0,00	0,00	586.000,00	0,00	0,00	0,00	586.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	297.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	297.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00

18	GESTÃO AMBIENTAL	1.223.000,00	1.213.000,00	0,00	0,00	0,00	1.213.000,00	0,00	0,00	0,00	1.213.000,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	1.223.000,00	1.213.000,00	0,00	0,00	0,00	1.213.000,00	0,00	0,00	0,00	1.213.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.736.867,00	1.751.867,00	105.682,52	548.199,76	1,23	1.203.667,24	154.548,97	384.993,50	1,67	1.366.873,50	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.680.867,00	1.695.867,00	105.682,52	537.132,76	1,20	1.158.734,24	154.548,97	373.926,50	1,63	1.321.940,50	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	11.067,00	0,02	8.933,00	0,00	11.067,00	0,05	8.933,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.707.200,00	2.612.200,00	0,00	157.828,36	0,35	2.454.371,64	30.525,60	87.249,16	0,38	2.524.950,84	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	887.200,00	912.200,00	0,00	157.828,36	0,35	754.371,64	30.525,60	87.249,16	0,38	824.950,84	0,00
695	TURISMO	1.820.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
25	ENERGIA	1.015.000,00	815.000,00	0,00	427.785,47	0,96	387.214,53	72.063,53	210.210,44	0,91	604.789,56	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.015.000,00	815.000,00	0,00	427.785,47	0,96	387.214,53	72.063,53	210.210,44	0,91	604.789,56	0,00
26	TRANSPORTE	1.862.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.862.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	2.547.600,00	2.557.600,00	20.527,40	320.487,83	0,72	2.237.112,17	73.321,46	203.942,63	0,89	2.353.657,37	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	2.547.600,00	2.557.600,00	20.527,40	320.487,83	0,72	2.237.112,17	73.321,46	203.942,63	0,89	2.353.657,37	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.023.531,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.023.531,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00
Total Geral		79.842.000,00	79.842.000,00	5.087.890,90	44.599.184,60		35.242.815,40	7.972.459,80	23.010.110,91			0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:46D73955

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-III-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.154.784,44	4.172.152,01	3.418.292,10	3.771.976,28	3.613.283,28	5.703.239,63	3.879.255,98	5.236.422,80	3.895.463,92	4.479.962,80	4.450.570,78	4.306.429,88	51.081.833,90	68.910.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.501,43	151.773,02	138.659,54	148.170,15	170.405,92	223.484,10	165.540,52	175.750,85	246.258,81	224.577,25	160.411,67	156.197,54	2.141.730,80	2.735.000,00
Contribuições	55.061,31	306.451,81	49.994,37	135.112,87	38.577,72	164.394,31	73.673,35	620.706,42	118.128,89	291.099,61	57.187,15	221.835,94	2.132.223,75	4.419.000,00
Receita Patrimonial	21.219,18	144.512,59	13.640,61	100.156,23	10.002,86	69.624,45	8.064,36	111.219,91	12.104,66	111.069,97	15.822,54	10.837,36	628.274,72	1.030.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Industrial															
Receita de Serviços	250,00	500,00	160,00	10,00	0,00	0,00	100,00	60,00	303,69	30,00	0,00	214,01	1.627,70	115.000,00	
Transferências Correntes	3.844.227,70	3.554.429,43	3.203.370,38	3.375.579,13	3.383.184,98	4.821.841,30	3.625.793,60	4.316.715,47	3.512.069,37	3.848.659,89	4.161.063,62	3.896.436,85	45.543.371,72	60.347.000,00	
Outras Receitas Correntes	53.524,82	14.485,16	12.467,20	12.947,90	11.111,80	423.895,47	6.084,15	11.970,15	6.598,50	4.526,08	56.085,80	20.908,18	634.605,21	264.000,00	
IRRF	-70.636,63	-71.456,17	-67.858,51	-55.296,12	-55.033,07	-98.220,10	-69.758,67	-79.842,71	-75.441,98	-55.645,70	-5.777,57	0,00	-704.967,23	0,00	
IRRF	-70.636,63	-71.456,17	-67.858,51	-55.296,12	-55.033,07	-98.220,10	-69.758,67	-79.842,71	-75.441,98	-55.645,70	-5.777,57	0,00	-704.967,23	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-258.714,87	-545.666,42	-248.201,61	-354.364,74	-283.022,06	-469.838,81	-342.782,93	-1.029.351,99	-298.137,42	-547.576,99	-374.793,79	-509.070,01	-5.261.521,64	-1.166.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.864,87	0,00	-16.572,15	0,00	-9.218,92	-49.655,94	482.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.659,56	0,00	-17.052,79	0,00	-38.608,52	-103.320,87	510.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-512.679,65	0,00	-150.995,80	0,00	-77.135,81	-740.811,26	1.450.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.090,48	0,00	-40.801,01	0,00	-26.942,45	-94.833,94	592.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-925,64	0,00	-933,98	0,00	-933,98	-2.793,60	45.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.339,89	0,00	-1.112,86	0,00	-2.290,00	-5.742,75	41.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.158,12	0,00	-6.981,27	0,00	-6.266,68	-18.406,07	130.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-926,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-926,68	33.000,00	
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	0,00	-17.285,41	0,00	-23.738,50	0,00	-23.399,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-64.422,94	0,00	
Contribuição	0,00	-47.407,89	0,00	-25.690,46	0,00	-40.054,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-113.153,19	0,00	

destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Saúde														
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil FUNDEB 60%	0,00	-165.450,44	0,00	-2.783,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-168.234,17	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil FUNDEB 40%	0,00	-13.915,51	0,00	-27.479,06	0,00	-40.419,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-81.814,42	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Ação Social	0,00	-1.144,06	0,00	-582,31	0,00	-1.489,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.215,70	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Câmara Municipal	0,00	-2.605,34	0,00	-2.255,77	0,00	-3.398,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.259,23	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	-6.265,86	0,00	0,00	0,00	-961,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.227,04	0,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	-258.714,87	-291.591,91	-248.201,61	-271.834,91	-283.022,06	-360.116,46	-342.782,93	-408.707,10	-298.137,42	-313.127,13	-374.793,79	-347.673,65	-3.798.703,84	-4.478.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.825.432,94	3.555.029,42	3.102.231,98	3.362.315,42	3.275.228,15	5.135.180,72	3.466.714,38	4.127.228,10	3.521.884,52	3.876.740,11	4.069.999,42	3.797.359,87	45.115.345,03	67.744.000,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:BA894D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-VII-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios	Inscritos em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios	Em 31 de										

	Anteriores	dezembro de 2017				Anteriores	dezembro de 2017					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	632.309,70	1.328.078,79	1.280.972,83	0,00	679.415,66	3.867.743,98	3.892.976,67	1.572.834,14	1.330.271,36	195.928,46	6.234.520,83	6.913.936,49
Total	632.309,70	1.328.078,79	1.280.972,83	0,00	679.415,66	3.867.743,98	3.892.976,67	1.572.834,14	1.330.271,36	195.928,46	6.234.520,83	6.913.936,49

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:618B07BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM 2018 ANEXO RREO 3º BIM 2018 ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(c+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	224.704,75	616.997,40	616.514,01	0,00	225.188,14	0,00	2.439.299,95	695.193,19	695.193,19	0,00	1.744.106,76	1.969.294,90
EXECUTIVO												
Município de Olho D'Água do Borges	149.260,35	379.033,12	378.550,53	0,00	149.742,94	0,00	2.438.174,95	694.668,19	694.668,19	0,00	1.743.506,76	1.893.249,70
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municip	0,00	3.885,00	3.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água	3.063,05	25.381,36	25.381,36	0,00	3.063,05	0,00	525,00	525,00	525,00	0,00	0,00	3.063,05
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	72.381,35	208.697,92	208.697,12	0,00	72.382,15	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	72.982,15
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.473,81	53.765,90	0,00	0,00	96.239,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.239,71
EXECUTIVO												
Município de Olho D'Água do Borges	36.224,68	35.884,16	0,00	0,00	72.108,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.108,84
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	6.249,13	17.881,74	0,00	0,00	24.130,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.130,87
TOTAL (III) = (I + II)	267.178,56	670.763,30	616.514,01	0,00	321.427,85	0,00	2.439.299,95	695.193,19	695.193,19	0,00	1.744.106,76	2.065.534,61

FONTE: Sistema e-Pública (1377-7747-010). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 14:11.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:C1600D51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018											Exercício: 2018		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "e" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01 LEGISLATIVA	1.081.900,00	1.081.900,00	6.971,99	806.730,01	115.584,92	335.088,95	5,24	30,97	471.641,06	115.049,69	334.438,95	650,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.081.900,00	1.081.900,00	6.971,99	806.730,01	115.584,92	335.088,95	5,24	30,97	471.641,06	115.049,69	334.438,95	650,00	
02 JUDICIÁRIA	91.600,00	91.600,00	0,00	72.150,00	12.180,00	36.690,00	0,57	40,05	35.460,00	12.880,00	35.600,00	1.090,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	91.600,00	91.600,00	0,00	72.150,00	12.180,00	36.690,00	0,57	40,05	35.460,00	12.880,00	35.600,00	1.090,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.005.480,00	3.825.480,00	352.474,47	2.806.228,41	500.066,11	1.346.922,42	21,06	228,14	1.459.305,99	480.066,06	1.285.300,67	61.621,75	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	130.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.406.240,00	3.321.240,00	333.748,67	2.537.597,61	436.523,83	1.220.023,94	19,07	36,73	1.317.573,67	430.730,85	1.176.282,32	43.741,62	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	266.680,00	266.680,00	7.195,80	145.200,80	25.047,80	70.275,04	1,10	26,35	74.925,76	26.253,53	68.927,15	1.347,89	
124 CONTROLE INTERNO	65.560,00	65.560,00	1.800,00	59.700,00	10.764,48	28.893,44	0,45	44,07	30.806,56	11.081,68	28.091,20	802,24	
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	32.000,00	76.000,00	0,00	54.000,00	18.000,00	18.000,00	0,28	23,68	36.000,00	12.000,00	12.000,00	6.000,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	105.000,00	10.000,00	9.730,00	9.730,00	9.730,00	9.730,00	0,15	97,30	0,00	0,00	0,00	9.730,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.161.640,00	1.221.640,00	92.925,93	696.141,50	127.057,15	327.341,44	5,12	56,16	368.800,06	118.825,21	302.612,67	24.728,77	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	252.480,00	248.480,00	7.637,03	188.554,22	25.847,43	75.156,56	1,17	30,25	113.397,66	23.830,59	71.017,03	4.139,53	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	909.160,00	973.160,00	85.288,90	507.587,28	101.209,72	252.184,88	3,94	25,91	255.402,40	94.994,62	231.595,64	20.589,24	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.280.000,00	1.280.000,00	11.065,72	904.482,56	188.837,38	485.262,88	7,59	37,91	419.219,68	191.813,62	485.262,88	0,00	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.280.000,00	1.280.000,00	11.065,72	904.482,56	188.837,38	485.262,88	7,59	37,91	419.219,68	191.813,62	485.262,88	0,00	
10 SAÚDE	4.428.260,00	4.428.260,00	860.997,43	3.166.480,79	813.581,55	1.829.963,58	28,61	195,61	1.336.517,21	795.526,52	1.754.689,22	75.274,36	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.952.800,00	1.980.800,00	338.384,39	1.636.184,54	476.085,60	1.063.713,77	16,63	53,70	572.470,77	450.303,13	988.439,41	75.274,36	
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.014.100,00	1.977.100,00	396.392,85	1.249.553,71	239.914,89	587.308,70	9,18	29,71	662.245,01	246.895,01	587.308,70	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	232.200,00	232.200,00	88.112,00	138.858,00	76.008,00	104.035,50	1,63	44,80	34.822,50	76.008,00	104.035,50	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	112.000,00	121.000,00	35.944,82	59.651,66	7.104,90	30.811,74	0,48	25,46	28.839,92	7.104,90	30.811,74	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	105.160,00	105.160,00	2.163,37	82.232,88	14.468,16	44.093,87	0,69	41,93	38.139,01	15.215,48	44.093,87	0,00	
12 EDUCAÇÃO	4.474.680,00	4.474.680,00	274.733,87	2.747.057,33	540.947,02	1.273.094,36	19,90	91,58	1.473.962,97	600.313,33	1.242.826,99	30.267,37	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	869.440,00	868.440,00	144.141,30	574.431,05	171.046,50	343.483,63	5,37	39,55	230.947,42	212.232,84	334.769,53	8.714,10	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	210.000,00	210.000,00	15.544,05	31.561,30	16.167,35	28.750,10	0,45	13,69	2.811,20	14.826,22	26.355,30	2.394,80	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.196.060,00	3.187.060,00	112.732,12	2.103.149,19	349.783,71	879.923,70	13,76	27,61	1.223.225,49	369.336,73	861.157,15	18.766,55	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	185.080,00	195.080,00	2.316,40	37.915,79	3.949,46	20.936,93	0,33	10,73	16.978,86	3.917,54	20.545,01	391,92	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 CULTURA	317.870,00	317.870,00	59.010,00	191.255,40	70.516,80	91.686,13	1,43	28,84	99.569,27	70.439,97	89.782,11	1.904,02	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
333 EMPREGABILIDADE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	311.870,00	317.870,00	59.010,00	191.255,40	70.516,80	91.686,13	1,43	28,84	99.569,27	70.439,97	89.782,11	1.904,02	
15 URBANISMO	1.078.000,00	1.306.000,00	2.397,83	361.270,14	12.949,76	194.717,49	3,04	14,91	166.552,65	49.999,02	175.299,49	19.418,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	968.000,00	1.306.000,00	2.397,83	361.270,14	12.949,76	194.717,49	3,04	14,91	166.552,65	49.999,02	175.299,49	19.418,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 SANEAMENTO	532.000,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	532.000,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	540.200,00	555.200,00	64.961,53	431.926,44	72.233,00	249.720,83	3,90	44,98	182.205,61	96.162,65	238.107,04	11.613,79	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	540.200,00	555.200,00	64.961,53	431.926,44	72.233,00	249.720,83	3,90	44,98	182.205,61	96.162,65	238.107,04	11.613,79	
20 AGRICULTURA	384.000,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	334.000,00	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 ENERGIA	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 TRANSPORTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODoviÁRIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	394.880,00	394.880,00	27.875,28	191.225,70	46.200,49	105.192,19	1,64	31,00	86.033,51	47.453,33	103.054,67	2.137,52	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	339.380,00	339.380,00	27.875,28	191.225,70	46.200,49	105.192,19	1,64	31,00	86.033,51	47.453,33	103.054,67	2.137,52	

813 LAZER	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	477.000,00	477.000,00	0,00	251.682,21	42.893,93	120.977,08	1,89	25,36	130.705,13	42.893,93	120.977,08	0,00	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	477.000,00	477.000,00	0,00	251.682,21	42.893,93	120.977,08	1,89	25,36	130.705,13	42.893,93	120.977,08	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	233.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	233.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral	20.531.510,00	20.531.510,00	1.753.414,05	12.626.630,49	2.543.048,11	6.396.657,35	100,00	825,52	6.229.973,14	2.621.423,33	6.167.951,77	228.705,58		

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador: E53BDE7F

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018													Exercício: 2018 - Pág.: 1/1	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso 1)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.482.805,65	1.153.073,52	1.050.238,10	1.117.513,07	1.135.141,23	2.105.664,00	1.307.118,03	1.383.408,73	1.334.332,58	1.362.000,15	1.381.593,90	1.398.696,12	16.211.585,08	20.651.110,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.677,11	34.917,52	31.960,87	35.355,31	36.246,45	90.182,05	35.418,49	47.372,10	19.312,53	41.087,81	43.546,28	31.978,10	473.054,62	882.000,00
Contribuições	51.691,34	50.380,13	51.740,52	54.567,48	53.209,54	99.242,24	55.400,58	53.676,55	56.602,42	88.493,46	50.732,44	51.437,89	717.174,59	661.000,00
Receita Patrimonial	85.426,10	38.789,52	84.065,42	33.617,21	10.394,76	26.738,16	47.928,76	21.767,99	33.870,23	16.809,25	-26.352,49	12.831,80	385.886,71	250.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00
Transferências Correntes	1.319.874,10	1.028.424,35	880.171,34	993.224,87	1.032.525,11	1.886.303,66	1.166.465,84	1.259.945,09	1.223.313,63	1.214.859,63	1.312.847,67	1.300.895,73	14.618.851,02	18.124.510,00
Outras Receitas Correntes	137,00	562,00	2.299,95	748,20	2.765,37	3.197,89	1.904,36	647,00	1.233,77	750,00	820,00	1.552,60	16.618,14	535.000,00
IRRF	-11.636,26	-11.905,12	-13.223,03	-12.521,63	-13.012,35	-22.718,19	-11.883,48	-10.879,77	-13.586,18	-11.897,74	-12.245,54	-11.541,79	-157.051,08	0,00
IRRF	-11.636,26	-11.905,12	-13.223,03	-12.521,63	-13.012,35	-22.718,19	-11.883,48	-10.879,77	-13.586,18	-11.897,74	-12.245,54	-11.541,79	-157.051,08	0,00
DEDUÇÕES (II)	-181.129,96	-199.405,54	-177.345,83	-191.931,69	-199.033,28	-280.533,16	-229.212,60	-257.901,05	-156.417,62	-162.952,03	-192.223,55	-178.811,06	-2.406.897,37	-1.558.600,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.305,11	-48.514,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-98.819,32	480.000,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Militar para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil	-47.632,22	-48.241,96	-49.267,30	-51.410,52	-50.548,65	-95.788,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-342.889,31	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-133.497,74	-151.163,58	-128.078,53	-140.521,17	-148.484,63	-184.744,50	-178.907,49	-209.386,84	-156.417,62	-162.952,03	-192.223,55	-178.811,06	-1.965.188,74	-2.068.600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) Usuário	1.290.039,43	941.762,86	859.669,24	913.059,75	923.095,60	1.802.412,65	1.066.021,95	1.114.627,91	1.164.328,78	1.187.150,38	1.177.124,81	1.208.343,27	13.647.636,63	19.092.510,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador: CA1FA113

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 DESPESAS DE FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018											Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	901.000,00	901.000,00	78.898,66	693.523,97	6,04	207.476,03	114.629,17	360.240,56	5,94	540.759,44	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	901.000,00	901.000,00	78.898,66	693.523,97	6,04	207.476,03	114.629,17	360.240,56	5,94	540.759,44	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.345.200,00	2.345.200,00	144.123,81	1.881.542,09	16,40	463.657,91	323.771,45	925.015,15	15,26	1.420.184,85	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.933.200,00	1.925.700,00	143.473,81	1.609.533,02	14,03	316.166,98	280.361,44	814.093,80	13,43	1.111.606,20	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	322.000,00	322.000,00	200,00	193.599,07	1,69	128.400,93	42.960,01	95.871,35	1,58	226.128,65	0,00
124	CONTROLE INTERNO	90.000,00	97.500,00	450,00	78.410,00	0,68	19.090,00	450,00	15.050,00	0,25	82.450,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.342.000,00	1.342.000,00	92.313,64	844.539,76	7,36	497.460,24	135.395,58	326.319,33	5,38	1.015.680,67	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.334.000,00	1.334.000,00	92.313,64	844.539,76	7,36	489.460,24	135.395,58	326.319,33	5,38	1.007.680,67	0,00
10	SAÚDE	2.829.000,00	3.065.791,17	300.413,29	2.728.070,83	23,77	337.720,34	468.543,35	1.529.647,67	25,24	1.536.143,50	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.648.000,00	2.897.291,17	275.913,29	2.565.988,68	22,36	331.302,49	456.402,15	1.423.509,59	23,49	1.473.781,58	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	125.000,00	77.500,00	0,00	74.083,90	0,65	3.416,10	4.250,00	40.083,90	0,66	37.416,10	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.000,00	91.000,00	24.500,00	87.998,25	0,77	3.001,75	7.891,20	66.054,18	1,09	24.945,82	0,00
12	EDUCAÇÃO	5.028.000,00	5.028.000,00	259.924,62	3.662.156,61	31,91	1.365.843,39	822.422,11	2.146.114,04	35,41	2.881.885,96	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.561.000,00	4.671.000,00	144.284,11	3.368.256,10	29,35	1.302.743,90	722.282,91	1.946.894,97	32,12	2.724.105,03	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	467.000,00	357.000,00	115.640,51	293.900,51	2,56	63.099,49	100.139,20	199.219,07	3,29	157.780,93	0,00
13	CULTURA	185.000,00	185.000,00	1.000,00	76.684,00	0,67	108.316,00	6.828,98	17.396,98	0,29	167.603,02	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	185.000,00	185.000,00	1.000,00	76.684,00	0,67	108.316,00	6.828,98	17.396,98	0,29	167.603,02	0,00
15	URBANISMO	1.300.000,00	1.228.208,83	254.271,47	1.082.677,00	9,43	145.531,83	215.433,39	508.544,42	8,39	719.664,41	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.025.000,00	1.022.900,00	135.219,31	881.097,88	7,68	141.802,12	94.381,23	324.965,30	5,36	697.934,70	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	275.000,00	205.308,83	119.052,16	201.579,12	1,76	3.729,71	121.052,16	183.579,12	3,03	21.729,71	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	102.000,00	102.000,00	0,00	82.012,14	0,71	19.987,86	10.826,18	33.650,24	0,56	68.349,76	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	102.000,00	102.000,00	0,00	82.012,14	0,71	19.987,86	10.826,18	33.650,24	0,56	68.349,76	0,00
20	AGRICULTURA	531.000,00	531.000,00	19.089,06	302.730,88	2,64	228.269,12	41.120,48	195.075,66	3,22	335.924,34	0,00
605	ABASTECIMENTO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	466.000,00	466.000,00	19.089,06	302.730,88	2,64	163.269,12	41.120,48	195.075,66	3,22	270.924,34	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	43.000,00	43.000,00	0,00	30.000,00	0,26	13.000,00	0,00	7.084,00	0,12	35.916,00	0,00
695	TURISMO	43.000,00	43.000,00	0,00	30.000,00	0,26	13.000,00	0,00	7.084,00	0,12	35.916,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	170.000,00	170.000,00	0,00	91.715,00	0,80	78.285,00	0,00	11.607,66	0,19	158.392,34	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
812	DESPORTO COMUNITARIO	170.000,00	170.000,00	0,00	91.715,00	0,80	78.285,00	0,00	11.607,66	0,19	158.392,34	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	251.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	251.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00
Total Geral		15.027.200,00	15.027.200,00	1.150.034,55	11.475.652,28		3.551.547,72	2.138.970,69	6.060.695,71			0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeito(A) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES

Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Assessor Contabil

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:1FBBA58E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.322.837,58	1.277.851,84	999.345,84	1.174.704,40	1.183.631,56	1.737.307,98	1.170.715,83	1.398.496,01	1.096.571,67	1.215.352,08	1.326.725,02	1.415.104,81	15.318.644,62	16.363.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.391,38	7.985,02	15.378,17	144.148,50	108.654,16	50.262,74	938,31	40.173,83	14.408,22	4.142,09	691,79	37.353,48	451.527,69	392.000,00
Contribuições	42,08	0,00	0,00	3.739,28	0,00	0,00	0,00	0,00	823,09	0,00	12.854,33	6.858,64	24.317,42	40.000,00
Receita Patrimonial	1.230,28	1.035,65	1.181,79	2.505,59	958,83	873,68	710,99	638,23	576,74	709,91	1.204,06	1.439,16	13.064,91	70.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.294.173,84	1.268.831,17	982.746,36	1.024.311,03	1.074.018,57	1.685.396,22	1.169.066,53	1.357.683,95	1.080.763,62	1.210.500,08	1.310.829,84	1.369.319,97	14.827.641,18	15.859.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	39,52	0,00	0,00	775,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	133,56	2.093,42	1.500,00
IRRF	-11.245,66	-2.361,06	-4.824,53	-6.344,27	-9.694,37	-11.674,81	-8.228,74	-15.147,33	-5.642,02	-725,33	-11.013,27	-9.736,80	-96.638,19	0,00
IRRF	-11.245,66	-2.361,06	-4.824,53	-6.344,27	-9.694,37	-11.674,81	-8.228,74	-15.147,33	-5.642,02	-725,33	-11.013,27	-9.736,80	-96.638,19	0,00
DEDUÇÕES (II)	-132.423,95	-151.009,90	-128.696,42	-141.005,39	-149.386,46	-185.890,67	-179.540,98	-209.510,59	-160.793,54	-162.253,07	-191.431,57	-185.760,47	-1.977.703,01	-1.976.300,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-132.423,95	-151.009,90	-128.696,42	-141.005,39	-149.386,46	-185.890,67	-179.540,98	-209.510,59	-160.793,54	-162.253,07	-191.431,57	-185.760,47	-1.977.703,01	-1.976.300,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.179.167,97	1.124.480,88	865.824,89	1.027.354,74	1.024.550,73	1.539.742,50	982.946,11	1.173.838,09	930.136,11	1.052.373,68	1.124.280,18	1.219.607,54	13.244.303,42	14.386.700,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES

Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Assessor Contábil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:1ECA0091

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 RGF DEMNSTRATIVO DESPESAS COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses) Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	666.448,31	307.899,66	664.208,35	506.527,25	725.558,51	781.660,59	843.181,32	796.515,16	308.082,65	529.645,20	817.912,59	509.365,25	7.457.004,84	0,00
Pessoal Ativo	666.448,31	307.899,66	664.208,35	506.527,25	725.558,51	781.660,59	843.181,32	796.515,16	308.082,65	529.645,20	817.912,59	509.365,25	7.457.004,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	619.304,46	210.221,22	420.732,30	502.457,12	561.499,26	775.220,49	843.181,32	796.515,16	207.560,70	338.228,24	575.599,39	507.811,46	6.358.331,12	0,00
Obrigações Patronais	47.143,85	97.678,44	243.476,05	4.070,13	164.059,25	6.440,10	0,00	0,00	100.521,95	191.416,96	242.313,20	1.553,79	1.098.673,72	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	12.310,36	3.387,30	5.889,23	6.344,27	10.720,61	6.855,31	348.387,50	258.786,02	14.542,02	725,33	11.013,27	9.736,80	688.698,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.064,70	1.026,24	1.064,70	0,00	1.026,24	-4.819,50	340.158,76	243.638,69	8.900,00	0,00	0,00	0,00	592.059,83	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	11.245,66	2.361,06	4.824,53	6.344,27	9.694,37	11.674,81	8.228,74	15.147,33	5.642,02	725,33	11.013,27	9.736,80	96.638,19	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	654.137,95	304.512,36	658.319,12	500.182,98	714.837,90	774.805,28	494.793,82	537.729,14	293.540,63	528.919,87	806.899,32	499.628,45	6.768.306,82	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	13.244.303,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	13.244.303,42	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	6.768.306,82	51,10
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	7.151.923,85	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.794.327,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	6.436.731,46	48,60

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES

Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Assessor Contábil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:8F50CC8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RGF ANEXO I

Parazinho - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Análise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 6 – Junho

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	RS 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.933,71	1.011.894,59	889.740,46	993.092,48	1.086.347,77	1.062.926,94	5.885.935,95	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.933,71	1.011.894,59	889.740,46	991.751,34	1.086.347,77	1.062.926,94	5.884.594,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732.795,52	768.060,88	687.493,65	782.696,70	871.813,28	828.304,75	4.671.164,78	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.888,85	68.323,96	0,00	209.054,64	214.534,49	234.622,19	775.424,13	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.249,34	175.509,75	202.246,81	0,00	0,00	0,00	438.005,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341,14	0,00	0,00	1.341,14	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341,14	0,00	0,00	1.341,14	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	34.000,00	17.000,00	119.000,00	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	34.000,00	17.000,00	119.000,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824.933,71	994.894,59	872.740,46	976.092,48	1.052.347,77	1.045.926,94	5.766.935,95	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													26.623.886,50		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)													0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													26.623.886,50		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													5.766.935,95	21,66	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													14.376.898,71	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.658.053,77	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													12.939.208,84	48,60	
Nota:															
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.															
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.207], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO Portaria Nº 495 de 2017															
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64															
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000															
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.207], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO Portaria Nº 495 de 2017															

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:0CCCD7DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													RS 1
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)				
Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)					Em 31 de Dezembro 2017 (g)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	110.960,14	91.290,32	0,00	19.669,82	0,00	41.849,00	41.849,00	41.849,00	0,00	0,00	0,00	19.669,82
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	110.960,14	91.290,32	0,00	19.669,82	0,00	41.849,00	41.849,00	41.849,00	0,00	0,00	0,00	19.669,82
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	17.077,00	17.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.286,33	5.666,83	0,00	619,50	0,00	35.654,60	35.654,60	35.654,60	0,00	0,00	0,00	619,50
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO	0,00	53.047,64	51.994,64	0,00	1.053,00	0,00	6.194,40	6.194,40	6.194,40	0,00	0,00	0,00	1.053,00
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	24.203,23	6.205,91	0,00	17.997,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.997,32
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	10.120,94	10.120,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	110.960,14	91.290,32	0,00	19.669,82	0,00	41.849,00	41.849,00	41.849,00	0,00	0,00	0,00	19.669,82

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:CC468A6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO LDO - METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	50.969.000,00	48.891.127,10	114,87%	51.000.000,00	47.039.291,64	114,94%	51.000.000,00	45.230.088,12	114,94%
Receitas Não-Financeiras (I)	50.281.500,00	48.231.654,68	113,32%	50.312.500,00	46.405.183,55	113,39%	50.312.500,00	44.620.368,79	113,39%
Despesas Total	50.969.000,00	48.891.127,10	114,87%	51.000.000,00	47.039.291,64	114,94%	51.000.000,00	45.230.088,12	114,94%
Despesas Não-Financeiras (II)	49.535.500,00	47.516.067,15	111,63%	49.566.500,00	45.717.118,61	111,70%	49.566.500,00	43.958.767,90	111,70%
Resultado Primário (I - II)	746.000,00	715.587,53	1,68%	746.000,00	688.064,93	1,68%	746.000,00	661.600,90	1,68%
Resultado Nominal	(87.268,84)	(83.711,12)	-0,20%	(481.080,62)	(443.719,44)	-1,08%	(296.934,72)	(263.340,85)	-0,67%
Dívida Pública Consolidada	2.264.222,51	2.171.916,08	5,10%	1.783.141,89	1.644.661,40	4,02%	1.486.207,17	1.318.064,34	3,35%
Dívida Consolidada Líquida	2.264.222,51	2.171.916,08	5,10%	1.783.141,89	1.644.661,40	4,02%	1.486.207,17	1.318.064,34	3,35%

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:03951493

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO LDO - METAS FISCAIS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	Corrente	2017			2018			2019			2020			2021						
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Receita Total	36.953.641,68	35.152.841,15	60.890.207,00	50.969.000,00	51.000.000,00	51.000.000,00	36.734.719,00	60.890.207,00	48.891.127,10	47.039.291,64	45.230.088,12	36.741.556,92	34.962.207,20	60.147.207,00	50.281.500,00	50.312.500,00	50.312.500,00	46.405.183,55	44.620.368,79	44.620.368,79
Despesas Total	36.613.260,30	35.956.962,23	60.890.207,00	50.969.000,00	51.000.000,00	51.000.000,00	40.064.263,29	60.890.207,00	48.891.127,10	47.039.291,64	45.230.088,12	35.202.241,41	34.788.805,85	59.456.707,00	49.535.500,00	49.566.500,00	49.566.500,00	45.717.118,61	43.958.767,90	43.958.767,90
Resultado Primário (I - II)	1.539.315,51	173.401,35	690.500,00	746.000,00	746.000,00	746.000,00	1.684.404,54	690.500,00	715.587,53	688.064,93	661.600,90	1.539.315,51	173.401,35	690.500,00	746.000,00	746.000,00	746.000,00	688.064,93	661.600,90	661.600,90
Resultado Nominal	2.560.524,92	(1.017.768,41)	(1.048.627,70)	(87.268,84)	(481.080,62)	(296.934,72)	2.801.868,60	(1.063.567,99)	(83.711,12)	(443.719,44)	(263.340,85)	2.560.524,92	(1.017.768,41)	(1.048.627,70)	(87.268,84)	(481.080,62)	(296.934,72)	(443.719,44)	(263.340,85)	(263.340,85)
Dívida Pública Consolidada	6.258.083,16	4.791.917,95	2.351.491,35	2.264.222,51	1.783.141,89	1.486.207,17	6.847.942,23	5.007.554,26	2.171.916,08	1.644.661,40	1.318.064,34	6.258.083,16	4.791.917,95	2.351.491,35	2.264.222,51	1.783.141,89	1.486.207,17	1.644.661,40	1.318.064,34	1.318.064,34
Dívida Consolidada Líquida	6.258.083,16	2.546.166,69	2.351.491,35	2.264.222,51	1.783.141,89	1.486.207,17	6.847.942,23	5.007.554,26	2.171.916,08	1.644.661,40	1.318.064,34	6.258.083,16	2.546.166,69	2.351.491,35	2.264.222,51	1.783.141,89	1.486.207,17	1.644.661,40	1.318.064,34	1.318.064,34

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INDICES DE INFLAÇÃO*		6,29%	2,95%	4,50%		

Fonte:*Banco Central - Histórico de Metas para inflação no Brasil

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:785EBA04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO RGF I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVODA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Análise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 6 – Junho

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	726.931,50	773.486,05	844.868,03	755.176,49	811.018,59	1.104.853,19	808.438,03	818.393,30	865.816,04	966.638,21	946.066,50	714.770,40	10.136.456,33	0,00
Pessoal Ativo	726.931,50	773.486,05	844.868,03	755.176,49	811.018,59	1.104.853,19	808.438,03	818.393,30	865.816,04	966.638,21	946.066,50	714.770,40	10.136.456,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	556.739,54	552.413,09	603.259,05	539.496,70	587.359,03	657.475,56	631.491,98	624.777,11	671.082,31	748.808,76	722.304,44	633.276,48	7.528.484,05	0,00
Obrigações Patronais	170.191,96	221.072,96	241.608,98	215.679,79	223.659,56	447.377,63	0,00	193.616,19	194.733,73	217.829,45	223.762,06	81.493,92	2.431.026,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.946,05	0,00	0,00	0,00	0,00	176.946,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LO, R0F0)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	726.931,50	773.486,05	844.868,03	755.176,49	811.018,59	1.104.853,19	808.438,03	818.393,30	865.816,04	966.638,21	946.066,50	714.770,40	10.136.456,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.833.630,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.833.630,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	10.136.456,33	53,82
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.170.160,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.661.652,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.153.144,65	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador: ABC26F93

**GABINETE DO PREFEITO
RREO III**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.712.058,89	1.761.585,03	1.492.860,62	1.539.976,46	1.877.243,81	2.018.938,06	1.545.434,74	1.747.301,44	1.563.679,86	2.468.302,64	1.695.725,60	1.600.442,15	21.023.549,30	29.980.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.425,59	202.593,21	111.481,57	198.507,73	556.547,16	97.602,75	95.318,50	67.854,28	122.957,55	878.286,32	100.530,99	58.593,14	2.616.698,79	7.853.500,00
IPTU	0,00	305,00	0,00	0,00	517,50	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468,50	80.000,00
ISS	100.517,05	180.467,22	91.071,97	180.145,50	538.828,30	72.021,50	73.010,42	40.072,02	94.736,26	829.032,54	71.501,33	34.003,06	2.305.407,17	7.400.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.994,80	0,00	4.030,28	1.972,00	22.781,79	6.810,98	0,00	53.589,85	100.000,00
IRRF	25.908,54	21.820,99	20.216,19	18.233,29	17.201,36	6.940,45	22.308,08	23.751,98	26.249,29	26.471,99	19.615,56	24.590,08	253.307,80	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	193,41	128,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.603,12	0,00	2.925,47	73.500,00
Contribuições	95.869,55	107.089,68	79.274,84	2.778,83	23.682,20	0,00	34.621,94	52.871,27	4.608,28	108.329,97	52.369,53	81.493,92	642.990,01	310.000,00
Receita Patrimonial	23.611,01	10.231,15	24.780,52	4.873,66	7.552,40	6.262,50	5.389,51	4.573,03	4.840,87	5.047,69	4.886,46	4.106,20	106.155,00	390.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.611,01	10.231,15	24.780,52	4.873,66	7.552,40	6.262,50	5.389,51	4.573,03	4.840,87	5.047,69	4.886,46	4.106,20	106.155,00	280.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	1.464.634,52	1.440.120,96	1.277.297,76	1.296.897,56	1.286.819,15	1.901.713,57	1.408.532,92	1.622.002,86	1.426.273,16	1.476.638,66	1.537.938,62	1.400.243,63	17.539.113,37	20.976.500,00
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	12.150.000,00
Cota-Parte do ICMS	234.311,99	273.125,18	241.466,22	239.477,02	283.315,18	266.077,87	308.739,58	205.172,33	243.811,47	250.471,24	249.316,39	223.445,57	3.018.730,04	3.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.409,40	6.065,64	5.936,76	2.649,81	2.312,92	3.554,18	1.939,57	1.582,00	3.481,23	5.051,06	7.630,60	5.517,40	51.130,57	50.000,00
Cota-Parte do ITR	5,00	0,00	74,99	3.610,75	30,00	0,00	271,94	0,00	0,00	0,00	0,00	512,66	4.505,34	6.500,00
Transferências da LC 87/1996	350,88	350,88	350,88	350,88	350,88	350,88	318,18	318,18	318,18	318,18	318,18	318,18	4.014,36	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	292,66	273,85	292,52	369,17	301,46	415,90	249,75	254,79	212,50	226,90	231,23	253,91	3.374,64	10.000,00
Transferências do FUNDEB	258.343,35	299.768,04	247.909,73	262.783,42	288.923,15	324.808,02	322.797,67	349.637,10	301.566,86	306.398,19	342.353,14	314.700,12	3.619.988,79	4.000.000,00
Outras Transferências Correntes	105.124,01	276.579,50	290.938,73	231.975,01	140.028,23	206.798,28	78.330,92	155.298,74	264.272,43	271.870,93	149.828,30	117.327,04	2.288.372,12	1.656.000,00
Outras Receitas Correntes	1.518,22	1.550,03	25,93	36.918,68	2.642,90	13.359,24	1.571,87	0,00	5.000,00	0,00	0,00	56.005,26	118.592,13	390.000,00
DEDUÇÕES (II)	151.053,86	172.754,58	147.689,76	160.427,74	171.573,47	206.969,72	201.480,77	223.413,35	172.086,69	179.673,88	209.151,33	193.643,19	2.189.918,34	3.034.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	151.053,86	172.754,58	147.689,76	160.427,74	171.573,47	206.969,72	201.480,77	223.413,35	172.086,69	179.673,88	209.151,33	193.643,19	2.189.918,34	3.034.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.561.005,03	1.588.830,45	1.345.170,86	1.379.548,72	1.705.670,34	1.811.968,34	1.343.953,97	1.523.888,09	1.391.593,17	2.288.628,76	1.486.574,27	1.406.798,96	18.833.630,96	26.945.900,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:456B5185

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RREO 3º BIM. 2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018											Exercício: 2018 -	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	920.000,00	920.000,00	18.875,19	804.065,09	6,62	115.934,91	267.854,39	404.036,26	5,24	515.963,74	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	920.000,00	920.000,00	18.875,19	804.065,09	6,62	115.934,91	267.854,39	404.036,26	5,24	515.963,74	0,00
02	JUDICIARIA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.928.500,00	3.522.500,00	393.527,40	2.710.871,40	22,31	811.628,60	633.220,47	1.845.895,28	23,92	1.676.604,72	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	806.500,00	806.500,00	55.478,80	573.152,56	4,72	233.347,44	129.514,45	322.983,10	4,19	483.516,90	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.774.500,00	2.330.000,00	334.008,60	1.880.430,64	15,48	449.569,36	458.824,78	1.403.544,29	18,19	926.455,71	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	209.500,00	224.500,00	3.500,00	169.665,04	1,40	54.834,96	32.461,66	80.331,66	1,04	144.168,34	0,00
124	CONTROLE INTERNO	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
695	TURISMO	122.500,00	146.000,00	540,00	87.623,16	0,72	58.376,84	12.419,58	39.036,23	0,51	106.963,77	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.158.100,00	1.294.414,00	27.738,71	755.870,10	6,22	538.543,90	172.280,71	397.495,97	5,15	896.918,03	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.152.900,00	1.289.214,00	27.738,71	755.870,10	6,22	533.343,90	172.280,71	397.495,97	5,15	891.718,03	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
10	SAÚDE	8.065.300,00	7.916.300,00	222.676,90	3.228.990,28	26,58	4.687.309,72	726.787,44	1.867.382,50	24,20	6.048.917,50	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.458.500,00	6.427.500,00	186.440,50	3.097.552,67	25,50	3.329.947,33	702.900,89	1.784.963,64	23,13	4.642.536,36	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.159.800,00	1.041.800,00	25.191,40	38.832,84	0,32	1.002.967,16	1.854,56	12.171,30	0,16	1.029.628,70	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	242.000,00	232.000,00	0,00	1.488,00	0,01	230.512,00	0,00	1.488,00	0,02	230.512,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	205.000,00	215.000,00	11.045,00	91.116,77	0,75	123.883,23	22.031,99	68.759,56	0,89	146.240,44	0,00
11	TRABALHO	63.700,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	63.700,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.653.800,00	6.173.300,00	150.936,15	3.291.501,66	27,09	2.881.798,34	800.730,02	2.506.629,82	32,49	3.666.670,18	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.800,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.044.700,00	4.697.200,00	146.520,15	2.920.731,06	24,04	1.776.468,94	728.125,03	2.172.924,82	28,16	2.524.275,18	0,00
362	ENSINO MÉDIO	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.082.800,00	989.800,00	4.416,00	285.864,00	2,35	703.936,00	57.610,47	260.624,41	3,38	729.175,59	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	142.000,00	177.000,00	0,00	84.906,60	0,70	92.093,40	14.994,52	73.080,59	0,95	103.919,41	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	326.900,00	251.900,00	0,00	0,00	0,00	251.900,00	0,00	0,00	0,00	251.900,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	444.000,00	454.000,00	4.190,00	49.460,00	0,41	404.540,00	4.190,00	49.460,00	0,64	404.540,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00	103.000,00	4.190,00	49.460,00	0,41	53.540,00	4.190,00	49.460,00	0,64	53.540,00	0,00
695	TURISMO	371.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	259.500,00	259.500,00	3,69	131.035,48	1,08	128.464,52	14.467,09	53.741,29	0,70	205.758,71	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	259.000,00	259.000,00	3,69	131.035,48	1,08	127.964,52	14.467,09	53.741,29	0,70	205.258,71	0,00
15	URBANISMO	1.716.000,00	1.797.750,00	64.851,36	825.762,83	6,80	971.987,17	171.881,80	402.455,32	5,22	1.395.294,68	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	310.000,00	0,00	219.861,70	1,81	90.138,30	14.064,78	65.199,12	0,84	244.800,88	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	745.000,00	670.500,00	0,00	0,00	0,00	670.500,00	0,00	0,00	0,00	670.500,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	641.000,00	782.250,00	64.851,36	605.901,13	4,99	176.348,87	157.817,02	337.256,20	4,37	444.993,80	0,00
605	ABASTECIMENTO	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	52.400,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	52.400,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00
17	SANEAMENTO	77.000,00	101.000,00	4.000,00	28.000,00	0,23	73.000,00	4.000,00	10.000,00	0,13	91.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	42.000,00	66.000,00	4.000,00	28.000,00	0,23	38.000,00	4.000,00	10.000,00	0,13	56.000,00	0,00

606	EXTENSÃO RURAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	670.500,00	652.500,00	945,06	207.718,75	1,71	444.781,25	37.610,74	118.794,02	1,54	533.705,98	0,00
605	ABASTECIMENTO	58.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	599.500,00	583.500,00	945,06	207.718,75	1,71	375.781,25	37.610,74	118.794,02	1,54	464.705,98	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
26	TRANSPORTE	91.000,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	91.000,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	620.000,00	620.000,00	3.652,70	115.565,42	0,95	504.434,58	18.206,21	60.318,26	0,78	559.681,74	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	507.000,00	507.000,00	3.652,70	115.565,42	0,95	391.434,58	18.206,21	60.318,26	0,78	446.681,74	0,00
813	LAZER	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00
Total Geral		23.950.000,00	23.950.000,00	891.397,16	12.148.841,01		11.801.158,99	2.851.228,87	7.716.208,72			0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Secretária De Finanças E Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:11613130

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 3º BIM. 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		
Receitas Correntes (I)	1.450.287,94	1.318.403,24	1.055.612,46	1.077.007,61	1.126.128,13	2.173.676,82	1.306.751,71	1.500.433,78	1.238.064,98	1.375.948,92	1.487.057,69	1.549.169,34	16.658.542,62	21.851.324,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.273,82	196.411,29	83.501,57	15.824,27	18.818,45	167.421,19	21.274,76	27.244,14	35.053,28	22.084,23	36.690,72	239.465,29	884.063,01	650.000,00
Impostos	17.936,82	196.066,25	83.104,57	15.434,77	18.185,79	167.231,19	20.774,76	26.785,32	34.656,88	22.084,23	18.056,86	239.465,29	859.782,73	555.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.172,43	123.432,03	1.770,28	0,00	1.770,28	125.963,23	0,00	1.770,28	0,00	0,00	1.770,28	117.656,66	376.305,47	150.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.172,43	123.432,03	1.770,28	0,00	1.770,28	125.963,23	0,00	1.770,28	0,00	0,00	1.770,28	117.656,66	376.305,47	150.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.172,43	123.432,03	1.770,28	0,00	0,00	125.963,23	0,00	1.770,28	0,00	0,00	1.770,28	117.656,66	374.535,19	150.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.172,43	123.432,03	1.770,28	0,00	0,00	125.963,23	0,00	1.770,28	0,00	0,00	1.770,28	117.656,66	374.535,19	150.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.172,43	123.432,03	1.770,28	0,00	0,00	125.963,23	0,00	1.770,28	0,00	0,00	1.770,28	117.656,66	374.535,19	150.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,28	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,28	0,00
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	15.764,39	72.634,22	81.334,29	15.434,77	16.415,51	41.267,96	20.774,76	25.015,04	34.656,88	22.084,23	16.286,58	121.808,63	483.477,26	405.000,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	8.013,75	32.524,56	311,53	0,00	1.080,00	501,35	2.339,12	2.425,70	7.362,00	0,00	360,75	100.000,00	154.918,76	145.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	1.823,45	311,53	0,00	0,00	0,00	2.090,12	2.425,70	0,00	0,00	142,00	100.000,00	106.792,80	80.000,00

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	1.823,45	311,53	0,00	0,00	0,00	2.090,12	2.425,70	0,00	0,00	142,00	100.000,00	106.792,80	80.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.013,75	30.701,11	0,00	0,00	1.080,00	501,35	249,00	0,00	7.362,00	0,00	218,75	0,00	48.125,96	65.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	8.013,75	30.701,11	0,00	0,00	1.080,00	501,35	249,00	0,00	7.362,00	0,00	218,75	0,00	48.125,96	65.000,00
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.750,64	40.109,66	81.022,76	15.434,77	15.335,51	40.766,61	18.435,64	22.589,34	27.294,88	22.084,23	15.925,83	21.808,63	328.558,50	260.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.750,64	40.109,66	81.022,76	15.434,77	15.335,51	40.766,61	18.435,64	22.589,34	27.294,88	22.084,23	15.925,83	21.808,63	328.558,50	260.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.750,64	40.109,66	81.022,76	15.434,77	15.335,51	40.766,61	18.435,64	22.589,34	27.294,88	22.084,23	15.925,83	21.808,63	328.558,50	260.000,00
Taxas	2.337,00	345,04	397,00	389,50	632,66	190,00	500,00	458,82	396,40	0,00	18.633,86	0,00	24.280,28	95.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	330,00	339,00	0,00	18.633,86	0,00	20.002,86	82.100,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	330,00	339,00	0,00	18.633,86	0,00	20.002,86	82.100,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	330,00	339,00	0,00	18.633,86	0,00	20.002,86	82.100,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Principal	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	330,00	339,00	0,00	18.633,86	0,00	20.002,86	82.100,00
Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	330,00	339,00	0,00	311,30	0,00	1.480,30	10.500,00
Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.322,56	0,00	18.522,56	10.500,00
Taxas pela Prestação de Serviços	2.137,00	345,04	397,00	389,50	632,66	190,00	0,00	128,82	57,40	0,00	0,00	0,00	4.277,42	12.900,00
Taxas pela Prestação de Serviços	2.137,00	345,04	397,00	389,50	632,66	190,00	0,00	128,82	57,40	0,00	0,00	0,00	4.277,42	12.900,00
Taxas pela Prestação de Serviços	2.137,00	345,04	397,00	389,50	632,66	190,00	0,00	128,82	57,40	0,00	0,00	0,00	4.277,42	12.900,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.137,00	345,04	397,00	389,50	632,66	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.091,20	0,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.137,00	345,04	397,00	389,50	632,66	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.091,20	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,82	57,40	0,00	0,00	0,00	86,22	1.900,00
Taxa de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,82	57,40	0,00	0,00	0,00	86,22	500,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa- Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Contribuições	13.064,80	12.420,31	12.086,52	2.416,79	22.251,44	12.458,17	13.631,31	13.400,37	4.024,07	3.274,96	4.208,31	2.147,27	115.384,32	136.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.064,80	12.420,31	12.086,52	2.416,79	22.251,44	12.458,17	13.631,31	13.400,37	4.024,07	3.274,96	4.208,31	2.147,27	115.384,32	136.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.064,80	12.420,31	12.086,52	2.416,79	22.251,44	12.458,17	13.631,31	13.400,37	4.024,07	3.274,96	4.208,31	2.147,27	115.384,32	136.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	13.064,80	12.420,31	12.086,52	2.416,79	22.251,44	12.458,17	13.631,31	13.400,37	4.024,07	3.274,96	4.208,31	2.147,27	115.384,32	136.000,00
Receita Patrimonial	10.903,59	9.614,39	6.780,62	6.248,96	7.013,68	5.748,69	6.089,16	4.766,30	5.333,59	4.856,31	5.084,19	5.701,55	78.141,03	105.000,00
Valores Mobiliários	10.903,59	9.614,39	6.780,62	6.248,96	7.013,68	5.748,69	6.089,16	4.766,30	5.333,59	4.856,31	5.084,19	5.701,55	78.141,03	99.000,00
Juros e Correções Monetárias	10.903,59	9.614,39	6.780,62	6.248,96	7.013,68	5.748,69	6.089,16	4.766,30	5.333,59	4.856,31	5.084,19	5.701,55	78.141,03	99.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	10.903,59	9.614,39	6.780,62	6.248,96	7.013,68	5.748,69	6.089,16	4.766,30	5.333,59	4.856,31	5.084,19	5.701,55	78.141,03	99.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.903,59	9.614,39	6.780,62	6.248,96	7.013,68	5.748,69	6.089,16	4.766,30	5.333,59	4.856,31	5.084,19	5.701,55	78.141,03	99.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	4.773,40	4.755,74	3.590,72	3.702,34	380,45	510,68	426,34	500,18	597,23	547,53	2.694,74	3.571,59	26.050,94	9.000,00
Recursos Não Vinculados														
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	29,51	0,00	0,00	3,30	6,55	9,51	0,00	0,00	0,00	48,87	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	814,99	622,30	357,16	299,63	229,80	111,30	198,48	128,70	262,74	309,42	0,00	181,04	3.515,56	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	760,83	663,03	533,92	98,80	415,00	133,46	305,37	231,34	273,49	84,84	294,65	35,58	3.830,31	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	3.695,93	3.173,46	2.014,27	1.860,18	2.783,85	2.008,04	1.826,46	1.248,35	1.444,75	1.443,75	1.556,67	1.697,05	24.752,76	30.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	519,88	399,75	247,89	243,23	373,14	313,99	422,51	284,37	384,77	279,85	299,71	216,29	3.985,38	10.000,00

- FNAS														
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,16	0,18	0,16	0,16	0,00	0,86	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,64	23,69	29,01	23,46	13,20	0,00	113,00	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.882,86	2.342,92	2.331,91	2.167,30	0,00	0,00	9.724,99	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	338,56	0,11	36,66	15,27	2.831,44	2.671,22	0,00	0,04	0,00	0,00	225,06	0,00	6.118,36	10.000,00
Transferências Correntes	1.406.045,73	1.085.212,49	953.243,75	1.052.517,59	1.078.044,56	1.982.535,04	1.250.462,26	1.444.816,09	1.193.520,60	1.345.733,42	1.440.982,33	1.296.122,74	15.529.236,60	20.872.197,00
Transferências da União e de suas Entidades	887.018,36	584.278,19	527.693,87	611.711,66	586.351,15	1.412.025,13	691.529,38	939.143,58	705.209,53	836.457,18	903.908,43	806.276,86	9.491.603,32	11.967.600,00
Transferências da União - Especifica E/M	887.018,36	584.278,19	527.693,87	611.711,66	586.351,15	1.412.025,13	691.529,38	939.143,58	705.209,53	836.457,18	903.908,43	806.276,86	9.491.603,32	11.967.600,00
Participação na Receita da União	757.822,49	467.221,99	392.314,23	446.789,04	457.380,09	946.903,71	556.862,90	727.861,97	490.131,56	513.883,57	630.608,66	591.169,86	6.978.950,07	6.004.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	757.817,30	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.245,89	946.818,43	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	630.608,66	590.535,03	6.975.429,49	6.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	757.817,30	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.245,89	946.818,43	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	630.608,66	590.535,03	6.975.429,49	6.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	394.553,08	788.260,78	695.021,33	8.258.101,01	7.500.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-139.177,04	-181.947,93	-122.522,07	119.288,67	-157.652,12	-104.486,30	-1.282.671,52	-1.500.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5,19	55,65	51,86	2.243,80	134,20	85,28	154,63	70,18	43,14	41,82	0,00	634,83	3.520,58	4.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5,19	55,65	51,86	2.243,80	134,20	85,28	154,63	70,18	43,14	41,82	0,00	634,83	3.520,58	4.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6,48	69,56	142,69	2.804,73	167,74	106,58	193,28	87,71	53,92	52,27	0,00	793,53	4.478,49	5.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1,29	-13,91	-90,83	-560,93	-33,54	-21,30	-38,65	-17,53	-10,78	-10,45	0,00	-158,70	-957,91	-1.000,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	11.422,22	20.378,10	17.283,15	10.905,79	20.159,48	17.780,89	142.050,21	378.360,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591,56	10.971,19	7.336,63	2.446,70	10.870,52	3.029,82	37.246,42	120.000,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591,56	10.971,19	7.336,63	2.446,70	10.870,52	3.029,82	37.246,42	120.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	8.830,66	9.406,91	9.946,52	8.459,09	9.288,96	14.751,07	104.803,79	158.360,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	8.830,66	9.406,91	9.946,52	8.459,09	9.288,96	14.751,07	104.803,79	158.360,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	88.342,71	79.084,99	74.386,93	90.233,57	90.178,61	309.189,67	110.499,93	157.433,48	137.387,08	224.957,31	138.330,65	133.280,86	1.633.305,79	3.908.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	88.342,71	79.084,99	74.386,93	90.233,57	90.178,61	309.189,67	110.499,93	157.433,48	137.387,08	224.957,31	138.330,65	133.280,86	1.633.305,79	3.908.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	88.342,71	79.084,99	74.386,93	90.233,57	90.178,61	309.189,67	110.499,93	157.433,48	137.387,08	224.957,31	138.330,65	133.280,86	1.633.305,79	3.908.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	29.818,33	41.818,33	41.818,33	32.860,33	37.494,33	229.818,33	16.438,33	16.438,33	16.438,33	16.438,33	16.438,33	16.438,33	512.257,96	225.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	216.510,00	510.500,00
Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	120.000,00	162.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	80.280,00	227.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	2.028,00	34.476,00	18.252,00	18.252,00	18.252,00	18.252,00	246.312,00	220.000,00

ACS															
Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	136.800,00	300.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.756,66	3.400,00	0,00	93.156,66	510.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	8.038,60	7.228,60	7.768,60	7.768,60	7.768,60	8.061,51	0,00	7.768,60	7.768,60	7.768,60	7.768,60	7.768,60	7.768,60	85.477,51	150.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.768,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.768,60	300.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.231,48	5.843,89	4.691,79	4.691,79	3.042,00	29.500,95	100.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	5.075,49	4.025,48	2.000,00	2.296,50	10.115,68	12.001,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.514,84	0,00
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	10.610,29	3.212,58	0,00	12.508,14	0,00	24.508,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.839,15	0,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.254,07	4.819,26	3.514,93	3.514,93	3.514,93	3.514,93	18.618,12	100.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	270,00	980.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	22.500,00	36.000,00	0,00	117.000,00	728,00	12.636,00	31.500,00	56.952,35	33.108,00	33.588,00	344.012,35	396.400,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	22.500,00	36.000,00	0,00	117.000,00	728,00	12.636,00	31.500,00	56.952,35	33.108,00	33.588,00	344.012,35	396.400,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	22.500,00	36.000,00	0,00	117.000,00	728,00	12.636,00	31.500,00	56.952,35	33.108,00	33.588,00	344.012,35	396.400,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	18.000,00	18.000,00	45.000,00	97.599,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	43.452,35	0,00	0,00	74.952,35	68.000,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	40.800,00	
Transferências de Recursos do FNAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,00	12.636,00	0,00	0,00	10.608,00	11.088,00	35.060,00	60.000,00	
Programa Criança Feliz															
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	0,00	0,00	4.500,00	36.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	144.000,00	80.001,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	33.262,41	30.834,53	31.265,02	31.372,63	30.942,30	30.476,72	11.780,00	20.597,70	28.671,41	29.521,83	81.701,64	30.220,92	390.647,11	847.000,00	
Transferências do Salário-Educação	11.408,98	11.111,10	11.541,59	11.649,20	11.218,87	11.521,74	11.780,00	20.597,70	11.936,00	11.727,99	11.107,47	11.305,28	146.905,92	100.000,00	
Transferências do Salário-Educação - Principal	11.408,98	11.111,10	11.541,59	11.649,20	11.218,87	11.521,74	11.780,00	20.597,70	11.936,00	11.727,99	11.107,47	11.305,28	146.905,92	100.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00	50.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00	50.000,00	
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	14.212,40	14.212,40	14.212,40	14.212,40	14.212,40	11.314,00	0,00	0,00	11.443,20	11.443,20	12.565,00	12.565,00	130.392,40	160.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	14.212,40	14.212,40	14.212,40	14.212,40	14.212,40	11.314,00	0,00	0,00	11.443,20	11.443,20	12.565,00	12.565,00	130.392,40	160.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	14.212,40	14.212,40	14.212,40	14.212,40	14.212,40	11.314,00	0,00	0,00	11.443,20	11.443,20	12.565,00	12.565,00	130.392,40	160.000,00	

Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	5.511,03	5.511,03	5.511,03	5.511,03	5.511,03	5.510,98	0,00	0,00	5.292,21	6.350,64	6.350,64	6.350,64	57.410,26	80.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	5.511,03	5.511,03	5.511,03	5.511,03	5.511,03	5.510,98	0,00	0,00	5.292,21	6.350,64	6.350,64	6.350,64	57.410,26	80.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.292,21	6.350,64	6.350,64	6.350,64	24.344,13	80.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	5.511,03	5.511,03	5.511,03	5.511,03	5.511,03	5.510,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.066,13	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.678,53	0,00	51.678,53	457.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.678,53	0,00	51.678,53	457.000,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração – L.C. Nº 87/96	242,69	242,69	242,69	242,69	242,69	242,69	236,33	236,33	236,33	236,33	0,00	236,33	2.637,79	9.840,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração – L.C. Nº 87/96	242,69	242,69	242,69	242,69	242,69	242,69	236,33	236,33	236,33	236,33	0,00	236,33	2.637,79	9.840,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	242,69	242,69	242,69	242,69	242,69	242,69	236,33	236,33	236,33	236,33	0,00	236,33	2.637,79	9.840,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração – L.C. Nº 87/96	303,36	303,36	303,36	303,36	303,36	303,36	295,41	295,41	295,41	295,41	0,00	295,41	3.297,21	12.300,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-59,08	-59,08	-59,08	-59,08	0,00	-59,08	-659,42	-2.460,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	257.268,97	197.203,69	174.363,06	174.548,86	198.951,07	241.408,79	234.984,40	155.110,37	185.891,51	202.067,40	193.814,91	174.313,07	2.389.926,10	5.864.097,00
Transferências dos Estados Específica E/M	257.268,97	197.203,69	174.363,06	174.548,86	198.951,07	241.408,79	234.984,40	155.110,37	185.891,51	202.067,40	193.814,91	174.313,07	2.389.926,10	5.864.097,00
Participação na Receita dos Estados	257.268,97	197.203,69	174.363,06	174.548,86	198.951,07	241.408,79	234.984,40	155.110,37	185.891,51	202.067,40	193.814,91	174.313,07	2.389.926,10	5.214.097,00
Cota-Parte do ICMS	162.063,35	188.908,74	167.011,62	165.635,77	195.956,72	184.034,42	226.694,62	152.392,50	181.091,86	186.038,45	185.417,00	165.965,02	2.161.210,07	2.520.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	162.063,35	188.908,74	167.011,62	165.635,77	195.956,72	184.034,42	226.694,62	152.392,50	181.091,86	186.038,45	185.417,00	165.965,02	2.161.210,07	2.520.000,00
Cota-Parte do ICMS	202.579,17	236.135,89	208.764,51	207.044,70	244.945,88	230.043,01	283.368,26	190.490,60	226.364,81	232.548,03	231.771,22	207.456,26	2.701.512,34	3.150.000,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-40.515,82	-47.227,15	-41.752,89	-41.408,93	-48.989,16	-46.008,59	-56.673,64	-38.098,10	-45.272,95	-46.509,58	-46.354,22	-41.491,24	-540.302,27	-630.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.303,21	8.105,52	7.149,12	2.976,93	2.785,85	2.906,69	2.686,26	2.541,65	4.652,66	11.104,37	8.237,98	8.172,42	69.622,66	80.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	8.303,21	8.105,52	7.149,12	2.976,93	2.785,85	2.906,69	2.686,26	2.541,65	4.652,66	11.104,37	8.237,98	8.172,42	69.622,66	80.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.379,27	10.131,90	8.923,25	3.721,16	3.482,31	2.906,69	3.357,83	3.177,06	5.815,83	11.104,37	10.297,48	10.215,53	83.512,68	100.000,00
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-2.076,06	-2.026,38	-1.774,13	-744,23	-696,46	0,00	-671,57	-635,41	-1.163,17	0,00	-2.059,50	-2.043,11	-13.890,02	-20.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	202,43	189,43	202,32	255,34	208,50	287,68	172,74	176,22	146,99	156,93	159,93	175,63	2.334,14	2.400,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	202,43	189,43	202,32	255,34	208,50	287,68	172,74	176,22	146,99	156,93	159,93	175,63	2.334,14	2.400,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	253,02	236,76	252,87	319,01	260,61	359,48	215,91	220,25	183,71	196,08	199,81	219,33	2.916,84	3.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-50,59	-47,33	-50,55	-63,67	-52,11	-71,80	-43,17	-44,03	-36,72	-39,15	-39,88	-43,70	-582,70	-600,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.429,98	0,00	0,00	5.680,82	0,00	0,00	5.430,78	0,00	0,00	4.767,65	0,00	0,00	21.309,23	35.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.429,98	0,00	0,00	5.680,82	0,00	0,00	5.430,78	0,00	0,00	4.767,65	0,00	0,00	21.309,23	35.000,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	81.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.450,00	2.576.697,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	81.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.450,00	2.576.697,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	261.758,40	303.730,61	251.186,82	266.257,07	292.742,34	329.101,12	323.948,48	350.562,14	302.419,56	307.208,84	343.258,99	315.532,81	3.647.707,18	3.040.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	261.758,40	303.730,61	251.186,82	266.257,07	292.742,34	329.101,12	323.948,48	350.562,14	302.419,56	307.208,84	343.258,99	315.532,81	3.647.707,18	3.040.500,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	261.758,40	303.730,61	251.186,82	266.257,07	292.742,34	329.101,12	323.948,48	350.562,14	302.419,56	307.208,84	343.258,99	315.532,81	3.647.707,18	3.040.500,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	261.758,40	303.730,61	251.186,82	266.257,07	292.742,34	329.101,12	323.948,48	350.562,14	302.419,56	307.208,84	343.258,99	315.532,81	3.647.707,18	2.340.100,00

Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	261.758,40	303.730,61	251.186,82	266.257,07	292.742,34	329.101,12	323.948,48	350.562,14	302.419,56	307.208,84	343.258,99	315.532,81	3.647.707,18	2.340.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	14.744,76	0,00	0,00	0,00	5.513,73	15.294,22	10.206,88	133,44	0,00	92,14	5.732,49	51.717,66	88.127,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	14.744,76	0,00	0,00	0,00	5.513,73	3.285,02	10.069,92	0,00	0,00	27,04	5.732,49	39.372,96	22.417,00
Restituições	0,00	14.744,76	0,00	0,00	0,00	5.513,73	3.285,02	10.069,92	0,00	0,00	27,04	5.732,49	39.372,96	20.417,00
Outras Restituições	0,00	14.744,76	0,00	0,00	0,00	5.513,73	3.285,02	10.069,92	0,00	0,00	27,04	5.732,49	39.372,96	20.417,00
Outras Restituições	0,00	14.744,76	0,00	0,00	0,00	5.513,73	3.285,02	10.069,92	0,00	0,00	27,04	5.732,49	39.372,96	20.417,00
Outras Restituições - Principal	0,00	14.744,76	0,00	0,00	0,00	5.513,73	3.285,02	10.069,92	0,00	0,00	27,04	5.732,49	39.372,96	20.417,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.009,20	136,96	133,44	0,00	65,10	0,00	12.344,70	63.710,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.009,20	136,96	133,44	0,00	65,10	0,00	12.344,70	58.710,00
Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.009,20	136,96	133,44	0,00	65,10	0,00	12.344,70	58.710,00
Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.009,20	136,96	133,44	0,00	65,10	0,00	12.344,70	58.710,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.450.287,94	1.318.403,24	1.055.612,46	1.077.007,61	1.126.128,13	2.173.676,82	1.306.751,71	1.500.433,78	1.238.064,98	1.375.948,92	1.487.057,69	1.549.169,34	16.658.542,62	21.851.324,00

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:B1816F7E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO 3º BIM. 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
Prefeitura de Pedro Avelino	0,00	1.467.184,16	1.369.596,75	0,00	97.587,41	0,00		327.326,22	119.674,84	119.674,84	0,00	207.651,38	305.238,79
Total	0,00	1.467.184,16	1.369.596,75	0,00	97.587,41	0,00		327.326,22	119.674,84	119.674,84	0,00	207.651,38	305.238,79

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:20AB40A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III- RCL - POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2018
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.471.698,46	2.346.506,94	1.828.114,57	1.962.235,46	2.283.245,78	3.329.761,82	2.391.309,19	2.695.170,21	2.255.925,33	2.445.331,53	2.678.417,57	3.226.558,04	29.914.274,90	37.952.780,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.826,29	88.189,01	54.816,72	38.499,77	31.205,70	250.922,11	82.063,14	11.982,41	53.728,33	39.284,15	64.068,33	46.172,04	794.758,00	693.360,00
Contribuições	22.676,35	23.392,52	21.858,78	21.198,09	19.855,14	23.455,50	26.455,38	24.882,39	24.057,51	23.915,72	22.407,34	24.656,74	278.811,46	301.740,00
Receita Patrimonial	22.062,79	17.849,18	11.032,77	10.253,89	7.878,98	6.586,98	6.433,74	4.695,55	5.084,59	4.298,12	13.113,95	171.664,49	280.955,03	658.090,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.384.787,42	2.208.774,06	1.734.107,47	1.889.430,41	2.222.828,91	3.040.267,42	2.273.162,21	2.652.173,93	2.170.367,35	2.375.749,82	2.576.519,05	2.983.036,33	28.511.204,38	36.123.040,00
Outras Receitas Correntes	8.345,61	8.302,17	6.298,83	2.853,30	1.477,05	8.529,81	3.194,72	1.435,93	2.687,55	2.083,72	2.308,90	1.028,44	48.546,03	176.550,00
IRRF	-41.919,10	-41.015,69	-40.449,85	-41.045,45	-39.892,66	-63.440,63	-57.676,53	-29.624,77	-29.714,88	-30.686,93	-29.974,38	-31.680,65	-477.121,52	0,00
IRRF	-41.919,10	-41.015,69	-40.449,85	-41.045,45	-39.892,66	-63.440,63	-57.676,53	-29.624,77	-29.714,88	-30.686,93	-29.974,38	-31.680,65	-477.121,52	0,00
DEDUÇÕES (II)	-205.448,75	-232.717,09	-197.057,37	-219.207,85	-228.894,44	-290.725,20	-275.669,09	-333.328,64	-239.990,49	-252.264,38	-300.184,20	-280.054,66	-3.055.542,16	-4.917.180,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-205.448,75	-232.717,09	-197.057,37	-219.207,85	-228.894,44	-290.725,20	-275.669,09	-333.328,64	-239.990,49	-252.264,38	-300.184,20	-280.054,66	-3.055.542,16	-4.917.180,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.224.330,61	2.072.774,16	1.590.607,35	1.701.982,16	2.014.458,68	2.975.595,99	2.057.963,57	2.332.216,80	1.986.219,96	2.162.380,22	2.348.258,99	2.914.822,73	26.381.611,22	33.035.600,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:0513FA55

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7- RP POR PODER E ÓRGÃO- POÇO BRANCO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018											Exercício: 2018 -		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
Prefeitura Municipal de Poço Branco	0,00	1.612.444,58	1.343.718,83	0,00	268.725,75	5.489,71	740.394,17	514.124,89	477.017,71	0,00	268.866,17	537.591,92	
Total	0,00	1.612.444,58	1.343.718,83	0,00	268.725,75	5.489,71	740.394,17	514.124,89	477.017,71	0,00	268.866,17	537.591,92	

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA

Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:C356E6E9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15- DESPESA COM PESSOAL- POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15		Exercício: 2018	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018																	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")																	
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)		
	Liquidadas																
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.134.938,05	1.239.114,78	1.498.435,13	1.256.611,40	2.025.291,06	2.036.288,14	1.568.398,37	1.415.984,59	1.486.699,41	1.269.133,73	1.445.796,90	1.485.475,39	18.862.166,95	0,00			
Pessoal Ativo	2.134.938,05	1.239.114,78	1.498.435,13	1.256.611,40	2.025.291,06	2.036.288,14	1.568.398,37	1.415.984,59	1.486.699,41	1.269.133,73	1.445.796,90	1.485.475,39	18.862.166,95	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.634.912,33	1.228.424,29	1.253.298,45	1.251.096,03	1.263.499,98	1.779.447,90	1.291.360,94	1.161.321,77	1.228.159,03	1.264.504,07	1.186.035,93	1.221.885,65	15.763.946,37	0,00			
Obrigações Patronais	500.025,72	10.690,49	245.136,68	5.515,37	761.791,08	256.840,24	277.037,43	254.662,82	258.540,38	4.629,66	259.760,97	263.589,74	3.098.220,58	0,00			
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ortos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.134.938,05	1.239.114,78	1.498.435,13	1.256.611,40	2.025.291,06	2.036.288,14	1.556.098,37	1.415.984,59	1.486.699,41	1.269.133,73	1.445.796,90	1.485.475,39	18.849.866,95	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													26.858.732,74	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													26.858.732,74	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													18.849.866,95	70,18			
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													14.503.715,68	54,00			
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.778.529,90	51,30			
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													13.053.344,11	48,60			

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:215565F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref.Mun.Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	Fls. _____

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											Ass. _____	
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) (e)=(a+b)-(c+d)	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) (k)=(f+g)-(i+j)		Saldo (b)
	Em Exercícios de Anterior	Em 31 de 2017 (b)				Em Exercícios de Anterior	Em 31 de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	213.350,20	213.350,20	0,00	0,00	0,00	310.021,32	91.912,88	91.912,88	0,00	218.108,44	218.108,44
EXECUTIVO												
Prefeitura de Riacho da Cruz	0,00	152.311,20	152.311,20	0,00	0,00	0,00	288.559,50	75.893,05	75.893,05	0,00	212.666,45	212.666,45
Fundo Municipal de Assistência Social de Riacho da Cruz	0,00	255,97	255,97	0,00	0,00	0,00	4.680,53	1.004,26	1.004,26	0,00	3.676,27	3.676,27
Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz	0,00	60.783,03	60.783,03	0,00	0,00	0,00	16.781,29	15.015,57	15.015,57	0,00	1.765,72	1.765,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	213.350,20	213.350,20	0,00	0,00	0,00	310.021,32	91.912,88	91.912,88	0,00	218.108,44	218.108,44

Fonte: Sistema e-Pública (1775-6262-757). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:16.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
Cpf: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral do Município
Cpf: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário de Finanças
Cpf: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A8E58ADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 03 BIM_SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.028.945,00	18,05	16.010.919,53	17.389.080,47
RECEITAS CORRENTES	32.270.000,00	32.270.000,00	6.028.945,00	18,68	15.860.979,53	16.409.020,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.100.000,00	2.100.000,00	400.333,42	19,06	1.049.634,91	1.050.365,09
Impostos	2.038.800,00	2.038.800,00	400.333,42	19,64	1.035.181,71	1.003.618,29

Taxas	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	14.453,20	129,05	-3.253,20
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	61.178,40	10,20	217.046,80	36,17	382.953,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	61.178,40	10,20	217.046,80	36,17	382.953,20
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	4.587,87	1,99	11.317,10	4,92	218.682,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	210.000,00	210.000,00	4.587,87	2,18	11.317,10	5,39	198.682,90
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.150.000,00	29.150.000,00	5.540.890,36	19,01	14.523.449,55	49,82	14.626.550,45
Transferências da União e suas Entidades	15.673.600,00	15.673.600,00	3.160.550,87	20,16	7.623.683,55	48,64	8.049.916,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.296.400,00	3.296.400,00	665.806,25	20,20	1.837.856,38	55,75	1.458.543,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.180.000,00	10.180.000,00	1.714.533,24	16,84	5.061.909,62	49,72	5.118.090,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	21.954,95	11,87	59.339,17	32,08	125.660,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.000,00	44.000,00	21.954,95	49,90	45.873,95	104,26	-1.873,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	13.465,22	10,36	116.534,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	149.940,00	13,27	980.060,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	149.940,00	14,99	850.060,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	149.940,00	14,99	850.060,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE	% (b/a)	JAN A JUN	% (c/a)	

			(b)		(c)		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.028.945,00	18,05	16.010.919,53	47,94	17.389.080,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.028.945,00	18,05	16.010.919,53	47,94	17.389.080,47
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.028.945,00	18,05	16.010.919,53	47,94	17.389.080,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	33.398.000,00	34.129.000,00	2.056.879,20	22.983.633,42	11.145.366,58	5.294.290,96	14.477.306,42	19.651.693,58	12.495.315,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.300.000,00	31.014.310,00	1.711.928,54	22.176.819,36	8.837.490,64	4.987.570,56	13.786.720,77	17.227.589,23	11.804.730,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000.000,00	19.667.992,07	825.046,08	17.325.932,31	2.342.059,76	3.588.398,02	10.263.857,68	9.404.134,39	8.811.073,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	150.000,00	18.906,39	91.104,07	58.895,93	18.906,39	91.104,07	58.895,93	91.104,07	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.180.000,00	11.196.317,93	867.976,07	4.759.782,98	6.436.534,95	1.380.266,15	3.431.759,02	7.764.558,91	2.902.552,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.598.000,00	3.114.690,00	344.950,66	806.814,06	2.307.875,94	306.720,40	690.585,65	2.424.104,35	690.585,65	0,00
INVESTIMENTOS	2.898.000,00	2.494.190,00	204.809,84	420.127,93	2.074.062,07	166.579,58	303.899,52	2.190.290,48	303.899,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	570.000,00	140.140,82	386.686,13	183.313,87	140.140,82	386.686,13	183.313,87	386.686,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	33.400.000,00	34.131.000,00	2.056.879,20	22.983.633,42	11.147.366,58	5.294.290,96	14.477.306,42	19.653.693,58	12.495.315,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	33.400.000,00	34.131.000,00	2.056.879,20	22.983.633,42	11.147.366,58	5.294.290,96	14.477.306,42	19.653.693,58	12.495.315,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.533.613,11		3.515.603,60	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	33.400.000,00	34.131.000,00	2.056.879,20	22.983.633,42		5.294.290,96	16.010.919,53		16.010.919,53	0,00

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.398.000,00	34.129.000,00	2.056.879,20	22.983.633,42	100,00	11.145.366,58	5.294.290,96	14.477.306,42	100,00	19.651.693,58	0,00
Legislativa	1.373.000,00	1.339.600,00	23.395,00	1.156.558,12	5,03	183.041,88	202.550,61	600.428,93	4,15	739.171,07	0,00
Ação Legislativa	1.373.000,00	1.339.600,00	23.395,00	1.156.558,12	5,03	183.041,88	202.550,61	600.428,93	4,15	739.171,07	0,00
Administração	2.675.000,00	3.043.510,00	143.324,44	2.169.836,55	9,44	873.673,45	421.065,50	1.303.815,63	9,01	1.739.694,37	0,00
Administração Geral	2.131.000,00	2.226.910,00	140.390,78	1.564.152,10	6,81	662.757,90	334.109,70	1.049.204,32	7,25	1.177.705,68	0,00
Administração Financeira	390.000,00	490.000,00	0,00	298.230,46	1,30	191.769,54	38.322,98	118.532,34	0,82	371.467,66	0,00
Administração de Receitas	154.000,00	326.600,00	2.933,66	307.453,99	1,34	19.146,01	48.632,82	136.078,97	0,94	190.521,03	0,00
Segurança Pública	35.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Policimento	35.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Assistência Social	1.628.000,00	1.657.000,00	75.315,35	653.375,73	2,84	1.003.624,27	174.950,56	390.336,74	2,70	1.266.663,26	0,00
Assistência ao Idoso	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.615.000,00	1.644.000,00	75.315,35	653.375,73	2,84	990.624,27	174.950,56	390.336,74	2,70	1.253.663,26	0,00
Saúde	7.197.000,00	7.911.400,00	636.655,38	6.384.581,65	27,78	1.526.818,35	1.507.256,62	4.093.260,24	28,27	3.818.139,76	0,00
Administração Geral	2.474.000,00	2.483.700,00	311.949,94	2.037.427,51	8,86	446.272,49	505.312,39	1.493.995,56	10,32	989.704,44	0,00
Atenção Básica	3.135.000,00	3.104.800,00	123.936,10	2.363.388,27	10,28	741.411,73	528.505,34	1.368.332,13	9,45	1.736.467,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	2.154.900,00	200.769,34	1.844.647,88	8,03	310.252,12	453.371,32	1.168.417,07	8,07	986.482,93	0,00
Vigilância em Saúde	178.000,00	168.000,00	0,00	139.117,99	0,61	28.882,01	20.067,57	62.515,48	0,43	105.484,52	0,00
Educação	15.116.000,00	14.671.000,00	422.934,36	9.771.017,10	42,51	4.899.982,90	2.199.596,01	5.989.227,85	41,37	8.681.772,15	0,00
Administração Geral	1.026.000,00	777.000,00	3.303,39	189.280,20	0,82	587.719,80	8.656,77	182.717,13	1,26	594.282,87	0,00
Ensino Fundamental	13.027.000,00	12.916.000,00	385.044,17	9.512.761,69	41,39	3.403.238,31	2.148.984,84	5.741.232,91	39,66	7.174.767,09	0,00
Ensino Médio	126.000,00	126.000,00	0,00	3.847,50	0,02	122.152,50	2.089,24	3.829,54	0,03	122.170,46	0,00
Ensino Superior	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Educação Infantil	716.000,00	676.000,00	34.586,80	65.127,71	0,28	610.872,29	39.865,16	61.448,27	0,42	614.551,73	0,00
Educação Especial	96.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
Cultura	78.000,00	78.000,00	0,00	10.749,20	0,05	67.250,80	971,89	3.705,06	0,03	74.294,94	0,00
Difusão Cultural	78.000,00	78.000,00	0,00	10.749,20	0,05	67.250,80	971,89	3.705,06	0,03	74.294,94	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Urbanismo	2.682.000,00	3.339.000,00	534.457,46	1.964.529,00	8,55	1.374.471,00	585.545,51	1.422.866,72	9,83	1.916.133,28	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.820.000,00	1.875.000,00	282.234,90	775.070,46	3,37	1.099.929,54	135.767,02	444.257,79	3,07	1.430.742,21	0,00
Serviços Urbanos	862.000,00	1.464.000,00	252.222,56	1.189.458,54	5,18	274.541,46	449.778,49	978.608,93	6,76	485.391,07	0,00
Habituação	164.000,00	80.900,00	0,00	0,00	0,00	80.900,00	0,00	0,00	0,00	80.900,00	0,00

Habitação Urbana	164.000,00	80.900,00	0,00	0,00	0,00	80.900,00	0,00	0,00	0,00	80.900,00	0,00
Saneamento	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Recursos Hídricos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Agricultura	339.000,00	293.000,00	0,00	77.749,20	0,34	215.250,80	14.095,96	40.913,47	0,28	252.086,53	0,00
Administração Geral	209.000,00	174.000,00	0,00	77.749,20	0,34	96.250,80	14.095,96	40.913,47	0,28	133.086,53	0,00
Abastecimento	90.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
Extensão Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Comércio e Serviços	660.000,00	599.590,00	60.700,00	96.436,00	0,42	503.154,00	15.946,00	47.836,00	0,33	551.754,00	0,00
Turismo	660.000,00	599.590,00	60.700,00	96.436,00	0,42	503.154,00	15.946,00	47.836,00	0,33	551.754,00	0,00
Desporto e Lazer	159.000,00	300.000,00	1.050,00	221.010,67	0,96	78.989,33	13.265,09	107.125,58	0,74	192.874,42	0,00
Desporto Comunitário	69.000,00	100.000,00	1.050,00	75.228,20	0,33	24.771,80	13.265,09	36.176,26	0,25	63.823,74	0,00
Lazer	90.000,00	200.000,00	0,00	145.782,47	0,63	54.217,53	0,00	70.949,32	0,49	129.050,68	0,00
Encargos Especiais	720.000,00	720.000,00	159.047,21	477.790,20	2,08	242.209,80	159.047,21	477.790,20	3,30	242.209,80	0,00
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	720.000,00	159.047,21	477.790,20	2,08	242.209,80	159.047,21	477.790,20	3,30	242.209,80	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Saneamento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	33.400.000,00	34.131.000,00	2.056.879,20	22.983.633,42	100,00	11.147.366,58	5.294.290,96	14.477.306,42	100,00	19.653.693,58	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2017 A JUN/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS ATUALIZADA 12 MESES)	PREVISÃO
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.835.935,08	2.709.564,24	2.308.179,98	2.231.575,01	2.713.657,38	3.497.641,87	2.687.680,49	2.877.241,52	2.510.718,42	2.805.836,76	3.045.097,10	3.526.866,58	33.749.994,43	35.222.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.879,94	127.144,22	130.211,74	112.303,13	339.633,76	113.020,59	171.916,23	74.611,72	159.234,80	243.538,74	289.036,94	111.296,48	2.024.828,29	2.100.000,00
IPRU	16.614,81	65.417,32	10.681,65	0,00	2.112,05	2.382,60	9.256,84	7.144,99	0,00	0,00	0,00	21.523,33	135.133,59	118.800,00
ISS	106.250,96	35.337,99	91.672,28	86.169,33	301.522,29	72.415,54	112.227,86	36.590,64	130.441,06	214.849,11	258.158,92	58.515,83	1.504.151,81	1.600.000,00
ITBI	1.529,94	0,00	0,00	0,00	8.949,99	0,00	10.499,99	2.639,99	0,00	0,00	0,00	0,00	23.619,91	40.000,00
IRRF	28.484,23	26.388,91	27.857,81	26.133,80	26.118,11	38.222,45	32.697,85	21.016,59	28.793,74	28.689,63	30.878,02	31.257,32	346.538,46	280.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	931,32	0,00	7.233,69	7.219,51	0,00	0,00	0,00	0,00	15.384,52	61.200,00

Contribuições	32.311,83	33.605,80	31.646,45	33.589,61	34.255,95	36.014,05	36.377,86	40.229,80	42.213,56	37.047,18	23.456,56	37.721,84	418.470,49	600.000,00
Receita Patrimonial	4.675,43	4.980,43	3.293,51	2.250,53	1.870,12	1.774,78	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	30.161,90	230.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.675,43	4.980,43	3.293,51	2.250,53	1.870,12	1.774,78	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	30.161,90	210.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	288,00	48,00	0,00	592,00	736,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.627.014,64	2.543.675,00	2.140.483,81	2.082.839,74	2.330.044,88	3.301.769,50	2.465.354,09	2.753.474,15	2.304.231,67	2.508.941,94	2.715.212,39	3.368.696,65	31.141.738,46	32.102.200,00
Cota-Parte do FPM	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	11.398.663,35	11.340.000,00
Cota-Parte do ICMS	296.303,96	345.385,97	305.350,99	302.835,51	358.271,95	336.474,15	417.682,75	281.182,72	334.572,61	343.263,58	341.680,89	306.225,67	3.969.230,75	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.010,41	16.382,73	16.050,00	11.863,40	4.895,41	10.714,07	13.344,45	7.902,43	15.336,02	17.286,22	14.342,65	16.119,77	165.247,56	150.000,00
Cota-Parte do ITR	176,66	58,93	173,43	1.901,15	106,43	196,03	40,57	0,00	0,00	52,07	0,00	0,00	2.705,27	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	436,05	436,05	0,00	436,05	436,05	436,05	4.842,51	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	370,10	346,32	369,92	466,84	381,21	525,95	315,83	322,20	268,73	286,91	292,40	321,10	4.267,51	4.000,00
Transferências do FUNDEB	729.910,93	846.950,03	700.432,20	742.455,48	816.309,48	917.696,18	848.378,30	912.352,74	787.121,46	799.523,88	893.345,89	821.187,35	9.815.663,92	10.180.000,00
Outras Transferências Correntes	431.069,23	555.496,81	463.893,00	281.964,98	387.560,25	569.441,49	257.309,05	338.291,71	350.118,85	491.690,36	414.100,13	1.240.181,73	5.781.117,59	6.821.200,00
Outras Receitas Correntes	18.765,24	110,79	2.544,47	0,00	7.116,67	45.062,95	12.341,15	7.588,81	3.163,41	14.290,85	15.109,08	6.845,87	132.939,29	185.000,00
DEDUÇÕES (II)	200.967,53	228.245,53	195.231,68	211.683,80	225.234,99	273.524,09	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	281.553,22	261.465,46	2.927.348,96	2.952.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	200.967,53	228.245,53	195.231,68	211.683,80	225.234,99	273.524,09	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	281.553,22	261.465,46	2.927.348,96	2.952.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.835.935,08	2.709.564,24	2.308.179,98	2.231.575,01	2.713.657,38	3.497.641,87	2.415.747,19	2.576.675,64	2.277.320,41	2.562.291,29	2.763.543,88	3.265.401,12	32.157.533,09	32.270.000,00

LAERTE NEY DE PAIVA

022.831.484-48

Prefeito Municipal

FAGUNDE CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ 1 RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.270.000,00	15.860.979,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.100.000,00	1.049.634,91
IPTU	118.800,00	37.925,16
ISS	1.600.000,00	810.783,42
ITBI	40.000,00	13.139,98
IRRF	280.000,00	173.333,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.200,00	14.453,20
Contribuições	600.000,00	217.046,80
Receita Patrimonial	230.000,00	11.317,10
Aplicações Financeiras (II)	210.000,00	11.317,10
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.150.000,00	14.523.449,55

Cota-Parte do FPM	9.140.000,00	4.679.431,86
Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	1.619.773,92
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	67.465,45
Cota-Parte do ITR	800,00	74,13
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	1.656,99
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	1.445,75
Transferências do FUNDEB	10.180.000,00	5.061.909,62
Outras Transferências Correntes	6.821.200,00	3.091.691,83
Demais Receitas Correntes	190.000,00	59.531,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	190.000,00	59.531,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	32.060.000,00	15.849.662,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.120.000,00	149.940,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	149.940,00
Convênios	990.000,00	149.940,00
Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.020.000,00	Jan a Jun 2018 149.940,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	33.080.000,00	15.999.602,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.014.310,00	22.176.819,36	13.786.720,77	11.804.730,28	2.408.431,03	93.029,24	85.764,44
Pessoal e Encargos Sociais	19.667.992,07	17.325.932,31	10.263.857,68	8.811.073,64	1.402.500,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	91.104,07	91.104,07	91.104,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.196.317,93	4.759.782,98	3.431.759,02	2.902.552,57	1.005.930,86	93.029,24	85.764,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.196.317,93	4.759.782,98	3.431.759,02	2.902.552,57	1.005.930,86	93.029,24	85.764,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	30.864.310,00	22.085.715,29	13.695.616,70	11.713.626,21	2.408.431,03	93.029,24	85.764,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.114.690,00	806.814,06	690.585,65	690.585,65	113.743,50	0,00	0,00
Investimentos	2.494.190,00	420.127,93	303.899,52	303.899,52	113.743,50	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	570.000,00	386.686,13	386.686,13	386.686,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.544.690,00	420.127,93	303.899,52	303.899,52	113.743,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	33.409.000,00	22.505.843,22	13.999.516,22	12.017.525,73	2.522.174,53	93.029,24	85.764,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.374.137,73

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.387.454,78
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.374.137,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.725.949,39	9.731.284,26
DEDUÇÕES (XXIX)	807.941,73	1.266.441,21
Disponibilidade de Caixa	0,00	458.499,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	809.534,80	1.473.186,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.887.742,32	1.014.686,93
Demais Haveres Financeiros	807.941,73	807.941,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.918.007,66	8.464.843,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		453.164,61
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.873.055,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV)		-1.419.890,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		-1.419.890,78
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.298,00	2.874.444,32	2.522.174,53	0,00	365.567,79	69.885,40	865.367,56	93.029,24	85.764,44	0,00	849.488,52	1.215.056,31	
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	13.298,00	2.873.044,32	2.522.174,53	0,00	364.167,79	69.885,40	865.367,56	93.029,24	85.764,44	0,00	849.488,52	1.213.656,31	
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	132.970,40	82.970,40	0,00	50.000,00	0,00	4.571,01	480,51	480,51	0,00	4.090,50	54.090,50	

0202	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	101.631,84	84.065,95	0,00	17.565,89	0,00	154.055,08	17.630,50	17.002,30	0,00	137.052,78	154.618,67
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	57.048,21	25.127,21	0,00	31.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.921,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	38.717,10	24.090,00	0,00	14.627,10	0,00	7.972,86	7.912,86	7.912,86	0,00	60,00	14.687,10
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	9.857,19	9.780,53	0,00	76,66	0,00	18.749,67	179,10	0,00	0,00	18.749,67	18.826,33
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.124.235,90	1.091.326,77	0,00	32.909,13	0,00	283.141,05	26.464,91	23.866,61	0,00	259.274,44	292.183,57
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	152.266,48	129.216,48	0,00	23.050,00	0,00	91.497,73	13.545,77	13.366,67	0,00	78.131,06	101.181,06
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.117.843,88	973.459,11	0,00	144.384,77	0,00	186.252,25	23.210,78	20.786,18	0,00	165.466,07	309.850,84
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	4.256,67	4.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.298,00	64.687,53	29.552,29	0,00	48.433,24	69.885,40	109.042,36	3.340,81	2.264,41	0,00	176.663,35	225.096,59
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	6.921,48	6.921,48	0,00	0,00	0,00	179,10	179,10	0,00	0,00	179,10	179,10
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	25.293,77	24.093,77	0,00	1.200,00	0,00	6.906,45	84,90	84,90	0,00	6.821,55	8.021,55
0215	CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	6.390,00	6.390,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	21.623,87	21.623,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		13.298,00	2.874.444,32	2.522.174,53	0,00	365.567,79	69.885,40	865.367,56	93.029,24	85.764,44	0,00	849.488,52	1.215.056,31

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		2.038.800,00	2.038.800,00	1.035.181,71	50,77
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		118.800,00	118.800,00	37.925,16	31,92
1.1.1 - IPTU		118.800,00	118.800,00	37.925,16	31,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
1.2.1 - ITBI		40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.600.000,00	1.600.000,00	810.783,42	50,67
1.3.1 - ISS		1.600.000,00	1.600.000,00	810.783,42	50,67
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		280.000,00	280.000,00	173.333,15	61,90
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		15.101.000,00	15.101.000,00	7.962.309,44	52,73

2.1 - Cota-Parte FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	5.849.289,62	51,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	5.849.289,62	53,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.024.608,22	56,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	2.180,25	36,34
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.807,17	45,18
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	92,64	9,26
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	84.331,54	56,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.139.800,00	17.139.800,00	8.997.491,15	52,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.096.000,00	1.096.000,00	438.848,44	40,04
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	191.263,38	47,82
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	342.000,00	342.000,00	98.149,60	28,70
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	244.000,00	244.000,00	80.530,75	33,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	68.904,71	68,90
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	130.000,00	104.076,00	80,06
6.1 - Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	104.076,00	80,06
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.226.000,00	1.226.000,00	542.924,44	44,28

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.952.200,00	2.952.200,00	1.592.461,34	53,94
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.169.857,76	53,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	404.834,30	56,23
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	523,26	43,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	361,42	45,18
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	18,51	9,25
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	16.866,09	56,22
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	5.061.909,62	49,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	5.061.909,62	49,72
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.227.800,00	7.227.800,00	3.469.448,28	48,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.120.000,00	6.404.000,00	6.050.600,00	94,48	3.919.337,37	61,20	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.062.000,00	6.346.000,00	6.050.600,00	95,35	3.919.337,37	61,76	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.080.000,00	3.476.000,00	2.454.510,00	70,61	1.076.662,22	30,97	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.015.000,00	3.411.000,00	2.454.510,00	71,96	1.076.662,22	31,56	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.200.000,00	9.880.000,00	8.505.110,00	86,08	4.995.999,59	50,57	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.995.999,59
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	77,43
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	21,27
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	1,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	546.000,00	506.000,00	21.298,00	4,21	17.618,56	3,48	0,00
22.1 Creche	546.000,00	506.000,00	21.298,00	4,21	17.618,56	3,48	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	423.000,00	383.000,00	21.298,00	5,56	17.618,56	4,60	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.043.000,00	11.832.000,00	9.050.488,59	76,49	5.331.330,72	45,06	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.077.000,00	9.757.000,00	8.505.110,00	87,17	4.995.999,59	51,20	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.966.000,00	2.075.000,00	545.378,59	26,28	335.331,13	16,16	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.714.000,00	12.463.000,00	9.071.786,59	72,79	5.348.949,28	42,92	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.469.448,28
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	3.469.448,28
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.879.501,00
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	460.000,00	173.007,83	37,61	123.154,27	26,77	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	860.000,00	895.000,00	336.942,48	37,65	334.407,17	37,36	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.260.000,00	1.355.000,00	509.950,31	37,63	457.561,44	33,77	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.974.000,00	13.818.000,00	9.581.736,90	69,34	5.806.510,72	42,02	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO ATÉ O CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							199.781,69
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							125.203,38
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							74.578,31

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	293.221,08	2.261,41
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.061.909,62	191.263,38
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.967.509,60	194.768,50
48.1 - Orçamento do Exercício	4.276.344,19	123.163,97
48.2 - Restos a Pagar	691.165,41	71.604,53
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.895,60	246,20
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	390.516,70	-997,51
51. (+) Ajustes	3.482,37	0,00
51.1 Retenções	3.482,37	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	393.999,07	-997,51

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO NÃO
		Até o Bimestre (b)			REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00			100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.116.690,00	806.814,06	690.585,65	0,00	2.309.875,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.116.690,00	806.814,06	690.585,65	0,00	2.309.875,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.016.690,00<(a-d)>	-806.814,06<(b-e)>	-	-	-2.209.875,94<(c-f)>

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.038.800,00	2.038.800,00	1.035.181,71	50,77	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	118.800,00	118.800,00	37.925,16	31,92	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	810.783,42	50,67	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	173.333,15	61,90	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.101.000,00	15.101.000,00	7.962.309,44	52,73	
Cota-Parte do FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	5.849.289,62	51,58	
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	92,64	9,26	
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	84.331,54	56,22	
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.024.608,22	56,24	
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.807,17	45,18	
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.000,00	6.000,00	2.180,25	36,34	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	2.180,25	36,34	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.139.800,00	17.139.800,00	8.997.491,15	52,49	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.402.000,00	3.402.000,00	2.279.542,70	67,01	
Provenientes da União	3.400.000,00	3.400.000,00	2.266.431,68	66,66	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	13.111,02	655,55	

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS		953.200,00	953.200,00	149.940,00	15,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		22.000,00	22.000,00	1.515,65	6,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		4.377.200,00	4.377.200,00	2.430.998,35	55,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018	%(g) (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.667.000,00	7.495.200,00	6.384.581,65	85,18	4.093.260,24	54,61	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.594.000,00	5.806.700,00	5.358.087,44	92,27	3.198.257,68	55,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.073.000,00	1.688.500,00	1.026.494,21	60,79	895.002,56	53,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	416.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	520.000,00	415.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.197.000,00	7.911.400,00	6.384.581,65	80,70	4.093.260,24	51,74	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	%(h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.338.200,00	3.199.800,00	2.315.289,30	36,26	1.391.046,81	33,98	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.338.200,00	3.199.800,00	2.315.289,30	36,26	1.391.046,81	33,98	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.338.200,00	3.199.800,00	2.315.289,30	36,26	1.391.046,81	33,98	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.858.800,00	4.711.600,00	4.069.292,35	63,74	2.702.213,43	66,02	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							30,03
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.352.589,76
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA							
Inscritos em 2017			186.252,25	0,00	20.786,18	165.466,07	0,00
Total			186.252,25	0,00	20.786,18	165.466,07	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	%(l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	%(m/total) x100	
Administração Geral	2.474.000,00	2.483.700,00	2.037.427,51	31,91	1.493.995,56	36,50	0,00
Atenção Básica	3.135.000,00	3.104.800,00	2.363.388,27	37,02	1.368.332,13	33,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	2.154.900,00	1.844.647,88	28,89	1.168.417,07	28,54	0,00

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	178.000,00	168.000,00	139.117,99	2,18	62.515,48	1,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.197.000,00	7.911.400,00	6.384.581,65	100,00	4.093.260,24	100,00	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	33.400.000,-00
Previsão Atualizada	33.400.000,-00
Receitas Realizadas	16.010.919,-53
Deficit Orçamentário	0,-00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	33.400.000,-00
Créditos Adicionais	731.000,-00
Dotação Atualizada	34.131.000,-00
Despesas Empenhadas	22.983.633,-42
Despesas Liquidadas	14.477.306,-42
Despesas Pagas	12.495.315,-93
Superavit Orçamentário	1.533.613,-11
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.983.633,-42
Despesas Liquidadas	14.477.306,-42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	32.157.533,-09
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.374.137,73	0,00
Resultado Primário	0,00	1.374.137,73	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.887.742,32	0,00 2.522.174,53		365.567,79
Poder Executivo	2.886.342,32	0,00 2.522.174,53		364.167,79
Poder Legislativo	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	935.252,96	0,00	85.764,44	849.488,52
Poder Executivo	935.252,96	0,00	85.764,44	849.488,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.822.995,28	0,00 2.607.938,97		1.215.056,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.879.501,00	25,00	20,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	3.919.337,37	60,00	77,43
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00	
Despesa de Capital Líquida	690.585,65	2.309.875,94	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.702.213,43	15,00	30,03
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)		0,00	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:AD90A86B

GABINETE DO PREFEITO
RGF 01_SEM_UNIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R\$ 1	
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
GARANTIAS CONCEDIDAS		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.193.369,67	32.157.533,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	7.082.541,33	7.074.657,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	6.374.287,20	6.367.191,55
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.157.533,09	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.145.205,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.630.684,76	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.251.027,32	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.215], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO		Portaria Nº 495 de 2017

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R\$ 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras CONSÓRCIO (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	1.341.782,30	0,00	1.613.101,83	0,00	678.124,64	0,00	-949.444,17	6.313.405,17	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	607.702,87	0,00	602.039,11	0,00	0,00	0,00	5.663,76	2.131.262,63	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	184.525,10	0,00	0,00	0,00	-184.525,10	1.377.847,78	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	171.130,01	0,00	47.515,20	0,00	0,00	0,00	123.614,81	266.115,77	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-69.389,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-69.389,12	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	456.634,37	0,00	704.040,02	0,00	0,00	0,00	-247.405,65	2.279.494,66	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	175.704,17	0,00	74.982,40	0,00	0,00	0,00	100.721,77	258.684,33	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	678.124,64	0,00	-678.124,64	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	608.516,79	0,00	258.224,23	0,00	0,00	0,00	350.292,56	2.171.919,25	0,00
Recursos Ordinários	608.516,79	0,00	258.224,23	0,00	0,00	0,00	350.292,56	2.171.919,25	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.950.299,09	0,00	1.871.326,06	0,00	678.124,64	0,00	-599.151,61	8.485.324,42	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.629.814,09	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.423.992,16	63,51
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.000.099,61	49,76
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.200.094,63	47,27
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	6.929.952,82	21,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.589.039,71	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.074.657,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.145.205,29	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.251.027,32	7,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.120.540,7-0	8.046.465,7-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	8.117.540,7-2	8.043.465,7-2	0,0-0	0,0-0
Empréstimos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Financiamentos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.117.540,7-2	8.043.465,7-2	0,0-0	0,0-0
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Contribuições Previdenciárias	8.117.540,7-2	8.043.465,7-2	0,0-0	0,0-0
De Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Dívidas Contratuais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos 2.999,9-8		2.999,9-8	0,0-0	0,0-0
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	1.116.512,8-8	1.116.512,8-8	0,0-0	0,0-0
Disponibilidade de Caixa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	682.296,2-0	686.529,7-7	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados	2.887.742,3-2	1.014.686,9-3	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	1.116.512,8-8	1.116.512,8-8	0,0-0	0,0-0
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	7.004.027,8-2	6.929.952,8-2	0,0-0	0,0-0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.193.369,6-7	32.157.533,0-9	0,0-0	0,0-0
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	25,2-2	25,0-2	0,0-0	0,0-0
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	21,7-6	21,5-5	0,0-0	0,0-0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	38.632.043,6-0	38.589.039,7-1	0,0-0	0,0-0
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	34.768.839,2-4	34.730.135,7-4	0,0-0	0,0-0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	16.499,9-7	16.499,9-7	0,0-0	0,0-0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Passivo Atuarial	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Insuficiência Financeira	2.205.446,1-2	328.157,1-6	0,0-0	0,0-0
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RP Não-Processados de exercícios anteriores	935.252,9-6	849.940,5-3	0,0-0	0,0-0
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

RIO DO FOGO - PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Análise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 6 - Junho

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.768.809,74	1.536.361,75	1.894.438,31	1.586.867,73	1.832.826,44	2.090.409,36	1.480.701,33	1.651.484,17	1.624.926,25	1.588.892,00	1.717.699,43	1.702.636,69	20.476.053,20	184.122,36	
Pessoal Ativo	1.768.809,74	1.536.361,75	1.894.438,31	1.586.867,73	1.832.826,44	2.090.409,36	1.479.521,00	1.651.484,17	1.624.926,25	1.588.892,00	1.717.699,43	1.702.636,69	20.474.872,87	184.122,36	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.483.679,84	1.529.060,30	1.576.737,31	1.577.503,56	1.514.336,08	2.082.586,51	1.290.404,40	1.520.360,19	1.457.877,85	1.576.893,15	1.552.908,69	1.539.862,31	18.702.210,19	69.452,25	
Obrigações Patronais	285.129,90	7.301,45	317.701,00	9.364,17	318.490,36	7.822,85	111.075,53	131.123,98	167.048,40	11.998,85	164.790,74	162.774,38	1.694.621,61	114.670,11	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.041,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.041,07	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	20.500,00	4.705,78	20.500,00	41.000,00	22.002,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	769,29	10.399,41	30.677,20	4.194,30	216.247,98	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.500,00	4.705,78	20.500,00	41.000,00	22.002,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	769,29	10.399,41	30.677,20	0,00	212.053,68	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.194,30	4.194,30	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.748.309,74	1.531.655,97	1.873.938,31	1.545.867,73	1.810.824,44	2.069.909,36	1.460.201,33	1.630.984,17	1.624.156,96	1.578.492,59	1.687.022,23	1.698.442,39	20.259.805,22	184.122,36	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.822.645,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.822.645,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	20.443.927,58	66,33
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.644.228,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.812.017,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	14.979.805,70	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:72B98994

GABINETE DO PREFEITO
RREO 03 BIM_ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.835.935,08	2.709.564,24	2.308.179,98	2.231.575,01	2.713.657,38	3.497.641,87	2.687.680,49	2.877.241,52	2.510.718,42	2.805.836,76	3.045.097,10	3.526.866,58	33.749.994,43	35.222.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.879,94	127.144,22	130.211,74	112.303,13	339.633,76	113.020,59	171.916,23	74.611,72	159.234,80	243.538,74	289.036,94	111.296,48	2.024.828,29	2.100.000,00
IPU	16.614,81	65.417,32	10.681,65	0,00	2.112,05	2.382,60	9.256,84	7.144,99	0,00	0,00	0,00	21.523,33	135.133,59	118.800,00
ISS	106.250,96	35.337,99	91.672,28	86.169,33	301.522,29	72.415,54	112.227,86	36.590,64	130.441,06	214.849,11	258.158,92	58.515,83	1.504.151,81	1.600.000,00
ITBI	1.529,94	0,00	0,00	0,00	8.949,99	0,00	10.499,99	2.639,99	0,00	0,00	0,00	0,00	23.619,91	40.000,00
IRRF	28.484,23	26.388,91	27.857,81	26.133,80	26.118,11	38.222,45	32.697,85	21.016,59	28.793,74	28.689,63	30.878,02	31.257,32	346.538,46	280.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	931,32	0,00	7.233,69	7.219,51	0,00	0,00	0,00	0,00	15.384,52	61.200,00
Contribuições	32.311,83	33.605,80	31.646,45	33.589,61	34.255,95	36.014,05	36.377,86	40.229,80	42.213,56	37.047,18	23.456,56	37.721,84	418.470,49	600.000,00
Receita Patrimonial	4.675,43	4.980,43	3.293,51	2.250,53	1.870,12	1.774,78	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	30.161,90	230.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.675,43	4.980,43	3.293,51	2.250,53	1.870,12	1.774,78	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	30.161,90	210.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	288,00	48,00	0,00	592,00	736,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.627.014,64	2.543.675,00	2.140.483,81	2.082.839,74	2.330.044,88	3.301.769,50	2.465.354,09	2.753.474,15	2.304.231,67	2.508.941,94	2.715.212,39	3.368.696,65	31.141.738,46	32.102.200,00
Cota-Parte do FPM	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	11.398.663,35	11.340.000,00
Cota-Parte do ICMS	296.303,96	345.385,97	305.350,99	302.835,51	358.271,95	336.474,15	417.682,75	281.182,72	334.572,61	343.263,58	341.680,89	306.225,67	3.969.230,75	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.010,41	16.382,73	16.050,00	11.863,40	4.895,41	10.714,07	13.344,45	7.902,43	15.336,02	17.286,22	14.342,65	16.119,77	165.247,56	150.000,00
Cota-Parte do ITR	176,66	58,93	173,43	1.901,15	106,43	196,03	40,57	0,00	0,00	52,07	0,00	0,00	2.705,27	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	436,05	436,05	0,00	436,05	436,05	436,05	4.842,51	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	370,10	346,32	369,92	466,84	381,21	525,95	315,83	322,20	268,73	286,91	292,40	321,10	4.267,51	4.000,00
Transferências do FUNDEB	729.910,93	846.950,03	700.432,20	742.455,48	816.309,48	917.696,18	848.378,30	912.352,74	787.121,46	799.523,88	893.345,89	821.187,35	9.815.663,92	10.180.000,00
Outras Transferências Correntes	431.069,23	555.496,81	463.893,00	281.964,98	387.560,25	569.441,49	257.309,05	338.291,71	350.118,85	491.690,36	414.100,13	1.240.181,73	5.781.117,59	6.821.200,00
Outras Receitas Correntes	18.765,24	110,79	2.544,47	0,00	7.116,67	45.062,95	12.341,15	7.588,81	3.163,41	14.290,85	15.109,08	6.845,87	132.939,29	185.000,00
DEDUÇÕES (II)	200.967,53	228.245,53	195.231,68	211.683,80	225.234,99	273.524,09	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	281.553,22	261.465,46	2.927.348,96	2.952.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	200.967,53	228.245,53	195.231,68	211.683,80	225.234,99	273.524,09	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	281.553,22	261.465,46	2.927.348,96	2.952.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.835.935,08	2.709.564,24	2.308.179,98	2.231.575,01	2.713.657,38	3.497.641,87	2.415.747,19	2.576.675,64	2.277.320,41	2.562.291,29	2.763.543,88	3.265.401,12	32.157.533,09	32.270.000,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 03 BIM_ANEXO VII****DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.298,00	2.874.444,32	2.522.174,53	0,00	365.567,79	69.885,40	865.367,56	93.029,24	85.764,44	0,00	849.488,52	1.215.056,31
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	13.298,00	2.873.044,32	2.522.174,53	0,00	364.167,79	69.885,40	865.367,56	93.029,24	85.764,44	0,00	849.488,52	1.213.656,31
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	132.970,40	82.970,40	0,00	50.000,00	0,00	4.571,01	480,51	480,51	0,00	4.090,50	54.090,50
0202	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	101.631,84	84.065,95	0,00	17.565,89	0,00	154.055,08	17.630,50	17.002,30	0,00	137.052,78	154.618,67
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	57.048,21	25.127,21	0,00	31.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.921,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	38.717,10	24.090,00	0,00	14.627,10	0,00	7.972,86	7.912,86	7.912,86	0,00	60,00	14.687,10
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	9.857,19	9.780,53	0,00	76,66	0,00	18.749,67	179,10	0,00	0,00	18.749,67	18.826,33
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.124.235,90	1.091.326,77	0,00	32.909,13	0,00	283.141,05	26.464,91	23.866,61	0,00	259.274,44	292.183,57
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	152.266,48	129.216,48	0,00	23.050,00	0,00	91.497,73	13.545,77	13.366,67	0,00	78.131,06	101.181,06
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.117.843,88	973.459,11	0,00	144.384,77	0,00	186.252,25	23.210,78	20.786,18	0,00	165.466,07	309.850,84
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	4.256,67	4.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.298,00	64.687,53	29.552,29	0,00	48.433,24	69.885,40	109.042,36	3.340,81	2.264,41	0,00	176.663,35	225.096,59
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	6.921,48	6.921,48	0,00	0,00	0,00	179,10	179,10	0,00	0,00	179,10	179,10
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	25.293,77	24.093,77	0,00	1.200,00	0,00	6.906,45	84,90	84,90	0,00	6.821,55	8.021,55
0215	CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	6.390,00	6.390,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	21.623,87	21.623,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	13.298,00	2.874.444,32	2.522.174,53	0,00	365.567,79	69.885,40	865.367,56	93.029,24	85.764,44	0,00	849.488,52	1.215.056,31

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador: E002E186

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018													Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.823.454,96	5.453.601,79	5.578.419,69	5.149.249,74	5.029.189,84	10.362.839,67	5.068.961,41	7.415.068,09	5.831.067,42	6.124.452,22	6.148.209,92	8.863.676,96	76.848.191,71	84.439.083,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	291.884,91	322.209,36	298.248,57	305.153,29	331.580,31	252.551,99	434.857,64	388.497,08	757.762,02	636.171,85	472.980,01	402.278,85	4.894.175,88	4.770.098,00	
Contribuições	56.690,64	95.092,54	92.062,96	30.276,60	92.024,45	96.155,08	103.261,91	111.736,02	129.302,70	143.031,32	147.906,53	86.686,50	1.184.227,25	1.103.000,00	
Receita Patrimonial	38.728,70	35.878,17	53.552,48	32.572,92	30.055,03	25.949,82	29.349,15	38.809,02	71.262,42	44.680,89	35.406,81	46.982,03	483.227,44	774.952,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707.666,84	0,00	461.674,57	0,00	0,00	0,00	2.165.555,07	5.334.896,48	3.583.830,00	
Transferências Correntes	5.381.397,73	4.884.567,56	5.044.412,13	4.717.855,22	4.474.331,01	7.111.244,90	4.501.492,71	6.405.275,48	4.866.047,86	5.299.252,51	5.490.103,63	6.121.986,25	64.297.966,99	74.009.203,00	
Outras Receitas Correntes	54.752,98	115.854,16	90.143,55	63.391,71	101.199,04	169.271,04	0,00	9.075,92	6.692,42	1.315,65	1.812,94	40.188,26	653.697,67	198.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-423.442,75	-472.522,14	-397.026,28	-427.683,71	-450.852,51	-255.238,08	-538.657,30	-633.048,09	-471.694,09	-399.451,94	-594.937,19	-546.197,57	-5.610.751,65	-8.459.762,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-423.442,75	-472.522,14	-397.026,28	-427.683,71	-450.852,51	-255.238,08	-538.657,30	-633.048,09	-471.694,09	-399.451,94	-594.937,19	-546.197,57	-5.610.751,65	-8.459.762,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	5.400.012,21	4.981.079,65	5.181.393,41	4.721.566,03	4.578.337,33	10.107.601,59	4.530.304,11	6.782.020,00	5.359.373,33	5.725.000,28	5.553.272,73	8.317.479,39	71.237.440,06	75.979.321,00	

Usuário

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador: C4230D2A

GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018										Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	3.085.000,00	3.085.000,00	0,00	2.286.471,98	3,40	798.528,02	0,00	804.188,28	2,37	2.280.811,72	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.085.000,00	3.085.000,00	0,00	2.286.471,98	3,40	798.528,02	0,00	804.188,28	2,37	2.280.811,72	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	9.840.000,00	10.301.000,00	952.494,81	8.781.443,86	13,06	1.519.556,14	1.502.501,55	4.162.369,32	12,27	6.138.630,68	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	525.000,00	635.000,00	7.690,90	480.644,43	0,71	154.355,57	95.431,59	250.824,71	0,74	384.175,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.047.500,00	7.882.000,00	922.052,60	6.994.453,56	10,40	887.546,44	1.210.466,23	3.309.611,91	9,76	4.572.388,09	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	773.000,00	1.246.000,00	15.690,26	860.830,73	1,28	385.169,27	127.844,52	413.436,45	1,22	832.563,55	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	283.500,00	307.000,00	2.836,00	262.348,72	0,39	44.651,28	39.572,72	112.608,72	0,33	194.391,28	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	71.000,00	91.000,00	45,00	60.760,00	0,09	30.240,00	7.992,00	24.986,86	0,07	66.013,14	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	140.000,00	140.000,00	4.180,05	122.406,42	0,18	17.593,58	21.194,49	50.900,67	0,15	89.099,33	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.934.700,00	3.508.700,00	184.340,04	2.103.277,30	3,13	1.405.422,70	416.067,40	1.049.225,42	3,09	2.459.474,58	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.000,00	94.000,00	32.335,30	44.476,55	0,07	49.523,45	31.665,12	35.824,98	0,11	58.175,02	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	70.000,00	0,00	19.052,00	0,03	50.948,00	1.385,00	18.792,00	0,06	51.208,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	761.500,00	731.500,00	42.117,60	367.877,74	0,55	363.622,26	85.759,94	203.654,66	0,60	527.845,34	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.058.200,00	2.613.200,00	109.887,14	1.671.871,01	2,49	941.328,99	297.257,34	790.953,78	2,33	1.822.246,22	0,00
10 SAÚDE	29.045.000,00	27.321.000,00	1.766.103,11	22.707.320,45	33,76	4.613.679,55	4.207.093,58	11.870.051,24	35,00	15.450.948,76	0,00

301 ATENÇÃO BÁSICA	16.169.000,00	15.916.000,00	681.082,73	12.638.215,58	18,79	3.277.784,42	2.237.385,84	6.347.322,61	18,71	9.568.677,39	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.876.000,00	11.405.000,00	1.085.020,38	10.069.104,87	14,97	1.335.895,13	1.969.707,74	5.522.728,63	16,28	5.882.271,37	0,00
12 EDUCAÇÃO	18.227.798,00	15.232.798,00	824.258,09	13.371.709,25	19,88	1.861.088,75	2.930.936,68	7.872.776,55	23,21	7.360.021,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	240.000,00	42.335,26	95.545,76	0,14	144.454,24	75.176,71	79.954,71	0,24	160.045,29	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.172.962,00	10.905.962,00	1.131.741,02	10.060.596,57	14,96	845.365,43	2.301.119,18	6.314.249,95	18,62	4.591.712,05	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.094.836,00	3.858.836,00	-353.518,02	3.206.988,69	4,77	651.847,31	551.674,43	1.470.727,13	4,34	2.388.108,87	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	735.000,00	158.500,00	3.365,48	8.243,88	0,01	150.256,12	2.772,06	7.650,46	0,02	150.849,54	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	205.000,00	65.000,00	334,35	334,35	0,00	64.665,65	194,30	194,30	0,00	64.805,70	0,00
13 CULTURA	765.500,00	1.115.500,00	133.105,94	471.175,06	0,70	644.324,94	192.325,68	310.105,69	0,91	805.394,31	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	765.500,00	1.115.500,00	133.105,94	471.175,06	0,70	644.324,94	192.325,68	310.105,69	0,91	805.394,31	0,00
15 URBANISMO	8.656.000,00	9.643.000,00	1.063.657,91	5.495.663,38	8,17	4.147.336,62	1.311.595,36	3.192.287,66	9,41	6.450.712,34	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.626.000,00	9.638.000,00	1.063.657,91	5.495.663,38	8,17	4.142.336,62	1.311.595,36	3.192.287,66	9,41	6.445.712,34	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
16 HABITAÇÃO	65.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	65.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.305.702,00	494.702,00	0,00	144.442,81	0,21	350.259,19	0,00	144.442,81	0,43	350.259,19	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.305.702,00	494.702,00	0,00	144.442,81	0,21	350.259,19	0,00	144.442,81	0,43	350.259,19	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	4.335.000,00	4.446.400,00	1.897.168,50	2.771.825,61	4,12	1.674.574,39	2.771.825,61	2.771.825,61	8,17	1.674.574,39	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	4.335.000,00	4.446.400,00	1.897.168,50	2.771.825,61	4,12	1.674.574,39	2.771.825,61	2.771.825,61	8,17	1.674.574,39	0,00
20 AGRICULTURA	1.812.000,00	3.201.600,00	265.045,32	1.758.313,00	2,61	1.443.287,00	366.831,05	977.871,03	2,88	2.223.728,97	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.792.000,00	3.181.600,00	265.045,32	1.758.313,00	2,61	1.423.287,00	366.831,05	977.871,03	2,88	2.203.728,97	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	3.214.000,00	7.961.000,00	170.189,25	6.510.769,13	9,68	1.450.230,87	196.608,17	339.441,39	1,00	7.621.558,61	0,00
695 TURISMO	3.214.000,00	7.961.000,00	170.189,25	6.510.769,13	9,68	1.450.230,87	196.608,17	339.441,39	1,00	7.621.558,61	0,00
26 TRANSPORTE	775.000,00	523.000,00	361.984,24	362.234,24	0,54	160.765,76	213.849,98	214.099,98	0,63	308.900,02	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	775.000,00	523.000,00	361.984,24	362.234,24	0,54	160.765,76	213.849,98	214.099,98	0,63	308.900,02	0,00
27 DESPORTO E LAZER	871.000,00	841.000,00	47.011,97	493.420,42	0,73	347.579,58	78.261,61	209.878,64	0,62	631.121,36	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	871.000,00	841.000,00	47.011,97	493.420,42	0,73	347.579,58	78.261,61	209.878,64	0,62	591.121,36	0,00
813 LAZER	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	68.300,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.300,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00
Total Geral	85.000.000,00	87.720.000,00	7.665.359,18	67.258.066,49		20.461.933,51	14.187.896,67	33.918.563,62			0,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B7DBDDED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 3º BIM.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do incisoII e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.955.000,00	34.352.850,00	5.773.649,37	16.439.200,22	17.913.649,78	5.000.145,87	13.693.363,51	20.659.486,49	13.166.357,02	
DESPESAS CORRENTES	29.019.500,00	30.399.150,00	5.525.966,90	15.815.957,22	14.583.192,78	4.864.879,12	13.216.834,71	17.182.315,29	12.693.058,18	
Pessoal e Encargos Sociais	19.782.000,00	19.880.790,00	3.390.403,23	10.961.616,21	8.919.173,79	3.705.957,04	10.442.964,03	9.437.825,97	10.406.834,74	
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
Outras Despesas Correntes	9.187.500,00	10.468.360,00	2.135.563,67	4.854.341,01	5.614.018,99	1.158.922,08	2.773.870,68	7.694.489,32	2.286.223,44	
DESPESAS DE CAPITAL	4.935.500,00	3.953.700,00	247.682,47	623.243,00	3.330.457,00	135.266,75	476.528,80	3.477.171,20	473.298,84	

Investimentos	4.435.500,00	3.453.700,00	135.759,20	249.863,40	3.203.836,60	23.343,48	103.149,20	3.350.550,80	99.919,24	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	500.000,00	500.000,00	111.923,27	373.379,60	126.620,40	111.923,27	373.379,60	126.620,40	373.379,60	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.955.000,00	34.352.850,00	5.773.649,37	16.439.200,22	17.913.649,78	5.000.145,87	13.693.363,51	20.659.486,49	13.166.357,02	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.955.000,00	34.352.850,00	5.773.649,37	16.439.200,22	17.913.649,78	5.000.145,87	13.693.363,51	20.659.486,49	13.166.357,02	
SUPERÁVIT (XIII)							885.718,77		1.412.725,26	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.955.000,00	34.352.850,00	5.773.649,37	16.439.200,22	17.913.649,78	5.000.145,87	14.579.082,28	19.773.767,72	14.579.082,28	
RESERVA DO RPPS	80.000,00	45.000,00			45.000,00			45.000,00		

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018 – BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.275.000,00	27.275.000,00	5.027.829,36	18,43	14.579.082,28	53,45	12.695.917,72
RECEITAS CORRENTES	25.543.400,00	25.543.400,00	5.002.829,36	19,59	14.553.982,28	56,98	10.989.417,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.991.000,00	1.991.000,00	179.388,38	9,01	579.325,60	29,10	1.411.674,40
Impostos	1.860.000,00	1.860.000,00	175.955,40	9,46	516.685,57	27,78	1.343.314,43
Taxas	115.000,00	115.000,00	3.432,98	2,99	62.640,03	54,47	52.359,97
Contribuição de Melhoria	16.000,00	16.000,00					16.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	316.000,00	316.000,00	13.430,51	4,25	264.317,98	83,64	51.682,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	316.000,00	316.000,00	4.114,31	1,30	234.216,65	74,12	81.783,35
Valores Mobiliários			9.316,20		30.101,33		-30.101,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.046.400,00	23.046.400,00	4.810.010,47	20,87	13.710.338,70	59,49	9.336.061,30
Transferências da União e de suas Entidades	17.250.000,00	17.250.000,00	2.907.545,65	16,86	8.041.465,93	46,62	9.208.534,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5.496.400,00	5.496.400,00	817.082,47	14,87	2.476.740,32	45,06	3.019.659,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	300.000,00	300.000,00	1.085.382,35	361,79	3.192.132,45	64,04	-2.892.132,45
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00					90.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00					35.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00					5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.731.600,00	1.731.600,00	25.000,00	1,44	25.100,00	1,45	1.706.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00					500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00					500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	95.000,00	95.000,00					95.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	45.000,00	45.000,00					45.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.086.600,00	1.086.600,00					1.086.600,00
Transferências da União e de suas Entidades	632.600,00	632.600,00					632.600,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	454.000,00	454.000,00					454.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	25.000,00	50,00	25.100,00	50,20	24.900,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	25.000,00	50,00	25.100,00	50,20	24.900,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.275.000,00	27.275.000,00	5.027.829,36	18,43	14.579.082,28	53,45	12.695.917,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.275.000,00	27.275.000,00	5.027.829,36	18,43	14.579.082,28	53,45	12.695.917,72
DÉFICIT (VI) ¹							
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.275.000,00	27.275.000,00	5.027.829,36	18,43	14.579.082,28	53,45	12.695.917,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO					
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.953.700,00	224.362,73	476.528,80		3.729.337,27
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.953.700,00	224.362,73	476.528,80		3.729.337,27
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.953.700,00	-224.362,73			-3.729.337,27

Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN														Em reais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.562.016,55	2.353.614,85	2.057.552,79	2.199.868,18	2.397.948,87	3.230.495,97	2.742.031,13	2.699.258,87	2.785.904,34	2.547.756,33	2.728.981,01	2.885.585,47	31.191.014,36	29.440.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.695,28	96.885,32	105.884,92	90.381,44	94.625,65	135.546,97	135.271,88	74.565,63	86.793,03	103.306,68	95.138,64	84.249,74	1.189.345,18	1.991.000,00
IPU	2.850,51	2.055,64	1.267,79	4.230,52	5.622,33	20.172,72	7.131,38	2.887,03	6.831,38	720,34	6.924,03	1.315,76	62.009,43	75.000,00
ISS	43.952,08	34.772,24	46.416,85	40.829,77	53.696,04	49.765,97	35.330,29	25.424,18	27.982,08	40.908,88	40.804,34	29.566,58	469.449,30	1.220.000,00
ITBI			25.002,50			1.400,00		402,50	2.959,64	338,50			30.103,14	185.000,00
IRRF	39.892,69	51.050,01	31.225,30	40.770,99	26.298,15	60.744,28	58.172,05	35.287,05	47.883,43	48.471,44	43.977,29	53.367,40	537.140,08	380.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria		9.007,43	1.972,48	4.550,16	9.009,13	3.464,00	34.638,16	10.564,87	1.136,50	12.867,52	3.432,98		90.643,23	131.000,00
Contribuições														100.000,00
Receita Patrimonial	17.460,02	14.832,59	10.822,73	9.742,41	7.174,90	6.161,04	235.384,07	5.289,99	5.446,88	4.766,53	4.760,45	8.670,06	330.511,67	316.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira							5.281,73	5.289,99	5.446,88	4.766,53	4.760,45	4.555,75	30.101,33	
Outras Receitas Patrimoniais	17.460,02	14.832,59	10.822,73	9.742,41	7.174,90	6.161,04	230.102,34					4.114,31	300.410,34	316.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	2.454.171,32	2.241.233,71	1.939.409,20	2.098.379,44	2.295.697,80	3.088.616,86	2.371.375,18	2.619.403,25	2.693.664,43	2.439.683,12	2.629.081,92	2.792.665,67	29.663.381,90	26.943.000,00
Cota Parte do FPM	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.461.277,92	927.847,09	1.212.986,04	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	11.393.663,09	13.800.000,00
Cota Parte do ICMS	481.199,22	560.908,63	495.891,63	491.806,47	581.835,54	546.435,81	625.713,27	414.711,99	492.812,77	506.274,10	503.939,79	451.647,45	6.153.176,67	5.500.000,00
Cota Parte do IPVA	24.305,46	20.270,50	20.604,76	14.703,94	5.905,08	5.249,97	8.882,33	10.020,85	19.067,30	24.599,28	32.869,70	31.899,88	218.379,05	150.000,00
Cota Parte do ITR	31,92	78,09	2.133,99	3.310,63	125,95	111,75	21,90	12,27	1.387,31	384,59	116,50	690,42	8.405,32	10.000,00
Transferência da LC 87/1966	720,59	720,59	720,59	720,59	720,59	720,59	643,13	643,13	643,13	643,13	643,13	643,13	8.182,32	15.000,00
Transferência LC 61/1989	601,03	562,41		444,40			512,90	525,75	436,42	465,93	474,85	521,49	4.545,18	8.000,00
Transferências FUNDEB	435.980,36	505.888,56	418.372,49	443.473,31	487.586,77	548.145,52	524.805,11	577.563,35	498.244,40	506.137,24	565.531,11	519.851,24	6.031.579,46	300.000,00
Outras Transferências Correntes	363.603,10	374.194,43	347.915,18	403.011,43	457.447,43	526.675,30	282.949,45	402.939,87	864.259,10	544.775,98	474.492,46	803.187,08	5.845.450,81	7.160.000,00
Outras Receitas Correntes	3.689,93	663,23	1.435,94	1.364,89	450,52	171,10							7.775,61	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	238.678,16	272.336,75	234.873,71	250.441,59	270.256,44	314.643,59							1.581.230,24	3.896.600,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	238.678,16	272.336,75	234.873,71	250.441,59	270.256,44	314.643,59							1.581.230,24	3.896.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.323.338,39	2.081.278,10	1.822.679,08	1.949.426,59	2.127.692,43	2.915.852,38	2.742.031,13	2.699.258,87	2.785.904,34	2.547.756,33	2.728.981,01	2.885.585,47	29.609.784,12	25.543.400,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN														em Reais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO														
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)														
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS(b)											SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	95.000,00													95.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	50.000,00													50.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	45.000,00													45.000,00
DESPESAS	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados					Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)														
Despesas de Capital														
Investimentos														
Inversões Financeiras														
Amortização da Dívida														

Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					
Regime Próprio dos Servidores Públicos					
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					
Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos					

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.906.000,00	1.906.000,00	516.685,57	27,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	25.809,92	51,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	3.700,64	2,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	196.538,56	17,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	380.000,00	287.158,66	75,56
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	47.000,00	47.000,00	1.838,30	3,91
Dívida Ativa dos Impostos	102.000,00	102.000,00	1.639,49	1,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	77.000,00	77.000,00		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.936.400,00	14.936.400,00	7.145.602,31	47,84
Cota-Parte FPM	10.240.000,00	10.240.000,00	4.679.431,60	45,69
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	2.090,41	26,13
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	101.871,34	84,89
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	2.356.786,42	53,56
Cota-Parte IPI-Exportação	6.400,00	6.400,00	2.335,48	36,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	162.000,00	162.000,00	3.087,06	1,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	3.087,06	25,72
Outras	150.000,00	150.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.842.400,00	16.842.400,00	7.662.287,88	45,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.110.000,00	4.110.000,00	2.689.775,63	65,44
Provenientes da União	3.960.000,00	3.960.000,00	2.689.775,63	67,92
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.100.000,00	2.100.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.160.000,00	5.160.000,00	2.689.775,63	52,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.579.500,00	8.984.500,00	4.354.782,29	48,46	3.737.876,91	41,60	
Pessoal e Encargos Sociais	5.530.000,00	5.570.000,00	2.576.530,01	46,25	2.576.530,01	46,25	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	3.049.500,00	3.414.500,00	1.778.252,28	52,07	1.161.346,90	34,01	
DESPESAS DE CAPITAL	1.455.000,00	1.170.000,00	141.834,20	12,12	7.120,00	0,60	
Investimentos	1.455.000,00	1.170.000,00	141.834,20	12,12	7.120,00	0,60	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.034.500,00	10.154.500,00	4.496.616,49	44,28	3.744.996,91	36,88	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.305.010,00	4.183.510,00	1.867.278,68	41,52	1.593.356,50	42,54	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.305.010,00	4.183.510,00	1.867.278,68	41,52	1.593.356,50	42,54	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.305.010,00	4.183.510,00	1.867.278,68	44,63	1.593.356,50	38,08	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.729.490,00	5.970.990,00	2.629.337,81		2.151.640,41		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) 6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28,08
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1060]	1.002.297,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016	280,00			280,00	280,00
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
TOTAL	280,00			280,00	280,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014	347.168,37		347.168,37
TOTAL	115.722,79		115.722,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final Aplicado	(Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017				
Diferença de limite não cumprido em 2016				
Diferença de limite não cumprido em 2015				
Diferença de limite não cumprido em 2014				
Diferença de limite não cumprido em 2013				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013				
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	17.203.000,00	17.543.000,00	7.871.667,90	175,05	6.669.543,90	178,09	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.882.000,00	1.702.000,00	776.848,94	17,27	566.383,54	15,12	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	264.000,00	344.000,00	120.388,30	2,67	116.940,54	3,12	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição	40.000,00	40.000,00					
Outras Subfunções	680.000,00	680.000,00	224.327,84	4,98	137.125,84	3,66	

TOTAL	10.034.500,00	10.154.500,00	4.496.616,49	100,00	3.744.996,91	100,00
FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS						
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012						
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.480.000,00	1.480.000,00	229.526,91	15,50 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	75.000,00	75.000,00	25.809,92	34,41 %
1.1.1-IPTU	50.000,00	50.000,00	25.809,92	51,61 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	185.000,00	185.000,00	3.700,64	2,00 %
1.2.1-ITBI	150.000,00	150.000,00	3.700,64	2,46 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	1.220.000,00	1.220.000,00	200.016,35	16,39 %
1.3.1-ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	196.538,56	17,86 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	3.477,79	2,89 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF				
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.580.000,00	15.580.000,00	7.143.266,83	45,84 %
2.1-Cota-Parte FPM	11.040.000,00	11.040.000,00	4.679.431,60	42,38 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.240.000,00	10.240.000,00	4.679.431,60	45,69 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	2.356.786,42	53,56 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	12.000,00	12.000,00	3.087,06	25,72 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação				
2.5-Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	2.090,41	26,13 %
2.6-Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	101.871,34	84,89 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.060.000,00	17.060.000,00	7.372.793,74	43,21 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO			30.101,33	133,00 %
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	920.000,00	920.000,00	305.495,06	33,20 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	124.938,17	41,64 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	80.000,00	80.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	205.000,00	205.000,00	60.990,00	29,75 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	135.000,00	135.000,00	45.692,18	33,84 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	73.874,71	36,93 %
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00		
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.320.000,00	1.320.000,00	335.596,39	25,42 %

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.956.000,00	2.956.000,00	1.428.653,35	48,33 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.048.000,00	2.048.000,00	935.886,32	45,69 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	880.000,00	880.000,00	471.357,28	53,56 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	617,41	25,72 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)				
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)	1.600,00	1.600,00	418,08	26,13 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	20.374,26	84,89 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	300.000,00	300.000,00	3.192.132,45	64,04 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB			3.192.132,45	245,00 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	-2.956.000,00	-2.956.000,00	1.763.479,10	-59,65 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.099.740,00	8.108.240,00	4.622.302,81	57,00 %	4.622.302,81	57,00 %	
13.1-Com Educação Infantil	817.390,00	817.390,00	504.698,65	61,74 %	504.698,65	61,74 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	7.282.350,00	7.290.850,00	4.117.604,16	56,47 %	4.117.604,16	56,47 %	
14-OUTRAS DESPESAS	130.850,00	128.500,00					
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	130.850,00	128.500,00					
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.230.590,00	8.236.740,00	4.622.302,81	56,11 %	4.622.302,81	56,11 %	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1-FUNDEB 60%		
17.2-FUNDEB 40%		
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		4.622.302,81
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		144,80
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))		-44,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.054.400,00	1.054.400,00	518.616,28	49,18 %	518.616,28	49,18 %	
22.1-Creche	817.390,00	817.390,00	504.698,65	61,74 %	504.698,65	61,74 %	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	817.390,00	817.390,00	504.698,65	61,74 %	504.698,65	61,74 %	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	237.010,00	237.010,00	13.917,63	5,87 %	13.917,63	5,87 %	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	237.010,00	237.010,00	13.917,63	5,87 %	13.917,63	5,87 %	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.360.350,00	9.366.500,00	4.938.898,47	52,72 %	4.760.416,17	50,82 %	178.482,30

23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.413.200,00	7.419.350,00	4.117.604,16	55,49 %	4.117.604,16	55,49 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.947.150,00	1.947.150,00	821.294,31	42,17 %	642.812,01	33,01 %	178.482,30
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00					
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.429.750,00	10.435.900,00	5.457.514,75	52,29 %	5.279.032,45	50,58 %	178.482,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.763.479,10
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}							1.763.479,10
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}							3.515.553,35
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}							47,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	247.500,00	269.850,00	111.709,82	41,39 %	83.813,36	31,05 %	27.896,46
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.060.250,00	1.040.250,00	426.055,71	40,95 %	256.309,94	24,63 %	169.745,77
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.307.750,00	1.310.100,00	537.765,53	41,04 %	340.123,30	25,96 %	197.642,23
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	11.737.500,00	11.746.000,00	5.995.280,28	51,04 %	5.619.155,75	47,83 %	376.124,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-1.064.843,94	-32.494,90
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1-Orçamento do Exercício		
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.064.843,94	
51-(+) Ajustes		
51.1-Retensões		
51.2-Conciliação Bancária		
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	33.955.000,00	34.352.850,00	5.773.649,37	16.439.200,22	100,00	17.913.649,78	5.000.145,87	13.693.363,51	100,00	20.659.486,49	0,00
LEGISLATIVA	1.560.000,00	1.560.000,00	38.051,85	1.239.175,84	7,53	320.824,16	229.397,90	663.058,87	4,84	896.941,13	0,00
Ação Legislativa	1.560.000,00	1.560.000,00	38.051,85	1.239.175,84	7,53	320.824,16	229.397,90	663.058,87	4,84	896.941,13	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.848.000,00	3.360.850,00	978.945,95	2.115.714,81	12,86	1.245.135,19	637.616,20	1.538.535,96	11,23	1.822.314,04	0,00
Administração Geral	2.691.000,00	3.294.350,00	978.945,95	2.115.714,81	12,86	1.178.635,19	637.616,20	1.538.535,96	11,23	1.755.814,04	0,00
Administração Financeira	65.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	42.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	50.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.463.000,00	1.464.000,00	178.173,88	575.026,99	3,49	888.973,01	180.509,21	496.096,51	3,62	967.903,49	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	210.000,00	232.000,00	34.446,52	72.069,12	0,43	159.930,88	17.307,49	37.035,18	0,27	194.964,82	0,00
Assistência Comunitária	682.000,00	609.000,00	73.660,38	204.468,39	1,24	404.531,61	85.437,25	185.651,76	1,35	423.348,24	0,00
Administração Geral	510.000,00	576.000,00	70.066,98	298.489,48	1,81	277.510,52	77.764,47	273.409,57	1,99	302.590,43	0,00
Demais Subfunções	41.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	10.034.500,00	10.154.500,00	1.751.547,65	4.293.839,74	26,11	5.860.660,26	1.305.042,49	3.562.604,96	26,01	6.591.895,04	0,00
Atenção Básica	8.601.500,00	8.771.500,00	1.544.802,02	3.759.769,20	22,87	5.011.730,80	1.151.191,72	3.179.092,00	23,21	5.592.408,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	941.000,00	851.000,00	134.244,44	361.712,47	2,20	489.287,53	105.397,36	256.479,77	1,87	594.520,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	305.000,00	305.000,00	54.346,40	96.803,92	0,58	208.196,08	29.462,50	62.302,92	0,45	242.697,08	0,00
Vigilância Sanitária	132.000,00	172.000,00	18.154,79	60.194,15	0,36	111.805,85	16.430,91	58.470,27	0,42	113.529,73	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	0,00	15.360,00	0,09	19.640,00	2.560,00	6.260,00	0,04	28.740,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	11.737.500,00	11.746.000,00	2.120.640,21	5.995.280,28	36,46	5.750.719,72	1.978.588,07	5.619.155,75	41,03	6.126.844,25	0,00
Ensino Fundamental	10.438.500,00	10.447.000,00	1.955.987,74	5.448.285,60	33,14	4.998.714,40	1.815.735,60	5.073.961,07	37,05	5.373.038,93	0,00
Ensino Superior	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Educação Infantil	1.184.000,00	1.184.000,00	164.652,47	546.994,68	3,32	637.005,32	162.852,47	545.194,68	3,98	638.805,32	0,00
Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
CULTURA	525.000,00	525.000,00	72.084,76	195.330,07	1,18	329.669,93	32.271,69	86.584,12	0,63	438.415,88	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	310.000,00	310.000,00	25.260,76	105.831,07	0,64	204.168,93	26.421,69	71.909,12	0,52	238.090,88	0,00
Difusão Cultural	215.000,00	215.000,00	46.824,00	89.499,00	0,54	125.501,00	5.850,00	14.675,00	0,10	200.325,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	240.000,00	230.000,00	31.298,50	69.004,17	0,41	160.995,83	25.526,89	60.420,80	0,44	169.579,20	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	240.000,00	230.000,00	31.298,50	69.004,17	0,41	160.995,83	25.526,89	60.420,80	0,44	169.579,20	0,00
URBANISMO	2.375.000,00	2.456.500,00	357.249,98	1.081.504,21	6,57	1.374.995,79	381.873,32	956.345,52	6,98	1.500.154,48	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.175.000,00	900.500,00	28.457,60	29.145,50	0,17	871.354,50	17.486,26	18.174,16	0,13	882.325,84	0,00
Serviços Urbanos	1.200.000,00	1.556.000,00	328.792,38	1.052.358,71	6,40	503.641,29	364.387,06	938.171,36	6,85	617.828,64	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Habituação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.787.000,00	1.692.000,00	133.733,32	484.002,24	2,94	1.207.997,76	109.232,13	324.719,15	2,37	1.367.280,85	0,00
Abastecimento	1.131.000,00	1.066.000,00	133.733,32	380.172,24	2,31	685.827,76	109.232,13	294.949,80	2,15	771.050,20	0,00
Extensão Rural	516.000,00	486.000,00	0,00	103.830,00	0,63	382.170,00	0,00	29.769,35	0,21	456.230,65	0,00
Irrigação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	300.000,00	179.000,00	0,00	3.117,57	0,01	175.882,43	0,00	3.117,57	0,02	175.882,43	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	300.000,00	179.000,00	0,00	3.117,57	0,01	175.882,43	0,00	3.117,57	0,02	175.882,43	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	335.000,00	235.000,00	0,00	13.824,70	0,08	221.175,30	8.164,70	9.344,70	0,06	225.655,30	0,00	0,00
Desporto Comunitário	335.000,00	235.000,00	0,00	13.824,70	0,08	221.175,30	8.164,70	9.344,70	0,06	225.655,30	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	550.000,00	111.923,27	373.379,60	2,27	176.620,40	111.923,27	373.379,60	2,72	176.620,40	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	550.000,00	550.000,00	111.923,27	373.379,60	2,27	176.620,40	111.923,27	373.379,60	2,72	176.620,40	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.955.000,00	34.352.850,00	5.773.649,37	16.439.200,22	100,00	17.913.649,78	5.000.145,87	13.693.363,51	100,00	20.659.486,49	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Em reais
RECEITAS CORRENTES (I)	25.543.400,00	Até JUNHO / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a) 14.553.982,28

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.991.000,00	579.325,60
IPTU	75.000,00	25.809,92
ISS	1.220.000,00	200.016,35
ITBI	185.000,00	3.700,64
IRRF	380.000,00	287.158,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.000,00	62.640,03
Contribuições	100.000,00	0,00
Receita Patrimonial	316.000,00	264.317,98
Aplicações Financeiras (II)	0,00	30.101,33
Outras Receitas Patrimoniais	316.000,00	234.216,65
Transferências Correntes	23.046.400,00	13.710.338,70
Cota-parte do FPM	11.040.000,00	4.679.431,60
Cota-parte do ICMS	4.400.000,00	2.356.786,42
Cota-parte do IPVA	120.000,00	101.871,34
Cota Parte do ITR	8.000,00	2.090,41
Transferências da LC 87/1996	12.000,00	3.087,06
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	2.335,48
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	7.460.000,00	6.564.736,39
Demais Receitas Correntes	90.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	90.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	25.543.400,00	14.523.880,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.731.600,00	25.100,00
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	95.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	95.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.086.600,00	0,00
Convênios	457.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	629.600,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.231.600,00	25.100,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.775.000,00	14.548.980,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.661.650,00	15.815.957,22	13.216.834,71	12.693.058,18	597.651,19	154.340,86	153.718,68
Pessoal e Encargos Sociais	19.395.790,00	10.961.616,21	10.442.964,03	10.406.834,74	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.265.860,00	4.854.341,01	2.773.870,68	2.286.223,44	597.651,19	154.340,86	153.718,68
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.185.860,00	4.775.141,01	2.734.270,68	2.253.223,44	597.651,19	154.340,86	153.718,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.661.650,00	15.815.957,22	13.216.834,71	12.693.058,18	597.651,19	154.340,86	153.718,68
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	938.000,00	623.243,00	476.528,80	473.298,84	15.000,00	0,00	0,00
Investimentos	438.000,00	249.863,40	103.149,20	99.919,24	15.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	373.379,60	373.379,60	373.379,60	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	438.000,00	249.863,40	103.149,20	99.919,24	15.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.099.650,00	16.065.820,62	13.319.983,91	12.792.977,42	612.651,19	154.340,86	153.718,68

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+ XXIIIb + XXIIIc)]	989.633,66
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até JUNHO / 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até JUNHO / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.021.402,29	8.951.584,52
DEDUÇÕES (XXIX)	1.778.668,67	2.811.526,32
Disponibilidade de Caixa	1.775.546,63	2.805.654,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.777.545,09	3.187.521,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.001.998,46	381.867,26
Demais Haveres Financeiros	3.122,04	5.871,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.242.733,62	6.140.058,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até JUNHO / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - Bimestre DE MAIO/JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	
	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.275.000,00
Previsão Atualizada	27.275.000,00
Receitas Realizadas	14.579.082,28
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.955.000,00
Créditos Adicionais	397.850,00
Dotação Atualizada	34.352.850,00
Despesas Empenhadas	16.439.200,22
Despesas Liquidadas	13.693.363,51
Despesas Pagas	13.166.357,02
Superávit Orçamentário	885.718,77
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	16.439.200,22
Despesas Liquidadas	13.693.363,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.609.784,12
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0%
Resultado Primário	438.000,00	-1.516.839,67	-346,31%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.001.873,46	38,20	612.735,76	389.099,50
Poder Legislativo	125,00			125,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.263.409,15	1.221,00	153.634,11	1.108.554,04
Poder Legislativo	2.500,00			2.500,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.267.907,61	1.259,20	766.369,87	1.500.278,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.515.553,35	25,00 %	47,68 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e	4.622.302,81	60,00 %	144,80 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	224.362,73	3.729.337,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		95.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.151.640,41	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
		15,00 %	28,08 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6B8C86A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE 2018 - ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	9.271,59	735.413,37	630.722,03	0,00	113.962,93	97.511,38	292.963,70	132.418,23	132.418,23	0,00	258.056,85	372.019,7
Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernand	0,00	57.550,30	23.890,70	0,00	33.659,60	0,00	23.551,25	10.202,00	10.202,00	0,00	13.349,25	47.008,8
Fundo Municipal de Saúde de São Fernando	5.080,59	198.961,29	187.604,66	0,00	16.437,22	0,00	96.383,04	55.979,80	55.979,80	0,00	40.403,24	56.840,4
Prefeitura Municipal de São Fernando	4.191,00	478.901,78	419.226,67	0,00	63.866,11	97.511,38	173.029,41	66.236,43	66.236,43	0,00	204.304,36	268.170,4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	9.271,59	735.413,37	630.722,03	0,00	113.962,93	97.511,38	292.963,70	132.418,23	132.418,23	0,00	258.056,85	372.019,7

FONTE: Sistema e-Pública (1776-1037-731). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 13:51.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUELSETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g) (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.826,54	1.213.780,19	726.542,44	0,00	608.064,29	0,00	2.006.414,09	763.790,03	763.790,03	0,00	1.242.624,06	1.850.688,35	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de São Miguel	88.924,79	803.597,15	380.238,61	0,00	512.283,33	0,00	1.842.618,60	605.972,34	605.972,34	0,00	1.236.646,26	1.748.929,59	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	26.778,09	23.522,41	0,00	3.255,68	0,00	228,80	228,80	228,80	0,00	0,00	3.255,68	
Secretaria de Saúde	30.501,75	383.404,95	322.781,42	0,00	91.125,28	0,00	102.641,98	96.664,18	96.664,18	0,00	5.977,80	97.103,08	
Instituto de Previdência Social dos Servidores	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.400,00	
LEGISLATIVO													
Câmara Municipal de São Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.774,71	59.774,71	59.774,71	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	246.490,65	244.860,47	0,00	1.630,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,18	
EXECUTIVO													
Secretaria de Saúde	0,00	50.818,68	49.542,60	0,00	1.276,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,08	
Prefeitura Municipal de São Miguel	0,00	193.431,84	193.077,84	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.240,13	2.240,03	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	
TOTAL (III) = (I + II)	120.826,54	1.460.270,84	971.402,91	0,00	609.694,47	0,00	2.006.414,09	763.790,03	763.790,03	0,00	1.242.624,06	1.852.318,53	

FONTE: Sistema e-Pública (2271-2263-173). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2018 e hora de emissão: 08:37.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDROGABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 03RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.494.492,38	1.277.579,68	1.194.493,03	1.247.212,70	1.333.448,17	1.971.491,40	1.398.492,04	1.661.519,97	1.329.842,46	1.494.646,98	1.580.910,78	1.762.897,46	17.747.027,05	17.064.737,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.813,51	25.529,33	14.537,10	14.809,44	25.455,96	28.149,36	5.084,29	32.857,17	26.807,09	16.919,28	50.209,49	32.827,39	283.999,41	424.322,21
IPITU	283,09	757,26	125,21	0,00	0,00	0,00	1.142,11	775,28	2.541,21	947,34	1.765,97	390,15	8.727,62	2.130,00
ISS	6.705,97	2.960,51	13.276,38	2.545,75	2.737,30	11.319,89	2.504,78	8.111,92	2.883,11	4.057,47	29.970,79	20.553,71	107.627,58	134.713,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100.784,71
IRRF	2.819,55	21.659,56	1.014,49	11.194,35	22.455,65	16.027,67	24,08	23.858,37	11.382,77	11.712,75	17.618,18	11.883,53	151.650,95	138.450,00
Outros Impostos, Taxas e contribuições de Melhorias	1.004,90	152,00	121,02	1.069,34	263,01	801,80	1.413,32	111,60	0,00	201,72	854,55	0,00	5.993,26	48.244,50
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.876,50	9.724,31	10.523,39	9.959,02	10.878,23	0,00	50.961,45	72.319,50
Receita Patrimonial	4.762,33	3.271,99	2.350,68	2.230,59	1.333,26	1.091,86	1.133,32	738,33	590,25	602,98	630,08	399,48	19.135,15	44.608,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.762,33	3.271,99	2.350,68	2.230,59	1.333,26	1.091,86	1.133,32	736,14	590,25	602,98	630,08	399,48	19.132,96	39.283,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2,19	5.325,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75
Transferências Correntes	1.478.916,54	1.248.116,89	1.177.605,25	1.222.585,63	1.305.074,32	1.919.389,97	1.382.397,93	1.617.995,81	1.290.241,86	1.466.319,07	1.518.988,63	1.729.466,24	17.357.098,14	16.445.262,80
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	7.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	128.110,20	149.331,33	132.021,78	130.934,18	154.902,72	145.478,22	180.085,57	121.170,60	143.990,11	147.923,24	147.241,21	131.962,42	1.713.151,58	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.249,25	11.453,98	8.578,36	4.054,80	3.269,31	3.290,33	5.135,60	3.943,20	10.166,51	9.259,68	16.037,34	11.740,63	101.178,99	150.000,00
Cota-Parte do ITR	8,61	25,95	152,09	2.715,64	277,45	37,69	0,00	418,49	36,68	53,10	66,51	0,00	3.792,21	1.158,57
Transferências da LC 87/1996	191,84	191,84	191,84	191,84	191,84	191,84	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	2.278,50	4.260,00
Transferências da LC 61/1989	160,03	149,74	159,96	201,85	164,83	227,42	136,57	139,31	116,20	124,06	84,89	138,83	1.803,69	2.130,00
Transferências do FUNDEB	294.436,54	341.648,56	282.550,19	299.496,88	329.288,53	370.186,60	361.810,52	391.266,00	337.507,44	342.878,93	383.114,88	352.169,39	4.086.354,46	3.250.000,00
Outras Transferências Correntes	180.962,84	161.357,62	263.623,10	229.308,94	245.422,31	300.269,43	139.156,45	191.130,58	185.626,52	323.589,99	183.995,11	495.098,31	2.899.541,20	3.637.714,23
Outras Receitas Correntes	0,00	661,47	0,00	7.587,04	1.584,63	22.860,21	0,00	204,35	1.679,87	846,63	204,35	204,35	35.832,90	65.071,50
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.494.492,38	1.277.579,68	1.194.493,03	1.247.212,70	1.333.448,17	1.971.491,40	1.398.492,04	1.661.519,97	1.329.842,46	1.494.646,98	1.580.910,78	1.762.897,46	17.747.027,05	17.064.737,71

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.210], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:9B5D5104

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R\$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	309.145,75	489.888,98	452.173,10	0,00	346.861,63	0,00	297.114,96	259.877,00	131.875,00	4.038,56	161.201,40	508.063,03	
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	5.918,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	
0101 CÂMARA MUNICIPAL	5.918,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	303.227,75	489.888,98	452.173,10	0,00	340.943,63	0,00	297.114,96	259.877,00	131.875,00	4.038,56	161.201,40	502.145,03	
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	41.411,00	41.411,00	0,00	0,00	0,00	1.798,00	1.398,00	1.398,00	0,00	400,00	400,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS	0,00	39.797,09	35.532,80	0,00	4.264,29	0,00	40.765,00	9.375,00	9.375,00	0,00	31.390,00	35.654,29	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	9,40	9,40	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	21.323,17	21.323,17	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	0,00	141.389,28	132.035,45	0,00	9.353,83	0,00	9.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	1.000,00	10.353,83	

0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS	303.227,75	69.885,75	58.211,75	0,00	314.901,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.901,75
0210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	125.966,92	115.925,83	0,00	10.041,09	0,00	113.690,56	109.652,00	109.652,00	4.038,56	0,00	0,00	10.041,09
0211	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	0,00	23.684,26	23.598,19	0,00	86,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,07
0212	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	20.531,51	18.234,91	0,00	2.296,60	0,00	128.002,00	128.002,00	0,00	0,00	0,00	128.002,00	130.298,60
0217	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	309.145,75	489.888,98	452.173,10	0,00	346.861,63	0,00	297.114,96	259.877,00	131.875,00	4.038,56	0,00	161.201,40	508.063,03

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:D45ACC92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - 3º BIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	618.469,82	704.652,43	195.482,32	1.056.617,87	472.937,66	33.611,88	447.766,09	391.390,31	234.592,19	400.615,54	629.199,11	536.772,34	5.722.107,56	0,00
Pessoal Ativo	618.469,82	704.652,43	195.482,32	1.056.617,87	472.937,66	33.611,88	447.766,09	391.390,31	234.592,19	400.615,54	629.199,11	536.772,34	5.722.107,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	577.950,54	687.636,91	153.483,49	1.004.101,83	472.937,66	16.859,03	447.766,09	391.390,31	234.592,19	400.615,54	623.627,54	517.336,12	5.528.297,25	
Obrigações Patronais	40.519,28	17.015,52	41.998,83	52.516,04	0,00	16.752,85	0,00	0,00	0,00	0,00	5.571,57	19.436,22	193.810,31	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	33.480,35	34.752,47	32.487,76	1.272,12	1.272,12	2.247,31	122.026,69	16.236,53	3.102,42	9.403,01	7.401,18	0,00	263.681,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	1.272,12	1.272,12	1.272,12	1.272,12	1.272,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,60	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	33.480,35	33.480,35	31.215,64	0,00	0,00	975,19	114.056,05	0,00	0,00	0,00	7.401,18	0,00	220.608,76	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.970,64	16.236,53	3.102,42	9.403,01	0,00	0,00	36.712,60	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	584.989,47	669.899,96	162.994,56	1.055.345,75	471.665,54	31.364,57	325.739,40	375.153,78	231.489,77	391.212,53	621.797,93	536.772,34	5.458.425,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.684.987,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.684.987,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.458.425,60	37,17
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.929.893,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.533.398,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.136.903,88	48,60

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<Exercício em que o ente excedeu o limite> <Quadrimestre/Semestre>			<Exercício do primeiro período seguinte> <Primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte> <Segundo período seguinte>			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:CE37082F

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição											Em Reais		
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)		
	Inscritos				Saldo (a)	Inscritos			Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	198.302,69	-	-	198.302,69	-	-	-	-	-	-	198.302,69	
PODER EXECUTIVO	-	198.302,69	-	-	198.302,69	-	-	-	-	-	-	198.302,69	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	-	198.302,69	-	-	198.302,69	-	-	-	-	-	-	198.302,69	

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:EAD96C0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018										Exercício: 2018		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	907.000,00	918.000,00	26.215,26	714.126,37	6,86	203.873,63	117.233,22	348.128,72	5,19	569.871,28	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	907.000,00	918.000,00	26.215,26	714.126,37	6,86	203.873,63	117.233,22	348.128,72	5,19	569.871,28	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.000,00	74.000,00	0,00	22.500,00	0,22	51.500,00	4.500,00	4.500,00	0,07	69.500,00	0,00	

092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	74.000,00	74.000,00	0,00	22.500,00	0,22	51.500,00	4.500,00	4.500,00	0,07	69.500,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.282.700,00	3.372.700,00	305.298,32	2.217.326,26	21,29	1.155.373,74	454.009,93	1.291.528,90	19,24	2.081.171,10	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	68.000,00	68.000,00	0,00	25.200,00	0,24	42.800,00	7.132,50	20.770,50	0,31	47.229,50	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.985.200,00	3.075.200,00	305.298,32	2.057.122,26	19,75	1.018.077,74	416.797,71	1.174.057,09	17,49	1.901.142,91	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	152.000,00	152.000,00	0,00	112.504,00	1,08	39.496,00	25.579,72	92.201,31	1,37	59.798,69	0,00
124	CONTROLE INTERNO	77.500,00	77.500,00	0,00	22.500,00	0,22	55.000,00	4.500,00	4.500,00	0,07	73.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.157.000,00	1.174.500,00	146.756,89	529.958,62	5,09	644.541,38	135.710,34	353.187,86	5,26	821.312,14	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	188.000,00	178.000,00	0,00	45.000,00	0,43	133.000,00	10.843,80	28.969,80	0,43	149.030,20	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	939.000,00	966.500,00	146.756,89	484.958,62	4,66	481.541,38	124.866,54	324.218,06	4,83	642.281,94	0,00
10	SAÚDE	3.984.500,00	4.259.500,00	615.890,47	2.687.735,86	25,81	1.571.764,14	525.869,86	1.679.206,21	25,01	2.580.293,79	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.435.500,00	3.390.500,00	469.976,23	2.126.272,41	20,42	1.264.227,59	467.039,88	1.377.381,76	20,52	2.013.118,24	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.000,00	711.000,00	139.693,76	489.418,98	4,70	221.581,02	41.160,00	245.381,68	3,66	465.618,32	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	55.375,00	6.220,48	26.444,47	0,25	28.930,53	11.363,98	23.327,47	0,35	32.047,53	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	129.000,00	102.625,00	0,00	45.600,00	0,44	57.025,00	6.306,00	33.115,30	0,49	69.509,70	0,00
11	TRABALHO	118.000,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	118.000,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.079.210,00	5.919.210,00	567.179,08	2.829.623,74	27,17	3.089.586,26	569.361,19	2.021.004,35	30,11	3.898.205,65	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.958.000,00	4.930.500,00	567.179,08	2.604.623,74	25,01	2.325.876,26	533.861,01	1.827.107,50	27,22	3.103.392,50	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.043.210,00	910.710,00	0,00	225.000,00	2,16	685.710,00	35.500,18	193.896,85	2,89	716.813,15	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
13	CULTURA	288.000,00	288.000,00	12.500,00	38.300,00	0,37	249.700,00	15.500,00	38.300,00	0,57	249.700,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	288.000,00	288.000,00	12.500,00	38.300,00	0,37	249.700,00	15.500,00	38.300,00	0,57	249.700,00	0,00
15	URBANISMO	2.480.292,00	2.480.292,00	109.325,69	694.640,27	6,67	1.785.651,73	213.384,75	554.839,79	8,27	1.925.452,21	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.480.292,00	2.480.292,00	109.325,69	694.640,27	6,67	1.785.651,73	213.384,75	554.839,79	8,27	1.925.452,21	0,00
16	HABITAÇÃO	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
482	HABITAÇÃO URBANA	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	385.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	385.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	529.000,00	529.000,00	0,00	69.778,72	0,67	459.221,28	4.868,62	36.855,74	0,55	492.144,26	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	172.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	357.000,00	361.000,00	0,00	69.778,72	0,67	291.221,28	4.868,62	36.855,74	0,55	324.144,26	0,00
20	AGRICULTURA	555.000,00	555.000,00	6.675,50	159.842,35	1,53	395.157,65	44.394,48	122.878,06	1,83	432.121,94	0,00
605	ABASTECIMENTO	546.000,00	546.000,00	6.675,50	159.842,35	1,53	386.157,65	44.394,48	122.878,06	1,83	423.121,94	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	60.000,00	45.000,00	0,00	15.000,00	0,14	30.000,00	2.729,76	9.853,65	0,15	35.146,35	0,00
695	TURISMO	60.000,00	45.000,00	0,00	15.000,00	0,14	30.000,00	2.729,76	9.853,65	0,15	35.146,35	0,00
26	TRANSPORTE	316.000,00	316.000,00	20.000,00	128.380,00	1,23	187.620,00	17.985,40	50.853,50	0,76	265.146,50	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	316.000,00	316.000,00	20.000,00	128.380,00	1,23	187.620,00	17.985,40	50.853,50	0,76	265.146,50	0,00
27	DESPORTO E LAZER	190.000,00	205.000,00	5.445,00	47.326,16	0,45	157.673,84	9.375,88	30.148,14	0,45	174.851,86	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	190.000,00	205.000,00	5.445,00	47.326,16	0,45	157.673,84	9.375,88	30.148,14	0,45	174.851,86	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	654.000,00	564.000,00	0,00	260.000,00	2,50	304.000,00	51.726,62	171.769,32	2,56	392.230,68	0,00
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	250.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	404.000,00	404.000,00	0,00	260.000,00	2,50	144.000,00	51.726,62	171.769,32	2,56	232.230,68	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Total Geral		22.234.702,00	22.245.702,00	1.815.286,21	10.414.538,35		11.831.163,65	2.166.650,05	6.713.054,24			0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:95AFC287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.420.143,22	1.206.872,65	1.122.133,02	1.211.972,04	1.202.397,99	1.981.444,56	1.319.667,65	1.563.713,33	1.245.757,23	1.401.432,19	1.528.102,25	1.451.925,88	16.655.562,01	22.915.002,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.886,54	17.356,13	99.786,52	12.491,97	13.974,13	21.914,29	18.506,79	21.141,52	14.998,41	14.706,07	29.280,95	5.952,04	288.995,36	581.000,00
Contribuições	6.595,03	6.865,01	6.253,54	0,00	7.065,98	7.339,47	7.644,52	7.311,16	7.567,49	7.200,59	6.557,14	7.176,45	77.576,38	138.000,00
Receita Patrimonial	6.908,06	5.787,37	4.408,62	8.417,17	3.721,25	3.368,46	3.285,89	2.736,77	3.220,89	3.081,15	3.044,76	2.976,79	50.957,18	94.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,60	45.000,00
Transferências Correntes	1.387.753,59	1.176.864,14	1.011.684,34	1.174.033,86	1.150.365,71	1.943.282,80	1.288.810,16	1.530.906,99	1.218.550,15	1.375.024,09	1.487.563,19	1.435.663,32	16.180.502,34	21.857.002,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	17.029,04	27.270,92	5.539,54	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.656,21	157,28	57.334,15	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	-128.983,58	-146.735,82	-124.449,63	-136.956,91	-144.279,84	-181.251,97	-174.120,07	-205.911,73	-150.808,64	-157.689,37	-187.520,87	-175.072,03	-1.913.780,46	-2.747.300,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-128.983,58	-146.735,82	-124.449,63	-136.956,91	-144.279,84	-181.251,97	-174.120,07	-205.911,73	-150.808,64	-157.689,37	-187.520,87	-175.072,03	-1.913.780,46	-2.747.300,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.291.159,64	1.060.136,83	997.683,39	1.075.015,13	1.058.118,15	1.800.192,59	1.145.547,58	1.357.801,60	1.094.948,59	1.243.742,82	1.340.581,38	1.276.853,85	14.741.781,55	20.167.702,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:4581B846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018												Exercício: 2018 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Inscritos em 31 de dezembro de 2017				Inscritos em 31 de dezembro de 2017							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	0,00	940.823,32	795.510,02	0,00	145.313,30	0,00	695.770,34	368.516,88	348.723,99	0,00	347.046,35	492.359,65	
Total	0,00	940.823,32	795.510,02	0,00	145.313,30	0,00	695.770,34	368.516,88	348.723,99	0,00	347.046,35	492.359,65	

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:60F47504

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 2 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018											Exercício: 2018		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01	LEGISLATIVA	1.180.000,00	1.180.068,00	30.110,45	877.613,68	168.284,56	455.083,39	3,59	38,56	422.530,29	168.209,87	448.555,99	6.527,40
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.180.000,00	1.180.068,00	30.110,45	877.613,68	168.284,56	455.083,39	3,59	38,56	422.530,29	168.209,87	448.555,99	6.527,40
04	ADMINISTRAÇÃO	3.679.500,00	3.536.500,00	101.696,12	3.029.568,42	582.661,49	1.762.635,06	13,89	94,43	1.266.933,36	611.530,10	1.676.578,81	86.056,25
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.229.500,00	3.066.500,00	98.487,12	2.639.269,32	523.467,12	1.557.540,10	12,27	50,79	1.081.729,22	550.592,73	1.483.782,55	73.757,55
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	450.000,00	470.000,00	3.209,00	390.299,10	59.194,37	205.094,96	1,62	43,64	185.204,14	60.937,37	192.796,26	12.298,70
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.268.500,00	1.411.500,00	117.663,67	842.132,67	145.951,03	469.670,67	3,70	77,77	372.462,00	168.294,56	401.261,19	68.409,48
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	323.000,00	250.500,00	14.233,54	160.732,75	1.367,66	118.199,73	0,93	47,19	42.533,02	30.966,98	63.799,05	54.400,68
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	933.500,00	1.149.000,00	103.430,13	681.399,92	144.583,37	351.470,94	2,77	30,59	329.928,98	137.327,58	337.462,14	14.008,80
10	SAÚDE	7.316.762,00	8.771.762,00	381.367,09	6.331.922,45	1.362.167,68	3.583.888,30	28,24	79,53	2.748.034,15	1.347.945,13	3.425.380,40	158.507,90
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.931.762,00	7.561.762,00	302.454,21	6.091.599,70	1.286.817,04	3.427.794,45	27,01	45,33	2.663.805,25	1.276.573,66	3.288.504,72	139.289,73
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	735.000,00	655.000,00	66.867,95	199.338,12	68.190,31	127.921,07	1,01	19,53	71.417,05	59.097,18	110.786,94	17.134,13
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	446.000,00	391.000,00	0,00	10.403,00	0,00	7.098,00	0,06	1,82	3.305,00	7.098,00	7.098,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	204.000,00	164.000,00	12.044,93	30.581,63	7.160,33	21.074,78	0,17	12,85	9.506,85	5.176,29	18.990,74	2.084,04
12	EDUCAÇÃO	12.558.426,00	11.878.426,00	1.494.474,13	8.701.534,23	1.735.515,87	4.684.889,85	36,91	74,07	4.016.644,38	1.850.922,30	4.590.440,93	94.448,92
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.028.890,00	9.542.440,00	1.464.864,49	7.257.015,10	1.608.512,95	4.314.181,23	33,99	45,21	2.942.833,87	1.673.720,03	4.225.036,37	89.144,86
363	ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.408.666,00	2.264.816,00	23.601,49	1.434.622,13	123.323,87	365.469,78	2,88	16,14	1.069.152,35	174.432,66	361.075,16	4.394,62
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	90.870,00	41.170,00	6.008,15	9.897,00	3.679,05	5.238,84	0,04	12,72	4.658,16	2.769,61	4.329,40	909,44
13	CULTURA	596.000,00	576.000,00	17.580,00	85.026,64	8.850,00	74.646,64	0,59	12,96	10.380,00	31.796,64	71.796,64	2.850,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	596.000,00	576.000,00	17.580,00	85.026,64	8.850,00	74.646,64	0,59	12,96	10.380,00	31.796,64	71.796,64	2.850,00
15	URBANISMO	2.115.000,00	2.856.000,00	150.828,93	2.346.066,99	391.088,61	1.248.554,39	9,84	112,79	1.097.512,60	419.406,23	1.226.171,52	22.382,87
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.635.000,00	2.606.000,00	100.828,93	2.125.672,19	341.277,65	1.069.149,67	8,42	41,03	1.056.522,52	369.595,27	1.046.766,80	22.382,87
452	SERVIÇOS URBANOS	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	250.000,00	50.000,00	220.394,80	49.810,96	179.404,72	1,41	71,76	40.990,08	49.810,96	179.404,72	0,00
16	HABITAÇÃO	350.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	275.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	75.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	240.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	240.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
18	GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	180.000,00	448,90	83.907,24	11.422,90	35.627,54	0,28	19,79	48.279,70	8.876,17	31.465,54	4.162,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	448,90	83.907,24	11.422,90	35.627,54	0,28	19,79	48.279,70	8.876,17	31.465,54	4.162,00
20	AGRICULTURA	1.614.000,00	670.000,00	33.832,53	200.957,07	50.345,53	103.532,12	0,82	15,95	97.424,95	51.291,70	102.597,12	935,00
605	ABASTECIMENTO	230.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.384.000,00	649.000,00	33.832,53	200.957,07	50.345,53	103.532,12	0,82	15,95	97.424,95	51.291,70	102.597,12	935,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	280.000,00	280.000,00	0,00	68.844,38	10.200,00	31.924,38	0,25	11,40	36.920,00	10.315,96	31.924,38	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	280.000,00	0,00	68.844,38	10.200,00	31.924,38	0,25	11,40	36.920,00	10.315,96	31.924,38	0,00
26	TRANSPORTE	1.200.000,00	1.011.000,00	3.000,00	143.149,32	25.981,88	74.102,43	0,58	7,84	69.046,89	21.194,19	66.313,68	7.788,75
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	965.000,00	945.000,00	3.000,00	143.149,32	25.981,88	74.102,43	0,58	7,84	69.046,89	21.194,19	66.313,68	7.788,75
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	235.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	403.000,00	423.000,00	27.762,98	376.859,80	36.483,73	167.436,32	1,32	75,53	209.423,48	36.794,73	157.822,82	9.613,50

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.000,00	240.950,00	27.262,98	208.433,16	35.983,73	122.472,56	0,96	50,83	85.960,60	36.094,73	112.859,06	9.613,50
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	187.000,00	182.050,00	500,00	168.426,64	500,00	44.963,76	0,35	24,70	123.462,88	700,00	44.963,76	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.102,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.102,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		33.359.290,00	33.359.358,00	2.358.764,80	23.087.582,89	4.528.953,28	12.691.991,09	100,00	620,63	10.395.591,80	4.726.577,58	12.230.309,02	461.682,07

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:BB077595

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 3 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Exercício: 2018		
Período de Referência: abr/2017 a mar/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018			
Receitas Correntes (I)	1.824.780,25	2.072.547,49	1.962.872,20	2.256.776,17	2.466.974,00	1.645.050,29	1.704.346,82	1.794.001,08	3.051.576,51	1.927.657,96	2.189.047,51	1.761.568,43	24.657.198,71	31.099.290,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.786,12	71.754,93	68.352,25	58.017,07	193.080,49	73.081,08	18.837,26	19.808,11	17.274,28	63.536,55	26.345,35	43.255,08	736.128,57	855.855,00	
Impostos	82.786,12	71.754,93	68.352,25	58.017,07	193.080,49	73.081,08	18.837,26	19.808,11	17.274,28	63.536,55	26.345,35	43.255,08	736.128,57	833.855,00	
Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.600,00	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.600,00	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.600,00	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	584,97	28.118,59	595,46	20.781,94	27.734,18	579,08	0,00	551,10	3.003,38	551,63	15.106,18	34.640,26	132.246,77	119.950,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	584,97	28.118,59	595,46	20.781,94	27.734,18	579,08	0,00	551,10	3.003,38	551,63	15.106,18	34.640,26	132.246,77	119.950,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	584,97	28.118,59	595,46	20.781,94	27.734,18	579,08	0,00	551,10	3.003,38	551,63	15.106,18	34.640,26	132.246,77	100.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	584,97	28.118,59	595,46	20.781,94	27.734,18	579,08	0,00	551,10	3.003,38	551,63	15.106,18	34.640,26	132.246,77	100.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	584,97	28.118,59	595,46	20.781,94	27.734,18	579,08	0,00	551,10	3.003,38	551,63	15.106,18	34.640,26	132.246,77	100.000,00	
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	82.201,15	43.636,34	67.756,79	37.235,13	165.346,31	72.502,00	18.837,26	19.257,01	14.270,90	50.984,92	11.239,17	8.614,82	591.881,80	701.305,00	
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	592,80	37.571,57	22.852,23	578,13	48.138,51	0,00	6.648,09	0,00	0,00	40.460,49	0,00	0,00	156.841,82	177.305,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	592,80	19.976,34	22.852,23	578,13	48.138,51	0,00	6.648,09	0,00	0,00	40.460,49	0,00	0,00	139.246,59	123.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	592,80	19.976,34	0,00	578,13	48.138,51	0,00	6.648,09	0,00	0,00	40.460,49	0,00	0,00	116.394,36	110.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	22.852,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.852,23	0,00	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	17.595,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.595,23	54.305,00	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	17.595,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.595,23	48.305,00	
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	81.608,35	6.064,77	44.904,56	36.657,00	117.207,80	72.502,00	12.189,17	19.257,01	14.270,90	10.524,43	11.239,17	8.614,82	435.039,98	524.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	81.608,35	6.064,77	44.904,56	36.657,00	117.207,80	72.502,00	12.189,17	19.257,01	14.270,90	10.524,43	11.239,17	8.614,82	435.039,98	524.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	81.608,35	6.064,77	44.904,56	36.657,00	117.207,80	72.502,00	12.189,17	19.257,01	14.270,90	10.524,43	11.239,17	8.614,82	435.039,98	500.000,00	
Contribuições	0,00	25.075,44	21.107,96	25.119,01	27.804,67	23.785,18	23.785,18	23.708,59	24.130,39	29.128,13	27.765,97	26.430,50	277.841,02	105.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	25.075,44	21.107,96	25.119,01	27.804,67	23.785,18	23.785,18	23.708,59	24.130,39	29.128,13	27.765,97	26.430,50	277.841,02	105.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	25.075,44	21.107,96	25.119,01	27.804,67	23.785,18	23.785,18	23.708,59	24.130,39	29.128,13	27.765,97	26.430,50	277.841,02	105.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	25.075,44	21.107,96	25.119,01	27.804,67	23.785,18	23.785,18	23.708,59	24.130,39	29.128,13	27.765,97	26.430,50	277.841,02	105.000,00	
Receita Patrimonial	32.910,23	18.650,65	16.475,95	15.444,16	14.144,61	10.834,47	9.504,63	7.654,09	6.875,08	6.903,61	6.107,31	6.731,12	152.235,91	245.233,00	
Valores Mobiliários	32.910,23	18.650,65	16.475,95	15.444,16	14.144,61	10.834,47	9.504,63	7.654,09	6.875,08	6.903,61	6.107,31	6.731,12	152.235,91	245.233,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018			
Juros e Correções Monetárias	32.910,23	18.650,65	16.475,95	15.444,16	14.144,61	10.834,47	9.504,63	7.654,09	6.875,08	6.903,61	6.107,31	6.731,12	152.235,91	245.233,00	
Remuneração de Depósitos Bancários	32.910,23	18.650,65	16.475,95	15.444,16	14.144,61	10.834,47	9.504,63	7.654,09	6.875,08	6.903,61	6.107,31	6.731,12	152.235,91	245.233,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.910,23	18.650,65	16.475,95	15.444,16	14.144,61	10.834,47	9.504,63	7.654,09	6.875,08	6.903,61	6.107,31	6.731,12	152.235,91	245.233,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.292,49	3.539,45	2.399,14	3.200,95	2.456,69	3.734,40	2.608,73	2.322,61	2.429,08	2.380,21	2.281,03	2.631,82	36.276,60	41.865,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,71	0,00	8,71	10.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	19.337,91	2.850,00	0,00	0,00	929,37	466,38	540,60	513,40	229,14	315,27	491,37	890,09	26.563,53	47.962,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	747,45	849,62	0,00	0,00	494,96	115,97	112,43	111,40	97,36	0,00	0,00	0,00	2.529,19	6.076,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.273,00	4.140,04	5.626,74	4.628,10	2.816,18	4.790,10	4.637,20	3.601,16	3.026,86	3.023,75	2.419,13	2.559,22	45.541,48	56.431,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.060,78	999,70	884,74	853,07	547,90	471,58	469,59	465,26	543,84	800,08	583,79	649,93	8.330,26	13.635,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.198,60	6.271,84	7.565,33	6.762,04	6.899,51	1.256,04	1.136,08	640,26	548,80	384,30	323,28	0,06	32.986,14	69.264,00	
Transferências Correntes	1.709.083,90	1.957.066,47	1.856.936,04	2.158.195,93	2.231.944,23	1.537.349,56	1.652.219,75	1.742.830,29	2.971.296,76	1.824.162,91	2.128.548,11	1.685.151,73	23.454.785,68	29.784.202,00	

Transferências da União e de suas Entidades	979.226,34	1.102.372,76	1.060.915,28	1.436.825,32	1.412.669,63	848.377,79	930.010,26	950.379,13	2.112.935,30	965.241,59	1.297.548,94	921.240,35	14.017.742,69	20.714.618,00	
Transferências da União - Específica E/M	979.226,34	1.102.372,76	1.060.915,28	1.436.825,32	1.412.669,63	848.377,79	930.010,26	950.379,13	2.112.935,30	965.241,59	1.297.548,94	921.240,35	14.017.742,69	20.714.618,00	
Participação na Receita da União	681.794,36	771.926,68	711.201,37	1.010.535,11	623.643,36	523.278,80	598.586,05	611.695,15	1.262.871,63	742.663,52	970.429,68	653.462,51	9.162.088,22	10.408.705,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	681.769,10	771.604,93	711.193,96	1.010.488,69	623.123,45	523.344,37	592.726,96	611.081,46	857.816,53	742.277,70	970.389,07	653.451,31	8.749.267,53	9.709.645,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	681.769,10	771.604,93	711.193,96	1.010.488,69	623.123,45	523.344,37	592.726,96	611.081,46	857.816,53	742.277,70	970.389,07	653.451,31	8.749.267,53	9.709.645,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	851.811,04	964.488,17	888.977,48	1.147.795,28	815.358,86	654.098,47	740.908,67	763.496,73	1.061.669,88	927.847,10	1.212.986,30	816.814,08	10.846.252,06	12.137.056,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-170.041,94	-192.883,24	-177.783,52	-137.306,59	-192.235,41	-130.754,10	-148.181,71	-152.415,27	-203.853,35	-185.569,40	-242.597,23	-163.362,77	-2.096.984,53	-2.427.411,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.608,03	0,00	0,00	0,00	404.608,03	434.652,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.608,03	0,00	0,00	0,00	404.608,03	434.652,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.608,03	0,00	0,00	0,00	404.608,03	434.652,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25,26	321,75	7,41	46,42	519,91	-65,57	5.859,09	613,69	447,07	385,82	40,61	11,20	8.212,66	2.316,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	25,26	321,75	7,41	46,42	519,91	-65,57	5.859,09	613,69	447,07	385,82	40,61	11,20	8.212,66	2.316,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	31,57	402,18	10,10	58,02	708,62	0,00	7.323,83	767,09	558,83	482,27	50,75	13,99	10.407,25	2.895,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-6,31	-80,43	-2,69	-11,60	-188,71	-65,57	-1.464,74	-153,40	-111,76	-96,45	-10,14	-2,79	-2.194,59	-579,00	
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	16.906,56	12.828,54	12.513,75	9.797,41	15.812,52	9.313,33	15.992,60	13.569,15	14.635,83	11.794,36	20.216,42	17.443,92	170.824,39	171.599,00	
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,14	3.000,00	
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,14	3.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018			
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	16.906,56	12.828,54	12.513,75	9.797,41	15.812,52	9.313,33	15.992,60	13.569,15	14.635,83	11.774,22	20.216,42	17.443,92	170.804,25	158.599,00	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	16.906,56	12.828,54	12.513,75	9.797,41	15.812,52	9.313,33	15.992,60	13.569,15	14.635,83	11.774,22	20.216,42	17.443,92	170.804,25	158.599,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	222.225,14	274.579,34	220.892,67	224.758,14	722.831,40	230.317,54	230.404,57	237.149,13	405.909,90	0,00	0,00	0,00	2.769.067,83	3.630.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	222.225,14	274.579,34	220.892,67	224.758,14	722.831,40	230.317,54	230.404,57	237.149,13	405.909,90	0,00	0,00	0,00	2.769.067,83	3.630.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Principal	222.225,14	274.579,34	220.892,67	224.758,14	722.831,40	230.317,54	230.404,57	237.149,13	405.909,90	0,00	0,00	0,00	2.769.067,83	3.630.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	189.266,00	240.156,00	189.266,00	169.266,00	679.266,00	189.266,00	189.266,00	196.942,00	350.805,00	0,00	0,00	0,00	2.393.499,00	497.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	18.561,51	18.561,51	18.561,51	20.761,51	24.846,51	33.156,51	25.656,51	25.656,51	25.341,60	0,00	0,00	0,00	211.103,68	260.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	6.895,03	8.359,23	7.895,03	7.228,03	13.548,76	7.895,03	3.951,92	14.550,62	12.233,16	0,00	0,00	0,00	82.556,81	97.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	7.502,60	7.502,60	5.170,13	27.502,60	5.170,13	0,00	11.530,14	0,00	17.530,14	0,00	0,00	0,00	81.908,34	73.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	74.925,00	5.000,00	5.000,00	43.250,00	42.600,00	46.374,12	193.388,92	0,00	15.703,09	5.327,02	435.568,15	302.500,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	74.925,00	5.000,00	5.000,00	43.250,00	42.600,00	46.374,12	193.388,92	0,00	15.703,09	5.327,02	435.568,15	302.500,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	74.925,00	5.000,00	5.000,00	43.250,00	42.600,00	46.374,12	193.388,92	0,00	15.703,09	5.327,02	435.568,15	302.500,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	0,00	0,00	64.925,00	0,00	9.000,00	43.250,00	42.600,00	21.300,00	174.000,00	0,00	5.303,09	5.327,02	365.705,11	41.500,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00	61.940,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.074,12	19.388,92	0,00	0,00	0,00	59.463,04	60.140,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	41.808,72	42.803,40	41.147,69	186.499,86	41.147,55	41.983,32	42.192,24	41.356,78	41.944,79	21.117,68	36.924,93	37.709,74	616.636,70	571.412,00	
Transferências do Salário-Educação	22.232,72	23.227,40	21.571,69	22.149,86	21.571,55	22.407,32	22.616,24	21.780,78	22.368,79	21.117,68	36.924,93	21.397,34	279.366,30	291.156,00	
Transferências do Salário-Educação - Principal	22.232,72	23.227,40	21.571,69	22.149,86	21.571,55	22.407,32	22.616,24	21.780,78	22.368,79	21.117,68	36.924,93	21.397,34	279.366,30	291.156,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.312,40	16.312,40	4.500,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.312,40	16.312,40	4.500,00	
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	0,00	0,00	176.184,00	195.756,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	0,00	0,00	176.184,00	195.756,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	19.576,00	0,00	0,00	0,00	176.184,00	127.620,00	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	144.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.774,00	8.000,00	
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	144.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.774,00	8.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018			
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	232,46	234,80	234,80	234,80	234,80	234,80	234,80	234,80	234,80	220,76	220,76	220,76	2.773,14	2.358,00	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	232,46	234,80	234,80	234,80	234,80	234,80	234,80	234,80	234,80	220,76	220,76	220,76	2.773,14	2.358,00	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	232,46	234,80	234,80	234,80	234,80	234,80	234,80	234,80	234,80	220,76	220,76	220,76	2.773,14	2.358,00	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	232,46	293,50	293,50	337,53	293,50	293,50	293,50	293,50	293,50	275,95	275,95	275,95	3.452,34	2.947,00	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	0,00	-58,70	-58,70	-102,73	-58,70	-58,70	-58,70	-58,70	-58,70	-55,19	-55,19	-55,19	-679,20	-589,00	
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.329,26	189.445,27	254.054,06	207.076,40	748.904,99	4.101.000,00	
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00	189.445,27	254.054,06	207.076,40	748.175,73	1.046.000,00	
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00	189.445,27	254.054,06	207.076,40	748.175,73	1.046.000,00	
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,26	0,00	0,00	0,00	729,26	2.980.000,00	
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,26	0,00	0,00	0,00	729,26	2.980.000,00	
Outras Transferências da União	259,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.620,17	0,00	0,00	0,00	111.879,27	1.527.044,00	

Outras Transferências da União	259,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.620,17	0,00	0,00	0,00	111.879,27	1.527.044,00
Outras Transferências da União - Principal	259,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.620,17	0,00	0,00	0,00	111.879,27	1.527.044,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	169.123,22	202.732,20	163.508,70	184.998,70	196.897,06	174.262,26	176.619,29	192.589,70	183.996,43	227.030,12	150.519,78	176.921,32	2.199.198,78	2.901.584,00	
Transferências dos Estados - Específica E/M	169.123,22	202.732,20	163.508,70	184.998,70	196.897,06	174.262,26	176.619,29	192.589,70	183.996,43	227.030,12	150.519,78	176.921,32	2.199.198,78	2.901.584,00	
Participação na Receita dos Estados	169.123,22	202.732,20	163.508,70	184.998,70	196.897,06	174.262,26	176.619,29	192.589,70	183.996,43	227.030,12	150.519,78	176.921,32	2.199.198,78	2.901.584,00	
Cota-Parte do ICMS	151.075,78	185.370,05	143.919,97	156.797,47	182.770,59	161.584,95	160.253,81	189.589,56	178.054,63	212.950,37	142.356,91	169.166,30	2.033.890,39	2.556.024,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	151.075,78	185.370,05	143.919,97	156.797,47	182.770,59	161.584,95	160.253,81	189.589,56	178.054,63	212.950,37	142.356,91	169.166,30	2.033.890,39	2.556.024,00	
Cota-Parte do ICMS	188.844,71	231.712,55	179.899,94	195.996,82	228.463,19	201.981,17	200.317,24	236.986,91	222.568,27	266.187,94	177.946,10	211.457,86	2.542.362,70	3.195.029,00	
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-37.768,93	-46.342,50	-35.979,97	-39.199,35	-45.692,60	-40.396,22	-40.063,43	-47.397,35	-44.513,64	-53.237,57	-35.589,19	-42.291,56	-508.472,31	-639.005,00	
Cota-Parte do IPVA	10.376,35	17.188,75	19.414,39	19.904,83	13.943,20	12.481,56	7.643,66	2.747,98	5.593,88	5.810,86	7.992,36	7.612,81	130.710,63	274.375,00	
Cota-Parte do IPVA - Principal	10.376,35	17.188,75	19.414,39	19.904,83	13.943,20	12.481,56	7.643,66	2.747,98	5.593,88	5.810,86	7.992,36	7.612,81	130.710,63	274.375,00	
Cota-Parte do IPVA	12.947,62	21.485,94	23.982,27	24.881,06	17.198,41	15.602,00	9.554,58	3.498,04	7.079,34	7.263,58	9.990,47	9.516,03	162.999,34	342.968,00	
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-2.571,27	-4.297,19	-4.567,88	-4.976,23	-3.255,21	-3.120,44	-1.910,92	-750,06	-1.485,46	-1.452,72	-1.998,11	-1.903,22	-32.288,71	-68.593,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	184,80	173,40	174,34	195,85	183,27	195,75	247,04	252,16	347,92	167,13	170,51	142,21	2.434,38	3.547,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	184,80	173,40	174,34	195,85	183,27	195,75	247,04	252,16	347,92	167,13	170,51	142,21	2.434,38	3.547,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	231,01	216,75	217,92	244,81	229,09	244,69	308,81	252,16	347,92	208,92	213,14	177,77	2.892,99	4.434,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-46,21	-43,35	-43,58	-48,96	-45,82	-48,94	-61,77	0,00	0,00	-41,79	-42,63	-35,56	-458,71	-887,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.486,29	0,00	0,00	8.100,55	0,00	0,00	8.474,78	0,00	0,00	8.101,76	0,00	0,00	32.163,38	36.066,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018			
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.486,29	0,00	0,00	8.100,55	0,00	0,00	8.474,78	0,00	0,00	8.101,76	0,00	0,00	32.163,38	36.066,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	560.734,34	651.961,51	632.512,06	536.371,91	622.377,54	514.709,51	545.590,20	599.861,46	674.365,03	631.891,20	680.479,39	586.990,06	7.237.844,21	6.168.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	560.734,34	651.961,51	632.512,06	536.371,91	622.377,54	514.709,51	545.590,20	599.861,46	674.365,03	631.891,20	680.479,39	586.990,06	7.237.844,21	6.168.000,00	
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	560.734,34	651.961,51	632.512,06	536.371,91	622.377,54	514.709,51	545.590,20	599.861,46	674.365,03	631.891,20	680.479,39	586.990,06	7.237.844,21	6.168.000,00	
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	560.734,34	651.961,51	632.512,06	536.371,91	622.377,54	514.709,51	545.590,20	599.861,46	674.365,03	631.891,20	680.479,39	586.990,06	7.237.844,21	6.106.320,00	
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	560.734,34	651.961,51	632.512,06	536.371,91	622.377,54	514.709,51	545.590,20	599.861,46	674.365,03	631.891,20	680.479,39	586.990,06	7.237.844,21	6.106.320,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	3.926,76	280,77	0,00	36.207,53	85.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	20.000,00	
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	20.000,00	
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	20.000,00	
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	20.000,00	
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	20.000,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.926,76	280,77	0,00	4.207,53	55.000,00	
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.926,76	280,77	0,00	4.207,53	55.000,00	
Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.926,76	280,77	0,00	4.207,53	55.000,00	
Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.926,76	280,77	0,00	4.207,53	55.000,00	
IRRF	-27.432,68	-32.863,78	-30.620,77	-28.929,61	-32.485,71	-32.028,75	-29.098,55	-30.212,87	-34.422,07	-44.255,23	-33.576,16	-31.179,91	-387.106,09	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.797.347,57	2.039.683,71	1.932.251,43	2.227.846,56	2.434.488,29	1.613.021,54	1.675.248,27	1.763.788,21	3.017.154,44	1.883.402,73	2.155.471,35	1.730.388,52	24.270.092,62	31.099.290,00	

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:577B4E92

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 8 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	99.832,15	216.637,04	195.914,73	0,00	120.554,46	13.160,12	173.804,30	92.927,35	77.204,40	38.430,06	71.329,96	191.884,42
Total	99.832,15	216.637,04	195.914,73	0,00	120.554,46	13.160,12	173.804,30	92.927,35	77.204,40	38.430,06	71.329,96	191.884,42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁCONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 3º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2018 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	45.361.000,00	45.361.000,00	5.535.332,39	12,20	16.196.938,60	35,71	29.164.061,40
RECEITAS CORRENTES	43.994.000,00	43.994.000,00	5.535.332,39	12,58	16.196.938,60	36,82	27.797.061,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.265.000,00	1.265.000,00	183.084,88	14,47	561.556,92	44,39	703.443,08
Impostos	1.020.000,00	1.020.000,00	166.910,91	16,36	494.515,53	48,48	525.484,47
Taxas	215.000,00	215.000,00	16.173,97	7,52	67.041,39	31,18	147.958,61
Contribuição de melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.913.000,00	1.913.000,00	57.916,12	3,03	664.024,75	34,71	1.248.975,25
Contribuições sociais	1.463.000,00	1.463.000,00	0,00	0,00	490.079,25	33,50	972.920,75
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	450.000,00	450.000,00	57.916,12	12,87	173.945,50	38,65	276.054,50
RECEITA PATRIMONIAL	755.500,00	755.500,00	21.055,07	2,79	163.792,44	21,68	591.707,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores mobiliários	730.500,00	730.500,00	21.055,07	2,88	163.792,44	22,42	566.707,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.024.500,00	40.024.500,00	5.271.536,34	13,17	14.785.053,09	36,94	25.239.446,91
Transferências da União e de suas Entidades	29.313.220,00	29.313.220,00	3.187.765,91	10,87	8.605.731,20	29,36	20.707.488,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.576.800,00	3.576.800,00	514.225,18	14,38	1.544.779,89	43,19	2.032.020,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.134.480,00	7.134.480,00	1.569.545,25	22,00	4.634.542,00	64,96	2.499.938,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	1.739,98	10,87	22.511,40	140,70	-6.511,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	1.739,98	15,82	22.511,40	204,65	-11.511,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.367.000,00	1.367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	12,20	296.516,75	35,71	1.642.483,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.300.000,00	47.300.000,00	5.535.332,39	11,70	16.493.455,35	34,87	30.806.544,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.300.000,00	47.300.000,00	5.535.332,39	11,70	16.493.455,35	34,87	30.806.544,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	47.300.000,00	47.300.000,00	5.535.332,39	11,70	16.493.455,35	34,87	30.806.544,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	O		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	O		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	43.779.000,00	43.968.477,46	3.943.170,40	24.057.117,31	19.911.360,15	5.564.933,97	15.957.570,32	28.010.907,14	15.486.982,65	8.099.546,99	
DESPESAS CORRENTES	33.393.600,00	35.565.904,33	3.634.865,41	21.875.984,07	13.689.920,26	4.976.439,09	14.461.978,08	21.103.926,25	14.397.735,88	7.414.005,99	
Pessoal e encargos so	19.520.488,00	19.995.316,51	1.736.383,61	13.151.998,97	6.843.317,54	2.784.818,07	8.718.152,45	11.277.164,06	8.713.218,39	4.433.846,52	
Juros e encargos da d	25.000,00	25.000,00	9.144,82	13.910,22	11.089,78	5.756,94	6.789,71	18.210,29	6.789,71	7.120,51	
Outras despesas corre	13.848.112,00	15.545.587,82	1.889.336,98	8.710.074,88	6.835.512,94	2.185.864,08	5.737.035,92	9.808.551,90	5.677.727,78	2.973.038,96	
DESPESAS DE CAPITAL	10.308.400,00	8.325.573,13	308.304,99	2.181.133,24	6.144.439,89	588.494,88	1.495.592,24	6.829.980,89	1.089.246,77	685.541,00	
Investimentos	9.528.400,00	7.818.573,13	308.304,99	1.801.133,24	6.017.439,89	525.361,73	1.300.317,51	6.518.255,62	893.972,04	500.815,73	
Amortização de dívida	780.000,00	507.000,00	0,00	380.000,00	127.000,00	63.133,15	195.274,73	311.725,27	195.274,73	184.725,27	
Reserva de contingênci	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.939.000,00	1.769.522,54	0,00	976.353,83	793.168,71	104.534,76	411.935,61	1.357.586,93	411.935,61	564.418,22	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.718.000,00	45.738.000,00	3.943.170,40	25.033.471,14	20.704.528,86	5.669.468,73	16.369.505,93	29.368.494,07	15.898.918,26	8.663.965,21	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											

Divida mobiliária											
Outras dívidas											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Divida mobiliária											
Outras dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCI											
MENTO (XII)=(X+XI)	45.718.000,00	45.738.000,00	3.943.170,40	25.033.471,14	20.704.528,86	5.669.468,73	16.369.505,93	29.368.494,07	15.898.918,26	8.663.965,21	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	123.949,42	-	-	-	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	45.718.000,00	45.738.000,00	3.943.170,40	25.033.471,14	20.704.528,86	5.669.468,73	16.493.455,35	29.368.494,07	15.898.918,26	8.663.965,21	
Reserva do RPPS	1.582.000,00	1.582.000,00	0,00	0,00	1.582.000,00	0,00	0,00	1.582.000,00	0,00	0,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	12,20	296.516,75	35,71	1.642.483,25
RECEITAS CORRENTES	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	0,00	296.516,75	15,29	1.642.483,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	0,00	296.516,75	15,29	1.642.483,25
Contribuições sociais	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	0,00	296.516,75	15,29	1.642.483,25
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.939.000,00	1.769.522,54	0,00	976.353,83	793.168,71	104.534,76	411.935,61	1.357.586,93	411.935,61	564.418,22
DESPESAS CORRENTES	1.939.000,00	1.769.522,54	0,00	976.353,83	793.168,71	104.534,76	411.935,61	1.357.586,93	411.935,61	564.418,22
Pessoal e encargos so	1.939.000,00	1.769.522,54	0,00	976.353,83	793.168,71	104.534,76	411.935,61	1.357.586,93	411.935,61	564.418,22
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:05:50

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:0A601068

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 03_2018 PMTLC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JULHO/2017 A JUNHO/2018			
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES		PREVISÃO
	TOTAL		

	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.585.292,38	1.327.046,71	1.360.111,98	1.367.239,24	1.400.148,19	2.113.246,72	1.431.526,41	1.685.056,78	1.584.778,59	1.507.427,81	1.740.356,97	1.817.919,32	18.920.151,10	32.716.757,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.135,72	16.483,72	21.689,17	91.242,69	31.577,95	30.562,78	36.298,66	33.683,95	30.442,46	28.211,74	25.644,73	36.460,27	407.433,84	726.500,00
IPTU	1.323,46	291,32				994,25	1.132,70	4.908,79	5.140,44	5.062,38		3.416,07	22.269,41	45.000,00
ISS	4.494,03	3.738,76	5.139,26	14.915,90	12.783,55	8.656,09	10.362,97	7.434,34	3.806,60	5.323,49		8.626,12	92.031,94	280.000,00
ITBI	375,00	563,00				3.000,00	840,63	2.100,00				4.883,54	11.762,17	24.500,00
IRRF	18.025,93	11.605,64	15.964,61	16.026,79	18.734,40	17.805,44	23.962,36	19.240,82	21.495,42	17.789,47	11.961,74	26.293,37	218.905,99	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	917,30	285,00	585,30	60.300,00	60,00	107,00				36,40	173,33		62.464,33	227.000,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	3.702,93	2.966,04	3.936,59	2.013,55	1.886,81	2.631,19	675,74	2.862,91	2.178,55	1.217,58	1.460,98	1.756,27	27.289,14	85.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira							675,74	2.862,91	2.178,55	1.217,58	1.460,98	1.756,27	10.152,03	65.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.702,93	2.966,04	3.936,59	2.013,55	1.886,81	2.631,19							17.137,11	20.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços							1.100,00	1.700,00					2.800,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.504.928,72	1.307.532,45	1.334.255,49	1.272.598,50	1.364.888,15	2.079.573,45	1.393.452,01	1.646.809,92	1.552.157,58	1.472.998,49	1.713.037,16	1.779.702,78	18.421.934,70	31.735.257,00
Cota Parte do FPM	867.072,79	574.042,19	490.327,93	555.681,50	571.557,33	764.450,16	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.210.099,11	10.700.000,00
Cota Parte do ICMS	129.682,12	151.163,63	133.641,68	132.540,74	156.803,36	147.263,22	193.020,62	131.206,21	155.915,67	160.174,55	159.436,03	142.891,83	1.793.739,66	2.000.000,00
Cota Parte do IPVA	12.014,63	12.104,69	10.491,40	6.005,93	4.056,33	2.421,27		7.032,07	7.378,16	9.166,27	11.638,34	12.911,44	95.220,53	100.000,00
Cota Parte do ITR	38,14		125,00	268,51		20,33						87,56	539,54	5.000,00
Transferência da LC 87/1966	194,20	194,20	194,20	194,20	194,20	194,20	203,47	203,47	203,47	203,47	203,47	203,47	2.386,02	5.000,00
Transferência LC 61/1989	129,58		129,52	163,46	133,48	184,16	110,58	112,82	94,09	100,46	102,38	112,42	1.372,95	1.000,00
Transferências FUNDEB	339.866,26	394.362,78	326.140,13	345.707,30	380.095,71	427.304,15	397.899,94	428.223,30	369.391,16	375.265,79	419.302,16	385.433,73	4.588.992,41	7.000.000,00
Outras Transferências Correntes	155.931,00	175.664,96	373.205,63	232.036,86	252.047,74	737.735,96	106.332,09	170.292,33	406.564,54	285.785,79	334.006,44	499.981,14	3.729.584,48	11.924.257,00
Outras Receitas Correntes	51.525,01	64,50	230,73	1.384,50	1.795,28	479,30				5.000,00	214,10		60.693,42	165.000,00
DEDUÇÕES (II)	128.962,80	147.063,06	124.857,71	137.736,93	145.710,93	182.385,54							866.716,97	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	128.962,80	147.063,06	124.857,71	137.736,93	145.710,93	182.385,54							866.716,97	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.456.329,58	1.179.983,65	1.235.254,27	1.229.502,31	1.254.437,26	1.930.861,18	1.431.526,41	1.685.056,78	1.584.778,59	1.507.427,81	1.740.356,97	1.817.919,32	18.053.434,13	32.716.757,00

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador: C7CB3CD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º SEMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2018	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.841.215,96	2.102.909,92	1.853.689,82	2.021.502,11	1.840.550,52	3.146.472,71	2.015.048,74	1.705.752,97	1.894.735,82	2.112.772,73	1.954.551,66	3.135.552,32	25.624.755,28	0,00	
Pessoal Ativo	1.841.215,96	2.102.909,92	1.853.689,82	2.021.502,11	1.840.550,52	3.146.472,71	2.015.048,74	1.705.752,97	1.894.735,82	2.112.772,73	1.954.551,66	3.135.552,32	25.624.755,28	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.506.909,72	1.729.589,71	1.511.776,64	1.708.786,77	1.509.570,73	2.412.805,61	1.682.399,20	1.675.264,47	1.564.906,41	1.734.681,49	1.615.431,84	2.449.360,86	21.101.483,45	0,00	
Obrigações Patronais	334.306,24	373.320,21	341.913,18	312.715,34	330.979,79	733.667,10	332.649,54	30.488,50	329.829,41	378.091,24	339.119,82	686.191,46	4.523.271,83	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

18 da LRF)															
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	54.762,33	54.454,52	49.398,05	61.577,02	56.146,89	82.699,63	56.109,65	78.040,26	61.746,93	60.187,89	64.738,72	60.813,06	740.674,95	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.500,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	11.324,37	4.800,00	0,00	0,00	22.743,56	463,10	0,00	0,00	0,00	39.331,03	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	48.262,33	51.204,52	46.148,05	47.002,65	48.096,89	79.449,63	56.109,65	55.296,70	61.283,83	60.187,89	64.738,72	60.813,06	678.593,92	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.786.453,63	2.048.455,40	1.804.291,77	1.959.925,09	1.784.403,63	3.063.773,08	1.958.939,09	1.627.712,71	1.832.988,89	2.052.584,84	1.889.812,94	3.074.739,26	24.884.080,33	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													38.550.782,56	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													38.550.782,56	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													24.884.080,33	64,55	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													20.817.422,58	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													19.776.551,45	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													18.735.680,32	48,60	

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:11926E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2017 a jun/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		
Receitas Correntes (I)	3.367.626,54	3.322.485,98	2.697.891,20	2.953.297,75	3.257.371,85	4.359.330,24	3.749.929,85	4.630.513,25	3.297.334,13	3.481.457,14	3.655.222,02	3.425.183,05	42.197.643,00	51.392.475,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	430.127,35	848.802,37	605.215,12	658.253,14	332.646,67	730.955,37	1.132.430,00	1.557.658,57	763.496,51	700.167,04	546.612,58	376.363,13	8.682.727,85	9.500.465,00
Impostos	370.203,57	824.768,72	571.410,51	631.758,16	316.375,55	706.014,32	984.404,70	1.271.332,23	666.568,99	652.285,42	501.700,08	354.745,04	7.851.567,29	8.263.200,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	46.377,44	330.563,85	0,00	130.135,55	6.875,96	152.520,49	6.519,68	117.926,03	6.456,35	119.480,72	6.502,20	127.542,78	1.050.901,05	1.000.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	46.377,44	330.563,85	0,00	130.135,55	6.875,96	152.520,49	6.519,68	117.926,03	6.456,35	119.480,72	6.502,20	127.542,78	1.050.901,05	1.000.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	46.377,44	330.563,85	0,00	130.135,55	6.875,96	152.520,49	6.519,68	117.926,03	6.456,35	119.480,72	6.502,20	127.542,78	1.050.901,05	1.000.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	46.377,44	330.563,85	0,00	130.135,55	6.875,96	152.520,49	6.519,68	117.926,03	6.456,35	119.480,72	6.502,20	127.542,78	1.050.901,05	1.000.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	46.377,44	330.563,85	0,00	130.135,55	6.875,96	152.520,49	6.519,68	117.926,03	6.456,35	119.480,72	6.502,20	127.542,78	1.050.901,05	1.000.000,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	323.826,13	494.204,87	571.410,51	501.622,61	309.499,59	553.493,83	977.885,02	1.153.406,20	660.112,64	532.804,70	495.197,88	227.202,26	6.800.666,24	7.263.200,00
Impostos sobre o Patrimônio	128.363,40	199.162,40	278.787,03	242.357,33	87.891,01	282.258,24	586.105,21	592.619,48	306.539,38	192.143,58	198.015,16	63.471,72	3.157.713,94	3.053.200,00

Estados/DF/Municípios														
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.129,04	17.952,73	43.111,92	114.652,67	28.422,01	126.661,77	417.310,66	483.022,78	179.799,72	95.146,64	87.635,21	27.391,85	1.644.237,00	1.453.200,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.041,86	12.087,19	37.954,97	45.599,06	16.729,10	119.263,65	417.310,66	483.022,78	179.799,72	95.146,64	87.635,21	27.391,85	1.533.982,69	1.453.200,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	11.087,18	5.865,54	5.156,95	69.053,61	11.692,91	7.398,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.254,31	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	105.234,36	181.209,67	235.675,11	127.704,66	59.469,00	155.596,47	168.794,55	109.596,70	126.739,66	96.996,94	110.379,95	36.079,87	1.513.476,94	1.600.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	105.234,36	181.209,67	235.675,11	127.704,66	59.469,00	155.596,47	168.794,55	109.596,70	126.739,66	96.996,94	110.379,95	36.079,87	1.513.476,94	1.600.000,00
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	195.462,73	295.042,47	292.623,48	259.265,28	221.608,58	271.235,59	391.779,81	560.786,72	353.573,26	340.661,12	297.182,72	163.730,54	3.642.952,30	4.210.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	195.462,73	295.042,47	292.623,48	259.265,28	221.608,58	271.235,59	391.779,81	560.786,72	353.573,26	340.661,12	297.182,72	163.730,54	3.642.952,30	4.210.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	195.462,73	295.042,47	292.623,48	259.265,28	221.608,58	271.235,59	391.779,81	560.786,72	353.573,26	340.661,12	297.182,72	163.730,54	3.642.952,30	4.210.000,00
Taxas	59.923,78	24.033,65	33.804,61	26.494,98	16.271,12	24.941,05	148.025,30	286.326,34	96.927,52	47.881,62	44.912,50	21.618,09	831.160,56	1.237.265,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.940,42	20.580,26	24.589,62	21.081,46	8.881,72	18.894,51	70.521,45	195.495,46	83.385,92	39.299,13	38.725,62	18.138,93	552.534,50	1.012.265,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.940,42	20.580,26	24.589,62	21.081,46	8.881,72	18.894,51	70.521,45	195.495,46	83.385,92	39.299,13	38.725,62	18.138,93	552.534,50	1.012.265,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	12.940,42	20.580,26	24.589,62	21.081,46	8.881,72	18.894,51	70.521,45	195.495,46	83.385,92	39.299,13	38.725,62	18.138,93	552.534,50	1.012.265,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	12.940,42	20.580,26	18.490,04	21.081,46	8.881,72	13.406,87	54.152,66	85.805,78	59.035,29	25.797,63	17.876,74	7.243,10	345.291,97	370.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.014,48	3.485,00	1.101,29	0,00	19.282,89	1.829,93	29.713,59	367.265,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	1.644,41	0,00	0,00	5.487,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.132,05	55.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		
Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.676,44	1.379,04	7.411,48	3.144,97	722,70	0,00	23.334,63	55.000,00
Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407,05	0,00	0,00	0,00	1.407,05	55.000,00
Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	4.455,17	0,00	0,00	0,00	1.677,87	104.825,64	14.430,81	10.356,53	843,29	9.065,90	145.655,21	55.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	46.983,36	3.453,39	9.214,99	5.413,52	7.389,40	6.046,54	77.503,85	90.830,88	13.541,60	8.582,49	6.186,88	3.479,16	278.626,06	225.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	46.983,36	3.453,39	9.214,99	5.413,52	7.389,40	6.046,54	77.503,85	90.830,88	13.541,60	8.582,49	6.186,88	3.479,16	278.626,06	225.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	46.983,36	3.453,39	9.214,99	5.413,52	7.389,40	6.046,54	77.503,85	90.830,88	13.541,60	8.582,49	6.186,88	3.479,16	278.626,06	225.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	46.983,36	3.453,39	9.214,99	5.413,52	7.389,40	6.046,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.501,20	0,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	46.983,36	3.453,39	9.214,99	5.413,52	7.389,40	6.046,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.501,20	0,00

Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.503,85	90.830,88	13.541,60	8.582,49	6.186,88	3.479,16	200.124,86	170.000,00
Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.503,85	90.830,88	13.541,60	8.582,49	6.186,88	3.479,16	200.124,86	150.000,00
Contribuições	112.012,96	113.305,75	111.743,42	112.047,03	119.835,83	128.333,40	133.691,34	170.049,43	151.187,79	143.973,21	137.032,57	134.681,88	1.567.894,61	1.070.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	112.012,96	113.305,75	111.743,42	112.047,03	119.835,83	128.333,40	133.691,34	170.049,43	151.187,79	143.973,21	137.032,57	134.681,88	1.567.894,61	1.070.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	112.012,96	113.305,75	111.743,42	112.047,03	119.835,83	128.333,40	133.691,34	170.049,43	151.187,79	143.973,21	137.032,57	134.681,88	1.567.894,61	1.070.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	112.012,96	113.305,75	111.743,42	112.047,03	119.835,83	128.333,40	133.691,34	170.049,43	151.187,79	143.973,21	137.032,57	134.681,88	1.567.894,61	1.070.000,00
Receita Patrimonial	17.919,38	12.816,38	12.295,07	9.742,90	20.768,40	14.934,66	7.801,44	8.317,28	10.209,63	11.210,37	24.359,31	7.362,23	157.737,05	394.110,00
Valores Mobiliários	17.919,38	12.816,38	12.295,07	9.742,90	16.925,65	14.156,20	7.801,44	8.317,28	10.209,63	11.210,37	24.359,31	7.362,23	153.115,84	354.110,00
Juros e Correções Monetárias	17.919,38	12.816,38	12.295,07	9.742,90	13.082,90	13.377,74	7.801,44	8.317,28	10.209,63	11.210,37	24.359,31	7.362,23	148.494,63	354.110,00
Remuneração de Depósitos Bancários	17.919,38	12.816,38	12.295,07	9.742,90	13.082,90	13.377,74	7.801,44	8.317,28	10.209,63	11.210,37	24.359,31	7.362,23	148.494,63	354.110,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.919,38	12.816,38	12.295,07	9.742,90	13.082,90	13.377,74	7.801,44	8.317,28	10.209,63	11.210,37	24.359,31	7.362,23	148.494,63	354.110,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.155,35	5.848,38	3.715,14	2.272,60	1.478,08	1.014,47	917,92	2.182,19	3.348,91	3.272,59	2.928,38	2.164,01	37.298,02	74.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2,59	0,28	0,00	5,33	1,79	2,69	1,30	11,61	17,95	8,97	4,08	10,01	66,60	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.480,97	1.169,10	690,44	699,50	860,18	478,59	613,67	788,20	872,41	593,79	803,49	443,38	9.493,72	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	2.361,36	708,39	479,11	434,67	363,43	367,66	329,27	242,49	249,58	196,24	160,97	179,05	6.072,22	30.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	3.685,04	3.691,36	2.611,41	1.628,33	3.032,00	913,30	874,66	882,57	1.215,46	1.636,76	1.410,88	718,73	22.300,50	50.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	697,96	488,75	338,72	305,63	254,88	312,30	539,00	397,05	437,18	482,08	497,13	491,62	5.242,30	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,54	0,19	0,22	9,60	15,47	15,55	51,57	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	406,07	311,26	143,08	166,89	156,01	200,47	318,11	218,52	316,89	277,86	321,61	347,02	3.183,79	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	1.130,04	0,00	4.031,00	4.116,81	6.936,20	3.999,78	4.196,97	3.594,46	3.751,03	4.732,48	18.217,30	2.992,86	57.698,93	15.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	598,86	286,17	113,14	0,33	6.088,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.086,98	124.110,00
Outros Mobiliários - Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	3.842,75	778,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621,21	0,00
Outros Mobiliários - Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	3.842,75	778,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621,21	0,00
Outros Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.842,75	778,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621,21	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.842,75	778,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621,21	30.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.842,75	778,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621,21	30.000,00
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.842,75	778,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621,21	0,00
Transferências Correntes	2.807.133,52	2.240.110,30	1.968.516,04	2.131.342,31	2.784.120,95	3.453.723,74	2.383.431,27	2.741.844,62	2.257.691,23	2.525.187,55	2.609.775,62	2.795.917,38	30.698.794,53	40.299.500,00

Transferências da União e de suas Entidades	1.649.497,52	1.153.464,63	1.058.321,16	1.186.175,77	1.746.923,28	2.227.698,35	1.199.669,11	1.607.915,25	1.191.409,02	1.423.245,26	1.407.126,08	1.704.378,37	17.555.823,80	21.625.800,00
Transferências da União - Específica E/M	1.649.497,52	1.153.464,63	1.058.321,16	1.186.175,77	1.746.923,28	2.227.698,35	1.199.669,11	1.607.915,25	1.191.409,02	1.423.245,26	1.407.126,08	1.704.378,37	17.555.823,80	21.625.800,00
Participação na Receita da União	1.263.028,81	778.617,44	653.788,73	751.400,15	766.045,23	1.581.204,59	929.454,74	1.212.999,32	816.819,41	856.451,56	1.051.014,39	985.912,78	11.646.737,15	13.360.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.263.028,81	778.610,52	653.770,61	740.908,70	762.076,47	1.578.030,71	927.847,09	1.212.986,33	816.814,02	856.402,89	1.051.014,39	984.225,02	11.625.715,56	12.240.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.263.028,81	778.610,52	653.770,61	740.908,70	762.076,47	1.578.030,71	927.847,09	1.212.986,33	816.814,02	856.402,89	1.051.014,39	984.225,02	11.625.715,56	12.240.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.434.662,05	973.263,11	817.213,21	926.135,82	952.595,55	1.832.847,39	1.159.808,84	1.516.232,88	1.021.017,50	1.070.503,59	1.313.767,97	1.230.281,24	14.248.329,15	15.300.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-171.633,24	-194.652,59	-163.442,60	-185.227,12	-190.519,08	-254.816,68	-231.961,75	-303.246,55	-204.203,48	-214.100,70	-262.753,58	-246.056,22	-2.622.613,59	-3.060.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	6,92	18,12	10.491,45	3.968,76	3.173,88	1.607,65	12,99	5,39	48,67	0,00	1.687,76	21.021,59	20.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	6,92	18,12	10.491,45	3.968,76	3.173,88	1.607,65	12,99	5,39	48,67	0,00	1.687,76	21.021,59	20.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	8,65	22,65	13.114,31	4.960,94	3.967,34	2.009,55	16,23	6,73	0,00	0,00	2.109,69	26.216,09	25.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	-1,73	-4,53	-2.622,86	-992,18	-793,46	-401,90	-3,24	-1,34	48,67	0,00	-421,93	-5.194,50	-5.000,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	12.246,77	11.489,98	11.641,66	11.789,56	12.679,10	13.687,24	14.717,77	27.307,22	22.914,79	14.098,48	26.841,55	23.445,76	202.859,88	420.000,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.629,03	6.337,26	0,00	11.359,95	6.424,36	35.750,60	60.000,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.629,03	6.337,26	0,00	11.359,95	6.424,36	35.750,60	60.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.246,77	11.489,98	11.641,66	11.789,56	12.679,10	13.687,24	14.717,77	15.678,19	16.577,53	14.098,48	15.481,60	17.021,40	167.109,28	150.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal	12.246,77	11.489,98	11.641,66	11.789,56	12.679,10	13.687,24	14.717,77	15.678,19	16.577,53	14.098,48	15.481,60	17.021,40	167.109,28	150.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	261.776,91	276.543,26	268.669,31	269.968,08	277.956,40	411.702,52	226.542,18	302.882,29	279.239,20	417.713,68	241.440,43	617.317,99	3.851.752,25	4.870.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	261.776,91	276.543,26	268.669,31	269.968,08	277.956,40	411.702,52	226.542,18	302.882,29	279.239,20	417.713,68	241.440,43	617.317,99	3.851.752,25	4.870.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	261.776,91	276.543,26	268.669,31	269.968,08	277.956,40	411.702,52	226.542,18	302.882,29	279.239,20	417.713,68	241.440,43	617.317,99	3.851.752,25	4.870.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	92.018,33	121.424,33	92.018,33	92.018,33	92.018,33	92.018,33	31.754,33	31.754,33	31.754,33	35.380,11	31.754,33	31.754,33	775.667,74	400.000,00

Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.170,00	64.170,00	64.170,00	0,00	53.475,00	64.170,00	310.155,00	850.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	84.170,00	20.000,00	20.000,00	184.170,00	300.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.070,00	20.070,00	35.070,00	27.570,00	24.225,00	27.570,00	274.575,00	265.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	30.420,00	1.014,00	30.420,00	30.420,00	30.420,00	60.840,00	0,00	68.749,20	30.420,00	30.420,00	0,00	0,00	313.123,20	450.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	47.200,00	58.200,00	687.400,00	770.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	6.910,33	0,00	0,00	4.255,52	0,00	8.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.277,85	300.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	26.352,85	31.537,85	39.847,85	32.347,85	32.347,85	132.347,85	0,00	24.847,85	0,00	0,00	0,00	250.000,00	569.629,95	400.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Centro de Atenção Psicossocial	20.070,00	20.070,00	20.070,00	20.070,00	20.070,00	20.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.420,00	50.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	535,80	1.000,00	1.000,00	0,00	732,10	4.267,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.535,80	50.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	7.269,60	4.975,48	0,00	0,00	0,00	12.656,38	32.347,85	0,00	24.847,85	24.847,85	24.847,85	124.819,47	256.612,33	50.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.762,72	7.448,86	7.246,06	33.610,06	34.476,00	91.543,70	120.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	20.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	0,00	18.321,60	7.113,13	0,00	14.492,12	3.190,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.116,91	0,00
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	12.656,38	9.676,00	0,00	0,00	0,00	6.328,16	6.328,19	6.328,19	6.328,19	47.645,11	0,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.328,19	0,00	0,00	0,00	0,00	6.328,19	70.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.551,47	0,00	0,00	143.551,47	725.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	28.567,27	3.662,63	505,68	7.254,48	19.028,40	155.871,32	91,00	14.508,24	4.201,14	64.163,33	12.980,07	13.600,15	324.433,71	271.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	28.567,27	3.662,63	505,68	7.254,48	19.028,40	155.871,32	91,00	14.508,24	4.201,14	64.163,33	12.980,07	13.600,15	324.433,71	271.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	28.567,27	3.662,63	505,68	7.254,48	19.028,40	155.871,32	91,00	14.508,24	4.201,14	64.163,33	12.980,07	13.600,15	324.433,71	271.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos	Previsão

	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	12 Meses)	Atualizada Exercício
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.056,24	4.201,14	4.242,74	4.270,07	4.256,15	21.026,34	50.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	500,00	3.000,00	20.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00	10.452,00	0,00	0,00	8.710,00	8.844,00	28.097,00	50.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	28.567,27	3.662,63	505,68	7.254,48	19.028,40	155.871,32	0,00	0,00	0,00	57.420,59	0,00	0,00	272.310,37	20.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	83.533,26	82.806,82	83.856,67	84.119,10	83.069,65	64.888,18	28.528,87	49.883,63	67.899,93	70.483,66	74.515,09	63.767,14	837.352,00	1.920.000,00
Transferências do Salário-Educação	27.823,51	27.097,07	28.146,92	28.409,35	27.359,90	28.098,52	28.528,87	49.883,63	28.906,67	28.402,90	26.900,13	27.379,18	356.936,65	300.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	27.823,51	27.097,07	28.146,92	28.409,35	27.359,90	28.098,52	28.528,87	49.883,63	28.906,67	28.402,90	26.900,13	27.379,18	356.936,65	300.000,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	42.849,60	42.849,60	42.849,60	42.849,60	42.849,60	23.929,60	0,00	0,00	23.555,80	23.555,80	29.090,00	17.863,00	332.242,20	400.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	42.849,60	42.849,60	42.849,60	42.849,60	42.849,60	23.929,60	0,00	0,00	23.555,80	23.555,80	29.090,00	17.863,00	332.242,20	400.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	42.849,60	42.849,60	42.849,60	42.849,60	42.849,60	23.929,60	0,00	0,00	23.555,80	23.555,80	29.090,00	17.863,00	332.242,20	400.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	12.860,15	12.860,15	12.860,15	12.860,15	12.860,15	12.860,06	0,00	0,00	15.437,46	18.524,96	18.524,96	18.524,96	148.173,15	120.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	12.860,15	12.860,15	12.860,15	12.860,15	12.860,15	12.860,06	0,00	0,00	15.437,46	18.524,96	18.524,96	18.524,96	148.173,15	120.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.437,46	18.524,96	18.524,96	18.524,96	71.012,34	120.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	12.860,15	12.860,15	12.860,15	12.860,15	12.860,15	12.860,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.160,81	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	334,55	334,55	334,55	334,55	334,55	334,55	4.074,30	4.800,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	334,55	334,55	334,55	334,55	334,55	334,55	4.074,30	4.800,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	334,55	334,55	334,55	334,55	334,55	334,55	4.074,30	4.800,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	430,62	430,62	430,62	430,62	430,62	430,62	418,18	418,18	418,18	418,18	418,18	418,18	5.092,80	6.000,00
Transferência Financeira	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	-83,63	-83,63	-83,63	-83,63	-83,63	-83,63	-1.018,50	-1.200,00

do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB															
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	39.514,61	61.299,90	587.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.614,51	780.000,00	
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	39.514,61	61.299,90	587.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.614,51	0,00	
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	39.514,61	61.299,90	587.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.614,51	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	494.472,58	315.664,16	273.814,52	270.605,69	293.318,94	392.248,92	357.504,62	239.214,97	294.573,91	317.875,42	322.487,48	286.227,51	3.858.008,72	6.899.760,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018			
Transferências dos Estados - Específica E/M	494.472,58	315.664,16	273.814,52	270.605,69	293.318,94	392.248,92	357.504,62	239.214,97	294.573,91	317.875,42	322.487,48	286.227,51	3.858.008,72	6.899.760,00	
Participação na Receita dos Estados	294.722,58	315.664,16	273.814,52	270.605,69	293.318,94	392.248,92	357.504,62	239.214,97	294.573,91	317.875,42	322.487,48	286.227,51	3.658.258,72	5.524.760,00	
Cota-Parte do ICMS	230.048,23	268.155,12	237.072,25	235.119,26	278.159,70	261.236,04	321.049,07	215.728,30	256.355,40	263.357,83	262.143,57	234.941,70	3.063.366,47	1.415.760,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	230.048,23	268.155,12	237.072,25	235.119,26	278.159,70	261.236,04	321.049,07	215.728,30	256.355,40	263.357,83	262.143,57	234.941,70	3.063.366,47	1.415.760,00	
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-57.512,03	-67.038,75	-59.268,05	-58.779,79	-69.539,90	-65.309,00	-80.262,25	-53.932,05	-64.088,84	-65.839,44	-65.535,86	-58.735,40	-765.841,36	-353.940,00	
Cota-Parte do IPVA	54.791,18	47.240,15	34.177,45	25.084,86	14.863,28	25.268,53	26.613,08	23.236,51	38.009,87	45.774,44	60.116,89	51.036,51	446.212,75	576.000,00	
Cota-Parte do IPVA - Principal	54.791,18	47.240,15	34.177,45	25.084,86	14.863,28	25.268,53	26.613,08	23.236,51	38.009,87	45.774,44	60.116,89	51.036,51	446.212,75	576.000,00	
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-13.697,80	-11.810,04	-8.544,36	-6.271,22	-3.715,82	-6.317,13	-6.653,27	-5.809,13	-9.502,47	-11.443,61	-15.029,22	-12.759,13	-111.553,20	-144.000,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	287,34	268,89	287,21	362,45	295,96	408,35	245,22	250,16	208,64	222,75	227,02	249,30	3.313,29	4.000,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	287,34	268,89	287,21	362,45	295,96	408,35	245,22	250,16	208,64	222,75	227,02	249,30	3.313,29	4.000,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-71,73	-67,20	-71,79	-90,58	-73,96	-102,07	-61,28	-62,52	-52,14	-55,66	-56,71	-62,31	-827,95	-1.000,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.595,83	0,00	0,00	10.039,12	0,00	0,00	9.597,25	0,00	0,00	8.520,40	0,00	0,00	37.752,60	29.000,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.595,83	0,00	0,00	10.039,12	0,00	0,00	9.597,25	0,00	0,00	8.520,40	0,00	0,00	37.752,60	29.000,00	
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	2.277,61	0,00	0,00	105.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.613,61	3.500.000,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	2.277,61	0,00	0,00	105.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.613,61	3.500.000,00	
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	199.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.750,00	1.375.000,00	
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	199.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.750,00	381.000,00	
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	199.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.750,00	381.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	663.163,42	770.981,51	636.380,36	674.560,85	743.878,73	833.776,47	826.257,54	894.714,40	771.708,30	784.066,87	880.162,06	805.311,50	9.284.962,01	11.773.940,00	

Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	663.163,42	770.981,51	636.380,36	674.560,85	743.878,73	833.776,47	826.257,54	894.714,40	771.708,30	784.066,87	880.162,06	805.311,50	9.284.962,01	11.773.940,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	663.163,42	770.981,51	636.380,36	674.560,85	743.878,73	833.776,47	826.257,54	894.714,40	771.708,30	784.066,87	880.162,06	805.311,50	9.284.962,01	11.773.940,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	663.163,42	770.981,51	636.380,36	674.560,85	743.878,73	833.776,47	0,00	0,00	771.708,30	784.066,87	4.087,05	0,00	5.882.603,56	9.000.000,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	663.163,42	770.981,51	636.380,36	674.560,85	743.878,73	833.776,47	0,00	0,00	771.708,30	784.066,87	4.087,05	0,00	5.882.603,56	9.000.000,00
Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.257,54	894.714,40	0,00	0,00	876.075,01	805.311,50	3.402.358,45	2.773.940,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018		
Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.257,54	894.714,40	0,00	0,00	876.075,01	805.311,50	3.402.358,45	2.773.940,00
Outras Receitas Correntes	433,33	107.451,18	121,55	41.912,37	0,00	31.383,07	92.575,80	152.643,35	114.748,97	100.918,97	337.441,94	110.858,43	1.090.488,96	96.300,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.358,20	40.997,29	14.088,07	14.902,61	17.332,95	5.998,80	132.677,92	20.000,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.358,20	40.997,29	14.088,07	14.902,61	17.332,95	5.998,80	132.677,92	20.000,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.358,20	40.997,29	14.088,07	14.902,61	17.332,95	5.998,80	132.677,92	20.000,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.358,20	40.997,29	14.088,07	14.902,61	17.332,95	5.998,80	132.677,92	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	433,33	107.451,18	121,55	41.912,37	0,00	31.383,07	0,00	29.352,88	0,00	38.658,58	0,00	47.037,64	296.350,60	46.300,00
Restituições	433,33	107.451,18	121,55	41.912,37	0,00	31.383,07	0,00	29.352,88	0,00	38.658,58	0,00	47.037,64	296.350,60	26.300,00
Outras Restituições	433,33	107.451,18	121,55	41.912,37	0,00	31.383,07	0,00	29.352,88	0,00	38.658,58	0,00	47.037,64	296.350,60	26.300,00
Outras Restituições - Principal	433,33	107.451,18	121,55	41.912,37	0,00	31.383,07	0,00	29.352,88	0,00	38.658,58	0,00	47.037,64	296.350,60	26.300,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.217,60	82.293,18	100.660,90	47.357,78	320.108,99	57.821,99	661.460,44	30.000,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.529,41	69.711,12	100.660,90	47.011,23	320.108,99	57.821,99	639.843,64	10.000,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.529,41	69.711,12	100.660,90	47.011,23	320.108,99	57.821,99	639.843,64	10.000,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.529,41	69.711,12	100.660,90	47.011,23	320.108,99	57.821,99	639.843,64	10.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.688,19	12.582,06	0,00	346,55	0,00	0,00	21.616,80	20.000,00
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.688,19	12.582,06	0,00	346,55	0,00	0,00	21.616,80	20.000,00
Outras Receitas Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.688,19	12.582,06	0,00	346,55	0,00	0,00	21.616,80	20.000,00
IRRF	-48.262,33	-51.204,52	-46.148,05	-47.002,65	-48.096,89	-79.449,63	-56.109,65	-55.296,70	-61.283,83	-60.187,89	-64.738,72	-60.813,06	-678.593,92	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.319.364,21	3.271.281,46	2.651.743,15	2.906.295,10	3.209.274,96	4.279.880,61	3.693.820,20	4.575.216,55	3.236.050,30	3.421.269,25	3.590.483,30	3.364.369,99	41.519.049,08	51.392.475,00

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:28CEF0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: MAIO-JUNHO/2018						Exercício: 2018 -						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU	0,00	715.677,75	660.900,91	0,00	54.776,84	0,00	3.215.646,85	772.719,59	753.194,96	21.731,06	2.440.720,83	2.495.497,67
Total	0,00	715.677,75	660.900,91	0,00	54.776,84	0,00	3.215.646,85	772.719,59	753.194,96	21.731,06	2.440.720,83	2.495.497,67

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
 Valdecio Macêdo de Santana
 Código Identificador: C6496A6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2018 - RCL

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
3º BIMESTRE/2018														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Em Reais PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUNHO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.195.071,49	1.063.914,24	847.957,15	907.554,38	1.030.948,95	1.578.119,76	1.085.662,20	1.292.666,01	987.977,59	1.169.515,46	1.335.999,88	1.291.388,43	13.786.775,54	20.597.746,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.963,70	17.537,15	9.977,49	16.806,16	12.687,42	32.222,59	21.546,12	13.243,46	20.670,64	17.319,22	23.773,87	13.351,15	215.098,97	346.171,00
IPTU	-	-	-	-	-	-	5.722,21	555,08	402,76	365,02	124,43	112,47	7.281,97	12.000,00
ISS	4.945,00	6.200,14	5.277,91	4.663,69	4.854,13	11.855,50	3.376,52	3.331,30	4.908,75	4.002,59	6.965,71	3.758,94	64.140,18	161.270,00
ITBI	-	300,00	-	201,00	150,00	-	-	-	-	-	750,00	-	1.401,00	11.200,00
IRRF	10.970,70	11.037,01	4.663,58	11.902,92	7.601,29	20.325,09	12.437,39	9.347,08	15.239,13	12.941,61	15.903,73	9.479,74	141.849,27	155.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48,00	-	36,00	38,55	82,00	42,00	10,00	10,00	120,00	10,00	30,00	-	426,55	6.701,00
Contribuições	8.013,73	8.701,12	8.101,49	2.196,31	8.471,85	8.662,40	10.290,13	17.489,85	850,56	7.281,83	8.040,65	6.861,54	94.961,46	100.800,00
Receita Patrimonial	7.637,58	7.109,25	6.070,70	6.252,99	28.936,52	4.346,90	2.842,33	2.441,90	5.620,77	2.996,15	3.438,86	3.814,40	81.508,35	256.585,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.467,58	6.939,25	5.900,70	6.082,99	28.766,52	4.176,90	2.842,33	2.271,90	5.450,77	2.996,15	3.268,86	3.644,40	79.808,35	236.785,00
Outras Receitas Patrimoniais	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	-	170,00	170,00	-	170,00	170,00	1.700,00	19.800,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	70,00	790,00	-	-	-	200,00	1.060,00	25.084,00
Transferências Correntes	1.162.913,10	1.029.732,21	823.492,11	881.823,84	913.719,80	1.529.168,81	1.048.597,74	1.257.468,92	957.490,03	1.139.153,84	1.295.519,24	1.266.565,30	13.305.644,94	19.638.685,00
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,51	10.919.000,00

Cota-Parte do ICMS	113.570,09	132.382,69	117.037,71	116.073,56	137.321,75	128.966,89	158.597,20	106.581,81	126.653,88	130.113,48	129.513,54	116.074,31	1.512.886,91	1.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.800,59	5.362,61	3.662,49	4.408,45	1.288,92	851,78	4.400,81	2.734,10	4.530,04	6.263,89	6.189,27	5.393,21	52.886,16	100.000,00
Cota-Parte do ITR	-	8,61	144,00	438,67	-	78,18	-	-	-	-	-	-	669,46	5.900,00
Transferências da LC 87/1996	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	165,28	165,28	165,28	165,28	165,28	165,28	2.012,10	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	141,87	132,74	141,78	178,95	146,11	201,59	121,05	123,51	103,01	109,97	112,09	123,08	1.635,75	5.000,00
Transferências do FUNDEB	102.104,74	118.476,95	97.981,08	103.859,59	114.190,80	129.182,64	129.182,64	140.089,17	120.838,64	122.764,65	137.170,72	126.090,98	1.441.131,42	2.100.000,00
Outras Transferências Correntes	78.328,51	189.240,67	114.027,05	101.013,05	89.044,82	170.810,40	60.245,45	98.035,33	92.588,69	237.434,41	234.107,56	280.549,69	1.745.425,63	4.988.785,00
Outras Receitas Correntes	543,38	834,51	315,36	475,08	67.133,36	3.719,06	2.315,88	1.231,88	3.345,59	2.764,42	5.227,26	596,04	88.501,82	230.421,00
DEDUÇÕES (II)	133.505,17	150.253,52	124.940,39	142.623,76	145.389,66	190.863,82	178.842,04	210.449,12	156.229,96	163.906,75	193.368,26	179.496,58	1.969.869,03	2.409.980,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	127.316,46	144.402,87	122.296,79	135.390,20	142.096,80	178.943,69	171.833,90	203.868,86	148.812,51	155.790,94	184.848,15	171.984,91	1.887.586,08	2.409.980,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	6.188,71	5.850,65	2.643,60	7.233,56	3.292,86	11.920,13	7.008,14	6.580,26	7.417,45	8.115,81	8.520,11	7.511,67	82.282,95	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.061.566,32	913.660,72	723.016,76	764.930,62	885.559,29	1.387.255,94	906.820,16	1.082.216,89	831.747,63	1.005.608,71	1.142.631,62	1.111.891,85	11.816.906,51	18.187.766,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	Contadora
	CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E334CF7E

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2018 - RESTOS A PAGAR

ANEXO 07											Poder/Órgão:		
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Bimestre de Referência:		
3o Bimestre/2018													
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII											em Reais		
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016						
GABINETE DO PREFEITO	-	38.834,18	38.556,74	-	277,44	-	-	-	-	-	-	277,44	
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.010,46	36.569,63	36.116,12	-	3.463,97	1.300,00	477,00	477,00	477,00	-	1.300,00	4.763,97	
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	-	3.600,00	3.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	-	16.669,31	15.799,97	-	869,34	24.275,16	1.240,00	1.240,00	1.240,00	-	24.275,16	25.144,50	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	86,28	24.230,87	20.813,85	-	3.503,30	1.944,00	4.569,27	4.569,27	4.569,27	-	1.944,00	5.447,30	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	787,29	17.536,44	11.133,15	-	7.190,58	-	10.005,92	10.005,92	10.005,92	-	-	7.190,58	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	-	57.385,81	51.642,08	-	5.743,73	-	15.899,04	11.931,80	11.931,80	-	3.967,24	9.710,97	
SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS	-	88.060,11	75.133,96	-	12.926,15	71.099,93	154.605,31	150.195,67	150.195,67	-	75.509,57	88.435,72	
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO	-	8.616,77	8.116,77	-	500,00	-	-	-	-	-	-	500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-	37.861,23	37.228,70	-	632,53	-	121.347,08	21.026,92	21.026,92	-	100.320,16	100.952,69	
SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS	29,16	16.213,54	16.213,54	-	29,16	77.622,60	240,00	240,00	240,00	-	77.622,60	77.651,76	
CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	1.000,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	3.913,19	345.577,89	314.354,88	-	35.136,20	176.241,69	309.383,62	199.686,58	199.686,58	-	285.938,73	321.074,93	

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	Contadora
	CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:99C4B557

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2018 - DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º SEMESTRE/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	453.052,21	458.479,83	403.137,25	417.002,15	451.393,29	787.242,49	386.615,00	506.241,32	449.093,53	466.692,56	569.602,84	464.329,04	5.812.881,51	-
Pessoal Ativo	453.052,21	458.479,83	403.137,25	417.002,15	451.393,29	787.242,49	386.615,00	506.241,32	449.093,53	466.692,56	569.602,84	464.329,04	5.812.881,51	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	361.400,57	366.899,69	360.080,93	334.430,35	317.707,21	670.547,83	386.615,00	445.794,19	379.343,57	391.747,26	451.172,02	387.791,50	4.853.530,12	-
Obrigações Patronais	91.651,64	91.580,14	43.056,32	82.571,80	133.686,08	116.694,66	-	60.447,13	69.749,96	74.945,30	118.430,82	76.537,54	959.351,39	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.188,71	5.850,65	20.947,96	7.233,56	3.292,86	11.920,13	49.088,90	98.869,78	7.792,56	15.213,82	8.520,11	12.208,93	247.127,97	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	18.304,36	-	-	-	-	-	-	-	-	4.697,26	23.001,62	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	42.080,76	91.947,09	375,11	7.098,01	-	-	141.500,97	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	6.188,71	5.850,65	2.643,60	7.233,56	3.292,86	11.920,13	7.008,14	6.922,69	7.417,45	8.115,81	8.520,11	7.511,67	82.625,38	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	446.863,50	452.629,18	382.189,29	409.768,59	448.100,43	775.322,36	337.526,10	407.371,54	441.300,97	451.478,74	561.082,73	452.120,11	5.565.753,54	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							11.816.906,51							
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)							11.816.906,51							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)							5.565.753,54						47,10%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							6.381.129,52						54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							6.062.073,04						51,30%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)							5.743.016,56						48,60%	

Nota¹: A despesa bruta com Pessoal ativo nos últimos 12 meses possuiu o montante de R\$ 6.324.155,80. Deduz-se desse total os valores recolhidos da Contribuição Previdenciária dos Servidores Ativos, conforme a Decisão do Processo nº 12.704/2013 - TC, no valor de R\$ 511.274,29., perfazendo o valor líquido de R\$ 5.812.881,51.

Chilon Batista de Araújo Neto
 Prefeito Municipal

Vilma Martins de Oliveira
 CPF: 597.990.804-87

Maria das Vitória Pereira
 Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
 Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:134F1DAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE 03/2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas		49.000.000,00

Saldos em Exercícios Anteriores	7.519.501,28		49.000.000,00	
Déficit Orçamentário			21.283.579,91	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
Dotação Inicial Dotação Atualizada	4.547.297,63		49.000.000,00	
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas	5.820.390,72		49.000.000,00	
Superávit Orçamentário	1.699.110,56		32.844.465,34	
			17.325.300,83	
			3.958.279,08	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	4.547.297,63		32.844.465,34	
Despesas Liquidadas	5.820.390,72		17.325.300,83	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			38.590.551,04	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Receitas Previdenciárias (I) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos				
Receitas Previdenciárias (III) Despesas Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciário (III - IV)				
RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal				
Resultado Primário				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.307.152,63	-	1.869.628,05	2.437.524,58
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	4.307.152,63	-	1.869.628,05	2.437.524,58
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	3.495.880,16	25,00	32,91	
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	3.003.829,36	60,00	89,14	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
	2.464.031,22	15,00	23,20	

Fonte: Setor de Contabilidade.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora - CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:1B9F0A70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
RGF I

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Análise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 6 - Junho

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
Pessoal Ativo	579.550,83	595.677,36	581.801,90	466.609,17	818.195,81	1.116.200,25	665.969,58	600.071,83	637.723,66	672.186,05	640.432,13	727.834,34	8.102.252,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	454.189,79	470.167,75	457.909,95	466.609,17	462.612,47	843.742,90	530.946,95	475.311,69	514.403,53	538.250,58	506.513,93	548.940,14	6.269.598,85	0,00
Obrigações Patronais	125.361,04	125.509,61	123.891,95	0,00	355.583,34	272.457,35	0,00	124.760,14	123.320,13	133.935,47	133.918,20	178.894,20	1.697.631,43	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.822,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.822,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	10.954,63	10.954,63	10.954,63	43.683,73	21.997,05	14.954,63	10.954,63	10.954,63	32.863,89	0,00	17.902,27	186.174,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	10.954,63	10.954,63	10.954,63	43.683,73	21.997,05	14.954,63	10.954,63	10.954,63	32.863,89	0,00	17.902,27	186.174,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	579.550,83	584.722,73	570.847,27	455.654,54	774.512,08	1.094.203,20	651.014,95	589.117,20	626.769,03	639.322,16	640.432,13	709.932,07	7.916.078,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR % SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.012.444,03
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.012.444,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	7.916.078,19 52,73
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.106.719,78 54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	7.701.383,79 51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	7.296.047,80 48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:7B1D515E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO III**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2017 A JUN/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS Milhares
RECEITAS CORRENTES (I)	1.300.568,23	1.244.207,56	901.498,23	994.414,59	1.186.184,97	1.957.640,38	1.176.428,26	1.390.544,96	1.446.521,23	1.268.604,39	1.578.538,15	2.466.149,68	16.911.300,63	21.323.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.737,72	13.696,13	3.645,45	10.409,74	8.237,55	21.730,79	32.423,55	10.110,23	3.000,53	26.877,31	13.862,76	13.046,00	171.777,76	694.400,00
IPTU	567,50	298,00	0,00	0,00	0,00	1.462,35	0,00	0,00	0,00	54,90	50,04	77,81	2.510,60	200.000,00
ISS	7.604,56	8.240,96	2.068,01	3.573,68	8.237,55	5.639,13	11.648,61	2.506,17	2.276,53	3.592,32	3.951,25	1.631,72	60.970,49	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,65	0,00	0,00	0,00	0,00	383,65	94.400,00
IRRF	6.565,66	5.157,17	1.155,64	6.836,06	0,00	14.426,19	7.414,38	7.220,41	724,00	8.432,33	9.333,97	11.074,12	78.339,93	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	421,80	0,00	0,00	203,12	13.360,56	0,00	0,00	14.797,76	527,50	262,35	29.573,09	80.000,00
Contribuições	12.685,58	4.713,55	12.397,05	4.853,58	10.951,83	5.181,80	0,00	7.305,60	13.666,90	0,00	5.509,42	15.040,14	92.305,45	250.000,00
Receita Patrimonial	7.612,75	12.890,13	3.435,92	16.538,92	4.103,29	11.179,79	2.307,24	1.809,20	9.437,21	2.590,38	4.877,05	3.852,85	80.634,73	150.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.612,75	12.890,13	3.435,92	16.538,92	4.103,29	11.179,79	2.307,24	1.809,20	9.437,21	2.590,38	4.877,05	3.852,85	80.634,73	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.265.180,85	1.212.728,98	882.019,81	962.574,04	1.039.427,37	1.917.058,07	1.141.697,47	1.371.319,93	1.420.416,59	1.238.461,90	1.543.334,29	2.434.210,69	16.428.429,99	19.932.000,00
Cota-Parte do FPM	860.797,23	583.957,87	490.327,90	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	8.548.997,48	12.150.000,00
Cota-Parte do ICMS	114.454,29	133.413,34	117.948,90	116.977,24	138.390,85	129.970,95	160.423,02	107.882,73	128.199,79	131.701,60	397.079,95	776.476,65	2.452.919,31	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.462,69	10.417,59	9.129,20	8.128,86	4.645,14	3.675,91	2.471,05	3.675,03	4.720,91	8.949,55	9.819,97	11.774,69	92.870,59	100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	120,36	511,54	1.015,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	1.657,70	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	171,39	171,39	171,39	171,39	171,39	167,30	167,30	167,30	0,00	167,30	167,30	1.693,45	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	142,95	133,76	142,88	180,33	147,23	203,15	231,75	124,45	103,80	110,80	112,94	124,02	1.758,06	6.000,00
Transferências do FUNDEB	159.952,61	185.600,54	153.492,61	162.701,68	178.886,01	201.103,92	195.097,28	210.827,55	181.823,85	184.754,96	206.435,49	189.760,99	2.210.437,49	2.420.000,00
Outras Transferências Correntes	114.371,08	298.914,13	110.295,39	117.717,24	145.629,42	482.224,31	87.421,76	138.903,15	492.790,45	270.632,83	141.457,86	717.738,29	3.118.095,91	3.245.000,00
Outras Receitas Correntes	351,33	178,77	0,00	38,31	123.464,93	2.489,93	0,00	0,00	0,00	674,80	10.954,63	0,00	138.152,70	287.000,00
DEDUÇÕES (II)	129.026,12	145.642,73	123.646,27	136.430,92	142.946,31	179.766,22	171.835,60	204.317,80	149.160,37	156.648,21	185.890,97	173.545,08	1.898.856,60	2.823.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	129.026,12	145.642,73	123.646,27	136.430,92	142.946,31	179.766,22	171.835,60	204.317,80	149.160,37	156.648,21	185.890,97	173.545,08	1.898.856,60	2.823.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.171.542,11	1.098.564,83	777.851,96	857.983,67	1.043.238,66	1.777.874,16	1.004.592,66	1.186.227,16	1.297.360,86	1.111.956,18	1.392.647,18	2.292.604,60	15.012.444,03	18.500.000,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:D752B7DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (c)=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g) (i+j)	Saldo (L)=(e+k)	Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	de Em 31 dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	268.576,49	1.113.748,39	1.078.027,13	7.068,91	297.228,84	0,00	6.130,15	5.830,15	5.830,15	0,00	300,00	297.528,84	
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	12.240,00	276.551,05	228.768,80	480,00	59.542,25	0,00	1.500,00	1.200,00	1.200,00	0,00	300,00	59.842,25	
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	0,00	82.524,21	67.446,89	644,00	14.433,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.433,32	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	256.336,49	754.673,13	781.811,44	5.944,91	223.253,27	0,00	4.630,15	4.630,15	4.630,15	0,00	0,00	223.253,27	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	268.576,49	1.113.748,39	1.078.027,13	7.068,91	297.228,84	0,00	6.130,15	5.830,15	5.830,15	0,00	300,00	297.528,84	

FONTE: Sistema e-Pública (2050-0072-216). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2018 e hora de emissão: 09:02.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN 3.476

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDAMUNICÍPIO DE FLORÂNIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2017 A JUNHO/2018

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.679.025,04	1.526.180,55	1.068.372,76	1.646.066,14	1.494.471,08	2.260.649,13	1.566.236,82	1.706.250,55	1.517.619,82	1.584.219,16	1.700.419,60	1.344.133,20	19.093.643,85	24.888.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.544,33	39.251,37	64.267,51	53.177,00	49.651,61	91.274,94	103.727,42	66.355,91	112.669,10	72.860,13	73.801,36	39.235,82	836.816,50	872.100,00
IPTU		24,74			29,30	21.824,03	25.098,51	5.796,84	4.439,52	2.576,59	1.906,31	1.579,72	63.275,56	56.700,00
ISS	28.070,10	18.111,37	24.706,09	27.338,59	29.899,59	30.143,90	32.505,68	16.686,13	34.089,65	35.733,06	25.350,44	23.586,31	326.220,91	302.000,00
ITBI	3.950,00	1.200,00	17.487,88		450,00	13.001,02	7.650,00	18.810,00	7.200,00		11.013,00	1.200,00	83.011,90	120.600,00
IRRF	34.362,48	17.063,33	17.906,39	23.645,43	17.127,49	23.507,19	19.750,97	19.179,24	25.543,74	17.205,07	22.031,27	8.990,85	246.313,45	262.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	4.161,75	2.851,93	4.167,15	2.192,98	2.145,23	2.798,80	18.722,26	23.643,70	29.786,19	10.145,41	13.500,34	3.878,94	117.994,68	130.000,00
Contribuições	1.109,00	175,65	73,49	36,50	2.199,31	6.053,92	7.499,62	7.364,66	14.240,38	7.173,30		21.973,04	67.898,87	95.000,00
Receita Patrimonial	10.710,73	10.537,81	6.864,57	5.483,65	4.124,55	4.598,02	4.240,28	3.298,64	3.616,69	3.537,74	3.427,06	437,91	60.877,65	57.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira							4.240,28	3.298,64	3.616,69	3.537,74	3.427,06	437,91	18.558,32	57.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.710,73	10.537,81	6.864,57	5.483,65	4.124,55	4.598,02							42.319,33	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														20.000,00
Transferências Correntes	1.595.086,88	1.472.995,18	995.729,51	1.584.645,65	1.438.138,49	2.156.797,46	1.447.224,64	1.629.231,34	1.387.093,05	1.498.717,20	1.623.191,18	1.282.486,43	18.111.337,01	23.774.200,00
Cota Parte do FPM	514.899,83	583.957,87	230.110,89	815.898,54	571.557,33	764.450,16	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	7.867.841,83	9.200.000,00
Cota Parte do ICMS	184.109,29	220.825,53	222.312,03	194.330,71	225.831,34	212.531,64	255.539,72	178.931,84	207.869,98	209.406,67	215.667,36	190.898,45	2.518.254,56	2.580.000,00
Cota Parte do IPVA	20.781,84	13.227,29	12.905,63	7.316,79	4.209,62	3.747,51	6.149,74	4.920,25	11.511,85	15.491,40	24.012,28	18.752,01	143.026,21	150.000,00
Cota Parte do ITR	46,73	20,00	1.308,08	2.163,84	463,03	253,75	78,06	10,00			37,29	113,69	4.494,47	7.000,00
Transferência da LC 87/1966							266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	1.596,06	5.000,00
Transferência LC 61/1989	183,98	172,15	183,88	232,05	189,50	261,45	157,00	160,15	133,58	142,61	145,35	159,61	2.121,31	2.000,00
Transferências FUNDEB	320.353,64	371.721,38	307.415,54	325.859,38	358.273,47	402.771,63	310.378,16	326.910,71	282.303,22	286.482,38	320.100,31	294.244,68	3.906.814,50	6.852.500,00
Outras Transferências Correntes	554.711,57	283.070,96	221.493,46	238.844,34	277.614,20	772.781,32	178.770,64	208.302,66	272.387,92	344.625,97	274.701,80	39.883,23	3.667.188,07	4.977.700,00
Outras Receitas Correntes	1.574,10	3.220,54	1.437,68	2.723,34	357,12	1.924,79	3.544,86	0,60	1.930,79				16.713,82	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	139.866,25	159.771,95	51.703,70	201.301,07	158.981,82	194.809,71	190.353,77	216.308,00					1.313.096,27	2.248.800,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	139.866,25	159.771,95	51.703,70	201.301,07	158.981,82	194.809,71	190.353,77	216.308,00					1.313.096,27	2.248.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.539.158,79	1.366.408,60	1.016.669,06	1.444.765,07	1.335.489,26	2.065.839,42	1.375.883,05	1.489.942,55	1.517.619,82	1.584.219,16	1.700.419,60	1.344.133,20	17.780.547,58	22.640.000,00

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Emissão: 26/07/2018 15:09:49

Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

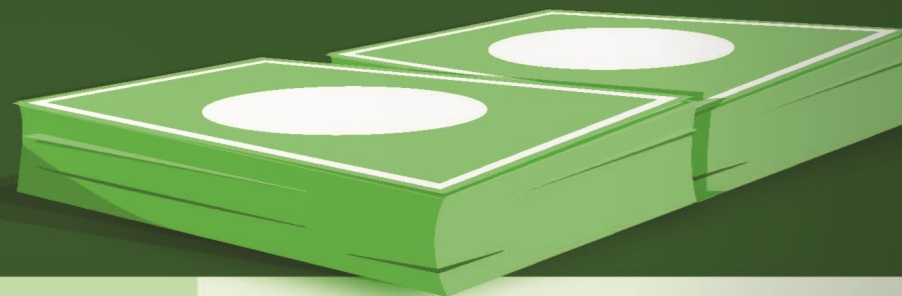
Página 1 de 1

Homologado

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:24EDC940

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br


FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN